



DOCUMENTO DE REFERÊNCIA
E RELATÓRIO FINANCEIRO ANUAL
2014



1

APRESENTAÇÃO DO GRUPO BNP PARIBAS 3

1.1 Apresentação do Grupo	4
1.2 Números chave	4
1.3 Histórico	5
1.4 Apresentação dos polos e das áreas de intervenção	6
1.5 O BNP Paribas e os seus acionistas	16

2

GOVERNO DA SOCIEDADE 29

2.1 Apresentação	30
2.2 Relatório do Presidente do Conselho de administração estabelecido em conformidade com o artigo L225-37 do Código comercial	74
2.3 Rapport des Commissaires aux comptes établi en application de l'article L225-235 du Code de commerce sur le rapport du Président du Conseil d'administration	102
2.4 A Comissão Executiva	104

3

ATIVIDADES E ELEMENTOS CONTABILÍSTICOS EM 2014 105

3.1 Resultados consolidados do BNP Paribas	106
3.2 Resultados por polo/área de intervenção	108
3.3 Balanço	121
3.4 Demonstração de resultados	125
3.5 Eventos recentes	129
3.6 Perspetivas	130
3.7 Estrutura financeira	133

4

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 ESTABELECIDAS DE ACORDO COM AS NORMAS CONTABILÍSTICAS IFRS ADOADAS PELA UNIÃO EUROPEIA 135

4.1 Demonstração de resultados do exercício 2014	138
4.2 Demonstração do resultado líquido e das variações de ativos e de passivos diretamente contabilizados em capitais próprios	139
4.3 Balanço em 31 de dezembro de 2014	140
4.4 Quadro dos fluxos de tesouraria relativos ao exercício de 2014	141
4.5 Quadro de passagem dos capitais próprios de 1º de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2014	142
4.6 Notas anexas às Demonstrações financeiras estabelecidas em conformidade com as normas contabilísticas IFRS adotadas pela União Europeia	144
4.7 Relatório dos Revisores oficiais de contas sobre os resultados consolidados	241

5

RISCOS E ADEQUAÇÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS 243

5.1 Síntese dos riscos anuais	246
5.2 Gestão do capital e adequação dos fundos próprios	256
5.3 Gestão dos riscos	273
5.4 Risco de crédito	280
5.5 Titularização na carteira bancária	309
5.6 Risco de contraparte	319
5.7 Risco de mercado	326
5.8 Riscos soberanos	342
5.9 Risco de liquidez	345
5.10 Riscos operacionais, de não-conformidade e de reputação	352
5.11 Riscos de seguros	359
Anexos :	365
Anexo 1 : Exposições de acordo com as recomendações do Conselho de estabilidade financeira	365
Anexo 2 : Fundos próprios – pormenor	368
Anexo 3 : Informações relativas às exigências em fundos próprios para as filiais « significativas »	371
Anexo 4 : Lista dos quadros e dos gráficos	378
Anexo 5 : Glossário	381

6

INFORMAÇÕES SOBRE AS CONTAS SOCIAIS 383

6.1 Demonstrações financeiras do BNP Paribas SA	384
Notas anexas às demonstrações financeiras sociais	386
6.2 A afetação do resultado do exercício fechado em 31 de dezembro de 2014 e a distribuição do dividendo	415
6.3 Quadro dos 5 últimos exercícios do BNP Paribas SA	416
6.4 Principais filiais e participações do BNP Paribas SA	417
6.5 Informações relativas às aquisições de participações do BNP Paribas SA em 2014 incidindo sobre pelo menos 5 % do capital de empresas francesas	420
6.6 Relatório dos Revisores oficiais de contas sobre as contas anuais	421

7

UM BANCO RESPONSÁVEL : INFORMAÇÕES SOBRE A RESPONSABILIDADE ECONÓMICA, SOCIAL, CÍVICA E AMBIENTAL DO BNP PARIBAS 423

7.1 O projeto do BNP Paribas enquanto banco responsável	424
7.2 Responsabilidade económica : financiar eticamente a economia	430
7.3 Responsabilidade social : desenvolver uma gestão empenhada e leal dos recursos humanos	440
7.4 Responsabilidade cívica: lutar contra a exclusão, promover a educação e a cultura	455
7.5 Responsabilidade ambiental : agir contra as alterações climáticas	464
7.6 Tabela de conformidade com a lista das informações sociais, ambientais e sociais exigidas pelo artigo 225 da lei Grenelle II	470
7.7 Relatório de um dos Revisores oficiais de contas, nomeado organismo terceiro independente, sobre as informações sociais, ambientais e societárias consolidadas presentes no relatório de gestão do BNP Paribas	472

8

INFORMAÇÕES GERAIS 477

8.1 Documentos acessíveis ao público	478
8.2 Contratos importantes	478
8.3 Situação de dependência	478
8.4 Mudança significativa	479
8.5 Investimentos	479
8.6 Informações sobre as implantações e as atividades relativas ao exercício 2014	480
8.7 Atos constitutivos e estatutos	487
8.8 Relatório especial dos Revisores oficiais de contas sobre as convenções e compromissos regulamentados	492

9

RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO DAS CONTAS 495

9.1 Revisores oficiais de contas	496
----------------------------------	-----

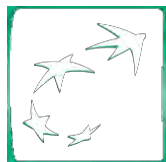
10

RESPONSÁVEL PELO DOCUMENTO DE REFERÊNCIA 497

10.1 Pessoa responsável pelo Documento de referência e pelo relatório financeiro anual	498
10.2 Declaração do responsável	498

11

TABELA DE CONCORDÂNCIA 499



BNP PARIBAS

Documento de referência e relatório financeiro anual **2014**



O presente Documento de referência será depositado junto da Autoridade dos Mercados Financeiros a 6 de março de 2015, em conformidade com o artigo 212-13 do Regulamento geral da Autoridade dos Mercados Financeiros. Poderá ser utilizado para apoio a uma operação financeira se for completado por uma nota de operação visada pela AMF. Este documento foi estabelecido pelo emissor e implica a responsabilidade dos seus signatários.

O presente Documento de referência integra todos os elementos do relatório financeiro anual mencionado no ponto I do artigo L451-1-2 do Código monetário e financeiro assim como no artigo 222-3 do Regulamento geral da AMF. É apresentada na página 499, uma tabela de concordância entre os documentos mencionados no artigo 222-3 do Regulamento geral da AMF e as rubricas correspondentes do presente Documento de referência.

página em branco

1 APRESENTAÇÃO DO GRUPO BNP PARIBAS

1.1	Apresentação do Grupo	4
1.2	Números chave	4
	Resultados	4
	Capitalização bolsista	4
	Notações a longo e a curto prazo	5
1.3	Histórico	5
1.4	Apresentação dos polos e das áreas de intervenção	6
	Retail Banking	6
	Investment Solutions	10
	Corporate and Investment Banking	12
	Outras Atividades	15
	Uma nova organização dos polos operacionais em 2015	15
	Fatores chave próprios da atividade	15
1.5	O BNP Paribas e os seus acionistas	16
	O capital social	16
	Evolução do acionariado	16
	O mercado da ação	17
	O painel de controlo do acionista	21
	A criação de valor bolsista	21
	Comunicação com os acionistas	23
	O Comité de Ligação dos Acionistas	24
	O dividendo	25
	Evolução do dividendo (em euros por ação)	25
	O nominativo no BNP Paribas	26
	A Assembleia geral dos acionistas	26
	Declarações das transposições de limite estatutário	28

1.1 Apresentação do Grupo

O BNP Paribas, líder europeu dos serviços bancários e financeiros, possui quatro mercados domésticos em banca de retalho na Europa: na Bélgica, França, Itália e no Luxemburgo.

Está presente em 75 países e conta mais de 188 000 colaboradores, 147 000 dos quais na Europa. O BNP Paribas detém posições chave nas suas três áreas de atividade:

- as atividades Retail Banking incluem :
 - um conjunto Domestic Markets composto por :
 - Banca de Retalho em França (BDDF),
 - BNL banca commerciale (BNL bc), banca de retalho em Itália,
 - Banca de Retalho na Bélgica (BDDB),
 - Outras atividades de Domestic Markets incluindo a Banca de Retalho e Empresas no Luxemburgo (BDEL);
 - um conjunto Internacional Retail Banking composto por :
 - Europe Méditerranée,
 - BancWest ;
 - uma entidade Personal Finance ;
- o polo Investment Solutions ;
- o polo Corporate and Investment Banking (CIB).

O BNP Paribas SA é a casa-mãe do Grupo BNP Paribas.

1.2 Números chave

RESULTADOS

	2010	2011	2012	2013	2014
Resultado líquido bancário (M€)	43 880	42 384	39 072	38 409	39 168
Resultado bruto de exploração (M€)	17 363	16 268	12 529	12 441	12 642
Resultado líquido, parte do Grupo (M€)	7 843	6 050	6 564	4 818	157
Lucro líquido por ação (€) (*)	6,33	4,82	5,17	3,68	4,70(**)
Rentabilidade dos capitais próprios(***)	12,3 %	8,8 %	8,9 %	6,1 %	7,7 %(**)

(*) Calculado com base num resultado líquido parte do Grupo ajustado à remuneração dos Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada assimilados a ações de preferência emitidos pelo BNP Paribas SA, contabilisticamente tratada como um dividendo.

(**) Novo tratamento dos custos relativos ao acordo global com as autoridades dos Estados Unidos. Tirando este efeito, o lucro líquido por ação situa-se em -0,07 euro e a rentabilidade dos capitais próprios em -0,1%.

(***) A rentabilidade dos capitais próprios é calculada com base na relação entre o resultado líquido parte do Grupo (ajustado da remuneração dos Títulos Super Subordinados com Duração Indeterminada assimilados a ações de preferência emitidas pelo BNP Paribas SA, tratada contabilisticamente como um dividendo) e a média dos capitais próprios parte do Grupo no início e no fim do período considerado (após distribuição e com exceção dos títulos super subordinados com duração indeterminada assimilados a ações de preferência emitidos pelo BNP Paribas SA).

CAPITALIZAÇÃO BOLSISTA

	31/12/2009	31/12/2010	31/12/2011	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2014
Capitalização bolsista (Bilhões €)	66,2	57,1	36,7	53,4	70,5	61,4

Fonte : Bloomberg.

NOTAÇÕES A LONGO E A CURTO PRAZO

	Notação longo prazo /curto prazo em 7 março 2014	Notação longo /curto prazo em 6 março 2015	Perspetiva	Data da última revisão
Standard & Poor's	A+/A-1	A+/A-1	Negativa	3 julho 2014
Fitch	A+/F1	A+/F1	Estável	17 julho 2013
Moody's	A2/Prime-1	A1/Prime-1	Negativa	1 julho 2014

Em 4 de abril de 2014, a Moody's reviu em alta a notação a longo prazo do BNP Paribas de « A2 » para « A1 » agora uma perspetiva estável. Em 29 de maio de 2014, a Moody's anunciou uma mudança da perspetiva de notação a longo prazo para Negativa para 82 bancos europeus, entre os quais os do BNP Paribas, após a adoção pela União Europeia

da Diretiva para a recuperação e a resolução dos estabelecimentos de crédito e do Regulamento sobre o mecanismo de resolução único. Após o acordo global com as autoridades dos Estados Unidos relativo à revisão de certas transações em dólares, a Standard & Poor's, a Fitch e a Moody's mantiveram as suas notações a longo prazo e a curto prazo do BNP Paribas.

1.3 Histórico

1966 : Criação do BNP

A fusão do BNCI e do CNEP constitui-se como a maior operação de reestruturação bancária em França desde o fim da Segunda Guerra Mundial.

1968 : Criação da *Compagnie Financière de Paris et des Pays-Bas*

1982 : Nacionalização do BNP e da *Compagnie Financière de Paris et des Pays-Bas* por ocasião da nacionalização do conjunto dos bancos franceses

Ao longo dos anos 1980, o «big-bang» financeiro, a desregulamentação do setor bancário e a desintermediação do crédito modificam a área de intervenção da banca e as suas condições de atividade em França e no mundo.

1987 : Privatização da *Compagnie Financière de Paribas*

Com 3,8 milhões de acionistas individuais, a *Compagnie Financière de Paribas* é nessa altura a empresa com maior número de acionistas no mundo. A *Compagnie Financière de Paribas* detém 48 % da *Compagnie Bancaire*.

1993 : Privatização do BNP

O BNP, privatizado, toma um novo rumo. Os anos 1990 são marcados por uma mudança do nível da rentabilidade da banca, que apresenta o retorno sobre fundos próprios mais elevado dos grandes estabelecimentos Franceses em 1998. Este período é marcado pelo lançamento de novos produtos e serviços bancários, o desenvolvimento das atividades no s m e r c a d o s financeiros, a expansão em França e a nível internacional e a preparação da ascensão do euro.

1998 : Criação de Paribas

A 12 de maio, é ratificada a fusão da *Compagnie Financière de Paribas*, da *Banque Paribas* e da *Compagnie Bancaire*.

1999 : Ano histórico para o Grupo

Na sequência de uma dupla oferta pública de troca sem precedentes e de uma batalha bolsista de seis meses, o BNP e o Paribas realizam uma fusão de iguais. Para cada um dos dois grupos, este evento é o mais importante desde a sua privatização, criando um novo Grupo que beneficia de largas perspetivas. Na era da globalização da economia, esta fusão permite a constituição de um líder europeu da indústria bancária.

2000 : Criação do BNP Paribas

A fusão do BNP e do Paribas é realizada a 23 de maio de 2000.

A força do novo Grupo resulta das duas grandes linhagens bancárias e financeiras das quais procede. Este estabelece uma dupla ambição: desenvolver-se ao serviço dos seus acionistas, dos seus clientes e dos seus colaboradores e construir o banco do futuro tornando-se num ator de referência à escala mundial.

2006 : Aquisição do BNL em Itália

O BNP Paribas adquire o BNL, o 6^o banco italiano. Esta aquisição transforma o BNP Paribas, dando-lhe um segundo mercado doméstico na Europa: em Itália como em França, todas as áreas de intervenção do Grupo podem apoiar-se numa rede bancária nacional com vista ao desenvolvimento das suas atividades.

2009 : Aproximação com o Grupo Fortis

O BNP Paribas toma o controlo do Fortis Banque e do BGL (Banque Générale du Luxembourg), para criar um Grupo europeu líder na banca de retalho, com quatro mercados domésticos.

1.4 Apresentação dos polos e das áreas de intervenção

RETAIL BANKING

Presente em 40 países com mais de 7 000 agências, cerca de 135 000 colaboradores, ou seja 71 % dos efetivos do Grupo, Retail Banking serve mais de 26,4 milhões de clientes particulares, profissionais e empresários, cerca de 1 milhão de empresas e instituições, assim como mais de 16 milhões de clientes ativos na área da Personal Finance. Em 2014, mais de metade dos rendimentos dos polos operacionais do BNP Paribas foram realizados no âmbito das atividades Retail Banking.

Les activités de banque de détail de BNP Paribas regroupent l'ensemble Domestic Markets, l'ensemble International Retail Banking (IRB) et Personal Finance (PF).

DOMESTIC MARKETS

Domestic Markets reúne as redes da banca de retalho do BNP Paribas em França (BDRF), em Itália (BNL bc), na Bélgica (BDRB funcionando sob a marca BNP Paribas Fortis) e no Luxemburgo (BDEL funcionando sob a marca BGL BNP Paribas) bem como três áreas de intervenção especializadas: Arval (aluguer de longa duração de frotas automóveis com serviços), BNP Paribas Leasing Solutions (soluções de aluguer) e BNP Paribas Personal Investors (poupança e corretagem online).

As atividades Cash Management e Factoring, em sinergia com o Corporate Banking do polo CIB, vêm One Bank for Corporates in Europe and Beyond. A atividade Wealth Management desenvolve o seu modelo de banco privado nos mercados domésticos.

Retail Development and Innovation (RD&I), equipa transversal para as atividades de banca de retalho do Grupo, tem como objetivo favorecer uma transformação duradoura, competitiva e contribui para o desempenho das atividades de retail do BNP Paribas. Estimulando a inovação, promove e apresenta novas soluções de negócio comuns e desenvolve domínios e plataformas transversais que favorecem a mutualização e a industrialização.

Lançada em 2013 e concebida para uma utilização em smartphones e tablets, Hello bank! É o banco digital do Grupo em França, em Itália, na Bélgica e na Alemanha. Em finais de 2014, Hello bank! conta cerca de 800 000 clientes.

Implantado em 26 países, Domestic Markets tem 70 000 funcionários, dos quais 60 000 nas 4 redes domésticas. O conjunto está ao serviço de mais de 15 milhões de clientes particulares, dos quais 280 000 na banca privada, e mais de 1 milhão de profissionais, empresários e empresas.

Com o Domestic Markets, o BNP Paribas é o 1º banco privado em França, nº 1 do cash management⁽¹⁾ na Europa e o líder europeu do financiamento dos bens de equipamentos em termos de novos contratos.

(1) Fonte : Greenwich 2014.

(2) Expressos em grupos de negócio no âmbito da Lei de Modernização da Economia.

(3) Fonte : Décideurs Stratégie Finance Droit 2014.

(4) Fonte : Grand Prix Factors Chain International

BANCA DE RETALHO EM FRANCE (BDRF)

Os 29 700 colaboradores da Banca De Retalho em França (BDRF) acompanham os seus clientes na realização dos seus projetos. Oferecem aos 6,9 milhões de clientes particulares, 558 000 clientes profissionais e TPE, 30 600⁽²⁾ empresas (PME, ETI, grandes empresas) e 72 600⁽²⁾

associações uma vasta gama de produtos e serviços, desde a gestão da conta corrente até às montagens mais inovadoras em matéria de financiamento das empresas ou de gestão patrimonial.

Para criar a nova referência bancária da relação cliente em França, BDRF continua a investir na sua rede que se integra numa organização omnicanal mais vasta. A rede está organizada por tipo de clientes com:

- 2 095 agências e 4 670 terminais automáticos sob a insígnia BNP Paribas e BNP Paribas - Banque de Bretagne. O BDDF iniciou um programa de transformação e de modernização da rede «Préférence Client» (Prioridade ao Cliente) com dupla ambição: enriquecer a relação com os clientes e criar as agências de amanhã;
- 224 centros de banca privada, tornando o BNP Paribas no primeiro banco privado em França (em termos de ativos sob gestão)⁽³⁾ ;
- 63 Maisons des Entrepreneurs (Casas dos empresários) que prestam apoio aos empresários e às PME ao nível da gestão dos seus projetos patrimoniais ou ligados aos ciclos de vida da sua empresa;
- 14 Polos Inovação que acompanham os empresários e as PME na gestão dos seus projetos patrimoniais e do ciclo de vida da sua empresa. O programa Innov&Connect, lançado em setembro de 2014, tem por objetivo conectar as start-up e as Empresas de Tamanho Intermédio (ETI) em França, para favorecer o seu crescimento respetivo;
- um dispositivo único de 28 centros de negócios dedicados aos clientes das empresas, repartidos em todo o território, assim como um serviço de Assistência à Empresa (SAE) e um Cash Customer Services (CCS), centros de apoio ao serviço dos clientes;
- filiais especializadas, nomeadamente a sociedade BNP Paribas Factor, « Melhor Factor Import-Export 2014 »⁽⁴⁾, líder europeu de factoring e de soluções de gestão dos terminais dos clientes e fornecedores, assim como a sociedade de acompanhamento em capital BNP Paribas Développement e a sociedade de tele vigilância Protection 24 ;
- por fim, 52 agências de produção e apoio comercial, os back-offices que gerem o conjunto do tratamento das operações.

A BDDF põe ainda à disposição dos seus clientes um dispositivo completo de contato on-line apoiado:

- num website bnpparibas.net que oferece serviços utilizados por mais de 2,7 milhões de clientes ;
- três centros de relações com os clientes situados em Paris, Lille e Orleães, que asseguram o tratamento dos pedidos recebidos por correio eletrónico, telefone ou *chat* mensagens instantâneas, e dois centros de contactos especializados «Net Crédit» e «Net Épargne» ;
- A NET Agence, a agência online do BNP Paribas, que disponibiliza todos os serviços e ofertas do BNP Paribas e um conselheiro dedicado para um acompanhamento personalizado ; e
- Hello bank!.

BNL BANCA COMMERCIALE

O BNL bc, 6º banco italiano devido ao total do seu balanço e dos seus empréstimos aos clientes⁽¹⁾, disponibiliza uma gama completa de produtos e serviços bancários, financeiros e de seguros para responder às necessidades dos seus clientes diversificados:

- cerca de 2,3 milhões⁽²⁾ de clientes particulares e 30 900⁽²⁾ clientes da banca privada (pelo número de famílias) ;
- 129 000⁽²⁾ artesãos, comerciantes e microempresas;
- cerca de 20 000⁽²⁾ médias e grandes empresas, incluindo as Grandes Relações, ou seja aproximadamente 450 grupos e 1 500 sociedade de exploração;
- 13 200⁽²⁾ coletividades locais e organizações sem fins lucrativos.

O BNL bc está bem posicionado no que respeita aos empréstimos à clientela, nomeadamente nos empréstimos imobiliários residenciais (quota de mercado de cerca de 6,8%⁽³⁾) e possui uma base de depósitos (3,6 %⁽³⁾) para os depósitos à ordem das famílias largamente superior à sua taxa de penetração do mercado em termos de número de agências (2,9 %⁽³⁾).

O BNL bc também está bem implantado nos segmentos das empresas (quota de mercado nos créditos de cerca de 3,7 %⁽³⁾) e das coletividades locais (1,2 %⁽⁴⁾) com um reconhecido *savoir-faire* ao nível da gestão de tesouraria, dos pagamentos transfronteiriços, do financiamento de projetos, dos financiamentos estruturados e do factoring através da sua filial especializada Ifitalia (que ocupa a 3ª posição em Itália⁽⁵⁾).

O BNL bc dotou-se de um dispositivo de distribuição omnicanal, organizado por regiões (« direzioni territoriali ») com uma estrutura distinta para a banca de retalho e a banca privada por um lado e a banca de empresas por outro lado:

- cerca de 870 agências, nomeadamente cerca de 60 agências Open BNL omnicanal para servir os clientes sem limitações de horários;
- 38 centros de banca privada ;

- 51 Maisons des Entrepreneurs (Casas dos Empresários) ;
- 20 agências de gestão de carteiras de PME, grandes empresas, coletividades locais e setor público;
- 5 trade centres em Itália para as atividades transfronteiriças das empresas;
- 5 Italian desks para acompanhar as empresas Italianas no estrangeiro e os Grupos multinacionais nos seus investimentos em Itália.

A oferta é completada por 1 982 balcões automáticos, 53 388 terminais pontos de venda, uma nova rede com cerca de 130 conselheiros financeiros (chamados « Promotori Finanziari ») e pelo banco digital Hello bank!.

BANCA DE RETALHO NA BÉLGICA (BDRB)

Retail & Private Banking (RPB)

O BNP Paribas Fortis é nº 1 no segmento dos clientes particulares e dos profissionais e pequenas empresas na Bélgica, com 3,6 milhões de clientes e posições de primeiro plano na maioria dos produtos bancários⁽⁶⁾. O RPB está ao serviço dos seus clientes e do financiamento da economia graças a diferentes redes integradas numa estratégia de distribuição omnicanal :

- a rede comercial é constituída por 816 agências (230 das quais independentes), completadas por 302 franchisings sob a marca Fintro⁽⁷⁾ e 680 pontos de venda ligados à parceria com Bpost Bank. As 816 agências estão organizadas em 160 grupos de agências, que dependem de 29 sedes ;
- a plataforma digital de RPB gere uma rede de 3 883 caixas automáticos, os serviços bancários através da Internet, Easy banking e mobile banking (1,25 milhão de utilizadores) ;
- também está disponível um centro de contato para os clientes durante 83 horas por semana e trata até 60 000 chamadas por semana. A oferta é completada pelo banco digital Hello bank!.

O RPB é um importante ator no mercado belga da banca privada. Os seus serviços são propostos aos particulares cujos ativos são superiores a 250 000 euros. A gestão de fortuna serve os clientes cujos ativos são superiores a 4 milhões de euros. Os clientes da banca privada são servidos através de 36 centros de Private Banking, um Private Banking Centre by James⁽⁸⁾ e 2 centros de Wealth Management.

(1) Fonte : relatórios anuais e periódicos de BNL e dos seus concorrentes.

(2) Clientes ativos.

(3) Fonte : Banco de Itália.

(4) Fonte : Banco de Itália. Desde 2012, incluída nas estatísticas do Banco de Itália a Cassa Depositi e Prestiti (CDP), um estabelecimento financeiro do estado, com atividade no segmento das coletividades locais.

(5) Fonte : Assifact, classificação por volumes de negócios.

(6) Fonte : Benchmarking Monitor dezembro 2014 e Strategic Monitor Professionals 2013.

(7) No mês de dezembro 2014, Fintro tinha 302 agências, 1 033 colaboradores e 9,85 bilhões de euros em ativos sob gestão (exceto seguro) para 284 453 clientes ativos.

(8) Centro de Private Banking com fornecimento de serviços à distância através dos canais numéricos.

Corporate & Public Bank Belgium (CPBB)

O CPBB oferece uma gama completa de serviços financeiros a empresas, sociedades do setor público e coletividades territoriais. Com uma clientela de mais de 600 grandes empresas e de 7 200 *midcaps*, o CPBB é o líder⁽¹⁾ do mercado nestes dois segmentos e uma ator de primeiro plano no mercado do public banking (570 clientes). Graças a uma equipa composta por mais de 35 corporate bankers e 190 relationship managers operando em 16 Business Centres e por especialistas dotados de competências específicas, o CPBB assegura uma oferta de proximidade aos seus clientes.

BANCA DE RETALHO E DAS EMPRESAS NO LUXEMBURGO (BREL)

A atividade BDEL do BGL BNP Paribas propõe uma larga gama de produtos e serviços financeiros aos seus clientes particulares, profissionais e empresas através da sua rede de 40 agências à qual se junta uma agência à distância, e dos seus serviços ou departamentos dedicados às empresas. O BGL BNP Paribas é o 2º banco do Grande Ducado para os particulares com 171 724 clientes (16 %⁽²⁾ da quota de mercado). É o 1º banco junto das empresas com 35 417 clientes (29 %⁽³⁾ da quota de mercado).

As equipas da banca privada Luxemburgo de BGL BNP Paribas propõem soluções integradas e adaptadas de gestão financeira patrimonial. A oferta banca privada Luxemburgo é nomeadamente proposta como complemento dos serviços bancários diários nas cinco unidades de banca privada associadas à rede das agências.

Desde 2014, a *Banque Directe* reúne as atividades de banco à distância com, por um lado, a *NetAgence* para as operações correntes e, por outro lado, *Personal Investors* para o aconselhamento online.

ARVAL

Especialista no aluguer de frotas de automóveis multimarcas, a Arval oferece às empresas dos produtos e serviços à medida para externalizar os riscos ligados à gestão da sua frota e otimizar a mobilidade dos seus empregados. O conselho de peritos e a qualidade do serviço são da responsabilidade de mais de 4 000 colaboradores em 25 países. A Arval apoia-se por outro lado em parcerias estratégicas com mais 14 países. A Arval beneficia da infraestrutura e da rede do Grupo BNP Paribas. Em finais de dezembro de 2014, a Arval dispunha de uma frota alugada mais elevada relativamente a 2013 (725 000 automóveis, + 6 %). Importante ator na Europa no setor do aluguer de longa duração, a Arval é também líder no aluguer de longa duração multimarcas em França⁽⁴⁾ e em Itália⁽⁵⁾, e n.º 2 na República Checa⁽⁶⁾ e na Polónia⁽⁷⁾.

(1) Fonte : inquérito realizado por TNS em 2014.

(2) Fonte : estudo ILRES Particulares anual – 2014. (3)

(3) Fonte : estudo ILRES Empresas bienal – 2014.

(4) Fonte : Sindicato Nacional dos Locadores de Carros de Longa Duração, 4º trimestre 2014.

(5) Fonte : FISE ANIASA (Federazione Imprese di Servizi – Associazione Nazionale Industria dell' Autonoleggio e Servizi Automobilistici), Itália, 3º trimestre 2014.

(6) Fonte : Produktikomodity, 3º trimestre 2014.

(7) Fonte : PZWLP, 3º trimestre 2014.

(8) Fonte : classificação Leaseurope 2013 publicada em junho de 2014, na qual o BNP Paribas Leasing Solutions ocupa a 2ª posição a nível europeu, tanto em termos de volume de atividade com de novos contratos.

(9) Montantes após transferência servicing.

(10) Incluindo DAB.

(11) O BNP Paribas, que controla atualmente 91,7 % do capital de DAB Bank, também anunciou a sua intenção de exercer o direito de aquisição protestativa (squeeze-out) sobre as restantes ações.

BNP PARIBAS LEASING SOLUTIONS

O BNP Paribas Leasing Solutions propõe às empresas e aos profissionais, mediante vários canais – vendas diretas, prescrições, parcerias e redes bancárias – uma gama de soluções locativas, desde o financiamento de equipamentos à externalização de parques.

Para oferecer aos seus clientes o melhor serviço possível, o BNP Paribas Leasing Solutions adotou uma organização especializada por mercados, com equipas comerciais dedicadas :

- Equipment & Logistics Solutions para os equipamentos profissionais com rodas: máquinas agrícolas, máquinas para a construção e a manutenção, veículos utilitários e industriais ;
- Technology Solutions para os ativos buróticos, informáticos e telecomunicações ;
- Bank Leasing Services que oferece produtos e serviços de leasing aos clientes das redes bancárias do BNP Paribas.

O BNP Paribas Leasing Solutions é, juntamente com a Arval, um dos líderes europeus do financiamento de equipamentos ⁽⁸⁾ e contribui ativamente para o financiamento da economia real.

O BNP Paribas Leasing Solutions implementou mais de 288 000 operações em 2014. O montante dos seus ativos sob gestão ascende a mais de 18,4 bilhões de euros⁽⁹⁾.

BNP PARIBAS PERSONAL INVESTORS

O BNP Paribas Personal Investors oferece a particulares um aconselhamento financeiro independente e um amplo leque de serviços bancários e de investimento maioritariamente por via digital. Principalmente presente na Alemanha, França, Turquia e Espanha, Personal Investors é especialista na banca de retalho, de poupança e online, que oferece a cerca de 2,3 milhões de clientes⁽¹⁰⁾ serviços através da internet, aplicações móveis, por telefone e presencialmente.

■ Na Alemanha, o Cortal Consors, que se tornou Consorsbank a 8 de dezembro de 2014, foi a plataforma de lançamento em 2013 do Hello bank!. O Consorsbank completou a sua oferta de produtos nomeadamente com uma conta corrente, meios de pagamento e uma oferta de financiamentos de forma a tornar-se no banco principal dos seus clientes. A aquisição finalizada a 17 de dezembro de 2014 do corretor online DAB Bank⁽¹¹⁾ permite ao Grupo reforçar a sua presença na banca de retalho online na Alemanha e penetrar no mercado austríaco. O DAB Bank e o Consorsbank fazem com que o BNP Paribas seja o 5º banco digital na Alemanha com 1,5 milhão de clientes e o 1º corretor online com 11,9 milhões de transações executadas. Em finais de dezembro de 2014, o total de depósitos do Consorsbank e do DAB Bank atingia 17 bilhões de euros e os ativos sob gestão fixava-se em 63 bilhões de euros

- Em França, Cortal Consors contribui para a implantação da oferta de Títulos para as redes BDRF e para Hello bank!. A aproximação será finalizada durante o ano de 2015 para que os clientes do Banco possam usufruir da perícia de Cortal Consors e que os atuais clientes de Cortal Consors beneficiem da oferta global do Banco ;
- B*capital, empresa de investimento, oferece aos seus clientes, em França, um acesso direto a uma gama completa de mercados (ações, obrigações, derivados), assim como serviços de análise financeira, de aconselhamento personalizado em Bolsa e de gestão ativa de carteira ;
- Geojit BNP Paribas é um dos principais corretores para os particulares na Índia. Oferece serviços de corretagem sobre ações e derivados e produtos de poupança financeira por telefone, Internet e através de uma rede de cerca de 500 agências no conjunto do território indiano ;
- O TEB Investment na Turquia propõe serviços de corretagem através da internet e de uma rede de agências;
- Em Singapura, o BNP Paribas Personal Investors oferece serviços através de uma abordagem e de um aconselhamento personalizados.

Em 31 de dezembro de 2014, o BNP Paribas Personal Investors ⁽¹⁾⁽²⁾ contava 2,3 milhões de clientes para um ativo gerido de 78,1 bilhões de euros, repartido entre 37 % de ativos bolsistas, 40 % de produtos de poupança ou de OPCVM e 24 % de liquidez. O BNP Paribas Personal Investors dá emprego a 2 207 pessoas ⁽²⁾.

INTERNATIONAL RETAIL BANKING (IRB)

IRB reúne as atividades de banca de retalho de 15 países fora da zona euro, onde desenvolve o modelo integrado de Retail Banking do BNP Paribas apoiando-se nas perícias que fazem a força do Grupo (segmentação dinâmica, cash management, trade finance, multicanal, financiamentos especializados, banca privada, mobile banking, etc.), e através das suas três áreas de intervenção :

- O Retail Banking, cujas redes multicanais de proximidade (nomeadamente 3 180 agências) servem cerca de 15 milhões de clientes ⁽³⁾ ;
- O Wealth Management, em ligação com o Investment Solutions ;
- O Corporate Banking com uma rede de 89 business centres, 20 trade centres e 15 desks MNC para as multinacionais oferecem um acesso local às ofertas do BNP Paribas e um acompanhamento em todos os países.

BancWest

A atividade da banca de retalho nos Estados Unidos é exercida através do Bank of the West e do First Hawaiian Bank, reunidos desde 1998 sob a holding BancWest Corporation cuja totalidade do capital é detida pelo BNP Paribas desde finais de junho de 2001.

Desde 2006, o BancWest dedicou-se ao crescimento orgânico, reforçando a sua infraestrutura e desenvolvendo mais recentemente o seu dispositivo comercial, nomeadamente no segmento das empresas, do wealth management e das pequenas e médias empresas.

(1) Incluindo Geojit BNP Paribas à razão de 34 %.

(2) Incluindo DAB.

(3) Total dos clientes com exceção da Ásia. O número de clientes das entidades asiáticas, segundo o método de equivalência patrimonial, está próximo de 4,3 milhões.

(4) Fonte: SNL Financial, números em 30 de junho de 2014. Quota de mercado em termos de depósitos de First Hawaiian Bank entre os bancos comerciais (excluindo estabelecimentos de poupança). Esta quota de mercado de FHB, assim como a classificação de BancWest, excluem os depósitos não-retalho.

(5) Incluindo as agências da Ásia, da Guiné e do Gabão, entidades reportadas e em equivalência.

(6) Sob reserva de aprovação das autoridades de controlo.

(7) Fonte : relatórios anuais dos atores do crédito aos particulares.

(8) No contexto do plano de desenvolvimento 2014-2016 do Grupo, a atividade de crédito imobiliário de Personal Finance foi transferida a 1 de janeiro de 2014 para « Outras Atividades ».

(9) Efetivo incluindo LaSer.

O Bank of the West disponibiliza uma vastíssima gama de produtos e serviços de banca de retalho a clientes de particulares, profissionais e empresas em 20 Estados das zonas Oeste e MidWest americanas. Detém igualmente posições fortes em certas atividades de financiamentos especializados (financiamentos de barcos, de veículos de lazer, das comunidades religiosas, financiamentos bonificados às PME, empréstimos à agricultura), que exerce no conjunto do território dos Estados Unidos.

Com uma quota de mercado local de mais de 43 % em termos de depósitos bancários ⁽⁴⁾, o First Hawaiian Bank é o banco mais importante do Estado do Havai onde exerce a sua atividade de banco de proximidade junto de clientes particulares e de empresas locais e internacionais.

Com 11 643 colaboradores, uma rede de 631 agências, um total de balanço superior a 86 Bilhões de dólares em 31 de dezembro de 2014, BancWest serve atualmente cerca de 3,4 milhões de clientes. Em termos de depósitos, ocupa o 7º lugar ⁽⁴⁾ no ranking dos bancos comerciais da zona oeste dos Estados Unidos.

Europe Méditerranée

Europe Méditerranée opera em 14 países com uma rede de 2 550 ⁽⁵⁾ agências. A entidade reúne assim o banco TEB na Turquia, os bancos BNP Paribas Bank Polska e BGZ na Polónia, UkrSibbank na Ucrânia, o BMCI em Marrocos, o UBCI na Tunísia, o BNP Paribas El Djazaïr na Argélia, os BICIs de 6 países da África Subsaariana, assim como 2 parcerias na Ásia (Bank of Nanjing na China, OCB no Vietname).

Na Polónia, a aquisição de BGZ foi finalizada em setembro de 2014. O BNP Paribas detém agora 88,98 % do Bank BGZ, enquanto Rabobank conserva o restante saldo. O número total de agências na Polónia é atualmente 620. Bank BGZ fundir-se-á em 2015 com o BNP Paribas Bank Polska SA ⁽⁶⁾.

PERSONAL FINANCE

O BNP Paribas Personal Finance, 1º ator especializado na Europa ⁽⁷⁾

Com mais de 16 milhões de clientes ativos, o BNP Paribas Personal Finance (PF) é, no seio do grupo BNP Paribas, o especialista dos financiamentos aos particulares através das suas atividades de crédito ao consumo. Personal Finance desenvolve também uma atividade de crédito imobiliário ⁽⁸⁾. Com os seus 18 755 ⁽⁹⁾ colaboradores em cerca de trinta países, o BNP Paribas Personal Finance é o 1º ator e especializado na Europa.

Em 2014, Personal Finance prosseguiu o seu desenvolvimento. Assim, na sequência do exercício pelas Galeries Lafayette da opção de venda que detinham no âmbito dos acordos de parceria, Personal Finance aumentou de 50 % para 100 % em 25 de julho de 2014 no capital de LaSer (4 700 pessoas, 9,3 bilhões de euros de créditos). Personal Finance reforça assim a sua posição de 1º ator especializado na Europa. Além disso, a área de intervenção também finalizou a aquisição de RCS, especialista do crédito no local de venda na África do Sul.

Com marcas como Cetelem, Findomestic ou ainda AlphaCredit, o BNP Paribas Personal Finance oferece uma gama completa de crédito a clientes particulares, disponíveis nas lojas, em concessionários automóveis ou diretamente junto dos clientes através dos seus centros de relação cliente e na Internet. A atividade de crédito a o consumo também está integrada no interior da banca de retalho do Grupo BNP Paribas nos países emergentes através do dispositivo PF Inside. No conjunto dos cerca de vinte países nos quais a empresa exerce a sua atividade, o BNP Paribas Personal Finance oferece produtos de seguros adaptados às necessidades e hábitos locais. Na Alemanha, Bulgária, França e Itália, a empresa completou a sua oferta de crédito e de seguros com produtos de poupança.

O BNP Paribas Personal Finance desenvolveu uma estratégia ativas de parceiros com empresas de distribuição, os construtores e os distribuidores automóveis, os webmarchands, e outras instituições financeiras (banca e seguros) baseada na sua experiência do mercado do crédito e na sua capacidade para propor serviços integrados adaptados à atividade comercial dos seus parceiros. O BNP Paribas Personal Finance é perito em soluções de crédito, de pagamento e de financiamento na internet.

É também um ator de referência em matéria de crédito responsável® desenvolvido desde sempre e que orienta hoje para a coresponsabilidade. A empresa também está fortemente envolvida na educação orçamental.

Mais responsáveis, juntos : a responsabilidade está no centro da sua estratégia

O BNP Paribas Personal Finance faz da sua política de crédito responsável® o fundamento da sua estratégia comercial para um crescimento sustentável. Em cada etapa da relação com o cliente, desde a criação de uma oferta até ao processo de implementação e de acompanhamento do empréstimo, são aplicados os critérios de crédito responsável®. Estes são elaborados em função das necessidades dos clientes, no centro deste dispositivo, e da sua satisfação, a qual é regularmente medida.

Esta abordagem, transversal ao conjunto da empresa, é adaptada em função das especificidades de cada país. Paralelamente, são desenvolvidos e implementados em todos os países dispositivos estruturantes como a concepção e a distribuição de ofertas acessíveis e responsáveis ou ainda a « Carta de Cobrança ».

Em França, o BNP Paribas Finance apresenta o dispositivo mais completo incluindo, nomeadamente, a identificação de clientes em potencial situação de fragilidade, o recurso a uma mediação de empresa independente e, desde 2004, o acompanhamento de três indicadores de crédito responsável® tornados públicos: as taxas de recusa, de reembolso dos dossiês e de risco.

Desde 2007, o BNP Paribas Personal Finance apoia o desenvolvimento do microcrédito pessoal garantido pelo Fundo de Coesão Social. Desde então e até ao final de 2014, a empresa financiou um total de 673 microcréditos no valor de 1 542 302 euros.

INVESTMENT SOLUTIONS

Investment Solutions reúne as atividades do BNP Paribas ligadas à recolha, gestão, valorização, proteção e administração da poupança e do património dos clientes.

Investment Solutions propõe assim, em todo o mundo, uma vasta gama de produtos e serviços que respondem ao conjunto das necessidades dos investidores, quer sejam particulares, empresas ou institucionais.

Os clientes de Investment Solutions beneficiam de um modelo único construído com base na complementaridade das especialidades, na partilha de uma visão global e o objetivo permanente de aumento dos seu património e investimentos.

Investment Solutions inclui cinco áreas de intervenção com especialidades complementares :

- os seguros - BNP Paribas Cardif (7 970 colaboradores, 37 países, 202 bilhões de euros de ativos sob gestão) ;
- a área de intervenção Títulos - BNP Paribas Securities Services (8 735 colaboradores, 36 países, 7 396 bilhões de euros de guarda de ativos, 1 419 bilhões de euros de ativos sob custódia) ;
- a banca privada - BNP Paribas Wealth Management (6 445 colaboradores, 27 países, 305 bilhões de euros de ativos sob gestão) ;
- a gestão de ativos - BNP Paribas Investment Partners (2 625 colaboradores, 35 países, 391 bilhões de euros de ativos sob gestão) ;
- os serviços imobiliários - BNP Paribas Real Estate (3 300 colaboradores, 36 países, 19 bilhões de euros de ativos sob gestão).

As áreas de intervenção do Investment Solutions ocupam posições de primeiro plano na Europa onde operam, entre outros, nos principais mercados domésticos do BNP Paribas que são a França, Itália, Bélgica e o Luxemburgo, assim como, na Suíça, no Reino Unido. A Alemanha é igualmente um mercado chave para o Investment Solutions. Por outro lado, o desenvolvimento internacional de Investment Solutions prossegue ativamente, nomeadamente nas zonas com elevado crescimento como é o caso da Ásia-Pacífico, a América Latina e o Médio Oriente onde as áreas de intervenção reforçam as suas atividades - sob a forma de novas implantações, de aquisições, de joint-ventures ou de acordos de parceria.

Em 2014, 17 % dos rendimentos dos polos operacionais do de BNP Paribas foram realizados por Investment Solutions. No total, o polo está presente em 65 países e emprega 26 460 colaboradores.

BNP PARIBAS CARDIF

Há mais de 40 anos, o BNP Paribas Cardif, ator mundial em seguros pessoais, concebe, desenvolve e comercializa produtos e serviços de poupança e de proteção para assegurar as pessoas, os seus projetos e os seus bens.

Apoiando-se num modelo económico único, o BNP Paribas Cardif partilha a sua experiência e a sua perícia com mais de 450 parceiros internos ou externos ao Grupo BNP Paribas, que distribuem os seus produtos junto de 90 milhões de clientes em 37 países.

Esta rede de distribuidores multissetoriais é composta por bancos, organismos de crédito, financeiras de construtores automóveis, grande distribuição, corretores e conselheiros em gestão de património independentes, etc.

BNP Paribas Cardif oferece soluções de poupança para constituir e fazer crescer um capital, antecipar a reforma, nomeadamente através de contratos de seguro de vida, de contratos euro-crescimento e de produtos com capital garantido ou unidades de conta.

Para responder à evolução das necessidades dos consumidores, o BNP Paribas Cardif desenvolveu novas formas de seguros e alargou a sua oferta, ao nível da proteção, ao seguro de saúde, à proteção do orçamento e dos rendimentos e aos meios de pagamento, à extensão de garantia, seguro de danos, seguro de desemprego, ajuda ao regresso ao emprego, proteção dos dados digitais privados, etc.

Para melhor servir os seus parceiros e clientes, o segurador, que conta com mais de 8 000 colaboradores⁽¹⁾, implementou uma organização articulada em torno dos mercados domésticos (França, Itália, Luxemburgo), dos mercados internacionais (outros países) e de funções centrais.

BNP PARIBAS SECURITIES SERVICES

O BNP Paribas Securities Services é um dos principais atores mundiais na área de intervenção relacionada com os títulos⁽²⁾. Em 2014, a área de intervenção registou um dos crescimentos mais fortes do seu setor : + 22% relativamente a 2013 para os ativos em conservação a 7 396 bilhões de euros e + 31 % para os ativos sob administração a 1 419 bilhões de euros. O número de transações atingiu 62 milhões em 2014, ou seja uma progressão de + 17 % relativamente a 2013.

O BNP Paribas Securities Services disponibiliza soluções integradas a todos os atores do ciclo de investimento, sell-side, buy-side e emissores :

- os bancos de investimento, *broker-dealers*, bancos e infraestruturas de mercado (atores sell-side) beneficiam de soluções personalizadas em matéria de execução, compensação de instrumentos derivados, compensação local e global, de pagamento-entrega e de conservação para todas as classes de ativos em todo o mundo. São igualmente propostas soluções de subcontratação para as atividades de middle e de back-office;
- os investidores institucionais - gestores de ativos, de fundos alternativos, de fundos soberanos, companhias de seguros, fundos de pensão, distribuidores e promotores de fundos (atores buy-side) dispõem de uma extensa gama de serviços: conservação global, banco de depósito e *trustee*, agente de transferência e apoio à distribuição de fundos, administração de fundos e subcontratação de *middle-office*, reporting de investimento, medição do risco e do desempenho ;
- os emissores (originadores, organizadores e empresas) têm acesso a uma extensa oferta de serviços fiduciários: titularização e serviços de financiamento estruturado,

serviços de agente da dívida, aconselhamento aos emissores, gestão dos planos de stock-options e de acionariado assalariado, serviços aos acionistas e gestão das Assembleias Gerais;

- são oferecidos serviços de mercado e de financiamento a todos os tipos de clientes : empréstimos concedidos e contraídos de títulos, gestão do câmbio, gestão do crédito e do colateral, serviço de negociação externalizada e financiamentos.

O BNP Paribas Securities Services vai juntar-se ao polo Corporate And Institutional Banking em 2015.

WEALTH MANAGEMENT

O BNP Paribas Wealth Management reúne as atividades de banca privada no seio do BNP Paribas. Tem por missão responder às expectativas de uma clientela individual abastada, famílias acionistas ou empresários, que pretendem que se encarreguem de todas as suas necessidades a nível patrimonial e financeiro.

Esta abordagem global assenta numa oferta com elevado valor acrescentado tal como :

- serviços de engenharia patrimonial ;
- serviços financeiros: aconselhamento em atribuição de ativos, seleção de produtos de investimento, gestão sob mandato ;
- financiamentos à medida ;
- conselhos de peritos em diversificação: vinhas, arte, imobiliário ou filantropia.

Wealth Management está organizado de forma a acompanhar os clientes nos mercados domésticos, graças nomeadamente à integração da atividade de banca privada às redes de banca de retalho em França, na Bélgica, Itália e no Luxemburgo, assim como nos mercados internacionais onde o Wealth Management é hoje um ator de referência nomeadamente nas zonas geográficas em forte crescimento como a Ásia ou certos mercados emergentes.

A cobertura geográfica do Wealth Management é apoiada pela transversalidade entre as zonas geográficas e as funções de apoio, o desenvolvimento dos talentos graças à Wealth Management University e a otimização dos processos e das ferramentas.

Banco privado de referência mundial com cerca de 305 bilhões de euros de ativos geridos em 2014 e mais de 6 400 profissionais implantados em cerca de 30 países, o BNP Paribas Wealth Management foi classificado três vezes como « O Melhor Banco Privado na Europa »⁽³⁾ assim como n° 1 em França⁽⁴⁾ e no Luxemburgo⁽⁴⁾, « Melhor Banco Privado na Ásia do Norte »⁽⁵⁾ e em Hong Kong »⁽⁶⁾ e « Melhor Banco Privado na América do Norte »⁽⁷⁾. Juntam-se ainda a estas, outras distinções como n° 1 em Serviços Filantrópicos⁽⁵⁾, e « Prémio especial para a oferta digital mais inovadora »⁽⁵⁾.

(1) Fonte : efetivos das entidades jurídicas controladas pelo BNP Paribas Cardif.

(2) Fonte : números do BNP Paribas Securities Services em 31 de dezembro de 2014 para os ativos em conservação ; comunicação financeira dos 10 principais concorrentes.

(3) Fonte : Private Banker International 2014, Professional Wealth Management e The Banker 2014.

(4) Fonte : Euromoney 2014.

(5) Fonte : Private Banker International 2014.

(6) Fonte : The Asset Triple A 2014.

(7) Fonte : Private Asset Management 2014.

APRESENTAÇÃO DO GRUPO BNP PARIBAS

Apresentação dos polos e das áreas de intervenção

Estas numerosas recompensas demonstram a pertinência do posicionamento do BNP Paribas Wealth Management enquanto banco responsável, inovador e empenhado, ao serviço dos seus clientes.

BNP PARIBAS INVESTMENT PARTNERS

O BNP Paribas Investment Partners, ramo de atividades especializadas em gestão de ativos do Grupo BNP Paribas, oferece um leque completo de serviços de gestão de ativos aos investidores institucionais e privados pelo mundo.

O BNP Paribas Investment Partners tem 2 625 colaboradores ao serviço dos investidores e dos aforradores. Para reforçar a proximidade e ajustar a sua oferta às necessidades específicas de cada um dos seus clientes, onde que este se encontre, o BNP Paribas Investment Partners desenvolve uma abordagem adaptada ao perfil de cada um deles :

- o seu ramo institucional oferece soluções de gestões globais e europeias aos investidores institucionais;
- a sua área de intervenção ligada aos Distribuidores oferece uma vasta gama de soluções de aforro e de serviços para ir ao encontro das expectativas dos distribuidores e dos seus clientes;
- a sua divisão Ásia-Pacífico e Países Emergentes combina gestões de ativos locais e competências globais para responder tanto às necessidades dos investidores institucionais como aos distribuidores nessas regiões.

Investidor e empresa responsável, o BNP Paribas Investment Partners está empenhado há mais de dez anos numa abordagem RSE que visa conciliar o desempenho esperado pelos seus clientes com os novos desafios sociais e ambientais de um mundo em mudança. Desde então, a empresa continua a reforçar o seu compromisso tanto ao nível no exercício da sua atividade como também na sua organização e no seu funcionamento.

CORPORATE AND INVESTMENT BANKING

O BNP Paribas Corporate & Investment Banking (CIB) conta um pouco mais de 19 000 colaboradores, repartidos em cerca de 45 países. O BNP Paribas CIB desenvolve a sua atividade nas áreas do corporate banking assim como no domínio da consultadoria e nas áreas do mercado de capitais. Em 2014, 22 % dos rendimentos dos polos operacionais do BNP Paribas foram realizados pelo BNP Paribas CIB.

CORPORATE BANKING

O Corporate Banking reúne a oferta de soluções de financiamento às empresas (empréstimos clássicos e financiamentos especializados, incluindo a exportação, projetos, aquisições e alavancagem financeira) assim como o conjunto dos produtos de transação banking : gestão das liquidez, cash management, recolha dos depósitos e operações de comércio internacional.

O conjunto destes produtos e serviços é proposto aos clientes no mundo inteiro. Contudo, para melhor antecipar as suas necessidades, as equipas estão organizadas por região, o que permite combinar a perícia mundial e também de proximidade.

Na Europa, uma equipa de 1 200 pessoas está repartida em cerca de trinta centros de negócios e assegura a cobertura de 18 países, reforçando a abordagem One Bank for Corporates desenvolvida em estreita ligação com os quatro mercados domésticos do Grupo.

BNP PARIBAS REAL ESTATE

O BNP Paribas Real Estate é nº 1 dos serviços imobiliários às empresas na Europa continental⁽¹⁾.

A empresa oferece uma vasta gama de serviços:

- Promoção – 90 000 m² de imobiliário de empresa em fase de construção e 1 357 alojamentos lançados em 2014 ;
- Advisory (Transação, Consultoria, Peritagem) – 5 milhões de m² investidos e 14,3 bilhões de euros de investimentos acompanhados em 2014 ;
- Property Management – mais de 35 milhões de m² de imobiliário de empresa geridos ;
- Investment Management – 19 bilhões de euros de ativos geridos.

Com 3 300 profissionais, o BNP Paribas Real Estate responde às necessidades dos seus clientes em todas as etapas do ciclo de vida dos seus bens imobiliários, quer se trate de empresas, quer de investidores institucionais, particulares ou entidades públicas.

Esta oferta global abarca todas as classes de ativos imobiliários : escritórios, armazéns, plataformas logísticas, comércio, hotéis, alojamentos, residências de serviços, etc.

No domínio do imobiliário de empresa, a área de intervenção acompanha os seus clientes em 14 países europeus e dispõe de equipas no Dubai e em Hong Kong que asseguram a ligação com os investidores do Meio-Oriente e asiáticos que investem na Europa. A empresa dispõe igualmente de alianças comerciais com parceiros locais em mais 22 países.

No domínio no imobiliário residencial, o BNP Paribas Real Estate está essencialmente presente em França (Île-de-France, Rhône-Alpes, Provence-Alpes-Côte d'Azur e Bordéus) mas também desenvolve a sua atividade em Roma e em Milão.

Na Ásia-Pacífico, as atividades de corporate banking consistem numa vasta gama de produtos de financiamento e de transação banking disponíveis em 12 países (apoiando-se em 19 trade centers). O BNP Paribas afirma-se como um dos bancos internacionais mais bem posicionados para acompanhar o crescimento dos seus clientes na região mas também fora dela.

No continente americano, a oferta de Corporate Banking é assegurada por cerca de 400 pessoas que trabalham a partir dos centros de atividade integrados localizados em Nova Iorque e em São Paulo, que fazem a ligação com outros 6 escritórios repartidos pelo continente (São Francisco, Chicago, Dallas, Houston, Canadá, México) e que estão ao serviço de mais de 950 clientes.

É igualmente implementada uma abordagem global para estabelecer um equilíbrio justo entre a visão regional e a visão global para os clientes.

Para assegurar um acompanhamento mundial das atividades de trade finance, uma área de intervenção específica, Global Trade and Transaction Banking, reforça a abordagem regional. Com 550 funcionários, (i) elabora soluções completas em matéria de comércio internacional para as empresas de todos os sectores a partir de um centro de competências baseado na Europa e de uma rede com mais de 100 trade centers em 60 países no mundo inteiro; (ii) oferece serviços de financiamentos especializados aos atores que intervêm no conjunto da cadeia de valor do setor da energia e das matérias-primas; e (iii) disponibiliza serviços de intermediação a clientes bancários.

(1) Fonte : Property Week, junho de 2014.

Prêmios 2014

- Best Export Finance Arranger (Trade Finance Awards for Excellence, 2014) ;
- Best Trade Bank in Western Europe (Trade and Forfaiting Review Excellence Awards) ;
- Best Infrastructure Bank for Latin America (LatinFinance, 2014) ;
- European Bank of the Year (Project Finance International) ;
- N° 1 European Large Corporate Trade Finance Market Penetration (Greenwich Associates, 2014) ;
- Best Service Provider – eSolutions partner Bank in Hong Kong and India (The Asset, Triple A Transaction Banking Awards, 2014).

Classificações 2014

- N° 1 Bookrunner and MLA in EMEA Syndicated Loans by volume (Thomson Reuters, 2014) ;
- N° 1 Bookrunner for EMEA Leveraged Loans by volume and number of deals (Dealogic, 2014) ;
- N° 1 MLA for European Project Finance and n° 4 MLA for Global Project Finance (Dealogic, 2014) ;
- N° 5 Cash Management Bank Globally, n° 2 in Singapore, n° 3 in India, n° 6 in Asia (Euromoney, Outubro 2014).
- N° 2 MLA in European ECA Financing (Dealogic, 2014).

CORPORATE FINANCE

A área de intervenção Corporate Finance é responsável pelas operações de consultoria em fusões e aquisições (mandatos de consultoria para compra ou venda, consultoria financeira estratégica, consultoria em privatização, etc.), e atividades de mercado primário de ações (introdução em Bolsa, aumento de capital, investimentos secundários, emissão de obrigações convertíveis e trocáveis, etc.).

Cerca de 300 profissionais cobrem a região EMEA no seio da área de intervenção Corporate Finance e, para certos setores (energia e infraestrutura, imobiliário, medias-telecomunicações, minas e metais e transporte), a partir de equipas integradas, dedicadas ao aconselhamento e ao financiamento.

Na Ásia-Pacífico, os peritos em corporate finance operam no seio de uma plataforma de Investment Banking que permite oferecer aos nossos clientes uma gama completa e integrada de aconselhamento e de financiamento com uma perícia específica nos setores imobiliário, transporte e energia e recursos naturais.

Na América do Norte e América Latina, as equipas incluem cerca de 60 profissionais.

No que respeita a fusões-aquisições, o BNP Paribas ocupa a posição n° 11 na região EMEA segundo Thomson Reuters (operações anunciadas) e posiciona-se este ano também como 1° banco de aconselhamento no mercado francês em 2014 segundo Thomson Reuters (operações realizadas).

No mercado primário de ações, o BNP Paribas mantém a sua liderança na região EMEA classificando-se na 1ª posição em número de operações enquanto bookrunner de operações equity-linked segundo Dealogic em 2014.

FIXED INCOME

Fixed Income conta com 2 300 profissionais e cobre cinco domínios de atividade globais : Mercados primários, Taxas dos países do G10, Crédito, Mercados dos câmbios & Mercados locais e Vendas regionais. Para além da sede baseada em Londres, a área de intervenção dispõe de outras oito implantações principais em Paris, Bruxelas, Luxemburgo,

Singapura, Hong Kong, Tóquio, Nova Iorque e São Paulo, sem contar com os escritórios suplementares em todas as regiões.

Fixed Income oferece uma gama completa de produtos e de serviços que vão desde a origem e a sindicância à venda e ao trading, passando por sólidas competências em matéria de estruturação, de procura e de plataformas eletrónicas. Graças à sua rede de profissionais, a área de intervenção fornece soluções de financiamento, de gestão da dívida e de investimento a uma clientela diversificada incluindo gestores de ativos, companhias de seguros, caixas de aposentações, bancos, empresas, governos e organismos supranacionais.

Fixed Income é um ator de relevo nos mercados obrigacionistas. Opera enquanto bookrunner para as emissões obrigacionistas e fornece soluções de cobertura aos atores do setor público, às instituições financeiras e às empresas. Oferece igualmente oportunidades de investimento aos seus clientes institucionais através das suas diferentes linhas de produtos.

Classificações 2014

- N° 1 enquanto bookrunner para as emissões obrigacionistas em euro ; N° 9 enquanto bookrunner para as emissões obrigacionistas internacionais em todas as divisas (Thomson Reuters, 2014) ;
- N° 1 China todas as categorias (Euromoney FX Survey, 2014) ;
- N° 1 Swaps de inflação EUR (Risk Institutional Investor Rankings, 2014) ;
- N° 1 Produtos de crédito em todas as categorias (Risk Institutional Investor Rankings, 2014) ;
- N° 1 Plataforma eletrónica instrumentos derivados (Asia Risk Corporate Ranking, 2014) ;
- N° 1 Opções sobre taxas de juros europeias (Risk Bank Rankings, 2014).

Prêmios 2014

- Structured Products House of the Year (Structured Products Europe Awards, 2014) ;
- FX House of the Year (Structured Products Europe Awards, 2014) ;
- Structured Products House of the Year (Asian Private Banker Structured Products Awards for Excellence) ;
- Most Impressive CEE House (GlobalCapital Bonds, 2014) ;
- European Investment Grade Corporate Bond House (IFR Awards, 2014) ;
- Covered Bond House (IFR Awards 2014) ;
- Best Euro Lead Manager (The Cover Awards, 2014) ;
- Bank eFX Initiative of the Year (FX Week eFX Awards, 2014) ;
- Most Innovative Bank eTrading Platform (FX Week eFX Awards, 2014) ;
- Best Single Dealer Platform for Structured Products (Asian Private Banker, Structured Products Awards for Excellence, 2014).

GLOBAL EQUITIES & COMMODITY DERIVATIVES

A divisão Global Equities & Commodity Derivatives (GECD) do BNP Paribas CIB oferece produtos derivados sobre ações e matérias-primas, assim como soluções de financiamento e uma plataforma de corretagem sobre ações integrada. Apoiase em mais de 1 300 profissionais de front-office presentes em três grandes regiões (Europa, Médio-Oriente, Américas e Ásia-Pacífico).

O GECD engloba três áreas de intervenção complementares::

- a área de intervenção Ações Derivados oferece uma gama de soluções para os particulares (através de corretores ou redes bancárias), as empresas, as companhias de seguros, os fundos de pensão, os investidores institucionais e os gestores de ativos. Esta atividade inclui soluções ações em toda a gama, desde a solução padrão até soluções altamente personalizadas. Oferece aos seus clientes produtos que respondem às suas exigências em termos de proteção do capital, de rendimento e de diversificação, de otimização de carteira e de cobertura ;
- a área de intervenção Derivados de Matérias-Primas oferece uma gama de soluções de cobertura do risco às empresas cuja atividade está fortemente correlacionada com os preços das matérias-primas (por exemplo produtores, refinarias e sociedades de transporte). Esta área de intervenção fornece igualmente aos investidores um acesso às matérias-primas através da variedade de estratégias e de soluções de investimento;

- a área de intervenção Financing responde às necessidades dos investidores institucionais e dos gerentes de ativos, permitindo-lhes aceder a diversos serviços e soluções de financiamento e de gestão dos riscos para numerosas classes de ativos.

Prémios 2014

- Structured Products House of the Year (Structured Products Europe Awards, 2014) ;
- Derivatives House of the Year Asia 2014 (The Asset, 2014) ;
- Best Flow House in Western Europe 2014 (Euromoney, 2014) ;
- Research, Strategy, Engineering House of the Year 2014 (Global Capital Derivatives Awards, 2014) ;
- Base Metals House of the Year (Energy Risk Awards, 2014) ;
- N° 1 Best Equities House (Structured Retail Products, Asia 2014) ;
- N° 1 Best Commodities House (Structured Retail Products, Asia 2014).

A partir de 2015, o BNP Paribas terá uma nova organização do seu polo CIB, doravante designado Corporate & Institutional Banking. Esta nova organização permitirá responder de forma mais simples e mais eficaz às expectativas dos clientes empresariais e institucionais do BNP Paribas CIB.

O CIB estará assim organizado em torno de 3 grandes áreas de intervenção :

- Corporate Banking, com uma organização própria a cada região,
- Global Markets, reunindo o conjunto das atividades de mercado e
- Securities Services, que se juntará ao polo CIB em 2015 e continuara a oferecer a sua gama atual de soluções e de produtos. Por outro lado, a abordagem regional será simplificada em torno de 3 grandes regiões :
- EMEA (Europe Middle East Africa),
- Américas,
- APAC (Ásia-Pacífico).

OUTRAS ATIVIDADES

BNP PARIBAS PRINCIPAL INVESTMENTS

O BNP Paribas «Principal Investments» é responsável pela gestão da carteira de participações cotadas e não cotadas do grupo BNP Paribas, numa ótica de valorização dos ativos a médio prazo.

A equipa de Gestão das Participações Cotadas tem por missão a tomada e gestão de participações minoritárias em empresas cotadas, essencialmente francesas e com larga capitalização.

A equipa da Gestão das Participações Não Cotadas é responsável pela tomada e gestão dos investimentos em empresas não cotadas, em direto em capital minoritário ou em mezzanine nos seus mercados domésticos e de forma indireta através dos fundos, contribuindo assim para o financiamento da economia.

ATIVIDADE DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO DE PERSONAL FINANCE

No contexto do plano de desenvolvimento 2014-2016 do Grupo, a atividade de crédito imobiliário de Personal Finance, da qual uma parte significativa é gerida em extinção, foi transferida a 1 de janeiro de 2014 para «Outras Atividades».

KLÉPIERRE

Principal ator no setor imobiliário de centros comerciais na Europa, Klépierre associa uma perícia em termos de desenvolvimento, de gestão de aluguer e de asset management. O BNP Paribas é o segundo acionista de Klépierre com 21,3 %⁽¹⁾, depois de Simon Property Group.

UMA NOVA ORGANIZAÇÃO DOS POLOS OPERACIONAIS EM 2015

Na sequência da aproximação de Securities Services e de CIB, a apresentação da organização dos polos operacionais do Grupo apoiar-se-á doravante em dois conjuntos: Retail Banking & Services e CIB.

Retail Banking & Services incluirá Domestic Markets e um novo conjunto, International Financial Services, composto por BancWest, Europe

Méditerranée, Personal Finance, Gestão Institucional e Privada e Seguros.

Corporate and Institutional Banking (CIB) será composto por Corporate Banking, Global Markets e Securities Services.

FATORES-CHAVE PRÓPRIOS DA ATIVIDADE

A atividade do BNP Paribas está exposta a um certo número de fatores-chave descritos na parte 5.1 sob o título Fatores de risco. De forma sintética, esse fatores de risco estão nomeadamente ligados :

- aos riscos ligados ao contexto macroeconómico e de mercado, em particular : às condições macroeconómicas e de mercado; ao acesso ao financiamento e às condições desse financiamento; às variações significativas de taxas de juros; aos riscos e comportamentos das outras instituições financeiras e atores do mercado; à volatilidade das atividades de mercados e de investimentos; às atividades que geram comissões; ao nível dos mercados e ao nível de liquidez ;
- aos riscos ligados à regulamentação, em particular: às evoluções das medidas legislativas e regulamentares; à regulamentação importante e flutuante ; à não-conformidade ;

- aos riscos próprios da Banca, à sua estratégia; à sua gestão e às suas operações, em particular: aos riscos ligados à implementação do seu plano estratégico; à integração de sociedades adquiridas sem realização dos lucros esperados; a uma intensificação da concorrência; ao nível do aprovisionamento; aos riscos não identificados ou imprevistos suscetíveis de gerar perdas significativas; a uma estratégia de cobertura não eficaz ; à reputação do Banco; à interrupção ou falha dos seus sistemas informáticos; à interrupção das suas atividades devido a ocorrências externas imprevistas.

(1) Em 31 de dezembro de 2013. Fonte : Relatório Anual 2013.

1.5 O BNP Paribas e os seus acionistas

O CAPITAL SOCIAL

Em 31 de dezembro de 2013, o capital do BNP Paribas SA ascendia a 2 490 325 618 euros composto por 1 245 162 809 ações. As alterações ocorridas durante os exercícios anteriores vêm referidas no capítulo 6, nota 6 a Evolução do capital e resultado por ação.

Em 2014, o número de ações que compunham o capital social foi afetado pelas seguintes operações :

- criação de 1 185 557 ações na sequência de subscrições no âmbito dos planos de opções ;
- anulação de 390 691 ações em conformidade com a autorização conferida pela vigésima-quarta resolução da Assembleia Geral Mista de 14 de maio de 2014.

Assim, em 31 de dezembro de 2014, o capital do BNP Paribas ascendia a 2 491 915 350 euros, composto por 1 245 957 675 ações com valor nominal de dois euros cada uma.

Estas ações, integralmente realizadas, assumem a forma nominativa ou ao portador, à escolha do titular, sob reserva das disposições legais em vigor. Não existe qualquer direito de voto duplo nem qualquer limitação ao exercício dos direitos de voto, nem qualquer direito a um acréscimo do dividendo ligado a estes valores mobiliários.

EVOLUÇÃO DO ACIONARIADO

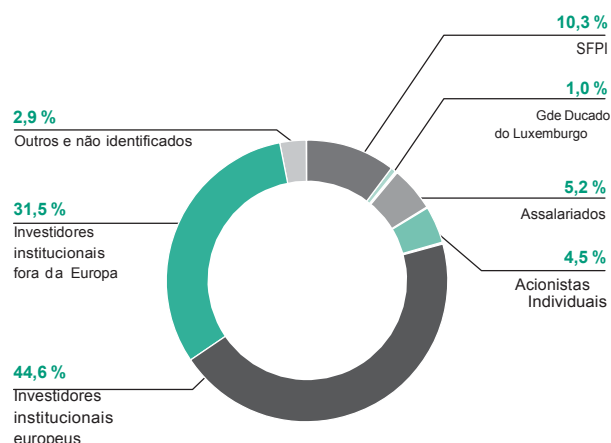
➤ EVOLUÇÃO DA DETENÇÃO DO CAPITAL DO BANCO AO LONGO DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS

Datas	31/12/2012			31/12/2013			31/12/2014		
	Número de ações (em milhões)	% do capital	% dos DDV	Número de ações (em milhões)	% do capital	% dos DDV	Número de ações (em milhões)	% do capital	% dos DDV
Acionistas									
SFPI(*)	127,75	10,3 %	10,3 %	127,75	10,3 %	10,3 %	127,75	10,3 %	10,3 %
AXA	65,74	5,3 %	5,3 %	-	-	-	-	-	-
Gde Ducado do Luxemburgo	12,87	1,0 %	1,0 %	12,87	1,0 %	1,0 %	12,87	1,0 %	1,0 %
Assalariados	75,42	6,1 %	6,1 %	67,58	5,4 %	5,5 %	64,36	5,2 %	5,2 %
■ dos quais FCPE Grupo	56,27	4,5 %	4,5 %	49,73	4,0 %	4,0 %	47,21	3,8 %	3,8 %
■ dos quais detenção direta	19,14	1,6 %	1,6 %	17,85	1,4 %	1,5 %	17,15	1,4 %	1,4 %
Mandatários sociais	0,60	NC	NC	0,53	NC	NC	0,33	NC	NC
Títulos detidos pelo Grupo(**)	3,93	0,3 %	-	3,25	0,3 %	-	3,40	0,3 %	-
Acionistas Individuais	69,00	5,6 %	5,6 %	60,78	4,9 %	4,9 %	56,35	4,5 %	4,5 %
Inv. institucionais	856,42	68,9 %	69,2 %	945,01	75,9 %	76,1 %	944,94	75,8 %	76,1 %
(dos quais « Investidores Socialmente Responsáveis »)	(5,61)	(0,5 %)	(0,5 %)	(6,01)	(0,5 %)	(0,5 %)	(8,80)	(0,7 %)	(0,7 %)
■ Europeus	512,71	41,3 %	41,4 %	573,00	46,0 %	46,1 %	553,97	44,5 %	44,6 %
■ Não Europ.	343,71	27,6 %	27,8 %	372,01	29,9 %	30,0 %	390,97	31,3 %	31,5 %
Outros e não identificados	30,54	2,5 %	2,5 %	27,39	2,2 %	2,2 %	35,95	2,9 %	2,9 %
TOTAL	1 242,26	100 %	100 %	1 245,16	100 %	100 %	1 245,96	100 %	100 %

(*) Soci t  F d rale de Participations et d'Investissement : sociedade an nima de interesse p blico agindo por conta do Estado belga.

(**) Exceto posi  es de trabalho das tabelas de trading.

COMPOSIÇÃO DO ACIONARIADO DO BNP PARIBAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 (EM % DOS DIREITOS DE VOTO)



A empresa não tem conhecimento da existência de outro acionista para além da SFPI que detém mais de 5 % do capital ou dos direitos de voto.

A Société Fédérale de Participations et d'Investissement (SFPI) tornou-se acionista do BNP Paribas por ocasião da aproximação concretizada durante o ano de 2009, com o Grupo Fortis; durante o presente exercício, procedeu a duas declarações de transposição de limite junto da Autoridade dos Mercados Financeiros (AMF):

- a 19 de maio de 2009 (informação AMF n° 209C0702), a SFPI declarava ter transposto em alta os limites legais de 5 % e 10 % do capital ou dos direitos de voto do BNP Paribas, na sequência da contribuição de 74,94 % do Fortis Banque SA/NV, remunerada pela emissão de 121 218 054 ações BNP Paribas representando então 9,83 % do capital e 11,59 % dos direitos de voto. Estava nomeadamente referido que nem o Estado belga, nem a SFPI tencionavam adquirir o controlo do Banco.

O MERCADO DA AÇÃO

Desde a Assembleia-geral mista de 23 de maio de 2000, durante a qual os acionistas decidiram a fusão entre o BNP e o Paribas, o título BNP tornou-se BNP Paribas; o código Euroclear-France permaneceu então invariável (13110). A partir de 30 de junho de 2003, a ação BNP Paribas é designada pelo seu código ISIN (FR0000131104). Para manter uma grande acessibilidade aos acionistas individuais, a 20 de fevereiro de 2002, o valor nominal da ação do Banco foi dividido por dois e fixado em dois euros.

As ações BNP foram admitidas à cotação oficial da Bolsa de Paris no âmbito do Regulamento Imediato, a 18 de outubro de 1993, primeira data de cotação após a privatização, depois a 25 de outubro no âmbito do Regulamento Mensal.

O BNP Paribas informou concomitantemente a AMF no próprio dia 19 de maio (Informação AMF n° 209C0724), da assinatura de um contrato de opção entre o Estado Belga, a SFPI e o Fortis SA/NV (agora Ageas SA/NV em finais de abril 2010), nos termos do qual o Fortis SA/NV beneficia de uma opção de compra incidindo sobre as 121 218 054 ações BNP Paribas emitidas para remuneração das contribuições efetuadas pela

SFPI de participações detidas no Banco Fortis com faculdade para o BNP Paribas de aplicar um direito de substituição sobre as ações visadas;

- a 4 de dezembro de 2009 (Informação AMF n° 209C1459), a SFPI declarava deter 10,8 % do capital e dos direitos de voto do BNP Paribas; Esta evolução é, no essencial, consecutiva :
 - ao aumento de capital realizado em ações ordinárias pelo BNP Paribas em 2009 ;
 - à redução de capital efetuada pelo Banco na sequência da anulação, a 26 de novembro de 2009 das ações de preferência emitidas a 31 de março de 2009 a favor da Société de Prise de Participation de l'État ;

Em 27 de abril de 2013, o Estado Belga anunciou a compra pela SFPI da opção de compra concedida a Ageas.

Desde então, o BNP Paribas não recebeu qualquer declaração de transposição de limite por parte da SFPI.

Em 5 de agosto de 2010, o Grupo AXA e o Grupo BNP Paribas informaram a AMF (Informação AMF n° 210C0773) do estabelecimento de um protocolo de acordo destinado a substituir a convenção estabelecida em dezembro de 2005; tendo em conta as novas regras decretadas pelos reguladores, destinadas às instituições financeiras, as cláusulas deste novo protocolo já não mencionam a manutenção de participações recíprocas estáveis. Em março de 2014, o grupo AXA e o Grupo BNP Paribas anunciaram a sua decisão de denunciar este protocolo e de prosseguir as suas relações na continuidade das suas ligações e parcerias históricas que contribuíram para o sucesso e o crescimento dos dois grupos.

Desde a generalização do mercado à vista, a 25 de setembro de 2000, a ação BNP Paribas é elegível no âmbito do SRD (*Service de Règlement Différé*).

O título é negociado em Londres no âmbito do SEAQ Internacional, na Bolsa de Frankfurt, assim como em Milão, no MTA Internacional desde 24 de julho de 2006. Além disso, um programa ADR (American Depositary Receipt) 144A «Level 1» está ativo nos Estados Unidos desde a privatização, o JP Morgan Chase agindo enquanto banco de depósito (1 ação BNP Paribas é representada por 2 ADR).

Para aumentar a sua liquidez e torná-lo mais visível para os investidores americanos, o ADR é negociado no OTCQX International Premier desde 14 de julho de 2010.

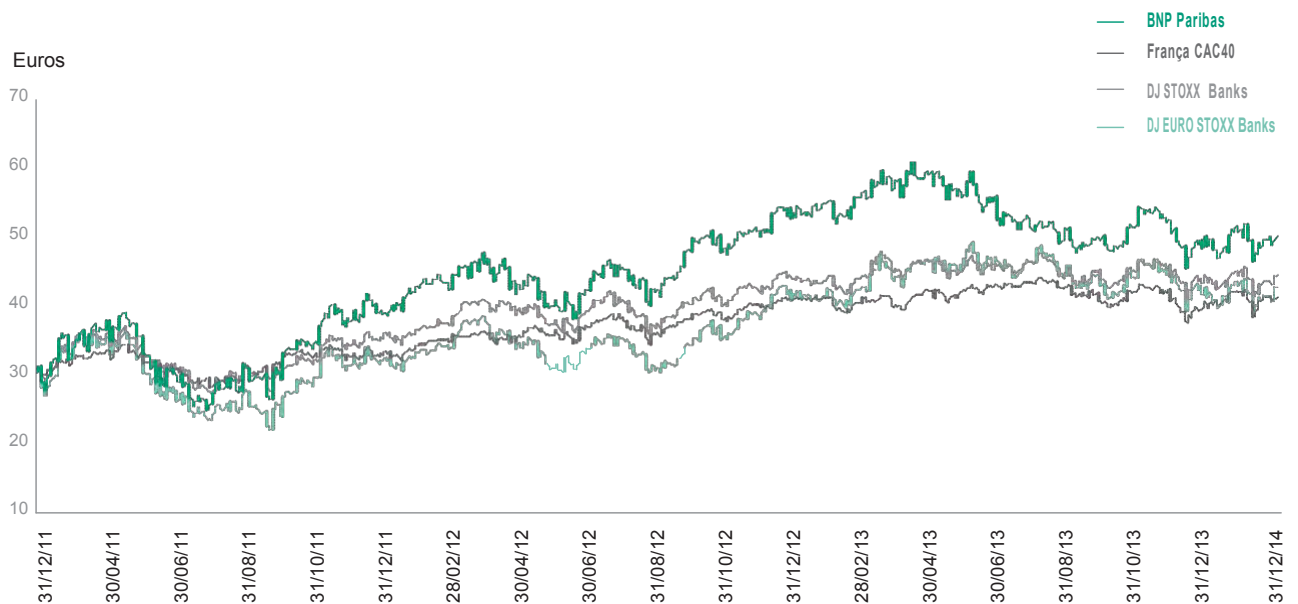
O BNP fez parte das empresas que constituem o índice CAC 40 desde 17 de novembro de 1993; integrou ainda o EURO STOXX 50 a 1 de novembro de 1999. O título do Banco entra na composição do Dow Jones Stoxx 50 desde 18 de setembro de 2000. O BNP Paribas também integrou o DJ Banks Titans 30 Index que reúne os trinta maiores bancos mundiais.

O título também está incluído nos índices DJ EURO STOXX Banks e DJ STOXX Banks. Por fim, a ação BNP Paribas consta nos principais índices de referência de Desenvolvimento Sustentável (cf. Capítulo 7) nomeadamente Euronext Vigeo – World 120 Index, FTSE4Good Index Series, DJ Sustainability Indices World, Carbon Disclosure Index.

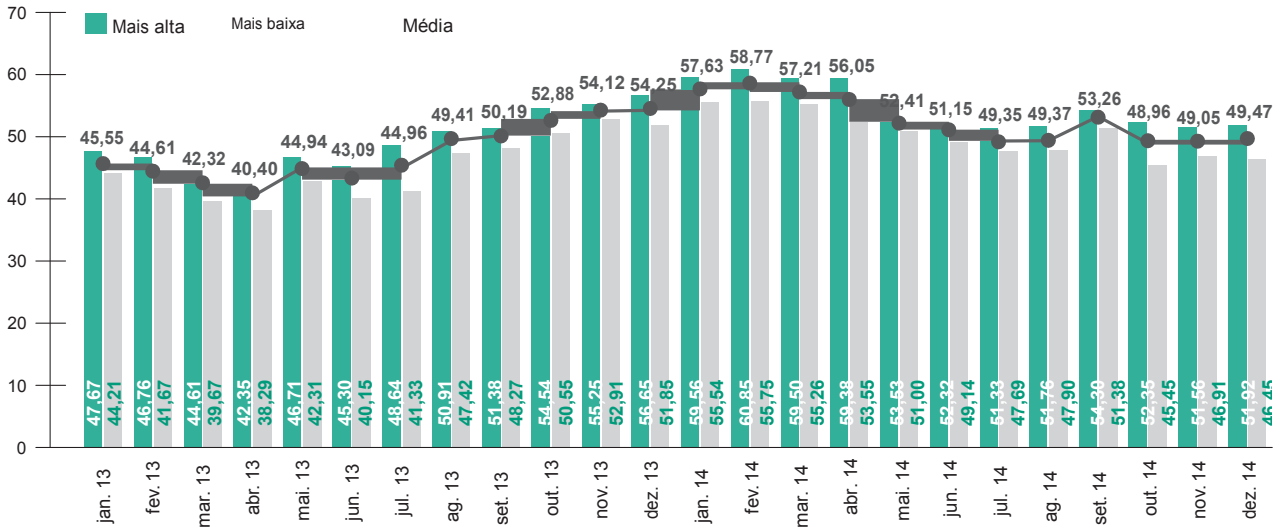
Estes diferentes fatores contribuem para a liquidez e a apreciação do título uma vez que este é então uma das necessárias componentes de todas as carteiras e fundos indexados a estes índices.

➤ COTAÇÃO DA AÇÃO BNP PARIBAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2011 A 31 DE DEZEMBRO DE 2014

Comparação com os índices DJ EURO STOXX Banks, DJ STOXX Banks e CAC 40 (índices baseados na cotação da ação)



➤ MÉDIAS MENSAIS E COTAÇÕES DE FECHO MENSAIS EXTREMAS DA AÇÃO BNP PARIBAS DESDE JANEIRO 2013



■ Em 2014, a evolução dos índices bancários foi travada pelas incertezas relativamente ao crescimento económico (nomeadamente na Europa), as tensões geopolíticas e as repercussões da regulação sobre a rentabilidade das atividades bancárias. O aumento do número de litígios no setor também levou ao abrandamento da progressão das cotasções. O desempenho da ação BNP Paribas registou o impacto muito significativo do acordo global com as Autoridades dos Estados Unidos. Durante o ano de 2014, o título BNP Paribas caiu 13,0 %, (49,26 euros em 31 de dezembro de 2014, último dia de cotação), ou seja uma evolução menos favorável que a dos índices CAC 40 (- 0,5 %), DJ STOXX Banks (- 2,8 %) e DJ EURO STOXX Banks (- 4,9 %).

Contudo, num período de três anos, de 31 de dezembro de 2011 a 31 de dezembro de 2014, a cotação da ação passou de 30,35 euros para 49,26 euros, ou seja um aumento de 62,3 %, em comparação com um aumento de 35,2 % para o CAC 40, de 34,0 % para o DJ EURO STOXX Banks (índice dos valores bancários da zona euro) e de

42,4 % para o DJ STOXX Banks (valores bancários europeus).

■ A capitalização bolsista do BNP Paribas ascendia a 61,4 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2014, posicionando a empresa no 5º lugar do índice CAC 40. Em termos de capitalização, o flutuante do BNP Paribas situa-se na 3ª posição no mercado do índice parisiense e na 12ª posição do DJ EURO STOXX 50.

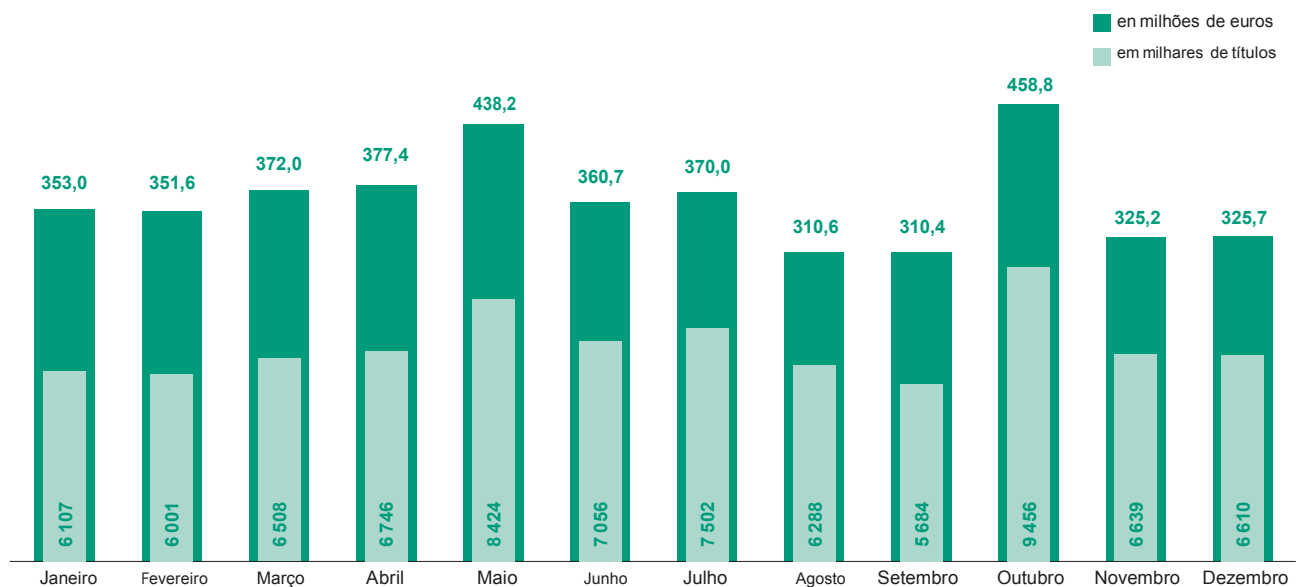
■ Os volumes de transações diários em 2014 estabeleceram-se numa média de 4 600 524 títulos trocados na Euronext Paris, um aumento de 12,08 % relativamente ao ano anterior (4 104 754 títulos por sessão em 2013). Ao reintegrar os volumes tratados pelos sistemas multilaterais de negociação (Multilateral Trading Facilities ou MTF), a média diária de 2014 estabelece-se em 6 918 471 títulos negociados (fonte : TAG Audit), ou seja um aumento de 12,37 % (6 156 652 em 2013).

➤ **VOLUMES TRANSACIONADOS EM 2014 NA EURONEXT PARIS (MÉDIA DIÁRIA)**



Fonte : Nyse-Euronext Paris.

➤ **VOLUMES TRANSACIONADOS EM 2014 (MÉDIA DIÁRIA)**



Fonte : TAG Audit.

O PAINEL DE CONTROLO DO ACIONISTA

Em euros	2010	2011	2012	2013	2014
Resultado líquido parte do Grupo por ação ^{(1) (*)}	6,33	4,82	5,16	3,68 ^(***)	(0,07) ^(****)
Ativo líquido por ação ^{(2) (*)}	55,48	58,25	60,46 ^(**)	63,43 ^(***)	61,67
Dividendo líquido por ação ^(*)	2,10	1,20	1,50	1,50	1,50 ⁽³⁾
Taxa de distribuição (em %) ⁽⁴⁾	33,4	25,1	29,7	40,9 ^(***)	n.c.
Cotação					
Mais alta ^{(5) (*)}	60,38	59,93	44,83	56,72	60,85
Mais baixa ^{(5) (*)}	40,81	22,72	24,54	37,47	45,45
Fim do período ^(*)	47,61	30,35	42,61	56,65	49,26
Índice CAC 40 em 31 de dezembro	3 804,78	3 159,81	3 641,07	4 295,95	4 272,75

(1) Com base no número médio de ações em circulação do exercício.

(2) Antes da distribuição. Ativo líquido contabilístico sobre número de ações em circulação em fim de período.

(3) Sob reserva da aprovação pela Assembleia Geral de 13 de maio de 2015.

(4) Distribuição proposta à Assembleia Geral reportada ao Resultado líquido parte do Grupo.

(5) Registados em sessão.

(*) Os elementos do quadro acima foram ajustados para ter em conta o aumento de capital com a manutenção do direito preferencial de subscrição realizada de 30 de setembro a 13 de outubro de 2009 (coeficiente de ajustamento = 0,971 895).

(**) Dados reavaliados devido à aplicação da emenda à norma IAS 19.

(***) Dados reavaliados após a aplicação das normas contabilísticas IFRS 10 e IFRS 11.

(****) 4,70 com base num resultado reavaliado dos custos relativos ao acordo global com as autoridades dos Estados Unidos.

A CRIAÇÃO DE VALOR BOLSISTA

RENTABILIDADE TOTAL PARA O ACIONISTA (TOTAL SHAREHOLDER RETURN – TSR)

Convenções de cálculo

- o dividendo é reinvestido em ações BNP e depois BNP Paribas; o ativo fiscal à taxa de 50 % está incluído, até à supressão deste dispositivo, no início do exercício 2005.
- Exercício dos direitos preferenciais de subscrição aquando dos aumentos de capital de março de 2006 e de outubro de 2009.
- Os rendimentos são brutos, antes de qualquer imposição e comissão de corretagem.

Resultados do cálculo

O quadro abaixo indica, para os diferentes períodos mencionados acabando em 31 de dezembro de 2014, a rentabilidade total da detenção de uma ação BNP, depois BNP Paribas, assim como a taxa de rendimento atuarial anual.

Duração da detenção	Data de investimento	Cotação histórica à data do investimento	Número de ações no fim do período de cálculo	Investimento multiplicado por	Taxa de rendimento anual atuarial
Desde a privatização	18/10/1993	36,59	4,4592	6,0032	8,81 %
21 anos	03/01/1994	43,31	4,0605	4,6184	7,56 %
20 anos	03/01/1995	37,20	3,9865	5,2789	8,67 %
19 anos	02/01/1996	33,57	3,9034	5,7278	9,62 %
18 anos	02/01/1997	30,40	3,7899	6,1411	10,61 %
17 anos	02/01/1998	48,86	3,6719	3,7019	8,00 %
16 anos	04/01/1999	73,05	3,5961	2,4250	5,69 %
Desde a criação do BNP Paribas	01/09/1999	72,70	3,4987	2,3707	5,79 %
15 anos	03/01/2000	92,00	3,4987	1,8733	4,27 %
14 anos	02/01/2001	94,50	3,4036	1,7742	4,18 %
13 anos	02/01/2002	100,4	3,2930	1,6157	3,76 %
12 anos	02/01/2003	39,41	1,5935	1,9918	5,91 %
11 anos	02/01/2004	49,70	1,5326	1,5191	3,87 %
10 anos	03/01/2005	53,40	1,4693	1,3554	3,09 %
9 anos	02/01/2006	68,45	1,4173	1,0199	0,22 %
8 anos	02/01/2007	83,50	1,3580	0,8012	- 2,73 %
7 anos	02/01/2008	74,06	1,3124	0,8729	- 1,92 %
6 anos	02/01/2009	30,50	1,2487	2,0168	12,41 %
5 anos	02/01/2010	56,11	1,1885	1,0434	0,85 %
4 anos	03/01/2011	48,30	1,1538	1,1767	4,16 %
3 anos	02/01/2012	30,45	1,1095	1,7949	21,55 %
2 anos	02/01/2013	43,93	1,0633	1,1923	9,22 %
1 ano	02/01/2014	56,70	1,0286	0,8936	- 10,69 %

O BNP Paribas apresenta a seguir duas medidas comparativas da criação de valor das ações, durante um período correspondente a um horizonte de investimento a longo/médio prazo que é o da maioria dos seus acionistas individuais.

RENTABILIDADE COMPARATIVA A 5 ANOS DE UM INVESTIMENTO EM AÇÕES BNP PARIBAS PELA COTAÇÃO DE ABERTURA DE 02/01/2010, OU SEJA 56,11 EUROS, CO O LIVRET A E AS AS OBRIGAÇÕES A MÉDIO PRAZO DO TESOURO

A criação de valor para o acionista é aqui apreciada comparando o investimento em ações BNP Paribas durante o período, com dois investimentos «sem risco», o *livret A* (caderneta) e as obrigações a médio prazo do Tesouro (OAT).

Rentabilidade total para o acionista de um investimento em ações BNP Paribas

- Investimento inicial = 1 ação à cotação de abertura de 02/01/2010, ou seja 56,11 euros.
- Reinvestimento dos dividendos.

■ Valorização em 31 de dezembro de 2014 : 1,1885 ação a 49,26 euros, ou seja 58,55 euros.

■ Taxa de rendimento actuarial : + 0,85 % por ano.

Aplicação a 1 de janeiro de 2010 de um montante de 56,11 euros no Livret A

A taxa à data do investimento é de 1,25 %. O exercício 2010 foi alvo de uma alteração da taxa do *livret A*, a 1 de agosto (1,75 %), alcança os 2 % a 1 de fevereiro de 2011 e 2,25 % a 1 de agosto de 2011. Esta taxa é aplicada ao longo do ano de 2012. a taxa é progressivamente reposta a 1,75 % a 1 de fevereiro de 2013 e a 1,25 % a 1 de agosto do mesmo ano. Por fim, a taxa é reposta a 1 % a 1 de agosto de 2014. Assim, em 31 de dezembro de 2014, este montante representa 62,13 euros, tendo portanto registado uma progressão de 6,02 euros (+ 10,73 %) ou seja uma taxa de rendimento actuarial de 2,06 % por ano.

Investimento de 56,11 euros a 1 de janeiro de 2010 em empréstimo de Estado a cinco anos

A taxa obtida é então de 2,496 % para 5 anos (BTAN – Obrigações do Tesouro com juro anual); no fim de cada ano, os juros recebidos são reinvestidos noutra empréstimo de natureza idêntica nas seguintes condições :

- 1,560 % (BTAN) em janeiro de 2011 para 4 anos ;

- 1,124 % (BTAN) em janeiro de 2012 para 3 anos ;
- 0,059 % (BTAN) em janeiro de 2013 para 2 anos ;
- 0,564 % em janeiro de 2014 para 1 ano (Euribor).

Ao fim de 5 anos, este investimento valorizou 63,26 euros, e registou portanto uma progressão de 7,15 euros (+ 12,74 %) ou seja uma taxa de rendimento atuarial de 2,43 % por ano.

COMUNICAÇÃO COM OS ACIONISTAS

O BNP Paribas tem o cuidado de fornecer a todos os seus acionistas uma informação rigorosa, regular, homogênea e de qualidade, em conformidade com as melhores práticas dos mercados e as recomendações das autoridades bolsistas.

Uma equipa «Relações Investidores» informa os investidores institucionais e os analistas financeiros sobre a estratégia do Grupo, os desenvolvimentos significativos e, como é óbvio, os resultados que são publicados trimestralmente.

Em 2015 por exemplo, o calendário está estabelecido da seguinte forma⁽¹⁾ :

- 5 de fevereiro de 2015 : publicação dos resultados anuais 2014 ;
- 30 de abril de 2015 : publicação dos resultados do 1º trimestre de 2015 ;
- 31 de julho de 2015 : publicação dos resultados do segundo trimestre e do 1º semestre de 2015 ;
- 30 de outubro de 2015 : publicação dos resultados do 3º trimestre e dos 9 primeiros meses de 2015.

São organizadas várias, vezes por ano, reuniões de informação destinadas ao conjunto dos atores do mercado, mais especificamente no momento da divulgação dos resultados anuais e semestrais, mas também por ocasião de reuniões temáticas durante as quais a Direção Geral apresenta o grupo BNP Paribas e a sua estratégia. Mais especificamente, é destacado um colaborador para as relações com os gestores de fundos éticos e socialmente responsáveis.

Uma equipa « Relações Acionistas » está à disposição e à escuta dos cerca de 490 000 acionistas individuais do Banco (fontes internas e estudo TPI em 31 de dezembro de 2014). Tanto os acionistas, como os membros do «Círculo BNP Paribas», recebem semestralmente um boletim informativo financeiro onde se retomam os principais desenvolvimentos relativos ao Grupo e, em Julho, é distribuída uma ata da Assembleia geral. Durante o ano, os acionistas são convidados para encontros, em diferentes cidades francesas, onde as realizações e a estratégia da empresa são expostas pela Direção Geral (por exemplo em 2014, em Versalhes a 2 de julho, em Lille a 1 de outubro e em Nancy a 6 de novembro). Por fim, os representantes do BNP Paribas puderam dialogar diretamente com mais de 1 500 pessoas durante o Salão ACTIONARIA que teve lugar em Paris nos dias 21 e 22 de novembro de 2014.

Os membros do « Círculo BNP Paribas », criado em 1995, são os 58 000 acionistas que possuem pelo menos 200 títulos da Empresa. São os destinatários, duas vezes por ano, alternadamente com os três Cartas de informação financeira da versão impressa da revista *La Vie du Cercle* (A Vida do Círculo) completada por dois boletins enviada por correio electrónico e disponível na Internet, convidando-os para manifestações de natureza artística, desportiva ou cultural às quais o Banco se associou, bem como a sessões de formação relativas às operações bolsistas (análises técnica e financeira, a transmissão de ordens...), à gestão patrimonial, aos warrants mas também à atualidade económica, em parceria com as competentes equipas da Empresa. São frequentemente organizadas conferências científicas ou visitas a sítios industriais. Estas sessões têm lugar tanto na província como na região parisiense, quer durante a semana quer aos fins-de-semana. Foram feitas mais de 400 propostas em 2014 dirigidas a cerca de 15 000 participantes.

Para facilitar o acesso a estes serviços, foi implementado um N° Verde (chamada gratuita), o 0800 666 777, que inclui igualmente um jornal telefonado « BNP Paribas em ações » repleto de inúmeras funcionalidades (cotação da Bolsa, caderneta do acionista, atualidades e entrevistas...). Por fim, o website específico ao Círculo dos acionistas e às suas ofertas (cercle-actionnaires.bnpparibas.com) retoma o conjunto das prestações acessíveis, entre outras graças à « Carte de membre du Cercle » (Cartão de membro do círculo).

O website BNP Paribas (www.invest.bnpparibas.com) foi significativamente melhorado em 2014 para facilitar a navegação dos seus Acionistas e Investidores. Em francês e em inglês, permite obter o conjunto das informações sobre o Grupo BNP Paribas (nomeadamente os comunicados de imprensa, os números-chave, a apresentação dos principais eventos, etc.). Também é possível consultar e carregar todos os documentos financeiros como os Relatórios Anuais e os Documentos de referência. A agenda financeira permite encontrar as próximas datas importantes (Assembleia Geral, comunicação dos resultados, encontros de acionistas...). A cotação da ação e a comparação da sua evolução com as de alguns dos grandes índices estão disponíveis bem como um programa de cálculo de rendimento.

Também estão aí disponíveis os estudos e apresentações relativos à atividade e à estratégia do BNP Paribas, estabelecidos para o conjunto dos intervenientes de mercado, quer sejam investidores institucionais, quer gerentes de ativos ou analistas financeiros. Foi disponibilizado um espaço « Acionista individual » para apresentar

(1) Sob reserva de posterior alteração.

os desenvolvimentos mais especificamente concebidos para investidores individuais, em particular em matéria de acessibilidade da informação como propostas de manifestações.

Por fim, é dedicada uma rubrica específica à Assembleia geral do Banco (condições de acesso, modalidade de exercício do direito de voto, aspetos práticos mas também apresentação das resoluções e retoma das intervenções dos mandatários sociais): uma retransmissão vídeo desta

manifestação está acessível a partir do site de informação financeira do Banco. Para responder às expectativas dos acionistas individuais e dos investidores, e satisfazer as exigências crescentes de transparência e de informação regulamentada, o BNP Paribas coloca regularmente online novas rubricas ou melhorias daquela que já existem, com um conteúdo enriquecido (nomeadamente a nível do léxico) e apresentando novas funcionalidades.

O COMITÉ DE LIGAÇÃO DOS ACIONISTAS

Desde a sua criação no ano 2000, o BNP Paribas quis dotar-se de um Comité de Ligação dos Acionistas, cuja missão é acompanhar o Banco na sua comunicação destinada ao acionariado individual; foi aliás aquando da Assembleia geral de fusão que o Presidente do BNP Paribas iniciou o processo de convite para apresentação de candidaturas que deu lugar à constituição desta instância no fim do ano de 2000.

É composto por dez acionistas escolhidos pela sua representatividade tanto geográfica como socioprofissional, assim como por dois assalariados ou antigos assalariados; cada membro é nomeado por três anos. Por ocasião dos períodos de renovação que são comunicados através da imprensa e/ou dos documentos financeiros publicados pelo banco, qualquer acionista pode apresentar a sua candidatura.

Aquando da sua última reunião em setembro de 2014, o Comité de Ligação era composto por :

- Sr. Baudouin Prot, Presidente ;
- Sr. Adrien Besombes, residente em Indre-et-Loire ;
- Sr. Georges Bouchard, residente em Yvelines ;
- Sra. Catherine Drolc, residente em Hérault ;
- Sr. Laurent Dupuy, residente em Alpes-Maritimes ;
- Sr. François Ferrus, residente em Paris ;
- Sra. Françoise Mahieu Germain, residente em Yvelines ;
- Sr. André Peron, residente em Finistère ;
- Sra. Dyna Peter-Ott, residente em Bas-Rhin ;
- Sr. Jean-Pierre Riou, residente em Loire-Atlantique ;
- Sra. Chantal Thiebaut, residente em Meurthe-et-Moselle ;
- Sra. Anny Jans, membro do pessoal do BNP Paribas, residente na Bélgica ;
- Sra. Odile Uzan-Fernandes, membro do pessoal do BNP Paribas, residente em Paris.

Em conformidade com as disposições da Carta, à qual aderiram todos os participantes e que tem valor de regulamento interno, os membros do Comité reuniram-se duas vezes em 2014, a 28 de março e 25 de setembro, além da sua participação na Assembleia geral e da sua presença no salão ACTIONARIA.

Os principais temas abordados diziam, entre outros, respeito a :

- à estrutura do capital do BNP Paribas e à sua evolução, mais especificamente na sua componente «investidores particulares»;
- aos suportes periódicos de informação sobre as realizações e a estratégia da Empresa;
- às propostas feitas aos membros do «*Cercle des Actionnaires*»;
- aos projetos de Documento de referência e de Relatório Anual 2013;
- aos Resultados trimestrais ;
- às iniciativas tomadas no âmbito da preparação da Assembleia geral;
- à participação do Banco no Salão ACTIONARIA, manifestação por ocasião da qual alguns membros, pela sua presença no stand do Grupo, quiseram dar a conhecer melhor aos visitantes o papel do Comité;
- à atividade International Retail Banking, apresentada aos membros do Comité pelo responsável desta área de intervenção ;
- à atividade Fixed Income do BNP Paribas, apresentada ao Comité pelo responsável desta área de intervenção.

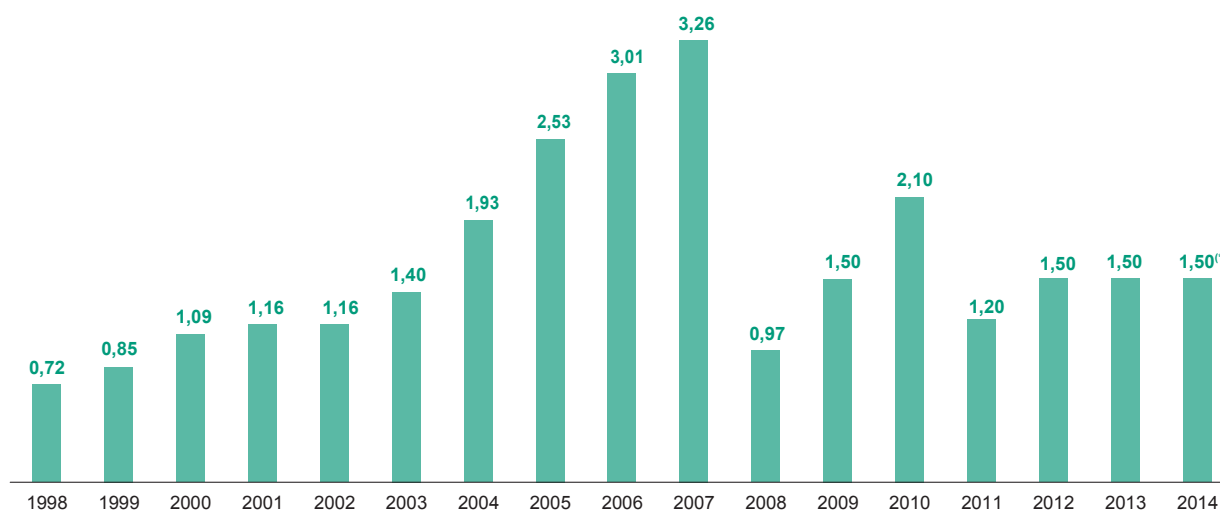
Os membros do Comité de Ligação presentes tiveram a oportunidade de assistir aos preparativos da Assembleia geral no *Palais des Congrès de la Porte Maillot* em Paris e de ficarem esclarecidos sobre os aspetos operacionais deste encontro anual com os acionistas.

O DIVIDENDO

O Conselho de administração proporá à Assembleia Geral de 13 de maio de 2015 um dividendo de 1,50 euro por ação (estável em relação a 2014). O destacamento e a colocação a pagamento do cupão teriam então lugar a 20 e 22 de maio de 2015 em caso de voto positivo da Assembleia.

O montante total da distribuição proposta ascende a 1 869 milhões de euros, estável em relação ao montante distribuído em 2014.

EVOLUÇÃO DO DIVIDENDO (EM EUROS POR AÇÃO)



(*) Sob reserva de aprovação da Assembleia Geral de 13 de maio de 2015.

Os dividendos dos exercícios de 1998 a 2008 foram ajustados para ter em conta :

- a divisão por 2 do nominal da ação ocorrida a 20 de fevereiro de 2002;
- aumentos de capital com manutenção do direito preferencial de subscrição, realizados em março de 2006 e de 30 de setembro a 13 de outubro de 2009.

Prazo de prescrição dos dividendos: qualquer dividendo não reclamado nos cinco anos posteriores à sua exigibilidade é considerado como prescrito nas condições previstas na lei. Os dividendos cujo pagamento não foi solicitado são pagos ao Tesouro Público.

O NOMINATIVO NO BNP PARIBAS

O número de acionista do BNP Paribas inscritos sob a forma nominativa em 31 de dezembro de 2014 é de 54 973.

O NOMINATIVO PURO

Os acionistas inscritos sob a forma nominativa pura beneficiam:

- do envio sistemático de todos os documentos de informação da Empresa destinada aos seus acionistas;
- de um N° Verde (chamada gratuita) : 0800 600 700 para os registos de ordens⁽¹⁾ e para qualquer informação;
- de tarifas de corretagem preferenciais ;
- de um servidor Internet específico « PlanetShares» (<https://planetshares.bnpparibas.com>), inteiramente seguro, para consultar os seus ativos em ações BNP Paribas no nominativo puro e o histórico dos movimentos da sua conta, assim como transmitir e acompanhar as suas ordens de Bolsa⁽¹⁾. Este servidor está disponível nas tabletes e nos smartphones;
- do convite automático às Assembleias-gerais, sem necessidade de estabelecimento de uma declaração de participação;
- da possibilidade de ser convocado pela Internet para as Assembleias gerais;
- e, como sempre, da gratuidade dos direitos de guarda.

A detenção de ações nominativas é pouco compatível com o seu alojamento num PPA (Plano Poupança em Ações), tendo em conta a regulamentação e os procedimentos aplicáveis a este veículo; os detentores de poupanças cujas ações são detidas num PPA e que querem alojá-los «no nominativo» poderão portanto optar pelo modo do nominativo administrado (cf.: infra).

O NOMINATIVO ADMINISTRADO

O BNP Paribas desenvolve igualmente a sua oferta de detenção das ações no nominativo administrado destinado aos seus acionistas institucionais. Para esta categoria de investidores de facto, o nominativo administrado acumula as principais vantagens do portador e do nominativo puro:

- manutenção de uma liberdade total nas transações e conservação dos corretores habituais;
- possibilidade de deter uma conta em títulos única, acoplada à conta em numerário;
- convite direto sistemático para exercer o direito de voto e para participar nas Assembleias, sem interposição de intermediários;
- possibilidade de ser convocado e de transmitir os votos às Assembleias gerais pela Internet.

A ASSEMBLEIA GERAL DOS ACIONISTAS

As modalidades de realização da Assembleia Geral do BNP Paribas encontram-se definidas no artigo 18º dos estatutos da sociedade.

A Assembleia Geral Ordinária (AGO) reúne todos os acionistas pelo menos uma vez por ano a pedido do Conselho de Administração para votar numa agenda fixada por este.

A Assembleia Geral Extraordinária (AGE) é convocada sempre que devem ser tomadas decisões sobre a alteração dos estatutos, nomeadamente um aumento de capital. As decisões devem ser aprovadas por maioria de dois terços dos acionistas presentes ou representados.

O quórum eram constituído como segue :

➤ CONSTITUIÇÃO DO QUÓRUM

	Número de acionistas	(%)	Ações	(%)
Presentes	1 813	11,95 %	199 752 109	24,63 %
Representados	3	0,02 %	155	0,00 %
Poderes ao Presidente	7 663	50,48 %	28 055 660	3,46 %
Votos por correspondência	5 700	37,55 %	583 144 072	71,91 %
TOTAL	15 179	100,00 %	810 951 996	100,00 %
dos quais pela Internet	8 998	59,28 %	3 467 029	0,43 %
Número de ações ordinárias (exceto autocontrolo)			1 243 685 143	65,21 %

(1) Sob reserva de ter previamente subscrito (gratuitamente) um « contrato de prestações bolsistas ».

Todas as resoluções propostas aos acionistas foram adotadas.

➤ ASSEMBLEIA GERAL MISTA DE 14 DE MAIO DE 2014

Resultados	Taxa de aprovação
PARTE ORDINÁRIA	
Primeira resolução : aprovação das contas sociais do exercício 2013	99,48 %
Segunda resolução : aprovação das contas consolidadas do exercício 2013	99,37 %
Terceira resolução : aplicação do resultado do exercício encerrado a 31 de dezembro de 2013 e distribuição do dividendo	99,79 %
Quarta resolução : relatório especial dos Revisores oficiais de contas sobre as convenções e compromissos visados nos artigos L225-38 e seguintes do Código Comercial	98,51 %
Quinta resolução : autorização de reacquirição pelo BNP Paribas das suas próprias ações	98,92 %
Sexta resolução : renovação do mandato de administrador do Sr. Jean-François Lepetit	98,83 %
Sétima resolução : renovação do mandato de administrador do Sr. Baudouin Prot	95,56 %
Oitava resolução : renovação do mandato de administrador da Sra. Fields Wicker-Miurin	99,39 %
Nona resolução : Ratificação da cooptação e renovação do mandato de administrador da Sra. Monique Cohen	98,90 %
Décima resolução : nomeação da Sra. Daniela Schwarzer na qualidade de administrador	99,71 %
Décima primeira resolução : voto consultivo sobre os elementos da remuneração devida ou atribuída no âmbito do exercício 2013 ao Sr. Baudouin Prot, Presidente do Conselho de administração – recomendação do § 24.3 do Código Afep-Medef	94,60 %
Décima segunda resolução : voto consultivo sobre os elementos da remuneração devida ou atribuída no âmbito do exercício 2013 ao Sr. Jean-Laurent Bonnafé, Diretor Geral – recomendação do § 24.3 do Código Afep-Medef	96,54 %
Décima terceira resolução : voto consultivo sobre os elementos da remuneração devida ou atribuída no âmbito do exercício 2013 a cada um dos Diretores Gerais delegados – recomendação do § 24.3 do Código Afep-Medef	97,19 %
Décima quarta resolução : voto consultivo sobre o envelope global das remunerações de todas as naturezas pagas durante o exercício 2013 aos dirigentes responsáveis e a certas categorias de pessoal – artigo L511-73 do Código monetário e financeiro	96,01 %
Décima quinta resolução : fixação do limite da parte variável da remuneração dos dirigentes responsáveis e de certas categorias de pessoal – artigo L511-78 do Código monetário e financeiro	81,50 %
PARTE EXTRAORDINÁRIA	
Décima sexta resolução : emissão, com manutenção do direito preferencial de subscrição de ações ordinárias e de valores mobiliários dando acesso ao capital ou dando direito à atribuição de títulos de dívida	93,57 %
Décima sétima resolução : emissão, com supressão do direito preferencial de subscrição, de ações ordinárias e de valores mobiliários dando acesso ao capital ou dando direito à atribuição de títulos de dívida	94,00 %
Décima oitava resolução : emissão, com supressão do direito preferencial de subscrição, de ações ordinárias e de valores mobiliários dando acesso ao capital, destinadas a remunerar os títulos transferidos no quadro de ofertas públicas de troca	94,75 %
Décima nona resolução : emissão, com supressão do direito preferencial de subscrição, de ações ordinárias e de valores mobiliários dando acesso ao capital, destinadas a remunerar transferências de títulos dentro do limite de 10 % do capital	94,60 %
Vigésima resolução : limitação global das autorizações de emissão com supressão do direito preferencial de subscrição	94,92 %
Vigésima primeira resolução : aumento de capital por incorporação de reservas ou de benefícios, de prémios de emissão ou de transferência	99,77 %
Vigésima segunda resolução : limitação global das autorizações de emissão com manutenção ou supressão do direito preferencial de subscrição	93,05 %
Vigésima terceira resolução : autorização a dar ao Conselho de administração para realizar operações reservadas aos aderentes do Plano de Aforo de Empresa do Grupo BNP Paribas podendo tomar a forma de aumentos de capital e/ou de cessões de títulos reservadas	95,78 %
Vigésima quarta resolução : autorização a conferir ao Conselho de administração para reduzir o capital por anulação de ações	99,66 %
Vigésima quinta resolução : poderes para formalidades	99,72 %

A Assembleia Geral de 2014 foi para o BNP Paribas uma ocasião suplementar para reafirmar a sua implicação no processo de Desenvolvimento Sustentável, e o seu desejo de assumir plenamente a sua Responsabilidade Social e Ambiental.

De facto, o Banco deseja assegurar a criação de um valor sólido e recorrente, ou seja imbuído de qualidade e respeitoso não só dos seus parceiros «tradicionalistas» como os seus acionistas, clientes e assalariados, mas que tenha também em consideração o ambiente e a sociedade civil no seu conjunto.

Assim, pareceu-nos pertinente que a realização das nossas Assembleias gerais fossem, elas também, representativas destes princípios e valores. Por este motivo, foi decidido, em concertação com o Comité de Ligação dos Acionistas, que por cada investidor presente, um montante de 12 euros seria afeto ao programa « Coups de pouce aux projets du personnel » (empurrão aos projetos do pessoal) especificamente desenvolvido pela Fundação BNP Paribas para encorajar as iniciativas de solidariedade de interesse geral, nas quais os colaboradores do Banco estão implicados numa base voluntária e pessoal.

Os montantes assim recolhidos em 2014, ou seja 21 756 euros, constituem um complemento à dotação já atribuída a este programa pela Empresa através da Fundação BNP Paribas, ela própria colocada sob a égide da Fundação de França. O total destas contribuições de 2014 foi finalmente repartido por 68 projetos, todos iniciados por membros do pessoal do Banco. Os beneficiários encontram-se essencialmente localizados na Europa (44), em África (13), na Ásia (7) e na América latina (4). Os montantes atribuídos (de 1 000 a 4 000 euros por processo selecionado com uma média de 2 650 euros) variam em função da importância e da natureza dos processos, e obviamente, do grau de implicação direta pessoal dos colaboradores nas operações que propõem. Estes apoios permitem a realização de projetos relacionados essencialmente com a solidariedade de proximidade (educação, pobreza, inserção), às questões humanitárias e também à saúde e à deficiência. A utilização dos fundos é objeto de uma ata inserida na convocatória da Assembleia Geral seguinte.

DE QUE FORMA SÃO AVISADOS OS ACIONISTAS?

A próxima Assembleia Geral Mista do BNP Paribas terá lugar a 13 de maio de 2015⁽¹⁾.

As convocatórias estão disponíveis no website « invest.bnpparibas.com » em francês e em inglês após publicação no BALO. Os acionistas também são avisados através de publicação na imprensa diária, patrimonial e financeira. Em todos os pontos de venda da rede BNP Paribas, os colaboradores são especificamente formados para acompanhar os acionistas e conhecem as formalidades necessárias.

os acionistas cujos títulos se encontram sob a forma nominativa recebem de forma automática, independentemente do seu número de ações, um dossiê de convite completo (incluindo nomeadamente a agenda e os projetos de resoluções) e um formulário de voto. Uma parte significativa (10,2 %) das convocatórias dos acionistas inscritos nominalmente foi

endereçada por Internet após concordância dos acionistas visados com esta modalidade de informação.

O BNP Paribas informa por Internet os seus acionistas ao portador, qualquer que seja o número de títulos detidos, as suas entidades de guarda apenas têm que aderir ao sistema Votaccess. Assim, várias centenas de milhares de acionistas do Banco foram informados da realização da Assembleia Geral, podendo participar na mesma de forma simples e rápida. O Banco fornece também aos conservadores convocatórias e formulários de voto por correspondência impressos e dirigidos aos acionistas que o solicitem.

DE QUE FORMA PODEM ASSISTIR ÀS ASSEMBLEIAS GERAIS?

Qualquer acionista que tenha os seus títulos inscritos em conta dois dias de Bolsa antes da Assembleia pode assistir a esta com a condição expressa, para os acionistas que têm os seus títulos « ao portador », de apresentarem um cartão de admissão ou uma declaração de participação.

DE QUE FORMA PODEM VOTAR?

A utilização da plataforma de voto por Internet permite ao acionista dispor da convocatória para a Assembleia Geral. A seguir, pode votar, designar um mandatário ou imprimir o seu pedido de cartão de admissão à Assembleia se desejar assistir.

Mais de 59 % do conjunto dos acionistas que participaram no voto em 2014 utilizaram a plataforma disponibilizada contra 13 % em 2013.

Se não assistiram à Assembleia, os acionistas que não utilizarem a Internet, enviam ao BNP Paribas o formulário em papel anexado à convocatória. Este documento permite, antes da realização da Assembleia Geral:

- ou pedir um cartão de admissão ;
- ou votar por correspondência ;
- ou fazer-se representar pelo seu cônjuge ou outra pessoa física ou moral ;
- ou dar poder ao Presidente da sessão.

Desde 1998, os acionistas presentes na Assembleia Geral utilizam um sistema eletrónico para votar.

DECLARAÇÕES DE TRANSPOSIÇÃO DE LIMITE ESTATUTÁRIO

Em complemento dos limites previstos na lei, e em conformidade com o artigo 5º dos estatutos, qualquer acionista agindo sozinho ou em concertação, que venha a deter direta ou indiretamente 0,5 % pelo menos do capital ou dos direitos de voto da sociedade ou um múltiplo desta percentagem inferior a 5%, deve informar a sociedade, por carta registada com aviso de recepção.

Au- Além dos 5 %, a obrigação de declaração prevista na alínea anterior incide sobre frações de 1 % do capital ou dos direitos de voto.

As declarações mencionadas nas duas alíneas anteriores são igualmente feitas quando a participação no capital se torna inferior aos limites acima mencionados.

O não respeito de declaração de transposição dos limites, tanto legais como estatutários, dá lugar à privação dos direitos de voto a pedido de um ou vários acionistas que detenham em conjunto pelo menos 2 % do capital ou dos direitos de voto da sociedade.

(1) Sob reserva de posterior alteração.

2

GOVERNO DA SOCIEDADE

2.1	Apresentação	30
	Composição do Conselho de administração	30
	Outros mandatários sociais	43
	Remunerações	45
	Estado recapitulativo das operações declaradas sobre o título BNP Paribas	73
	Outras informações	73
2.2	Relatório do Presidente do Conselho de administração estabelecido em conformidade com o artigo L225-37 do Código Comercial	74
	O governo da sociedade do BNP Paribas	74
	Anexo : regulamento interno	87
	Controlo interno	92
	Procedimentos de controlo interno relativos à elaboração e ao tratamento da informação contabilística e financeira	97
2.3	Relatório dos Revisores Oficiais de Contas estabelecido em conformidade com o artigo L225-235 do Código Comercial sobre o relatório do Presidente do Conselho de administração	102
2.4	A Comissão Executiva	104

2.1 Apresentação

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Jean LEMIERRE Principal função : Presidente do Conselho de administração do BNP Paribas (desde 1 de dezembro de 2014)	
Nascido a 6 de junho de 1950 Datas de início e de fim de mandato : 1 de dezembro de 2014 ⁽¹⁾ – AG 2017 Date du 1 ^{er} o : 1 ^{er} de dezembro de 2014	<u>Mandatos⁽¹⁾ em sociedades cotadas ou não cotadas do Grupo BNP Paribas, incluindo estrangeiras</u> BNP Paribas ^(*) , Presidente do Conselho de administração Bank Gospodarki Zymnosciowej (BGZ) ^(*) (Polónia), administrador TEB Holding AS (Turquia), administrador
Número de ações BNP Paribas detidas ⁽¹⁾ : 2 945 Morada profissional : 3, rue d'Antin 75002 PARIS, FRANÇA	<u>Outros⁽¹⁾</u> Centre d'Études Prospectives et d'Informations Internationales (CEPII), Presidente Institute of International Finance (IIF), membro International Advisory Board de Orange, membro International Advisory Council de China Development Bank (CDB), membro International Advisory Council de China Investment Corporation (CIC), membro
<u>Estudos</u> Diplomado do Institut d'Études Politiques de Paris Antigo Aluno da École Nationale d'Administration Licenciado em Direito	

(1) A 31 de dezembro de 2014.

(*) Sociedade cotada.

(**) Cooptação cuja ratificação será proposta durante a Assembleia Geral de 13 de maio de 2015.

Baudouin PROT

Principal função : Presidente do Conselho de administração do BNP Paribas (até 1 de dezembro de 2014)

<p>Nascido a 24 de maio de 1951 Datas de início e de fim de mandato : 14 de maio de 2014 – 1 de dezembro de 2014 Date du 1^{er} mandat : 7 mars 2000</p>	<p>Mandatos⁽¹⁾ em sociedades cotadas ou não cotadas do Grupo BNP Paribas, <u>incluindo estrangeiras</u> BNP Paribas^(*), Presidente do Conselho de administração <u>Mandatos⁽¹⁾ em sociedades cotadas ou não cotadas fora do Grupo BNP Paribas, incluindo estrangeiras</u> Kering^(*), administrador Lafarge^(*), administrador Veolia Environnement^(*), administrador</p>
<p>Número de ações BNP Paribas detidas⁽¹⁾ : 146 129 Morada profissional : 3, rue d'Antin 75002 PARIS, FRANÇA</p>	<p><u>Participação⁽¹⁾ nos Comités especializadas destas sociedades francesas ou estrangeiras</u> Kering, membro do Comité das nomeações Lafarge, membro do Comité de governo da sociedade e das nomeações e do Comité estratégia, desenvolvimento e desenvolvimento sustentável</p>
<p>Estudos Diplomado da École des Hautes Études Commerciales Antigo Aluno da École Nationale d'Administration</p>	<p><u>Outros⁽¹⁾</u> Institute of International Finance (IIF), administrador International Advisory Panel da Monetary Authority of Singapore (MAS), membro International Business Leaders' Advisory Council (IBLAC) da cidade de Shanghai, membro</p>

Mandatos exercidas em 31 de dezembro dos exercícios anteriores (as sociedades mencionadas são as empresas-mãe dos Grupos nos quais desempenha funções)

<p>2013 : Presidente do Conselho de administração do BNP Paribas Administrador : Kering, Veolia Environnement, Lafarge, Pargesa Holding SA (Suíça), Institute of International Finance (IIF) Presidente : International Monetary Conference (IMC) Membro : International Advisory Panel de la Monetary Authority of Singapore (MAS), International Business Leaders' Advisory Council (IBLAC) da cidade de Shanghai</p>	<p>2012 : Presidente do Conselho de administração do BNP Paribas Administrador : Pinault-Printemps-Redoute, Veolia Environnement, Lafarge, Erbé SA (Bélgica), Pargesa Holding SA (Suíça), Institute of International Finance (IIF) Presidente : International Monetary Conference (IMC) Membro : International Advisory Panel da Monetary Authority of Singapore (MAS), International Business Leaders' Advisory Council (IBLAC) da</p>	<p>2011 : Presidente do Conselho de administração do BNP Paribas (a partir de 1 de dezembro de 2011) Administrador : Pinault-Printemps-Redoute, Veolia Environnement, Erbé SA (Bélgica), Pargesa Holding SA (Suíça) Membro : Vice-Presidente do IMC (The International Monetary Conference), Institute of International Finance (IIF), International Advisory Panel da MAS (Monetary Authority of Singapore)</p>	<p>2010 : Administrador Diretor Geral do BNP Paribas Administrador : Pinault-Printemps-Redoute, Veolia Environnement, Erbé SA (Bélgica), Pargesa Holding SA (Suíça) Membro : Comité Executivo da Fédération Bancaire Française</p>
---	---	---	--

(1) Em 30 de novembro de 2014.
 (*) Sociedade cotada.

Michel PÉBEREAU**Principal função : Presidente de Honra do BNP Paribas**

Nascido a 23 de janeiro de 1942
 Datas de início e de fim de mandato : 23 de maio 2012 – AG 2015
 Data do 1º mandato : 14 de maio de 1993

Número de ações BNP Paribas detidas⁽¹⁾ : 181 772
 Morada profissional : 3, rue d'Antin
 75002 PARIS,
 FRANCE

Estudos

Antigo Aluno da École Polytechnique
 Antigo Aluno da École Nationale d'Administration

Mandatos⁽¹⁾ em sociedades cotadas ou não cotadas do Grupo BNP Paribas, incluindo estrangeiras
 Banque Marocaine pour le Commerce et l'Industrie – BMCI^(*) (Maroc), Vice-Presidente e Membro do Conselho de vigilância
 BNP Paribas^(*), Presidente de Honra, administrador
 BNP Paribas (Suíça) SA, administrador
 Mandatos⁽¹⁾ em sociedades cotadas ou não cotadas fora do Grupo BNP Paribas, incluindo estrangeiras
 Airbus^(*) (Países Baixos), administrador
 ESL Network (SAS), Presidente do Conselho estratégico (órgão consultivo) M.J.P. Conseil (Sarl), gerente
 Pargesa Holding SA^(*)(Suíça), administrador
 Paris fait son cinéma (SAS), associado
 Total SA^(*), administrador
 Participação⁽¹⁾ em Comitês especializados do Conselho de administração destas sociedades francesas ou estrangeiras
 BNP Paribas, President do Comité de governo da sociedades e das nomeações
 Airbus, membro do Comité de auditoria
 Total SA, Presidente do Comité das remunerações
 Outros⁽¹⁾
 Académie des Sciences morales et politiques, membro
 CCF (agora HSBC França), Presidente de Honra
 Centre des Professions Financières, President
 Centre National Éducation Économie (CNEE), representante do Presidente do Medef
 Cercle Jean-Baptiste Say, membro do Comité de apadrinhamento
 Club des partenaires de TSE, Presidente
 Collège des Bernardins, membro do Comité de apadrinhamento Fundação ARC, Presidente do Conselho de administração Fundação BNP Paribas, Presidente
 Fondation Jean-Jacques Laffont – TSE, membro do Conselho de administração
 Fondation Nationale des Sciences Politiques, membro
 Institut de l'entreprise, Presidente de Honra e membro do Conselho de orientação
 Institut Vaucanson, Presidente do Conselho estratégico
 Medef, membro do Conselho de orientação estratégico

Mandatos exercidos em 31 de dezembro dos exercícios anteriores
 (as sociedades mencionadas são as empresas-mãe dos grupos nos quais as funções são exercidas)

2013: Presidente de Honra do BNP Paribas Administrador: Total SA, BNP Paribas (Suíça) SA, EADS NV (Países Baixos), Pargesa Holding SA (Suíça) Membro do Conselho de vigilância: Banque Marocaine pour le Commerce et l'Industrie (Marrocos) Censor : Société Anonyme des Galeries Lafayette Presidente: Fundação BNP Paribas Presidente de Honra: CCF (agora HSBC França), Institut Aspen, Institut de l'entreprise Membro: Académie des Sciences morales et politiques, Conselho de orientação do Institut Aspen, Conselho de orientação do Instituto da empresa, Fondation Nationale des Sciences Politiques, Conselho de administração da Fundação ARC	2012: Presidente de Honra do BNP Paribas Administrador : AXA, Compagnie de Saint-Gobain, Total SA, BNP Paribas (Suíça) SA, EADS NV (Países Baixos), Pargesa Holding SA (Suíça) Membro do Conselho de vigilância: Banque Marocaine pour le Commerce et l'Industrie (Marrocos) Censor : Société Anonyme des Galeries Lafayette Presidente: Conselho de direção do Institut d'Études Politiques de Paris, Fundação BNP Paribas Presidente de Honra : CCF (agora HSBC França), Conselho de vigilância do Institut Aspen, Institut de l'entreprise Membro : Académie des Sciences morales et politiques, Conselho Executivo do Mouvement des Entreprises de France, Conselho de orientação do Institut de l'entreprise, Fondation Nationale des Sciences Politiques, Fundação ARC	2011: Presidente de Honra do BNP Paribas (a partir de 1 de dezembro de 2011) Administrador: AXA, Compagnie de Saint-Gobain, Lafarge, Total SA, BNP Paribas (Suíça) SA, EADS NV (Países-Baixos), Pargesa Holding SA (Suíça) Membro do Conselho de vigilância: Banque Marocaine pour le Commerce et l'Industrie (Marrocos) Censor : Société Anonyme des Galeries Lafayette Presidente : Conselho de direção do Institut d'Études Politiques de Paris Presidente de Honra: CCF (agora HSBC França) Membro : Académie des Sciences morales et politiques, Conselho Executivo do Mouvement des Entreprises de France, International Business Leaders' Advisory Council for the Mayor of Shanghai (IBLAC)	2010: Presidente do Conselho de administração do BNP Paribas Administrador: AXA, Compagnie de Saint-Gobain, Lafarge, Total SA, BNP Paribas (Suíça) SA, EADS NV (Países-Baixos), Pargesa Holding SA (Suíça) Membro do Conselho de vigilância : Banque Marocaine pour le Commerce et l'Industrie (Marrocos) Censor : Société Anonyme des Galeries Lafayette Presidente : European Financial Round Table, Comissão Banque d'Investissement et de Marchés da Fédération Bancaire Française, Conselho de direção do Institut d'Études Politiques de Paris, Institut de l'entreprise Presidente de Honra : CCF (agora HSBC França) Membro : Académie des Sciences morales et politiques, Conselho Executivo do Mouvement des Entreprises de France, Haut Conseil de l'Éducation, Institut International d'Études Bancaires, International Advisory Panel of Monetary Authority of Singapore, International Capital Markets Advisory Committee of the Federal Reserve Bank of New York, International Business Leaders' Advisory Council for the Mayor of Shanghai (IBLAC)
--	--	--	--

(1) Em 31 de dezembro 2014.

(*) Sociedade cotada.

Jean-Laurent BONNAFÉ
Principal função : Administrador Diretor Geral do BNP Paribas

Nascido a 14 de julho de 1961 Datas de início e de fim Mandato : 15 de maio de 2013 – AG 2016 Data do 1º Mandato : 12 de maio de 2010	Mandatos ⁽¹⁾ em sociedades cotadas ou não cotadas do Grupo BNP Paribas, incluindo estrangeiras BNP Paribas ^(*) , Administrador Diretor Geral BNP Paribas Fortis (Bélgica), administrador <u>Mandatos⁽¹⁾ em sociedades cotadas ou não cotadas fora do Grupo BNP Paribas, incluindo estrangeiras</u> Carrefour ^(*) , administrador
Número de ações BNP Paribas detidas ⁽¹⁾ : 80 385 ⁽²⁾ Morada profissional: 3, rue d'Antin 75002 PARIS, FRANÇA	
Estudos Antigo Aluno da École Polytechnique Engenheiro chefe das Mines	

Mandatos exercidos em 31 de dezembro dos exercícios anteriores
(as sociedades mencionadas são as empresas-mãe dos grupos nos quais desempenha as funções)

2013 : Administrador Diretor Geral do BNP Paribas Administrador: Carrefour, Banca Nazionale del Lavoro (Itália), BNP Paribas Fortis (Bélgica)	2012 : Administrador Diretor Geral do BNP Paribas Administrador: Carrefour, Banca Nazionale del Lavoro (Itália), BNP Paribas Fortis (Bélgica), Erbé SA (Bélgica)	2011 : Administrador Diretor Geral do BNP Paribas (a partir de 1 de dezembro de 2011) Administrador: Carrefour, BNP Paribas Personal Finance, Banca Nazionale del Lavoro (Itália), BNP Paribas Fortis (Bélgica)	2010 : Diretor Geral delegado e Administrador: BNP Paribas Administrador: Carrefour, BNP Paribas Personal Finance, Banca Nazionale del Lavoro (Itália) Presidente : Comité de direção e Comité Executivo do BNP Paribas Fortis (Bélgica) Chief Executive Officer : BNP Paribas Fortis (Bélgica)
---	--	---	---

(1) Em 31 de dezembro de 2014.

(2) Nomeadamente 17 840 ações BNP Paribas detidas no âmbito do Plano de Poupança Empresa.

(*) Sociedade cotada.

Pierre André de CHALENDAR
Principal função : Presidente-Diretor Geral da Compagnie de Saint-Gobain

Nascido a 12 de abril de 1958 Datas de início e de fim de Mandato : 23 de maio de 2012 – AG 2015 Data do 1º Mandato : 23 de maio de 2012	Mandatos ⁽¹⁾ em sociedades cotadas ou não cotadas do Grupo BNP Paribas, incluindo estrangeiras BNP Paribas ^(*) , administrador <u>Mandatos⁽¹⁾ em sociedades cotadas ou não cotadas fora do Grupo BNP Paribas, incluindo estrangeiras</u> Compagnie de Saint-Gobain ^(*) , Presidente-Diretor Geral GIE SGPM Recherches, administrador Saint-Gobain Corporation, administrador Veolia Environnement ^(*) , administrador Participação ⁽¹⁾ nos Comités especializados destas sociedades francesas ou estrangeiras <u>BNP Paribas, Presidente do Comité das remunerações Compagnie de Saint-Gobain, membro do Comité estratégico Veolia Environnement, membro do Comité investigação, inovação e desenvolvimento sustentável e do Comité das nomeações</u>
Número de ações BNP Paribas detidas ⁽¹⁾ : 1 000 Morada profissional : Les Miroirs 92096 LA DÉFENSE CEDEX, FRANÇA	
Estudos Diplomado da École Supérieure des Sciences Économiques et Commerciales (Essec) Antigo Aluno da École Nationale d'Administration	

Mandatos exercidos em 31 de dezembro dos exercícios anteriores
(as sociedades mencionadas são as empresas-mãe dos grupos nos quais desempenha funções)

2013 : Presidente-Diretor Geral da Compagnie de Saint-Gobain Presidente : Verallia Administrador: BNP Paribas, Veolia Environnement, Saint-Gobain Corporation, GIE SGPM Recherches	2012 : Presidente-Diretor Geral da Compagnie de Saint-Gobain Presidente : Verallia Administrador: BNP Paribas, Veolia Environnement, Saint-Gobain Corporation, GIE SGPM Recherches		
---	---	--	--

(1) Em 31 de dezembro de 2014.

(*) Sociedade cotada.

Monique COHEN**Principal função : Diretora associada de Apax França**

Nascida a 28 de janeiro de 1956
 Datas de início e de fim de mandato: 14 de maio de 2014 – AG 2017
 Data do 1º mandato: 12 de fevereiro de 2014 ratificado pela Assembleia Geral de 14 de maio de 2014

Número de ações BNP Paribas detidas⁽¹⁾ : 9 620
 Morada profissional: 1, rue Paul-Cézanne
 75008 PARIS,
 FRANÇA

Estudos

Antiga aluna da École Polytechnique
 Titular de uma licenciatura em Matemática
 Titular de uma licenciatura em Direito dos negócios

Mandatos⁽¹⁾ em sociedades cotadas ou não cotadas do Grupo BNP Paribas, incluindo estrangeiras

BNP Paribas^(*), administradora

Mandatos⁽¹⁾ em sociedades cotadas ou não cotadas fora do Grupo BNP Paribas, incluindo estrangeiras

Altamir Gérance SA, Diretora Geral delegada Fabadari SCI, gerente
 Hermès, Vice-Presidente do Conselho de vigilância
 JC Decaux, membro do Conselho de vigilância
 Proxima Investissement SA (Luxemburgo), Presidente do Conselho de administração
 Safran, administradora

Mandatos exercidos no âmbito da função principal

Apax Partners MidMarket SAS, membro do Conselho de administração
 Trocadero Participations II SAS, Presidente
 Trocadero Participations SAS, Presidente do Conselho de vigilância
Participação⁽¹⁾ nos Comitês especializados destas sociedades francesas ou estrangeiras

BNP Paribas, membro do Comité das contas e do Comité das remunerações

Hermès, Presidente do Comité de auditoria e dos riscos

JC Decaux, membro do Comité de auditoria

Safran, membro do Comité de auditoria e dos riscos

Outros⁽¹⁾

Global Project SAS, membro do Comité especial (consultivo)

(1) Em 31 de dezembro de 2014.

(*) Sociedade cotada.

Marion GUILLOU**Principal função : Presidente de Agreenium**

Nascida a 17 de setembro de 1954
 Datas de início e de fim de mandato: 15 de maio de 2013 – AG 2016
 Data do 1º mandato: 15 de maio de 2013

Número de ações BNP Paribas detidas⁽¹⁾ : 600
 Morada profissional: 147, rue de l'Université
 75007 PARIS,
 FRANÇA

Estudos

Antiga Aluna da École Polytechnique
 Engenheira Geral das Pontes, das Águas e das Florestas
 Doutorada em Ciências dos alimentos

Mandatos⁽¹⁾ em sociedades cotadas ou não cotadas do Grupo BNP Paribas, incluindo estrangeiras

BNP Paribas^(*), administradora

Mandatos⁽¹⁾ em sociedades cotadas ou não cotadas fora do Grupo BNP Paribas, incluindo estrangeiras

Agreenium (estabelecimento público),
 Presidente Apave, administradora CGIAR
 (organização internacional), administradora Imerys^(*),
 administradora

Veolia Environnement^(*), administradora

Participação⁽¹⁾ nos Comitês especializados destas sociedades francesas ou estrangeiras

BNP Paribas, membro do Comité de governo da sociedade e das nomeações e do Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade

CGIAR, Presidente do Comité das nomeações e da avaliação Imerys,
 membro do Comité das nomeações e das remunerações Veolia
 Environnement, membro do Comité investigação, inovação e
 desenvolvimento sustentável e do Comité das nomeações

Outros⁽¹⁾

Fondation Nationale de Sciences Politiques (FNSP), membro do Conselho de administração

Mandatos exercidos em 31 de dezembro dos exercícios anteriores
 (as sociedades mencionadas são as empresas-mãe dos grupos nos quais desempenha funções)

2013:
 Presidente de Agreenium
 Administradora: BNP Paribas,
 Apave, CGIAR, Imerys, Veolia
 Environnement

(1) Em 31 de dezembro de 2014.

(*) Sociedade cotada.

Denis KESSLER
Principal função : Presidente - Diretor Geral de SCOR SE

Nascido a 25 de março de 1952
Datas de início e de fim de mandato : 23 de maio de 2012 – AG 2015
Data do 1º mandato: 23 de maio de 2000

Número de ações BNP Paribas detidas⁽¹⁾ : 2 684
Morada profissional : 5, avenue Kléber
75016 PARIS,
FRANÇA

Estudos

Professor agregado de Ciências económicas
Professor agregado de Ciências sociais
Doutorado em Ciências económicas
Diplomado da École des Hautes Études Commerciales

Mandatos⁽¹⁾ em sociedades cotadas ou não cotadas do Grupo BNP Paribas, incluindo estrangeiras

BNP Paribas^(*), administrador

Mandatos⁽¹⁾ em sociedades cotadas ou não cotadas fora do Grupo BNP Paribas, incluindo estrangeiras

Invesco Ltd^(*) (Estados Unidos), administrador
SCOR SE^(*), Presidente - Diretor Geral

Participação⁽¹⁾ nos Comitês especializados destas sociedades francesas ou estrangeiras

BNP Paribas, Presidente do Comité das contas
SCOR SE, Presidente do Comité estratégico

Outros⁽¹⁾

Association de Genève, Membro do Conselho de administração
Association Le Siècle, Membro do Conselho de administração
Conference Board, Global counsellor
Laboratoire d'Excellence Finance et Croissance Durable (LabexFCD),
Membro do Conselho
Global Reinsurance Forum, do Reinsurance Advisory Board, Membro

Mandatos exercidos em 31 de dezembro dos exercícios anteriores
(as sociedades mencionadas são as empresas-mãe dos grupos nos quais desempenha funções)

<p>2013 :</p> <p>Presidente - Diretor Geral de SCOR SE</p> <p>Administrador: BNP Paribas, Dassault Aviation, Invesco Ltd (Estados Unidos)</p> <p>Membro do Conselho de vigilância : Yam Invest NV (Países Baixos)</p> <p>Membro : Comissão Económica da Nação, Conselho de administração da Associação de Genebra, Conselho de administração da Association Le Siècle, Global Reinsurance Forum, Reinsurance Advisory Board, Laboratoire d'Excellence Finance et Croissance Durable (LabexFCD), Global counsellor do Conference Board</p>	<p>2012 :</p> <p>Presidente - Diretor Geral de SCOR SE</p> <p>Administrador: BNP Paribas, Bolloré, Dassault Aviation, Fonds Stratégique d'Investissement, Invesco Ltd (Estados Unidos)</p> <p>Membro do Conselho de vigilância : Yam Invest NV (Países Baixos)</p> <p>Membro : Comissão Económica da Nação, Conselho de administração da Associação de Genebra, Conselho de administração da Association Le Siècle, Global Reinsurance Forum, Reinsurance Advisory Board, Laboratoire d'Excellence Finance et Croissance Durable (LabexFCD)</p>	<p>2011 :</p> <p>Presidente - Diretor Geral de SCOR SE</p> <p>Administrador: BNP Paribas, Bolloré, Dassault Aviation, Fonds Stratégique d'Investissement, Invesco Ltd (Estados Unidos)</p> <p>Membro do Conselho de vigilância : Yam Invest NV (Países Baixos)</p> <p>Membro : Comissão Económica da Nação, Conselho de administração da Association Le Siècle, Conselho de administração da Associação de Genebra, Conselho da Fondation pour la Recherche Médicale, Conselho Estratégico do Comité Europeu dos Seguros, Global Reinsurance Forum, Reinsurance Advisory Board</p>	<p>2010 :</p> <p>Presidente - Diretor Geral de SCOR SE</p> <p>Administrador: BNP Paribas, Bolloré, Dassault Aviation, Fonds Stratégique d'Investissement, Invesco Ltd (Estados Unidos)</p> <p>Membro do Conselho de vigilância : Yam Invest NV (Países Baixos)</p> <p>Membro : Comissão Económica da Nação, Conselho de administração da Association Le Siècle, Conselho de administração da Associação de Genebra, Conselho da Fondation pour la Recherche Médicale, Conselho Estratégico do Comité Europeu dos Seguros</p> <p>Presidente: Reinsurance Advisory Board, Global Reinsurance Forum</p>
---	---	--	--

(1) Em 31 de dezembro de 2014.

(*) Sociedade cotada.

Jean-François LEPETIT**Principal função : Administrador de empresas**

Nascido a 21 de junho de 1942 Datas de início e de fim de mandato : 14 de maio de 2014 – AG 2017 Data do 1º mandato : 5 de maio de 2004	Mandatos ⁽¹⁾ em sociedades cotadas ou não cotadas do Grupo BNP Paribas, incluindo estrangeiras BNP Paribas ^(*) , administrador
Número de ações BNP Paribas detidas ⁽¹⁾ : 9 167 Morada profissional : 30, boulevard Diderot 75572 PARIS CEDEX 12, FRANÇA	<u>Mandatos⁽¹⁾ em sociedades cotadas ou não cotadas fora do Grupo BNP Paribas, incluindo estrangeiras</u> Shan SA, administrador Smart Trade Technologies SA, administrador Participação ⁽¹⁾ nos Comitês especializados destas sociedades francesas ou estrangeiras
Estudos Diplomado da École des Hautes Études Commerciales Licenciado em direito	BNP Paribas, Presidente do Comitê de controlo interno, dos riscos e da conformidade e membro do Comitê das remunerações Outros ⁽¹⁾ Qatar Financial Center Regulatory Authority (QFCRA), Doha (Catar), membro do Board

Mandatos exercidos em 31 de dezembro dos exercícios anteriores
(as empresas mencionadas são as empresas-mãe dos Grupos nos quais desempenha funções)

2013 : Administrador : BNP Paribas, Smart Trade Technologies SA, Shan SA Membro : Board da Qatar Financial Center Regulatory Authority (QFCRA), Doha (Catar), Conselho da regulação financeira e do risco sistémico (Corefris)	2012 : Administrador : BNP Paribas, Smart Trade Technologies SA, Shan SA Membro : Board da Qatar Financial Center Regulatory Authority (QFCRA), Doha (Catar), Conselho da regulação financeira e do risco sistémico (Corefris)	2011 : Administrador : BNP Paribas, Smart Trade Technologies SA, Shan SA Membro : Board da Qatar Financial Center Regulatory Authority (QFCRA), Doha (Catar)	2010 : Administrador : BNP Paribas, Smart Trade Technologies SA, Shan SA Membro : Board da Qatar Financial Center Regulatory Authority (QFCRA), Doha (Catar)
--	---	---	---

(1) Em 31 de dezembro de 2014.

(*) Sociedade cotada.

Christophe de MARGERIE †**Principal função : Presidente - Diretor Geral da sociedade Total S.A.**

Nascido a 6 de agosto de 1951 – Falecido a 20 de outubro de 2014 Datas de início e de fim de mandato : 15 de maio de 2013 – 20 de outubro de 2014 Data do 1º mandato : 15 de maio de 2013	Mandatos ⁽¹⁾ em sociedades cotadas ou não cotadas do Grupo BNP Paribas, incluindo estrangeiras BNP Paribas ^(*) , administrador
Morada profissional : 2, place Jean-Millier LA DÉFENSE 6 92078 LA DÉFENSE CEDEX, FRANÇA	<u>Mandatos⁽¹⁾ em sociedades cotadas ou não cotadas fora do Grupo BNP Paribas, incluindo estrangeiras</u> Shtokman Development AG (Suíça), administrador Total SA ^(*) , administrador e Presidente - Diretor Geral Participação ⁽¹⁾ nos Comitês especializados destas sociedades francesas ou estrangeiras
Estudos Diplomado da École Supérieure de Commerce de Paris	BNP Paribas, membro do Comitê das contas Total SA, Presidente do Comitê estratégico Outros ⁽¹⁾ Institut du Monde Arabe, administrador

(1) Em 20 de outubro de 2014.

(*) Sociedade cotada.

Nicole MISSON

Principal função : **Conselheira de clientes particulares**

Nascida a 21 de maio de 1950
Datas de início e de fim de mandato: eleita titular pelos quadros assalariados do BNP Paribas para 3 anos, a 16 de fevereiro de 2012 – 15 de fevereiro de 2015

Número de ações BNP Paribas detidas⁽¹⁾ : 1 937⁽²⁾
Morada profissional : 32, rue de Clignancourt
75018 PARIS,
FRANÇA

Mandatos⁽¹⁾ em sociedades cotadas e não cotadas do Grupo BNP Paribas, incluindo estrangeiras
BNP Paribas^(*), administradora
Participação⁽¹⁾ nos Comitês especializados destas sociedades francesas ou estrangeiras
BNP Paribas, membro do Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade e do Comité das remunerações
Outros⁽¹⁾
CPH PARIS, Conselheira prud'homme secção Enquadramento Comissão paritária do Banco (AFB – formation recours), membro

Mandatos exercidos em 31 de dezembro dos exercícios anteriores
(as empresas mencionadas são as empresas-mãe dos grupos nos quais desempenha funções)

2013 : Conselheira prud'homme secção Enquadramento CPH PARIS, Administradora: BNP Paribas Membro : Comissão paritária do Banco (AFB – formation recours)	2012 : Conselheira prud'homme secção Enquadramento CPH PARIS, Administradora: BNP Paribas Membro : Comissão paritária do Banco (AFB – formation recours)	2011 : Conselheira prud'homme secção Enquadramento CPH PARIS, Administradora: BNP Paribas Membro : Comissão paritária do Banco (AFB – formation recours)
--	--	--

(1) Em 31 de dezembro de 2014.

(2) Nomeadamente 1 763 ações BNP Paribas detidas no âmbito do Plano Poupança Empresa.

(*) Sociedade cotada.

Thierry MOUCHARD

Principal função : **Encarregado de funções administrativas no serviço Transações Clientes**

Nascido a 4 de julho de 1960
Datas de início e de fim de mandato: 16 de fevereiro de 2012 (data em que o Sr. Thierry MOUCHARD se torna titular após a sua eleição pelos assalariados) – 15 de fevereiro de 2015
Data do 1º mandato: 16 de fevereiro de 2012

Número de ações BNP Paribas detidas⁽¹⁾ : 10
Morada profissional : 41, boulevard du Maréchal-Foch
49000 ANGERS,
FRANÇA

Mandatos⁽¹⁾ em sociedades cotadas ou não cotadas do Grupo BNP Paribas, incluindo estrangeiras
BNP Paribas^(*), administrador
Participação⁽¹⁾ em Comitês especializados destas sociedades francesas ou estrangeiras
BNP Paribas, membro do Comité das contas

Mandatos exercidos em 31 de dezembro dos exercícios anteriores
(as empresas mencionadas são as empresas-mãe dos grupos nos quais desempenha funções)

2013 : Administrador: BNP Paribas	2012 : Administrador: BNP Paribas
--------------------------------------	--------------------------------------

(1) Em 31 de dezembro de 2014.

(*) Sociedade cotada.

Laurence PARISOT**Principal função : Vice-Presidente do Diretório de Ifop SA**

<p>Nascida a 31 de agosto de 1959 Datas de início e de fim de mandato : 23 de maio de 2012 – AG 2015 Data do 1º mandato : 23 de maio de 2006</p>	<p>Mandatos⁽¹⁾ em sociedades cotadas ou não cotadas do Grupo BNP Paribas, incluindo estrangeiras BNP Paribas^(*), administradora <u>Mandatos⁽¹⁾ em sociedades cotadas ou não cotadas fora do Grupo BNP Paribas, incluindo estrangeiras</u> EDF^(*), administradora Ifop SA, Vice Presidente do Diretório <u>Mandatos cuja demissão é posterior a 31 de dezembro de 2014^(**)</u> Compagnie Générale des Établissements Michelin (SCA)^(*), membro do Conselho de vigilância Fives, administradora Participação⁽¹⁾ nos Comitês especializados destas sociedades francesas ou estrangeiras BNP Paribas, membro do Comitê de governo da sociedade e das nomeações Compagnie Générale des Établissements Michelin (SCA), membro ou Comitê das remunerações^(**) EDF, membro do Comitê de auditoria e do Comitê estratégico Outros⁽¹⁾ Conselho científico e de avaliação da Fondapol, Presidente Conseil Economique, Social et Environnemental (CESE), membro European Council for Foreign Relations, membro Mouvement des Entreprises de France (Medef), Presidente de Honra</p>
<p>Número de ações BNP Paribas detidas⁽¹⁾ : 755 Morada profissional : Immeuble Millénaire 235, rue de la Gare 75019 Paris, FRANÇA</p>	
<p><u>Estudos</u> Diplomada do Institut d'Études Politiques de Paris Licenciada em Direito Público pela Universidade de Nancy II Titular de um DEA em estudos políticos do IEP</p>	

Mandatos exercidos em 31 de dezembro dos exercícios anteriores
 (as empresas mencionadas são as empresas-mãe dos grupos nos quais desempenha funções)

<p>2013 : Vice Presidente do Diretório de Ifop SA Presidente de Honra do Mouvement des Entreprises de France (Medef) Administradora : BNP Paribas, Coface SA, Fives Membro do Conselho de vigilância : Compagnie Générale des Établissements Michelin (SCA)</p>	<p>2012 : Vice Presidente do Diretório de Ifop SA Presidente : Mouvement des Entreprises de France (Medef) Administradora : BNP Paribas, Coface SA Membro do Conselho de vigilância : Compagnie Générale des Établissements Michelin (SCA)</p>	<p>2011 : Vice Presidente do Diretório de Ifop SA Presidente : Mouvement des Entreprises de France (Medef) Administradora : BNP Paribas, Coface SA Membro do Conselho de vigilância : Compagnie Générale des Établissements Michelin (SCA)</p>	<p>2010 : Vice Presidente do Diretório de Ifop SA Presidente : Mouvement des Entreprises de France (Medef) Administradora : BNP Paribas, Coface SA Membro do Conselho de vigilância : Michelin</p>
---	--	--	--

(1) Em 31 de dezembro de 2014.

(*) Sociedade cotada.

(**) O Conselho de vigilância da Compagnie Générale des Établissements Michelin (SCA), a 18 de fevereiro de 2015, registou em ata a demissão da Sra. Laurence Parisot das suas funções de membro, com efeitos a partir de 24 de julho de 2015.

O Conselho de vigilância da sociedade Fives registou em ata a demissão da Sra. Laurence Parisot das suas funções de membro com efeitos a partir de 6 de fevereiro de 2015.

Hélène PLOIX

Principal função : Presidente de Pechel Industries (SAS), de Pechel Industries Partenaires (SAS) e de FSH (SAS)

Nascido a 25 de setembro de 1944
Datas de início e de fim do mandato : 11 de maio de 2011 – AG 2014
Data do 1º mandato : 21 de março de 2003

Número de ações BNP Paribas detidas⁽¹⁾ : 1 609
Morada profissional : 162, rue du Faubourg Saint-Honoré
75008 PARIS,
FRANÇA

Estudos

Diplomado do Institut d'Études Politiques de Paris
Diplomado do Institut Européen d'Administration des Affaires (Insead)
Licenciado em direito e em inglês
Mestrado em administração pública

Mandatos⁽¹⁾ em sociedades cotadas ou não cotadas do Grupo BNP Paribas, incluindo estrangeiras
BNP Paribas^(*), administradora
Mandatos⁽¹⁾ em sociedades cotadas ou não cotadas fora do Grupo BNP Paribas, incluindo estrangeiras
Ferring SA (Suíça), administradora
Genesis Emerging Markets Fund Limited (Guernesey), administradora
Hélène Ploix SARL, gerente
Hélène Marie Joseph SARL, gerente
Lafarge^(*), administradora
Pechel Industries Partenaires (SAS) em Store Electronic Systems, representante permanente
Grupo Publicis^(*), membro do Conselho de vigilância
Sofina^(*) (Bélgica), administradora
Sogama Crédit Associatif, Presidente
Sorepe Société Civile, gerente
Participação⁽¹⁾ nos Comitês especializados destas sociedades francesas ou estrangeiras
BNP Paribas, membro do Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade e do Comité das remunerações
Grupo Publicis, membro do Comité estratégico e dos riscos e do Comité de auditoria
Sofina, Presidente do Comité de auditoria
Outros⁽¹⁾
Membro do Institut Français des Administradoras (IFA)

Mandatos exercidos em 31 de dezembro dos exercícios anteriores
(as empresas mencionadas são as empresas-mãe dos grupos nos quais desempenha funções)

<p>2013 : Presidente de Pechel Industries (SAS), de Pechel Industries Partenaires (SAS) e de FSH (SAS) Administradora: BNP Paribas, Lafarge, Ferring SA (Suíça), Sofina (Bélgica), Genesis Emerging Markets Fund Limited (Guernesey) Representante permanente: Pechel Industries Partenaires (SAS): Goëmar Holding (Luxemburgo), Store Electronic Systems Membro do Conselho de vigilância: Publicis Groupe, Gérant : Hélène Ploix SARL, Hélène Marie Joseph SARL, Sorepe Société Civile Membro : Institut Français des Administrateurs (IFA)</p>	<p>2012 : Presidente de Pechel Industries (SAS), de Pechel Industries Partenaires (SAS) e de FSH (SAS) Administradora: BNP Paribas, Lafarge, Ferring SA (Suíça), Sofina (Bélgica), Genesis Emerging Markets Fund Limited (Guernesey) Representante permanente: Pechel Industries Partenaires (SAS) : Ypso Holding (Luxemburgo), Goëmar Holding (Luxemburgo), Store Electronic Systems (França) Membro do Conselho de vigilância: Grupo Publicis, Goëmar Développement, Laboratoires Goëmar Gérant : Hélène Ploix SARL, Hélène Marie Joseph SARL, Sorepe Société Civile Membro : Institut Français des Administrateurs (IFA), Organisation Métrologique Mondiale (OMM)</p>	<p>2011 : Presidente de Pechel Industries (SAS), de Pechel Industries Partenaires (SAS) e de FSH (SAS) Administradora: BNP Paribas, Lafarge, Ferring SA (Suíça), Sofina (Bélgica) Representante permanente : Pechel Industries Partenaires (SAS) dans Ypso Holding (Luxemburgo), Goëmar Développement (França), Laboratoires Goëmar (França), Goëmar Holding (Luxemburgo), Store Electronic Systems (França) Membro do Conselho de vigilância: Grupo Publicis Gérant: Hélène Ploix SARL, Hélène Marie Joseph SARL, Sorepe Société Civile, Goëmar Holding (Luxemburgo) Membro : Comité de investimento do Fundo de Pensões dos pessoal das Nações Unidas (até fim de 2011), Independent Expert Oversight Advisory Committee (IEOAC) da Organização Mundial da Saúde (OMS), Institut Français des Administrateurs</p>	<p>2010 : Presidente de Pechel Industries (SAS), de Pechel Industries Partenaires (SAS) e de FSH (SAS) Administradora: BNP Paribas, Lafarge, Ferring SA (Suíça), Completel NV (Países Baixos), Institut Français des Administrateurs Representante permanente: Pechel Industries Partenaires (SAS) na Ypso Holding (Luxemburgo) Membro do Conselho de vigilância: Grupo Publicis Gerente: Hélène Ploix SARL, Hélène Marie Joseph SARL, Sorepe Société Civile Membro do Comité de investimento do Fundo de Pensões do pessoal das Nações Unidas, Independent Expert Oversight Advisory Committee (IEOAC) da Organização Mundial da Saúde (OMS)</p>
---	---	---	---

(1) Em 14 de maio de 2014.

(*) Sociedade cotada.

Daniela SCHWARZER

Principal função : Professora-investigadora no Instituto dos Estudos europeus e eurasiáticos da Universidade Johns-Hopkins (Bolonha e Washington) ; Diretora dos programas europeus do German Marshall Fund, think tank transatlântico (Berlim)

Nascida a 19 de julho de 1973

Datas de início e de fim de mandato : 14 de maio de 2014 – AG 2017

Data do 1º mandato : 14 de maio de 2014

Número de ações BNP Paribas detidas⁽¹⁾ : 200

Morada profissional : Neue Strasse 5,
14163 BERLIM,
ALEMANHA

Estudos

Doutorada em Economia política pela
Universidade Livre de Berlim

Licenciada em Ciências políticas e em linguística pela Universidade de
Tübingen

Mandatos⁽¹⁾ em sociedades cotadas ou não cotadas do Grupo
BNP Paribas, incluindo estrangeiras
BNP Paribas^(*), administradora

Outros

Associação Notre Europe – Instituto Jacques Delors,
membro do Conselho de administração
Fundação Europa Unida (Hamburgo), membro do
Conselho de administração

(1) Em 31 de dezembro de 2014.

(*) Sociedade cotada.

Michel TILMANT

Principal função : Gerente de Strafin sprl (Bélgica)

Né le 21 juillet 1952

Datas de início e de fim de mandato : 15 de maio de 2013 – AG 2016

Data do 1º mandato : 12 de maio de 2010

(O Sr. Michel Tilmant exerceu as funções de censor do BNP Paribas de 4 de novembro de 2009 a 11 de maio de 2010)

Número de ações BNP Paribas detidas ⁽¹⁾ : 500

Morada profissional : Rue du Moulin 10
B-1310 LA HULPE,
BÉLGICA

Estudos

Diplomado pela Universidade de Louvain

Mandatos⁽¹⁾ em sociedades cotadas ou não cotadas do Grupo BNP Paribas, incluindo estrangeiras

BNP Paribas^(*), administrador

Mandatos⁽¹⁾ em sociedades cotadas ou não cotadas fora do Grupo BNP Paribas, incluindo estrangeiras

Grupo Foyer :

CapitalatWork Foyer Group SA (Luxemburgo), administrador delegado

Foyer SA (Luxemburgo), administrador

Grupo Lhoist SA (Bélgica), administrador

Grupo Guardian :

Ark Life Ltd (Irlanda), administrador

Guardian Acquisitions Limited (Reino Unido), administrador

Guardian Assurance Limited (Reino Unido), administrador

Guardian Financial Services Holdings Limited (Reino Unido), administrador

Guardian Holdings Limited (Jersey), administrador

NBGB SA^(**) (Bélgica), administrador

Sofina SA^(*) (Bélgica), administrador

Strafin sprl (Bélgica), gerente

Participação⁽¹⁾ em Comitês especializados destas sociedades francesas ou estrangeiras

BNP Paribas, membro do Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade

Guardian, Presidente do Comité de auditoria, Presidente do Comité das remunerações

Grupo Lhoist SA, membro do Comité de auditoria

Sofina, membro do Comité das remunerações e das nomeações

Outros⁽¹⁾

Cinven Ltd (Reino Unido), senior advisor

Royal Automobile Club of Belgium (Bélgica), administrador

Universidade Católica de Louvain (Bélgica), administrador

Mandatos exercidos em 31 de dezembro dos exercícios anteriores

(as empresas mencionadas são as empresas-mãe dos grupo nos quais desempenham funções)

2013 :

Administrador: BNP Paribas, CapitalatWork Foyer Group SA (Luxemburgo), Foyer Assurances SA (Luxemburgo), Grupo Lhoist SA (Bélgica), Guardian Financial Services Holdings Limited (Reino Unido), Guardian Assurance Limited (Reino Unido), Guardian Holdings Limited (Jersey), Guardian Acquisitions Limited (Reino Unido), NBGB SA (Bélgica), Royal Automobile Club of Belgium (Bélgica), Sofina SA^(*) (Bélgica), Universidade Católica de Louvain (Bélgica)
Senior advisor : Cinven Ltd (Reino Unido)

2012 :

Presidente: Guardian Holdings Limited (Jersey), Guardian Acquisitions Limited (Reino Unido) Administrador : BNP Paribas, Sofina SA (Bélgica), Grupo Lhoist SA (Bélgica), Foyer Assurances SA (Luxemburgo), CapitalatWork Foyer Group SA (Luxemburgo), Universidade Católica de Louvain (Bélgica), Royal Automobile Club of Belgium (Bélgica) Senior advisor : Cinven Ltd (Reino Unido)

2011 :

Presidente : Green Day Holdings Limited (Jersey), Green Day Acquisitions Limited (UK) Administrador: BNP Paribas, Sofina SA (Bélgica), Grupo Lhoist SA (Bélgica), Foyer Assurances SA (Luxemburgo), CapitalatWork Foyer Group SA (Luxemburgo), Universidade Católica de Louvain (Bélgica), Royal Automobile Club of Belgium (Bélgica) Senior advisor : Cinven Ltd (Reino Unido)

2010 :

Administrador: BNP Paribas, Sofina SA (Bélgica), Grupo Lhoist SA (Bélgica), Foyer Assurances SA (Luxemburgo), CapitalatWork Foyer Group SA (Luxemburgo), Universidade Católica de Louvain (Bélgica), Royal Automobile Club of Belgium (Bélgica) Senior advisor : Cinven Ltd (Reino Unido)

(1) Em 31 de dezembro de 2014.

(*) Sociedade cotada.

(**) A sociedade NBGB SA recebeu a carta de demissão do Sr. Michel Tilmant das suas funções de administrador a 2 de março de 2015.

Emiel VAN BROEKHOVEN**Principal função : Economista, Professor Honorário da Universidade de Antuérpia (Bélgica)**

Nascido a 30 de abril de 1941 Datas de início e de fim de mandato : 15 de maio de 2013 – AG 2016 Data do 1º mandato : 12 de maio de 2010 (O Sr. Emiel Van Broekhoven exerceu as funções de censor do BNP Paribas de 4 de novembro de 2009 a 11 de maio de 2010)	<u>Mandatos⁽¹⁾ em sociedades cotadas ou não cotadas do Grupo BNP Paribas, incluindo estrangeiras</u> BNP Paribas(*), administrador <u>Participação⁽¹⁾ nos Comitês especializados destas sociedades francesas ou estrangeiras</u> BNP Paribas, membro do Comité das contas
Número de ações BNP Paribas detidas ⁽¹⁾ : 550 Morada profissional : Zand 7 – 9 B-2000 ANTUÉRPIA, BÉLGICA	
<u>Estudos</u> Diplomado de Saint Ignatius Business College (Bélgica) Doutorado em Ciências económicas pela Universidade de Oxford (Reino Unido)	

Mandatos exercidos em 31 de dezembro dos exercícios anteriores
(as sociedades mencionadas são as empresas-mãe dos grupos nos quais desempenha funções)

2013 : Administrador : BNP Paribas	2012 : Administrador : BNP Paribas	2011 : Administrador : BNP Paribas	2010 : Administrador : BNP Paribas
---------------------------------------	---------------------------------------	---------------------------------------	---------------------------------------

(1) Em 31 de dezembro de 2014.

(*) Sociedade cotada.

Fields WICKER-MIURIN**Principal função : Co-fundadora e Associada na Leaders' Quest (Grã Bretanha)**

Nascida a 30 de julho de 1958 Datas de início e de fim de mandato : 14 de maio de 2014 – AG 2017 Data do 1º mandato : 11 de maio de 2011	<u>Mandatos⁽¹⁾ em sociedades cotadas ou não cotadas do Grupo BNP Paribas, incluindo estrangeiras</u> BNP Paribas(*), administradora <u>Mandatos⁽¹⁾ em sociedades cotadas ou não cotadas fora do Grupo BNP Paribas, incluindo estrangeiras</u> Bilt Paper B.V. (Países Baixos), administradora SCOR SE(*), administradora <u>Participação⁽¹⁾ nos Comitês especializados destas sociedades francesas ou estrangeiras</u> BNP Paribas, membro do Comité das contas SCOR SE, membro do Comité estratégico, membro do Comité dos riscos e membro do Comité das nomeações e das remunerações Bilt Paper B.V., Senior Independent Director, Presidente do Comité das remunerações e das nomeações e Presidente do Comité de Responsabilidade Social e Ambiental <u>Outros⁽¹⁾</u> Ministry of Justice of Her Majesty's Government (Reino Unido), administradora Batten School of Leadership – University of Virginia (Estados Unidos), membro do Conselho
Número de ações BNP Paribas detidas ⁽¹⁾ : 139 Morada profissional : 11-13 Worples Way RICHMOND- UPON-THAMES, SURREY TW10 6DG, REINO UNIDO	
<u>Estudos</u> Diplomada pelo Institut d'Études Politiques de Paris Diplomada pela University of Virginia e pela Johns-Hopkins University (Estados-Unidos)	

Mandatos exercidos em 31 de dezembro dos exercícios anteriores
(as empresas mencionadas são as empresas-mãe dos grupos nos quais desempenha funções)

2013 : Administradora : BNP Paribas, CDC Group Plc, Ballarpur Industries Ltd (BILT), SCOR SE, Ministry of Justice of Her Majesty's Government (Reino Unido) Membro : Conselho da Batten School of Leadership – University of Virginia (Estados Unidos)	2012 : Administradora : BNP Paribas, CDC Group Plc, Ballarpur International Graphic Paper Holdings Membro : Conselho da Batten School of Leadership – University of Virginia (Estados Unidos)	2011 : Administrador a: BNP Paribas, CDC Group Plc, Ballarpur International Graphic Paper Holdings Membro : Conselho da Batten School of Leadership – University of Virginia (Estados Unidos)	
---	---	---	--

(1) Em 31 de dezembro de 2014.

(*) Sociedade cotada.

OUTROS MANDATÁRIOS SOCIAIS

Philippe BORDENAVE Principal função : Diretor Geral delegado do BNP Paribas			
Nascido a 2 de agosto de 1954		Mandatos ⁽¹⁾ em sociedades cotadas ou não cotadas do Grupo <u>BNP Paribas, incluindo estrangeiras</u> BNP Paribas ^(*) , Diretor Geral delegado BNP Paribas Personal Finance, administrador BNP Paribas Securities Services (SCA), representante permanente de Antin Participation 5 Exane BNP Paribas, censor Verner Investissements, administrador	
Número de ações BNP Paribas detidas ⁽¹⁾ : 51 674 Morada profissional : 3, rue d'Antin 75002 PARIS, FRANÇA			
<u>Estudos</u> Antigo Aluno da École Polytechnique Antigo Aluno da École Nationale d'Administration Titular de um D.E.A. em Ciências económicas			
Mandatos exercidos em 31 de dezembro dos exercícios anteriores (as sociedades mencionadas são as empresas-mãe dos grupos nos quais desempenha funções)			
2013 : Diretor Geral delegado do BNP Paribas Administrador: BNP Paribas Personal Finance Representante permanente: Antin Participation 5 (SAS), BNP Paribas Securities Services (SCA)	2012 : Diretor Geral delegado do BNP Paribas Administrador: BNP Paribas Personal Finance Representante permanente: Antin Participation 5 (SAS), BNP Paribas Securities Services (SCA)	2011 : Diretor Geral delegado do BNP Paribas (desde 1º de dezembro de 2011) Administrador: BNP Paribas UK Holdings Ltd (Grã Bretanha), BNP Paribas Personal Finance Representante permanente : Antin Participation 5 (SAS) no BNP Paribas Securities Services (SCA)	

(1) Em 31 de dezembro de 2014.

(*) Sociedade cotada.

Georges CHODRON de COURCEL**Principal função : Diretor Geral delegado do BNP Paribas (até 30 de junho de 2014)**

Nascido a 20 de maio de 1950	Mandatos ⁽¹⁾ em sociedades cotadas ou não cotadas do Grupo <u>BNP Paribas, incluindo estrangeiras</u>
Número de ações BNP Paribas detidas ⁽¹⁾ : 71 561	BNP Paribas ^(*) , Diretor Geral delegado
Morada profissional : 3, rue d'Antin 75002 PARIS, FRANÇA	<u>Mandatos⁽¹⁾ em sociedades cotadas ou não cotadas fora do Grupo BNP Paribas, incluindo estrangeiras</u>
Estudos	Bouygues ^(*) , administrador
Diplomado da École Centrale de Paris	Erbé SA (Bélgica), administrador
Licenciado em Ciência económicas	GBL – Groupe Bruxelles Lambert ^(*) (Bélgica), administrador
	Lagardère SCA ^(*) , membro do Conselho de vigilância Nexans ^(*) , administrador
	SCOR Holding (Switzerland) AG (Suíça), administrador
	SCOR Global Life Rückversicherung Schweiz AG (Suíça), administrador
	SCOR Switzerland AG (Suíça), administrador
	SGLRI – SCOR Global Life Reinsurance Ireland (Irlanda), administrador
	Société Foncière, Financière et de Participation (FFP) ^(*) , administrador

Mandatos exercidos em 31 de dezembro dos exercícios anteriores
(as empresas mencionadas são as empresas-mãe dos grupos nos quais desempenha funções)

2013 : Diretor Geral delegado do BNP Paribas Presidente : BNP Paribas (Suíça) SA Vice-Presidente : BNP Paribas Fortis (Bélgica) Administrador : Alstom, Bouygues, Société Foncière, Financière et de Participation (FFP), Nexans, CNP – Compagnie Nationale à Portefeuille (Bélgica), Erbé SA (Bélgica), GBL – Groupe Bruxelles Lambert (Bélgica), SCOR Holding (Switzerland) AG (Suíça), SCOR Global Life Rückversicherung Schweiz AG (Suíça), SCOR Switzerland AG (Suíça), Verner Investissements SAS Membro do Conselho de vigilância : Lagardère SCA Censor : Exane, SCOR SE	2012 : Diretor Geral delegado do BNP Paribas Presidente : BNP Paribas (Suíça) SA Vice-Presidente : BNP Paribas Fortis (Bélgica) Administrador : Alstom, Bouygues, Société Foncière, Financière et de Participation (FFP), Nexans, CNP – Compagnie Nationale à Portefeuille (Bélgica), Erbé SA (Bélgica), GBL – Groupe Bruxelles Lambert (Bélgica), SCOR Holding (Switzerland) AG (Suíça), SCOR Global Life Rückversicherung Schweiz AG (Suíça), SCOR Switzerland AG (Suíça), Verner Investissements SAS Membro do Conselho de vigilância : Lagardère SCA Censor : Exane, SCOR SE	2011 : Diretor Geral delegado do BNP Paribas Presidente : Compagnie d'Investissement de Paris SAS, Financière BNP Paribas SAS, BNP Paribas (Suíça) SA Vice-Presidente : BNP Paribas Fortis (Bélgica) Administrador : Alstom, Bouygues, Société Foncière, Financière et de Participation SA, Nexans, CNP – Compagnie Nationale à Portefeuille (Bélgica), Erbé SA (Bélgica), GBL – Groupe Bruxelles Lambert (Bélgica), SCOR Holding (Switzerland) AG (Suíça), SCOR Global Life Rückversicherung Schweiz AG (Suíça), SCOR Switzerland AG (Suíça), Verner Investissements SAS Membro do Conselho de vigilância : Lagardère SCA Censor : Exane, SCOR SE	2010 : Diretor Geral delegado do BNP Paribas Presidente : Compagnie d'Investissement de Paris SAS, Financière BNP Paribas SAS, BNP Paribas (Suíça) SA Vice-Presidente : BNP Paribas Fortis (Bélgica) Administrador : Alstom, Bouygues, Société Foncière, Financière et de Participations SA, Nexans, Erbé SA (Bélgica), Groupe Bruxelles Lambert – GBL (Bélgica), SCOR Holding (Switzerland) AG (Suíça), SCOR Global Life Rückversicherung Schweiz AG (Suíça), SCOR Switzerland AG (Suíça), Verner Investissements SAS Membro do Conselho de vigilância : Lagardère SCA Censor : Exane, Safran, SCOR SE
--	--	---	--

(1) Em 30 de junho de 2014.

(*) Sociedade cotada.

François VILLEROY de GALHAU
Principal função : Diretor Geral delegado do BNP Paribas

Nascido a 24 de fevereiro de 1959

Número de ações BNP Paribas detidas⁽¹⁾ : 15 746⁽²⁾
Morada profissional : 3, rue d'Antin
75002 PARIS,
FRANÇA

Estados

Antigo Aluno da École Polytechnique
Antigo Aluno da École Nationale d'Administration

Mandatos⁽¹⁾ em sociedades cotadas ou não cotadas do Grupo BNP Paribas, incluindo estrangeiras
Arval Service Lease, administrador
Banca Nazionale del Lavoro (Itália), Vice-Presidente
BGL BNP Paribas (Luxemburgo), Vice-Presidente
BNP Paribas^(*), Diretor Geral delegado
BNP Paribas Fortis (Bélgica), Vice-Presidente
BNP Paribas Leasing Solutions (Luxemburgo), administrador
Mandatos⁽¹⁾ em sociedades cotadas ou não cotadas fora do Grupo BNP Paribas, incluindo estrangeiras
Bayard Presse, membro do Conselho de vigilância
Villeroiy-Boch AG^(*) (Alemanha), membro do Conselho de vigilância

Mandatos exercidos em 31 de dezembro dos exercícios anteriores
(as empresas mencionadas são as empresas-mãe dos grupos nos quais desempenha funções)

2013 :	2012 :	2011 :
Diretor Geral delegado do BNP Paribas Vice-Presidente: BGL BNP Paribas (Luxemburgo) Administrador: BNP Paribas Fortis (Bélgica), BNP Paribas Leasing Solutions (Luxemburgo), Arval Service Lease, Cortal Consors, Banca Nazionale del Lavoro (Itália) Membro do Conselho de vigilância : Bayard Presse, Villeroiy-Boch AG (Alemanha)	Diretor Geral delegado do BNP Paribas Vice-Presidente: BGL BNP Paribas (Luxemburgo) Administrador: BNP Paribas Fortis (Bélgica), BNP Paribas Leasing Solutions (Luxemburgo), Arval Service Lease, Cortal Consors, Banca Nazionale del Lavoro (Itália) Membro do Conselho de vigilância : Bayard Presse, Villeroiy-Boch AG (Alemanha)	Diretor Geral delegado do BNP Paribas (desde 1 de dezembro de 2011) Administrador: BNP Paribas Cardif, BNP Paribas Développement, BGL BNP Paribas (Luxemburgo) Membro do Conselho de vigilância : Bayard Presse, Villeroiy-Boch AG (Alemanha)

(1) Em 31 de dezembro de 2014 (8 541 ações em 31 de dezembro de 2013).
(2) Nomeadamente 5 745 ações detidas no âmbito do Plano Poupança Empresa.
(*) Sociedade cotada.

REMUNERAÇÕES

REMUNERAÇÕES E VANTAGENS SOCIAIS CONCEDIDAS AOS DIRIGENTES MANDATÁRIOS SOCIAIS

Política de remuneração

A política de remuneração dos dirigentes mandatários sociais do Grupo refere-se ao Código de governação Afep-Medef e vai buscar a sua legitimidade ao seu cuidado em aplicar uma abordagem condicente com a Carta de Responsabilidade do BNP Paribas (cf. capítulo 7.1). A determinação da remuneração dos dirigentes mandatários sociais é da responsabilidade do Conselho de Administração e baseia-se nas propostas da Comissão de remunerações. Esta Comissão é composta por três administradores independentes e um administrador representante dos assalariados.

A definição das modalidades da remuneração dos dirigentes mandatários sociais tem em consideração os seguintes objetivos:

- alinhamento com o interesse social da empresa e dos seus acionistas :
 - inscrevendo-se numa perspetiva de médio longo prazo nomeadamente em termos de evolução do valor intrínseco do

Banco, do bom domínio dos riscos e do desempenho relativo do título ;

- integrando elementos de apreciação, que não são apenas financeiros, nomeadamente tendo em consideração a dimensão RSE nos critérios qualitativos que contribuem para a estipulação da remuneração ;
- assegurando-se que existe uma variabilidade suficiente dos montantes atribuídos para ter em conta a evolução do desenvolvimento da empresa sem pesar demasiado nos encargos fixos ;
- transparência das remunerações :
 - exaustividade : o conjunto dos elementos (fixo, variável, anual, variável plurianual) é tido em conta na apreciação da remuneração;
 - equilíbrio entre os elementos de remuneração que devem contribuir para o interesse geral do Banco e estar alinhados com as melhores práticas do mercado;
 - inteligibilidade de regras estáveis e exigentes ;
- atratividade para selecionar com exigência perfis reconhecidos como particularmente competentes nos domínios de atividade do Grupo.

I. Remuneração do Presidente não executivo

A remuneração do Presidente é determinada pelo Conselho de Administração em função das modalidades propostas pela Comissão das remunerações, em consonância com os objetivos acima enunciados.

O nível de remuneração do Presidente é definido de acordo com referências de mercado estabelecidas com base em inquéritos de remuneração levados a cabo por gabinetes especializados

O BNP Paribas mudou de Presidente durante o exercício 2014 : o Sr. Baudouin Prot assegurou a função de Presidente até ao dia 1 de dezembro de 2014, e o Sr. Jean Lemierre a partir de 1 de dezembro de 2014.

1. Remuneração do Sr. Baudouin Prot, Presidente até 1 de dezembro de 2014

A remuneração fixa do Sr. Baudouin Prot na qualidade de Presidente até 1 de dezembro de 2014 ascendeu a 779 167 euros.

O Sr. Baudouin Prot não recebe remuneração variável anual ou plurianual relativamente a 2014. Renunciou à remuneração a médio prazo que o Conselho de administração lhe tinha atribuído a 29 de abril de 2014.

2. Remuneração do Sr. Jean Lemierre, Presidente a partir de 1 de dezembro de 2014

Aquando da sua sessão de 1 de dezembro de 2014, o Conselho de administração decidiu cooptar o Sr. Jean Lemierre na qualidade de administrador e nomeá-lo Presidente do BNP Paribas.

Nesta mesma sessão, o Conselho de administração decidiu que o Sr. Jean Lemierre beneficiará, na qualidade de Presidente, de apenas uma remuneração fixa anual de um montante de 950 000 euros.

A ausência de remuneração variável anual ou plurianual traduz a independência do Presidente relativamente à Direção Geral.

A remuneração fixa do Sr. Jean Lemierre na qualidade de Presidente, para o mês de dezembro de 2014, ascendeu a 79 167 euros.

II. Remuneração da Direção Geral

A remuneração dos dirigentes mandatários sociais executivos é determinada em função das modalidades propostas pela Comissão das remunerações ao Conselho de administração, em consonância com os objetivos acima enunciados.

A remuneração inclui :

- uma parte fixa ;
- uma parte variável anual ;
- e um plano de incitação a longo prazo condicional (Plano de Remuneração a Longo Prazo ou PRLP).

Os níveis destes diferentes componentes são definidos em função de referências de Mercado estabelecidas com base em inquéritos levados a cabo por gabinetes especializados.

Para respeitar o limite da remuneração variável previsto no artigo L511-78 do Código monetário e financeiro especificamente aplicável aos estabelecimentos bancários e financeiros, o Conselho de administração reserva-se o direito de alterar em baixa o Plano de remuneração a longo prazo (PRLP acima descrito). Mediante decisão da Assembleia Geral dos acionista de 14 de maio de 2014, este limite foi fixado em duas vezes o montante da remuneração fixa.

1. Remuneração fixa

Em 2014, a remuneração anual fixa do Sr. Jean-Laurent Bonnafé, na qualidade de

Diretor Geral, ascendeu a 1 250 000 euros.

Em 2014, a remuneração anual fixa do Sr. Philippe Bordenave na qualidade de Diretor Geral delegado ascendeu a 640 000 euros. No quadro da nova organização da Direção Geral do BNP Paribas, ocorrida a 1 de julho de 2014, o Sr. Philippe Bordenave, Diretor Geral delegado, já encarregado da supervisão das atividades Finanças e Controlo de Gestão, do Asset and Liability Management Tesouraria, dos sistemas de informação e dos meios gerais, viu-se igualmente atribuído :

- a supervisão do Private Equity com a presidência ou Comité dos Investimentos Não Cotados ;
- o enquadramento das remunerações das pessoas reguladas e dos colaboradores do CIB, com a presidência da Comissão das remunerações do CIB e do « Conformidade Riscos Finança » que prepara as decisões submetidas à Comissão das remunerações relativamente às pessoas reguladas ;
- a presidência do Comité dos riscos de mercado ;
- a supervisão dos Assuntos Fiscais do Grupo;
- a supervisão dos Estudos Económicos.

Face a estas novas funções, o Conselho de administração, por ocasião da sua sessão de 18 de dezembro de 2014, decidiu elevar a remuneração fixa anual do Sr. Philippe Bordenave a 800 000 euros a partir de 1 de janeiro de 2015.

A remuneração anual fixa do Sr. François Villeroy de Galhau na qualidade de Diretor Geral delegado ascendeu em 2014 a 450 000 euros.

A remuneração fixa do Sr. Georges Chodron de Courcel na qualidade de Diretor Geral delegado até 30 de junho de 2014 ascendeu a 350 000 euros.

➤ TABELA RECAPITULATIVA DAS REMUNERAÇÕES FIXAS DA DIREÇÃO GERAL

Em euros	Remunerações fixas pagas em 2014 ^(*)	Comentários
Jean-Laurent BONNAFÉ	1 250 000	Último aumento da remuneração fixa datando de 1 de julho de 2012
Philippe BORDENAVE	640 000	Remuneração fixa anual aumentada para 800 000 euros a partir de 1 de janeiro de 2015 (decisão do Conselho de administração de 18 de dezembro de 2014)
François VILLEROY de GALHAU	450 000	Último aumento da remuneração fixa datando de 1 de dezembro de 2011
Georges CHODRON de COURCEL	350 000	Fim de mandato a 30 de junho de 2014

(*) Na qualidade de mandatário social.

2. Remuneração variável anual

A parte variável destina-se a refletir o contributo efetivo dos dirigentes mandatários sociais executivos no sucesso do BNP Paribas no âmbito das suas funções de dirigentes de um Grupo internacional de serviços financeiros

Princípios gerais

A parte variável da remuneração dos membros da Direção Geral é determinada a partir de uma remuneração alvo igual a :

- 150 % da sua remuneração fixa do exercício para os Srs. Jean-Laurent Bonnafé e Philippe Bordenave ;
- 120 % da sua remuneração fixa do exercício para o Sr. François Villeroy de Galhau.

Evolui em função de critérios representativos dos resultados do Grupo e de uma apreciação qualitativa efetuada pelo Conselho de administração.

CrITÉRIOS ligados ao desempenho do Grupo (quantitativos)

Os critérios ligados ao desempenho do Grupo referem-se a :

- 75 % da remuneração variável alvo ;
- e permitem calcular a parte correspondente da remuneração de forma proporcional à evolução de indicadores calculados.

Se os objetivos baseados nos critérios quantitativos forem ultrapassados (ou não atingidos), a fração da remuneração alvo em causa evolui proporcionalmente ao limite abaixo mencionado.

Os mandatários sociais cuja remuneração é submetida a estes critérios repartem-se em duas categorias :

- a) Os mandatários sociais dispoñdo de um perÍmetro de ação geral: não são responsáveis por um polo ou áreas de intervenção em particular.

Para os Srs. Jean-Laurent Bonnafé e Philippe Bordenave, os critérios quantitativos aplicam-se portanto aos desempenhos globais do Grupo:

- diferença entre o lucro líquido por ação do exercício relativamente ao anterior (37,5 % da remuneração variável alvo);
- percentagem de realização do orçamento de resultado bruto de exploração do Grupo (37,5% da remuneração variável alvo).

- b) Os mandatários sociais responsáveis pelos polos ou áreas de intervenção também são avaliados sobre os resultados destas atividades:

Para o Sr. François Villeroy de Galhau :

- diferença entre o lucro líquido por ação do exercício relativamente ao exercício anterior (18,75 % da remuneração variável alvo);
- percentagem de realização do orçamento do resultado bruto de exploração do Grupo (18,75% da remuneração variável alvo);
- diferença entre o resultado líquido antes dos impostos das atividades sob a responsabilidade do exercício relativamente ao exercício anterior (18,75% da remuneração variável alvo);
- percentagem de realização dos orçamentos do resultado bruto de exploração das atividades sob a responsabilidade (18,75% da remuneração variável alvo).

Para o Sr. Georges Chodron de Courcel :

Georges Chodron de Courcel não recebe remuneração variável anual no âmbito do exercício 2014.

CrITÉRIOS pessoais (qualitativos)

A parte de remuneração variável relacionada com a avaliação qualitativa levada a cabo pelo Conselho de administração é limitada a 25 % da remuneração variável alvo. Esta avaliação nunca pode resultar num aumento da parte variável ligada a esta avaliação

Esta avaliação qualitativa levada a cabo pelo Conselho de administração é indispensável, nomeadamente devido ao reforço da sua responsabilidades em matéria de vigilância e de controlo previstas no Código monetário e financeiro desde 2014 (transpondo assim a diretiva europeia CRD 4). Além da estratégia do Banco que convém aprovar, o Conselho de administração deve exercer um poder de apreciação sobre os desempenhos dos dirigentes, em função dos acontecimentos do exercício passado, do domínio dos riscos e da eficácia do dispositivo de controlo interno que deve avaliar.

Na avaliação qualitativa, o Conselho de administração tem nomeadamente em consideração capacidades de antecipação, de decisão, de animação e de exemplaridade :

- antecipar: definir uma visão, preparar o futuro, favorecer o espírito de inovação, assegurar a substituição e a internacionalização dos quadros dirigentes;
- decidir: determinar, com os responsáveis em causa, e implementar as medidas necessárias ao desenvolvimento do Grupo, à sua eficácia interna e à adequação da sua política de risco, de controlo interno e de gestão do capital ;
- animar: reconhecer os comportamentos que estão em conformidade com os valores do Grupo (o compromisso, a ambição, a criatividade, a reatividade). Suscitar a iniciativa e a cooperação interna. Promover uma cultura da mudança e do desempenho;
- ser exemplar: conduzir o Grupo de forma ética e ativa de responsabilidade económica, social, cívica e ambiental (cf. os 4 pilares e os 12 compromissos da política RSE do Grupo apresentados no capítulo 7.1). Privilegiar uma estratégia a longo prazo baseada no desempenho sustentável.

O Conselho de administração, apoiando em toda a parte dos critérios, define a parte qualitativa da remuneração variável anual. O Conselho de administração considerou que o desempenho operacional

2014 excedeu as expectativas num contexto regulamentar e económico complexo e que tais resultados não teriam sido obtidos sem a mobilização excepcional da Direção Geral.

➤ RÉCAPITULATIVO DOS CRITÉRIOS DE FIXAÇÃO DA REMUNERAÇÃO VARIÁVEL ANUAL

Crítérios de determinação	% da RVA ⁽¹⁾	Jean-Laurent BONNAFÉ Philippe BORDENAVE	% da RVA ⁽¹⁾	François VILLEROY de GALHAU
QUANTITATIVOS Crítérios ligados ao desempenho do Grupo	37,50 %	■ Evolução do Lucro Líquido por Ação	18,75 %	■ Evolução do Lucro Líquido por Ação
			18,75 %	■ Evolução do RNAI das atividades sob responsabilidade
	37,50 %	■ Realização do orçamento de Resultado Bruto de Exploração	18,75 %	■ Realização do orçamento de RBE do Grupo
			18,75 %	■ Realização dos orçamentos de RBE das atividades sob responsabilidade
QUALITATIVOS Crítérios pessoais	25,00 %	Avaliação do desempenho de gestão Qualidades pessoais esperadas : antecipação, decisão, animação, exemplaridade Apreciação do Conselho de administração pode, se necessário, ter em conta outros critérios		

(1) Remuneração variável alvo.

Limite

Para além do respeito das disposições do Código monetário e financeiro acima referidas, o Conselho de administração assegura-se da coerência do montante da remuneração variável anual com a evolução dos resultados do Grupo.

Em todo o caso, o montante da remuneração variável anual para cada um dos mandatários sociais é limitado a 180 % da remuneração fixa.

Apreciação da realização dos objetivos fixados para o exercício 2014

O Conselho de administração de 4 de fevereiro de 2015 procedeu à avaliação da realização dos objetivos fixados.

Após consideração dos critérios quantitativos e qualitativos, e da evolução dos resultados operacionais do Grupo, o Conselho de administração, sobre a proposta da Comissão das remunerações, fixou a remuneração variável atribuída ao título de 2014, a :

- 64 % para o Sr. Jean-Laurent Bonnafé,
 - 64 % para o Sr. Philippe Bordenave,
 - 81 % para o Sr. François Villeroy de Galhau
- da remuneração variável alvo.

O resultado de cada critério encontra-se pormenorizado na tabela seguinte :

Em euros	Perímetro atribuído	Crítérios qualitativos	Crítérios quantitativos				Variável decidida pelo CA	Lembrete da variável alvo
			BNPA ⁽²⁾ Grupo	RBE ⁽³⁾ Grupo	RNAI ⁽⁴⁾ Perímetro atribuído	RBE ⁽³⁾ Perímetro atribuído		
Jean-Laurent BONNAFÉ	Grupo	Peso ⁽¹⁾	25,00 %	37,50 %	37,50 %			
		Medida ⁽¹⁾	25,00 %	0,00 %	39,37 %		1 200 000	1 875 000
Philippe BORDENAVE	Grupo	Peso ⁽¹⁾	25,00 %	37,50 %	37,50 %			
		Medida ⁽¹⁾	25,00 %	0,00 %	39,37 %		610 000	960 000
François VILLEROY de GALHAU	Mercados domésticos	Peso ⁽¹⁾	25,00 %	18,75 %	18,75 %	18,75 %	18,75 %	
		Medida ⁽¹⁾	25,00 %	0,00 %	19,70 %	17,42 %	19,47 %	440 000

(1) Em percentagem da remuneração variável alvo.

(2) Diferença do lucro líquido por ação (LLPA) do exercício em relação ao exercício anterior.

(3) Percentagem de realização do orçamento de resultado líquido de exploração (RLE).

(4) Diferença do lucro líquido antes dos impostos (RLAI) do exercício em relação ao exercício anterior.

Modalidades e condições de pagamento

a) As modalidades de pagamento das remunerações variáveis dos dirigentes mandatários sociais executivos do Grupo BNP Paribas relativamente ao exercício 2014, em conformidade tanto com as disposições do regulamento CRBF 97-02 como com as disposições do decreto de 3 de novembro de 2014 relativo ao controlo interno que os substituiu são as seguintes :

- 40 a 60 % da remuneração variável são diferidos sobre três anos.

- a parte não diferida da remuneração variável é paga por metade em março de 2015, após dedução das senhas de presença recebidas no seio do Grupo em 2014 para outras entidades que não o BNP Paribas SA ; e a outra metade em setembro de 2015, indexada ao desempenho do título BNP Paribas desde a sua atribuição ;

- a parte diferida da remuneração variável será paga por terços em 2016, 2017 e 2018. Cada pagamento anual será pago por metade em março; e por metade em setembro, indexado ao desempenho do título BNP Paribas desde a sua atribuição.

b) Além disso, o pagamento anual da remuneração variável diferida depende do facto do ROE antes de impostos do Grupo, relativamente ao ano anterior ao pagamento, ser superior a 5 %.

O Conselho de administração constatou que esta condição de desempenho não foi atingida relativamente ao exercício de 2014 e que, por conseguinte, as remunerações diferidas pagáveis em 2015 serão suprimidas e não pagas.

	Exercício de desempenho ao qual se referem os montantes de diferidos pagáveis em 2015 e suprimidos devido à condição de desempenho, ROE antes de impostos superior a 5 %, não foi atingida no exercício 2014			Total
	2011	2012	2013	
Jean-Laurent BONNAFÉ	(231 604)	(336 000)	(315 962)	(883 565)
Philippe BORDENAVE	(12 947)	(171 971)	(161 962)	(346 880)
François VILLEROY de GALHAU	(7 431)	(76 652)	(66 628)	(150 711)
Baudouin PROT	(235 986)	(164 985)	n.a. ^(*)	(400 971)
Georges CHODRON de COURCEL	(152 621)	(177 985)	(116 648)	(447 254)

(*) O Sr Baudouin Prot, enquanto Presidente, deixou de beneficiar de uma remuneração variável anual a partir do exercício 2013.

3. Plano de remuneração a longo prazo (PRLP) condicional sobre cinco anos

Síntese do PRLP

Com vista a associar os dirigentes mandatários sociais executivos ao desempenho a médio/longo prazo do grupo BNP Paribas mantendo simultaneamente um domínio dos riscos, o Conselho de administração instituiu um PRLP, inalterado desde 2011, no âmbito do qual não será efetuado nenhum pagamento se a cotação da Bolsa da ação BNP Paribas não tiver progredido de pelo menos 5% num período de cinco anos.

Caso a cotação da Bolsa tenha progredido de pelos menos 5%, a associação dos dirigentes a este desempenho é então progressiva segundo uma tabela que evolui menos rapidamente que a cotação da Bolsa.

A seguir, o PRLP associa os dirigentes à regularidade do desempenho da ação BNP Paribas relativamente à dos outros grandes bancos europeus, o que pode levar à redução do montante definido em caso de progressão da cotação da bolsa de pelo menos 5 %. Este desempenho relativo será testado anualmente ; assim, todos os anos, um quinto do montante determinado em função da evolução da cotação da Bolsa poderá ser mantido, reduzido ou perdido em função deste desempenho comparado.

Por fim, o montante a pagar no quadro do PRLP é submetido a um duplo limite resultando de uma evolução limitada da cotação da Bolsa e de um nível absoluto de remuneração.

Para evitar o desfasamento temporal que existia entre o PRLP e a remuneração variável anual e a sua inscrição na linha da diretiva europeia Capital Requirement Directive 4 aplicável aos estabelecimentos de crédito, o PRLP fica agora ligado à remuneração variável anual. Doravante, o PRLP atribuído a 4 de fevereiro de 2015 está ligado ao exercício 2014 (cf. secção IX. Elementos numéricos da remuneração dos mandatários sociais).

Explicação detalhada do PRLP

O Conselho de administração pode decidir atribuir um PRLP cujo montante é então igual a remuneração variável anual atribuída no âmbito do exercício anterior.

A própria existência e o montante de uma remuneração efetiva após os 5 anos são submetidos a condições muito rigorosas : é aplicada uma condição prévia, ligada à progressão da ação BNP Paribas sobre todo o período do plano (5 anos). De acordo com esta condição, não será efetuado qualquer pagamento se a cotação da ação BNP Paribas não progrediu pelo menos 5% entre a data de atribuição pelo Conselho de administração e o término do prazo de 5 anos após a data de atribuição ⁽¹⁾.

Se a ação tiver progredido pelo menos 5 % durante este período, é aplicado um coeficiente ao montante inicial, conduzindo, segundo a dimensão da progressão, a uma redução ou a um aumento, sendo claro que qualquer que seja o caso este coeficiente está limitado a 175 % em caso de progressão da cotação da ação BNP Paribas superior ou igual a 75 % sobre o período de 5 anos.

A tabela da página seguinte indica os coeficientes aplicados segundo o grau de progressão da ação após o prazo de cinco anos.

(1) Os valores iniciais e finais a reter para medir a progressão da cotação da ação num período de 5 anos são os seguintes :

- o valor inicial corresponde ao montante mais elevado entre, por um lado a média da cotação de abertura da ação BNP Paribas durante os doze meses anteriores à data de atribuição, e, por outro lado, a cotação de abertura da ação BNP Paribas à data da atribuição ;
- o valor final corresponde à média das cotações de abertura da ação BNP Paribas durante os doze meses anteriores à data de pagamento.

Nível de progressão da ação após os 5 anos relativamente ao nível inicial	Coefficiente aplicado ao montante atribuído (eventualmente reduzido devido à condição abaixo)
Estritamente inferior a 5 %	0 (Sem pagamento)
Superior ou igual a 5 % a inferior a 10 %	40 %
Superior ou igual a 10 % a inferior a 20 %	80 %
Superior ou igual a 20 % a inferior a 33 %	120 %
Superior ou igual a 33 % a inferior a 50 %	130 %
Superior ou igual a 50 % a inferior a 75 %	150 %
Superior ou igual a 75 %	175 %

O montante assim determinado em aplicação da condição prévia pode a seguir ser minorado em caso de subdesempenho da cotação da ação BNP Paribas relativamente ao do índice que reúne os principais bancos da zona euro « Dow Jones EURO STOXX Banks ».

Esta condição consiste na medição, após cada um dos cinco anos do período de aquisição, da evolução da cotação da ação BNP Paribas relativamente à do índice. Aquando de cada medição, um quinto do montante pode ser reduzido ou perdido em caso de subdesempenho relativo constatado.

Desempenho relativo do título BNP Paribas relativamente ao desempenho do índice Dow Jones EURO STOXX Banks	Consequência sobre a fração do montante atribuído submetida à medida de desempenho
Superior ou igual	Manutenção
Inferior de 5 pontos ou mais	Redução de 10 %
Inferior de mais de 5 pontos a 10 pontos	Redução de 30 %
Inferior de mais de 10 pontos à 15 pontos	Redução de 50 %
Inferior de mais de 15 pontos	Perda

A remuneração paga no âmbito do PRLT está submetida a um duplo limite: o primeiro limite resulta de uma tabela aplicada em caso de progressão da ação, que é limitado a 175 %. Depois, o montante pago in fine terá em todo o caso um limite igual à soma do salário fixo e à

remuneração variável atribuída ao beneficiário no âmbito do exercício anterior ao exercício durante o qual o Conselho de administração decidiu proceder à atribuição no quadro do PRLP.

Montantes de PRLP atribuídos no âmbito de 2014

O Conselho de administração, sob proposta da Comissão das remunerações, fixou os montantes de PRLP atribuídos o âmbito de 2014. Os montantes atribuídos medidos em justo valor são os seguintes :

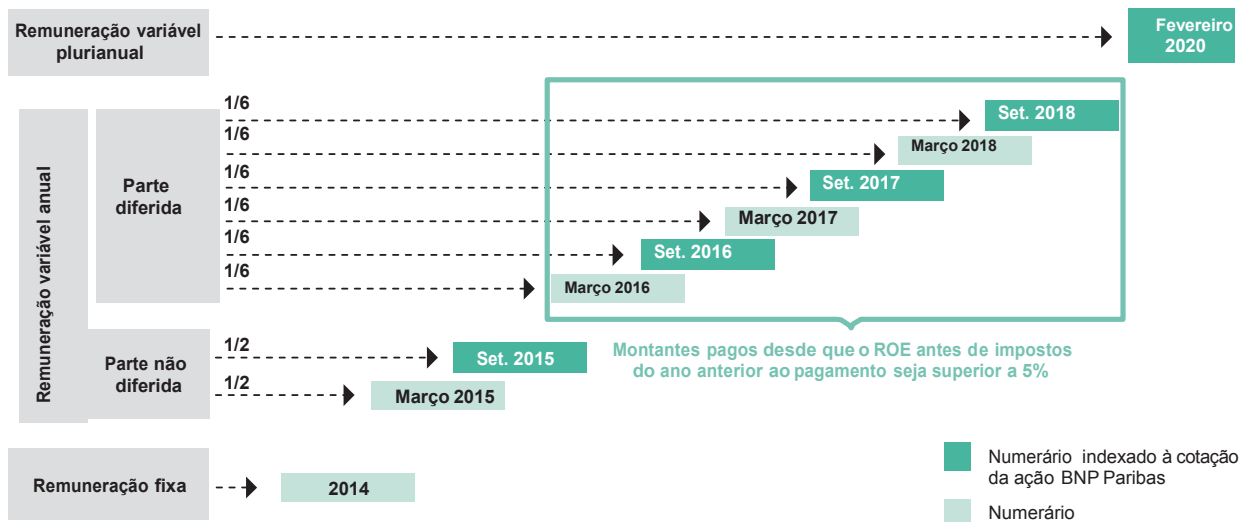
PRLP atribuído a 4 de fevereiro de 2015 (em euros)	Montante atribuído(*)	Valorização do montante atribuído em justo valor(**)
Jean-Laurent BONNAFÉ	1 200 000	331 200
Philippe BORDENAVE	610 000	168 360
François VILLEROY de GALHAU	440 000	121 440

(*) Igual ao montante de remuneração variável anual relativamente a 2014.

(**) Justo valor de 27,60 % do montante atribuído cujo cálculo é efetuado por um perito independente.

4. Síntese das remunerações dos mandatários sociais executivos em exercício em 31/12/2014

1. Repartição no tempo do pagamento das remunerações relativamente a 2014



2. Remuneração total relativa a 2014, em comparação a 2013

Em euros	Remuneração total relativa a 2014					Rácio Variável/Fixo	Remuneração total ^(*) relativa a 2013
	Fixa	Variável anual	PRLP (ao justo valor)	Total			
Jean-Laurent BONNAFÉ	1 250 000	1 200 000	331 200	2 781 200	1,2	3 279 668	
Philippe BORDENAVE	640 000	610 000	168 360	1 418 360	1,2	1 670 526	
François VILLEROY de GALHAU	450 000	440 000	121 440	1 011 440	1,2	1 092 300	

(*) Fixa paga em 2013 + Variável anual relativa a 2013 + PRLP atribuída a 29 de abril de 2014.

3. Impacto sobre a remuneração variável do acordo estabelecido com as autoridades americanas

Este impacte é da ordem de um ano de remuneração variável anual alvo.

Em euros	Impacto sobre a remuneração variável atribuída relativamente a 2014 (anual e PRLP)*	Total das remunerações diferidas suprimidas em 2015**	Total	Lembrete das remunerações variáveis anuais alvo relativas a 2014
Jean-Laurent BONNAFÉ	(984 627)	(883 565)	(1 868 192)	1 875 000
Philippe BORDENAVE	(509 743)	(346 880)	(856 622)	960 000
François VILLEROY de GALHAU	(141 191)	(150 711)	(291 901)	540 000

(*) Diferença entre a remuneração variável calculada sem consideração do impacto do acordo estabelecido com as autoridades americanas e a remuneração variável total atribuída.

(**) Diferidos a pagar em 2015 e suprimidos se a condição de desempenho, ROE antes de impostos superior a 5 %, não for atingida no exercício 2014.

III. Planos de opções de subscrição ou de compra de ações: Nada a assinalar

Desde 2009, os dirigentes mandatários sociais em funções não beneficiaram de atribuições de opções de subscrição ou de compra de ações.

IV. Ações de desempenho : Nada a assinalar

Os dirigentes mandatários sociais em funções não beneficiam de atribuições de ações de desempenho ou de ações gratuitas.

V. Vantagens posteriores ao emprego

1. Indemnizações ou vantagens devidas ou suscetíveis de serem devidas na sequência de cessação ou de mudança de funções

O Senhor Jean-Laurent Bonnafé, entrou na BNP Paribas em 1993, foi nomeado Diretor Geral a 1 de dezembro de 2011, aceitou renunciar (com efeitos a partir de 1 de julho de 2012) ao seu contrato de trabalho em conformidade com as recomendações do Código de governo da empresa Afep-Medef.

Esta decisão tem por consequência uma perda, com exceção dos dispositivos comuns de seguro de por morte ou invalidez, de cobertura das despesas de saúde e do regime de reforma com cotizações definidas, as vantagens das disposições da convenção coletiva e dos acordos de empresa de que poderá ter beneficiado enquanto assalariado e quadro dirigente há cerca de vinte anos (nomeadamente os direitos ligados ao contrato de trabalho em caso de rutura do mesmo).

Em contrapartida, uma convenção regulamentada foi submetida à votação dos acionistas e aprovada aquando da Assembleia Geral estatuinte sobre as contas do exercício 2012. Prevê as seguintes disposições, em caso de cessação das funções de Diretor geral do Senhor Jean-Laurent Bonnafé:

1. não será devida nenhuma indemnização de saída ao Senhor Jean-Laurent Bonnafé :

- em caso de falta grave ou de falta pesada,
- em caso de não satisfação das condições de desempenho enunciadas no ponto 2,
- ou no caso em que decidiria por fim voluntariamente às suas funções de Diretor geral ;

2. se a cessação das funções do Senhor Jean-Laurent Bonnafé viesse a ocorrer nos casos referidos no ponto 1, ser-lhe-ia paga uma indemnização condicional calculada como segue:

- a) se, em pelo menos dois dos três anos anteriores à cessação das suas funções de Diretor geral, o Senhor Jean-Laurent Bonnafé cumpriu pelo menos 80% dos objetivos quantitativos fixados pelo Conselho de administração para a determinação da sua remuneração variável anual, a sua indemnização seria igual a dois anos da sua última remuneração fixa e variável-alvo antecedendo a cessação de atividade,
- b) caso a taxa de sucesso indicada em (2a) não tenha sido atingida mas a empresa tenha um resultado líquido parte do Grupo positivo nos dois ou três anos anteriores à cessação da sua atividade, o Senhor Jean-Laurent Bonnafé receberia uma indemnização igual a dois anos de remuneração devida relativamente ao ano de 2011;

3. em caso de cessação das funções durante o ano anterior à data a partir da qual o Senhor Jean-Laurent Bonnafé teria a possibilidade de fazer valer os seus direitos à reforma, a indemnização paga :

- será limitada à metade da indemnização determinada acima,
- e será submetida às mesmas condições.

O Sr. Jean Lemierre, que ingressou na BNP Paribas em 2008, renunciou, em conformidade com as recomendações do Código Afep-Medef, ao seu contrato de trabalho que terminou a 30 de novembro de 2014. Assim, perda nesta data o benefício das vantagens sociais que lhe eram atribuídas na qualidade

de assalariado do BNP Paribas. Não beneficia de qualquer compensação contratual no que respeita à cessação do seu mandato.

Manterá, no entanto, na qualidade de mandatário social, o benefício dos dispositivos comuns de seguro por morte ou invalidez, de cobertura de despesas de saúde e de reforma com prestações definidas.

Os Srs. Philippe Bordenave e François Villeroy de Galhau não beneficiam de qualquer compensação contratual no que respeita à cessação do seu mandato.

2. Indemnização de fim de carreira

Em conformidade com a convenção autorizada pelo Conselho de administração e ratificada pela Assembleia Geral no âmbito das convenções regulamentadas, o BNP Paribas pagou, aquando da partida do Sr. Baudouin Prot para a reforma, uma indemnização de 150 000 euros correspondendo ao montante da indemnização de fim de carreira que teria recebido em aplicação de um acordo relativo à Caixa de Previdência do pessoal do Banco Nacional de Paris.

O Sr. Georges Chodron de Courcel, após a cessação do seu mandato social, fez valer os seus direitos à reforma e deixou a empresa a 30 de setembro de 2014. Recebeu uma indemnização de fim de carreira num valor de 285 736 euros em aplicação do acordo relativo à Caixa de Previdência do pessoal do Banco Nacional de Paris.

O Sr. Jean-Laurent Bonnafé não receberá qualquer indemnização de fim de carreira aquando da sua partida para a reforma.

Os Srs. Philippe Bordenave e François Villeroy de Galhau, Diretores Gerais delegados, beneficiam das disposições aplicáveis aos colaboradores do BNP Paribas SA em matéria de indemnização de fim de carreira em função da sua situação contratual inicial.

Não houve qualquer compromisso quanto ao Sr. Jean Lemierre.

3. Regimes de reforma complementar

O Sr. Baudouin Prot, Presidente até 1 de dezembro de 2014, e o Sr. Georges Chodron de Courcel, Diretor Geral delegado até 30 de junho de 2014, que se reformou a 30 de setembro de 2014, beneficiam de um regime coletivo e condicional de reforma complementar com prestações definidas em conformidade com as disposições do artigo L137.11 do Código da Segurança Social.

No âmbito deste regime, as pensões são calculadas com base nas remunerações fixas e variáveis recebidas em 1999 e 2000, este regime foi concluído nesta data.

No âmbito deste plano, os valores da reforma, incluindo as pensões do regime geral da Segurança Social e os regimes complementares da ARRCO e da AGIRC, assim como, se for o caso, os complementos bancários resultando do acordo profissional que entrou em vigor a 1 de janeiro de 1994 e as pensões adquiridas com o apoio da empresa junto dos regimes suplementares de capitalização representam no máximo 50 % das remunerações assim determinadas.

Estes valores seriam revalorizados de 1 de janeiro de 2002 (na sequência da transformação dos regimes de prestações definidas em regimes de tipo aditivo) até à data de liquidação efetiva das pensões, com base na taxa média anual de evolução das pensões pagas pela Segurança Social, a ARRCO e da AGIRC. O aumento dos direitos potenciais será limitado aos efeitos desta revalorização. No momento da liquidação, as pensões aditivas serão iguais ao diferencial constatado entre estes montantes assim revalorizados e as prestações de reforma do regime geral e dos regimes complementares ou suplementares acima referidos. Estas pensões aditivas, então definitivamente calculadas, serão indexadas à taxa de crescimento do valor de serviço do ponto AGIRC.

Por aplicação deste regime, o montante garantido da reforma anual está fixado em 527 933 euros para o Sr. Baudouin Prot e 337 881 euros para o Sr. Georges Chodron de Courcel. Estes montantes incluem as pensões das reformas obrigatórias (Segurança Social, ARRCO, AGIRC, reforma complementar PERE).

Este regime de reforma foi objeto de uma externalização numa companhia de seguros exterior ao grupo desde 2004.

A vantagem constituída pelos regimes de reforma sempre foi tida em conta pelo Conselho de administração na determinação das remunerações globais dos mandatários sociais. O Conselho de administração constatou que este regime respeita as disposições do Código de governo da sociedade Afep-Medef.

Além disso, o Presidente do Conselho de administração, o Diretor Geral e os Diretores Gerais delegados beneficiam do dispositivo de reforma com descontos definidos (art. 83º do Código Geral dos Impostos) estabelecido em benefício de todos os colaboradores do BNP Paribas SA. O valor dos descontos pagos a este título pela empresa foi, em 2014, de 413 euros por beneficiário para todo o ano.

4. Regimes de previdência

O Presidente do Conselho de administração, o Diretor Geral e os Diretores Gerais delegados beneficiam dos dispositivos de previdência flexível oferecidos aos assalariados e mandatários sociais do BNP Paribas SA em matéria de seguro por morte e invalidez, assim como do regime comum de cobertura das despesas de saúde.

Beneficiam, por outro lado, do dispositivo da Garantia de Vida Profissional Acidentes (seguro por morte e invalidez) em vigor em benefício do conjunto dos funcionários do BNP Paribas SA.

O Diretor Geral e os Diretores Gerais delegados beneficiam igualmente do dispositivo complementar implementado em benefício dos membros da Comissão Executiva do Grupo, oferecendo um capital complementar de 1,10 milhão de euros em caso de morte ou de invalidez permanente total ligadas à atividade profissional. No quadro deste dispositivo, relativamente a 2014, foi paga uma prestação patronal anual de 1 460 euros, assimilada a uma vantagem em natureza.

O montante total das prestações pagas pelo BNP Paribas para os regimes de previdência e a cobertura de saúde ascende a 13 692 euros.

VI. Detenção de ações e conservação de ações resultantes do exercício de opções

O Conselho de administração decidiu que a quantidade mínima de títulos que o Sr. Jean-Laurent Bonnafé terá que conservar durante as suas funções será de 80 000 ações. Esta obrigação foi cumprida pelo Sr. Jean-Laurent Bonnafé, sob a forma de detenção direta de ações ou de parte do fundo do Plano Poupança Empresa integralmente investidas em ações BNP Paribas. Relativamente ao Sr. Jean Lemierre, este número de ações foi fixado em 10 000, o cumprimento desta obrigação deverá ser realizado o mais tardar a 1 de junho de 2016, ou seja num prazo de 18 meses após a sua nomeação na qualidade de Presidente.

Tendo em conta a sua remuneração respetiva, o Conselho de administração definiu a quantidade mínima de títulos que os Srs. Philippe Bordenave e François Villeroy de Galhau deverão deter durante o tempo das suas funções sob forma de ações ou de participações em fundos do Plano Poupança Empresa integralmente investidas em ações BNP Paribas. Foi fixada esta quantidade mínima em 30 000 títulos para o Sr. Philippe Bordenave e em 20 000 títulos para o Sr. François Villeroy de Galhau. O cumprimento desta obrigação deverá ocorrer, o mais tardar, a 1 de dezembro de 2016.

VII. Remuneração e vantagens sociais beneficiando os administradores representando os assalariados

O conjunto das remunerações pagas em 2014 aos administradores representando os assalariados ascendeu a 87 681 euros (81 636 euros em 2013), com exceção das senhas de presença relacionadas com o seu mandato. As senhas de presença pagas em 2014 aos administradores representando os assalariados ascenderam no total a 120 081 euros (112 352 euros em 2013). Foram pagas diretamente às suas organizações sindicais.

Os administradores representando os assalariados beneficiam dos dispositivos oferecidos a todos os colaboradores do BNP Paribas SA em matéria de seguro por morte e invalidez e de Garantia de Vida Profissional Acidentes, assim como de uma cobertura para reembolso das despesas de saúde. O montante total dos prémios pagos pelo BNP Paribas a estes regimes em 2014, por conta destes administradores representando os assalariados foi de 1 707 euros (1 831 euros em 2013).

Os administradores representando os assalariados beneficiam do dispositivo de reforma com descontos definidos (art. 83º do Código geral dos impostos) estabelecido em benefício de todos os colaboradores do BNP Paribas SA. O montante total dos descontos pagos pelo BNP Paribas para este regime em 2014 por conta destes mandatários sociais foi de 697 euros (720 euros em

2013). Beneficiam também dos complementos bancários resultantes do acordo profissional que entrou em vigor a 1 de janeiro de 1994.

VIII. Empréstimos, adiantamentos e garantias concedidos aos mandatários sociais

Em 31 de dezembro de 2014, o montante dos empréstimos em curso concedidos direta ou indiretamente aos mandatários sociais ascende a 1 352 550 euros (1 263 432 euros a 31 de dezembro de 2013) ; corresponde à soma dos empréstimos concedidos aos mandatários sociais do BNP Paribas assim como aos seus cônjuges. Estes empréstimos constitutivos de operações correntes foram consentidos em condições normais.

IX. Elementos numéricos da remuneração dos mandatários sociais

Observação liminar :

Desde 2011, aos mandatários sociais do Grupo BNP Paribas é atribuído anualmente um plano de remuneração a longo prazo (PRLP), cujo valor de atribuição é definido com base no desempenho do ano anterior à sua atribuição. Assim, os PRLP atribuídos a 4 de fevereiro de 2015, 29 de abril de 2014, 2 de maio de 2013, 3 de maio de 2012 e 12 de abril de 2011 foram definidos em relação ao desempenho dos anos 2014, 2013, 2012, 2011 e 2010 respetivamente.

Até ao ano de 2014 inclusive, o BNP Paribas apresentava no Documento de referência e relatório financeiro anual o PRLP atribuído durante o exercício considerado. Assim, a apresentação feita para os PRLP diferia da apresentação feita para as remunerações variáveis anuais, as quais estão sempre relacionadas com o exercício anterior ao da sua atribuição.

Este desfasamento temporal dificulta a leitura da evolução global da remuneração variável dos mandatários sociais e não se inscreve na linha reta da diretiva europeia CRD 4 aplicável aos estabelecimentos de crédito que prevê que o valor da remuneração variável, tanto anual como plurianual, não exceda a remuneração fixa do ano de referência ou, em caso de acordo da Assembleia Geral dos acionistas, duas vezes a remuneração fixa.

Assim, ficou decidido que esta apresentação seria alterada de forma a reconciliar as remunerações variáveis anuais e plurianuais atribuídas no âmbito do desempenho do mesmo ano.

Esta decisão, ao permitir uma melhor adequação da remuneração variável anual e plurianual relativamente ao desempenho do ano transacto permite assim analisar de forma imediata a relação entre a remuneração fixa e a remuneração variável dos dirigentes mandatários sociais requerido pela diretiva acima referida.

É o motivo pelo qual a remuneração variável plurianual atribuída a 29 de abril de 2014 pelo Conselho de administração aos dirigentes mandatários sociais consta agora na coluna « Montantes atribuídos em 2013 ». A remuneração variável plurianual atribuída aos dirigentes mandatários sociais executivos em 2015

aparece segundo a mesma lógica, na coluna « 2014 ». Assim, para a única componente PRLP da remuneração dos dirigentes mandatários sociais, o voto consultivo será este ano relativo aos exercícios 2013 e 2014.

Assim, no caso do Sr. Jean-Laurent Bonnafé, o valor da remuneração variável plurianual que se encontra na coluna 2013 foi alterado para substituir o montante de 560 112 euros publicado no ano passado, correspondente ao PRLP atribuído a 2 de maio de 2013, relacionado com o desempenho do ano 2012, um montante 449 668 euros correspondendo ao justo valor do PRLP atribuído a 29 de abril de 2014 definido em relação ao desempenho do ano 2013. Do mesmo modo, o montante da remuneração variável plurianual constante da coluna 2014 de 331 200 euros corresponde ao justo valor do PRLP atribuído a 4 de fevereiro de 2015, definido em relação ao desempenho do ano 2014.

O quadro abaixo apresenta a remuneração líquida atribuída relativamente ao exercício assim como as senhas de presença e as vantagens em espécie para cada dirigente mandatário social.

Quadro recapitulativo das remunerações atribuídas a cada dirigente mandatário social

Em euros		2013	2014
		Montantes atribuídos	Montantes atribuídos
Jean LEMIERRE Presidente do Conselho de administração a partir de 1 de dezembro de 2014	Remuneração fixa		79 167
	Remuneração variável anual		n.a.
	Remuneração variável plurianual ⁽¹⁾		n.a.
	Valorização das opções atribuídas durante o exercício		n.a.
	Valorização das ações de desempenho atribuídas durante o exercício		n.a.
	Subtotal		79 167
	Remuneração excecional		n.a.
	Senhas de presença ⁽²⁾		4 414
	nomeadamente senhas de presença deduzidas da remuneração variável		
	Vantagens em espécie ⁽³⁾		131
	TOTAL		83 712
Jean-Laurent BONNAFÉ Diretor Geral	Remuneração fixa	1 250 000	1 250 000
	Remuneração variável anual	1 580 000	1 200 000
	Remuneração variável plurianual ⁽¹⁾	449 668	331 200
	Valorização das opções atribuídas durante o exercício	n.a.	n.a.
	Valorização das ações de desempenho atribuídas durante o exercício	n.a.	n.a.
	Subtotal	3 279 668	2 781 200
	Remuneração excecional	n.a.	n.a.
	Senhas de presença ⁽²⁾	140 801	62 391
	nomeadamente senhas de presença deduzidas da remuneração variável (93 646)		(9 531)
	Vantagens em espécie ⁽³⁾	3 108	4 568
	TOTAL	3 329 931	2 838 628

Em euros		2013	2014
		Montantes atribuídos	Montantes atribuídos
Philippe BORDENAVE Diretor Geral delegado	Remuneração fixa	630 000	640 000
	Remuneração variável anual	810 000	610 000
	Remuneração variável plurianual ⁽¹⁾	230 526	168 360
	Valorização das opções atribuídas durante o exercício	n.a.	n.a.
	Valorização das ações de desempenho atribuídas durante o exercício	n.a.	n.a.
	Subtotal	1 670 526	1 418 360
	Remuneração excepcional	n.a.	n.a.
	Senhas de presença ⁽²⁾	12 075	1 218
	nomeadamente senhas de presença deduzidas da remuneração variável	(12 075)	(1 218)
	Vantagens em espécie ⁽³⁾	5 172	6 631
	TOTAL	1 675 698	1 424 991
François VILLEROY de GALHAU Diretor Geral delegado	Remuneração fixa	450 000	450 000
	Remuneração variável anual	500 000	440 000
	Remuneração variável plurianual ⁽¹⁾	142 300	121 440
	Valorização das opções atribuídas durante o exercício	n.a.	n.a.
	Valorização das ações de desempenho atribuídas durante o exercício	n.a.	n.a.
	Subtotal	1 092 300	1 011 440
	Remuneração excepcional	n.a.	n.a.
	Senhas de presença ⁽²⁾	129 331	135 578
	nomeadamente senhas de presença deduzidas da remuneração variável		(135 578)
	Vantagens em espécie ⁽³⁾	3 530	5 006
	TOTAL	1 095 830	1 016 446

Em euros		2013	2014
		Montantes atribuídos	Montantes atribuídos
Baudouin PROT Presidente do Conselho de administração até 1 de dezembro de 2014	Remuneração fixa	850 000	779 167
	Remuneração variável anual	n.a.	n.a.
	Remuneração variável plurianual ⁽¹⁾	n.a.	n.a.
	Valorização das opções atribuídas durante o exercício	n.a.	n.a.
	Valorização das ações de desempenho atribuídas durante o exercício	n.a.	n.a.
	Subtotal	850 000	779 167
	Remuneração excecional no âmbito das convenções regulamentadas ⁽⁴⁾	n.a.	150 000
	Senhas de presença ⁽²⁾	80 248	52 861
	nomeadamente senhas de presença deduzidas da remuneração variável		
	Vantagens em espécie ⁽³⁾	3 658	3 780
TOTAL	933 906	985 808	
Georges CHODRON de COURCEL Diretor Geral delegado até 30 de junho de 2014	Remuneração fixa	683 333	350 000
	Remuneração variável anual	650 000	n.a.
	Remuneração variável plurianual ⁽¹⁾	n.a.	n.a.
	Valorização das opções atribuídas durante o exercício	n.a.	n.a.
	Valorização das ações de desempenho atribuídas durante o exercício	n.a.	n.a.
	Subtotal	1 333 333	350 000
	Remuneração excecional ⁽⁵⁾	n.a.	285 736
	Senhas de presença ⁽²⁾	77 063	12 399
	nomeadamente senhas de presença deduzidas da remuneração variável		
	Vantagens em espécie ⁽³⁾	4 140	2 070
TOTAL	1 337 473	650 205	

(1) Valorização do montante atribuído sob certas condições de desempenho.

(2) Se for o caso, os montantes das senhas de presença recebidos no âmbito dos mandatos exercidos nas sociedades do Grupo (com exceção do BNP Paribas SA) são deduzidos da remuneração variável. Os dirigentes mandatários sociais não recebem senhas de presença no âmbito dos mandatos que exercem nas sociedades do Grupo, com exceção dos mandatos de administrador das seguintes sociedades :

- no que respeita ao Sr. Jean Lemierre : BNP Paribas SA e BNP Paribas Investment Partners ;
- no que respeita ao Sr. Jean-Laurent Bonnafé : BNP Paribas SA e BNP Paribas Fortis ;
- no que respeita ao Sr. Philippe Bordenave : BNP Paribas Personal Finance ;
- no que respeita ao Sr. François Villeroy de Galhau : BGL, BNL, BNP Paribas Fortis, e Cortal Consors ;
- no que respeita ao Sr. Baudouin Prot : BNP Paribas SA ;
- no que respeita ao Sr. Georges Chodron de Courcel : BNP Paribas Suisse e BNP Paribas Fortis (os montantes considerados só se aplicam às senhas recebidas até à cessação do seu mandato a 30 de junho de 2014).

Relativamente aos Srs. Jean-Laurent Bonnafé e Baudouin Prot, os seus mandatos de administrador da sociedade Erbé cessaram a 31 de dezembro de 2013.

- (3) O Presidente do Conselho de administração, o Diretor Geral e os Diretores Gerais delegados dispõem de uma viatura de funções e de um telemóvel. O Diretor Geral e os Diretores Gerais delegados beneficiam de um seguro de Vida profissional COMEX para o qual a contribuição da empresa é assimilada a uma vantagem em espécie.
- (4) O Sr. Baudouin Prot recebeu uma indemnização compensadora de fim de carreira de 150 000 euros, em conformidade com as disposições previstas pela convenção autorizada pelo Conselho de administração e ratificada pela Assembleia Geral de 6 de maio de 2011 no âmbito das convenções regulamentadas.
- (5) O Sr. Georges Chodron de Courcel recebeu uma indemnização de fim de carreira de 285 736 euros aquando da liquidação dos seus direitos à reforma a 30 de setembro de 2014.

O quadro abaixo apresenta a remuneração líquida paga em 2014 assim como as senhas de presença e as vantagens em espécie para cada dirigente mandatário social.

Quadro recapitulativo das remunerações pagas a cada dirigente mandatário social

Em euros		2013	2014
		Montantes pagos	Montantes pagos
Jean LEMIERRE Presidente do Conselho de administração a partir de 1 de dezembro de 2014	Remuneração fixa		79 167
	Remuneração variável anual		-
	Remuneração variável plurianual		
	Remuneração excepcional		n.a.
	Senhas de presença ⁽¹⁾		4 414
	Vantagens em espécie ⁽²⁾		131
TOTAL			83 712
Jean-Laurent BONNAFÉ Diretor Geral	Remuneração fixa	1 250 000	1 250 000
	Remuneração variável anual ⁽³⁾	1 183 772	1 400 819
	nomeadamente remuneração variável anual relativa a 2013		500 274
	nomeadamente remuneração variável anual relativa a 2012	604 025	363 498
	nomeadamente remuneração variável anual relativa a 2011	266 347	273 251
	nomeadamente remuneração variável anual relativa a 2010	258 038	263 796
	nomeadamente remuneração variável anual relativa a 2009	55 362	
	Remuneração variável plurianual ⁽¹⁾		
	Remuneração excepcional	n.a.	n.a.
	Senhas de presença ⁽¹⁾	140 801	62 391
	Vantagens em espécie ⁽²⁾	3 108	4 568
TOTAL		2 577 680	2 717 778
Philippe BORDENAVE Diretor Geral delegado	Remuneração fixa	630 000	640 000
	Remuneração variável anual ⁽³⁾	679 977	774 535
	nomeadamente remuneração variável anual relativa a 2013		292 408
	nomeadamente remuneração variável anual relativa a 2012	355 890	186 044
	nomeadamente remuneração variável anual relativa a 2011	165 567	169 858
	nomeadamente remuneração variável anual relativa a 2010	123 543	126 225
	nomeadamente remuneração variável anual relativa a 2009	34 977	
	Remuneração variável plurianual ⁽¹⁾		
	Remuneração excepcional	n.a.	n.a.
	Senhas de presença ⁽¹⁾	12 075	1 218
	Vantagens em espécie ⁽²⁾	5 172	6 631
TOTAL		1 327 224	1 422 384
François VILLEROY de GALHAU Diretor Geral delegado	Remuneração fixa	450 000	450 000
	Remuneração variável anual ⁽³⁾	344 124	344 494
	nomeadamente remuneração variável anual relativa a 2013		152 609
	nomeadamente remuneração variável anual relativa a 2012	230 873	82 926
	nomeadamente remuneração variável anual relativa a 2011	61 815	63 417
	nomeadamente remuneração variável anual relativa a 2010	44 423	45 542
	nomeadamente remuneração variável anual relativa a 2009	7 013	
	Remuneração variável plurianual ⁽¹⁾		
	Remuneração excepcional	n.a.	n.a.
	Senhas de presença ⁽¹⁾	129 331	135 578
	Vantagens em espécie ⁽²⁾	3 530	5 006
TOTAL		926 985	935 078

Em euros		2013	2014
		Montantes pagos	Montantes pagos
Baudouin PROT Presidente do Conselho de administração até 1de dezembro de 2014	Remuneração fixa	850 000	779 167
	Remuneração variável anual ⁽³⁾	1 069 324	781 975
	nomeadamente remuneração variável anual relativa a 2013		
	nomeadamente remuneração variável anual relativa a 2012	293 328	178 488
	nomeadamente remuneração variável anual relativa a 2011	271 477	278 515
	nomeadamente remuneração variável anual relativa a 2010	317 916	324 972
	nomeadamente remuneração variável anual relativa a 2009	186 603	
	Remuneração variável plurianual ⁽¹⁾		
	Remuneração excepcional no âmbito das convenções regulamentadas ⁽⁴⁾	n.a.	150 000
	Senhas de presença ⁽¹⁾	80 248	52 861
Vantagens em espécie ⁽²⁾	3 658	3 780	
TOTAL	2 003 230	1 767 783	
Georges CHODRON de COURCEL Diretor Geral delegado até 30 de junho de 2014	Remuneração fixa	683 333	350 000
	Remuneração variável anual ⁽³⁾	779 884	348 308
	nomeadamente remuneração variável anual relativa a 2013		72 937
	nomeadamente remuneração variável anual relativa a 2012	277 520	88 996
	nomeadamente remuneração variável anual relativa a 2011	175 487	76 278
	nomeadamente remuneração variável anual relativa a 2010	209 009	110 097
	nomeadamente remuneração variável anual relativa a 2009	117 868	
	Remuneração variável plurianual ⁽¹⁾		
	Remuneração excepcional ⁽⁵⁾	n.a.	285 736
	Senhas de presença ⁽¹⁾	77 063	12 399
Vantagens em espécie ⁽²⁾	4 140	2 070	
TOTAL	1 544 420	998 513	

(1) Cf. Nota (2) o quadro recapitulativo das remunerações atribuídas a cada dirigente mandatário social.

(2) O Presidente do Conselho de administração, o Diretor Geral e os Diretores Gerais delegados dispõem de uma viatura de funções e de um telemóvel. O Diretor Geral e os Diretores Gerais delegados beneficiam de um seguro de vida profissional COMEX cuja contribuição da empresa é assimilada a uma vantagem em espécie.

(3) Os montantes pagos em 2014 relativos a 2010, 2011 e 2012 estavam sujeitos à condição ROE antes de impostos 2013 > 5 % (condição satisfeita). O montante pago em 2014 relativo a 2013 diz respeito à parte não diferida da remuneração variável atribuída e não está sujeito à condição de desempenho.

(4) O Sr. Baudouin Prot recebeu uma indemnização compensadora de fim de carreira de 150 000 euros, em conformidade com as disposições previstas pela convenção autorizada pelo Conselho de administração e ratificada pela Assembleia Geral de 6 de maio de 2011 no âmbito das convenções regulamentadas.

(5) O Sr. Georges Chodron de Courcel recebeu uma indemnização de fim de carreira de 285 736 euros aquando da liquidação dos seus direitos à reforma a 30 de setembro de 2014.

A taxa de encargos e contribuições sociais média sobre estas remunerações em 2014 é de 38 % (44 % em 2013).

Senhas de presença e outras remunerações recebidas pelos mandatários não dirigentes

Mandatários sociais não dirigentes	Montantes pagos em 2013	Montantes pagos em 2014
De CHALENDAR Pierre André		
Senhas de presença	49 535	63 662
Outras remunerações		n.a.
COHEN Monique ⁽²⁾		
Senhas de presença		53 877
Outras remunerações		n.a.
GUILLOU Marion ⁽³⁾		
Senhas de presença	16 255	55 021
Outras remunerações		n.a.
KESSLER Denis		
Senhas de presença	91 223	67 219
Outras remunerações		n.a.
KUNOVA Meglena ⁽⁴⁾		
Senhas de presença	23 792	
Outras remunerações		
LEPETIT Jean-François		
Senhas de presença	93 324	76 368
Outras remunerações		n.a.
De MARGERIE Christophe ⁽³⁾		
Senhas de presença	13 961	53 750
Outras remunerações		n.a.
MISSION Nicole		
Senhas de presença	60 355	65 568
Outras remunerações ⁽¹⁾		
MOUCHARD Thierry		
Senhas de presença	51 997	54 513
Outras remunerações ⁽¹⁾		
PARISOT Laurence		
Senhas de presença	51 997	56 419
Outras remunerações		n.a.
PÉBEREAU Michel		
Senhas de presença	62 850	65 568
Outras remunerações		n.a.
PLOIX Héliène		
Senhas de presença	68 305	17 948
Outras remunerações		n.a.
SCHWARTZER Daniela ⁽⁵⁾		
Senhas de presença		45 713
Outras remunerações		n.a.
SCHWEITZER Louis ⁽⁴⁾		
Senhas de presença	37 375	
Outras remunerações		
TILMANT Michel		
Senhas de presença	68 567	60 104
Outras remunerações		n.a.
VAN BROEKHOVEN Emiel		
Senhas de presença	68 567	66 203
Outras remunerações		n.a.
WEBER-REY Daniela ⁽⁶⁾		
Senhas de presença	34 072	
Outras remunerações		
WICKER-MIURIN Fields		
Senhas de presença	68 567	64 932
Outras remunerações		n.a.
TOTAL	860 742	866 865

(1) Cf. secção VII : Remuneração e vantagens sociais em benefício dos administradores representantes dos assalariados.

(2) Mandato iniciado a 12 de fevereiro de 2014.

(3) Mandato iniciado a 15 de maio de 2013.

(4) Mandato terminado a 15 de maio de 2013.

(5) Mandato iniciado a 14 de maio de 2014.

(6) Mandato terminado a 31 de maio de 2013.

Opções de subscrição ou de compra de ações atribuídas durante o exercício a cada dirigente mandatário social pelo emissor e por qualquer sociedade do Grupo

	Número e data do plano	Natureza das opções (compra ou subscrição)	Valorização das opções segundo o método escolhido para as contas consolidadas	Número de opções atribuídas durante o exercício	Preço de exercício	Período de exercício
Jean LEMIERRE			n.a.			
Jean-Laurent BONNAFÉ			n.a.			
Philippe BORDENAVE			n.a.			
François VILLEROY de GALHAU			n.a.			
Baudouin PROT			n.a.			
Georges CHODRON de COURCEL			n.a.			

Opções de subscrição ou de compra de ações exercidas durante o exercício por cada dirigente mandatário social

	Número e data do plano	Número de opções exercidas durante o exercício	Preço de exercício
Jean LEMIERRE, a partir de 1 de dezembro de 2014		n.a.	
Jean-Laurent BONNAFÉ		n.a.	
Philippe BORDENAVE		n.a.	
François VILLEROY de GALHAU	Plano 7 de 06/04/2009	5 650	35,11
Baudouin PROT		n.a.	
Georges CHODRON de COURCEL		n.a.	

Ações de desempenho atribuídas durante o exercício a cada dirigente mandatário social pelo emissor e por qualquer sociedade do Grupo

	Número e data do plano	Número de ações atribuídas durante o exercício	Valorização das ações de desempenho segundo o método escolhido para as contas consolidadas	Data de aquisição	Data de disponibilidade	Condições de desempenho
Jean LEMIERRE			n.a.			
Jean-Laurent BONNAFÉ			n.a.			
Philippe BORDENAVE			n.a.			
François VILLEROY de GALHAU			n.a.			
Baudouin PROT			n.a.			
Georges CHODRON de COURCEL			n.a.			

Ações de desempenho que ficaram disponíveis durante o exercício para cada dirigente mandatário social

	Número e data do plano	Número de ações disponibilizadas durante o exercício	Condições de aquisição
Jean LEMIERRE		n.a.	
Jean-Laurent BONNAFÉ		n.a.	
Philippe BORDENAVE		n.a.	
François VILLEROY de GALHAU		n.a.	
Baudouin PROT		n.a.	
Georges CHODRON de COURCEL		n.a.	

Histórico das atribuições de opções de subscrição ou de compra de ações

Lista	Plano 2	Plano 4	Plano 5	Plano 6	Plano 7	Plano 8	Plano 9
Data da Assembleia	23/05/2000	18/05/2005	18/05/2005	18/05/2005	21/05/2008	21/05/2008	21/05/2008
Data do Conselho de administração	24/03/2004	05/04/2006	08/03/2007	18/04/2008	06/04/2009	05/03/2010	04/03/2011
Número total de ações podendo ser subscritas ou compradas, cujo número possa ser subscrito ou comprado :	1 830 649	3 987 389	3 719 812	4 085 347	2 437 234	2 423 700	2 296 820
pelos mandatários sociais	15 325	380 354	380 386	394 737	96 409	63 100	47 300
Jean LEMIERRE					14 381	13 300	9 980
Jean-Laurent BONNAFÉ		51 261	61 518	61 517			
Philippe BORDENAVE		36 908	36 911	41 012	41 014	24 900	18 660
François VILLEROY de GALHAU	15 325	15 379	15 380	15 380	41 014	24 900	18 660
Baudouin PROT		184 537	174 300	174 299			
Georges CHODRON de COURCEL		92 269	92 277	102 529			
Ponto de partida de exercício das opções	24/03/2008	06/04/2010	08/03/2011	18/04/2012	08/04/2013	05/03/2014	04/03/2015
Data de validade	21/03/2014	04/04/2014	06/03/2015	15/04/2016	05/04/2017	02/03/2018	04/03/2019
Preço de subscrição ou de compra ⁽¹⁾	48,15	73,40	80,66	64,47	35,11	51,20	56,45
Preço ajustado válido a 31/12/2014 ⁽²⁾	50,55	77,06					67,74
Modalidades de exercício (quando o plano inclui várias tranches)	30 % da atribuição é condicional e é dividida em 3 tranches iguais sujeitas a condições de desempenho. O preço do exercício pode ser ajustado em alta em função do nível de alcance das condições de desempenho aplicáveis a cada parte.				60 % da atribuição é condicional e é dividida em 4 tranches iguais sujeitas a condições de desempenho. O preço do exercício pode ser ajustado em alta em função do nível de alcance das condições de desempenho aplicáveis a cada parte.		100 % da atribuição é condicional e é dividida em 4 tranches iguais sujeitas a condições de desempenho. O preço do exercício pode ser ajustado em alta em função do nível de alcance das condições de desempenho aplicáveis a cada parte.
Número de ações subscritas a 31/12/2014	7 575	-	-	-	15 645	-	-
Número acumulado de opções de subscrição ou de compra de ações anuladas ou caducas	7 750	380 354	-	-	-	-	-
Opções de subscrição ou de compra de ações restantes em fim de exercício (31/12/2014)	-	-	380 386	394 737	80 764	63 100	47 300

(1) Os preços desses planos não contêm descontos e foram ajustados para ter em consideração destacamentos de um direito preferencial de subscrição ocorridos a 07/03/2006 e a 30/09/2009 em conformidade com a regulamentação em vigor.

(2) Em certas tranches para as quais as condições de desempenho não foram totalmente atingidas.

Medição das condições de desempenho relacionadas com as stock-options atribuídas em 2010 e 2011

Data de atribuição	Data de aquisição	Medição	Ano da medição	Desempenho do título BNP Paribas	Desempenho do índice	Grau de alcance da condição de desempenho
05/03/2010	05/03/2014	Primeira	2010	118 %	104 %	Condição alcançada
		Segunda	2011	84 %	76 %	Condição alcançada
		Terceira	2012	79 %	70 %	Condição alcançada
		Quarta	2013	136 %	121 %	Condição alcançada
04/03/2011	04/03/2015	Primeira	2011	84 %	76 %	Condição alcançada
		Segunda	2012	79 %	70 %	Condição alcançada
		Terceira	2013	136 %	121 %	Condição alcançada
		Quarta	2014	111 %	122 %	Condição parcialmente alcançada ⁽¹⁾

(1) Devido o alcance parcial da condição de desempenho, o preço do exercício inicialmente fixado a 56,45 euros será por conseguinte aumentado em 20 % para esta tranche (ou seja 67,74 euros).

Histórico das atribuições de ações de desempenho

Informação sobre as ações de desempenho	Plano 1	Plano 2	Plano 3
Data da Assembleia Geral	21/05/2008	21/05/2008	11/05/2011
Data do Conselho de administração	05/03/2010	04/03/2011	06/03/2012
Número total de ações atribuídas, com o número atribuído a :	998 015	1 040 450	1 921 935
Os mandatários sociais	7 875	11 835	7 000
Jean LEMIERRE	1 665	2 505	7 000
Jean-Laurent BONNAFÉ	-	-	-
Philippe BORDENAVE	3 105	4 665	-
François VILLEROY de GALHAU	3 105	4 665	-
Baudouin PROT	-	-	-
Georges CHODRON de COURCEL	-	-	-
Data de aquisição das ações	05/03/2013	04/03/2014	09/03/2015
Data de fim do período de conservação	05/03/2015	04/03/2016	09/03/2017
Condições de desempenho	sim ⁽¹⁾	sim ⁽¹⁾	sim ⁽²⁾
Número de ações adquiridas em 31/12/2014	5 250	3 945	-
Número acumulado de ações anuladas ou caducas	2 625	7 890	-
Ações de desempenho restantes em fim de exercício (31/12/2014)	-	-	7 000

(1) A condição de desempenho baseia-se na progressão do resultado por ação do Grupo (é realizada quer anualmente se o resultado por ação do Grupo aumentar em 5 % ou mais relativamente ao exercício anterior, quer de maneira acumulada após três anos o período de aquisição).

(2) A condição de desempenho baseia-se no desempenho relativo do título BNP Paribas relativamente ao índice dos Bancos europeus DJ EURO STOXX Banks.

Medições das condições de desempenho relacionadas com as ações gratuitas atribuídas em 2011

Data de atribuição	Data de aquisição	Medição	Crescimento anual do BNPA	Crescimento do BNPA sobre 3 anos (entre 2010 e 2013)	Grau de alcance da condição de desempenho	
04/03/2011	04/03/2014	Primeira	2010-2011	- 24 %	N/A	Condição não alcançada ⁽¹⁾
		Segunda	2011-2012	7 %	N/A	Condição alcançada
		Terceira	2012-2013	- 28 %	- 42 %	Condição não alcançada ⁽¹⁾

(1) Devido ao não-alcance da condição de desempenho sobre as primeira e terceira medições, resulta que os dois terços da atribuição inicial estão definitivamente perdidos.

Valorização⁽¹⁾ dos planos de remunerações variáveis plurianuais à data de atribuição e em 31 de dezembro de 2014

Data de atribuição do plano	12/04/2011		03/05/2012		02/05/2013		29/04/2014		04/02/2015
Data de vencimento do plano	12/04/2016		03/05/2017		02/05/2018		29/04/2019		04/02/2020
Valorização ⁽¹⁾	À data de atribuição do plano	A 31/12/2014	À data de atribuição do plano	A 31/12/2014	À data de atribuição do plano	A 31/12/2014	À data de atribuição do plano	A 31/12/2014	À data de atribuição do plano
Jean LEMIERRE	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Jean-Laurent BONNAFÉ	399 744	234 113	311 323	798 626	560 112	865 368	449 668	355 342	331 200
Philippe BORDENAVE	-	-	193 561	496 535	286 724	442 986	230 526	182 169	168 360
François VILLEROY de GALHAU	-	-	108 421	278 129	176 702	273 003	142 300	112 450	121 440
Baudouin PROT	492 506	288 439	228 565	586 330	275 055	424 958	-	-	-
Georges CHODRON de COURCEL	323 780	189 624	205 132	526 219	296 726	458 439	-	-	-
TOTAL	1 216 030	712 176	1 047 002	2 685 839	1 595 319	2 464 754	822 494	649 961	621 000

(1) Valorização segundo o método escolhido para as contas consolidadas.

Hipóteses escolhidas para a valorização dos PRLP segundo o método escolhido para as contas consolidadas

Valorização à data de atribuição		
Data de atribuição do plano	29/04/2014	04/02/2015
Cotação de abertura da ação BNP Paribas	55,11 €	48,62 €
Valor de abertura do índice DJ EURO STOXX Banks	152,86	135,02
Taxa zero cupão	Euribor	Euribor
Volatilidade da ação BNP Paribas	24,04 %	24,24 %
Volatilidade do Índice DJ EURO STOXX Banks	23,29 %	23,15 %
Correlação entre a ação BNP Paribas e Índice DJ EURO STOXX Banks	88,00 %	85,77 %
Modelo financeiro utilizado	Monte-Carlo	Monte-Carlo
Juste valor do plano à data de atribuição ^(*)	28,46 %	27,60 %

(*) Em percentagem do montante atribuído.

	Valor de referência da ação na atribuição ⁽¹⁾	Justo Valor à data de atribuição	Valorização à data de fecho 31/12/2013	Valorização à data de fecho 31/12/2014
Cotação de abertura da ação BNP Paribas			56,65 €	49,26 €
Cotação de abertura do índice DJ EuroStoxx Banks			141,43	134,51
Taxa zero cupão			Euribor	Euribor
Volatilidade da ação BNP Paribas			24,33 %	25,01 %
Volatilidade do índice DJ EuroStoxx Banks			24,24 %	25,42 %
Correlação entre a ação BNP Paribas e o Índice DJ EuroStoxx Banks			89,00 %	84,00 %
Modelo financeiro utilizado			Monte-Carlo	Monte-Carlo
Justo valor no fim do período do plano atribuído a 12 de abril de 2011	53,68 €	29,42 % ⁽²⁾	42,05 % ⁽²⁾	17,23 % ⁽²⁾
Justo valor no fim do período do plano atribuído a 3 de maio de 2012	37,39 €	26,89 % ⁽²⁾	84,03 % ⁽²⁾	68,98 % ⁽²⁾
Justo valor no fim do período do plano atribuído a 2 de maio de 2013	42,15 €	33,34 % ⁽²⁾	63,49 % ⁽²⁾	51,51 % ⁽²⁾
Justo valor no fim do período do plano atribuído a 29 de abril de 2014	55,11 €	28,46 % ⁽²⁾	N/A	22,49 % ⁽²⁾

(1) Cf. Explicação detalhada do PRLP (nota de rodapé (1) p. 49).

(2) Em percentagem do montante atribuído.

Situação contratual pormenorizada dos mandatários sociais

Dirigentes mandatários sociais a 31 de dezembro de 2014	Contrato de trabalho		Regime de reforma complementar		Indemnizações ou vantagens devidas ou suscetíveis de ser devidas por motivo de cessação ou mudança de funções		Indemnização relativa a uma cláusula de não-concorrência	
	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não
Sr. Jean LEMIERRE Presidente do Conselho de administração a partir de 1 de dezembro de 2014		✓ ⁽¹⁾		✓ ⁽³⁾			✓	✓
Sr. Jean-Laurent BONNAFÉ Diretor Geral		✓ ⁽²⁾		✓ ⁽³⁾		✓ ⁽⁴⁾		✓
Sr. Philippe BORDENAVE Diretor Geral delegado	✓ ⁽⁵⁾			✓ ⁽³⁾			✓	✓
Sr. François VILLEROY de GALHAU Diretor Geral delegado	✓ ⁽⁵⁾			✓ ⁽³⁾			✓	✓

(1) Renúncia ao contrato de trabalho com efeitos a 1 de dezembro de 2014.

(2) Renúncia ao contrato de trabalho com efeitos a 1 de julho de 2012.

(3) Os Srs. Jean Lemierre, Jean-Laurent Bonnafé, Philippe Bordenave e François Villeroy de Galhau beneficiam exclusivamente do regime de reforma artigo 83º do Código Geral dos Impostos implementado para todos os assalariados e os mandatários sociais do BNP Paribas SA.

(4) Cf. Secção V.1 Indemnizações ou vantagens devidas ou suscetíveis de ser devidas por motivo de cessação ou de mudança de funções.

(5) Contrato de trabalho suspenso.

CONSULTA DOS ACIONISTAS SOBRE A REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL DOS DIRIGENTES MANDATÁRIOS SOCIAIS EM APLICAÇÃO DO CÓDIGO AFEP-MEDEF

Os elementos da remuneração devida ou atribuída no quadro do exercício 2014 a cada dirigente mandatário social submetido ao voto consultivo dos acionistas são os seguintes:

Elementos da remuneração devida ou atribuída no quadro do exercício ao Sr. Jean LEMIERRE submetidos ao parecer dos acionistas (montantes em euros)

Tendo o Sr. Jean Lemierre sido nomeado Presidente do Conselho de administração a partir de 1 de dezembro de 2014, o quadro abaixo apenas menciona os elementos relativos ao seu mandato social em 2014.

	2014	Comentários
Jean LEMIERRE - Presidente do Conselho de administração a partir de 1 de dezembro de 2014		
Remuneração fixa devida no quadro do exercício	79 167	A remuneração do Sr. Jean LEMIERRE é determinada segundo as modalidades propostas pela Comissão das remunerações ao Conselho de administração. Esta remuneração fixa não evoluiu em 2014.
Remuneração variável anual atribuída no quadro do exercício	n.a.	O Sr. Jean LEMIERRE não beneficia de remuneração variável anual. Ausência de remuneração variável traduz a independência do Presidente em relação à Direção Geral.
Remuneração variável plurianual	n.a.	O Sr. Jean LEMIERRE não beneficia de remuneração variável plurianual. Ausência de remuneração variável traduz a independência do Presidente em relação à Direção Geral.
Senhas de presença	4 414	O Sr. Jean LEMIERRE recebeu 2 414 euros em dezembro de 2014 no âmbito do seu mandato no seio do BNP Paribas SA. Também recebeu 2 000 euros na qualidade de administrador do BNP Paribas Investment Partners.
nomeadamente senhas de presença deduzidas da remuneração variável	n.a.	
Remuneração excepcional	n.a.	O Sr. Jean LEMIERRE não beneficiou de nenhuma remuneração excepcional durante o exercício.
Opções de ações atribuídas durante o exercício	n.a.	Não foi atribuída nenhuma opção ao Sr. Jean LEMIERRE durante o exercício.
Ações de desempenho atribuídas durante o exercício	n.a.	Não foi atribuída nenhuma ação de desempenho ao Sr. Jean LEMIERRE durante o exercício.
Indemnização de tomada ou de cessação de função	n.a.	O Sr. Jean LEMIERRE não beneficiou de nenhuma indemnização de tomada ou de cessação de função.
Regime de reforma complementar a prestações definidas	n.a.	O Sr. Jean LEMIERRE não beneficia de nenhum regime de reforma complementar a prestações definidas.
Regime de reforma complementar a cotizações definidas	34	O Sr. Jean LEMIERRE beneficia do dispositivo de reforma a cotizações definidas (art. 83º do Código Geral dos Impostos) estabelecido em benefício de todos os colaboradores do BNP Paribas SA. O montante das cotizações pagas neste âmbito pela empresa para o Sr. Jean LEMIERRE foi, em 2014, de 34 euros desde que é mandatário.
Regime coletivo de previdência e de despesas de saúde	250	O Sr. Jean LEMIERRE beneficia dos dispositivos de previdência incapacidade, invalidez e morte e de cobertura de despesas de saúde oferecidos aos assalariados e mandatários do BNP Paribas SA. Beneficia ainda do dispositivo da Garantia de Vida Professional Acidentes em vigor em benefício do conjunto dos assalariados do BNP Paribas SA. Este montante corresponde aos valores recebidos desde que é mandatário.
Vantagens de toda a espécie	131	O Sr. Jean LEMIERRE beneficia de uma viatura de funções e de um telemóvel.
TOTAL	83 996	

Elementos da remuneração devida ou atribuída no âmbito do exercício ao Sr. Jean-Laurent BONNAFÉ submetidos ao parecer dos acionistas (montantes em euros)

	2013*	2014	Comentários
Jean-Laurent BONNAFÉ - Diretor Geral			
Remuneração fixa devida no quadro do exercício	1 250 000	1 250 000	A remuneração do Sr. Jean-Laurent BONNAFÉ é determinada segundo modalidades propostas pela Comissão das remunerações ao Conselho de administração. Esta remuneração fixa não evoluiu em 2014.
Remuneração variável anual atribuída no quadro do exercício	1 580 000	1 200 000	<p>A remuneração variável do Sr. Jean-Laurent BONNAFÉ evolui em função de critérios representativos dos resultados do Grupo e do seu desempenho ao nível da gestão. É expressa em percentagem de remuneração variável alvo correspondendo a 150 % da remuneração fixa do exercício. Os critérios quantitativos aplicam-se aos desempenhos globais do Grupo; são os seguintes :</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ lucro líquido por ação do exercício relativamente ao do ano anterior (37,5 % da remuneração variável alvo) ; ■ percentagem de realização do orçamento do resultado líquido de exploração do Grupo (37,5 % da remuneração variável alvo). <p>Após consideração dos critérios quantitativos e qualitativos, e da evolução dos resultados do Grupo, o Conselho de administração fixou em 64 % do alvo a remuneração variável anual.</p> <p>A remuneração variável do Sr. Jean-Laurent BONNAFÉ atribuída no âmbito do exercício ascende assim a 1 200 000 euros.</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ Metade da parte não diferida da remuneração variável será paga em março de 2015, após dedução das senhas de presença recebidas no seio do Grupo em 2014 para entidades do Grupo outras que o BNP Paribas SA ; e outra metade em setembro de 2015, indexada ao desempenho do título BNP Paribas. ■ Um terço da parte diferida da remuneração variável será paga em 2016, 2017 e 2018 ; metade de cada pagamento anual será paga em setembro indexado ao desempenho do BNP Paribas. O pagamento anual da remuneração variável diferida está sujeito à condição que o ROE antes dos impostos do Grupo no ano anterior ao pagamento seja superior 5 %.
Programa de remuneração a longo prazo condicional (pagamento integralmente diferido a cinco anos)	449 668*	331 200	<p>O justo valor do PRLP atribuído a 4 de fevereiro de 2015 relacionado com o exercício 2014 é de 331 200 euros para o Sr. Jean-Laurent BONNAFÉ.</p> <p>O plano de remuneração a longo prazo (PRLP) a cinco anos só será pago se, cinco anos após a data de atribuição, a cotação da ação tiver progredido pelo menos 5 %. O valor pago in fine evoluirá de maneira menos que proporcional a este aumento e no limite de 1,75 vezes a remuneração variável atribuída no âmbito do exercício anterior (ou seja um montante máximo de 2 100 000 euros). Por outro lado, o PRLP é integralmente condicional ao desempenho do título BNP Paribas comparado a um painel de bancos europeus.</p>
Senhas de presença	140 801	62 391	O Sr. Jean-Laurent BONNAFÉ não recebe senhas de presença no âmbito dos mandatos que exerce nas sociedades do Grupo, com exceção dos seus mandatos de administrador do BNP Paribas SA e BNP Paribas Fortis.
nomeadamente senhas de presença deduzidas da remuneração variável	(93 646)	(9 531)	O montante das senhas de presença atribuído ao Sr. Jean-Laurent BONNAFÉ no âmbito dos mandatos nas sociedades consolidadas do Grupo (com exceção do BNP Paribas SA) é deduzido da sua remuneração variável.
Remuneração excepcional	n.a.	n.a.	O Sr. Jean-Laurent BONNAFÉ não beneficiou de nenhuma remuneração excepcional durante o exercício.
Opções de ações atribuídas durante o exercício	n.a.	n.a.	Não foi atribuída nenhuma opção ao Sr. Jean-Laurent BONNAFÉ durante o exercício.
Ações de desempenho atribuídas durante o exercício	n.a.	n.a.	Não foi atribuída nenhuma ação de desempenho ao Sr. Jean-Laurent BONNAFÉ durante o exercício.

	2013*	2014	Comentários
Jean-Laurent BONNAFÉ - Diretor Geral (cont.)			
Indemnização de tomada ou de cessação de funções	n.a.	n.a.	Sob reserva do respeito das condições de desempenho abaixo referidas, o Sr. Jean-Laurent BONNAFÉ beneficiaria de uma indemnização de saída no caso do Conselho de administração por fim à suas funções. Esta disposição foi autorizada pelo Conselho de administração de 14 de dezembro de 2012 e aprovada pela Assembleia Geral de 15 de maio de 2013. A convenção prevê as seguintes disposições : 1. não será devida nenhuma indemnização de saída ao Sr. Jean-Laurent BONNAFÉ : ■ em caso de falta grave ou pesada, ■ em caso de não cumprimento das condições de desempenho referidas no parágrafo 2, ■ ou caso decida por fim voluntariamente à suas funções de Diretor geral; 2. se a cessação das funções do Sr. Jean-Laurent BONNAFÉ fora dos casos mencionados no parágrafo 1, ser-lhe-á paga uma indemnização condicional calculada da seguinte forma: (a) se, em pelo menos dois dos três anos anteriores à cessação das suas funções de Diretor geral o Sr. Jean-Laurent BONNAFÉ cumpriu pelo menos em 80 % os objetivos quantitativos fixados pelo Conselho de Administração para o estabelecimento da sua remuneração variável, a referência para o cálculo da sua indemnização será igual a dois anos da sua última remuneração fixa e variável alvo anterior à cessação de atividade, (b) caso a taxa de sucesso indicada no parágrafo 2 (a) não tenha sido atingida ou a empresa tenha um resultado líquido parte do grupo positivo durante dois dos três anos anteriores à cessação da sua atividade, o Sr. Jean-Laurent BONNAFÉ receberá uma indemnização igual a dois anos da sua remuneração referente ao ano de 2011; 3. em caso de cessação das funções durante o ano anterior à data à qual o Sr. Jean-Laurent BONNAFÉ teria a possibilidade de fazer valer os seus direitos à reforma, a indemnização paga : ■ será limitada a metade da determinada acima, ■ e será submetida às mesmas condições.
Regime de reforma complementar a prestações definidas	n.a.	n.a.	O Sr. Jean-Laurent BONNAFÉ não beneficia de nenhum regime de reforma complementar a prestações definidas.
Regime de reforma complementar a cotizações definidas	407	413	O Sr. Jean-Laurent BONNAFÉ beneficia do dispositivo de reforma a cotizações definidas (art. 83º do Código Geral dos Impostos) estabelecido em benefício de todos os colaboradores do BNP Paribas SA. O montante das cotizações pagas nesse âmbito pela empresa para o Sr. Jean-Laurent BONNAFÉ foi, em 2014, de 413 euros.
Regime coletivo de previdência e de despesas de saúde	5 000	3 067	O Sr. Jean-Laurent BONNAFÉ beneficia dos dispositivos de previdência incapacidade, invalidez e morte e de cobertura das despesas de saúde oferecidos aos assalariados e mandatários sociais do BNP Paribas SA. Beneficia também do dispositivo da Garantia Vida Profissional Acidentes em vigor em benefício do conjunto dos assalariados do BNP Paribas SA.
Vantagens de toda a espécie	3 108	4 568	O Sr. Jean-Laurent BONNAFÉ dispõe de uma viatura de funções e de um telemóvel. Este montante inclui igualmente a cotização patronal paga no âmbito do contrato de Vida profissional do COMEX.
TOTAL	3 335 338	2 842 108	

(*) A remuneração variável plurianual (PRLT) incluída na ficha say on pay submetida ao voto consultivo dos acionistas aquando da Assembleia Geral de 14 de maio de 2014 era a atribuída em 2013 (560 112 euros), contrariamente à remuneração variável anual, esta era a remuneração atribuída em 2014 no âmbito do exercício 2013. Para evitar este desfasamento temporal entre estes dois tipos de remunerações variáveis e inscrever-se na linha da diretiva europeia Capital Requirement Directive IV aplicável aos estabelecimentos de crédito, esta apresentação vai ser doravante alterada. É o motivo pelo qual a remuneração variável plurianual acima apresentada na coluna 2013 (449 668 euros) é a atribuída pelo Conselho de administração a 29 de abril de 2014. Do mesmo modo, a remuneração variável plurianual apresentada na coluna 2014 (331 200 euros) é a atribuída pelo Conselho de administração a 4 de fevereiro de 2015 com referência ao exercício 2014. Para a única componente PRLP da remuneração, o voto consultivo refere-se aos exercícios 2013 et2014.

Elementos da remuneração devida ou atribuída no âmbito do exercício ao Sr. Philippe BORDENAVE submetidos ao parecer dos acionistas (montantes em euros)

	2013*	2014	Comentários
Philippe BORDENAVE - Diretor Geral delegado			
Remuneração fixa devida no âmbito do exercício	630 000	640 000	A remuneração do Sr. Philippe BORDENAVE é determinada segundo as modalidades propostas pela Comissão das remunerações ao Conselho de administração. A remuneração anual fixa do Sr. Philippe BORDENAVE foi fixada em 640 000 euros a partir de 1 de março de 2013. Esta remuneração fixa não evoluiu em 2014.
Remuneração variável anual atribuída no âmbito do exercício	810 000	610 000	A remuneração variável do Sr. Philippe BORDENAVE evolui em função de critérios representativos dos resultados do Grupo e do seu desempenho em termos de gestão. É expresso em percentagem de uma remuneração variável alvo correspondendo a 150 % da remuneração fixa do exercício. Os critérios quantitativos aplicam-se aos desempenhos globais do Grupo; são os seguintes : lucro líquido por ação do exercício relativamente ao do exercício anterior (37,5% da remuneração variável alvo); percentagem de realização do orçamento de resultado bruto de exploração do Grupo (37,5% da remuneração variável alvo). Após consideração dos critérios quantitativos e qualitativos, e da evolução dos resultados do Grupo, o Conselho de administração fixou em 64 % do alvo a remuneração variável anual. A remuneração variável do Sr. Philippe BORDENAVE atribuída no âmbito do exercício ascende assim a 610 000 euros. A parte não diferida da remuneração variável será paga por metade em março de 2015, após dedução das senhas de presença recebidas no seio do Grupo em 2014 para entidades do Grupo outras que o BNP Paribas SA ; e outra metade em setembro de 2015, indexada ao desempenho do título BNP Paribas. A parte diferida da remuneração variável será paga por terços em 2016, 2017 e 2018 ; cada pagamento anual será pago por metade em março, e outra metade em setembro indexado ao desempenho do título BNP Paribas. O pagamento anual da remuneração variável diferida está sujeito à condição que o ROE antes dos impostos do Grupo no ano anterior ao pagamento seja superior a 5 %.
Programa de remuneração a longo prazo condicional (pagamento integralmente diferido a cinco anos)	230 526*	168 360	O justo valor do PRLP atribuído a 4 de fevereiro de 2015 e relacionado com o exercício 2014 estabelece-se em 168 360 euros para o Sr. Philippe BORDENAVE. O plano de remuneração a longo prazo (PRLP) a cinco anos só será pago se, cinco anos após a data de atribuição, a cotação tiver progredido pelo menos 5 %. O montante pago in fine evoluirá de maneira menos que proporcional a este aumento e no limite de 1,75 vezes a remuneração variável atribuída no âmbito do exercício anterior (ou seja um montante máximo de 1 067 500 euros). Por outro lado, o PRLP é integralmente condicional ao desempenho do título BNP Paribas comparado com um painel de bancos europeus.
Senhas de presença	12 075	1 218	O Sr. Philippe BORDENAVE não recebe senhas de presença no âmbito dos mandatos que exerce nas sociedades do Grupo, com exceção do seu mandato de administrador do BNP Paribas Personal Finance, para o qual já não recebe senhas de presença desde setembro de 2014, tendo as senhas de presença sido suprimidas. (12 075) (1 218) O valor das senhas de presença atribuído ao Sr. Philippe BORDENAVE no âmbito dos mandatos nas sociedades consolidadas do Grupo é deduzido da sua remuneração variável.
nomeadamente senhas de presença deduzidas da remuneração variável			
Remuneração excepcional	n.a.	n.a.	O Sr. Philippe BORDENAVE não beneficiou de nenhuma remuneração excepcional durante o exercício.
Opções de ações atribuídas durante o exercício	n.a.	n.a.	Não foi atribuída nenhuma opção ao Sr. Philippe BORDENAVE durante o exercício.
Ações de desempenho atribuídas durante o exercício	n.a.	n.a.	Não foi atribuída nenhuma ação de desempenho ao Sr. Philippe BORDENAVE durante o exercício.
Indemnização de tomada ou de cessação de funções	n.a.	n.a.	O Sr. Philippe BORDENAVE não beneficia de nenhuma indemnização de tomada ou de cessação de funções.
Regime de reforma complementar a prestações definidas	n.a.	n.a.	O Sr. Philippe BORDENAVE não beneficia de nenhum regime de reforma complementar a prestações definidas.
Regime de reforma complementar a cotizações definidas	407	413	Os mandatários sociais beneficiam de um dispositivo de reforma a cotizações definidas (art. 83º d Código Geral dos Impostos) estabelecido em benefício de todos os colaboradores do BNP Paribas SA. O montante das cotizações pagas neste âmbito pela empresa para o Sr. Philippe BORDENAVE foi, em 2014, 413 euros.
Regime coletivo de previdência e de despesas de saúde	4 784	3 067	O Sr. Philippe BORDENAVE beneficia dos dispositivos de previdência, incapacidade, invalidez e morte e de cobertura das despesas de saúde oferecidos aos assalariados e mandatários sociais do BNP Paribas SA. Beneficia ainda do dispositivo da Garantia Vida Profissional Acidentes em vigor em benefício do conjunto dos assalariados do BNP Paribas SA.
Vantagens de toda a espécie	5 172	6 631	O Sr. Philippe BORDENAVE dispõe de uma viatura de funções e de um telemóvel. Este montante inclui também a cotização patronal paga no âmbito do contrato Vida profissional do COMEX.
TOTAL	1 680 889	1 428 471	

(*) A remuneração variável plurianual (PRLT) constante da ficha say on pay submetida ao voto consultivo dos acionistas por ocasião da Assembleia Geral de 14 de maio de 2014 era a atribuída em 2013 (286 724 euros), contrariamente à remuneração variável anual, a qual era atribuída em 2014 no âmbito do exercício 2013. Para evitar este desfasamento temporal entre estes dois tipos de remunerações variáveis, e inscrever-se na linha da diretiva europeia Capital Requirement Directive IV aplicável aos estabelecimentos de crédito, esta apresentação é doravante alterada. Por este motivo, a remuneração variável plurianual acima apresentada na coluna 2013 (230 526 euros) é a atribuída pelo Conselho de administração de 29 de abril de 2014. Da mesma forma, a remuneração variável plurianual apresentada na coluna 2014 (168 360 euros) é a atribuída pelo Conselho de administração de 4 de fevereiro de 2015, por referência ao exercício 2014. Para a única componente PRLP da remuneração, o voto consultivo refere-se aos exercícios 2013 e 2014.

Elementos da remuneração devida ou atribuída no âmbito do exercício ao Sr. François VILLEROY de GALHAU submetidos ao parecer dos acionistas (montantes em euros)

	2013*	2014	Comentários
François VILLEROY de GALHAU - Diretor Geral delegado			
Remuneração fixa devida no âmbito do exercício	450 000	450 000	A remuneração do Sr. François VILLEROY de GALHAU é determinada segundo as modalidades propostas pela Comissão das remunerações ao Conselho de administração. Esta remuneração fixa não evoluiu em 2014.
Remuneração variável anual atribuída no âmbito do exercício	500 000	440 000	A remuneração variável do Sr. François VILLEROY de GALHAU evoluiu em função de critérios representativos dos resultados do Grupo e do seu desempenho em termos de gestão. É expressa em percentagem de uma remuneração variável alvo correspondendo a 120 % da remuneração fixa do exercício. Os critérios quantitativos aplicam-se aos desempenhos globais do Grupo e aos resultados das áreas de intervenção ou polos sob a sua responsabilidade; são os seguintes: <ul style="list-style-type: none"> ■ lucro líquido por ação do exercício em relação ao do exercício anterior (18,75% da remuneração variável alvo);; ■ percentagem de realização do orçamento de resultado bruto de exploração do Grupo (18,75% da remuneração variável alvo); ■ resultado líquido antes do imposto das atividades sob a responsabilidade do exercício em relação ao do exercício anterior (18,75% da remuneração variável alvo); ■ percentagem de realização dos orçamentos de resultado bruto de exploração das atividades sob responsabilidade (18,75% da remuneração variável alvo). Após consideração dos critérios quantitativos e qualitativos e da evolução dos resultados do Grupo, o Conselho de administração fixou em 81 % do alvo a remuneração variável anual. A remuneração variável atribuída no âmbito do exercício ascende assim a 440 000 euros. <ul style="list-style-type: none"> ■ A parte não diferida da remuneração variável será paga por metade em março de 2015, após dedução das senhas de presença recebidas no seio do grupo em 2014 para as entidades do grupo outras que o BNP Paribas SA ; sendo a outra metade paga em setembro de 2015, indexada ao desempenho do título BNP Paribas. ■ A parte diferida da remuneração variável (ou seja 60 %) será paga por terços em 2015, 2016 e 2017; cada pagamento anual será feito por metade em março, e outra metade em setembro indexado ao desempenho do título BNP Paribas. O pagamento anual da remuneração variável diferida é submetido à condição que o ROE antes do imposto do Grupo no ano anterior ao pagamento seja superior a 5%.
Programa de remuneração a longo prazo condicional (pagamento integralmente diferido a cinco anos)	142 300*	121 440	O justo valor do PRLP atribuído a 4 de fevereiro de 2015 relativo ao exercício 2014 fica estabelecido em 121 440 euros para o Sr. François VILLEROY de GALHAU. O plano de remuneração a longo prazo (PRLP) a cinco anos só será pago se, cinco anos após a data de atribuição, a cotação da ação tiver progredido pelo menos 5 %. O valor pago in fine evoluirá de maneira menos que proporcional a este aumento e no limite de 1,75 vezes a remuneração variável atribuída no âmbito do exercício anterior (ou seja um montante máximo de 770 000 euros). Além disso, o PRLP é integralmente condicional ao desempenho do título BNP Paribas comparado com um painel de bancos europeus.
Senhas de presença	129 331	135 578	O Sr. François VILLEROY de GALHAU não recebe senhas de presença no âmbito dos mandatos que exerce nas sociedades do Grupo, com exceção dos seus mandatos de administrador de BGL, BNL, BNP Paribas Fortis e Cortal Consors.
nomeadamente senhas de presença deduzidas da remuneração variável	(129 331)	(135 578)	O montante das senhas de presença atribuído ao Sr. François VILLEROY de GALHAU no âmbito de mandatos em sociedades consolidadas do Grupo é deduzido da sua remuneração variável.
Remuneração excecional	n.a.	n.a.	O Sr. François VILLEROY de GALHAU não beneficiou de nenhuma remuneração excecional durante o exercício.
Opções de ações atribuídas durante o exercício	n.a.	n.a.	Não foi atribuída nenhuma opção ao Sr. François VILLEROY de GALHAU durante o exercício.
Ações de desempenho atribuídas durante o exercício	n.a.	n.a.	Não foi atribuída nenhuma ação de desempenho ao Sr. François VILLEROY de GALHAU durante o exercício.
Indemnização de tomada ou cessação de funções	n.a.	n.a.	O Sr. François VILLEROY de GALHAU não beneficia de nenhuma indemnização de tomada ou de cessação de funções.
Regime de reforma complementar a prestações definidas	n.a.	n.a.	O Sr. François VILLEROY de GALHAU não beneficia de nenhum regime de reforma complementar a prestações definidas.
Regime de reforma complementar a cotizações definidas	407	413	O Sr. François VILLEROY de GALHAU beneficia de um dispositivo de reforma com prestações definidas (art. 83º do Código geral dos impostos) estabelecido em benefício de todos os colaboradores do BNP Paribas SA. O montante das prestações pagas neste âmbito pela empresa para o Sr. François VILLEROY de GALHAU foi, em 2014, de 413 euros.
Regime coletivo de previdência e de despesas de saúde	4 680	3 067	O Sr. François VILLEROY de GALHAU beneficia dos dispositivos de previdência por incapacidade, invalidez e morte e de cobertura de despesas de saúde oferecidos aos assalariados e mandatários sociais do BNP Paribas SA. Beneficia ainda do dispositivo da Garantia Vida Profissional Acidentes em vigor em benefício do conjunto dos assalariados do BNP Paribas SA
Vantagens de toda a espécie	3 530	5 006	O Sr. François VILLEROY de GALHAU dispõe de uma viatura de funções e de um telemóvel. Este montante inclui também a cotização patronal paga no âmbito do contrato Vida profissional do COMEX.
TOTAL	1 100 917	1 019 926	

(*) A remuneração variável plurianual (PRLP) constante na ficha say on pay submetida ao voto consultivo dos acionistas aquando da Assembleia Geral de 14 de maio de 2014 era a atribuída em 2013 (176 702 euros), contrariamente à remuneração variável anual, a qual era atribuída em 2014 no âmbito do exercício 2013. Para evitar este desfasamento temporal entre estes dois tipos de remunerações variáveis, e para se inscrever na linha da diretiva europeia Capital Requirement Directive IV aplicável aos estabelecimentos de crédito, esta apresentação é agora alterada. Por este motivo, a remuneração variável plurianual acima apresentada na coluna 2013 (142 300 euros) é a atribuída pelo Conselho de administração de 29 abril de 2014. Do mesmo modo, a remuneração variável plurianual apresentada na coluna 2014 (121 440 euros) é a atribuída pelo Conselho de administração de 4 de fevereiro de 2015, relativamente ao exercício 2014. Para a única componente PRLP da remuneração, o voto consultivo é relativo aos exercícios 2013 e 2014.

Elementos da remuneração devida ou atribuída no âmbito do exercício ao Sr. Baudouin PROT durante o seu mandato submetidos ao parecer dos acionistas (montantes em euros)

	2013	2014	Comentários
Baudouin PROT - Presidente do Conselho de administração até 1 de dezembro de 2014			
Remuneração fixa devida no âmbito do exercício	850 000	779 167	A remuneração do Sr. Baudouin PROT era determinada segundo as modalidades propostas pela Comissão das remunerações ao Conselho de administração. Esta remuneração fixa não evoluiu em 2014.
Remuneração variável anual atribuída no âmbito do exercício	n.a.	n.a.	Em conformidade com a regra aplicável no seio do BNP Paribas, o Presidente do Conselho de administração não beneficia de uma remuneração variável.
Remuneração variável plurianual	O Sr. Baudouin PROT renunciou ao seu plano de remuneração a médio prazo (RMP) atribuído em 2014 relativamente a 2013 no valor de 283 333 euros, e deixou de beneficiar de qualquer remuneração variável plurianual.		
Senhas de presença nomeadamente senhas de presença deduzidas da remuneração variável	80 248	52 861	O Sr. Baudouin PROT só recebeu senhas de presença no âmbito do seu mandato no BNP Paribas SA.
Remuneração excepcional (convenção autorizada pelo Conselho de administração e ratificada pela Assembleia Geral de 6 de maio de 2011 no âmbito das convenções regulamentadas)	n.a.	150 000	O Sr. Baudouin PROT beneficiou aquando da cessação do seu mandato de uma indemnização compensadora de 150 000 euros, correspondendo à indemnização de fim de carreira que teria recebido na qualidade de assalariado.
Opções de ações atribuídas durante o exercício	n.a.	n.a.	Não foi atribuída nenhuma opção ao Sr. Baudouin PROT durante o exercício.
Ações de desempenho atribuídas durante o exercício	n.a.	n.a.	Não foi atribuída nenhuma ação de desempenho ao Sr. Baudouin PROT durante o exercício.
Indemnização de tomada ou de cessação de funções	n.a.	n.a.	O Sr. Baudouin PROT não beneficiou de nenhuma indemnização de tomada ou de cessação de funções.
Regime de reforma complementar a prestações definidas	n.a.	n.a.	O Sr. Baudouin PROT pertencia a um regime coletivo e condicional de reforma complementar a prestações definidas de acordo com as disposições do artigo L137.11 do Código da Segurança Social. O Sr. Baudouin PROT deixou o BNP Paribas a 1 de dezembro de 2014 para fazer valer os seus direitos à reforma. No âmbito deste regime, a sua pensão foi calculada, com base nas suas remunerações fixas e variáveis recebidas em 1999 e 2000, sem possibilidade de aquisição posterior de direitos. O valor de reforma garantido incluindo a reforma de base Segurança Social e as reformas complementares obrigatórias é de 527 933 euros.
Regime de reforma complementar a cotizações definidas	407	378	O Sr. Baudouin PROT beneficiava de um dispositivo de reforma a cotizações definidas (art. 83º do Código Geral dos Impostos) estabelecido em benefício de todos os colaboradores do BNP Paribas SA. O valor das cotizações pagas neste âmbito pela empresa para o Sr. Baudouin PROT foi, em 2014, de 378 euros.
Regime coletivo de previdência e de despesas de saúde	4 905	2 756	O Sr. Baudouin PROT beneficiava dos dispositivos de previdência incapacidade, invalidez e morte e de cobertura das despesas de saúde oferecidos aos assalariados e mandatários sociais do BNP Paribas SA. Beneficiava ainda do dispositivo da Garantia Vida Profissional Acidentes em vigor em benefício do conjunto dos assalariados do BNP Paribas SA.
Vantagens de toda a espécie	3 658	3 780	O Sr. Baudouin PROT dispôs de uma viatura de funções e de um telemóvel.
TOTAL	939 218	988 942	

Elementos da remuneração devida ou atribuída no âmbito do exercício ao Sr. Georges CHODRON de COURCEL durante o seu mandato submetidos ao parecer dos acionistas (montantes em euros)

	2013	2014	Comentários
Georges CHODRON de COURCEL - Diretor Geral delegado até 30 de junho de 2014			
Remuneração fixa devida no âmbito do exercício	683 333	350 000	A remuneração do Sr. Georges CHODRON de COURCEL é determinada segundo modalidades propostas pela Comissão das remunerações ao Conselho de administração. Esta remuneração fixa não evoluiu em 2014.
Remuneração variável anual atribuída no âmbito do exercício	650 000	n.a.	O Sr. Georges CHODRON de COURCEL não recebe remuneração variável anual relativamente ao exercício 2014.
Programa de remuneração a longo prazo condicional (pagamento integralmente diferido a cinco anos)	n.a.	n.a.	O Sr. Georges CHODRON de COURCEL não recebe remuneração variável plurianual relativamente ao exercício 2014.
Senhas de presença	77 063	12 399	O Sr. Georges CHODRON de COURCEL não recebeu senhas de presença no âmbito do mandato que exerce nas sociedades do Grupo com exceção dos seus mandatos de administrador do BNP Paribas Suíça e do BNP Paribas Fortis. O valor das senhas de presença recebidas no âmbito destes mandatos é deduzido da remuneração variável paga. Os montantes considerados só são relativos às senhas de presença recebidas até à cessação do seu mandato a 30 de junho de 2014.
nomeadamente senhas de presença deduzidas da remuneração variável	(77 063)	n.a.	
Remuneração excepcional	n.a.	285 736	O Sr. Georges CHODRON de COURCEL recebeu na qualidade de assalariado ex-BNP uma indemnização de fim de carreira de 285 736 euros quando fez valer os seus direitos à reforma a 30 de setembro de 2014.
Opções de ações atribuídas durante o exercício	n.a.	n.a.	Não foi atribuída nenhuma opção ao Sr. Georges CHODRON de COURCEL durante o exercício.
Ações de desempenho atribuídas durante o exercício	n.a.	n.a.	Não foi atribuída nenhuma ação de desempenho ao Sr. Georges CHODRON de COURCEL durante o exercício.
Indemnização de tomada ou de cessação de funções	n.a.	n.a.	O Sr. Georges CHODRON de COURCEL não beneficiou de nenhuma indemnização de tomada ou de cessação de funções
Regime de reforma complementar a prestações definidas	n.a.	n.a.	O Sr. Georges CHODRON de COURCEL dependia de um regime coletivo e condicional de reforma suplementar com prestações definidas em conformidade com as disposições do artigo L137.11 do Código da Segurança Social. O Sr. Georges CHODRON de COURCEL deixou o BNP Paribas a 30 de setembro de 2014 para fazer valer os seus direitos à reforma. No âmbito deste regime, a sua pensão foi calculada com base nas suas remunerações fixas e variáveis recebidas em 1999 e 2000, sem possibilidade de aquisição posterior de direitos. O valor de reforma garantido incluindo a reforma de base da Segurança Social e as reformas complementares obrigatórias é de 337 881 euros.
Regime de reforma complementar a cotizações definidas	407	206	O Sr. Georges CHODRON de COURCEL beneficiava de um dispositivo de reforma com prestações definidas (art. 83º do Código geral dos impostos) estabelecido em benefício de todos os colaboradores do BNP Paribas SA. O valor das cotizações pagas neste âmbito pela empresa para o Sr. Georges CHODRON de COURCEL foi, em 2014, de 206 euros.
Regime coletivo de previdência e de despesas de saúde	4 814	1 485	O Sr. Georges CHODRON de COURCEL beneficiava dos dispositivos de previdência por incapacidade, invalidez e morte e de cobertura das despesas de saúde oferecidos aos assalariados e mandatários sociais do BNP Paribas SA. Beneficia ainda do dispositivo da Garantia Vida Profissional Acidentes em vigor em benefício do conjunto dos assalariados do BNP Paribas SA.
Vantagens de toda a espécie	4 140	2 070	O Sr. Georges CHODRON de COURCEL dispôs de uma viatura de funções e de um telemóvel.
TOTAL	1 342 694	651 896	

MAPA RECAPITULATIVO DAS OPERAÇÕES DECLARADAS SOBRE O TÍTULO BNP PARIBAS

Operações dos dirigentes mencionadas no artigo L621-18-2 do Código monetário e financeiro sobre os títulos da sociedade, visados nos artigos 223-22 a 223-26 do Regulamento geral da AMF, realizadas durante o exercício 2014 e declaráveis no sentido da regulamentação da AMF.

Apelido e Nome Qualidade	Operações realizadas	Descrição do instrumento financeiro	Natureza operação	Número de operações	Valor das operações (em euros)
BONNAFÉ Jean-Laurent ⁽¹⁾ Diretor Geral do BNP Paribas	A título pessoal	Ações BNP Paribas	Aquisição de 738 ações	2	37 376,28
COHEN Monique Administrador do BNP Paribas	Por uma pessoa ligada	Ações BNP Paribas	Cessão de 3 000 ações	1	147 000,00
GUILLOU Marion Administrador do BNP Paribas	A título pessoal	Ações BNP Paribas	Aquisição de 300 ações	1	15 099,00
MISSON Nicole Administrador do BNP Paribas	A título pessoal	Ações BNP Paribas	Cessão de 198 ações	1	10 940,92
SCHWARZER Daniela Administrador do BNP Paribas	A título pessoal	Ações BNP Paribas	Aquisição de 200 ações	1	9 804,40

(1) Exceto exercícios de stock-options, detalhados no capítulo 2.1.

OUTRAS INFORMAÇÕES

INFORMAÇÕES SOBRE AS OPÇÕES DE SUBSCRIÇÃO OU DE COMPRA DE AÇÕES E AS AÇÕES DE DESEMPENHO

Instrumentos consentidos em 2014 aos assalariados não mandatários sociais beneficiando do número de atribuição mais elevado, e instrumentos mais importantes transferidos ou levantados em 2014, em benefício dos assalariados não mandatários sociais.

	Número de opções atribuídas/de ações subscritas ou compradas	Preço médio ponderado (em euros)	Datas de atribuição
Opções consentidas em 2014 (Soma das 10 atribuições mais importantes)	-	-	-
Opções levantadas em 2014 (10 assalariados)	117 928 4 000	35,11 51,20	06/04/2009 05/03/2010

	Número de ações atribuídas/transferidas	Datas de atribuição
Ações de desempenho consentidas em 2014 (Soma das 10 atribuições mais importantes)	-	-
Ações de desempenho transferidas em 2014 (10 assalariados)	6 700 7 326	05/03/2010 04/03/2011

2.2 Relatório do Presidente do Conselho de administração estabelecido nos termos do artigo L225-37 do Código Comercial

No presente relatório, o Presidente do Conselho de administração dá conta da composição e da composição do Conselho de administração e da aplicação do princípio de representação equilibrada das mulheres e dos homens no seu seio, das condições de preparação e de organização dos trabalhos do Conselho assim como dos procedimentos de controlo interno e de gestão dos riscos implementados pela sociedade, detalhando nomeadamente os procedimentos relativos à elaboração e ao tratamento da informação contabilística e financeira para as contas sociais e, se for o caso, para as contas consolidadas.

As informações contidas neste relatório tomam nomeadamente em consideração o anexo I do Regulamento europeu (CE) n.º 809/2004 de 29 de Abril de 2004, a Recomendação AMF no 2012-02⁽¹⁾ assim como o relatório anual do Alto Comité de Governação da Sociedade (HCGS).

O GOVERNO DA SOCIEDADE DO BNP PARIBAS

É especificado que o Código de governo da sociedade ao qual o BNP Paribas se refere voluntariamente é o Código de governo das sociedades cotadas (revisto em junho de 2013), publicado pela Associação Francesa das Empresas Privadas (AfeP) e o Movimento das Empresas de França (Medef). O BNP Paribas aplica as recomendações deste Código, a seguir denominado Código de governo da sociedade. Este pode ser consultado no website da AfeP (<http://www.afep.com>) e no website do Medef (<http://www.medef.com>).

Por outro lado, as modalidades particulares relativas à participação dos acionistas na Assembleia geral são definidas no artigo 18º, Título V Assembleias de acionistas, dos estatutos do Banco publicados no Documento de referência e relatório financeiro anual na parte « Atos constitutivos e estatutos ». Um resumo destas modalidades assim como a ata da organização e da realização da Assembleia geral de 14 de maio de 2014 também são retomados na parte « BNP Paribas e os seus acionistas » do referido Documento.

1. PRINCIPIOS DE GOVERNAÇÃO

O regulamento interno do Conselho de administração encontra-se anexado ao presente relatório.

Descreve pormenorizadamente o funcionamento do Conselho de administração, a repartição das responsabilidades entre a Direção geral e o Conselho, as missões e o funcionamento dos Comités especializados, assim como o comportamento esperado do administrador e do censor.

1.a As missões do Conselho de administração

■ O regulamento interno, adotado em 1997 pelo Conselho de administração, define as missões do Conselho e dos seus Comités especializados; este é atualizado periodicamente para estar em conformidade com as leis, os regulamentos e as recomendações vigentes, e a ser adaptado em função das melhores práticas em matéria de governo da sociedade. A última atualização teve lugar no início do ano 2014 para ter em consideração a versão de junho de 2013 do Código de governo da sociedade.

■ Os Comités especializados do Conselho de administração são a Comissão revisora de contas, o Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade, o Comité de governo da sociedade e das nomeações e o Comité das remunerações.

Ao criar um Comité de controlo interno e dos riscos distinto da Comissão revisora de contas, o Conselho de administração decidiu, a partir de 1994, separar as atribuições habitualmente atribuídas ao Comité de auditoria. Em 2007, o Conselho alargou a missão do Comité de controlo e dos riscos a todas as questões relativas à política de conformidade, dependendo, nomeadamente dos riscos de reputação ou da ética profissional. O Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade cumpre as suas missões de maneira independente e complementar da Comissão revisora de contas que assegura o acompanhamento das questões relativas à elaboração e ao controlo das informações contabilísticas e financeiras. Estes dois Comités reúnem-se em sessão comum para tratar dos assuntos relativos à política de riscos e de provisionamento do BNP Paribas, tomar conhecimento dos planos de auditoria, e preparar os trabalhos do Conselho sobre a avaliação das políticas e dos dispositivos de gestão dos riscos. Em 2014, ficou decidido

(1) Recomendação AMF n.º 2012-02 – Governo da sociedade e remuneração dos dirigentes das sociedades que se referem a Código AfeP-Medef – Apresentação consolidada das recomendações contidas nos relatórios anuais da AMF (alterada a 11 de dezembro de 2014).

que doravante, os riscos que possam ter uma incidência material nas contas seriam sistematicamente revistos aquando da sessão comum dos dois Comitês. Deliberam com base numa documentação elaborada conjuntamente pelo responsável das Finanças e o responsável dos Riscos do Grupo e, quando necessário, pelo responsável Jurídico. Estes três responsáveis, assim como o responsável da Conformidade, assistem às reuniões, permitindo assim uma revisão completa dos riscos.

A composição dos dois Comitês e os trabalhos que realizam nos seus respetivos domínios visam responder às exigências das disciplinas bancárias e prudenciais, quer resultem da lei, das disposições definidas pelo regulador, quer de regras que o BNP Paribas se impõe a si-próprio para a qualidade do seu controlo interno e a sua política de risco.

1.b A dissociação das funções de Presidente e de Diretor Geral

Desde 11 de junho de 2003, o BNP Paribas optou por dissociar as funções de Presidente e de Diretor geral. Esta opção, desde então respeitada, está ainda em conformidade com as obrigações feitas aos estabelecimentos de crédito desde 2014.

As missões do Presidente

O Presidente zela pela manutenção da qualidade da relação com os acionistas em estreita coordenação com as ações levadas a cabo pela Direção Geral neste domínio. Este preside, a este título, ao Comité de ligação dos acionistas cuja missão é assistir o banco na sua comunicação destinada ao acionariado individual; várias vezes por ano, convida os acionistas para encontros durante os quais a estratégia da empresa é apresentada.

O Presidente apoia e aconselha o Diretor Geral, respeitando em simultâneo as responsabilidades executivas deste último. O Presidente organiza a sua atividade para garantir a sua disponibilidade e colocar a sua experiência ao serviço do Grupo. As suas missões são de natureza contributiva e não lhe conferem qualquer poder executivo. Não limitam de forma alguma os poderes do Diretor Geral, que assume sozinho a responsabilidade operacional do Grupo.

A pedido do Diretor Geral, pode participar em qualquer reunião interna incidindo sobre assuntos que dizem respeito à estratégia, à organização, aos projetos de investimento ou de desinvestimento, aos riscos e à informação financeira. Este exprime a sua opinião sem prejuízo das competências do Conselho de administração.

Em estreita coordenação com a Direção Geral, o Presidente pode representar o Grupo nas suas relações de alto nível, nomeadamente com os grandes clientes e os poderes públicos, nos planos nacional e internacional. O Presidente apoia as equipas responsáveis pela cobertura das grandes empresas e instituições financeiras internacionais; contribui igualmente para o desenvolvimento das atividades de consultoria do BNP Paribas, nomeadamente ao prestar a sua assistência à realização de importantes operações de Corporate Finance. Colabora com a Direção Geral ou, a pedido desta, representa o Banco nas suas relações com as autoridades financeiras e monetárias nacionais e internacionais. Participa ativamente no debate sobre a evolução da regulação e das políticas públicas que dizem respeito ao BNP Paribas e, mais geralmente, ao setor bancário.

O Presidente contribui para a promoção dos valores e da imagem do BNP Paribas tanto no seio do Grupo como fora deste. Exprime-se sobre os princípios de ação do BNP Paribas, em particular na área da ética profissional. Contribui para a reputação do Grupo através das responsabilidades que este exerce a título pessoal no seio de instâncias públicas nacionais ou internacionais.

Os poderes do Diretor Geral

O Diretor Geral é investido dos poderes mais extensos para agir em quaisquer circunstâncias em nome do BNP Paribas e para representar o Banco nas suas relações com terceiros. Tem autoridade sobre o conjunto do Grupo. É responsável pela organização e os procedimentos de controlo interno e o conjunto das informações exigidas a este título pela regulamentação.

Este exerce os seus poderes dentro do limite do objeto social, sob reserva daqueles que a lei atribui expressamente às Assembleias de acionistas e ao Conselho de administração.

A título interno, o Regulamento do Conselho de administração dispõe que o Diretor Geral lhe apresente para acordo prévio todas as decisões de investimento ou de desinvestimento (exceto operações de carteira) de um montante superior a 250 milhões de euros, assim como qualquer projeto de tomada ou de cedência de participações (exceto operações de carteira) superiores a este limite (§ 1^o). O Diretor Geral deve apresentar para acordo prévio à Comissão revisora de contas do Conselho qualquer missão não coberta pelo mandato dos Revisores oficiais de contas cujo montante de honorários (sem taxas) exceda um milhão de euros.

1.c A composição do Conselho – A independência dos administradores

A composição do Conselho e a sua evolução

■ Sob proposta do Conselho de administração, a Assembleia Geral de 14 de maio de 2014 renovou o mandato dos Srs. Baudouin Prot, Jean-François Lepetit e da Sra. Fields Wicker-Miurin, ratificou a cooptação da Sra. Monique Cohen em substituição da Sra. Daniela Weber-Rey e renovou o mandato por um período de três anos, e nomeou a Sra. Daniela Schwarzer em substituição da Sra. Hélène Ploix dont le cujo mandato chegava ao fim nesta Assembleia. Nesta Assembleia estiveram presentes dezasseis administradores.

■ Após a Assembleia de 14 de maio de 2014, o Conselho de administração era composto por 16 administradores, 14 dos quais nomeados pelos acionistas.

A composição do Conselho de administração evoluiu ao longo do ano de 2014. Na sequência da morte trágica do Sr. Christophe de Margerie, a cooptação do seu substituto não foi decidida pelo Conselho de administração antes de 31 de dezembro de 2014. O Sr. Baudouin Prot colocou à disposição do Conselho o seu mandato de administrador a 1 de dezembro de 2014 e fez valer os seus direitos à reforma. O Sr. Jean Lemierre foi cooptado para o substituir.

Assim, a 31 de dezembro de 2014, o Conselho de administração incluía 15 administradores, 13 dos quais nomeados pelos acionistas. A representação das mulheres entre os administradores nomeados pelos acionistas era de 38,46 % (5/13). Estão representadas quatro nacionalidades no seio do Conselho.

(1) As referências aos § remetem para os parágrafos correspondentes do regulamento interno do Conselho de administração.

A presidência do Conselho

A função de Presidente do Conselho de administração do Sr. Baudouin Prot terminou a 1 de dezembro de 2014 quando este colocou o seu mandato de administrador à disposição do Conselho e que o Sr. Jean Lemierre foi nomeado para esta função durante a mesma sessão do Conselho (ver o ponto 3d).

A independência dos administradores (em 31 de dezembro de 2014)

O quadro abaixo apresenta a situação de cada administrador no que respeita aos critérios de independência referidos no Código de governo da sociedade para definir a independência dos administradores:

	Critério 1	Critério 2	Critério 3	Critério 4	Critério 5	Critério 6	Critério 7
J. LEMIERRE	x	o	o	o	o	o	o
M. PÉBEREAU	x	x(*)	o	o	o	x	o
J-L. BONNAFÉ	x	o	o	o	o	o	o
P A. de CHALENDAR	o	o	o	o	o	o	o
M. COHEN	o	o	o	o	o	o	o
M. GUILLOU	o	o	o	o	o	o	o
D. KESSLER	o	o	o	o	o	x(*)	o
J-F. LEPETIT	o	o	o	o	o	o	o
N. MISSON	x	o	o	o	o	o	o
T. MOUCHARD	x	o	o	o	o	o	o
L. PARISOT	o	o	o	o	o	o	o
D. SCHWARZER	o	o	o	o	o	o	o
M. TILMANT	o	o	o	o	o	o	o(*)
E. VAN BROEKHOVEN	o	o	o	o	o	o	o(*)
F. WICKER-MIURIN	o	o	o	o	o	o	o

Legenda :

« o » representa um critério respeitado de independência segundo os critérios Afep-Medef.

« x » representa um critério não satisfeito de independência segundo os critérios Afep-Medef.

Critério 1 : Estatuto de assalariado ou de mandatário social durante os cinco anos anteriores.

Critério 2 : Existência ou não de mandatos cruzados.

Critério 3 : Existência ou não de relações de negócios significativas.

Critério 4 : Existência de ligação familiar próxima com um mandatário social.

Critério 5 : Não ter sido auditor da empresa durante os cinco anos anteriores.

Critério 6 : Não ser administrador da empresa há mais de doze anos..

Critério 7 : Estatuto do acionista importante.

(*) Cf. Comentários abaixo.

Respondem aos critérios de independência definidos pelo Código de governo da sociedade: Sras. Monique Cohen, Marion Guillou, Laurence Parisot, Daniela Schwarzer, Fields Wicker-Miurin e Srs. Pierre André de Chalendar e Jean-François Lepetit.

Além disso, em conformidade com as disposições do Código de governo da sociedade (ponto 9.5), o Conselho de administração considerou que a composição do capital do BNP Paribas e a ausência de conflito de interesses potencial garantiam a independência dos Srs. Michel Tilmant e Emiel Van Broekhoven.

Durante o período de mais de doze anos de exercício do mandato de administrador do Sr. Denis Kessler, sucederam-se três Diretores Gerais, tendo cada um assumido a direção efetiva do Banco com a sua própria personalidade e os seus próprios métodos e práticas. O atual Diretor Geral só está nesta posição há três anos. Por conseguinte, o Conselho de administração considerou que o espírito crítico de que faz prova o Sr. Denis Kessler renova-se a cada mudança de direção efetiva, garantindo assim a sua independência. O Conselho teve igualmente em consideração a competência financeira do Sr. Denis Kessler, indispensável para a

compreensão dos mecanismos bancários (Doutorado em Ciências económicas e diplomado das Hautes Études Commerciales), reforçada pelas suas funções de Presidente Diretor Geral de uma das mais importantes sociedades de resseguro.

Assim, mais de metade dos administradores do BNP Paribas são independentes no que respeita aos critérios referidos no Código de governo da sociedade e da apreciação que fez o Conselho de administração para definir a independência.

Os dois administradores eleitos pelos assalariados, Sra. Nicole Misson e Sr. Thierry Mouchard, não são reconhecidos como independentes segundo os critérios do Código de governo da sociedade apesar do seu estatuto e do modo de eleição que constituem no entanto uma garantia de independência.

Um administrador cuja ratificação da cooptação será submetida à Assembleia Geral de 13 de maio de 2015, Sr. Jean Lemierre, e dois administradores nomeados pelos acionistas, Srs. Michel Pébereau,

Presidente de Honra, e Jean-Laurent Bonnafé, Diretor Geral, não respondem aos critérios do Código de governo da sociedade que define o administrador independente.

O Conselho de administração considera que as principais qualidades pessoais próprias para assegurar, além do respeito dos critérios definidos pelo Código de governo da sociedade Afep-Medef, a independência dos administradores são as seguintes:

- a competência, baseada na experiência e na capacidade de compreensão dos desafios e dos riscos ;
- a coragem, nomeadamente a de exprimir o seu pensamento e de formular o seu julgamento;
- a disponibilidade, que permite ter o recuo necessário e favorece a implicação do administrador no exercício do seu mandato;
- o affectio societatis, que alimenta o compromisso do administrador para com a empresa, no seio do Conselho que representa coletivamente os acionistas; o affectio societatis favorece nomeadamente a boa compreensão, por parte do administrador, da cultura da empresa e da sua ética.

O processo de recrutamento dos administradores associa as informações e as apreciações dos membros do Comité de governo da sociedade e das nomeações às do Presidente do Conselho de administração com vista a selecionar, em conformidade com os critérios definidos pelo Conselho, as candidaturas suscetíveis de reunir as qualidades pessoais e profissionais procuradas.

1.d A deontologia do administrador

- O Conselho de administração não tem conhecimento de qualquer situação de conflito de interesses dos administradores. O regulamento interno do Conselho (§ 19) exige-lhes, em todo o caso, que deem em conhecer «qualquer situação de conflito de interesses, mesmo potencial» e absterem-se de « participar no voto da deliberação correspondente ». O regulamento interno prevê que um administrador que não considere estar em condições de preencher a sua função no seio do Conselho do qual é membro deve apresentar a demissão.
- O Conselho não tem conhecimento de qualquer ligação familiar entre os membros do Conselho e nenhum dos seus membros foi condenado por fraude « pelo menos durante os últimos cinco anos » nem esteve associado enquanto membro de um órgão de administração, de direção ou de fiscalização ou enquanto Diretor Geral, a qualquer falência, confiscação ou liquidação « pelo menos durante os últimos cinco anos ».
- O Conselho não tem conhecimento de qualquer «incriminação e/ou sanção pública oficial» pronunciada contra um membro do Conselho de administração. Nenhum administrador foi objeto de uma interdição de exercer a sua qualidade « pelo menos durante os últimos cinco anos ».
- Independentemente das convenções e compromissos regulamentados, não existe disposição ou acordo com os principais acionistas, clientes, fornecedores ou outros, em virtude dos quais um membro do Conselho de administração foi selecionado.
- Os administradores devem exercer o seu mandato de forma responsável, nomeadamente no que respeita à relativa às operações de iniciados. Têm, em particular, o dever de respeitar as disposições legais relativas às informações privilegiadas. Nos termos do regulamento interno, devem abster-se de efetuar sobre o título BNP Paribas operações que poderiam ser consideradas como especulativas (§ 18).

- Os administradores são informados dos períodos durante os quais podem, salvo circunstâncias particulares, efetuar eventuais transações sobre o título BNP Paribas (§ 18).
- Os administradores declararam, no âmbito das diligências de aplicação das normas contabilísticas, não ter beneficiado de nenhum apoio financeiro do BNP Paribas ou de uma sociedade do Grupo que não tenha sido concedido de acordo com as condições do mercado.

1.e A formação e informação dos administradores

- Por aplicação do regulamento interno, cada administrador pode pedir que lhe seja comunicado pelo Presidente ou pelo Diretor Geral todos os documentos e informações necessários ao cumprimento da sua missão, para participar de forma útil nas reuniões do Conselho de administração e tomar uma decisão esclarecida, desde que se trate de documentos úteis para a tomada de decisão e ligados aos poderes do Conselho (§ 4).
- Os administradores têm livre acesso às atas das reuniões dos Comitês do Conselho.
- As sessões dos Comitês servem para atualizar a informação dos administradores, em dossiês temáticos correspondentes à agenda. Além disso, o Conselho é mantido informado da evolução da regulamentação bancária e dos textos de referência em matéria de governança. O seminário estratégico que teve lugar a 17 de dezembro de 2014 incluía uma parte relativa às novas regulamentações e à sua incidência no plano a médio e longo prazo do Grupo.
- Teve lugar a 23 de setembro de 2014, um Comité de governo da sociedade e das nomeações alargado sobre a aplicação da diretiva europeia Capital Requirement Directive 4 (CRD 4) na parte relativa a governança transposta para direito francês em 2014. Tendo em conta que os últimos textos de transposição foram publicados em finais de 2014, estão em curso trabalhos no seio dos Comitês e do Conselho de administração para proceder às adaptações necessárias.
- Aquando da sua entrada em funções, o novo administrador recebe documentação escrita sobre o Grupo, as suas características, a sua organização, as suas Demonstrações financeiras recentes e um conjunto de referências sobre as informações disponíveis no Website do Grupo. O Secretário do Conselho comunica-lhe as principais disposições legais relativas à definição, comunicação e exploração das informações privilegiadas. Entrega-lhe o regulamento interno do Conselho de administração e organiza, ao seu cuidado, um programa de encontros de trabalho com os responsáveis operacionais e funcionais do Grupo, correspondendo às necessidades do seu mandato e às suas prioridades pessoais.
- Em 2014, foram organizadas para os administradores recentemente nomeados ou eleitos e para aqueles que desejaram participar: um meio dia consagrado a uma apresentação sobre os riscos e um meio dia sobre os princípios da área de intervenção do BNP Paribas Securities Services (BP2S), a sua evolução e o seu posicionamento; sobre a evolução das normas contabilísticas ; sobre os stress tests e Asset Quality Review (AQR), exame da qualidade dos ativos de 130 bancos europeus mais importante da zona euro e dos testes de resistência lançados pelas autoridades bancárias europeias (Riscos) ; sobre os mercados alemão e polaco. Os administradores presentes puderam nesta ocasião conhecer os responsáveis visados.

2. AS REUNIÕES DO CONSELHO E DOS COMITÉS EM 2014

- O Conselho de administração reuniu-se 20 vezes, treze das quais por convocatória excepcional. A participação média dos administradores nas sessões do Conselho foi de 94 %. Além disso, o Conselho reuniu-se uma vez para um seminário estratégico.
- A Comissão revisora de contas reuniu-se quatro vezes, com uma taxa de assiduidade dos seus membros de 95 %.
- O Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade reuniu-se cinco vezes com uma taxa de assiduidade de 100 %.
- A Comissão revisora de contas e o Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade reuniram-se três

vezes, em sessão ordinária, com uma taxa de assiduidade de 100%. Assim, estes dois Comitês reuniram-se, em conjunto ou separadamente, doze vezes durante o ano de 2014.

- O Comité de governo da sociedade e das nomeações reuniu-se seis vezes, duas das sessões contaram com a presença dos Presidentes dos outros Comitês e de um administrador, Sr. Michel Tilmant, tendo em conta a sua experiência adquirida na qualidade de antigo dirigente de um banco internacional. Com exceção do Comité de governo da sociedade e das nomeações alargado, a taxa de assiduidade foi de 100 %.
- A Comissão das remunerações reuniu-se seis vezes com uma taxa de assiduidade de 100 %.

➤ ASSIDUIDADE NAS SESSÕES DO CONSELHO E DOS COMITÉS EM 2014

Administradores	Sessões do Conselho		Sessões dos Comitês		Conjunto das sessões		Taxa de assiduidade individual
	Coluna 1	Coluna 2	Coluna 1	Coluna 2	Coluna 1	Coluna 2	
B. PROT (até 01/12/2014)	19	19			19	19	100 %
J. LEMIERRE	2	2			2	2	100 %
M. PÉBEREAU	20	20	6	6	26	26	100 %
J-L. BONNAFÉ	20	20			20	20	100 %
P A. de CHALENDAR	17	20	6	6	23	26	88,4 %
M. COHEN (a partir de 12/02/2014)	20	20	3	3	23	23	100 %
M. GUILLOU	17	20	8	8	25	28	89 %
D. KESSLER	16	20	8	9	24	29	82,8 %
J-F. LEPETIT	20	20	12	12	32	32	100 %
C. de MARGERIE (até 20/10/2014)	17	17	5	5	22	22	100 %
N. MISSON	20	20	10	10	30	30	100 %
T. MOUCHARD	17	20	7	7	24	27	89 %
L. PARISOT	19	20	6	6	25	26	96 %
H. PLOIX (até 14/05/2014)	5	5	6	6	11	11	100 %
D. SCHWARZER (a partir de 14/05/2014)	15	15			15	15	100 %
M. TILMANT	17	20	6	6	23	26	88 %
E. VAN BROEKHOVEN	19	20	7	7	26	27	96 %
F. WICKER-MIURIN	19	20	6	7	25	27	92,6 %
Média		94 %		98 %		95 %	

A Coluna 1 faz o recenseamento das presenças na sessão.

A Coluna 2 faz o recenseamento do número de sessões.

Composição dos Comitês especializados (a 31 dezembro 2014)	Comité das contas	Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade	Comité de governo da sociedade e das nomeações	Comité das remunerações
Denis KESSLER	0			
Monique COHEN	◊			◊
Thierry MOUCHARD	◊ Δ			
Emiel VAN BROEKHOVEN	◊			
Fields WICKER-MIURIN	◊			
Jean-François LEPETIT		0		◊
Nicole MISSON		◊ Δ		◊ Δ
Michel TILMANT		◊		
Marion GUILLOU		◊	◊	
Michel PÉBEREAU			0	
Laurence PARISOT			◊	
Pierre-André de CHALENDAR			◊	0

0 : Presidente de Comité ; ◊ : Membro de Comité ; Δ : Administrador eleito pelos assalariados.

3. OS TRABALHOS DO CONSELHO EM 2014

3.a Estratégia

O Conselho de administração determina a estratégia e as orientações da atividade do BNP Paribas sob proposta da Direção Geral, que apresenta os seus elementos essenciais no término de um processo interno formalizado.

Examina e decide das operações de importância estratégica (§ 1) em conformidade com as disposições do seu regulamento interno. Acompanha a implementação dos objetivos que aprovou, nomeadamente aquando das deliberações sobre as contas e o orçamento.

O Conselho é regularmente informado da situação de liquidez e dos compromissos do Grupo.

- O Conselho de administração deliberou várias vezes sobre a situação da economia e dos mercados. Acompanhou a implementação das medidas de adaptação relativas à adequação dos fundos próprios às exigências regulamentares, a dimensão do balanço e a liquidez que lhe foram propostas pela Direção Geral.
- Tomou conhecimento do andamento dos trabalhos realizados pela Direção Geral no âmbito do Recovery and Resolution Plan (Plano de Recuperação e de Resolução) solicitado pelo Financial Stability Board (FSB) e pela Autoridade de Controlo Prudencial e de resolução (ACPR).
- O Conselho deliberou sobre a comparação dos desempenhos do Banco com os seus concorrentes assim como sobre o seu balanço, com base nos resultados disponíveis para o ano de 2013.
- Deliberou sobre a política do BNP Paribas em matéria de igualdade profissional e salarial.
- Foi informado dos resultados do inquérito anual relativo à satisfação dos colaboradores (Global People Survey) e das ações que daí resultaram.

- O Conselho tomou conhecimento do plano de desenvolvimento 2014-2016 composto por cinco eixos :
 - reforçar mais ainda a proximidade com os clientes particulares (através do desenvolvimento das inovações digitais, as empresas (apoioando-se no seu dispositivo europeu e mundial) e os clientes institucionais (com uma abordagem mais coordenada por meio de uma cooperação mais próxima entre as áreas de mercado, a área Títulos e Investment Partners) ;
 - simplificar a nossa organização e os modos de funcionamento (Simple) ;
 - prosseguir a melhoria da eficácia operacional (Efficient) ;
 - adaptar certas áreas de intervenção ao seu ambiente económico e regulamentar (BNL, Mercados de capitais, Investment Partners) ;
 - ser bem sucedido nas iniciativas de desenvolvimento — em certas zonas geográficas (Ásia-Pacífico, CIB — América do Norte, Alemanha e Turquia) e prosseguir o desenvolvimento de áreas de intervenção especializadas líderes no seu setor (Personal Finance, Seguros, Securities Services, Arval, Leasing Solutions e Real Estate).
- No quadro do programa de recompra pela sociedade das suas próprias ações autorizado pela Assembleia Geral, deliberou sobre o montante dos envelopes afetados aos diferentes objetivos do referido programa.
- O Conselho foi informado da política levada a cabo pelo BNP Paribas no domínio da responsabilidade social da empresa (RSE).
- Tomou conhecimento rescisão do protocolo de acordo do BNP Paribas com a AXA.
- Foi informado das consequências para o Grupo dos acontecimentos ocorridos na Ucrânia e do impacto sobre a atividade da sua filial UkrSibbank.
- Foi informado do estado dos embargos americanos e europeus sobre a Rússia e das consequências sobre as transações comerciais.
- Convocou a massa dos detentores do TSDI de 500 milhões USD emitidos pelo BNP Paribas em 1986.
- Autorizou a Direção Geral a proceder à criação e à emissão, em França ou no estrangeiro, de títulos de dívida (obrigações

e títulos assimilados, incluindo de forma não limitativa os EMTN, os USMTN e os títulos subordinados, com duração determinada ou indeterminada).

- Aprovou o projeto de fusão-absorção da sociedade Cortal Consors pelo BNP Paribas.
- Aprovou a participação no aumento de capital da Bank of Nanjing.
- Adotou o projeto de aquisição de 100 % do banco alemão DAB Bank.
- O Conselho foi informado da finalização do processo de aquisição do banco polaco Bank Gospodarki Symnosciowej (BGZ) que tinha autorizado em 2013 e da finalização da tomada de controlo da sociedade LaSer pelo Grupo.
- Aprovou o projeto de fusão-absorção da sociedade Omnium de Gestion et de Développement Immobilier (OGDI) pelo BNP Paribas.
- O Conselho foi informado da nova organização da Direção Geral do BNP Paribas ocorrida a 1 de julho de 2014.
- O Conselho deliberou sobre a estratégia e os desafios das atividades do Grupo nos Estados Unidos à luz das novas regulamentações americanas e decidiu da criação de uma Intermediary Holding Company (IHC) com um governo reunindo as atividades do Grupo nos Estados Unidos (com exceção das atividades da sucursal).
- Foi lembrada a atualização das obrigações declarativas requeridas no âmbito do registo do Banco na qualidade de Swap dealer.
- O Conselho de administração reuniu-se, como nos anos anteriores para um seminário estratégico consagrado, entre outro, à evolução do Plano de desenvolvimento 2014-2016 com análises sobre a evolução dos mercados domésticos e dos mercados de CIB, às próximas regulamentações (2016-2018) ; examinou os ensinamentos estratégicos para o Banco e os desafios.

3.b Riscos, liquidez, conformidade e controlo interno

No relatório do Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade agindo com base nas informações entregues pela Direção Geral, o Conselho de administração debateu regularmente o ambiente económico, financeiro e regulamentar, nomeadamente prudencial. Foi informado da evolução dos riscos assim como da situação de liquidez do banco.

Riscos e liquidez

- O Conselho de administração debateu ao longo de todo o ano a política de liquidez, tendo em consideração a situação dos mercados e as disposições tomadas ou previstas pelas autoridades de regulação internacionais ou nacionais. Num contexto difícil, foi informado das medidas tomadas pela Direção Geral para fazer face às mudanças e às suas consequências sobre a quantidade, a qualidade e o custo da liquidez. Tomou nota das disposições implementadas pela Direção Geral para acompanhar as necessidades de financiamento das áreas de intervenção assim como dos resultados obtidos em 2014 neste domínio.
- Tomou conhecimento das condições de preço e de maturidade das emissões de títulos de dívida, nomeadamente obrigações e títulos assimilados realizados em 2013 e 2014.
- Reviu as alterações feitas ao Recovery and Resolution Plan (RRP) na sequência do pedido dos reguladores e supervisores e cuja versão atualizada foi entregue à Autoridade de Controlo Prudencial e de Resolução (ACPR). Autorizou o Diretor Geral a completar o plano de resolução de certas entidades do Grupo nos Estados Unidos e conferiu-lhe todos os

poderes para tomar todas as medidas necessárias ou úteis para o efeito.

- Também examinou as novas regulamentações francesas e europeias impondo nomeadamente novos quadros em matéria de resolução bancária.
- Foi informado do processo ligado ao exercício do Asset Quality Review (AQR) e dos stress tests iniciados pela European Banking Authority (EBA) e pelo Banco Central Europeu (BCE), assim como dos resultados e dos impactos sobre o rácio de solvência.
- Validou a apresentação anual ICAAP – Internal Capital Adequacy Assessment Process.
- Com base na política de perfil de risco (Risk Profile Statement) do BNP Paribas que aprovou em 2013 e no painel de controlo que apresenta a medida dos indicadores escolhidos para representar este perfil, o Conselho examinou as diferentes categorias de riscos.
- Tomou conhecimento das conclusões dos trabalhos do Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade sobre os riscos do Grupo. Deliberou sobre os principais desafios identificados, em particular no que respeita à exposição às dívidas soberanas. Foi regularmente informado da evolução do custo do risco por área de intervenção e por zona geográfica, assim como dos principais riscos recensados.
- O Conselho foi regularmente informado durante o primeiro semestre de

2014 da evolução dos procedimentos administrativos e judiciais iniciados pelas autoridades americanas relativas à revisão por essas mesmas autoridades de transações efetuadas em dólares do EU. O Conselho reuniu-se por várias vezes (durante o primeiro semestre, 13 conselhos, 9 dos quais especificamente sobre este assunto) para acompanhar e debater sobre a evolução das discussões levadas a cabo com as autoridades americanas que são a Fed (Federal Reserve), o OFAC (Office of Foreign Assets Control), o DOJ (Department of Justice), o DFS (Department of Financial Services) e o DANY (District Attorney of New York Attorney). O Conselho aceitou que o banco se declarasse culpado segundo os termos do direito americano e pagasse uma penalidade de 6,6 mil milhões de euros às autoridades americanas. Por fim, o Conselho e os seus Comités analisaram as diferentes etapas do processo e as consequências a tirar daí sobre o funcionamento das áreas de intervenção e do dispositivo de controlo interno.

- Ouviu as conclusões dos trabalhos efetuados conjuntamente pela Comissão das contas e o Comité de controlo interno, os riscos e da conformidade com base no relatório estabelecido para o ano de 2013 sobre a medição e a vigilância dos riscos, em conformidade com as disposições do Regulamento CRBF 97-02 relativo ao controlo interno dos estabelecimentos de crédito e das empresas de investimento, e substituído pelo Decreto de 3 de novembro de 2014 relativo ao controlo interno das empresas do setor da banca, dos serviços de pagamento e dos serviços de investimento submetidos ao controlo da Autoridade de Controlo Prudencial e de Resolução (ACPR). Procedeu à avaliação da eficácia das políticas e dos dispositivos implementados.

Conformidade e controlo interno

- O Conselho de administração recebeu uma comunicação do relatório 2013 sobre a conformidade do relatório 2013 sobre o controlo permanente, o risco operacional e a continuidade da atividade. Sobre estes relatórios, ouviu os comentários do Presidente do Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade. Foi informado da evolução dos meios afetados ao controlo interno.

■ Foi informado dos principais resultados do controlo periódico em 2013 e no 1º semestre de 2014 assim como da síntese das observações transmitidas pela inspeção geral.

■ O Conselho tomou nota que os planos de auditoria apresentados pelos Revisores oficiais de contas permitiam-lhes cumprir as suas diligências de maneira satisfatória.

■ Foi informado sobre os ensinamentos do programa implementado pela Direção Geral para assegurar o controlo e a segurança das operações de mercado. Tomou conhecimento do montante das perdas e lucros relacionados com os incidentes operacionais, assim como dos principais contenciosos.

O Conselho acompanha a implementação do Plano de remediação solicitado pelas autoridades americanas representando a tradução dos compromissos assumidos pelo BNP Paribas no âmbito do controlo das atividades realizadas em dólares dos EU.

■ O Conselho foi informado da implementação pela Direção Geral de uma evolução do sistema de controlo interno e do reforço dos meios e dos procedimentos em matéria de conformidade e de controlo. Os eixos mais importantes desta evolução são a integração da função Conformidade com um novo modelo operacional e da função jurídica, a criação de um Comité Grupo de Supervisão e de Controlo e a implementação de um Comité Ética Grupo.

■ O Conselho ouviu, sem a presença do Presidente e do Diretor geral, a ata das audições do inspetor geral, responsável pelo controlo periódico, do responsável do controlo permanente e da conformidade, do responsável da ALM Tesouraria e do responsável de Group Risk Management cujas competências cobrem o conjunto da política de risco do Grupo, realizadas pelo Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade.

■ O Conselho tomou conhecimento das trocas de correspondência com a Autoridade de Controlo Prudencial e de Resolução (ACPR) e dos comentários do Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade. Foi informado sobre as relações com os reguladores no estrangeiro, tais como foram transmitidas pela Direção Geral.

3.c Orçamento, contas e resultados, gestão e informação financeiros

Orçamento

Em conformidade com a sua prática corrente, o Conselho examinou e aprovou durante a sua última sessão do ano, o orçamento 2014 apresentado pela Direção geral para o conjunto do Grupo, os seus domínios de atividade e as suas principais áreas de intervenção.

Contas e resultados

■ O Conselho examinou e aprovou os resultados do 4º trimestre de 2013 e do ano de 2013, assim como os resultados dos três primeiros trimestres do ano de 2014.

■ Decidiu, na sequência do início das discussões com as autoridades americanas no quadro do processo relacionado com a revisão por essas mesmas autoridades de transações efetuadas em dólares dos EU de constituir uma provisão nas contas no 4º trimestre de 2013 sob proposta da Comissão das contas.

■ Tomou conhecimento, a cada trimestre, da evolução dos rendimentos e do coeficiente de exploração por área de intervenção.

■ Para cada período considerado, o Conselho ouviu a síntese dos trabalhos da Comissão revisora de contas e as conclusões dos Revisores oficiais de contas.

■ O Conselho deliberou sobre a evolução dos fundos próprios e do rácio de solvabilidade à luz das novas regulamentações e de novos pedidos do regulador. Foi informado do resultado do Asset Quality Review e dos stress tests iniciados pelo Banco Central Europeu (BCE) e pela European Banking Authority (EBA) e do seu impacto sobre o rácio de solvabilidade.

■ O Conselho foi informado das escolhas significativas relacionadas com a aplicação dos princípios contabilísticos que foram examinados pela Comissão revisora de contas sobre o relatório conjunto dos Revisores oficiais de contas e do responsável financeiro do Grupo.

■ Ouviu os comentários da Comissão revisora de contas sobre a síntese do controlo interno contabilístico examinada, trimestralmente, por este último.

■ O Conselho ouviu o relatório das audições dos Revisores oficiais de contas e do responsável financeiro do Grupo, realizadas pela Comissão revisora de contas sem a presença do Presidente e do Diretor Geral.

Gestão financeira

■ O Conselho recebeu a comunicação do relatório sobre o financiamento a médio prazo e a longo prazo em 2013 e no 1º semestre de 2014 ; ouviu os comentários da Direção Geral sobre as condições de execução dos programas. Foi regularmente informado sobre a rentabilidade da produção nova dos créditos.

■ Tomou conhecimento do relatório ICAAP – Internal Capital Adequacy Assessment Process. Este relatório, apresentado durante a sessão comum da Comissão revisora de contas e do Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade, visa assegurar que o Banco faz uma boa avaliação dos seus riscos (de concentração, operacional, informático), que implementou controlos adequados e que dispõe e disporá dos fundos próprios necessários para fazer face a esses riscos.

■ Foi-lhe dado conta das recompras de ações efetuadas no quadro da autorização dada pela assembleia Geral.

Informação financeira

■ Por ocasião de cada sessão dedicada aos resultados, o Conselho examinou os projetos de comunicado e aprovou o projeto de relatório do Conselho de administração para o ano.

■ Foi informado das notações financeiras a longo prazo da empresa dadas pelas principais agências de notação. São retomadas no Documento de referência e relatório financeiro anual na secção Números-chave, do capítulo 1 Apresentação do Grupo BNP Paribas.

3.d Governo da sociedade

Evolução da governança do BNP Paribas

A 1 de dezembro de 2014, na sequência de uma exame aprofundado de personalidades externas e internas iniciado e realizado pelo Comité de governo da sociedade e das nomeações, o Sr. Jean Lemierre foi cooptado administrador em substituição do Sr. Baudouin Prot e nomeado Presidente do Conselho de administração por unanimidade (ver 4.c).

Avaliação do Conselho de administração relativamente a 2014

Foi, pela primeira vez, decidido recorrer a um gabinete externo para realizar a avaliação do Conselho de administração e dos seus Comités especializados que são objeto de uma avaliação interna há já 13 anos. Esta decisão tomada pelo Conselho a 30 de outubro de 2014 respeita as disposições da diretiva europeia CRD 4 transcritas no Código monetário e financeiro. Está de facto estipulado que o Comité das nomeações deve « avaliar o equilíbrio e a diversidade dos conhecimentos.

das competências e das experiências de que dispõem individualmente e coletivamente os membros do Conselho de administração ». Tratando-se de uma nova disposição, o Conselho decidiu entregar esta avaliação a um gabinete externo.

Esta avaliação foi realizada, por um lado, com base num questionário estabelecido pelo Gabinete, contendo mais de uma centena de perguntas e sobre a composição e o funcionamento do Conselho, os seus principais domínios de responsabilidade e de atividade tais como vêm descritos no presente relatório, a competência dos administradores, os trabalhos dos comités especializados, os assuntos prioritários dos Conselhos e a pertinência das atas, e por outro lado, em entrevistas individuais animadas pelo gabinete externo. Resultam daí satisfações certas sobre o governo do banco e a atenção a prestar à implementação da diretiva CRD 4, nomeadamente na sua componente de vigilância de riscos.

Evolução da composição do Conselho de administração e dos Comitês especializados

- No quadro do processo descrito acima, o Conselho avaliou a independência dos administradores tendo em consideração as qualidades definidas no ponto 1.c do presente relatório (competência, coragem, disponibilidade e affectio societatis) assim como a competência dos membros de cada um dos seus Comitês. Deliberou sobre propostas relativas à sua composição suscetíveis de ser submetidas à aprovação da Assembleia geral dos acionistas.
- O Conselho aceitou a proposta de cooptação da Sra. Monique Cohen em substituição da Sra. Daniela Weber-Rey até ao fim do mandato desta última. O Conselho de administração propôs à Assembleia Geral a nomeação da Sra. Daniela Schwarzer por um período de três anos em substituição da Sra. Hélène Ploix que não solicitou a renovação do seu mandato. Também lhe foi proposta a renovação dos mandatos dos Srs. Baudouin Prot, Jean-François Lepetit e Sra. Fields Wicker-Miurin.

Relatório do Presidente

O relatório 2013 do Presidente foi aprovado pelo Conselho de administração, e o presente relatório 2014 foi aprovado no início do ano de 2015.

3.e Remuneração

Remuneração dos administradores

- Os administradores exteriores ao Grupo ⁽¹⁾ não recebem, da parte do BNP Paribas qualquer outra remuneração além das senhas de presença.
- Para remuneração da atividade dos Conselho de administração, as senhas de presença pagas aos administradores incluem uma parte fixa e uma parte variável importante determinada em função da participação efetiva nas reuniões do Conselho.
- Como tinha sido decidido pelo Conselho em julho de 2013, para aplicação a partir de 2014, a parte fixa das senhas de presença foi fixada em 17 000 euros em 2014 para todos os administradores.
- Para os administradores residente em França, a parte variável das senhas de presença é calculada com base em 2 400 euros por sessão programada (numa base de 7 sessões por ano) e 3 800 euros por sessão excepcional.

- Para os administradores residentes fora de França, a parte variável das senhas de presença é calculada numa base de 3 600 euros por sessão programada e de 4 000 euros por sessão excepcional.
- Para remuneração da sua atividade nos Comitês especializados, os Presidentes de Comitês recebem 5 000 euros por sessão e os outros membros 2 000 euros. Já não existe distinção entre a parte fixa e a parte variável por sessão para os Comitês especializados.
- O Conselho aprovou a proposta do Comité de governo da sociedade e das nomeações relativa à repartição das senhas de presença.
- O quadro das senhas de presença pagas aos membros do Conselho de administração consta da secção Remunerações do ponto 2.1 do presente capítulo.

Remuneração dos dirigentes mandatários sociais

- O Conselho de administração estipulou os princípios de remuneração dos mandatários sociais relativamente a 2014. Estas disposições encontram-se descritas na secção Remunerações do ponto 2.1 do presente capítulo.

Nem o Presidente, nem o Diretor Geral, nem os Diretores Gerais delegados participaram na preparação das decisões relativas à sua remuneração e não participaram nas correspondentes deliberações do Conselho.

- As decisões do Conselho de administração foram tornadas públicas de acordo com o Código de governo da sociedade e encontram-se publicadas no website do Banco.
- Sob proposta da Comissão de remunerações, o Conselho de administração determinou as remunerações variáveis dos dirigentes mandatários sociais segundo as mesmas modalidades que as aplicadas em 2013. Estas são regularmente reexaminadas e são objeto de uma comunicação no quadro da informação regulamentada. O Conselho constatou os resultados dos cálculos relacionados com os critérios numéricos relativos ao desempenho do Grupo ou dos domínios de atividade sob a sua supervisão para os Diretores Gerais delegados. Apreciou a forma como os objetivos pessoais tinham sido atingidos, nomeadamente no que respeita à sua avaliação das capacidades de antecipação, de decisão, de animação e de exemplaridade implementadas para cada um dos mandatários sociais. O Conselho de administração assegurou-se da coerência da evolução da remuneração variável com a do resultado do Grupo BNP Paribas.
- O Conselho decidiu suprimir a remuneração variável anual do antigo Presidente de forma a respeitar as práticas doravante habituais para os Presidentes « dissociados ».
- O Conselho fixou para o novo Presidente do Conselho de administração a sua remuneração a partir de 1 de dezembro de 2014. Ficou exclusivamente constituída por uma remuneração fixa anual.
- O Conselho decidiu alterar a remuneração fixa com efeito a partir de 1 de janeiro de 2015 do Sr. Philippe Bordenave, Diretor Geral delegado, na sequência da reorganização da Direção Geral levando ao alargamento dos seus domínios de responsabilidade.
- Sob proposta do Comité das remunerações, o Conselho aprovou as características de um plano de remuneração a longo prazo destinado a assegurar o interesse dos dirigentes mandatários sociais na criação de valor num longo período baseado numa rigorosa evolução da cotação da Bolsa, assegurando simultaneamente um desempenho sustentável e contínuo.

(1) Administradores membros do Grupo : Sra. Nicole Misson, Srs. Thierry Mouchard, Jean-Laurent Bonnafé e Baudouin Prot até 1 de dezembro de 2014 e a partir desta data Sr. Jean Lemierre.

relativamente à de outros bancos europeus. Em 2011, confirmou junto do Comité de Sábios Afep-Medef que este plano respeitava as disposições do Código de governo da sociedade. Implementou este plano em benefício do Diretor Geral e dos Diretores Gerais delegados.

Remuneração das categorias de assalariados submetidas a uma regulamentação específica

- O Conselho foi informado pelo Comité das remunerações, da abordagem escolhida para identificação da população dos colaboradores cujas atividades profissionais têm uma incidência significativa sobre o perfil de risco da empresa.
- aprovou várias adaptações substanciais da política de remuneração desta população, particularmente no quadro da implementação das disposições da diretiva CRD 4 a partir de 1 de janeiro de 2014, e tomou conhecimento das principais orientações previstas pela Direção geral para determinar os envelopes de remuneração para as populações reguladas para 2014.

Igualdade profissional e salarial

O Conselho de administração deliberou sobre a política do BNP Paribas em matéria de igualdade profissional e salarial com base no relatório previsto pela regulamentação. Foi informado da política levada a cabo pela Direção Geral para promover a diversidade e zelar pelo respeito do princípio de igualdade de tratamento das mulheres e dos homens nos processos de gestão de carreira e de remuneração.

Plano Global de Participação em Ações

Em 2014, não foi implementado nenhum Plano de atribuição de opções ou de ações gratuitas.

4. OS TRABALHOS DOS COMITÉS EM 2014

Nenhum membro da Direção geral, nem sequer o Presidente do BNP Paribas, faz parte de qualquer Comité desde 1997.

4.a Comissão revisora de contas

■ Composição e competências

Em 2014, a Comissão revisora de contas foi composta pelo Sr. Denis Kessler, Sra. Fields Wicker-Miurin, Srs. Emiel Van Broekhoven e Thierry Mouchard, Sr. Christophe de Margerie até 20 de outubro de 2014, e Sra. Monique Cohen a partir de 3 de dezembro de 2014. A Comissão inclui uma maioria de membros com experiência e competência no domínio da gestão financeira de empresas, das disciplinas de contabilidade e de informação financeira (cf. Composição do Conselho de administração). O Sr. Denis Kessler foi designado Presidente da Comissão, tendo em consideração as suas competências financeiras reforçadas pelas suas funções de Presidente Diretor Geral de SCOR, importante sociedade de resseguro europeia.

A atualização da informação e dos conhecimentos dos membros da Comissão é facilitada pela apresentação, pelo responsável Finance Group presente aquando das reuniões, dos assuntos de importância significativa que são comentados e discutidos na presença dos Revisores oficiais de contas.

Os documentos relativos à agenda, nomeadamente os processos relativos aos resultados e ao controlo interno contabilístico, são estabelecidos em conformidade com os formatos padrão de apresentação.

■ Missões

As missões da Comissão Revisora de Contas constam do regulamento interno (§ 7.2).

■ Reuniões e trabalhos

A Comissão revisora de contas reuniu-se quatro vezes em 2014 com uma taxa de assiduidade dos seus membros igual a 95%. Reuniu-se também três vezes em sessão ordinária com o Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade.

Exame das contas e informação financeira

- A Comissão revisora de contas procedeu a cada trimestre ao exame das contas com base nos documentos e informações comunicados pela Direção Geral e nas diligências efetuadas pelos Revisores oficiais de contas.
- A Comissão revisora de contas analisou, numa base trimestral, os quadros de síntese dos resultados consolidados, a rentabilidade anualizada dos capitais próprios assim como os resultados e a rentabilidade por área de atividade. Examinou igualmente a evolução dos rácios de solvabilidade Basileia 2, Basileia 2.5 e Basileia 3 estimados assim como a dos ativos ponderados.
- Examinou o balanço consolidado do Grupo em 31 de dezembro de 2013 e a sua evolução entre esta data e 30 junho de 2014; foi, por esta ocasião informado dos compromissos extrapatrimoniais. Uma apresentação trimestral de um balanço patrimonial, mais bem adaptado à análise da estrutura do balanço e da liquidez, veio completar esta apresentação contabilística.
- A Comissão examinou as exposições sensíveis apresentadas de acordo com as recomendações do Financial Stability Board (FSB). Tomou conhecimento da redução da exposição do Grupo às dívidas soberanas e examinou as consequências das cessões realizadas sobre o resultado do Grupo.
- A Comissão examinou os diferenciais de aquisição e os seus eventuais ajustamentos.
- Tomou conhecimento das explicações relativas à Funding Valuation Adjustment (FVA) e à Prudent Valuation Adjustment (PVA) e dos ajustamentos efetuados à Credit Valuation Adjustment (CVA).
- Os resultados do Asset Quality Review (AQR) do Banco Central Europeu (BCE) e dos stress tests da European Banking Authority (EBA) foram-lhe apresentados, assim como o impacto sobre o rácio de solvabilidade.
- Aquando do exame dos resultados, a Comissão revisora de contas ouviu o responsável do Finance Group e o responsável encarregado do reporting contabilístico e financeiro. Procedeu Trimestralmente à audição do responsável Finance Group, sem a presença do Presidente e do Diretor Geral. Ouviu os comentários e as conclusões dos Revisores oficiais de contas sobre os resultados de cada trimestre. Sem a presença do Presidente, do Diretor geral e do responsável Finance Group, a Comissão procedeu à audição dos Revisores oficiais de contas e colocou-lhes as perguntas que julgou úteis.
- A Comissão revisora de contas examinou a cada trimestre a síntese dos pontos de controlo assinalados pelas entidades do Grupo no quadro da certificação das suas demonstrações financeiras. Analisou por esta ocasião a evolução do nível de risco constatado para cada um dos trinta principais controlos contabilísticos.
- A Comissão revisora de contas examinou a parte do relatório do Presidente sobre os procedimentos de controlo interno relativos à elaboração e ao

tratamento da informação contabilística e financeira; recomendou a sua aprovação pelo Conselho de administração..

Relações com os Revisores oficiais de contas

- A Comissão revisora de contas recebeu de cada um dos Revisores oficiais de contas a declaração escrita da sua independência.
- Sem a presença dos Revisores oficiais de contas, foi informada dos honorários que lhes foram pagos e tomou conhecimento do quadro de síntese das missões não diretamente ligadas à auditoria. Autorizou uma missão desta natureza que foi submetida à sua aprovação em conformidade com o regulamento interno (§ 7.3).

Reuniões comuns com o Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade

- Os Comités receberam dos Revisores oficiais de contas um relatório escrito sobre as suas principais constatações relativas aos pontos de melhoria do controlo interno, e tomou conhecimento das principais orientações seguidas pelos Revisores oficiais de contas para a elaboração do seu plano de auditoria 2014 assim como dos pontos mais significativos.
- Os Comités foram informados e seguem os riscos mais significativos que podem ter um impacto a prazo sobre as contas, nomeadamente sobre os inquéritos ou pedidos de informações levados a cabo pelas autoridades de regulação e judiciárias de vários países junto de um certo número de instituições financeiras no que respeita às operações nos mercados de câmbio.
- Os Comités acompanharam o estado das discussões com as autoridades americanas no âmbito do processo relacionado com a revisão por essas mesmas autoridades de transações efetuadas em dólares dos EU e analisaram as diferentes etapas do processo e as consequências a tirar sobre o funcionamento das áreas de intervenção e do dispositivo de controlo interno.
- Os Comités foram informados sobre a implementação pela Direção Geral de um sistema de controlo interno e de reforço dos meios e procedimentos em matéria de conformidade e de controlo. Os principais eixos desta evolução são a integração da função conformidade com um novo modelo operacional assim como a integração da função jurídica, a criação de um Comité Grupo de Supervisão e de Controlo e a implementação de um Comité Ética Grupo.

4.b Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade

■ Composição e competências

O Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade é presidido desde 11 de maio de 2011 pelo Sr. Jean-François Lepetit. É composto pelo Sr. Michel Tilmant, Sras. Nicole Misson, Hélène Ploix até 15 de maio de 2014, e Marion Guillou a partir de 25 de setembro de 2014.

O Comité inclui uma maioria de dois terços de administradores independentes, segundo os critérios do Código de governo da sociedade. É constituído por uma maioria de membros que apresentam competências particulares em matéria financeira e no domínio dos riscos graças à sua formação ou experiência. O seu presidente exerceu responsabilidades executivas no setor bancário, foi Presidente da Comissão das operações de Bolsa (COB), membro do Colégio da Autoridade dos Mercados Financeiros (AMF) e Presidente do Conselho Nacional da Contabilidade (CNC). Outro dos seus membros é detentor de uma experiência internacional ao nível do management bancário.

■ Missões

As missões do Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade encontram-se no regulamento interno (§ 8.2).

■ Reuniões e trabalhos

Em 2013, o Comité reuniu-se quatro vezes, com uma taxa de assiduidade dos seus membros igual a 100%.

Riscos de mercado, riscos de contraparte, riscos de crédito

- A cada uma das suas sessões, o Comité passou em revista a evolução dos riscos de mercado, dos riscos de contraparte e dos riscos de crédito. Deliberou com base nas informações apresentadas pelo Group Risk Management (GRM). O responsável do GRM e os seus adjuntos especializados nas diferentes categorias de riscos responderam às perguntas do Comité relativas à sua área de responsabilidade.
- O Comité tomou conhecimento das principais conclusões dos Risk Policy Committees e dos Comités Países organizados pela Direção Geral.
- Analisou as evoluções da economia e dos mercados assim como as consequências que daí resultavam para as exposições do Grupo. Tomou conhecimento dos indicadores de concentração sectorial e geográfica. Examinou a exposição do Grupo às dívidas soberanas assim como as principais exposições às instituições financeiras e aos corporates.
- O Comité foi informado da evolução da Value at Risk (VaR) assim como dos resultados dos stress tests realizados para os riscos de mercado.
- O Comité examinou a política de perfil de risco do Banco e passou em revista o painel de controlo para o seu acompanhamento trimestral.
- Também examinou o documento Risk Profile Statement sobre o perfil de risco do Banco anualmente elaborado.
- O Comité procedeu, sem a presença do Presidente e do Diretor Geral, à audição do responsável do Group Risk Management.

Liquidez

- O Comité foi regularmente informado das consequências da evolução dos mercados e das regulamentações sobre a política de liquidez do Grupo e sobre a organização da sua gestão. Em cada uma das suas sessões, procedeu a largas trocas de pontos de vista com o Presidente, o Diretor geral e o responsável de Assets and Liabilities Management. Tomou conhecimento das ações implementadas pela Direção geral para fazer face a um ambiente profundamente alterado.
- Examinou as condições de realização do programa de financiamento a médio e longo prazo.
- Aprovou o conjunto das missões da responsabilidade de Assets and Liabilities Management-Treasury (ALM-Treasury).
- O Comité procedeu, sem a presença do Presidente e do Diretor Geral, à audição do responsável de d'ALM-Treasury.

Controlo permanente, conformidade, litígios, controlo periódico

- O Comité tomou conhecimento dos projetos de relatório 2013 sobre a Conformidade, o controlo operacional permanente e a continuidade da atividade. Foi informado da adaptação da organização central da conformidade, e tomou conhecimento do estado de sínteses dos resultados do controlo permanente. Passou em revista os principais incidentes, assim como os principais litígios e contestações. Examinou o plano de ação de controlo permanente para 2014 assim como os pontos relativos à continuidade de atividade. Foi informado das ações implementadas e previstas em matéria de prevenção e de proteção contra a fraude.

- Passou em revista os principais incidentes assim como os principais litígios e contestações apresentados pelo responsável jurídico que assiste ao Comité desde 2014..
- O Comité foi informado do desenvolvimento das discussões iniciadas com as autoridades americanas após as investigações e análise de transações efetuadas em dólares dos EU anteriormente levadas a cabo em colaboração com essas mesmas autoridades.
- O Comité procedeu, sem a presença do Presidente e do Diretor Geral, à audição do responsável pela Conformidade e do controlo permanente.
- O Comité recebeu a comunicação do projeto de relatório 2013 sobre o controlo periódico e examinou os resultados do Risk assessment realizado pela Inspeção Geral assim como a evolução do número e da natureza das recomendações formuladas por esta última. Tomou conhecimento do relatório de atividade semestral do controlo periódico.
- O Comité procedeu, sem a presença do Presidente e do Diretor Geral, à audição do Inspetor Geral, responsável pelo controlo periódico.
- O Comité examinou o projeto de relatório anual 2013 sobre o controlo interno e recomendou a sua aprovação pelo Conselho de administração.

Relações com os reguladores

- O Comité foi informado dos ajustamento e dos pedidos complementares solicitados pelos reguladores sobre o Recovery and Resolution Plan.
- Tomou conhecimento das relações com os reguladores, em França e no estrangeiro, tal como foram transmitidas pela Direção Geral.
- Examinou as trocas de correspondência entre a Autoridade de Controlo Prudencial e de Resolução (ACPR), a Autoridade dos Mercados Financeiros (AMF) e a Direção geral; reportou-as ao Conselho de administração.

4.c Comité de governo da sociedade e das nomeações

■ Composição e competências

O Comité de governo da sociedade e das nomeações é presidido pelo Sr. Michel Pébereau desde 30 de novembro de 2012. É composto pela Sra. Laurence Parisot, e pela Sra. Marion Guillou que substituiu a Sra. Daniela Weber-Rey a partir de 27 de novembro de 2013. O Sr. Christophe de Margerie tinha sido nomeado enquanto membro deste Comité em finais de julho de 2014. Após a sua morte trágica, o Conselho nomeou o Sr. Pierre-André de Chalendar a 1 de dezembro de 2014. O Sr. Michel Pébereau que, segundo os critérios da Afep-Medef, não é considerado independente, mas cuja experiência, conhecimento do setor e da elevada integridade pessoal são garantias da sua liberdade e do seu sentido do interesse geral, é composto por administradores independentes que têm uma grande experiência das problemáticas do governo Sociedade e de configuração das equipas dirigentes nas entidades internacionais..

Associa o Presidente aos seus trabalhos para a seleção dos novos administradores ou censores, e a sucessão dos dirigentes mandatários sociais.

■ Missões

As missões do Comité de governo da sociedade e das nomeações constam do regulamento interno (§ 11.2).

■ Reuniões e trabalhos

O Comité de governo da sociedade e das nomeações reuniu-se seis vezes com uma participação de 100%.

- O Comité a deliberou várias vezes sobre a evolução da governança do Grupo. A este título, o Conselho decidiu, no quadro da reflexão e das medidas a tomar ao nível da implementação da diretiva europeia CRD 4 na parte governação, alargar a composição do Comité aos Presidentes da Comissão revisora de contas, do Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade e do Comité das remunerações assim como ao Sr. Michel Tilmant. As primeiras medidas foram apresentadas ao Conselho por este Comité alargado.

- O Comité iniciou e realizou um processo aprofundado com vista à substituição do Sr. Baudouin Prot no cargo de Presidente do Conselho de administração. O Comité assim alargado estabeleceu em primeiro lugar e de forma unânime, uma série de critérios necessários ao cargo. A seguir, estabeleceu uma lista para análise de personalidades externas ao Grupo BNP Paribas e algumas personalidades internas. O Comité reuniu-se duas vezes a este respeito. Aquando da sua primeira reunião, examinou os perfis das personalidades e afastou a maioria. Atribuiu-se um tempo de reflexão antes de escolher, aquando da sua segunda reunião, o Sr. Jean Lemierre cujas competências e qualidades são reconhecidas e que tem um conhecimento considerável do ambiente das autoridades públicas, em particular de regulação tanto nacionais como europeias.

- O Comité preparou a avaliação para 2014 do Conselho de administração, do seu funcionamento e do funcionamento dos seus Comités especializados. A 30 de outubro de 2014, propôs ao Conselho a escolha do gabinete externo de avaliação com vista à avaliação do Conselho de administração tendo em conta as novas disposições da diretiva europeia CRD 4 tais como transpostas no Código monetário e financeiro.

- Examinou a composição do Conselho de administração e passou em revista a situação da cada administrador. Deliberou sobre o contributo de cada um para os trabalhos do Conselho e, em certos casos, dos Comités, tendo em consideração as suas competências e a sua implicação nas deliberações.

- O Comité de governo da sociedade e das nomeações estudou de forma prospetiva e tendo em conta as datas do termo dos mandatos de cada administrador, a evolução da composição do Conselho.

- O Comité propôs ao Conselho que apresentasse as candidaturas, na qualidade de administrador, das Sras. Monique Cohen e Daniela Schwarzer.

- O Comité examinou a parte do relatório do Presidente consagrada ao governo da sociedade e recomendou a sua aprovação pelo Conselho de administração.

- Foi informado do novo processo de aprovação dos administradores pelas autoridades bancárias.

- O Comité procedeu à repartição das senhas de presença e apresentou a proposta ao Conselho com vista ao seu pagamento.

4.d Comité das remunerações

■ Composição e competências

O Comité das remunerações é presidido pelo Sr. Pierre-André de Chalendar desde 6 de dezembro de 2013. É composto pelo Sr. Jean-François Lepetit, pela Sra. Hélène Ploix até 14 de maio de 2014, pela Sra. Nicole Misson e pela Sra. Monique Cohen desde 17 de novembro de 2014. A sua composição está em conformidade com as recomendações do Código de governo da sociedade: os seus membros dispõem de uma experiência dos sistemas de remuneração e das práticas de mercado neste domínio e um administrador assalariado é membro do Comité.

Dois membros do Comité das remunerações são também membros do Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade (Sr. Jean-François Lepetit e Sra. Nicole Misson). A natureza desta composição favorece os trabalhos do Conselho de administração sobre a adequação dos princípios de remuneração e da política de risco do BNP Paribas. O Presidente não é membro mas é convidado a participar nas discussões, salvo naquelas que lhe dizem pessoalmente respeito.

■ Missões

As missões do Comité das remunerações constam do regulamento interno (§ 10.2).

■ Reuniões e trabalhos

O Comité das remunerações reuniu-se seis vezes, com uma taxa de assiduidade dos seus membros igual a 100 %.

■ Após ter recebido uma informação pormenorizada sobre os colaboradores do Grupo cujas atividades profissionais têm uma incidência significativa sobre o perfil de risco do Grupo, o Comité a examinou os assuntos relativos às suas remunerações. Tomou conhecimento dos parâmetros escolhidos para determinar as verbas de remuneração variável a que podem pretender e foi informado do desenvolvimento do processo de remuneração dos assalariados visados; Examinou a síntese do relatório da Inspeção Geral sobre este processo. Examinou as alterações introduzidas pela implementação da diretiva CRD 4 sobre os princípios de remuneração das atividades reguladas e submeteu para aprovação do Conselho a

Nova política de remuneração da população visada. Tomou conhecimento da lista nominativa das remunerações mais elevadas em 2013. Foi informado das correspondências da Autoridade de Controlo Prudencial e de Resolução relativamente a estes assuntos.

- Tomou conhecimento do novo perímetro da população regulada.
- O Comité determinou e propôs ao Conselho de administração a remuneração variável dos mandatários sociais dirigentes relativamente a 2013, assim como as disposições destinadas a diferir sobre vários anos e indexar sobre a evolução da cotação da ação uma parte destas remunerações.
- Deliberou sobre os dispositivos suscetíveis de ter interesse para os mandatários sociais com vista à criação de valor sobre um longo período de tempo. Propôs ao Conselho a recondução das condições do plano de remuneração a longo prazo integralmente condicional e indexado à evolução da cotação da ação BNP Paribas.
- Propôs ao Conselho a alteração deste plano tendo em conta a nova disposição da diretiva CRD 4 à luz do limite da remuneração variável relativamente à remuneração fixa. Propôs ao Conselho de administração a implementação deste plano em benefício do Diretor Gera e dos Diretores Gerais delegados.
- Determinou os princípios da política de remuneração, as remunerações, indemnizações e vantagens de toda a espécie concedidas aos mandatários sociais das filiais do Grupo entrando no limite fixado por lei e que delegaram estas missões ao Comité.
- O Comité foi informado das remunerações variáveis determinadas em 2013 pelo Diretor Geral para os membros do Comité Executivo não mandatários sociais. No início de 2015, controlou as remunerações do responsável dos Riscos e do responsável da Conformidade que submeteu à aprovação do Conselho.
- Reviu as fichas do « Say on Pay » relativas a cada um dos mandatários sociais assim como as resoluções relativas às remunerações pagas aos colaboradores regulados e à elevação do rácio máximo entre remuneração fixa e remuneração variável.

ANEXO : REGULAMENTO INTERNO

O regulamento interno atualizado a 12 de fevereiro de 2014 é aqui integralmente reproduzido.

PREÂMBULO

O funcionamento do Conselho de administração e o modo de Direção geral do BNP Paribas são definidos pelo Código comercial, o Código monetário e financeiro, as disposições impostas pelas autoridades reguladoras, os estatutos da Sociedade e o presente regulamento.

O Conselho de administração toma em consideração, quando necessário, as recomendações relativas ao Governo da sociedade.

PREMEIRA PARTE – ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. Missões do Conselho de administração

O Conselho de administração é uma instância colegial que representa coletivamente o conjunto dos acionistas e que age em todas as circunstâncias no interesse social da Sociedade.

Zela pelo equilíbrio da sua composição e pela pertinência do seu funcionamento procurando agir no seu interesse e exercer as suas missões.

Assim:

Determina, sob proposta do Diretor geral, a estratégia e as orientações da atividade do BNP Paribas e zela pela sua aplicação.

Trata de todas as questões relativas ao bom funcionamento da Sociedade e regula por meio das suas deliberações os negócios que lhe dizem respeito.

Decide da acumulação ou da dissociação das funções de Presidente e de Diretor geral.

Designa os mandatários sociais.

Fixa as eventuais limitações aos poderes do Diretor geral. Aprova o relatório do Presidente anexado ao relatório de gestão.

Procede, ou manda proceder por um ou vários administradores, ou por um Comité especializado existente ou constituído numa base ad-hoc:

- às avaliações e aos controlos que considera necessários ao abrigo da regulamentação em vigor;
- ao controlo da gestão da Sociedade e da exatidão das suas contas;
- ao exame e ao fecho das contas;
- à comunicação aos acionistas e aos mercados de uma informação financeira de qualidade.

O Presidente, ou o Diretor Geral em caso de dissociação das funções, submete-lhe, pelo menos uma vez por ano, os projetos de orçamento, de relatório de gestão, assim como os projetos dos diversos relatórios legais e regulamentares.

Apresenta-lhe para acordo prévio todas as decisões de investimento ou de desinvestimento (com exceção das operações de carteira) de um montante superior a 250 milhões de euros, assim como qualquer projeto de tomada ou de cedência de participação (com exceção das operações de carteira) superior a esse limiar. Reporta-lhe periodicamente as operações significativas cujo montante é inferior a esse limite.

Qualquer operação estratégica significativa situada fora das orientações aprovadas é alvo de uma aprovação prévia pelo Conselho.

Na medida em que o Conselho de administração lhes delegou os poderes necessários para proceder à emissão de obrigações e de títulos assimilados

assim como à emissão de títulos dando acesso imediato ou a prazo ao capital do BNP Paribas, o Diretor Geral ou os Diretores Gerais delegados reportam-lhe os ditos empréstimos ou títulos.

SEGUNDA PARTE – O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

2. Relações com os outros órgãos da sociedade e relativamente ao exterior

Nas relações com os outros órgãos da sociedade e o exterior, o Presidente é o único que pode agir em nome do Conselho e a exprimir-se em seu nome, salvo com circunstâncias excecionais, e exceto missão particular ou mandato específico confiado pelo Conselho de administração a outro administrador.

Em estreita coordenação com a Direção geral, pode representar o Grupo nas suas relações de alto nível nomeadamente os grande clientes e os poderes públicos nos planos nacional e internacional.

Zela pela manutenção da qualidade das relações com os acionistas em estreita coordenação com as ações levadas a cabo nesta área pela Direção geral.

Garante o estabelecimento e a aplicação, aos melhores níveis, dos princípios de governo da sociedade.

Zela pelo bom funcionamento dos órgãos do Paribas.

Com a participação do Comité de governo da sociedade e das nomeações, e com a aprovação do Conselho e da Assembleia geral dos acionistas, esforça-se por construir um Conselho eficaz e equilibrado, e por gerir os processos de substituição e de sucessão relativos ao Conselho e às nomeações que este vier a conhecer.

3. Organização dos trabalhos do Conselho de administração

O Presidente organiza os trabalhos do Conselho de administração. Fixa o calendário e a agenda das reuniões do Conselho e convoca-o..

Zela pela boa organização dos trabalhos do Conselho de modo a promover o seu carácter decisório e construtivo. Anima os trabalhos do Conselho e coordena os seus trabalhos com os dos Comités especializados.

Certifica-se de que o Conselho dedica o tempo necessário às questões referentes ao futuro da Sociedade e nomeadamente a sua estratégia.

Certifica-se de que os administradores exteriores à Sociedade conheçam bem a equipa de Direção.

Trata de manter uma relação estreita e confiante com o Diretor Geral. Contribui com a sua ajuda e os seus conselhos respeitando simultaneamente as suas responsabilidades executivas.

O Presidente dirige os trabalhos do Conselho por forma a permitir-lhe cumprir todas as missões que lhe cabem.

Certifica-se que as informações necessárias ao exercício das suas missões sejam fornecidas ao Conselho atempadamente e sob uma forma clara e apropriada.

O Presidente é regularmente informado pelo Diretor Geral e os outros membros da Direção Geral quanto aos acontecimentos e situações significativos relativos à vida do Grupo, nomeadamente: estratégia, organização, projetos de investimento e de desinvestimento, operações financeiras, riscos, demonstrações financeiras.

Recebe do Diretor Geral todas as informações exigidas pela lei relativamente ao relatório sobre o controlo interno.

Pode pedir ao Diretor Geral qualquer informação destinada a esclarecer o Conselho e os seus Comitês no cumprimento da sua missão.

Pode ouvir os Revisores oficiais de contas com vista à preparação dos trabalhos do Conselho e da Comissão revisora de contas.

Certifica-se de que os administradores estão em condições de cumprir a sua missão e, nomeadamente, de que dispõem da informação requerida para a sua participação nos trabalhos do Conselho, e de que dispõem da colaboração adequada dos responsáveis da Sociedade ao funcionamento dos Comitês especializados. Além disso, certifica-se de que os administradores participam efetivamente nos trabalhos do Conselho, com assiduidade, competência e lealdade.

Num relatório anexado ao relatório de gestão, reporta sobre as condições de preparação e de organização dos trabalhos do Conselho, os procedimentos de controlo interno implementados pela sociedade e as eventuais limitações que o Conselho impõe aos poderes do Diretor Geral.

TERCEIRA PARTE – O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

4. Informação dos administradores

Cada administrador pode pedir que lhe seja comunicado pelo Presidente ou Diretor Geral todos os documentos e informações necessários ao cumprimento da sua missão, para participar de forma útil nas reuniões do Conselho de administração e tomar uma decisão esclarecida, desde que se trate de documentos úteis para a tomada de decisão e ligados aos poderes do Conselho.

Os pedidos são dirigidos ao Secretário do Conselho de administração que informa o Presidente assim como, em caso de dissociação das funções, o Diretor geral.

Os documentos assim disponibilizados ao administrador são consultados no secretariado do Conselho de administração ou junto do colaborador competente do Grupo quando o Secretário do Conselho o julga preferível por motivos de comodidade ou de confidencialidade.

5. Reuniões do Conselho de administração

Reúne no mínimo quatro vezes por ano e tantas vezes quanto as circunstâncias o exigem.

As convocatórias podem ser enviadas pelo Secretário do Conselho. São considerados presentes, para cálculo do quórum e da maioria, os administradores que participam na reunião através de videoconferência ou de telecomunicação permitindo a sua identificação e garantindo a sua participação efetiva, cuja natureza e condições de aplicação são determinadas pela lei.

É feito um registo de presenças, assinado pelos administradores que participam na sessão do Conselho de administração e que menciona o nome dos administradores reputados presentes no sentido do parágrafo anterior.

As deliberações do Conselho são constatadas por ata transcritas num registo especial em conformidade com a legislação em vigor. O Secretário do Conselho está habilitado a entregar e a certificar as cópias ou extratos de atas.

As decisões do Conselho de administração são executadas, quer pelo Presidente, o Diretor geral, em caso de dissociação das funções, ou um Diretor geral delegado, ou por qualquer delegado especial designado pelo Conselho.

6. Avaliação do Conselho de administração, do Presidente e da Direção Geral

O Conselho procede regularmente à avaliação do seu funcionamento e da sua capacidade em cumprir as suas missões.

Procede regularmente, e pelo menos uma vez por ano, sem a presença dos interessados, à avaliação dos desempenhos do Presidente, do Diretor geral e dos Diretores gerais delegados e reflete sobre o futuro do management.

QUARTA PARTE – OS COMITÊS ESPECIALIZADOS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Para facilitar o exercício das suas funções pelos administradores, são constituídos Comitês especializados no seio do Conselho de administração. As suas atribuições não reduzem nem limitam os poderes do Conselho

O Presidente do Conselho de administração certifica-se de que o número, as missões, a composição, o funcionamento dos Comitês são constantemente adaptados às necessidades do Conselho e às melhores práticas de governo da sociedade.

Quando o considera necessário, participa nas sessões dos Comitês, com voz consultiva.

Estes Comitês se reúnem-se sempre que necessário, com ou sem a participação do management do banco. Podem recorrer a peritos externos tanto quanto necessário. O Presidente do Comité pode pedir a audição de qualquer pessoa responsável, no seio do Grupo, em questões relacionadas com a competência deste Comité, tal como definida pelo presente regulamento.

Emitem pareceres destinados ao Conselho de administração. Os Presidentes dos Comitês, ou em caso de impedimento, outro membro do mesmo Comité, apresentam oralmente uma síntese dos seus trabalhos à sessão do Conselho mais próxima.

Uma ata escrita das sessões dos Comitês é estabelecida e comunicada, após aprovação, aos administradores que o desejam.

Para terem em conta a natureza e as especificidades das atividades bancárias, os Comitês do Conselho incluem: a Comissão revisora de contas, o Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade, o Comité das remunerações, o Comité de governo da sociedade e das nomeações

7. A Comissão revisora de contas

A Comissão reúne-se pelo menos quatro vezes por ano.

7.1 Composição

A Comissão revisora de contas inclui pelo menos os dois terços dos seus membros respondendo à qualificação de independência tal como definida pelo Conselho após análise das recomendações vigentes.

Não inclui nenhum membro da Direção geral do Banco.

7.2 Missões

As missões do Comité consistem em analisar as demonstrações financeiras trimestrais, semestrais e anuais difundidas pela Sociedade aquando do fecho das contas e em aprofundar alguns dos seus elementos antes da sua apresentação ao Conselho de administração.

A Comissão examina todas as questões relativas a estas contas e documentos financeiros: escolha dos referenciais contabilísticos, provisões, resultados analíticos, normas prudenciais, cálculo de rentabilidade e qualquer questão contabilística apresentando um interesse metodológico ou suscetível de gerar riscos potenciais.

A Comissão analisa pelo menos duas vezes por ano a síntese da atividade e os resultados do controlo interno contabilístico e financeiro com base nas informações que lhe são transmitidas pela Direção Geral. Toma conhecimento dos incidentes revelados pelo controlo interno contabilístico e financeiro, declarados tendo em conta os limites e critérios definidos pelo Conselho de administração e reporta-os ao Conselho de administração.

É informada pelo Presidente do Conselho de administração da eventual ausência de execução de medidas corretivas decididas no âmbito do dispositivo de controlo interno contabilístico e financeiro, que teria sido levada diretamente ao seu conhecimento pelo responsável do controlo periódico e reporta-o ao Conselho de administração.

7.3 Relações com os Revisores oficiais de contas

A Comissão pilota o processo de seleção dos Revisores oficiais de contas, formula um parecer sobre o montante dos honorários para a execução das missões de controlo legal e submete ao Conselho o resultado desta seleção.

Examina o programa de intervenção dos Revisores oficiais de contas, as suas recomendações e o seu acompanhamento.

São-lhe comunicados anualmente o montante e a repartição dos honorários pagos pelo grupo BNP Paribas aos Revisores oficiais de contas e às redes às quais pertencem, recenseados segundo um modelo aprovado pela Comissão. Certifica-se de que o montante ou a parte que o BNP Paribas representa no volume de negócios do Revisor oficial de contas ou da rede não são de natureza a prejudicar a independência dos Revisores oficiais de contas.

Dá o seu acordo prévio para qualquer missão cujo montante de honorários (sem IVA) excede um milhão de euros. A Comissão ratifica a posteriori as outras missões sob apresentação do Finance Group. A Comissão aprova o

processo de aprovação e de controlo rápido do Finance Group sobre qualquer missão «que não de auditoria» cujo montante seria superior a 50 000 euros. A Comissão recebe todos os anos uma ata do Finance Group sobre o conjunto das missões «que não de auditoria» realizadas pelas redes dos Revisores oficiais de contas do Grupo.

Os Revisores oficiais de contas entregam-lhe um relatório escrito sobre as suas principais constatações relativas às deficiências do controlo interno, que ela examina.

Cada Revisor oficial de contas apresenta anualmente à Comissão o funcionamento do seu dispositivo de controlo interno de garantia de independência, e declara anualmente por escrito a sua independência no desenvolvimento da sua missão de auditoria.

Pelo menos duas vezes por ano, a Comissão dedica uma parte da sessão a um encontro com o colégio dos Revisores oficiais de contas, sem a presença da Direção Geral do banco.

A Comissão reúne-se na presença do colégio dos Revisores oficiais de contas, para o exame das contas trimestrais, semestrais e anuais.

Contudo, os Revisores oficiais de contas não assistem a toda ou a parte da sessão que trata dos seus honorários e da renovação do seu mandato.

Os Revisores oficiais não assistem a todo ou a parte da sessão quando a Comissão trata de casos particulares relativos a um dos seus.

Salvo circunstâncias excecionais, os dossiês de resultados e contas trimestrais, semestrais e anuais são enviados aos membros da Comissão, o mais tardar na Sexta-feira ou no Sábado de manhã anterior às sessões da Comissão programadas para as Segunda ou Terças-feiras seguintes.

No que se refere às questões de interpretação contabilística que impliquem uma escolha por ocasião dos resultados trimestrais, semestrais e anuais, e com um impacto significativo, os Revisores oficiais de contas e o Finance Group apresentam trimestralmente à Comissão uma nota analisando a natureza e a importância da questão, expondo os argumentos advogando a favor ou contra as diferentes soluções possíveis e justificando a escolha efetuada.

7.4 Relatório do Presidente

A Comissão examina o projeto de relatório do Presidente sobre os procedimentos de controlo interno relativos à elaboração e ao tratamento da informação contabilística e financeira.

7.5 Audições

Relativamente a todos os assuntos da sua competência, a Comissão pode decidir ouvir, e sem a presença dos outros membros da Direção geral se o considerar oportuno, os Responsáveis financeiro e contabilístico do Grupo, assim como o Responsável da Gestão ativo-passivo.

A Comissão pode pedir para ouvir o responsável do Finance Group sobre qualquer questão da sua competência suscetível de envolver a sua responsabilidade e a do management do Banco ou de por em causa a qualidade da informação financeira e contabilística fornecida pelo banco.

8. O Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade

Reúne-se pelo menos quatro vezes por ano.

8.1 Composição

O Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade inclui uma maioria de membros que respondem à qualificação de independência tal como escolhida pelo Conselho de acordo com as recomendações vigentes.

Não integra nenhum membro da Direção Geral do Banco.

8.2 Missões

O Comité examina as grandes orientações da política de riscos do Grupo apoiando-se nas medições de riscos e de rentabilidade das operações que lhe são comunicadas por aplicação da regulamentação em vigor, assim como de eventuais questões específicas relacionadas com estes assuntos e estes métodos.

O Comité examina igualmente todas as questões relativas à política de conformidade inerentes, nomeadamente, ao risco de reputação ou à ética profissional.

O Comité analisa o relatório sobre a avaliação e a vigilância dos riscos. Procede duas vezes por ano ao exame da atividade e dos resultados do controlo interno (exceto controlo interno contabilístico e financeiro, que depende da Comissão revisora de contas) com base nas informações que lhe são transmitidas pela Direção Geral e nos relatórios que lhe são apresentados pelos responsáveis do controlo permanente, da conformidade e do controlo periódico. Analisa as correspondências com o Secretariado-geral da Autoridade de Controlo Prudencial e de Resolução (ACPR).

O Comité toma conhecimento dos incidentes revelados pelo controlo interno declarados no respeito pelos limites e critérios definidos pelo Conselho de administração e reporta-os ao Conselho de administração.

Analisa o estado das preconizações da Inspeção-geral não implementadas. É informado pelo Presidente do Conselho de administração da eventual ausência de execução das medidas de correção decididas no âmbito do dispositivo de controlo interno, que teria sido levada diretamente ao seu conhecimento pelo responsável do controlo periódico e reporta-o ao Conselho de administração.

8.3 Audições

Procede à audição, sem a presença de outros membros da Direção Geral, do responsável da Inspeção-geral e do Controlo Periódico, do responsável da função Conformidade Grupo e Controlo Permanente Grupo e do responsável do «Group Risk Management».

Apresenta a sua apreciação sobre os métodos e procedimentos utilizados ao Conselho de administração.

Dá a sua opinião sobre a organização destas funções no seio do Grupo e é mantido informado do seu programa de trabalho.

9. Disposições comuns à Comissão revisora de contas e ao Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade

A Comissão revisora de contas e o Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade reúnem-se duas vezes por ano.

Tomam conhecimento nesta formação do plano de missão da Inspeção-geral e do plano de auditoria dos Revisores oficiais de contas e preparam os trabalhos do Conselho sobre a avaliação das políticas de risco e dos dispositivos de gestão.

Tratam os assuntos comuns inerentes à política dos riscos e de provisionamento do BNP Paribas. A presidência desta sessão é assegurada pelo Presidente da Comissão revisora de contas..

10. O Comité das remunerações

O Comité reúne-se tantas vezes quanto necessário.

10.1 Composição

O Comité das remunerações inclui uma maioria de membros que respondem à qualificação de independência tal como definido pelo Conselho de administração de acordo com as recomendações vigentes.

Não integra nenhum membro da Direção Geral do Banco e o Presidente não é membro.

10.2 Missões

O Comité prepara os trabalhos do Conselho sobre os princípios da política de remuneração, nomeadamente no que respeita aos colaboradores do Grupo cujas atividades profissionais têm uma

incidência significativa sobre o perfil de risco do Grupo, em conformidade com a regulamentação em vigor.

Incumbe-lhe estudar todas as questões relativas ao estatuto pessoal dos mandatários sociais, nomeadamente as remunerações, as reformas e as atribuições de opções de subscrição ou de compra de ações da sociedade, assim como as disposições de saída dos membros dos órgãos de direção ou de representação da sociedade.

Examina as condições, o montante e a repartição dos programas de opções de subscrição ou de compra de ações. Também examina as condições de atribuição de ações gratuitas.

É igualmente competente, juntamente com o Presidente, para assistir o Diretor Geral para qualquer assunto relativo às remunerações do enquadramento superior que este lhe possa submeter.

11. O Comité de governo da sociedade e das nomeações

O Comité reúne-se tantas vezes quanto necessário.

11.1 Composição

O Comité inclui uma maioria de membros que respondem à qualificação de independência tal como escolhida pelo Conselho de administração de acordo com as recomendações vigentes.

Il ne comprend aucun membre de la Direction Générale de la banque.

11.2 Missões

Incumbe ao Comité acompanhar as questões relativas ao governo da sociedade. Tem por missão apoiar o Conselho de administração na adaptação do governo da sociedade do BNP Paribas e na avaliação do seu funcionamento.

Procede ao acompanhamento regular da evolução das disciplinas de governança a nível mundial e nacional. Apresenta uma síntese da mesma, pelo menos uma vez por ano, ao Conselho de administração. Seleciona as medidas adaptadas ao Grupo e suscetíveis de alinhar sobre as melhores práticas os procedimentos, organizações e comportamentos deste último.

Procede regularmente à avaliação do funcionamento do Conselho, por ele próprio ou por qualquer outro procedimento, interno ou externo, apropriado.

Examina o projeto de relatório do Presidente sobre o governo da sociedade e qualquer outro documento exigido pela lei e pelos regulamentos.

Prepara, com o Presidente, as deliberações relativas à proposta de nomeação do administrador pela Assembleia geral dos acionistas.

Propõe ao Conselho de administração a nomeação dos censores.

Incumbe ao Comité propor ao Conselho de administração a escolha do Presidente. Em concertação com o Presidente, cabe-lhe propor ao Conselho a escolha do Diretor geral e dos Diretores gerais delegados. É informado, em função do caso, pelo Presidente, o Diretor geral e os Diretores gerais delegados de qualquer novo mandato social ou de qualquer nova função que um deles pensa exercer e prepara a análise destinada a permitir ao Conselho de administração pronunciar-se sobre a oportunidade de tal perspetiva.

O Comité procede à avaliação dos desempenhos do Presidente, do Diretor geral e dos diretores gerais delegados.

Cabe-lhe ainda estudar as disposições que permitem preparar a sucessão dos mandatários sociais.

Contribui, nomeadamente ao documentá-la, para a avaliação da aptidão inicial e contínua dos administradores e dos membros da Direção geral.

Propõe ao Conselho de administração a nomeação dos membros e dos Presidentes do Comité no momento da sua renovação.

Incumbe-lhe avaliar a independência dos administradores e reportá-la ao Conselho de administração. O Comité examina, se necessário, as situações resultantes de ausências repetidas de administradores.

QUINTA PARTE – REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES E DOS CENSORES

12. Remuneração dos administradores

O montante global das senhas de presença é fixado pela Assembleia geral dos acionistas.

O montante individual das senhas é fixado pelo Conselho de administração sob proposta do Comité das remunerações. Inclui uma parte variável preponderante determinada em função da participação efetiva, qualquer que seja a modalidade, nas sessões. O montante não atribuído de subsídio autorizado pela Assembleia geral não é repartido.

A participação efetiva nos Comitês dá direito a uma senha suplementar, que pode ter um valor diferente em função dos Comitês. Os membros dos Comitês recebem esta senha suplementar por cada uma da sua participação num Comité diferente. Os Presidentes dos Comitês recebem uma senha suplementar majorada. Os administradores residindo no estrangeiro recebem meia senha suplementar.

13. Remuneração dos censores

A remuneração dos censores é fixada pelo Conselho de administração sob proposta do Comité das remunerações.

SEXTA PARTE – OBRIGAÇÕES DO ADMINISTRADOR

14. Respeito das leis e regulamentos

O administrador respeita as obrigações legais, as recomendações e os regulamentos vigentes sobre as informações pessoais relativas aos administradores.

15. Comportamento e assiduidade do administrador

O administrador aceita as disciplinas do trabalho em comum no respeito mútuo das opiniões e expressa livremente as suas posições, eventualmente minoritárias, sobre os assuntos debatidos nas sessões.

Exerce o seu sentido de responsabilidade para com os acionistas e as outras partes interessadas do Grupo.

Tem a preocupação de fazer prevalecer o princípio da integridade pessoal no exercício do seu mandato e de respeitar as suas regras.

Compromete-se a informar o Conselho de administração antes de aceitar qualquer novo mandato social, quer seja numa sociedade cotada ou não, francesa ou estrangeira, ou qualquer nova função, quer seja em França ou no estrangeiro, assim como a por o seu mandato à disposição do Conselho de administração em caso de mudança significativa das suas funções e mandatos.

Os administradores esforçam-se por participar ativamente e com assiduidade nas reuniões do Conselho de administração e dos Comitês, e a assistir às Assembleias gerais de acionistas.

16. Detenção de um número mínimo de ações

Para além do número de ações de administrador requeridas pelos estatutos, é recomendado aos administradores nomeados pela Assembleia geral dos acionistas que detenham, a título pessoal, um número de ações equivalente a pelo menos um ano de senhas de presença. Os administradores estão proibidos de recorrer a operações de cobertura do seu risco sobre as ações assim detidas.

17. Administrador de nacionalidade americana

O administrador de nacionalidade americana deve, por sua iniciativa, não tomar parte em certas deliberações do Conselho tendo em conta as obrigações regulamentares que lhe são impostas devido à sua nacionalidade.

18. Ética e deontologia

O administrador é particularmente visado pela legislação relativa às operações de iniciados tanto ao nível pessoal como a de funções exercidas no seio de empresas acionistas do BNP Paribas. Tem em particular o dever de respeitar as prescrições legais relativas à definição, à comunicação e à exploração das informações privilegiadas, cujas principais disposições lhe são comunicadas aquando da sua entrada em funções.

Só pode efetuar operações sobre o título BNP Paribas a título pessoal nas seis semanas que iniciam no dia seguinte à publicação das contas trimestrais e anuais, ou à publicação de um comunicado sobre a situação da empresa, exceto se ele dispuser durante esse período de informações colocando-o em situação de iniciado do ponto de vista da regulamentação bolsista.

É-lhe recomendado que se abstenha de efetuar operações que poderiam ser consideradas como especulativas, nomeadamente operações de compra ou de venda a descoberto ou idas e voltas durante curtos prazos.

É-lhe proibido comunicar informações que não sejam públicas seja a quem for, inclusive aos gestores dos títulos da sua empresa.

Para qualquer questão de ordem deontológica, um administrador pode consultar o responsável da Função Grupo Conformidade e Grupo Controlo Permanente.

19. Situação de conflito de interesses

O administrador reporta ao Conselho de administração qualquer situação de conflito de interesses, mesmo que potencial, e abstém-se de participar no voto de deliberação correspondente.

Um administrador que considere que a sua posição já não lhe permite cumprir a sua função no seio do Conselho, ou dos Comitês de que é membro, deve demitir-se.

20. Discrição

Qualquer administrador, assim como qualquer pessoa chamada a assistir a todas ou parte das reuniões do Conselho de administração e dos seus Comitês especializados, tem uma obrigação de discrição sobre o decorrer e o conteúdo das deliberações do Conselho.

Deve, em particular, manter segredo em relação às informações respondendo à definição das informações financeiras e bolsistas privilegiadas ou suscetíveis de interessar concorrentes ou terceiros a título da “inteligência económica” ou apresentando um carácter confidencial e dadas como tal pelo Presidente.

A inobservância desta obrigação pode dar lugar a uma ação de indemnização por perdas e danos contra o ou os administradores que violarem esta regra.

CONTROLO INTERNO

As informações a seguir apresentadas relativas ao controlo interno foram fornecidas pela Direção Geral do Grupo. De facto, o Diretor Geral é responsável pela organização e pelos procedimentos de controlo interno e pelo conjunto das informações exigidas pela lei no âmbito do relatório sobre o controlo interno. Este documento assenta nas informações fornecidas pelas funções Conformidade, Riscos, Finanças e Desenvolvimento, Assuntos jurídicos e Inspeção-geral. É validado pelo órgão deliberativo.

REFERÊNCIAS DO CONTROLO INTERNO DE BNP PARIBAS

Os princípios e as modalidades do controlo das atividades bancárias em França e no estrangeiro estão no centro das regulamentações bancárias e financeiras e são alvo de numerosas disposições legislativas e regulamentares.

O principal texto aplicável ao BNP Paribas nesta matéria é o regulamento n° 97-02 ⁽¹⁾ modificado, do Comité Consultivo da Legislação e da Regulamentação Financeiras (CCLRF). Este novo texto que harmonizou o regulamento n° 97-02 com a diretiva europeia CRD 4 define as condições de implementação e de acompanhamento do controlo interno nos estabelecimentos de crédito e nas empresas de investimento. Este indica nomeadamente os princípios relativos aos sistemas de controlo das operações e dos procedimentos internos, à organização contabilística e ao tratamento da informação, aos sistemas de medição dos riscos e dos resultados, aos sistemas de vigilância e de controlo dos riscos, ao sistema de documentação e de informação sobre o controlo interno. O artigo 258 deste regulamento prevê a redação ao cuidado do Conselho de administração de um relatório regulamentar anual sobre as condições nas quais o controlo interno é assegurado.

Este regulamento, como anteriormente o regulamento n° 97-02, investimento impõe que o BNP Paribas esteja dotado de um dispositivo de controlo interno (doravante o controlo interno) incluindo organizações e responsáveis específicos para o controlo permanente (incluindo a Conformidade e os Riscos) e o controlo periódico. Este dispositivo deve também ter em consideração, consoante os casos, o regulamento geral da Autoridade dos Mercados Financeiros, as regulamentações aplicáveis às sucursais e filiais no estrangeiro localmente e às atividades especializadas como a gestão de carteira e os seguros, as normas profissionais mais reconhecidas na matéria e as recomendações de organismos internacionais tratando dos problemas de regulação prudencial dos bancos internacionais, na primeira linha dos quais se encontram o Comité de Basileia, o

SÉTIMA PARTE – OBRIGAÇÕES DO CENSOR

Os censores assistem às sessões do Conselho e dos Comités com voz consultiva.

Submetem-se às mesmas regras de comportamento e de assiduidade que os administradores.

Financial Stability Board e as Autoridades europeias (European Banking Authority, European Securities and Markets Authority).

DEFINIÇÃO, OBJECTIVOS E NORMAS DO CONTROLO INTERNO

A Direção Geral do grupo BNP Paribas implementou um dispositivo de controlo interno cujo principal desafio é assegurar o controlo global dos riscos e dar uma segurança razoável de que os objetivos que a empresa estabeleceu sejam realmente atingidos.

A Carta de controlo interno do BNP Paribas fixa o âmbito deste dispositivo e constitui o referencial interno de base do controlo interno do BNP Paribas. Amplamente difundida no seio do Grupo e acessível a todos os seus colaboradores, esta Carta lembra em primeiro lugar os objetivos do controlo interno, que visa assegurar:

- o desenvolvimento de uma cultura do risco de alto nível dos colaboradores;
- a eficácia e a qualidade do funcionamento interno da empresa;
- a fiabilidade da informação interna e externa (nomeadamente contabilística e financeira);
- a segurança das operações;
- a conformidade com as leis, os regulamentos e as políticas internas.

A Carta fixa a seguir as regras em matéria de organização, de responsabilidade e de perímetro de intervenção dos diferentes atores do controlo interno e decreta o princípio segundo o qual as funções de Controlo (Conformidade, Inspeção Geral e Riscos) desenvolvem controlos de forma independente.

PERÍMETRO DO CONTROLO INTERNO

Um dos princípios fundamentais do controlo interno incide sobre a exaustividade do seu perímetro: este aplica-se aos riscos de qualquer natureza e a todas as entidades do grupo BNP Paribas, quer se trate de entidades operacionais (polos, sectores de atividade, funções e territórios) ou de entidades jurídicas (sucursais e filiais consolidáveis por integração), sem exceção e com o mesmo grau de exigência. Estende-se às prestações de serviços ou tarefas operacionais essenciais ou importantes que foram externalizadas, nas condições previstas pela regulamentação, assim como às empresas das quais o BNP Paribas assegura a gestão operacional mesmo que estas não entrem no perímetro de consolidação contabilística por integração global ou proporcional.

(1) Este texto é objeto de modificações frequentes, nomeadamente para melhorar a eficácia dos dispositivos de controlo interno.

A implementação deste princípio necessita de uma visibilidade precisa sobre o perímetro de responsabilidade e deve ter em conta o crescimento regular das atividades do Grupo.

PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DO CONTROLO INTERNO

O controlo interno do BNP Paribas baseia-se nas seguintes regras:

- a responsabilidade dos operacionais: o dispositivo de controlo permanente deve ser integrado na organização operacional das entidades. De facto, cada operacional tem o dever de exercer um controlo eficaz sobre as atividades colocadas sob a sua responsabilidade mas igualmente cada colaborador tem um dever de alerta sobre qualquer disfunção ou carência da qual tenha conhecimento;
- a exaustividade do controlo interno (cf. acima o seu perímetro);
- a separação das tarefas: exerce-se particularmente entre a originação e a execução das operações, a sua contabilização, o seu regulamento e o seu controlo; traduz-se também pela implementação de funções especializadas desenvolvendo controlos independentes assim como por uma separação clara entre o controlo permanente e o controlo periódico;
- a proporcionalidade dos riscos: a amplitude e o número de controlos devem ser proporcionais à intensidade dos riscos a cobrir. Estes controlos, se tal for o caso, compreendem um ou vários controlos exercidos pelos operacionais e se necessário, por uma ou várias funções de controlo permanente. Um controlo exercido por uma função independente pode tomar a forma de um «segundo olhar», consistindo numa avaliação contraditória. As divergências que poderiam intervir são resolvidas no âmbito de um processo de escalada hierárquica;

- uma governança apropriada: o dispositivo é objeto de uma governança que associa os seus diferentes atores e cobre os diferentes aspetos do controlo interno, tanto organizacionais como de vigilância e de controlo; os Comitês de controlo interno são aqui um instrumento privilegiado;

- a rastreabilidade do controlo interno: esta apoia-se nos procedimentos escritos e nas pistas de auditoria. Assim, os controlos, os seus resultados, a sua exploração e o envio das informações

das entidades para os níveis superiores da governança do Grupo são rastreáveis

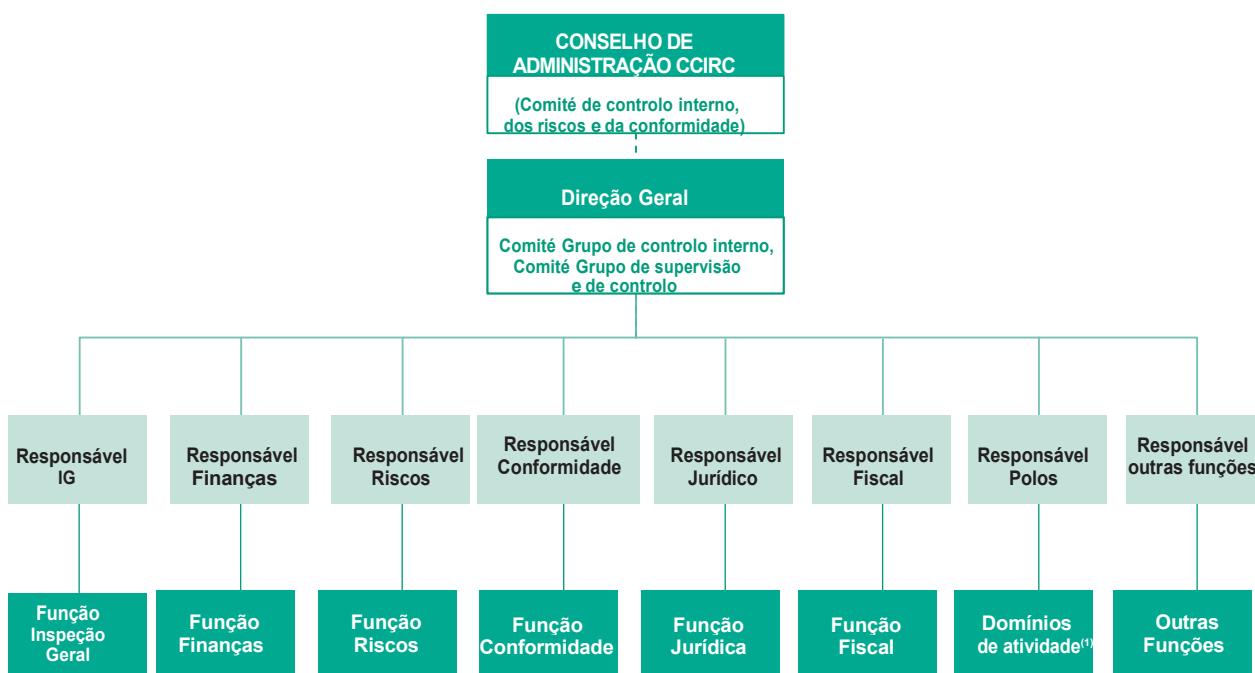
O respeito destes princípios é regularmente verificado, nomeadamente através das investigações conduzidas pelas equipas do controlo periódico (Inspeção-geral).

ORGANISATION DU CONTRÔLE INTERNE

O controlo interno do BNP Paribas é constituído pelo controlo permanente e pelo controlo periódico, distintos e independentes um do outro, mas todavia complementares:

- o controlo permanente é o dispositivo de conjunto que implementa de forma contínua as ações de controlo dos riscos e de acompanhamento da realização das ações estratégicas. Este é assegurado em primeiro lugar pelos operacionais, incluindo a hierarquia, e em segundo lugar por funções independentes de controlo permanente integradas nas entidades operacionais ou independentes destas;

- o controlo periódico é o dispositivo de conjunto através do qual é assegurada a verificação «ex post» do bom funcionamento da empresa, por meio de inquéritos, conduzidos pela Inspeção-geral que exerce as suas funções de maneira independente.



(1) As linhas de atividade « Retail » são assimiladas a polos.

PRINCIPAIS ATORES DO CONTROLO INTERNO

- A Direção Geral, sob o controlo do Conselho de administração, é responsável pelo dispositivo de conjunto de controlo interno do Grupo. Com vista a reforçar a sua supervisão do controlo interno do Grupo, implementou em 2014 dois novos comités ao nível do Grupo nos quais participa diretamente: o Comité Grupo de controlo interno e o Comité Grupo de supervisão e de controlo.
- Os operacionais, qualquer que seja a sua situação (front/middle/ back-office, função suporte...), e em particular os que têm responsabilidades hierárquicas, são os primeiros responsáveis pelo controlo dos seus riscos e os primeiros atores do controlo permanente. Estes exercem controlos ditos de primeiro nível: controlos sobre as operações que tratam e das quais são responsáveis, controlos sobre operações ou transações tratadas por outros operacionais ou ainda os controlos hierárquicos.
- As funções independentes de controlo permanente. Estas funções exercem controlos ditos de segundo nível:
 - a Conformidade contribui para o controlo permanente do respeito das disposições legislativas e regulamentares das normas profissionais e deontológicas, assim como das orientações do Conselho de administração e das instruções da Direção geral. Esta era nomeadamente assegurada até 2014 por uma tutela partilhada com os responsáveis operacionais sobre os responsáveis das equipas encarregadas da Conformidade nos polos e as funções de suporte. O dispositivo será reforçado pela integração hierárquica da função sob a única autoridade do seu responsável. Esta nova organização será implementada durante o primeiro semestre de 2015. O responsável da Conformidade, membro da Comissão Executiva do Grupo, reporta ao Diretor Geral e representa o Banco junto da Autoridade de Controlo Prudencial no quadro do controlo permanente. A Conformidade assegura também, no âmbito de equipas dedicadas, a supervisão dos dispositivos, por um lado de controlo permanente, por outro lado, por delegação do responsável da função Riscos, de avaliação e de vigilância do risco operacional, das áreas de atividades (polos de atividades e áreas de intervenção) assim como das funções tanto de suporte como de controlo;
 - a função Riscos contribui, em particular, para ter um «segundo olhar» sobre as transações e novas atividades, para que os riscos de crédito e de mercado tomados pelo BNP Paribas estejam em conformidade e sejam compatíveis com as suas políticas e os seus objetivos de rentabilidade. As missões da função na sua dimensão «Group Risk Management» são exercidas de forma independente dos polos e funções de suporte, o que contribui para a objetividade do seu controlo permanente. O seu responsável, membro da Comissão Executiva, reporta diretamente ao Diretor Gera;
 - a função Finanças assegura a produção de demonstrações contabilísticas e de gestão de qualidade, a supervisão dos sistemas de informação contabilística do Grupo e a conformidade da estrutura financeira do Grupo. O seu responsável reporta diretamente ao Diretor Geral ;
 - outras funções são atores importantes do controlo permanente nas suas áreas de responsabilidades específicas: Assuntos Jurídicos, Assuntos Fiscais, Tecnologias e Processos, Recursos Humanos.
 - O Controlo periódico (dito de 3º nível) é exercido de forma independente pela Inspeção-geral para o conjunto das entidades do Grupo. Esta reúne:

- os inspetores baseados a nível central e que têm por vocação intervir em todo o Grupo;
- os auditores repartidos em plataformas geográficas ou áreas de intervenção (chamadas « hubs »);
- O Inspetor geral, responsável pelo controlo periódico, está hierarquicamente ligado ao Diretor geral.
- O Conselho de administração exerce missões em matéria de controlo interno. Em particular, o Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade (CCIRC), Comité especializado do Conselho de administração (ver acima 4.b) :
 - analisa os relatórios sobre o controlo interno e sobre a avaliação e a vigilância dos riscos, os relatórios de atividade da Inspeção-geral, as correspondências com os principais reguladores;
 - examina as grandes orientações da política de riscos;
 - presta contas ao Conselho de administração.

No quadro da implementação das disposições da diretiva europeia CRD 4 relativas à governação, as missões do Conselho de administração serão reforçadas. O Conselho de administração, nomeadamente sob recomendação do CCIRC, deverá aprovar as estratégias e políticas que regem a tomada, a gestão, o acompanhamento e a redução dos riscos e examinará o dispositivo de governação.

Os responsáveis das funções Conformidade, Riscos e Inspeção-geral reportam o exercício das suas missões ao Diretor Geral e quando este ou o Conselho de administração o considerarem necessário, a este último. Reportam também regularmente ao Comité competente do Conselho de administração (em regra geral o Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade). Podem ser ouvidos por estes a seu pedido.

Os responsáveis das funções Riscos e Conformidade, assim como o responsável do controlo periódico podem dirigir-se diretamente ao Conselho se considerarem que um acontecimento podendo ter um impacto significativo deve ser submetido ao Conselho; não podem ser demitidas das suas funções sem o consentimento do Conselho.

COORDENAÇÃO DO CONTROLO INTERNO

Esta é doravante assegurada pelo Comité Grupo de Supervisão e de Controlo, e constitui uma das suas missões. Este Comité, em funções desde outubro de 2014 com caráter bimensal, é presidido pelo Diretor Geral. Os restantes membros são nomeadamente os Diretores Gerais delegados e os responsáveis das funções Conformidade, Inspeção Geral, Jurídico e Riscos. Tem por missão definir regras de princípio e políticas, contribuir para a organização das funções de controlo e para a sua coerência entre elas e assegurar a sua coerência de conjunto relativamente às entidades operacionais do Grupo.

PROCEDIMENTOS

Os procedimentos são um dos elementos chave do dispositivo de controlo permanente ao lado da identificação e da avaliação dos riscos, dos controlos, do reporting e da pilotagem do dispositivo de controlo.

O referencial de instruções formaliza e dá a conhecer ao conjunto do Grupo as organizações e os procedimentos a aplicar assim como os controlos a exercer. Estes procedimentos constituem o referencial interno de base do controlo interno. A função Conformidade, a nível central e no âmbito da supervisão do dispositivo de controlo permanente, assegura um acompanhamento regular da exaustividade dos referenciais de procedimentos. O esforço de racionalização da arquitetura do dispositivo dos procedimentos prossegue, nomeadamente nas

áreas das normas aplicáveis, da sua planificação e da sua difusão, da sua acessibilidade e das ferramentas de pesquisa e de armazenagem, tanto a nível dos procedimentos transversais como dos procedimentos das entidades operacionais (procedimentos de nível 3). O referencial de procedimentos transversais do Grupo (níveis 1 e 2) é objeto de atualizações regulares para as quais todos os polos e funções contribuem ativamente. Em termos de organização do controlo, os inquéritos sobre o estado do dispositivo são integrados no relatório semestral do controlo permanente.

Entre os procedimentos transversais do Grupo, aplicáveis a todas as entidades, revestem uma importância relevante em matéria de controlo dos riscos:

- os procedimentos de enquadramento do processo de validação das transações excecionais, dos produtos novos e das atividades novas;
- o procedimento de aprovação das operações de crédito e de mercado correntes.

Estes processos assentam essencialmente nos Comitês (Comitês de transações excecionais e atividades novas e produtos novos, Comitês de crédito, etc.) reunindo principalmente, por um lado, os operacionais, por outro lado, as funções de controlo permanente (Riscos e Conformidade, mas também Finanças, Jurídico e outras funções visadas) que exercem um «duplo olhar» sobre as operações. Em caso de conflito, este está submetido a um nível superior da organização. No topo deste processo encontram-se Comitês (Comitês de crédito, de riscos de mercados, de política de riscos) nos quais participam os membros da Direção Geral. Além disso, desde finais de 2008, um Comité dos riscos mensal, composto por todos os membros da Direção Geral e nomeadamente, pelos responsáveis das funções Riscos (GRM) e Finanças, foi criado para assegurar um acompanhamento mais frequente sobre a evolução dos riscos do Grupo.

FATOS MARCANTES DO ANO DE 2014

Conformidade do Grupo

A organização da Conformidade foi alvo de alterações importantes em 2014. No Segundo semestre decidiu-se reorganizar a Conformidade numa função integrada e reforçar os seus meios.

Nos Estados Unidos, uma equipa « Segurança financeira » destinada a reforçar o dispositivo de conformidade com os embargos e as sanções do conjunto do Grupo, e as equipas de Nova Iorque e de Paris viram-se atribuir uma responsabilidade de controlo permanente sobre os assuntos « Segurança financeira ». Os efetivos da função Conformidade do Grupo aumentaram substancialmente para atingir 2 051 equivalentes a tempo inteiro (ETI), ou seja uma progressão de 24,3 % em relação a 2013 (exceto efetivos dedicados à Supervisão do controlo permanente/ risco operacional). A função Conformidade assegura a supervisão da implementação do « plano de remediação » Solicitada pelas autoridades americanas que representa a tradução dos compromissos assumidos pelo BNP Paribas no quadro do controlo das atividades realizadas em dólares dos EU. Estão em curso vários outros projetos para melhor adaptar esta organização aos numerosos desafios (novas exigências regulamentares, novas transações complexas, etc.) a que a Conformidade deve fazer frete, em particular nos domínios da segurança financeira (luta contra o branqueamento, a corrupção e o financiamento do terrorismo, sanções financeiras internacionais) e da integridade dos mercados, e reforçar o dispositivo de proteção do interesse dos clientes.

A atividade da função Conformidade traduziu-se em 2014 nomeadamente nas seguintes ações :

- o dispositivo normativo foi enriquecido com vários textos importantes que fixam as regras e normas do Grupo, nomeadamente:
 - no domínio da segurança financeira, o reforço das regras de conhecimento dos clientes (« Know Your Customer » ou KYC) e outras contrapartes e parceiros do Grupo, e a implementação, que prosseguirá em 2015 e em ligação com as Autoridades, do dispositivo destinado a assegurar o respeito das sanções financeiras internacionais, em particular americanas. Neste mesmo domínio, as numerosas políticas e procedimentos ligados ao respeito das novas sanções internacionais ou à evolução das mesmas; no plano mais geral, o conjunto das políticas e procedimentos da Conformidade relativos às sanções internacionais foi objeto de uma revisão e, se necessário, de uma atualização,
 - a atualização do procedimento de alerta ético,
 - a difusão de planos de controlo permanente genéricos no domínio da proteção dos dados pessoais, que são cada vez mais críticos devido à crescente digitalização da economia, e no domínio da proteção do interesse dos clientes,
 - a política de gestão das remunerações, quando podem ser fonte de conflitos de potenciais interesses.

Em matéria de formação, foi empreendida uma ação de grande envergadura no conjunto do Grupo, através da utilização de vários canais (formação on-line, obrigatória para os colaboradores expostos aos riscos neste domínio, difusão de um guia, etc.) com vista a sensibilizar todos os colaboradores visados para a importância e as principais características das sanções financeiras internacionais.

Em 2015 prosseguir-se-á a finalização de vários projetos :

- a implementação de uma organização totalmente revista da função Conformidade que será, paralelamente, dotada de mais meios humanos e técnicos ;
- a implementação de novos dispositivos de segurança financeira, no conjunto do Grupo, no domínio das sanções financeiras internacionais.

Controlo operacional permanente

O dispositivo de controlo permanente e de gestão dos riscos operacionais do Grupo BNP Paribas organiza-se em torno de dois eixos: uma forte responsabilização dos operacionais na gestão dos riscos e um controlo de segundo nível sobre esta gestão por funções independentes. Várias ações significativas merecem ser assinaladas:

- as diferentes áreas de intervenção e funções do Grupo enriqueceram e/ou atualizaram as bibliotecas genéricas de processos, de riscos e de controlos que devem ser partilhados pelos diferentes atores do controlo permanente para se obter uma maior homogeneidade do dispositivo entre as diversas entidades do Grupo ;
- o dispositivo de governação foi adaptado às evoluções decididas pela Direção geral, em particular, no quadro das responsabilidades dos Diretores de Território;
- vários reportings de apoio à informação do management foram normalizados e equipados ao nível do Grupo e das entidades ;
- os trabalhos que visam uma melhor análise dos perfis de risco das entidades desenvolveram-se.

Controlo periódico

A Inspeção Geral terminou o desenvolvimento da sua nova ferramenta UNIK no conjunto das suas plataformas geográficas. Os esforços serão prosseguidos em 2015 em ligação com a função central ITP e o editor de softwares escolhido para melhorar as suas funcionalidades e a sua extensão para novos módulos.

Um controlo específico da conformidade da análise da nova metodologias de auditoria foi prosseguido pelo Comité de reeleitura instaurado em 2013 para acompanhar a correta apropriação desta por todos os hubs.

O novo referencial sobre a conduta de missão publicado em 2013 foi objeto de várias emendas resultantes da sua aplicação concreta; em outubro, foi publicado um Referencial relativo à elaboração e um plano de auditoria.

Sempre com o objetivo de melhorar constantemente a qualidade dos trabalhos do controlo periódico, o programa « Quality Assurance Review »(QAR), que permitiu, desde o seu lançamento em novembro de 2006, a revisão das práticas da integralidade das equipas de auditoria relativamente às normas profissionais e do quadro de referência definido pela função, integrou seis novas missões em 2014.

Os investimentos em matéria de formação prosseguiram, com 11 500 dias dedicados para o conjunto da função. Este ano, foi dada uma atenção particular à Segurança Financeira e à utilização da ferramenta UNIK.

No que respeita às certificações relativas à auditoria, 199 colaboradores estão certificados em finais de outubro de 2014, ou seja um rácio certificados / efetivo total de 20,9 %, em ligeira progressão relativamente a 2013.

EFETIVOS DO CONTROLO INTERNO

Em finais de 2014, as diferentes funções do controlo interno apoiam-se nos seguintes efetivos (em ETI = Equivalentes Tempo Inteiro) :

	2008	2009 (sem Fortis)	2009 (com Fortis)	2010	2011	2012	2013	2014	Varição 2014/2013
Conformidade (sem controlo permanente/2OPC)	864	904	1 125	1 369	1 567	1 577	1 650	2 051 ⁽¹⁾	+ 24,3 %
Supervisão do controlo permanente/ Risco Operacional (2OPC)	562	637	760	315 ⁽²⁾	381	361	331	371	+ 12,1 %
Group Risk Management	954	950	2 940 ⁽³⁾	1 801	1 971	1 965	1 920	2 080	+ 8,3 %
Controlo periódico	828	824	1 016	1 014 ⁽⁴⁾	1 107	1 030	962	965	+ 0,3 %
TOTAL	3 208	3 315	5 841	4 499	5 026	4 933	4 807	5 471	+ 13,8 %

(1) Efetivos estimados no fim do período.

(2) Após reclassificação dos efetivos (ver explicações abaixo).

(3) Antes da reclassificação dos efetivos Fortis.

(4) Incluindo os efetivos « TEB » (Turk Ekonomi Bankasi).

Controlo permanente de segundo nível

Com 2 051 ETP estimados no fim do exercício 2014, os efetivos da Conformidade (exceto controlo permanente 2OPC) progrediram 24,3 % relativamente ao realizado em 2013. O rácio efetivos fileira conformidade (sem 2OPC) / efetivos Grupo é de 1,09 % com base na estimativa em finais de 2014 dos efetivos Grupo geridos, contra 0,89 % com base no realizado em 2013.

O reposicionamento da função de supervisão do controlo permanente e do risco operacional decidido em 2010 conduziu à reatribuição às entidades operacionais de uma parte dos efetivos (400 ETI) anteriormente contados sob o termo de Controlo Operacional Permanente. Apenas são recuperados a partir de 2010 efetivos que podem claramente ser afetados a funções de controlo de segundo nível/segunda linha de defesa. Os dados de 2010 e dos anos anteriores não podem ser comparados. Em 2014, o perímetro de colaboradores afetos ao segundo nível foi revisto na área de intervenção Investment Partners e a entidade operacional International Retail Banking.

Os efetivos da função Riscos permaneceram estáveis, a diferença entre 2013 e 2014 explica-se por uma mudança de perímetro (transferências de colaboradores belgas do « business » para a função Riscos, por exemplo, « credit analysts » do BNP Paribas Fortis).

Controlo periódico

O efetivo da Inspeção geral ascende a 965 ETI em 31 de dezembro de 2014, dos quais 904 ETI dedicados à cobertura da auditoria (exceto equipas de apoio da função), contra 962 ETI (902 ETI exceto equipas de apoio da função) em 31 de dezembro de 2013..

PROCEDIMENTOS DE CONTROLO INTERNO RELATIVOS À ELABORAÇÃO E AO TRATAMENTO DA INFORMAÇÃO CONTABILÍSTICA E FINANCEIRA

PAPÉIS E RESPONSABILIDADES NA ELABORAÇÃO E NO TRATAMENTO DA INFORMAÇÃO CONTABILÍSTICA E FINANCEIRA

Sob a autoridade do Diretor Geral, a responsabilidade da elaboração e do tratamento da informação contabilística e financeira é assegurada pela função Finanças cujas missões são definidas por uma Carta específica. Estas consistem em particular em:

- definir as políticas e as normas contabilísticas assim como os princípios e normas de gestão;
- assegurar o estabelecimento das informações contabilísticas e o seu reporting regulamentar;
- assegurar o estabelecimento das informações que contribuem para os rácios de solvabilidade e de liquidez assim como a sua determinação e os seus reportings regulamentares;
- assegurar a elaboração das informações de gestão (realizadas e previstas) e fornecer o apoio necessário à pilotagem económica;
- dominar os riscos ligados à informação financeira (resultado, balanço, solvabilidade, liquidez) definindo e implementando um dispositivo de controlo operacional permanente;
- assegurar a comunicação financeira do Grupo, zelando pela sua qualidade e a sua boa percepção pelos mercados;
- assegurar a arquitetura, concepção e desenvolvimento dos sistemas de informação financeira (resultado, balanço, solvabilidade, liquidez);
- assegurar a organização assim como o tratamento operacional das atividades associadas à função Finança;
- exercer um dever de alerta em relação à Direção geral. O conjunto destas missões, que se exercem diretamente ou em relação com outras funções, requiere dos diferentes intervenientes um domínio das suas áreas que se exprime na compreensão e no controlo dos elementos produzidos assim como no respeito das normas e dos prazos fixados. A implementação da governança de conjunto do dispositivo assenta em três princípios de base: a descentralização da função, a separação das fileiras contabilística e de gestão e a inscrição das responsabilidades da função dentro dos eixos operacionais (por Polo- Entidade Operacional (EO) e as suas áreas de intervenção) ou geográficos (por entidade jurídica). Na prática, a responsabilidade da função Finança é exercida da seguinte forma:
- a produção das informações contabilísticas e financeiras e os controlos visando assegurar a sua fiabilidade são assegurados pela função Finanças ao nível de cada entidade. A Direção Financeira da entidade transmite as informações produzidas ao Polo-EO/área de intervenção ao qual está operacionalmente ligada;
- os Polos-EO/áreas de intervenção levam a cabo por sua vez uma análise económica e um controlo dos dados produzidos pelas entidades e contribuem para a sua qualidade procedendo nomeadamente, ao seu nível, às reconciliações adequadas entre os dados contabilísticos e os dados de gestão;
- ao nível central, o Grupo Finanças prepara instruções de reporting difundidas ao conjunto dos Polos-EO/áreas de intervenção e das entidades consolidadas, favorecendo assim a homogeneização dos dados e a sua conformidade com as regras do Grupo. Recolhe o conjunto das informações contabilísticas e de gestão produzidas pelas entidades após a sua validação pelos Polos- EO e assegura a junção e consolidação destes dados para permitir a sua utilização, tanto pela Direção geral como no âmbito da comunicação com terceiros.

PRODUÇÃO DOS DADOS CONTABILÍSTICOS E FINANCEIROS

Dispositivo normativo

As contas locais de cada entidade são estabelecidas de acordo com as normas contabilísticas que prevalecem no país onde a entidade exerce as suas atividades enquanto que, as contas consolidadas são estabelecidas segundo as normas contabilísticas internacionais (International Financial Reporting Standards – IFRS) tais como adotadas pela União Europeia.

No seio do Grupo Finanças, o departamento «Políticas e normas contabilísticas do Grupo» define, segundo o referencial IFRS, os princípios contabilísticos aplicáveis ao conjunto do Grupo. Este assegura a vigilância regulamentar e decreta em consequência os novos princípios com o nível de interpretação necessário. Um manual dos princípios contabilísticos IFRS está à disposição dos polos /EO – Áreas de intervenção e entidades sobre as ferramentas internas de comunicação em rede («intranet») do BNP Paribas. Este é regularmente atualizado em função das evoluções normativas.

Além disso, o departamento «Políticas e normas contabilísticas do Grupo » responde aos pedidos de estudos contabilísticos específicos solicitados pelos polos/EO – Áreas de intervenção ou entidades, nomeadamente aquando da conceção ou do registo contabilístico de um novo produto financeiro ou de uma nova operação.

Por fim, um departamento no seio do Grupo Finanças também se dedica à elaboração das políticas e normas de gestão. Trabalha a partir de necessidades identificadas pelo setor de gestão. Estes princípios e normas estão igualmente acessíveis através das ferramentas internas de comunicação.

O dispositivo normativo ligado à solvabilidade é da responsabilidade do Grupo Risk Management (GRM), o que está ligado à liquidez ao ALM – Tesouraria.

Dispositivo de elaboração dos dados

O dispositivo de elaboração dos dados organiza-se em torno de dois setores distintos:

- o setor da contabilidade: está mais especificamente encarregado da produção da contabilidade financeira e analítica das entidades assim como do estabelecimento das Demonstrações financeiras consolidadas do Grupo, no respeito pelas políticas e pelas normas contabilísticas. Produz igualmente informações conexas que concorrem para a solvabilidade e a qualidade assegurando-se, a todos os níveis, da sua reconciliação com a contabilidade; O setor confirma a fiabilidade das informações produzidas de acordo com os procedimentos de certificação interna (descritos abaixo);
- o setor da gestão: elabora as informações de gestão (organizadas por polos/EO – Áreas de intervenção, apoiando-se nomeadamente para a sua construção em dados por entidade) participando na pilotagem económica das atividades, no respeito pelos princípios e pelas normas estabelecidos. Assegura-se, a todos os níveis, da concordância dos dados de gestão com os dados contabilísticos. A elaboração dos rácios de solvabilidade e de liquidez assim como a sua expressão analítica é da competência deste setor.

O Grupo Finanças concebe, desenvolve e administra as ferramentas de reporting dos dois setores, destinados a fornecer uma informação para o conjunto do Grupo, tendo em consideração os seus objetivos e a sua necessária complementaridade. Em particular, o Finance Group promove a implantação de sistemas contabilísticos padrão no seio das entidades do Grupo, concebidos ao seu nível e sendo objeto de um desenvolvimento progressivo. Esta abordagem favorece a partilha de informações e facilita a implementação de projetos transversais num contexto de desenvolvimento das plataformas mutualizadas de tratamento se síntese contabilísticos no Grupo.

No que respeita à elaboração dos dados relativos à liquidez, o Grupo optou por um princípio de integração dos dados de pilotagem interna e dados necessários aos reportings regulamentares, que se articula em torno do seguinte dispositivo:

- uma governança que implica a Finança, a ALM Tesouraria e os Riscos, tanto ao nível dos Polos-EO/áreas de intervenção e entidades;
- políticas e metodologias aplicáveis de acordo com a regulamentação;
- ferramentas e processos perenes ao nível do Grupo, dos Polos-EO / áreas de intervenção e das entidades ;
- uma ferramenta Grupo dedicada que assegura a recolha de dados e a produção dos reportings internos e regulamentares.

Este dispositivo assegura a produção dos regulamentares LCR e NSFR.

CONTROLO PERMANENTE DA INFORMAÇÃO CONTABILÍSTICA E FINANCEIRA

Controlo interno no seio da função Finança

Com vista a assegurar o acompanhamento do controlo do risco relacionado com a informação contabilística e financeira de maneira centralizada, o Grupo Finanças dispõe de um departamento «Grupo Controlo & Certificação» que assegura as principais missões seguintes:

- definir a política do Grupo em matéria de dispositivo de controlo interno contabilístico. Este dispositivo prevê a aplicação pelas entidades contabilísticas dos princípios

organizando o ambiente de controlo interno contabilístico e de controlos chave destinados a garantir a fiabilidade das informações que constam do documento de consolidação. A este propósito, o Grupo emitiu normas de controlo interno contabilístico destinadas às entidades consolidadas assim como um plano de controlos contabilísticos padrão recenseando os principais controlos a implementar para cobrir o risco contabilístico;

- certificar-se do correto funcionamento da envolvente de controlo interno da informação contabilística e financeira no seio do Grupo, nomeadamente pelo procedimento de certificação interna descrita abaixo; reportar trimestralmente à Direção Geral e à Comissão revisora de contas do Conselho de administração a qualidade das demonstrações financeiras do Grupo ;
- zelar, conjuntamente com o GRM, pelo bom funcionamento do dispositivo de recolha e tratamento dos reportings de risco de crédito consolidados, nomeadamente através de um dispositivo de certificação específico e de indicadores de qualidade;
- certificar-se da implementação das recomendações dos Revisores oficiais de contas pelas entidades, e das recomendações da Inspeção Geral relativas ao risco contabilístico, com o apoio dos polos/EO – Áreas de intervenção. Este acompanhamento é facilitado pela utilização de ferramentas dedicadas que permitem a cada entidade acompanhar as recomendações que lhe são dirigidas e indicar regularmente o estado de adiantamento dos diferentes planos de ação. O acompanhamento centralizado destas recomendações permite ao Grupo Finanças conhecer os pontos de melhoria do dispositivo de controlo interno contabilístico no seio das entidades consolidadas, identificar, se tal for o caso, os procedimentos e instruções de nível Grupo.

Para o setor da contabilidade, estas missões prosseguem no seio dos departamentos Finanças dos polos/EO por equipas de controlo centrais que fazem uma supervisão próxima das entidades e implementam, se necessário, procedimentos de controlo contabilístico adaptados às especificidades do seu perímetro.

Por fim, no seio dos departamentos Finanças das entidades, a declinação dos princípios de controlo interno contabilístico do grupo leva à implementação, em função do tamanho das entidades, de correspondentes ou de equipas de controlo contabilístico dedicados. Assim, as abordagens de mutualização dos trabalhos de síntese contabilística no seio de plataformas regionais no seio do Grupo, que garantem uma melhor harmonização dos processos de reporting e de controlo e aumento da sua eficácia no perímetro das entidades em causa, permitem igualmente dispor de equipas de controlo contabilístico de tamanho e de perícia adaptados. As principais missões destas equipas locais são as seguintes:

- assegurar a ligação entre Finanças e os back-offices que alimentam a contabilidade, nomeadamente verificando que estes últimos dispõem das informações necessárias para a realização dos trabalhos contabilísticos (formação para as ferramentas contabilísticas disponibilizadas ; conhecimento dos esquemas contabilísticos...);
- implementar os controlos contabilísticos de segundo nível no conjunto das entidades dependentes do seu perímetro. No âmbito de uma contabilidade descentralizada, estes controlos completam aqueles realizados no primeiro nível pelos back-offices, e apoiam-se nomeadamente em ferramentas de controlo contabilístico que permitem, por exemplo, identificar para cada conta, o serviço responsável pela sua justificação e o seu controlo, comparar os saldos registados no sistema contabilístico com os saldos indicados nos sistemas de operações de cada atividade e identificar, justificar e acompanhar o apuramento dos pendentes nas contas de fluxo

- animar o processo da «certificação elementar» (descrito abaixo) pelo qual os diferentes departamentos de uma entidade reportam a realização dos seus controlos;
- assegurar-se que o dispositivo de controlo interno contabilístico permite ao departamento Finanças da entidade de ter uma visibilidade adequada sobre o processo de elaboração das sínteses contabilísticas, e nomeadamente sobre o conjunto dos elementos necessários ao processo de certificação para com o Grupo (descrito abaixo). A formalização dos trabalhos através de ferramentas de cartografia dos processos e dos riscos associados e de documentação dos controlos, assim como a coordenação com os outros sectores de controlo (conformidade, riscos) para a qualidade dos dados a montante concorre para este objetivo.

Dispositivo de certificação Interno

Ao nível do Grupo

O Grupo Finanças anima, mediante a ferramenta FACT (Finance Accounting Control Tool), um processo de certificação interna dos dados produzidos trimestralmente para o conjunto de prestação de contas consolidadas para cada entidade, assim como os trabalhos de validação realizados no seio dos departamentos Finanças dos Polos-EO/áreas de intervenção e do processo de consolidação do qual o departamento « Reportings Group » do Grupo Finanças é responsável.

O responsável Finanças de cada entidade visada certifica ao Grupo Finanças:

- que os dados transmitidos se encontram estabelecidos em conformidade com as normas e padrões do Grupo;
- que o bom funcionamento do sistema de controlo interno contabilístico permite garantir a sua qualidade e fiabilidade.

O principal certificado fornecido pelas entidades consolidadas por integração global ou proporcional apresenta o conjunto dos principais controlos definidos no plano dos controlos contabilísticos do Grupo, e leva à determinação de uma notação para cada entidade. As entidades consolidadas pelo método de equivalência, preenchem um certificado adaptado. Por fim, as entidades não consolidadas são objeto de um procedimento de certificação anual segundo modalidades simplificadas.

Este processo de certificação interna participa no dispositivo de vigilância global do controlo interno no seio do Grupo e permite ao Grupo Finanças, enquanto responsável pelo estabelecimento e pela qualidade das contas consolidadas do Grupo, ter conhecimento das incidências de eventuais disfuncionamentos nas contas e acompanhar a implementação pelas entidades, das medidas corretivas apropriadas. É apresentado um balanço deste procedimento à Direção geral e à Comissão revisora de contas do Conselho de administração aquando de cada fecho trimestral das contas consolidadas do Grupo.

Este dispositivo de certificação está igualmente implementado em ligação com o GRM para as informações dos reportings regulamentares relativos ao risco de crédito e ao rácio de solvabilidade. Assim, os diferentes contribuintes confirmam o respeito das normas e procedimentos e a qualidade dos dados utilizados, dando conta dos controlos realizados nas diferentes etapas da produção dos reportings, e nomeadamente da reconciliação dos dados contabilísticos e dos dados risco de crédito.

Com base nos mesmos princípios, foi desenvolvido um dispositivo de certificação em 2014 para os dados relativos à liquidez. Neste âmbito, os diferentes contribuidores dão conta da conformidade com as normas assim como dos resultados dos controlos chave para a qualidade do reporting.

Ao nível das entidades

Com vista a assegurar uma visão de conjunto do processo de elaboração da informação contabilística ao nível do departamento Finanças da entidade, o Grupo Controlo & Certificação preconiza a implementação de um procedimento de «certificação elementar» (ou «sub-certificação») dos dados contabilísticos desde que uma organização descentralizada do tratamento das operações e da elaboração dos dados contabilísticos e financeiros o torna necessário.

Trata-se de um processo pelo qual os fornecedores de informação implicados na confeção dos dados contabilísticos e financeiros (por exemplo: middle-office/back-office, Recursos humanos, Contabilidade fornecedores ...) certificam formalmente o bom funcionamento dos controlos fundamentais visando assegurar a fiabilidade dos dados contabilísticos e financeiros sob a sua responsabilidade. Os certificados elementares são transmitidos ao departamento Finanças local que os analisa, em ligação com os controlos contabilísticos que realiza diretamente, estabelece uma síntese dos mesmos com o objetivo de contribuir para a certificação principal e assegura um acompanhamento em ligação com os outros intervenientes.

A ferramenta FACT permite igualmente automatizar esta sub-certificação pela disponibilização de um ambiente específico às entidades, permitindo-lhes gerir diretamente o processo implementado ao seu nível.

Controlo das valorizações dos instrumentos financeiros e da utilização da valorização na determinação dos resultados das atividades de mercado e nos reportings contabilísticos

O Grupo Finanças, responsável pelo estabelecimento e a qualidade das informações contabilísticas e de gestão do Grupo, delega a produção e o controlo do valor de mercado ou de modelo dos instrumentos financeiros aos diferentes atores da cadeia que constituem assim um setor de valorização dos instrumentos financeiros único e integrado. Os processos cobertos incluem nomeadamente:

- o controlo da adequação do dispositivo de valorização no âmbito do processo de aprovação de novas transações ou atividades;
- o controlo do registo correto das transações nos sistemas e da adequação da sua representação com as metodologias de valorização;
- o dispositivo de desenvolvimento e de aprovação independente dos métodos de valorização;
- a determinação dos parâmetros de mercado e o processo de verificação independente desses parâmetros;
- a determinação dos ajustamentos de valor para os riscos de mercado, de liquidez e de contraparte;
- a classificação dos instrumentos no seio da hierarquia de justo valor, a determinação dos ajustamentos de day one profit, a estimativa da sensibilidade das valorizações de nível 3 às hipóteses de valorização.

Através de processos e de ferramentas adaptados, este setor tem por objetivo garantir a justeza e a fiabilidade da produção da valorização dos instrumentos financeiros assim como a qualidade e exaustividade do dispositivo de controlo. Permite assim a disponibilização de uma informação adequada às diferentes instâncias de decisão, bem como a utilização desses elementos nos processos operacionais de preparação dos resultados contabilísticos e de gestão, e permite assegurar a transparência dos anexos dedicados ao justo valor.

O controlo do setor de valorização, que implica o conjunto dos atores, encontra-se sob a supervisão da função Finanças, com uma governança dedicada. Este dispositivo de controlo apoia-se num conjunto de princípios de organização definidos na Carta de controlo interno do Grupo e declina-se a cada nível da organização, ou seja ao nível do Grupo, ao nível do polo CIB e das principais entidades que contabilizam operações de mercado.

Para se assegurar do seu correto funcionamento, a função Finança apoia-se em equipas dedicadas (« CIB Methodology & Financial Control Capital Markets » - CIB MFC-CM), que exercem a supervisão do conjunto do dispositivo. Para este fim, define os reportings a produzir pelos diferentes atores que incluem simultaneamente elementos quantitativos e qualitativos permitindo dar conta da evolução das assim como dos resultados e da qualidade dos controlos realizados a montante.

Comités mensais reunindo o conjunto dos atores são implementados com vista a examinar o conjunto das problemáticas ligadas ao processo de valorização e de representação das operações nos sistemas contabilísticos. Por fim, no âmbito dos fechos das contas trimestrais, o CIB MFC-CM reporta a um Comité de arbitragem e de decisões (« PFC - Product and Financial Control Committee »), presidido pelo Diretor Financeiro do Grupo, da sua ação sobre a eficácia dos controlos e da fiabilidade do processo de valorização e de determinação dos resultados. Este Comité trimestral reúne o Grupo Finanças, CIB Finance e GRM. Comités intermédios (« Intermediary PFC ») completam este dispositivo e têm por objetivo definir as prioridades dos projetos, acompanhar a sua implementação e examinar de maneira aprofundada certos elementos técnicos.

Evoluções do dispositivo

O dispositivo de controlo é objeto de uma adaptação permanente, os procedimentos descritos inscrevem-se num quadro evolutivo visando garantir um nível de controlo adequado no seio do Grupo.

Nomeadamente, em ligação com os Polos-EO/áreas de intervenção, são implementadas ações sistemáticas de controlo de qualidade do processo de certificação contabilística, nomeadamente com a recolha de indicadores quantificados para certos controlos, revisões transversais específicas sobre alguns controlos importantes, tais como por exemplo, a aproximação das contas bancárias ou a justificação de contas de passagem e de suspenso assim como ações pontuais em ligação com os Polos -EO sobre pontos de melhoria específicos aos diferentes perímetros. Estas ações são completadas por apresentações por ocasião dos diferentes comités do setor Finança, de visitas in loco e das formações, assim como através da divulgação de procedimentos do Grupo contribuindo para precisar certos controlos importantes, e finalmente por instruções pormenorizadas com vista a assegurar modalidades de resposta homogéneas e uma documentação adequada deste processo. Estes procedimentos do Grupo são completados, se necessário, ao nível dos Polos-EO para cobrir as suas problemáticas específicas.

De igual modo, relativamente aos dados que contribuem para o rácio de solvabilidade, o dispositivo de certificação é objeto de adaptações para acompanhar evoluções dos processos e da organização (relativamente por exemplo à normalização das metodologias de aproximação dos dados contabilísticos e dos dados relativos ao risco de crédito) e de capitalizar sobre os indicadores e controlos implementados nos diferentes setores, em ligação com o programa de melhoria do reporting e da qualidade dos a seguir mencionados.

Além disso, no quadro do programa iniciado para o reporting liquidez, foram levadas a cabo ações específicas em 2014 com os diferentes contribuidores para se assegurar:

- da consideração das evoluções normativas e metodológicas;
- da convergência dos prazos com o planeamento regulamentar aplicável no início do ano de 2015 ;
- da definição, da realização e de uma documentação adequada dos controlos mais importantes, cujos resultados são restituídos no quadro de uma certificação ad hoc.

Por fim, o Grupo iniciou a partir de 2013, um programa com vista a assegurar a conformidade com os princípios fixados pelo Comité de Basileia para fins de agregação dos dados sobre os riscos e a notificação dos riscos (« Principles for effective risk data aggregation and risk reporting »). Este programa tem por objetivo a renovação e a melhoria do reporting dos diferentes riscos (crédito, mercado, liquidez, operacional), e da qualidade e da integridade dos dados que concorrem para tal. Está organizado em torno de diferentes domínios e este ano permitiu nomeadamente identificar os dados críticos para os quais um grau de qualidade elevado e permanente deve ser atingido.

CONTROLO PERIÓDICO – EQUIPA CENTRAL DE INSPEÇÃO CONTABILÍSTICA (ECIC)

A Inspeção-geral dispõe de uma equipa de inspetores (Equipa Central de Inspeção Contabilística – ECIC) especializados na auditoria contabilística e financeira, respondendo assim à vontade da Inspeção-geral de reforçar o dispositivo de auditoria em matéria contabilística, tanto do ponto de vista da tecnicidade das suas intervenções como do perímetro de cobertura do risco contabilístico.

O seu plano de ação é determinado nomeadamente graças às ferramentas de controlo contabilístico à distância de que dispõe o Grupo Finanças, assim como ao observatório dos riscos implementado pela Inspeção geral..

Os principais objetivos prosseguidos por esta equipa são os seguintes:

- constituir no seio da Inspeção geral um polo de especialidade contabilística e financeira para reforçar as competências da Inspeção geral durante as missões realizadas sobre estes temas;
- difundir no seio do Grupo as melhores práticas em matéria de auditoria interna contabilística e harmonizar a qualidade dos trabalhos de auditoria contabilística no Grupo;
- identificar e inspecionar as zonas de risco contabilístico à escala do Grupo.

RELAÇÕES COM OS REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

Todos os anos, no âmbito da sua missão legal, os Revisores oficiais de contas são chamados a emitir um relatório onde formulam uma opinião sobre a regularidade e a sinceridade das contas consolidadas do grupo BNP Paribas e das contas anuais das sociedades do Grupo.

Além disso, os Revisores oficiais de contas realizam trabalhos de exame limitado no âmbito do fecho semestral e das diligências

específicas aquando dos fechos trimestrais. Assim, no âmbito da sua missão legal:

- examinam qualquer evolução significativa das normas contabilísticas e apresentam à Comissão revisora de contas os seus pareceres sobre as escolhas contabilísticas significativas;
- apresentam à função Finanças das entidades/áreas de intervenção/polos e do Grupo, as suas conclusões e nomeadamente as suas observações e eventuais recomendações visando a melhoria de certos aspetos do dispositivo de controlo interno que contribui para a elaboração da informação financeira e contabilística e que estes examinaram no âmbito da sua auditoria

As escolhas contabilísticas significativas são alvo, tal como indicado acima no capítulo 2.2.1 «Governo da sociedade», de uma exposição à Comissão revisora de contas do Conselho de administração.

COMUNICAÇÃO FINANCEIRA (COMUNICADOS DE IMPRENSA, APRESENTAÇÕES TÊMÁTICAS...)

Os suportes de comunicação financeira publicados são elaborados pelo departamento «Relações Investidores e Informação Financeira» no seio do Grupo Finanças. Têm por objetivo apresentar aos acionistas individuais, investidores institucionais, analistas financeiros e agências de notação as diferentes atividades do Grupo, explicar os seus resultados e detalhar a sua estratégia de desenvolvimento, respeitando o princípio de apresentação de uma informação financeira em conformidade com aquela que é utilizada a nível interno.

A equipa propõe e define, sob o controlo da Direção Geral e do Diretor financeiro, o formato de comunicação das informações financeiras publicadas pelo grupo BNP Paribas. Com o apoio dos polos e das funções, esta concebe as apresentações dos resultados, dos projetos estratégicos e das apresentações temáticas e assegura a sua difusão junto da comunidade financeira.

Os Revisores oficiais de contas estão associados à fase de validação e de revisão dos comunicados relativos aos fechos das contas trimestrais, semestrais ou anuais, antes da sua apresentação à Comissão revisora de contas e ao Conselho de administração que os validam.

2.3 Relatório dos revisores oficiais de contas estabelecido em conformidade com o artigo L225-235 do Código comercial sobre o relatório do Presidente do Conselho de administração

Deloitte & Associés
185, avenue Charles de Gaulle
92524 Neuilly-sur-Seine Cedex

PricewaterhouseCoopers Audit
63, rue de Villiers
92208 Neuilly-sur-Seine Cedex

Mazars
61, rue Henri Regnault
92400 Courbevoie

Exercício fechado a 31 de dezembro de 2014

Aos Acionistas
BNP Paribas SA
16, boulevard des Italiens
75009 Paris

Exmas. Senhoras, Exmos. Senhores

Na nossa qualidade de Revisores oficiais de contas do BNP Paribas, e nos termos do disposto no artigo L225-235 do Código comercial, vimos apresentar o nosso relatório sobre o relatório estabelecido pelo Presidente da vossa sociedade em conformidade com as disposições do artigo L225-37 do Código comercial relativo ao exercício fechado em 31 de Dezembro de 2014.

Cabe ao Presidente estabelecer e submeter à aprovação do Conselho de administração um relatório expondo os procedimentos de controlo interno e de gestão dos riscos implementados no seio da sociedade e fornecendo as demais informações exigidas pelo artigo L225-37 do Código comercial relativas nomeadamente ao dispositivo em matéria de governo da sociedade.

Cabe-nos:

- comunicar a V. exas. as observações que retirámos das informações contidas no relatório do Presidente, no que respeita aos procedimentos de controlo interno e de gestão dos riscos relativos à elaboração e ao tratamento da informação contabilística e financeira, e
- certificar que o relatório inclui as demais informações exigidas pelo artigo L225-37 do Código comercial, esclarecendo desde já que não nos compete verificar a sinceridade das referidas informações.

Efetuámos os nossos trabalhos em conformidade com as normas de exercício profissional aplicáveis em França.

Informações sobre os procedimentos de controlo interno e de gestão dos riscos relativos à elaboração e ao tratamento da informação contabilística e financeira

As normas de exercício profissional requerem a implementação de diligências destinadas a avaliar a sinceridade das informações no que respeita aos procedimentos de controlo interno e de gestão dos riscos relativos à elaboração e ao tratamento da informação contabilística e financeira contidas no relatório do Presidente. Tais diligências consistem nomeadamente em:

- tomar conhecimento dos procedimentos de controlo interno e de gestão dos riscos relativos à elaboração e ao tratamento da informação contabilística e financeira que subjacentes às informações apresentadas no relatório do Presidente assim como na documentação existente;
- tomar conhecimento dos trabalhos que permitiram a elaboração dessas informações e da documentação existente ;
- determinar se as principais deficiências do controlo interno relativo à elaboração e ao tratamento da informação contabilística e financeira que teríamos detetado no âmbito da nossa missão são alvo de uma informação apropriada no relatório do Presidente.

Com base nestes trabalhos, não temos qualquer observação a formular sobre as informações respeitantes aos procedimentos de controlo interno e de gestão dos riscos da sociedade relativas à elaboração e ao tratamento da informação contabilística e financeira contidas no relatório do Presidente do Conselho de administração, estabelecido nos termos do disposto no artigo L225-37 do Código comercial.

Outras informações

Certificamos que o relatório do Presidente do Conselho inclui as demais informações exigidas pelo artigo L225-37 do Código comercial.

Feito em Neuilly-sur-Seine e em Courbevoie, a 6 de março de 2015

O Revisores oficiais de contas

Deloitte & Associés

Damien Leurent

PricewaterhouseCoopers Audit

Étienne Boris

Mazars

Hervé Hélias

2.4 A Comissão Executiva

Em 31 de dezembro de 2013, a Comissão executiva do BNP Paribas era composta pelos seguintes membros:

- Jean-Laurent Bonnafé, Administrador Diretor Geral ;
- Philippe Bordenave, Diretor Geral delegado ;
- François Villeroy de Galhau, Diretor Geral delegado ; Domestic Markets ;
- Jacques d'Estais, Diretor Geral adjunto ; Investment Solutions, BNP Paribas Personal Finance et International Retail Banking ;
- Michel Konczaty, Diretor Geral adjunto ;
- Alain Papiasse, Diretor Geral adjunto ; América do Norte, Corporate and Institutional Banking ;
- Marie-Claire Capobianco, responsável do Banco de Retalho em França ;
- Stefaan Decraene, responsável de International Retail Banking ;
- Fabio Gallia, responsável de Itália e Administrador Diretor Geral de BNL ;
- Yann Gérardin, responsável de Corporate and Institutional Banking ;
- Maxime Jadot, responsável de BNP Paribas Fortis ;
- Frédéric Janbon, encarregado de missão junto da Direção Geral ;
- Thierry Laborde, responsável de BNP Paribas Personal Finance ;
- Éric Martin, responsável da função Conformidade do Grupo ;
- Yves Martrenchar, responsável da função Recursos Humanos do Grupo ;
- Éric Raynaud, responsável da região Ásia-Pacífico ;
- Frank Roncey, responsável de Group Risk Management ;
- Thierry Varène, Delegado Geral para os Grandes Clientes ; Chairman de Corporate Clients Financing and Advisory EMEA. Desde novembro de 2007, o Comité Executivo do BNP Paribas dotou-se de um Secretariado permanente.

3

ATIVIDADES E ELEMENTOS CONTABILÍSTICOS EM 2014

3.1	Resultados consolidados do BNP Paribas	106
	Bom desempenho operacional mas impacto significativo dos elementos excepcionais em 2014	106
3.2	Resultados par pólo/área de intervenção	108
	Retail Banking	108
	Domestic Markets	108
	Investment Solutions	114
	Corporate and Investment Banking (CIB)	116
	Outras Atividades	118
	Principais elementos excepcionais de 2014	119
	Efeito da integração global de TEB nos resultados de 2013 relativamente equivalência patrimonial	120
3.3	Balanço patrimonial	121
	Ativo	121
	Passivo (exceto capitais próprios)	122
	Interesses minoritários	123
	Capitais próprios consolidados parte do Grupo	124
	Compromissos de financiamento e de garantia	124
3.4	Demonstração de resultados	125
	Resultado líquido bancário	125
	Encargos gerais de exploração e dotações às amortizações e às provisões	127
	Resultado bruto de exploração	127
	Custo do risco	127
	Resultado de exploração	128
	Resultado líquido, parte do Grupo	128
3.5	Acontecimentos recentes	129
	Produtos e serviços	129
	Crescimento externo e parcerias	129
3.6	Perspetivas	130
	Perspetivas do Grupo : plano de desenvolvimento 2014-2016	130
	Perspetivas das entidades operacionais: planos de ação 2015	131
	Informações sobre as tendências	132
3.7	Estrutura financeira	133

3.1 Resultados consolidados do BNP Paribas

Em milhões de euros	2014	2013	2014/2013
Resultado líquido bancário	39 168	38 409	+ 2,0 %
Despesas de gestão	(26 526)	(25 968)	+ 2,1 %
Resultado bruto de exploração	12 642	12 441	+ 1,6 %
Custo do risco	(3 705)	(3 801)	- 2,5 %
Custos relativos ao acordo global com as autoridades dos Estados Unidos	(6 000)	(798)	n.a.
Resultado de exploração	2 937	7 842	- 62,5 %
Quota-parte do Resultado Líquido das empresas Segundo o método de equivalência patrimonial	408	361	+ 13,0 %
Outros elementos fora exploração	(196)	36	n.a.
Elementos fora exploração	212	397	- 46,6 %
Resultado antes de imposto	3 149	8 239	- 61,8 %
Imposto sobre os lucros	(2 642)	(2 742)	- 3,6 %
Interesses minoritários	(350)	(679)	- 48,5 %
Resultado líquido parte do Grupo	157	4 818	- 96,7 %
Coefficiente de exploração	67,7 %	67,6 %	+ 0,1 pt

Para assegurar a comparabilidade com os resultados de 2014, os resultados de 2013 são revistos pro forma com o grupo TEB consolidado por integração global ao longo de 2013. A passagem entre TEB por equivalência patrimonial e TEB por integração global é apresentada no final da parte 3.2 Resultados por área de intervenção.

BOM DESEMPENHO OPERACIONAL MAS IMPACTO SIGNIFICATIVO DOS ELEMENTOS EXCECIONAIS EM 2014

Os resultados do Grupo registam este ano o impacto negativo de importantes elementos excepcionais. Tirando estes elementos, o Grupo realiza um bom desempenho operacional graças ao seu modelo diversificado e à confiança dos seus clientes institucionais, empresas e particulares. Por outro lado, o Grupo realiza este ano três operações de crescimento externo dirigido com a compra de 50% de que ainda não era detentor na LaSer, assim como as aquisições de Bank BGZ na Polónia e de DAB Bank na Alemanha.

O produto líquido bancário ascende a 39 168 milhões de euros, um aumento de 2,0% relativamente a 2013. Integra este ano dois elementos excepcionais para um total líquido de -324 milhões de euros (+147 milhões de euros em 2013): a reavaliação de dívida própria («OCA») e do risco de crédito próprio incluído nos derivados («DVA») para -459 milhões de euros, a introdução da «Funding Valuation Adjustment» (FVA) em Fixed Income por -166 milhões de euros e uma mais-valia líquida nas cessões de títulos excepcionais por +301 milhões de euros. Exceto elementos excepcionais, o proveito líquido bancário aumenta 3,2%.

Os rendimentos dos polos operacionais aumentam 1,9 %⁽¹⁾ relativamente a 2013, com nomeadamente um excelente desempenho das áreas de intervenção especializadas. O proveito líquido bancário aumentou em todos os pólos:

+ 2,0 %⁽²⁾ para Retail Banking⁽³⁾, + 3,7 %⁽²⁾ para Investment Solutions e + 2,1 %⁽¹⁾ para Corporate and Investment Banking.

As despesas de gestão, em 26 526 milhões de euros, aumentaram 2,1 %, incluem este ano o impacto excepcional dos custos de transformação de «Simple & Efficient» para 717 milhões de euros (661 milhões de euros em 2013).

As despesas de gestão dos polos operacionais aumentaram 1,7 %⁽²⁾. O aumento ligados aos planos de desenvolvimento é compensado pelos efeitos de Simple & Efficient. As despesas de gestão sobem 1,2 %⁽²⁾ para Retail Banking⁽³⁾, 2,9 %⁽²⁾ para Investment Solutions e 2,2 %⁽²⁾ para CIB.

O resultado bruto de exploração aumentou 1,6 % (+ 5,6 % exceto elementos excepcionais) a 12 642 milhões de euros. Sobem 2,2 %⁽¹⁾ para os polos operacionais.

(1) Com perímetro e câmbio constantes, exceto elementos excepcionais.

(2) Com perímetro e câmbio constantes.

(3) Integrando 100 % dos Bancos Privados das redes domésticas, de BancWest e de TEB (for a efeito PEL/CEL).

O custo do risco do Grupo baixou 2,5 %, a 3 705 milhões de euros (57 pontos de base dos ativos de crédito aos clientes), traduzindo o bom controlo dos riscos do Grupo. Inclui uma provisão excecional de 100 milhões de euros devido à situação na Europa de Leste.

O Grupo regista o impacto do acordo global com as autoridades dos Estados Unidos relativo ao controlo de certas transações em dólares, que incluía, entre outros, o pagamento pelo BNP Paribas de um montante total de penalidades de 8,97 bilhões de dólares (6,6 bilhões de euros). Tendo em conta os montantes já provisionados, o Grupo contabiliza este ano um encargo excecional de 6 bilhões de euros, dos quais 5 750 milhões no âmbito das penalidades, e 250 milhões de euros correspondendo aos custos futuros do plano de remediação anunciado aquando do acordo global.

Os elementos fora exploração ascendem a 212 milhões de euros. Incluem nomeadamente este ano um ajustamento da sobrevalorização de BNL bc para -297 milhões de euros. Os elementos fora exploração ascendiam a +397 milhões de euros em 2013 e incluíam nomeadamente elementos excecionais para -171 milhões de euros.

O resultado antes de impostos ascende assim a 3 149 milhões de euros contra 8 239 milhões em 2013. Exceto elementos excecionais⁽¹⁾, progride 8,9 %.

O resultado líquido parte do Grupo fica assim estabelecido em 157 milhões de euros (4 818 milhões de euros em 2013). Fora elementos excecionais⁽¹⁾, ascende a 7 049 milhões de euros.

O balanço do Grupo é muito sólido. Em 31 de dezembro de 2014, o rácio «common equity Tier 1» de Basileia 3 pleno⁽²⁾, após consideração do resultado da análise detalhada dos ativos dos bancos (Asset Quality Review – AQR) efetuada pelo Banco Central Europeu (BCE) e após dedução antecipada da « Prudent Valuation Adjustment » (PVA), ascende a 10,3 %. O rácio de alavancagem de Basileia 3 pleno⁽³⁾ fixa-se por seu lado em 3,6 %⁽⁴⁾. O rácio de liquidez a curto prazo (Liquidity Coverage Ratio) ascende a 114 %. Por fim, a reserva de liquidez do Grupo, instantaneamente mobilizável, é de 291 bilhões de euros (247 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2013), ou seja um ano de margem de manobra relativamente aos recursos de mercado.

O ativo líquido contabilístico por ação⁽⁵⁾ ascende a 61,7 euros, ou seja uma taxa de crescimento médio anual de 4,5 % desde 31 de dezembro de 2008.

O Conselho de administração proporá à Assembleia geral dos acionistas o pagamento de um dividendo mantido ao mesmo nível que o ano passado, ou seja 1,50 euro por ação pagável em numerário.

Por fim, o Grupo implementa ativamente o plano de remediação decidido no âmbito do acordo global com as autoridades dos Estados Unidos e reforça o seu sistema de controlo interno e de conformidade.

Atribuição de capital

Os polos beneficiam do rendimento dos capitais que lhes são concedidos. A atribuição de capital responde em primeiro lugar às exigências e métodos de cálculo do rácio europeu de solvabilidade segundo a regulamentação CRD IV, intitulada «Bâle 3», e efetua-se na base de 9 % dos ativos ponderados.

Os ativos ponderados são a soma:

- do montante das exposições ponderadas a título de risco de crédito e de contrapartida calculado utilizando a abordagem padrão ou a abordagem avançada de notações internas consoante a entidade ou a atividade do Grupo visada;
- das exigências de fundos próprios em matéria de supervisão prudencial dos riscos de mercado, do risco de ajustamento da avaliação de crédito e do risco operacional, multiplicadas por um fator de 12,5.

Além disso, os elementos deduzidos dos fundos próprios de base de categoria 1 são atribuídos a cada polo visado.

Por fim, o capital concedido no âmbito das filiais de seguros é igual ao máximo entre a necessidade em margem de solvabilidade calculada em conformidade com a regulamentação dos seguros e o capital calculada para essas entidades segundo a regulamentação bancária CRD IV.

(1) Cf. Principais elementos excecionais de 2014, parte 3.2 Resultados por pólo/área de intervenção.

(2) Rácio tendo em consideração o conjunto das regras da CRD IV sem disposição transitória.

(3) Rácio tendo em consideração o conjunto das regras da CRD IV sem disposição transitória., calculado de acordo com o ato delegado da Comissão Europeia de 10 de outubro de 2014.

(4) Incluindo substituição futura dos instrumentos híbridos Tier 1 que se tornam não elegíveis por instrumentos equivalentes elegíveis.

(5) Não reavaliado.

3.2 Resultados por pólo/área de intervenção

RETAIL BANKING

Em milhões de euros	2014	2013	2014/2013
Proveito líquido bancário	24 110	23 476	+ 2,7 %
Despesas de gestão	(14 844)	(14 585)	+ 1,8 %
Resultado bruto de exploração	9 266	8 891	+ 4,2 %
Custo do risco	(3 575)	(3 272)	+ 9,3 %
Resultado de exploração	5 691	5 619	+ 1,3 %
Quota-parte do Resultado Líquido das empresas Segundo o método de equivalência patrimonial	179	207	- 13,5 %
Outros elementos fora exploração	5	104	- 95,2 %
Resultado antes do imposto	5 875	5 930	- 0,9 %
Resultado atribuível ao Investment Solutions	(256)	(219)	+ 16,9 %
Resultado antes do imposto de Retail Banking	5 619	5 711	- 1,6 %
Coeficiente de exploração	61,6 %	62,1 %	- 0,5 pt
Fundos próprios concedidos (Bilhões €)	29,9	30,1	- 0,8 %

Incluindo 100 % da Banca Privada em França (exceto efeitos PEL/CEL), em Itália, na Bélgica, no Luxemburgo, no BancWest e no TEB para as linhas PNB com Resultado antes de impostos.

DOMESTIC MARKETS

Em milhões de euros	2014	2013	2014/2013
Proveito líquido bancário	15 700	15 493	+ 1,3 %
Despesas de gestão	(9 981)	(9 979)	+ 0,0 %
Resultado bruto de exploração	5 719	5 514	+ 3,7 %
Custo do risco	(2 074)	(1 848)	+ 12,2 %
Resultado de exploração	3 645	3 666	- 0,6 %
Quota-parte do Resultado Líquido das empresas Segundo o método de equivalência patrimonial	(7)	55	n.a.
Outros elementos fora exploração	(19)	(4)	n.a.
Resultado antes do imposto	3 619	3 717	- 2,6 %
Resultado atribuível ao Investment Solutions	(247)	(216)	+ 14,4 %
Resultado antes do imposto de Retail Banking	3 372	3 501	- 3,7 %
Coeficiente de exploração	63,6 %	64,4 %	- 0,8 pt
Fundos próprios concedidos (Bilhões €)	18,5	19,0	- 2,8 %

Incluindo 100 % da Banca Privada em França (exceto efeitos PEL/CEL), em Itália, na Bélgica, no Luxemburgo, no BancWest e no TEB para as linhas PNB com Resultado antes de impostos.

No conjunto do ano de 2014, Domestic Markets realiza um bom desempenho global num contexto pouco promissor. Os depósitos aumentam 3,6 % relativamente a 2013, com um bom crescimento em França, na Bélgica e no Consorsbank na Alemanha. Os ativos de crédito apresentam por seu lado um ligeiro recuo de 0,3 %, com uma estabilização progressiva da procura. O dinamismo comercial de Domestic Markets traduz-se numa posição de nº 1 em cash management na Europa, tal como em França e na Bélgica, assim como no sucesso a lançamento de Hello bank! que conta já com 800 000 clientes na Alemanha, Bélgica, França e Itália. Domestic Markets realiza ainda um desenvolvimento dos novos modelos de agências em todas as redes com uma diferenciação dos formatos e de novos percursos dos clientes.

O produto líquido bancário⁽¹⁾ com 15 700 milhões de euros, aumentou 1,3 % relativamente a 2013, com uma boa progressão de BDDB e das áreas de intervenção especializadas (Arval, Leasing Solutions e Personal Investors) parcialmente compensada pelos efeitos do ambiente de taxa baixa

persistente. Graças ao bom domínio dos custos, as despesas de gestão ⁽¹⁾ (9 981 milhões de euros) estão estáveis relativamente ao ano anterior: Domestic Markets apresenta um efeito de compressão positivo de 1,3 ponto e prossegue a melhoria da sua eficácia operacional.

O coeficiente de exploração⁽¹⁾ regista assim uma nova melhoria em França, Itália e Bélgica, fixando-se em à 63,6 % para o conjunto de Domestic Markets (- 0,8 ponto relativamente a 2013).

O resultado de exploração⁽¹⁾ ascende a 5 719 milhões de euros, um aumento de 3,7 % relativamente ao ano anterior.

Tendo em conta o aumento do custo do risco em Itália, e após atribuição de um terço do resultado da Banca Privada no conjunto das redes de Domestic Markets no polo Investment Solutions, o resultado antes do imposto ⁽²⁾ fixa-se em 3 372 milhões de euros, uma redução de 3,7% relativamente a 2013

BANCA DE RETALHO EM FRANÇA (BDDF)

Em milhões de euros	2014	2013	2014/2013
Proveito líquido bancário	6 787	6 855	- 1,0 %
do qual rendimentos de juros	4 057	4 078	- 0,5 %
do qual comissões	2 730	2 777	- 1,7 %
Despesas de gestão	(4 493)	(4 543)	- 1,1 %
Resultado bruto de exploração	2 294	2 312	- 0,8 %
Custo do risco	(402)	(343)	+ 17,2 %
Resultado de exploração	1 892	1 969	- 3,9 %
Elementos fora exploração	3	4	- 25,0 %
Resultado antes do imposto	1 895	1 973	- 4,0 %
Resultado atribuível a Investment Solutions	(142)	(129)	+ 10,1 %
Resultado antes do imposto de BDDF	1 753	1 844	- 4,9 %
Coeficiente de exploração	66,2 %	66,3 %	- 0,1 pt
Fundos próprios concedidos (Bilhões €)	6,7	6,9	- 3,0 %

Incluindo 100 % da Banca Privada em França para as linhas PNB em Resultado antes de impostos (exceto efeitos PEL/CEL). Efeitos PEL/CEL significativos em 2014 : - 57 milhões de euros (+ 67 milhões de euros em 2013).

No conjunto do ano de 2014, BDDF demonstra uma boa resistência numa conjuntura pouco promissora. A atividade comercial de BDDF traduz-se por uma boa dinâmica dos depósitos, uma progressão de 4,2 % relativamente a 2013, com nomeadamente um forte crescimento dos depósitos à ordem e das contas poupança. Os ativos de crédito diminuem 0,9 % mas aumentam 0,1 % no quarto trimestre de 2014 relativamente ao quarto trimestre de 2013 com uma estabilização nos particulares e um ligeiro crescimento nas empresas. O dinamismo comercial de BDDF é ilustrado pelo bom arranque de « BNP Paribas Entrepreneurs 2016 » (BNP Paribas Empresários 2016), com nomeadamente 1 300 Microempresas/PME apoiadas a nível internacional, o sucesso dos 14 Pólos Inovações que já acompanham mil start-up e o lançamento do programa « Innov&Connect ». O BNP Paribas Factor reforça a sua posição tornando-se nº 1 do factoring em França e a Banca Privada confirma o seu lugar de nº 1 em França e realiza um bom desempenho com ativos sob gestão em alta de 6,0 % relativamente a 2013.

O proveito líquido bancário ⁽³⁾ ascende a 6 787 milhões de euros, uma diminuição de 1,0 % relativamente a 2013. Os rendimentos de juros conhecem um recuo de 0,5 %

Tendo em conta o ambiente de taxa baixa persistente que comprime as margens nos depósitos à vista. As comissões diminuem 1,7 % devido nomeadamente à limitação das comissões de intervenção introduzida pela lei francesa desde 1 de janeiro de 2014.

Graças ao efeito contínuo da medidas de eficácia operacional, as despesas de gestão ⁽³⁾ recuam 1,1 % relativamente a 2013. O coeficiente de exploração⁽³⁾ apresenta assim uma ligeira melhoria de 0,1 ponto em 66,2 %.

O resultado líquido de exploração⁽³⁾ ascende a 2 294 milhões de euros, uma redução de 0,8 % relativamente ao ano anterior.

O custo do risco⁽¹⁾ permanece num nível baixo, em 28 pontos de base dos ativos de crédito aos clientes. Um aumento de 59 milhões de euros relativamente a 2013.

Assim, após atribuição de um terço do resultado da Banca Privada em França ao polo Investment Solutions, o BDDF obtém um resultado antes de imposto ⁽²⁾ de 1 753 milhões de euros (- 4,9 % relativamente a 2013).

(1) Integrando 100 % da Banca Privada em França (fora efeitos PEL/CEL), em Itália, Bélgica e Luxemburgo.

(2) Fora efeitos PEL/CEL.

(3) Fora efeitos PEL/CEL, com 100% da Banca Privada em França.

BNL BANCA COMMERCIALE (BNL BC)

Em milhões de euros	2014	2013	2014/2013
Resultado líquido bancário	3 219	3 239	- 0,6 %
Despesas de gestão	(1 769)	(1 781)	- 0,7 %
Resultado bruto de exploração	1 450	1 458	- 0,5 %
Custo do risco	(1 398)	(1 205)	+ 16,0 %
Resultado de exploração	52	253	- 79,4 %
Elementos fora exploração	0	0	n.s.
Resultado antes do imposto	52	253	- 79,4 %
Resultado atribuível ao Investment Solutions	(29)	(19)	+ 52,6 %
Resultado antes do imposto do BNL bc	23	234	- 90,2 %
Coefficiente de exploração	55,0 %	55,0 %	+ 0,0 pt
Fundos próprios concedidos (Bilhões €)	5,6	6,0	- 6,6 %

Incluindo 100 % da Banque Privée em Itália para as linhas PNB em Resultado antes de impostos.

No conjunto do ano de 2014, o BNL bc prossegue a adaptação do seu modelo comercial num contexto ainda difícil. Os ativos de crédito recuam 2,2 % relativamente a 2013 devido ao reposicionamento seletivo nas empresas e nos empresários, e apesar de um aumento moderado dos créditos aos particulares. Os depósitos apresentam por seu lado um recuo de 6,8 %, devido a um decréscimo dirigido nos depósitos mais caros, nomeadamente os das empresas. O BNL bc realiza um bom desempenho em aforro extrapatrimonial, com um forte crescimento dos ativos em seguros de vida (+ 18,7 %) e nos OPCVM (+ 24,9 %) e o Banque Privée mostra um bom dinamismo com uma progressão dos ativos sob gestão de 5,2 % relativamente a 2013. Por fim, para ampliar a distribuição de produtos de aforro, o BNL bc lança este ano a sua rede de corretores em investimentos : « Promotori Finanziari ».

O proveito líquido bancário ⁽¹⁾ apresenta um ligeiro recuo (- 0,6 %) relativamente a 2013, para 3 219 milhões de euros. Os rendimentos de juros sofrem uma queda 0,3 % devido à redução dos volumes parcialmente compensada pelo efeito de estrutura favorável nos depósitos. As comissões diminuem

1,3 % devido às comissões dos créditos mais baixas e apesar do bom desempenho do aforro extrapatrimonial.

Graças aos efeitos das medidas de eficácia operacional, as despesas de gestão⁽¹⁾ recuam 0,7 % relativamente a 2013, para 1 769 milhões de euros.

O resultado líquido de exploração⁽¹⁾ mantém-se assim a um nível elevado, com 1 450 milhões de euros, um recuo de apenas 0,5 % relativamente ao ano anterior. O coeficiente de exploração⁽¹⁾ está estável relativamente a 2013, com 55,0 %.

O custo do risco⁽¹⁾, com 179 pontos de base dos ativos de crédito aos clientes, aumenta por seu lado 193 milhões de euros relativamente a 2013 devido à recessão prolongada em Itália. Contudo, estabiliza no segundo semestre de 2014.

Após atribuição de um terço do resultado da Banca Privada em Itália ao pólo Investment Solutions, o BNL bc só alcança um resultado antes de impostos de 23 milhões de euros, um recuo de 90,2 % relativamente a 2013.

(1) Com 100 % da Banca Privada em Itália.

BANCA DE RETALHO NA BÉLGICA (BDDB)

Em milhões de euros	2014	2013	2014/2013
Resultado líquido bancário	3 385	3 237	+ 4,6 %
Despesas de gestão	(2 434)	(2 406)	+ 1,2 %
Resultado bruto de exploração	951	831	+ 14,4 %
Custo do risco	(131)	(142)	- 7,7 %
Resultado de exploração	820	689	+ 19,0 %
Quota-parte do Resultado líquido das empresas Segundo o método de equivalência patrimonial	(10)	13	n.a.
Outros elementos fora exploração	810	702	+ 15,4 %
Resultado antes do imposto	(72)	(64)	+ 12,5 %
Coefficiente de exploração	738	638	+ 15,7 %
Fundos próprios concedidos (Bilhões €)	71,9 %	74,3 %	- 2,4 pt
	3,5	3,3	+ 5,7 %

Incluindo 100 % do *Banque Privée* na Bélgica para as linhas PNB em Resultado antes de impostos.

No conjunto do ano de 2014, a Banca de Retalho na Bélgica apresenta um bom dinamismo comercial. Os depósitos aumentam de 5,1 % relativamente a 2013 graças nomeadamente a uma boa progressão dos depósitos à ordem e das contas poupança. Os créditos apresentam um aumento de 2,1 % durante o período, devido ao aumento dos créditos aos particulares e da boa manutenção dos créditos às PME. BDDB prossegue por outro lado o desenvolvimento do digital com mais de 1 milhão de download da aplicação « Easy Banking » para iPhone / iPad e Android depois do seu lançamento em meados de 2012.

O proveito líquido bancário ⁽¹⁾ conhece um aumento de 4,6 % relativamente a 2013, para 3 385 milhões de euros. Os rendimentos de juros apresentam um aumento de 5,1 %, relacionado com o crescimento dos volumes e o bom comportamento das margens, e as comissões de 3,3 % devido nomeadamente às comissões financeiras e de crédito.

As despesas de gestão ⁽¹⁾ aumentam 1,2 % relativamente a 2013 devido ao impacto significativo das taxas sistémicas, um aumento de 66 milhões de euros relativamente ao ano anterior, e apesar da forte melhoria da eficácia operacional em linha com o plano « Bank for the Future ». O coeficiente de exploração ⁽¹⁾ melhora 2,4 pontos para 71,9 %.

O resultado bruto de exploração ⁽¹⁾, para 951 milhões de euros, está assim em alta significativa (+ 14,4 %).

O custo do risco ⁽¹⁾ é muito fraco, 15 pb dos ativos de crédito para os clientes, uma redução de 11 milhões de euros relativamente a 2013.

Assim, após atribuição de um terço do resultado da Banca Privada na Bélgica ao polo Investment Solutions, o BDDB obtém um resultado antes do imposto de 738 milhões de euros, um aumento de 15,7% relativamente ao ano anterior.

OUTRAS ÁREAS DE INTERVENÇÃO DE DOMESTIC MARKETS (ARVAL, LEASING SOLUTIONS, PERSONAL INVESTORS E BANCA DE RETALHO E DAS EMPRESAS NO LUXEMBURGO)

Em milhões de euros	2014	2013	2014/2013
Resultado líquido bancário	2 309	2 162	+ 6,8 %
Despesas de gestão	(1 285)	(1 249)	+ 2,9 %
Resultado bruto de exploração	1 024	913	+ 12,2 %
Custo do risco	(143)	(158)	- 9,5 %
Resultado de exploração	881	755	+ 16,7 %
Quota-parte do Resultado líquido das empresas Segundo o método de equivalência patrimonial	(19)	35	n.a.
Outros elementos fora exploração	0	-1	n.a.
Resultado antes do imposto	862	789	+ 9,3 %
Coefficiente de exploração	(4)	(4)	+ 0,0 %
Fundos próprios concedidos (Bilhões €)	858	785	+ 9,3 %
	55,7 %	57,8 %	- 2,1 pt
	2,7	2,8	- 4,3 %

Incluindo 100 % do *Banque Privée* no Luxemburgo para as linhas PNB em Resultado antes de impostos

(1) Com 100 % da Banca Privada na Bélgica.

No conjunto do ano de 2014, a atividade comercial das áreas de intervenção especializadas de Domestic Markets manteve-se dinâmica. Na Arval, o parque financiado está em alta de 3,0 % relativamente a 2013, ultrapassando 700 000 veículos. Os ativos de financiamento de Leasing Solutions são por seu lado em alta de 1,2 %⁽¹⁾ apesar do prosseguimento da redução da carteira não estratégica. Por fim, no Personal Investors, os depósitos crescem fortemente (+ 18,6 %), com um bom nível de recrutamento de clientes na Alemanha, e os ativos sob gestão aumentam 9,6 % graças ao efeito do desempenho e ao dinamismo comercial. Personal Investors concluiu ainda, a 17 de dezembro, a aquisição de DAB Bank na Alemanha, o que permitirá a constituição neste país do 1º corretor em linha e do 5º banco digital com 1,5 milhão de clientes e 63 bilhões de ativos sob gestão, dos quais 17 bilhões de depósitos.

Os ativos de crédito da Banca de Retalho e das Empresas no Luxemburgo registam um crescimento de 1,4 % relativamente a 2013 devido a uma boa progressão dos créditos imobiliários. Os depósitos conhecem um aumento de 3,6 % com uma boa recolha nas empresas, em relação com o desenvolvimento do cash management.

EUROPE MÉDITERRANÉE

Em milhões de euros	2014	2013	2014/2013
Resultado líquido bancário	2 104	2 086	+ 0,9 %
Despesas de gestão	(1 467)	(1 479)	- 0,8 %
Resultado bruto de exploração	637	607	+ 4,9 %
Custo do risco	(357)	(272)	+ 31,3 %
Resultado de exploração	280	335	- 16,4 %
Quota-parte do Resultado Líquido das empresas Segundo o método de equivalência patrimonial	106	199	- 46,7 %
Outros elementos fora exploração	386	534	- 27,7 %
Resultado antes do imposto	(1)	0	n.a.
Coeficiente de exploração	385	534	- 27,9 %
Fundos próprios concedidos (Bilhões €)	69,7 %	70,9 %	- 1,2 pt
	3,7	3,7	+ 0,9 %

Incluindo 100 % do Banque Privée na Turquia para as linhas PNB em Resultado antes de impostos.

Para assegurar a comparabilidade com os resultados de 2014, os resultados de 2013 são revistos pro forma com o grupo TEB consolidado por integração global ao longo de 2013. A passagem entre TEB por equivalência patrimonial e TEB por integração global é apresentada no fina da parte 3.2 Resultados por área de intervenção.

No conjunto do ano de 2014, Europe Méditerranée mantém a sua forte dinâmica comercial. Os depósitos aumentam de 11,3 %⁽¹⁾ relativamente a 2013, e apresentam um crescimento na maioria dos países, com um forte aumento na Turquia. Os créditos, por sua vez, aumentam 12,1 %⁽¹⁾, puxados também eles pelo aumento dos volumes na Turquia. A área de intervenção concluiu este ano a aquisição de BGZ na Polónia. Esta compra vai permitir criar, com o BNP Paribas Bank Polska SA e as áreas de intervenção especializadas do Grupo, um banco de referência neste país com mais de 4 % de quota de mercado.

O proveito líquido bancário⁽²⁾ aumentou 6,8 % relativamente a 2013, para 2 309 milhões de euros, devido a uma forte progressão dos rendimentos de Arval (relacionado com o desenvolvimento da atividade e o aumento do preço dos veículos de ocasião), de Leasing Solutions (graças ao crescimento dos volumes e à política seletiva em termos de rentabilidade das operações), e de Personal Investors (relacionado com o desenvolvimento da atividade).

As despesas de gestão⁽²⁾ aumentam 2,9 % relativamente a 2013, para 1 285 milhões de euros, em linha com o desenvolvimento das atividades, o que permite retirar um efeito de compressão positivo (3,9 pontos). O coeficiente de exploração melhora 2,1 pontos, para 55,7 %. O custo do risco⁽²⁾ baixou 15 milhões de euros relativamente a 2013. No total, a contribuição destas quatro áreas de intervenção no resultado antes de impostos de Domestic Markets, após atribuição de um terço do resultado de Banque Privée domestique no Luxemburgo ao pólo Investment Solutions, aumentou 9,3 % relativamente a 2013, para 858 milhões de euros.

O produto líquido bancário⁽³⁾, em 2 104 milhões de euros, conhece um aumento de 10,2 %⁽¹⁾ relativamente a 2013. Exceto o impacto das novas regulamentações sobre a faturação dos descobertos na Turquia e as comissões de câmbio na Argélia desde o início do terceiro trimestre de 2013 (lucro cessante de 159 milhões de euros em 2014), aumentou 14,6 %⁽¹⁾, com um crescimento dos rendimentos no conjunto das geografias, nomeadamente graças ao aumento dos volumes.

As despesas de gestão⁽³⁾ conhecem um aumento de 6,6 %⁽¹⁾ relativamente ao ano anterior, para 1 467 milhões de euros, devido nomeadamente ao reforço do dispositivo comercial na Turquia e em Marrocos. O coeficiente de exploração⁽³⁾ fixa-se em 69,7 % uma melhoria de 2,4 pontos⁽¹⁾ relativamente a 2013.

O custo do risco⁽³⁾, com 357 milhões de euros, fixa-se em 119 pb dos ativos de crédito aos clientes, um aumento de 85 milhões de euros relativamente a 2013 devido à situação na Europa de Leste.

Assim, após atribuição de um terço do resultado da Banca Privada na Turquia ao polo Investment Solutions, Europe Méditerranée obtém um resultado antes do imposto de 385 milhões de euros, um aumento de 2,5 %⁽¹⁾ relativamente ao ano anterior.

(1) Com perímetro e câmbio constantes

(2) Com 100% da Banca Privada no Luxemburgo.

(3) Com 100% da Banca Privada na Turquia.

BANCWEST

Em milhões de euros	2014	2013	2014/2013
Resultado líquido bancário	2 229	2 204	+ 1,1 %
Despesas de gestão	(1 443)	(1 386)	+ 4,1 %
Resultado bruto de exploração	786	818	- 3,9 %
Custo do risco	(50)	(54)	- 7,4 %
Resultado de exploração	736	764	- 3,7 %
Quota-parte do Resultado líquido das empresas Segundo o método de equivalência patrimonial	4	6	- 33,3 %
Outros elementos fora exploração	740	770	- 3,9 %
Resultado antes do imposto	(8)	(3)	n.a.
Coefficiente de exploração	732	767	- 4,6 %
Fundos próprios concedidos (Bilhões €)	64,7 %	62,9 %	+ 1,8 pt
	4,3	4,2	+ 3,3 %

Incluindo 100 % da Banque Privée nos Estados Unidos para as linhas PNB em Resultado antes de impostos.

No conjunto do ano de 2014, BancWest tem um desempenho comercial muito bom numa economia dinâmica. Os depósitos aumentam 6,7 %⁽¹⁾ relativamente a 2013, com um bom crescimento dos depósitos à ordem e das contas poupança. Os créditos aumentam 6,3%⁽¹⁾ devido ao forte crescimento dos créditos às empresas e ao consumo. BancWest prossegue o seu desenvolvimento da banca privada com ativos sob gestão que ascendem a 8,6 biliões de dólares a 31 de dezembro de 2014 (+ 23 % relativamente a 31 de dezembro de 2013). O sucesso dos serviços de « Mobile Banking » confirma-se com 279 000 utilizadores mensais (+ 25 % relativamente a 31 de dezembro de 2013).

O resultado líquido bancário⁽²⁾, com 2 229 milhões de euros, aumenta de 1,0 %⁽¹⁾ relativamente a 2013. Exceto impacto de menores mais-valias de cessões de títulos este ano, regista um aumento de 3,6 %⁽¹⁾: os efeitos do aumento dos volumes são atenuados pelas taxas de juros ainda pouco favoráveis.

As despesas de gestão⁽²⁾, com 1 443 milhões de euros, aumentam 4,0 %⁽¹⁾ em relação a 2013. Devido principalmente ao aumento dos custos regulamentares (CCAR e implementação de uma « Intermediate Holding Company »). O impacto do reforço dos dispositivos comerciais (banca privada, crédito ao consumo) é por sua vez significativamente compensado pelas economias ligadas à racionalização da rede. O coeficiente de exploração⁽²⁾ aumenta assim 1,8 ponto⁽¹⁾, para 64,7 %.

O custo do risco⁽²⁾ encontra-se num nível fraco (12 pontos de base dos ativos de crédito aos clientes) e quase estável (- 4 milhões de euros) relativamente a 2013.

Assim, após atribuição de um terço do resultado da Banca Privada nos Estados Unidos ao polo Investment Solutions, BancWest obtém um resultado antes do imposto de 732 milhões de euros, uma descida de 4,5 %⁽¹⁾ relativamente a 2013.

PERSONAL FINANCE

Em milhões de euros	2014	2013	2014/2013
Resultado líquido bancário	4 077	3 693	+ 10,4 %
Despesas de gestão	(1 953)	(1 741)	+ 12,2 %
Resultado bruto de exploração	2 124	1 952	+ 8,8 %
Custo do risco	(1 094)	(1 098)	- 0,4 %
Resultado de exploração	1 030	854	+ 20,6 %
Quota-parte do Resultado líquido das empresas Segundo o método de equivalência patrimonial	84	63	+ 33,3 %
Outros elementos fora exploração	16	(8)	n.a.
Resultado antes do imposto	1 130	909	+ 24,3 %
Coefficiente de exploração	47,9 %	47,1 %	+ 0,8 pt
Fundos próprios concedidos (Bilhões €)	3,3	3,2	+ 3,5 %

(1) Com perímetro e câmbio constantes.

(2) Com 100 % da Banca Privada nos Estados Unidos.

No conjunto do ano de 2014, Personal Finance continua a crescer rapidamente.

Na sequência do exercício pelas Galeries Lafayette da opção de venda que detinham no âmbito dos acordos de parceria, Personal Finance subiu de 50 % para 100 % a 25 de julho de 2014 no capital de LaSer (4 700 pessoas, 9,3 bilhões de euros de ativos). Personal Finance reforça assim a sua posição de 1º ator especializado na Europa. A área de intervenção concluiu ainda este ano a aquisição, na África do Sul, de RCS, especialista no crédito no local de venda, e das atividades de crédito ao consumo de JD Group.

Os ativos de crédito registam assim um aumento de 10,4 % relativamente a 2013. Com perímetro e câmbio constantes, progredem 2,8 %, nomeadamente na Alemanha, na Bélgica e na Europa central.

A área de intervenção prossegue o desenvolvimento das parcerias na distribuição (Suning na China, Americanas no Brasil) e no crédito

automóvel (PSA na Turquia, Toyota na Bélgica) onde se verifica uma boa progressão dos seus ativos (+ 4,5 %⁽¹⁾).

O resultado líquido bancário aumenta 10,4 % relativamente a 2013, com 4 077 milhões de euros. Com perímetro e câmbio constantes, progride 2,4 %⁽²⁾.

As despesas de gestão sofreram um aumento de 12,2 % relativamente a 2013, para 1 953 milhões de euros. Com perímetro e câmbio constantes, aumentam 1,2 %. O coeficiente de exploração regista assim uma melhoria 0,6 pontos⁽¹⁾ para 46,4 %⁽²⁾.

O custo do risco diminui 4 milhões de euros em relação a 2013, com 219 pontos de base dos ativos de crédito aos clientes. Exceto efeito de perímetro ligado à aquisição de LaSer (+ 67 milhões de euros), reduziu 71 milhões de euros.

O resultado antes do imposto de Personal Finance regista assim um forte aumento (+ 24,3 %) relativamente a 2013 e fixa-se em 1 130 milhões de euros.

INVESTMENT SOLUTIONS

Em milhões de euros	2014	2013	2014/2013
Resultado líquido bancário	6 543	6 325	+ 3,4 %
Despesas de gestão	(4 536)	(4 385)	+ 3,4 %
Resultado bruto de exploração	2 007	1 940	+ 3,5 %
Custo do risco	(4)	(2)	+ 100,0 %
Resultado de exploração	2 003	1 938	+ 3,4 %
Quota-parte do Resultado líquido das empresas Segundo o método de equivalência patrimonial	178	150	+ 18,7 %
Outros elementos fora exploração	26	5	n.a.
Resultado antes de imposto	2 207	2 093	+ 5,4 %
Coeficiente de exploração	69,3 %	69,3 %	0,0 pt
Fundos próprios concedidos (Bilhões €)	8,5	8,1	+ 5,0 %

No conjunto do ano de 2014, Investment Solutions evidencia um bom desenvolvimento da sua atividade. Os ativos sob gestão ⁽³⁾ atingem 917 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2014 e registam um aumento de 7,4 % relativamente a 31 de dezembro de 2013, devido nomeadamente a um efeito de desempenho de +48,4 bilhões de euros, beneficiando da evolução favorável dos mercados das ações e das taxas, e de um efeito de câmbio de +9,9 bilhões de euros devido à baixa do euro. A recolha líquida é positiva com +6,7 bilhões de euros com uma boa recolha de Wealth Management, nomeadamente na Ásia, França e Itália, e uma muito boa recolha dos Seguros, em particular em Itália e na Ásia, e uma movimentação da Gestão de Ativos mas fortemente reduzida relativamente a 2013.

Em 31 de dezembro de 2014, os ativos sob gestão⁽³⁾ de Investment Solutions repartem-se entre: 391 bilhões de euros para a Gestão de ativos, 305 bilhões de euros para Wealth Management, 202 bilhões de euros para os Seguros e 19 bilhões de euros para Real Estate.

Securities Services, n° 1 na Europa e n° 5 mundial, prossegue o seu forte desenvolvimento que é ilustrado este ano pelo aumento dos ativos em conservação de 22,0 % relativamente a 2013 assim como pelo ganho de mandatos significativos.

Os seguros conhecem por outro lado um bom crescimento da sua atividade tanto ao nível do aforro como da proteção, com um volume de negócios que aumentou 8,5 % relativamente a 2013, com 27,5 bilhões de euros.

Os rendimentos de Investment Solutions, com 6 543 bilhões de euros, progredem 3,7 %⁽¹⁾ em relação a 2013. Os rendimentos dos Seguros aumentam 4,1 %⁽¹⁾ devido ao bom crescimento a nível internacional, nomeadamente na Ásia e na América latina, e do aforro em Itália. Os rendimentos da Gestão Institucional e da progressão de Wealth Management, nomeadamente nos mercados domésticos e na Ásia, e do bom desempenho de Real Estate. Por fim, os rendimentos de Securities Services progredem 8,8 %⁽¹⁾ em ligação com o forte aumento de transações e dos ativos em conservação.

(1) Com perímetro e câmbio constantes.

(2) Exceto retrocessão excepcional de despesas de manutenção de conta na Alemanha (49,5 milhões de euros).

(3) Incluindo ativos aconselhados para os clientes externos, ativos distribuídos e Personal Investors.

As despesas de gestão de Investment Solutions, com 4 536 milhões de euros, aumentam 2,9 %⁽¹⁾ em relação a 2013, com um aumento de 1,7 %⁽¹⁾ nos Seguros ligado ao crescimento contínuo da atividade, de 2,4 %⁽¹⁾ para a Gestão Institucional e Privada devido ao impacto dos custos de desenvolvimento nomeadamente para Wealth Management na Ásia e para Real Estate, e de 5,0 %⁽¹⁾ para Securities Services em ligação com o desenvolvimento da atividade. O coeficiente de exploração desce 0,5 ponto⁽¹⁾, para 69,3 %, em relação ao ano anterior.

Tendo em conta a subida do resultado das sociedades por equivalência patrimonial (+ 22,8 %⁽¹⁾ relativamente a 2013) nomeadamente nos seguros, o resultado antes de impostos, após consideração de um terço dos resultados de Banque Privée nos mercados domésticos, na Turquia e nos Estados Unidos, aumenta 7,3 %⁽¹⁾ relativamente a 2013, para 2 207 milhões de euros.

GESTÃO INSTITUCIONAL E PRIVADA

Em milhões de euros	2014	2013	2014/2013
Resultado líquido bancário	2 805	2 780	+ 0,9 %
Despesas de gestão	(2 171)	(2 119)	+ 2,5 %
Resultado bruto de exploração	634	661	- 4,1 %
Custo do risco	(3)	(14)	- 78,6 %
Resultado de exploração	631	647	- 2,5 %
Quota-parte do Resultado líquido das empresas Segundo o método de equivalência patrimonial	55	55	+ 0,0 %
Outros elementos fora exploração	20	2	n.a.
Resultado antes do imposto	706	704	+ 0,3 %
Coeficiente de exploração	77,4 %	76,2 %	+ 1,2 pt
Fundos próprios concedidos (Bilhões €)	1,7	1,5	+ 11,1 %

SEGUROS

Em milhões de euros	2014	2013	2014/2013
Resultado líquido bancário	2 180	2 136	+ 2,1 %
Despesas de gestão	(1 079)	(1 076)	+ 0,3 %
Resultado bruto de exploração	1 101	1 060	+ 3,9 %
Custo do risco	(6)	2	n.a.
Resultado de exploração	1 095	1 062	+ 3,1 %
Quota-parte do Resultado líquido das empresas Segundo o método de equivalência patrimonial	124	96	+ 29,2 %
Outros elementos fora exploração	(3)	3	n.a.
Resultado antes do imposto	1 216	1 161	+ 4,7 %
Coeficiente de exploração	49,5 %	50,4 %	- 0,9 pt
Fundos próprios concedidos (Bilhões €)	6,3	6,0	+ 4,1 %

SECURITIES SERVICES

Em milhões de euros	2014	2013	2014/2013
Resultado líquido bancário	1 558	1 409	+ 10,6 %
Despesas de gestão	(1 286)	(1 190)	+ 8,1 %
Resultado bruto de exploração	272	219	+ 24,2 %
Custo do risco	5	10	- 50,0 %
Resultado de exploração	277	229	+ 21,0 %
Quota-parte do Resultado líquido das empresas Segundo o método de equivalência patrimonial	8	(1)	n.a.
Outros elementos fora exploração	285	228	+ 25,0 %
Resultado antes do imposto	82,5 %	84,5 %	- 2,0 pt
Coeficiente de exploração	0,5	0,5	-1,6 %
Fundos próprios concedidos (Bilhões €)			

(1) Com perímetro e câmbio constates.

CORPORATE AND INVESTMENT BANKING (CIB)

Em milhões de euros	2014	2013	2014/2013
Resultado líquido bancário	8 722	8 701	+ 0,2 %
Despesas de gestão	(6 137)	(5 976)	+ 2,7 %
Resultado bruto de exploração	2 585	2 725	- 5,1 %
Custo do risco	(81)	(515)	- 84,3 %
Resultado de exploração	2 504	2 210	+ 13,3 %
Quota-parte do Resultado líquido das empresas Segundo o método de equivalência patrimonial	38	23	+ 65,2 %
Outros elementos fora exploração	(17)	8	n.a.
Resultado antes do imposto	2 525	2 241	+ 12,7 %
Coefficiente de exploração	70,4 %	68,7 %	+ 1,7 pt
Fundos próprios concedidos (Bilhões €)	15,4	15,5	- 0,5 %

No conjunto do ano de 2014, os rendimentos aumentam 2,1 %⁽¹⁾ em relação a 2013, com 8 888 milhões de euros⁽²⁾.

Os rendimentos do Conselho e Mercados de Capitais, com 5 596 milhões de euros⁽²⁾, aumentaram 2,9 %⁽¹⁾, traduzindo o progresso da atividade e o reforço da franquia. Acompanham o progresso da atividade de clientes dos mercados voláteis. A VaR mantém-se a um nível muito fraco (32 milhões de euros).

Os rendimentos de Fixed Income, com 3 714 milhões de euros⁽²⁾, aumentaram 2,3 %⁽¹⁾ em relação a 2013 com uma progressão no câmbio e nas taxas mas uma atividade retraída no crédito. A atividade de originação obrigacionista é boa e a área de intervenção coloca-se na 1ª posição para o conjunto das emissões em euros e em 9ª posição para o conjunto das emissões internacionais.

Com 1 882 milhões de euros, os rendimentos da área de intervenção Ações e Consultoria aumentaram 4,2 %⁽³⁾ em relação a 2013, com uma progressão nos derivados de ações, tanto nos produtos estruturados como nas atividades de fluxo e de retoma da atividade de fusões & aquisições e de emissões primárias onde a área de intervenção ocupa a 1ª posição na Europa em números de operações « equity-linked ».

Os rendimentos de Corporate Banking progredem 0,8 %⁽³⁾ em relação a 2013, com 3 292 milhões de euros, com um forte crescimento na Ásia-Pacífico e uma progressão na zona Américas. Na Europa, os rendimentos do setor Energia e Matérias-primas estão em recuo mas a atividade está apesar de tudo em progressão.

Com 110 bilhões de euros, os créditos aumentaram 0,5 %⁽³⁾ relativamente a 2013 com um crescimento na Ásia e na zona Américas. Os depósitos, com 78 bilhões de euros, conheceram uma franca progressão (+ 21,6 %⁽³⁾) relativamente ao ano anterior graças nomeadamente ao desenvolvimento do cash management internacional onde a área de intervenção obtém vários novos mandatos significativos. O Grupo confirma assim o seu lugar de 1º promotor de financiamentos sindicados na zona EMEA⁽⁴⁾.

As despesas de gestão de CIB, com 6 137 milhões de euros, aumentam 2,2 %⁽³⁾ em relação a 2013 devido ao aumento dos custos regulamentares (~+ 100 milhões de euros em relação a 2013), do prosseguimento dos investimentos de desenvolvimento (~+ 100 milhões de euros em relação a 2013), e do aumento da atividade em Conselho e Mercados de Capitais, apesar dos efeitos de Simple & Efficient (~200 milhões de euros de economias).

O custo do risco de CIB está a um nível fraco (81 milhões de euros) em forte descida em relação ao ano passado em que se fixava em 515 milhões de euros.

O resultados antes de impostos de CIB ascende assim a 2 525 milhões de euros, um aumento de 13,7 %⁽³⁾ relativamente a 2013, traduzindo um bom desempenho de conjunto numa conjuntura pouco promissora na Europa.

(1) Com perímetro e câmbio constantes, exceto impacto excepcional de -166 milhões de euros da introdução da Funding Valuation Adjustment (FVA) no segundo trimestre de 2014.

(2) Exceto FVA.

(3) Com perímetro e câmbio constantes

(4) Europa, Médio Oriente, África – Fonte : Dealogic.

CONSULTORIA E MERCADOS DE CAPITAIS

Em milhões de euros	2014	2013	2014/2013
Resultado líquido bancário	5 430	5 426	+ 0,1 %
do qual Ações & Consultoria	1 882	1 811	+ 3,9 %
do qual Fixed Income	3 548	3 615	- 1,9 %
Despesas de gestão	(4 375)	(4 236)	+ 3,3 %
Resultado bruto de exploração	1 055	1 190	- 11,3 %
Custo do risco	50	(78)	n.a.
Resultado de exploração	1 105	1 112	- 0,6 %
Quota-parte do Resultado líquido das empresas Segundo o método de equivalência patrimonial	22	5	n.a.
Outros elementos fora exploração	(17)	8	n.a.
Resultado antes do imposto	1 110	1 125	- 1,3 %
Coefficiente de exploração	80,6 %	78,1 %	+ 2,5 pt
Fundos próprios concedidos (Bilhões €)	7,8	8,1	- 3,9 %

CORPORATE BANKING

Em milhões de euros	2014	2013	2014/2013
Resultado líquido bancário	3 292	3 275	+ 0,5 %
Despesas de gestão	(1 762)	(1 740)	+ 1,3 %
Resultado bruto de exploração	1 530	1 535	- 0,3 %
Custo do risco	(131)	(437)	- 70,0 %
Resultado de exploração	1 399	1 098	+ 27,4 %
Elementos fora exploração	16	18	- 11,1 %
Resultado antes do imposto	1 415	1 116	+ 26,8 %
Coefficiente de exploração	53,5 %	53,1 %	+ 0,4 pt
Fundos próprios concedidos (Bilhões €)	7,7	7,4	+ 3,3 %

OUTRAS ATIVIDADES

Em milhões de euros	2014	2013
Resultado líquido bancário	375	322
Despesas de gestão	(1 275)	(1 280)
das quais custos de reestruturação e de transformação	(757)	(661)
Resultado bruto de exploração	(900)	(958)
Custo do risco	(49)	(17)
Custos relativos ao acordo global com as autoridades dos Estados Unidos	(6 000)	(798)
Resultado de exploração	(6 949)	(1 773)
Quota-parte do resultado líquido das empresas segundo o método de equivalência	14	(19)
Outros elementos fora exploração	(210)	(81)
Resultado antes do imposto	(7 145)	(1 873)

No conjunto do ano de 2014, o proveito líquido bancário das «Outras Atividades» ascende a + 375 milhões de euros contra + 322 milhões de euros em 2013. Integram nomeadamente uma reavaliação da dívida própria («OCA») e da «Debit Valuation Adjustment» («DVA») para - 459 milhões de euros (-71 milhões de euros em 2013), uma mais-valia líquida em cessões de títulos excecionais para + 301 milhões de euros, uma contribuição muito boa do BNP Paribas Principal Investments e dos produtos da carteira de participações, o prosseguimento da redução dos rendimentos dos créditos imobiliários no âmbito do plano de adaptação desta atividade, e um custo menor do excedente de depósitos junto dos bancos centrais. Os rendimentos das «Outras Atividades» integravam em 2013 os lucros de cessão dos ativos de Royal Park Investments para + 218 milhões de euros.

As despesas de gestão ascendem a 1 275 milhões de euros contra 1 280 milhões de euros em 2013. Incluem os custos de transformação ligados ao programa «Simple & Efficient» para 717 milhões de euros (661 milhões de euros em 2013).

O custo do risco ascende a 49 milhões de euros (17 milhões de euros em 2013) devido ao impacto de um processo específico.

Na sequência do acordo global com as autoridades dos Estados Unidos relativo ao controlo de certas transações em dólares, o Grupo contabiliza em 2014 encargos excecionais num montante total de 6 000 milhões de euros (5 750 milhões de euros relativos a penalidades e 250 milhões de euros no âmbito do conjunto dos custos futuros do plano de remediação⁽¹⁾). O Grupo tinha contabilizado em 2013 uma provisão de 798 milhões de euros (1,1 bilhões de dólares) no âmbito deste controlo⁽²⁾.

Os elementos, com exceção da exploração, ascendem a - 196 milhões de euros contra - 100 milhões de euros em 2013. Incluem nomeadamente um ajustamento de sobrevalor para - 297 milhões de euros no total no BNL bc (- 252 milhões de euros em 2013 dos quais - 186 milhões de euros no BNL bc).

O resultado antes do imposto das Outras Atividades fixa-se em - 7 145 milhões de euros contra - 1 873 milhões de euros no ano anterior.

(1) Cf. nota 3.g das demonstrações financeiras consolidadas em 31/12/14.

(2) Cf. nota 3.g das demonstrações financeiras consolidadas em 31/12/13.

PRINCIPAIS ELEMENTOS EXCECIONAIS DE 2014

Em milhões de euros	2014	2013
PNB		
Reavaliação da dívida própria e DVA (« Outras Atividades »)	(459)	(71)
Cessão dos ativos de Royal Park Investments (« Outras Atividades »)		218
Introdução da FVA ^(*) (CIB - Conselho e Mercados de capitais)	(166)	
Mais-valia líquida em cessões de títulos excepcionais (« Outras Atividades »)	301	
Total PNB excepcional	(324)	147
Despesas de gestão		
Custos de transformação « Simple & Efficient » (« Outras Atividades »)	(717)	(661)
Total Despesas de gestão excepcionais	(717)	(661)
Custo do risco		
Provisão de carteira devido à situação excepcional na Europa de Leste ^(**)	(100)	
Total custo do risco excepcional	(100)	
Custos relativos ao acordo global com as autoridades dos Estados Unidos (« Outras Atividades »)		
Montante das penalidades	(5 750)	(798)
Custos do plano de remediação	(250)	
Total	(6 000)	(798)
Elementos exceto exploração		
Cessão de BNP Paribas Egito		+81
Depreciações excepcionais ^(***) (« Outras Atividades »)	(297)	(252)
Total dos elementos exceto explorações excepcionais	(297)	(171)
TOTAL DOS ELEMENTOS EXCECIONAIS	(7 438)	(1 483)

(*) Funding Valuation Adjustment.

(**) EM (- 43 milhões de euros), PF (- 7 milhões de euros), CIB-Corporate Banking (- 50 milhões de euros).

(***) Nomeadamente ajustamento da sobrevalorização de BNL bc : - 297 milhões de euros no 4T14 e - 186 milhões de euros no 4T13.

EFEITO DA INTEGRAÇÃO GLOBAL DE TEB NOS RESULTADOS DE 2013 RELATIVAMENTE À SUA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL

Em milhões de euros	2013 reprocessado ^(*) c/ TEB em equivalência patrimonial	Efeito da passagem de TEB de equ. patrimonial p/ integração global	2013 reproc. ^(*) c/ TEB em integração global
Proveito líquido bancário	37 286	1 123	38 409
Despesas de gestão	(25 317)	(651)	(25 968)
Resultado bruto de exploração	11 969	472	12 441
Custo do risco	(3 643)	(158)	(3 801)
Custos relativos ao acordo global c/ as autoridades dos Estados Unidos	(798)	0	(798)
Resultado de exploração	7 528	314	7 842
Quota-parte do resultado líquido das empresas por equivalência patrimonial	537	(176)	361
Outros elementos exceto exploração	36	0	36
Elementos exceto exploração	573	(176)	397
Resultado antes dos impostos	8 101	138	8 239
Impostos sobre os lucros	(2 680)	(62)	(2 742)
Juros minoritários	(603)	(76)	(679)
Resultado líquido parte do Grupo	4 818	0	4 818

(*) Após passagem para IFRS 10, IFRS 11 e IAS 32 revisto.

3.3 Balço⁽¹⁾

ATIVO

GERAL

Em 31 de dezembro de 2014, o total do balço do Grupo BNP Paribas ascende a 2 077,8 bilhões de euros, um aumento de 15 % relativamente a 31 de dezembro de 2013 (1 810,5 bilhões de euros). Os principais elementos de ativos do Grupo incluem os instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado, os empréstimos concedidos e contas a receber pela clientela e os estabelecimentos de crédito, os ativos financeiros disponíveis para venda, e as contas de regularização e ativos diversos, que, considerados no seu conjunto, representam 90 % do total dos ativos em 31 de dezembro de 2014 (inalterado em relação a 31 de dezembro de 2013). O aumento de 15 % de do ativo resulta principalmente da subida:

- dos instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado de 19 % sob o efeito principalmente de uma subida dos instrumentos derivados;
- dos empréstimos concedidos e contas a receber dos clientes de 7 % (+44,9 bilhões de euros com 657,4 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2014);
- dos ativos disponíveis para venda de 27 % (+ 53,2 bilhões de euros com 252,3 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2014);
- das contas de regularização e ativos diversos de 24 % (+ 21,4 bilhões de euros com 110,1 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2014).

Estas variações são parcialmente compensadas pela descida:

- dos empréstimos concedidos e contas a receber dos estabelecimentos de crédito de -25 % (-14,2 bilhões de euros, com 43,3 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2014).

ATIVOS FINANCEIROS REGISTRADOS EM VALOR DE MERCADO OU MODELO POR RESULTADO

Os ativos financeiros registrados em valor de mercado ou de modelo por resultado são constituídos pelas operações de negócios, pelos instrumentos financeiros derivados e por certos ativos que o Grupo optou por valorizar, sobre opção, em valor de mercado ou de modelo por resultado, a contar da data da sua aquisição. Os ativos financeiros da carteira de negócios incluem nomeadamente títulos, pensões assim como os instrumentos financeiros derivados. Os ativos valorizados sobre opção pelo valor de mercado ou de modelo por resultado incluem em particular os ativos financeiros representativos dos contratos em unidades de conta das atividades de seguros e, em menor escala, ativos com derivados incorporados para os quais o princípio de extração destes derivados não foi escolhido.

Estes ativos são avaliados em valor de mercado ou de modelo cada vez que o balço é estabelecido.

O total dos instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado aumentou 19 % em relação a 31 de dezembro de 2013. Esta subida resulta principalmente do aumento do calor de substituição

dos instrumentos financeiros derivados de 35 % (+ 106,7 bilhões de euros com 412,5 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2014), particularmente sensível para os instrumentos derivados das taxas (+ 78,8 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2014, um aumento de 36%).

EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS E CONTAS A RECEBER DOS ESTABELECIMENTOS DE CRÉDITO

Os empréstimos concedidos e contas a receber sobre os estabelecimentos de crédito (líquidos de provisões) ascendem a 43,3 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2014, uma redução de 25 % em relação a 31 de dezembro de 2013 (57,5 bilhões de euros), e são repartidos em contas à ordem, empréstimos concedidos aos estabelecimentos de crédito e as operações de pensão.

Os empréstimos concedidos aos estabelecimentos de crédito justificam o essencial desta descida (-32 % para um total de 33,0 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2014 contra 48,7 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2013). As contas à ordem estão registadas um aumento de 9 % e ascendem a 7,9 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2014 contra 7,2 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2013. As provisões por depreciação estão a diminuir (0,3 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2014 contra 0,4 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2013).

EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS E CONTAS A RECEBER DOS CLIENTES

Os empréstimos concedidos e contas a receber dos clientes estão repartidos entre as contas devedoras, os empréstimos concedidos aos clientes, as operações com acordo de recompra e as operações de locação financeira.

Os empréstimos concedidos e contas a receber dos clientes (líquidos de provisões) ascendem a 657,4 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2014 contra 612,5 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2013, um aumento de 7 %. Esta evolução resulta da subida dos empréstimos concedidos aos clientes (+6 % com 596,3 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2014 contra 565,1 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2013) enquanto que as contas ordinárias devedoras registam um aumento de +28 % com 58,4 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2014. As operações de locação financeira ascendem a 27,3 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2014, um aumento de +4 % em relação a 31 de dezembro de 2013, e os acordos de recompra em 1,8 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2014 um aumento de 92 % relativamente a 31 de dezembro de 2013. As provisões para depreciação permaneceram estáveis (26,4 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2014 contra 25,3 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2013).

ATIVOS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Os ativos disponíveis para venda são ativos financeiros de rendimento fixo ou variável que não respondem ao modo de gestão dos instrumentos financeiros contabilizados em valor de Mercado ou de modelo por resultado

(1) Os dados a 31 de dezembro de 2013 foram reprocessados de acordo com as normas IFRS 10 e 11 e a emenda à norma IAS 32 (cf. notas 1a e 2 das Demonstrações financeiras consolidadas a 31/12/2014).

e não se destinam, quando são de rendimento fixo, a ser detidos até ao vencimento. Estes ativos são avaliados em valor de mercado ou assimilados por capitais próprios aquando do estabelecimento de um balanço.

Os ativos disponíveis para venda progredem 53,2 bilhões de euros entre 31 de dezembro de 2013 e 31 de dezembro de 2014, ascendendo (líquido de provisões) a 252,3 bilhões de euros.

As provisões dos ativos financeiros disponíveis para venda sofrem uma queda de 17% (3,0 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2014 contra 3,7 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2013). O Grupo determina as provisões por depreciação dos ativos disponíveis para venda sempre que é elaborado um balanço. Os ativos financeiros disponíveis para a venda apresentam uma mais-valia latente de 19,6 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2014, contra uma mais-valia latente de 10,0 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2013, essencialmente ao aumento dos cursos dos títulos de rendimento variável cotados ligado ao aumento dos mercados obrigacionistas. Esta evolução de 9,6 bilhões de euros explica portanto pela variação dos lucros líquidos latentes sobre os títulos de rendimento fixo num montante de 9,9 bilhões de euros e sobre os títulos de rendimento variável num montante -0,3 bilhões de euros.

ATIVOS FINANCEIROS DETIDOS A T É AO VENCIMENTO

Os ativos financeiros detidos até ao vencimento correspondem aos títulos de rendimento fixo ou determinável e com vencimento fixo, que o Grupo tem a intenção e a capacidade de deter até ao seu vencimento. Estes são contabilizados pelo custo amortizado de acordo com o método da taxa de juro efetiva. São apresentados em duas subcategorias, obrigações do Estado e bilhetes do Tesouro, e outros títulos com rendimento fixo.

Os ativos financeiros detidos até ao vencimento ascendem a 9,0 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2014 contra 9,9 bilhões em 31 de dezembro de 2013, uma queda de 9 %, que se explica principalmente pelo reembolso de títulos vencidos.

CONTAS DE REGULARIZAÇÃO E ATIVOS DIVERSOS

As contas de regularização e ativos diversos são repartidos entre: depósitos de garantia pagos e caucionamentos constituídos, contas de pagamento relativas às operações sobre títulos, contas de recebimento, parte dos resseguradores nas provisões técnicas, proveitos a receber e encargos contabilizados com antecedência, outros devedores e ativos diversos.

As contas de regularização e ativos diversos ascendem a 110,1 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2014 contra 88,7 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2013, uma subida de 24 %. Esta evolução está essencialmente ligada aos depósitos de garantia pagos e caucionamentos constituídos (um aumento de 24,8 bilhões de euros ou seja +60 %). Este aumento é parcialmente compensada por uma diminuição das contas de operações sobre títulos de 6,0 bilhões de euros ou seja - 32 %. O conjunto das outras contas de regularização ativo aumenta 2,6 bilhões de euros ou seja + 9 %.

CAIXA, BANCOS CENTRAIS

As contas de caixa e bancos centrais ascendem a 117,5 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2014 um aumento de 17 % em relação a 31 de dezembro de 2013 (100,8 bilhões de euros).

PASSIVO (EXCETO CAPITAIS PRÓPRIOS)

GERAL

O passivo consolidado (exceto capitais próprios) do Grupo BNP Paribas ascende a 1 984,1 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2014, um aumento de 15 % relativamente a 31 de dezembro de 2013 (1 719,6 bilhões de euros). Os principais elementos de passivo do Grupo reúnem os instrumentos financeiros em valor de mercado ou de modelo por resultado, as dívidas para com os estabelecimentos de crédito, as dívidas para com os clientes, as dívidas representadas por um título, as contas de regularização e passivos diversos e as provisões técnicas das companhias de seguros que, tomados no seu conjunto, representam 97 % do total do passivo fora capitais próprios em 31 de dezembro de 2014 (98 % em 31 de dezembro de 2013). O aumento de 15 % em relação a 31 de dezembro de 2013 resulta principalmente do aumento:

- dos instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado de 20% ;
- das dívidas para com os estabelecimentos de crédito de 7 % (+5,8 bilhões de euros com 90,4 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2014) ;
- e das dívidas para com os clientes de 16 % (+88 bilhões de euros com 641,5 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2014).

INSTRUMENTOS FINANCEIROS EM VALOR DE MERCADO OU DE MODELO POR RESULTADO

A carteira de negócios é composta principalmente por operações de venda a descoberto de títulos tomados de empréstimo, de acordos de recompra e de instrumentos financeiros derivados. Os passivos financeiros valorizados sobre opção em valor de mercado ou de modelo por resultado registam principalmente emissões originadas e estruturadas por conta da clientela cujos riscos e cobertura são geridos num mesmo conjunto. Estas emissões oferecem derivados incorporados significativos cujas variações de valor são neutralizadas pelas dos instrumentos derivados de cobertura.

O total dos instrumentos financeiros em valor de mercado ou de modelo por resultado aumenta 20 % em relação a 31 de dezembro de 2013, devido principalmente ao aumento do valor de substituição dos instrumentos financeiros derivados de 36 % (+108,8 bilhões de euros com 410,2 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2014), particularmente sensível para os instrumentos derivados de taxa (280,3 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2014, em subida de 38 % em relação a 31 de dezembro de 2013).

DÉBITOS COM OS ESTABELECIMENTOS DE CRÉDITO

Os débitos com os estabelecimentos de crédito correspondem principalmente a empréstimos contraídos e, em menor escala, a contas à ordem e operações com acordo de recompra.

Os débitos com os estabelecimentos de crédito aumentaram 7 % (+5,8 bilhões de euros) em relação a 31 de dezembro de 2013 e ascendem a 90,4 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2014. Esta evolução provém essencialmente do aumento dos empréstimos contraídos junto dos estabelecimentos de crédito de 7 % (+4,5 bilhões de euros com 73,0 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2014) e também o aumento das contas à ordem 22 % (+2,1 bilhões de euros com 11,6 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2014); e da ligeira queda das operações com acordo de recompra para atingir 5,8 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2014, contra 6,6 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2013.

DETTES ENVERS LA CLIENTÈLE

Os débitos com a clientela correspondem principalmente às contas à ordem credoras, às contas a prazo e às contas poupança com taxa administrada assim como a operações com acordo de recompra. Os débitos com a clientela ascendem a 641,5 bilhões de euros, um aumento de 16 % (+88 bilhões de euros relativamente a 31 de dezembro de 2013 com 553,5 bilhões de euros). Esta evolução resulta do aumento das contas à ordem credoras de 23 % (+68,5 bilhões de euros com 372,4 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2014) e pela das contas a prazo e assimilados de +13 % (+18,7 bilhões de euros com 159,3 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2014).

DÉBITOS REPRESENTADOS POR UM TÍTULO

Esta categoria reúne Títulos de Crédito Negociáveis e empréstimos contraídos obrigacionistas mas não inclui os débitos representados por um

título em valor de mercado ou de modelo por resultado (ver nota 5.a das demonstrações financeiras consolidadas). Os débitos representados por um título mantiveram-se estáveis, passando de 186,7 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2013 a 187,1 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2014.

DÍVIDAS SUBORDINADAS

As dívidas subordinadas contabilizadas ao custo amortizado aumentaram 18 % à 13,9 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2014 contra 11,8 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2013.

CONTAS DE REGULARIZAÇÃO E PASSIVOS DIVERSOS

As contas de regularização e passivos diversos abrangem: os depósitos de garantia recebidos, as contas de pagamento relativas às operações sobre títulos, as contas de recebimento, os encargos a pagar e proveitos verificados com antecedência assim como os outros credores e passivos diversos. Aumentaram 12 %, passando de 78,4 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2013 a 87,8 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2014.

PROVISÕES TÉCNICAS DAS COMPANHIAS DE SEGUROS

As provisões técnicas das companhias de seguros aumentaram 13 % relativamente a 31 de dezembro de 2013, ascendem a 175,2 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2014 contra 155,2 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2013. Este aumento explica-se principalmente pela subida dos passivos relativos aos contratos de seguros.

INTERESSES MINORITÁRIOS

Os interesses minoritários registam um aumento de 0,7 bilhões de euros, com 4,2 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2014 contra 3,5 bilhões de

euros em 31 de dezembro de 2013. Esta evolução explica-se principalmente pelo resultado do período (+ 0,4 bilhões de euros) e pelos impacto das entradas de perímetro do exercício.

CAPITAIS PRÓPRIOS CONSOLIDADOS PARTE DO GRUPO

Os capitais próprios consolidados parte do grupo do BNP Paribas (antes da distribuição do dividendo) ascendem a 89,4 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2014 contra 87,4 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2013, um aumento de 2,0 bilhões de euros devido principalmente ao aumento

das reservas de conversão em 1,6 bilhões de euros e do aumento das reservas de reavaliação em AFS de 1,9 bilhões de euros, parcialmente compensadas pelo dividendo pago no âmbito do resultado do exercício 2013 para -1,9 bilhões de euros.

COMPRIMISSOS DE FINANCIAMENTO E DE GARANTIA

COMPROMISSOS DE FINANCIAMENTO

Os compromissos de financiamento dados à clientela cobrem essencialmente as aberturas de créditos documentários e de créditos confirmados e os compromissos relativos às operações com acordo de recompra entre a data da operação e a data de valor. Aumentaram 19 % com 246,4 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2014.

Os compromissos de financiamento atribuídos aos estabelecimentos de crédito diminuíram 36 % com 3,6 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2014 e aqueles atribuídos aos clientes aumentaram 21 % com 242,8 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2014.

Os compromissos de financiamento recebidos são essencialmente constituídos por letras de crédito on first demand (ditas «StandBy») e compromissos relativos às operações com acordo de recompra. Os compromissos de financiamento

Recebidos aumentam 15 % à 107,0 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2014 contra 93,2 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2013.

Esta aumento resulta da subida dos compromissos recebidos dos estabelecimentos de crédito (104,9 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2014 contra 89,8 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2013, ou seja uma subida de 17%).

COMPROMISSOS DE GARANTIA

Os compromissos firmados por assinatura diminuíram 2% com 90,7 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2014 (contra 92,3 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2013) ; esta queda provem principalmente dos compromissos de garantia dados de ordem dos estabelecimentos de crédito (-16 % à 10,6 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2014), os compromissos de garantia dados de ordem da clientela permaneceram estáveis.

3.4 Demonstração de Resultados⁽¹⁾

RESULTADO LÍQUIDO BANCÁRIO

Em milhões de euros	Exercício 2014	Exercício 2013 ⁽¹⁾	Varição (2014/2013)
Margem de juros	20 319	19 451	+ 4 %
Proveitos líquidos de comissões	7 388	6 845	+ 8 %
Proveitos líquidos sobre instrumentos financeiros avaliados em valor de mercado	4 631	4 602	+ 1 %
Proveitos líquidos sobre ativos financeiros disponíveis para venda e outros ativos financeiros não avaliados em valor de mercado	1 969	1 626	+ 21 %
Proveitos e encargos das outras atividades	4 861	4 762	+ 2 %
RESULTADO LÍQUIDO BANCÁRIO	39 168	37 286	+ 5 %

(1) Dados reprocessados por aplicação das normas IFRS 10 e 11 e da emenda à norma IAS 32.

GENERALIDADES

O aumento de 5 % do resultado líquido bancário do Grupo entre 2014 e 2013 resulta principalmente do aumento de 4 % da margem de juros assim como um aumento de 8 % dos resultados líquidos de comissões e de um aumento dos lucros líquidos sobre instrumentos financeiros avaliados em valor de mercado por resultado de 21 %.

MARGEM DE JUROS

O posto «Margem de lucros» inclui os resultados e encargos de juros líquidos ligados às operações com a clientela, às operações interbancárias, aos títulos de crédito emitidos pelo Grupo, aos instrumentos de cobertura de resultados futuros, aos instrumentos de cobertura das carteiras de negócio cobertas em taxa, à carteira de negociação (títulos de rendimento fixo, operações com acordo de recompra, operações de empréstimos concedidos/empréstimos contraídos e débitos representados por um título), aos ativos disponíveis para venda e aos ativos detidos até ao vencimento.

Mais precisamente, o posto «Margem de juros» inclui:

- os proveitos líquidos de juros relativos aos empréstimos concedidos e créditos, incluindo os juros assim como os custos de transação e os encargos e comissões incluídos no valor inicial do empréstimo concedido: são calculados segundo o método da taxa de juro efetiva e que são contabilizados em demonstração de resultado sobre a duração do empréstimo concedido;
- os proveitos líquidos de juro relativos aos títulos de rendimento fixo detidos nas carteiras classificadas na categoria «ativos financeiros pelo valor de mercado por resultado» para a parte dos juros contratuais corridos e na categoria «ativos financeiros disponíveis para venda» para a parte dos juros determinada segundo o método da taxa de juro efetiva;

- os proveitos de juro relativos aos ativos detidos até ao vencimento, constituídos pelos títulos de rendimento fixo ou determinável e com vencimento fixo, que o Grupo tem a intenção e a capacidade de deter até ao seu vencimento;
- os proveitos líquidos de juros relativos às coberturas de resultados futuros, que são utilizados nomeadamente para cobrir o risco de taxa de juro dos ativos e passivos com taxa variável. As variações de valor das coberturas de resultados futuros são registadas em capitais próprios. Os montantes inscritos em capitais próprios durante o período de vida da cobertura são transferidos para a demonstração de resultados sob a rubrica «Proveitos e encargos de juros e assimilados» à medida do registo na demonstração de resultado dos proveitos e encargos relativos aos instrumentos cobertos.

Os proveitos e encargos de juro sobre os derivados de cobertura de valor são apresentados com os juros dos elementos para os quais contribuem à cobertura dos riscos. Da mesma forma, os proveitos e encargos de juros sobre os derivados de cobertura económica das operações designadas em valor de mercado ou de modelo por resultado estão ligados às rubricas que registam os juros destas operações.

Mais geralmente, os principais fatores com impacto sobre o nível da margem de juros são os volumes relativos dos ativos portadores de juros e da dívida assim como a diferença entre a taxa de empréstimo contraído e a taxa de financiamento. A margem de juro é igualmente afetada pelas operações de cobertura e, em menor escala, pelas flutuações das taxas de câmbio.

Os volumes de ativos portadores de juros e de débitos submetidos a juros variam em função de vários fatores, além das condições gerais de mercado e do crescimento interno ou externo das atividades de crédito do Grupo. Um desses fatores é a combinação de atividades do Grupo e em particular as proporções relativas de capital concedido às atividades geradoras de juros por oposição às atividades geradoras de comissões.

(1) Os dados a 31 de dezembro de 2013 foram reprocessados de acordo com as normas IFRS 10 e 11 e a emenda à norma IAS 32 (cf. notas 1a e 2 das Demonstrações financeiras consolidadas a 31/12/2014).

O outro fator principal com um impacto sobre a margem de juros é a diferença entre a taxa de empréstimo contraído e a taxa de financiamento, sendo ela própria influenciada por vários fatores. Estes compreendem as taxas de financiamento dos bancos centrais (que influenciam tanto o rendimento dos ativos portadores de juros como as taxas pagas sobre as fontes de financiamento, mas não necessariamente de forma linear e simultânea), a proporção das fontes de financiamento que representam os depósitos não remunerados dos clientes, as decisões tomadas pelo governo de aumentar ou reduzir as taxas de remuneração das contas poupança regulamentadas, o ambiente concorrencial, os pesos relativos dos diferentes produtos portadores de juros do Grupo, cujas margens tipo diferem devido a diferenças de ambiente concorrencial, e a estratégia de cobertura do Banco assim como o tratamento contabilístico das operações de cobertura.

Em 31 de dezembro de 2014, a margem de juros aumenta 4 % relativamente a 31 de dezembro de 2013 e ascende a 20 319 milhões de euros. Esta variação resulta principalmente de uma subida de 3 % dos resultados líquidos das operações com os clientes (16 295 milhões de euros em 31 de dezembro de 2014 contra 15 844 milhões de euros em 31 de dezembro de 2013), de uma redução dos encargos líquidos relativos aos empréstimos emitidos pelo Grupo de 8 %, passando de - 2 192 milhões de euros au 31 de dezembro de 2013 a - 2 023 milhões de euros em 31 de dezembro de 2014, compensada por uma descida de 2 % dos proveitos líquidos da margem de juros sobre os ativos financeiros disponíveis para venda.

RESULTADOS LÍQUIDOS DE COMISSÕES

Os resultados líquidos de comissões cobrem as comissões sobre as operações no mercado interbancário e no mercado monetário, as operações com a clientela, as operações sobre títulos, as operações de câmbio e de arbitragem, os compromissos sobre títulos, os instrumentos financeiros a prazo e os serviços financeiros. Os resultados líquidos de comissões registam um crescimento de 8 % ; passam de 6 845 milhões de euros em 31 de dezembro de 2013 a 7 388 milhões de euros em 31 de dezembro de 2014.

PROVEITOS LÍQUIDOS SOBRE INSTRUMENTOS FINANCEIROS AVALIADOS EM VALOR DE MERCADO OU DE MODELO POR RESULTADO

Este posto reúne todos os elementos de resultado (à exceção dos proveitos e encargos de juros, que constam da rubrica «Margem de juros», tal como descrito acima) aferentes aos instrumentos financeiros geridos no seio da carteira de negociação e aos instrumentos financeiros que o Grupo designou como avaliáveis em valor de mercado ou de modelo por resultado em conformidade com a opção oferecida pela norma IAS 39. Isto cobre as mais-valias e menos-valias de cedências, as mais-valias e menos-valias ligadas à avaliação pelo valor de mercado ou de modelo, assim como os dividendos dos títulos de rendimento variável.

Este posto inclui igualmente os proveitos ou perdas resultantes da ineficácia das coberturas de valor, de resultados futuros ou dos investimentos líquidos em divisas.

Os proveitos líquidos sobre os instrumentos financeiros avaliados em valor de mercado ou de modelo por resultado mantiveram-se estáveis (aumento de 1 %, passando de 4 602 milhões de euros em 31 de dezembro de 2013 para 4 631 milhões de euros em 31 de dezembro de 2014). As mais-valias e menos-valias resultantes dos fluxos de compras e de vendas e das reavaliações de instrumentos financeiros, monetários ou derivados, devem ser avaliadas no seu conjunto de modo a refletir corretamente o resultado das atividades de mercado.

A evolução dos resultados líquidos no que respeita ao instrumentos avaliados em valor de mercado ou de modelo sobre opção é, em parte, imputável ao risco emissor do Grupo BNP Paribas que passa de uma perda de 435 milhões de euros em 31 de dezembro de 2013 para uma perda de 277 milhões de euros em 31 de dezembro de 2014. As outras componentes do resultado retirado dos elementos valorizados em valor de mercado por resultado sobre opção são parcialmente compensados por variações de valor dos instrumentos financeiros derivados que cobrem esses ativos.

A variação residual dos proveitos líquidos sobre carteiras de transação avaliadas em valor de mercado ou de modelo por resultado advém da combinação de um aumento dos instrumentos financeiros de capital e de uma diminuição dos proveitos líquidos sobre instrumentos financeiros de taxa e de crédito.

PROVEITOS LÍQUIDOS SOBRE ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA E OUTROS ATIVOS FINANCEIROS NÃO AVALIADOS EM VALOR DE MERCADO

Este posto compreende os ativos classificados na categoria dos ativos financeiros disponíveis para venda. As variações do valor de mercado (fora juros corridos) destes ativos são contabilizadas inicialmente sob a rubrica «Variação de ativos e de passivos contabilizados diretamente em capitais próprios». Aquando da cedência destes ativos ou da identificação de uma perda de valor, estes proveitos ou perdas latentes são constatados em demonstração de resultado sob a rubrica «Proveitos ou perdas líquidos sobre ativos financeiros disponíveis para venda e outros ativos financeiros não avaliados em valor de mercado».

Este posto reúne igualmente os resultados de cedência dos outros ativos financeiros que não são avaliados em valor de mercado ou de modelo.

Os proveitos líquidos sobre ativos financeiros disponíveis para venda e outros ativos financeiros não avaliados em valor de mercado ou de modelo aumentaram 343 milhões de euros entre 31 de dezembro de 2013 e 31 de dezembro de 2014. Esta subida resulta de um aumento de 234 milhões de euros dos lucros líquidos sobre ativos financeiros com rendimento variável e de um aumento de 109 milhões de euros dos lucros líquidos sobre ativos financeiros com rendimento fixo.

PROVEITOS E ENCARGOS DAS OUTRAS ATIVIDADES

Este posto compreende, entre outros, os proveitos líquidos da atividade de seguros, dos imóveis de investimento, das imobilizações em aluguer simples, das atividades de promoção imobiliária e dos outros proveitos. Os proveitos e encargos das outras atividades aumentaram 2 %, passando de 4 762 milhões de euros em 31 de dezembro de 2013 para 4 861 milhões de euros em 31 de dezembro de 2014. Esta variação resulta principalmente de um aumento dos proveitos líquidos das imobilizações em locações simples de 47 milhões de euros assim como um aumento dos proveitos líquidos da atividade de promoção imobiliária de 25 milhões de euros e de um aumento de 66 milhões de euros dos outros produtos líquidos, parcialmente compensados por uma descida dos proveitos líquidos das propriedades de investimento de 30 milhões de euros.

As principais componentes dos proveitos líquidos da atividade de seguros são: os prémios brutos adquiridos, as variações das provisões técnicas, os encargos das prestações dos contratos e as variações de valor dos ativos de suporte de contratos em unidades de conta. Os encargos das prestações dos contratos de seguros, e a variação do valor dos contratos financeiros (nomeadamente os

contratos em unidades de conta). Os juros pagos sobre esses contratos são contabilizados na rubrica «Juros e encargos assimilados».

A evolução dos proveitos líquidos da atividade de seguros resulta principalmente do aumento dos prémios brutos adquiridos, passando de 21 811 milhões de euros em 2013 para 23 588 milhões de euros em 2014, compensado pelo aumento do encargo de provisões técnicas, que passa de

- 5 232 milhões de euros em 2013 para - 8 051 milhões de euros em 2014 e pela diminuição dos lucros líquidos devido às variações de valor dos ativos suportes de contrato em unidades de conta, que passaram de 2 768 milhões de euros em 2013 para 2 513 milhões de euros em 2014. Quanto aos encargos das prestações dos contratos, também diminuíram, passando de - 15 532 milhões de euros em 2013 para - 14 295 milhões de euros em 2014.

ENCARGOS GERAIS DE EXPLORAÇÃO E DOTAÇÕES ÀS AMORTIZAÇÕES E ÀS PROVISÕES

Em milhões de euros	Exercício 2014	Exercício 2013 ⁽¹⁾	Variação (2014/2013)
Encargos gerais de exploração	(24 960)	(23 787)	+ 5 %
Dotações às amortizações e às depreciações das imobilizações	(1 566)	(1 530)	+ 2 %
ENCARGOS GERAIS DE EXPLORAÇÃO E DOTAÇÕES ÀS AMORTIZAÇÕES E ÀS PROVISÕES	(26 526)	(25 317)	+ 5 %

(1) Dados reprocessados de acordo com as normas IFRS 10 e 11 e a emenda à norma IAS 32.

Os encargos gerais de exploração e as dotações às amortizações e às provisões sofreram uma subida de 5 %, passando de 25 317 milhões de euros em 2013 para 26 526 milhões de euros em 2014.

RESULTADO BRUTO DE EXPLORAÇÃO

O Resultado bruto de exploração do Grupo a progrediu 6 % com 12 642 milhões de euros au 31 de dezembro de 2014 (contra 11 969 milhões de euros em 31 de dezembro de 2013) devido principalmente à subida do resultado líquido bancário (5 %), em parte compensada por um aumento dos encargos gerais de exploração (5 %).

CUSTO DO RISCO

Em milhões de euros	Exercício 2014	Exercício 2013 ⁽¹⁾	Variação (2014/2013)
Dotações líquidas às depreciações	(3 501)	(3 792)	- 8 %
Recuperações sobre créditos amortizados	482	557	- 13 %
Créditos incobráveis não cobertos por depreciações	(686)	(408)	+ 68 %
DOTAÇÕES LÍQUIDAS TOTAIS ÀS PROVISÕES	(3 705)	(3 643)	+ 2 %

(1) Dados reprocessados de acordo com as normas IFRS 10 e 11 e a emenda à norma IAS 32.

Este posto cobre o encargo das depreciações constituídas a título do risco de crédito inerente à atividade de intermediação do Grupo assim como das depreciações eventualmente constituídas em caso de risco de

incumprimento confirmado de contrapartes de instrumentos financeiros derivados negociados à vista.

O custo do risco do Grupo, com 3 705 milhões de euros, aumenta de 2 % em relação a 2013.

O aumento do custo do risco em 2014 em relação a 2013 deve-se principalmente ao aumento de 9 % das dotações líquidas às provisões das atividades de banca de retalho (Retail Banking), que ascende a 3 571 milhões de euros em 2014 (contra 3 267 milhões de euros em 2013), nomeadamente um aumento de 193 milhões de euros das dotações líquidas às provisões do BNL banca commerciale (dotação líquida de de 1 397 milhões de euros em 2014 contra 1 204 milhões em 2013). Este aumento no Retail Banking é compensado por uma diminuição das dotações líquidas para as provisões de CIB, que ascendem a 81 milhões de euros em 2014 (contra uma dotação de 515 milhões de euros em 2013). No seio de CIB, é o Corporate

Banking que diminui mais (- 70 %) com uma dotação de 131 milhões de euros em 2014 contra 437 milhões de euros em 2013.

Em 31 de dezembro de 2014, o montante total dos empréstimos concedidos e compromissos duvidosos líquidos de garantias ascende a 31 bilhões de euros (contra um montante de 32 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2013) e as provisões atingem um total de 28 bilhões de euros (contra 27 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2013). O rácio de cobertura é de 87% em 31 de dezembro de 2014 contra 81% em 31 de dezembro de 2013.

Para uma exposição mais pormenorizada das dotações líquidas às provisões por área de intervenção, consultar a secção «Resultados por polo/área de intervenção».

RESULTADO DE EXPLORAÇÃO

As contas do Grupo incluem este ano os custos relativos ao acordo global com as autoridades dos Estados Unidos no valor de 6 bilhões de euros (ver nota 3.g das demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2014).

No total, o resultado de exploração sofreu uma queda de 61 % à 2 937 milhões de euros (contra 7 528 milhões de euros em 31 de dezembro de 2013)

RESULTADO LÍQUIDO, PARTE DO GRUPO

Em milhões de euros	Exercício 2014	Exercício 2013 ⁽¹⁾	Varição (2014/2013)
RESULTADO DE EXPLORAÇÃO	2 937	7 528	- 61 %
Quota-parte do resultado líquido das sociedades por método de equivalência patrimonial	408	537	- 24 %
Proveitos líquidos sobre outros ativos imobilizados	155	287	- 46 %
Variação de valor dos goodwill	(351)	(251)	+ 40 %
Impostos sobre os lucros	(2 642)	(2 680)	- 1 %
Interesses minoritários	(350)	(603)	- 42 %
RESULTADO LÍQUIDO, PARTE DO GRUPO	157	4 818	- 97 %

(1) Dados reprocessados de acordo com as normas IFRS 10 e 11 e a emenda à norma IAS 32.

GENERALIDADES

O rendimento dos ativos corresponde ao resultado líquido reportado ao total do ativo do balanço contabilístico. Estabelece-se em zero ponto de base em 2014 contra 30 pontos de base em 2013 (aplicação do decreto n° 2014-1315 de 3 de novembro de 2014).

QUOTA-PARTE DO RESULTADO LÍQUIDO NAS SOCIEDADES SEGUNDO O MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL

A quota-parte do resultado líquido das sociedades segundo o método de equivalência patrimonial diminuiu, passando de 537 milhões de euros em 2013 para 408 milhões de euros em 2014.

PROVEITOS LÍQUIDOS SOBRE OUTROS ATIVOS IMOBILIZADOS

Este posto cobre os resultados líquidos das cedências realizadas sobre as imobilizações corpóreas e incorpóreas utilizadas para a atividade, e das cedências realizadas sobre os títulos consolidados. Os proveitos líquidos sobre outros ativos imobilizados diminuíram, passando de 287 milhões de euros em 2013

(incluindo a mais valia obtida por ocasião da cedência de Erbé por 120 milhões de euros) para 155 milhões de euros em 2014.

VARIAÇÃO DE VALOR DOS GOODWILL

As variações dos Goodwill ascendem a - 351 milhões de euros em 2014 (dos quais - 297 milhões de euros de ajustamento da sobrevalorização do BNL banca commerciale) contra - 251 milhões de euros em 2013.

IMPOSTOS SOBRE OS LUCROS

O Grupo registou um encargo de impostos em sobre os lucros em 2014 de 2 642 milhões de euros, em queda relativamente ao montante de 2 680 milhões de euros registados em 2013.

INTERESSES MINORITÁRIOS

A quota-parte dos interesses minoritários no resultado líquido das sociedades consolidadas do Grupo baixou para 350 milhões de euros em 2014 contra 603 milhões de euros em 2013, devido nomeadamente à compra da parte do BNP Paribas Fortis detida pelo Estado belga em 14 de novembro de 2013.

3.5 Eventos recentes

PRODUTOS E SERVIÇOS

São regularmente propostos novos produtos e serviços aos clientes do BNP Paribas. Estão disponíveis informações nos Websites do Grupo, nomeadamente através de comunicados de imprensa acessíveis através do website www.invest.bnpparibas.com.

CRESCIMENTO EXTERNO E PARCERIAS

Não houve desde 4 de novembro de 2014, data de publicação da quarta atualização do Documento de referência de 2013, eventos significativos suscetíveis de constarem nesta secção.

3.6 Perspetivas

PERSPETIVAS DO GRUPO: PLANO DE DESENVOLVIMENTO 2014-2016

UM ANO DE 2014 QUE CONFIRMA AS ESCOLHAS EFETUADAS NO ÂMBITO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO 2014-2016

Projetos importantes que preparam o banco de amanhã foram implementados com sucesso na Banca a retalho, nomeadamente com o lançamento de Hello bank! (que já conta com 800 000 clientes na Europa), o desenvolvimento de bancos digitais a nível internacional (CEPTEB na Turquia ou BGZ Optima na Polónia), a adaptação das plataformas de distribuição aos novos hábitos e expectativas dos clientes e o lançamento de novas soluções de pagamento em linha multibancos tais como Paylib em França ou Sixdots na Bélgica.

Os resultados dos planos geográficos são bons, com crescimentos significativos dos rendimentos relativamente a 2013 no conjunto das geografias alvo (+ 7 %⁽¹⁾ na Ásia-Pacífico, +9 %⁽¹⁾ para CIB na América do Norte, + 15 %⁽¹⁾ na Turquia, e +5 %⁽¹⁾ na Alemanha).

Além disso, as áreas de intervenção motoras de crescimento para o Grupo realizaram bons desempenhos: os rendimentos de Personal Finance, 1º ator especializado na Europa, aumentaram 10 % relativamente a 2013 ; Os Seguros, 11ª seguradora europeia, prossegue o seu desenvolvimento com um crescimento dos rendimentos de 2 % relativamente a 2013 ; e Securities Services, nº 1 europeu e nº 5 mundial, prossegue o seu crescimento com um aumento dos rendimentos de 11 % relativamente a 2013.

No CIB, os mercados de capitais prosseguem com sucesso a sua adaptação ao novo ambiente, marcado pelo prosseguimento da desintermediação do crédito e pelos mercados cada vez mais eletrónicos e compensados (« clearing »), testemunhas disto são as plataformas de clientes de tratamento eletrónico Cortex e Centric no Fixed Income e Smart Derivatives para os derivados de ações. Certas atividades de Energia e Matérias-primas são objeto de um redimensionamento das atividades realizadas com certos clientes e em certos países. Corporate and Investment Banking acelera hoje a evolução do seu modelo com a nova organização anunciada em novembro de 2014.

AQUISIÇÕES DIRIGIDAS EM 2014 CONTRIBUINDO PARA A REALIZAÇÃO DO PLANO

O Grupo realizou várias aquisições dirigidas em 2014, nomeadamente: Bank BGZ na Polónia, que lhe permitirá atingir a dimensão crítica num país com perspetivas de crescimento favoráveis; os 50 % que ainda não detinha na LaSer, reforçando a posição de 1º ator especializado na Europa de Personal Finance e permitindo estender a atividade a novos países; e, por fim, o DAB Bank na Alemanha que dará um contributo significativo para o plano de desenvolvimento neste país assim como para o desenvolvimento do banco digital na Europa.

(1) Com taxas de câmbio constantes.

(2) Exceto despesas de reestruturação estimadas em 100 milhões de euros em 2016.

O conjunto destas aquisições dará ao Grupo uma contribuição adicional em 2016 de aproximadamente 1,6 bilhões de rendimento, 900 milhões de despesas de gestão ⁽²⁾ e 300 milhões de custo do risco.

ABSORÇÃO DOS SOBRECUSTOS DE CONFORMIDADE E DE CONTROLO GRAÇAS À REVISÃO EM ALTA DOS OBJETIVOS DE ECONOMIAS DE SIMPLE & EFFICIENT

O Grupo prossegue a sua rigorosa política de controlo das despesas de gestão.

Deverá contudo assumir alguns custos adicionais relativamente ao plano inicial por um montante total aproximativo de 250 milhões de euros em 2016: cerca de 160 milhões de euros no âmbito do reforço dos meios em matéria de conformidade e de controlo e 90 milhões de euros relacionados com alguns novos projetos regulamentares.

Estes custos adicionais serão compensados na quase totalidade pela reavaliação das economias visadas no quadro do plano Simple & Efficient (+230 milhões de euros) que o bom desenvolvimento de conjunto dos 2 597 projetos em curso permitiu identificar, sem custo adicional de transformação.

GESTÃO RIGOROSA DO RISCO DE CRÉDITO

O Grupo prossegue a sua rigorosa política de gestão dos riscos, confirmada por um custo do risco estável a um nível moderado em 2014 assim como pelos resultados da análise detalhada dos ativos dos bancos levada a cabo pelo BCE (« Asset Quality Review »).

Tendo em conta um crescimento do PIB em Itália mais fraco que previsto (desvio acumulado de 120 pontos de base em 2016 entre o cenário de base e o cenário revisto), a redução do custo do risco de BNL bc resulta mais lenta que o esperado no plano inicial. Contudo, este desvio deverá ser compensado por outras áreas de intervenção como é disso testemunha nomeadamente a evolução mais favorável que o esperado do custo do risco de Corporate Banking e de Personal Finance em 2014.

UM CONTEXTO ECONÓMICO E DE TAXAS DETERIORADO EM RELAÇÃO AO CENÁRIO DE REFERÊNCIA

O Grupo enfrenta um contexto económico e de taxas de juro deteriorado em relação ao cenário de referência.

O nível das taxas de juro é particularmente baixo, nomeadamente na zona euro e o desvio das hipóteses de taxas em 2016 entre o cenário de base e a nova projeção é por exemplo de -130 pontos de base

na Euribor a 3 meses. Este contexto tem um impacto negativo nos rendimentos gerados pelos depósitos na banca de retalho e não tem um verdadeiro impacto positivo sobre as margens de crédito devido nomeadamente a desintermediação e à fraca procura.

O crescimento do PIB também é mais fraco que previsto na zona euro. O desvio acumulado entre o cenário de base e o cenário revisto é de -60 pontos de base de crescimento para a zona euro em 2016. Este contexto tem um efeito desfavorável nos volumes de crédito na banca a retalho e nomeadamente no CIB.

NOVAS TAXAS E REGULAMENTAÇÕES

O Grupo enfrenta também um novo aumento dos levantamentos na Europa que se traduz em 2016 por sobrecustos de 370 milhões de euros relativamente ao plano inicial, essencialmente relacionado com a contribuição para o Fundo de Resolução Único e para o Mecanismo de Vigilância Único (340 milhões de euros). Os levantamentos específicos no setor bancário esperados em 2016, incluindo aqueles que já foram considerados no plano inicial, ascenderão assim a um total de mais de 900 milhões de euros. Estes levantamentos deverão no entanto diminuir no futuro devido ao desaparecimento progressivo da taxa sistémica francesa até 2019 e o fim da contribuição para o Fundo de Resolução Único em 2022.

O Grupo deve por outro lado integrar custos adicionais relativos às novas regulamentações sobre os bancos estrangeiros nos Estados Unidos com a constituição em curso de uma « Intermediate Holding Company » (IHC) e os sobrecustos de implementação, até 2016, dos procedimentos de revisão e análise « CCAR ».

Também tem de considerar a implementação futura do mecanismo de « Total Loss Absorbing Capacity » (TLAC) que foi objeto de um acordo de princípio do G20 em Brisbane e cujas modalidades precisas estão em curso de avaliação (implementação o mais cedo em 2019), mas que poderá originar sobrecustos a partir de 2016.

No total, o conjunto destas novas taxas e regulamentações deverá ter um impacto da ordem de -500 milhões de euros no resultado líquido do Grupo em 2016, ou seja cerca de -70 pontos de base de rentabilidade dos fundos próprios. Este impacto deverá ser menor no futuro com a diminuição e desaparecimento de certas taxas e contribuições, assim como certos custos de implementação.

GESTÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS E FUNDOS ASSIMILÁVEIS

O grupo dispõe de uma forte capacidade de geração de resultados.

Em 2015-2016 deverá consagrar cerca de 20% destes resultados ao financiamento do crescimento orgânico. De facto, o Grupo prevê que o crescimento dos ativos ponderados deverá ser da ordem de 2,5 %⁽¹⁾ por ano neste período contra 3 % inicialmente previsto. A taxa de distribuição de dividendos ascendendo a cerca de 45% dos resultados, o cash-flow disponível deverá assim ser da ordem de 35 % dos resultados. Poderá ser consagrado ao financiamento dos ativos ponderados adicionais em caso de crescimento económico mais elevado na Europa, ao crescimento externo dirigido ou a recompras de ações em função das oportunidades e condições de mercado.

O Grupo implementará ainda o seu programa de emissão de instrumentos de fundos assimiláveis para responder às exigências do rácio de solvabilidade global (« total capital ratio ») em 2019 com, em função das oportunidades e condições de mercado, uma retoma das emissões dos instrumentos Tier1 (cerca de 500 milhões de euros por ano) e emissões de instrumentos Tier2 da ordem de 2 a 3 bilhões de euros por ano.

PERSPETIVAS DAS ENTIDADES OPERACIONAIS: PLANOS DE AÇÃO 2015

RETAIL BANKING

Domestic Markets prosseguirá em 2015 a implementação de um banco a retalho multidoméstico em torno de três eixos principais: o « cross selling », ou seja as vendas cruzadas nomeadamente com a banca privada e as áreas de intervenção especializadas; o « cross border » acompanhando com o CIB os clientes empresariais a nível internacional graças ao sucesso do dispositivo mundial « One Bank for Corporates » e à posição de líder em cash management na Europa; e, por fim, o « cross IT » prosseguindo a mutualização e a segurança das aplicações informáticas.

O pólo continuará a investir no banco do futuro, prosseguindo nomeadamente as inovações digitais (banco digital, novos meios de pagamento e plataformas de distribuição) e continuando a transformação das redes de agências com formatos diferenciados e complementares.

Domestic Markets prosseguirá igualmente a sua adaptação ao ambiente de taxas baixas desenvolvendo o aforro extrapatrimonial, alargando a oferta de serviços assim como os financiamentos de valor acrescentado (Leasing Solutions, Arval) e acompanhando a retoma progressiva da progressiva de créditos.

(1) Taxa de crescimento anual média.

Por fim, o pólo continuará a melhorar a eficácia operacional graças a um controlo rigoroso dos custos relacionados com a implementação do Plano Simple & Efficient.

BancWest prosseguirá o alargamento da sua oferta comercial numa conjuntura favorável nos Estados Unidos. Acelerará o desenvolvimento dos dispositivos em Banque Privée e no crédito ao consumo, apoiando-se nas perícias do Grupo. Nas redes de retalho, BancWest prosseguirá a expansão dos serviços de banco digital e a adaptação da rede de agências. Por fim, no que respeita aos clientes empresariais, o banco continuará a alargar a cooperação com o CIB e o desenvolvimento do cash management.

Europe Méditerranée prosseguirá, por sua vez, o seu desenvolvimento dirigido. No que respeita a clientes particulares, a área de intervenção continuará o desenvolvimento da oferta digital e, para os clientes empresariais, prosseguirá o reforço da oferta de cash management. Na Polónia, a integração de Bank BGZ será a prioridade e na Turquia, o TEB prosseguirá o seu desenvolvimento apoiando-se nomeadamente nas vendas cruzadas com todas as áreas de intervenção do Grupo. Por fim, na China, o Grupo reforçará a sua cooperação com o Banco Nankin.

Personal Finance continuará em 2015 a implementação dos grandes eixos estratégicos do seu plano 2014-2016. A área de intervenção prosseguirá o seu desenvolvimento assim como o das parcerias estratégicas em certos países alvo na Europa (nomeadamente na Alemanha, Europa central e Itália) assim como em certos países com forte potencial de crescimento fora da Europa (Brasil, África do Sul, China). Alargará também as parcerias a novos países com os construtores automóveis, reforçará em todo o lado a sua oferta digital e continuará a sua estratégia de alargamento da relação com os clientes a uma vasta gama de produtos de aforro e de seguros.

A integração de novas aquisições será uma das prioridades do ano, com a implementação da reaproximação com LaSer e a incorporação das atividades de crédito ao consumo de RCS e de JD Group na África do Sul.

Por fim, Personal Finance prosseguirá a melhoria da eficácia operacional, nomeadamente através da fase de arranque da plataforma informática de gestão dos créditos ao consumo partilhado com o grupo BPCE.

SEGUROS E GESTÃO INSTITUCIONAL E PRIVADA

Em Gestão Institucional e Privada, Wealth Management terá por objetivo consolidar a sua posição de nº 1 na zona euro e de nº 5 mundial: a área de intervenção prosseguirá o seu desenvolvimento internacional, nomeadamente na Ásia, e continuará a digitalização e o alargamento da sua oferta de produtos. Gestão de ativos, por seu lado, visará o aumento da recolha nas redes, nomeadamente através do reforço da oferta Parvest, desenvolverá a oferta de produtos destinados a institucionais e prosseguirá a consolidação das suas posições nos países-chave na Ásia-Pacífico e nos países emergentes (China, Brasil, Coreia do Sul e Indonésia). Por fim, Real Estate prosseguirá o reforço das suas posições de líder nos serviços imobiliários, nomeadamente em França, no Reino Unido e na Alemanha.

Seguros prosseguirá em 2015 a sua expansão na Ásia e na América latina, nomeadamente através do alargamento das parcerias. A área de intervenção diversificará a sua oferta de produtos nomeadamente no domínio do Seguro de proteção e continuará o desenvolvimento da oferta digital destinada aos parceiros.

CORPORATE AND INVESTMENT BANKING (CIB)

Corporate and Investment Banking implementará em 2015 a sua nova organização anunciada em novembro de 2014, com a criação de Global Markets, reunindo o conjunto das atividades de mercado, a aproximação de Securities Services e de CIB, e uma abordagem regional simplificada em torno de três grandes regiões (EMEA, Ásia-Pacífico, Américas).

CIB, agora Corporate and Institutional Banking, terá por objetivo responder melhor às expectativas dos clientes empresariais e institucionais. Quanto aos clientes empresariais, o pólo adaptará a sua organização reforçando as plataformas de dívidas e simplificando o dispositivo comercial nomeadamente na Europa. Quanto aos clientes institucionais, o CIB reforçará a presença do Grupo e a sua oferta global por uma cooperação mais próxima entre as áreas de intervenção de mercado e Securities Services e uma cobertura comercial dinamizada.

O CIB prosseguirá a melhoria da eficácia operacional através da redução estrutural dos custos, da industrialização e da mutualização das plataformas, e do desenvolvimento da oferta digital.

INFORMAÇÕES SOBRE AS TENDÊNCIAS

Informações sobre as tendências (Condições macroeconómicas e Legislação e regulamentações aplicáveis às instituições financeiras) estão descritas na parte relativa aos principais riscos do ano do capítulo Risco e adequação dos fundos próprios.

3.7 Estrutura financeira

O balanço do Grupo é muito sólido, a qualidade dos ativos foi confirmada pelos resultados do exame detalhado dos ativos dos bancos («Asset Quality Review» – AQR) efetuado pelo Banco Central Europeu (BCE).

O rácio «common equity Tier 1 de Basileia 3 pleno⁽¹⁾» ascende a 10,3 % em 31 de dezembro de 2014, estável em relação a 31 de dezembro de 2013. Tem em consideração os resultados do AQR e, por antecipação, os efeitos da regulamentação sobre a «valorização prudente» («Prudent Valuation») que entrará em vigor em 2015.

O rácio de alavanca de Basileia 3 pleno⁽²⁾, calculado sobre o conjunto dos fundos próprios «Tier 1», ascende a 3,6 % em 31 de dezembro de 2014.

O rácio «Liquidity Coverage Ratio» fixa-se em 114 % em 31 de dezembro de 2014.

As reservas de liquidez e de ativos disponíveis instantaneamente ascendem a 291 bilhões de euros (contra 247 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2013) e representam uma margem de manobra de mais de um ano relativamente aos recursos de mercado.

(1) Tendo em conta o conjunto das regras da CRD IV sem disposição transitória. Sob reserva do disposto no artigo 26.2 do regulamento (UE) n°575/2013.

(2) Tendo em conta o conjunto das regras da CRD IV sem disposição transitória, calculado em conformidade com o ato delegado da Comissão Europeia de 10 de outubro de 2014.

(3) Incluindo a futura substituição dos instrumentos Tier 1 que se tornarão não elegíveis por instrumentos equivalentes elegíveis.

página em branco

4

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 ESTABELECIDAS DE ACORDO COM AS NORMAS CONTABILÍSTICAS IFRS ADOTADAS PELA UNIÃO EUROPEIA

4.1	Demonstração de resultados do exercício 2014	138
4.2	Demonstração do resultado líquido e das variações de ativos e de passivos diretamente contabilizados em capitais próprios	139
4.3	Balanco em 31 de dezembro de 2014	140
4.4	Quadro dos fluxos de tesouraria relativos ao exercício 2014	141
4.5	Quadro de passagem dos capitais próprios de 1 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2014	142
4.6	Notas anexas às demonstrações financeiras estabelecidas de acordo com as normas contabilísticas IFRS adotadas pela União europeia	144
	Nota 1 Resumo dos princípios contabilísticos aplicados pelo Grupo	144
	1.a Normas contabilísticas aplicáveis	144
	1.b Princípios de consolidação	144
	1.b.1 Perímetro de consolidação	144
	1.b.2 Métodos de consolidação	144
	1.b.3 Regras de consolidação	145
	1.b.4 Reagrupamentos de empresas e avaliação dos goodwill	146
	1.c Ativos e passivos financeiros	147
	1.c.1 Créditos	147
	1.c.2 Contratos de poupança e de empréstimos concedidos regulamentados	147
	1.c.3 Títulos	147
	1.c.4 Operações em divisas	149
	1.c.5 Depreciação e reestruturação dos ativos financeiros	149
	1.c.6 Reclassificações de ativos financeiros	150
	1.c.7 Títulos de dívida emitidos	150
	1.c.8 Instrumentos derivados e contabilidade de cobertura	151
	1.c.9 Instrumentos derivados e contabilidade de cobertura	151
	1.c.10 Estipulação do valor de mercados	152
	1.c.11 Ativos e passivos financeiros contabilizados em valor de mercado por resultado sobre opção	153
	1.c.12 Rendimentos e encargos relativos aos ativos e passivos financeiros	153

1.c.13	Custo do risco	153
1.c.14	Desreconhecimento de ativos ou de passivos financeiros	153
1.c.15	Compensação dos ativos e passivos financeiros	153
1.d	Normas contabilísticas próprias às atividades de seguros	153
1.d.1	Ativos	154
1.d.2	Passivos	154
1.d.3	Demonstração de resultados	154
1.e	Imobilizações	154
1.f	Contratos de locação	155
1.f.1	A empresa do Grupo é o locador do contrato de aluguer	155
1.f.2	A empresa do Grupo é locatária do contrato de aluguer	155
1.g	Ativos não correntes detidos com vista à venda e atividades abandonadas	156
1.h	Vantagens beneficiando o pessoal	156
1.i	Pagamentos à base de ações	157
1.j	Provisões de passivo	157
1.k	Imposto corrente e diferido	158
1.l	Quadro dos fluxos de tesouraria	158
1.m	Utilização de estimativas na preparação das demonstrações financeiras	158
Nota 2	Efeito da aplicação retrospectiva da emenda às normas IFRS 10, IFRS 11 e da emenda à norma IAS 32	159
Nota 3	Notas relativas à demonstração de resultados do exercício 2014	164
3.a	Margem de juros	164
3.b	Comissões	164
3.c	Proveitos líquidos sobre instrumentos financeiros avaliados em valor de mercado por resultado	165
3.d	Proveitos líquidos sobre ativos financeiros disponíveis para venda e outros ativos financeiros não avaliados em valor de mercado	165
3.e	Proveitos e encargos das outras atividades	166
3.f	Custo do risco	166
3.g	Custos relativos ao acordo global com as autoridades dos Estados Unidos	167
3.h	Imposto sobre os lucros	168
Nota 4	Informações sectoriais	168
Nota 5	Notas relativas ao balanço em 31 de dezembro de 2014	172
5.a	Ativos, passivos e instrumentos financeiros derivados em valor de mercado por resultado	172
5.b	Instrumentos financeiros derivados para uso de cobertura	173
5.c	Ativos financeiros disponíveis para venda	174
5.d	Medição do valor de mercado dos instrumentos financeiros	175
5.e	Reclassificação de instrumentos financeiros inicialmente contabilizados em valor de mercado por resultado para fins de transação ou em ativos disponíveis para venda	184
5.f	Operações interbancárias, créditos e débitos sobre estabelecimentos de crédito	185
5.g	Empréstimos concedidos, créditos e débitos sobre a clientela	185
5.h	Ativos apresentando incumprimentos e ativos duvidosos	187
5.i	Títulos de dívida e dívidas subordinadas	189
5.j	Ativos financeiros detidos até ao vencimento	192
5.k	Impostos correntes e diferidos	193

5.l	Contas de regularização, ativos e passivos diversos	194
5.m	Participações nas empresas segundo o método de equivalência patrimonial	195
5.n	Imobilizações de investimento e de exploração	196
5.o	Goodwill	197
5.p	Provisões técnicas das companhias de seguros	200
5.q	Provisões para riscos e encargos	201
5.r	Compensação dos ativos e passivos financeiros	202
5.s	Transferências de ativos financeiros	205
Nota 6	Compromissos de financiamento e de garantia	206
6.a	Compromissos de financiamento dados ou recebidos	206
6.b	Compromissos de garantia dados por assinatura	206
6.c	Outros compromissos de garantia	206
Nota 7	Remuneração e vantagens concedidas ao pessoal	207
7.a	Encargos com pessoal	207
7.b	Vantagens posteriores ao emprego	207
7.c	Outras vantagens a longo prazo	213
7.d	Indemnizações de fim de contrato de trabalho	213
7.e	Pagamentos à base de ações	213
Note 8	Informações complementares	217
8.a	Evolução do capital e resultado por ação	217
8.b	Passivo eventual: processos judiciais e de arbitragem	219
8.c	Reagrupamento de empresas	220
8.d	Interesses minoritários	221
8.e	Restrições significativas nas filiais, joint-ventures e empresas associadas	223
8.f	Entidades estruturadas	223
8.g	Remunerações e vantagens sociais beneficiando os mandatários sociais	225
8.h	Relações com as outras partes ligadas	226
8.i	Calendário dos instrumentos financeiros por maturidade	228
8.j	Valor de mercado dos instrumentos financeiros contabilizados pelo custo amortizado	229
8.k	Perímetro de consolidação	231
8.l	Honorários dos Revisores oficiais de contas	240
4.7	Relatório dos Revisores oficiais de contas sobre os resultados consolidados	241

As Demonstrações financeiras consolidadas do Grupo BNP Paribas são relativas aos dois exercícios 2014 e 2013. Em conformidade com o artigo 20.1 do anexo I do regulamento europeu Prospectus (regulamento EU 809/2004), esclarece-se que o exercício 2012 pode ser consultado no Documento de referência depositado junto da Autoridade dos Mercados Financeiros a 7 de março de 2014 sob o número D.14-0123.

4.1 Demonstração de resultados do exercício 2014

Em milhões de euros	Notas	Exercício 2014	Exercício 2013 ⁽¹⁾
Juros e proveitos assimilados	3.a	38 707	36 967
Juros e encargos assimilados	3.a	(18 388)	(17 516)
Comissões (produtos)	3.b	12 661	11 889
Comissões (encargos)	3.b	(5 273)	(5 044)
Proveitos ou líquidos sobre instrumentos financeiros ao valor de mercado por resultado	3.c	4 631	4 602
Proveitos líquidos sobre ativos financeiros disponíveis para venda e outros ativos financeiros não avaliados em valor de mercado	3.d	1 969	1 626
Proveitos das outras atividades	3.e	35 760	34 113
Encargos das outras atividades	3.e	(30 899)	(29 351)
RESULTADO LÍQUIDO BANCÁRIO		39 168	37 286
Encargos com o pessoal	7.a	(14 801)	(14 430)
Outros encargos gerais de exploração		(10 159)	(9 357)
Dotações para amortizações e depreciações das imobilizações		(1 566)	(1 530)
RESULTADO BRUTO DE EXPLORAÇÃO		12 642	11 969
Custo do risco	3.f	(3 705)	(3 643)
Custos relativos ao acordo global com as autoridades dos Estados Unidos	3.g	(6 000)	(798)
RESULTADO DE EXPLORAÇÃO		2 937	7 528
Quota-parte do resultado líquido das empresas segundo o método de equivalência patrimonial		408	537
Proveitos líquidos sobre ativos imobilizados		155	287
Goodwill	5.o	(351)	(251)
RESULTADO ANTES DE IMPOSTO		3 149	8 101
Imposto sobre os lucros	3.h	(2 642)	(2 680)
RESULTADO LÍQUIDO		507	5 421
Dos quais interesses minoritários		350	603
RESULTADO LÍQUIDO, PARTE DO GRUPO		157	4 818
Resultado por ação	8.a	(0,07)	3,68
Resultado diluído por ação	8.a	(0,07)	3,67

(1) Dados reprocessados de acordo com a normas IFRS 10 e 11 e a emenda à norma IAS 32 (cf. notas 1.a e 2).

4.2 Demonstração do resultado líquido e das variações de ativos e de passivos diretamente contabilizadas em capitais próprios

	Exercício 2014	Exercício 2013 ⁽¹⁾
Resultado líquido	507	5 421
Variações de ativos e passivos contabilizadas diretamente em capitais próprias	3 914	(1 364)
Elementos podendo ser reportados ao resultado	4 288	(1 699)
Variações de valor dos elementos relativos às paridades monetárias	1 519	(1 368)
Variações de valor dos ativos financeiros disponíveis para venda incluindo os que foram reclassificados em empréstimos concedidos	2 422	1 371
Variações de valor dos ativos financeiros disponíveis para a venda, incluindo os reclassificados em empréstimos concedidos e créditos, reportadas ao resultado do	(880)	(615)
Variações de valor diferidas dos instrumentos derivados de cobertura	704	(864)
Variações de valor dos instrumentos derivados de cobertura, reportadas ao resultado do período	18	
Variações de valor dos elementos relativos às empresas segundo o método de equivalência patrimonial	505	(223)
Elementos que não podem ser reportados ao resultado	(374)	335
Efeitos das revisões sobre os regimes de vantagens posteriores ao emprego	(355)	336
Variações de valor dos elementos relativos às empresas segundo o método de equivalência patrimonial	(19)	(1)
TOTAL ACUMULADO	4 421	4 057
Parte do Grupo	3 932	3 868
Parte dos minoritários	489	189

(1) Dados reprocessados de acordo com a normas IFRS 10 e 11 e a emenda à norma IAS 32 (cf. notas 1.a e 2)

4.3 Balanço em 31 de dezembro de 2014

Em milhões de euros, em	Notas	31 dezembro 2014	31 dezembro 2013 ⁽¹⁾
ATIVO			
Caixa, bancos centrais		117 473	100 787
Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado			
Carteira de títulos de transação	5.a	156 546	157 735
Empréstimos contraídos e operações com acordo de recompra	5.a	165 776	152 036
Carteira avaliada em valor de mercado sobre opção	5.a	78 827	68 185
Instrumentos financeiros derivados	5.a	412 498	305 755
Instrumentos financeiros derivados de cobertura			
Ativos financeiros disponíveis para venda	5.c	252 292	199 056
Empréstimos contraídos e créditos sobre os estabelecimentos de crédito	5.f	43 348	57 545
Empréstimos contraídos e créditos sobre a clientela		657 403	612 455
Diferença de reavaliação das carteiras cobertas em taxas		5 603	3 568
Ativos financeiro detidos até à maturidade	5.j	8 965	9 881
Ativos de impostos correntes e diferidos	5.k	8 629	8 850
Contas de regularização e ativos diversos	5.l	110 088	88 656
Participações nas empresas segundo o método de equivalência patrimonial	5.m	7 371	6 561
Imóveis de investimento	5.n	1 614	1 772
Imobilizações corpóreas	5.n	18 032	16 929
Imobilizações incorpóreas	5.n	2 951	2 537
Goodwill	5.o	10 577	9 846
TOTAL ATIVO		2 077 759	1 810 522
DÉBITOS			
Bancos centrais		1 680	662
Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado			
Carteira de títulos de transação	5.a	78 912	69 792
Empréstimos contraídos e operações com acordo de recompra	5.a	196 733	202 662
Carteira avaliada em valor de mercado sobre opção	5.a	57 632	47 342
Instrumentos financeiros derivados	5.a	410 250	301 439
Instrumentos financeiros derivados de cobertura			
Débitos com estabelecimentos de crédito	5.f	22 993	12 139
Débitos com a clientela	5.g	90 352	84 594
Débitos representados por um título	5.g	641 549	553 497
Débitos representados por um título	5.i	187 074	186 686
Diferença de reavaliação das carteiras cobertas em taxas		4 765	924
Passivos de impostos correntes e diferidos	5.k	2 893	2 477
Contas de regularização e passivos diversos	5.l	87 798	78 381
Provisões técnicas das companhias de seguros	5.p	175 214	155 226
Provisões para riscos e encargos	5.q	12 337	11 922
Dívidas subordinadas	5.i	13 936	11 824
TOTAL DÍVIDAS		1 984 118	1 719 567
CAPITAIS PRÓPRIOS			
Capital e reservas		83 162	80 672
Resultado do exercício, parte do Grupo		157	4 818
Total capital, reservas consolidadas e resultados do período, parte do Grupo		83 319	85 490
Variações de ativos e passivos contabilizados diretamente em capitais próprios		6 091	1 943
Total parte do Grupo		89 410	87 433
Reservas e resultado dos minoritários		4 097	3 528
Variações de ativos e passivos diretamente contabilizados em capitais próprios		134	(6)
Total interesses minoritários		4 231	3 522
TOTAL CAPITAIS PRÓPRIOS CONSOLIDADOS		93 641	90 955
TOTAL PASSIVO		2 077 759	1 810 522

(1) Dados reprocessados de acordo com a normas IFRS 10 e 11 e a emenda à norma IAS 32 (cf. notas 1.a e 2)

4.4 Quadro dos fluxos de tesouraria relativos ao exercício 2014

Em milhões de euros	Notas	Exercício 2014	Exercício 2013 ⁽¹⁾
Resultado antes do imposto		3 149	8 101
Elementos não monetários incluídos no resultado líquido antes de impostos e outros ajustamentos exceto resultado		9 398	8 623
Dotações líquidas às amortizações das imobilizações corpóreas e incorpóreas		3 442	3 419
Dotações líquidas das outras imobilizações e depreciação dos goodwills		361	166
Dotações líquidas às provisões		12 385	10 560
Quota-parte de resultado ligada às empresas segundo o método de equivalência patrimonial		(408)	(537)
Encargos líquidos das atividades de investimento		47	85
Encargos (proveitos) líquidos das atividades de financiamento		40	(89)
Outros movimentos		(6 469)	(4 981)
Aumento (diminuição) líquido ligado aos ativos e passivos resultando das atividades operacionais		3 988	(7 275)
Aumento (diminuição) líquido ligado às operações com os estabelecimentos de crédito		10 875	(34 986)
Aumento líquido ligado às operações com os clientes		46 407	45 323
Diminuição líquida ligada às operações afetando os outros ativos ou passivos financeiros		(48 000)	(12 675)
Diminuição líquida ligada às operações afetando os ativos ou passivos não financeiros		(2 911)	(2 118)
Impostos pagos		(2 383)	(2 819)
AUMENTO LÍQUIDO DA TESOURARIA GERADO PELA ATIVIDADE OPERACIONAL		16 535	9 449
Aumento (diminuição) líquido ligado aos ativos financeiros e às participações		(1 331)	1 405
Diminuição líquida ligada às imobilizações corpóreas e incorpóreas		(1 727)	(1 434)
DIMINUIÇÃO LÍQUIDA DA TESOURARIA LIGADA ÀS OPERAÇÕES DE INVESTIMENTO		(3 058)	(29)
Diminuição de tesouraria ligado às operações realizadas com os acionistas		(1 715)	(2 241)
Diminuição de tesouraria resultando das outras atividades de financiamento		(2 126)	(3 406)
DIMINUIÇÃO LÍQUIDA DA TESOURARIA LIGADA ÀS OPERAÇÕES DE FINANCIAMENTO		(3 841)	(5 647)
EFEITO DA VARIAÇÃO DAS TAXAS DE CÂMBIO SOBRE A TESOURARIA E ASSIMILADA		4 600	(4 827)
AUMENTO (DIMINUIÇÃO) LÍQUIDO DA TESOURARIA		14 236	(1 054)
Saldo das contas de tesouraria e assimilada à abertura do período		97 755	98 809
Contas ativas de caixa, bancos centrais		100 787	101 701
Contas passivas de bancos centrais		(662)	(1 532)
Empréstimos concedidos aos estabelecimentos de crédito	5.f	7 239	8 595
Empréstimos junto dos estabelecimentos de crédito	5.f	(9 485)	(9 679)
Dedução dos créditos e dos débitos ligados às contas de tesouraria e assimilada		(124)	(276)
Saldo das contas de tesouraria e assimilada ao fecho do período		111 991	97 755
Contas ativas de caixa, bancos centrais		117 473	100 787
Contas passivas de bancos centrais		(1 680)	(662)
Empréstimos concedidos aos estabelecimentos de crédito	5.f	7 924	7 239
Empréstimos junto dos estabelecimentos de crédito	5.f	(11 618)	(9 485)
Dedução dos créditos e dos débitos ligados às contas de tesouraria e assimilada		(108)	(124)
AUMENTO (DIMINUIÇÃO) DOS SALDOS DAS CONTAS DE TESOURARIA E ASSIMILADA		14 236	(1 054)

(1) Dados reprocessados de acordo com a normas IFRS 10 e 11 e a emenda à norma IAS 32 (cf. notas 1.a e 2)

4.5 Quadro de passagem dos capitais próprios

Em milhões de euros	Capital e reservas			
	Parte do Grupo			
	Capital e reservas ligadas	Títulos Super Subordinados com Duração Indeterminada	Reservas não distribuídas	Total
Situação em 31 de dezembro de 2012 (antes IFRS 10 e IFRS 11)	26 714	7 241	48 263	82 218
Efeito da aplicação das normas IFRS 10 et IFRS 11			(151)	(151)
Situação em 1 de janeiro de 2013 ⁽¹⁾	26 714	7 241	48 112	82 067
Afetação do resultado do exercício 2012			(1 863)	(1 863)
Aumento de capital e emissões	108			108
Redução de capital		(649)	(1)	(650)
Movimentos sobre títulos próprios	(9)	22	(90)	(77)
Operações resultando de planos de pagamento em ações			49	49
Remuneração das preferred shares e dos Títulos Super Subordinados com Duração Indeterminada			(266)	(266)
Operações internas afetando as ações minoritárias (nota 8.d)			78	78
Movimentos de perímetro afetando os interesses minoritários			(16)	(16)
Operações de aquisição de participações complementares ou de cessão parcial (nota 8.d)			911	911
Variação dos compromissos de recompra de participação aos acionistas minoritários			(1)	(1)
Outras variações	(1)			(1)
Variações de ativos e passivos diretamente contabilizados em capitais próprios ⁽¹⁾			333	333
Resultado líquido em 31 de dezembro de 2013			4 818	4 818
Adiantamentos distribuídos sobre o resultado do exercício				
Situação em 31 de dezembro de 2013 ⁽¹⁾	26 812	6 614	52 064	85 490
Afetação do resultado do exercício 2013			(1 866)	(1 866)
Aumento de capital e emissões	53			53
Redução de capital	(30)			(30)
Movimentos sobre títulos próprios	136	(25)	(121)	(10)
Operações resultando de planos de pagamento em ações			19	19
Remuneração das preferred shares e das TSSDI			(238)	(238)
Operações internas afetando os acionistas minoritários (nota 8.d)				
Movimentos de perímetro afetando os interesses minoritários				
Operações de aquisição de participações complementares ou de cessão parcial (nota 8.d)			12	12
Variação dos compromissos de recompra de participação aos acionistas minoritários			77	77
Outras variações			28	28
Variações de ativos e passivos contabilizadas diretamente em capitais próprios			(373)	(373)
Resultado líquido em 31 de dezembro de 2014			157	157
Situação em 31 de dezembro de 2014	26 971	6 589	49 759	83 319

(1) Dados reprocessados de acordo com a normas IFRS 10 e 11 e a emenda à norma IAS 32 (cf. notas 1.a e 2)

de 1 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2014

Capital e reservas			Variação de ativos e passivos diretamente contabilizadas em capitais próprios					Juros minoritários	Capitais próprios totais
Interesses minoritários			Parte do Grupo						
Capital e reservas	Preferred shares elegíveis no Tier1	Total	Paridades monetárias	Ativos financeiros disponíveis para venda e empréstimos e créditos reclassificados	Instrumentos derivados de cobertura	Total			
7 409	752	8 161	(501)	2 149	1 578	3 226	412	94 017	
(54)	(67)	(121)					(2)	(274)	
7 355	685	8 040	(501)	2 149	1 578	3 226	410	93 743	
(171)		(171)						(2 034)	
								108	
	(685)	(685)						(1 335)	
								(77)	
								49	
(39)		(39)						(305)	
(83)		(83)						(5)	
(15)		(15)						(31)	
(4 161)		(4 161)						(3 250)	
(8)		(8)						(9)	
55		55						54	
2		2	(1 378)	861	(766)	(1 283)	(416)	(1 364)	
603		603						5 421	
(10)		(10)						(10)	
3 528		3 528	(1 879)	3 010	812	1 943	(6)	90 955	
(107)		(107)						(1 973)	
								53	
								(30)	
								(10)	
								19	
(1)		(1)						(239)	
367	73	440						440	
21		21						33	
(130)		(130)						(53)	
(3)		(3)						25	
(1)		(1)	1 588	1 855	705	4 148	140	3 914	
350		350						507	
4 024	73	4 097	(291)	4 865	1 517	6 091	134	93 641	

4.6 Notas anexas às demonstrações financeiras estabelecidas de acordo com as normas contabilísticas IFRS adotadas pela União europeia

Nota 1 RESUMO DOS PRINCÍPIOS CONTABILÍSTICOS APLICADOS PELO GRUPO

1.a NORMAS CONTABILÍSTICAS APLICÁVEIS

As contas consolidadas do grupo BNP Paribas são estabelecidas em conformidade com as normas contabilísticas internacionais (International Financial Reporting Standards – IFRS), tais como foram adotadas no seio da União europeia ⁽¹⁾ Assim, certas disposições da norma IAS 39 relativa à contabilidade de cobertura foram excluídas, e a interpretação IFRIC 21 « Direitos ou taxas » (adotada pela União europeia a 14 de junho de 2014) só é aplicável de maneira obrigatória para os exercícios abertos a partir de 17 de junho de 2014.

Desde 1 de janeiro de 2014, o Grupo aplica as normas IFRS 10 «Demonstrações financeiras consolidadas», IFRS 11 «Parcerias», IFRS 12 «Informações a fornecer sobre os interesses detidos noutras entidades » assim como a norma alterada IAS 28 «Participações em empresas associadas e das co-empresas» e a emenda a IAS 32 «Instrumentos financeiros: apresentação – compensação de ativos financeiros e de passivos financeiros», adotadas a 29 de dezembro de 2012 pela União europeia. Sendo estas normas e emendas de aplicação retrospectiva, as demonstrações financeiras comparativas em 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2013 foram novamente tratadas conforme apresentado na nota 2.

A entrada em vigor das outras normas de aplicação obrigatória a partir de 1 de janeiro de 2014 não teve efeitos sobre as demonstrações financeiras do exercício 2014.

O Grupo não antecipou a aplicação das novas normas, emendas e interpretações adotados pela União europeia quando a aplicação em 2014 é apenas objeto de uma opção.

O Grupo aplicará a interpretação IFRIC 21 « Direitos ou taxas » nas contas consolidadas a partir de 1 de janeiro de 2015. A sua aplicação a 31 de dezembro de 2014 teria provocado um aumento estimado de 49 milhões de euros dos capitais próprios, incluindo um efeito não significativo no resultado líquido de impostos do exercício encerrado nesta data.

As informações relativas à natureza e à extensão dos riscos aferentes aos instrumentos financeiros requeridos pelas IFRS 7 «Instrumentos financeiros informações a disponibilizar» e aos contratos de seguros requeridos pelas IFRS 4 Contratos de seguros» assim como as informações sobre os fundos próprios regulamentares prescritas pela IAS 1 «Apresentação das Demonstrações financeiras» são apresentadas no seio do capítulo 5 do documento de referência. Estas informações que fazem parte integrante das notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas do grupo BNP Paribas são cobertas pela opinião dos revisores oficiais de contas sobre as Demonstrações financeiras consolidadas e estão identificadas no relatório de gestão pela menção «auditado».

O Grupo não alterou os seus princípios contabilísticos após a revisão de qualidade dos ativos (AQR) efetuada pelo Banco Centra Europeu durante o exercício 2014.

1.b PRINCÍPIOS DE CONSOLIDAÇÃO

1.b.1 Perímetro de consolidação

As contas consolidadas do BNP Paribas reúnem o conjunto das empresas controladas, controladas conjuntamente, e sob influência notável exceto aquelas cuja consolidação apresenta um carácter negligenciável para o estabelecimento das contas consolidadas do Grupo. Uma empresa é presumida apresentar um carácter negligenciável para o estabelecimento das contas consolidadas do Grupo desde que a sua contribuição para as contas consolidadas fique abaixo dos três limiares seguintes: 15 milhões de euros para o resultado líquido bancário, 1 milhão de euros para o resultado bruto de exploração ou o resultado líquido antes do imposto, e 500 milhões de euros para o total do balanço. São igualmente consolidadas as entidades que possuem no seu ativo títulos de participação de sociedades consolidadas.

Uma filial é consolidada a partir da data em que o Grupo obtém efetivamente o seu controlo. As entidades temporariamente controladas são igualmente integradas nas contas consolidadas até à data da sua cessão.

1.b.2 Métodos de consolidação

As empresas controladas pelo Grupo são consolidadas por integração global. O Grupo exerce o controlo sobre uma filial quando as suas relações com a entidade o expõem ou lhe dão direito a rendimentos variáveis e que tem a capacidade de influenciar sobre estes rendimentos devido ao poder que exerce sobre esta última.

Para as entidades regidas por direitos de voto, o Grupo controla geralmente a entidade se detém, direta ou indiretamente, a maioria dos direitos de voto e se não existirem outros acordos que alterem o poder desses direitos de voto.

Para as entidades estruturadas, que são definidas como entidades criadas de tal modo que não são regidas por direitos de voto, como quando estes estão limitados a decisões administrativas enquanto a gestão das atividades pertinentes é gerida por acordos contratuais, a análise do controlo considera as razões que presidiram à sua criação, os riscos aos quais está previsto que a entidades seja exposta e em

(1) O referencial integral das normas adotadas na União Europeia pode ser consultado no website da Comissão Europeia em : http://ec.europa.eu/internal_market/accounting/ias_fr.htm#adopted-commission

Que medida o Grupo absorve a sua variabilidade. A avaliação do controlo tem em consideração todos os factos e circunstâncias que permitem apreciar a capacidade prática do Grupo em tomar decisões suscetíveis de fazer variar significativamente os rendimentos que lhe pertencem mesmo que essas decisões sejam contingentes a certas circunstâncias ou acontecimentos futuros incertos.

Quando avalia se tem o poder, o Grupo apenas considera os direitos substanciais relativos à entidade, próprios ou detidos por terceiros. Para ser substancial, um direito deve dar ao seu detentor a capacidade prática de o exercer, no momento em que as decisões relativas às atividades essenciais da entidade devem ser tomadas.

A análise do controlo deve ser reexaminada quando um dos critérios que caracterizam o controlo é alterado.

Quando o Grupo está contratualmente dotado do poder de decisão, por exemplo quando o Grupo intervém na qualidade de gestor de fundos, convém determinar se age enquanto agente principal. De facto, associado a um certo nível de exposição à variabilidade dos rendimentos, este poder de decisão pode indicar que age por conta própria e que tem portanto o controlo sobre essas entidades.

Quando o Grupo prossegue uma atividade com um ou vários parceiros e que o controlo é partilhado em virtude de um acordo contratual que necessita que as decisões relativas às atividades pertinentes (as que afetam significativamente os rendimentos da entidade) sejam tomadas por unanimidade, o Grupo exerce um controlo conjunto sobre a atividade. Quando a atividade controlada conjuntamente é desenvolvida através de uma estrutura jurídica distinta sobre a qual os parceiros têm um direito sobre o ativo líquido, esta joint-venture é contabilizada segundo o método de equivalência patrimonial. Quando a atividade controlada conjuntamente não é desenvolvida através de uma estrutura jurídica distinta ou que os parceiros têm direitos sobre os ativos e obrigações relativas aos passivos da atividade controlada conjuntamente, o Grupo contabiliza os seus ativos, os seus passivos e os proveitos e encargos que lhe pertencem segundo as normas IFRS aplicáveis.

As empresas sob influência notável, chamadas empresas associadas são colocadas em equivalência patrimonial. A influência notável é o poder de participar nas decisões de política financeira e operacional de uma entidade, sem deter o seu controlo. Esta é presumida se o Grupo detém, direta ou indiretamente, 20% ou mais direitos de voto numa entidade. As participações inferiores a este limiar são excluídas do perímetro de consolidação, exceto se estas representam um investimento estratégico, e se o Grupo aí exerce uma influência notável efetiva. É o caso das empresas desenvolvidas em parceria com outros grupos em que o Grupo BNP Paribas participa nas decisões estratégicas da empresa associada sendo representado nos órgãos diretivos, exerce uma influência sobre a gestão operacional da empresa associada pela colocação à disposição de sistemas de gestão ou de apoio à decisão, e contribui com a sua colaboração técnica para o desenvolvimento desta empresa.

As variações de capitais próprios das sociedades em equivalência patrimonial são contabilizadas no ativo do balanço sob a rubrica «Participações nas empresas em equivalência patrimonial» e no passivo do balanço sob a rubrica de capitais próprios apropriada. O goodwill sobre uma sociedade consolidada pelo método da equivalência patrimonial aparece igualmente sob a rubrica «Participações nas empresas em equivalência patrimonial».

A partir do momento em que existe um indicador de perda de valor, o valor contabilístico da participação em equivalência patrimonial (incluindo o goodwill) é submetido a um teste de depreciação, comparando o seu valor recuperável (igual ao montante mais importante entre o valor de utilidade e o valor de mercado líquido dos custos de cessão) com o seu valor contabilístico. Se for o caso, uma depreciação é contabilizada sob a rubrica «Quota-

parte do resultado líquido e das empresas em equivalência patrimonial» da demonstração de resultados consolidados e pode ser retomada ulteriormente.

Se a quota-parte do Grupo nas perdas de uma empresa em equivalência patrimonial for igual ou superior aos seus interesses nesta empresa, o Grupo para de ter em consideração a sua quota-parte nas perdas futuras. A participação é então apresentada com um valor nulo. As perdas suplementares da empresa associada só são provisionadas quando o Grupo tem uma obrigação legal ou implícita de o fazer ou quando efetuou pagamentos por conta da empresa.

Os interesses minoritários são apresentados separadamente no resultado consolidado, assim como no balanço consolidado no seio dos capitais próprios. A determinação dos interesses minoritários tem em consideração, se tal for o caso, as ações preferenciais cumulativas em circulação emitidas pelas filiais e classificadas como instrumentos de capitais próprios, desde que estas sejam detidas por empresas fora do Grupo.

Para os fundos consolidados por integração global, as quotas detidas por investidores terceiros são registadas em dívidas pelo valor de mercado desde que as quotas sejam emitidas por esses fundos sejam reembolsáveis ao valor de mercado à vontade do detentor.

Aquando de transações que resultaram numa perda de controlo, a quota-parte residual eventualmente conservada pelo seu valor de mercado pela contrapartida do resultado.

Os resultados de cessão realizados sobre os títulos consolidados são registados na conta de resultados sob a rubrica «Proveitos líquidos sobre outros ativos imobilizados».

1.b.3 Regras de consolidação

As Demonstrações Financeiras consolidadas são estabelecidas utilizando métodos contabilísticos uniformes para transações e outros eventos semelhantes em circunstâncias similares.

Eliminação das operações recíprocas

Os saldos recíprocos resultando de operações realizadas entre empresas consolidadas do Grupo assim como as próprias operações, incluindo os proveitos, os encargos e os dividendos, são eliminados. Os lucros e perdas realizados devido a cessões de ativos no interior do Grupo são eliminados, salvo no caso em que o ativo cedido é considerado como depreciado de forma sustentável. Os lucros e perdas latentes incluídos no valor dos ativos disponíveis para venda são conservados ao nível do Grupo.

Conversão das contas em divisas estrangeiras

As contas consolidadas do BNP Paribas são estabelecidas em euros.

A conversão das contas das entidades cuja moeda funcional é diferente do euro é efetuada por aplicação do método da cotação de fecho. De acordo com este método, todos os elementos de ativo e de passivo, monetários ou não monetários, são convertidos segundo a taxa de câmbio vigente à data de fecho do exercício. Os proveitos e os encargos são convertidos à taxa média do período.

É aplicado o mesmo método às contas das filiais do Grupo situadas em países dotados de uma economia de carácter hiperinflacionista, previamente corrigidas dos efeitos da inflação por meio de índices que refletem as variações gerais dos preços. As diferenças de conversão verificadas, tanto nos elementos do balanço como do resultado, são referidas, na parte pertencente ao Grupo, nos seus capitais próprios sob a rubrica «diferenças de conversão» e na parte dos terceiros sob a rubrica «Interesses minoritários». Por aplicação da opção oferecida pela norma IFRS 1, o Grupo procedeu, por transferência para as reservas

consolidadas, à colocação a zero do conjunto das diferenças de conversão em parte do Grupo e em Interesses minoritários no balanço de abertura de 1 de janeiro de 2004.

Em caso de liquidação ou de cedência de toda ou parte da participação detida numa empresa situada fora da zona euro levando à mudança da natureza do investimento (perda de controlo, de influência notável ou de controlo conjunto sem conservação de uma influência notável), a diferença de conversão acumulada existente no seio dos capitais próprios na data de liquidação ou de cedência é registada em resultado.

Em caso de variação de percentagem de juros que não altere a natureza do investimento, a diferença de conversão é realocada entre a parte do Grupo e os interesses minoritários se a entidade é integrada globalmente; no caso de uma empresa em equivalência patrimonial, é registado em resultado para a fração aferente à participação cedida.

1.b.4 Reagrupamentos de empresas e avaliação dos goodwill

Reagrupamento de empresas

Os reagrupamentos de empresas são contabilizados de acordo com o método de aquisição.

Segundo este método, os ativos identificáveis adquiridos e os passivos recuperados da entidade adquirida são contabilizados pelo valor de mercado ou seu equivalente, determinado na data de aquisição, à exceção dos ativos não correntes classificados

como ativos detidos com vista à venda, que são contabilizados pelo valor de mercado líquido dos custos de saída.

Os eventuais passivos da entidade adquirida só são contabilizados no balanço consolidado na medida em que são representativos de uma obrigação atual na data de tomada de controlo e em que o valor de mercado pode ser estimado de forma fiável.

O custo de aquisição é igual ao valor de mercado ou seu equivalente, na data de troca dos ativos entregues, dos passivos incorridos ou assumidos ou dos instrumentos de capitais próprios emitidos para obter o controlo da sociedade adquirida. Os custos diretamente aferentes à operação reagrupamento constituem uma transação separada do reagrupamento e são registados em resultado.

Os complementos de preços eventuais são integrados desde a tomada de controlo no custo de aquisição pelo seu valor de mercado na data de aquisição. As variações ulteriores de valor dos complementos de preços eventuais qualificados de passivos financeiros são registadas em resultado.

O Grupo dispõe de um prazo de doze meses após a data de aquisição para finalizar a contabilização do reagrupamento de empresas considerado.

O goodwill, ou sobrevalor, corresponde à diferença entre o custo de aquisição e a quota-parte de interesse do adquirente no valor de mercado ou o seu equivalente dos ativos, passivos e passivos identificáveis na data de aquisição. Nesta data, esta diferença é inscrita no ativo do adquirente se for positiva, e é contabilizada imediatamente em resultado se for negativa. Os interesses minoritários são então avaliados pela sua quota-parte pelo justo valor dos ativos e passivos identificáveis da entidade adquirida. Contudo, o Grupo pode igualmente optar, para cada reagrupamento de empresas, por avaliar os interesses minoritários pelo seu justo valor, uma fração do goodwill assim determinada sendo-lhes então afetada. O Grupo nunca escolheu, até à data, esta opção.

Os goodwill são registados na moeda funcional da sociedade adquirida e são convertidas à cotação de câmbio em vigor na data de fecho.

Na data de tomada de controlo de uma entidade, a eventual quota-parte anteriormente detida nesta última é reavaliada pelo seu valor de mercado em contrapartida da demonstração de resultados. Quando um reagrupamento de empresa foi realizado por meio de várias transações de troca (aquisição por etapas), a diferença de aquisição é determinada por referência ao valor de mercado na data de tomada de controlo.

Tendo em conta que a aplicação da norma IFRS 3 revista é prospetiva, os reagrupamentos de empresas realizados antes de 1 de janeiro de 2010 não voltaram a ser devido aos efeitos das revisões da norma IFRS 3.

Por aplicação da exceção oferecida pela norma IFRS 1, os reagrupamentos de empresas que intervieram antes de 1 de janeiro de 2004 e contabilizados de acordo com as regras contabilísticas Francesas prevalecendo naquela época, não voltaram a ser tratados segundo os princípios da norma IFRS 3.

Avaliação dos goodwill

O Grupo BNP Paribas procede regularmente a testes de depreciação dos goodwill.

Conjunto homogéneo de áreas de intervenção

O Grupo repartiu o conjunto das suas atividades em

conjuntos homogéneos de «áreas de intervenção»

Esta repartição, operada de maneira coerente com o modo de organização e de gestão das áreas de intervenção do Grupo, considera em simultâneo o carácter independente dos resultados gerados e o modo de gestão e de direção destes conjuntos. Esta repartição é regularmente revista de modo a considerar os eventos suscetíveis de terem uma consequência sobre a composição dos conjuntos homogéneos de atividades (operações de aquisição e de cedência, reorganização importante, etc.).

Testes de depreciação de um conjunto homogéneo de áreas de intervenção Testes de depreciação consistindo em assegurar que os goodwill afetados a cada conjunto homogéneo de áreas de intervenção não são atingidos por uma depreciação duradoura são efetuados quando aparece um risco de depreciação duradouro, e em todo o caso uma vez por ano. O valor contabilístico do conjunto homogéneo de áreas de intervenção é então comparado com o seu valor recuperável. No caso em que o valor recuperável é inferior ao valor contabilístico, procede-se a uma depreciação irreversível do goodwill igual à diferença entre o valor contabilístico e o valor recuperável do conjunto homogéneo considerado.

Valor recuperável de um conjunto homogéneo de áreas de intervenção

O valor recuperável de um conjunto homogéneo de atividades é definido como o valor mais elevado entre o seu valor de mercado e o seu valor de uso.

O valor de mercado corresponde ao montante suscetível de ser obtido da cessão do conjunto homogéneo de atividade nas condições de mercado que prevalecem na data da avaliação. As referências ao mercado são essencialmente constituídas pelos preços observados no momento de transações recentes sobre entidades comparáveis ou então estabelecidas em relação a múltiplos bolsistas de empresas comparáveis cotadas.

o valor de utilidade assenta numa estimativa dos fluxos futuros realizados pelo conjunto homogéneo das áreas de intervenção tais como resultam dos planos

(1) O termo atribuído aos conjuntos homogéneos de áreas de intervenção pela norma IAS36 é o de «Unidade Geradora de Tesouraria».

previsíveis estabelecidos anualmente pelos responsáveis dos conjuntos homogêneos e aprovados pela Direção Geral do Grupo, e das análises de evolução a longo prazo do posicionamento relativo das atividades visadas no seu mercado. Estes fluxos são atualizados a uma taxa que reflete o nível de rendimento esperado por um investidor para o tipo de atividade e na zona geográfica visados.

1.c ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

1.c.1 Créditos

A categoria «Empréstimos concedidos e créditos» inclui os créditos concedidos pelo Grupo, as participações do Grupo nos créditos sindicados, e os créditos adquiridos não cotados num mercado ativo, quando não são detidos para fins de transação. Os empréstimos concedidos cotados num mercado ativo são incluídos na categoria «Ativos financeiros disponíveis para venda» e valorizados em conformidade com as regras que se aplicam a esta categoria.

Os empréstimos concedidos e créditos são contabilizados inicialmente pelo seu valor de mercado ou o seu equivalente, que é, regra geral, o montante líquido pago na origem, e compreende os custos de organização diretamente imputáveis à operação assim como algumas comissões recebidas (comissões de participação e de compromisso, despesas de processo), analisadas como um ajustamento do rendimento efetivo do empréstimo concedido.

Os empréstimos concedidos e créditos são posteriormente avaliados pelo custo amortizado, e os juros, assim como os custos de transação e comissões incluídos no valor inicial dos créditos concedidos concorrem para a formação do resultado destas operações sobre a duração do crédito calculado segundo o método da taxa de juro efetiva.

As comissões recebidas sobre compromissos de financiamento prévios à implementação de um crédito são diferidas, e depois integradas no valor do crédito no momento da sua atribuição.

As comissões recebidas sobre compromissos de financiamento cuja probabilidade de estes darem lugar à tiragem de um empréstimo concedido é fraca, ou cujas utilizações são aleatórias no tempo e no seu montante, são repartidas linearmente sobre a duração do compromisso.

1.c.2 Contratos de poupança e de empréstimos concedidos regulamentados

As contas poupança-habitação (CPH) e os planos de poupança-habitação (PPH) são produtos de poupança regulamentados pelos poderes públicos, destinados aos particulares. Estes associam uma fase de poupança e uma fase de crédito, indissociavelmente ligadas, a fase de crédito sendo contingente à fase de poupança.

Estes produtos incluem dois tipos de compromissos para o Grupo, que se comprometeu, por um lado, a remunerar a poupança, por um período indeterminado, a uma taxa de juro fixa no momento da abertura do contrato pelos poderes públicos para os PPH ou a uma taxa fixada de novo a cada semestre em função de uma fórmula de indexação fixada pela lei para as CPH e, por outro lado, a emprestar ao cliente, se este o solicitar, por um montante em função dos direitos adquiridos durante a fase de poupança, a uma taxa fixada no momento da abertura do contrato para os PPH ou a uma taxa em função da fase de poupança para os contratos de CPH.

Os compromissos futuros do Grupo relativos a cada geração – os PPH com taxa idêntica à abertura formando uma geração, e as CPH formando para o seu conjunto, uma geração – são medidos por atualização dos resultados potenciais futuros associados aos capitais em risco da geração considerada.

Os ativos em risco são estimados com base numa análise dos históricos dos comportamentos clientela, e correspondem:

- para a fase do crédito, aos ativos estatisticamente prováveis para os créditos, assim como aos ativos de crédito já implementados;
- para a fase de poupança, à diferença entre os ativos estatisticamente prováveis e os ativos mínimos esperados; os ativos mínimos esperados sendo assimiláveis a depósitos a prazo certos.

Os resultados dos períodos futuros aferentes à fase de poupança são estimados pela diferença entre a taxa de substituição e a taxa fixa de remuneração da poupança sobre o ativo em risco de poupança do período considerado. Os resultados dos períodos futuros aferentes à fase crédito são estimados pela diferença entre a taxa de refinanciamento e a taxa fixa de remuneração dos créditos sobre o ativo em risco de crédito do período considerado.

As taxas de investimento de poupança e as taxas de refinanciamento dos créditos são deduzidos da curva de taxas de swap e das margens esperadas sobre instrumentos financeiros de natureza e de maturidade comparáveis. As margens são determinadas a partir daquelas observadas sobre os créditos à habitação com taxa fixa para a fase de crédito, e daquelas observadas sobre os produtos de seguro de vida em euro para a fase de poupança. Para traduzir a incerteza sobre as evoluções potenciais das taxas e as suas consequências sobre os comportamentos futuros modelizados dos clientes e sobre os ativos em risco, os compromissos são estimados por aplicação do método dito Monte-Carlo.

Quando a soma algébrica da medida dos compromissos futuros sobre a fase de poupança e sobre a fase de crédito de uma mesma geração de contratos traduz uma situação potencialmente desfavorável para o Grupo, é constituída uma provisão, sem compensação entre as gerações, e registada sob a rubrica «Provisões para riscos e encargos» do balanço. As variações desta provisão são registadas na demonstração de resultados em «Proveitos e encargos de juros e assimilados».

1.c.3 Títulos

Categorias de títulos

Os títulos detidos pelo Grupo podem ser classificados em quatro categorias.

Ativos financeiros com valor de mercado por resultado

A categoria dos «Ativos financeiros com valor de mercado por resultado» inclui:

- os ativos financeiros alvo de operações de negócio (operações ditas de transação);
- os ativos financeiros que o Grupo escolheu discricionariamente contabilizar e avaliar pelo valor de mercado por resultado desde a origem, em conformidade com a opção oferecida pela norma IAS 39 e cujas condições são lembradas no parágrafo 1.c.11.

Os títulos classificados nesta categoria são inicialmente contabilizados pelo seu valor de mercado, as despesas das transações sendo diretamente contabilizadas na demonstração de resultados. Na data de liquidação, são avaliados pelo seu

valor de mercado e as variações deste, fora rendimentos corridos dos títulos de rendimento fixo, são apresentadas, assim como os dividendos dos títulos de rendimento variável e as mais e menos-valias de cedência realizadas, sob a rubrica “Proveitos ou perdas líquidas sobre os instrumentos financeiros pelo valor de mercado por resultado” da demonstração de resultados.

Os rendimentos recebidos dos títulos de rendimento fixo classificados nesta categoria são apresentados sob a rubrica “Juros e proveitos assimilados” da demonstração de resultados.

A avaliação do risco de contrapartida sobre estes títulos está compreendida no seu valor de mercado.

Empréstimos concedidos e créditos

Os títulos de rendimento fixo ou determinável, não cotados num mercado ativo, diferentes daqueles para os quais o portador pode não recuperar a totalidade do seu investimento inicial por razões diferentes da deterioração do crédito, são classificados em «Empréstimos concedidos e créditos» quando não respondem às condições de classificação em ativos financeiros em valor de mercado por resultado. Estes são contabilizados e avaliados tal como indicado no parágrafo 1.c.1.

Ativos financeiros detidos até ao vencimento

A categoria dos “Ativos financeiros detidos até ao vencimento” inclui os títulos de rendimento fixo ou determinável, de vencimento fixo, que o Grupo tem a intenção e a capacidade de deter até ao seu vencimento. As operações de cobertura contra o risco de taxa de juro eventualmente implementada nesta categoria de títulos não são elegíveis à contabilidade de cobertura definida pela norma IAS39.

Os títulos classificados nesta categoria são contabilizados pelo custo amortizado segundo o método da taxa de juro efetiva, que integra a amortização dos prémios e descontos correspondentes à diferença entre o valor de aquisição e o valor de reembolso destes títulos assim como as despesas de aquisição dos títulos se estas são significativas. Os rendimentos recebidos sobre estes títulos são apresentados sob a rubrica “Juros e proveitos assimilados” da demonstração de resultados.

Ativos financeiros disponíveis para venda

A categoria dos “Ativos financeiros disponíveis para venda” inclui os títulos de rendimento fixo ou de rendimento variável que não dependem das duas categorias anteriores.

Os títulos classificados nesta categoria são inicialmente contabilizados pelo seu valor de mercado, despesas de transação incluídas quando estas são significativas. Na data de liquidação, são avaliados pelo seu valor de mercado e as variações deste, fora rendimentos corridos, apresentados sob a rubrica específica dos capitais próprios. No momento da cessão dos títulos, estes proveitos ou perdas latentes anteriormente contabilizados em capitais próprios são verificados na demonstração de resultados sob a rubrica “Proveitos ou perdas líquidas sobre ativos disponíveis para venda». O mesmo sucede em caso de depreciação.

Os rendimentos contabilizados segundo o método da taxa de juro efetiva sobre os títulos de rendimento fixo desta categoria são apresentados no agregado “Juros e proveitos assimilados” da demonstração de resultados. Os dividendos recebidos

sobre os títulos de rendimento variável são apresentados no agregado “Proveitos e perdas líquidos sobre ativos financeiros disponíveis para venda” quando o direito do Grupo a recebê-los está estabelecido.

Operações de pensões e de empréstimos concedidos/contraiídos de títulos

Os títulos cedidos temporariamente no caso de um acordo de recompra ficam contabilizados no balanço do Grupo na sua carteira de origem. O passivo correspondente é contabilizado sob a rubrica “Débitos” apropriada, à exceção das operações com acordo de recompra iniciadas pelas atividades de negócio do Grupo, para as quais o passivo correspondente é contabilizado em “Passivos financeiros pelo valor de mercado por resultado».

Os títulos adquiridos temporariamente no caso de acordo de recompra não são contabilizados no balanço do Grupo. O crédito correspondente é contabilizado sob a rubrica “Empréstimos concedidos e créditos”, à exceção das operações com acordo de recompra iniciadas pelas atividades de negócio do Grupo, para as quais o crédito correspondente é contabilizado em “Ativos financeiros pelo valor de mercado por resultado».

As operações de empréstimos concedidos de títulos não dão lugar ao Desreconhecimento dos títulos emprestados e as operações de empréstimos contraídos não dão lugar ao reconhecimento no balanço dos títulos contraídos em empréstimo, à exceção dos casos em que os títulos contraídos em empréstimo são a seguir cedidos pelo Grupo. Neste caso, a obrigação de entregar os títulos no vencimento do empréstimo contraído é materializada por um passivo financeiro apresentado no balanço sob a rubrica “Passivos financeiros pelo valor de mercado por resultado».

Data de reconhecimento das operações sobre títulos

Os títulos em valor de mercado por resultado ou classificados em ativos financeiros detidos até ao vencimento ou em ativos financeiros disponíveis para venda são contabilizados na data de negociação.

As operações de cedência temporária de títulos (quer sejam contabilizadas pelo seu justo valor pelo resultado, em empréstimos concedidos e créditos ou em débitos) assim como as vendas de títulos contraídos em empréstimo são contabilizadas inicialmente na data de pagamento entrega. Para as operações de recompra e de revenda de títulos, um compromisso de financiamento respetivamente assumido é contabilizado entre a data de negociação e a data de pagamento entrega quando estas operações são contabilizadas respetivamente em «Empréstimos concedidos e créditos» e em «Débitos». Quando as operações de recompra e de revenda de títulos são contabilizadas respetivamente em «Ativos financeiros com valor de mercado por resultado» e em «Passivos financeiros com valor de mercado por resultado» o compromisso de implementação da operação é contabilizada como um instrumento financeiro derivado.

Estas operações são mantidas no balanço até à extinção dos direitos do Grupo a receber os fluxos ligados a estas ou até que o Grupo tenha transferido substancialmente todos os riscos e vantagens também ligados a estas.

1.c.4 Operações em divisas

O modo de registo contabilístico e de avaliação do risco de câmbio inerente aos ativos e aos passivos concorrendo para as operações em divisas feitas pelo Grupo depende do carácter monetário ou não monetário destes ativos e dos seus passivos.

Ativos e passivos monetários⁽¹⁾ expressos em divisas

Os ativos e passivos monetários expressos em divisas são convertidos na moeda funcional da entidade visada do Grupo durante o fecho. As diferenças de câmbio são contabilizadas em resultado, à exceção das diferenças de câmbio relativas a instrumentos financeiros designados como instrumentos de cobertura de resultados futuros ou de cobertura de investimento em divisas que são, neste caso, contabilizadas em capitais próprios.

Ativos não monetários expressos em divisas

Os ativos não monetários podem ser contabilizados pelo custo histórico ou pelo valor de mercado. Os ativos não monetários expressos em divisas são numa primeira fase avaliados de acordo com o câmbio do dia da transação e numa segunda fase avaliados de acordo com o câmbio que prevalece à data de fecho.

As diferenças cambiais relativas aos ativos não monetários expressos em divisas e contabilizadas pelo valor de mercado (títulos de rendimento variável) são verificadas em resultado quando o ativo é classificado na rubrica "Ativos financeiros pelo valor de mercado por resultado" e em capitais próprios quando o ativo é classificado na rubrica "Ativos financeiros disponíveis para venda", a menos que o ativo financeiro não seja designado como elemento coberto a título do risco de câmbio numa relação de cobertura de valor, as diferenças de câmbio sendo então contabilizadas em resultado.

1.c.5 Depreciação e reestruturação dos ativos financeiros

Ativos duvidosos

São considerados duvidosos os ativos para os quais o Banco considera que existe um risco de incumprimento, de parte ou do total, dos compromissos por parte dos devedores.

Depreciações obre empréstimos concedidos e créditos e sobre ativos financeiros detidos até ao vencimento, provisões sobre compromissos de financiamento e de garantia

São constituídas depreciações sobre os créditos e sobre os ativos financeiros detidos até ao vencimento desde que exista uma indicação objetiva de perda de valor ligada a um evento ocorrido posteriormente à implementação do empréstimo concedido ou à aquisição do ativo, quer este evento afete os fluxos de tesouraria futuros no seu quantum ou o seu calendário e que as suas consequências possam ser estimadas de forma fiável. A análise da eventual existência de uma depreciação é conduzida em primeiro lugar a nível individual depois a nível de uma carteira. As provisões relativas aos compromissos de financiamento e de garantia dados pelo Grupo seguem princípios análogos, tendo em conta para os compromissos de financiamento a sua probabilidade de tiragem.

A nível individual, constitui nomeadamente uma indicação objetiva de perda de valor todo o dado observável e aferente aos eventos seguintes:

- a existência de dívidas pendentes há pelo menos três meses (6 meses para os créditos imobiliários e os créditos às coletividades locais);
- o conhecimento ou a observação de dificuldades financeiras significativas da contraparte de tal modo que é possível concluir a existência de um risco confirmado, quer tenha sido verificada ou não uma dívida pendente;
- as concessões consentidas no fim dos créditos, que não o teriam sido na ausência de dificuldades financeiras do tomador do crédito (cf. secção « Reestruturação dos ativos classificados na categoria «Empréstimos concedidos e créditos»).

A depreciação é medida como a diferença entre o valor contabilístico antes da depreciação e o valor, atualizado à taxa de juro efetiva de origem do ativo das componentes julgadas cobráveis (principal, juros, garantias...). As modificações de valor dos ativos assim depreciados são registadas na demonstração de resultados, na rubrica "Custo do risco". Qualquer reapreciação posterior devido a uma causa objetiva ocorrida após a depreciação é verificada pela demonstração de resultados, igualmente na rubrica "Custo do risco". A partir da depreciação do ativo, a rubrica "Juros e proveitos assimilados" da demonstração de resultados regista a remuneração teórica do valor líquido contabilístico do ativo calculado à taxa de juro efetiva de origem utilizada para atualizar os fluxos julgados cobráveis.

A depreciação de um empréstimo concedido ou de um crédito é a maior parte das vezes registada numa conta de provisão distinta que vem reduzir o valor de origem do crédito registado no ativo. As provisões aferentes a um instrumento financeiro registado em extra patrimoniais, um compromisso de financiamento ou de garantia, ou ainda um litígio, são inscritas no passivo. Um crédito depreciado é registado no todo ou em parte em perdas e a sua provisão recuperada até completar a perda quando todas as vias de recurso oferecidas ao banco foram esgotadas para recuperar os constituintes do crédito assim como as garantias ou quando este foi alvo de um abandono total ou parcial.

As contrapartes não depreciadas individualmente são alvo de uma análise do risco por carteiras homogêneas, que se apoia no sistema de notação interno do Grupo fundado em dados históricos, ajustados se necessário para ter em conta circunstâncias prevalecendo na data da liquidação. Esta análise permite identificar os grupos de contrapartes que, tendo em conta eventos ocorridos desde a realização dos créditos, atingiram coletivamente uma probabilidade de incumprimento uma vez chegada à maturidade que fornece uma indicação objetiva da perda de valor sobre o conjunto da carteira, sem que esta perda de valor possa ser nessa fase atribuída individualmente às diferentes contrapartidas compondo a carteira. Esta análise fornece igualmente uma estimação das perdas aferentes às carteiras visadas tendo em conta a evolução do ciclo económico sobre o período analisado. As modificações de valor da depreciação de carteira são registadas na demonstração de resultados, na rubrica "Custo do risco".

O exercício do julgamento das áreas de intervenção ou da Direção dos Riscos pode levar o Grupo a constatar provisões coletivas adicionais no âmbito de um setor económico ou de uma zona geográfica afetados por eventos económicos excecionais; o que pode suceder quando as consequências desses eventos não puderam ser medidas com a

(1) Os ativos e passivos monetários correspondem aos ativos e aos passivos que devem ser recebidos ou pagos por determinado ou determinável um montante em numerário.

necessária precisão para ajustar os parâmetros que servem para determinar a provisão coletiva sobre as carteiras homogêneas não especificamente depreciadas.

Depreciação dos ativos financeiros disponíveis para venda

Os "ativos financeiros disponíveis para venda", essencialmente compostos por títulos, são depreciados individualmente por contrapartida da demonstração de resultados quando existe uma indicação objetiva de depreciação duradoura resultando de um ou vários eventos ocorridos desde a aquisição.

Tratando-se de títulos de rendimento variável cotados num mercado ativo, o dispositivo de controlo permite identificar as participações suscetíveis de serem depreciadas duradouramente mediante os dois critérios seguintes: a descida significativa da cotação abaixo do valor de aquisição ou o tempo ao longo do qual uma menos-valia latente é observada, a fim de proceder a uma análise qualitativa complementar individual. Esta pode conduzir à constituição de uma provisão, então determinada com base na cotação.

Além dos critérios de identificação, o Grupo definiu três critérios de depreciação, um fundado na descida significativa da cotação do título considerando como significativa uma descida da cotação superior a 50% do valor de aquisição, outro fundado na observação de uma menos-valia latente sobre dois anos consecutivos, e o último associando uma menos-valia latente de pelo menos 30% com uma duração de observação de um ano, em média. A duração de dois anos é considerada pelo Grupo como o período necessário para que uma descida moderada da cotação abaixo do preço de compra possa ser considerada como não sendo unicamente o efeito da volatilidade aleatória inerente aos mercados bolsistas nem da variação cíclica sobre um período de vários anos afetando estes mercados mas um fenómeno duradouro justificando uma depreciação.

É aplicado um método similar para os títulos de rendimento variável não cotados num mercado ativo. A depreciação eventual é então determinada com base no valor de modelo.

Para os títulos de rendimento fixo, os critérios de depreciação são os mesmos que os aplicados às depreciações dos empréstimos concedidos e créditos a nível individual. Para os títulos cotados num mercado ativo, a depreciação é determinada com base na cotação, para os outros com base no valor de modelo.

A depreciação de um título de rendimento variável é registada no seio do resultado líquido bancário sob a rubrica «Proveitos ou perdas líquidos sobre ativos financeiros disponíveis para venda» e só pode ser recuperada em demonstração de resultados, se tal for o caso, na data de cedência do título. Além disso, qualquer descida ulterior do valor de mercado constitui uma depreciação reconhecida em resultado.

É verificada uma depreciação constituída sobre um título de rendimento fixo em "Custo do risco" e pode ser retomada em demonstração de resultados quando o valor de mercado do título aumentou de novo devido a uma causa objetiva ocorrida posteriormente à última depreciação.

Reestruturação dos ativos classificados na categoria «Empréstimos concedidos e créditos»

Uma reestruturação motivada por dificuldades financeiras do mutuário de um ativo classificado na categoria «Empréstimos concedidos e créditos» define-se como uma modificação dos termos e condições da transação inicial que o Grupo apenas considera por motivos económicos ou jurídicos ligados às dificuldades financeiras do mutuário, e tal como resulta, uma menor obrigação do cliente, medida ao valor atual, para com o Grupo relativamente aos termos e condições da transação antes da reestruturação.

No momento da reestruturação, o ativo reestruturado é alvo de um desconto para trazer o seu valor contabilístico ao montante atualizado à taxa de juros de origem efetiva do ativo dos novos fluxos esperados.

A modificação em baixa de valor do ativo é registada na demonstração de resultados, na rubrica «Custo do risco».

Quando a reestruturação consiste numa troca parcial ou total contra outros ativos substancialmente diferentes, traduz-se na extinção do (cf. nota 1.c.14) e pelo reconhecimento dos ativos entregues em troca, avaliados pelo seu valor de mercado, à data da troca. A diferença de valor constatado aquando desta troca é registada na demonstração de resultados, na rubrica «Custo do risco».

1.c.6 Reclassificações de ativos financeiros

As reclassificações de ativos financeiros possíveis são as seguintes:

- da categoria « Ativos financeiros em valor de mercado por resultado », para um ativo financeiro não derivado que já não é detido com vista a ser vendido num futuro próximo;
- para a categoria «empréstimos concedidos e créditos» desde que responda a esta definição na data da reclassificação e que o Grupo tenha a intenção e a capacidade de o deter num futuro previsível ou até ao seu vencimento;
- para as outras categorias desde que circunstâncias excecionais o justifiquem e desde que os ativos transferidos respeitem as condições aplicáveis à carteira de entrada;
- da categoria «ativos financeiros disponíveis para venda»:
 - para a categoria «empréstimos concedidos e créditos» de acordo com as mesmas condições que aquelas definidas acima para os «ativos financeiros em valor de mercado por resultado» ;
 - para a categoria «ativos financeiros detidos até ao vencimento», para os ativos apresentando um vencimento ou «ativos financeiros pelo custo» para os ativos de rendimento variável não cotados.

As reclassificações efetuam-se pelo valor de mercado ou de modelo do instrumento financeiro na data da reclassificação. Os derivados incorporados nos ativos financeiros transferidos são, se tal for o caso, contabilizados de maneira separada e as variações de valor levadas ao resultado

Posteriormente à reclassificação, os ativos são contabilizados de acordo com as disposições aplicáveis à carteira de acolhimento, o preço de transferência na data da reclassificação constituindo o custo inicial do ativo para a determinação das eventuais depreciações.

No caso de reclassificação da categoria «ativos financeiros disponíveis para venda» para outra categoria, os lucros ou perdas anteriormente verificados em capitais próprios são amortizados pelo resultado sobre o período de vida residual do instrumento utilizando o método da taxa de juro efetiva.

As revisões em alta dos fluxos estimados recuperáveis serão contabilizadas enquanto ajustamento da taxa de juro efetiva a contar da data de mudança de estimação. As revisões em queda traduzir-se-ão por um ajustamento do valor contabilístico do ativo financeiro.

1.c.7 Débitos emitidos representados por um título

Os instrumentos financeiros emitidos pelo Grupo são qualificados de instrumentos de débitos se existe uma obrigação contratual para a sociedade do Grupo emissora destes instrumentos de entregar numerário ou um ativo financeiro ao detentor dos títulos. O mesmo sucede nos casos em que o Grupo pode ser obrigado a trocar ativos ou passivos financeiros com outra entidade com

condições potencialmente desfavoráveis, ou liquidar um número variável das suas próprias ações.

Os débitos emitidos representados por um título são registados na origem pelo seu valor de emissão incluindo as despesas de transação, depois são avaliados pelo seu custo amortizado de acordo com o método da taxa de juro efetiva.

As obrigações reembolsáveis ou convertíveis em ações próprias são consideradas como instrumentos híbridos incluindo em simultâneo uma componente dívida e uma componente capitais próprios, determinadas durante a contabilização inicial da operação.

1.c.8 Ações próprias e derivados sobre ações próprias

O termo "ações próprias" designa as ações da empresa consolidante BNP Paribas SA e das suas filiais consolidadas por integração global. Os custos externos diretamente atribuíveis a uma emissão de novas ações são deduzidos dos capitais próprios líquidos de qualquer imposto aferente.

As ações próprias detidas pelo Grupo são deduzidas dos capitais próprios consolidados seja qual for o objetivo da sua detenção e os resultados aferentes são eliminados da demonstração de resultados consolidados.

As ações emitidas pelas filiais do Grupo controladas de forma exclusiva sendo assimiladas às ações emitidas pela empresa consolidante, quando o Grupo readquire os títulos emitidos por essas filiais, a diferença entre o preço de aquisição e a quota-parte de ativo líquido comprado é registada nas reservas consolidadas, parte do Grupo. Da mesma forma, o valor da dívida, assim como as suas variações, representativo de opções de venda consentidas, se tal for o caso, aos acionistas minoritários dessas filiais, é imputado aos interesses minoritários e, se não os houver, às reservas consolidadas, parte do Grupo. Enquanto essas opções não são exercidas, os resultados ligados aos interesses minoritários são afetados aos interesses minoritários na demonstração de resultados consolidados. A incidência de uma descida da percentagem de interesse do Grupo numa filial consolidada por integração global, é tratada contabilisticamente como um movimento dos capitais próprios.

Os derivados sobre ações próprias são considerados, segundo o seu modo de realização:

- quer como instrumentos de capitais próprios se a realização é feita por entrega física de um número fixo de ações próprias contra um montante fixo de tesouraria ou outro ativo financeiro; estes instrumentos derivados não são nesse caso reavaliados;
- quer como derivados se a realização é feita em numerário ou à escolha pela entrega física de ações próprias ou a entrega de numerário. As variações de valor destes instrumentos são neste caso registadas em resultado.

Além disso, se o contrato contém uma obrigação, mesmo que seja apenas eventual, de recompra pelo banco das suas próprias ações, o valor presente do débito é contabilizado pela contrapartida dos capitais próprios.

1.c.9 Instrumentos derivados e contabilidade de cobertura

Todos os instrumentos derivados são contabilizados no balanço à data da negociação pelo seu preço de transação. Na data de liquidação, estes são reavaliados pelo seu valor de mercado.

Derivados detidos para fins de transação

Os derivados detidos para fins de transação são contabilizados no balanço do posto «Ativos e passivos financeiros pelo valor de mercado por resultado». Estes são contabilizados em ativos financeiros quando o valor de mercado é positivo em passivos financeiros quando é negativo

Os proveitos e perdas realizados e latente são contabilizados na demonstração de resultados em «Proveitos e perdas líquidos sobre instrumentos financeiros pelo valor de mercado por resultado».

Derivados e contabilidade de cobertura

Os derivados concluídos no âmbito de relações de cobertura são designados em função do objetivo prosseguido.

A cobertura de valor é nomeadamente utilizada para cobrir o risco de taxa de juro dos ativos e passivos com taxa fixa, tanto para instrumentos financeiros identificados (títulos, emissões, empréstimos concedidos, empréstimos contraídos) como para carteiras de instrumentos financeiros (depósitos à vista e créditos com taxa fixa nomeadamente).

A cobertura de resultados futuros é nomeadamente utilizada para cobrir o risco de taxa de juro dos ativos e passivos com taxa variável, incluindo a sua renovação, e o risco de câmbio dos rendimentos futuros altamente prováveis em divisas.

Aquando da realização da relação de cobertura, o Grupo estabelece uma documentação formalizada: designação do instrumento ou da porção de instrumento ou de risco coberto, estratégia e natureza do risco coberto, designação do instrumento de cobertura, modalidades de avaliação da eficácia da relação de cobertura.

Em conformidade com esta documentação, o Grupo avalia, no momento da sua realização e no mínimo trimestralmente, a eficácia retrospectiva e prospetiva das relações de cobertura implantadas. Os testes de eficácia retrospectivos têm por objetivo assegurar que a relação entre as variações efetivas de valor ou de resultado dos derivados de cobertura e as dos instrumentos cobertos se situem entre 80 e os 125%. Os testes prospetivos têm por objetivo assegurar que as variações de valor ou de resultado dos derivados esperadas ao longo da duração de vida residual da cobertura compensam de forma adequada as dos instrumentos cobertos. Relativamente às transações altamente prováveis, o seu carácter aprecia-se nomeadamente através da existência de históricos sobre transações similares.

Por aplicação da norma IAS 39 adotada pela União europeia (excluindo certas disposições relativas à contabilidade de cobertura de uma carteira), são utilizadas relações de cobertura de valor do risco de taxa de juro com base em carteira de ativos ou de passivos. Neste âmbito:

- o risco designado como estando coberto é o risco de taxa de juro associado à componente de taxa interbancária incluído na taxa das operações comerciais de créditos à clientela, de poupança e de depósitos à vista;
- os instrumentos reputados cobertos correspondem, para cada banda de maturidade, a uma fração da posição constitutiva dos impasses associados aos subjacentes cobertos;
- os instrumentos de cobertura são unicamente swaps de taxa simples;
- a eficácia das coberturas é assegurada prospectivamente pelo facto de todos os derivados na data da sua realização deverem ter por efeito de reduzir o risco de taxa de juro da carteira de subjacentes cobertos. Retrospectivamente, estas coberturas devem ser desqualificadas

quando os subjacentes que estão especificamente associados a estas em cada banda de maturidade se tornam insuficientes (devido aos reembolsos antecipados dos empréstimos concedidos ou a levantamentos de depósitos).

Os princípios de contabilização dos derivativos e dos instrumentos cobertos dependem da estratégia de cobertura.

No caso de uma relação de cobertura de valor, os derivativos são reavaliados no balanço pelo seu valor de mercado por contraparte da demonstração de resultados no posto "Proveitos e perdas líquidos sobre instrumentos financeiros pelo valor de mercado por resultado", simetricamente à reavaliação dos instrumentos cobertos para o risco considerado. No balanço, a reavaliação da componente coberta é contabilizada quer em conformidade com a classificação do instrumento coberto no caso de uma relação de cobertura de ativos ou de passivos identificados, quer no posto "Diferença de reavaliação das carteiras cobertas em taxa" no caso de uma relação de cobertura de carteira.

Em caso de interrupção da relação de cobertura ou quando esta já não satisfaz os testes de eficácia, os derivativos de cobertura são transferidos em carteira de transações e contabilizados segundo os princípios aplicáveis a esta categoria. No caso de instrumentos de taxa de juro identificados inicialmente cobertos, o montante de reavaliação inscrito no balanço sobre estes instrumentos é amortizado pela taxa de juro efetiva durante a sua duração de vida residual. No caso de carteiras de instrumentos de taxa de juro inicialmente cobertas em taxa, este ajustamento é amortizado linearmente sobre o período residual em relação à duração inicial da cobertura. Se os elementos cobertos já não constam do balanço, devido nomeadamente a reembolsos antecipados, este montante é imediatamente levado à demonstração de resultados.

No caso de uma relação de cobertura de resultados futuros, os derivativos são reavaliados no balanço em valor de mercado em contrapartida de uma linha específica dos capitais próprios "Proveitos e perdas latentes ou diferidos". Os montantes inscritos em capitais próprios durante a duração de vida da cobertura são transferidos em resultado sob a rubrica "Proveitos e encargos de juros" à medida que os elementos de resultado do instrumento coberto afetam o resultado. Os instrumentos cobertos ficam contabilizados em conformidade com as regras específicas à sua categoria contabilística.

Em caso de interrupção da relação de cobertura ou quando esta já não satisfaz os testes de eficácia, os montantes acumulados inscritos em capitais próprios a título da reavaliação do derivativo de cobertura são mantidos em capitais próprios até que a transação coberta afete ela mesma o resultado ou quando é determinado que esta não se realizará. Estes montantes são então transferidos em resultado.

Em caso de desaparecimento do elemento coberto, os montantes acumulados inscritos em capitais próprios são imediatamente verificados em resultado.

Seja qual for a estratégia de cobertura escolhida, a ineficácia da cobertura é contabilizada na demonstração de resultados em "Proveitos e perdas líquidos sobre instrumentos financeiros pelo valor de mercado por resultado».

As coberturas dos investimentos líquidos em divisas realizadas em filiais e sucursais são contabilizadas da mesma forma que as coberturas de resultados futuros. Os instrumentos de cobertura podem ser derivados de câmbio ou qualquer instrumento financeiro não derivado.

Derivados incorpóreos

Os derivativos incorporados em instrumentos financeiros compostos são extraídos do valor do instrumento que os contém e contabilizados separadamente como instrumento derivado quando o instrumento composto não é contabilizado no posto «Ativos e passivos financeiros pelo valor de mercado por

resultado» e quando as características económicas e os riscos do instrumento derivado incorporado não são estritamente ligados aos do contrato anfitrião.

1.c.10 Determinação do valor de mercado

O valor de mercado corresponde ao preço que seria recebido para a venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivos aquando de uma transação concluída em condições normais entre participantes de mercado, no mercado principal ou no mercado mais vantajoso, à data da avaliação.

O Grupo determina o valor de mercado dos instrumentos financeiros, quer utilizando preços recebidos diretamente a partir de dados externos, quer utilizando técnicas de valorização. Estas técnicas de valorização consistem principalmente em abordagens pelo mercado ou pelo resultado, reunindo modelos normalmente (método de atualização dos cash flows futuros, modelo de Black & Scholes, técnicas de interpolação). Esta maximizam a utilização de dados observáveis. Estas técnicas são calibradas para refletir as atuais condições do mercado. Caso necessário, são aplicados ajustamento de valorização, quando os fatores como os riscos de modelo, de liquidez e de crédito não são considerados nas técnicas de valorização ou nos parâmetros utilizados, mas são no entanto considerados pelos participantes de mercado aquando da determinação do valor de mercado.

O valor de mercado deve ser determinado para cada ativo financeiro ou passivo financeiro de forma individual, mas pode ser avaliado com base na carteira desde que sejam reunidas certas condições. Assim, o Grupo aplica esta exceção quando um grupo de ativos financeiros e de passivo financeiros é gerido com base na sua exposição líquida a riscos similares, de mercado ou de crédito, que se compensam, em conformidade com uma estratégia interna de gestão dos riscos devidamente documentada.

Os ativos e passivos avaliados ou apresentados pelo valor de mercado são repartidos de acordo com a seguinte hierarquia:

- Nível 1: os valores de mercado são determinados utilizando diretamente os preços cotados em mercados ativos, para ativos ou passivos idênticos. As características de um mercado ativo incluem a existência de um volume e de uma frequência suficientes e transações assim como uma disponibilidade contínua dos preços.
- Nível 2: os valores de mercado são determinados através de técnicas de valorização cujos parâmetros significativos são observáveis nos mercados, diretamente ou indiretamente. Esta técnicas são regularmente calibradas e os parâmetros corroborados por dados oriundos de mercados ativos.
- Nível 3: os valores de mercado são determinados através de técnicas de valorização cujos parâmetros significativos utilizados são não observáveis ou não podem ser corroborados por dados de mercado devido por exemplo à ausência de liquidez do instrumento ou de um risco de modelo significativo. Um parâmetro não observável é um dado para o qual não está disponível nenhuma informação de mercado. Resulta portanto de hipóteses internas sobre os dados que seriam utilizados pelos outros participantes de mercado. A avaliação da ausência de liquidez ou a identificação de um risco de modelo pressupõe o exercício do julgamento.

A classificação de um ativo ou de um passivo na hierarquia depende do nível do parâmetro mais significativo à luz do valor de mercado do instrumento.

Para os instrumentos financeiros apresentados no Nível 3 da hierarquia, pode surgir uma diferença entre o preço de transação e o valor de mercado. Esta margem (« Day One Profit ») é diferida e apresentada em resultado sobre a duração de inobservabilidade antecipada dos parâmetros de valorização. Quando os parâmetros não observáveis na origem se tornam observáveis mais tarde ou quando a valorização pode ser justificada por comparação com a de transações recentes e similares operadas num mercado ativo, a parte da margem que ainda não foi reconhecida é então contabilizada em resultado.

1.c.11 Ativos e passivos financeiro contabilizados em valor de mercado por resultado sobre opção

Os ativos e passivos financeiros podem ser designados em valor de mercado por resultado nos casos seguintes:

- quando se trata de instrumentos financeiros compostos incluindo um ou vários derivados incorporados que de outra forma deveriam ser extraídos e contabilizados em separado;
- quando a utilização desta opção permite eliminar ou reduzir significativamente uma incoerência na avaliação e a contabilização dos ativos e passivos que de outra forma resultariam da sua classificação em categorias contabilísticas distintas;
- quando o grupo de ativos e/ou passivos financeiros é gerido e avaliado com base no seu valor de mercado, em conformidade com uma estratégia de gestão e de investimento devidamente documentada.

1.c.12 Rendimentos e encargos relativos aos ativos e passivos financeiros

Os rendimentos e os encargos relativos aos instrumentos financeiros avaliados pelo custo amortizado e pelos ativos de rendimento fixo classificados em “Ativos financeiros disponíveis para venda” são contabilizados na demonstração de resultados utilizando o método da taxa de juro efetiva.

A taxa de juro efetiva é a taxa de atualização que assegura a identidade entre o valor atualizado dos fluxos de tesouraria futuros sobre a duração de vida do instrumento financeiro ou, consoante o caso, sobre uma duração de vida mais curta, e o montante inscrito no balanço. O cálculo desta taxa leva em consideração comissões recebidas ou pagas e fazendo por natureza parte integrante da taxa efetiva do contrato, dos custos de transação e dos prémios e descontos.

O Grupo regista no resultado os proveitos e encargos de comissões sobre prestações de serviços em função da natureza das prestações às quais estas correspondem. As comissões consideradas como um complemento de juro fazem parte integrante da taxa de juro efetiva e são contabilizadas na demonstração de resultados em “Proveitos e encargos de juro e assimilados”. As comissões remunerando a execução de um ato importante são contabilizadas na demonstração de resultados integralmente aquando da execução deste ato, sob a rubrica “Comissões” assim como as comissões remunerando um serviço contínuo que são tidas em conta sobre a duração da prestação fornecida.

As comissões recebidas no quadro dos compromissos de garantia financeira são reputadas representar o valor de mercado inicial do compromisso. O passivo daí resultante é posteriormente amortizado durante o compromisso, em produtos de comissões no seio do Resultado Líquido Bancário.

1.c.13 Custo do risco

O custo do risco inclui a título do risco de crédito as dotações e recuperações de provisões para depreciação dos títulos de rendimento fixo e dos empréstimos concedidos e créditos à clientela e a estabelecimentos de crédito, as dotações e recuperações relativas aos compromissos de financiamento e de garantia concedidos, as perdas sobre créditos incobráveis e as recuperações sobre créditos amortizados. São igualmente contabilizadas em custo do risco as depreciações eventualmente constituídas em caso de risco de incumprimento confirmado de contraparte de instrumentos financeiros negociados à vista assim como os encargos ligados às fraudes e aos litígios inerentes à atividade de financiamento.

1.c.14 Desreconhecimento de ativos ou de passivos financeiros

O Grupo desreconhece todo ou parte de um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de tesouraria do ativo expiram ou quando o Grupo transferiu os direitos contratuais de receber os fluxos de tesouraria do ativo financeiro e quase a totalidade dos riscos e das vantagens ligados à propriedade deste ativo. Se o conjunto destas condições não está reunido, o Grupo mantém o ativo no seu balanço e regista um passivo representando as obrigações resultantes da transferência do ativo.

O Grupo desreconhece todo ou parte de um passivo financeiro quando todo ou parte deste passivo está extinto.

1.c.15 Compensação dos ativos e dos passivos financeiros

Um ativo financeiro e um passivo financeiro são compensados e um saldo líquido é apresentado no balanço se, e apenas se, o Grupo tiver um direito juridicamente executório de compensar os montantes contabilizados e se tencionar ou pagar o montante líquido ou realizar o ativo e pagar o passivo simultaneamente.

As operações com acordo de recompra entregues e de derivados tratadas com câmaras de compensação cujos princípios de funcionamento respondem aos dois critérios exigidos pela norma são objeto de uma compensação no balance.

1.d NORMAS CONTABILÍSTICAS PRÓPRIAS DAS ATIVIDADES DE SEGUROS

Os princípios contabilísticos e as regras de avaliação próprias dos ativos e passivos gerados pelos contratos de seguro e os contratos financeiros com uma cláusula de participação de carácter discricionário emitidos pelas companhias de seguros consolidadas são estabelecidos em conformidade com a norma IFRS 4 e mantidos nas contas consolidadas do Grupo.

Os outros ativos detidos e passivos emitidos pelas companhias de seguros seguem as regras comuns a todos os ativos e passivos do Grupo e são apresentados nos postos de mesma natureza do balanço e da demonstração de resultados consolidados.

1.d.1 Ativos

Os ativos financeiros e as imobilizações seguem os modos de contabilização já descritos, à exceção das partes de SCI, suportes de contratos em unidades de conta, que são valorizadas na data de liquidação pelo seu valor de mercado ou o seu equivalente, sendo as suas variações contabilizadas na demonstração de resultados.

Os ativos financeiros representando as provisões técnicas referentes aos contratos em unidades de conta são assim apresentados em “Ativos financeiros pelo justo valor por resultado” e avaliados na data de liquidação pelo valor de realização dos suportes de referência.

1.d.2 Passivos

Os compromissos para com subscritores e beneficiários dos contratos vêm referidos no posto “Provisões técnicas das companhias de seguros”, e reúnem os passivos dos contratos de seguros submetidos a um imprevisível aleatório de seguro significativo (mortalidade, invalidez...) e contratos financeiros incluindo uma cláusula discricionária de participação nos lucros, aos quais se aplica a norma IFRS 4. A cláusula de participação discricionária outorga aos subscritores de contratos de seguro de vida o direito de receberem, além da remuneração garantida, uma quota-parte dos resultados financeiros realizados.

Os passivos relativos aos outros contratos financeiros, que dependem da norma IAS 39, são contabilizados no posto «Débitos com a clientela».

Os passivos dos contratos em unidades de conta são avaliados por referência ao valor de mercado ou o seu equivalente dos ativos servindo de suporte a estes contratos na data de liquidação.

As provisões técnicas das filiais de seguro de vida são principalmente constituídas pelas provisões matemáticas que correspondem, geralmente, ao valor de reaquisição dos contratos.

As garantias propostas cobrem principalmente o risco de morte (seguro temporário, rendas vitalícias, reembolso de empréstimos contraídos ou garantias mínimas dos contratos em unidades de conta) assim como em seguro dos mutuários, a invalidez, a incapacidade de trabalho e a falta de emprego. O controlo destes riscos é obtido graças à utilização de tabelas de mortalidade adaptadas (tabelas certificadas pelos beneficiários dos rendimentos), à seleção médica mais ou menos puxada consoante as garantias outorgadas, ao bom conhecimento estatístico das populações seguradas assim como aos programas de resseguro.

Em seguro que não de vida, provisões para prémios não adquiridos (frações de prémios emitidos correspondendo aos exercícios futuros) e para sinistros a pagar são constituídas incluindo os encargos de gestão.

Na data de fecho, é realizado um teste de suficiência passiva: o nível das provisões técnicas é comparado com o valor médio, oriundo dos cálculos estocásticos, dos fluxos de tesouraria. O eventual ajustamento das provisões técnicas é verificado no resultado do período. A reserva de capitalização dotada nas contas sociais devido à venda de valores mobiliários amortizáveis, no intuito de diferir uma parte das mais-valias líquidas realizadas para manter o rendimento atuarial da carteira constituída em representação dos compromissos para com os segurados, é, no essencial, reclassificada em provisão para participação nos lucros diferida passiva nas contas consolidadas do Grupo, a parte registada nos capitais próprios dando lugar à constatação de um imposto diferido passivo.

Esta provisão compreende igualmente a provisão para participação diferida, resultante da aplicação da «contabilidade

reflexo»: esta representa a quota-parte dos segurados, principalmente das filiais de seguro de vida em França, nas mais e menos-valias latentes sobre os ativos quando a remuneração dos contratos está ligada ao seu rendimento. Esta quota-parte é uma média oriunda de cálculos estocásticos sobre as mais e menos-valias latentes atribuídas aos assegurados no âmbito dos cenários estudados.

Em caso de existência de uma menos-valia latente líquida sobre os ativos entrando no campo de aplicação da «contabilidade reflexo», verifica-se uma participação diferida ativa para o montante cuja imputação sobre participações nos lucros futuros dos segurados é fortemente provável. A apreciação da recuperabilidade desta participação diferida ativa é efetuada de maneira prospetiva, tendo em conta participações nos lucros diferidos passivos contabilizadas, mais-valias sobre ativos financeiros não verificadas nas contas devido às opções escolhidas para a sua contabilização (ativos financeiros detidos até ao vencimento e investimentos imobiliários avaliados pelo custo) e a capacidade e a intenção da empresa de deter os investimentos em menos-valia latente. A participação nos lucros diferida ativa é contabilizada de maneira simétrica à dos ativos correspondentes e apresentada no ativo do balanço no posto «contas de regularização e ativos diversos».

1.d.3 Demonstração de resultados

Os proveitos e encargos contabilizados no âmbito dos contratos de seguro emitidos pelo Grupo são apresentados na demonstração de resultados sob as rubricas “Proveitos das outras atividades” e “Encargos das outras atividades».

Os outros proveitos e encargos são apresentados sob as rubricas relativas a estes. Assim, as variações da provisão para participação nos lucros são apresentadas nos mesmos agregados que os resultados sobre os ativos que as geram.

1.e IMOBILIZAÇÕES

As imobilizações inscritas no balanço do Grupo incluem as imobilizações corpóreas e incorpóreas de exploração assim como os imóveis de investimento.

As imobilizações de exploração são utilizadas para fins de produção de serviços, ou administrativas. Estas incluem os bens outros que imobiliários, cedidos em aluguer simples.

Os imóveis de investimento são bens imobiliários detidos para daí retirar rendas e valorizar o capital investido.

As imobilizações são registadas pelo seu custo de aquisição acrescido das despesas diretamente atribuíveis, e dos custos de empréstimo contraído incorridos quando a colocação em serviço das imobilizações é antecedida de um longo período de construção ou de adaptação.

Os softwares desenvolvidos internamente, quando preenchem os critérios de imobilização, são imobilizados pelo seu custo direto de desenvolvimento que inclui as despesas externas e os encargos com o pessoal diretamente afetáveis ao projeto.

Após contabilização inicial, as imobilizações são avaliadas pelo seu custo diminuído do acumulado das amortizações e das perdas eventuais de valor, à exceção das partes de SCI, suportes de contratos de seguros em unidades de conta, que são valorizadas em data de liquidação pelo seu valor de mercado ou o seu

equivalente, as variações desta sendo contabilizadas na demonstração de resultados.

O montante amortizável de uma imobilização é determinado após dedução do seu valor residual. Apenas os bens concedidos em locação simples são reputados ter um valor residual, a duração de uso das imobilizações de exploração sendo geralmente igual à duração de vida económica esperada do bem.

As imobilizações são amortizadas segundo o modo linear sobre a duração de utilidade esperada do bem para a empresa. As dotações às amortizações são contabilizadas sob a rubrica "Dotações às amortizações e provisões para depreciação das imobilizações corpóreas e incorpóreas" da demonstração de resultados.

Quando uma imobilização é composta por vários elementos podendo ser alvo de substituição em intervalos regulares, com utilizações diferentes ou procurando vantagens económicas segundo um ritmo diferente, cada elemento é contabilizado separadamente e cada um dos componentes é amortizado de acordo com um plano de amortização que lhe é próprio. A abordagem por componentes foi escolhida para os imóveis de exploração e de investimento.

As durações de amortização escolhidas para os imóveis de escritórios são de 80 e 60 anos para a estrutura dos imóveis de prestígio e os outros imóveis respetivamente, 30 anos para as fachadas, 20 anos para as instalações gerais e técnicas e 10 anos para as remodelações.

Os softwares são amortizados, consoante a sua natureza, sobre durações não excedendo 8 anos para os desenvolvimentos de infraestruturas e 3 anos ou 5 anos para os desenvolvimentos essencialmente ligados à produção de serviços prestados à clientela.

Os custos de manutenção dos softwares são registados em encargos na demonstração de resultados quando estes são incorridos. Em compensação, as despesas que participam na melhoria das funcionalidades do software ou contribuem para alongar a sua duração de vida são inscritas em aumento do custo de aquisição ou de confecção inicial.

As imobilizações amortizáveis são alvo de um teste de depreciação quando na data de fecho, são identificados eventuais índices de perdas de valor. As imobilizações não amortizáveis são alvo de um teste de depreciação pelo menos uma vez por ano sob o modelo daquele efetuado para os sobrevalores afetados aos conjuntos homogéneos de áreas de intervenção.

Se existe um tal índice de depreciação, o novo valor cobrável do ativo é comparado com o valor líquido contabilístico da imobilização. Em caso de perda de valor, uma depreciação é verificada em demonstração de resultados. A depreciação é retomada em caso de modificação da estimativa do valor cobrável ou de desaparecimento dos índices de depreciação. As depreciações são contabilizadas sob a rubrica "Dotações às amortizações e provisões para depreciação das imobilizações corpóreas e incorpóreas" da demonstração de resultados.

As mais ou menos-valias de cedência das imobilizações de exploração são registadas na demonstração de resultados sob a rubrica "Proveitos líquidos sobre outros ativos imobilizados».

As mais ou menos-valias de cessão dos imóveis de investimento são registadas na demonstração de resultados sob a rubrica "Resultados das outras atividades" ou "Encargos das outras atividades».

1.f CONTRATOS DE LOCAÇÃO

As diferentes sociedades do Grupo podem ser o locatário ou o locador.

1.f.1 A empresa do Grupo é o locador

Os contratos de locação consentidos pelo Grupo são analisados em contratos de locação financeira (locação financeira e outros) ou em contratos de locação simples.

Contratos de locação financiamento

Num contrato de locação financiamento, o locador transfere para o locatário o essencial dos riscos e vantagens do ativo. Este analisa-se como um financiamento concedido ao locatário para a compra de um bem.

O valor atual dos pagamentos devidos no âmbito do contrato, acrescido se tal for o caso do valor residual, é registado como um débito. O rendimento líquido da operação para o proprietário ou o arrendatário corresponde ao montante de juros do empréstimo concedido e é registado na demonstração de resultados sob a rubrica "Juros e proveitos assimilados". As rendas recebidas são repartidas sobre a duração do contrato de locação financeira imputando-as em amortização do capital e em juros para que o rendimento líquido represente uma taxa de rentabilidade constante sobre o ativo residual. A taxa de juro aplicada é a taxa de juro implícita do contrato.

As provisões verificadas nestes empréstimos concedidos e créditos, quer se trate de provisões individuais ou de provisões de carteira, seguem as mesmas regras que aquelas descritas para aos empréstimos concedidos e créditos.

Contratos de locação simples

Um contrato de locação simples, é um contrato pelo qual o essencial dos riscos e vantagens do ativo alugado não é transferido para o locatário.

O bem é contabilizado no ativo do proprietário em imobilizações e amortizado linearmente sobre o período de locação. A amortização do bem efetua-se fora do valor residual enquanto que as rendas são contabilizadas em resultado na sua totalidade de forma linear sobre a duração do contrato de locação. Estas rendas e estas dotações às amortizações são registadas na demonstração» de resultados nas linhas «Proveitos das outras atividades» e «Encargos das outras atividades».

1.f.2 A empresa do Grupo é locatária

Os contratos de locação concluídos pelo Grupo são analisados em contratos de locação financeira (leasing e outros) ou em contratos de locação simples.

Contratos de locação-financiamento

Um contrato de locação financeira é considerado como um bem adquirido pelo locatário e financiado por um empréstimo contraído. O ativo alugado é contabilizado pelo seu valor de mercado no ativo do balanço do locatário ou, se este for inferior, pelo seu valor atualizado dos pagamentos mínimos a título do contrato de locação determinado à taxa de juro implícita do contrato. Em contrapartida, um débito financeiro de um montante igual ao valor de mercado da imobilização ou ao valor atualizado dos pagamentos mínimos é verificado no passivo do locatário. O bem é amortizado segundo o mesmo método que aquele aplicável às imobilizações detidas por conta própria, após ter deduzido do seu preço de aquisição a

estimação do seu valor residual. O prazo de utilização retido é a duração de vida útil do ativo. Se a transferência de propriedade não é razoavelmente certa, o período de amortização é o período mais curta entre a duração do contrato e a duração de vida. O débito financeiro é contabilizado ao custo amortizado.

Contratos de locação simples

O bem não é contabilizado no ativo do locatário. Os pagamentos efetuados no âmbito dos contratos de locação simples são linearmente registados na demonstração de resultados durante o período de aluguer.

1.g ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA E ATIVIDADES ABANDONADAS

Quando o Grupo decide vender ativos não correntes, e quando é altamente provável que esta venda venha a ocorrer nos dozes meses seguintes, estes ativos são apresentados separadamente no balanço no posto "Ativos não correntes destinados a serem cedidos". Os passivos eventualmente ligados a estes são apresentados separadamente no posto "Débitos ligados aos ativos não correntes destinados a serem cedidos».

Uma vez classificados nesta categoria, os ativos não correntes e grupos de ativos e de passivos são avaliados pelo seu valor contabilístico mais baixo e pelo seu justo valor minorado dos custos de venda.

Os ativos visados deixam de ser amortizados. Em caso de perda de valor verificada num ativo ou um grupo de ativos e de passivos, é verificada uma depreciação em resultado. As perdas de valor contabilizadas neste âmbito são reversíveis.

Além disso, quando um grupo de ativos e de passivos destinado à venda constitui um conjunto homogéneo de áreas de intervenção, é qualificado de atividade abandonada. As atividades abandonadas incluem em simultâneo as atividades destinadas a serem cedidas, as atividades paradas, assim como as filiais adquiridas exclusivamente numa perspetiva de revenda.

O conjunto das perdas e lucros relativos a estas operações é apresentado separadamente na demonstração de resultados, na linha "Resultado líquido de imposto das atividades paradas ou em via de cessão", que inclui os resultados líquidos após imposto da atividade, o resultado líquido após imposto ligado à sua avaliação pelo valor de mercado minorado dos custos de venda, e o resultado líquido após imposto da cessão da atividade.

1.h VANTAGENS COM BENEFÍCIOS PARA O PESSOAL

As vantagens consentidas ao pessoal do Grupo são classificadas em quatro categorias:

- as vantagens a curto prazo, tais como os salários, os subsídios anuais, o interesse, a participação, os acréscimos;
- as vantagens a longo prazo, que incluem as licenças com vencimento e os prémios ligados à antiguidade, certas remunerações diferidas pagas em numerário;
- as indemnizações de fim de contrato de trabalho;
- as vantagens posteriores ao emprego constituídas nomeadamente em França pelos complementos de reforma bancária, e os prémios de fim de carreira, e no estrangeiro por regimes de reforma suportadas para alguns, por fundos de pensões.

Vantagens a curto prazo

A empresa contabiliza um encargo quando utilizou os serviços prestados pelos membros do pessoal em contrapartida das vantagens que lhes foram consentidas.

Vantagens a longo prazo

As vantagens a longo prazo designam as vantagens, diferentes das vantagens posteriores ao emprego e as indemnizações de fim de contrato de trabalho, que não são devidas integralmente nos doze meses a seguir ao fim do exercício durante o qual os membros do pessoal prestaram os serviços correspondentes. São nomeadamente visadas as remunerações diferidas de mais de doze meses pagas em numerário e não indexadas sobre a cotação da ação BNP Paribas, que são provisionadas nas contas do exercício ao qual correspondem.

O método de avaliação atuarial é similar ao que se aplica às vantagens posteriores ao emprego com prestações definidas, mas os elementos de reavaliação são contabilizados em resultado e não em capitais próprios.

Indemnizações de fim de contrato de trabalho

As indemnizações de fim de contrato são as vantagens concedidas a um membro do pessoal como contrapartida para a cessação do seu emprego resultando na rescisão por parte do Grupo do contrato antes da idade legal da reforma ou na decisão do membro do pessoal de partir voluntariamente em troca de uma indemnização. As indemnizações de fim de contrato de trabalho exigíveis para mais de doze meses após a data de fecho são objeto de uma atualização.

Vantagens posteriores ao emprego

Em conformidade com os princípios geralmente admitidos, o Grupo distingue os regimes de descontos definidos e os regimes de prestações definidas.

Os regimes qualificados de "regimes de descontos definidos" não são representativos de um compromisso para a empresa e não são alvo de qualquer provisão. O montante dos descontos incorridos durante o exercício é verificado em encargos.

Apenas os regimes qualificados de "regimes de prestações definidas" são representativos de um compromisso a cargo da empresa que dá lugar a avaliação e provisionamento.

A classificação numa ou noutra destas categorias apoia-se na substância económica do regime para determinar se o Grupo é impelido ou não, pelas cláusulas de uma convenção ou por uma obrigação implícita, de assegurar as prestações prometidas aos membros do pessoal.

As vantagens posteriores ao emprego com prestações definidas são objeto de avaliações atuariais tendo em conta hipóteses demográficas e financeiras.

O passivo líquido contabilizado no âmbito dos regimes posteriores ao emprego é a diferença entre o valor atualizado da obrigação no âmbito das prestações definidas e o valor de mercado dos ativos do regime (se existirem).

O valor atualizado da obrigação no âmbito das prestações definidas é determinado utilizando as hipóteses atuariais escolhidas pela empresa e aplicando o método das unidades de crédito projetadas. Este método de avaliação leva em consideração um certo número de parâmetros próprios a cada país ou entidade do Grupo tais como hipóteses demográficas, reformas antecipadas, aumentos dos salários e taxas de atualização e de inflação.

quando o montante dos ativos de cobertura exceder o valor do compromisso, é contabilizado um ativo se for representativo

de uma vantagem econômica futura para o Grupo tomando a forma de uma economia de descontos futuros ou de um reembolso esperado de uma parte dos montantes pagos ao regime.

O encargo anual contabilizado em encargos com o pessoal no âmbito dos regimes com prestações definidas é representativo dos direitos adquiridos durante o período por cada trabalhador correspondente ao custo dos serviços prestados, do custo financeiro ligado à atualização do passivo (ativo) líquido no quadro das prestações definidas, dos custos dos serviços passados resultando das eventuais alterações ou reduções de regimes, assim como das eventuais consequências das liquidações de regimes.

Os elementos de reavaliação do passivo (do ativo) líquido no âmbito das prestações definidas são diretamente contabilizados em capitais próprios sem nunca afetar o resultado. Incluem os ganhos e perdas atuariais, o rendimento dos ativos do regime e a variação do efeito de limite eventual do ativo (com exceção dos montantes considerados no cálculo dos juros líquidos sobre o passivo ou o ativo líquido no âmbito das prestações definidas).

1.i PAGAMENTO À BASE DE AÇÕES

Os pagamentos à base de ações são constituídos pelos pagamentos fundados sobre ações emitidas pelo Grupo, quer sejam resolvidos pela entrega de ações ou por um pagamento em numerário cujo montante depende da evolução do valor das ações.

A norma IFRS 2 prescreve que se contabilize um encargo representativo destes pagamentos à base de ações outorgados após a 7 de novembro de 2002; o montante deste encargo correspondendo ao valor da remuneração à base de ações concedido ao trabalhador.

O BNP Paribas concede aos seus empregados planos de opções de subscrição, remunerações diferidas pagas em ações da empresa ou em numerário indexadas sobre o valor da ação, e oferece-lhes a possibilidade de subscreverem ações da empresa emitidas para este efeito com um desconto ligado a um período de inaccessibilidade das ações subscritas.

Planos de atribuição de opções de subscrição de ações (stock-options) e ações gratuitas

O encargo aferente aos planos atribuídos é repartido sobre o período de aquisição dos direitos, na medida em que a obtenção da vantagem está submetida a uma condição de presença.

Este encargo, inscrito nos encargos com o pessoal, cuja contrapartida aparece nos capitais próprios, é calculado com base no valor global do plano, determinado na data de atribuição pelo Conselho de administração.

Na ausência de mercado para estes instrumentos, são utilizados modelos financeiros de valorização tomando em consideração, se tal for o caso, as condições de desempenho relativo à ação BNP Paribas. O encargo total do plano é determinado multiplicando o valor unitário da opção ou da ação gratuita atribuída pelo número estimado de opções adquiridas no fim do período de aquisição dos direitos tendo em conta as condições de presença dos beneficiários.

Apenas as hipóteses relativas à saída dos beneficiários e às condições de desempenho que não estão ligadas ao valor do título BNP Paribas são alvo de uma nova estimativa durante o período de aquisição dos direitos e dão lugar a um reajustamento do encargo.

Remunerações variáveis diferidas pagas em numerário indexadas à cotação da ação

Estas remunerações são contabilizadas nos encargos dos exercícios durante os quais o assalariado presta os serviços correspondentes.

Quando o pagamento à base de ações das remunerações variáveis diferidas é explicitamente submetido a uma condição de aquisição ligada à presença, presume-se que os serviços foram recebidos no período de aquisição e o encargo de remuneração correspondente está inscrito, proporcionalmente ao tempo sobre este período, em encargos com o pessoal em contrapartida de um débito. O encargo é revisto para ter em conta a não realização das condições de presença ou de desempenho, e da variação do valor do título BNP Paribas.

Na ausência de condição de presença, o encargo é verificado, sem alargamento, como contrapartida de um débito que é depois novamente estimado a cada fecho em função das eventuais condições de desempenho e da variação de valor do título BNP Paribas, e isto até ao seu pagamento.

Oferta de subscrição ou de compra de ações proposta aos assalariados no quadro do Plano de Poupança da Empresa

As subscrições ou compras de ações propostas aos funcionários com um desconto em relação ao preço médio de mercado durante um determinado período no âmbito do Plano Poupança Empresa não incluem período de aquisição dos direitos mas são agravadas de uma interdição legal de ceder as ações durante um período de 5 anos o qual é considerado na valorização, em diminuição da vantagem concedida aos empregados. Esta vantagem é portanto medida como a diferença, na data de anúncio do plano aos assalariados, entre o valor de mercado da ação adquirida tendo em conta a condição de inaccessibilidade e o preço de aquisição pago pelo empregado, transitado para o número de ações efetivamente adquiridas.

O custo de inaccessibilidade durante 5 anos das ações adquiridas é equivalente ao de uma estratégia consistindo, por um lado, em vender a prazo os títulos subscritos durante o aumento de capital reservado aos funcionários e, por outro lado, em comprar a pronto no mercado um número equivalente de ações BNP Paribas financiando-as com um empréstimo reembolsado ao fim de 5 anos pelo produto da venda a prazo. A taxa do empréstimo contraído é a que seria consentida, a um ator do mercado solicitando um empréstimo pessoal ordinário não afetado reembolsável dentro de 5 anos e apresentando um perfil de risco médio. A valorização do preço de venda a prazo da ação é determinada com base em parâmetros de mercado.

1.j PROVISÕES DE PASSIVO

As provisões registadas no passivo do balanço do Grupo, diferentes daquelas relativas aos instrumentos financeiros, aos compromissos sociais e aos contratos de seguros, dizem respeito principalmente às provisões para reestruturação, litígios, multas, penalidades e riscos fiscais.

É constituída uma provisão quando é provável que haja necessidade de uma saída de recursos representativa para extinguir uma obrigação resultante de um evento passado e quando o montante da obrigação pode ser estimado de modo fiável. O montante desta obrigação é atualizado para determinar o montante da provisão, desde que esta atualização apresente um carácter significativo.

1.k IMPOSTO CORRENTE E DIFERIDO

O encargo de imposto sobre o lucro exigível é determinado com base nas regras e taxas em vigor em cada país de implantação das empresas do Grupo para o período ao qual se referem os resultados.

São contabilizados impostos diferidos quando existem diferenças temporais entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos do balanço e os seus valores fiscais.

São reconhecidos passivos de impostos diferidos para todas as diferenças temporais tributáveis com exceção:

- das diferenças temporais tributáveis geradas pela contabilização inicial de um goodwill;
- das diferenças temporais tributáveis relativas aos investimentos nas empresas sob controlo exclusivo e controlo conjunto, na medida em que o Grupo é capaz de controlar a data à qual a diferença temporal se inverterá e que é provável que esta diferença temporal não se inverta num futuro previsível.

São verificados ativos de impostos diferidos para todas as diferenças temporais dedutíveis e as perdas fiscais transitáveis na medida em que é provável que a entidade visada disporá de lucros tributáveis futuros sobre os quais estas diferenças temporais e estas perdas fiscais poderão ser imputadas.

Os impostos diferidos ativos e passivos são avaliados segundo o método de transição variável sobre a taxa de imposto cuja aplicação é presumida sobre o período durante o qual o ativo será realizado ou o passivo pago, com base nas taxas de imposto e regulamentações fiscais que foram adotados ou o serão antes da data de fecho do período. Não são alvo de uma atualização.

Os impostos diferidos ativos ou passivos são compensados quando têm a sua origem no seio de um mesmo grupo fiscal, dependem da mesma autoridade fiscal, e quando existe um direito legal de compensação.

Os impostos exigíveis e diferidos são contabilizados como um produto ou um encargo de imposto na demonstração de resultados, à exceção daqueles aferentes aos proveitos e perdas latentes sobre os ativos disponíveis para venda e às variações de valor dos instrumentos derivados designados em cobertura de resultados futuros, para os quais os impostos diferidos correspondentes são imputados sobre os capitais próprios.

Os créditos de imposto sobre rendimentos de créditos e de carteiras de títulos, quando estes são efetivamente utilizados como pagamento do imposto sobre as sociedades devido relativamente ao exercício, são contabilizados na mesma rubrica que os resultados aos quais estão ligados. O encargo de imposto correspondente é mantido na rubrica «Imposto sobre os lucros» da demonstração de resultados.

1.l QUADROS DOS FLUXOS DE TESOURARIA

O saldo das contas de tesouraria e assimilados é constituído pelos saldos líquidos das contas de caixa, bancos centrais, CCP assim como os saldos líquidos dos empréstimos concedidos e empréstimos contraídos à vista junto dos estabelecimentos de crédito.

As variações da tesouraria gerada pela atividade operacional registam os fluxos de tesouraria gerados pelas atividades do grupo, incluindo aqueles relativos aos imóveis de investimento, aos ativos financeiros detidos até ao vencimento e títulos de débitos negociáveis.

As variações da tesouraria ligadas às operações de investimento resultam dos fluxos de tesouraria ligados às aquisições e às cedências de filiais, empresas associadas ou em joint-venture consolidadas assim como aqueles ligados às aquisições e às cedências de imobilizações, fora imóveis de investimento e imóveis dados em locação simples.

As variações da tesouraria ligadas às operações de financiamento compreendem os encaixes e desembolsos provenientes das operações com os acionistas e os fluxos ligados às dívidas subordinadas e obrigacionistas, e débitos representados por um título (exceto títulos de débitos negociáveis).

1.m UTILIZAÇÃO DAS ESTIMATIVAS NA PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A preparação das demonstrações financeiras do Grupo exige responsáveis das áreas de intervenção e das funções, bem como a formulação de hipóteses e a realização de estimativas que se traduzem na determinação dos proveitos e dos encargos na demonstração de resultados como na avaliação dos ativos e passivos do balanço e na confecção das notas anexas relativas a estes. Este exercício supõe que os gestores ajuizem e utilizem as informações disponíveis à data de elaboração das Demonstrações financeiras para proceder às estimativas necessárias. Os futuros resultados definitivos das operações para as quais os gestores recorreram a estimativas podem com evidência revelar-se diferentes destas nomeadamente em função de condições de mercado diferentes e terem um efeito significativo sobre as demonstrações financeiras.

Assim é em particular o caso:

- das depreciações levadas a cabo para cobrir os riscos inerentes às atividades de intermediação bancária;
- do uso de modelos internos para a valorização das posições sobre instrumentos financeiros que não são cotados em mercados ativos;
- do cálculo do valor de mercado dos instrumentos financeiros não cotados classificados em “Ativos disponíveis para venda” ou em “Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado” no ativo ou no passivo e, mais geralmente, do cálculo dos valores de mercado dos instrumentos financeiros para os quais esta informação deve ser colocada nas notas anexas das demonstrações financeiras;
- do carácter ativo ou não de um mercado para utilizar uma técnica de valorização;
- das depreciações de ativos financeiros de rendimento variável classificados na categoria «disponíveis para venda»;
- dos testes de depreciação efetuados sobre os ativos incorpóreos;
- da pertinência da qualificação de certas coberturas de resultado por instrumentos financeiros derivados e da medida da eficácia das estratégias de cobertura;
- da estimativa do valor residual dos ativos alvo de operações de locação financiamento ou de locação simples e mais geralmente dos ativos amortizados dedução feita do seu valor residual estimado;
- da determinação das provisões destinadas a cobrir os riscos de perdas e encargos.

O mesmo sucede no respeitante às hipóteses escolhidas para apreciar a sensibilidade de cada tipo de risco de mercado, assim como a sensibilidade das valorizações aos parâmetros não observáveis.

Nota 2 EFEITO DA APLICAÇÃO RETROSPETIVA DAS NORMAS IFRS 10, IFRS 11 E DA EMENDA À NORMA IAS 32

Desde 1 de janeiro de 2014, o Grupo aplica as normas IFRS 10 « Demonstrações financeiras consolidadas », IFRS 11 « Parcerias » assim como a emenda à norma IAS 32 « Instrumentos financeiros : apresentação – compensação de ativos financeiros e de passivos financeiros ». Sendo estas normas e emenda de aplicação retrospectiva. As Demonstrações financeiras comparativas a 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2013 foram reprocessadas.

Efeito da aplicação retrospectiva das normas IFRS 10 e IFRS 11

A primeira aplicação da norma IFRS 10 tem como principal impacto a consolidação de dois condutos emissores de ABCP (Asset Backed Commercial Paper).

A aplicação da norma IFRS 11 levou o Grupo a contabilizar segundo o método de equivalência patrimonial as atividades controladas conjuntamente desenvolvidas através de uma estrutura jurídica distinta sobre a qual os parceiros têm um direito ao ativo líquido, atividades que até à data eram contabilizadas por integração proporcional.

As entidades visadas são identificadas na nota 8.k Perímetro de consolidação.

O Grupo TEB, consolidado por integração global desde 20 de dezembro de 2013

era anteriormente consolidado por integração proporcional. A aplicação da norma IFRS 11 traduz-se pela sua consolidação segundo o método de equivalência patrimonial até 20 de dezembro de 2013 nas contas de resultado do exercício 2013. O Grupo TEB contribui assim para os reprocessamento ligados à norma IFRS 11 referente ao balanço de 1 de janeiro de 2013 às contas de resultado do exercício 2013. É consolidado por integração global no balanço a 31 de dezembro de 2013.

Efeito da aplicação retrospectiva da emenda à norma IAS 32

Foram esclarecidos os princípios de compensação dos ativos e passivos financeiros: o direito juridicamente executório de compensar os montantes contabilizados deve ser incondicional e deve existir em todas as circunstâncias. Foram esclarecidas as circunstância em que um pagamento simultâneo com base ilíquida pode ser considerado equivalente a um pagamento líquido.

Balanço

Os quadros abaixo apresentam os efeitos da aplicação das normas IFRS 10, IFRS 11 e da emenda à norma IAS 32 no balanço do Grupo a 1 de janeiro de 2013 e a 31 de dezembro de 2013.

Em milhões de euros	1 de janeiro de 2013 antes IFRS 10 e 11, e da emenda IAS	Novos tratamentos IFRS 10	Novos tratamentos IFRS 11	Novos tratamentos da emenda IAS 32	1 de janeiro de 2013 reprocessado
ATIVO					
Caixa, Bancos centrais	103 190		(1 489)		101 701
Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado					
Carteira de títulos de transação	143 465		(300)		143 165
Créditos e operações de recompra	146 899		144	1 981	149 024
Carteira avaliada ao valor de mercado sobre opção	62 800	809			63 609
Instrumentos financeiros derivados	410 635	(13)	67	5 160	415 849
Instrumentos financeiros derivados de cobertura	14 267		(81)		14 186
Ativos financeiros disponíveis para venda	192 506		(5 743)		186 763
Empréstimos e créditos sobre as instituições de crédito	40 406	79	7 079		47 564
Empréstimos e créditos sobre os clientes	630 520	4 449	(19 418)	22	615 573
Desvio de reavaliação das carteiras cobertas em taxa	5 836		(142)		5 694
Ativos financeiros detidos até à maturidade	10 284		(6)		10 278
Ativos de impostos correntes e diferidos	8 732		(248)		8 484
Contas de regularização e ativos diversos	99 207	(1)	(864)		98 342
Participações nas empresas segundo método de equivalência patrimonial	7 031		2 497		9 528
Propriedades de investimento	927	1 023			1 950
Imobilizações corpóreas	17 319		(368)		16 951
Imobilizações incorpóreas	2 585		(60)		2 525
Desvios de aquisição	10 591		(428)		10 163
TOTAL DO ATIVO	1 907 200	6 346	(19 360)	7 163	1 901 349
DÉBITOS					
Bancos centrais	1 532				1 532
Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado					
Carteira de títulos de transação	52 432		(154)		52 278
Empréstimos e operações de recompra	203 063		1	1 981	205 045
Carteira avaliada em valor de mercado sobre opção	43 530	1 832			45 362
Instrumentos financeiros derivados	404 598		50	5 160	409 808
Instrumentos financeiros derivados de cobertura	17 286		(279)		17 007
Dívidas para com as instituições de crédito	111 735		(1 985)		109 750
Dívidas para com os clientes	539 513	(216)	(12 817)	22	526 502
Dívidas representadas por um título	173 198	4 589	(2 580)		175 207
Desvio de reavaliação das carteiras cobertas em taxa	2 067				2 067
Passivos de impostos correntes e diferidos	2 943		(186)		2 757
Contas de regularização e passivos diversos	86 691	141	(687)		86 145
Provisões técnicas das companhias de seguros	147 992				147 992
Provisões para riscos e encargos	11 380		(120)		11 260
Dívidas subordinadas	15 223		(329)		14 894
TOTAL DOS DÉBITOS	1 813 183	6 346	(19 086)	7 163	1 807 606
CAPITAIS PRÓPRIOS					
Total capital, reservas consolidadas e resultado do período, parte do Grupo	82 218		(151)		82 067
Variações de ativos e passivos diretamente contabilizados em capitais próprios	3 226				3 226
Total parte do Grupo	85 444	-	(151)	-	85 293
Reservas e resultado dos minoritários	8 161		(121)		8 040
Variações de ativos e passivos diretamente contabilizados em capitais próprios	412		(2)		410
Total interesses minoritários	8 573	-	(123)		8 450
TOTAL DOS CAPITAIS PRÓPRIOS CONSOLIDADOS	94 017		(274)		93 743
TOTAL DO PASSIVO	1 907 200	6 346	(19 360)	7 163	1 901 349

Em milhões de euros	31 de dezembro de 2013 antes IFRS 10 e 11, e da emenda	Novos tratamentos IFRS 10	Novos tratamentos IFRS 11	Novos tratamentos da emenda IAS 32	31 de dezembro de 2013 reproc.
ATIVO					
Caixa, Bancos centrais	101 066		(279)		100 787
Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado					
Carteira de títulos de transação	157 740		(5)		157 735
Créditos e operações de recompra	145 308			6 728	152 036
Carteira avaliada ao valor de mercado sobre opção	67 230	955			68 185
Instrumentos financeiros derivados	301 409	(14)	54	4 306	305 755
Instrumentos financeiros derivados de cobertura	8 426		(58)		8 368
Ativos financeiros disponíveis para venda	203 413		(4 357)		199 056
Empréstimos e créditos sobre as instituições de crédito	50 487	2	7 056		57 545
Empréstimos e créditos sobre os clientes	617 161	4 909	(9 637)	22	612 455
Desvio de reavaliação das carteiras cobertas em taxa	3 657		(89)		3 568
Ativos financeiros detidos até à maturidade	9 881				9 881
Ativos de impostos correntes e diferidos	9 048		(198)		8 850
Contas de regularização e ativos diversos	89 105	(1)	(448)		88 656
Participações nas empresas segundo método de equivalência	5 747		814		6 561
Propriedades de investimento	713	1 059			1 772
Imobilizações corpóreas	17 177		(248)		16 929
Imobilizações incorpóreas	2 577		(40)		2 537
Desvios de aquisição	9 994	-	(148)		9 846
TOTAL DO ATIVO	1 800 139	6 910	(7 583)	11 056	1 810 522
DÉBITOS					
Bancos centrais	661		1		662
Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado					
Carteira de títulos de transação	69 803		(11)		69 792
Empréstimos e operações de recompra	195 934			6 728	202 662
Carteira avaliada em valor de mercado sobre opção	45 329	2 013			47 342
Instrumentos financeiros derivados	297 081	(5)	57	4 306	301 439
Instrumentos financeiros derivados de cobertura	12 289		(150)		12 139
Dívidas para com as instituições de crédito	85 021		(427)		84 594
Dívidas para com os clientes	557 903	(273)	(4 155)	22	553 497
Dívidas representadas por um título	183 507	5 114	(1 935)		186 686
Desvio de reavaliação das carteiras cobertas em taxa	924				924
Passivos de impostos correntes e diferidos	2 632		(155)		2 477
Contas de regularização e passivos diversos	78 676	61	(356)		78 381
Provisões técnicas das companhias de seguros	155 226				155 226
Provisões para riscos e encargos	11 963		(41)		11 922
Dívidas subordinadas	12 028		(204)		11 824
TOTAL DOS DÉBITOS	1 708 977	6 910	(7 376)	11 056	1 719 567
CAPITAIS PRÓPRIOS					
Total capital, reservas consolidadas e resultado do período, parte do Grupo	85 656		(166)		85 490
Variações de ativos e passivos diretamente contabilizados em capitais próprios	1 935		8		1 943
Total parte do Grupo	87 591	-	(158)	-	87 433
Reservas e resultado dos minoritários	3 579		(51)		3 528
Variações de ativos e passivos diretamente contabilizados em capitais próprios	(8)		2		(6)
Total interesses minoritários	3 571	-	(49)	-	3 522
TOTAL DOS CAPITAIS PRÓPRIOS CONSOLIDADOS	91 162	-	(207)	-	90 955
TOTAL DO PASSIVO	1 800 139	6 910	(7 583)	11 056	1 810 522

Conta de resultados

O quadro abaixo apresenta os efeitos da aplicação das normas IFRS 10 e IFRS 11 na conta de resultados do exercício 2013. A emenda à norma IAS 32 não tem qualquer efeito sobre a conta de resultados.

Em milhões de euros	Exercício 2013 antes IFRS 10 e 11	Novos tratamentos IFRS 10	Novos tratamentos IFRS 11	Exercício 2013 reproces.
Juros e produtos assimilados	38 955	22	(2 010)	36 967
Juros e encargos assimilados	(18 359)	12	831	(17 516)
Comissões (produtos)	12 301	(8)	(404)	11 889
Comissões (encargos)	(5 123)	(30)	109	(5 044)
Lucros líquidos sobre instrumentos financeiros ao valor de mercado por resultado	4 581	4	17	4 602
Lucros líquidos sobre ativos financeiros disponíveis para venda e outros ativos financeiros não avaliados em valor de mercado	1 665		(39)	1 626
Produtos das outras atividades	34 350		(237)	34 113
Encargos das outras atividades	(29 548)		197	(29 351)
PRODUTO LÍQUIDO BANCÁRIO	38 822	-	(1 536)	37 286
Despesas de pessoal	(14 842)		412	(14 430)
Outros encargos gerais de exploração	(9 714)		357	(9 357)
Dotações às amortizações e às depreciações das imobilizações corpóreas e incorpóreas	(1 582)		52	(1 530)
RESULTADO BRUTO DE EXPLORAÇÃO	12 684	-	(715)	11 969
Custo do risco	(4 054)		411	(3 643)
Provisão relativa a pagamentos em dólares US Relativamente a países sujeitos às sanções americanas	(798)			(798)
RESULTADO DE EXPLORAÇÃO	7 832	-	(304)	7 528
Quota-parte do resultado líquido das sociedades por equivalência patrimonial	323		214	537
Lucros líquidos sobre outros ativos imobilizados	285		2	287
Desvios de aquisição	(251)			(251)
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS	8 189	-	(88)	8 101
Impostos sobre os lucros	(2 750)		70	(2 680)
RESULTADO LÍQUIDO	5 439	-	(18)	5 421
Juros minoritários	607		(4)	603
RESULTADO LÍQUIDO, PARTE DO GRUPO	4 832	-	(14)	4 818

Demonstração dos resultados líquidos e das variações de ativos e de passivos contabilizadas diretamente em capitais próprios

O quadro abaixo apresenta a demonstração de resultados líquidos e das variações de ativos e de passivos contabilizadas diretamente em capitais próprios do exercício 2013 tendo sido objeto de ajustamentos por aplicação das normas IFRS 10 e IFRS 11. A emenda à norma IAS 32 não tem qualquer efeito sobre a demonstração de resultados líquidos e das variações de ativos e de passivos contabilizadas em capitações próprios.

Em milhões de euros	Exercício 2013 antes IFRS 10 e 11	Novos tratamentos IFRS 10	Novos tratamentos IFRS 11	Exercício 2013 reproc.
Resultado líquido	5 439	-	(18)	5 421
Variações de ativos e passivos contabilizadas diretamente em capitais próprios	(1 376)	-	12	(1 364)
Elementos podendo ser integrado no resultado	(1 711)	-	12	(1 699)
Variações de valor dos elementos relativos às paridades monetárias	(1 228)		(140)	(1 368)
Variações de valor dos ativos financeiros disponíveis para venda, incluindo os ativos reclassificados em empréstimos e créditos	1 308		63	1 371
Variações de valor dos ativos financeiros disponíveis para venda, incluindo os ativos reclassificados em empréstimos e créditos integrados no resultado do período	(646)		31	(615)
Variações de valor diferidas dos instrumentos derivados de cobertura	(836)		(28)	(864)
Variações de valor dos elementos relativos às sociedades em equivalência patrimonial	(309)		86	(223)
Elementos que não podem ser integrados no resultado	335	-	-	335
Efeitos das novas estimativas sobre os regimes de vantagens posteriores ao emprego	341		(5)	336
Variações de valor dos elementos relativos às sociedades em equivalência patrimonial	(6)		5	(1)
TOTAL ACUMULADO	4 063	-	(6)	4 057
Parte do Grupo	3 874		(6)	3 868
Parte dos minoritários	189			189

Quadro dos fluxos de tesouraria

O quadro de fluxo de tesouraria do exercício 2013 mostrava um saldo das contas de tesouraria e assimilada de 100,2 bilhões de euros a 1 de janeiro de 2013 e de 98,1 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2013. O efeito da aplicação das normas IFRS 10 e IFRS 11 sobre o saldo das contas de tesouraria assimilada do Grupo é de - 1,4 bilhão de euros a 1 de janeiro de 2013 e de - 0,4 bilhão de euros a 31 de dezembro de 2013, ou seja um efeito de 1 bilhão de euros sobre a variação do período.

Nota 3. NOTAS RELATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO 2014

3.a MARGEM DE JUROS

O grupo BNP Paribas apresenta, sob as rubricas “Juros e proveitos assimilados” e “Juros e encargos assimilados”, a remuneração determinada segundo o método da taxa de juro efetiva (juros, comissões e encargos) dos instrumentos financeiros avaliados pelo custo amortizado, assim como a remuneração dos instrumentos financeiros em valor de mercado que não correspondem à definição de um instrumento derivado. A variação de valor calculada sem juros corridos sobre estes instrumentos financeiros em

valor de mercado por resultado é contabilizada sob a rubrica “Proveitos ou perdas líquidos sobre instrumentos financeiros pelo seu justo valor por resultado».

Os proveitos e encargos de juros sobre os derivados de cobertura de valor de mercado são apresentados com os rendimentos dos elementos para a cobertura dos riscos para os quais estes contribuem. Da mesma forma, os proveitos e encargos de juros sobre os derivados de cobertura económica das operações designadas em valor de mercado por resultado são ligados às rubricas que registam os juros destas operações.

Em milhões de euros	Exercício 2014			Exercício 2013 ⁽¹⁾		
	Proveitos	Encargos	Líquido	Proveitos	Encargos	Líquido
Operações com os clientes	24 320	(8 025)	16 295	23 217	(7 373)	15 844
Contas e empréstimos concedidos/contraiídos	23 065	(7 902)	15 163	21 932	(7 277)	14 655
Operações de recompra	25	(41)	(16)	20	(33)	(13)
Operações de locação-financiamento	1 230	(82)	1 148	1 265	(63)	1 202
Operações interbancárias	1 548	(1 391)	157	1 696	(1 750)	(54)
Contas e empréstimos concedidos/contraiídos	1 479	(1 257)	222	1 593	(1 668)	(75)
Operações de recompra	69	(134)	(65)	103	(82)	21
Empréstimos contraiídos emitidos pelo Grupo		(2 023)	(2 023)		(2 192)	(2 192)
Instrumentos de cobertura de resultados futuros	2 948	(2 565)	383	2 256	(1 893)	363
Instrumentos de cobertura das carteiras cobertos em taxas	2 709	(2 909)	(200)	2 354	(3 152)	(798)
Carteira de instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado	1 678	(1 475)	203	1 811	(1 156)	655
Carteira de títulos de rendimento fixo	944		944	1 204		1 204
Empréstimos concedidos/contraiídos	154	(273)	(119)	221	(348)	(127)
Operações de recompra	580	(750)	(170)	386	(595)	(209)
Débitos representados por um título		(452)	(452)		(213)	(213)
Ativos disponíveis para venda	5 063		5 063	5 179		5 179
Ativos detidos até ao vencimento	441		441	454		454
TOTAL DOS PRODUTOS E ENCARGOS DE LUCROS OU ASSIMILADOS	38 707	(18 388)	20 319	36 967	(17 516)	19 451

(1) Dados reprocessados de acordo com a normas IFRS 10 e 11 e a emenda à norma IAS 32 (cf. notas 1.a e 2)

O total dos proveitos de juros sobre os créditos que foram objeto de uma depreciação individual ascende a 574 milhões de euros para o exercício 2014 contra 490 milhões de euros para o exercício 2013.

3.b COMISSÕES

Os proveitos e encargos de comissões relativos aos instrumentos financeiros que não são avaliados pelo valor de mercado por resultado

ascenderam respetivamente a 3 114 milhões e 334 milhões de euros para o exercício 2014, contra um proveito de 3 161 milhões de euros e um encargo de 400 milhões de euros para o exercício 2013.

Os proveitos líquidos de comissões aferentes às atividades de fidúcia e assimilados que motivam o Grupo a deter ou a aplicar ativos em nome da clientela, de fidúcias, de instituições de pensões e de previdência e de outras instituições ascenderam a 2 304 milhões de euros para o exercício 2014, contra 2 128 milhões de euros para o exercício 2013.

3.c PROVEITOS LÍQUIDOS SOBRE INSTRUMENTOS FINANCEIROS AVALIADOS EM VALOR DE MERCADO POR RESULTADO

Os proveitos líquidos sobre instrumentos financeiros avaliados em valor de mercado por resultado cobrem os elementos de resultado aferentes aos Instrumentos financeiros geridos no seio de uma carteira de transações e aos instrumentos financeiros que o Grupo designou como avaliáveis em

valor de mercado por resultado, incluindo os dividendos, e à exceção dos rendimentos e encargos de juros apresentados na «Margem de juros» (nota 3.a).

Os montantes de lucros e perdas dos instrumentos financeiros avaliados em valor de mercado sobre opção são sobretudo relativos a instrumentos cujas variações de valor são suscetíveis de ser compensadas pelas variações de instrumentos de carteira de transação que as cobrem economicamente

Em milhões de euros	Exercício 2014	Exercício 2013 ⁽¹⁾
Carteira de transação	3 641	4 763
Instrumentos financeiros de taxas	132	1 061
Instrumentos financeiros de capital	4 092	3 497
Instrumentos financeiros de câmbio	(60)	(564)
Outros instrumentos derivados	(509)	702
Operações de recompra	(14)	67
Instrumentos avaliados em valor de mercado sobre opção	980	(68)
dos quais efeito da reavaliação dos débitos imputável ao risco emissor do Grupo BNP Paribas (nota 5.d)	(277)	(435)
Incidência da contabilidade de cobertura	10	(93)
Instrumentos derivados de cobertura de valor	2 148	822
Componentes cobertas dos instrumentos financeiros que foram alvo de uma cobertura de valor	(2 138)	(915)
TOTAL	4 631	4 602

(1) Dados reprocessados de acordo com a normas IFRS 10 e 11 e a emenda à norma IAS 32 (cf. notas 1.a e 2)

Os proveitos líquidos das carteiras de transação incluem, por um valor negligenciável relativamente aos exercícios 2014 e 2013, a ineficácia ligada às coberturas de resultados futuros.

3.d LUCROS LÍQUIDOS SOBRE ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA E OUTROS ATIVOS FINANCEIROS NÃO AVALIADOS EM VALOR DE MERCADO

Em milhões de euros	Exercício 2014	Exercício 2013 ⁽¹⁾
Empréstimos concedidos e créditos, títulos de rendimento fixo ⁽¹⁾	512	403
Mais ou menos-valias líquidas de cessão	512	403
Ações e outros títulos de rendimento variável	1 457	1 223
Proveitos de dividendo	534	568
Encargos de depreciação	(210)	(261)
Mais-valias líquidas de cessão	1 133	916
TOTAL	1 969	1 626

(1) Dados reprocessados de acordo com a normas IFRS 10 e 11 e a emenda à norma IAS 32 (cf. notas 1.a e 2)

(2) Os proveitos de juros relativos aos instrumentos financeiros de rendimento fixo estão incluídos na « Margem de juros » (nota 3.a) e o encargo de depreciação ligado à eventual insolvabilidade dos emissores é apresentado no ponto « Custo do risco » (nota 3.f).

Os resultados latentes, anteriormente inscritos na rubrica «variações de ativos e passivos contabilizados diretamente em capitais próprios» e inscritos em resultado representam um proveito líquido após efeito da provisão para participação nos excedentes do seguro de 1 046 milhões de euros durante o exercício 2014, contra um proveito líquido de 797 milhões de euros durante o exercício 2013.

A aplicação dos critérios de depreciação automáticos e de análise qualitativa levou a um encargo de primeira depreciação dos títulos de rendimento variável repartido da seguinte forma:

- 11 milhões de euros ligados à redução de valor superior a 50% par relativamente ao valor de aquisição (23 milhões de euros em 2013);
- 9 milhões de euros ligados à observação de uma menos-valia latente sobre dois anos consecutivos (28 milhões de euros em 2013) ;
- 1 milhão de euros ligados à observação de uma menos-valia latente de pelo menos 30 % em média num ano (1 milhões de euros em 2013) ;
- 29 milhões de euros ligados a uma análise qualitativa complementar (14 milhões de euros em 2013).

3.e PROVEITOS E ENCARGOS DAS OUTRAS ATIVIDADES

Em milhões de euros	Exercício 2014			Exercício 2013 ⁽¹⁾		
	Proveitos	Encargos	Líquido	Proveitos	Encargos	Líquido
Proveitos líquidos da atividade de seguros	27 529	(24 088)	3 441	26 120	(22 670)	3 450
Proveitos líquidos das propriedades de investimento	78	(78)	-	104	(74)	30
Proveitos líquidos das imobilizações em locação simples	5 661	(4 576)	1 085	5 434	(4 396)	1 038
Proveitos líquidos da atividade de promoção imobiliária	929	(739)	190	1 297	(1 132)	165
Outros proveitos líquido	1 563	(1 418)	145	1 158	(1 079)	79
TOTAL LÍQUIDO DOS PROVEITOS E ENCARGOS DAS OUTRAS ATIVIDADES	35 760	(30 899)	4 861	34 113	(29 351)	4 762

(1) Dados reprocessados de acordo com a normas IFRS 10 e 11 e a emenda à norma IAS 32 (cf. notas 1.a e 2)

➤ PROVEITOS LÍQUIDOS DA ATIVIDADE DE SEGUROS

Em milhões de euros	Exercício 2014	Exercício 2013
Prémios adquiridos brutos	23 588	21 811
Encargos das prestações dos contratos	(14 295)	(15 532)
Variações das provisões técnicas	(8 051)	(5 232)
Variações de valor dos ativos de suportes de contratos em unidades de conta	2 513	2 768
Encargos ou proveitos líquidos das cessões em resseguro	(394)	(375)
Outros proveitos e encargos	80	10
TOTAL DOS PROVEITOS LÍQUIDOS DA ATIVIDADE DE SEGUROS	3 441	3 450

A rubrica « Encargos das prestações dos contratos» inclui o encargo ligado às recompras, vencimentos e sinistros nos contratos de seguro. A rubrica «Variação das provisões técnicas» inclui as variações de valor dos contratos financeiros, nomeadamente dos contratos em unidades de conta. Os juros pagos no âmbito destes contratos são contabilizados em encargos de juros.

3.f CUSTO DO RISCO

O custo do risco reúne o encargo das depreciações constituídas no âmbito do risco de crédito inerente à atividade de intermediação do Grupo, assim como das depreciações eventualmente constituídas em caso de risco de falha verificada por parte de contrapartes de instrumentos negociados à vista.

Custo do risco do período

Em milhões de euros	Exercício 2014	Exercício 2013 ⁽¹⁾
Dotações líquidas nas depreciações	(3 501)	(3 792)
Recuperações sobre créditos amortizados	482	557
Créditos irrecuperáveis não cobertos por depreciações	(686)	(408)
TOTAL DO CUSTO DO RISCO DO PERÍODO	(3 705)	(3 643)

(1) Dados reprocessados de acordo com a normas IFRS 10 e 11 e a emenda à norma IAS 32 (cf. notas 1.a e 2)

➤ CUSTO DO RISCO DO PERÍODO POR NATUREZA DE ATIVOS

Em milhões de euros	Exercício 2014	Exercício 2013 ⁽¹⁾
Empréstimos concedidos e créditos sobre estabelecimentos de crédito	48	(7)
Empréstimos concedidos e créditos sobre a clientela	(3 674)	(3 410)
Ativos financeiros disponíveis para venda	(19)	(19)
Instrumentos financeiros das atividades de mercado	32	(108)
Outros ativos	(7)	(9)
Compromissos por assinatura e diversos	(85)	(90)
TOTAL DO CUSTO DO RISCO DO PERÍODO	(3 705)	(3 643)

(1) Dados reprocessados de acordo com a normas IFRS 10 e 11 e a emenda à norma IAS 32 (cf. notas 1.a e 2)

Depreciações constituídas no âmbito do risco de crédito**➤ VARIAÇÃO DURANTE O PERÍODO DAS DEPRECIÇÕES CONSTITUÍDAS**

Em milhões de euros	Exercício 2014	Exercício 2013 ⁽¹⁾
TOTAL DAS DEPRECIÇÕES CONSTITUÍDAS NO INÍCIO DO PERÍODO	27 014	26 976
Dotações líquidas às depreciações	3 501	3 792
Utilização de depreciações	(3 146)	(3 055)
Variação das paridades monetárias e diversos	576	(699)
TOTAL DAS DEPRECIÇÕES CONSTITUÍDAS NO FIM DO PERÍODO	27 945	27 014

(1) Dados reprocessados de acordo com a normas IFRS 10 e 11 e a emenda à norma IAS 32 (cf. notas 1.a e 2)

➤ DEPRECIÇÕES CONSTITUÍDAS POR NATUREZA DE ATIVOS

Em milhões de euros	31 dezembro 2014	31 dezembro 2013 ⁽¹⁾
Depreciação dos ativos		
Empréstimos concedidos e créditos sobre os estabelecimentos de crédito (nota 5.f)	257	392
Empréstimos concedidos e créditos sobre a clientela (nota 5.g)	26 418	25 336
Instrumentos financeiros das atividades de mercado	132	162
Ativos financeiros disponíveis para venda (nota 5.c)	85	84
Outros ativos	39	38
TOTAL DAS DEPRECIÇÕES DE ATIVOS FINANCEIROS	26 931	26 012
das quais provisões específicas	23 248	22 395
das quais provisões coletivas	3 683	3 617
Provisões inscritas no passivo		
Provisões para compromissos por assinatura		
sobre os estabelecimentos de crédito	19	23
sobre a clientela	434	469
Outras depreciações específicas	561	510
TOTAL DAS PROVISÕES INSCRITAS NO ÂMBITO DOS COMPROMISSOS DE CRÉDITO (nota 5.q)	1 014	1 002
das quais provisões específicas sobre compromissos por assinatura	312	335
das quais provisões coletivas	142	157
TOTAL DAS DEPRECIÇÕES E PROVISÕES CONSTITUÍDAS	27 945	27 014

(1) Dados reprocessados de acordo com a normas IFRS 10 e 11 e a emenda à norma IAS 32 (cf. notas 1.a e 2)

3.g PROVISÃO RELATIVA AO ACORDO GLOBAL COM AS AUTORIDADES DOS ESTADOS UNIDOS

A 30 de junho de 2014 o Grupo chegou a uma solução global no que respeita ao inquérito sobre certas transações em dólares relativas a países sujeitos às sanções dos Estados Unidos.

Esta solução inclui acordos com o US Department of Justice, o US Attorney's Office para o distrito sul de Nova Iorque, o District Attorney's Office do condado de Nova Iorque, o Conselho dos Governadores da Reserva Federal Americana (FED), o Departamento dos Serviços Financeiros do Estado de Nova Iorque (DFS) e o Office of Foreign Assets Control (OFAC) do Departamento do Tesouro americano.

No âmbito deste acordo, o BNP Paribas SA reconhece a sua responsabilidade (« guilty plea ») por ter infringido certas leis e regulamentações dos Estados Unidos relativas a sanções económicas contra certos países a registos das operações relacionadas. O BNP Paribas

aceita igualmente pagar um total de 8,97 bilhões de dólares (6,55 bilhões de euros). Tendo em conta os montantes já provisionados a 31 de dezembro de 2013, 0,8 bilhão de euros, este montante deu lugar à contabilização de um encargo excepcional de 5,75 bilhões de euros nas contas do segundo trimestre de 2014. Mantém-se uma incerteza quanto ao processamento fiscal que será escolhido in fine no seio das diferentes entidades do Grupo visadas por este acordo. Além disso, o BNP Paribas aceita uma suspensão temporária, por um período de um ano a partir de 1 de janeiro de 2015, de certas operações diretas de compensação em dólares US, principalmente no perímetro da atividade de financiamento do negócio internacional de matérias-primas, no que respeita ao petróleo e ao gás, em certas implantações.

O BNP Paribas trabalhou com as autoridades dos Estados Unidos para alcançar um acordo cuja resolução foi coordenada pela sua autoridade de tutela nacional (a Autoridade de Controlo Prudencial e de Resolução - ACPR), em ligação com as suas principais autoridades de tutela no estrangeiro. O BNP Paribas conserva as suas licenças no quadro destes acordos.

Sem esperar por este acordo, o banco desenvolveu um conjunto de procedimentos sólidos em matéria de conformidade e de controlo. Traduzem uma evolução importante dos processos operacionais do Grupo. Em particular:

- um novo departamento batizado « Segurança financeira do Grupo nos Estados Unidos » que está integrado na função « Conformidade Grupo », e localizado em Nova Iorque e cuja missão é assegurar que o BNP Paribas respeita no mundo inteiro as regulamentações dos Estados Unidos relativas às sanções internacionais e aos embargos ;

- A totalidade dos fluxos em dólares do Grupo BNP Paribas será, a prazo, tratada e controlada pela sucursal de Nova Iorque.

O Grupo constituiu uma provisão de 250 milhões de euros para cobrir o conjunto dos encargos complementares ligados à implementação do plano de remediação com que se comprometeu em relação às autoridades dos Estados Unidos, fixando em 6 bilhões de euros os custos relativos à resolução global do litígio contabilizados no exercício.

3.h IMPOSTOS SOBRE OS LUCROS

Racionalização da carga fiscal em relação à taxa sobre as sociedades em França ⁽²⁾	Exercício 2014		Exercício 2013 ⁽¹⁾	
	Em milhões de euros	Taxa de imposto	Em milhões de euros	Taxa de imposto
Carga fiscal teórica sobre o resultado líquido antes dos impostos ⁽³⁾	(1 175)	38,0 %	(2 970)	38,0 %
Efeito do diferencial de taxa de imposição das entidades estrangeiras	483	- 15,6 %	293	- 3,7 %
Efeito da taxa reduzida sobre os dividendos e as cessões dos títulos	268	- 8,7 %	309	- 3,9 %
Efeito dos impostos ligado à ativação das perdas transitáveis e das diferenças temporais anteriores	87	- 2,8 %	14	- 0,2 %
Efeito dos impostos ligado à utilização de défices anteriores não ativados	28	- 0,9 %	32	- 0,4 %
Efeito da não dedução dos custos relativos ao acordo global com as autoridades dos Estados Unidos	(2 185)	70,7 %	(303)	3,9 %
Outros efeitos	(148)	4,7 %	(55)	0,6 %
Carga de impostos sobre os benefícios nomeadamente	(2 642)	85,4 %	(2 680)	34,3 %
Carga de impostos durante o exercício	(2 634)		(2 445)	
Carga de impostos diferidos do exercício (nota 5.k)	(8)		(235)	

(1) Dados reprocessados de acordo com a normas IFRS 10 e 11 e a emenda à norma IAS 32 (cf. notas 1.a e 2).

(2) Incluindo a contribuição social de solidariedade de 3,3 % e a contribuição excepcional de 10,7 % relativas aos impostos sobre as sociedades à taxa de 33,33 % ascendendo assim a 38 %.

(3) Novo tratamento das quotas-partes de resultado das sociedades segundo o método de equivalência e dos goodwill.

Nota 4. INFORMAÇÕES SETORIAIS

O Grupo está organizado em torno de três áreas de atividade operacionais:

- Retail Banking (RB) : esta área reúne os conjuntos Domestic Markets, Personal Finance e International Retail Banking. O conjunto Domestic Markets inclui os bancos de retalho em França (BDDF), Itália (BNL banca commerciale), Bélgica (BDDB) e no Luxemburgo (BDEL), e certas áreas de intervenção especializadas de banca de retalho (Personal Investors, Leasing Solutions, e Arval). O conjunto International Retail Banking reúne as atividades de banca de retalho do Grupo BNP Paribas fora da zona euro, incluindo Europa Mediterrâneo e BancWest nos Estados Unidos;

- Investment Solutions (IS) : esta área junta o Wealth Management, Investment Partners que reúne o conjunto das especialidades da área de intervenção de Gestão de ativos, Securities Services especializado nos serviços de títulos oferecidos às sociedades de gestão, às instituições financeiras e às empresas, assim como as atividades de Seguros e de Serviços Imobiliários;

- Corporate and Investment Banking (CIB): esta área reúne as atividades de « Consultoria e mercados de capitais » (áreas de intervenção Ações e Derivados de ações, Fixed Income para as atividades de taxas e de câmbio, e Corporate Finance

encarregado das operações de consultoria em fusões e das atividades de mercado primário de ações) e Corporate Banking (Europa, Ásia, Américas do Norte, Médio Oriente, África).

As outras atividades incluem essencialmente as atividades de Principal Investments, as atividades ligadas à função de central financeira do Grupo, certos custos relativos aos projetos transversais, a atividade de crédito imobiliário de Personal Finance (em que uma parte significativa é gerida em extinção) e certas participações como a fundiária imobiliária Klépierre.

Estas reúnem igualmente os elementos que não pertencem à atividade corrente que resultam da aplicação das regras próprias aos reagrupamentos de empresas. Com vista a preservar a pertinência económica dos elementos de resultado apresentados para cada uma das áreas de atividade operacionais, os efeitos de amortização dos ajustamentos de valor constatados na situação líquida das entidades adquiridas assim como os custos de reestruturação constatados no quadro da integração das entidades foram afetados ao segmento Outras Atividades. O mesmo acontece com os custos de transformação ligados ao programa transversal de economia do Grupo (Simple and Efficient).

As transações entre as diferentes áreas de intervenção são concluídas mediante as condições comerciais de mercado. As informações setoriais são apresentadas tendo em conta os preços de transferência negociados entre os diferentes setores em relação no seio do Grupo.

Os fundos próprios são concedidos por áreas de intervenção, em função dos riscos incorridos, com base num conjunto de convenções principalmente fundadas no consumo em fundos próprios resultante dos cálculos de ativos ponderados fixados pela regulamentação relativa à solvabilidade dos estabelecimentos de crédito e empresas de investimento. Os resultados por áreas de intervenção com fundos próprios normalizados são determinados afetando a cada uma das áreas de intervenção o proveito dos fundos próprios que lhe são concedidos. A atribuição de capital nas diferentes áreas de intervenção efetua-se na base de 9% dos ativos ponderados. A distribuição do balanço por polo segue as regras que foram utilizadas para a distribuição do resultado por polo de atividade.

Para fornecer uma referência homogénea com a apresentação do exercício 2014 a repartição dos resultados do exercício 2013 por polo de atividade, foi novamente tratada a partir de três principais efeitos apresentados abaixo como se tivessem tido lugar a 1 de janeiro de 2013 :

1. No contexto do plano a médio prazo, foram realizadas a 1 de janeiro de 2014, transferências internas de atividades e de resultados, os principais são os seguintes:

- Alocação da atividade de Crédito imobiliário de Personal Finance (em que uma parte significativa é gerida em extinção) a «Outras Atividades»;

- criação de duas novas « joint-ventures » internas de Banque Privée entre Investment Solutions e, por um lado o conjunto TEB (Europe Méditerranée), por outro lado, BancWest. Os resultados de Europe Méditerranée e de BancWest são doravante publicados de forma idêntica aos de Domestic Markets;

- Realocação dos custos de lançamento de Hello bank!, anteriormente tratados em « Outros Domestic Markets », aos conjuntos operacionais de Domestic Markets que dele beneficiam;

2. A alocação de capital por polo e por área de intervenção foi alterada para integrar a aplicação Basileia 3 (CRD IV) a partir de 1 de janeiro de 2014 e tendo em conta as transferências internas acima. O capital alocado a cada área de intervenção baseia-se nos seus ativos ponderados (média dos inícios de períodos trimestrais) multiplicados por 9%, com exceção da área de intervenção Seguros, a quem fica alocada a exigência prudencial da regulamentação dos seguros;

3. O Grupo fez evoluir as modalidades de faturação do custo de liquidez para os polos operacionais para integrar as novas exigências em matéria de rácio de liquidez ;

4. A adoção pela União Europeia das normas IFRS 10 «Demonstrações financeiras consolidadas» e IFRS 11 «Parcerias» traduz-se numa evolução do método de consolidação de várias entidades do Grupo a partir de 1 de janeiro de 2014 e tem por efeito diminuir o resultado líquido parte do Grupo do exercício 2013 de 14 milhões de euros.

O grupo TEB, consolidado por integração global desde 20 de dezembro de 2013, era anteriormente consolidado por integração proporcional. A aplicação da norma IFRS 11 se traduz-se na consolidação segundo o método de equivalência patrimonial até 20 de dezembro na conta de resultados reprocessada no exercício 2013. São apresentados a seguir resultados pro forma considerando o grupo TEB por integração global ao longo do ano, para assegurar a comparabilidade com os resultados do exercício 2014. A linha « Efeitos da consolidação das entidades TEB em equivalência patrimonial » indica o efeito da equivalência de TEB relativamente à integração global.

➤ RESULTADOS POR PÓLO DE ATIVIDADE

Em milhões de euros	Exercício 2014							Exercício 2013 ⁽¹⁾						
	Proveito líquido bancário	Encargos gerais de exploração	Custo do risco	Custos excepcionais ⁽³⁾	Resultado de exploração	Elementos fora exploração	Resultado antes imposto	Proveito líquido bancário	Encargos gerais de exploração	Custo do risco	Custos excepcionais ⁽³⁾	Resultado de exploração	Elementos fora exploração	Resultado antes imposto
Retail Banking														
Domestic Markets														
Banca de Retalho Em França ⁽²⁾	6 468	(4 373)	(401)		1 694	2	1 696	6 675	(4 427)	(341)		1 907	4	1 911
BNL banca commerciale ⁽²⁾	3 158	(1 738)	(1 397)		23		23	3 190	(1 752)	(1 204)		234		234
Banca de Retalho na Bélgica ⁽²⁾	3 227	(2 350)	(129)		748	(10)	738	3 088	(2 323)	(140)		625	13	638
Outras atividades de Domestic Markets ⁽²⁾	2 299	(1 279)	(143)		877	(19)	858	2 151	(1 242)	(158)		751	34	785
Personal Finance	4 077	(1 953)	(1 094)	-	1 030	100	1 130	3 693	(1 741)	(1 098)	-	854	55	909
International Retail Banking														
Europe Méditerranée ⁽²⁾	2 097	(1 461)	(357)		279	106	385	2 080	(1 473)	(272)		335	199	534
BancWest ⁽²⁾	2 202	(1 424)	(50)		728	4	732	2 184	(1 369)	(54)		761	6	767
Investment Solutions	6 543	(4 536)	(4)	-	2 003	204	2 207	6 325	(4 385)	(2)	-	1 938	155	2 093
Corporate and Investment Banking														
Consultoria e mercados de capitais	5 430	(4 375)	50		1 105	5	1 110	5 426	(4 236)	(78)		1 112	13	1 125
Corporate Banking	3 292	(1 762)	(131)		1 399	16	1 415	3 275	(1 740)	(437)		1 098	18	1 116
Outras Atividades	375	(1 275)	(49)	(6 000)	(6 949)	(196)	(7 145)	322	(1 280)	(17)	(798)	(1 773)	(100)	(1 873)
Efeitos da consolidação das entidades TEB em equivalência patrimonial								(1 123)	651	158		(314)	176	(138)
TOTAL GRUPO	39 168	(26 526)	(3 705)	(6 000)	2 937	212	3 149	37 286	(25 317)	(3 643)	(798)	7 528	573	8 101

(1) Dados reprocessados de acordo com a normas IFRS 10 e 11 e a emenda à norma IAS 32 (cf. notas 1.a e 2)

(2) Banca de Retalho em França, BNL banca commerciale, Banca de Retalho na Bélgica, Outras Atividades de Domestic Markets, Europe Méditerranée e BancWest após reafecção ao Investment Solutions de um terço da atividade Wealth Management França, Itália, Bélgica, Luxemburgo, Turquia e Estados Unidos.

(3) Custos relativos ao acordo global com as autoridades dos Estados Unidos.

➤ **BALANÇO POR POLO DE ATIVIDADE**

Em milhões de euros, em	31 dezembro 2014		31 dezembro 2013 ⁽¹⁾	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Retail Banking				
Domestic Markets	394 509	410 197	386 941	392 095
Banca de retalho em França	155 839	164 673	154 360	157 317
BNL banca commerciale	73 994	66 136	77 177	62 177
Banca de retalho na Bélgica	118 918	138 799	115 278	137 548
Outras atividades de Domestic Markets	45 758	40 589	40 126	35 053
Personal Finance	51 137	13 961	44 364	9 018
International Retail Banking	120 286	109 783	92 955	86 201
Europe Méditerranée	50 860	44 915	36 570	33 338
BancWest	69 426	64 868	56 385	52 863
Investment Solutions	259 691	309 819	216 260	266 255
Corporate and Investment Banking	1 178 608	1 079 392	995 675	898 519
Outras Atividades	73 528	154 607	74 327	158 434
TOTAL GRUPO	2 077 759	2 077 759	1 810 522	1 810 522

(1) Dados reprocessados de acordo com a normas IFRS 10 e 11 e a emenda à norma IAS 32 (cf. notas 1.a e 2)

A informação por polo de atividade relativa aos goodwill é apresentada na nota 5.o Goodwill.

Informações por setor geográfico

A análise geográfica dos ativos e dos resultados setoriais assenta no local de registo contabilístico das atividades ajustado de forma a aproximar-se da origem da gestão da atividade. Não reflete necessariamente a nacionalidade da contraparte ou a localização das atividades operacionais.

➤ **PROVEITO LÍQUIDO BANCÁRIO POR SETOR GEOGRÁFICO**

Em milhões de euros	Exercício 2014	Exercício 2013 ⁽¹⁾
Europa	29 644	29 218
América do Norte	4 041	3 846
APAC	2 713	2 589
Outros	2 770	1 633
TOTAL GRUPO	39 168	37 286

(1) Dados reprocessados de acordo com a normas IFRS 10 e 11 e a emenda à norma IAS 32 (cf. notas 1.a e 2)

➤ **BALANÇO POR CONTRIBUIÇÃO PARA AS CONTAS CONSOLIDADAS, POR SETOR GEOGRÁFICO**

Em milhões de euros, em	31 dezembro 2014	31 dezembro 2013 ⁽¹⁾
Europa	1 622 888	1 414 030
América do Norte	250 880	219 382
APAC	151 481	119 493
Outros	52 510	57 617
TOTAL GRUPO	2 077 759	1 810 522

(1) Dados reprocessados de acordo com a normas IFRS 10 e 11 e a emenda à norma IAS 32 (cf. notas 1.a e 2)

Nota 5. NOTAS RELATIVAS AO BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

5.a ATIVOS, PASSIVOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS EM VALOR DE MERCADO POR RESULTADO

Os ativos e passivos financeiros registados em valor de mercado ou de modelo por resultado são constituídos pelas operações negociadas com fins de transação – inclusive os instrumentos financeiros derivados – e de certos ativos e passivos que o Grupo optou por valorizar sobre opção em valor de mercado ou de modelo por resultado desde a data da sua aquisição ou da sua emissão.

Em milhões de euros, em	31 de dezembro de 2014		31 de dezembro de 2013 ⁽¹⁾	
	Carteira de transação	Carteira avaliado valor de mercado sobre opção	Carteira de transação	Carteira avaliado valor de mercado sobre opção
Carteira de títulos	156 546	78 563	157 735	68 145
Empréstimos concedidos e operações de recompra	165 776	264	152 036	40
ATIVOS FINANCEIROS EM VALOR DE MERCADO POR RESULTADO	322 322	78 827	309 771	68 185
Carteira de títulos	78 912		69 792	
Empréstimos concedidos e operações de recompra	196 733	2 009	202 662	1 372
Débitos representados por um título (nota 5.i)		48 171		42 344
Dívidas subordinadas (nota 5.i)		1 550		1 613
Dívidas representativas de partes de fundos consolidados detidas por terceiros		5 902		2 013
PASSIVOS FINANCEIROS EM VALOR DE MERCADO POR RESULTADO	275 645	57 632	272 454	47 342

(1) Dados reprocessados de acordo com a normas IFRS 10 e 11 e a emenda à norma IAS 32 (cf. notas 1.a e 2).

L O detalhe destas rúbricas é apresentado na nota 5.d.

Instrumentos financeiros avaliados em valor de mercado sobre opção

Activos financeiros avaliados em valor de mercado sobre opção

Os ativos financeiros valorizados sobre opção pelo valor de mercado ou de modelo por resultado incluem, em particular, os ativos financeiros representativos dos contratos em unidades de conta das atividades de seguros ascendendo a 47 462 milhões de euros em 31 de dezembro de 2014 (contra 43 692 milhões de euros em 31 de dezembro de 2013), e numa escala menor dos ativos com derivados incorporados para os quais o princípio de extração destes derivados não foi escolhido.

Os ativos financeiros representativos dos contratos em unidades de conta das atividades de seguros compreendem títulos emitidos por entidades consolidadas do Grupo, que não são eliminados em consolidação com vista a manter a representação dos ativos investidos no âmbito desses contratos no mesmo montante que o das provisões técnicas constituídas no âmbito dos passivos devidos aos assegurados. Os títulos de rendimento fixo (certificados e EMTN) não eliminados ascendem a 700 milhões de euros em 31 de dezembro de 2014 contra 841 milhões de euros em 31 de dezembro de 2013 e os títulos de rendimento variável (sobretudo ações emitidas pelo BNP Paribas SA) a 137 milhões de euros em 31 de dezembro de 2014 contra milhões de euros em 31 de dezembro de 2013. A sua eliminação não teria impacto significativo sobre as contas do período.

Passivos financeiros avaliados em valor de mercado sobre opção

Os passivos financeiros valorizados sobre opção em valor de mercado ou de modelo por resultado registam principalmente as

emissões originadas e estruturadas por conta dos clientes cujos riscos e cobertura são geridos num mesmo conjunto. Estas emissões contêm derivados incorporados significativos cujas variações de valor são neutralizadas pelas dos instrumentos derivados que as cobrem economicamente.

O valor de reembolso das dívidas sobre opção em valor de mercado ou de modelo por resultado ascende a 51 592 milhões de euros em 31 de dezembro de 2014 contra 45 522 milhões de euros em 31 de dezembro de 2013.

Instrumentos financeiros derivados

Os instrumentos financeiros derivados da carteira de transação dependem maioritariamente de operações iniciadas pelas atividades de negócio de instrumentos financeiros. Podem ser contraídos no quadro de atividades de conservador de mercado ou de arbitragem. O BNP Paribas é um negociante ativo de instrumentos financeiros derivados, quer sob forma de transações incidindo sobre instrumentos “elementares” (tais como os “credit default swaps”), quer estruturando perfis de risco complexo adaptados às necessidades da sua clientela. Em todos os casos, a posição líquida é enquadrada por limites.

Outros instrumentos financeiros derivados da carteira de transação dependem de operações negociadas para fins de cobertura de instrumentos de ativo ou de passivo que o Grupo não documentou como tal ou que a regulamentação contabilística não permite qualificar de cobertura. Trata-se em particular de operações sobre instrumentos financeiros derivados de crédito concluídas no essencial para proteção das carteiras de empréstimos concedidos do Grupo.

Em milhões de euros, em	31 de dezembro de 2014		31 de dezembro de 2013 ⁽¹⁾	
	Valor de mercado positivo	Valor de mercado negativo	Valor de mercado positivo	Valor de mercado negativo
Instrumentos derivados de taxas	295 651	280 311	216 835	202 600
Instrumentos derivados de câmbio	57 211	62 823	32 310	36 353
Instrumentos derivados de crédito	18 425	18 054	18 494	18 167
Instrumentos derivados sobre ações	33 112	41 838	34 809	41 162
Outros instrumentos derivados	8 099	7 224	3 307	3 157
INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS	412 498	410 250	305 755	301 439

(1) Dados reprocessados de acordo com a normas IFRS 10 e 11 e a emenda à norma IAS 32 (cf. notas 1.a e 2).

O quadro abaixo apresenta os montante nocionais dos instrumentos financeiros derivados em carteira de transação. O montante nocional dos instrumentos financeiros derivados apenas constitui uma

indicação de volume da atividade do Grupo nos mercados de instrumentos financeiros e não reflete os riscos de mercado ligados a estes instrumentos.

Em milhões de euros, em	31 de dezembro de 2014			31 de dezembro de 2013 ⁽¹⁾		
	Mercados organizados ⁽²⁾	Ao balcão	Total	Mercados organizados ⁽²⁾	Ao balcão	Total
Instrumentos derivados de taxas	20 042 832	13 000 642	33 043 474	23 588 262	11 380 138	34 968 400
Instrumentos derivados de câmbio	28 833	3 443 439	3 472 272	19 533	2 557 322	2 576 855
Instrumentos derivados de crédito	47 537	1 752 947	1 800 484	55 591	1 870 305	1 925 896
Instrumentos derivados sobre ações	773 280	643 631	1 416 911	1 185 689	582 365	1 768 054
Outros instrumentos derivados	89 464	79 431	168 895	73 799	59 647	133 446
INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS	20 981 946	18 920 090	39 902 036	24 922 874	16 449 777	41 372 651

(1) Dados reprocessados de acordo com a normas IFRS 10 e 11 e a emenda à norma IAS 32 (cf. notas 1.a e 2).

(2) Os instrumentos financeiros negociados nos mercados organizados são essencialmente tratados com câmaras de compensação.

5.b INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS PARA FINS DE COBERTURA

O quadro seguinte apresenta os valores de mercado dos instrumentos financeiros derivados utilizados para fins de cobertura.

Em milhões de euros, em	31 de dezembro de 2014		31 de dezembro de 2013 ⁽¹⁾	
	Valor de mercado positivo	Valor de mercado negativo	Valor de mercado positivo	Valor de mercado negativo
Cobertura de valor	15 976	19 326	6 035	10 548
Instrumentos derivados de taxas	15 976	19 321	6 035	10 536
Instrumentos derivados de câmbio		5		12
Cobertura de resultados futuros	3 704	3 664	2 280	1 580
Instrumentos derivados de taxas	3 607	3 555	2 117	1 484
Instrumentos derivados de câmbio	71	102	81	96
Outros instrumentos derivados	26	7	82	
Cobertura dos investimentos líquidos em divisas	86	3	53	11
Instrumentos derivados de câmbio	86	3	53	11
DERIVADOS UTILIZADOS EM COBERTURA	19 766	22 993	8 368	12 139

(1) Dados reprocessados de acordo com a normas IFRS 10 e 11 e a emenda à norma IAS 32 (cf. notas 1.a e 2).

O montante total dos nocionais dos instrumentos derivados utilizados em cobertura fixa-se em 920 215 milhões de euros em 31 de dezembro de 2014 contra 786 150 milhões de euros em 31 de dezembro de 2013.

5.c ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Em milhões de euros, em	31 de dezembro de 2014			31 de dezembro de 2013 ⁽¹⁾		
	Líquido	Dos quais depreciações	Dos quais variações de valor contabilizadas diretamente em capitais próprios	Líquido	Dos quais depreciações	Dos quais variações de valor contabilizadas diretamente em capitais próprios
Títulos de rendimento fixo	234 032	(85)	15 761	181 784	(84)	5 903
Bilhetes do Tesouro e obrigações de Estado	123 405	(4)	8 869	100 028	(3)	2 254
Outros títulos de rendimento fixo	110 627	(81)	6 892	81 756	(81)	3 649
Ações e outros títulos de rendimento variável	18 260	(2 953)	3 833	17 272	(3 593)	4 087
Títulos cotados	5 273	(945)	1 707	5 976	(1 329)	2 065
Títulos não cotados	12 987	(2 008)	2 126	11 296	(2 264)	2 022
TOTAL DOS ATIVOS DISPONÍVEIS PARA VENDA	252 292	(3 038)	19 594	199 056	(3 677)	9 990

(1) Dados reprocessados de acordo com a normas IFRS 10 e 11 e a emenda à norma IAS 32 (cf. notas 1.a e 2).

O valor bruto dos títulos de rendimento fixo depreciados ascende a 201 milhões de euros em 31 de dezembro de 2014 (contra 136 milhões de euros em 31 de dezembro de 2013). As variações de valor diretamente contabilizadas em capitais próprios decompõem-se da seguinte forma:

Em milhões de euros, em	31 de dezembro de 2014			31 de dezembro de 2013 ⁽¹⁾		
	Títulos de rendimento fixo	Ações e outros títulos de rendimento variável	Total	Títulos de rendimento fixo	Ações e outros títulos de rendimento variável	Total
Reavaliação dos títulos não cobertos, contabilizados em « Ativos financeiros disponíveis para venda »	15 761	3 833	19 594	5 903	4 087	9 990
Impostos diferidos ligados a esta reavaliação	(5 281)	(842)	(6 123)	(1 934)	(881)	(2 815)
Provisão para participação nos excedentes diferida das entidades de seguros, líquida de impostos diferidos	(8 257)	(1 072)	(9 329)	(3 529)	(1 046)	(4 575)
Quota-parte de reavaliação sobre títulos disponíveis para venda detidos por entidades sob método de equivalência, líquida de impostos diferido e de provisão para participação nos excedentes diferidos para as entidades de seguro	884	84	968	499	79	578
Reavaliação sobre títulos disponíveis para venda reclassificados em empréstimos concedidos e créditos ainda por amortizar	(74)		(74)	(108)		(108)
Outras variações	(52)	14	(38)	(40)	36	(4)
Variações de valor de ativos contabilizadas diretamente em capitais próprios sob a rubrica « Ativos disponíveis para venda e empréstimos concedidos e créditos reclassificados »	2 981	2 017	4 998	791	2 275	3 066
Parte do Grupo	2 859	2 006	4 865	746	2 264	3 010
Parte dos minoritários	122	11	133	45	11	56

(1) Dados reprocessados de acordo com a normas IFRS 10 e 11 e a emenda à norma IAS 32 (cf. notas 1.a e 2).

5.d MEDIÇÃO DO VALOR DE MERCADO DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Dispositivo de valorização

O BNP Paribas tem por princípio dispor de uma fileira única e integrada de produção e de controlo da valorização dos instrumentos financeiros utilizada para fins de gestão diária do risco e de informação financeira. Este dispositivo baseia-se numa valorização económica única, sobre a qual se apoiam as decisões do BNP Paribas e as suas estratégias de gestão do risco.

O valor económico é composto pela valorização meio de mercado e por ajustamentos adicionais de valorização.

A valorização meio de mercado é obtida a partir de dados externos ou de técnicas de valorização que maximizam a utilização de parâmetros de mercado observáveis. A valorização meio de mercado é um valor teórico aditivo, independente do sentido da transação ou do seu impacto sobre os riscos existentes no seio da carteira e da natureza das contrapartes. Também não depende da aversão de um interveniente de mercado aos riscos específicos do instrumento, do mercado no qual é negociado, ou da estratégia de gestão do risco.

Os ajustamentos adicionais de valorização levam em linha de conta as incertezas de valorização, assim como prémios de risco de mercado e de crédito para refletir os custos que poderiam induzir uma operação no mercado principal. Estes ajustamentos de valorização são acrescentados à valorização meio de mercado para determinar o valor económico. As hipóteses de custo de refinanciamento contribuem para a valorização meio de mercado através da utilização de taxas de atualização apropriadas. Têm em consideração, se necessário, termos dos contratos de caução e das condições efetivas de refinanciamento do instrumento. Têm em conta, se necessário, dos termos dos contratos de colateral. Em particular para os derivados não colateralizados ou imperfeitamente colateralizados, contêm um ajustamento explícito em relação à taxa de juro interbancária (Funding Valuation Adjustment – FVA).

Rera geral, o valor de mercado é igual ao valor económico, sob reserva de ajustamentos adicionais limitados, tais como os ajustamentos por risco de crédito próprio, especificamente requerido pelas normas IFRS.

Os principais ajustamentos adicionais de valorização são apresentados a seguir.

Ajustamentos adicionais de valorização

Os ajustamentos adicionais de valorização escolhidos pelo BNP Paribas para determinar os valores de mercado são os seguintes :

- Ajustamento de bid/offer: a diferença entre o preço de compra e o preço de venda reflete o custo de saída marginal de um «price taker» (potencial cliente). Simetricamente, representa a remuneração exigida por um operador no quadro do risco em ter uma posição ou a ter de a ceder a um preço proposto por outro operador.

O BNP Paribas considera que a melhor estimativa de um preço de saída é o preço de compra ou o preço de venda, a menos que vários elementos apenas mostrem outro ponto deste leque é mais representativo do preço de saída.

- Ajustamento ligado à incerteza sobre os parâmetros: quando a observação dos preços ou dos parâmetros utilizados pelas técnicas de valorização é difícil ou irregular, o preço de saída do instrumento é incerto. O grau de incerteza sobre o preço de saída é medido de maneira diferente, nomeadamente a análise da dispersão das indicações de preços disponíveis ou a estimativa de intervalos de valores razoáveis de parâmetros.

- Ajustamento ligado à incerteza de modelo : uma incerteza pode ocorrer aquando da utilização de certas técnicas de valorização, embora estejam disponíveis dados observáveis. É o caso quando os riscos inerentes aos instrumentos são diferentes daqueles usados pelos parâmetros observáveis. Desde logo a técnica de valorização apoia-se nas hipóteses que não podem facilmente corroboradas.

- Ajustamento de valor por risco de contraparte (Credit Valuation Adjustment – CVA) : este ajustamento aplica-se às valorizações e cotações de mercado que não levam em consideração a qualidade de crédito da contraparte. Visa ter em consideração o facto que a contraparte possa falhar e que o BNP Paribas não possa recuperar a totalidade do valor de mercado das transações.

Aquando da determinação do custo de saída ou de transferência de uma exposição resultando do risco de contraparte, o mercado pertinente a considerar é o dos intermediários financeiros. No entanto, o carácter observável deste ajustamento pressupõe o exercício do julgamento para tomar em consideração:

- a possível ausência ou a indisponibilidade de informação sobre os preços no mercado intermediário financeiro,
- influência do quadro regulamentar em matéria de risco de contraparte sobre a política de fixação de preços dos intervenientes do mercado,
- e a ausência de modelo económico dominante para a gestão do risco de contraparte.

O modelo de valorização baseia-se nas mesmas exposições que as utilizadas para as necessidades dos cálculos regulamentares. Este modelo esforça-se para estimar o custo de uma estratégia ótima de gestão do risco tendo em conta incitações e constrangimentos implícitos às regulamentações em vigor e às suas evoluções, a percepção pelo mercado das probabilidades de defeito, assim como parâmetros ligados ao defeito utilizados para as necessidades regulamentares.

- Ajustamento de valor por risco de crédito próprio para as dívidas (Own Credit Adjustment – OCA) e para os derivados (Debit Valuation Adjustment – DVA) : estes ajustamentos refletem o efeito da qualidade de crédito do BNP Paribas sobre a valorização das emissões avaliadas em valor de mercado sobre opção e dos instrumentos financeiros derivados. Estes dois ajustamentos fundem-se no perfil das exposições passivas esperadas. O risco de crédito próprio é avaliado a partir da observação de condições das emissões obrigacionistas apropriadas realizadas pelo Grupo no mercado. O ajustamento de DVA é estabelecido após consideração do ajustamento do custo de financiamento (FVA).

Assim, o valor contabilístico dos títulos de dívida em valor de mercado sobre opção é aumentado de 682 milhões de euros em 31 de dezembro de 2014, a comparar a um aumento de valor de 405 milhões de euros em 31 de dezembro de 2013, ou seja um encargo de 277 milhões de euros constatada em lucros líquidos sobre instrumentos financeiros avaliados em valor de mercado por resultado (nota 3.c).

Classes de instrumentos e classificação no seio da hierarquia para os ativos e passivos avaliados ao valor de mercado

Conforme referido no resumo dos princípios contabilísticos (cf. nota 1.c.10), os instrumentos financeiros avaliados ao valor de mercado são repartidos segundo uma hierarquia com três níveis.

A distribuição dos ativos e dos passivos por classes de riscos tem por objetivo especificar a natureza dos instrumentos:

- As exposições titularizadas são apresentadas por tipo de colateral;
- Para os instrumentos derivados, os valores de mercado são distribuídos segundo o fator de risco dominante, ou seja o risco de taxa de juro, o risco de câmbio, o risco de crédito e o risco ação. Os instrumentos derivados de cobertura são sobretudo instrumentos derivados de taxas de juros.

Em milhões de euros, em	1 de dezembro de 2014											
	Carteira de transação				Carteira avaliada em valor de mercado sobre opção				Ativos disponíveis para venda			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Carteira de títulos	119 509	33 221	3 816	156 546	63 888	11 872	2 803	78 563	190 828	52 231	9 233	252 292
Bilhetes do Tesouro e obrigações do Estado	57 043	5 369		62 412	1 499	29		1 528	117 689	5 716		123 405
Valores mobiliários garantidos por ativos ⁽¹⁾	-	11 684	2 165	13 849	-	-	-	-	-	3 691	232	3 923
CDOs/CLOs ⁽²⁾		199	2 140	2 339						141	224	365
Outros valores mobiliários garantidos por ativos		11 485	25	11 510						3 550	8	3 558
Outros títulos de rendimento fixo	13 847	14 125	1 230	29 202	1 814	4 638	32	6 484	65 303	39 513	1 888	106 704
Ações e outros títulos de rendimento variável	48 619	2 043	421	51 083	60 575	7 205	2 771	70 551	7 836	3 311	7 113	18 260
Empréstimos concedidos e operações de recompra	-	160 228	5 548	165 776	-	264	-	264				
Empréstimos concedidos		684		684		264		264				
Operações de recompra		159 544	5 548	165 092								
ATIVOS FINANCEIROS EM VALOR DE MERCADO POR RESULTADO E DISPONÍVEIS PARA VENDA	119 509	193 449	9 364	322 322	63 888	12 136	2 803	78 827	190 828	52 231	9 233	252 292
Carteira de títulos	74 857	3 823	232	78 912	-	-	-	-				
Bilhetes do Tesouro e obrigações do Estado	57 064	655		57 719								
Outros títulos de rendimento fixo	6 216	2 847	232	9 295								
Ações e outros títulos de rendimento variável	11 577	321		11 898								
Empréstimos concedidos e operações de recompra	-	182 733	14 000	196 733	-	1 921	88	2 009				
Empréstimos contraídos		4 131	5	4 136		1 921	88	2 009				
Operações de recompra		178 602	13 995	192 597								
Dívidas representadas por um título (nota 5.i)	-	-	-	-	-	36 537	11 634	48 171				
Dívidas subordinadas (nota 5.i)	-	-	-	-	-	1 540	10	1 550				
Dívidas representativas de partes de fundos consolidados detidas por terceiros	-	-	-	-	5 261	641	-	5 902				
PASSIVOS FINANCEIROS EM VALOR DE MERCADO POR RESULTADO	74 857	186 556	14 232	275 645	5 261	40 639	11 732	57 632				

Em milhões de euros, em	31 de dezembro de 2013 ⁽³⁾											
	Carteira de transação				Carteira avaliada em valor de mercado sobre opção				Ativos disponíveis para venda			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Carteira de títulos	125 439	28 638	3 658	157 735	54 453	10 833	2 859	68 145	141 028	50 348	7 680	199 056
Bilhetes do Tesouro e obrigações do Estado	53 075	7 661		60 736	334	4		338	94 704	5 324		100 028
Valores mobiliários garantidos por ativos ⁽¹⁾	-	8 484	3 076	11 560	-	-	-	-	-	2 632	292	2 924
CDOs/CLOs ⁽²⁾		246	3 061	3 307								
Outros valores mobiliários garantidos por ativos		8 238	15	8 253						2 632	292	2 924
Outros títulos de rendimento fixo	11 651	11 260	217	23 128	1 775	5 399	29	7 203	37 038	40 755	1 039	78 832
Ações e outros títulos de rendimento variável	60 713	1 233	365	62 311	52 344	5 430	2 830	60 604	9 286	1 637	6 349	17 272
Empréstimos e operações de recompra	-	147 330	4 706	152 036	-	40	-	40				
Empréstimos concedidos		445		445		40		40				
Operações de recompra		146 885	4 706	151 591								
ATIVOS FINANCEIROS EM VALOR DE MERCADO POR RESULTADO E DISPONÍVEIS PARA VENDA	125 439	175 968	8 364	309 771	54 453	10 873	2 859	68 185	141 028	50 348	7 680	199 056
Carteira de títulos	66 630	3 055	107	69 792	-	-	-	-				
Bilhetes do Tesouro e obrigações do Estado	55 127	159		55 286								
Outros títulos de rendimento fixo	5 634	2 846	107	8 587								
Ações e outros títulos de rendimento variável	5 869	50		5 919								
Empréstimos contraídos e operações de recompra	-	193 525	9 137	202 662	-	1 372		1 372				
Empréstimos contraídos		3 755	3	3 758		1 372		1 372				
Operações de recompra		189 770	9 134	198 904								
Dívidas representadas por um título (nota 5.i)	-	-	-	-	2 610	29 621	10 113	42 344				
Dívidas subordinadas (nota 5.i)	-	-	-	-	-	1 603	10	1 613				
Dívidas representativas de partes de fundos consolidados detidas por terceiros	-	-	-	-	1 514	499	-	2 013				
PASSIVOS FINANCEIROS EM VALOR DE MERCADO POR RESULTADO	66 630	196 580	9 244	272 454	4 124	33 095	10 123	47 342				

(1) Estes montantes não são representativos do montante total dos ativos de titularização detidos pelo BNP Paribas, nomeadamente aqueles que foram classificados na categoria « empréstimos concedidos e créditos sobre a clientela » quando a sua contabilização inicial, e os que foram objeto de uma reclassificação (cf. nota 5.e).

(2) Collateralised Debt Obligations (CDOs) – Obrigações garantidas por títulos da dívida;
Collateralised Loan Obligations (CLOs) – Obrigações garantidas por empréstimos concedidos.

(3) Dados reprocessados de acordo com a normas IFRS 10 e 11 e a emenda à norma IAS 32 (cf. notas 1.a e 2).

Em milhões de euros, em	31 de dezembro de 2014							
	Valor de mercado positivo				Valor de mercado negativo			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Instrumentos derivados de taxas	280	288 004	7 367	295 651	349	275 690	4 272	280 311
Instrumentos derivados de câmbio	4	56 931	276	57 211	5	62 792	26	62 823
Instrumentos derivados de crédito		17 183	1 242	18 425		16 579	1 475	18 054
Instrumentos derivados sobre ações	5 415	25 997	1 700	33 112	5 671	31 116	5 051	41 838
Outros instrumentos derivados	1 375	6 718	6	8 099	1 071	5 730	423	7 224
INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS (FORA DERIVADOS DE COBERTURA)	7 074	394 833	10 591	412 498	7 096	391 907	11 247	410 250
INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS DE COBERTURA	-	19 766	-	19 766	-	22 993	-	22 993

Em milhões de euros, em	31 de dezembro de 2013 ⁽¹⁾							
	Valor de mercado positivo				Valor de mercado negativo			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Instrumentos derivados de taxas	185	213 009	3 641	216 835	258	198 994	3 348	202 600
Instrumentos derivados de câmbio		32 310		32 310	13	36 340		36 353
Instrumentos derivados de crédito		17 236	1 258	18 494		16 574	1 593	18 167
Instrumentos derivados sobre ações	6 654	27 213	942	34 809	5 917	32 565	2 680	41 162
Outros instrumentos derivados	148	3 127	32	3 307	169	2 957	31	3 157
INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS (FORA DERIVADOS DE COBERTURA)	6 987	292 895	5 873	305 755	6 357	287 430	7 652	301 439
INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS DE COBERTURA	-	8 368	-	8 368	-	12 139	-	12 139

(1) Dados reprocessados de acordo com a normas IFRS 10 e 11 e a emenda à norma IAS 32 (cf. notas 1.a e 2).

As transferências entre os níveis da hierarquia podem ocorrer quando os instrumentos respondem a critérios de classificação no novo nível, estes critérios dependem das condições de mercado e dos proveitos. As mudanças de observabilidade, a passagem do tempo e os eventos que afetam a vida do instrumento são os principais fatores que desencadeiam as transferências. As transferências são supostamente feitas em final de período.

Durante o exercício 2014, as transferências entre o Nível 1 e o Nível 2 não foram significativas.

Descrição dos principais instrumentos em cada nível da hierarquia

Esta parte apresenta os critérios de afetação a cada um dos níveis da hierarquia, e os principais instrumentos relacionados. Encontram-se descritos mais particularmente os instrumentos classificados no Nível 3 e as metodologias de valorização correspondentes.

Também são fornecidas informações quantitativas sobre os parâmetros utilizados para determinar o valor de mercado dos principais instrumentos contabilizados em carteira de transação e os instrumentos financeiros derivados classificados no Nível 3.

Nível 1

Este nível reúne o conjunto dos instrumentos derivados e dos valores mobiliários que estão cotados numa bolsa de valores ou cotados em contínuo noutros mercados ativos.

O Nível 1 inclui nomeadamente as ações e as obrigações líquidas, as vendas a descoberto sobre estes mesmos instrumentos, os instrumentos derivados tratados nos mercados organizados (futuros, opções...) e as partes de fundos e OPCVM cujo valor patrimonial líquido é diariamente calculado assim como a dívida representativa de partes de fundos consolidados detidas por terceiros.

Nível 2

Os títulos classificados no Nível 2 incluem os títulos menos líquidos que os de Nível 1. Trata-se principalmente de obrigações do Estado, de obrigações de empresas, de títulos garantidos por empréstimos hipotecários (Mortgage Backed Securities – MBS), de partes de fundos e de títulos à curto prazo tais como certificados de depósito. Estão classificados no Nível 2 nomeadamente quando os preços externos propostos por um número razoável de criadores de mercado ativos são regularmente observáveis, sem que sejam diretamente executáveis. Estes preços resultam nomeadamente dos serviços de publicação de consensos de mercado para os quais contribuem os criadores de mercados ativos assim como preços indicativos produzidos por corretores ou negociadores ativos. São igualmente utilizadas outras fontes, tais como o mercado primário e a valorização utilizada para a constituição de margens realizadas no âmbito dos contratos de cobertura pela garantia.

As operações de recompra são sobretudo classificadas no Nível 2. A classificação apoia-se essencialmente na observabilidade e na liquidez do mercado de recompras em função da caução subjacente.

As dívidas avaliadas em valor de mercado sobre opção são classificadas segundo o nível do seu instrumento derivado incorporado tomado isoladamente. O spread de crédito próprio é um parâmetro observável.

Os **instrumentos derivados** de Nível 2 incluem principalmente os seguintes instrumentos:

- os instrumentos simples, tais como os swaps de taxas de juro, os caps, os floors, os swaptions, os derivados de crédito, os contratos a prazo e as opções sobre ações, sobre taxas de câmbio, sobre matérias primas;
- os instrumentos derivados estruturados, tais como as opções de câmbio exóticas, os derivados sobre ações ou sobre fundos subjacentes únicos ou múltiplos, os instrumentos derivados de taxas de juro exóticas em curva única e os instrumentos derivados sobre taxa de juro estruturada.

Os instrumentos derivados encontram-se classificados no Nível 2 quando um dos seguintes elementos pode ser demonstrado e documentado:

- o valor de mercado é principalmente determinado a partir do preço ou da cotação de outros instrumentos de Nível 1 e de Nível 2, através de técnicas usuais de interpolação ou de desmembramento cujos resultados são regularmente corroborados por transações reais à partir do preço ou da cotação de outros instrumentos de Nível;
- o valor de mercado é determinado a partir de outras técnicas usuais tais como a replicação ou a atualização dos fluxos de tesouraria calibradas em relação aos preços observáveis, contendo um risco de modelo limitado, e permitindo neutralizar eficazmente os riscos do instrumento pela negociação de instrumentos de Nível 1 ou de Nível 2;
- o valor de mercado é determinado através de uma técnica de valorização mais complexa ou interna mas diretamente verificada pela comparação regular com os parâmetros de mercado externos.

Determinar se um instrumento derivado à vista é elegível no Nível 2 resulta do exercício do julgamento. Nesta apreciação são considerados a origem, o grau de transparência e de fiabilidade dos dados externos utilizados, assim como o grau de incerteza associado à utilização de modelos. Os critérios de classificação do Nível 2 implicam portanto múltiplos eixos de análise no seio de uma «zona observável» cujos limites são estabelecidos em função de uma lista predefinida de categorias de produtos e de um conjunto de subjacentes e de bandas de maturidade. Estes critérios são regularmente revistos e atualizados, tal como os ajustamentos adicionais de valorização associados, para que a política de ajustamentos de valorização e de classificação por nível permaneçam coerentes.

Nível 3

Os títulos de Nível 3 da carteira de transação incluem principalmente a carteira de CLOs e de CDOs de ABS gerida em extinção. Os outros títulos de Nível 3 avaliados em valor de mercado sobre opção ou classificados na categoria «disponíveis para venda» incluem as partes de fundos e as ações não cotadas.

Os CLOs representam o essencial dos títulos de Nível 3 da carteira de transação. O valor de mercado é determinado através de uma metodologia que tem em consideração os preços indicativos externos disponíveis e os fluxos de tesouraria expectáveis atualizados. As taxas constantes de reembolsos antecipados constam nos principais parâmetros não observáveis requeridos para modelar os fluxos de tesouraria dos ativos subjacentes. Os outros parâmetros não observáveis são a diferença de spread entre instrumentos cash e instrumentos derivados (base cash contra sintética) e as taxas de atualização.

Os ativos em **caução** dos CDOs de ABS são compostos por créditos imobiliários comerciais, por Commercial Mortgage Backed Securities – CMBS e por Residential Mortgage Backed Securities – RMBS. O valor de

mercado dos CDOs é determinado, em função da qualidade da caução, utilizando uma abordagem baseada nos valores liquidatários e no fluxo de tesouraria esperados atualizados.

Para os RMBS, os valores patrimoniais líquidos são obtidos em larga medida a partir de fontes externas, enquanto que para os créditos imobiliários comerciais, são determinados a partir da avaliação independente de um prestador externo.

A abordagem baseada nos fluxos de tesouraria esperados atualizados tanto utiliza hipóteses internas como fontes externas independentes para determinar os futuros fluxos de tesouraria esperados sobre os ativos subjacentes. A aplicação a estas previsões das cascatas dos CDOs modelados por plataformas externas permite determinar os fluxos de tesouraria esperados para cada tranche de CDO considerada. O valor de mercado necessita igualmente da formulação de hipóteses com base no cash contra sintético e nas taxas de atualização.

As partes de fundos correspondem aos fundos imobiliários para os quais a avaliação dos investimentos subjacentes não é frequente, assim como para os fundos alternativos (hedge funds) para os quais a disponibilização do ativo líquido reavaliado não é frequente.

Por fim, os títulos não cotados são sistematicamente classificados no Nível 3, com exceção dos OPCVM com valor patrimonial líquido diário apresentados como títulos não cotados na nota 5.c, mas que estão classificados no Nível 1 na hierarquia das valorizações.

Operações de recompra principalmente a longo prazo ou estruturadas, sobre as obrigações de empresas e os ABS: a avaliação destas transações necessita de recorrer a metodologias internas tendo em conta as suas especificidades, a falta de atividade e a indisponibilidade da informação sobre o preço de mercado das recompras a longo prazo. As curvas utilizadas na valorização são corroboradas pelos dados disponíveis tais como a base cash contra sintético de cabazes de obrigações equivalentes, os recentes e as indicações de preços obtidos. Os ajustamentos adicionais de valorização a estas exposições são feitos em função do grau de incerteza inerente à escolha de modelização e ao volume de dados disponíveis.

As dívidas emitidas em valor de mercado sobre opção são classificadas segundo o nível do seu instrumento derivado incorporado tomado isoladamente. O spread de crédito próprio é um parâmetro observável.

Instrumentos derivados

Os instrumentos derivados simples estão classificados no Nível 3 quando a exposição sai da zona de observação das curvas de taxas ou de superfícies de volatilidade, ou quando está nos mercados menos líquidos tais como os das taxas de juros dos mercados emergentes ou os das tranches sobre as antigas séries de índices de crédito. Os principais instrumentos são:

- instrumentos derivados de taxa de juros: as exposições são constituídas principalmente por swaps em divisas pouco líquidas. A classificação resulta também do nível de liquidez mais fraco em certas maturidades, embora certas observações estejam disponíveis através de consensos de mercado. A técnica de valorização é corrente e usa parâmetros de mercado externos e de técnicas de extrapolação;
- Instrumentos derivados de crédito (CDS): trata-se principalmente de CDS cuja maturidade está para além do prazo máximo observável e de CDS sobre os emissores não líquidos ou em dificuldade e sobre índices de empréstimos concedidos. A classificação resulta da falta de liquidez, embora certas observações estejam disponíveis através de consensos de mercado. As exposições de Nível 3 incluem igualmente os CDS e os

Total Return Swaps sobre ativos titularizados. São valorizados a partir das mesmas técnicas de modelização que as obrigações subjacentes, tomando em consideração a base cash contra sintético e o prêmio de risco específico;

- Instrumentos derivados sobre ações: o essencial da exposição é constituída por contratos a prazo e de produtos indexados sobre a volatilidade, com maturidade longa, e de produtos sobre mercados opcionais pouco profundos. A determinação das curvas a prazo e das superfícies de volatilidade cuja maturidade está para além do prazo máximo observável é efetuada através de técnicas de extrapolação. Contudo, na ausência de dados de mercado para alimentar o modelo, a determinação da volatilidade ou das cotações a prazo baseia-se geralmente em valores de substituição ou na análise histórica.

Estes derivados simples são objeto de ajustamentos adicionais de valorização no quadro da incerteza sobre a liquidez, em função da natureza dos subjacentes e as bandas de maturidade visadas.

Os instrumentos derivados complexos classificados no Nível 3 são principalmente constituídos por produtos híbridos (híbridos taxa de câmbio e híbridos ações), por produtos de correlação de crédito, de produtos sensíveis aos reembolsos antecipados, de certas opções sobre cabaz de ações, e de opções sobre taxa de juros. As principais exposições, técnicas de valorização ligadas e fontes de incerteza associadas são as seguintes:

- os títulos híbridos taxa de câmbio são constituídos essencialmente por uma família específica de produtos chamada Power Reverse Dual Currency (PRDC). A valorização dos PRDCs necessita de uma modelização complexa do duplo comportamento das cotações de câmbio e das taxas de juro. É particularmente sensível às correlações não observáveis entre taxa e câmbio, e corroborada por transações recentes e os preços dos consensos de mercado.
- os swaps de titularização são principalmente compostos por swaps de taxa fixa, de swaps de divisas ou de basis swaps cujo notional está indexado no comportamento em termos de reembolsos antecipados de certas carteiras subjacentes. A estimativa do perfil de amortização dos swaps de titularização é corroborada pelas estimativas estatísticas baseadas em dados históricos externos.
- as opções sobre volatilidade a prazo são produtos cujo pay-off é indexado na variabilidade futura de índices de taxas tais como os swaps de volatilidade. Estes produtos têm um risco de modelo importante na medida em que é difícil deduzir os parâmetros de volatilidade a prazo a partir de instrumentos negociados no mercado. Os ajustamentos de valorização são calibrados para ter em consideração a incerteza inerente ao produto, e do leque de incerteza dos dados de consenso externo.
- os instrumentos derivados sobre a inflação classificados no Nível 3 correspondem principalmente aos swaps nos índices de inflação que não estão associados a um mercado líquido de obrigações indexadas, a opções sobre índices sobre a inflação e a outras formas de índices sobre a inflação contendo uma opção. As técnicas de valorização utilizadas para os instrumentos derivados sobre a inflação são principalmente modelos de mercado corrente. São utilizadas técnicas baseada em valores de substituição para algumas exposições limitadas. Embora a valorização seja corroborada todos os meses através de consensos de mercado, os produtos estão classificados no Nível 3 devido à sua falta de liquidez e de incertezas inerentes à calibragem.
- a valorização dos CDOs de tranches « à medida » (bespoke CDOs) necessita dos parâmetros de correlação sobre os eventos de

incumprimento. Estas informações são deduzidas de dados resultantes de mercados ativos de tranches de índices através de um modelo interno de projeção que implementa técnicas internas de extrapolação e de interpolação. Os CDOs multi-geografias necessitam de uma hipótese de correlação suplementar. Por fim, o modelo de CDO bespoke implica igualmente hipóteses e parâmetros internos ligados à dinâmica do fator de recuperação. A modelização dos CDOs é calibrada no mercado observável das tranches sobre índices, e é regularmente objeto de uma comparação com os consensos de mercado nos cabazes padrão de subjacentes. As incertezas estão ligadas às técnicas de projeção, de avaliação da correlação entre geografias, de modelização das recuperações e dos parâmetros associados.

- os cabazes « N to Default » representam um outro tipo de produto de correlação de crédito, modelizados através do método usual *Cópula*. Os principais parâmetros necessários são as correlações por pares entre as componentes do cabaz que podem ser observadas nos dados do consenso e nos dados transacionais. Contudo, os cabazes lineares são considerados como observáveis.
- os produtos de correlação ações e híbridos são instrumentos cujo pay-off depende do comportamento relativo de ações ou índices de um cabaz de forma que a valorização é sensível à correlação entre as componentes do cabaz. Versões híbridas destes instrumentos referem-se a cabazes que contêm simultaneamente ações e outros instrumentos subjacentes tais como índices de matérias primas. A maioria das correlações entre instrumentos subjacentes tais como índices de matérias-primas. A maioria das correlações entre instrumentos não são ativas, apenas um subconjunto da matriz de correlação ações-índice é regularmente observável e negociado. Por conseguinte, a classificação no Nível 3 depende da composição do cabaz, da sua maturidade, e da natureza híbrida do produto. Os parâmetros de correlação são determinados a partir de um modelo interno baseado nas estimativas históricas e outros fatores de ajustamento, corroborados por referência a operações recentes ou a dados externos. Para o essencial, a matriz de correlação é fornecida pelos serviços de consensos, e quando uma correlação entre dois subjacentes não está disponível, pode ser obtida por técnicas de extrapolação ou de técnicas baseadas em valores de substituição.

Estes derivados complexos são objeto de ajustamentos adicionais de valorização para cobrir as incertezas relativas à liquidez, aos parâmetros e ao risco de modelo.

Ajustamentos de valorização (CVA, DVA e FVA)

Os ajustamentos adicionais de valorização por risco de contraparte (CVA) e por risco de crédito próprio (DVA) e o ajustamento explícito do custo de financiamento (FVA) são considerados componentes não observáveis do dispositivo de valorização e são por conseguinte classificados no Nível 3 da hierarquia de justo valor. Isto não interfere, em geral, na classificação das transações individuais no seio da hierarquia. Contudo, desde 2014, um dispositivo específico permite identificar as transações individuais para as quais a contribuição marginal desses ajustamentos, e a incerteza associada, é significativa e justifica a classificação dessas transações no Nível 3. É nomeadamente o caso de certas transações pouco colateralizadas e de duração residual muito longa.

Para todos estes produtos de nível 3, o seguinte quadro fornece um intervalo de valores dos principais dados não observáveis. Estes correspondem a uma série de subjacentes diferentes e só fazem sentido no contexto da técnica de valorização implementada pelo BNP Paribas. As médias ponderadas, se necessário, baseiam-se nos valores de mercado, nos valores nominais ou nas sensibilidades.

Classes de instrumentos	Avaliação no balanço		Principais tipos de produtos que compõem o nível 3 na classe de risco	Técnica de valorização utilizada para os tipos de produtos considerados	Principais dados não observáveis para os tipos de produtos considerados	Intervalo de dados não observáveis nos produtos de nível 3 considerados	Média ponderada
	Activo	Passivo					
Carteira títulos (CDOs, CLOs)	2 364		Obrigações associadas a empréstimos (CLOs) Obrigações associadas a ativos de titularização (CDOs d'ABSs) incluindo nomeadamente dos RMBSs, CMBs e Empréstimos comerciais	Combinação de uma abordagem por valores patrimoniais líquidos e de uma abordagem baseada nos fluxos de tesouraria esperados	Taxa de atualização	25 pb à 1 282 pb ⁽¹⁾	193 pb ^(a)
					Taxa constante de reembolso (CLOs)	0-10 %	10 % ^(b)
					Base de financiamento cash/ sintético (€)	2 pb à 6 pb	não significativos
Operações de recompre	5 548	13 995	Operações de recompra a longo prazo	Técnicas utilizando valores de substituição, baseadas em particular na base de financiamento de um pool de obrigações de prazo sobre as obrigações privadas negociando ativamente e representativa das recompras entregues subjacentes.	Spread das operações de pensões a longo prazo sobre as obrigações privadas (alto rendimento investment grade) e sobre ABSs	0 pb-90 pb	66 pb ^(c)
Instrumentos derivados de taxas	7 367	4 272	Instrumentos derivados híbridos câmbio/taxas Floors e caps sobre a taxa de inflação ou sobre q inflação acumulada (ex. : limites de reembolso), essencialmente sobre a inflação europeia e francesa Produtos de volatilidade a prazo tais como os swaps de volatilidade principalmente em euro Swaps de titularização (balance guaranteed) incluindo swaps de taxa fixa, basis swaps ou swaps de divisas cujo nacional é indexado sobre o comportamento de reembolso antecipado de ativos subjacentes principalmente europeus	Modelo de valorização das opções híbridas taxas de câmbio/taxas de juros Modelo de valorização dos produtos de inflação Modelo de valorização Opções sobre taxa de juro Modelização dos reembolsos antecipados Actualização dos fluxos de tesouraria esperados	Correlação entre taxas de câmbio e taxas de juros. Paridades principais: EUR/ JPY, USD/JPY, AUD/JPY	25 % - 56 %	45 % ^(c)
					Volatilidade da inflação acumulada	0,8 % - 10 %	
					Volatilidade da taxa de inflação anual	0,4 % - 1,8 %	^(d)
					Volatilidade a prazo taxa de juro	0,3 % - 0,7 %	^(d)
					Taxas constantes de reembolsos antecipados	0,1 % - 40 %	^(c) 10 %
Instrumentos derivados de crédito	1 242	1 475	CDOs e tranches de índices sobre inativos Cabazes N to Default Instrumentos derivados de crédito sobre um emissor de referência pouco líquido (outro que CDS sobre ativos de titularização e CDS sobre índices de empréstimos)	Técnica de projeção da correlação e de modelização da recuperação Modelo de deficiência sobre crédito Desmembramento, extrapolação e interpolação	Curva de correlação específica da carteira subjacente do CDO	10 % à 93 %	^(d)
					Correlação do incumprimento inter-regiões	70 % - 90 %	80 % ^(a)
					Variação da taxa de recuperação dos subjacentes de emissor único	0-25 %	^(d)
					Correlação das deficiências	50 % - 98 %	60 % ^(c)
Instrumentos derivados sobre ações	1 700	5 051	Instrumentos derivados simples e complexos sobre os cabazes multi-subjacentes de ações	Diferentes modelos de opções sobre a volatilidade	Spreads CDS para além do limite de observação (10 anos)	40 pb à 128 pb ⁽²⁾	104 pb ^(a)
					Curva CDS não líquidos (sobre os principais prazos)	12 pb à 896 pb ⁽³⁾	193 pb ^(a)
Instrumentos derivados sobre ações	1 700	5 051	Instrumentos derivados simples e complexos sobre os cabazes multi-subjacentes de ações	Diferentes modelos de opções sobre a volatilidade	Volatilidade não observável das ações	4 % - 132 % ⁽⁴⁾	27 % ^(e)
					Correlação não observável das ações	22 % - 98 %	61 % ^(a)

(1) A parte de baixo do leque é relativo aos títulos de maturidade curta, enquanto que a parte de cima do leque está ligado aos CDOs de ABSs americanos, cujo valor não é significativo no balanço uma vez que os seus preços são muito baixos. Se extrairmos estes dados, a taxa de atualização situa-se entre 25 pb e 731 pb.

(2) A parte de cima do leque está ligada a uma posição do balanço e líquida em risco não significativa sobre emissores soberanos europeus.

(3) A parte de cima do leque está ligada a uma posição em termos de balanço e líquida em risco não significativa sobre os emissores soberanos sul-americanos. Se extrairmos estes dados, a parte de cima do leque estaria em 450 pb.

(4) A parte de cima do leque está ligada a uma ação que representa uma parte negligenciável do balanço sobre as opções com subjacentes ação. Se extrairmos este dados, a parte de cima do leque seria de cerca de 65 %.

(a) A ponderação não está baseada no risco, mas numa metodologia alternativa em relação com os instrumentos de Nível 3 (valor atual ou notional)

(b) A parte de cima do leque está ligada aos CLOs que representam o essencial desta exposição.

(c) Ponderações baseadas no eixo de risco pertinente ao nível da carteira.

(d) Sem ponderação na medida em que não foi atribuída a estes dados nenhuma sensibilidade explícita de ponderação.

(e) Simples cálculo da média.

Quadro de variação dos instrumentos financeiros de Nível 3

Para os instrumentos financeiros de Nível 3, os movimentos seguintes ocorreram entre 1 de janeiro de 2013 e 31 de dezembro de 2014 :

	Ativos financeiros				Passivos financeiros		
	Instrumentos financeiros Conta de resultado no quadro das operações	Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado sobre opção	Ativos financeiros disponíveis para venda	Total	Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado para fins de transação	Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado sobre opção	Total
Em milhões de euros							
SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012	13 639	4 049	9 936	27 624	(17 289)	(8 554)	(25 843)
Compras	5 145	2 382	973	8 500			-
Emissões				-	(6 963)	(8 134)	(15 097)
Vendas	(2 414)	(2 383)	(1 122)	(5 919)			-
Regulamentos ⁽¹⁾	(1 917)	(1 111)	(701)	(3 729)	6 563	6 595	13 158
Transferências para o nível 3	850	12	133	995	(569)	(554)	(1 123)
Transferências fora do nível 3	(866)	(89)	(1 551)	(2 506)	628	153	781
Proveitos (ou perdas) contabilizados em conta de resultado no quadro das operações vencidas ou rompidas durante o exercício	73	95	(171)	(3)	321	119	440
Proveitos (ou perdas) contabilizados em conta de resultado para os instrumentos vivos no fim de período	30	(96)		(66)	113	213	326
Variações de ativos e passivos diretamente contabilizadas em capitais próprios							
Elementos relativos às variações de paridades monetárias	(303)		(72)	(375)	300	39	339
Variações de ativos e passivos contabilizadas em capitais próprios			255	255			-
SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013⁽²⁾	14 237	2 859	7 680	24 776	(16 896)	(10 123)	(27 019)
Compras	8 725	2 743	3 532	15 000			-
Emissões				-	(12 622)	(4 506)	(17 128)
Vendas	(1 459)	(2 562)	(1 266)	(5 287)			-
Regulamentos ⁽¹⁾	(7 727)	(233)	(1 262)	(9 222)	3 838	2 507	6 345
Transferências para o nível 3	3 204		90	3 294	(2 188)	(4 178)	(6 366)
Transferências fora do nível 3	(3 106)	(122)	(409)	(3 637)	332	4 197	4 529
Proveitos (ou perdas) contabilizados em conta de resultado no quadro das operações vencidas ou rompidas durante o exercício	132	48	(87)	93	880	239	1 119
Proveitos (ou perdas) contabilizados em conta de resultado para os instrumentos vivos no fim de período	5 302	70	(8)	5 364	2 127	313	2 440
Variações de ativos e passivos diretamente contabilizadas em capitais próprios							
Elementos relativos às variações de paridades monetárias	647		151	798	(950)	(181)	(1 131)
Variações de ativos e passivos contabilizadas em capitais próprios			812	812			-
SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	19 955	2 803	9 233	31 991	(25 479)	(11 732)	(37 211)

(1) Inclui, para os ativos, os reembolsos de principal, os regulamentos dos juros e os fluxos de pagamentos e de cobranças sobre derivados quando a sua valorização é positiva e, para os passivos, os reembolsos de empréstimos, os juros pagos sobre empréstimos e os fluxos de pagamentos e de cobranças sobre derivados quando a sua valorização é negativa.

(2) Dados reprocessados de acordo com a normas IFRS 10 e 11 e a emenda à norma IAS 32 (cf. notas 1.a e 2).

Os principais movimentos que ocorreram em 2014 estão relacionados com a transferência para o Nível 3 das transações para as quais os ajustamentos de valorização (CVA, DVA e FVA) são significativos, para um total de 2,4 bilhões de euros.

As transferências foram supostamente realizadas no fim do período.

Os instrumentos financeiros de Nível 3 são suscetíveis de ser cobertos por outros instrumentos de Nível 1 e de Nível 2 cujos proveitos e perdas não entram neste quadro. Assim, os montantes de proveitos e perdas constantes neste quadro não são representativos dos resultados ligados à gestão do risco líquido do conjunto destes instrumentos.

Vulnerabilidade do valor de mercado dos instrumentos financeiros de Nível 3 às mudanças de hipóteses razoavelmente possíveis

O quadro abaixo fornece uma apresentação sintética dos ativos e passivos financeiros classificados no Nível 3 para os quais mudanças de hipóteses relativas a um ou vários dados não observáveis provocariam uma variação significativa do valor de mercado.

Estes montantes visam ilustrar o intervalo de incerteza inerente ao recurso ao julgamento implementado na estimativa dos parâmetros de Nível 3, ou na escolha das técnicas de valorização. Refletem as incertezas de valorização que prevalecem à data de avaliação, e embora esta resultem essencialmente das sensibilidades da carteira na data de avaliação, não permitem prever ou deduzir as variações futuras do valor

de mercado, também não representam o efeito de condições de mercado extremos sobre o valor da carteira.

Para fazer uma estimativa das vulnerabilidades, o BNP Paribas ou valorizou os instrumentos financeiros ao utilizar parâmetros razoáveis possíveis, ou aplicou hipóteses baseadas na sua política de ajustamentos adicionais de valorização.

Por simplificação, a vulnerabilidade do valor dos títulos (fora posições de titularização) é medida por uma variação uniforme de 1 % da cotação. Foram calibradas variações mais específicas para cada uma das classes de exposições titularizadas de Nível 3, em função dos intervalos de parâmetros não observáveis ponderados.

Para a exposição aos instrumentos derivados, a vulnerabilidade é medida através do ajustamento adicional de valorização por risco de contraparte e a parte dos ajustamentos adicionais de valorização ligados às incertezas sobre os parâmetros e os modelos relativa aos instrumentos de Nível 3.

No caso do ajustamento adicional de valorização por risco de contraparte (CVA) e do ajustamento explícito do custo de financiamento (FVA), a incerteza foi calibrada segundo as modalidades de estabelecimento dos ajustamentos prudentes de valorização descritos no standard técnico « Prudent Valuation » da Autoridade bancária europeia. Para os outros ajustamentos, foram pensados dois cenários: um cenário favorável no qual toda ou parte do ajustamento adicional de valorização não seria tido em consideração pelos intervenientes de mercado, e um cenário desfavorável no qual os intervenientes de mercado exigiriam o dobro dos ajustamentos adicionais ponderados pelo BNP Paribas para efetuar uma transação.

Em milhões de euros, em	31 de dezembro de 2014		31 de dezembro de 2013 ⁽¹⁾	
	Efeito potencial em conta de resultado	Efeito potencial em capitais próprios	Efeito potencial em conta de resultado	Efeito potencial em capitais
Bilhetes do Tesouro e obrigações de Estado				
Valores mobiliários associados a ativos	+/- 43	+/- 2	+/- 62	+/- 3
CDOs/CLOs	+/-43	+/-2	+/- 62	
Outros valores mobiliários associados a ativos				+/- 3
Outros títulos de rendimento fixo	+/- 10	+/- 19	+/- 2	+/- 10
Ações e outros títulos de rendimento variável	+/- 32	+/- 71	+/- 32	+/- 63
Recompras	+/- 84		+/- 44	
Instrumentos financeiros derivados	+/- 1 076		+/- 1 010	
Instrumentos derivados de taxas	+/- 831		+/- 691	
Instrumentos derivados de crédito	+/- 73		+/- 159	
Instrumentos derivados sobre ações	+/- 135		+/- 125	
Outros instrumentos derivados	+/- 37		+/- 35	
VULNERABILIDADES DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS DO NÍVEL 3	+/- 1 245	+/- 92	+/- 1 150	+/- 76

(1) Dados reprocessados de acordo com a normas IFRS 10 e 11 e a emenda à norma IAS 32 (cf. notas 1.a e 2).

Margem diferida sobre os instrumentos financeiros valorizados com técnicas desenvolvidas pela empresa e baseadas em parâmetros em parte não observáveis nos mercados ativos

A margem não registada no resultado no dia da transação (« Day One Profit ») cobre o único perímetro das atividades de mercado elegíveis no Nível 3.

É determinada após constituição dos ajustamentos adicionais de valorização por incerteza tais como anteriormente descritos, e retomada em resultado sobre a duração antecipada de inobservabilidade dos parâmetros. O montante que ainda não foi amortecido está inscrito no balanço na rubrica « Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado », em dedução do valor de mercado das operações complexas visadas.

Em milhões de euros	Margem diferida em 31 de dezembro de 2013	Margem diferida sobre as transações do exercício	Margem contabilizada em resultado durante o exercício	Margem diferida em 31 de dezembro de 2014
Instrumentos derivados de taxa	193	123	(68)	248
Instrumentos derivados de crédito	177	83	(91)	169
Instrumentos derivados sobre ações	244	261	(189)	316
Outros instrumentos derivados	18	20	(20)	18
Instrumentos financeiros derivados	632	487	(368)	751

5.e RECLASSIFICAÇÃO DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS INICIALMENTE CONTABILIZADOS EM VALOR DE MERCADO POR RESULTADO PARA FINS DE TRANSAÇÃO OU EM ATIVOS DISPONÍVEIS PARA VENDA

As emendas às normas IAS 39 e IFRS 7 adotadas pela União europeia a 15 de outubro de 2008 permitem reclassificar os instrumentos inicialmente detidos para fins de transação ou disponíveis para venda em carteiras de crédito à clientela ou de títulos disponíveis para venda.

Em milhões de euros, em	Data de reclassificação	31 de dezembro de 2014		31 de dezembro de 2013	
		Valor no balanço	Valor de mercado ou de modelo	Valor no balanço	Valor de mercado ou de modelo
Operações estruturadas e outros títulos de rendimentos fixos da carteira de ativos disponíveis para venda		700	869	944	1 086
dos quais títulos soberanos portugueses	30 junho 2011	419	495	623	696
dos quais títulos soberanos irlandeses	30 junho 2011	223	314	215	289
dos quais operações estruturadas e outros títulos de rendimentos fixos	30 junho 2009	58	60	106	101
Operações estruturadas e outros títulos de rendimentos fixos da carteira de transação	1Outubro 2008/ 30 junho 2009	1 979	1 970	2 369	2 341

(1) Dados reprocessados de acordo com a normas IFRS 10 e 11 e a emenda à norma IAS 32 (cf. notas 1.a e 2).

Se as reclassificações não tivessem sido realizadas, o resultado líquido de 2014 não teria sido significativamente diferente como o de 2013. Do mesmo modo, as variação de valor diretamente contabilizadas em

em capitais próprios não teriam sido significativamente diferentes em 2014 e em 2013.

5.f OPERAÇÕES INTERBANCÁRIAS, CRÉDITOS E DÉBITOS SOBRE ESTABELECIMENTOS DE CRÉDITO**➤ EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS E CRÉDITOS SOBRE OS ESTABELECIMENTOS DE CRÉDITO**

Em milhões de euros, em	31 dezembro 2014	31 dezembro 2013 ⁽¹⁾
Contas à ordem	7 924	7 239
Empréstimos concedidos ⁽²⁾	33 010	48 709
Operações de acordo de recompra	2 671	1 989
TOTAL DOS EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS E CRÉDITOS SOBRE OS ESTABELECIMENTOS DE CRÉDITO ANTES DA DEPRECIÇÃO	43 605	57 937
dos quais ativos duvidosos	439	747
Depreciação dos empréstimos e créditos emitidos sobre os estabelecimentos de crédito (nota 3.f)	(257)	(392)
provisões específicas	(230)	(357)
provisões coletivas	(27)	(35)
TOTAL DOS EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS E CRÉDITOS SOBRE OS ESTABELECIMENTOS DE CRÉDITO LÍQUIDOS DE DEPRECIÇÃO	43 348	57 545

(1) Dados reprocessados de acordo com a normas IFRS 10 e 11 e a emenda à norma IAS 32 (cf. notas 1.a e 2).

(2) Os empréstimos concedidos aos estabelecimentos de crédito incluem os depósitos a prazo junto dos bancos centrais no montante de 1 973 milhões de euros em 31 de dezembro de 2014 (5 331 milhões de euros em 31 de dezembro de 2013).

➤ DÍVIDAS PARA COM OS ESTABELECIMENTOS DE CRÉDITO

Em milhões de euros, em	31 dezembro 2014	31 dezembro 2013 ⁽¹⁾
Contas à ordem	11 618	9 485
Empréstimos contraídos	72 956	68 484
Operações de acordo de recompra	5 778	6 625
TOTAL DAS DÍVIDAS PARA COM OS ESTABELECIMENTOS DE CRÉDITO	90 352	84 594

(1) Dados reprocessados de acordo com a normas IFRS 10 e 11 e a emenda à norma IAS 32 (cf. notas 1.a e 2).

5.g EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS, CRÉDITOS E DÉBITOS SOBRE A CLIENTELA**➤ EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS E CRÉDITOS SOBRE A CLIENTELA**

Em milhões de euros, em	31 dezembro 2014	31 dezembro 2013 ⁽¹⁾
Contas de débito comuns	58 444	45 523
Empréstimos concedidos aos clientes	596 293	565 134
Operações de acordo de recompra	1 832	954
Operações de locação-financiamento	27 252	26 180
TOTAL DES EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS E CRÉDITOS SOBRE A CLIENTELA ANTES DE DEPRECIÇÃO	683 821	637 791
dos quais ativos duvidosos	42 896	43 585
Depreciação dos empréstimos e créditos sobre a clientela (nota 3.f)	(26 418)	(25 336)
provisões específicas	(22 762)	(21 755)
provisões coletivas	(3 656)	(3 581)
TOTAL DOS EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS E CRÉDITOS SOBRE A CLIENTELA LÍQUIDOS DE DEPRECIÇÃO	657 403	612 455

(1) Dados reprocessados de acordo com a normas IFRS 10 e 11 e a emenda à norma IAS 32 (cf. notas 1.a e 2).

➤ PORMENOR DAS OPERAÇÕES DE LOCAÇÃO FINANCIAMENTO

Em milhões de euros, em	31 dezembro 2014	31 dezembro 2013 ⁽¹⁾
Investimento bruto	31 061	29 472
A receber num prazo inferior a 1 ano	8 764	8 176
A receber num prazo superior a 1 ano e inferior a 5 anos	16 130	14 855
A receber num prazo superior a 5 anos	6 167	6 441
Produtos financeiros não adquiridos	(3 809)	(3 292)
Investimento líquido antes de depreciação	27 252	26 180
A receber num prazo inferior a 1 ano	7 765	7 378
A receber num prazo superior a 1 ano e inferior a 5 anos	14 041	13 179
A receber num prazo superior a 5 anos	5 446	5 623
Depreciações	(1 038)	(981)
Investimento líquido após depreciação	26 214	25 199

(1) Dados reprocessados de acordo com a normas IFRS 10 e 11 e a emenda à norma IAS 32 (cf. notas 1.a e 2).

➤ DÍVIDAS AOS CLIENTES

Em milhões de euros, em	31 dezembro 2014	31 dezembro 2013 ⁽¹⁾
Contas credora comuns	372 393	303 900
Contas a prazo e assimilados	159 312	140 556
Contas poupança com taxa administrada	105 174	103 787
Operações com acordo de recompra	4 670	5 254
TOTAL DAS DÍVIDAS AOS CLIENTES	641 549	553 497

(1) Dados reprocessados de acordo com a normas IFRS 10 e 11 e a emenda à norma IAS 32 (cf. notas 1.a e 2).

5.h ATIVOS APRESENTANDO INCUMPRIMENTOS E ATIVOS DUVIDOSOS

Os seguintes quadros apresentam o valor líquido contábilístico dos ativos de créditos não depreciados apresentando incumprimentos (por antiguidade de incumprimentos), dos ativos duvidosos depreciados, assim como das garantias recebidas para cobertura desses ativos. Não foram consideradas nestes quadros as provisões de carteira eventualmente constituídas.

O montante declarado no âmbito das garantias recebidas é o valor da garantia, limitada pelo montante dos ativos cobertos.

➤ ATIVOS SÃO APRESENTANDO INCUMPRIMENTOS

Em milhões de euros, em	31 de dezembro de 2014					
	< 90 dias	> 90 dias < 180 dias	> 180 dias < 1 ano	> 1 ano	Total	Garantias recebida
Empréstimos e créditos sobre os estabelecimentos de crédito	140				140	90
Empréstimos e créditos sobre a clientela	11 643	326	66	217	12 252	6 048
TOTAL DOS ATIVOS SÃO APRESENTANDO INCUMPRIMENTOS	11 783	326	66	217	12 392	6 138

Em milhões de euros, em	31 de dezembro de 2013 ⁽¹⁾					
	< 90 dias	> 90 dias < 180 dias	> 180 dias < 1 ano	> 1 ano	Total	Garantias recebid
Empréstimos e créditos sobre os estabelecimentos de crédito	274			21	295	65
Empréstimos e créditos sobre a clientela	11 971	214	68	279	12 532	6 872
TOTAL DOS ATIVOS SÃO APRESENTANDO INCUMPRIMENTOS	12 245	214	68	300	12 827	6 937

(1) Dados reprocessados de acordo com a normas IFRS 10 e 11 e a emenda à norma IAS 32 (cf. notas 1.a e 2).

➤ ATIVOS DUVIDOSOS

Em milhões de euros, em	31 dezembro 2014			
	Ativos duvidosos			Garantias recebidas
	Bruto	Depreciação	Líquido	
Ativos financeiros disponíveis para venda (fora títulos de rendimento variável) (nota 5.c)	201	(85)	116	
Empréstimos e créditos sobre os estabelecimentos de crédito (nota 5.f)	439	(230)	209	109
Empréstimos e créditos sobre a clientela (nota 5.g)	42 896	(22 762)	20 134	13 190
Total dos ativos duvidosos	43 536	(23 077)	20 459	13 299
Compromissos de financiamentos dados	461	(32)	429	321
Compromissos de garantia financeira dados	1 076	(280)	796	-
Total dos compromissos duvidosos extrapatrimoniais	1 537	(312)	1 225	321
TOTAL	45 073	(23 389)	21 684	13 620

Em milhões de euros, em	31 dezembro 2013 ⁽¹⁾			
	Ativos duvidosos			Garantias recebidas
	Bruto	Depreciação	Líquido	
Ativos financeiros disponíveis para venda (fora títulos de rendimento variável) (nota 5.c)	136	(84)	52	
Empréstimos e créditos sobre os estabelecimentos de crédito (nota 5.f)	747	(357)	390	288
Empréstimos e créditos sobre a clientela (nota 5.g)	43 585	(21 755)	21 830	13 162
Total dos ativos duvidosos	44 468	(22 196)	22 272	13 450
Compromissos de financiamentos dados	648	(64)	584	149
Compromissos de garantia financeira dados	1 099	(271)	828	295
Total dos compromissos duvidosos extrapatrimoniais	1 747	(335)	1 412	444
TOTAL	46 215	(22 531)	23 684	13 894

(1) Dados reprocessados de acordo com a normas IFRS 10 e 11 e a emenda à norma IAS 32 (cf. notas 1.a e 2).

5.i DÍVIDAS REPRESENTADAS POR UM TÍTULO E DÍVIDAS SUBORDINADAS

A presente nota reúne as dívidas representadas por um título e as dívidas subordinadas contabilizadas ao custo amortizado e em valor de mercado por resultado sobre opção.

➤ DÍVIDAS CONTABILIZADAS EM VALOR DE MERCADO POR RESULTADO (NOTA 5.a)

Emissor/Data de emissão <small>Em milhões de euros</small>	Divisa	Montante em divisas na origem <small>(em milhões)</small>	Data de opção de reembolso ou de majoração de juros	Taxa	Majoração de juros	Grau de subordinação ⁽¹⁾	Condições suspensivas de pagamento dos cupões ⁽²⁾	Montante ⁽⁶⁾ admitido em Tier 1	Montante ⁽³⁾ admitido em Tier 2	31 dez. 2014	31 dez. 2013 ⁽⁴⁾	
Dívidas representadas por um título							1				48 171	42 344
Dívidas subordinadas								241	390	1 550	1 613	
Dívidas subordinadas reembolsáveis			⁽⁵⁾			2			352	733	817	
Dívidas subordinadas perpétuas								241	38	817	796	
BNP Paribas Fortis des-07	EUR	3 000	dez.-14	Euribor 3 meses + 200 pb		5	A	241		780	748	
Outros									38	37	48	

(1) Grau de subordinação caracteriza a prioridade de amortização relativamente às outras dívidas.

(2) Condições suspensivas de pagamento dos cupões.

O pagamento dos cupões é interrompido em caso de insuficiência de fundos próprios do emissor ou de insolvabilidade dos garantes ou quando o dividendo declarado sobre as ações Ageas é inferior a um certo limite.

(3) Tendo em conta as regras de admissibilidade e dos novos tratamentos prudenciais, nomeadamente o valor do risco de crédito próprio e a amortização dos instrumentos.

(4) Dados reprocessados de acordo com a normas IFRS 10 e 11 e a emenda à norma IAS 32 (cf. notas 1.a e 2).

(5) Após acordo da autoridade de supervisão bancária e por iniciativa do emissor, as dívidas subordinadas reembolsáveis podem ser objeto de uma cláusula de reembolso antecipado por recompra em Bolsa, oferta pública de compra ou de troca, ou à vista quando se trata de emissões privadas. Os empréstimos contraídos que foram alvo de uma aplicação internacional, emitida pelo BNP Paribas SA ou pelas filiais estrangeiras do Grupo, podem ser alvo de um reembolso antecipado do principal e de um pagamento antes do vencimento dos juros pagáveis in fine, por iniciativa do emissor, a partir de uma data fixada na nota de emissão (call option), ou na hipótese das modificações às regras fiscais em vigor imporem ao emissor no seio do grupo a obrigação de compensar os portadores das consequências destas modificações. Este reembolso pode intervir mediante um aviso prévio, de 15 a 60 dias consoante os casos, e em qualquer hipótese sob reserva do acordo das autoridades de supervisão bancária.

As dívidas subordinadas perpétuas contabilizadas em valor de mercado por resultado são principalmente constituídas pela emissão pelo BNP Paribas Fortis (anteriormente Fortis Banque) em dezembro de 2007 de Convertible And Subordinated Hybrid Equity-linked Securities (CASHES).

Os CASHES têm uma duração indeterminada mas podem ser trocados em ações Ageas (anteriormente Fortis SA/NV) ao preço unitário de 239,40 euros numa base discricionária de detentor. No entanto, a partir de 19 de dezembro de 2014, os CASHES serão automaticamente trocados em ações Ageas se o seu preço for igual ou superior a 359,10 euros durante vinte sessões de bolsa consecutivas. O principal destes títulos nunca será reembolsado em numerário. O único recurso de que dispõem os titulares dos CASHES é limitado às ações Ageas detidas pelo BNP Paribas Fortis e dadas em garantia a favor dos seus titulares.

A Ageas e o BNP Paribas Fortis celebraram um contrato de Relative Performance Note (RPN) cujo valor varia contratualmente de tal forma que neutraliza o impacto sobre o BNP Paribas Fortis das diferenças relativas das variações de valor dos CASHES e das variações de valor das ações Ageas.

A 25 de janeiro de 2012, a Ageas e o BNP Paribas Fortis celebraram um acordo sobre a recompra total pelo BNP Paribas Fortis de títulos subordinados perpétuos e sobre o regulamento parcial do contrato de RPN que se traduziu na recompra parcial em numerário dos CASHES, e num segundo tempo, na conversão em ações Ageas subjacentes.

A 31 de dezembro de 2014, o ativo líquido representa uma dívida subordinada de 241 milhões de euros admitida em fundos próprios prudenciais Tier 1 (tendo em conta as disposições transitórias).

Maturidade das dívidas a longo prazo representadas por um título e dívidas subordinadas reembolsáveis, contabilizadas em valor de mercado por resultado sobre opção cuja maturidade à data de emissão é superior a um ano:

Data de maturidade ou de opção de reembolso Em milhões de euros	2015	2016	2017	2018	2019	2020 -2024	Depois de 2024	Total 31 dez. 2014
Dívidas a médio e longo prazo representadas por um título	9 773	7 759	5 667	4 699	5 631	8 665	5 977	48 171
Dívidas subordinadas reembolsáveis	254	16	279	43		98	43	733
TOTAL	10 027	7 775	5 946	4 742	5 631	8 763	6 020	48 904

Data de maturidade ou de opção de reembolso Em milhões de euros	2014	2015	2016	2017	2018	2019 -2023	Depois de 2023	Total 31 dez. 2013 ⁽¹⁾
Dívidas a médio e longo prazo representadas por um título	9 496	6 866	6 412	4 578	4 783	5 641	4 568	42 344
Dívidas subordinadas reembolsáveis	98	244	16	281	43	97	38	817
TOTAL	9 594	7 110	6 428	4 859	4 826	5 738	4 606	43 161

(1) Dados reprocessados de acordo com a normas IFRS 10 e 11 e a emenda à norma IAS 32 (cf. notas 1.a e 2).

➤ **DÍVIDAS CONTABILIZADAS A CUSTO AMORTIZADO**

Emissor/Data de emissão Em milhões de euros	Divisa	Montante em divisas na origem	Data de opção de reembolso ou de majoração	Taxa	Majoração juros	Grau de subordinação ⁽¹⁾	Condições suspensivas de pagamento dos cupões ⁽²⁾	Montante ⁽³⁾ admitido em Tier 1	Montante ⁽³⁾ admitido em Tier 2	31 dez. 2014	31 dez. 2013 ⁽⁴⁾	
Dívidas representadas por um título										187 074	186 686	
Dívidas representadas por um título cuja maturidade é inferior a um ano à data de emissão 1										95 673	95 234	
Títulos de créditos negociáveis										95 673	95 234	
Dívidas representadas por um título cuja maturidade é superior a um ano à data de emissão 1										91 401	91 452	
Títulos de créditos negociáveis										80 079	78 123	
Empréstimos obrigacionistas										11 322	13 329	
Dívidas subordinadas								83	7 934	13 936	11 824	
Dívidas subordinadas reembolsáveis			⁽⁵⁾			2		83	7 126	12 095	10 085	
Títulos subordinados perpétuos			⁽⁵⁾					-	586	1 607	1 493	
BNP Paribas SA out-85	EUR	305	-	TMO - 0,25 %	-	3	B		254	254	254	
BNP Paribas SA set-86	USD	500	-	Libor 6 meses + 0,075 %	-	3	C		226	226	199	
BNP Paribas Fortis out-04	EUR	1 000	out.-14	4,625 %	Euribor 3 meses + 170 pb	5	D				945	
BNP Paribas Cardif nov-14	EUR	1 000	nov.-25	4,032 %	Euribor 3 meses + 393 pb	3	E			1 000		
Outros									106	127	95	
Títulos itres participativos									-	222	222	222
BNP Paribas SA jul-84 ⁽⁶⁾	EUR	337	-	⁽⁷⁾	-	4	NA		215	215	215	
Outros									7	7	7	
Despesas e comissões, dívidas relacionadas									-	-	12	24

(1) (5) cf. emissões relativas às «Dívidas contabilizadas em valor de mercado por resultado».

(2) Condições suspensivas de pagamento dos cupões.

B O pagamento dos juros é obrigatório, salvo se o Conselho de administração decidir diferir esta remuneração quando a Assembleia Geral dos acionistas constatar não haver lucro distribuível, nos doze meses anteriores ao vencimento do pagamento dos juros. Os juros são cumulativos e tornam-se integralmente pagáveis desde a retoma de uma distribuição de dividendo.

C O pagamento dos juros é obrigatório, salvo se o Conselho de administração decidir diferir esta remuneração quando a Assembleia Geral dos acionistas validar a decisão de não se proceder à distribuição de um dividendo, nos doze meses anteriores ao vencimento do pagamento dos juros. Os juros são cumulativos e tornam-se integralmente pagáveis desde a retoma de uma distribuição de dividendo. O banco tem a faculdade de retomar o pagamento dos juros em atraso, mesmo na ausência de distribuição de um dividendo.

D Os cupões são pagos sob a forma de outros títulos se os fundos próprios Tier 1 forem inferiores a 5 % dos ativos ponderados do emissor.

E O pagamento dos juros é obrigatório, salvo em caso de eventos de insuficiência regulamentar, de acordo com o regulador ou em caso de cessação de pagamentos. Os juros são cumulativos e tornam-se integralmente pagáveis desde a retoma dos pagamentos de cupões ou se esses eventos se produzem antes do reembolso da emissão ou aquando da liquidação do emissor.

(3) Tendo em conta as regras de admissibilidade e dos novos tratamentos prudenciais, nomeadamente o valor do risco de crédito próprio e a amortização dos instrumentos.

(4) Dados reprocessados de acordo com a normas IFRS 10 e 11 e a emenda à norma IAS 32 (cf. notas 1.a e 2).

(6) Os títulos participativos emitidos pelo BNP SA podem ser alvo de recompras nas condições previstas pela lei de 3 de janeiro de 1983. O número de títulos em circulação é de 1 434 092.

(7) Em função do resultado líquido enquadrado por um mínimo de 85 % do TMO e um máximo de 130 % do TMO.

A 27 de outubro, o BNP Paribas Fortis procedeu ao reembolso dos títulos subordinados perpétuos emitidos em outubro de 2004 por 1 bilhão de euros.

A 25 de novembro de 2014, o BNP Paribas Cardif emitiu títulos subordinados de duração indeterminada por 1 bilhão de euros.

A 20 de janeiro de 2015, BancWest Corporation procedeu ao reembolso das dívidas subordinadas emitidas em julho de 1997 por 100 milhões de dólares, ou seja um contravalor de 83 milhões de euros, admitidas em Tier 1 a 31 de dezembro de 2014.

Tempestividade das dívidas a médio e longo prazo representadas por um título e das dívidas subordinadas reembolsáveis contabilizadas a custo amortizado cuja maturidade aquando da emissão é superior a um ano:

Data de maturidade ou de opção de reembolso Em milhões de euros	2015	2016	2017	2018	2019	2020 -2024	Depois de 2024	Total 31 dezembro 2014
Dívidas a médio e longo prazo representadas por um título	19 716	13 011	11 910	5 668	10 191	27 480	3 425	91 401
Dívidas subordinadas reembolsáveis	1 240	1 420	3 938	633	195	2 207	2 462	12 095
TOTAL	20 956	14 431	15 848	6 301	10 386	29 687	5 887	103 496

Data de maturidade ou de opção de reembolso Em milhões de euros	2014	2015	2016	2017	2018	2019 -2023	Depois de 2023	Total 31 dez. 2013(1)
Dívidas a médio e longo prazo representadas por um título	17 355	17 308	11 384	10 276	6 761	24 900	3 468	91 452
Dívidas subordináveis reembolsáveis	1 362	1 116	1 008	4 116	545	1 676	262	10 085
TOTAL	18 717	18 424	12 392	14 392	7 306	26 576	3 730	101 537

(1) Dados reprocessados de acordo com a normas IFRS 10 e 11 e a emenda à norma IAS 32 (cf. notas 1.a e 2).

5.j ACTIVOS FINANCEIROS DETIDOS ATÉ À MATURIDADE

	31 dezembro 2014	31 dezembro 2013 ⁽¹⁾
Bilhetes do Tesouro e obrigações do Estado	8 836	9 752
Outros títulos de rendimento fixo	129	129
TOTAL DOS ATIVOS FINANCEIROS DETIDOS ATÉ À SUA MATURIDADE	8 965	9 881

(1) Dados reprocessados de acordo com a normas IFRS 10 e 11 e a emenda à norma IAS 32 (cf. notas 1.a e 2).

Não foi depreciado nenhum ativo financeiro até à maturidade em 31 de dezembro de 2014, como em 31 de dezembro de 2013.

5.k IMPOSTOS CORRENTES E DIFERIDOS

Em milhões de euros, em	31 dezembro 2014	31 dezembro 2013 ⁽¹⁾
Impostos correntes	1 470	1 460
Impostos diferidos	7 159	7 390
Ativos de impostos correntes e diferidos	8 629	8 850
Impostos correntes	794	815
Impostos diferidos	2 099	1 662
Passivos de impostos correntes e diferidos	2 893	2 477

(1) Dados reprocessados de acordo com a normas IFRS 10 e 11 e a emenda à norma IAS 32 (cf. notas 1.a e 2).

➤ VARIAÇÃO DOS IMPOSTOS DIFERIDOS DURANTE O PERÍODO

Em milhões de euros	Exercício 2014	Exercício 2013 ⁽¹⁾
IMPOSTOS DIFERIDOS LÍQUIDOS NO INÍCIO DO PERÍODO	5 728	5 828
Carga fiscal diferida (nota 3.h)	(8)	(235)
Variações dos impostos diferidos ligadas à reavaliação e à retoma no resultado dos elementos de reavaliação dos ativos financeiros disponíveis para venda, incluindo os ativos reclassificados em empréstimos e créditos	(842)	(204)
Variações dos impostos diferidos ligadas à reavaliação e à retoma no resultado dos elementos de reavaliação dos instrumentos derivados de cobertura	(424)	455
Variações dos impostos diferidos ligadas aos elementos constados diretamente em capitais próprios não podendo ser reportados no resultado	143	(166)
Varição das paridades monetárias e diversos	463	50
IMPOSTOS DIFERIDOS LÍQUIDOS NO FIM DO PERÍODO	5 060	5 728

(1) Dados reprocessados de acordo com a normas IFRS 10 e 11 e a emenda à norma IAS 32 (cf. notas 1.a e 2).

➤ REPARTIÇÃO DOS IMPOSTOS DIFERIDOS ATIVOS E PASSIVOS POR NATUREZA

Em milhões de euros, em	31 dezembro 2014	31 dezembro 2013 ⁽¹⁾
Ativos financeiros disponíveis para venda e empréstimos, incluindo os que foram reclassificados em empréstimos e créditos	(1 292)	(450)
Reserva latente de locação-financiamento	(571)	(551)
Provisões para compromissos sociais	1 191	993
Provisões para risco de crédito	3 155	2 827
Outros elementos	109	135
Défices fiscais adiáveis	2 468	2 774
IMPOSTOS DIFERIDOS LÍQUIDOS	5 060	5 728
Impostos diferidos ativos	7 159	7 390
Impostos diferidos passivos	(2 099)	(1 662)

(1) Dados reprocessados de acordo com a normas IFRS 10 e 11 e a emenda à norma IAS 32 (cf. notas 1.a e 2).

Os impostos diferidos ativos não reconhecidos ascendem a 1 836 milhões de euros em 31 de dezembro de 2014 contra 1 614 milhões de euros em 31 de dezembro de 2013.

Para determinar o nível dos défices fiscais adiáveis ativados, o Grupo procede todos os anos a um estudo específico para cada entidade visada,

tendo em conta o regime fiscal aplicável – e nomeadamente as eventuais regras de validade – assim como uma projeção dos rendimentos e dos encargos em conformidade com o plano de desenvolvimento da sua atividade.

Principais entidades que apresentam impostos diferidos ativos contabilizados em défices fiscais adiáveis :

Em milhões de euros, em	31 dezembro 2014	Duração legal de adiamento	Período previsível de cobrabilidade
BNP Paribas Fortis	1 926	ilimitada	7 anos
BNP Paribas Securities Japan Ltd.	84	9 anos	9 anos
Outros	458		
TOTAL ATIVOS DE IMPOSTOS DIFERIDOS EM DÉFICES FISCAIS ADIÁVEIS	2 468		

5.1 CONTAS DE REGULARIZAÇÃO, ATIVOS E PASSIVOS DIVERSOS

Em milhões de euros, em	31 dezembro 2014	31 dezembro 2013 ⁽¹⁾
Depósitos de garantia paga e cauções constituídas	65 765	41 009
Contas de pagamento relativas às operações em títulos	12 703	18 656
Contas de receitas	427	389
Parte das resseguradoras nas provisões técnicas	2 782	2 712
Proveitos a receber e encargos previamente contabilizados	5 520	4 614
Outros devedores e ativos diversos	22 891	21 276
TOTAL DAS CONTAS DE REGULARIZAÇÃO E ATIVOS DIVERSOS	110 088	88 656
Depósitos de garantia recebidos	41 936	31 015
Contas de pagamento relativas às operações em títulos	13 908	19 222
Contas de receitas	1 004	1 167
Encargos a pagar e proveitos previamente constatados	8 030	6 563
Outros credores e passivos diversos	22 920	20 414
TOTAL DAS CONTAS DE REGULARIZAÇÃO E PASSIVOS DIVERSOS	87 798	78 381

(1) Dados reprocessados de acordo com a normas IFRS 10 e 11 e a emenda à norma IAS 32 (cf. notas 1.a e 2).

A variação da parte das resseguradoras nas provisões técnicas analisa-se da seguinte forma:

Em milhões de euros	Exercício 2014	Exercício 2013
PARTE NAS PROVISÕES TÉCNICAS NO INÍCIO DO PERÍODO	2 712	2 827
Aumento das provisões técnicas a cargo das resseguradoras	415	218
Encaixes das prestações a cargo das resseguradoras	(347)	(327)
Efeitos das variações de câmbio e de perímetro	2	(6)
PARTE NAS PROVISÕES TÉCNICAS EM FIM DE PERÍODO	2 782	2 712

5.m PARTICIPAÇÕES NAS SOCIEDADES SEGUNDO O MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL

As informações financeiras cumuladas relativas às joint ventures e empresas associadas encontram-se detalhadas no quadro abaixo :

Em milhões de euros	Exercício 2014				Exercício 2013 ⁽¹⁾				
	31 dez. 2014	Quota-parte do resultado líquido	Quota-parte das variações de ativos e de passivos contabilizadas diretamente em capitais próprios	Quota-parte do resultado líquido e das variações de ativos e passivos contabilizadas diretamente em capitais próprios	Participações nas sociedades em equivalência patrimonial	31 dez. 2013 ⁽¹⁾	Quota-parte do resultado líquido	Quota-parte das variações de ativos e de passivos contabilizadas diretamente em capitais próprios	Quota-parte do resultado líquido e das variações de ativos e passivos contabilizadas diretamente em capitais próprios
Joint ventures	(26)	119	93	1 049	220	80	300	964	
Empresas associadas ⁽²⁾	434	367	801	6 322	317	(304)	13	5 597	
TOTAL SOCIEDADES EM EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	408	486	894	7 371	537	(224)	313	6 561	

(1) Dados reprocessados de acordo com a normas IFRS 10 e 11 e a emenda à norma IAS 32 (cf. notas 1.a e 2).

(2) Incluindo as entidades controladas objeto de uma consolidação simplificada por equivalência patrimonial devido ao seu caráter não significativo.

Os compromissos de garantia e de financiamento dados pelo Grupo às joint ventures encontram-se detalhados na nota 8.h Relações com as outras partes ligadas.

O valor do balanço da quota-parte de equivalência das principais joint ventures e empresas associadas do Grupo BNP Paribas é apresentado abaixo:

Em milhões de euros, em	País de registo	Atividade	% juros	31 dezembro 2014	31 dezembro 2013 ⁽¹⁾
JOINT VENTURES					
Bpost banque	Bélgica	Banca de retalho	50 %	405	328
Union de Credits Inmobiliarios	Espanha	Créditos hipotecários	50 %	283	311
EMPRESAS ASSOCIADAS					
AG Insurance	Bélgica	Seguros	25 %	1 628	1 317
Klépierre	França	Imobiliário de centros comerciais	22 %	880	986
Banco de Nankin	China	Banca de retalho	16 %	730	540

(1) Dados reprocessados de acordo com a normas IFRS 10 e 11 e a emenda à norma IAS 32 (cf. notas 1.a e 2).

5.n IMOBILIZAÇÕES DE INVESTIMENTO E DE EXPLORAÇÃO

Em milhões de euros, em	31 de dezembro de 2014			31 de dezembro de 2013 ⁽¹⁾		
	Valor bruto contabilístico	Cumulação das amortizações e perdas de valor	Valor líq. Contabilístico	Valor bruto contabilístico	Cumulação das amortizações e perdas de valor	Valor líq. contabilístico
PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO	1 871	(257)	1 614	2 054	(282)	1 772
Terrenos e construções	7 364	(1 824)	5 540	7 001	(1 572)	5 429
Equipamento, Mobiliário, Instalações	6 989	(4 801)	2 188	6 557	(4 342)	2 215
Bens mobiliários dados para aluguer	13 100	(4 037)	9 063	12 317	(4 044)	8 273
Outras imobilizações	2 340	(1 099)	1 241	1 967	(955)	1 012
IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS	29 793	(11 761)	18 032	27 842	(10 913)	16 929
Softwares informáticos adquiridos	3 036	(2 346)	690	2 520	(1 967)	553
Softwares informáticos produzidos pela empresa	3 713	(2 756)	957	3 205	(2 329)	876
Outras imobilizações incorpóreas	1 668	(364)	1 304	1 420	(312)	1 108
IMOBILIZAÇÕES INCORPÓREAS	8 417	(5 466)	2 951	7 145	(4 608)	2 537

(1) Dados reprocessados de acordo com a normas IFRS 10 e 11 e a emenda à norma IAS 32 (cf. notas 1.a e 2).

Propriedades de investimento

Os terrenos e imóveis dados para aluguer simples, assim como os terrenos e imóveis representativos dos ativos investidos no âmbito da atividade de seguro de vida estão reunidos na rubrica « Propriedades de investimento ».

O valor de mercado estimado das propriedades de investimento contabilizadas ao custo amortizado fixa-se em 1 808 milhões de euros em 31 de dezembro de 2014 contra 1 983 milhões de euros em 31 de dezembro de 2013.

Locação simples

As operações realizadas sobre as imobilizações dadas para locação simples são, nalguns casos, objeto de contratos que preveem os pagamentos futuros mínimos seguintes:

Em milhões de euros, em	31 dezembro 2014	31 dezembro 2013 ⁽¹⁾
Pagamentos futuros mínimos a receber no âmbito dos contratos sem possibilidade de rescisão	4 468	4 363
Pagamentos a receber num prazo inferior a 1 ano	1 989	1 898
Pagamentos a receber num prazo superior a 1 ano e inferior a 5 anos	2 409	2 379
Pagamentos a receber num prazo superior a 5 anos	70	86

(1) Dados reprocessados de acordo com a normas IFRS 10 e 11 e a emenda à norma IAS 32 (cf. notas 1.a e 2).

Os pagamentos futuros mínimos a receber no âmbito dos contratos sem possibilidade de rescisão correspondem aos pagamentos que o locatário deve efetuar durante o contrato de locação.

Imobilizações incorpóreas

As outras imobilizações incorpóreas incluem os direitos de locação, os fundos de comércio bem como as marcas adquiridas pelo Grupo.

Amortizações e provisões

O valor líquido das dotações e retomas de amortização efetuadas durante o exercício 2014 fixa-se em 1 551 milhões de euros, contra 1 519 milhões de euros no âmbito do exercício 2013.

O montante das rotações líquidas de depreciação sobre imobilizações corpóreas e incorpóreas inscrito no resultado ascende a 15 milhões de euros para o exercício 2014, contra 11 milhões de euros para o exercício 2013.

5.0 GOODWILL

Em milhões de euros	Exercício 2014	Exercício 2013 ⁽¹⁾
VALOR LÍQUIDO CONTABILÍSTICO NO INÍCIO DO PERÍODO Notas anexas às demonstrações financeiras	9 846	10 163
Aquisições	503	302
Cessões	(13)	(86)
Depreciações contabilizadas durante o período	(351)	(253)
Reservas de transposição	594	(250)
Outros movimentos	(2)	(30)
VALOR LÍQUIDO CONTABILÍSTICO NO FIM DO PERÍODO	10 577	9 846
Valor bruto contabilístico	12 284	11 193
Cumulação das depreciações registadas no fim do período	(1 707)	(1 347)

(1) Dados reprocessados de acordo com a normas IFRS 10 e 11 e a emenda à norma IAS 32 (cf. notas 1.a e 2).

Os goodwill repartem-se por unidade geradora de tesouraria da seguinte forma:

Em milhões de euros	Valor líquido contabilístico		Depreciações contabilizadas durante o exercício		Aquisições do exercício	
	31 dezembro 2014	31 dezembro 2013 ⁽¹⁾	Exercício 2014	Exercício 2013 ⁽¹⁾	Exercício 2014	Exercício 2013 ⁽¹⁾
Goodwill positivos						
Retail Banking	8 252	7 624	(348)	(252)	451	240
Arval	317	301				
BancWest	4 125	3 620				
Banca de retalho em Itália	917	1 214	(297)	(186)		
Leasing Solutions	138	137				
Personal Finance	1 376	1 196			178	
Personal Finance – parceria testada especificamente	438	489	(51)	(66)		
Personal Investors	553	391			166	
Turk Ekonomi Bankasi	251	240				240
Bank BGZ	102				107	
Outros	35	36				
Investment Solutions	1 640	1 587	(3)	(1)	33	62
Seguros	292	258			33	
Investment Partners	169	160				
Real Estate	375	371		(1)		22
Securities Services	415	399				40
Wealth Management	389	399	(3)			
Corporate and Investment Banking	682	632			19	
Consultoria e Mercados de Capitais	408	363			19	
Corporate Banking	274	269				
Outras Atividades	3	3				
TOTAL DOS GOODWILL POSITIVOS	10 577	9 846	(351)	(253)	503	302
Goodwill negativo				2		
VARIAÇÃO DOS GOODWILL INSCRITA NO RESULTADO			(351)	(251)		

(1) Dados reprocessados de acordo com a normas IFRS 10 e 11 e a emenda à norma IAS 32 (cf. notas 1.a e 2).

Os conjuntos homogêneos de áreas de intervenção às quais são atribuídos os goodwill são os seguintes:

- Arval : Especialista da locação de longa duração de veículos multimarcas, Arval oferece às empresas soluções à medida para externalizar os riscos relacionados com a gestão da sua frota e otimizar a mobilidade dos seus funcionários.
- BancWest : A atividade da banca de retalho nos Estados Unidos é exercida através de Bank of the West e de First Hawaiian Bank, reunidas desde 1998 sob a holding BancWest Corporation. Bank of the West oferece uma vasta gama de produtos e de serviços de banca de retalho a uma clientela de particulares, de profissionais e de empresas, e detém igualmente posições fortes em certas atividades de financiamentos especializados. First Hawaiian Bank é o banco mais importante do Estado do Hawaii onde exerce a sua atividade de banco de proximidade junto de uma clientela de particulares e de empresas.
- Banca de retalho em Itália: BNL banca commerciale, 6º banco italiano pelo seu balanço total e os seus empréstimos à clientela, oferece uma gama completa de produtos e serviços bancários, financeiros e de seguros, para responder às necessidades da sua base de clientes diversificada. O BNL bc está bem posicionado no que respeita aos empréstimos concedidos à clientela, nomeadamente os créditos imobiliários residenciais. O BNL bc também está bem implantado nos segmentos das grandes empresas e das coletividades locais com um know-how ao nível dos pagamentos transfronteiriços, o financiamento de projetos, os financiamentos estruturados e factoring através da sua filial especializada Ifitalia.
- Leasing Solutions : BNP Paribas Leasing Solutions oferece às empresas e aos profissionais, através de vários canais – vendas diretas, prescrições, parcerias e redes bancárias – uma gama de soluções de aluguer que vão desde o financiamento de equipamento à externalização de parques.
- Personal Finance : BNP Paribas Personal Finance é especialista em financiamentos aos particulares através das suas atividades de crédito ao consumo. Paralelamente, o BNP Paribas Personal Finance também desenvolve uma atividade de crédito imobiliário. O BNP Paribas Personal Finance exerce em cerca de trinta países e com marcas como Cetelem, LaSer, Cofinoga, Findomestic ou ainda AlphaCredit, oferece uma gama completa de créditos aos particulares, disponíveis em lojas, em concessões automóveis ou diretamente junto dos clientes através dos seus centros de relações com o cliente e na Internet. A atividade de crédito ao consumo está igualmente integrada no interior do banco de retalho do Grupo BNP Paribas nos países emergentes através do dispositivo PF Inside. Na Alemanha, Bulgária, França, Hungria e Itália, a empresa completou a sua oferta de crédito e de seguros com produtos de aforro. Além disso, desenvolveu uma estratégia ativa de parcerias com as marcas de distribuição, os construtores e os distribuidores automóveis, os web marchands, e outras instituições financeiras (banco e seguros). Uma parceria do BNP Paribas Personal Finance está também a ser especificamente testada.
- Personal Investors : BNP Paribas Personal Investors oferece a uma clientela de particulares um aconselhamento financeiro independente e um vasto leque de serviços bancários e de investimento sobretudo por via digital. Inclui Cortal Consors, agora Consorsbank (especialista europeu da poupança e da corretagem Online na Alemanha, em França e em Espanha), B*capital e Geojit BNP Paribas.
- Turk Ekonomi Bankasi : principalmente implantada na Turquia, Turk Ekonomi Bankasi oferece à sua clientela (Retail, Corporate e PME) um vasto leque de produtos financeiros e de serviços, incluindo a banca de retalho e a banca privada, as atividades de tesouraria e de mercados financeiros e o financiamento.
- Bank BGZ : BGZ é um banco comercial universal, e um dos principais bancos polacos. Através da sua rede de cerca de 400 sucursais, oferece os seus serviços aos clientes institucionais e particulares, e nomeadamente a um número importante de atores do setor agroalimentar.
- Seguros : o BNP Paribas Cardif, ator mundial em seguros pessoais, concebe, desenvolve e comercializa produtos e serviços de aforro e proteção.
O BNP Paribas Cardif desenvolveu novas formas de seguros e alargou a sua oferta de proteção do orçamento, dos rendimentos e dos meios de pagamento, a extensão de garantia, o seguro por danos, a proteção do desemprego, o apoio ao regresso à vida ativa, a proteção dos dados digitais privados, etc.
O BNP Paribas Cardif comercializa os seus produtos por intermédio do canal Retail Banking do Grupo BNP Paribas, do canal Parcerias e do canal Digital & Brokers.
- Investment Partners : BNP Paribas Investment Partners (BNPP IP) é o especialista na gestão de ativos do Grupo BNP Paribas e oferece assim um leque completo de serviços de gestão de ativos aos investidores do mundo inteiro, tanto institucionais como privados.
Gestor de ativos « multilocal », o BNPP IP está estruturado em torno das linhas de profissionais institucionais (que oferece aos investidores soluções de gestão global e europeia à medida), Distribuidores (que propõe uma vasta gama de soluções de poupança e de serviços para ir ao encontro das expectativas dos distribuidores e dos seus clientes) e Ásia-Pacífico & Mercados Emergentes (que combina gestão de ativos locais e competências globais para responder tanto às necessidades dos investidores institucionais como aos distribuidores nessas regiões).
- Real Estate : BNP Paribas Real Estate é nº 1 nos serviços imobiliários às empresas na Europa continental, e um dos atores mais importantes do imobiliário residencial em França.
- Securities Services : BNP Paribas Securities Services é um dos principais atores mundiais na área dos Títulos e oferece soluções integradas a todos os atores do ciclo do investimento, sell-side, buy-side e emissores.
- Wealth Management : BNP Paribas Wealth Management reúne as atividades de banca privada no seio do BNP Paribas tendo por missão responder às expectativas de uma clientela rica, das famílias dos acionistas ou de empreendedores, que desejam que cuidem das suas necessidades patrimoniais e financeiras.
- Conselho e Mercados de Capitais: Reúne as divisões Global Equities and Commodity Derivatives (oferece produtos derivados sobre ações e matérias-primas, índices e fundos, assim como soluções de financiamento e uma plataforma de corretagem sobre ações integrada), Fixed Income (que trata de produtos de crédito, de câmbio e de taxa de juros), e Corporate Finance (encarrega-se das operações de aconselhamento em fusões e aquisições e das atividades primárias ações).
- Corporate Banking : Reúne o conjunto dos serviços de financiamento aos clientes empresariais, dos produtos de transação banking (cash management, financiamento do comércio internacional e gestão da liquidez) às soluções de financiamentos: empréstimos clássicos e financiamentos especializados (aeronáutica, transporte marítimo, imobiliário, exportação, para efeito de alavanca, projetos, de aquisições e media telecom). Estes serviços são ainda completados por uma linha de produtos dedicados à recolha dos depósitos.

Os testes de valorização dos goodwill assentam em três métodos de valorização distintos, um baseado na observação de transações sobre entidades com atividades semelhantes, o consistindo em procurar os parâmetros de mercado induzidos das cotações de entidades com atividades semelhantes, por fim o terceiro resultando da rentabilidade futura esperada («discounted cash flow method» - DCF).

Quando um dos dois métodos baseado em comparáveis sugere a necessidade de uma depreciação, é utilizado o método DCF para validar o bem fundado e, se necessário, determinar o seu montante.

O método DCF assenta num certo número de hipóteses relativas às projeções de fluxos de rendimentos, de despesas e de custo do risco (fluxo de tesouraria) fundados em planos a médio prazo num período de 5 anos. Os fluxos de tesouraria são projetados para mais de 5 anos com base numa taxa de crescimento infinito e podem ser normalizados quando o ambiente a curto prazo não reflete as condições normais do ciclo económico.

Os parâmetros maiores sensíveis às hipóteses são o custo do capital, o coeficiente de exploração, o custo do risco e a taxa de crescimento ao infinito.

O custo do capital é determinado com base numa taxa sem risco, num prémio de risco de mercado observado, ponderado por um fator de risco

determinado em relação a comparáveis próprios a cada conjunto homogéneo de áreas de intervenção. Os valores escolhidos para este parâmetros são determinados utilizando fontes de informação externos.

O nível de fundos próprios atribuídos é determinado para cada conjunto homogéneo de área de intervenção em função das exigências de « Core Tier One » requeridas pela regulamentação da entidade jurídica à qual o conjunto homogéneo está ligado, com um mínimo de 7 %.

A taxa de crescimento ao infinito utilizada é de 2 % para os conjuntos homogéneos de áreas de intervenção exercendo num ambiente económico maduro. Para aqueles que estão implantados em países para os quais a taxa de inflação é muito elevada, é considerado um add-on, proveniente de fontes externas.

O quadro abaixo representa a sensibilidade da valorização das unidades geradoras de tesouraria a uma variação com norma do valor dos parâmetros utilizados no método DCF: o custo do capital, o coeficiente de exploração e a taxa de crescimento ao infinito.

O ambiente económico difícil de Itália levou o Grupo a depreciar o sobrevalor ligado ao conjunto homogéneo BNL bc num montante de 297 milhões de euros em 2014. Tinha sido dotada uma depreciação de 186 milhões em 2013.

➤ **VULNERABILIDADE DA VALORIZAÇÃO DOS PRINCIPAUS GOODWILL A UMA VARIAÇÃO DE 10 PONTOS DE BASE DO CUSTO DO CAPITAL, DE 1 % DO COEFICIENTE DE EXPLORAÇÃO EM VALOR TERMINAL, DE 5 % DO CUSTO DO RISCO EM VALOR TERMINAL E DE 50 PONTOS DE BASE DA TAXA DE CRESCIMENTO AO INFINITO**

Em milhões de euros	BNL bc	BancWest	Personal Finance
Custo do capital	10,0 %	7,9 %	9,2 %
Variação desfavorável de + 10 pontos de base	(82)	(169)	(173)
Variação favorável de - 10 pontos de base	84	175	177
Coeficiente de exploração	53,0 %	58,1 %	45,8 %
Variação desfavorável de + 1 %	(260)	(333)	(523)
Variação favorável de - 1 %	260	333	523
Custo do risco	(623)	(192)	(1 389)
Variação desfavorável de + 5 %	(166)	(76)	(435)
Variação favorável de - 5 %	166	76	435
Taxa de crescimento ao infinito	2,0 %	2,0 %	2,1 %
Variação desfavorável - 50 pontos de base	(271)	(374)	(443)
Variação favorável de + 50 pontos de base	305	443	511

Uma variação de 2 % do fluxo normalizado utilizado para o teste de valorização do conjunto homogéneo BNL bc provocaria uma variação do seu valor recuperável de 92 milhões de euros.

Para os conjuntos homogéneos BancWest e Personal Finance acima mencionado, não houve depreciação dos goodwill mesmo escolhendo, para o teste de depreciação, as três variações mais desfavoráveis do quadro.

5.p PROVISÕES TÉCNICAS DAS COMPANHIAS DE SEGUROS

Em milhões de euros, em	31 dezembro 2014	31 dezembro 2013
Passivos relativos aos contratos de seguro	128 396	118 785
Provisões técnicas brutas		
Contratos de seguro em unidades de conta	46 382	42 677
Outros contratos de seguro	82 014	76 108
Passivos relativos aos contratos financeiros com participação discricionária	30 444	28 383
Participação diferida passiva nos benefícios	16 374	8 058
TOTAL DAS PROVISÕES TÉCNICAS DAS COMPANHIAS DE SEGUROS	175 214	155 226
Passivos relativos aos contratos financeiros em unidades de conta ⁽¹⁾	2 434	2 260
Passivos relativos aos contratos financeiros em fundo geral		2
TOTAL DOS PASSIVOS LÍQUIDOS RELATIVOS AOS CONTRATOS EMITIDOS PELAS COMPANHIAS DE SEGUROS	177 648	157 488

(1) Os passivos relativos aos contratos financeiros em unidades de conta são apresentados na rubrica « Dívidas para com a clientela » (nota 5.g).

A provisão para participação diferida nos lucros resulta da aplicação da « contabilidade reflexo » : representa a quota-parte dos segurados das filiais de seguro de vida em França e em Itália, nas mais e menos valias latentes e nas depreciações constatadas sobre os ativos quando a remuneração dos contratos está ligada ao seu rendimento.

É determinada a partir de cálculos estocásticos que modelam as mais e menos valias latentes atribuíveis aos segurados em função dos cenários económicos, assim como de hipóteses de taxas aplicadas e de recolha. Daí resulta, nomeadamente para a França, uma taxa de 90 % em 2014 como em 2013.

A variação dos passivos relativos aos contratos emitidos pelas companhias de seguros é analisada da seguinte forma :

Em milhões de euros	Exercício 2014	Exercício 2013
PASSIVOS RELATIVOS AOS CONTRATOS NO INÍCIO DO PERÍODO	157 488	149 315
Dotação para as provisões técnicas dos contratos de seguros e recolha realizada ao nível dos contratos financeiros ligados à atividade de seguros de vida	31 413	21 275
Prestações pagas	(14 339)	(15 579)
Efeitos das variações de valor dos ativos dos contratos em unidades de conta	2 513	2 768
Efeitos das variações de paridades monetárias	482	(494)
Efeitos das variações de câmbio	91	203
PASSIVOS RELATIVOS AOS CONTRATOS NO FIM DO PERÍODO	177 648	157 488

A parte reassegurada dos passivos relativos aos contratos emitidos pelas companhias de seguros é apresentada na nota 5.I.

5.q PROVISÕES PARA RISCOS E ENCARGOS**➤ PROVISÕES PARA RISCOS E ENCARGOS POR NATUREZA**

Em milhões de euros, em	31 dez. 2013 ⁽¹⁾	Dotações líquidas às provisões	Utilizações das provisões	Reavaliações contabilizadas diretamente em capitais próprios	Variação das paridades monetárias e diversos	31 dez. 2014
Provisões para compromissos sociais	6 451	552	(757)	596	62	6 904
das quais vantagens posteriores ao emprego (nota 7.b)	4 193	116	(179)	572	67	4 769
das quais ajuda médica posterior ao emprego (nota 7.b)	131	2	(1)	24	9	165
das quais provisão no âmbito das outras vantagens a longo prazo (nota 7.c)	1 040	265	(213)		(6)	1 086
das quais provisões no âmbito dos planos de saída voluntária, pré-reforma, e planos de adaptações dos efetivos (nota 7.d)	418	28	(56)		(8)	382
dos quais provisões para pagamentos à base de ações (nota 7.e)	669	141	(308)			502
Provisões no âmbito das contas e planos de poupança-habitação	78	59	-		-	137
Provisões no âmbito dos compromissos de crédito (nota 3.f)	1 002	10	(48)		50	1 014
Provisões para litígios	2 711	523	(1 081)		40	2 193
Outras provisões para riscos e encargos	1 680	537	(147)		19	2 089
TOTAL DAS PROVISÕES PARA RISCOS E ENCARGOS	11 922	1 681	(2 033)	596	171	12 337

(1) Dados reprocessados de acordo com a normas IFRS 10 e 11 e a emenda à norma IAS 32 (cf. notas 1.a e 2).

➤ PROVISÕES E ASSIMILADOS NO ÂMBITO DAS CONTAS E PLANOS POUANÇA HABITAÇÃO

Em milhões de euros, em	31 dezembro 2014	31 dezembro 2013
Ativos coletados no âmbito das contas e planos poupança-habitação	16 287	15 390
dos quais no âmbito dos planos poupança-habitação	13 744	12 639
com uma antiguidade superior a 10 anos	3 840	4 837
com uma antiguidade compreendida entre 4 anos e 10 anos	3 760	3 906
com uma antiguidade inferior a 4 anos	6 144	3 896
Créditos ativos atribuídos no âmbito das conta e planos poupança-habitação	233	303
dos quais no âmbito dos planos poupança-habitação	42	57
Provisões e assimiladas constituídas no âmbito das contas e planos poupança-habitação	143	85
provisões constituídas no âmbito dos planos poupança-habitação	125	65
provisões constituídas no âmbito das contas poupança-habitação	12	13
desconto constituído no âmbito das contas e planos poupança-habitação	6	7

5.r COMPENSAÇÃO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

O quadro abaixo apresenta os montantes dos ativos financeiros e passivos financeiros antes e depois da compensação. Estas informações, requeridas pela norma IFRS 7, têm por objetivo permitir a comparabilidade com o tratamento aplicável segundo os princípios contabilísticos geralmente admitidos nos Estados Unidos (US GAAP), menos restritivos do que IAS 32 em matéria de compensação.

Os « montantes compensados no balanço » foram estabelecidos segundo os critérios da norma IAS 32. Assim, um ativo financeiro e um passivo financeiro são compensados e é apresentado um saldo líquido no balanço apenas se o Grupo tem um direito juridicamente executório para compensar os montantes contabilizados, e se tenciona, ou pagar o montante líquido, ou realizar o ativo e pagar o passivo simultaneamente. O essencial dos montantes compensados resulta das operações de recompra entregues e dos derivados tratados com câmaras de compensação.

Os « impactos das convenções-quadro de compensação e acordos similares » correspondem aos ativos de operações no âmbito de contratos

executórios mas que não satisfazem os critérios de compensação fixados pela norma IAS 32. É o caso nomeadamente das operações para as quais o direito a compensar apenas pode ser exercido em caso de incumprimento, de insolvabilidade ou de falência de uma ou outra parte do contrato.

Os « instrumentos financeiros dados ou recebidos como garantia » reúnem os depósitos de garantia e as cauções trocadas sob forma de títulos ao seu valor de mercado. O exercício destas garantias está condicionado à insolvabilidade, ao incumprimento ou à falência de uma das partes do contrato.

Para as operações com convenções-quadro, os depósitos de garantia recebidos ou dados como contrapartida dos valores de mercados positivos ou negativos dos instrumentos financeiros são contabilizados no balanço nas contas de regularização e ativos ou passivos diversos.

Em milhões de euros, em 31 de dezembro de 2014	Montantes brutos dos ativos financeiros	Montantes compensados no balanço	Montantes líquidos apresentados no balanço	Impacto das convenções-quadro de compensação e acordos similares	Instrumentos financeiros dados em garantia	Montantes líq.
Ativo						
Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado						
Carteira de títulos de transação	156 546		156 546			156 546
Empréstimos concedidos	684		684			684
Operações de recompra	270 731	(105 639)	165 092	(32 176)	(128 899)	4 017
Carteira avaliada em valor de mercado sobre opção	78 827		78 827			78 827
Instrumentos financeiros derivados (incluindo derivados de cobertura)	712 875	(280 611)	432 264	(350 206)	(33 258)	48 800
Empréstimos concedidos e créditos sobre os estabelecimentos de crédito e sobre a clientela						
	701 323	(572)	700 751	(878)	(3 516)	696 357
dos quais operações de recompra	4 503		4 503	(878)	(3 516)	109
Contas de regularização e ativos diversos						
	112 575	(2 487)	110 088		(39 669)	70 419
dos quais depósitos de garantia dados	65 765		65 765		(39 669)	26 096
Outros ativos não submetidos à compensação						
	433 507		433 507			433 507
TOTAL ATIVO	2 467 068	(389 309)	2 077 759	(383 260)	(205 342)	1 489 157

Em milhões de euros, em 31 de dezembro de 2014	Montantes brutos dos passivos financeiros	Montantes compensados no balanço	Montantes líquidos apresentados no balanço	Impacto das convenções-quadro de compensação e acordos similares	Instrumentos financeiros dados em garantia	Montantes líq.
Dívidas						
Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado						
Carteira de títulos de transação	78 912		78 912			78 912
Empréstimos concedidos	4 136		4 136			4 136
Operações de recompra	298 236	(105 639)	192 597	(31 353)	(149 703)	11 541
Carteira avaliada em valor de mercado sobre opção	57 632		57 632			57 632
Instrumentos financeiros derivados (incluindo derivados de cobertura)	713 854	(280 611)	433 243	(350 206)	(46 936)	36 101
Dívidas para com os estabelecimentos de crédito e a clientela						
	732 473	(572)	731 901	(1 701)	(8 121)	722 079
dos quais operações de recompra	10 448		10 448	(1 701)	(8 121)	626
Contas de regularização e passivos diversos						
	90 285	(2 487)	87 798		(33 665)	54 133
dos quais depósitos de garantia recebidos	41 936		41 936		(33 665)	8 271
Outras dívidas não submetidas à compensação						
	397 899		397 899			397 899
TOTAL DÍVIDAS	2 373 427	(389 309)	1 984 118	(383 260)	(238 425)	1 362 433

Em milhões de euros, em 31 de dezembro de 2013 ⁽¹⁾	Montantes brutos dos ativos financeiros	Montantes compensados no balanço	Montantes líquidos apresentados no balanço	Impactos das convenções-quadro de compensação e acordos similares	Instrumentos financeiros recebidos em garantia	Montantes líq.
Ativo						
Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado						
Carteira de títulos de transação	157 735		157 735			157 735
Empréstimos concedidos	445		445			445
Operações de recompra	224 516	(72 925)	151 591	(39 879)	(109 137)	2 575
Carteira avaliada em valor de mercado sobre opção	68 185		68 185			68 185
Instrumentos financeiros derivados	593 513	(279 390)	314 123	(267 633)	(21 557)	24 933
Empréstimos concedidos e créditos sobre	670 848	(848)	670 000	(796)	(2 119)	667 085
dos quais operações de recompra	2 943		2 943	(774)	(2 119)	50
Contas de regularização e	90 791	(2 135)	88 656		(25 380)	63 276
dos quais depósitos de garantia dados	41 009		41 009		(25 380)	15 629
Outros ativos não submetidos à	359 787		359 787			359 787
TOTAL ACTIVO	2 165 820	(355 298)	1 810 522	(308 308)	(158 193)	1 344 021

Em milhões de euros, em 31 de dezembro de 2013 ⁽¹⁾	Montantes brutos dos passivos financeiros	Montantes compensados no balanço	Montantes líquidos apresentados no balanço	Impactos das convenções-quadro de compensação e acordos similares	Instrumentos financeiros recebidos em garantia	Montantes líq.
Dívidas						
Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado						
Carteira de títulos de transação	69 792		69 792			69 792
Empréstimos concedidos	3 758		3 758			3 758
Operações de recompra	271 829	(72 925)	198 904	(38 362)	(152 625)	7 917
Carteira avaliada em valor de mercado sobre opção	47 342		47 342			47 342
Instrumentos financeiros derivados	592 968	(279 390)	313 578	(267 633)	(25 229)	20 716
Dívidas para com os estabelecimentos de crédito e a clientela	638 939	(848)	638 091	(2 313)	(9 115)	626 663
dos quais operações de recompra	11 879		11 879	(2 291)	(9 115)	473
Contas de regularização e	80 516	(2 135)	78 381		(21 925)	56 456
dos quais depósitos de garantia recebidos	31 015		31 015		(21 925)	9 090
Outras dívidas não submetidas à compensação	369 721		369 721			369 721
TOTAL DÍVIDAS	2 074 865	(355 298)	1 719 567	(308 308)	(208 894)	1 202 365

(1) Dados reprocessados de acordo com a normas IFRS 10 e 11 e a emenda à norma IAS 32 (cf. notas 1.a e 2).

5.s TRANSFERÊNCIAS DE ATIVOS FINANCEIROS

Os ativos financeiros que o Grupo transferiu mas que não são desreconhecidos são essencialmente constituídos por títulos temporariamente cedidos no quadro de um acordo de recompra ou de um empréstimo assim como créditos que foram objeto de operações de titularização. Os passivos

associados aos títulos com acordo de recompra são as dívidas contabilizadas sob a designação « Operações de recompra ». Os passivos associados aos créditos titularizados são constituídos por partes de titularização subscritas por terceiros.

➤ EMPRÉSTIMOS DE TÍTULOS, OPERAÇÕES DE RECOMPRA E OUTRAS OPERAÇÕES:

Em milhões de euros, em	31 de dezembro de 2014		31 de dezembro de 2013 ⁽¹⁾	
	Valor contabilístico dos ativos transferidos	Valor contabilístico dos passivos associados	Valor contabilístico dos ativos transferidos	Valor contabilístico dos passivos associados
Empréstimos de títulos				
Títulos em valor de mercado por resultado	2 104		2 086	
Títulos classificados em empréstimos e créditos	20		-	
Ativos financeiros disponíveis para venda	56		-	
Operações de recompra				
Títulos em valor de mercado por resultado	55 976	55 188	68 336	66 710
Títulos classificados em empréstimos e créditos	1 215	1 180	1 650	1 440
Ativos financeiros disponíveis para venda	11 884	11 878	10 800	10 789
Outras operações				
Títulos em valor de mercado por resultado		477	477	927
828				
TOTAL	71 732	68 723	83 799	79 767

(1) Dados reprocessados de acordo com a normas IFRS 10 e 11 e a emenda à norma IAS 32 (cf. notas 1.a e 2).

➤ OPERAÇÕES DE TITULARIZAÇÃO TENDO SIDO OBJETO DE UM REFINANCIAMENTO PARCIAL JUNTO DE INVESTIDORES EXTERNOS, CUJO RECURSO É LIMITADO AOS ATIVOS TRANSFERIDOS:

Em milhões de euros, em 31 de dezembro de 2014	Valor contabilístico dos ativos transferidos	Valor contabilístico dos passivos associados	Justo valor dos ativos transferidos	Justo valor dos passivos associados	Posição líquida
Titularização					
Títulos em valor de mercado por resultado	64	56	64	56	8
Empréstimos e créditos	15 159	13 450	15 484	13 376	2 108
Ativos financeiros disponíveis para venda	393	359	365	322	43
TOTAL	15 616	13 865	15 913	13 754	2 159

Em milhões de euros, em 31 de dezembro de 2013 ⁽¹⁾	Valor contabilístico dos ativos transferidos	Valor contabilístico dos passivos associados	Justo valor dos ativos transferidos	Justo valor dos passivos associados	Posição líquida
Titularização					
Títulos em valor de mercado por resultado	55	54	55	54	1
Empréstimos e créditos	16 254	15 264	16 563	15 335	1 228
Ativos financeiros disponíveis para venda	456	511	441	480	(39)
TOTAL	16 765	15 829	17 059	15 869	1 190

(1) Dados reprocessados de acordo com a normas IFRS 10 e 11 e a emenda à norma IAS 32 (cf. notas 1.a e 2).

O banco não realizou nenhuma operação significativa de transferência levando ao desreconhecimento parcial ou integral de ativos financeiros e à conservação de implicação contínua nos seus ativos.

Nota 6 COMPROMISSOS DE FINANCIAMENTO E DE GARANTIA

6.a COMPROMISSOS DE FINANCIAMENTO DADOS OU RECEBIDOS

Valor contratual dos compromissos de financiamento dados ou recebidos pelo Grupo:

Em milhões de euros, em	31 dezembro 2014	31 dezembro 2013 ⁽¹⁾
Compromissos de financiamento dados		
aos estabelecimentos de crédito	3 626	5 624
à clientela	242 755	201 268
Abertura de créditos confirmados	202 363	165 565
Outros compromissos em favor da clientela	40 392	35 703
TOTAL DOS COMPROMISSOS DE FINANCIAMENTOS DADOS	246 381	206 892
Compromissos de financiamentos recebidos		
dos estabelecimentos de crédito	104 857	89 774
da clientela	2 180	3 429
TOTAL DOS COMPROMISSOS DE FINANCIAMENTOS RECEBIDOS	107 037	93 203

(1) Dados reprocessados de acordo com a normas IFRS 10 e 11 e a emenda à norma IAS 32 (cf. notas 1.a e 2).

6.b COMPROMISSOS DE GARANTIA DADOS POR ASSINATURA

Em milhões de euros, em	31 dezembro 2014	31 dezembro 2013 ⁽¹⁾
Compromissos de garantia dados		
pelos estabelecimentos de crédito	10 583	12 600
pelos clientes	80 154	79 694
Cauções imobiliárias	1 066	971
Cauções administrativas e fiscais e outras cauções	51 120	47 239
Outras garantias dos clientes	27 968	31 484
TOTAL DOS COMPROMISSOS DE GARANTIA DADOS	90 737	92 294

(1) Dados reprocessados de acordo com a normas IFRS 10 e 11 e a emenda à norma IAS 32 (cf. notas 1.a e 2).

6.c OUTROS COMPROMISSOS DE GARANTIA

➤ INSTRUMENTOS FINANCEIROS DADOS COMO GARANTIA

Em milhões de euros, em	31 dezembro 2014	31 dezembro 2013 ⁽¹⁾
Instrumentos financeiros (títulos negociáveis e créditos privados) depositados junto de bancos centrais e mobilizáveis a qualquer momento como garantia de eventuais operações de refinanciamento após desconto	118 764	93 153
Mobilizados em garantia junto dos bancos centrais	22 761	17 426
Disponíveis para operações de refinanciamento	96 003	75 727
Títulos com acordo de recompra	301 444	261 508
Ativos financeiros dados como garantia de operações junto de estabelecimentos de crédito, da clientela financeira, ou dos subscritores de obrigações caucionadas emitidas pelo Grupo ⁽¹⁾	161 472	143 856

(1) Dados reprocessados de acordo com a normas IFRS 10 e 11 e a emenda à norma IAS 32 (cf. notas 1.a e 2).

(2) Incluem nomeadamente financiamentos da Société de Financement de l'Économie Française et da Caisse de Refinancement de l'Habitat.

A parte dos instrumentos financeiros dados pelo Grupo em garantia e que o beneficiário está autorizado a vender ou a dar em garantia ascende a 385 415 milhões de euros em 31 de dezembro de 2014 (contra 334 678 milhões de euros em 31 de dezembro de 2013).

➤ INSTRUMENTOS FINANCEIROS RECEBIDOS COMO GARANTIA

Em milhões de euros, em	31 dezembro 2014	31 dezembro 2013 ⁽¹⁾
Instrumentos financeiros recebidos para garantia (fora acordos de recompra)	89 283	63 119
nomeadamente instrumentos que o Grupo está habilitado a vender ou a dar novamente como garantia	40 317	30 780
Títulos recebidos com acordo de recompra	271 548	194 968

(1) Dados reprocessados de acordo com a normas IFRS 10 e 11 e a emenda à norma IAS 32 (cf. notas 1.a e 2).

Os instrumentos financeiros recebidos como garantia ou com acordo de recompra que o Grupo efetivamente vendeu ou voltou a dar como garantia ascendem a 226 850 milhões de euros em 31 de dezembro de 2014 (contra 171 241 milhões de euros em 31 de dezembro de 2013).

Nota 7 REMUNERAÇÃO E VANTAGENS CONCEDIDAS AO PESSOAL

7.a DESPESAS DE PESSOAL

Em milhões de euros	Exercício 2014	Exercício 2013 ⁽¹⁾
Salários e tratamentos fixos e variáveis, bónus e participação	10 779	10 501
Encargos no âmbito das vantagens sociais	3 487	3 475
Impostos, taxas e pagamentos assimilados sobre as remunerações	535	454
TOTAL DAS DESPESAS DE PESSOAL	14 801	14 430

(1) Dados reprocessados de acordo com a normas IFRS 10 e 11 e a emenda à norma IAS 32 (cf. notas 1.a e 2).

7.b VANTAGENS POSTERIORES AO EMPREGO

A norma IAS 19 distingue duas categorias de dispositivos, cada um tratado de forma diferentes segundo o risco suportado pela empresa. Quando o compromisso da empresa consiste em pagar um valor definido (expresso em percentagem do salário anual do beneficiário por exemplo) a um organismo externo que assegura o pagamento o pagamento das prestações em função dos ativos disponíveis para cada participante no regime, é designado regime de cotizações definidas. Por outro lado, quando o compromisso consiste, para a empresa, em gerar os ativos financeiros financiados pela recolha de cotizações junto dos funcionários e em assumir ela própria o encargo das prestações – ou a garantir o valor final submetido a riscos futuros – é designado regime de prestações definidas. O mesmo ocorre se a empresa entrega sob mandato a gestão da recolha das cotizações e do pagamento das prestações a um organismo externo, mas mantém o risco ligado à gestão dos ativos e à evolução futura das prestações.

Principais regimes de reforma com contribuições definidas do Grupo

O Grupo BNP Paribas implementou, há vários anos, uma política voluntariosa de transformação dos regimes de prestações definidas em regimes de cotizações definidas.

Assim, em França, o Grupo BNP Paribas contribui para diferentes organismos nacionais e interprofissionais de reforma de base e complementar. O BNP Paribas SA e certas filiais implementaram, através de acordo de empresa, uma reforma por capitalização. Desta forma, no momento da sua partida para a reforma, os assalariados beneficiarão de uma renda adicional às pensões pagas pelos regimes nacionais.

Por outro lado, no estrangeiro, tendo em conta que os planos com prestações definidas foram fechados, na maioria dos países, a novos colaboradores, estes têm acesso a planos de pensão com contribuições definidas.

Os valores pagos no âmbito dos regimes posteriores ao emprego com contribuições definidas fixam-se em 551 milhões de euros para o exercício 2014 contra 536 milhões de euros para o exercício 2013.

A distribuição por principais contribuintes é a seguinte:

Montante das contribuições	Exercício 2014	Exercício 2013 ⁽¹⁾
França	292	283
Itália	57	67
Reino Unido	44	44
Estados Unidos	29	28
Turquia	41	30
Outros	88	84
TOTAL	551	536

(1) Dados reprocessados de acordo com a normas IFRS 10 e 11 e a emenda à norma IAS 32 (cf. notas 1.a e 2.).

Em Itália, o regime implementado pelo BNL é financiado por contribuições do empregador (4 % dos salários) e as contribuições dos empregados (2 % do salário). Os empregados podem igualmente efetuar pagamentos voluntários adicionais.

No Reino Unido, para a maioria dos assalariados, o empregador paga contribuições a altura de 12 % do salário, os assalariados podem efetuar pagamentos voluntários.

Nos Estados Unidos, o banco contribui com o mesmo montante pago pelos assalariados, sob certos limites.

Principais regimes de reforma com prestações definidas do Grupo, cujas indemnizações de saída ou de fim de carreira

Na Bélgica, o BNP Paribas Fortis financia um plano com prestações definidas para os seus empregados e quadros que entraram em funções antes da data de harmonização dos regimes de pensões do banco a 1 de janeiro de 2002, baseado no último salário e no número de anos de serviço. Os compromissos atuariais relativos a este regime são parcialmente pré financiados em 89 % em finais de 2014, comparado com 87 % em 2013, , junto da companhia de seguros AG Insurance, na qual o Grupo BNP Paribas possui uma participação de 25 %.

Os quadros superiores do BNP Paribas Fortis beneficiam de um regime de reforma complementar oferecendo um capital em função dos anos de serviço e do salário final. Este regime é pré financiado em 74 % em finais de 2014 (contra 80 % em finais de 2013) junto das companhias de seguros AXA Belgium e AG Insurance. A partir de 1 de janeiro de 2015, os novos quadros superiores deixarão de poder beneficiar deste regime. Ser-lhes-á proposto, assim como aos quadros dirigentes já presentes que desejaram aderir, um novo plano com descontos definidos e rendimento garantido.

Por outro lado, a lei faz suportar ao empregador uma garantia de rendimento mínimo sobre os ativos poupados no quadro dos regimes de contribuições definidas. Devido a esta obrigação, estes planos são assimilados a regimes de prestações definidas. Um estudo anual assegura que os ativos financeiros são suficientes para honrar a garantia de rendimento imposta ao empregador. Em 31 de dezembro de 2014, os ativos financeiros são superiores a 5 % aos compromissos atuariais (contra 7 % em 31 de dezembro de 2013).

Em França, o BNP Paribas paga um complemento de pensão bancária no âmbito dos direitos adquiridos até 31 de dezembro de 1993 pelos reformados e os assalariados ativos nessa data. Em 31 de dezembro de

2014, os compromissos residuais suportados pelo Grupo para os colaboradores de origem BNP são integralmente incluídos no balanço.

Os regimes de reforma de prestações definidas de que beneficiavam os quadros superiores do Grupo do BNP, de Paribas e da Compagnie Bancaire, foram todos fechados aos novos funcionários e transformados em regimes de tipo aditivo. Os montantes que serão atribuídos aos Beneficiários residuais, sob reserva da sua presença no Grupo no momento da sua saída para a reforma, foram definitivamente determinados aquando do fecho dos regimes. Estes regimes de reforma foram externalizados junto de companhias de seguros em 91 % em 31 de dezembro de 2014, contra 87 % em 31 de dezembro de 2013.

No Reino Unido, subsistem planos de reforma de prestações definidas (fundos de pensões), fechados aos novos funcionários, que assentam geralmente na aquisição de uma pensão definida em função do último salário e do número de anos de serviço. A gestão dos regimes de pensões é assegurada por organismos de gestão independentes (Trustee). Em 31 de dezembro de 2014, para todas as entidades no Reino Unido, os compromissos são cobertos por ativos financeiros em 96 %, contra 99 % em 31 de dezembro de 2013.

Na Suíça, os compromissos correspondem a regimes complementares de reforma baseados no princípio de regimes de contribuições definidas com rendimento garantido, oferecendo o pagamento de uma pensão vitalícia segundo as condições predefinidas. A gestão destes regimes é assegurada por uma fundação. Em finais de 2014, os compromissos são cobertos a 97 % por ativos financeiros, contra 100 % em finais de 2013.

Nos Estados Unidos, os planos de reforma de prestações definidas assentam na aquisição anual de um capital constitutivo de uma pensão, expresso em percentagem do salário anual e remunerado a uma taxa predefinida. Estes planos estão fechados aos novos funcionários e já não oferecem praticamente nenhuma aquisição de direitos desde 2012. Em 31 de dezembro de 2014, o compromisso é coberto em 70 % por ativos financeiros, contra 82 % em 31 de dezembro de 2013.

Na Turquia, o regime de reforma substitui-se ao sistema de pensões nacional (estes compromissos são avaliados segundo as modalidades de transferência e deveriam a termo ser transferidos para o Estado turco) e oferece garantias para além do mínimo legal. Em finais de 2014, os compromissos no âmbito deste regime são cobertos pelos ativos financeiros detidos por uma fundação externa ao Grupo; estes ativos financeiros são largamente excedentários em relação aos compromissos tomadas, mas este excedente, não sendo recuperável, não é reconhecido como um ativo do Grupo. A taxa de cobertura é de 195 % em 31 de dezembro de 2014, contra 204 % em 31 de dezembro de 2013.

Indemnizações de saída ou de fim de carreira

O pessoal das diferentes sociedades do Grupo beneficia de diversas prestações tais como as indemnizações de saída ou de fim de carreira, definidas segundo os mínimos legais (código de trabalho, convenções coletivas) ou acordos de empresa específicos.

Em França, a cobertura destas indemnizações é objeto de um contrato externalizado junto de uma companhia de seguros. Em 31 de dezembro de 2014, este compromisso é coberto a 79 % por ativos financeiros, contra 84 % em 31 de dezembro de 2013.

o estrangeiro, os compromissos brutos no âmbito destas outras vantagens estão concentrados em Itália. Correspondem a direitos adquiridos até 31 de dezembro de 2006, tendo os regimes sido transformados em regime de contribuições definidas.

Compromissos relativos aos regimes de prestações definidas e às indemnizações de saída ou de fim de carreira

► ATIVOS E PASSIVOS CONTABILIZADOS NO BALANÇO

Em milhões de euros, em 31 de dezembro de 2013	Valor atualizado bruto das obrigações para todo ou parte financiadas por ativos	Valor atualizado das obrigações	Valor atualizado das	Valor de mercado dos ativos de	Valor de mercado dos ativos	Limitação	Obrigações	Ativo contabilizado no balanço dos regimes de prestações	quais ativos liq. dos regimes c/ prestações definidas	dos quais valor de mercado dos ativos distintos	obrigação dos contabilizada no balanço por os regimes prestações definidas
Bélgica	3 196	19	3 215	(33)	(2 778)		404	(2 778)		(2 778)	3 182
França	1 584	135	1 719	(1 265)			454				454
Reino unido	1 470	1	1 471	(1 410)			61	(12)	(12)		73
Suíça	908	16	924	(882)			42				42
Estados unidos	646	169	815	(572)			243	(2)	(2)		245
Itália		432	432				432				432
Turquia	253	36	289	(492)		239	36				36
Outros	583	156	739	(440)	(24)		275	(30)	(6)	(24)	305
TOTAL	8 640	964	9 604	(5 094)	(2 802)	239	1 947	(2 822)	(20)	(2 802)	4 769

Em milhões de euros, em 31 de dezembro de 2013	Valor atualizado bruto das obrigações para todo ou parte financiadas por ativos	Valor atualizado das obrigações não financiadas ⁽²⁾	Valor atualizado das obrigações	Valor de mercado dos ativos de regime	Valor de mercado dos ativos distintos ⁽¹⁾	Limitação de ativos	Obrigações liq.	Dos quais ativo contabilizado no balanço para os regimes a prestações definidas	dos ativos liq dos regimes c/ prestações definidas	do qual valor de mercado dos ativos distintos	obrigação contabilizada no balanço os regimes a prestações definidas
Bélgica	2 962	15	2 977	(31)	(2 636)		310	(2 636)		(2 636)	2 946
França	1 449	128	1 577	(1 233)			344				344
Reino unido	1 103	1	1 104	(1 093)			11	(18)	(18)		29
Suíça	819	16	835	(819)			16				16
Estados unidos	485	126	611	(501)			110	(32)	(32)		142
Itália		411	411				411				411
Turquia	209	29	238	(428)		219	29				29
Outros	493	146	639	(372)	(22)		245	(31)	(9)	(22)	276
TOTAL	7 520	872	8 392	(4 477)	(2 658)	219	1 476	(2 717)	(59)	(2 658)	4 193

(1) Os ativos distintos são principalmente colocados no balanço das filiais e participações de seguros do Grupo – nomeadamente AG Insurance no âmbito do plano de prestações definidas do BNP Paribas Fortis – para cobertura dos compromissos de outras entidades do Grupo que lhes foram transferidos para cobrir as vantagens posteriores ao emprego de certas categorias de assalariados.

(2) Dados reprocessados de acordo com a normas IFRS 10 e 11 e a emenda à norma IAS 32 (cf. notas 1.a e 2).

➤ **VARIAÇÃO DO VALOR ATUALIZADO DAS OBRIGAÇÕES**

Em milhões de euros	Exercício 2014	Exercício 2013 ⁽¹⁾
VALOR ATUALIZADO DAS OBRIGAÇÕES NO INÍCIO DO PERÍODO	8 392	8 662
Custo dos serviços prestados durante o exercício	269	272
Encargos relacionados com a atualização dos compromissos	240	218
Custo dos serviços passados	(2)	(12)
Efeitos das liquidações de regime	(10)	(10)
Perdas ou (lucros) atuariais ligados à mudança de hipóteses demográficas	52	(10)
Perdas ou (lucros) atuariais ligados à mudança de hipóteses financeiras	988	(353)
Perdas ou (lucros) atuariais ligados às diferenças de experiência	(152)	122
Contribuições dos membros dos regimes	24	24
Prestações pagas aos beneficiários diretamente entregues pelo empregador	(108)	(120)
Prestações pagas aos beneficiários de prestações financiadas	(354)	(367)
Efeito das variações de câmbio	222	(129)
Efeito das variações de perímetro	46	81
Outras variações	(3)	14
VALOR ATUALIZADO DAS OBRIGAÇÕES NO FIM DO PERÍODO	9 604	8 392

(1) Dados reprocessados de acordo com a normas IFRS 10 e 11 e a emenda à norma IAS 32 (cf. notas 1.a e 2).

➤ **VARIAÇÃO DO VALOR DE MERCADO DOS ATIVOS DE REGIME E DOS ATIVOS DISTINTOS**

Em milhões de euros	Ativos de regime		Ativos distintos	
	Exercício 2014	Exercício 2013	Exercício 2014	Exercício 2013
VALOR DE MERCADO DOS ATIVOS NO INÍCIO DO PERÍODO	4 477	4 148	2 658	2 639
Rendimento dos juros dos ativos	157	120	64	62
Efeitos das liquidações de regime	(6)			
(Perdas) lucros atuariais do período	284	229	112	13
Contribuições dos membros dos regimes	14	14	10	10
Contribuições pagas pelo BNP Paribas	162	202	110	112
Prestações pagas aos beneficiários de prestações financiadas	(199)	(189)	(155)	(178)
Efeito das variações de câmbio	203	(141)		
Efeito das variações de perímetro	1	123	3	1
Outras variações	1	(29)		(1)
VALOR DE MERCADO DOS ATIVOS NO FIM DO PERÍODO	5 094	4 477	2 802	2 658

► COMPONENTES DO ENCARGO RELATIVO AOS PLANOS DE PRESTAÇÕES DEFINIDAS

Em milhões de euros	Exercício 2014	Exercício 2013 ⁽¹⁾
Custo dos serviços	263	250
Custo dos serviços prestados durante o exercício	269	272
Custo dos serviços passados	(2)	(12)
Efeitos das liquidações de regime	(4)	(10)
Encargo financeiro líquido	38	55
Encargos ligados à atualização dos compromissos	240	218
Rendimento dos juros dos ativos de regime	(138)	(101)
Rendimento dos juros dos ativos distintos	(64)	(62)
TOTAL EM « DESPESAS DE PESSOAL »	301	305

(1) Dados reprocessados de acordo com a normas IFRS 10 e 11 e a emenda à norma IAS 32 (cf. notas 1.a e 2).

► OUTROS ELEMENTOS CONTABILIZADOS DIRETAMENTE EM CAPITALS PRÓPRIOS

Em milhões de euros	Exercício 2014	Exercício 2013 ⁽¹⁾
Outros elementos contabilizados diretamente em capitais próprios	(463)	513
(Perdas)/Lucros atuariais sobre os ativos de regime e ativos distintos	396	242
(Perdas)/Lucros atuariais de hipóteses demográficas sobre o valor atualizado das obrigações	(52)	10
(Perdas)/Lucros atuariais de hipóteses financeiras sobre o valor atualizado das obrigações	(988)	353
(Perdas)/Lucros atuariais ditos de experiência sobre o valor atualizado das obrigações	152	(122)
Variação do efeito de limitação dos ativos	29	30

(1) Dados reprocessados de acordo com a normas IFRS 10 e 11 e a emenda à norma IAS 32 (cf. notas 1.a e 2).

Principais hipóteses atuariais utilizadas para o cálculo dos compromissos

Para as zonas monetárias Euro, Reino Unido e Estados Unidos, o Grupo atualiza os compromissos com base nas obrigações privadas de alta qualidade, cuja maturidade corresponde à duração dos compromissos avaliados.

As taxas são as seguintes:

Em percentagem	31 de dezembro de 2014		31 de dezembro de 2013	
	Taxa de atualização	Taxa de aumento futuro dos salários ⁽¹⁾	Taxa de atualização	Taxa de aumento futuro dos salários ⁽¹⁾
Bélgica	0,40 %-1,50 %	1,95 %-3,30%	1,20 %-3,25%	1,95 %-3,70%
França	0,70 %-1,50 %	2,00 %-3,00 %	2,09 %-3,17%	2,30 %-3,30%
Reino Unido	3,40 %-4,10 %	2,00 %-4,75 %	3,40 %-4,30 %	2,00 %-4,50 %
Suíça	1,10 %-1,30 %	2,20 %	1,30 %-2,10 %	2,20 %
Estados Unidos	4,15 %	4,00 %	4,95 %	4,00 %
Itália	0,70 %-2,20 %	2,80 %	1,90 %-3,00 %	2,20 %
Turquia	8,60 %	6,00 %	9,92 %-10,10 %	7,50 %

(1) Incluindo deriva dos preços (inflação).

As taxas médias ponderadas observadas são as seguintes:

- na zona Euro : 1,06 % a 31 de dezembro de 2014 contra 2,34 % a 31 de dezembro de 2013 ;
- no Reino Unido : 3,40 % a 31 de dezembro de 2014 contra 4,30 % a 31 de dezembro de 2013 ;
- na Suíça: 1,10 % a 31 de dezembro de 2014 contra 2,10 % a 31 de dezembro de 2013.

O efeito de uma evolução das taxas de atualização de 100pb sobre o valor atualizado das obrigações relativas às vantagens posteriores ao emprego é o seguinte :

Evolução do valor atualizado das obrigações Em milhões de euros	31 de dezembro de 2014		31 de dezembro de 2013 ⁽¹⁾	
	Taxa de atualização - 100 pb	Taxa de atualização + 100 pb	Taxa de atualização - 100 pb	Taxa de atualização + 100 pb
Bélgica	269	(225)	228	(168)
França	181	(150)	152	(133)
Reino Unido	365	(273)	248	(227)
Suíça	140	(108)	76	(75)
Estados Unidos	108	(91)	75	(64)
Itália	36	(30)	34	(29)
Turquia	20	(16)	21	(16)

(1) Dados reprocessados de acordo com a normas IFRS 10 e 11 e a emenda à norma IAS 32 (cf. notas 1.a e 2).

➤ RENDIMENTO EFETIVO DOS ATIVOS DE REGIME E ATIVOS DISTINTOS DURANTE O PERÍODO

Em percentagem ⁽¹⁾	Exercício 2014	Exercício 2013
Bélgica	1,30 %-8,30 %	2,30 %-6,20 %
França	3,60 %	3,70 %
Reino Unido	3,30 %-21,00 %	7,60 %-12,10%
Suíça	7,80 %-8,00 %	6,40 %-7,00 %
Estados Unidos	6,22 %-11,94 %	9,79 %-15,77 %
Turquia	8,72 %	5,82 %

(1) Intervalo de taxa representativo da existência de vários planos num mesmo país.

As taxas médias ponderadas observadas são as seguintes:

- na Bélgica : 6,68 % a 31 de dezembro de 2014 contra 2,99 % a 31 de dezembro de 2013 ;
- no Reino Unido : 17,07 % a 31 de dezembro de 2014 contra 8,24 % a 31 de dezembro de 2013 ;
- na Suíça : 7,94 % a 31 de dezembro de 2014 contra 6,43 % a 31 de dezembro de 2013 ;
- nos Estados Unidos : 7,57 % a 31 de dezembro de 2014 contra 12,88 % a 31 de dezembro de 2013.

➤ DISTRIBUIÇÃO DOS ATIVOS DE COBERTURA

Em percentagem	31 de dezembro de 2014						31 de dezembro de 2013					
	Ações	Obrigações governamentais	Obrigações não governamentais	Imobiliário	Contas de depósito	Outros	Ações	Obrigações governamentais	Obrigações não governamentais	Imobiliário	Contas de depósito	Outros
Bélgica	2 %	63 %	17 %	0 %	0 %	18 %	2 %	63 %	17 %	0 %	0 %	18 %
França	6 %	68 %	18 %	8 %	0 %	0 %	7 %	62 %	22 %	9 %	0 %	0 %
Reino Unido	31 %	50 %	12 %	0 %	2 %	5 %	40 %	44 %	14 %	0 %	1 %	1 %
Suíça	38 %	34 %	0 %	13 %	4 %	11 %	33 %	34 %	0 %	13 %	9 %	11 %
Estados Unidos	48 %	24 %	26 %	2 %	0 %	0 %	48 %	17 %	19 %	1 %	0 %	15 %
Turquia	0 %	1 %	0 %	5 %	91 %	3 %	0 %	3 %	0 %	5 %	91 %	1 %
Outros	10 %	15 %	12 %	1 %	13 %	49 %	12 %	14 %	10 %	1 %	15 %	48 %
GRUPO	15 %	49 %	14 %	3 %	7 %	12 %	16 %	47 %	14 %	4 %	7 %	12 %

O Grupo implementou uma governação de gestão dos ativos em representação dos compromissos de reforma de prestações definidas cujos principais objetivos são o enquadramento e o controlo dos riscos em matéria de investimento.

Pormenoriza nomeadamente os princípios de investimento, em particular a definição de uma estratégia de investimento dos ativos de cobertura baseados em objetivos financeiros e o enquadramento dos riscos financeiros, com vista a especificar de que forma os ativos de cobertura podem ser geridos, através de mandatos de delegação de gestão financeira.

A estratégia de investimento prevê que um estudo de integração dos ativos e dos passivos seja realizada pelo menos numa base anual para os planos cujo valor dos ativos seja superior a 100 milhões de euros e de 3 em 3 anos para os planos entre 20 e 100 milhões de euros.

Regimes de ajuda médica posterior ao emprego

O Grupo oferece certos regimes de cobertura médica para os reformados, estando os principais sediados nos Estados Unidos e na Bélgica. Estes regimes estão na sua maioria fechados aos novos funcionários.

O valor atualizado das obrigações no âmbito da ajuda médica posterior ao emprego ascende a 165 milhões de euros em 31 de dezembro de 2014, contra 131 milhões de euros em 31 de dezembro de 2013, ou seja um aumento de 34 milhões de euros durante o exercício 2014, contra uma diminuição de 16 milhões de euros durante o exercício 2013.

7.c OUTRAS VANTAGENS A LONGO PRAZO

O BNP Paribas consente aos seus assalariados diversas vantagens a longo prazo, principalmente prémios de antiguidade, a faculdade de poupar dias de férias, e algumas proteções em caso de incapacidade para o trabalho. A provisão líquida correspondente ascende a 520 milhões de euros em 31 de dezembro de 2014, contra 450 milhões de euros em 31 de dezembro de 2013.

Por outro lado, no quadro da política de remuneração variável implementada no seio do Grupo, são estabelecidos planos anuais de remuneração diferida em benefício de certos colaboradores, cuja contribuição para as performances do Grupo é significativa, ou por aplicação de disposições regulamentares particulares. Esses planos preveem o

pagamento diferido no tempo da remuneração variável e submetem, se tal for o caso, esse pagamento a condições de desempenho das áreas de intervenção, dos polos e do Grupo.

Desde 2013, o BNP Paribas implementou um plano ISIS (International Sustainability and Incentive Scheme) cujo pagamento em numerário após um período de aquisição de 3 anos evolui em função do desempenho intrínseco do Grupo. O plano ISIS tem por objetivo associar diferentes categorias de quadros com vista ao desenvolvimento e à rentabilidade do Grupo. Estes pessoais são representativos dos talentos do Grupo e da sua substituição: quadros dirigentes, quadros ocupando um posto chave, responsáveis operacionais ou peritos, quadros com potencial, jovens quadros identificados devido ao seu desempenho e às suas perspectivas de evolução profissional, e contribuinte chave para o resultado do Grupo.

Os montantes atribuídos no quadro deste plano estão indexados em 80 % sobre a evolução do Resultado de exploração do Grupo sobre 3 anos, e em 20 % indexados no atingimento de objetivos ligados à Responsabilidade Social e Ambiental (RSE) do Grupo. Estes 9 objetivos estão alinhados com os 4 pilares que formam a base da política RSE do Grupo. Por outro lado, o pagamento final está sujeito a uma condição de presença contínua no Grupo entre a data de atribuição e a data de pagamento, sob reserva que o resultado de exploração e o resultado antes de impostos do Grupo no ano anterior ao pagamento sejam estritamente positivos.

A provisão líquida correspondendo aos planos de remuneração variável do Grupo e ao plano ISIS ascende a 456 milhões de euros em 31 de dezembro de 2014, contra 457 milhões de euros em 31 de dezembro de 2013.

Em milhões de euros, em	31 dezembro 2014	31 dezembro 2013 ⁽¹⁾
Provisões líquidas no âmbito das outras vantagens a longo prazo	976	907
Ativo contabilizado no balanço no âmbito das outras vantagens a longo prazo	(110)	(133)
Obrigações contabilizadas no balanço no âmbito das outras vantagens a longo prazo	1 086	1 040

(1) Dados reprocessados de acordo com a normas IFRS 10 e 11 e a emenda à norma IAS 32 (cf. notas 1.a e 2).

7.d INDEMNIZAÇÕES DE FIM DE CONTRATO DE TRABALHO

O BNP Paribas implementou um certo número de planos de saídas antecipadas com base no voluntariado de assalariados respondendo a certos critérios de elegibilidade. Os encargos

ligados aos planos de saída voluntária e ao plano de adaptação dos efetivos são objeto de provisões no âmbito do pessoal em atividade elegíveis desde que o plano visado tenha sido alvo de um acordo ou de uma proposta de acordo paritária.

Em milhões de euros, em	31 dezembro 2014	31 dezembro 2013 ⁽¹⁾
Provisões no âmbito dos planos de saída voluntária, pré-reforma, e plano de adaptação dos efetivos	382	418

(1) Dados reprocessados de acordo com a normas IFRS 10 e 11 e a emenda à norma IAS 32 (cf. notas 1.a e 2).

7.e PAGAMENTOS À BASE DE AÇÕES

Planos de fidelização, de remuneração e de gratificação em ações

O BNP Paribas implementou, em benefício de certos colaboradores, diferentes produtos de remuneração à base de ações:

- planos de remuneração a longo prazo pagos em numerário, indexados à cotação da ação BNP Paribas, principalmente para os colaboradores cujas atividades são suscetíveis de ter uma incidência sobre o perfil de risco do Grupo;

- até 2012, um Plano Global de gratificação em ações integrando:
 - planos de ações de desempenho,
 - planos de opções de subscrição ou de compra de ações.

Remuneração variável diferida paga em numerário indexada à cotação da ação

No quadro da política de remuneração variável implementada no seio do Grupo, planos anuais de remuneração diferida estabelecidos em benefício de certos colaboradores, cuja contribuição para os desempenhos do Grupo seja significativa, ou por aplicação de disposições regulamentares particulares, preveem uma remuneração variável sobre um período plurianual e pagável em numerário indexado à cotação da ação, o pagamento sendo reportado em vários anos.

Remuneração variável para os colaboradores submetidos a disposições regulamentares particulares

Desde a publicação da portaria do Ministério da Economia e das Finanças de 13 de dezembro de 2010 e na sequência das novas disposições da diretiva europeia CRD 4 de 26 de julho de 2013 transposta no direito francês no Código monetário e financeiro, através do despacho de 20 de fevereiro de 2014, assim como dos decretos de 3 de novembro de 2014 e o regulamento delegado europeu de 4 de março de 2014, os planos de remuneração variável aplicam-se aos colaboradores do Grupo que exercem atividades suscetíveis de ter uma incidência significativa sobre o perfil de risco da empresa.

Estes planos preveem o pagamento diferido no tempo da remuneração variável e submetem, se tal for o caso, este pagamento às condições de desempenho das áreas de intervenção, dos polos e do Grupo.

As quantias pagas sê-lo-ão nomeadamente em numerário indexado à evolução, à subida ou à descida, da ação BNP Paribas. Além disso, em conformidade com a portaria de 13 de dezembro de 2010, uma parte das remunerações variáveis atribuída durante o ano no âmbito do desempenho do exercício anterior é igualmente indexada à ação BNP Paribas e paga aos beneficiários durante o ano de atribuição.

Remuneração variável diferida para os outros colaboradores do Grupo

Os planos anuais de remuneração diferida aplicáveis aos colaboradores cuja contribuição para os desempenhos do Grupo é significativa são, todo ou em parte, pagos em numerário indexado à evolução, à subida ou à descida, da ação BNP Paribas.

Plano Global de gratificação em ações

Entre 2006 e 2012, o BNP Paribas implementou um Plano Global de gratificação em ações que inclui, em benefício de certos colaboradores do Grupo, a atribuição de opções

➤ ENCARGO REPRESENTADO PELOS PAGAMENTOS À BASE DE AÇÕES

Encargo ou (produto) Em milhões de euros	Exercício 2014			Exercício 2013	
	Planos de opções de subscrição e de compra de ações	Plano de atribuição de ações de desempenho €	Planos de remuneração variável diferida	Encargo total	
Planos de remuneração diferida anteriores			(80)	(80)	128
Planos de remuneração diferida do exercício			221	221	256
Plano global de gratificação em ações	7	12		19	48
TOTAL	7	12	141	160	432

Princípios de avaliação dos planos de opções de subscrição de ações e de ações de desempenho

Em conformidade com as prescrições da norma IFRS 2, o BNP Paribas avalia as opções de subscrição de ações e as ações de desempenho atribuídas e contabiliza um encargo, determinado na data de atribuição do plano, calculado respetivamente a partir do valor de mercado das opções e das ações. Estas são portanto avaliadas pelo seu valor inicial que não poderá ser modificado a seguir em função da evolução ulterior da cotação da Bolsa do título BNP Paribas. Apenas as hipóteses relativas à população de beneficiários (perdas de direito) e às condições de desempenho interno podem ser alvo de uma revisão durante o

período de aquisição de ações e atribuição de ações de desempenho.

O preço de exercício dos planos de opções de subscrição, determinado no momento de cada emissão não inclui desconto. A duração de vida das opções foi reduzida para 8 anos a contar do plano atribuído em 2005.

As ações de desempenho atribuídas desde 2009 são adquiridas a título definitivo, sob condição de presença depois de um período de aquisição de 3 ou 4 anos segundo o vaso, e o período de conservação das ações de desempenho é de dois anos para os colaboradores que exercem as suas atividades em França.

Desde 2010, a fração da atribuição condicional de cada beneficiário foi fixada em 100 % da atribuição total para os membros da Comissão executiva e para os quadros dirigentes do grupo BNP Paribas, e 20 % para os outros beneficiários.

Relativamente às ações de desempenho atribuídas até 2011, a condição de desempenho a que está sujeita uma fração dessas ações refere-se ao resultado por ação do Grupo.

Em 2012, só foram atribuídas as ações de desempenho. A condição de desempenho escolhida foi alterada e é agora semelhante à escolhida no passado para os planos de stock-options Assim, esta condição é apreciada em função do desempenho relativo do título BNP Paribas em relação ao índice Dow Jones EURO STOXX BANK.

No quadro dos planos de opções implementados entre 2003 e 2011, 7 das 30 medidas de desempenho realizadas e as modalidades de ajustamento previstas foram implementadas. Relativamente aos planos de ações de desempenho atribuídos entre 2009 e 2012, por 3 vezes em 10 medidas, as condições de desempenho não foram atingidas, levando à perda da fração condicional correspondente.

Todos os planos não expirados resultarão numa eventual subscrição ou entrega de ações BNP Paribas.

período de aquisição dos direitos e dar lugar a um reajustamento do encargo. A valorização dos planos do Grupo é efetuada por uma empresa especializada independente.

Valorização das opções de subscrição de ações

Os modelos escolhidos para a valorização das opções de subscrição de ações são os algoritmos de tipo árvore (binomial ou trinomial) para poder ter em conta a possibilidade de exercer de forma não ótima as opções a partir da data de disponibilidade. Para a valorização das características de certas atribuições secundárias ligadas ao desempenho relativo do BNP Paribas em relação a um índice sectorial, foi igualmente escolhido o método dito de Monte-Carlo.

A última atribuição de stock-options foi realizada em 2011.

Valorização das ações de desempenho

O valor unitário das ações de desempenho escolhido é o valor no fim do período de conservação acrescido dos dividendos posteriores à data de aquisição, atualizado à data de atribuição.

A última atribuição de ações de desempenho foi realizada em 2012.

Histórico dos planos atribuídos no quadro do Plano Global de Gratificação em Ações

As características e condições gerais ligadas ao conjunto das atribuições no âmbito dos planos existentes em 31 de dezembro de 2013 encontram-se descritas nos quadros abaixo :

▶ PLANOS DE OPÇÕES DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES

Sociedade emissora do plano	Data de atribuição	Número de beneficiários	Características do plano				Opções ativas em fim de período	
			Número de opções atribuídas	Data de saída de exercício das opções	Data de expiração das opções	Preço de exercício ajustado (em euros) ⁽¹⁾	Número de opções ⁽¹⁾	Duração residual em anos até à maturidade das opções
BNP Paribas SA ⁽²⁾	08/03/2007	2 023	3 630 165	08/03/2011	06/03/2015	80,66	3 088 106	0,2
BNP Paribas SA ⁽²⁾	06/04/2007	219	405 680	06/04/2011	03/04/2015	76,57	332 397	0,3
BNP Paribas SA ⁽²⁾	18/04/2008	2 402	3 985 590	18/04/2012	15/04/2016	64,47	3 473 714	1,3
BNP Paribas SA ⁽²⁾	06/04/2009	1 397	2 376 600	08/04/2013	05/04/2017	35,11	1 279 300	2,3
BNP Paribas SA ⁽²⁾	05/03/2010	1 820	2 423 700	05/03/2014	02/03/2018	51,20	2 107 600	3,2
BNP Paribas SA ⁽²⁾	04/03/2011	1 915	2 296 820	04/03/2015	04/03/2019	56,45	2 135 760	4,2
TOTAL DAS OPÇÕES ATIVAS NO FIM DO PERÍODO							12 416 877	

- (1) Os números de opções e os preços de exercício foram ajustados, quando necessário, para ter em consideração o destacamento de um Direito Preferencial de Subscrição ocorrido a 30 de setembro de 2009, em conformidade com a regulamentação em vigor.
- (2) As modalidades de exercício de uma fração das opções atribuídas aos assalariados são subordinadas à realização de uma condição de desempenho relativa do título BNP Paribas, em relação ao índice do índice setorial Dow Jones EURO STOXX BANK, durante o período de indisponibilidade. Na sequência do desempenho relativo, o preço de exercício ajustado foi fixado em 67,74 euros por 222 596 opções do plano de 4 de março de 2011 ativas no fim do período.

▶ PLANOS DE ATRIBUIÇÃO DE AÇÕES DE DESEMPENHO

Sociedade emissora do plano	Data de atribuição	Número de beneficiários	Número de ações atribuídas	Características do plano		Número de ações ainda não adquiridas ativas no fim do período
				Data de aquisição definitiva das ações atribuídas	Data de fim de período de inaccessibilidade e das ações atribuídas	
BNP Paribas SA ⁽¹⁾⁽²⁾	06/04/2009	2 247	359 930	10/04/2012	10/04/2014	108
BNP Paribas SA ⁽¹⁾	05/03/2010	2 536	510 445	05/03/2013	05/03/2015	294
BNP Paribas SA ⁽¹⁾	05/03/2010	2 661	487 570	05/03/2014	05/03/2014	742
BNP Paribas SA ⁽¹⁾	04/03/2011	2 574	541 415	04/03/2014	04/03/2016	1 329
BNP Paribas SA	04/03/2011	2 743	499 035	04/03/2015	04/03/2015	362 923
BNP Paribas SA	06/03/2012	2 610	1 072 480	09/03/2015	09/03/2017	1 026 015
BNP Paribas SA	06/03/2012	2 755	849 455	07/03/2016	07/03/2016	787 730
TOTAL DAS AÇÕES ATIVAS NO FIM DO PERÍODO						2 179 141

(1) A data de aquisição definitiva de certas ações foi diferida por ausência de beneficiários na data inicialmente prevista.

(2) O número de ações foi ajustado para ter em consideração o destacamento de um Direito Preferencial de Subscrição ocorrido a 30 de setembro de 2009.

Movimentos ocorridos nos planos de opções de subscrições e de atribuição de desempenho durante os dois últimos exercícios**➤ PLANOS DE OPÇÕES DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES**

	Exercício 2014		Exercício 2013	
	Número de opções	Preço de exercício médio ponderado (em euros)	Número de opções	Preço de exercício médio ponderado (em euros)
OPÇÕES ATIVAS A 1 DE JANEIRO	17 441 393	63,11	25 458 221	59,24
Opções exercidas durante o período	(1 185 557)	44,94	(2 900 848)	37,16
Opções que se tornaram caducas durante o período	(3 838 959)		(5 115 980)	
OPÇÕES ATIVAS A 31 DE DEZEMBRO	12 416 877	62,16	17 441 393	63,11
OPÇÕES EXERCÍVEIS A 31 DE DEZEMBRO	10 281 117	63,35	12 983 643	66,31

A cotação de bolsa média do período de levantamento de opções em 2014 ascende a 56,99 euros (contra 46,25 euros em 2013).

➤ PLANOS DE ATRIBUIÇÃO DE AÇÕES DE DESEMPENHO

	Exercício 2014	Exercício 2013
	Número de ações	Número de ações
AÇÕES ATIVAS A 1 DE JANEIRO	3 264 620	4 127 061
Ações adquiridas de forma definitiva durante o período	(773 316)	(676 025)
Ações que se tornaram caducas durante o período	(312 163)	(186 416)
AÇÕES ATIVAS A 31 DE DEZEMBRO	2 179 141	3 264 620

Nota 8 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

8.a EVOLUÇÃO DO CAPITAL E RESULTADO POR AÇÃO

O capital social do BNP Paribas SA ascende a 31 de dezembro de 2014 a 2 491 915 350 euros, dividido em 1 245 957 675 em ações de 2 euros de nominal cada uma (contra 2 490 325 618 euros e 1 245 162 809 de ações a 31 de dezembro de 2013).

➤ AÇÕES EMITIDAS PELO BNP PARIBAS DETIDAS PELO GRUPO

	Operações por conta própria		Operações de transação ⁽¹⁾		Total	
	Em número	valor contabilístico (em milhões de euros)	Em número	valor contabilístico (em milhões de euros)	Em número	valor contabilístico (em milhões de euros)
Ações detidas au 31 de dezembro de 2012	3 497 676	165	(1 365 449)	(58)	2 132 227	107
Aquisições efetuadas	2 646 201	119			2 646 201	119
Cessões efetuadas	(2 639 701)	(117)			(2 639 701)	
(117) Ações entregues ao pessoal	(676 025)	(29)			(676 025)	(29)
Outros movimentos	(29 209)		989 869	36	960 660	36
Ações detidas au 31 de dezembro de 2013	2 798 942	138	(375 580)	(22)	2 423 362	116
Aquisições efetuadas	1 987 822	99			1 987 822	99
Cessões efetuadas	(650 904)	(35)			(650 904)	(35)
Ações entregues ao pessoal	(773 316)	(32)			(773 316)	(32)
Redução de capital	(390 691)	(30)			(390 691)	(30)
Outros movimentos			(2 867 888)	(138)	(2 867 888)	(138)
Ações detidas au 31 de dezembro de 2014	2 971 853	140	(3 243 468)	(160)	(271 615)	(20)

(1) Transações realizadas no âmbito de uma atividade de negociação e de arbitragem sobre índices bolsistas

Em 31 de dezembro de 2014, o Grupo BNP Paribas era comprador líquido de 271 615 ações BNP Paribas representando 20 milhões de euros que foram considerados na diminuição dos capitais próprios.

O BNP Paribas detinha 390 691 ações no quadro da oferta pública de compra lançada em 2006 sobre a Banca Nazionale del Lavoro (BNL). Estas foram anuladas, em conformidade com a decisão do Conselho de administração de 18 de dezembro de 2014.

Durante o exercício o BNP Paribas SA recomprou no mercado 1 320 384 ações, a uma cotação média de 48,60 euros por ação com nominal de 2 euros, com o objetivo de honrar obrigações ligadas às atribuições de ações aos assalariados.

No âmbito do contrato de liquidez do título BNP Paribas no mercado italiano, de acordo com a Carta deontológica reconhecida pela AMF concluído com a Exane BNP Paribas, foram compradas 667 438 ações durante o exercício 2014 ao preço médio de 51,72 euros e 650 904 ações ao preço médio de 51,98 euros. Em 31 de dezembro de 2014, 172 866 títulos representando 8,4 milhões de euros são detidos pelo BNP Paribas no âmbito deste contrato.

De 1 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, foram entregues 773 316 ações na sequência da atribuição definitiva de ações de desempenho aos seus beneficiários.

Preferred shares e Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada (TSSDI) elegíveis aos fundos próprios prudenciais de categoria Tier 1

Preferred shares emitidas pelas filiais estrangeiras do Grupo

Em janeiro de 2003, o Grupo efetuou uma emissão de 700 milhões de euros de preferred shares de direito americano sem direito de voto. Esta emissão não diluidora sobre as ações ordinárias do BNP Paribas foi efetuada por intermédio da filial BNP Paribas Capital Trust VI controlada de forma exclusiva pelo Grupo. As ações, que tinham a forma de títulos perpétuos não cumulativos, oferecem aos seus subscritores um rendimento com taxa fixa durante dez anos. Os títulos podiam ser reembolsados após um período de anos e em cada data aniversário do cupão. Esta emissão foi objeto de um reembolso durante o exercício 2013.

O grupo LaSer, consolidado por integração global desde 25 de julho de 2014, procedeu em 2003 e 2004 a três emissões de ações de preferred shares, sem vencimento e sem direito de voto, por intermédio de estruturas dedicadas de direito inglês controladas de forma exclusiva por este grupo. A emissão de 2003 foi totalmente reembolsada em março de 2013. As ações emitidas em 2004 dão direito durante dez anos a um dividendo prioritário não cumulativo, com taxa indexada. No fim desse período de 10 anos, as ações poderão ser reembolsadas ao par por iniciativa do emissor em cada data de vencimento do cupão trimestral.

Emissor	Data de emissão	Divisa	Montante (Em milhões de euros)	Taxa e duração antes da primeira data de call	Taxa após a primeira data de call
Cofinoga Funding II LP	janeiro e maio 2004	EUR	80	TEC 10 ⁽¹⁾ + 1,35% 10 anos	TEC 10 ⁽¹⁾ + 1,35%
TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014			73⁽²⁾		

(1) TEC 10 é o índice quotidiano dos rendimentos dos empréstimos de Estado contraídos a longo prazo que correspondem à taxa de rendimento atuarial de uma obrigação do Tesouro fictícia cuja duração seria de dez anos.

(2) Valor à data de tomada de controlo do grupo LaSer.

Os capitais subscritos por via destas emissões assim como a remuneração paga aos portadores dos títulos correspondentes são apresentados na rubrica «Interesses minoritários» no balanço.

Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada assimilados emitidos pelo BNP Paribas SA

O BNP Paribas emitiu Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada que oferecem aos subscritores uma remuneração com taxa fixa ou variável e podem ser reembolsados após um período fixo e a cada data aniversário do cupão. Em caso de não-reembolso após

este período, será pago a certas emissões um cupão indexado à Euribor ou Libor.

A 11 de setembro de 2013, aquando da sua primeira data de call, foi reembolsada uma emissão de setembro de 2008, por um montante de 650 milhões de euros. Esta emissão oferecia aos subscritores uma remuneração de taxa fixa de 8,667 %.

As características destas diferentes emissões encontram-se resumidas na seguinte quadro:

Data da emissão	Divisa	Montante (em milhões de unidades)	Periodicidade de vencimento do cupão	Taxa e duração antes da primeira data de call	Taxa após a primeira data de call
Junho 2005	USD	1 070	semestral	5,186 % 10 anos	USD Libor 3 meses + 1,680
Outubro 2005	EUR	1 000	anual	4,875 % 6 anos	4,875 %
Outubro 2005	USD	400	anual	6,25 % 6 anos	6,250 %
Abril 2006	EUR	549	anual	4,73 % 10 anos	Euribor 3 meses + 1,690
Abril 2006	GBP	450	anual	5,945 % 10 anos	GBP Libor 3 meses + 1,130
Julho 2006	EUR	150	anual	5,45 % 20 anos	Euribor 3 meses + 1,920
Julho 2006	GBP	163	anual	5,954 % 10 anos	GBP Libor 3 meses + 1,810
Abril 2007	EUR	638	anual	5,019 % 10 anos	Euribor 3 meses + 1,720
Junho 2007	USD	600	trimestral	6,5 % 5 anos	6,50 %
Junho 2007	USD	1 100	semestral	7,195 % 30 anos	USD Libor 3 meses + 1,290
Outubro 2007	GBP	200	anual	7,436 % 10 anos	GBP Libor 3 meses + 1,850
Junho 2008	EUR	500	anual	7,781 % 10 anos	Euribor 3 meses + 3,750
Setembro 2008	EUR	100	anual	7,57 % 10 anos	Euribor 3 meses + 3,925
Dezembro 2009	EUR	2	trimestral	Euribor 3 meses + 3,750 % 10 anos	Euribor 3 meses + 4,750
Dezembro 2009	EUR	17	anual	7,028 % 10 anos	Euribor 3 meses + 4,750
Dezembro 2009	USD	70	trimestral	USD Libor 3 meses + 3,750% 10 anos	USD Libor 3 meses + 4,750
Dezembro 2009	USD	0,5	anual	7,384 % 10 anos	USD Libor 3 meses + 4,750
TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 EM CONTRAVALOR EURO HISTÓRICO		6 589⁽¹⁾			

(1) Líquido dos títulos detidos por entidades do Grupo.

Os juros normalmente devidos sobre os Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada podem não ser pagos se nenhum dividendo tiver sido pago sobre as ações ordinárias do BNP Paribas SA, nem nenhum dividendo sobre os títulos assimilados aos Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada durante o ano anterior. Os cupões não pagos não transitarão.

Devido à presença de uma cláusula de absorção de perdas, as modalidades contratuais dos Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada prevêm que, em caso de insuficiência de fundos próprios prudenciais – não integralmente compensada por um aumento de capital ou qualquer outra medida equivalente –, o valor nominal dos títulos emitidos possa ser reduzido para servir de nova base de cálculo dos cupões, enquanto a insuficiência não é corrigida e o valor nominal de origem dos títulos reconstituído. Em caso de liquidação do BNP Paribas, e não obstante qualquer eventual redução do valor nominal de origem dos títulos emitidos, os portadores produzirão os seus créditos pelo seu valor nominal de origem.

Os capitais recolhidos resultantes destas emissões são retomados na rubrica “Reservas consolidadas” no seio dos capitais próprios. As emissões realizadas em divisas são mantidas no valor histórico como resultado da sua conversão em euros na data de emissão em conformidade com as prescrições

de emissão em conformidade com as prescrições da norma IAS 21. A remuneração relativa a estes instrumentos financeiros de capital é tratada como um dividendo.

Em 31 de dezembro de 2014 o grupo BNP Paribas detinha 40 milhões de euros de Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada que foram considerados como diminuição dos capitais próprios.

Resultado por ação ordinária

O resultado de base por ação ordinária corresponde ao resultado atribuível aos portadores de ações ordinárias dividido pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação durante o período atribuível aos portadores de ações ordinárias é determinado por dedução do resultado atribuível aos portadores de ações preferenciais.

O resultado diluído por ação corresponde ao resultado atribuível aos portadores de ações ordinárias, dividido pelo número médio ponderado de ações ordinárias ajustado pelo impacto máximo da conversão dos instrumentos diluidores em ações ordinárias. São consideradas as opções de subscrições de ações na moeda assim como as ações gratuitas atribuídas no Plano Global de Gratificação em Ações no cálculo do resultado diluído por ação ordinária. A conversão destes instrumentos não tem qualquer efeito sobre o resultado líquido servindo para o cálculo do resultado diluído por ação ordinária.

	Exercício 2014	Exercício 2013 ⁽¹⁾
Resultado líquido para o cálculo do resultado de base e do resultado diluído por ação (Em milhões de euros) ⁽²⁾	(83)	4 566
Número médio ponderado de ações ordinárias em circulação durante o exercício	1 241 924 953	1 241 250 435
Efeito das ações ordinárias potencialmente diluidoras	2 480 136	2 957 952
Plano de opção de subscrição de ações ⁽³⁾	485 047	416 584
Plano de ações de desempenho ⁽³⁾	1 995 089	2 541 368
Plano de compra de ações	1 244 405 089	1 244 208 387
Número médio ponderado de ações ordinárias para o cálculo do resultado diluído por ação	(0,07)	3,68
Resultado de base por ação ordinária (em euros)	(0,07)	3,67

(1) Dados reprocessados de acordo com a normas IFRS 10 e 11 e a emenda à norma IAS 32 (cf. notas 1.a e 2).

(2) O resultado líquido para o cálculo do resultado diluído por ação ordinária corresponde ao resultado líquido parte do Grupo, ajustado à remuneração dos Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada assimilados a ações de preferência emitidos pelo BNP Paribas SA, contabilisticamente tratada como um dividendo.

(3) nota 7.e para a descrição dos planos de opções de subscrição de ações e de atribuição de ações de desempenho.

O dividendo por ação pago em 2014 no âmbito do resultado do exercício 2013 ascendeu a 1,50 euro, inalterado relativamente ao dividendo pago em 2013 no âmbito do resultado do exercício 2012.

8.b EVENTUAL PASSIVO: PROCESSOS JUDICIAIS E DE ARBITRAGEM

Vários bancos argelinos e internacionais, dos quais o BNP Paribas El Djazaïr, filial do BNP Paribas SA, são objeto de processos judiciais por erros de tratamento administrativo de dossiês de comércio internacional. Alvo de sete processos por infração à regulamentação dos câmbios perante as jurisdições argelinas, o BNP Paribas El Djazaïr foi condenado em primeira instância a um total de multas de cerca de 200 milhões de euros, para depois obter na cour d'appel (tribunal de segunda instância) três absolvições, uma das quais relativa à multa mais significativa de 150 milhões de euros, enquanto outras duas decisões ocorridas em 2008, e uma em 2009, confirmaram as condenações de 52 milhões de euros da primeira instância. O conjunto destes acórdãos foi objeto de recursos em cassação

que segundo o direito argelino são suspensivos. O BNP Paribas El Djazaïr continua a defender-se vigorosamente perante as jurisdições argelinas para ver a sua boa fé reconhecida face à administração que não sofreu qualquer prejuízo.

A 27 de Junho de 2008, a República do Iraque tentou uma ação em justiça em Nova Iorque contra cerca de 90 sociedades internacionais que participaram no programa «petróleo contra alimentos», incluindo o BNP Paribas na sua qualidade de detentor da conta «petróleo contra alimentos» por conta das Nações Unidas. A queixa alega, nomeadamente, que os defensores se teriam entendido para corromper o programa «petróleo contra alimentos», privando o povo iraquiano de mais de 10 bilhões de dólares em alimentos, medicamentos e outros bens humanitários. A queixa pretende igualmente que o BNP Paribas teria agido em violação das suas supostas obrigações fiduciárias e contratuais decorrendo do acordo de serviços

bancários entre o BNP Paribas e a Organização das Nações Unidas. A queixa foi apresentada no âmbito da lei americana RICO (Racketeer Influenced and Corrupt Organizations Act) que prevê a triplicação das indemnizações por perdas e danos se tais indemnizações por perdas e danos vierem a ser acordadas. Os defensores, incluindo o BNP Paribas, depositaram um pedido de inadmissibilidade do conjunto da queixa sobre diversos fundamentos jurídicos. As partes defenderam os seus argumentos por ocasião de uma audiência que teve lugar em outubro de 2012. A 6 de fevereiro de 2013, o juiz federal americano julgou improcedente a reclamação da República do Iraque com prejuízo (ou seja, sem possibilidade de reapresentar a ação). A República do Iraque recorreu da decisão a 15 de fevereiro de 2013 perante o “Tribunal federal de segundo circuito”. Nos termos dos dois acórdãos datados de 19 de setembro de 2014 e de 9 de dezembro de 2014 respetivamente, o Tribunal confirmou a improcedência da reclamação da República do Iraque.

O liquidatário da sociedade Bernard L. Madoff Investment Securities LLC (a seguir « BLMIS ») intentou um certo número de recursos contra o Banco e algumas das suas filiais, junto do tribunal das falências americano (United States Bankruptcy Court Southern District of New York). Estes recursos, conhecidos sob o nome de pedidos de «clawback», aparentam-se aos diversos recursos introduzidos pelo liquidatário do BLMIS contra numerosas instituições, e visa a cobrança de fundos pretensamente transferidos às entidades do grupo BNP Paribas pelo BLMIS ou indiretamente por intermédio de fundos ligados ao BLMIS e nos quais entidades do grupo BNP Paribas deteriam participações. O liquidatário do BLMIS pretende que em virtude do direito federal americano dos processos coletivos e do direito do Estado de Nova Iorque, os pagamentos efetuados a favor das entidades do grupo BNP Paribas sejam nulos e cobráveis. No total, estes recursos visam a cobrança de uma quantia de aproximadamente 1,3 bilhão de dólares americanos. O BNP Paribas dispõe de argumentos muito sólidos a opor a estes recursos, e defende-se vigorosamente nestas instâncias.

Estão em curso vários litígios e investigações relativos à reestruturação do Grupo Fortis, agora Ageas, do qual o BNP Paribas já não faz parte, e a eventos ocorridos antes que o BNP Paribas Fortis fizesse parte do Grupo BNP Paribas. Entre esses litígios, encontram-se as ações intentadas nos Países Baixos e na Bélgica por grupos de acionistas contra nomeadamente o Ageas e, entre outros, contra o BNP Paribas Fortis, devido ao seu papel de coordenador global de Fortis (atualmente Ageas) no âmbito do seu aumento de capital realizado em outubro de 2007, para o financiamento parcial da aquisição de ABN Amro Bank N.V. Estes grupos de acionistas pretendem nomeadamente que houve uma falha de comunicação financeira como, entre outros, a revelação relativa à exposição às subprimes.

O Banco defende-se vigorosamente nestes processos. Um acórdão do Tribunal de 2ª instância de Amsterdão de 29 de julho de 2014 confirmou a condenação de primeira instância de Ageas por má gestão em matéria de comunicação durante este período. O BNP Paribas Fortis não é parte neste processo.

Se estes litígios e investigações se resolvessem, poderiam ter um impacto financeiro no futuro para o BNP Paribas Fortis. Este impacto continua à data inquantificável.

As autoridades de regulação e judiciais de vários países desenvolvem atualmente inquéritos ou solicitam informações junto de um certo número de instituições financeiras relativamente às operações nos mercados de câmbio, e em particular sobre uma eventual colusão entre as instituições financeiras para manipular certas taxas de câmbio de referência. Até hoje, o Banco recebeu pedidos de informação por parte das autoridades de regulação e judiciais do Reino Unido, dos Estados Unidos, de vários países da região Ásia-Pacífico, assim como da Direção Geral da Concorrência da Comissão

Europeia. O Banco coopera nos inquéritos e responde aos pedidos de informações. Em novembro de 2014, a Financial Conduct Authority do Reino Unido e em dezembro de 2014, a Hong Kong Monetary Authority indicaram ter interrompido o seu inquérito relativamente ao BNP Paribas. Além disso, o Banco desenvolve atualmente a sua própria revisão interna sobre as operações de câmbio. No momento em que esta revisão está em curso, o Banco não está atualmente em condições de avançar o desfecho destes inquéritos e procedimentos, nem os seu potencial impacto.

O Banco, assim como outras onze instituições financeiras, foram citados junto do civil, no âmbito de uma ação coletiva («consolidated civil action») apresentada em março de 2014 perante o US District Court para o distrito sul de Nova Iorque, por um coletivo de requerentes alegando uma manipulação dos mercados de câmbio. Os requerentes alegam nomeadamente que os requeridos se entenderam para manipular a taxa WM/Reuters (WMR), causando-lhes assim perdas ligadas aos instrumentos financeiros baseados no WMR. Os autores da denúncia baseiam-se nas disposições do direito da concorrência americano, federal e estatal, e denunciam um enriquecimento sem causa (« unjust enrichment »), e reclamam indemnizações compensatórias e a triplicação das indemnizações (quando tal está previsto na lei), a reparação do prejuízo e uma sentença declarativa com injunções. O Banco e os seus co-defensores entregaram um requerimento de rejeição da denúncia. Este requerimento foi indeferido a 28 de janeiro de 2015 relativamente ao coletivos de requerentes americanos e foi deferido relativamente aos requerente não americanos. O Banco conteste firmemente as alegações avançadas no quadro deste procedimento.

8.c REAGRUPAMENTO DE EMPRESAS

Operações do exercício 2014

Grupo LaSer

O BNP Paribas Personal Finance adquiriu, a 25 de julho de 2014, a participação de 50 % detida pelo seu parceiro, o grupo Galeries Lafayette, no grupo LaSer, anteriormente colocado em equivalência patrimonial no perímetro de consolidação. Esta aquisição está relacionada com a decisão do grupo Galeries Lafayette de exercer a sua opção de venda em virtude dos acordos de parceria. Está em curso um procedimento de arbitragem.

Na sequência desta aquisição, o Grupo Groupe BNP Paribas tomou o controlo do grupo LaSer e consolida-o por integração global.

O impacto sobre a conta de resultado da mudança de método de consolidação ascende a 63 milhões de euros. O goodwill sobre o grupo LaSer está avaliado em 131 milhões de euros.

Esta aquisição complementar com mudança de controlo aumenta assim em 2,9 bilhões de euros o balanço do Grupo, nomeadamente o item « Empréstimos e créditos » em 2,2 bilhões de euros.

Bank BGŻ

O BNP Paribas adquiriu, durante o segundo trimestre de 2014, na sequência de uma oferta pública de compra finalizada a 17 de outubro de 2014, uma participação de 88,98 % no Bank BGŻ, da qual 88,64 % pela Rabobank. Esta operação levou o Grupo BNP Paribas a consolidar o Bank BGŻ por integração global.

O Goodwill sobre o Bank BGŻ fixa-se à data de aquisição em 107 milhões de euros.

Uma oferta pública seguida de alienação, relativa aos 1,02 % de juros minoritários residuais, foi lançada a 23 de dezembro de 2014 e foi concluída

a 7 de janeiro de 2015. A 31 de dezembro de 2014, este compromisso de compra foi contabilizado em dívidas aos acionistas minoritários.

Esta aquisição resultou no aumento do balanço do Grupo em 8,7 bilhões de euros, nomeadamente os itens «Empréstimos e créditos sobre os clientes» em 7,1 bilhões de euros e «Dívidas aos clientes» em 7,6 bilhões de euros.

Bank BGŻ é uma instituição bancária polaca, especializada no setor agroalimentar.

DAB Bank

O BNP Paribas adquiriu, durante o segundo semestre de 2014, na sequência de um acordo com Unicredit e de uma oferta pública de aquisição concluída a 17 de dezembro de 2014, uma participação de 91,7 % no DAB Bank, dos quais 81,4 % por Unicredit. Esta operação levou o Grupo BNP Paribas a consolidar DAB Bank por integração global.

O Goodwill sobre DAB Bank fixa-se, à data da aquisição, em 166 milhões de euros.

Esta aquisição resultou num aumento do balanço de 5,3 bilhões de euros, nomeadamente os itens «Ativos financeiros disponíveis para venda» em 3,4 bilhões de euros «Dívidas aos clientes» em 5,2 bilhões de euros.

Esta aquisição reforça a atividade de banca digital na Alemanha e cria igualmente as bases do desenvolvimento das atividades de banca de retalho na Áustria.

RCS

O BNP Paribas Personal Finance adquiriu, a 6 de agosto de 2014, 100 % de RCS Investments Holdings. Esta operação levou o Grupo BNP Paribas a consolidar RCS por integração global.

O Goodwill sobre RCS fixa-se, à data da aquisição, em 47 milhões de euros.

Esta aquisição resultou no aumento do balanço do Grupo, à data de aquisição, em 251 milhões de euros, nomeadamente o item «Empréstimos e créditos sobre os clientes» em 338 milhões de euros.

RCS é uma sociedade sul africana de crédito ao consumo que desenvolve programas de cartões de crédito em colaboração com distribuidores e oferece empréstimos pessoais.

Operações do exercício 2013

TEB Holding

Foi assinada a 20 de dezembro de 2013, uma alteração ao pacto de acionistas ligando o Grupo BNP Paribas ao grupo Colakoglu na holding do conjunto TEB. Esta alteração contribui para a consolidação do conjunto TEB por integração global.

O impacto sobre a conta de resultado do exercício 2013 da alteração de método de consolidação ascende a -2 milhões de euros. O goodwill sobre o conjunto TEB fixava-se a 31 de dezembro de 2013 em 708 milhões de libras turcas, ou seja 240 milhões de euros.

O grupo TEB, consolidado por integração global desde 20 de dezembro de 2013, estava anteriormente consolidado por integração proporcional. A aplicação retrospectiva da norma IFRS 11 traduziu-se na consolidação do grupo TEB segundo o método de equivalência patrimonial no balanço reprocessado a 1 de janeiro de 2013. Assim, esta tomada de controlo teve o efeito de aumentar em 18 bilhões de euros o balanço reprocessado do Grupo a 31 de dezembro de 2013, nomeadamente os itens « Empréstimos e créditos sobre os clientes » em 13,4 bilhões de euros e « Dívidas aos clientes » em 11,7 bilhões de euros.

O grupo Colakoglu mantém uma opção de venda que lhe permite ceder a sua participação na TEB Holding, ao Grupo BNP Paribas pelo valor de mercado. Esta opção inclui um preço mínimo sobre a participação histórica do grupo Colakoglu atingindo 1,6 bilhão de liras turcas a partir de 1 de abril de 2014.

8.d INTERESSES MINORITÁRIOS

Interesses minoritários significativos

A apreciação do caráter significativo dos interesses minoritários baseia-se na contribuição das filiais correspondentes para o balanço

(antes da eliminação das operações recíprocas) e para os resultados do Grupo BNP Paribas.

	31 dezembro 2014	Exercício 2014						
	Total balanço antes eliminação das operações	Produto Líq. Bancário	Resultado líq.	Resultado líq. e variações de passivos contabilizados diretamente em capitais próprios	% de juro dos acionistas minoritários	diretamente Resultado líq. parte dos minoritários	Resultado líq. e variações de ativos e de passivos contabilizadas em capitais próprios-parte dos minoritários	Dividendos pagos aos acionistas minoritários
Em milhões de euros								
Contribuição das entidades do grupo BGL BNP Paribas	63 917	1 546	437	668	34 %	163	245	59
Outros interesses minoritários						187	244	48
TOTAL						350	489	107

Em milhões de euros	31 dezembro 2013	Exercício 2013						
	Total balanço antes eliminação das operações recíprocas	Produto Líq. Bancário	Resultado líq.	Resultado líq e variações de ativos e de passivos contabilizadas diretamente em capitais próprios	% de juro dos acionistas minoritários	Resultado líq. parte dos minoritários	Resultado líq. e variações de ativos e de passivos contabilizadas diretamente em capitais próprios - parte dos minoritários	Dividendos pagos aos acionistas minoritários
Contribuição das entidades								
Do grupo BGL BNP Paribas	60 888	1 631	524	428	34 %	224	183	99
Outros interesses minoritários						379	6	82
TOTAL						603	189	181

Não existe restrição contratual particular sobre os ativos de BGL BNP Paribas, ligada à presença do acionista minoritário.

➤ OPERAÇÕES DE RESTRUCTURAÇÃO INTERNA QUE ALTERARAM A PARTICIPAÇÃO DOS ACIONISTAS MINORITÁRIOS NO CAPITAL E NAS RESERVAS

Em milhões de euros, em	31 dezembro 2014		31 dezembro 2013	
	Parte do grupo	Parte dos minoritários	Parte do grupo	Parte dos minoritários
Cessão de ativos do BNP Paribas SA a BNP Paribas Fortis			78	(83)
TOTAL	-	-	78	(83)

➤ OPERAÇÕES DE AQUISIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO COMPLEMENTAR OU DE CESSÃO PARCIAL QUE ALTERARAM A PARTICIPAÇÃO DOS ACIONISTAS MINORITÁRIOS NO CAPITAL E NAS RESERVAS

Em milhões de euros, em	31 dezembro 2014		31 dezembro 2013	
	Parte do grupo	Parte dos minoritários	Parte do grupo	Parte dos minoritários
BNP Paribas Fortis				
O BNP Paribas SA adquiriu 25 % de participação aos acionistas minoritários colocando assim a sua taxa de detenção em 99,93 %			911	(4 161)
BNP Paribas Bank Polska				
BNP Paribas Bank Polska SA realizou um aumento de capital subscrito na totalidade por investidores externos fixando assim a sua taxa de detenção pelo Grupo de 99,83 % para 84,94 %	(15)	67		
Turk Ekonomi Bankasi				
BNP Paribas Fortis Yatirimlar Holding adquiriu 1,01 % de participação junto dos acionistas minoritários fixando assim a taxa de Turk Ekonomi Bankasi AS em 69,48 %	16	(35)		
Outros	11	(11)		
TOTAL	12	21	911	(4 161)

➤ COMPROMISSOS DE RECOMPRA DE PARTICIPAÇÃO AOS ACIONISTAS MINORITÁRIOS

No quadro da aquisição de certas entidades, o Grupo concedeu a acionistas minoritários opções de venda da sua participação a um preço determinado.

O valor total destes compromissos, contabilizados em diminuição dos capitais próprios, ascende a 853 milhões de euros em 31 de dezembro de 2014 contra 773 milhões de euros em 31 de dezembro de 2013.

8.e RESTRIÇÕES SIGNIFICATIVAS NAS FILIAIS, JOINT VENTURES E EMPRESAS ASSOCIADAS

Restrições significativas relativas à capacidade das entidades para transferirem tesouraria para o Grupo

A capacidade das entidades para pagarem dividendos ou para reembolsarem empréstimos e adiantamentos depende, entre outros, dos constrangimentos locais regulamentares em termos de capitalização, das reservas estatutárias e dos desempenhos financeiros e operacionais das entidades. Ao longo dos exercícios 2013 e 2014, nenhuma entidade do Grupo BNP Paribas se viu confrontada com restrições significativas outras que as ligadas aos constrangimentos regulamentares.

Restrições significativas relativas à capacidade do Grupo para usar ativos alojados em entidades estruturadas consolidadas

O acesso aos ativos das entidades estruturadas consolidadas nas quais investidores terceiros investiram é limitado na medida em que os ativos dessas entidades são reservados em benefício dos portadores de quotas ou de títulos. O montante total desses ativos ascende a 23 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2014 (contra 20 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2013).

Restrições significativas relativas à capacidade do Grupo para utilizar ativos dados como garantia ou acordos de recompra

Os instrumentos financeiros dados pelo Grupo BNP Paribas como garantia ou acordo de recompra encontram-se apresentados nas notas 5.s e 6.c.

Restrições significativas ligadas às reservas de liquidez

As restrições significativas ligadas às reservas de liquidez correspondem aos depósitos obrigatórios junto dos bancos centrais comunicados no capítulo 5 do Documento de referência na parte « Reserva de liquidez ».

Activos representativos dos contratos em unidades de conta das atividades de seguros

Os ativos representativos dos contratos em unidades de conta avaliados em valor de mercado sobre opção, apresentados na nota 5.a, são detidos em proveito dos subscritores desses contratos.

8.f ENTIDADES ESTRUTURADAS

O Grupo BNP Paribas está envolvido em operações com entidades estruturadas principalmente patrocinadas através das suas atividades de titularização de ativos financeiros na qualidade de originador ou de intermediário, de gestor de fundos e de financiamentos especializados de ativos.

Além disso, o Grupo BNP Paribas está igualmente em contacto com entidades estruturadas que não patrocinou, nomeadamente sob a forma de investimentos em fundos ou veículos de titularização.

A avaliação do controlo para as entidades estruturadas encontra-se pormenorizada na nota 1.b.2. Métodos de consolidação.

Entidades estruturadas consolidadas

As principais categorias de entidades estruturadas consolidadas são:

- ABCP (Asset Backed Commercial Paper): a titularização ABCP Starbird, Matchpoint e Scaldis financiam operações de titularização geridas pelo Grupo BNP Paribas por conta dos seus clientes. O pormenor do seu modo de funcionamento e a exposição ao risco do Grupo BNP Paribas encontram-se apresentados no capítulo 5 do Documento de referência na parte « Atividade em matéria de titularização por conta dos cliente enquanto patrocinador (Operações refinanciadas a curto prazo) » ;
- Titularização por conta própria: as posições de titularização por conta própria originadas e conservadas pelo Grupo BNP Paribas encontram-se pormenorizadas no capítulo 5 do Documento de referência na parte « Atividade em matéria de titularização por conta própria (originador) » ;
- Fundos geridos pelo Grupo: o Grupo BNP Paribas estrutura diferentes tipos de fundos para os quais pode agir enquanto gestor, investidor, depositário ou garante. Quando é simultaneamente gestor e investidor significativo, está portanto exposto a rendimentos variáveis, esses fundos são consolidados.

Entidades estruturadas não consolidadas

O Grupo BNP Paribas está em relação com entidades estruturadas não consolidadas no âmbito das suas atividades, para responder às necessidades dos seus clientes.

Informações relativas aos interesses em entidades estruturadas patrocinadas

As principais categorias de entidades estruturadas patrocinadas não consolidadas são as seguintes:

- Titularização: o Grupo BNP Paribas estrutura veículos de titularização destinados a oferecer aos seus clientes soluções de financiamento dos seus ativos diretamente ou através dos ABCP consolidados. Cada veículo financia a aquisição dos ativos dos clientes (créditos ou obrigações,...) emitindo principalmente obrigações de dívida colateralizada e cujo reembolso está ligado ao desempenho ;
- Fundos : o Grupo BNP Paribas estrutura e gere fundos com o objetivo de propor oportunidades de investimentos aos seus clientes. Fundos dedicados ou públicos são propostos a clientes institucionais e particulares, e são distribuídos e acompanhados comercialmente pelo Grupo. As entidades do Grupo BNP Paribas que gerem esses fundos podem receber comissões de gestão e comissões de desempenho. O Grupo BNP Paribas pode deter partes emitidas por esses fundos, assim como partes em fundos dedicados à atividade se seguros não geridos pelo Grupo BNP Paribas ;
- Financiamento de ativos : o Grupo BNP Paribas concede financiamentos a entidades estruturadas que adquirem ativos (aviões, navios; ...) destinados a serem alugados, os alugueres recebidos pela entidade estruturada permite reembolsar o financiamento garantido pelo ativo detido pela entidade estruturada;
- Outros: por conta dos seus clientes, o Grupo BNP Paribas pode igualmente estruturar entidades destinadas a investir em ativos ou a reestruturar a dívida.

Um interesse numa entidade estruturada não consolidada é uma ligação contratual e não expõe o Grupo BNP Paribas à variabilidade dos rendimentos associados ao desempenho da entidade.

Os ativos e passivos do Grupo ligados aos interesses detidos em entidades estruturadas patrocinadas são os seguintes:

Em milhões de euros, a 31 dezembro 2014	Titularização	Fundos	Financiamento de ativos	Outros	Total
INTERESSES NO BALANÇO DO GRUPO					
Ativo					
Carteira de transação	396	772	298	2 872	4 338
Carteira avaliada ao valor de mercado sobre opção ⁽¹⁾		25 350	60		25 410
Ativos financeiros disponíveis para venda	63	3 867	235	472	4 637
Empréstimos e créditos	6 843	179	10 832	274	18 128
Outros ativos		577		22	599
TOTAL ACTIVO	7 302	30 745	11 425	3 640	53 112
Passivo					
Carteira de transação	29	669	8	2 682	3 388
Carteira avaliada ao valor de mercado sobre opção		44		18	62
Passivos financeiros avaliados ao custo amortizado	167	14 162	567	582	15 478
Outros passivos	384	270	41	13	708
TOTAL PASSIVO	580	15 145	616	3 295	19 636
EXPOSIÇÃO MÁXIMA DO GRUPO ÀS PERDAS	10 601	30 828	12 462	4 413	58 304
DIMENSÃO DAS ENTIDADES ESTRUTURADAS⁽²⁾	62 653	394 518	42 754	11 084	511 009

(1) Dos quais 17 096 milhões de euros representativos dos contratos em unidades de conta das atividades de seguros, investidos em fundos geridos pelo Grupo BNP Paribas.

(2) A dimensão das entidades estruturadas patrocinadas corresponde ao total do ativo da entidade estruturadora por titularização, ao valor patrimonial líquido para o fundo e ao total do ativo da entidade estruturada ou ao montante do compromisso do Grupo BNP Paribas para o financiamento de ativos e as outras atividades.

A exposição máxima às perdas sobre as entidades estruturadas patrocinadas pelo Grupo BNP Paribas corresponde ao valor contabilístico do ativo, excluindo, para os ativos financeiros disponíveis para venda, as variações de valor contabilizadas diretamente em capitais próprios, assim como ao montante nominal dos compromissos de financiamentos e de garantia dados e ao montante notional dos CDS (credit default swaps) vendidos.

Informações relativas aos interesses em entidades estruturadas não patrocinadas

Os principais interesses detidos pelo Grupo BNP Paribas quando apenas desempenha um papel de investidor nas entidades estruturadas não patrocinadas encontram-se pormenorizados abaixo:

- partes de fundos não geridos pelo Grupo detidas pela área de intervenção Seguros: no âmbito da estratégia de alocação de ativos correspondente ao investimento dos associados a contratos de seguros em unidades de conta ou de fundo geral, a área de intervenção Seguros subscreve partes de entidades estruturadas. Estes investimentos a curto prazo são detidos pelo seu desempenho financeiro e respondem aos critérios de diversificação dos riscos inerentes à área de intervenção.

Representam um montante de 31 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2014. As variações de valor e o essencial dos riscos ligados a estes investimentos são suportados pelos segurados, no caso dos ativos representativos dos contratos em unidades de conta, e pela seguradora no caso dos ativos representativos do fundo geral;

- outros investimentos em fundos não geridos pelo Grupo: no âmbito da sua atividade de negociação, o Grupo BNP Paribas investe em entidades estruturadas não tendo qualquer implicação na sua gestão ou na sua estruturação (investimentos em fundos comuns de investimento, fundos de investimento em valores mobiliários ou fundos alternativos), nomeadamente em cobertura económica de produtos estruturados vendidos aos clientes. O Grupo fica igualmente com participações minoritárias para acompanhar empresas no âmbito da sua atividade de capital investimento. Estes investimentos representam um montante total 10 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2014;

- investimentos nos veículos de titularização: o pormenor da exposição do Grupo e a natureza dos investimentos efetuados são comunicados no capítulo 5 do Documento de referência na parte « Atividade em matéria de titularização enquanto investidor ».

8.g REMUNERAÇÕES E VANTAGENS SOCIAIS BENEFICIANDO OS MANDATÁRIOS SOCIAIS

A política de remuneração e de atribuição das vantagens sociais aos mandatários assim como as informações numa base individual são apresentadas no capítulo 2 Governança da sociedade do documento de referência do Grupo.

➤ REMUNERAÇÕES E VANTAGENS SOCIAIS BENEFICIANDO OS DIRIGENTES MANDATÁRIOS SOCIAIS

	Exercício 2014	Exercício 2013
Remuneração bruta incluindo senhas de presença e vantagens em natureza		
devida no âmbito do exercício	6 378 790 €	7 550 344 €
paga durante o exercício	7 925 248 €	8 379 539 €
Vantagens posteriores ao emprego		
Indemnizações de fim de carreira: valor atualizado dos compromissos (fora encargos sociais)	261 438 €	652 156 €
Regime coletivo e condicional de reforma suplementar às prestações definidas: valor atualizado	n.a.	19,40 M€
Regime de reforma com contribuições definidas: contribuições pagas pelo BNP Paribas durante o ano	1 857 €	2 037 €
Previdência/cobertura saúde: prémios pagos pelo BNP Paribas durante o ano	13 692 €	24 184 €
Pagamentos à base de ações		
Opções de subscrição de ações		
valorização das opções atribuídas durante o exercício	n.a.	n.a.
número de opções restantes em 31 de dezembro	966 287	1 322 380
Ações de desempenho		
valorização das ações atribuídas durante o exercício	n.a.	n.a.
número de ações restantes em 31 de dezembro	7 000	9 330
Remuneração variável plurianual (*) justo valor(**) à data de atribuição		

(*) Até 2014, a remuneração variável plurianual que consta na nota anexa às Demonstrações financeiras « Remunerações e vantagens sociais beneficiando aos mandatários sociais » era a atribuída durante o exercício considerado, contrariamente à remuneração variável anual que estava associada ao exercício anterior à sua atribuição. Para evitar este desfasamento temporal entre os dois tipos de remunerações variáveis, e inscrever-se na linha reta da diretiva europeia Capital Requirement Directive IV aplicável às instituições de crédito, esta apresentação é doravante modificada. É por este motivo que a remuneração variável plurianual tida em consideração na remuneração total atribuída em 2013 é a atribuída pelo Conselho de administração a 29 de abril de 2014. De igual modo, a remuneração variável plurianual tida em consideração na remuneração total atribuída em 2014 é a atribuída pelo Conselho de administração a 4 de fevereiro de 2015.

(**) Valorização segundo o método descrito na nota 1.i.

O montante dos compromissos de reforma com prestações definidas dos mandatários sociais dirigentes beneficiários, em funções a 31 de dezembro do exercício considerado, corresponde ao valor atualizado nessa data dos pagamentos vitalícios servidos no quadro deste regime, ou seja 19,4 milhões de euros a 31 de dezembro de 2013. Este compromisso externalizado pela subscrição em 2004 de um contrato de seguros organizando o financiamento e a gestão deste regime de reforma, é coberto pelo pagamento de prémios desde essa data.

A 31 de dezembro de 2014, nenhum dirigente mandatário é elegível a um regime de reforma com prestações definidas.

➤ SENHAS DE PRESENÇA PAGAS AOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O montante das senhas de presença pagas ao conjunto dos membros do Conselho de administração em 2014 ascende a 975 001 euros, contra 950 593 euros pagos em 2013. A parte paga em 2013 aos mandatários sociais não dirigentes é de 866 865 euros, contra 860 742 euros em 2013.

➤ **REMUNERAÇÃO E VANTAGENS SOCIAIS BENEFICIANDO OS ADMINISTRADORES REPRESENTANDO OS ASSALARIADOS**

Em euros	Exercício 2014	Exercício 2013
Remuneração bruta paga durante o exercício	87 681	81 636
Senhas de presença (pagas às organizações sindicais)	120 081	112 352
Prémios pagos pelo BNP Paribas durante o ano aos dispositivos de seguro de morte ou invalidez, de Garantia Vida Profissional Acidentes e de cobertura de despesas de saúde	1 707	1 831
Contribuições pagas pelo BNP Paribas ao regime de reforma de contribuições definidas	697	720

➤ **EMPRÉSTIMOS, ADIANTAMENTOS E GARANTIAS
CONCEDIDOS AOS MANDATÁRIOS SOCIAIS**

Em 31 de dezembro de 2014 o montante dos empréstimos em curso concedidos direta ou indiretamente aos mandatários sociais assim como aos seus cônjuges ascende a 1 352 551 euros (1 263 432 euros em 31 de dezembro de 2013). Estes empréstimos constitutivos de operações correntes foram concedidos em condições normais.

8.h RELAÇÕES COM AS OUTRAS PARTES LIGADAS

As outras partes ligadas ao Grupo BNP Paribas são as empresas consolidadas, incluindo as empresas segundo o método de

equivalência patrimonial, assim como as entidades que asseguram a gestão das vantagens posteriores ao emprego beneficiando o pessoal (com exceção dos regimes multiempregadores e intersectoriais).

As transações levadas a cabo entre o BNP Paribas e as partes que a ele estão ligadas são realizadas às condições de mercado que prevalece no momento da sua realização.

**Relações entre as empresas
consolidadas do Grupo**

A lista das empresas consolidadas do grupo BNP Paribas é apresentada na nota 8.k «Perímetro de consolidação». As transações realizadas e os ativos existentes em final de período entre as empresas do Grupo consolidadas por integração global sendo totalmente eliminados em consolidação. Os quadros seguintes apresentam as operações realizadas com entidades consolidadas por equivalência patrimonial.

➤ ATIVOS DAS OPERAÇÕES REALIZADAS COM AS PARTES LIGADAS

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2014		31 dezembro 2013 ⁽¹⁾	
	Joint Ventures	Empresas associadas ⁽²⁾	Joint Ventures	Empresas associadas
ATIVO				
Empréstimos concedidos, adiantamentos e títulos				
Contas ordinárias		51	17	47
Empréstimos concedidos	4 548	2 083	11 424	1 685
Títulos	1 229		1 263	
Títulos detidos e carteira que não de negócio	12	38	94	1
Ativos diversos	2	10	23	58
TOTAL	5 791	2 182	12 821	1 791
PASSIVO				
Depósitos				
Contas ordinárias	152	209	118	512
Outros empréstimos concedidos	36	2 655	622	2 525
Dívidas representadas por um título	-	1	125	-
Passivos diversos	-	29	3	60
TOTAL	188	2 894	868	3 097
COMPROMISSOS DE FINANCIAMENTO E DE GARANTIA				
Compromissos de financiamento dados	3 265	3 044	533	2 027
Compromissos de garantia dados	-	1 485	132	3
TOTAL	3 265	4 529	665	2 030

(1) Dados reprocessados de acordo com a normas IFRS 10 e 11 e a emenda à norma IAS 32 (cf. notas 1.a e 2).

(2) Incluindo as entidades controladas objeto de uma consolidação simplificada por equivalência patrimonial devido ao seu caráter não significativo.

Além disso, o Grupo efetuou igualmente com as partes relacionadas, operações de negócio em condições de mercado sobre instrumentos financeiros derivados (swaps, opções, contratos a prazo...) e sobre instrumentos financeiros adquiridos ou subscritos e emitidos por estas (ações, títulos obrigacionistas...).

➤ ELEMENTOS DE RESULTADO RELATIVOS ÀS OPERAÇÕES REALIZADAS COM AS PARTES LIGADAS

Em milhões de euros	Exercício 2014		Exercício 2013 ⁽¹⁾	
	Joint Ventures	Empresas associadas ⁽²⁾	Joint Ventures	Empresas associadas ⁽²⁾
Juros e proveitos assimilados	136	141	234	106
Juros e encargos assimilados	(1)	(72)	(2)	(37)
Comissões (proveitos)	5	379	23	382
Comissões (encargos)	(36)	(34)	(75)	(12)
Prestações de serviços prestados	1	15	2	2
Prestações de serviços recebidos				8
Rendas recebidas		6	6	6
TOTAL	105	435	188	455

(1) Dados reprocessados de acordo com a normas IFRS 10 e 11 e a emenda à norma IAS 32 (cf. notas 1.a e 2).

(2) Incluindo as entidades controladas objeto de uma consolidação simplificada por equivalência patrimonial devido ao seu caráter não significativo.

Entidades do Grupo assegurando a gestão de certas vantagens posteriores ao emprego concedidas ao pessoal

Na Bélgica, o BNP Paribas Fortis financia certos regimes de pensões junto da companhia de seguros AG Insurance na qual o Grupo BNP Paribas é acionista em 25 %.

Para as outras entidades estrangeiras, a gestão dos planos de vantagens posteriores ao emprego é no essencial realizada por organismos de gestão ou companhias de seguros independentes e pontualmente por empresas do Grupo, em particular o BNP Paribas Asset Management, BNP Paribas Cardif, Bank of the West e First Hawaiian Bank. Na Suíça, uma fundação dedicada gere os planos de reforma que beneficiam o pessoal do BNP Paribas Suíça.

Em 31 de dezembro de 2014, o valor dos ativos dos planos geridos por empresas controlada pelo Grupo ou sobre as quais exerce uma influência notável ascende a 3 684 milhões de euros (3 476 milhões de euros em 31 de dezembro de 2013). O montante das prestações recebidas (nomeadamente das despesas de gestão e de conservação de ativos) por sociedades do Grupo em 2014 ascende a 4,1 milhões de euros (4 milhões de euros em 2013).

8.i CRONOGRAMA DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS POR MATURIDADE

O quadro seguinte apresenta os saldos no balanço dos ativos e dos passivos financeiros por data de vencimento contratual. O vencimento dos ativos financeiros avaliados em valor de mercado por resultado que procedem da carteira de transação é considerado «não determinado» na medida em que esses instrumentos financeiros se destinam a ser cedidos ou reembolsados antes da sua data de maturidade contratual. Os ativos financeiros de rendimento variável disponíveis para venda, os instrumentos de derivados de cobertura, as diferenças de reavaliação das carteiras cobertas em taxas e as dívidas subordinadas perpétuas são igualmente considerados com vencimento «não determinado». As provisões técnicas das companhias de seguros, essencialmente consideradas como depósitos à vista, não são apresentadas neste quadro.

Em milhões de euros, em 31 de dezembro de 2014	Não determinado	JJ, e à vista	De JJ (excluído) a 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Caixa e Bancos centrais		117 473						117 473
Ativos financeiros em valor de mercado por resultado	813 647							813 647
Instrumentos financeiros derivados de cobertura	19 766							19 766
Ativos financeiros disponíveis para venda	18 261		19 106	10 624	14 477	78 455	111 369	252 292
Empréstimos concedidos et créditos sobre estabelecimentos de crédito	64	9 401	9 916	7 207	4 242	4 271	8 247	43 348
Empréstimos concedidos e créditos sobre		56 937	67 864	61 130	75 342	196 440	199 690	657 403
Diferença de reavaliação das carteiras cobertas em taxa	5 603							5 603
Ativos financeiros detidos até à maturidade			27	721	662	5 596	1 959	8 965
ATIVOS FINANCEIROS	857 341	183 811	96 913	79 682	94 723	284 762	321 265	1 918 497
Bancos centrais		1 680						1 680
Passivos financeiros em valor de mercado por resultado	694 591		553	1 586	7 921	24 093	14 783	743 527
Instrumentos financeiros derivados de cobertura	22 993							22 993
Dívidas aos estabelecimentos de crédito		15 808	21 453	19 971	8 482	21 998	2 640	90 352
Dívidas aos clientes		469 891	65 682	56 767	28 715	16 545	3 949	641 549
Dívidas representadas por um título			21 203	49 300	42 249	43 419	30 903	187 074
Dívidas subordinadas	1 831		381	292	686	6 185	4 561	13 936
Diferença de reavaliação das carteiras cobertas em taxa	4 765							4 765
PASSIVOS FINANCEIROS	724 180	487 379	109 272	127 916	88 053	112 240	56 836	1 705 876

Em milhões de euros, em 31 de dezembro de 2014	Não determinado	JJ, e à vista	De JJ (excluído) a 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Caixa e Bancos centrais		100 787						100 787
Ativos financeiros em valor de mercado por resultado	683 711							683 711
Instrumentos financeiros derivados de cobertura	8 368							8 368
Ativos financeiros disponíveis para venda	17 275		12 562	9 117	13 787	57 433	88 882	199 056
Empréstimos concedidos e créditos sobre estabelecimentos de crédito	39	11 794	10 457	9 371	6 216	6 698	12 970	57 545
Empréstimos concedidos e créditos sobre	143	47 007	45 837	55 526	72 706	190 959	200 277	612 455
Diferença de reavaliação das carteiras cobertas em taxa	3 568							3 568
Ativos financeiros detidos até à maturidade				229	888	4 549	4 215	9 881
ATIVOS FINANCEIROS	713 104	159 588	68 856	74 243	93 597	259 639	306 344	1 675 371
Bancos centrais		662						662
Passivos financeiros em valor de mercado por resultado	578 054		296	1 776	7 542	23 224	10 343	621 235
Instrumentos financeiros derivados de cobertura	12 139							12 139
Dívidas aos estabelecimentos de crédito		15 174	21 201	17 838	8 779	20 026	1 576	84 594
Dívidas aos clientes		411 090	55 742	35 177	24 871	20 216	6 401	553 497
Dívidas representadas por um título			14 953	48 168	48 886	46 311	28 368	186 686
Dívidas subordinadas	1 719		59	595	728	6 785	1 938	11 824
Diferença de reavaliação das carteiras cobertas em taxa	924							924
PASSIVOS FINANCEIROS	592 836	426 926	92 251	103 554	90 806	116 562	48 626	1 471 561

(1) Dados reprocessados de acordo com a normas IFRS 10 e 11 e a emenda à norma IAS 32 (cf. notas 1.a e 2).

Os compromissos de financiamento e de garantia dados que ascendem respetivamente a 246 381 milhões de euros e 90 737 milhões de euros em 31 de dezembro de 2014 (206 892 milhões de euros e 92 294 milhões de euros em 31 de dezembro de 2013) têm no essencial uma data de saque à vista.

8.j VALOR DE MERCADO DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS CONTABILIZADOS PELO CUSTO AMORTIZADO

Os elementos de informação mencionados nesta nota devem ser utilizados e interpretados com a maior precaução pelos motivos seguintes:

- estes valores de mercado representam uma estimativa do valor instantâneo dos instrumentos visados em 31 de dezembro de 2014. Estes são chamados a flutuar de um dia para o outro devido a variações de vários parâmetros, entre os quais as taxas de juro e a qualidade dos créditos das contrapartes. Em particular, estes podem ser significativamente diferentes dos montantes efetivamente recebidos ou pagos no vencimento dos instrumentos. Na maioria dos casos, este valor de mercado reavaliado não se destina a ser imediatamente realizado, e não na prática poderia sê-lo. Este não representa portanto o valor efetivo dos instrumentos numa perspetiva de continuidade da atividade do BNP Paribas;
- a maioria destes valores de mercado instantâneos não são pertinentes, portanto não são tomados em consideração, para as necessidades de gestão das atividades de banca comercial que utilizam os instrumentos financeiros correspondentes;
- a reavaliação dos instrumentos financeiros contabilizados pelo custo histórico pressupõe frequentemente que se utilizem modelos de valorização, convenções e hipóteses que podem variar de uma instituição para a outra. Por conseguinte, a comparação dos valores de mercado apresentados, para os instrumentos financeiros contabilizados pelo custo histórico, por diferentes instituições financeiras, não é necessariamente pertinente;
- por fim, os valores de mercado apresentados a seguir não incluímos valores de mercado das operações de locação-financiamento, dos instrumentos não financeiros tais como as imobilizações e os sobrevalores, mas também os outros ativos incorpóreos tais como o valor ligado às carteiras de depósitos à ordem ou à clientela relacionados com o Grupo nas suas diferentes atividades. Estes valores de mercado não poderiam portanto ser considerados como o valor contributivo dos instrumentos visados para o valor do grupo BNP Pariba.

Em milhões de euros, em 31 de dezembro de 2014	Valor de mercado estimado				Valor no balanço
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total	
ATIVOS FINANCEIROS					
Empréstimos concedidos e créditos sobre os estabelecimentos do crédito (nota 5.f)		43 299	25	43 324	43 348
Empréstimos concedidos e créditos sobre a clientela (nota 5.g) ⁽¹⁾		62 751	580 189	642 940	631 189
Ativos financeiros detidos até à maturidade (nota 5.j)	10 206	113	82	10 401	8 965
PASSIVOS FINANCEIROS					
Dívidas aos estabelecimentos de crédito (nota 5.f)		90 729		90 729	90 352
Dívidas aos clientes (nota 5.g)		643 156		643 156	641 549
Dívidas representadas por um título (nota 5.i)	79 463	109 805		189 268	187 074
Dívidas subordinadas (nota 5.i)	5 116	8 579		13 695	13 936

(1) Fora locação financiamento.

Em milhões de euros, em 31 de dezembro de 2013 ⁽¹⁾	Valor de mercado estimado				Valor no balanço
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total	
ATIVOS FINANCEIROS					
Empréstimos concedidos e créditos sobre os estabelecimentos do crédito (nota 5.f)		57 348	109	57 457	57 545
Empréstimos concedidos e créditos sobre a clientela	3 655	41 588	553 129	598 372	587 258
Ativos financeiros detidos até à maturidade	10 861	130	75	11 066	9 881
PASSIVOS FINANCEIROS					
Dívidas aos estabelecimentos de crédito (nota 5.f)		84 663		84 663	84 594
Dívidas aos clientes (nota 5.g)		554 303		554 303	553 497
Dívidas representadas por um título (nota 5.i)	69 096	119 270		188 366	186 686
Dívidas subordinadas (nota 5.i)	3 774	7 468		11 242	11 824

(1) Dados reprocessados de acordo com a normas IFRS 10 e 11 e a emenda à norma IAS 32 (cf. notas 1.a e 2).

(2) Fora locação financiamento.

As técnicas de valorização utilizadas e as hipóteses escolhidas asseguram uma medição homogénea do valor de mercado dos instrumentos financeiros ativos e passivos no seio do grupo BNP Paribas: quando os preços cotados num mercado ativo estão disponíveis, estes são escolhidos pela determinação do valor de mercado. Caso contrário, o valor de mercado é determinado por meio de técnicas de valorização, tais como a atualização dos fluxos futuros estimados para os empréstimos concedidos, os débitos e os ativos financeiros detidos até ao vencimento, ou tais como modelos de valorização específicos para os outros

instrumentos financeiros, tal como descritos na nota 1 relativa aos princípios contabilísticos aplicados pelo Grupo. A descrição dos níveis da hierarquia de justo valor é igualmente apresentada nos princípios contabilísticos (nota 1.c.10). O valor de mercado escolhido para os empréstimos concedidos, as dívidas e os ativos detidos até ao vencimento cuja maturidade inicial é inferior a um ano (incluindo exigíveis à vista), assim como para a maioria dos produtos de poupança regulamentada, é o valor contabilizado. Estes instrumentos foram apresentados no Nível 2, com exceção dos créditos aos clientes classificados no Nível 3.

8.k PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO

Denominação	País	31 dezembro 2014				31 dezembro 2013			
		Método Ref.	% controle	% interesse	Ref.	Método	% controle	% interesse	
Sociedade consolidante									
BNPParibas SA	França								
BNPParibas SA (succ. África do sul)	África do sul	IG	100%	100%	IG	100%	100%	E2	
BNPParibas SA (succ. Alemanha)	Alemanha	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BNPParibas SA (succ. Arábia Saudita)	Arab. Saudita	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BNPParibas SA (succ. Argentina)	Argentina	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BNPParibas SA (succ. Austrália)	Austrália	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BNPParibas SA (succ. Bahrein)	Bahrein	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BNPParibas SA (succ. Bélgica)	Bélgica	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BNPParibas SA (succ. Bulgária)	Bulgária	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BNPParibas SA (succ. Canadá)	Canadá	IG	100%	100%	E2				
BNPParibas SA (succ. China)	China	S1	IG	100%	100%				
BNPParibas SA (succ. Emirados Árabes Unidos)	Emirados Árabes Unidos	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BNPParibas SA (succ. Espanha)	Espanha	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BNPParibas SA (succ. Estados Unidos)	Estados Unidos	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BNPParibas SA (succ. Grécia)	Grécia							S1	
BNPParibas SA (succ. Hong Kong)	Hong Kong	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BNPParibas SA (succ. Hungria)	Hungria	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BNPParibas SA (succ. Ilhas caimão)	Ilhas caimão	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BNPParibas SA (succ. Índia)	Índia	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BNPParibas SA (succ. Irlanda)	Irlanda	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BNPParibas SA (succ. Itália)	Itália	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BNPParibas SA (succ. Japão)	Japão	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BNPParibas SA (succ. Jersey)	Jersey	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BNPParibas SA (succ. Kuwait)	Koweit	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BNPParibas SA (succ. Luxemburgo)	Luxemburgo	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BNPParibas SA (succ. Malásia)	Malásia	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BNPParibas SA (succ. Mônaco)	Mônaco	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BNPParibas SA (succ. Noruega)	Noruega	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BNPParibas SA (succ. Panamá)	Panamá	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BNPParibas SA (succ. Países baixos)	Países baixos	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BNPParibas SA (succ. Filipinas)	Filipinas	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BNPParibas SA (succ. Polónia)	Polónia	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BNPParibas SA (succ. Portugal)	Portugal	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BNPParibas SA (succ. Qatar)	Qatar	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BNPParibas SA (succ. République da Coreia)	Rep. da Coreia	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BNPParibas SA (succ. Reino Unido)	Reino Unido	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BNPParibas SA (succ. Singapura)	Singapura	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BNPParibas SA (succ. Taiwan)	Taiwan	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BNPParibas SA (succ. Tailândia)	Tailândia	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BNPParibas SA (succ. Vietname)	Vietname	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
Retail Banking									
Domestic Markets									
Banca de retalho em França									
Banque de Wallis-e-Futuna	França	IG	(1)	51,0%	51,0%	IG	(1)	51,0%	51,0%
BNPParibas Développement	França	IG		100%	100%	IG		100%	100%
BNPParibas Factor	França	IG	(1)	100%	100%	IG	(1)	100%	100%
BNPParibas Factor (succ. Espanha)	Espanha	IG	(1)	100%	100%	IG	(1)	100%	100%
BNPParibas Factor Portugal	Portugal	IG		100%	100%	IG		100%	100%
BNPParibas Guadalupe	França	IG	(1)	100%	100%	IG	(1)	100%	100%
BNPParibas Guiana	França	IG	(1)	100%	100%	IG	(1)	100%	100%

Movimentos de perímetro

Entradas (E) de perímetro

- E1 Transposição de um dos limiares definidos pelo Grupo (cf. nota 1.b)
- E2 Criação de entidade
- E3 Aquisição, tomada de controle ou influência notável
- E4 Entidades recentemente consolidadas por aplicação da norma IFRS 10 (cf. nota 2)

Saídas (S) de perímetro

- S1 Cessação de atividade (nomeadamente dissolução, liquidação)
- S2 Cessão fora do Grupo, perda de controle ou perda de influência notável
- S3 Entidades desconsolidadas por ser terem tornado inferiores aos limiares definidos pelo Grupo (cf. nota 1.b)
- S4 Fusão absorção, Transmissão Universal do Património

Variações (V) de taxas

- V1 Aquisição complementar
- V2 Cessão parcial
- V3 Diluição
- V4 Aumento de lucro por ação
- ME* Entidades controladas alvo de uma consolidação simplificada segundo método de equivalência patrimonial devido ao seu caráter pouco significativo

Denominação	País	31 dezembro 2014				31 dezembro 2013			
		Método	% controle	% interesse	Ref.	Método	% controle	% interesse	
BNPParibas Martinique	França	IG	(1)	100%	100%	IG	(1)	100%	100%
BNPParibas Nouvelle-Calédonie	França	IG	(1)	100%	100%	IG	(1)	100%	100%
BNPParibas Réunion	França	IG	(1)	100%	100%	IG	(1)	100%	100%
Société Alsacienne de développement et d'expansion	França	IG		100%	65,9%	IG		100%	65,9%
Banca de retalho em Bélgica									
Alpha Card SCRL (Groupe)	Bélgica	ME		50,0%	50,0%	ME		50,0%	50,0%
Belgian Mobile Wallet	Bélgica	ME		33,2%	33,2%	ME		50,0%	50,0%
BNPParibas Commercial Finance Ltd.	Reino Unido	IG		100%	99,9%	IG		100%	99,9%
BNPParibas Factor Deutschland BV	Países Baixos	IG		100%	99,9%	IG		100%	99,9%
BNPParibas Factor GmbH	Alemanha	IG		100%	99,9%	IG		100%	99,9%
BNPParibas Factoring Coverage									
Europe Holding NV	Países Baixos	IG		100%	99,9%	IG		100%	99,9%
BNPParibas Fortis	Bélgica	IG		99,9%	99,9%	IG		99,9%	99,9%
BNPParibas Fortis (succ. Alemanha)	Alemanha	IG		100%	99,9%	IG		100%	99,9%
BNPParibas Fortis (succ. Áustria)	Áustria	IG		100%	99,9%	IG		100%	99,9%
BNPParibas Fortis (succ. Dinamarca)	Dinamarca	IG		100%	99,9%	IG		100%	99,9%
BNPParibas Fortis (succ. Espanha)	Espanha	IG		100%	99,9%	IG		100%	99,9%
BNPParibas Fortis (succ. Estados Unidos)	Estados Unidos	IG		100%	99,9%	IG		100%	99,9%
BNPParibas Fortis (succ. Finlândia)	Finlândia	IG		100%	99,9%	E2			
BNPParibas Fortis (succ. Grécia)	Grécia								S1
BNPParibas Fortis (succ. Ilhas caimão)	Ilhas caimão	IG		100%	99,9%	IG		100%	99,9%
BNPParibas Fortis (succ. Noruega)	Noruega	IG		100%	99,9%	IG		100%	99,9%
BNPParibas Fortis (succ. Países Baixos)	Países Baixos	IG		100%	99,9%	IG		100%	99,9%
BNPParibas Fortis (succ. Portugal)	Portugal								S1
BNPParibas Fortis (succ. República Oza)	Rep. Oza	IG		100%	99,9%	IG		100%	99,9%
BNPParibas Fortis (succ. Roménia)	Roménia	IG		100%	99,9%	IG		100%	99,9%
BNPParibas Fortis (succ. Reino Unido)	Reino Unido	IG		100%	99,9%	IG		100%	99,9%
BNPParibas Fortis (succ. Suécia)	Suécia	IG		100%	99,9%	IG		100%	99,9%
BNPParibas Fortis Factor NV	Bélgica	IG		100%	99,9%	IG		100%	99,9%
BNPParibas Fortis Funding SA	Luxemburgo	IG		100%	99,9%	IG		100%	99,9%
Bpost banque	Bélgica	ME	(3)	50,0%	50,0%	ME	(3)	50,0%	50,0%
Demetris NV	Bélgica	ME*		100%	99,9%	ME*		100%	99,9%
Fortis Finance Belgium S.C.R.L.	Bélgica								S1
FV Holding N.V.	Bélgica								S3
Immobilière Sauvenière SA	Bélgica	ME*		100%	99,9%	ME*		100%	99,9%
Structures Ad Hoc									
BASS Master Issuer NV	Bélgica	IG		-	-	IG		-	-
Esmée Master Issuer	Bélgica	IG		-	-	IG		-	-
Banque de Détail au Luxemburgo									
BGL BNPParibas	Luxemburgo	IG		66,0%	65,9%	IG		66,0%	65,9%
BGL BNPParibas (succ. Alemanha)	Alemanha	IG		100%	65,9%	IG		100%	65,9%
BGL BNPParibas Factor SA	Luxemburgo	IG		100%	65,9%	IG		100%	65,9%
BNPParibas Lease Group Luxemburgo SA	Luxemburgo	IG		100%	65,9%	IG		100%	65,9%
Cofylux SA	Luxemburgo	IG		100%	65,9%	IG		100%	65,9%
Structures Ad Hoc									
Société Immobilière de Monterey SA	Luxemburgo	IG		-	-	IG		-	-
Société Immobilière du Royal Building SA	Luxemburgo	IG		-	-	IG		-	-
Banca de retalho em Itália (BNL banca commerciale)									
Anticassapa SPA	Itália	IG		73,9%	73,9%	IG		73,9%	73,9%
Banca Nazionale del Lavoro SPA	Itália	IG		100%	100%	IG		100%	100%

Diversos

- D1 Mudança de método de consolidação não ligado a uma variação de taxa
- D2 96 Sociedades de Construção de Venda das quais 86 em integração global 10 por equivalência patrimonial
- D3 Entidade anteriormente consolidadas por integração proporcional, agora consolidadas por equivalência patrimonial por aplicação da norma IFRS11 (cf. nota 2)
- D4 O grupo TEB, anteriormente consolidado por integração proporcional foi consolidado por equivalência patrimonial por aplicação da norma IFRS11, e depois por integração global a 31 de dezembro de 2013. (cf. nota 2)
- D5 O grupo LaSer estava consolidado por equivalência patrimonial nas contas do Grupo BNPParibas até 25 de julho de 2014. Na sequência da aquisição complementar realizada pelo Grupo, está agora consolidado por integração global (cf. nota 8.c.)

Perímetro de consolidação prudencial

- (1) Filiais francesas cuja supervisão das exigências prudenciais é assegurada no quadro da supervisão com base consolidada do BNPParibas SA, em conformidade com as disposições do artigo 7.1 do regulamento (UE) n°575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho
- (2) Entidades excluídas do perímetro de consolidação prudencial
- (3) Entidades controladas conjuntamente segundo o método de integração proporcional no perímetro prudencial

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

Notas anexas às demonstrações financeiras

Denominação	Países	31 dezembro 2014				31 dezembro 2013			
		Método Ref.	% controle	% interesse	Ref.	Método	% controle	% interesse	Ref.
BNL Finance SPA	Itália	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BNL Positivity SRL	Itália	IG	51,0%	51,0%	IG	51,0%	51,0%		
Business Partners Italia SCPA	Itália	IG	100%	100%	E2				
International Factors Italia SPA - Ifitalia	Itália	IG	99,6%	99,6%	IG	99,6%	99,6%		
Structures Ad Hoc									
EMF IT-2008-1 SRL	Itália	IG	-	-	IG	-	-		
Vela ABS SRL	Itália	IG	-	-	IG	-	-		
Vela Home SRL	Itália	IG	-	-	IG	-	-		
Vela Mortgage SRL	Itália	IG	-	-	IG	-	-		
Vela OBG SRL	Itália	IG	-	-	IG	-	-		
Vela Public Sector SRL	Itália	IG	-	-	IG	-	-		
Vela RMBS SRL	Itália	IG	-	-	E2				
Anral									
Anral AIS	Dinamarca	ME*	100%	100%	ME*	100%	100%	E1	
Anral Austria GmbH	Áustria	ME*	100%	100%	ME*	100%	100%		
Anral Belgium SA	Bélgica	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
Anral Benelux BV	Países Baixos	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
Anral Brasil Limitada	Brasil	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
Anral Business Services Ltd.	Reino Unido							S3	
Anral BV	Países-Baixos	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
Anral China Co Ltd	China	ME*	100%	100%	ME*	100%	100%	E1	
Anral CZ SRO	Rep. Checa	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
Anral Deutschland GmbH	Alemanha	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
Anral ECL	França	ME*	100%	100%	ME*	100%	100%		
Anral Hellas Car Rental SA	Grécia	ME*	100%	100%	ME*	100%	100%		
Anral India Private Ltd.	Índia	ME*	100%	100%	ME*	100%	100%		
Anral Ltd.	Reino Unido							S3	
Anral Luxemburgo SA	Luxemburgo	ME*	100%	100%	ME*	100%	100%		
Anral Magyarorszag KFT	Hungria	ME*	100%	100%	ME*	100%	100%		
Anral Marrocos SA	Marrocos	ME*	100%	89,0%	ME*	100%	89,0%		
Anral OOO	Rússia	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
Anral Oy	Finlândia	ME*	100%	100%	ME*	100%	100%	E1	
Anral PHH Holdings Ltd.	Reino Unido							S3	
Anral PHH Holdings UK Ltd.	Reino Unido							S3	
Anral Schweiz AG	Suíça	ME*	100%	100%	ME*	100%	100%		
Anral Service GmbH	Alemanha							S4	
Anral Service Lease	França	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
Anral Service Lease Aluger Operational									
Automoveis SA	Portugal	ME*	100%	100%	ME*	100%	100%		
Anral Service Lease Italia S.P.A.	Itália	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
Anral Service Lease Polska Sp.z.o.o	Polónia	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
Anral Service Lease Romania SRL	Roménia	ME*	100%	100%	ME*	100%	100%		
Anral Service Lease SA	Espanha	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
Anral Slovakia	Eslováquia	ME*	100%	100%	ME*	100%	100%		
Anral Trading	França	ME*	100%	100%	ME*	100%	100%		
Anral UK Group Ltd.	Reino Unido	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
Anral UK Ltd.	Reino Unido	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
Autovalley	França	ME*	100%	100%	ME*	100%	100%		
BNPParibas Fleet Holdings Ltd.	Reino Unido	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
Coliparc	França	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
Gestion et Location Holding	França							S4	
Greenval Insurance Company Ltd.	Irlanda	IG (2)	100%	100%	IG (2)	100%	100%		
PHH Financial services Ltd.	Reino Unido							S3	
Public Location Longue Durée	França	ME*	100%	100%	ME*	100%	100%	V1	
TEB Anral Arac Filo Kiralama AS	Túria	IG	100%	75,0%	IG	100%	75,0%	D4	
Leasing Solutions									
Ace Equipment Leasing	Bélgica	IG	100%	83,0%	IG	100%	83,0%	V1	
Ace Leasing	Bélgica				S4	IG	100%	83,0%	V1
Ace Leasing BV	Países Baixos							S4	
Agrilease BV	Países Baixos				S3	IG	100%	83,0%	V1
Albury Asset Rentals Ltd.	Reino Unido	IG	100%	83,0%	IG	100%	83,0%	V1	
All In One Vermietungsgesellschaft für Telekommunikationsanlagen mbH.	Alemanha	ME*	100%	83,0%	ME*	100%	83,0%	V1	
All In One Vermietung GmbH	Áustria	ME*	100%	83,0%	ME*	100%	83,0%	V1	
Aprolis Finance	França	IG	51,0%	42,3%	IG	51,0%	42,3%	V1	
Aprolis Finance (succ. Roménia)	Roménia	ME*	100%	42,3%	D1	IG	100%	42,3%	
Arius	França	IG	100%	83,0%	IG	100%	83,0%	V1	
Artegy Ltd.	Reino Unido	ME*	100%	83,0%	D1	IG	100%	83,0%	V1
Artegy	França	IG	100%	83,0%	IG	100%	83,0%	V1	
BNPParibas Finansal Kiralama AS	Túria	IG	100%	82,4%	V1	IG	100%	82,3%	V1
BNPParibas Lease Group BPLG	França	IG (1)	100%	83,0%	IG (1)	100%	83,0%	V1	
BNPParibas Lease Group BPLG (succ. Alemanha)	Alemanha	IG (1)	100%	83,0%	IG (1)	100%	83,0%		
BNPParibas Lease Group BPLG									
(succ. Espanha)	Espanha	IG (1)	100%	83,0%	IG (1)	100%	83,0%		
BNPParibas Lease Group BPLG (succ. Itália)	Itália	IG (1)	100%	83,0%	IG (1)	100%	83,0%		
BNPParibas Lease Group BPLG (succ. Portugal)	Portugal	IG (1)	100%	83,0%	IG (1)	100%	83,0%		
BNPParibas Lease Group (Rentals)Ltd.	Reino Unido	IG	100%	83,0%	IG	100%	83,0%	V1	
BNPParibas Lease Group IFN SA	Roménia	ME*	100%	83,0%	ME*	100%	83,0%	V1	
BNPParibas Lease Group KFT	Hungria	ME*	100%	83,0%	ME*	100%	83,0%	V1	
BNPParibas Lease Group Leasing									
Solutions SPA	Itália	IG	100%	95,5%	IG	100%	95,5%	V1	
BNPParibas Lease Group Lizing RT	Hungria	ME*	100%	83,0%	ME*	100%	83,0%	V1	
BNPParibas Lease Group Netherlands BV	Países Baixos							S4	
BNPParibas Lease Group Polska SP z.o.o	Polónia	ME*	100%	83,0%	ME*	100%	83,0%	V1	
BNPParibas Lease Group PLC	Reino Unido	IG	100%	83,0%	IG	100%	83,0%	V1	
BNPParibas Lease Group SA Belgium	Bélgica	IG	100%	83,0%	IG	100%	83,0%	V1	
BNPParibas Leasing Solutions	Luxemburgo	IG	100%	83,0%	IG	100%	83,0%	V1	
BNPParibas Leasing Solutions									
Immobilier Suíça	Suíça	ME*	100%	83,0%	ME*	100%	83,0%	V1	
BNPParibas Leasing Solutions Ltd.	Reino Unido	IG	100%	83,0%	IG	100%	83,0%	V1	
BNPParibas Leasing Solutions NV	Países Baixos	IG	100%	83,0%	IG	100%	83,0%	V1	
BNPParibas Leasing Solutions Suíça SA	Suíça	ME*	100%	83,0%	ME*	100%	83,0%	V1	
Claas Financial Services	França	IG (1)	60,1%	49,9%	IG (1)	60,1%	49,9%	V1	
Claas Financial Services									
(succ. Alemanha)	Alemanha	IG (1)	100%	49,9%	IG (1)	100%	49,9%		
Claas Financial Services									
(succ. Espanha)	Espanha	IG (1)	100%	49,9%	IG (1)	100%	49,9%		
Claas Financial Services (succ. Itália)	Itália	IG (1)	100%	49,9%	IG (1)	100%	49,9%		
Claas Financial Services (succ. Polónia)	Polónia	IG (1)	100%	49,9%	IG (1)	100%	49,9%		
Claas Financial Services Inc.	Estados Unidos	IG	100%	49,9%	IG	100%	49,9%	V1	
Claas Financial Services Ltd.	Reino Unido	IG	51,0%	42,3%	IG	51,0%	42,3%	V1	
CNH Industrial Capital Europe									
(ex- CNH Capital Europe)	França	IG (1)	50,1%	41,6%	IG (1)	50,1%	41,6%	V1	
CNH Industrial Capital Europe									
(succ. Alemanha)	Alemanha	IG (1)	100%	41,6%	IG (1)	100%	41,6%		
CNH Industrial Capital Europe (succ. Bélgica)	Bélgica	IG (1)	100%	41,6%	IG (1)	100%	41,6%		
CNH Industrial Capital Europe (succ. Espanha)	Espanha	IG (1)	100%	41,6%	IG (1)	100%	41,6%		
CNH Industrial Capital Europe (succ. Itália)	Itália	IG (1)	100%	41,6%	IG (1)	100%	41,6%		
CNH Industrial Capital Europe (succ. Polónia)	Polónia	IG (1)	100%	41,6%	E2				
CNH Industrial Capital Europe BV (ex- CNH Capital Europe BV)	Países Baixos	IG	100%	41,6%	IG	100%	41,6%	V1	
CNH Industrial Capital Europe GmbH									
(ex- CNH Capital Europe GmbH)	Áustria	IG	100%	41,6%	IG	100%	41,6%	V1	
CNH Industrial Capital Europe Ltd.									
(ex- CNH Capital Europe Ltd.)	Reino Unido	IG	100%	41,6%	IG	100%	41,6%	V1	
Commercial Vehicle Finance Ltd.	Reino Unido	IG	100%	83,0%	IG	100%	83,0%	V1	
Equipment Lease BV	Países Baixos							S4	
ES-Finance	Bélgica	IG	100%	99,9%	IG	100%	99,9%	V1	
Fortis Lease Belgium	Bélgica	IG	100%	83,0%	IG	100%	83,0%	V1	
Fortis Lease (França)	França	IG (1)	100%	83,0%	IG (1)	100%	83,0%	V1	
Fortis Lease Car & Truck	Bélgica				S4	IG	100%	83,0%	V1
Fortis Lease Deutschland GmbH	Alemanha	ME*	100%	83,0%	ME*	100%	83,0%	V1	
Fortis Lease Iberia SA	Espanha	ME*	100%	86,6%	ME*	100%	86,6%	V1	
Fortis Lease Operativ Lizing Zartkroen									
Mukodo Reszvenytarsasag	Hungria	ME*	100%	83,0%	ME*	100%	83,0%	V1	
Fortis Lease Polska Sp.z.o.o.	Polónia				S3	IG	100%	99,8%	V1
Fortis Lease Portugal	Portugal	ME*	100%	83,0%	ME*	100%	83,0%	V1	
Fortis Lease Romania IFN SA	Roménia	ME*	100%	83,0%	ME*	100%	83,0%	V1	
Fortis Lease UK Ltd.	Reino Unido	ME*	100%	83,0%	D1	IG	100%	83,0%	V1
Fortis Lease UK Retail Ltd.	Reino Unido	ME*	100%	83,0%	D1	IG	100%	83,0%	V1
Fortis Vastgoedlease BV	Países Baixos	ME*	100%	83,0%	D1	IG	100%	83,0%	V1
Heffig Heffruck Verhuur BV (ex- Barloworld Heffruck BV)	Países Baixos				S3	ME	50,0%	41,5%	V1
H.F.G.L.Ltd.	Reino Unido	IG	100%	83,0%	IG	100%	83,0%	V1	
Humberclyde Commercial Investments Ltd.	Reino Unido	IG	100%	83,0%	IG	100%	83,0%	V1	
Humberclyde Commercial Investments N°1 Ltd.	Reino Unido	IG	100%	83,0%	IG	100%	83,0%	V1	
JCB Finance	França	IG (1)	100%	41,6%	IG (1)	100%	41,6%	V1	
JCB Finance (succ. Alemanha)	Alemanha	IG (1)	100%	41,6%	IG (1)	100%	41,6%		
JCB Finance (succ. Espanha)	Espanha				S1	IG (1)	100%	41,6%	
JCB Finance (succ. Itália)	Itália	IG (1)	100%	41,6%	IG (1)	100%	41,6%		
JCB Finance Holdings Ltd.	Reino Unido	IG	50,1%	41,6%	IG	50,1%	41,6%	V1	

Denominação	Países	31 dezembro 2014				31 dezembro 2013			
		Método Ref.	% controle	% interesse	Ref.	Método	% controle	% interesse	Ref.
Locatrice Italiana SPA	Itália	ME*	100%	95,5%	ME*	100%	95,5%	V1	
Manitou Finance Ltd.	Reino Unido	IG	51,0%	42,3%	IG	51,0%	42,3%	V1	
MFF	França	IG (1)	51,0%	42,3%	IG (1)	51,0%	42,3%	V1	
Natiocredibail	França	IG (1)	100%	100%	IG (1)	100%	100%		
Natiocredimurs	França	IG (1)	100%	100%	IG (1)	100%	100%		
Natioenergie 2	França	ME*	100%	100%	ME*	100%	100%	D1	
Same Deutz Fahr Finance Ltd.	Reino Unido	IG	100%	83,0%	IG	100%	83,0%	V1	
Same Deutz-Fahr Finance	França	IG (1)	100%	83,0%	IG (1)	100%	83,0%	V1	
SREI Equipment Finance Ltd. (ex- SREI Equipment Finance Private Ltd.)	Índia	ME (3)	50,0%	41,5%	ME (3)	50,0%	41,5%	V1 D3	
Structures Ad Hoc									
Fortis Energy Leasing XI BV	Países Baixos							S4	
Fortis Energy Leasing X2 BV	Países Baixos							S4	
Fortis Energy Leasing XIV BV	Países Baixos							S4	
Vela Lease SRL	Itália	IG	-	-	IG	-	-		
Personal Investors									
B*Capital	França	IG (1)	100%	99,9%	IG (1)	100%	99,9%		
Cortal Consors	França				S4 IG (1)	100%	100%		
Cortal Consors (succ. Alemanha)	Alemanha				S4 IG (1)	100%	100%		
Cortal Consors (succ. Espanha)	Espanha				S4 IG (1)	100%	100%		
Cortal Consors (succ. Itália)	Itália							S1	
DAB Bank AG	Alemanha	IG	91,7%	91,7%	E3				
Direktanlage AT AG	Áustria	IG	100%	91,7%	E3				
Geojit BNPParibas Financial Services Ltd (Groupe)	Índia	ME	34,4%	34,4%	V1	ME	33,6%	33,6%	D3
Geojit Technologies Private Ltd.	Índia	IG	57,4%	57,4%	V1	IG	56,8%	56,8%	
Portzamparc Gestion	França				S3 IG	100%	51,0%		
Portzamparc société de Bourse	França	IG (1)	51,0%	51,0%	IG (1)	51,0%	51,0%		
Structures Ad Hoc									
BNPParibas Beteiligungsholding AG	Alemanha	IG	-	-	E3				
BNPParibas Personal Finance									
Alpha Crédit SA	Bélgica	IG	100%	99,9%	IG	100%	99,9%	V1	
Axa Banque Financement	França	ME	35,0%	35,0%	ME	35,0%	35,0%		
Banco BNPParibas Personal Finance SA	Portugal	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
Banco Cetelem Argentina SA	Argentina	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
Banco Cetelem SA	Espanha	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
Banco Cetelem SA (ex- Banco BGN Brasil)	Brasil	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
Banco de Servicios Financieros SA	Argentina	ME	40,0%	40,0%	ME	40,0%	40,0%		
Banque Soléa	França	ME (3)	44,9%	44,9%	V1 & D5				
BGN Mercantile E Servicos Ltda	Brasil	ME*	100%	100%	ME*	100%	100%		
Bieffe 5 SPA	Itália				S4 IG	100%	100%		
BNPParibas Personal Finance	França	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BNPParibas Personal Finance BV	Países Baixos	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BNPParibas Personal Finance EAD	Bulgária	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BNPParibas Personal Finance SA de CV	México	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
Calíneo	França	IG (1)	51,0%	50,8%	IG (1)	51,0%	50,8%		
Carrefour Banque	França	ME	39,2%	39,2%	ME	39,2%	39,2%		
Cetelem Argélia	Argélia	ME*	100%	100%	ME*	100%	100%		
Cetelem America Ltda	Brasil	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
Cetelem Bank LLC	Rússia	ME	26,0%	26,0%	ME	26,0%	26,0%	V2	
Cetelem Brasil SA	Brasil				S4 IG	100%	100%		
Cetelem CR AS	Rep. Checa	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
Cetelem IFN	Roménia	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
Cetelem Latin America Holding Participações Ltda	Brasil							S4	

Movimentos de perímetro

Entradas (E) de perímetro

- E1 Transposição de um dos limiares definidos pelo Grupo (cf. nota 1.b)
- E2 Criação de entidade
- E3 Aquisição, tomada de controle ou influência notável
- E4 Entidades recentemente consolidadas por aplicação da norma IFRS 10 (cf. nota 2)

Saídas (S) de perímetro

- S1 Cessação de atividade (nomeadamente dissolução, liquidação)
- S2 Cessão fora do Grupo, perda de controle ou perda de influência notável
- S3 Entidades desconsolidadas por ser terem tornado inferiores aos limiares definidos pelo Grupo (cf. nota 1.b)
- S4 Fusão absorção, Transmissão Universal do Património

Variações (V) de taxas

- V1 Aquisição complementar
- V2 Cessão parcial
- V3 Diluição
- V4 Aumento de lucro por ação
- ME* Entidades controladas alvo de uma consolidação simplificada segundo método de equivalência patrimonial devido ao seu caráter pouco significativo

Denominação	Países	31 dezembro 2014				31 dezembro 2013			
		Método	% controle	% interesse	Ref.	Método	% controle	% interesse	Ref.
Cetelem Servipos Ltda	Brasil	IG	100%	100%	IG	100%	100%	E1	
Cetelem Slovensko AS	Eslováquia	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
CMV Médiforce	França	IG (1)	100%	100%	IG (1)	100%	100%		
Cofica Bail	França	IG (1)	100%	100%	IG (1)	100%	100%		
Cofiplan	França	IG (1)	100%	100%	IG (1)	100%	100%		
Commerz Finanz	Alemanha	IG	50,1%	50,1%	IG	50,1%	50,1%		
Communication Marketing Services - CMS	França				V1 & D5				
Compagnie de Gestion et de Prêts	França	IG	65,0%	65,0%	V1 & D5				
Cosimo	França							S3	
Creation Consumer Finance Ltd.	Reino Unido	IG	100%	100%	V1 & D5				
Creation Financial Services Ltd.	Reino Unido	IG	100%	100%	V1 & D5				
Creation Marketing Services Ltd.	Reino Unido	IG	100%	100%	V1 & D5				
Crediram SPA	Itália							S3	
Crédit Moderne Antilles Guyane	França	IG (1)	100%	100%	IG (1)	100%	100%		
Crédit Moderne Ocean Indien	França	IG (1)	97,8%	97,8%	IG (1)	97,8%	97,8%		
Direct Services	Bulgária	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
Domofinance	França	IG (1)	55,0%	55,0%	IG (1)	55,0%	55,0%		
Efficco	França	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
Efficco Iberia SA	Espanha	ME*	100%	100%	ME*	100%	100%	D1	
Efficco Portugal	Portugal							S2	
EkspresBank	Dinamarca	IG	100%	100%	V1 & D5				
EkspresBank (succ. Noruega)	Noruega	IG	100%	100%	V1 & D5				
Eos Aremas Belgium SA	Bélgica	ME	50,0%	49,9%	ME	50,0%	49,9%	V1	
Eurocredit EFC SA	Espanha	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
Facet	França	IG (1)	100%	100%	IG (1)	100%	100%		
Fidecom	França	IG	82,4%	82,4%	V1 & D5				
Fidem	França	IG (1)	100%	100%	IG (1)	100%	100%	V1	
Fimestic Expansion SA	Espanha	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
Finalia	Bélgica							S4	
Findomestic Banca SPA	Itália	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
Findomestic Banka AD	Servia	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
Gesellschaft für Capital & Vermögensverwaltung GmbH (GCV)	Alemanha	ME*	100%	99,9%	ME*	100%	99,9%	E1	
Gestion et Services Groupe Cofinoga GIE	França	IG	100%	100%	V1 & D5				
Inkasso Kodat GmbH & Co KG	Alemanha	ME*	100%	99,9%	ME*	100%	99,9%	E1	
LaSer Cofinoga	França	IG	100%	100%	V1 & D5				
LaSer Loyalty	França	IG	100%	100%	V1 & D5				
LaSer SA	França	IG	100%	100%	V1 & D5	ME (3)	50,0%	50,0%	D3
LaSer Symag	França	IG	100%	100%	V1 & D5				
Leval 20	França	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
Loisirs Finance	França	IG (1)	51,0%	51,0%	IG (1)	51,0%	51,0%		
Magyar Cetelem Bank Zrt.	Hungria	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
Nissan Finance Belgium NV	Bélgica				S4 IG	100%	99,9%	V1	
Norskten Finance	França	IG (1)	51,0%	51,0%	IG (1)	51,0%	51,0%		
Oney Magyarorszag Zrt.	Hungria	ME	40,0%	40,0%	ME	40,0%	40,0%	E1	
Prestacomer SA de CV	México							S3	
Prêts et Services SAS	França	IG (1)	100%	100%	IG (1)	100%	100%		

Diversos

- D1 Mudança de método de consolidação não ligado a uma variação de taxa
- D2 96 Sociedades de Construção de Venda das quais 86 em integração global 10 por equivalência patrimonial
- D3 Entidade anteriormente consolidadas por integração proporcional, agora consolidadas por equivalência patrimonial por aplicação da norma IFRS11 (cf. nota 2)
- D4 O grupo TEB, anteriormente consolidado por integração proporcional foi consolidado por equivalência patrimonial por aplicação da norma IFRS11, e depois por integração global a 31 de dezembro de 2013. (cf. nota 2)
- D5 O grupo LaSer estava consolidado por equivalência patrimonial nas contas do Grupo BNPParibas até 25 de julho de 2014. Na sequência da aquisição complementar realizada pelo Grupo, está agora consolidado por integração global (cf. nota 8.c.)

Perímetro de consolidação prudencial

- (1) Filiais francesas cuja supervisão das exigências prudenciais é assegurada no quadro da supervisão com base consolidada do BNPParibas SA, em conformidade com as disposições do artigo 7.1 do regulamento (UE) nº 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho
- (2) Entidades excluídas do perímetro de consolidação prudencial
- (3) Entidades controladas conjuntamente segundo o método de integração proporcional no perímetro prudencial

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

Notas anexas às demonstrações financeiras

Denominação	País	31 dezembro 2014				31 dezembro 2013		
		Método Ref.	% controle	% interesse	Ref.	Método	% controle	% interesse
Projeo	França	IG (1)	51,0%	51,0%		IG (1)	51,0%	51,0%
RCS Botswana Proprietary Ltd.	Botswana	IG	100%	100%	E3			
RCS Cards Proprietary Ltd.	África do Sul	IG	100%	100%	E3			
RCS Collections Proprietary Ltd.	África do Sul	IG	100%	100%	E3			
RCS Home Loans Proprietary Ltd.	África do Sul	IG	100%	100%	E3			
RCS Investment Holdings Ltd.	África do Sul	IG	100%	100%	E3			
RCS Investment Holdings Namibia Proprietary Ltd.	Namibia	IG	100%	100%	E3			
Retail Mobile Wallet	França	ME*	100%	100%	E1			
Servicios Financieros Carrefour EFC Sundaram BNPParibas Home Finance Ltd.	Espanha	ME	37,3%	39,9%		ME	37,3%	39,9%
	Índia	ME	49,9%	49,9%		ME	49,9%	49,9%
Sigma Banque	França	IG	100%	100%	V1 &D5			
Sigma Banque (succ. Polónia)	Polónia	IG	100%	100%	V1 &D5			
Sigma Banque (succ. Reino Unido)	Reino Unido	IG	100%	100%	V1 &D5			
Sigma Funding Two Ltd.	Reino Unido	IG	100%	100%	V1 &D5			
TEB Tüketici Finansman AS	Turquia	IG	100%	92,8%		IG	100%	92,8%
UCB Ingatlanhitel RT	Hungria	IG	100%	100%		IG	100%	100%
UCB Suisse	Suíça							S4
Union de Credits Inmobiliarios -UCI (Groupe)	Espanha	ME (3)	50,0%	50,0%		ME (3)	50,0%	50,0%
Von Essen GmbH & Co.	Alemanha	IG	100%	99,9%		IG	100%	99,9%
KG Bankgesellschaft								
Structures Ad Hoc								
Autonomia 2012 - 1 et 2	França	IG	-	-		IG	-	-
Autonomia 2014	França	IG	-	-	E2			
Cofinoga Funding Two L.P.	Reino Unido	IG	-	-	V1 &D5			
Domos 2011 - A et B	França	IG	-	-		IG	-	-
FCC Retail ABS Finance - Noia 2009	França	IG	-	-		IG	-	-
FCC Domos 2008	França	IG	-	-		IG	-	-
FCC U.C.I. 5-18	Espanha	ME (3)	-	-		ME (3)	-	-
Fidelcomiso Financiero Cetelem II, III et IV	Argentina	IG	-	-	E2	IG	-	E2
Florence 1 SRL	Itália	IG	-	-		IG	-	-
Florence SPV SRL	Itália	IG	-	-		IG	-	E2
Fundo de Investimento EM Direitos Creditorios BGN Life	Brasil							S1
Phedina Hypotheken 2010 BV	Países Baixos	IG	-	-		IG	-	-
Phedina Hypotheken 2011-BV	Países Baixos	IG	-	-		IG	-	-
Phedina Hypotheken 2013-I BV	Países Baixos	IG	-	-		IG	-	E2
International Retail Banking								
Banca de Retalho nos Estados Unidos								
1897 Services Corporation	Estados Unidos	IG	100%	100%		IG	100%	100%
BancWest Corporation	Estados Unidos	IG	100%	100%		IG	100%	100%
Bancwest Investment Services, Inc.	Estados Unidos	IG	100%	100%		IG	100%	100%
Bank of the West Business Park Association, LLC	Estados Unidos				S3	IG	38,0%	38,0%
Bank of the West	Estados Unidos	IG	100%	100%		IG	100%	100%
Bank of the West (succ. Îles Cayman)	Ilhas Caimão	IG	100%	100%		IG	100%	100%
Bishop Street Capital Management Corporation	Estados Unidos	IG	100%	100%		IG	100%	100%
BW Insurance Agency, Inc.	Estados Unidos	IG	100%	100%		IG	100%	100%
Center Club, Inc.	Estados Unidos	IG	100%	100%		IG	100%	100%
CFB Community Development Corporation	Estados Unidos	IG	100%	100%		IG	100%	100%
Claas Financial Services, LLC	Estados Unidos	IG	75,9%	63,4%		IG	75,9%	63,4%
Commercial Federal Affordable Housing, Inc.	Estados Unidos	IG	100%	100%		IG	100%	100%
Commercial Federal Community Development Corporation	Estados Unidos	IG	100%	100%		IG	100%	100%
Commercial Federal Insurance Corporation	Estados Unidos	IG	100%	100%		IG	100%	100%
Commercial Federal Investment Service, Inc.	Estados Unidos	IG	100%	100%		IG	100%	100%
Community Service, Inc.	Estados Unidos	IG	100%	100%		IG	100%	100%
Equity Lending, Inc.	Estados Unidos				S1	IG	100%	100%
Essex Credit Corporation	Estados Unidos				S4	IG	100%	100%
FHB Guam Trust Co.	Estados Unidos	IG	100%	100%		IG	100%	100%
FHL SPC One, Inc.	Estados Unidos	IG	100%	100%		IG	100%	100%
First Bancorp	Estados Unidos	IG	100%	100%		IG	100%	100%
First Hawaiian Bank	Estados Unidos	IG	100%	100%		IG	100%	100%
First Hawaiian Bank (succ. Îles Cayman)	Ilhas Caimão	IG	100%	100%		IG	100%	100%
First Hawaiian Capital I	Estados Unidos	IG	100%	100%		IG	100%	100%

Denominação	País	31 dezembro 2014				31 dezembro 2013		
		Método	% controle	% interesse	Ref.	Método	% controle	% interesse
First Hawaiian Leasing, Inc.	Estados Unidos	IG	100%	100%		IG	100%	100%
First National Bancorporation	Estados Unidos	IG	100%	100%		IG	100%	100%
First Santa Clara Corporation	Estados Unidos	IG	100%	100%		IG	100%	100%
Liberty Leasing Company	Estados Unidos	IG	100%	100%		IG	100%	100%
Mountain Falls Acquisition Corporation	Estados Unidos	IG	100%	100%		IG	100%	100%
Real Estate Delivery 2, Inc.	Estados Unidos	IG	100%	100%		IG	100%	100%
The Bankers Club, Inc.	Estados Unidos	IG	100%	100%		IG	100%	100%
Ursus Real Estate, Inc.	Estados Unidos	IG	100%	100%		IG	100%	100%
Structures Ad Hoc								
1997-LRV-FH	Estados Unidos							S2
BOW Auto Receivables LLC	Estados Unidos	IG	-	-	E2			
BOW Auto Trust LLC	Estados Unidos	IG	-	-	E2			
Commercial Federal Capital Trust 2	Estados Unidos							S1
Commercial Federal Realty Investors Corporation	Estados Unidos	IG	-	-		IG	-	-
Commercial Federal Service Corporation	Estados Unidos	IG	-	-		IG	-	-
Equipment Lot Bombardier 1997A-FH	Estados Unidos							S1
Equipment Lot FH	Estados Unidos	IG	-	-		IG	-	-
Equipment Lot Siemens 1997A-FH	Estados Unidos							S2
Equipment Lot Siemens 1998A-FH	Estados Unidos	IG	-	-		IG	-	-
FTS Acquisitions, LLC	Estados Unidos							S1
Glendale Corporate Center Acquisition LLC	Estados Unidos	IG	-	-		IG	-	-
LACMTA Rail Statutory Trust (FH1)	Estados Unidos	IG	-	-		IG	-	-
Laven Village Center Acquisition, LLC	Estados Unidos							S1
Lexington Blue LLC	Estados Unidos	ME	-	-		ME	-	-
MNCRC Equipment Lot	Estados Unidos	IG	-	-		IG	-	-
NYCTA Equipment Lot	Estados Unidos							S2
Riverwalk Village Three Holdings, LLC	Estados Unidos	IG	-	-		IG	-	-
Santa Rita Townhomes Acquisition, LLC	Estados Unidos	IG	-	-		IG	-	-
Southwest Airlines 1993 Trust N363SW	Estados Unidos	IG	-	-		IG	-	-
ST 2001 FH-1	Estados Unidos	IG	-	-		IG	-	-
SWB 99-1	Estados Unidos	IG	-	-		IG	-	-
VTA 1998-FH	Estados Unidos	IG	-	-		IG	-	-
Europe Méditerranée								
Banque de Nankin	China	ME	16,2%	16,2%		ME	16,2%	16,2%
Banque Internationale du Commerce et de l'Industrie Burkina Faso	Burkina Faso	IG	51,0%	51,0%		IG	51,0%	51,0%
Banque Internationale du Commerce et de l'Industrie Cote d'Ivoire	Costa do Marfim	IG	59,8%	59,8%		IG	59,8%	59,8%
Banque Internationale du Commerce et de l'Industrie Gabon	Gabão	ME	47,0%	47,0%		ME	47,0%	47,0%
Banque Internationale du Commerce et de l'Industrie Guinée	Guiné	ME*	55,6%	55,6%	V1	ME	40,5%	40,5%
Banque Internationale du Commerce et de l'Industrie Mali	Mali	IG	85,0%	85,0%		IG	85,0%	85,0%
Banque Internationale du Commerce et de l'Industrie Sénégal	Senegal	IG	54,1%	54,1%		IG	54,1%	54,1%
Banque Marocaine du Commerce et de l'Industrie	Marrocos	IG	67,0%	67,0%		IG	67,0%	67,0%
Banque Marocaine du Commerce et de l'Industrie Gestion Asset Management (ex- Banque Marocaine du Commerce et de l'Industrie Gestion)	Marrocos	ME*	100%	67,0%		ME*	100%	67,0%
Banque Marocaine du Commerce et de l'Industrie Assurance	Marrocos	ME*	100%	67,0%		ME*	100%	67,0%
Banque Marocaine du Commerce et de l'Industrie Crédit Conso	Marrocos				S4	IG	99,9%	66,9%
Banque Marocaine du Commerce et de l'Industrie Leasing	Marrocos	IG	86,9%	58,2%		IG	86,9%	58,2%
Banque Marocaine du Commerce et de l'Industrie Offshore	Marrocos	IG	100%	67,0%		IG	100%	67,0%
BGZ SA	Polónia	IG	89,0%	89,0%	E3			
BNP Intercontinentale - BNPI	França	IG (1)	100%	100%		IG (1)	100%	100%
BNPParibas Bank Polska SA	Polónia	IG	85,0%	84,9%	V3	IG	99,9%	99,8%
BNPParibas BDI Participations	França	IG	100%	100%		IG	100%	100%
BNPParibas El Djazair	Argélia	IG	100%	100%		IG	100%	100%
BNPParibas Fortis Yatirimlar Holding AS	Turquia	IG	100%	99,9%		IG	100%	99,9%
BNPParibas SAE	Egito							S2
BNPParibas Yatirimlar Holding	Turquia	IG	100%	100%		IG	100%	100%
Anonim Sirketi	Turquia	IG	100%	100%		IG	100%	100%
Dominet SA	Polónia				S1	IG	100%	99,9%
Fortis Bank Malta Ltd.	Malta							S3
Fortis Faktoring AS	Turquia							S4
Fortis Holding Malta BV	Países Baixos							S3
Fortis Holding Malta Ltd.	Malta							S3
JSC IC AXA Insurance	Ucrânia	ME	49,8%	49,8%		ME	49,8%	49,8%

Denominação	País	31 dezembro 2014			Ref.	31 dezembro 2013			Ref.
		Método	% controle	% interesse		Método	% controle	% interesse	
Kronenburg Vastgoed BV	Países-Baixos	IG	100%	69,5%	E1				
Orient Commercial Bank	Vietname	ME	20,0%	20,0%		ME	20,0%	20,0%	
Stichting Effecten BV	Países-Baixos	IG	100%	69,5%	E1				
TEB Faktoring AS	Turquia	IG	100%	69,5%	V1	IG	100%	68,5%	D4
TEB Holding AS	Turquia	IG	50,0%	50,0%		IG	50,0%	50,0%	V1 & D4
TEB Portfoy Yonetimi AS	Turquia	IG	100%	70,8%	V1	IG	100%	70,3%	D4
TEB Yatirim Menkul Degerler AS	Turquia	IG	100%	69,5%	V1	IG	100%	68,5%	D4
The Economy Bank NV	Países-Baixos	IG	100%	69,5%	V1	IG	100%	68,5%	D4
Turk Ekonomi Bankasi AS	Turquia	IG	97,0%	69,5%	V1	IG	96,0%	68,5%	D4
Turk Ekonomi Bankasi AS (succ. Bahrain)	Bahrain	IG	100%	69,5%	V1	IG	100%	68,5%	D4
TEB SH A	Servia	IG	100%	50,0%		IG	100%	50,0%	D4
Ukrainian Leasing Company	Ucrânia								S3
UkrSibbank	Ucrânia	IG	85,0%	100%		IG	85,0%	100%	
Union Bancaire pour le Commerce et l'Industrie	Tunisia	IG	50,1%	50,1%		IG	50,1%	50,1%	V1
Structures Ad Hoc									
K-Kollect LLC	Ucrânia								S2
Investment Solutions									
BNPParibas Suisse SA	Suíça	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPParibas Suisse SA (succ. Guemesey)	Guernsey	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPParibas Suisse SA (succ. Jersey)	Jersey	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
Seguros									
AG Insurance (Groupe)	Bélgica	ME	25,0%	25,0%		ME	25,0%	25,0%	V1
BNPParibas Cardif	França	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
BNPParibas Cardif BV	Países-Baixos	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
BNPParibas Cardif Emektilik	Turquia	ME*	100%	100%		ME*	100%	100%	
Anonim Sirketi	Turquia								
BNPParibas Cardif Levensverzekeringen NV	Países-Baixos	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
BNPParibas Cardif Pojistovna A.S	Rep. Checa	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
BNPParibas Cardif PSC Ltd.	Reino Unido	ME*	100%	100%		ME*	100%	100%	
BNPParibas Cardif Seguros Generales SA	Chile	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
BNPParibas Cardif Seguros de Vida SA	Chile	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
BNPParibas Cardif Schadeverzekeringen NV	Países-Baixos	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
BNPParibas Cardif TCB Life Insurance Company Ltd.	Taiwan	ME	49,0%	49,0%		ME	49,0%	49,0%	
BNPParibas Cardif Vita Compagnia di Assicurazione E Riassicurazione S.p.A.	Itália								S4
BNPParibas Cardif Vita Compagnia di Assicurazione E Riassicurazione S.p.A. (ex- Cardif Assicurazioni S.p.A.)	Itália	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
BNPParibas General Insurance Co.Ltd.	Rep. da Coreia	ME*	75,0%	75,0%	E3				
BOB-Cardif Life Insurance Company Ltd.	China	ME	50,0%	50,0%	E3				
Cardif Assurances Risques Divers	França	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
Cardif Assurances Risques Divers (succ. Alemanha)	Alemanha	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
Cardif Assurances Risques Divers (succ. Áustria)	Áustria	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
Cardif Assurances Risques Divers (succ. Bélgica)	Bélgica	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
Cardif Assurances Risques Divers (succ. Bulgária)	Bulgária	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
Cardif Assurances Risques Divers (succ. Espanha)	Espanha	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
Cardif Assurances Risques Divers (succ. Itália)	Itália	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
Cardif Assurances Risques Divers (succ. Japão)	Japão	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	

Movimentos de perímetro

Entradas (E) de perímetro

- E1 Transposição de um dos limiares definidos pelo Grupo (cf. nota 1.b)
- E2 Criação de entidade
- E3 Aquisição, tomada de controle ou influência notável
- E4 Entidades recentemente consolidadas por aplicação da norma IFRS 10 (cf. nota 2)

Saídas (S) de perímetro

- S1 Cessação de atividade (nomeadamente dissolução, liquidação)
- S2 Cessão fora do Grupo, perda de controle ou perda de influência notável
- S3 Entidades desconsolidadas por ser terem tomado inferiores aos limiares definidos pelo Grupo (cf. nota 1.b)
- S4 Fusão absorção, Transmissão Universal do Património

Variações (V) de taxas

- V1 Aquisição complementar
- V2 Cessão parcial
- V3 Diluição
- V4 Aumento de lucro por ação
- ME* Entidades controladas alvo de uma consolidação simplificada segundo método de equivalência patrimonial devido ao seu caráter pouco significativo

Denominação	País	31 dezembro 2014			Ref.	31 dezembro 2013			Ref.
		Método	% controle	% interesse		Método	% controle	% interesse	
Cardif Assurances Risques Divers (succ. Luxemburgo)	Luxemburgo	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
Cardif Assurances Risques Divers (succ. Polónia)	Polónia	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
Cardif Assurances Risques Divers (succ. Portugal)	Portugal	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
Cardif Assurances Risques Divers (succ. Roménia)	Roménia	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
Cardif Assurances Risques Divers (succ. Suíça)	Suíça	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
Cardif Assurances Risques Divers (succ. Taiwan)	Taiwan	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
Cardif Assurance Vie	França	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
Cardif Assurance Vie (succ. Alemanha)	Alemanha	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
Cardif Assurance Vie (succ. Áustria)	Áustria	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
Cardif Assurance Vie (succ. Bélgica)	Bélgica	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
Cardif Assurance Vie (succ. Bulgária)	Bulgária	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
Cardif Assurance Vie (succ. Espanha)	Espanha	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
Cardif Assurance Vie (succ. Itália)	Itália	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
Cardif Assurance Vie (succ. Japão)	Japão	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
Cardif Assurance Vie (succ. Portugal)	Portugal	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
Cardif Assurance Vie (succ. Roménia)	Roménia	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
Cardif Assurance Vie (succ. Suíça)	Suíça	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
Cardif Assurance Vie (succ. Taiwan)	Taiwan	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
Cardif Biztosito Magyarorszag Zrt	Hungria	ME*	100%	100%		ME*	100%	100%	
Cardif Colombia Seguros Generales	Colômbia	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	D1
Cardif del Peru Sa Compania de Seguros	Peru	ME*	100%	100%		ME*	100%	100%	
Cardif do Brasil Vida e Previdencia SA	Brasil	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
Cardif do Brasil Seguros e Garantias	Brasil	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
Cardif Extension De Garantia y Asistencia Limitada	Chile	ME*	100%	100%	E1				
Cardif Forsaking AB	Suécia	ME*	100%	100%		ME*	100%	100%	
Cardif Forsaking AB (succ. Dinamarca)	Dinamarca	ME*	100%	100%		ME*	100%	100%	
Cardif Forsaking AB (succ. Noruega)	Noruega	ME*	100%	100%		ME*	100%	100%	
Cardif Hayat Sigorta Anonim Sirketi	Turquia	ME*	100%	100%		ME*	100%	100%	
Cardif Insurance Company LLC	Rússia	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	D1
Cardif I-Services	França	ME*	100%	100%		ME*	100%	100%	
Cardif Leven	Bélgica	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
Cardif Life Insurance Co.Ltd.	Rep. da Coreia	IG (2)	85,0%	85,0%		IG (2)	85,0%	85,0%	
Cardif Livforsaking AB	Suécia	ME*	100%	100%	E1				
Cardif Livforsaking AB (succ. Dinamarca)	Dinamarca	ME*	100%	100%	E1				
Cardif Livforsaking AB (succ. Noruega)	Noruega	ME*	100%	100%	E1				
Cardif Lux Vie	Luxemburgo	IG (2)	66,7%	55,3%		IG (2)	66,7%	55,3%	V1
Cardif Lux Vie (succ. França)	França								S1
Cardif Mexico Seguros de Vida SA de CV	México	ME*	100%	100%		ME*	100%	100%	
Cardif Mexico Seguros Generales SA de CV	México	ME*	100%	100%		ME*	100%	100%	
Cardif Nordic AB	Suécia	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
Cardif Pinnacle Insurance Holdings PLC	Reino Unido	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
Cardif Pinnacle Insurance Management Services PLC	Reino Unido	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
Cardif Polska Towarzystwo Ubezpieczen na Zycie SA	Polónia	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
Cardif Seguros SA	Argentina	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	CB
(UK) Ltd. (Fonds C)	Reino Unido	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
Damell Ltd.	Irlanda	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	F&B
Insurance Holdings SA (Groupe)	Bélgica	ME	50,0%	50,0%		ME	50,0%	50,0%	
Financial Telemarketing Services Ltd.	Reino Unido				S3	ME*	100%	100%	GIE
BNPParibas Cardif	França	IG (2)	100%	99,0%		IG (2)	100%	99,0%	

Diversos

- D1 Mudança de método de consolidação não ligado a uma variação de taxa
- D2 96 Sociedades de Construção de Venda das quais 86 em integração global 10 por equivalência patrimonial
- D3 Entidade anteriormente consolidadas por integração proporcional, agora consolidadas por equivalência patrimonial por aplicação da norma IFRS11 (cf. nota 2)
- D4 O grupo TEB, anteriormente consolidado por integração proporcional foi consolidado por equivalência patrimonial por aplicação da norma IFRS11, e depois por integração global a 31 de dezembro de 2013. (cf. nota 2)
- D5 O grupo LaSer estava consolidado por equivalência patrimonial nas contas do Grupo BNPParibas até 25 de julho de 2014. Na sequência da aquisição complementar realizada pelo Grupo, está agora consolidado por integração global (cf. nota 8.c.)

Perímetro de consolidação prudencial

- (1) Filiais francesas cuja supervisão das exigências prudenciais é assegurada no quadro da supervisão com base consolidada do BNPParibas SA, em conformidade com as disposições do artigo 7.1 do regulamento (UE) nº 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho
- (2) Entidades excluídas do perímetro de consolidação prudencial
- (3) Entidades controladas conjuntamente segundo o método de integração proporcional no perímetro prudencial

Denominação	Países	31 dezembro 2014				31 dezembro 2013			
		Método	% controle	% interesse	Ref.	Método	% controle	% interesse	Ref.
BNPParibas Securities Services - BP2S (succ. Ilha de Man)	Ilha de Man				S1	IG	(1)	100%	100%
BNPParibas Securities Services - BP2S (succ. Irlanda)	Irlanda	IG	(1)	100%	100%	IG	(1)	100%	100%
BNPParibas Securities Services - BP2S (succ. Itália)	Itália	IG	(1)	100%	100%	IG	(1)	100%	100%
BNPParibas Securities Services - BP2S (succ. Jersey)	Jersey	IG	(1)	100%	100%	IG	(1)	100%	100%
BNPParibas Securities Services - BP2S (succ. Luxemburgo)	Luxemburgo	IG	(1)	100%	100%	IG	(1)	100%	100%
BNPParibas Securities Services - BP2S (succ. Países-Bas)	Países-Baixos	IG	(1)	100%	100%	IG	(1)	100%	100%
BNPParibas Securities Services - BP2S (succ. Polónia)	Polónia	IG	(1)	100%	100%	IG	(1)	100%	100%
BNPParibas Securities Services - BP2S (succ. Portugal)	Portugal	IG	(1)	100%	100%	IG	(1)	100%	100%
BNPParibas Securities Services - BP2S (succ. Reino Unido)	Reino Unido	IG	(1)	100%	100%	IG	(1)	100%	100%
BNPParibas Securities Services - BP2S (succ. Singapura)	Singapura	IG	(1)	100%	100%	IG	(1)	100%	100%
BNPParibas Securities Services - BP2S (succ. Suíça)	Suíça	IG	(1)	100%	100%	IG	(1)	100%	100%
BNPParibas Securities Services (Holdings)Ltd.	Jersey								S4
BNPParibas Sundaram GSO Private Ltd.	Índia	ME*	51,0%	51,0%		ME*	51,0%	51,0%	
BNPParibas Trust Company (Guernsey)Ltd.	Guernsey								S4
Services Immobiliers									
Asset Partners	França				S4	IG		100%	100%
Atsreal Netherlands BV	Países-Baixos	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
Auguste Thourard Expertise	França	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPParibas Immobilier Promotion Immobilier d'Entreprise	França	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPParibas Immobilier Residentiel	França	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPParibas Immobilier Residentiel	França	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
Promotion Ile de France	França	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPParibas Immobilier Residentiel	França	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
Residences Services BSA	França	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPParibas Immobilier Residentiel Service Clients	França	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPParibas Immobilier Residentiel Transaction & Conseil	França	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPParibas Immobilier Residentiel V2i	França	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPParibas Real Estate	França	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPParibas Real Estate Advisory & Property Management LLC	Emirados Árabes Unidos	IG	49,0%	49,0%		IG	49,0%	49,0%	
BNPParibas Real Estate Advisory & Property Management Luxembourg SA	Luxemburgo	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPParibas Real Estate Advisory & Property Management Poland SP ZOO	Polónia	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPParibas Real Estate Advisory & Property Management UK Ltd.	Reino Unido	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPParibas Real Estate Advisory Belgium SA	Bélgica	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPParibas Real Estate Advisory Italy SPA	Itália	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPParibas Real Estate Advisory Netherlands BV	Países-Baixos	IG	100%	100%		IG	100%	100%	E3
BNPParibas Real Estate Advisory Spain SA	Espanha	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNP PB Real Estate Advisory & Property Management Czech Republic SRO	Rep. Ozeá	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNP PB Real Estate Advisory & Property Management Hungary Ltd.	Hungria	IG	100%	100%		IG	100%	100%	

Movimentos de perímetro

Entradas (E) de perímetro

- E1 Transposição de um dos limiares definidos pelo Grupo (cf. nota 1.b)
- E2 Criação de entidade
- E3 Aquisição, tomada de controlo ou influência notável
- E4 Entidades recentemente consolidadas por aplicação da norma IFRS 10 (cf. nota 2)

Saídas (S) de perímetro

- S1 Cessação de atividade (nomeadamente dissolução, liquidação)
- S2 Cessão fora do Grupo, perda de controlo ou perda de influência notável
- S3 Entidades desconsolidadas por ser terem tornado inferiores aos limiares definidos pelo Grupo (cf. nota 1.b)
- S4 Fusão absorção, Transmissão Universal do Património

Variações (V) de taxas

- V1 Aquisição complementar
- V2 Cessão parcial
- V3 Diluição
- V4 Aumento de lucro por ação
- ME* Entidades controladas alvo de uma consolidação simplificada segundo método de equivalência patrimonial devido ao seu caráter pouco significativo

Denominação	Países	31 dezembro 2014				31 dezembro 2013			
		Método	% controle	% interesse	Ref.	Método	% controle	% interesse	Ref.
BNP PB Real Estate Advisory & Property									
Management Ireland Ltd.	Irlanda	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPParibas Real Estate Consult France	França	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPParibas Real Estate Consult GmbH	Alemanha	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPParibas Real Estate Facilities Management Ltd.	Reino Unido	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPParibas Real Estate Financial Partner	França	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPParibas Real Estate GmbH	Alemanha	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPParibas Real Estate Holding Benelux SA	Bélgica	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPParibas Real Estate Holding GmbH	Alemanha	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPParibas Real Estate Hotels France	França	IG	100%	96,1%	V2	IG	100%	96,5%	V1
BNPParibas Real Estate & Infrastructure Advisory Service Private Ltd.	Índia								S2
BNPParibas Real Estate Investment Management	França	IG	96,8%	96,8%		IG	96,8%	96,8%	
BNPParibas Real Estate Investment Management Belgium	Bélgica	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPParibas Real Estate Investment Management Germany GmbH	Alemanha	IG	94,9%	94,9%		IG	94,9%	94,9%	E3
BNPParibas Real Estate Investment Management Italy	Itália	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPParibas Real Estate Investment Management Ltd.	Reino Unido	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPParibas Real Estate Investment Management Luxembourg SA	Luxemburgo	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPParibas Real Estate Investment Management Spain SA	Espanha	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPParibas Real Estate Investment Management UK Ltd.	Reino Unido	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPParibas Real Estate Investment Services	França	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPParibas Real Estate Italy SRL	Itália	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPParibas Real Estate Jersey Ltd.	Jersey	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPParibas Real Estate Property Développement Italy SPA	Itália	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPParibas Real Estate Property Développement UK Ltd.	Reino Unido	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPParibas Real Estate Property Management Belgium	Bélgica	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPParibas Real Estate Property Management France SAS	França	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPParibas Real Estate Property Management GmbH	Alemanha	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPParibas Real Estate Property Management Italy SRL	Itália	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPParibas Real Estate Property Management Spain SA	Espanha	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPParibas Real Estate Transaction France	França	IG	96,1%	96,1%	V2	IG	96,5%	96,5%	V1
BNPParibas Real Estate Valuation France	França	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
FG Ingénierie et Promotion Immobilière	França	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
European Direct Property Management SA	Luxemburgo				S3	IG	100%	100%	
Immobilier des Bergues	França	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
Meunier Hispania	Espanha	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
Partner's & Services	França	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
Pyrotex GB 1 SA	Luxemburgo	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
Pyrotex SARL	Luxemburgo	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
San Basilio 45 SRL	Itália	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
S.C BNPParibas Real Estate Advisory SA	Roménia	IG	100%	100%		IG	100%	100%	Sesame
Conseil SAS	França								S4
Siège Issy	França	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
Sociétés de Construction de Vente	França	IG / ME	-	-	D2	IG / ME	-	-	D2 & D3

Diversos

- D1 Mudança de método de consolidação não ligado a uma variação de taxa
- D2 96 Sociedades de Construção de Venda das quais 86 em integração global 10 por equivalência patrimonial
- D3 Entidade anteriormente consolidadas por integração proporcional, agora consolidadas por equivalência patrimonial por aplicação da norma IFRS11 (cf. nota 2)
- D4 O grupo TEB, anteriormente consolidado por integração proporcional foi consolidado por equivalência patrimonial por aplicação da norma IFRS11, e depois por integração global a 31 de dezembro de 2013. (cf. nota 2)
- D5 O grupo LaSer estava consolidado por equivalência patrimonial nas contas do Grupo BNPParibas até 25 de julho de 2014. Na sequência da aquisição complementar realizada pelo Grupo, está agora consolidado por integração global (cf. nota 8.c.)

Perímetro de consolidação prudencial

- (1) Filiais francesas cuja supervisão das exigências prudenciais é assegurada no quadro da supervisão com base consolidada do BNPParibas SA, em conformidade com as disposições do artigo 7.1 do regulamento (UE) nº575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho
- (2) Entidades excluídas do perímetro de consolidação prudencial
- (3) Entidades controladas conjuntamente segundo o método de integração proporcional no perímetro prudencial

Denominação	Países	31 dezembro 2014				31 dezembro 2013			
		Método	% controle	% interesse	Ref.	Método	% controle	% interesse	Ref.
Sviluppo HQ Tiburtina SRL	Itália	IG	100%	100%		IG	100%	100%	E1
Sviluppo Residenziale Italia SRL	Itália	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
Tasaciones Hipotecarias SA	Espanha				S2	IG	100%	100%	
Via Crespi 26 SRL	Itália	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
Corporate and Investment Banking									
França									
BNPParibas Arbitrage	França	IG	(1)	100%	100%	IG	(1)	100%	100%
BNPParibas Arbitrage (succ. Estados Unidos)	Estados Unidos	IG	(1)	100%	100%	IG	(1)	100%	100%
BNPParibas Arbitrage (succ. Reino Unido)	Reino Unido	IG	(1)	100%	100%	IG	(1)	100%	100%
BNPParibas Equities France	França				S4	IG	(1)	100%	100%
Esomet	França	IG		100%	100%	IG		100%	100%
Laffitte Participation 22	França	IG		100%	100%	IG		100%	100%
Parifergie	França				S4	IG	(1)	100%	100%
Parilease	França	IG	(1)	100%	100%	IG	(1)	100%	100%
Taitbout Participation 3 SNC	França	IG		100%	100%	IG		100%	100%
Europa									
Alpha Murcia Holding BV	Paises-Baixos	ME*	100%	99,9%	ME*	100%	99,9%	V1	
BNPParibas Arbitrage Issuance BV	Paises-Baixos	IG		100%	100%	IG		100%	100%
BNPParibas Bank NV	Paises-Baixos				S3	IG		100%	100%
BNPParibas Commodity Futures Ltd.	Reino Unido	IG		100%	100%	IG		100%	100%
BNPParibas Emission-und Handel GmbH	Alemanha	IG		100%	100%	IG		100%	100%
BNPParibas Ireland	Irlanda	IG		100%	100%	IG		100%	100%
BNPParibas Islamic Issuance BV	Paises-Baixos	IG		100%	100%	IG		100%	100%
BNPParibas Net Ltd.	Reino Unido	ME*		100%	100%	ME*		100%	100%
BNPParibas Prime Brokerage International Ltd.	Irlanda	IG		100%	100%	E2			
BNPParibas UK Holdings Ltd.	Reino Unido	IG		100%	100%	IG		100%	100%
BNPParibas UK Ltd.	Reino Unido	IG		100%	100%	IG		100%	100%
BNPParibas Varyth Reinsurance Ltd.	Irlanda	IG	(2)	100%	100%	IG	(2)	100%	100%
BNPParibas ZAO	Rússia	IG		100%	100%	IG		100%	100%
BNP PLUK Holding Ltd.	Reino Unido	IG		100%	100%	IG		100%	100%
FScholen	Bélgica	ME	50,0%	50,0%	E1				
GreenStars BNPParibas	Luxemburgo	ME*	100%	100%	ME*	100%	100%		
Harewood Holdings Ltd.	Reino Unido	IG		100%	100%	IG		100%	100%
Hime Holding 1 SA	Luxemburgo	ME	26,4%	26,4%	ME	26,4%	26,4%	E3	
Hime Holding 2 SA	Luxemburgo	ME	21,0%	21,0%	ME	21,0%	21,0%	E3	
Hime Holding 3 SA	Luxemburgo	ME	20,6%	20,6%	ME	20,6%	20,6%	E3	
Landspire Ltd.	Reino Unido	IG		100%	100%	IG		100%	100%
Plagelin SA (ex- Paribas Trust Luxembourg SA)	Luxemburgo	IG		100%	65,9%	IG		100%	65,9%
SC Nueva Condo Murcia SL	Espanha	ME*	100%	99,9%	ME*	100%	99,9%	V1	
Utexam Logistics Ltd.	Irlanda	IG		100%	100%	IG		100%	100%
Utexam Solutions Ltd.	Irlanda	IG		100%	100%	IG		100%	100%
Vermer Investissements (Groupe)	França	ME	40,0%	50,0%	ME	40,0%	50,0%		
Américas									
Banco BNPParibas Brasil SA	Brasil	IG		100%	100%	IG		100%	100%
Banexi Holding Corporation	Estados Unidos	IG		100%	100%	IG		100%	100%
BNPParibas Canada	Canadá	IG		100%	100%	IG		100%	100%
BNPParibas (Canada) Valeurs Mobilières	Canadá	ME*		100%	100%	E1			
BNPParibas Capital Services Inc.	Estados Unidos	IG		100%	100%	IG		100%	100%
BNPParibas CC Inc. (ex- BNPParibas Capital Corporation Inc.)	Estados Unidos	IG		100%	100%	IG		100%	100%
BNPParibas Colombia Corporation Financiera SA	Colômbia	ME*		100%	100%	ME*		100%	100%
BNPParibas Energy Trading Canada Corp	Canadá	ME*		100%	100%	ME*		100%	100%
BNPParibas Energy Trading GP	Estados Unidos	IG		100%	100%	IG		100%	100%
BNPParibas Energy Trading Holdings, Inc.	Estados Unidos	IG		100%	100%	IG		100%	100%
BNPParibas Energy Trading LLC	Estados Unidos	IG		100%	100%	IG		100%	100%
BNPParibas FS LLC	Estados Unidos	IG		100%	100%	IG		100%	100%
BNPParibas Leasing Corporation	Estados Unidos	IG		100%	100%	IG		100%	100%
BNPParibas Mortgage Corporation	Estados Unidos	IG		100%	100%	IG		100%	100%
BNPParibas North America Inc.	Estados Unidos	IG		100%	100%	IG		100%	100%
BNPParibas Prime Brokerage Inc.	Estados Unidos	IG		100%	100%	IG		100%	100%
BNPParibas Prime Brokerage International Ltd.	Ilhas caimão				S1	IG		100%	100%
BNPParibas RCC Inc.	Estados Unidos	IG		100%	100%	IG		100%	100%
BNPParibas Securities Corporation	Estados Unidos	IG		100%	100%	IG		100%	100%
CooperNeff Group Inc.	Estados Unidos								S3
Cronos Holding Company Ltd. (Groupe)	Bermudas	ME	30,1%	30,0%	ME	30,1%	30,0%	V1	
FB Transportation Capital LLC	Estados Unidos	IG		100%	99,9%	IG		100%	99,9%
Fortis Funding LLC	Estados Unidos	IG		100%	99,9%	IG		100%	99,9%

Denominação	Países	31 dezembro 2014				31 dezembro 2013			
		Método	% controle	% interesse	Ref.	Método	% controle	% interesse	Ref.
French American Banking Corporation - F.A.B.C	Estados Unidos	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
FSI Holdings Inc.	Estados Unidos	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
Paribas North America Inc.	Estados Unidos	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
Ásia - Oceânia									
Petits Champs Participações e Serviços SA	Brasil								S4
RFH Ltd.	Bermudas								S2
SDI Media Central Holdings Corp.	Estados Unidos								S2
Via North America Inc.	Estados Unidos	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
Ásia - Oceânia									
BNP Pacific (Australia) Ltd.	Austrália	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPParibas (China) Ltd.	China	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPParibas Arbitrage (Hong Kong) Ltd.	Hong Kong	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPParibas Capital (Asia Pacific) Ltd.	Hong Kong	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
Ásia - Oceânia									
BNPParibas Commodities Trading (Shanghai) Co Ltd.	China	IG	100%	100%	E2				
BNPParibas Finance (Hong Kong) Ltd.	Hong Kong	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPParibas India Holding Private Ltd.	Índia	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPParibas India Solutions Private Ltd.	Índia	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPParibas Japan Ltd.	Japão				S1	IG	100%	100%	
BNPParibas Malaysia Berhad	Malásia	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPParibas Principal Investments Japan Ltd.	Japão				S1	IG	100%	100%	
BNPParibas Securities (Asia) Ltd.	Hong Kong	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPParibas Securities India Private Ltd.	Índia	IG	100%	100%		IG	100%	100%	V1
BNPParibas Securities Japan Ltd.	Japão	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPParibas Securities (Taiwan) Co Ltd.	Taiwan	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPParibas Securities Korea Company Ltd.	Rep. da Coreia	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPParibas Securities (Singapore) Pte Ltd.	Singapura	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPParibas SJ Ltd.	Hong Kong	ME*	100%	100%	ME*	100%	100%		
BNPParibas SJ Ltd. (succ. Japão)	Japão	ME*	100%	100%	ME*	100%	100%		
BPP Holdings Pte Ltd.	Singapura	IG	100%	100%		IG	100%	100%	PT
Bank BNPParibas Indonesia	Indonésia	IG	100%	100%		IG	100%	100%	PT
BNPParibas Securities Indonesia	Indonésia	IG	99,0%	99,0%		IG	99,0%	99,0%	
Méio Oriente									
BNPParibas Investment Company KSA	Aráb. Saudita	ME*	100%	100%	ME*	100%	100%		
África									
BNPParibas Cadiz Securities	África do Sul	ME*	60,0%	60,0%	E1				
BNPParibas Cadiz Stockbroking	África do Sul	ME*	60,0%	60,0%	ME*	60,0%	60,0%	E1	
Structures Ad Hoc									
54 Lombard Street Investments Ltd.	Reino Unido	IG	-	-		IG	-	-	
ACG Capital Partners Singapore Pte. Ltd	Singapura	ME	(3)	-	-	ME	(3)	-	D3
Alamo Funding II Inc.	Estados Unidos	IG	-	-		IG	-	-	
Alandes BV	Paises-Baixos								S3
Alectra Finance PLC	Irlanda	IG	-	-		IG	-	-	
Alleray SARL	Luxemburgo	IG	-	-	E1				
Antin Participation 8	França	IG	-	-		IG	-	-	
Aquarius Capital Investments Ltd.	Irlanda				S3	IG	-	-	
Aquarius + Investments PLC	Irlanda	IG	-	-	E1				
Astir BV	Paises-Baixos				S3	IG	-	-	
Atargatis	França	IG	-	-		IG	-	-	
Austin Finance	França	IG	-	-		IG	-	-	
África									
BNPParibas Complex Fundo de Investimento Multimercado	Brasil								S3
BNPParibas EOD Brazil Fund Fundo Invest Multimercado	Brasil	IG	-	-		IG	-	-	
BNPParibas Finance Inc.	Estados Unidos	IG	-	-		IG	-	-	
BNPParibas Flexi III Deposit Euro	França	IG	-	-	E1				
BNPParibas International Finance Dublin	Irlanda	IG	-	-		IG	-	-	E1
BNPParibas Investments N°1 Ltd.	Reino Unido	IG	-	-		IG	-	-	E2
BNPParibas Investments N°2 Ltd.	Reino Unido	IG	-	-		IG	-	-	E2
BNPParibas Proprietário Fundo de Investimento Multimercado	Brasil	IG	-	-		IG	-	-	
BNPParibas VPG Adonis LLC	Estados Unidos	IG	-	-		IG	-	-	
BNPParibas VPG Brookfin LLC	Estados Unidos	IG	-	-		IG	-	-	
BNPParibas VPG Brookline Cre LLC	Estados Unidos	IG	-	-		IG	-	-	
BNPParibas VPG BMC Select LLC	Estados Unidos				S1	IG	-	-	
BNPParibas VPG CB LLC (ex- BNPParibas VPG CB Lender LLC)	Estados Unidos	IG	-	-		IG	-	-	
BNPParibas VPG GT Holdings LLC	Estados Unidos	IG	-	-		IG	-	-	
BNPParibas VPG EDMC Holdings LLC (ex- BNPParibas VPG RHI Holdings LLC)	Estados Unidos	IG	-	-		IG	-	-	
BNPParibas VPG Freedom Communications LLC	Estados Unidos	IG	-	-		IG	-	-	

Denominação	Países	31 dezembro 2014				31 dezembro 2013			
		Método	% controle	% interesse	Ref.	Método	% controle	% interesse	Ref.
BNPParibas VPG Lake Butler LLC	Estados Unidos	IG	-	-	IG	-	-		
BNPParibas VPG Legacy Cabinets LLC	Estados Unidos	IG	-	-	IG	-	-		
BNPParibas VPG Mark IV LLC	Estados Unidos	IG	-	-	IG	-	-		
BNPParibas VPG Master LLC	Estados Unidos	IG	-	-	IG	-	-		
BNPParibas VPG SDI Media Holdings LLC	Estados Unidos	IG	-	-	IG	-	-	E2	
BNPParibas VPG Medianews Group LLC	Estados Unidos	IG	-	-	IG	-	-		
BNPParibas VPG MGM LLC	Estados Unidos			S1	IG	-	-		
BNPParibas VPG Modern Luxury Media LLC	Estados Unidos	IG	-	-	IG	-	-		
BNPParibas VPG Northstar LLC	Estados Unidos	IG	-	-	IG	-	-		
BNPParibas VPG PCMC LLC	Estados Unidos	IG	-	-	IG	-	-		
BNPParibas VPG Reader's Digest Association LLC	Estados Unidos			S1	IG	-	-		
BNPParibas VPG SBX Holdings LLC	Estados Unidos	IG	-	-	IG	-	-		
BNPParibas VPG Semgroup LLC	Estados Unidos			S1	IG	-	-		
BNPParibas VPG Titan Outdoor LLC	Estados Unidos	IG	-	-	IG	-	-		
Boug BV	Países Baixos	IG	-	-	IG	-	-		
Crossen SARL	Luxemburgo	IG	-	-	IG	-	-		
Compagnie Investissement Italiens SNC	França	IG	-	-	IG	-	-		
Compagnie Investissement Opéra SNC	França	IG	-	-	IG	-	-		
European Index Assets BV	Países Baixos	IG	-	-	E2				
Financière des Italiens	França	IG	-	-	IG	-	-		
Financière Paris Haussmann	França	IG	-	-	IG	-	-		
Financière Taïbout	França	IG	-	-	IG	-	-		
Grenache et Cie SNC	Luxemburgo			S1	IG	-	-		
Harewood Financing Limited	Reino Unido	IG	-	-	IG	-	-		
Harewood Investments N°5 Ltd.	Ilhas Caimão							S1	
Harewood Investments N°7 Ltd.	Ilhas Caimão							S1	
Harewood Investments N°8 Ltd.	Ilhas Caimão							S1	
Leveraged Finance Europe Capital V BV	Países Baixos	IG	-	-	IG	-	-		
Madison Arbor LLC	Estados Unidos			S1	IG	-	-	E2	
Madison Arbor Ltd.	Irlanda	IG	-	-	E2				
Marc Finance Ltd.	Ilhas Caimão	IG	-	-	IG	-	-		
Matchpoint Finance Public Limited Company	Irlanda	IG	-	-	IG	-	-	E4	
Matchpoint Master Trust Méditerranée	Estados Unidos	IG	-	-	E1				
Omega Capital Investments PLC	França	IG	-	-	IG	-	-		
Omega Capital Europe PLC	Irlanda	IG	-	-	IG	-	-	S3	
Omega Capital Funding Ltd.	Irlanda	IG	-	-	IG	-	-		
Optichamps	França	IG	-	-	IG	-	-		
Participations Opéra	França	IG	-	-	IG	-	-		
Renaissance Fund III	Japão							S1	
Ribera del Loira Arbitrage	Espanha			S3	IG	-	-		
Royale Neuve I Sarl	Luxemburgo	IG	-	-	IG	-	-		
Royale Neuve II Sarl	Luxemburgo							S3	
Royale Neuve VI Sarl	Luxemburgo			S3	IG	-	-	E1	
Royale Neuve VII Sarl	Luxemburgo							S3	
Scaldis Capital (Ireland) Ltd.	Irlanda	IG	-	-	IG	-	-		
Scaldis Capital Ltd.	Jersey	IG	-	-	IG	-	-		
Scaldis Capital LLC	Estados Unidos	IG	-	-	IG	-	-		
Smalt	Luxemburgo							S4	
Starbird Funding Corporation	Estados Unidos	IG	-	-	IG	-	-	E4	
Tender Option Bond Municipal program	Estados Unidos	ME*	-	-	ME*	-	-		
TCG Fund I, LLP	Ilhas Caimão	IG	-	-	IG	-	-	V1	
VPG SDI Media LLC	Estados Unidos	ME	-	-	ME	-	-	S2	

Movimentos de perímetro

Entradas (E) de perímetro

- E1 Transposição de um dos limiares definidos pelo Grupo (cf. nota 1.b)
- E2 Criação de entidade
- E3 Aquisição, tomada de controle ou influência notável
- E4 Entidades recentemente consolidadas por aplicação da norma IFRS 10 (cf. nota 2)

Saídas (S) de perímetro

- S1 Cessação de atividade (nomeadamente dissolução, liquidação)
- S2 Cessão fora do Grupo, perda de controle ou perda de influência notável
- S3 Entidades desconsolidadas por ser terem tornado inferiores aos limiares definidos pelo Grupo (cf. nota 1.b)
- S4 Fusão absorção, Transmissão Universal do Patrimônio

Variáveis (V) de taxas

- V1 Aquisição complementar
- V2 Cessão parcial
- V3 Diluição
- V4 Aumento de lucro por ação
- ME* Entidades controladas alvo de uma consolidação simplificada segundo método de equivalência patrimonial devido ao seu caráter pouco significativo

Denominação	Países	31 dezembro 2014				31 dezembro 2013			
		Método	% controle	% interesse	Ref.	Método	% controle	% interesse	Ref.
Outras Atividades									
Private Equity (BNP Paribas Capital)									
Cobema	Bélgica	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
Compagnie Financière Ottomane SA	Luxemburgo	IG	97,0%	97,0%	IG	97,0%	97,0%	V1	
Erbe	Bélgica							S2	
Fortis Private Equity Belgium NV	Bélgica	IG	100%	99,9%	IG	100%	99,9%	V1	
Fortis Private Equity Expansion Belgium NV	Bélgica	IG	100%	99,9%	IG	100%	99,9%	V1	
Fortis Private Equity France Fund	França							S3	
Fortis Private Equity Management Belgium	Bélgica	ME*	100%	99,9%	E1				
Fortis Private Equity Venture Belgium SA	Bélgica				S4	IG	100%	99,9%	V1
Cepeco	Bélgica				S4	IG	100%	100%	
Sociétés Immobilières d'Exploitation									
Antin Participation 5	França	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
Ejesur SA	Espanha				S3	ME*	100%	100%	
Société Immobilière Marché Saint-Honoré	França	IG	99,9%	99,9%	IG	99,9%	99,9%		
Société Marloise Participations	França							S4	
Sociedades de carteiras e outras filiais									
BNL International Investment SA	Luxemburgo	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BNPParibas Home Loan SFH	França	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BNPParibas Méditerranée Innovation & Technologies	Marrocos	IG	100%	96,7%	IG	100%	96,7%		
BNPParibas Partners for Innovation (Groupe)	França	ME	50,0%	50,0%	ME	50,0%	50,0%		
BNPParibas Public Sector SCF	França	IG (1)	100%	100%	IG (1)	100%	100%		
BNPParibas SB Re	Luxemburgo	IG (2)	100%	100%	IG (2)	100%	100%		
Compagnie d'Investissements de Paris - C.I.P.	França	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
Financière BNPParibas	França	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
Financière du Marché Saint Honoré	França	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
GIE Groupement Auxiliaire de Moyens	França	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
Le Sphinx Assurances Luxembourg SA	Luxemburgo	ME*	100%	100%	ME*	100%	100%		
Omium de Gestion et de Développement Immobilier - OGD	França				S4	IG	100%	100%	
Playefin - Placement, Gestion, Finance Holding SA	Luxemburgo				S4	IG	100%	65,9%	V1
Sagip	Bélgica	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
Société Auxiliaire de Construction Immobilière - SACI	França	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
Société Orbaisienne de Participations	França	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
UCB Bail 2	França	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
UCB Entreprises	França				S4	IG (1)	100%	100%	
Structures Ad Hoc									
BNPParibas Capital Trust LLC 6	Estados Unidos							S1	
BNPParibas Capital Preferred LLC 6	Estados Unidos							S1	
BNPParibas US Medium Term Notes Program LLC	Estados Unidos	IG	-	-	IG	-	-		
BNPParibas US Structured Medium Term Notes LLC	Estados Unidos							S3	
BNPParibas-SME-1 (ex- Euro Secured Notes Issuer)	França	IG	-	-	E2				
FCT Opéra	França	IG	-	-	E2				
Klépierre									
Klépierre SA (Groupe)	França	ME	21,7%	21,6%	ME	21,7%	21,6%	V2	

Diversos

- D1 Mudança de método de consolidação não ligado a uma variação de taxa
- D2 96 Sociedades de Construção de Venda das quais 86 em integração global 10 por equivalência patrimonial
- D3 Entidade anteriormente consolidadas por integração proporcional, agora consolidadas por equivalência patrimonial por aplicação da norma IFRS11 (cf. nota 2)
- D4 O grupo TEB, anteriormente consolidado por integração proporcional foi consolidado por equivalência patrimonial por aplicação da norma IFRS11, e depois por integração global a 31 de dezembro de 2013. (cf. nota 2)
- D5 O grupo LaSer estava consolidado por equivalência patrimonial nas contas do Grupo BNPParibas até 25 de julho de 2014. Na sequência da aquisição complementar realizada pelo Grupo, está agora consolidado por integração global (cf. nota 8.c.)

Perímetro de consolidação prudencial

- (1) Filiais francesas cuja supervisão das exigências prudenciais é assegurada no quadro da supervisão com base consolidada do BNPParibas SA, em conformidade com as disposições do artigo 7.1 do regulamento (UE) nº 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho
- (2) Entidades excluídas do perímetro de consolidação prudencial
- (3) Entidades controladas conjuntamente segundo o método de integração proporcional no perímetro prudencial

8.1 HONORÁRIOS DOS REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

No âmbito do exercício 2014 Montante s/IVA, em milhares de euros	Deloitte		PricewaterhouseCoopers Audit		Mazars		Total	
	Montante	%	Montante	%	Montante	%	Montante	%
Auditoria								
Revisores oficiais de contas, certificação, análise das contas individuais e consolidadas, nomeadamente								
Emissor	2 903	17 %	4 584	21%	1 751	17 %	9 238	19 %
Filiais consolidadas	9 195	56 %	8 934	42 %	7 684	78 %	25 813	53 %
Outras diligências e prestações diretamente relacionadas com a missão do Revisor oficial de contas, nomeadamente								
Emissor	359	2 %	1 973	9 %	13	0 %	2 345	5 %
Filiais consolidadas	2 245	13 %	4 684	21 %	505	5 %	7 434	15 %
Total auditoria	14 702	88 %	20 175	93 %	9 953	100 %	44 830	92 %
Outras prestações fornecidas pelas redes às filiais consolidadas por integração global e proporcional								
Jurídicas, fiscais, sociais		0 %	262	1 %	31	0 %	293	1 %
Outras	2 082	12 %	1 377	6 %	46	0 %	3 505	7 %
Total outras prestações	2 082	12 %	1 639	7 %	77	0 %	3 798	8 %
TOTAL HONORÁRIOS	16 784	100 %	21 814	100 %	10 030	100 %	48 628	100 %

No âmbito do exercício 2013 Montante s/IVA, em milhares de euros	Deloitte		PricewaterhouseCoopers Audit		Mazars		Total	
	Montante	%	Montante	%	Montante	%	Montante	%
Auditoria								
Revisores oficiais de contas, certificação, análise das contas individuais e consolidadas, nomeadamente								
Emissor	3 255	22 %	3 580	19 %	1 609	16 %	8 444	19 %
Filiais consolidadas	8 237	54 %	9 815	52 %	7 983	78 %	26 035	58 %
Outras diligências e prestações diretamente relacionadas com a missão do Revisor oficial de contas, nomeadamente								
Emissor	271	0 %	1 908	10 %	146	1 %	2 325	5 %
Filiais consolidadas	1 195	8 %	1 960	10 %	267	3 %	3 422	8 %
Total auditoria	12 958	84 %	17 263	91 %	10 005	98 %	40 226	90 %
Outras prestações fornecidas pelas redes às filiais consolidadas por integração global e proporcional								
Jurídicas, fiscais, sociais	24	0 %	61	0 %	7	0 %	92	0 %
Outras	2 328	16 %	1 652	9 %	158	2 %	4 138	10 %
Total outras prestações	2 352	16 %	1 713	9 %	165	2 %	4 230	10 %
TOTAL HONORÁRIOS⁽¹⁾	15 310	100 %	18 976	100 %	10 170	100 %	44 456	100 %

(1) Dados reprocessados de acordo com a normas IFRS 10 e 11 e a emenda à norma IAS 32 (cf. notas 1.a e 2).

O montante total dos honorários de auditoria pagos aos Revisores oficiais de contas que não pertencem à rede de uma daquelas que certificam as contas consolidadas e individuais do BNP Paribas SA, mencionadas no quadro acima, ascende a 1 001 milhares de euros no âmbito do exercício 2014 (1 488 milhares de euros em 2013, ou seja 1 088 milhares de euros após aplicação das normas IFRS 10 e 11).

As outras diligências de prestações ligadas à missão do Revisor Oficial de contas incluem este ano principalmente

missões de revisão da conformidade do dispositivo da entidade face a disposições regulamentares, o aumento está nomeadamente relacionado com as evoluções neste tema e de trabalho de análise da qualidade do controlo interno relativamente a normas internacionais (ex : « ISAE 3402 ») no âmbito de prestações aos clientes, em particular para as áreas de intervenção Títulos e Gestão de Ativos. Numa medida menor, também tem a ver com as missões relacionadas com a revisão dos riscos e do controlo interno e diligências no âmbito de operações financeiras.

4.7 Relatório dos Revisores oficiais de contas sobre as contas consolidadas

Deloitte & Associés
185, avenue Charles de Gaulle
92524 Neuilly-sur-Seine Cedex

PricewaterhouseCoopers Audit
63, rue de Villiers
92208 Neuilly-sur-Seine Cedex

Mazars
61, rue Henri Regnault
92400 Courbevoie

Exercício encerrado a 31 de dezembro de 2014

Aos Acionistas
BNP Paribas SA
16, boulevard des Italiens
75009 Paris

Exmas. Senhoras, Exmos Senhores,

Na sequência da missão que nos foi atribuída pela vossa Assembleia geral, vimos apresentar-vos o nosso relatório relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2014 sobre:

- o controlo das contas consolidadas do BNP Paribas, tais como juntas ao presente relatório,
- a justificação das nossas apreciações,
- a verificação específica prevista na lei.

As contas consolidadas foram encerradas pelo vosso Conselho de administração. Cabe-nos, com base na nossa auditoria, apresentar uma opinião sobre estas contas.

I - Opinião sobre as contas consolidadas

Efetuámos a nossa auditoria em conformidade com as normas profissionais aplicáveis em França; estas normas requerem a implementação de diligências que permitam obter a razoável certeza de que as contas consolidadas não comportam anomalias significativas. Uma auditoria consiste em verificar, por via de sondagens, ou através de outros métodos de seleção, os elementos que justificam os valores e as informações contidos nas contas consolidadas. Consiste igualmente em apreciar os princípios contabilísticos seguidos, as estimações significativas escolhidas e a apresentação de conjunto das contas. Estimamos que os elementos que recolhemos são suficientes e apropriados para fundar a nossa opinião.

Certificamos que as contas consolidadas do exercício são, de acordo com o referencial IFRS tal como adotado na União europeia, regulares e sinceras e fornecem uma imagem fiel do património, da situação financeira, bem como, do resultado do conjunto constituído pelas pessoas e entidades compreendidas na consolidação.

Sem por em causa a opinião acima expressa, chamamos a vossa atenção, por um lado, para a nota 3.g às contas consolidadas descrevendo os custos relativos ao acordo global com as autoridades dos Estados Unidos e, por outro lado, para as notas anexas 1.a e 2 às contas consolidadas que expõem as alterações de métodos contabilísticos relativos à compensação dos ativos e dos passivos financeiros (emenda à norma IAS 32) e às normas IFRS 10 (Demonstrações financeiras consolidadas), IFRS 11 (Parcerias), IFRS 12 (Informações a fornecer sobre os interesses detidos noutras entidades) e à norma alterada IAS 28 (Participações em empresas associadas e joint ventures).

II - Justificação das apreciações

Por aplicação das disposições do artigo L 823-9 do Código do comércio relativas à justificação das nossas apreciações, vimos dar-vos conhecimento dos seguintes elementos:

Provisionamento dos riscos de crédito e de contraparte

A vossa sociedade contabiliza depreciações para cobrir os riscos de crédito e de contraparte inerentes às suas atividades (notas anexas 1.c.5, 3.f, 5.f, 5.g, 5.h e 5.q). Examinámos o dispositivo de controlo relativo ao recenseamento das exposições, acompanhamento dos riscos de crédito e de contraparte, às metodologias de depreciação e à cobertura das perdas de valor por depreciações individuais e de carteira.

Valorização dos instrumentos financeiros

A vossa sociedade utiliza modelos internos e metodologias para a valorização dos instrumentos financeiros que não são tratados nos mercados ativos, assim como para a constituição de certas provisões e a apreciação da pertinência da qualificação em operações de cobertura. Examinámos o dispositivo de controlo relativo à determinação do carácter inativo de um mercado, à verificação dos modelos e à determinação dos parâmetros utilizados.

Depreciações relativas aos ativos disponíveis para venda

A vossa sociedade contabiliza depreciações sobre ativos disponíveis para venda quando existe uma indicação objetiva de descida prolongada ou significativa do valor destes ativos (notas anexas 1.c.5, 3.d e 5.c do anexo). Examinámos o dispositivo de controlo relativo à identificação de índices de perda de valor, a valorização das linhas mais significativas, assim como as estimações que conduziram, quando necessário, à cobertura das perdas de valor por depreciações.

Provisões técnicas das sociedades de seguros

A vossa sociedade constitui provisões técnicas para cobrir os riscos ligados aos contratos de seguros (notas anexas 1.d.2, 3.e e 5.p). Examinámos a metodologia de avaliação desses passivos, assim como as principais hipóteses e os principais parâmetros utilizados.

Depreciações relativas aos goodwill

A vossa sociedade procedeu a testes de depreciação de valor das diferenças de aquisição, que conduziram, se necessário, à constatação de depreciações no âmbito deste exercício (notas anexas 1.b.4 e 5.o). Examinámos as modalidades de realização destes testes, as principais hipóteses e parâmetros utilizados, assim como as estimativas que conduziram, se necessário, à cobertura das perdas do valor por depreciações.

Impostos diferidos ativos

A vossa sociedade contabilizou impostos diferidos ativos nomeadamente no âmbito dos défices fiscais transitáveis (notas anexas 1.k, 3.h e 5.k). Examinámos as principais estimativas e hipóteses que levaram ao reconhecimento destes impostos diferidos.

Provisionamento dos compromissos sociais

A vossa sociedade constitui provisões para cobrir os compromissos sociais (notas anexas 1.h, 5.q e 7.b). Examinámos a metodologia de avaliação desses compromissos assim como as principais hipóteses e parâmetros utilizados.

As apreciações que elaborámos inserem-se no âmbito da nossa abordagem de auditoria das contas consolidadas tomadas no seu conjunto e contribuem portanto para a formação da nossa opinião expressa na primeira parte deste relatório.

III - Verificação específica

Procedemos igualmente, em conformidade com as normas de exercício profissional aplicáveis em França, à verificação específica prevista na lei das informações fornecidas no relatório sobre a gestão do Grupo. Não temos qualquer observação a formular quanto à sua sinceridade e à sua concordância com as contas consolidadas.

Feito em Neuilly-sur-Seine e em Courbevoie, a 6 de março de 2015

Os Revisores oficiais de contas

Deloitte & Associés

Damien Leurent

PricewaterhouseCoopers Audit

Étienne Boris

Mazars

Hervé Hélias

5 RISCOS E ADEQUAÇÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS

5.1	Síntese dos riscos anuais	246
	Números-chave	246
	Riscos principais e emergentes do ano	247
	Fatores de risco	249
5.2	Gestão do capital e adequação dos fundos próprios	256
	Campo de aplicação	256
	Fundos próprios [Auditado]	261
	Exigências em fundos próprios e ativos ponderados	264
	Adequação dos fundos próprios e antecipação das necessidades de capital	268
	Gestão do capital	271
5.3	Gestão dos riscos [Auditado]	273
	Governança	273
	Organização do controlo dos riscos	274
	Cultura do risco	275
	Perfil de risco	275
	Tipologia dos riscos	276
	Testes de resistência	278
5.4	Risco de crédito	280
	Exposições ao risco de crédito [Auditado]	280
	Política de gestão do risco de crédito [Auditado]	281
	Diversificação da exposição ao risco de crédito [Auditado]	284
	Ativos ponderados	286
	Risco de crédito : abordagem IRBA	288
	Risco de crédito : abordagem padrão	301
	Exposições em incumprimento, provisões e custo do risco	303
	Créditos reestruturados	306
	Técnicas de mitigação do risco de crédito	307
5.5	Titularização na carteira bancária	309
	Métodos contabilísticos [Auditado]	309
	Dispositivo de gestão dos riscos em matéria de titularização [Auditado]	310
	Atividade do BNP Paribas no âmbito da titularização [Auditado]	310
	Exposições titularizadas	312
	Posições de titularização	313
	Ativos ponderados	315

5.6	Risco de contraparte	319
	Medição do risco de contraparte	319
	Exposição ao risco de contraparte [Auditado]	321
	Valor exposto ao risco	322
	Exigências de fundos próprios e ativos ponderados	323
	Nocional dos instrumentos financeiros derivados	325
5.7	Risco de mercado	326
	Exigências em fundos próprios e ativos ponderados (exceto risco de participações em ações)	327
	Risco de mercado relativo às atividades de negociação sobre instrumentos financeiros	328
	Risco de mercado relativo às atividades bancárias	337
5.8	Riscos soberanos [Auditado]	342
5.9	Risco de liquidez	345
	Política de gestão do risco de liquidez [Auditado]	345
	Pilotagem e supervisão do risco de liquidez	346
5.10	Riscos operacional, de não conformidade e de reputação	352
	Quadro regulamentar	352
	Organização e dispositivo de vigilância [Auditado]	352
	Componentes específicas ligadas ao risco operacional [Auditado]	354
	Exposição ao risco operacional	357
	Cálculo das exigências em fundos próprios	357
5.11	Riscos de seguros [Auditado]	359
	Dispositivo de gestão dos riscos do BNP Paribas Cardif	359
	Riscos de mercado e de crédito	360
	Riscos de subscrição	363
Anexos :		365
	Anexo 1 : Exposições de acordo com as recomendações do Conselho de estabilidade financeira	365
	Financiamento por titularização por conta própria	365
	Carteira de créditos sensíveis	366
	Exposições aos ABS e CDOs imobiliários	367
	Exposições aos países com programa de ajuda	368
	Anexo 2 : Fundos próprios – pormenor	368
	Anexo 3 : Informações relativas às exigências em fundos próprios para as filiais « significativas »	371
	BNP Paribas Fortis	372
	BNL	373
	BancWest	374
	Personal Finance	375
	BGL BNP Paribas	376
	Grupo TEB	377
	Anexo 4 : Lista dos quadros e dos gráficos	378
	Anexo 5 : Glossário	381

O terceiro pilar do Acordo de Basileia relativo à disciplina de mercado consiste em melhorar as prescrições mínimas de fundos próprios (Pilar 1) e o processo de supervisão prudencial (Pilar 2) com um conjunto de dados que vêm completar a comunicação financeira.

O capítulo 5 apresenta a informação relativa aos riscos do Grupo BNP Paribas, respondendo nomeadamente:

- às exigências da oitava parte do Regulamento (UE) n° 575/2013 de 26 de junho de 2013 relativo às exigências de fundos próprios aplicáveis às instituições de crédito e às empresas de investimento que se aplicam, numa base consolidada, ao BNP Paribas (cf. artigo 13°) ;
- às exigências das normas contabilísticas relativas à natureza e à extensão dos riscos. Algumas informações exigidas pelas normas contabilísticas IFRS 7, IFRS 4 e IAS 1 estão incluídas neste capítulo e abrangidas pela opinião dos Revisores oficiais de contas nas Demonstrações financeiras consolidadas. Estas informações estão identificadas com a menção «[Auditado]» e devem ser lidas como parte integrante das notas anexas às Demonstrações financeiras consolidadas ;
- à vontade de satisfazer as necessidades dos investidores e dos analistas, tais como expressas no âmbito de uma iniciativa do Conselho de Estabilidade Financeira com vista à melhoria da informação financeira publicada pelas instituições financeiras internacionais (Enhanced Disclosure Task Force).

IMPLEMENTAÇÃO DAS EVOLUÇÕES REGULAMENTARES BASILEIA 3

A reforma do acordo de Basileia (designado Basileia 3), aprovado em novembro de 2010, permitiu o reforçar a capacidade dos bancos em absorverem choques económicos e financeiros de toda a espécie, introduzindo um conjunto de disposições regulamentares. O conteúdo desta reforma traduz-se em direito europeu no seio da Diretiva 2013/36/UE (CRD 4) e do Regulamento (UE) n° 575/2013 de 26 de junho de 2013 (CRR) que constituem os corpos dos textos « CRD IV ».

Está prevista uma implementação progressiva (phase-in) do conjunto das novas exigências de 1 de janeiro de 2014 a 1 de janeiro de 2019, o que se traduz por rácios de fundos próprios « faseados » e por rácios de fundos próprios « plenos ».

Reforço da solvabilidade

Estas novas regras permitem harmonizar a definição dos fundos próprios e reforçar a capacidade de absorção das perdas das entidades de crédito.

É instaurada uma nova hierarquia dos fundos próprios, ao mesmo tempo que as definições atualizadas para cada categoria, para aumentar a sua qualidade:

- os fundos próprios de base de categoria 1 (Common Equity Tier 1 – CET1) ;
- os fundos próprios de categoria 1 (Tier 1), constituídos por CET1 e por fundos próprios adicionais de categoria 1 (AT1) ;
- os fundos próprios de categoria 2 (Tier 2).

É apresentada na parte Fundos próprios da secção 5.2 uma descrição mais precisa dos elementos que entram na composição dos fundos próprios regulamentares. Os quadros desta secção, assim como os quadros mais detalhados do anexo 2 são apresentados em conformidade com o regulamento de execução (UE) n° 1423/2013 de 20 de dezembro de 2013.

Ao mesmo tempo, as regras de cálculo dos ativos ponderados foram alteradas para reforçar a sua exigência. Os impactos destas novas regras sobre os ativos ponderados do Grupo à data da primeira aplicação encontram-se detalhados na parte Exigências em fundos próprios e ativos ponderados na secção 5.2.

Introdução de um rácio de alavanca

Em complemento das evoluções regulamentares acima, está prevista a implementação de um rácio de alavanca (leverage ratio) cujo principal objetivo é servir de medida complementar às exigências de fundos próprios baseadas nos riscos (princípio de back stop). O ato delegado que altera o regulamento (UE) n° 575/2013 adotado pela Comissão Europeia a 10 de outubro de 2014 especifica as modalidades de cálculo relativamente ao texto

inicial de 2013. O rácio tornar-se-á obrigatório a partir de 1 de janeiro de 2018. Será objeto de uma obrigação de informação pública pelos bancos a partir de 1 de janeiro de 2015.

A título indicativo, o rácio de alavanca do Grupo a 31 de dezembro de 2014 é apresentado na parte Adequação dos fundos próprios e antecipação das necessidades de capital, na secção 5.2.

Enquadramento da liquidez

A implementação da regulamentação CRD IV sobre a liquidez com a introdução de um rácio de liquidez a curto prazo (Liquidity Coverage Ratio – LCR) e de um rácio de liquidez a longo prazo (Net Stable Funding Ratio – NSFR) é apresentada na secção 5.9 Risco de liquidez.

É estabelecido um calendário progressivo de entrada em vigor do LCR. A partir de 1 de outubro de 2015, a exigência mínima de cobertura das necessidades de liquidez será assim de 60 % das saídas líquidas de tesouraria em situação de tensões durante um período de trinta dias, para atingir progressivamente 100 % em 2018.

A entrada em vigor do NSFR está prevista para o ano de 2018.

5.1 Síntese dos riscos anuais

NÚMEROS-CHAVE

RÁCIOS DE FUNDOS PRÓPRIOS

► QUADRO Nº 1 : RÁCIOS DE FUNDOS PRÓPRIOS

Em milhões de euros	Basileia 3 (faseado)	
	31 dezembro 2014	31 dezembro 2013
FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE DE CATEGORIA 1 (CET1)	64 470	66 408
FUNDOS PRÓPRIOS DE CATEGORIA 1 (TIER 1)	70 378	72 944
TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS	77 168	77 972
ATIVOS PONDERADOS	614 449	621 968
RÁCIOS		
Fundos próprios de base de categoria 1 (CET1)	10,5 %	10,7 %
Fundos próprios de categoria 1 (Tier 1)	11,5 %	11,7 %
Total fundos próprios	12,6 %	12,5 %

Em milhões de euros	Basileia 3 (pleno)	
	31 dezembro 2014	31 dezembro 2013
FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE DE CATEGORIA 1 (CET1)	63 662	64 843
ATIVOS PONDERADOS	619 827	627 256
RÁCIO		
Fundos próprios de base de categoria 1 (CET1)	10,3 %	10,3 %

Com rácios faseados CET1 de 10,5 %, Tier 1 de 11,5 % e de fundos próprios total de 12,6 % em 31 de dezembro de 2014, o Grupo respeita largamente as exigências fixadas que são respetivamente de 4 %, 5,5 % e 8 % nesta data.

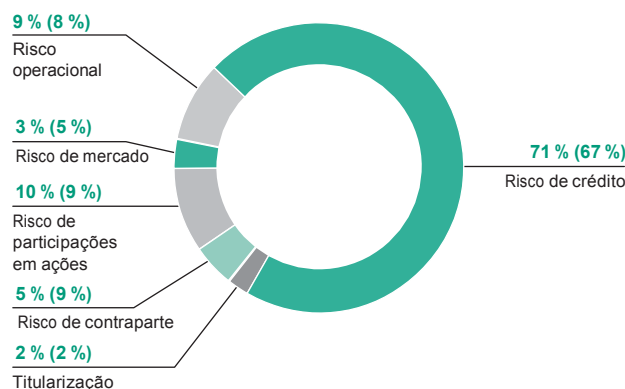
Estas exigências regulamentares vão ser aumentadas até 2019 com a diminuição progressiva das disposições transitórias (ver a parte

Adequação dos fundos próprios e antecipação das necessidades em capital na secção 5.2). O Grupo fixou-se o objetivo de respeitar desde já um rácio CET1 pleno de 10 % e um rácio de fundos próprios total de 12,5 % o mais tardar em 2019.

ATIVOS PONDERADOS POR TIPO DE RISCO

O essencial dos riscos do Grupo resulta do risco de crédito, sendo o risco de mercado limitado a 3 % dos ativos ponderados do Grupo em 31 de dezembro de 2014.

➤ GRÁFICO Nº 1 : ATIVOS PONDERADOS POR TIPO DE RISCO(*)



(*) Repartição em 31 de dezembro de 2014 sem impactos das disposições transitórias. Os números entre parênteses correspondem à repartição em 31 de dezembro de 2013 com Basileia 3 pleno (à data da primeira aplicação).

Os ativos ponderados são apresentados neste capítulo, em conformidade com a regulamentação Basileia 3 em aplicação plena, ou seja, sem ter em consideração as disposições transitórias.

O impacto desta disposições transitórias ascende a - 5,4 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2014 (ou seja - 0,9 % em relação à aplicação plena),

e corresponde às mais-valias latentes que não são consideradas no valor de exposição ao risco de participações em ações uma vez que estão excluídas dos fundos próprios de base de categoria 1 (cf. na secção 5.2 Quadro nº 9 Ativos ponderados - disposições transitórias).

RISCOS PRINCIPAIS E EMERGENTES DO ANO

A identificação e o acompanhamento dos riscos principais e emergentes fazem parte da abordagem da gestão de riscos do BNP Paribas.

Um risco principal é definido como um risco que pode :

- ter, num ramo de atividade ou numa zona de atividade, um impacto significativo sobre os resultados financeiros, a reputação ou a perenidade da empresa ;
- ocorrer a breve trecho.

Um risco emergente é definido como um risco cuja ocorrência é muito incerta mas suscetível de se tornar real a longo prazo (provavelmente além de um ano) e que poderá vir a ter um impacto significativo na estratégia comercial, caso isso acontecesse.

Estes riscos estão identificados, analisados e geridos pelo Group Risk Management (GRM) num quadro estruturado, através de diferentes Comitês, ações e decisões :

- acompanhamento muito próximo do contexto macroeconómico e financeiro com os objetivos de os hierarquizar em função do contexto económico e das consequências para os portefólios do Grupo, e de elaborar cenários adversos. No quadro deste acompanhamento, é apresentado um painel de controlo a cada trimestre

pelos responsáveis de GRM à Direção Geral, assim como ao Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade (CCIRC) ;

- análise e acompanhamento das alterações regulamentares e dos seus efeitos sobre a gestão dos seus fundos próprios e da liquidez, assim como sobre as atividades do Grupo;
- acompanhamento regular do perfil de risco, de acordo com as diretivas/limites validados pelo Conselho de administração;
- políticas transversais sobre concentrações, responsabilidade social da empresa, etc. ;
- decisões relativas à carteira tomadas pelo Comité dos riscos, pelo Comité de riscos de mercado (Capital Markets Risk Committee - CMRC), etc. ;
- decisões-chave tomadas pelos Comitês sobre as transações específicas ao mais alto nível;
- propostas para novas atividades ou novos produtos;
- exame, pelos Risk Policy Committees, da carteira/das atividades centrado nas temáticas selecionadas pela Direção do Grupo através do Comité dos riscos para o ano seguinte.

RISCOS PRINCIPAIS

Os principais riscos atuais aos quais o Grupo está exposto são apresentados abaixo, com as seguintes categorias:

- riscos ligados ao contexto macroeconómico e de mercado ;
- riscos ligados à regulamentação.

Condições macroeconómicas

O contexto macroeconómico e de mercado tem um impacto nos resultados do Banco. Dada a natureza da sua atividade, o Banco é particularmente sensível às condições macroeconómicas e de mercado na Europa, que sofreram grandes alterações ao longo dos últimos anos.

Em 2014, a economia mundial prosseguiu lentamente a sua consolidação mas persistem algumas incertezas, em particular na Europa onde o desempenho económico foi mais fraco que as previsões no segundo semestre de 2014. As previsões económicas do FMI e da OCDE ⁽¹⁾ para o ano 2015 preveem uma retoma moderada do crescimento para as economias desenvolvidas, mas com divergências entre os países, incluindo na zona euro, onde as previsões de crescimento se mantêm fracas em certos países (nomeadamente em França e em Itália). As previsões são semelhantes para os mercados emergentes (ou seja, um crescimento moderado com zonas de fragilidade). Os riscos de curto prazo com efeitos sobre o crescimento económico sublinhados pelo FMI incluem tensões geopolíticas mais importantes e uma volatilidade acrescida dos mercados financeiros; os riscos de médio prazo sublinhados incluem, por sua vez, um crescimento fraco ou uma estagnação nos países desenvolvidos. Na zona euro, o risco de deflação, sempre presente, foi no entanto reduzido com o anúncio de medidas não convencionais do BCE.

Legislação e regulamentações aplicáveis às instituições financeiras

A legislação e as regulamentações aplicáveis às instituições financeiras com impacto sobre o Banco conhecem uma evolução significativa. As medidas recentemente adotadas ou que (ou cujas medidas de aplicação) ainda estão na fase de projeto, ou são suscetíveis de ter um impacto sobre o Banco, incluem nomeadamente um despacho de 27 de junho de 2013 relativo às instituições de crédito e às sociedades financeiras, a lei bancária de 26 de julho de 2013 e os seus decretos e despachos de aplicação, o despacho de 20 de fevereiro de 2014, a Diretiva e o Regulamento de 26 de junho de 2013 sobre os fundos próprios regulamentares designados « CRD4/CRR » (e os seus atos delegados e atos de execução, e normas técnicas de regulamentação e de execução elaboradas pela ABE), a designação do Banco enquanto instituição financeira de importância sistémica pelo Conselho de estabilidade financeira, a consulta com base num padrão internacional comum de capacidade de absorção das perdas

(« total loss-absorbing capacity », TLAC) para as instituições bancárias de importância sistémica, a consulta sobre a reforma estrutural do setor bancário da União Europeia de 2013 e a proposta de Regulamento de 29 de janeiro de 2014 relativo a medidas estruturais de melhoria da resiliência das instituições de crédito da UE, a proposta de Regulamento de 18 de setembro de 2013 sobre os índices de referência, a Diretiva e o Regulamento de 16 de abril de 2014 sobre os abusos de mercado, a Diretiva e o Regulamento de 15 de maio de 2014 relativos aos mercados de instrumentos financeiros, o Mecanismo europeu de vigilância único, assim como o despacho de 6 de novembro de 2014, a Diretiva de 16 de abril de 2014 relativa aos sistemas de garantia dos depósitos e os seus atos delegados e atos de execução, a Diretiva de 15 de maio

de 2014 que estabelece um quadro para a Consolidação e Resolução dos Bancos, o Mecanismo de Resolução Único instituindo o Conselho de Resolução Único e o Fundo de Resolução Único, o Regulamento final da Reserva Federal dos Estados Unidos impondo as regras prudenciais acrescidas para as operações americanas dos bancos estrangeiros de tamanho importante, a « Regra Volcker » sobre o enquadramento dos investimentos ou dos sponsorships nos fundos especulativos e os fundos de capital investimento assim como operações para contas próprias dos bancos americanos e estrangeiros, assim como o Regulamento final relativo à manutenção dos riscos de crédito (« credit risk retention »).

Para uma descrição mais detalhada, ver o fator de risco « As medidas legislativas e regulamentares tomadas para responder à crise financeira mundial poderiam afetar o Banco de forma substancial, assim como o contexto financeiro e económico em que opera. »

RISCOS EMERGENTES

A importante volatilidade do preço das matérias-primas e da energia, em particular a recente baixa importante dos preços do petróleo, principalmente devido às variações da oferta e da procura, à incerteza dos mercados e a vários outros fatores que não dependem do Banco (nomeadamente de regulamentações públicas, do preço e da disponibilidade de combustíveis alternativos, de condições políticas, de fontes de aprovisionamento estrangeiras para estas matérias-primas, e da conjuntura económica global) é suscetível, em caso de persistência, de ter um impacto na estratégia comercial do Banco e constitui portanto um risco emergente para o Banco.

(1) Ver nomeadamente : International Monetary Fund. World Economic Outlook (WEO) Update, January 2015 : Gross Currents ; International Monetary Fund. 2014 ; International Monetary Fund. World Economic Outlook: Legacies, Clouds, Uncertainties. Washington (October 2014) ; OECD - Putting the Euro area on a road to recovery - C. Mann - 25 November 2014.

FATORES DE RISCO

Esta secção resume os principais fatores de riscos aos quais o Banco considera estar atualmente exposto. Estão classificados por categoria: riscos ligados ao contexto macroeconómico e de mercado, riscos ligados à regulamentação, riscos próprios ao Banco, à sua estratégia, à sua gestão e às suas operações.

RISCOS LIGADOS AO CONTEXTO MACROECONÓMICO E DE MERCADO

Condições macroeconómicas e de mercado difíceis tiveram e poderão continuar a ter um efeito desfavorável significativo nas condições em que evoluem as instituições financeiras e, por conseguinte, na situação financeira, os resultados e o custo do risco do Banco..

As áreas de intervenção do Banco, instituição financeira de dimensão mundial, são muito sensíveis à evolução dos mercados financeiros e ao ambiente económico na Europa, nos Estados Unidos e no resto do mundo. Ao longo dos últimos anos, o Banco foi confrontado e poderá vir a ser novamente confrontado com degradações significativas das condições de mercado e do contexto económico, que poderiam resultar nomeadamente de crises afetando a dívida soberana, os mercados de capitais, o crédito ou a liquidez, de recessões regionais ou globais, de importantes oscilações de preços das matérias-primas, das taxas de câmbio, das taxas de juro, da volatilidade dos instrumentos financeiros derivados, da inflação ou da deflação, de reestruturações ou de incumprimentos, de degradação da notação das dívidas das empresas ou dos Estados, ou ainda de acontecimentos políticos e geopolíticos (tais como catástrofes naturais, atos terroristas, perturbações sociais ou conflitos armados). Estas perturbações, que podem surgir de repente e cujos efeitos podem não estar totalmente cobertos, poderiam afetar de forma pontual ou duradoura as condições nas quais evoluem as instituições financeiras e ter um efeito negativo na situação financeira, nos resultados e no custo do risco do Banco. Em 2015, é provável que as condições macroeconómicas sejam afetadas por vários riscos específicos, nomeadamente tensões geopolíticas e a volatilidade dos mercados financeiros no contexto de fraco crescimento na zona euro. As medidas tomadas, ou que poderiam ser tomadas, pelos bancos centrais para estimular o crescimento e evitar a deflação, incluindo as medidas de flexibilização quantitativa (quantitative easing) anunciadas pelo Banco Central Europeu a 22 de janeiro de 2015, poderiam ter um efeito negativo na indústria bancária introduzindo potencialmente pressões sobre as margens, sem por isso se traduzir por um crescimento do volume dos empréstimos.

Além disso, ainda é possível um ressurgimento de uma crise da dívida soberana na Europa, e nomeadamente na Grécia na sequência das eleições de finais de janeiro de 2015. Os mercados europeus enfrentaram nos últimos anos perturbações importantes ligadas às incertezas da capacidade de alguns países da Zona euro em refinanciar a sua dívida. Estas perturbações contribuíram, durante alguns períodos destes últimos anos, para a contração dos mercados de crédito, para o aumento da volatilidade da taxa de câmbio do euro contra outras divisas importantes, mas também afetaram os índices dos mercados de ações e criaram incertezas em relação às perspetivas económicas de alguns Estados da União Europeia, assim como em relação à qualidade dos empréstimos bancários concedidos aos mutuários soberanos desses Estados. O Banco tem e pode, no futuro, vir a ter

carteiras de títulos de dívida emitidos por alguns dos Estados mais afetados pela crise destes últimos anos, tendo concedido créditos, e podendo no futuro conceder créditos, de montantes significativos, a mutuários desses Estados. Além disso, o Banco financia-se no mercado interbancário, ficando indiretamente exposto aos riscos associados à dívida soberana detida por outras instituições financeiras. De uma forma geral, a crise da dívida soberana afetou indiretamente, e pode continuar a afetar no futuro, os mercados financeiros, a economia europeia e mundial e, de uma maneira mais geral, o contexto no qual evolui o Banco.

Se as condições económicas na Europa ou noutros países do mundo se deteriorassem, nomeadamente na sequência de um agravamento da crise da dívida soberana (tal como um incumprimento de uma dívida soberana ou a saída de um país da zona euro), o Banco poderia ser obrigado a ter provisões suplementares sobre esses títulos de dívidas soberanas ou sobre as perdas na sequência de cessões desses títulos. As perturbações políticas e financeiras no seguimento de um tal agravamento poderiam afetar desfavoravelmente a solvência dos clientes e das contrapartes financeiras do Banco, os parâmetros de mercado como as taxas de juro, as taxas de câmbio e os índices bolsistas, assim como a liquidez do Banco e a sua capacidade em financiar-se em condições aceitáveis

O acesso do Banco ao financiamento e os custos deste financiamento poderiam ser afetados de maneira desfavorável em caso de ressurgimento da crise da dívida soberana, de deterioração das condições económicas, de degradação de notação, de aumento dos spreads de crédito dos Estados ou de outros fatores.

A crise da dívida soberana que afetou os Estados da União Europeia ao longo dos últimos anos, assim como o contexto macroeconómico global levaram, de forma pontual, a uma restrição do acesso ao financiamento dos bancos europeus e uma degradação das condições deste financiamento, devido a vários fatores, nomeadamente: o aumento significativo do risco de crédito sentido pelos bancos, relacionado em particular à sua exposição à dívida soberana; a degradação da notação afetando alguns Estados e entidades financeiras; e a especulação nos mercados da dívida. Numerosos bancos europeus, incluindo o Banco, tiveram que pontualmente fazer face a um acesso mais difícil aos mercados obrigacionistas para investidores institucionais e ao mercado interbancário, assim como a uma aumento geral do seu custo de financiamento. Por conseguinte, o recurso pelas entidades financeiras às facilidades e linhas de liquidez do Banco Central Europeu aumentou pontualmente de maneira significativa. Se as condições desfavoráveis do mercado da dívida viessem a ressurgir após uma estagnação longa da taxa de crescimento, da deflação, de um ressurgimento da crise da dívida e de uma propagação da crise à esfera económica no seu conjunto, ou por motivos ligados à indústria financeira em geral ou ao Banco em particular, o efeito sobre a liquidez do setor financeiro europeu em geral e sobre o Banco em particular, poderá ser significativamente desfavorável e ter um impacto negativo nos resultados operacionais do Banco, bem como na sua situação financeira.

O custo de financiamento do Banco também pode ser afetado pela notação da França ou pela notação da dívida a longo prazo do Banco, ambas sofreram uma degradação durante estes últimos anos. Novas degradações da notação da França ou do Banco poderiam aumentar o custo de financiamento do Banco.

Para o Banco, o custo de financiamento de longo prazo não garantido junto de investidores de mercado está igualmente diretamente ligado aos seus spreads de crédito, que por sua vez dependem em certa medida das suas notações de crédito. Um aumento dos spreads de crédito pode significativamente aumentar o custo de financiamento do Banco. Os spreads de crédito mudam constantemente em função do mercado e conhecem evoluções imprevisíveis e altamente voláteis. Os spreads de crédito são também influenciados pela percepção que o mercado tem da solvabilidade do.

Qualquer variação significativa das taxas de juro pode afetar os rendimentos ou a rentabilidade do Banco.

O montante dos rendimentos líquidos de juros recebidos pelo Banco durante um determinado período influi de maneira significativa nos rendimentos e na rentabilidade deste período. As taxas de juro são afetadas por inúmeros fatores sobre os quais o Banco não tem qualquer influência, como o nível de inflação e as políticas monetárias dos Estados e certas decisões relativas a taxas regulamentadas (por exemplo *Livret A* ou Plano Poupança Habitação em França). A evolução das taxas de juro do mercado pode afetar de forma diferente as taxas de juro aplicadas aos ativos remunerados e as taxas de juro pagas sobre a dívida. Qualquer evolução negativa da curva das taxas pode diminuir os rendimentos líquidos de juros das atividades de empréstimos. Além disso, o aumento das taxas de juro nos financiamentos a curto prazo do Banco e o incumprimento dos vencimentos pode pesar na sua rentabilidade.

A solidez financeira e o comportamento das outras instituições financeiras e atores do mercado poderiam ter um efeito negativo sobre o Banco.

A capacidade do Banco em realizar operações de financiamento ou de investimento ou em efetuar transações incidindo sobre produtos derivados poderia ser afetada pela solidez financeira das outras instituições financeiras e atores do mercado. As instituições financeiras estão estreitamente interligadas, nomeadamente devido às suas atividades de negócio, de compensação, de contraparte e de financiamento. Por conseguinte, o incumprimento de uma ou várias entidades financeiras, ou até simples rumores ou interrogações relacionados com uma ou várias instituições financeiras ou indústria financeira de maneira mais geral, conduziram a uma contração generalizada da liquidez no mercado e poderiam, no futuro, implicar perdas ou incumprimentos suplementares. O Banco está exposto, de maneira direta e indireta, a inúmeras contrapartes financeiras, tais como prestadores de serviços de investimento, bancos comerciais ou de investimento, fundos comuns de investimento, fundos alternativos, assim como outros clientes institucionais, com os quais efetua habitualmente transações. Um grande número destas transações expõe o Banco a um risco de insolvabilidade se um conjunto de contrapartes ou de clientes do Banco viesse a faltar aos seus compromissos. Este risco seria exacerbado se os ativos detidos como garantia pelo Banco não pudessem ser cedidos ou se o seu preço não permitisse cobrir a totalidade da exposição do Banco devido a empréstimos concedidos ou produtos derivados em falta.

Além disso, as fraudes ou desvio de fundos levadas a cabo pelos atores do setor financeiro podem ter um efeito significativo desfavorável nas instituições financeiras, nomeadamente devido às interligações entre as instituições que operam nos mercados financeiros. A fraude cometida por Bernard Madoff, descoberta em 2008, que conduziu um certo número de instituições financeiras, entre as quais o Banco, a anunciar perdas ou exposições significativas, é disso um exemplo. Perdas suplementares potencialmente significativas poderiam verificar-se no âmbito de contenciosos diversos, de ações interpostas no âmbito da liquidação

do Bernard Madoff Investment Services (BMIS), sendo que várias estão em curso contra o Banco, ou de outras ações potenciais ligadas aos investimentos realizados direta ou indiretamente por contrapartes ou clientes no BMIS ou a outras entidades controladas por Bernard Madoff, ou à recepção de produtos de investimentos do BMIS.

As perdas que podem resultar dos riscos supracitados poderiam afetar fortemente os resultados do Banco.

As flutuações do mercado e a volatilidade expõem o Banco ao risco de perdas substanciais no âmbito das suas atividades de mercados e de investimento.

Para fins de trading ou de investimento, o Banco toma posições nos mercados de dívida, de divisas, de matérias-primas e de ações, assim como em ações não cotadas, em ativos imobiliários e noutros tipos de ativos, nomeadamente através dos contratos de produtos derivados. Uma volatilidade extrema destes mercados, isto é, a amplitude das variações de preço num determinado período e mercado, independentemente do nível desse mercado, poderia ter uma incidência negativa sobre estas posições como aconteceu no auge da crise financeira dos anos

2008-2009. No caso de a volatilidade ser insuficiente ou excessiva em relação às antecipações do Banco, poderia igualmente gerar perdas em vários outros produtos utilizados pelo Banco, tais como os swaps, os contratos a prazo, as opções e os produtos estruturados.

Se o Banco detivesse ativos, ou posições líquidas compradoras, num destes mercados, qualquer recuo do mesmo poderia ocasionar perdas ligadas à depreciação destas posições. Em contrapartida, se o Banco tivesse vendido ativos a descoberto ou detivesse posições líquidas vendedoras num destes mercados, qualquer retoma do mesmo poderia expor o Banco a perdas potencialmente ilimitadas na medida em que este deveria cobrir as suas posições a descoberto num mercado em alta. De forma ocasional, o Banco poderia implementar uma estratégia de trading, constituindo uma posição compradora num ativo e uma posição vendedora noutro ativo, para cobrir operações com clientes e/ou na esperança de tirar proveito da variação do valor relativo destes ativos. Contudo, se estes valores relativos não evoluíssem de acordo com as antecipações do Banco, ou de forma a que este não estivesse coberto, esta estratégia poderia expor o Banco a perdas. Dado que estas perdas seriam substanciais, poderiam agravar os resultados e a situação financeira do Banco.

Os rendimentos obtidos das atividades de corretagem e das atividades que geram comissões são potencialmente vulneráveis a uma descida dos mercados.

As condições económicas e financeiras afetam o número e a dimensão de operações de mercado de capitais nas quais o Banco intervém como fiador ou conselheiro financeiro ou a título de outros serviços de financiamento e de investimento. Os rendimentos do Banco de financiamento e de investimento, baseados nomeadamente nos encargos de transação que remuneram esses serviços, estão diretamente ligados ao número e à dimensão das operações no âmbito das quais o Banco intervém, e podem portanto ser afetados de maneira significativa na sequência de tendências económicas ou financeiras desfavoráveis para os seus clientes e para as atividades de financiamento e de investimento. Além disso, sendo as comissões de gestão que o Banco cobra aos seus clientes geralmente calculadas em função do valor ou do desempenho das carteiras, qualquer descida dos mercados que tivesse como consequência a diminuição do valor dessas carteiras ou o aumento do montante dos resgates, reduziria os rendimentos inerentes às atividades de gestão de ativos, de derivados de ações e de Banca Privada. Independentemente da evolução do mercado, qualquer subdesempenho dos organismos de investimento coletivo do Banco pode ter como

consequência um aumento dos resgates e uma diminuição das subscrições e, como corolário, uma contração dos rendimentos inerentes à atividade de gestão.

Aquando dos recuos dos mercados financeiros ao longo dos últimos anos (e sobretudo durante o período 2008-2009), o Banco foi confrontado com este tipo de situação, tendo como consequência uma diminuição dos rendimentos nos setores de atividade visados. O Banco poderia ser confrontado com situações similares em futuros recuos ou crises dos mercados financeiros que podem surgir repentinamente e de maneira recorrente.

Uma descida prolongada dos mercados pode reduzir a liquidez e tornar mais difícil a cessão de ativos. Tal situação poderia gerar perdas significativas.

Em algumas das áreas de intervenção do Banco, uma descida prolongada do preço dos ativos poderia afetar o nível de atividade ou reduzir a liquidez no mercado visado. Esta situação exporia o Banco a perdas significativas se este não estivesse em condições de saldar rapidamente as suas posições eventualmente perdedoras. Isto é sobretudo válido para os ativos que são intrinsecamente pouco líquidos. Alguns ativos que não são negociados numa Bolsa de Valores ou num mercado regulamentado, tal como alguns produtos derivados negociados entre instituições financeiras, são geralmente valorizados com o apoio de modelos, mais do que com base em cotações de mercado. Tendo em conta a dificuldade em acompanhar a evolução do preço destes ativos, o banco poderia sofrer perdas que não tinha previsto.

RISCOS LIGADOS À REGULAMENTAÇÃO

Medidas legislativas e regulamentares tomadas para responder à crise financeira mundial poderiam substancialmente afetar o Banco e o contexto financeiro e económico em que opera.

Medidas legislativas ou regulamentares entraram em vigor ou foram recentemente propostas, nomeadamente em França, na Europa e nos Estados Unidos, com vista a introduzir um certo número de mudanças, algumas das quais permanentes, no ambiente financeiro. Estas novas medidas provocaram uma mutação substancial do ambiente no qual o Banco e outras instituições financeiras evoluem. Entre as novas medidas que foram ou poderiam ser adotadas encontram-se: o aumento dos rácios prudenciais de solvabilidade e de liquidez (em particular para os grandes grupos bancários como é o caso do Banco), a taxação das operações financeiras, a limitação e a imposição acrescida das remunerações de certos assalariados além de certos níveis, restrições ou proibições visando o exercício pelos bancos comerciais de certas atividades especulativas que deverão ser exercidas no seio de filiais dedicadas (em particular as operações por conta própria), a proibição ou as limitações visando certos tipos de produtos financeiros ou de atividades, o reforço das exigências de controlo interno e de transparência no que respeita a certas atividades, o reforço das exigências em matéria de regras de governação e de boa conduta, o reforço das regras em matéria de abuso de mercado, a introdução de novas regras para melhorar a transparência e a eficiência dos mercados financeiros e nomeadamente regular as transações de alta frequência, a regulação mais rígida de certos tipos de produtos financeiros, nomeadamente a obrigação de declarar as operações sobre produtos derivados do mercado de balcão e/ou limitar os riscos atinentes, assim como o reforço dos poderes das autoridades reguladoras e a criação

de novas autoridades. Foi adotado um número significativo destas medidas e já é aplicável no Banco.

Durante os anos 2013 e 2014, a França alterou de forma significativa o quadro legislativo e regulamentar aplicável às entidades bancárias. A lei bancária francesa de 26 de julho de 2013 de separação e de regulação das atividades bancárias e os seus decretos e despachos de aplicação especificaram a separação obrigatória das operações de financiamento da economia das operações ditas « especulativas » que deverão doravante ser exercidas por filiais separadas do resto do Grupo e submetidas a exigências prudenciais e financiar-se de maneira autónoma a partir de 1 de julho de 2015. Esta lei bancária também introduziu um mecanismo de prevenção e de resolução das crises bancárias agora colocada sob a supervisão da Autoridade de controlo prudencial e de resolução (« ACPR ») cujos poderes foram ampliados; em caso de falha, a lei prevê mecanismos tais como o poder de impor aos bancos mudanças estruturais, a emissão de novos títulos, a anulação de certos títulos de capital ou de dívida ou de dívida subordinada ou a conversão de dívida subordinada em capital, a intervenção do Fundo de Garantia dos Depósitos e de Resolução. O despacho de 20 de fevereiro de 2014 relativo a diversas disposições de adaptação da legislação ao direito da União Europeia em matéria financeira prevê por seu lado nomeadamente o reforço das regras em matéria de governação no seio das instituições bancárias, um regime de sanções reforçado e harmonizado . ao nível europeu, uma extensão do campo da vigilância prudencial com, nomeadamente, exigências suplementares em matéria de fundos próprios, uma harmonização das regras relativas à autorização das entidades de crédito no seio da União Europeia, e uma atualização das regras relativas à vigilância consolidada e à troca de informações. A transposição para o direito francês da Diretiva sobre a Consolidação e a Resolução dos Bancos de 15 de maio de 2014 (« DRRB »), prevista durante o ano de

2015, dará lugar a uma alteração do regime francês de resolução e a um reforço dos poderes de prevenção e de resolução das crises bancárias de forma a que as perdas sejam suportadas em prioridade pelos credores e acionistas dos bancos (mecanismos de write-down e bail-in).

Ao nível europeu, várias disposições da Diretiva e do Regulamento sobre os fundos próprios regulamentares designados « CRD4/CRR » de 26 de junho de 2013 tornaram-se aplicáveis a 1 de janeiro de 2014. Numerosos atos delegados e atos de execução previstos pela Diretiva e o Regulamento CRD4/CRR foram, neste âmbito, adotados em 2014. As exigências em matérias de rácios prudenciais da Autoridade Bancária Europeia e a designação do Banco como uma instituição financeira de importância sistémica pelo Conselho de estabilidade financeira aumentaram as exigências em matéria de fundos próprios regulamentares do Banco e poderiam ter o efeito de restringir a sua capacidade de conceder créditos ou a deter ativos nomeadamente de maturidade longa. Em 2011-2012, o Banco implementou um plano de adaptação visando a conformidade com estas exigências, nomeadamente a redução do seu balanço e o reforço dos seus próprios fundos regulamentares. Além disso, em novembro de 2014, o Conselho de estabilidade financeira lançou uma consulta sobre uma norma internacional comum de capacidade de absorção de perdas (total loss-absorbing capacity, TLAC) para as entidades bancárias de importância sistémica. A colocação em conformidade e o respeito de novas regulamentações deste tipo poderiam ser de futuro adotadas, poderiam levar o Banco a tomar medidas suplementares (incluindo novas emissões de dívida) que poderiam afetar a rentabilidade e ter um efeito desfavorável na situação financeira e nos seus resultados. Por outro lado, a proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho de 29 de janeiro de 2014 relativo a medidas estruturais de melhoramento da

resiliência das entidades de crédito da UE prevê nomeadamente a proibição para certos grandes bancos da União Europeia de realizarem certas operações de negociação por conta própria assim como a criação de filiais para certas atividades de negociação de alto risco.

No que respeita a « união bancária » europeia, a União Europeia adotou em outubro de 2013 um Mecanismo de Supervisão Único (« MSU ») colocado sob o controlo do Banco Central Europeu. Assim, desde novembro de 2014 e do despacho de 6 de novembro de 2014 relativo a diversas disposições de adaptação da legislação ao mecanismo de supervisão único das entidades de crédito, o Banco, assim como as outras instituições de tamanho significativo da zona euro, são doravante colocados sob a supervisão direta do Banco Central Europeu. Não é ainda possível avaliar o eventual impacto desta medidas no Banco, e se for caso disso, a sua extensão. Contudo, a incerteza sobre a aplicação de um certo número de medidas pelo Banco Central Europeu e a implementação de medidas suplementares pode engendrar incertezas e um risco de não conformidade e de maneira geral, os custos engendrados pela aplicação do MSU poderá ter um impacto sobre os resultados operacionais do Banco, assim como sobre a sua situação financeira. Por outro lado, no quadro das novas prerrogativas de regulador conferidas ao Banco Central Europeu, este último levou a cabo uma revisão dos balanços e realizou testes de resistência dos principais bancos europeus, nomeadamente do Banco. Os resultados desta revisão foram publicados em outubro de 2014; mesmo que o Banco tenha passado nos teste que a solidez do seu balanço e a qualidade dos seus ativos tenham sido confirmados, é possível que as revisões futuras do Banco Central Europeu, nomeadamente aquando das próximas séries de stress tests, dão lugar a recomendações ou a ações corretivas relativas ao Banco. Para além do MSU, o Parlamento Europeu adotou, a 15 de abril de 2014, a DRRB que reforça s poderes de prevenção e de resolução das crises bancárias para que as perdas sejam prioritariamente suportadas pelos credores e pelos acionistas dos bancos e prevê a aplicação de fundos nacionais de resolução, de 1 de janeiro de 2015 a 1 de janeiro de 2016. A 14 de julho de 2014, o Conselho da União Europeia adotou um regulamento instaurando o Mecanismo de Resolução Único (« MRU ») que institui o Conselho de Resolução Único (« CRU ») enquanto autoridade de implementação do Mecanismo de Resolução Único e o Fundo de Resolução Único (« FRU ») financiado pelos bancos à escala nacional. O MRU será aplicável a partir de 1 de janeiro de 2016. Em conformidade com o MRU, a 8 de outubro de 2014, a Comissão Europeia adotou o Regulamento delegado sobre o sistema provisório de adiantamento sobre as contribuições visando cobrir as despesas administrativas do Conselho de Resolução Único durante o período provisório. A 19 de dezembro de 2014, O Conselho da União Europeia adotou a proposta de Regulamento de execução do Conselho que fixa as contribuições dos bancos para o Fundo de Resolução Único prevendo contribuições anuais para o FRU efetuadas pelos bancos e calculadas proporcionalmente ao montante dos seus passivos, exceto fundos próprios e depósitos cobertos e adaptados em função dos seus perfis de risco. Após 1 de janeiro de 2016, o FRU substituirá os fundos nacionais de resolução implementados em aplicação da DRRB. Assim, a contribuição do Banco para o FRU será significativa e levará a um aumento das despesas e terá, por conseguinte, um impacto negativo

sobre os resultados operacionais do Banco. Por fim, a Diretiva de 16 de abril de 2014 relativa aos sistemas de garantia dos depósitos reforçando a proteção dos depósitos dos cidadãos em caso de falência bancária foi adotada pelo Parlamento Europeu a 15 de abril de 2014.

Nos Estados Unidos, a regulamentação bancária foi substancialmente alterada e ampliada na sequência da crise financeira, em particular recentemente. Assim, a 22 de outubro de 2014, o regulamento final relativo à retenção do risco de crédito (« final US credit risk retention rule ») foi adotado, o que obrigará os patrocinadores de instrumentos de dívida titularizados (« assets backed securities », ABS) a conservar pelo menos 5 % do risco de crédito dos ativos que constituem o colateral dos títulos emitidos. Por outro lado, o regulamento final da Reserva Federal dos Estados Unidos que impõe regras prudenciais acrescidas para as operações americanas dos bancos estrangeiros de tamanho considerável imporá ao Banco a criação antes de 1 de julho de 2016, de uma nova sociedade holding intermediária reunindo as filiais do Banco nos Estados Unidos que deverá respeitar as exigências de fundos próprios em função dos riscos e da alavanca, as exigências de liquidez, as exigências resultantes dos testes de resistência regulamentares, e as exigências em matéria de avaliação das necessidades em fundos próprios, assim como outros elementos prudenciais, com base individual. Por fim, a

« Regra Volcker », adotada pelas autoridades de regulação americanas em dezembro de 2013, restringe a possibilidades das entidades bancárias americanas e estrangeiras de realizarem operações por conta própria, assim como investimento no capital de investimento (private equity) e os hedge funds. À data de hoje, está previsto que os bancos se conformem às exigências da Regra Règle Volcker antes de 21 de julho de 2015 mas a Reserva Federal dos Estados Unidos indicou que para os investimentos realizados em capital ou nos hedge funds antes de 2014, a data limite de colocação em conformidade será adiada até 21 de julho de 2017.

Certas medidas legislativas e regulamentares estão ainda na fase de proposta ou estão ainda a ser discutidas. Após a sua adoção ao nível europeu, se for caso disso, estas medidas deverão em certos casos ser objeto de medidas de implementação e ser adaptadas ao quadro legislativo e/ou regulamentar de cada Estado pelos legisladores e reguladores nacionais. Assim, é impossível prever com precisão quais as medidas adicionais que serão adotadas, qual será o seu conteúdo exato e qual o seu impacto no Banco. Todas estas medidas, quer já estejam adotadas, quer em fase de adoção, poderão reduzir a capacidade do Banco em atribuir e afetar recursos de capital e de financiamento, limitar a sua capacidade de diversificar os riscos e aumentar o custo do financiamento, o que poderia por isso ter um efeito desfavorável nas operações, na situação financeira e nos resultados do Banco. Para além dos efeitos acima mencionados, certas medidas poderão, em função da sua natureza e a extensão das disposições que virão finalmente a ser adotadas, afetar a capacidade do Banco para exercer certas atividades, impor limitações ao exercício de certas atividades, afetar a sua capacidade em atrair ou a fixar talentos (mais particularmente nas suas atividades de banco de investimento e de financiamento, nomeadamente devido às medidas legislativas e regulamentares adotadas ou em fase de adoção, relativas ao enquadramento das remunerações na indústria bancária) e afetar de forma mais geral a sua competitividade e a sua rentabilidade, o que poderia ter um efeito desfavorável nas suas atividades, na sua situação financeira e nos seus resultados.

O Banco está sujeito a uma regulamentação importante e flutuante nas jurisdições onde exerce as suas atividades.

o Banco está exposto a mudanças legislativas ou regulamentares no conjunto dos países onde exerce as suas atividades, no que concerne, nomeadamente:

- às políticas monetárias, de liquidez e de taxa de juro e outras políticas dos bancos centrais e das autoridades legais;
- à evolução geral das políticas governamentais ou legais suscetíveis de influenciar consideravelmente as decisões dos investidores, em particular nos mercados onde o Grupo está presente;
- à evolução geral das exigências legais aplicáveis ao setor financeiro, nomeadamente das regras prudenciais em matéria de governação, de remunerações, adequação dos fundos próprios e de liquidez e de restrições das atividades consideradas especulativas;
- à evolução geral da regulamentação aplicável aos valores mobiliários, incluindo as regras relativas à informação financeira e aos abusos de mercado;
- à evolução da legislação fiscal ou das modalidades da sua aplicação;
- à evolução das normas contabilísticas;
- à evolução das regras e procedimentos de controlo interno, à gestão dos riscos e à conformidade;
- à expropriação, à nacionalização, à apreensão de ativos e à evolução da legislação relativa ao direito de propriedade dos estrangeiros.

Estas mudanças, cuja dimensão e alcance são largamente imprevisíveis, poderiam ter consequências significativas para o Banco, e ter um efeito negativo nas suas atividades, na sua situação financeira e nos seus resultados.

Em caso de não-conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis, o Banco pode estar exposto a multas significativas e a outras sanções administrativas e penais.

O Banco está exposto ao risco de não-conformidade, ou seja nomeadamente à incapacidade de respeitar integralmente a legislação, a regulamentação, os códigos de boa conduta, as normas profissionais ou as recomendações aplicáveis ao setor financeiro. A adoção por diferentes países de exigências legais ou regulamentares, múltiplas e por vezes divergentes, exacerba este risco. Para além do prejuízo que pode ter na sua reputação e o eventual desencadeamento de ações civis (incluindo as ações de grupo introduzidas em França em 2014), o não respeito desses textos exporia o Banco a contenciosos, multas e despesas significativas (incluindo multas e despesas que ultrapassariam os montantes provisionados), advertências das autoridades, a suspensões de atividade, e até mesmo, em casos extremos, à retirada da autorização pelas autoridades. Este risco é ainda mais reforçado pelo constante aumento do controlo pelas autoridades competentes.

Neste âmbito, a 30 de junho de 2014, o Banco concluiu uma série de acordo com – e foi submetido a decisões tomadas por – agências

governamentais federais americanas e do Estado de Nova Iorque, assim como diferentes autoridades de supervisão, entre as quais os US Department of Justice, o District Attorney do condado de Nova Iorque, o US Attorney's Office para o distrito sul de Nova Iorque, o Conselho dos Governadores da Reserva Federal Americana, o Office of Foreign Assets Control do Departamento do Tesouro americano e o Departamento dos Serviços financeiros do Estado de Nova Iorque, com vista a por fim aos inquéritos instaurados por ter infringido leis e regulamentações dos Estados Unidos relativas a sanções económicas. As multas e penalidades impostas ao Banco no quadro deste regulamento global, incluem nomeadamente o pagamento de uma multa que ascende na sua totalidade a 8,97 bilhões de dólares (6,6 bilhões de euros), o reconhecimento de responsabilidade (guilty plea) do BNP Paribas SA, a sociedade mãe do Grupo BNP Paribas, por ter infringido a lei penal federal (« conspiracy to violate the Trading with the Enemy Act and the International Emergency Economic Powers Act ») e a lei penal do Estado de Nova Iorque (« conspiracy and falsifying business records »), assim como a suspensão, para a sucursal de Nova Iorque do BNP Paribas, (a) de certas operações diretas de compensação em dólares EU por um período de um ano (2015), relativa principalmente ao perímetro de atividade de financiamento do negócio internacional de matérias-primas, para a parte do petróleo e do gás, em certas implantações, e (b) da atividade de compensação em dólares exercida enquanto banco correspondente para todos os bancos terceiros em Nova Iorque e Londres por um período de dois anos. Na sequência destes acordos, o Banco continua a ser objeto de controlo acrescido pelas autoridades de tutela, (incluindo através da presença, no seio do Banco, de um consultor independente), que controla o respeito pelo Banco das medidas corretivas decididas de comum acordo.

O Banco também recebeu pedidos de esclarecimentos por parte de certas autoridades de regulação a nível mundial que estão atualmente a desenvolver um inquérito no mercado cambial. O Banco coopera com estes inquéritos, incluindo através de um inquérito interno sobre as operações de câmbio. Foi instaurada uma ação coletiva contra o Banco (consolidated putative class action) no United States District Court do distrito sul de Nova Iorque, relativa à presumida manipulação das taxas de câmbio, com base nas disposições do direito de concorrência americano. Embora certas autoridades tenham informado do término do seu inquérito no que respeita ao Banco sem ter tomado medidas contra ele, é demasiado cedo para estar a fazer julgamentos prévios sobre o resultados de tais assuntos, nomeadamente sobre eventuais multas infligidas pelas autoridades governamentais ou ainda sobre o montante das indemnizações punitivas podendo resultar em litígios. Aliás, um certo número de outras instituições financeiras estão igualmente a ser alvo de inquéritos e algumas delas concluíram transações com autoridades em 2014. Por conseguinte, estes inquéritos e contenciosos podem expor o Banco a indemnizações punitivas e a custos substanciais relacionados com a sua defesa, para além de eventuais sanções penais e civis, e poderiam portanto ter um efeito negativo significativo sobre os resultados de exploração do Banco, a sua situação financeira ou a sua reputação.

RISCOS PRÓPRIOS AOBANCO, À SUA ESTRATÉGIA, À SUA GESTÃO E ÀS SUAS OPERAÇÕES

Riscos relacionados com a implementação do Plano Estratégico do Banco.

O Banco comunicou um certo número de objetivos estratégicos, nomeadamente num plano para o período 2014-2016 apresentado em março de 2014 (o « Plano Estratégico »). O Plano Estratégico prevê um certo número de iniciativas, nomeadamente a simplificação da organização do Banco e das operações, o prosseguimento da melhoria da eficácia operacional, a adaptação de certas atividades ao seu contexto económico e regulamentar e a aplicação bem sucedida de iniciativas de desenvolvimento.

O Plano Estratégico inclui igualmente um certo número de objetivos financeiros nomeadamente, entre outros, objetivos relativos ao produto líquido bancário, às despesas de gestão, aos resultados e aos rácios de solvabilidade. Estes objetivos financeiros foram inicialmente preparados para as necessidades de planeamento interno e de afetação de recursos e baseiam-se em várias hipóteses relativas à atividade e às condições económicas. O Banco deu um certo número de informações relativas ao desenvolvimento do plano a 5 de fevereiro 2015.

Os resultados realizados do Banco são suscetíveis de diferir significativamente destes objetivos por diversos motivos, incluindo em caso de realização de um ou vários fatores de risco descritos na presente secção.

O Banco poderia enfrentar dificuldades com a integração das empresas adquiridas e poderia não ter os lucros esperados das suas aquisições.

O Banco efetua regularmente aquisições de empresas. A integração operacional de atividades adquiridas é um processo longo e complexo. Uma integração de sucesso e a obtenção de sinergias exigem nomeadamente uma coordenação satisfatória dos esforços de desenvolvimento da atividade e do marketing, a manutenção do pessoal de direção principal, políticas de contratação e de formação eficazes, bem como a adaptação dos sistemas de informação e dos sistemas informáticos. Qualquer dificuldade encontrada durante o processo de agrupamento das atividades pode gerar um aumento dos custos de integração assim como poupanças ou lucros mais fracos do que os previstos. Consequentemente, não pode haver garantia quanto à extensão das sinergias nem quanto à sua data de realização. Além disso, o processo de integração das atividades operacionais existentes no Banco com as atividades operacionais adquiridas poderia perturbar as atividades de um ou vários dos seus ramos e desviar a atenção da Direção para outros aspetos das atividades operacionais do Banco, o que poderia ter um impacto negativo nas atividades e resultados do Banco. Por outro lado, em certos casos, litígios relativos às operações de crescimento externo podem ter um impacto negativo nos processos de integração ou ter outras consequências adversas, nomeadamente a nível financeiro.

Apesar do Banco proceder geralmente a uma análise aprofundada das empresas que prevê adquirir, nem sempre é possível fazer uma verificação exaustiva das mesmas. O Banco pode assim ver aumentada a sua exposição aos ativos de má qualidade e incorrer num custo do risco mais elevado na sequência das suas operações de crescimento externo, nomeadamente nos casos em que este não pôde levar a cabo uma análise aprofundada antes da aquisição.

Uma intensificação da concorrência, por atores bancários e não bancários, poderia repercutir-se nos seus rendimentos e na sua rentabilidade.

Os principais polos de atividade do Banco enfrentam uma forte concorrência, quer em França, quer noutras partes do mundo

onde está solidamente implantado, nomeadamente na Europa e nos Estados Unidos. A concorrência no setor bancário poderia intensificar-se devido ao movimento de concentração dos serviços financeiros, que aumentou durante a recente crise financeira ou devido à entrada de novos atores na área dos serviços de pagamentos e de financiamento ou o desenvolvimento do financiamento participativo (crowdfunding). Em particular, de novos concorrentes, submetidos a uma regulamentação mais flexível ou a exigências menores em matéria de rácios prudenciais e deste modo mais competitivos, poderiam fazer a sua entrada no mercado (shadow banking). Se o Banco não conseguisse preservar a sua competitividade em França ou nos outros grandes mercados, propondo um leque de produtos e serviços atrativo e rentável, poderia perder quota de mercado em algumas áreas de intervenção importantes, ou sofrer perdas em todas ou algumas das suas atividades. Por outro lado, qualquer abrandamento das economias dos seus mercados principais poderia aumentar a pressão concorrencial, tendo, como consequência, uma intensificação da pressão sobre os preços e uma contração do volume de atividade do Banco e dos seus concorrentes. É igualmente possível que uma maior presença no mercado mundial de instituições financeiras nacionalizadas, ou de instituições financeiras beneficiando de garantias estatais ou de vantagens similares, resultantes da recente crise financeira de 2008/2009 ou que a aplicação de exigência reforçadas às entidades financeiras de dimensão significativa ou de importância sistémica (nomeadamente em matéria de capital regulamentar e de limitações de atividade), crie distorções de concorrência prejudiciais para os interesses das instituições de maior dimensão do setor privado, e nomeadamente do Banco.

Qualquer aumento substancial das provisões ou qualquer compromisso insuficientemente provisionado pode pesar nos resultados e na situação financeira do Banco.

No âmbito das suas atividades de concessão de empréstimo, o Banco constitui regularmente provisões para créditos duvidosos, que são contabilizadas na demonstração de resultados na rubrica custo do risco. O nível global das provisões do Banco é estabelecido em função do histórico das perdas, do volume e do tipo de empréstimos concedidos, das normas setoriais, das prestações em atraso, das condições económicas e de outros fatores que refletem a taxa de recuperação de certos empréstimos. O Banco esforça-se por constituir provisões adaptadas. No entanto, no futuro, este poderia ser levado a aumentar de maneira significativa as provisões para créditos duvidosos em resposta a uma degradação das condições económicas ou a outros fatores. O aumento significativo das provisões para créditos duvidosos, a alteração substancial do risco de perdas, tal como estimado, inerente à carteira de empréstimos não duvidosos ou ainda perdas superiores aos montantes especificamente provisionados, poderiam pesar nos resultados do Banco e na sua situação financeira.

O Banco também faz provisões para riscos e encargos que incluem nomeadamente provisões para litígios. Qualquer perda de um risco ainda não provisionado ou superior ao nível de provisões já registado pode afetar negativamente os resultados ou a posição financeira do Banco.

Apesar das políticas, procedimentos e métodos de gestão de risco implementados, o Banco pode estar exposto a riscos não identificados ou imprevisíveis, suscetíveis de provocar perdas significativas.

O Banco investiu recursos consideráveis para elaborar políticas, procedimentos e métodos de gestão de risco e pretende prosseguir os seus esforços nesta matéria. No entanto, as técnicas e estratégias utilizadas não permitem garantir uma diminuição efetiva

do risco em todos os ambientes económicos e de mercado. Estas técnicas e estratégias poderiam igualmente revelar-se ineficazes face a certos riscos, nomeadamente os que o Banco não tiver previamente identificado ou antecipado. O Banco poderia ter dificuldades em avaliar a solvabilidade dos seus clientes ou o valor dos seus ativos se, devido a perturbações nos mercados como as que prevaleceram durante os últimos anos, os modelos e as abordagens utilizados já não permitissem antecipar os comportamentos, as avaliações, as hipóteses e as estimativas futuras. Alguns dos indicadores e ferramentas qualitativos que o Banco utiliza para gerir o risco apoiam-se em observações do comportamento do mercado no passado. Para quantificar a sua exposição ao risco, o Banco procede a uma análise, geralmente estatística, destas observações. Os procedimentos utilizados pelo Banco para avaliar as perdas associadas à sua exposição ao risco de crédito ou o valor de alguns ativos baseiam-se em análises complexas e subjetivas que assentam nomeadamente em previsões relacionadas com as condições económicas e o impacto destas condições na capacidade de reembolso dos mutuários e no valor dos ativos. Em período de perturbação dos mercados, estas análises poderiam levar a estimativas imprecisas e, por conseguinte, pôr em causa a fiabilidade destes procedimentos de avaliação. As ferramentas e indicadores utilizados poderiam fornecer conclusões erradas quanto à futura exposição ao risco, nomeadamente devido a fatores que o Banco não teria antecipado ou avaliado corretamente nos seus modelos estatísticos, ou à ocorrência de um acontecimento considerado como extremamente improvável pelas ferramentas e indicadores. Isto diminuiria a capacidade do Banco em gerir os seus riscos. Assim sendo, as perdas sofridas poderiam ser claramente superiores à média histórica. Por outro lado, os modelos quantitativos do Banco não integram o conjunto dos riscos. Alguns riscos são de facto alvo de uma análise mais qualitativa que poderia revelar-se insuficiente e expor assim o Banco a perdas significativas e imprevistas.

As estratégias de cobertura implementadas pelo Banco não afastam na íntegra o risco de perda.

O Banco poderia sofrer perdas se um dos instrumentos ou uma das estratégias de cobertura utilizados para cobrir os diferentes tipos de risco aos quais está exposto se revelasse ineficaz. Muitas destas estratégias assentam na observação do comportamento dos mercados no passado e na análise das correlações históricas. A título de exemplo, se o Banco detiver uma posição longa sobre um ativo, este poderá cobrir o risco ao assumir uma posição curta sobre outro ativo cujo comportamento permite geralmente neutralizar qualquer evolução da posição longa. Esta cobertura poderá contudo ser apenas parcial, pois estas estratégias poderão não cobrir todos os riscos futuros ou não permitir uma diminuição efetiva do risco em todas as configurações do mercado. Qualquer evolução inesperada do mercado pode igualmente diminuir a eficácia destas estratégias de cobertura. Além disso, a forma como os ganhos e as perdas resultantes de coberturas ineficazes são contabilizados pode aumentar a volatilidade dos resultados publicados pelo Banco.

Qualquer prejuízo causado à reputação do Banco poderia prejudicar a sua competitividade.

Tendo em conta o caráter altamente competitivo do setor dos serviços financeiros, a reputação de solidez financeira e de integridade do Banco é fundamental para captar e fidelizar os seus clientes. A utilização de meios inadequados para promover e comercializar os seus produtos e serviços poderia manchar a reputação do Banco. Da mesma forma, à medida que as

carteiras de clientes e de atividades aumentam, o facto dos procedimentos e controlos exaustivos implementados para prevenir os conflitos de interesse poderem revelar-se ineficazes, ou serem vistos como tal, poderia prejudicar a reputação do Banco. Também poderiam prejudicar a sua reputação qualquer comportamento inadequado de um empregado, qualquer fraude ou desvio de fundos efetuado por atores do setor financeiro aos quais o Banco está exposto, qualquer diminuição, novo tratamento ou correção dos resultados financeiros, ou qualquer ação jurídica ou regulamentar com desfecho potencialmente desfavorável. Estes riscos de reputação são hoje acrescidos devido à crescente utilização das redes sociais pelo conjunto de atores da esfera económica. Qualquer prejuízo causado à reputação do Banco poderia conduzir a uma perda de atividade, podendo repercutir-se nos seus resultados e na sua situação financeira.

Qualquer interrupção ou falha dos sistemas informáticos do Banco pode provocar perdas significativas de informações relativas aos clientes, ser prejudicial para a reputação do Banco e provocar perdas financeiras.

Como a maior parte dos seus concorrentes, o Banco depende muito dos seus sistemas de comunicação e de informação. Esta dependência aumentou com a banalização dos serviços bancários móveis e do banco on-line (como ilustrado pelo lançamento de Hello bank! em 2014), e o desenvolvimento do cloud computing. Qualquer avaria, interrupção ou falha de segurança destes sistemas de gestão de clientes, de contabilidade geral, de depósitos, de serviços e/ou de tratamento dos empréstimos. O Banco não pode garantir que tais avarias ou interrupções não se produzirão ou, se estas se produzirem, que serão resolvidas de maneira adequada. Um número crescente de empresas foi recentemente alvo de intrusões ou de tentativas de intrusão dos seus sistemas de segurança informática, por vezes no âmbito de ataques complexos e orientados das redes informáticas. As técnicas utilizadas para piratear, interromper, deteriorar a qualidade ou sabotar sistemas informáticos estão em constante evolução, e é muitas vezes impossível identificá-las antes do ataque ser lançado. O Banco poderá portanto não conseguir preparar-se contra essas técnicas ou implementar rapidamente um sistema de contramedidas adequado e eficaz. Qualquer avaria ou interrupção dos serviços informáticos do Banco, associada a esse tipo de intrusões ou a outros fatores, pode ter um efeito negativo na reputação, nos resultados e na situação financeira do Banco.

Acontecimentos externos imprevistos podem provocar uma interrupção das atividades do Banco e conduzir a perdas substanciais assim como a custos suplementares.

Acontecimentos imprevistos, tais como perturbações políticas e sociais, uma catástrofe natural grave, uma pandemia, atentados, conflitos armados, ou qualquer outra situação de emergência, poderiam provocar uma interrupção repentina das atividades do Banco e acarretar perdas substanciais na medida em que não estariam cobertos por uma apólice de seguros. Estas perdas podem afetar bens materiais, ativos financeiros, posições de mercado ou colaboradores chave. Tais acontecimentos poderiam igualmente provocar uma suspensão das atividades, temporária ou a mais longo prazo, custos suplementares (associados nomeadamente à deslocação do pessoal visado) e aumentar os encargos do Banco (em particular os prémios de seguros).

5.2 Gestão do capital e adequação dos fundos próprios

ÂMBITO DE APLICAÇÃO

O âmbito de aplicação do perímetro prudencial, tal como vem definido no Regulamento (UE) n.º 575/2013 relativo às exigências dos fundos próprios, é diferente do âmbito do perímetro de consolidação contabilístico cuja composição depende da aplicação das normas IFRS, tal como foram adotadas pela União Europeia. As notas anexas às Demonstrações financeiras consolidadas estão estabelecidas no perímetro de consolidação contabilística.

PERÍMETRO PRUDENCIAL

Em conformidade com a regulamentação, o Grupo BNP Paribas definiu um perímetro prudencial para o exercício da supervisão sobre a base consolidada dos rácios de fundos próprios.

Este perímetro prudencial está descrito na nota 8.k anexa às demonstrações financeiras consolidadas. É sobretudo de salientar que:

- as companhias de seguros são colocadas em equivalência patrimonial no perímetro prudencial;

- as entidades controladas conjuntamente são consolidadas de acordo com o método de integração proporcional no perímetro prudencial;

- as operações de cessão de ativos ou de riscos são analisadas em função da natureza da transferência dos riscos que daí resulta; assim, os meios de titularização são excluídos do perímetro prudencial, na medida em que a respetiva operação de titularização é considerada eficaz, ou seja, permitindo uma transferência de riscos significativa.

Os princípios de consolidação contabilística e o perímetro de consolidação encontram-se descritos respetivamente nas notas 1.b e 8.k anexas às Demonstrações financeiras consolidadas.

➤ **QUADRO Nº 2 : PASSAGEM DO BALANÇO CONTABILÍSTICO CONSOLIDADO PARA O BALANÇO PRUDENCIAL**

Em milhões de euros	31 dezembro 2014			
	Perímetro contabilístico	Reprocessamentos seguro	Reprocessamentos IFRS 11	Perímetro prudencial
ATIVO				
Caixa, bancos centrai	117 473	(7)	197	117 663
Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado				
Carteira de títulos de transação	156 546	-	5	156 551
Empréstimos concedidos e operações c/acordo recompra	165 776	5 682	-	171 458
Carteira avaliada em valor de mercado por opção	78 827	(75 858)	-	2 969
Instrumentos financeiros derivados	412 498	5	(18)	412 485
Instrumentos financeiros derivados de cobertura	19 766	(85)	14	19 695
Ativos financeiros disponíveis para venda	252 292	(106 282)	4 512	150 522
dos quais detenções diretas de fundos próprios de entidades do setor financeiro detidas a mais de 10%	718	-	-	718
dos quais detenções diretas de fundos próprios de entidades do setor financeiro detidas a menos de 10%	1 150	-	-	1 150
Empréstimos concedidos e créditos relativos a instituições de crédito	43 348	(1 206)	(4 122)	38 020
dos quais detenções diretas de fundos próprios de entidades do setor financeiro detidas a mais de 10 %	582	-	(81)	501
dos quais detenções diretas de fundos próprios de entidades do setor financeiro detidas a menos de 10 %	45	-	-	45
Empréstimos concedidos e créditos de clientes	657 403	1 395	5 971	664 769
dos quais detenções diretas de fundos próprios de entidades do setor financeiro detidas a mais de 10 %	-	1 948	-	1 948
Diferença de reavaliação das carteiras cobertas por taxa	5 603	-	-	5 603
Activos financeiros detidos até à maturidade	8 965	(8 436)	-	529
Activos de impostos correntes e diferidos	8 629	(99)	124	8 654
Contas de regularização e ativos diversos	110 088	(4 705)	325	105 708
Participações em empresas c/método de equivalência patrimonial	7 371	5 091	(660)	11 802
das quais participações em instituições de crédito ou instituições financeiras	2 790	-	(644)	2 146
dos quais Goodwill	406	219	-	625
Propriedades de investimento	1 614	(1 251)	-	363
Imobilizações corpóreas	18 032	(397)	252	17 887
Imobilizações incorpóreas	2 951	(141)	10	2 820
das quais imobilizações incorpóreas sem direitos hipotecários	2 907	(140)	10	2 777
Goodwill	10 577	(219)	-	10 358
TOTAL ACTIVO	2 077 759	(186 513)	6 610	1 897 856

Em milhões de euros	31 dezembro 2014			
	Perímetro contábilístico	Reprocessamentos seguros	Reprocessamentos IFRS 11	Perímetro prudencial
DÍVIDAS				
Bancos centrais	1 680	-	-	1 680
Instrumentos financeiros por valor de mercado por resultado				
Carteira de títulos de transação	78 912	-	(16)	78 896
Empréstimos contraídos e operações C/acordo de recompra	196 733	-	-	196 733
Carteira avaliada em valor de mercado por ação	57 632	(4 119)	-	53 513
das quais dívidas admissíveis em fundos próprios Tier 1	241	-	-	241
das quais dívidas admissíveis em fundos próprios Tier 2	736	-	-	736
Instrumentos financeiros derivados	410 250	(7)	(21)	410 222
Instrumentos financeiros derivados de cobertura	22 993	-	32	23 025
Dívidas a instituições de crédito	90 352	(1 393)	766	89 725
Dívidas a clientes	641 549	(3 617)	4 413	642 345
Dívidas representadas por um título	187 074	1 737	1 126	189 937
Diferença de reavaliação das carteiras cobertas por taxa	4 765	-	-	4 765
Passivos de impostos correntes e diferidos	2 893	(552)	173	2 514
Contas de regularização e passivos diversos	87 798	(2 138)	93	85 753
Provisões técnicas das companhias de seguros	175 214	(175 214)	-	-
Provisões para riscos e encargos	12 337	(251)	40	12 126
Dívidas subordinadas	13 936	(822)	4	13 118
das quais dívidas admissíveis em fundos próprios Tier 1	83	-	-	83
das quais dívidas admissíveis em fundos próprios Tier 2	11 835	-	-	11 835
TOTAL DÍVIDAS	1 984 118	(186 376)	6 610	1 804 352
TOTAL CAPITAIS PRÓPRIOS CONSOLIDADOS	93 641	(137)	-	93 504
TOTAL PASSIVO	2 077 759	(186 513)	6 610	1 897 856

Em milhões de euros	31 dezembro 2013 ^(*)			
	Perímetro contabilístico	Reprocessamentos seguro	Reprocessamentos IFRS 11	Perímetro Prudencial
ATIVO				
Caixa, bancos centrais	100 787	(16)	279	101 050
Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado				
Carteira de títulos de transação	157 735	-	5	157 740
Empréstimos concedidos e operações c/acordo de recompra	152 036	4 050	-	156 086
Carteira avaliada em valor de mercado por opção	68 185	(65 546)	-	2 639
Instrumentos financeiros derivados	305 755	(57)	(55)	305 643
Instrumentos financeiros derivados de cobertura	8 368	(53)	58	8 373
Ativos financeiros disponíveis para venda	199 056	(87 994)	3 612	114 674
Empréstimos concedidos e créditos relativos a instituições de crédito	57 545	(910)	(7 091)	49 544
Empréstimos concedidos e créditos de clientes	612 455	315	10 414	623 184
Diferença de reavaliação das carteiras cobertas por taxa	3 568	-	89	3 657
Ativos financeiros detidos até à maturidade	9 881	(9 366)	-	515
Ativos de impostos correntes e diferidos	8 850	(60)	193	8 983
Contas de regularização e ativos diversos	88 656	(5 119)	342	83 879
Participação em empresas com método de equivalência patrimonial	6 561	4 836	(718)	10 679
Propriedades de investimento	1 772	(1 237)	-	535
Imobilizações corpóreas	16 929	(398)	245	16 776
Imobilizações incorpóreas	2 537	(143)	39	2 433
Goodwill	9 846	(184)	4	9 666
TOTAL ATIVO	1 810 522	(161 882)	7 416	1 656 056

(*) Dados novamente tratados por aplicação das normas IFRS 10, IFRS 11 e da emenda à norma IAS 32.

Em milhões de euros	31 dezembro 2013 ^(*)			
	Perímetro contabilísticos	Reprocessamentos seguro	Reprocessamentos IFRS 11	Perímetro prudencial
Dívidas				
Bancos centrais	662	-	-	662
Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado				
Carteira de títulos de transação	69 792	-	11	69 803
Empréstimos contraídos e operações c/acordo de recompra	202 662	-	-	202 662
Carteira avaliada em valor de mercado por ação	47 342	(95)	-	47 247
Instrumentos financeiros derivados	301 439	(77)	(58)	301 304
Instrumentos financeiros derivados de cobertura	12 139	(5)	150	12 284
Dívidas a instituições de crédito	84 594	(2 460)	446	82 580
Dívidas a clientes	553 497	(3 747)	4 205	553 955
Dívidas representadas por um título	186 686	1 782	1 954	190 422
Diferença de reavaliação das carteiras cobertas por taxa	924	-	-	924
Passivos de impostos correntes e diferidos	2 477	(156)	151	2 472
Contas de regularização e passivos diversos	78 381	(1 654)	206	76 933
Provisões técnicas das companhias de seguros	155 226	(155 226)	-	-
Provisões para riscos e encargos	11 922	(224)	76	11 774
Dívidas subordinadas	11 824	93	224	12 141
TOTAL DÍVIDAS	1 719 567	(161 769)	7 365	1 565 163
TOTAL CAPITAIS PRÓPRIOS CONSOLIDADOS	90 955	(113)	51	90 893
TOTAL PASSIVO	1 810 522	(161 882)	7 416	1 656 056

(*) Dados novamente tratados por aplicação das normas IFRS 10, IFRS 11 e da emenda à norma IAS 32.

FILIAIS SIGNIFICATIVAS

No anexo 3 do presente capítulo são apresentadas informações agregadas sobre o montante das exigências dos fundos próprios dos subgrupos e das filiais significativas do BNP Paribas que constituem o Grupo.

Tendo em conta o limite fixado (ativos ponderados superiores ao limite de 3 % dos ativos ponderados do Grupo), os subgrupos seguintes são considerados como «significativos» em 31 de dezembro de 2014 :

- BNP Paribas Fortis ;
- Banca Nazionale del Lavoro (BNL) ;

- BancWest ;
- BNP Paribas Personal Finance ;
- BGL BNP Paribas ;
- grupo TEB.

Os montantes de ativos ponderados publicados correspondem ao perímetro subconsolidado destes seis subgrupos. Neste contexto, os subgrupos BGL BNP Paribas e TEB também estão incluídos no subgrupo BNP Paribas Fortis.

FUNDOS PRÓPRIOS [Auditado]⁽¹⁾

O Grupo BNP Paribas tem que cumprir a regulamentação prudencial francesa que transpõe para o direito francês as diretivas europeias « Acesso à atividade das instituições de crédito e supervisão das instituições de investimento » e « Conglomerados financeiros ».

Além disso, em vários países onde o Grupo opera, também tem que cumprir rácios específicos segundo modalidades controladas pelas autoridades de supervisão competentes. Trata-se nomeadamente de rácios de solvabilidade ou de rácios que incidem na divisão dos riscos, na liquidez ou nos equilíbrios do balanço (transformação).

Desde 1 de janeiro de 2014, o Regulamento (UE) n° 575/2013, que instaura os métodos de cálculo do rácio de solvabilidade, a definiu este último como a relação entre o total dos fundos próprios prudenciais e a soma:

- do montante das exposições ponderadas em termos de risco de crédito e de contraparte calculado utilizando a abordagem padrão ou a abordagem avançada das notações internas de acordo com a respetiva entidade ou atividade do Grupo visado;
- das exigências dos fundos próprios em termos de supervisão prudencial dos riscos de mercado, do risco de ajustamento da avaliação de crédito e do risco operacional, multiplicadas por um fator igual a 12,5.

COMPOSIÇÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS PRUDENCIAIS

Os fundos próprios prudenciais são repartidos em três categorias (os fundos próprios de base de categoria 1, os fundos próprios adicionais de categoria 1 e os fundos próprios de categoria 2), compostos por instrumentos de capital e de dívidas, sobre os quais são efetuados ajustamentos regulamentares. Estes elementos estão sujeitos a disposições transitórias.

Fundos próprios de base de categoria 1

Os fundos próprios de base de categoria 1 são determinados com base:

- nos capitais próprios contabilísticos do Grupos, ajustados à antecipação de uma distribuição de dividendo e à aplicação de limites à elegibilidade das reservas minoritárias e dos Títulos Super Subordinados de duração indeterminada;
- nos ajustes regulamentares incluindo principalmente a correção de valor dos ativos medidos pelo justo valor e as seguintes deduções: lucros e perdas gerados pela cobertura de fluxo de tesouraria e pela mudança de valor dos passivos próprios, os lucros e perdas latentes sobre exposições soberanas, os Goodwill e outros ativos incorpóreos, os impostos diferidos líquidos ativos resultando de déficits reportáveis, a perdas esperadas sobre as exposições sobre ações e a parte das perdas esperadas sobre os créditos tratados através da abordagem avançada de notações internas não coberta por provisões e outros ajustamentos de valor.

Fundos próprios adicionais de categoria 1

Os fundos próprios adicionais de categoria 1 são compostos de dívidas subordinadas perpétuas, assim como de reservas minoritárias não elegíveis nos fundos próprios de base no seu limite de elegibilidade nesta categoria.

Fundos próprios de categoria 2

Os fundos próprios de categoria 2 são compostos de dívidas subordinadas sem incitação à recompra, assim como de reservas minoritárias não elegíveis nos fundos próprios de categoria 1 no seu limite de elegibilidade. É aplicado um desconto prudencial às dívidas subordinadas de maturidade residual inferior a 5 anos. Os elementos constitutivos de fundos próprios de categoria 2 em entidades financeiras significativas são deduzidos dos fundos próprios de categoria 2.

(1) No relatório de gestão, as informações identificadas com a menção [Auditado] são informações que fazem parte integrante das notas anexas às Demonstrações financeiras consolidadas relativas às informações exigidas pelo IFRS 7, IFRS 4 e IAS 1, e estão abrangidas pela opinião dos Revisores oficiais de contas sobre as Demonstrações financeiras consolidadas.

Disposições transitórias

O Regulamento CRR permite implementar progressivamente até 2014 as novas modalidades de cálculo. A comunicação da ACPR a 12 de dezembro de 2013 estipula as percentagens a aplicar aos filtros e deduções prudenciais. Os principais elementos submetidos a estas disposições transitórias são os reprocessamentos nas reservas dos interesses minoritários, os impostos diferidos e os lucros latentes

dos títulos disponíveis para venda, as detenções de investimento nos instrumentos de fundos próprios de categoria 2 de outras instituições do setor financeiro (nomeadamente quadro n.º 1 do anexo 2).

As dívidas subordinadas emitidas antes de 31 de dezembro de 2010, não admissíveis no âmbito do Basileia 3 pleno, mas admissíveis na regulamentação anterior, podem ser reconhecidas degressivamente nos fundos próprios de categoria 1 ou 2, em função da sua elegibilidade anterior (dívidas grandfathered).

➤ QUADRO N.º 3 : FUNDOS PRÓPRIOS PRUDENCIAIS

Em milhões de euros	31 dezembro 2014		
	Basileia 3 (faseado)	Montante submetido a tratamento pré-pagamento ou montante residual ^(*)	
Fundos próprios de base de categoria 1 : instrumentos e reservas			
Instrumentos de fundos próprios e prémios de emissão conexos	26 951	-	
Dos quais ações ordinárias	26 951	-	
Lucros não distribuídos	50 182	-	
Outros elementos do resultado global acumulados (e outras reservas, para incluir os lucros e perdas não realizados de acordo com o referencial contabilístico aplicável)	6 091	-	
Fundo para riscos bancários gerais	-	-	
Montante dos elementos elegíveis visados no artigo 484, parágrafo 3, e prémios de emissão conexos que serão progressivamente excluídos do CET1	-	-	
Injeções de capitais públicos elegíveis até 1 de janeiro de 2018 em virtude dos direitos anteriores	-	-	
Interesses minoritários (montante autorizado em CET1 consolidados)	2 900	1 644	
lucros intermediários, líquidos de qualquer carga e de qualquer dividendo previsível, tendo sido objeto de um controlo independente	(1 947)	-	
FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE DE CATEGORIA 1 (CET1) ANTES DE AJUSTAMENTOS REGULAMENTARES	84 177	1 644	
Fundos próprios de base de categoria 1 (CET1) : ajustamentos regulamentares	(19 707)	(836)	Detalhe em anexo 2
FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE DE CATEGORIA 1 (CET1)	64 470	808	
Fundos próprios adicionais de categoria 1 (AT1) : instrumentos	7 023	6 834	Detalhe em anexo 2
Fundos próprios adicionais de categoria 1 (AT1) : ajustamentos regulamentares	(1 115)	(1 115)	Detalhe em anexo 2
FUNDOS PRÓPRIOS ADICIONAIS DE CATEGORIA 1 (AT1)	5 908	5 719	
FUNDOS PRÓPRIOS DE CATEGORIA 1 (T1 = CET1 + AT1)	70 378	6 527	
Fundos próprios de categoria 2 (T2) : instrumentos e provisões	8 295	796	Detalhe em anexo 2
Fundos próprios de categoria 2 (T2) : ajustamentos regulamentares	(1 505)	1 012	Detalhe em anexo 2
FUNDOS PRÓPRIOS DE CATEGORIA 2 (T2)	6 790	1 808	
TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS (TC = T1 + T2)	77 168	8 335	

(*) Em virtude do regulamento (UE) n.º 575/2013.

Os fundos próprios totais faseados ascendem a 77,2 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2014, ou seja um ajustamento transitório de 8,3 bilhões de euros relativamente ao montante Basileia 3 pleno. Este ajustamento transitório está essencialmente ligado às dívidas grandfathered com 7,7 bilhões de euros :

7 bilhões de euros em AT1 e 0,7 bilhão de euros em Tier 2. O detalhe é fornecido no anexo 2 respetivamente nos quadros n.º 2 Instrumentos

– Fundos próprios adicionais de categoria 1 e n.º 4 Instrumentos e provisões – Fundos próprios de categoria 2.

➤ **QUADRO N° 4 : EVOLUÇÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS**

Em milhões de euros	Basileia 3 (faseado)	
FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE DE CATEGORIA 1 (CET1)		
1 janeiro 2014	66 408	
Fundos próprios de base de categoria 1 : instrumentos e reservas	2 183	
Instrumentos de fundos próprios e prémios de emissão conexos	23	
dos quais ações ordinárias	23	
Reservas permanentes	(323)	
Outros elementos do resultado global acumulados	4 148	
Interesses minoritários	282	
Lucros anuais, líquidos de qualquer encargo e dividendo previsível, tendo sido objeto de um controlo independente	(1 947)	
Fundos próprios de base de categoria 1 (CET1) : ajustamentos regulamentares	(4 121)	
dos quais correções de valor suplementar	(1 310)	
dos quais imobilizações incorpóreas e Goodwill	(1 105)	
dos quais reservas em justo valor relativas às perdas e aos lucros gerados pela cobertura dos fluxos de tesouraria	(716)	
dos quais montantes negativos resultante do cálculo das perdas antecipadas	(214)	
dos quais perdas e lucros sobre passivos avaliados pelo justo valor, ligados à evolução da qualidade de crédito da entidade	207	
dos quais ajustamentos regulamentares relativos aos lucros e perdas não realizados	(969)	
dos quais outros ajustamentos regulamentares	(14)	
31 dezembro 2014	64 470	
FUNDOS PRÓPRIOS ADICIONAIS DE CATEGORIA 1		
1 janeiro 2014	6 536	
Fundos próprios adicionais de categoria 1 (AT1) : instrumentos	(915)	
Fundos próprios adicionais de categoria 1 (AT1) : ajustamentos regulamentares	287	
Empréstimos concedidos à entidades financeiras detidos a mais de 10 %	306	
Outros	(19)	
31 dezembro 2014	5 908	
FUNDOS PRÓPRIOS DE CATEGORIA 2		
1 janeiro 2014	5 028	
Fundos próprios de categoria 2 (T2) : instrumentos e provisões	1 337	
Fundos próprios de categoria 2 (T2) : ajustamentos regulamentares	425	
Empréstimos concedidos à entidades financeiras detidos a mais de 10 %	459	
Outros	(34)	
31 dezembro 2014	6 790	

➤ **QUADRO N° 5 : EVOLUÇÃO DAS DÍVIDAS ELEGÍVEIS PARA A CONSTITUIÇÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS**

Em milhões de euros	Basileia 3 (faseado)	
	Tier 1	Tier 2
1 janeiro 2014	7 912	7 064
Emissões	-	3 086
Reembolsos	(992)	(405)
Desconto prudencial	-	(1 542)
Outros	65	121
31 dezembro 2014	6 985	8 324

EXIGÊNCIAS DE FUNDOS PRÓPRIOS E ATIVOS PONDERADOS

► QUADRO N.º 6 : ATIVOS PONDERADOS(*) POR TIPO DE RISCO E POR ÁREA DE INTERVENÇÃO

Ativos ponderados Em milhões de	31 dezembro 2014 Basileia 3 (pleno)								
	Retail Banking			Corporate & Investment Banking		Investment Solutions	Outras Atividades	Total	
	Domestic Markets	Personal Finance	International Retail Banking	Conselho e Mercados de Capitais	Corporate Banking				
Risco de crédito	180 225	33 212	92 334	10 927	81 846	13 258	30 556	442 358	Detalhe na secção 5.4
Titularização	665	-	93	10 161	371	506	2 192	13 988	Detalhe na secção 5.5
Risco de contraparte	3 172	9	631	24 439	18	1 709	17	29 995	Detalhe na secção 5.6
Risco de participações em ações	4 260	1 526	2 243	2 976	2 343	28 767	16 581	58 696	Detalhe na secção 5.7
Risco de mercado	83	6	337	17 198	789	90	1 854	20 357	Detalhe na secção 5.7
Risco operacional	13 451	3 792	6 855	15 316	7 307	6 482	1 230	54 433	Detalhe na secção 5.10
TOTAL	201 856	38 545	102 493	81 017	92 674	50 812	52 430	619 827	Detalhe na secção 5.2

Ativos ponderados Em milhões de euros	31 dezembro 2013 Basileia 2.5								
	Retail Banking			Corporate & Investment Banking		Investment Solutions	Outras Atividades	Total	
	Domestic Markets	Personal Finance	International Retail Banking	Conselho e Mercados de Capitais	Corporate Banking				
Risco de crédito	190 827	44 330	76 130	10 092	73 882	12 020	3 377	410 658	Detalhe na secção 5.4
Titularização	671	-	176	10 752	363	864	2 803	15 629	Detalhe na secção 5.5
Risco de contraparte	2 593	15	389	13 238	1	252	20	16 508	Detalhe na secção 5.6
Risco de participações em ações	2 005	163	215	1 057	1 590	21 187	9 048	35 265	Detalhe na secção 5.7
Risco de mercado	131	6	272	22 409	1 286	208	6 896	31 208	Detalhe na secção 5.7
Risco operacional	12 583	3 894	6 120	16 968	4 468	5 539	792	50 364	Detalhe na secção 5.10
TOTAL	208 810	48 408	83 302	74 516	81 590	40 070	22 936	559 632	Detalhe na secção 5.2

(*) A tipologia dos riscos utilizada encontra-se detalhada na secção 5.3.

A repartição dos ativos ponderados por polo de atividade atesta do carácter diversificado das Atividades do Grupo com 55 % consagrados ao Retail Banking (dos quais 33 % de Domestic Markets) e 28 % ao Corporate & Investment Banking.

Os efeitos da passagem à regulamentação Basileia 3 à data da primeira aplicação encontram-se especificados no quadro n.º 7 Exigências de fundos próprios e ativos ponderados no âmbito do Pilar 1 e comentados debaixo do quadro n.º 8 Variação dos ativos ponderados por tipo de efeitos.

► **QUADRO N° 7 : EXIGÊNCIAS EM FUNDOS PRÓPRIOS E ATIVOS PONDERADOS NO ÂMBITO DO PILAR 1**

Os comentários relativos às variações observadas no ano 2014 encontram-se nas diferentes parte respetivas.

Em milhões de euros	31 dezembro 2014 Basileia 3 (pleno)		31 dezembro 2013 Basileia 3 (pleno)		Variação		31 dezembro 2013 Basileia 2.5	
	Ativos ponderados	Exigências em fundos próprios	Ativos ponderados	Exigências em fundos próprios	Ativos ponderados	Exigências em fundos próprios	Ativos ponderados	Exigências em fundos próprios
Risco de crédito	442 358	35 389	417 735	33 419	24 623	1 970	410 658	32 853
Risco de crédito - Abordagem IRBA	204 051	16 324	198 074	15 846	5 977	478	198 867	15 910
Administrações centrais e bancos centrais	3 545	284	3 598	288	(53)	(4)	3 622	290
Empresas	150 540	12 043	145 476	11 638	5 064	405	146 304	11 705
Estabelecimentos	12 138	971	13 317	1 065	(1 179)	(94)	11 166	893
Clientes de retalho	37 699	3 016	35 533	2 843	2 166	173	37 625	3 010
Outros ativos arriscados	129	10	150	12	(21)	(2)	150	12
Risco de crédito - Abordagem padrão	238 307	19 065	219 661	17 573	18 646	1 492	211 791	16 943
Administrações centrais e bancos centrais	4 069	325	3 173	254	896	71	3 189	255
Empresas	95 586	7 647	86 484	6 919	9 102	728	87 463	6 997
Estabelecimentos	7 972	638	7 741	619	231	19	8 189	655
Clientes de retalho	90 432	7 235	79 315	6 345	11 117	890	80 694	6 455
Outros ativos arriscados	40 248	3 220	42 948	3 436	(2 700)	(216)	32 256	2 581
Posições de titularização da carteira bancária	13 988	1 119	15 574	1 246	(1 586)	(127)	15 629	1 250
Posições de titularização - Abordagem IRBA	13 430	1 074	14 579	1 166	(1 149)	(92)	14 588	1 167
Posições de titularização - Abordagem padrão	558	45	995	80	(437)	(35)	1 041	83
Risco de contraparte	29 995	2 399	55 966	4 477	(25 971)	(2 078)	16 508	1 321
Risco de contraparte - Abordagem IRBA	26 579	2 126	52 150	4 172	(25 571)	(2 046)	15 234	1 219
Contrapartes centrais (CCP) - exceto fundo de incumprimento	886	71	1 770	142	(884)	(71)		
Risco de ajustamento da avaliação de crédito (CVA)	2 379	190	3 621	290	(1 242)	(100)		
Risco de contraparte sem CCP e sem CVA	23 314	1 865	46 759	3 740	(23 445)	(1 875)	15 234	1 219
Administrações centrais e bancos centrais	892	71	396	31	496	40	370	30
Empresas	17 411	1 393	42 316	3 385	(24 905)	(1 992)	11 427	914
Estabelecimentos	5 010	401	4 047	324	963	77	3 437	275
Clientes de retalho	1	-	-	-	1	-	-	-
Risco de contraparte - Abordagem padrão	3 416	273	3 816	305	(400)	(32)	1 274	102
Contrapartes centrais (CCP) - fundo de incumprimento	592	47	1 102	88	(510)	(41)		
Contrapartes centrais (CCP) - sem fundo de incumprimento	1 092	87	1 260	101	(168)	(13)		
Risco de ajustamento da avaliação de crédito (CVA)	421	34	308	25	113	9		
Risco de contraparte sem CCP e sem CVA	1 311	105	1 146	91	165	13	1 274	102
Empresas	1 074	86	928	74	146	12	1 036	83
Estabelecimentos	233	19	205	16	28	2	225	18
Clientes de retalho	4	-	13	1	(9)	(1)	13	1
Risco de participações em ações	58 696	4 696	56 409	4 513	2 287	183	35 265	2 821
Método dos modelos internos							32 900	2 632
Método de ponderação simples	50 171	4 014	48 707	3 897	1 464	117	1 531	122
Abordagem Padrão	8 525	682	7 702	616	823	66	834	67
Risco de mercado	20 357	1 628	31 208	2 497	(10 851)	(869)	31 208	2 497
Modelo Interno	18 341	1 467	28 637	2 291	(10 296)	(824)	28 637	2 291
VaR	5 209	417	6 346	508	(1 137)	(91)	6 346	508
VaR Stressado	8 967	717	14 889	1 191	(5 921)	(474)	14 889	1 191
Medida Relativa ao risco adicional de defeito e de migração	3 228	258	6 007	480	(2 779)	(222)	6 007	480
Medida global dos riscos relativa à carteira de correlação	937	75	1 395	112	(459)	(37)	1 395	112
Abordagem Padrão	1 342	107	1 751	140	(409)	(33)	1 751	140
Posições de titularização da carteira de negociação	674	54	820	66	(146)	(12)	820	66
Risco operacional	54 433	4 355	50 364	4 029	4 069	326	50 364	4 029
Abordagem Modelo interno AMA	40 700	3 256	36 873	2 950	3 827	306	36 873	2 950
Abordagem Padrão	8 727	698	8 920	713	(193)	(15)	8 920	713
Abordagem de Base	5 006	401	4 571	366	435	35	4 571	366
TOTAL	619 827	49 586	627 256	50 181	(7 429)	(595)	559 632	44 771

A variação dos ativos ponderados entre os dois exercícios explica-se através dos seguintes efeitos:

- efeito Basileia 3: impacto da aplicação da CRD IV na abertura do exercício (à data da primeira aplicação);
- efeito câmbio: impacto da variação das cotações de câmbio sobre as exposições no âmbito do risco de crédito;
- efeito volume: impacto da variação das exposições ao risco (EAD);

- efeito parâmetros : impacto da variação dos parâmetros de risco;
- efeito perímetro : impacto da mudança de perímetro de consolidação;
- efeito método : impacto da mudança do método de cálculo dos ativos ponderados entre dois exercícios (nomeadamente passagem para uma abordagem avançada ou mudança de método conforme definido pelo supervisor).

➤ QUADRO Nº 8 : VARIAÇÃO DOS ATIVOS PONDERADOS POR TIPO DE EFEITOS

Ativos ponderados Em milhões de euros	31 dezembro 2013 Basileia 2.5	Tipo de efeitos							Total variação	31 dezembro 2014 Basileia 3	
		Impactos Basileia 3 ^(*)	Câmbio	Volume	Parâmetros	Perímetro	Método	Outros			
Risco de crédito	410 658	7 077	13 526	17 329	(8 394)	9 714	(4 867)	(2 685)	31 700	442 358	Detalhe na parte 5.4
Titularização	15 629	(55)	1 024	(2 662)	223	-	-	(171)	(1 641)	13 988	Detalhe na parte 5.5
Risco de contraparte	16 508	39 458	69	5 634	71	107	(780)	(31 072)	13 487	29 995	Detalhe na parte 5.6
Risco de participações em ações	35 265	21 144	-	2 913	(127)	251	-	(750)	23 431	58 696	Detalhe na parte 5.7
Risco de mercado	31 208	-	-	(8 284)	(977)	(248)	(1 327)	(15)	(10 851)	20 357	Detalhe na parte 5.7
Risco operacional	50 364	-	-	(781)	3 769	1 042	51	(12)	4 069	54 433	Detalhe na parte 5.10
TOTAL	559 632	67 624	14 619	14 149	(5 435)	10 866	(6 923)	(34 705)	60 195	619 827	

(*) À data da primeira aplicação.

Os principais efeitos da passagem para Basileia 3 à data da primeira aplicação encontram-se detalhados abaixo:

■ sobre o risco de crédito (parte 5.4) :

- os impostos diferidos dependendo de lucros futuros resultando de diferenças temporais (IDA) dão lugar a um cálculo de ativos ponderados (ponderação a 250 %, com exceção das filiais italianas a 100 %) : + 13 bilhões de euros em Outras Atividades,
- um aumento da ponderação das entidades do setor financeiro de grande dimensão e das entidades financeiras não regulamentadas gerou um aumento dos ativos ponderados do risco de crédito : + 4 bilhões de euros dos quais + 3 bilhões de euros em CIB,
- é aplicado um fator redutor de 0,7619 ao cálculo dos ativos ponderados para as exposições sobre as PME : - 7 bilhões de euros,
- foi introduzida uma mudança de Credit Conversion Factor (CCF) sobre certos elementos extrapatrimoniais levando a uma redução dos ativos ponderados de 3 bilhões de euros ;

■ sobre o risco de contraparte (parte 5.6) :

- as exposições às câmaras de compensação (CCP) são ponderadas: + 4 bilhões de euros dos quais + 3 bilhões de euros em CIB e + 1 bilhão de euros em Investment Solutions,
- são calculadas exigências de fundos próprios para cobrir as perdas ligadas à valorização ao preço de mercado (cálculo de VaR e de VaR stressado aplicado ao ajustamento da avaliação de crédito – CVA em modelo interno) : + 4 bilhões de euros principalmente em CIB,

- um aumento da ponderação das entidades do setor financeiro de grande dimensão e das entidades financeiras não regulamentadas gerou um aumento dos ativos ponderados do risco de contraparte : + 2 bilhões de euros essencialmente em CIB,
 - foi inteiramente retomada durante o exercício uma reserva para indefinições regulamentares constituída num total de 26 bilhões de euros à data da 1ª aplicação;
- #### ■ sobre o risco de participações em ações (parte 5.7) :
- o modelo interno utilizando as mais e menos valias latentes no cálculo do risco de participações em ações foi abandonado na sequência de alterações do tratamento das mais e menos valias latentes no Regulamento CRR. As participações são doravante ponderadas através de uma abordagem por ponderação simples ou através de uma abordagem padrão; o impacto é um aumento de 9 bilhões de euros,
 - as participações das entidades de seguros, na sequência do compromisso dinamarquês, são ponderadas com base no VME – valor de equivalência patrimonial (taxa de ponderação de 370 %) : + 5 bilhões de euros dos quais + 4 bilhões de euros em Investment Solutions,
 - as participações nas instituições de crédito e instituições financeiras superiores a 10 %, que eram deduzidas do numerador, são agora ponderadas a 250 % : + 7 bilhões de euros distribuídos pelas diferentes áreas de intervenção.

Os comentários relativos às outras variações constatadas no ano de 2014 encontram-se nas diferentes partes respetivas.

ATIVOS PONDERADOS – IMPACTO DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

As disposições transitórias aplicáveis ao cálculo dos ativos ponderados em 31 de dezembro de 2014 correspondem às mais-valias latentes que não são retomadas no valor de exposição ao risco de participações em

ações uma vez que estão excluídas dos fundos próprios. Assim, em 31 de dezembro

de 2014, os ativos ponderados do Grupo são de 614,5 bilhões de euros tendo em conta estas disposições transitórias e de 619,8 bilhões de euros com a plena aplicação da regulamentação Basileia 3.

➤ QUADRO N° 9 : ATIVOS PONDERADOS - DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Em milhões de euros	31 dezembro 2014	
	Basileia 3 (faseado)	Montante submetido ao tratamento pré-pagamento ou montante residual ^(*)
TOTAL ATIVOS PONDERADOS	614 449	(5 378)
dos quais Risco de participações em ações	53 318	(5 378)

(*) Em virtude do regulamento (UE) n° 575/2013.

ADEQUAÇÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS E ANTECIPAÇÃO DAS NECESSIDADES DE CAPITAL

MECANISMO DE SUPERVISÃO ÚNICO

O mecanismo de supervisão único é o novo dispositivo de supervisão bancária da zona euro. É, com o mecanismo de resolução único e o sistema de garantia dos depósitos, um dos três pilares da União Bancária iniciada em junho de 2012 pelas Instituições europeias em resposta à crise financeira da zona euro.

Neste âmbito, o BCE tornou-se, desde 4 de novembro de 2014, no supervisor direto do BNP Paribas. O BCE poderá apoiar-se nas Autoridades Nacionais Competentes para exercer a sua missão.

A implementação do mecanismo de supervisão único foi precedida pela exercício de avaliação completa descrito abaixo.

AVALIAÇÃO COMPLETA (COMPREHENSIVE ASSESSMENT)

O Grupo BNP Paribas foi submetido ao exercício de avaliação completa organizado pelo BCE antes de iniciar as suas funções de supervisão. Este exame era composto por duas componentes principais :

- a avaliação dos ativos ou AQR (Asset Quality Review), compreendendo uma fase de seleção das carteiras a examinar, seguida de uma fase de exame dessas carteiras ;
- o teste de resistência ou stress test medindo a capacidade do Banco para absorver os impactos em caso de crise, desenvolvido conjuntamente pelo BCE e a ABE.

O BCE publicou a 26 de outubro de 2014 os resultados da sua avaliação da qualidade dos ativos dos 130 bancos mais importantes da zona euro. O impacto global dos ajustamentos do AQR sobre o rácio de CET1 do Grupo BNP Paribas foi menor : - 15 pontos de base de rácio, relativos a certos processos de crédito e a avaliação de certos instrumentos financeiros.

Os resultados dos testes de resistência mostram também a capacidade do Grupo para resistir a um cenário de stress maior, baseado em hipóteses extremamente severas de evolução das condições económicas e de mercado.

Os resultados do estudo levado a cabo pelo BCE e pela ABE confirmam assim a solidez do balanço do Grupo, a qualidade dos seus ativos e o rigor da sua política de risco.

ADEQUAÇÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS

Níveis de rácios mais elevados com a regulamentação Basileia 3

A exigência mínima dos rácios é aumentada, com uma implementação progressiva até 2019.

O Grupo é obrigado a respeitar, até 2019, um rácio mínimo de fundos próprios de base de categoria 1 (CET1) de 4,5 %, um rácio de fundos próprios de categoria 1 (Tier 1) de 6 % e um rácio de solvabilidade (Total) pelo menos igual a 8 %.

O BNP Paribas é ainda progressivamente submetido, a partir de 2016, à seguintes a obrigações de fundos próprios suplementares:

- a almofada de conservação dos fundos próprios constituída por fundos próprios de base de categoria 1 é igual, até 2019, a 2,5 % do montante total das exposições ao risco. Visa absorver as perdas numa situação de intenso stresse económico;
- a almofada para as instituições de importância sistémica mundial (G-SIBs) é definida pelo FSB de acordo com o método descrito no parágrafo Indicadores G-SIBs abaixo. Esta almofada, atualmente fixada em 2 % para o Grupo, até 2019, visa reduzir o risco de falência das grandes instituições.

Por fim, não existe atualmente qualquer exigência para a almofada de fundos próprios contraciclo e a almofada para risco sistémico.

Ao integrar a almofada de conservação e a almofada para os G-SIBs, as exigências de fundos próprios até hoje conhecidas levam o Grupo a respeitar um rácio CET1 pleno com um mínimo de 9 %, um rácio Tier 1 pleno com um mínimo de 10,5 % e um rácio total de 12,5 % até 2019.

O Grupo também deve, devido aos seu estatuto de Financial Holding Company nos Estados Unidos, respeitar um rácio de fundos próprios de base de 6 % e um rácio de solvabilidade de 10 %.

➤ **QUADRO N° 10 : EXIGÊNCIAS MÍNIMAS – FASE TRANSITÓRIA DE IMPLEMENTAÇÃO**

	2014	2015	2016	2017	2018	A partir de 2019
Exigências mínimas						
CET1	4,0 %	4,5 %	4,5 %	4,5 %	4,5 %	4,5 %
Tier 1 (CET1 + AT1)	5,5 %	6,0 %	6,0 %	6,0 %	6,0 %	6,0 %
Fundos próprios total (Tier 1 + Tier 2)	8,0 %	8,0 %	8,0 %	8,0 %	8,0 %	8,0 %
Exigências suplementares CET1(*)						
Almofada de conservação			0,625 %	1,250 %	1,875 %	2,5 %
Almofada G-SIBs aplicável a o BNP Paribas			0,5 %	1,0 %	1,5 %	2,0 %
Exigências globais						
CET1	4,0 %	4,5 %	5,6 %	6,8 %	7,9 %	9,0 %
Tier 1 (CET1 + AT1)	5,5 %	6,0 %	7,1 %	8,3 %	9,4 %	10,5 %
Fundos próprios total (Tier 1 + Tier 2)	8,0 %	8,0 %	9,1 %	10,3 %	11,4 %	12,5 %

(*) NB : Não foi fixada até hoje nenhuma almofada contra cíclica e sistémica.

No quadro do seu plano de desenvolvimento 2014-2016, o BNP Paribas fixou-se o objetivo de respeitar desde já um rácio CET1 pleno de 10 %. Para os fundos próprios adicionais de categoria 1 e de categoria 2, o objetivo do BNP Paribas é emitir progressivamente dívidas híbridas « Additional Tier 1 » que completarão os fundos próprios de base (CET1) e Tier 2 para satisfazer as exigências regulamentares em aplicação plena a partir de 1 de janeiro de 2019, ou seja 9 % de CET1, 10,5 %

de Tier 1 e 12,5 % de rácio de fundos próprios total, mantendo simultaneamente uma almofada suficiente para permitir uma distribuição do dividendo e um cupão sobre os híbridos.

Os rácios do Grupo BNP Paribas são seguidos e geridos de forma centralizada e consolidada. Cada entidade, quando é supervisionada a título individual, em França ou no estrangeiro, é também responsável pelo respeito das

obrigações que lhe são próprias.

➤ **QUADRO N° 11 : RÁCIOS DE FUNDOS PRÓPRIOS E ALMOFADAS**

	31 dezembro 2014	
	Basileia 3 (faseado)	Montante submetido a tratamento pré-pagamento ou montante residual(*)
Rácio de fundos próprios de base de categoria 1 (em percentagem do montante da exposição ao risco)	10,5 %	0,2 %
Rácio de fundos próprios de categoria 1 (em percentagem do montante da exposição ao risco)	11,5 %	1,2 %
Rácio total de fundos próprios (em percentagem do montante da exposição ao risco)	12,6 %	1,5 %
Exigência de almofada específica à instituição (exigência de CET1 de acordo com o artigo 92, parágrafo 1, ponto a), mais exigências de almofada de conservação de fundos próprios e contra cíclico, mais almofada para o risco sistémico, mais almofada para instituição de importância sistémica, expressa em percentagem do montante de exposição ao risco)	0,0 %	4,5 %
nomeadamente exigência de almofada de conservação de fundos próprios	0,0 %	2,5 %
nomeadamente almofada para instituição de importância sistémica mundial	0,0 %	2,0 %
Fundos próprios de base de categoria 1 disponíveis para satisfazer às exigências de almofadas (em percentagem do montante de exposição ao risco)	6,5 %	0,7 %

(*) Em virtude do regulamento (UE) n° 575/2013.

Conglomerado financeiro

O Grupo BNP Paribas é igualmente submetido a uma supervisão suplementar enquanto conglomerado financeiro, por aplicação de uma diretiva europeia transposta para o direito francês através do decreto de 3 de novembro de 2014. Um conglomerado financeiro deve respeitar uma exigência complementar ligada às atividades de seguro em matéria de adequação dos fundos próprios consolidados: para tal, a necessidade de margem de solvabilidade das entidades com atividade de seguros é acrescentada à exigência de solvabilidade bancária e a soma é comparada ao total dos fundos próprios do conglomerado financeiro para determinar um excedente ou uma insuficiência de fundos próprios.

Em 31 de dezembro de 2014, o excedente em fundos próprios do conglomerado segundo Basileia 3 faseado é estimado em 25,8 bilhões de euros.

Indicadores G-SIBs

O Comité de Basileia avalia a importância sistémica dos bancos num contexto global. A importância sistémica é a medida do impacto da falência de um banco sobre o sistema financeiro no seu todo e mais amplamente sobre o sistema económico.

A avaliação da importância sistémica é fundada numa lista de indicadores que visam medir a dimensão dos bancos, a sua interconexão, a utilização dos sistemas de informação bancários para os serviços fornecidos, a sua atividade através das diferentes jurisdições e a sua complexidade. A metodologia vem descrita no documento publicado em julho de 2013 pelo Comité de Basileia e intitulado « Global systemically important banks : updated assessment methodology and the higher loss absorbency requirement » (BCBS 255).

➤ QUADRO Nº 12 : RÁCIO DE ALAVANCAGEM

Em bilhões de euros	31 dezembro 2014
Fundos próprios de categoria 1 (Tier 1)	71
Total balanço prudencial	1 898
Ajustamentos relativos aos instrumentos derivados	(24)
Ajustamentos relativos às operações de pensões, empréstimos concedidos/contratados de títulos e assimilados	1
Ajustamentos relativos aos compromissos assumidos (após aplicação dos fatores de conversão regulamentar)	140
Deduções prudenciais Fundos próprios de base (Tier 1)	(19)
Outros ajustamentos	(6)
Total exposição rácio de alavancagem	1 990
RÁCIO DE ALAVANCAGEM	3,6 %

Este rácio é calculado com base numa exposição consolidada do Grupo com uma possibilidade de substituição dos instrumentos Tier 1 agora não elegíveis por instrumentos equivalentes elegíveis.

A avaliação da importância sistémica de um banco define o montante da almofada G-SIB a ter em conta nos rácios de fundos próprios de maneira progressiva a partir de 2016. O BNP Paribas comunicou em julho de 2014 os indicadores G-SIBs a 31 de dezembro de 2013. A atualização destes indicadores a 31 de dezembro de 2014 será publicada em finais de abril de 2015.

Com base nos indicadores a 31 de dezembro de 2013, o FSB publicou a 6 de novembro de 2014 a lista dos bancos de importância sistémica para 2014. O BNP Paribas está afetado ao grupo 3 com uma exigência complementar de fundos próprios de base de categoria 1 fixada em 2 % que é submetida a um cálculo progressivo de implementação em três anos a partir de 2016.

RÁCIO DE ALAVANCAGEM

A regulamentação Basileia 3/CRD IV introduz o rácio de alavancagem cujo principal objetivo é servir de medida complementar às exigências de fundos próprios baseadas nos riscos (princípio de back stop).

O ato delegado que altera o regulamento (EU) nº 575/2013, adotado pela Comissão Europeia a 10 de outubro de 2014, especifica as modalidades de cálculo relativamente ao texto inicial de 2013. A exigência mínima deste rácio será efetiva a partir de 1 de janeiro de 2018, após um período de observação. Este nível mínimo será fixado pelo regulador europeu até finais de 2016. O rácio é objeto de uma recolha de dados de acordo com os regulamentos desde 1 de janeiro de 2014 será objeto de uma obrigação de informação pública a partir de 1 de janeiro de 2015, em conformidade com a regulamentação.

O rácio de alavancagem coloca os fundos próprios 1 numa exposição calculada a partir do balanço e dos compromissos extrapatrimoniais avaliados segundo uma abordagem prudencial. Os instrumentos derivados e os acordos de recompra são nomeadamente objeto de reajustamentos específicos.

PLANO DE RECUPERAÇÃO E DE RESOLUÇÃO

O BNP Paribas entregou à ACPR, em outubro de 2014, a quarta versão atualizada do seu Plano de Recuperação e Resolução (PRR). Este plano, relativo ao Grupo, descreve as opções de recuperação disponíveis em caso de crise grave e reúne as informações necessárias para as autoridades gerirem uma possível resolução.

Este PRR atualizado, estabelecido de acordo com as recomendações do Conselho de Estabilidade Financeira, e com as disposições da lei bancária francesa, foi submetido à análise do Comité de controlo interno, de riscos e de conformidade do Conselho de Administração, que aprovou as suas orientações na sua sessão de 26 de setembro de 2014. O Presidente deste Comité apresentou estes trabalhos no Conselho de Administração.

O plano atualizado inclui uma atualização dos números, considera as evoluções da organização e as atividades do Grupo, tendo sido aprofundado e completado relativamente à versão de 2013, e tendo em consideração os pedidos das autoridades que fazem parte do Colégio de Resolução e dos elementos conhecidos das futuras regulamentações europeias.

Este Colégio de Resolução, composto, sob a égide da Autoridade de Controlo Prudencial e de Resolução, pelas respetivas autoridades da Bélgica, dos Estados Unidos e de Itália, reuniu-se em sessão plenária em maio de 2014.

O BNP Paribas entregou igualmente no dia 1 de outubro de 2014 às autoridades americanas um plano de resolução nos termos da Regra 165(d), aplicando assim o Dodd-Frank Act. Este plano cobre as atividades do BNP Paribas nos Estados Unidos e constitui igualmente uma parte do plano de nível do Grupo.

O BNP Paribas acompanha atentamente as evoluções regulamentares relativas à Recuperação e à Resolução dos bancos, e nomeadamente :

- a transposição da Diretiva Europeia BRRD na leis dos Estados membros da União Europeia;
- a futura exigência de MREL (Minimum Requirement for Eligible Liabilities) que entrará em vigor em janeiro de 2016, e que é objeto de consultas da Autoridade Bancária Europeia;
- os trabalhos do Conselho de estabilidade financeira sobre um conceito próximo do MREL, mas que é deste diferente em certos aspetos importantes, o TLAC (Total Loss Absorbing Capacity).

GESTÃO DO CAPITAL

OBJECTIVOS

A política de gestão do capital do BNP Paribas visa garantir continuamente a solvabilidade do Grupo e dos seus componentes, cumprir as exigências prudenciais a nível consolidado e local, responder às expectativas dos clientes e dos investidores nos títulos da dívida, otimizando o rendimento para os acionistas, que contribuem com o capital necessário.

Para atingir estes objetivos, os princípios (antecipação, prudência, reatividade e discernimento) inerentes à implementação da política são aplicados em simultâneo a nível consolidado e local.

GESTÃO DO CAPITAL DO GRUPO

A antecipação das necessidades de capital tornou-se, nestes últimos anos, um elemento chave do processo de planeamento estratégico do Banco, tanto mais que uma adequação à regulamentação Basileia 3 fez parte dos objetivos estratégicos do Grupo.

Estes objetivos relativos ao capital baseiam-se na opinião técnica da Direção Geral do Banco, que inclui nomeadamente as exigências dos supervisores em relação a essa antecipação, a avaliação das expectativas do mercado em termos de capitalização, uma notação externa alvo de elevada qualidade para o Grupo e objetivos de rentabilidade de capitais próprios.

Os objetivos relativos ao capital consolidado são diretamente controlados ao nível do Grupo, no âmbito da política de governação descrita abaixo, que se baseia nos fluxos de informação das entidades locais para o Grupo. Pode assim definir-se o nível de capital desejável, bem como os meios para o conseguir, sendo a viabilidade sempre avaliada segundo uma abordagem prudente.

A gestão do capital a nível consolidado assenta em dois processos principais e estreitamente ligados:

- uma análise trimestral pormenorizada do consumo de capital por polo/área de intervenção e dos fundos próprios, assim como uma atualização trimestral da antecipação das necessidades de capital para todo o ano;
- o processo orçamental anual, que desempenha um papel fulcral no processo de planeamento estratégico.

O desenvolvimento, a aprovação e a atualização do processo de planeamento dos fundos próprios dependem, no âmbito da governação, de dois Comités.

- Comité de ativos ponderados: criado em 2007, é presidido pelo Diretor Financeiro e pelo Diretor de Riscos, com a colaboração dos Diretores Financeiros dos polos operacionais. O Comité reúne-se uma vez por trimestre para analisar os ativos ponderados e as tendências do rácio de solvabilidade para os trimestres seguintes;
- Comité de Capital : reúne-se todos os trimestres sob a presidência da Direção Geral para analisar os seguintes pontos:
 - supervisão dos ativos ponderados e do rácio de solvabilidade e antecipações da evolução nessa matéria para um período de 12 a 18 meses,
 - supervisão do rácio de alavancagem,
 - identificação dos ajustamentos necessários com avaliação dos impactos inerentes,
 - definição das diretivas relativas à utilização do capital a curto e médio prazo e apresentação de propostas ao Comité Executivo,
 - acompanhamento da implementação das recomendações do supervisor que tenham um impacto nos ativos ponderados do Grupo e na sua solvabilidade.

Além disso, as necessidades de capital estão incluídas nas políticas de risco:

- os ativos ponderados são incluídos nos processos de decisão e na determinação da política de risco;
- os limites dos ativos ponderados são determinados para a gestão do risco-país, bem como para a política de concentração individual;
- no caso do risco de mercado, os envelopes de risco expressos em Valor de Risco traduzem-se diretamente em indicadores de capital.

GESTÃO DO CAPITAL DAS ENTIDADES LOCAIS

O Grupo tem que atribuir o capital disponível às suas diferentes entidades. A fim de garantir uma boa circulação dos fundos, o processo de atribuição do capital do Grupo está centralizado na sede, respondendo sobretudo a dois princípios: a conformidade com a regulamentação local e a análise das necessidades locais da entidade, bem como das perspectivas de crescimento. Este processo tem sempre como objetivo reduzir ao mínimo a dispersão do capital.

Em relação ao primeiro princípio, os diretores financeiros são diariamente responsáveis pela gestão, mas também pela informação sobre as exigências de solvabilidade das suas filiais. Quando há uma necessidade de capital, esta é analisada caso a caso pela Direção Financeira, tendo em conta a situação presente da filial e a sua estratégia futura. Além disso, o Grupo fiscaliza todos os anos o processo de retorno em termos de resultados. No que diz respeito às distribuições de dividendos, a política do Grupo prevê que a totalidade do lucro distribuível, incluindo o resultado distribuível acumulado e retido de cada entidade, seja distribuído, sendo as exceções analisadas caso a caso. Esta política garante a centralização do capital no Grupo e contribui igualmente para diminuir o risco de câmbio.

Os Diretores Gerais locais têm a responsabilidade de garantir a sustentabilidade financeira da filial e a sua competitividade em termos de capital, se for caso disso. Porém, qualquer medida relacionada com o capital, pedida por uma filial, é submetida à apreciação e à autorização da sede.

Quanto às sucursais, o Grupo analisa todos os anos a dotação de capital. O objetivo também é o de manter um nível adequado de fundos próprios, dado que o rácio de solvabilidade das sucursais não deve exceder o da empresa-mãe, salvo exigências fiscais ou regulamentares que devam ser submetidas à apreciação dos respetivos serviços.

Em relação ao segundo princípio, as necessidades de cada entidade são analisadas por equipas especializadas, à luz da estratégia do Grupo no país visado, das perspectivas de crescimento da empresa e do contexto macroeconómico.

PROCESSO PILAR 2

O Segundo pilar do acordo de Basileia, tal como transposto na CRD IV, prevê que o supervisor determine se as disposições, estratégias, procedimentos e mecanismos implementados pelo Grupo por um lado, e os fundos próprios que este detém por outro lado, garantem uma gestão e uma cobertura adequadas dos seus riscos. Este exercício de avaliação pelos supervisores da adequação dos dispositivos e dos fundos próprios aos níveis de riscos apresentados pelas instituições bancárias é designado na regulamentação sob a sigla de SREP (Supervisory Review Evaluation Process).

O SREP realizado pelo supervisor possui o seu equivalente interno no seio dos estabelecimentos no dispositivo de ICAAP (Internal Capital Adequacy Assessment Process). O ICAAP é o processo anual através do qual as instituições avaliam a adequação dos seus fundos próprios com as suas medidas internas dos níveis de risco gerados pelas suas atividades habituais.

O ICAAP no seio do Grupo BNP Paribas articula-se em torno de dois temas principais, a avaliação dos riscos e o planeamento nas necessidades de capital.

A avaliação dos riscos é uma avaliação exaustiva das políticas de gestão e das regras de controlo interno aplicáveis aos riscos do Pilar 1, definidos pela regulamentação de Basileia, assim como aos riscos do Pilar 2, tal como estão definidos na nomenclatura dos riscos adotada pelo Grupo.

O planeamento das necessidades de capital baseia-se nos dados financeiros realizados e estimados mais recentes no momento do exercício. Estes são utilizados para projetar as futuras necessidades de capital, incluindo nomeadamente o objetivo de uma notação de elevada qualidade destinada a preservar as suas capacidades de criação, os objetivos de desenvolvimento comercial do Grupo, assim como as futuras alterações da regulamentação. Na prática, o planeamento das necessidades de capital consiste em comparar os objetivos definidos pelo Grupo em termos de solvabilidade com as projeções das futuras necessidades de capital, e depois em testar a resistência dessas projeções num contexto macroeconómico degradado.

De acordo com a CRD 4/CRR, os riscos do Pilar 1 são cobertos pelo capital regulamentar e calculados segundo as metodologias definidas nos textos. Os riscos do Pilar 2 beneficiam de abordagens qualitativas, de quadros de acompanhamento específicos e, se necessário, de avaliações quantitativas.

As definições do SREP e do ICAAP, assim como as modalidades da sua interação, eram até agora definidas nas « Guidelines on the Application of the Supervisory Review Process under Pillar 2 » de 25 de janeiro de 2006 publicadas pelo CEBS.

Esta diretiva foi completada a 19 de dezembro de 2014 pela ABE com « Guidelines on common procedures and methodologies for the supervisory review and evaluation process (SREP) ». Estas novas orientações constituem uma etapa na implementação do Mecanismo de Supervisão Único (MSU), propondo aos supervisores uma metodologia comum e detalhada permitindo-lhes desenvolver o seu exercício de SREP de acordo com um padrão europeu. As orientações do SREP da ABE serão aplicáveis a 1 de janeiro de 2016, com disposições transitórias até 2019.

5.3 Gestão dos riscos [Auditado]

GOVERNAÇÃO

Seguindo a política de Perfil de Risco do Grupo, a Direção Geral indica grandes linhas orientadoras, de acordo com três dimensões chave – os Riscos, o Capital e a Liquidez –, através dos seguintes Comitês ligados ao Comité Executivo do Grupo:

- o Comité de Riscos;
- o Comité de Capital;
- o Comité ALM;
- o Comité de Liquidez.

Este dispositivo geral foi reforçado pela criação em 2014 :

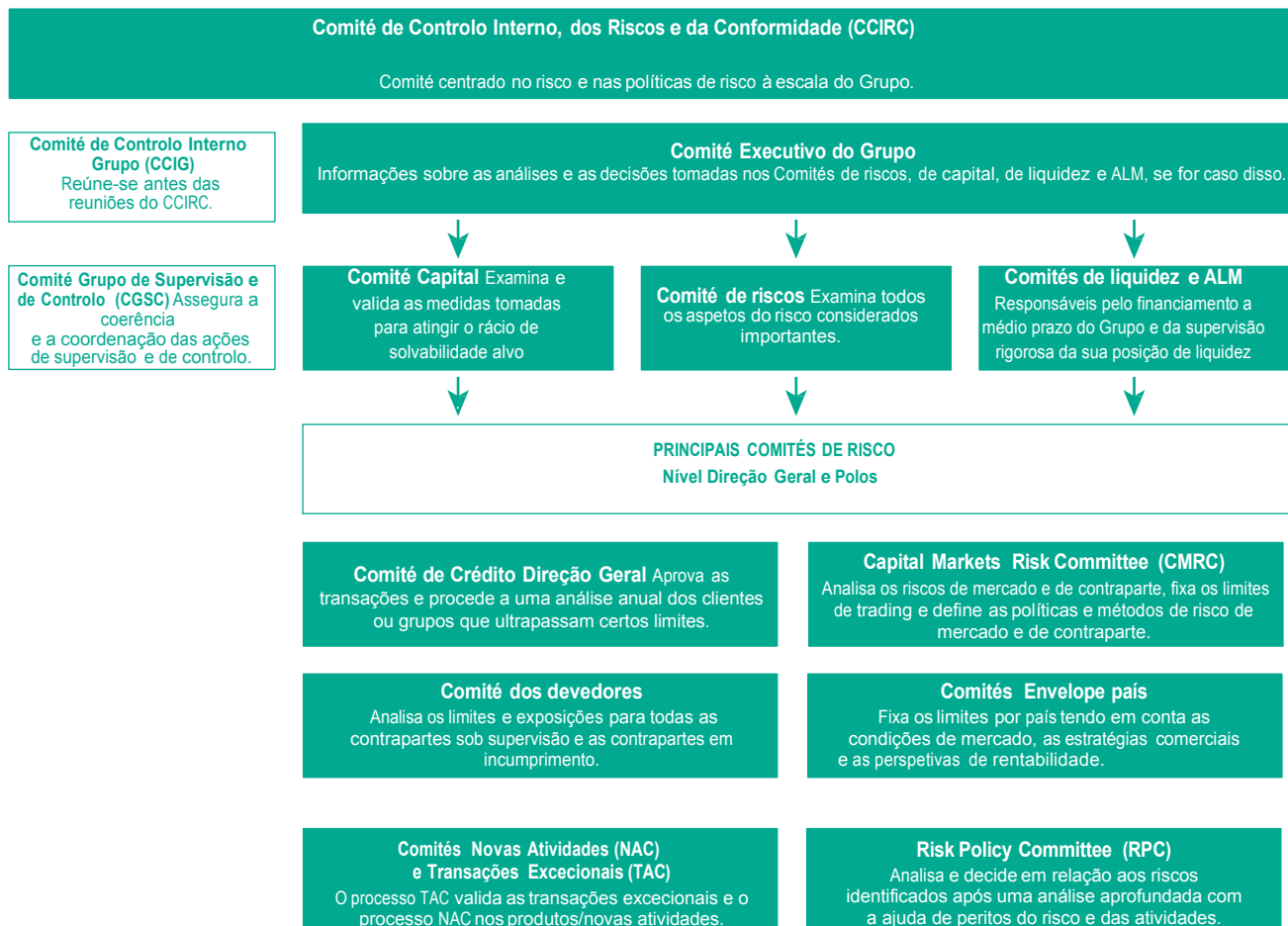
- de um Comité Grupo de supervisão e de controlo ;
- de um Comité de controlo interno do Grupo.

Estes dois comités estão descritos no relatório do Presidente assim como na parte 5.10 Riscos operacional, de não conformidade e de reputação.

A divulgação e o desenvolvimento do Perfil de Risco alvo, ou seja, a tradução dos princípios e orientações do Perfil de Risco na atividade e na prática de risco do Banco, efetua-se através de dois processos complementares e interligados:

- o planeamento estratégico e o processo orçamental;
- o processo da prática de risco (por exemplo os fóruns de riscos estratégicos) que permite comunicar amplamente aos mandatários as orientações e decisões de riscos da Direção Geral.

➤ GRÁFICO Nº 2 : ORGANIZATION DA GOVERNAÇÃO



ORGANIZAÇÃO DO CONTROLO DOS RISCOS

PAPEL DAS FUNÇÕES RISCOS E CONFORMIDADE

A gestão de riscos é inerente à atividade bancária e constitui um dos fundamentos do funcionamento do grupo BNP Paribas. A responsabilidade do seu controlo, da sua medição e, de forma mais geral, da sua supervisão é confiada a uma função dedicada, o Group Risk Management (GRM), independente dos Polos, Áreas de intervenção ou Territórios e está sob alçada direta da Direção Geral. A função Conformidade Grupo (CG) acompanha o risco operacional por delegação do GRM, e o risco de reputação no âmbito das suas missões de controlo permanente. As funções GRM e CG exercem um controlo permanente dos riscos, a maior parte do tempo *a priori*, sendo completamente diferente do da Auditoria Interna que intervém de forma periódica e *a posteriori*.

RESPONSABILIDADES GERAIS DAS FUNÇÕES RISCOS E CONFORMIDADE

A primeira responsabilidade da gestão de riscos pertence aos Polos e Áreas de intervenção que os propõem. O GRM exerce permanentemente um controlo de segundo nível sobre os riscos de crédito, de mercado, de liquidez e de seguros. No âmbito desta missão, compete-lhe garantir a solidez e a sustentabilidade dos projetos de desenvolvimento e, no seu conjunto, a conformidade com o objetivo do perfil de risco fixado pela Direção Geral. Assim, as missões permanentes do GRM consistem nomeadamente em formular recomendações em matéria de políticas de riscos, em analisar a carteira de crédito com uma visão prospetiva, em aprovar os créditos às empresas e os limites das atividades de transação, em garantir a qualidade e a eficácia dos procedimentos de acompanhamento, em definir ou validar os métodos de medição dos riscos. Também é sua função verificar se foram avaliadas de forma adequada todas as consequências, em termos de riscos, inerentes ao lançamento de novas atividades ou produtos.

Conformidade Grupo intervém de forma idêntica no que diz respeito aos riscos operacionais e de reputação. Desempenha um papel muito particular de supervisão e de reporting da atividade de validação

dos novos produtos, das novas atividades e das transações excecionais.

ORGANIZAÇÃO DAS FUNÇÕES RISCOS E CONFORMIDADE

Abordagem

Tanto no papel de consultor no desenvolvimento das atividades, na definição dos métodos, das políticas e dos procedimentos, como no processo de decisão ou no desenvolvimento do dispositivo de acompanhamento e de controlo, o GRM tem que dominar completamente as especificidades da atividade bancária, os estrangulamentos dos mercados, a complexidade e a urgência das operações.

Estes objetivos implicam que o GRM coloque as suas equipas mais próximo das áreas de intervenção e dos países, preservando porém a sua independência ao colocá-los sob a autoridade direta e exclusiva do GRM e dando-lhes autonomia e capacidade de motivação. Reúne portanto, transversalmente,

nos principais centros de atividade, colaboradores colocados fora da tutela hierárquica dos Polos, das Áreas de intervenção e dos Diretores de Territórios. Contudo, a fiscalização do GRM pode ser indireta e a função Riscos pode ser garantida no âmbito de uma relação conjunta entre os Polos e o GRM, quando a relação hierárquica não é desejável ao nível da eficácia - por exemplo, em certos casos em que a natureza dos riscos é diversificada ou muito específica - e que essa situação é aceitável em termos de nível de risco.

De acordo com as normas internacionais e a regulamentação francesa, a função Conformidade trata da supervisão do dispositivo de domínio dos riscos de não-conformidade e de atentado à reputação, no perímetro do Grupo no seu conjunto, quaisquer que sejam as atividades em França e no estrangeiro. Colocada sob a autoridade direta do Diretor geral, beneficia de um acesso direto e independente ao Comité de controlo interno dos riscos, da conformidade do Conselho de administração. O dispositivo de domínio dos riscos de não-conformidade e de atentado à reputação encontra-se descrito na secção 5.10.

Papel do Diretor de Riscos

O Diretor de Riscos do Grupo responde perante o Diretor Geral e é membro do Comité Executivo do BNP Paribas. Exerce uma autoridade hierárquica sobre o conjunto dos colaboradores do GRM. Pode vetar as decisões associadas ao risco, e não tem nenhuma relação hierárquica com os Responsáveis dos Polos, das Áreas de intervenção ou dos Países. Este posicionamento tem como objetivos:

- garantir a objetividade do controlo de riscos, não participando na lógica comercial;
- garantir que os dirigentes serão avisados em relação a uma eventual degradação dos riscos e que obterão rapidamente uma informação objetiva e completa da situação dos riscos;
- permitir uma divulgação e uma prática, harmonizada em todo o Banco, de padrões elevados de gestão de riscos;
- garantir a qualidade dos métodos e dos procedimentos através da intervenção de profissionais na área do risco, que devem avaliá-los e desenvolvê-los, tendo em conta as melhores práticas da concorrência internacional.

Papel do Diretor da Conformidade

O Diretor da Conformidade responde perante o Diretor Geral e é membro do Comité Executivo do BNP Paribas. Também é responsável regulamentar do controlo permanente do Grupo, designado para o efeito junto da Autoridade de controlo prudencial e de resolução. Tem um acesso direto, em caso de necessidade, ao Conselho de administração e ao seu Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade. Não exerce nenhuma atividade operacional fora do dispositivo de domínio dos riscos de não-conformidade e de reputação e nenhuma atividade comercial, facto que garante a sua independência de ação. Responsável da função Conformidade, exerce, no mínimo, uma tutela funcional forte (esta será substituída por uma tutela hierárquica a partir de 2015) sobre as equipas Responsáveis da conformidade nas áreas de intervenção, nos territórios e nas funções. A função Conformidade tem a missão de dar, através dos seus pareceres, da sua supervisão e dos seus controlos de segundo nível, uma garantia razoável da eficácia e da coerência do dispositivo de controlo da conformidade das operações do Grupo e de proteção da sua reputação e do seu controlo permanente.

CULTURA DO RISCO

NO CENTRO DOS PRINCÍPIOS FUNDADORES DO GRUPO

O Grupo BNP Paribas caracteriza-se por uma forte cultura do risco.

A Direção Geral optou por integrar esta cultura do risco em dois elementos fundadores:

■ A Carta de responsabilidade:

Em 2012, a Direção Geral formalizou uma Carta de responsabilidade estruturada em torno de quatro compromissos importantes, e que assentam nos valores, nos princípios de gestão e no código de boa conduta do Grupo. Nesses quatro compromissos enunciados figura o de «Aceitar correr riscos controlando-os de forma rigorosa».

O Grupo considera que é da sua responsabilidade, quer para com os clientes, quer para com o sistema financeiro no seu todo, controlar de forma rigorosa esses riscos. Os compromissos do Grupo são portanto decididos após um processo colegial e de contraditório, presencial, apoiando-se numa cultura do risco forte, partilhada em todos os níveis do banco. Isto aplica-se aos riscos de crédito associados aos empréstimos concedidos – aceites após análise aprofundada da situação mutuários e dos seus projetos – mas também aos riscos de mercado que resultam das transações com os clientes: estes são avaliados diariamente, submetidos a cenários de tensão e enquadrados num sistema de limites.

A diversificação do BNP Paribas, quer no plano geográfico, quer no plano das áreas de intervenção, permite equilibrar os riscos e as suas consequências quando estes se materializam. O Grupo é organizado e tem uma gestão que permite que eventuais dificuldades de uma das suas áreas de intervenção não ponha em perigo as outras áreas de atividade do banco.;

■ Os Princípios de gestão:

Nos quatro princípios chave da gestão consta o princípio «Correr riscos conscientemente», que realça a importância da cultura do risco.

- Correr riscos conscientemente significa:
 - agir assumindo plena responsabilidade,
 - trabalhar de forma interdependente e em cooperação com as outras entidades, ao serviço do interesse geral do Grupo e dos seus clientes,
 - estar permanentemente atento aos riscos que dependem do nosso perímetro de responsabilidades,
 - dar aos colaboradores a autonomia e os meios para fazer o mesmo.

DIFUSÃO DA CULTURA DE RISCO

A gestão rigorosa dos riscos faz parte dos princípios do BNP Paribas, que colocou sempre na primeira linha das suas prioridades uma cultura de domínio e controlo dos riscos.

O crescimento significativo do BNP Paribas ao longo dos últimos anos e o contexto da crise confirmaram a vontade do Grupo em reforçar a difusão desta cultura. Desde 2010, o BNP Paribas instaurou a Risk Academy, uma iniciativa transversal ao Grupo, de forma a contribuir para o reforço da difusão da sua cultura de gestão dos riscos.

A Risk Academy é uma estrutura aberta, que está à disposição do Grupo associando as suas áreas de intervenção e as suas funções. Destinada ao conjunto dos colaboradores do Grupo, a Risk Academy inscreve-se numa iniciativa evolutiva e participativa, tendo como objetivos reforçar a cultura do risco no seio do Grupo através:

- a implementação de ações de formação e de desenvolvimento profissional no domínio do risco;
- a troca de informações e a partilha de conhecimentos.

Por fim, a cultura do risco também é divulgada no Grupo através do ajustamento das remunerações em função do desempenho e dos riscos (cf. capítulo 7, secção «Uma política de remuneração competitiva»).

PERFIL DE RISCO

DEFINIÇÃO E OBJETIVOS

A política de Perfil de Risco tem como objetivo definir o perfil de risco do BNP Paribas pretendido a médio/longo prazo. É analisada pela Direção Geral e validada pelo Conselho de Administração.

Esta política reúne, num dispositivo único e coerente, o conjunto das ferramentas/processos de gestão de riscos, os princípios e linhas orientadoras utilizados pelo Grupo de forma geral para orientar a sua prática de risco, no âmbito dos limites definidos. Consequentemente, ajuda a promover uma maior coerência das práticas de risco no Grupo.

Esta política apresenta as grandes linhas do dispositivo a nível global do Grupo, com base no qual o Perfil de Risco alvo será a seguir desenvolvido a níveis mais pormenorizados e específicos por cada entidade

PRINCÍPIOS

Os princípios do Perfil de Risco visam definir os tipos de riscos que o Grupo está disposto a aceitar no âmbito da sua atividade. Têm tendência a manter-se estáveis ao longo do tempo.

Estes princípios são os seguintes:

■ **rentabilidade ajustada do risco e da volatilidade dos resultados.**

O Grupo procura gerar resultados ajustados ao risco que sejam sustentáveis e com base nas necessidades dos clientes. Para ser sustentável, a rentabilidade deve basear-se numa seletividade e evolução controladas dos ativos do BNP Paribas, na procura de atividades diversificadas e na gestão atenta dos recursos humanos e talentos do Grupo. Embora o Grupo permita uma certa volatilidade das suas receitas, procura conter permanentemente o valor das suas potenciais perdas resultantes de um cenário adverso;

■ **adequação dos fundos próprios.**

O BNP Paribas detém fundos próprios suficientes para lidar com um cenário adverso e respeitar as exigências regulamentares em vigor. No âmbito das suas atividades bancárias, o BNP Paribas aceita assumir riscos quando estes são acompanhados por uma rentabilidade adequada, projetada para uma duração adequada e quando os seus impactos no Perfil de Risco parecem aceitáveis;

■ **financiamento e liquidez.**

O grupo garante que a diversificação e o equilíbrio entre os seus empregos e os seus recursos corresponde a uma estratégia de financiamento conservadora para poder lidar com um cenário adverso. O Grupo respeita os rácios de liquidez regulamentares em vigor;

■ **concentrações.**

O Grupo desenvolve e mantém uma carteira de riscos diversificada, evitando concentrações (contrapartes, setores e países), garantindo o respeito das políticas de concentração em vigor;

■ **atividades de seguros.**

O BNP Paribas Cardif está essencialmente exposto ao risco de crédito, de subscrição e de mercado. A entidade acompanha atentamente as suas exposições e rentabilidade, tendo em conta os riscos e a adequação dos fundos próprios às exigências regulamentares de solvabilidade;

■ **riscos não quantificáveis.**

Os riscos que, por natureza, são difíceis de quantificar devem ser reduzidos ao mínimo, através de uma gestão adequada e de procedimentos de controlo. Os riscos de reputação e de conformidade, em particular, enquadram-se nesta categoria.

Os princípios supracitados são complementados com orientações qualitativas resultantes de decisões tomadas no âmbito dos diferentes Comitês estratégicos de risco.

Estas devem ser consideradas como parte integrante desta política:

- decisões de carteira;
- decisões ao nível das contrapartes;
- decisões sobre os novos produtos ou novas atividades;
- políticas transversais.

SUPERVISÃO DOS INDICADORES DO PERFIL DE RISCO

A Direção Geral traduz a política de Perfil de Risco numa série de

indicadores e limites para comparar, de forma quantificada, o Perfil de Risco real do Grupo com o Perfil de Risco alvo (Indicadores do Perfil de Risco). Estes indicadores são acompanhados trimestralmente no painel de controlo dos riscos apresentado pelo CCIRC.

TIPOLOGIA DOS RISCOS

A tipologia dos riscos escolhida pelo BNP Paribas evolui ao ritmo dos trabalhos metodológicos e das exigências regulamentares.

RISCO DE CRÉDITO

O risco de crédito define-se como a probabilidade de um mutuário ou uma contraparte não cumprirem as suas obrigações de acordo com as condições acordadas. A avaliação desta probabilidade de incumprimento e da taxa de recuperação do empréstimo concedido ou do crédito, em caso de incumprimento, é um elemento essencial da avaliação da qualidade do crédito.

TITULARIZAÇÃO

A titularização é uma operação ou uma montagem através da qual o risco de crédito associado a uma exposição ou a um conjunto de exposições é subdividido em parcelas, apresentando as seguintes características:

- uma transferência significativa de risco;
- os pagamentos efetuados no âmbito da operação ou da montagem dependem do desempenho da exposição ou do conjunto de exposições de origem;

- a subordinação das parcelas determina a distribuição das perdas durante a transferência de risco.

Consequentemente, qualquer compromisso (incluindo os derivados e as linhas de liquidez) efetuado ao abrigo de uma operação de titularização deve ser tratado como uma exposição de titularização. O essencial desses compromissos encontra-se em *Carteira bancária prudencial* (parte 5.5). Os compromissos classificados em carteira de trading estão descritos na parte 5.7 *Risco de mercado*.

RISCO DE CONTRAPARTE

O risco de contraparte é a manifestação do risco de crédito em operações de mercado, investimentos e/ou pagamentos. Estas operações incluem os contratos bilaterais, ou seja ao balcão (over-the-counter), que podem expor o Banco ao risco de incumprimento da sua contraparte. O valor deste risco varia ao longo do tempo com a evolução dos parâmetros de mercado, afetando o potencial valor futuro das transações visadas.

RISCO DE MERCADO

O risco de mercado é o risco de perda de valor provocado pela evolução desfavorável dos preços ou dos parâmetros de mercado, quer estes últimos sejam diretamente observáveis quer não.

Os parâmetros de mercado observáveis são, sem que esta lista seja exaustiva, as taxas de câmbio, as cotações dos valores mobiliários e das matérias-primas negociáveis (quer o preço seja diretamente cotado ou obtido por referência a um ativo similar), o preço de derivados num mercado organizado, assim como todos os parâmetros que podem ser induzidos de cotações de mercado como as taxas de juro, as margens de crédito, as volatilidades ou as correlações implícitas ou outros parâmetros semelhantes.

Os parâmetros não observáveis são, entre outros, aqueles que se baseiam nas hipóteses de trabalho, tal como os parâmetros de modelo, ou em análises estatísticas ou económicas não corroboradas por informações de mercado.

Nas carteiras de negócios obrigacionistas, os instrumentos de crédito são valorizados com base em taxas obrigacionistas e em margens de crédito, estas são consideradas como parâmetros de mercado ao mesmo nível que as taxas de juro ou as taxas de câmbio. O risco de crédito do emissor do instrumento é assim uma componente do risco de mercado, designado risco emissor.

A ausência de liquidez é um fator importante de risco de mercado. Em caso de restrição ou de desaparecimento da liquidez, um instrumento ou um ativo comercial pode não ser negociável ou não estar no seu valor estimado, por exemplo devido a uma redução do número de transações, de constrangimentos jurídicos ou ainda de um grande desequilíbrio entre a oferta e a procura de certos ativos.

O risco de mercado relativo às atividades bancárias cobre, por um lado, o risco de perda nas participações em ações, e por outro lado, o risco de taxa e de câmbio relativos às atividades de intermediação bancária.

RISCO OPERACIONAL

O risco operacional é o risco de perda resultante de processos internos imperfeitos ou inadaptados ou de acontecimentos externos, quer sejam de natureza deliberada, acidental ou natural. A sua gestão assenta na análise do encadeamento causa – acontecimento – efeito.

Os processos internos são aqueles que implicam o pessoal e os sistemas informáticos. As inundações, os incêndios, os sismos, os ataques terroristas são exemplos de acontecimentos externos. Os acontecimentos de crédito ou de mercado, como os incumprimentos ou as mudanças de valor, não entram no campo de análise do risco operacional.

O risco operacional cobre os riscos de recursos humanos, os riscos jurídicos, os riscos fiscais, os riscos associados aos sistemas de informação, os riscos de produção e os riscos inerentes à informação financeira publicada, assim como as eventuais consequências pecuniárias do risco de não conformidade e do risco de reputação.

O risco residual, definido pela regulamentação do controlo interno como sendo o que tem uma eficácia menor à esperada das técnicas de redução do risco de crédito, é considerado como inerente a uma falha operacional e portanto ao risco operacional.

RISCO DE CONCENTRAÇÃO

O risco de concentração e o seu corolário, os efeitos de diversificação, estão integrados em cada risco, nomeadamente no que diz respeito ao risco de crédito, ao risco de mercado e ao risco operacional através dos parâmetros de correlação utilizados nos modelos que tratam desses riscos

O risco de concentração é analisado ao nível do Grupo consolidado e no conglomerado financeiro que representa.

RISCO DE TAXA DA CARTEIRA BANCÁRIA

O risco de taxa da carteira bancária é o risco de perda de resultados ligada ao desfazamento de taxas, de prazos e de natureza entre os ativos e os passivos. Para as atividades bancárias, este risco é analisado fora da carteira de negociação e inclui essencialmente aquilo a que chamamos risco global de taxa.

RISCO ESTRATÉGICO E RISCO LIGADO À ATIVIDADE

O risco estratégico é o risco de que escolhas estratégicas do Banco possam traduzir-se numa descida da cotação das suas ações.

O risco ligado à atividade corresponde ao risco de perda operacional que resulta de uma mudança de ambiente económico levando a uma redução das receitas, conjugado com uma flexibilidade insuficiente dos custos.

Estes dois tipos de riscos são acompanhados pelo Conselho de administração (cf. capítulo 2 Governo da sociedade).

RISCO DELIQUIDEZ

Em função da regulamentação, o risco de liquidez é definido como o risco do Banco não poder honrar os seus compromissos ou resolver ou compensar uma posição devido à situação do mercado ou de fatores idiossincráticos, num determinado prazo e a um custo razoável.

RISCO DE NÃO-CONFORMIDADE E DE REPUTAÇÃO

O risco de não conformidade é definido na regulamentação francesa como o risco de sanção legal, administrativa ou disciplinar, acompanhado de perdas financeiras significativas, que resultam do não cumprimento de disposições próprias às atividades bancárias e financeiras, quer sejam de natureza legislativa ou regulamentar, nacional ou europeia diretamente aplicáveis, quer se trate de normas profissionais e deontológicas, ou de instruções do órgão executivo tomadas, nomeadamente, em aplicação das orientações do órgão de supervisão.

Por definição, este risco é um subconjunto do risco operacional. Contudo, certas consequências associadas ao risco de não conformidade podem representar mais do que uma pura perda de valor económico e podem prejudicar a reputação da instituição. É por essa razão que o Banco trata o risco de não conformidade enquanto tal.

O risco de reputação é o risco de violação da confiança que depositam na empresa os seus clientes, as suas contrapartes, os seus fornecedores, os seus colaboradores, os seus acionistas, os seus supervisores ou qualquer terceiro cuja confiança, seja a que título for, é uma condição necessária à prossecução normal da atividade.

O risco de reputação é essencialmente um risco contingente a todos os outros riscos incorridos pelo Banco.

TESTES DE RESISTÊNCIA

Para beneficiar de um acompanhamento e de uma gestão dinâmica dos riscos, o Grupo desenvolveu um dispositivo de testes de resistência completo (abaixo designados de «testes de stress»).

DISPOSITIVO DE STRESS TESTS

O dispositivo de testes de stress faz parte do dispositivo de gestão de riscos, segundo uma tripla perspetiva de gestão previsional do risco, de planeamento dos fundos próprios e de exigências regulamentares, nomeadamente no âmbito dos processos ICAAP do Grupo e das suas principais entidades:

- stress tests dedicados à antecipação dos riscos: a sua finalidade é a gestão previsional e o acompanhamento dos riscos, quer sejam de crédito, de mercado, de contraparte ou de liquidez. Os resultados dos stress tests transversais (realizados pelas funções centrais) contribuem para a avaliação do perfil de risco do Banco e são regularmente submetidos à Direção Geral do Grupo, incluindo o Comité de controlo interno, de riscos e de conformidade (CCIRC) do Conselho de Administração através do painel de controlo trimestral dos riscos do Grupo. Além disso, e se necessário, são efetuados testes de stress ad hoc nos Comités de política de riscos ou nos Comités estratégicos de país, a fim de identificar e de avaliar as zonas de vulnerabilidade das carteiras do Grupo;
- stress tests orçamentais : contribuem para o planeamento das necessidades em capital. Todos os anos são efetuados testes de stress no âmbito da elaboração do orçamento, e integrados no ICAAP. São analisados ao nível dos polos e das áreas de intervenção do Banco antes de serem consolidados ao nível do Grupo, para dar uma perspetiva concisa do impacto no capital e nos resultados do banco.

O objetivo dos stress tests no processo orçamental é avaliar o impacto de um cenário macroeconómico desfavorável no Grupo e das suas atividades. Estes testes de stress são integrados no processo orçamental anual que se declina com base num cenário económico central e num cenário económico stressado.

O impacto do cenário adverso é medido:

- na conta de resultado (PNB, custo do risco...),
- nos ativos ponderados,
- nos fundos próprios.

O resultado final procurado nos testes de stress é um rácio de solvabilidade sob constrangimento ao nível do Grupo, assim como a

RISCO DE SUBSCRIÇÃO DE SEGURO

O risco de subscrição de seguro é o risco de perda que resulta de uma evolução negativa da sinistralidade dos diferentes compromissos de seguro. Consoante a atividade de seguros (seguro de vida, previdência ou pensões), este risco pode ser estatístico, macroeconómico, comportamental, ligado à saúde pública ou à ocorrência de catástrofes. O risco de subscrição de seguros não é a componente principal dos riscos associados ao seguro de vida, onde predominam os riscos financeiros.

identificação das medidas de adaptação necessárias. Os cenários escolhidos, os resultados dos testes de stress e as propostas de eventuais ações de correção (redução das exposições num subsegmento, alteração da política de financiamento, de liquidez...) são integrados nos resumos orçamentais apresentados à Direção Geral na sequência do processo orçamental;

- testes de stress regulamentares : trata-se principalmente dos pedidos ad hoc do BCE, da ABE, ou de qualquer outro supervisor, tal como o pedido feito em 2014 por ABE/BCE (ver parte 5.2 Adequação dos fundos próprios e antecipação das necessidades em capital).

Este dispositivo beneficia de uma governação estabelecida, com responsabilidades claras, partilhadas entre as entidades operacionais, com vista a promover a inserção operacional e a pertinência, e a função Grupo Finanças, a função Riscos e ALM Tesouraria, que garantem a sua coerência global.

As metodologias dos testes de stress (análises de sensibilidade ou baseadas em cenários macroeconómicos) são definidas consoante as grandes famílias de riscos, e são objeto de uma análise independente.

Os testes de stress podem ser efetuados ao nível do Grupo, de uma determinada área de intervenção ou de uma subcarteira, num ou vários tipos de riscos e num número de variáveis mais ou menos significativo, em função do objetivo pretendido. Se necessário, os resultados dos modelos quantitativos podem ser ajustados com a ajuda de opiniões de especialistas.

Desde a sua criação que o dispositivo de stress tests do Grupo evolui constantemente, com vista a integrar os últimos desenvolvimentos nesta área, quer em termos de metodologias, quer em termos de inserção operacional acrescida nos processos de gestão do Grupo. O dispositivo de stress testing dedicado por tipo de risco encontra-se detalhado nas partes 5.4 Risco de crédito, 5.6 Risco de contraparte e 5.7 Risco de mercado.

DEFINIÇÃO DOS CENÁRIOS DE STRESS TESTS

Nos exercícios de testes de stress, é costume distinguir o cenário central do (ou dos) cenário(s) adverso(s). Em geral, um cenário macroeconómico é um conjunto de valores de variáveis macroeconómicas (o PIB e as suas componentes, a inflação, o emprego e o desemprego, as taxas de juros e de câmbio, os valores das cotações bolsistas, o preço das matérias-primas...) e financeiras projetadas num período futuro determinado.

O cenário central é considerado como sendo o cenário mais provável no período de projeção escolhido. Para elaborar um cenário central, convém responder à seguinte pergunta: à luz do ambiente económico e financeiro do momento e tendo em conta as decisões de política económica (nos planos monetário, orçamental, fiscal, ...), como vão evoluir as variantes macroeconómicas e financeiras no futuro?

O cenário central é estabelecido pelos Estudos Económicos do Grupo, em conjunto com a ALM Tesouraria, os peritos em ações e matérias-primas do Grupo. O cenário central é o cenário do Grupo BNP Paribas num determinado momento. Como é hábito, o cenário global é composto por cenários regionais e nacionais (zona euro, França, Itália, Bélgica, Espanha, Alemanha, Reino Unido, Polónia, Turquia, Estados Unidos, Japão, China, Índia, Rússia ...) coerentes entre si.

Um cenário adverso descreve um ou vários choques potenciais que podem afetar o ambiente económico e financeiro durante o período de projeção, como a concretização de um ou mais riscos com efeitos sobre o cenário central. Assim, um cenário adverso é sempre definido em relação a um cenário central.

Para elaborar um cenário adverso, convém responder à seguinte pergunta: se um acontecimento destes viesse a produzir-se, como evoluiriam as variantes macroeconómicas e financeiras? O ou os choques traduzem-se nas variantes económicas e financeiras acima referidas sob a forma de desvios relativamente ao seu valor no cenário central. Os cenários adversos não correspondem portanto à previsão da evolução mais provável da economia. É por este motivo que os cenários centrais são definidos como conjuntos de « previsões » e os cenários adversos como conjuntos de « projeções ».

Os cenários adversos dos testes de stress dedicados à antecipação dos riscos e aos testes de stress orçamentais são construídos por GRM.

São usados os mesmos princípios pelos mesmos contribuidores para os testes de stress dedicados à antecipação dos riscos e para o teste de stress orçamental. Isto permite assegurar a convergência de dois processos importantes do Grupo, o da gestão dos seus riscos e o da sua gestão financeira.

Os cenários são revistos com uma frequência trimestral para a gestão de GRM uma vez que os testes de stress alimentam o acompanhamento dos riscos. Além disso, são validados pela Direção Geral, nomeadamente por ocasião da abertura do processo orçamental.

Os cenários são então usados para calcular as perdas esperadas (ou o impacto em termos de mais-valias ou menos-valias no caso dos riscos de mercado) durante o ano para todas as carteiras do Grupo:

- para as carteiras expostas ao risco de crédito ou de contraparte e para a carteira de ações da carteira bancária, este cálculo mede o impacto do cenário no custo do risco e nos ativos ponderados em caso de deterioração da qualidade das carteiras geradas pelo cenário macroeconómico ou pelos movimentos adversos das cotações das ações. Os testes de stress de risco de crédito são simulados em toda a carteira do Banco para todas as regiões e para todas as carteiras prudenciais, nomeadamente clientes de retalho, empresas e instituições. ;
- para as carteiras relativas a operações de mercado, as variações de valor e o seu impacto no resultado líquido são calculadas através da simulação de um choque pontual, em consonância com o cenário global.

Os cálculos descritos acima e as metodologias associadas para os testes de stress do risco de crédito e de mercado são coordenados centralmente ao nível do Grupo e pelas equipas do GRM. Também estão envolvidas na sua concepção e implementação equipas de especialistas ao nível do Grupo e dos territórios.

No âmbito dos testes de stress regulamentares, como o de ABE/ BCE realizado em 2014, os cenários macroeconómicos centrais como adversos são impostos pelo supervisores.

5.4 Risco de crédito

EXPOSIÇÕES AO RISCO DE CRÉDITO [Auditado]

O quadro que se segue apresenta o conjunto dos ativos financeiros do Grupo BNP Paribas, incluindo os títulos de rendimento fixo, expostos ao risco de crédito. Esta exposição não considera garantias nem cauções

obtidas pelo Grupo no âmbito da sua atividade de crédito, nem proteção ao crédito. A exposição ao risco de crédito assenta no valor contabilístico antes da reavaliação dos ativos financeiros registados no balanço.

➤ QUADRO Nº 13 : EXPOSIÇÕES AO RISCO DE CRÉDITO(*) POR CATEGORIA DE EXPOSIÇÃO E POR TIPO DE ABORDAGEM

Exposições Em milhões de euros	31 dezembro 2014 Basileia 3			31 dezembro 2013 Basileia 2.5			Variação Total
	IRBA	Abordagem Padrão	Total	IRBA	Abordagem Padrão	Total	
Administrações centrais e bancos centrais	221 680	28 493	250 173	184 154	25 315	209 469	40 704
Empresas	436 716	131 790	568 506	388 983	122 574	511 557	56 949
Instituições(**)	71 289	20 512	91 801	71 928	18 098	90 026	1 775
Clientes de retalho	203 588	184 334	387 922	195 063	162 958	358 021	29 901
Outros Ativos de Risco(***)	325	113 068	113 393	330	93 112	93 442	19 951
TOTAL DAS EXPOSIÇÕES	933 598	478 197	1 411 795	840 458	422 057	1 262 515	149 280

(*) A titularização está tratada num capítulo específico no ponto 5.5. Por outro lado, a exposição ligadas à aquisição de empréstimos no mercado secundário representa um montante marginal.

(**) A categoria de exposição «Instituições» corresponde às instituições de crédito e empresas de investimento, incluindo as que são reconhecidas em países terceiros. Além disso, esta categoria reúne algumas exposições relativas a administrações regionais e locais, a entidades do setor público e a bancos multilaterais de desenvolvimento que não são tratados como administrações centrais.

(***)Os Outros ativos de risco cobrem as imobilizações, as contas de regularização e os valores residuais.

APROXIMAÇÃO DAS EXPOSIÇÕES DE CRÉDITO COM O BALANÇO PRUDENCIAL

As exposições ao risco de crédito dizem respeito aos diferentes itens seguintes do balanço prudencial a 31 de dezembro de 2014 (parte 5.2, Quadro nº 2) : os ativos líquidos das contas de depósito junto dos bancos centrais (118 bilhões de euros), os empréstimos consentidos aos clientes (665 bilhões de euros), às instituições de crédito (38 bilhões de euros), os « Ativos disponíveis para venda » (141 bilhões de euros), os « Ativos financeiros detidos até à maturidade » (0,5 bilhão de euros), a carteira avaliada em valor de mercado por opção (3 bilhões de euros), as imobilizações corpóreas e de investimento (18 bilhões de euros), as contas de regularização e ativos diversos (106 bilhões de euros) e os ativos de impostos correntes e diferidos (9 bilhões de euros), aos quais se juntam compromissos de financiamento e de garantia dados (337 bilhões de euros).

Estes ativos são novamente processados das depreciações, assim como ativos abrangidos por um risco diferente do risco de crédito (titularização, contraparte, e mercado), reavaliações e outros elementos processados dos fundos próprios (23 bilhões de euros).

A seguir a esta parte, as exposições ao risco de crédito não têm conta dos Outros Ativos de Risco (imobilizações, contas de regularização e valores residuais).

EVOLUÇÃO DAS EXPOSIÇÕES DE CRÉDITO

A progressão das exposições ao risco de crédito explica-se nomeadamente pelas evoluções de perímetro ligadas à aquisição de BGZ e à aquisição complementar de 50 % de LaSer, pelos efeitos do câmbio essencialmente sobre o dólar e pela atividade corrente do Banco.

As exposições sobre as PME ascendem a 98 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2014, um aumento de 13 % relativamente a 31 de dezembro de 2013.

ABORDAGENS ESCOLHIDAS PARA O CÁLCULO DAS EXIGÊNCIAS EM FUNDOS PRÓPRIOS

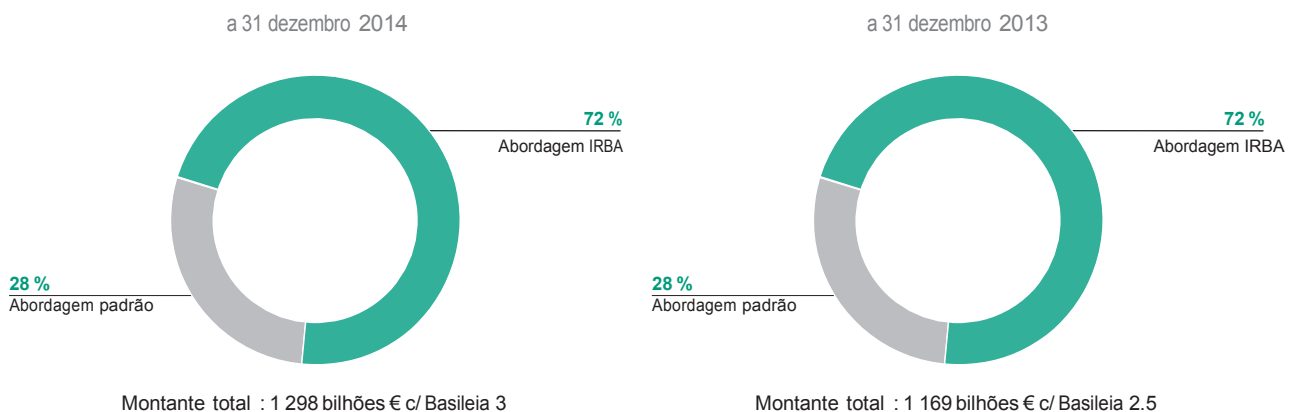
O BNP Paribas optou pelos métodos mais avançados do acordo Basileia 3. Em conformidade com a Diretiva europeia e a sua transposição no direito francês, o Grupo foi autorizado em 2007 pela ACPR a utilizar os seus métodos de notação internos para calcular as suas exigências em fundos próprios a partir de 1 de janeiro de 2008. A utilização desses métodos está sujeita a certas condições de progresso e de desenvolvimento que o Grupo se comprometeu a respeitar. Antes da sua aquisição, o Grupo Fortis beneficiava de um acordo com o seu supervisor, o Banco Nacional da Bélgica, para utilizar a abordagem avançada na avaliação da sua necessidade de capital regulamentar. As políticas e dispositivos de notação dos subgrupos BNP Paribas Fortis e BGL BNP Paribas, por um lado, e BNP Paribas, por outro lado, têm tendência a convergir no âmbito de uma metodologia uniforme escolhida pelo

Grupo (exceto sobre os clientes de retalho). Os trabalhos levados a cabo neste contexto mostraram nomeadamente a compatibilidade dos conceitos desenvolvidos em cada um dos dois conjuntos, e permitiram harmonizar as notações das principais contrapartes.

Em relação ao risco de crédito (com exceção das contas de regularização e imobilizações), a parte das exposições com abordagem IRBA é de 72 % em 31 de dezembro de 2014, estável em comparação com 31 de dezembro de 2013. Este perímetro significativo inclui nomeadamente o polo Corporate and Investment Banking (CIB), a

Banca de retalho em França (BDDF), uma parte da atividade do BNP Paribas Personal Finance (carteira de crédito ao consumo), o BNP Paribas Securities Services (BP2S) assim como as entidades BNP Paribas Fortis e BGL BNP Paribas. Em 2013, a passagem da instituição BNL SpA foi homologada pelo Banco de Itália na categoria de exposições Soberanas e Empresas. O perímetro IRBA deixa contudo temporariamente de fora instituições como BancWest. Outras instituições mais pequenas só se juntarão aos métodos avançados do Grupo a médio prazo, como por exemplo as filiais dos países emergentes.

➤ GRÁFICO Nº 3 : EXPOSIÇÃO AO RISCO DE CRÉDITO PAR TIPO DE ABORDAGEM(*)



(*) Com exceção das contas de regularização e imobilizações, bem como da titularização.

POLÍTICA DE GESTÃO DO RISCO DE CRÉDITO [Auditado]

A POLÍTICA GERAL DE CRÉDITO E OS PROCEDIMENTOS DE CONTROLO E DE PROVISIONAMENTO

A atividade de crédito do Banco inscreve-se no âmbito da política geral do crédito aprovada pelo Comité de riscos, instância presidida pelo Diretor Geral do Banco. Entre os princípios orientadores enunciados constam as exigências do Grupo em matéria de deontologia, de atribuição de responsabilidades, de existência e de cumprimento dos procedimentos e de rigor na análise do risco. Esta política geral é definida em políticas específicas adaptadas à natureza das atividades ou das contrapartes.

OS PROCEDIMENTOS DE DECISÃO

O dispositivo de decisão em matéria de crédito assenta num conjunto de delegações que implica recolher o parecer conforme de um representante do GRM designado por nomeação. O acordo é sempre dado por escrito, mediante um processo de recolha de assinaturas ou mediante uma reunião formal de um Comité de crédito. As delegações definem-se em valor de risco por grupos de negócios, variando consoante as categorias das notações internas e as especificidades das áreas de intervenção. Alguns tipos de crédito – empréstimos concedidos aos bancos, riscos soberanos ou riscos relativos a setores particulares da economia – implicam o cumprimento de procedimentos de

procedimentos de enquadramento ou de consulta de peritos setoriais ou de especialistas nomeados. Na banca de retalho são aplicados procedimentos simplificados que resultam em ferramentas estatísticas de apoio à decisão.

As propostas de crédito devem respeitar os princípios da política geral de crédito e, se for caso disso, as políticas específicas aplicáveis. As exceções são alvo de um processo de aprovação específico. Em todo o caso, as operações cumprem as leis e regulamentos em vigor. Consequentemente, o BNP Paribas submete os seus compromissos a uma análise rigorosa dos planos de desenvolvimento conhecidos do mutuário, à compreensão de todos os aspetos estruturais das operações e à sua capacidade em assegurar o seu acompanhamento.

Presidido por um dos Diretores Gerais ou pelo Diretor do GRM, o

Comité de crédito da Direção Geral é a última instância de decisão do Grupo em matéria de prática de riscos de crédito e de contraparte.

OS PROCEDIMENTOS DE SUPERVISÃO E DE GESTÃO DE CARTEIRA

Supervisão dos ativos

O dispositivo de supervisão dos ativos assenta em equipas de controlo cuja função é garantir permanentemente a conformidade

com as decisões, a fiabilidade dos dados de reporting e a qualidade do acompanhamento dos riscos. A listagem diária das situações de crédito irregulares e a utilização de diversas técnicas de alerta facilitam a identificação prévia das degradações de situação. Os diferentes níveis de supervisão, geralmente induzidos pela organização das delegações de poderes, exercem-se, sob o controlo do GRM, até ao Comité dos devedores da Direção Geral. Este Comité analisa regularmente, acima de um certo limiar, os processos para os quais decide, sob proposta das áreas de intervenção e com a autorização do GRM, o valor das imparidades a constituir ou a recuperar. Além disso, um Comité trimestral analisa os processos sob supervisão ou sem rendimento.

No âmbito das suas responsabilidades de supervisão, equipas de controlo de segundo nível assumem a monitorização dos ativos em relação às autorizações aprovadas, às cláusulas especiais (*covenants*), nomeadamente às garantias e às sindicâncias. Isto permite detetar indícios de deterioração do perfil de risco aprovado pelo Comité de Crédito. As equipas de controlo chamam a atenção (das equipas GRM e Áreas de intervenção) para as exceções de não conformidade em relação às decisões do Comité de Crédito, e controlam a sua resolução. Alguns casos chegam às mãos do Senior Management do GRM e das Áreas de intervenção. Trata-se nomeadamente da não-resolução de exceções e/ou indicações significativas de deterioração do perfil de risco comparativamente com o que foi aprovado pelo Comité de crédito.

Acompanhamento e gestão coletiva das carteiras

A seleção e a avaliação correta dos riscos praticados individualmente é complementada com um dispositivo de reporting a um nível mais coletivo da carteira, de acordo com os eixos polos/áreas de intervenção ou transversais de geografia, setores, atividades/produtos.

A política de gestão coletiva das carteiras de riscos do banco, incluindo políticas de concentração por devedor, por setor e por país, assenta neste dispositivo de reporting, e os Comités de riscos do Grupo avaliam os resultados desses reportings e análises.

- Para gerir as concentrações de riscos por país, são definidos envelopes de risco por país, ao nível da delegação adequada para o país em questão. O Grupo, que de acordo com a sua missão está presente na maioria das zonas economicamente ativas, pretende assim evitar as concentrações de riscos excessivas em países cujas infraestruturas políticas e económicas são tidas como fracas ou cuja situação económica está vulnerável.
- A diversificação da carteira por contraparte está sujeita a um acompanhamento regular, nomeadamente no âmbito das políticas de concentração individual do Grupo. Esta política está descrita na parte Diversificação da exposição ao risco de crédito desta secção.
- A distribuição dos riscos, por setor económico, está sujeita ao mesmo cuidado e a um acompanhamento regular. É complementada com uma análise prospetiva que permite uma gestão dinâmica da exposição do Banco. Esta análise baseia-se no conhecimento aprofundado de especialistas independentes do setor, que emitem uma opinião sobre a evolução dos setores que analisam, e identificam os fatores que explicam os riscos verificados pelos seus principais constituintes. Esta intervenção é adaptada consoante os setores, em função do seu peso nos compromissos do Grupo, da tecnicidade necessária para a sua percepção, do seu carácter cíclico, do seu grau de globalização ou ainda da existência de uma problemática específica de risco.

Complementarmente, os testes de stress constituem ferramentas de análise que permitem identificar as zonas de vulnerabilidade das carteiras do Grupo e analisar as eventuais concentrações.

Por fim, o BNP Paribas utiliza eventualmente instrumentos de transferência do risco de crédito, como as operações de titularização e os derivados de crédito, para cobrir os riscos corridos individualmente, diminuir a concentração da carteira ou as perdas máximas associadas a cenários de crise.

OS PROCEDIMENTOS DE IMPARIDADE

Todas as ajudas dadas a empresas, bancos ou países soberanos que são identificados como estando em incumprimento, estão sujeitos, sob a responsabilidade do GRM, a uma análise para determinar a possível redução de valor que deve ser aplicada, seja diretamente ou através de imparidade, de acordo com as modalidades de aplicação dos métodos contabilísticos usados ((cf. Capítulo 4 nota 1.c.5 Imparidade e reestruturação dos ativos financeiros). A redução de valor é determinada com base na avaliação atualizada dos fluxos líquidos prováveis de recuperação, incluindo a possível realização de garantias.

Uma imparidade coletiva, com base estatística, é estabelecida para cada polo e determinada trimestralmente por um Comité composto pelo responsável do polo, pelo Diretor financeiro do Grupo ou pelo seu representante e pelo diretor do GRM. Este Comité decide sobre a imparidade coletiva com base em simulações de perdas no vencimento das carteiras de créditos, cuja qualidade de crédito é considerada pior, sem que os clientes sejam identificados como inadimplentes, sendo, por conseguinte, alvo de imparidades específicas. As simulações realizadas pelo GRM utilizam os parâmetros do dispositivo de notação descrito abaixo.

ÂMBITO E NATUREZA DOS SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E DE MEDIÇÃO DOS RISCOS

O conjunto dos processos e sistemas de informação utilizados pelo setor de medição do risco de crédito foi submetido à verificação supervisor.

O DISPOSITIVO DE NOTAÇÃO

Cada contraparte é notada a nível interno segundo princípios comuns ao Grupo qualquer que seja o método de cálculo de capital regulamentar.

O Banco definiu um sistema de notação completo, em linha com as exigências dos supervisores bancários, para a adequação dos fundos próprios. A sua conformidade e a adequação da sua aplicação são avaliados e verificados pelo controlo periódico do Banco. A sua conformidade legal foi certificada pela Autoridade de Controlo Prudencial e de Resolução em dezembro de 2007. No que diz respeito aos créditos às empresas, este considera três parâmetros fundamentais: a probabilidade de incumprimento (PD) da contraparte, que se exprime mediante uma notação, a taxa de recuperação global (TRG) ou a perda em caso de incumprimento (LGD), que está associada à estrutura das transações, e o fator de conversão (Credit Conversion Factor, ou CCF) que estima a parte em risco dos compromissos extrapatrimoniais.

A escala de notações da contraparte tem doze níveis: dez níveis para os clientes solventes que cobrem todos os níveis de qualidade de crédito de «excelente» a «muito preocupante»; dois

níveis para os clientes considerados incumpridores, de acordo com a definição do supervisor bancário.

No perímetro «Empresas», a confirmação ou a alteração dos parâmetros de notação e de TRG aplicável a cada uma das transações acontece, pelo menos, uma vez por ano, no âmbito do processo de aprovação ou de revisão anual dos créditos. Esta assenta, antes de mais, no conhecimento técnico dos intervenientes, comerciais, e, em última instância, nos representantes do GRM (a decisão deste prevalecendo em caso de desacordo com a área de intervenção). Pode também apoiar-se em ferramentas adaptadas, seja em termos de análise ou de resultados, variando a escolha das técnicas e o seu caráter automático na decisão consoante a natureza dos riscos considerados. No perímetro retalho, a aplicação dos métodos de notação para determinar os parâmetros de crédito é feita de forma automática.

➤ **QUADRO Nº 14 : CORRESPONDÊNCIA INDICATIVA DAS NOTAÇÕES INTERNAS DA CONTRAPARTE COM A ESCALA TIPO DAS AGÊNCIAS DE RATING E AS PROBABILIDADES DE INCUMPRIMENTO MÉDIAS ESPERADAS**

	Nota interna BNP Paribas	Rating de crédito emissor longo prazo	PD médias esperadas
		S&P/Fitch	
Investment Grade	1+	AAA	0,01 %
	1	AA+	0,01 %
	1-	AA	0,01 %
	2+	AA-	0,02 %
	2	A+/A	0,03 %
	2-	A-	0,04 %
	3+/3/3-	BBB+	0,06 % à 0,10 %
	4+/4/4-	BBB	0,13 % à 0,21 %
	5+/5/5-	BBB-	0,26 % à 0,48 %
Non Investment Grade	6+	BB+	0,69 %
	6/6-	BB	1,00 % à 1,46 %
	7+/7	BB-	2,11 % à 3,07 %
	7-	B+	4,01 %
	8+/8/8-	B	5,23 % à 8,06 %
	9+/9/9-	B-	9,53 % à 13,32 %
	10+	CCC	15,75 %
	10	CC	18,62 %
Incumprimento	10-	C	21,81 %
	11	D	100,00 %
	12	D	100,00 %

O Grupo criou uma correspondência indicativa entre, por um lado, as notações internas do Banco e, por outro lado, as notações de emissor a longo prazo, atribuídas pelas principais agências de notação. Contudo, o BNP Paribas tem uma clientela muito

mais ampla do que apenas as contrapartes com notação pelas agências de rating. Na banca de retalho, a correspondência não faz sentido. Na altura da atribuição ou da revisão das notações internas, é utilizada para identificar eventuais divergências de apreciação, quanto à probabilidade de incumprimento de um terceiro, entre uma ou várias agências de notação e o Banco. Contudo, a intenção da notação interna não é de reproduzir nem sequer de se aproximar das notações atribuídas pelas agências externas. Existem na carteira diferenças significativas de rating, seja para cima ou para baixo. Algumas contrapartes com notação 6 ou 7 no BNP Paribas poderão ser consideradas como «Investment Grade» pelas agências de rating.

TESTES DE RESISTÊNCIA – RISCO DE CRÉDITO

Foram desenvolvidos e utilizados modelos quantitativos que permitem associar os parâmetros de risco de crédito às variáveis macroeconómicas e financeiras, definidas nos cenários de stress testing (cf. parágrafo testes de resistência na parte 5.3), tanto em termos de histórico como em termos de horizonte de projeção.

A qualidade das metodologias desenvolvidas é garantida por uma governação rigorosa em termos de separação de funções e responsabilidades, por uma análise dos dispositivos existentes (modelos, metodologias, ferramentas) feita por uma entidade independente e por uma avaliação periódica da eficácia e da relevância de todo o dispositivo. Esta governação baseia-se em políticas e procedimentos internos, na supervisão do Comité de modelos e metodologias de testes de stress de risco de crédito, assim como numa integração global do programa de testes de stress para o dispositivo de gestão de riscos.

No Grupo existe uma política de stress tests de risco de crédito, validada pelo Comité Capital em julho de 2013, sendo utilizada no âmbito dos diferentes tipos de testes de stress (legais, periódicos e ad hoc).

O dispositivo central de stress tests está articulado de forma coerente com a estrutura definida nas orientações de stress tests europeias da ABE :

- baseia-se nos parâmetros utilizados para o cálculo das exigências de fundos próprios (EAD, PD e LGD regulamentares);
- a esperança de perda condicional para a macroeconomia é utilizada como medida do custo do risco gerado pelos novos incumprimentos;
- o stress do custo do risco é completado por impactos sobre as provisões coletivas e sobre o provisionamento do stock de duvidosos;
- o stress do capital regulamentar resulta da migração de rating, da passagem para duvidosos e do stress da PD regulamentar utilizada no cálculo das exigências de fundos próprios.

No caso dos testes de stress dos ativos ponderados, a perda devido a incumprimento (LGD) não está contabilizada, pois é considerada downturn. No caso dos testes de stress do custo do risco, a taxa de perda (também designada LGD Point-in-time - LGD PIT) pode ser testada através de uma associação com as variáveis macroeconómicas e financeiras ou com as taxas de incumprimento.

Os testes de stress de risco de crédito são utilizados no âmbito da avaliação do perfil de risco global do Grupo e, mais especificamente, na altura da análise de carteiras.

DIVERSIFICAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AO RISCO DE CRÉDITO [Auditado]

A exposição líquida do Grupo ao risco de crédito ascende a 1 298 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2014, contra 1 169 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2013. Esta carteira, analisada a seguir em termos de diversificação, cobre o conjunto das exposições ao risco de crédito apresentado no quadro nº 13 Exposições ao risco de crédito por categoria de exposição e por tipo de abordagem, exceto outros ativos de risco ⁽¹⁾, a titularização em carteira bancária é tratada num capítulo específico (parte 5.5).

Os elementos que constituem esta carteira não apresentam uma concentração excessiva por contraparte, tendo em conta a dimensão do Grupo, e são muito diversificados, tanto no plano setorial como geográfico, tal como se pode verificar nos quadros que se seguem.

O risco de concentração de crédito é essencialmente avaliado através do acompanhamento dos seguintes indicadores:

RISCO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO INDIVIDUAL

Regularmente, é levada a cabo uma supervisão do risco de concentração individual da carteira. Este é avaliado com base no valor total dos compromissos ao nível dos grupos de atividades, de acordo com os dois tipos de supervisão seguintes:

Supervisão dos grandes riscos

O Regulamento (UE) nº 575/2013 (artigo 392) de 26 de junho de 2013 estabelece um limite de 25 % dos fundos próprios do Banco para as exposições por grupo de clientes (após isenções e tendo em conta as técnicas de atenuação do risco de crédito).

O BNP Paribas está bem abaixo dos limites de concentração fixados por esta regulamentação. Nenhuma exposição de clientes ou grupo de clientes atinge 10% de fundos próprios do Banco.

Supervisão, através de políticas, dos riscos de concentração individual únicos

As políticas sobre os riscos de concentração individual estão integradas nas políticas de concentração do Grupo. O objetivo é identificar e acompanhar de perto cada grupo de atividades com uma concentração excessiva de risco, a fim de antecipar e gerir os riscos de concentração individual em relação aos perfis de risco estabelecidos de forma objetiva e coerente no Banco.

DIVERSIFICAÇÃO GEOGRÁFICA

O risco «país» define-se como a soma dos riscos atribuídos aos devedores que operam no país considerado. Este distingue-se do risco soberano que é o do poder público e dos seus desmembramentos; traduz a exposição do Banco a um ambiente económico e político homogêneo que faz parte da avaliação da qualidade da contraparte.

A distribuição geográfica abaixo assenta no país onde a contraparte exerce a sua atividade principal, sem ter em conta o país da sua eventual casa-mãe. Assim sendo, a exposição de uma filial ou de uma sucursal no Reino Unido de uma empresa francesa é registada no Reino Unido.

➤ QUADRO Nº 15 : DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DA CARTEIRA DE RISCO DE CRÉDITO

Exposições <small>Em milhões de euros</small>	31 dezembro 2014 Basileia 3					
	Administrações centrais e bancos centrais	Empresas	Instituições	Clientes de retalho	Total	%
Europa	134 058	365 411	58 306	338 248	896 023	69 %
França	34 578	117 003	18 947	159 976	330 504	25 %
Bélgica	26 434	51 949	8 640	67 344	154 367	12 %
Luxemburgo	9 891	12 564	1 224	6 012	29 691	2 %
Itália	13 065	60 959	11 009	52 866	137 899	11 %
Outros países Europeus	50 090	122 936	18 486	52 050	243 562	19 %
América do Norte	59 868	106 116	10 861	28 188	205 033	16 %
Ásia e Pacífico	43 598	47 111	14 958	510	106 177	8 %
Resto do Mundo	12 649	49 868	7 676	20 976	91 169	7 %
TOTAL	250 173	568 506	91 801	387 922	1 298 402	100 %

(1) O perímetro coberto diz respeito aos empréstimos concedidos a clientes e a instituições de crédito, às contas devedoras das instituições de crédito e dos bancos centrais, às contas credoras do Grupo em outras instituições de crédito e bancos centrais, aos compromissos de financiamento (excetuando operações com acordo de recompra) e de garantia financeira, assim como aos títulos de rendimento fixo incluídos na carteira de intermediação bancária.

Exposições Em milhões de euros	31 dezembro 2013 Basileia 2.5					
	Administrações centrais e bancos centrais	Empresas	Instituições	Clientes de retalho	Total	%
Europa	118 859	339 777	57 078	318 294	834 008	71 %
França	44 938	115 119	20 998	152 414	333 469	28 %
Bélgica	26 639	45 529	8 648	62 238	143 054	12 %
Luxemburgo	2 627	9 864	1 354	5 780	19 625	2 %
Itália	12 523	63 582	9 302	52 164	137 571	12 %
Outros países Europeus	32 132	105 683	16 776	45 698	200 289	17 %
América do Norte	54 235	82 083	10 253	23 111	169 682	15 %
Ásia e Pacífico	25 073	42 324	14 927	220	82 544	7 %
Resto do Mundo	11 302	47 373	7 768	16 396	82 839	7 %
TOTAL	209 469	511 557	90 026	358 021	1 169 073	100 %

A distribuição geográfica da carteira é equilibrada. A progressão das zonas América do Norte, Ásia-Pacífico e Outros países europeus inscreve-se no quadro da implementação do plano 2014-2016. O Grupo também esteve particularmente atento em 2014 aos riscos geopolíticos apresentado por certos países e à evolução económica dos países

emergentes. Por conseguinte, estes países foram objeto de uma análise mais frequente de forma a acompanhar de mais perto a evolução da sua situação política e económica e a gerir assim a exposição do Grupo antecipando os riscos de degradação.

DIVERSIFICAÇÃO SETORIAL

► QUADRO N.º 16 : DISTRIBUIÇÃO SETORIAL DA CARTEIRA DE RISCO DE CRÉDITO DA CATEGORIA DE EXPOSIÇÃO EMPRESAS

Em milhões de euros	31 dezembro 2014 Basileia 3		31 dezembro 2013 Basileia 2.5	
	Exposição	%	Exposição	%
Agroalimentar	35 589	6 %	25 331	5 %
Seguros	12 548	2 %	12 859	3 %
Química exceto farmacêutica	12 069	2 %	11 205	2 %
Construção – Obras Públicas	30 597	6 %	27 261	5 %
Distribuição	26 572	5 %	25 190	5 %
Energias exceto eletricidade	32 576	6 %	30 125	6 %
Equipamentos exceto informática-eletrónica	36 785	6 %	27 603	5 %
Finanças	36 722	6 %	28 880	6 %
Imobiliário	52 375	9 %	51 204	10 %
Informática & Materiais electrónicos	14 753	3 %	11 949	2 %
Minerais & Materiais	31 052	5 %	30 689	6 %
Comércio & Comércio grossista	46 723	9 %	48 595	9 %
Saúde & Farmácia	14 209	2 %	9 141	2 %
Serviços às empresas	46 392	8 %	48 089	10 %
Serviços de comunicações	14 278	3 %	12 560	2 %
Transportes & Logística	36 220	6 %	32 737	6 %
Utilidades (Eletricidade, Gás, Água, etc.)	31 275	6 %	28 808	6 %
Outros	57 771	10 %	49 331	10 %
TOTAL	568 506	100 %	511 557	100 %

Os riscos setoriais são analisados em termos de exposições ilíquidas e de ativos ponderados. O Grupo mantém-se diversificado, não havendo nenhum setor que represente mais de 10 % da exposição crédito

às empresas e mais de 4 % de exposição crédito total em 2014. Os setores mais sensíveis estão sujeitos a uma análise regular por Comitês dedicados a esses setores.

ACTIVOS PONDERADOS

➤ QUADRO N° 17 : ATIVOS PONDERADOS DO RISCO DE CRÉDITO

Ativos ponderados Em milhões de euros	31 dezembro 2014 Basileia 3 (pleno)	31 dezembro 2013 Basileia 3 (pleno)	Varição	31 dezembro 2013 Basileia 2.5
Risco de crédito - Abordagem IRBA	204 051	198 074	5 977	198 867
Administrações centrais e bancos centrais	3 545	3 598	(53)	3 622
Empresas	150 540	145 476	5 064	146 304
Instituições	12 138	13 317	(1 179)	11 166
Clientes de retalho	37 699	35 533	2 166	37 625
Empréstimos imobiliários	14 734	12 181	2 553	12 181
Exposições renováveis	5 410	5 362	48	5 362
Outras exposições	17 555	17 990	(435)	20 082
Outros Ativos de risco	129	150	(21)	150
Risco de crédito - Abordagem padrão	238 307	219 661	18 646	211 791
Administrações centrais e bancos centrais	4 069	3 173	896	3 189
Empresas	95 586	86 484	9 102	87 463
Instituições	7 972	7 741	231	8 189
Clientes de retalho	90 432	79 315	11 117	80 694
Empréstimos imobiliários	26 373	25 173	1 200	27 143
Exposições renováveis	2 060	2 112	(52)	2 112
Outras exposições	61 999	52 030	9 969	51 439
Outros Ativos de risco	40 248	42 948	(2 700)	32 256
RISCO DE CRÉDITO	442 358	417 735	24 623	410 658

➤ QUADRO N° 18 : VARIÇÃO DOS ATIVOS PONDERADOS DO RISCO DE CRÉDITO POR TIPO DE EFEITO

Em milhões de euros	31 dezembro 2013 Basileia 2.5	Tipo de efeito							Total Variação	31 dezembro 2014 Basileia 3
		Impacto Basileia 3 ^(*)	Câmbio	Volume	Parâmetros	Perímetro	Método	Outros		
Ativos ponderados-Risco de crédito	410 658	7 077	13 526	17 329	(8 394)	9 714	(4 867)	(2 685)	31 700	442 358

(*) À data da primeira aplicação.

Tirando o impacto Basileia 3, os ativos ponderados no âmbito do risco de crédito aumentaram 25 bilhões de euros em 2014. O efeito câmbio + 14 bilhões de euros resulta principalmente da

valorização do dólar; o efeito perímetro de 10 bilhões de euros está essencialmente relacionado com a aquisição de BGZ e com a aquisição complementar pelo Grupo de 50 % de LaSer.

➤ QUADRO N° 19 : DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DOS ATIVOS PONDERADOS DO RISCO DE CRÉDITO

Ativos ponderados Em milhões de euros	31 dezembro 2014 Basileia 3						
	Administrações centrais e bancos centrais	Empresas	Instituições	Clientes de retalho	Outros ativos de risco	Total	%
Europa	2 567	158 680	11 930	99 993	32 334	305 504	69 %
França	213	56 728	2 733	37 864	10 208	107 746	24 %
Bélgica	65	15 814	914	12 927	9 280	39 000	9 %
Luxemburgo	72	5 290	476	1 146	811	7 795	2 %
Itália	100	35 990	4 045	26 076	7 473	73 684	17 %
Outros países Europeus	2 117	44 858	3 762	21 980	4 562	77 279	17 %
América do Norte	75	47 667	1 589	15 236	4 735	69 302	16 %
Ásia e Pacífico	921	15 807	3 449	357	1 324	21 858	5 %
Resto do Mundo	4 051	23 972	3 142	12 545	1 984	45 694	10 %
TOTAL	7 614	246 126	20 110	128 131	40 377	442 358	100 %

Ativos ponderados Em milhões de euros	31 dezembro 2013 Basileia 2.5						
	Administrações centrais e bancos centrais	Empresas	Instituições	clientes de retalho	Outros ativos de risco	Total	%
Europa	2 372	158 812	12 020	95 980	27 289	296 473	72 %
França	421	55 292	3 579	36 521	10 512	106 325	26 %
Bélgica	110	15 342	862	12 825	4 398	33 537	8 %
Luxemburgo	17	4 126	263	1 226	659	6 291	2 %
Itália	101	42 963	4 396	26 650	5 890	80 000	19 %
Outros países Europeus	1 723	41 089	2 920	18 758	5 830	70 320	17 %
América do Norte	40	37 417	1 602	12 377	2 962	54 398	13 %
Ásia e Pacífico	612	13 329	2 495	160	665	17 261	4 %
Resto do Mundo	3 787	24 209	3 238	9 802	1 490	42 526	11 %
TOTAL	6 811	233 767	19 355	118 319	32 406	410 658	100 %

RISCO DE CRÉDITO: ABORDAGEM IRBA

A política de notação do Grupo aplica-se ao Banco no seu conjunto. O dispositivo IRBA, validado em dezembro de 2007, abrange as carteiras referidas no parágrafo Abordagens escolhidas para o cálculo das exigências em fundos próprios na parte Exposições ao risco de crédito.

São implementados vários métodos, alguns os quais puramente quantitativos, para verificar a coerência e a robustez do dispositivo. Uma abordagem adaptada, com base na definição de classes homogêneas de risco (CHR) e com uma parte considerável de análise estatística, é implementada para os empréstimos aos particulares e às microempresas. A determinação da perda em caso de incumprimento é conseguida através da aplicação de métodos estatísticos para carteiras cuja granularidade é mais fina, ou por um especialista, com base em valores indicativos, de acordo com um processo semelhante ao que leva à determinação da classificação de contraparte para as carteiras «Corporate»⁽¹⁾. A perda, em caso de incumprimento, reflete a perda que o Banco teria em caso de incumprimento da contraparte num período de abrandamento económico, de acordo com as disposições dos regulamentos. Para cada operação, é avaliada a partir da taxa de recuperação de uma transação senior unsecured e pelos efeitos das técnicas de redução dos riscos de crédito (garantias e cauções reais). As recuperações de garantias e cauções são estimados todos os anos com base em valorizações conservadoras e descontos, tendo em conta a realização das referidas cauções em período de abrandamento económico.

O Banco desenvolve os seus próprios fatores de conversão quando a regulamentação o permite (ou seja, com exclusão do perímetro dos compromissos por assinatura em que é aplicado um CCF Fundação) através das informações internas de incumprimento. Os fatores de conversão são usados para medir a quota-parte de compromissos extrapatrimoniais do Banco que estariam em risco em caso de incumprimento de cada mutuário. No perímetro de « Corporate », por oposição à notação e à taxa de recuperação global, este parâmetro é atribuído automaticamente em função da natureza da transação e não é decidida pelos Comitês de Crédito.

O Grupo desenvolveu modelos internos específicos adaptados às categorias de exposição e de terceiros mais representadas nas suas carteiras de crédito. Estes baseiam-se em dados internos recolhidos durante longos períodos. Cada um destes modelos é desenvolvido e mantido por uma equipa especializada, em coordenação com os respetivos especialistas da área de riscos e de intervenção. O Banco não usa modelos desenvolvidos por fornecedores externos, com exceção de alguns modelos históricos da Fortis, que serão substituídos em breve.

As principais categorias de ativos cobertos por um ou vários modelos são as seguintes:

(1) De acordo com a política do Grupo, o dispositivo de notação « Corporate » aplica-se às instituições, às empresas, aos financiamentos especializados e aos Estados soberanos.

➤ **QUADRO N° 20 : PRINCIPAIS MODELOS : PD, LGD, CCF/EAD**

Parâmetro desenvolvido	Carteira	Número de modelos	Modelo e metodologia	Número de anos incump./perda	Categoria ativos Basileia
PD	Grandes empresas	1	Quantitativo + parecer perito - Criada com base em dados internos	> 10 anos	Empresas
	Imobiliário exc. clientes de retalho em França	1	Qualitativo	> 10 anos	Empresas
	Financiamento operações de energia e matérias-primas	1	Quantitativo + parecer perito - Criada com base em dados internos	> 10 anos	Empresas
	Financiamentos especializados	4	Quantitativo + parecer perito - Criada com base em dados internos	> 10 anos	Empresas
	Títulos soberanos	1	Qualitativo	> 10 anos	Soberanos
	Instituições bancárias	1	Quantitativo + parecer perito - Criadas com base em dados internos e externos	> 10 anos	Instituições bancárias
	Banca de Retalho em França Emp. imobiliários aos particulares	6	Regressão logística. PD criadas com base em dados internos de incump. históricos	> 10 anos	Empréstimos hipotecários
	Banca de Retalho em França Créditos investimento e Emp. imobiliários às PME	6	Regressão logística. PD criadas com base em dados internos de incump. históricos	> 10 anos	Clientes de retalho & PME
	Personal Finance - Créditos renováveis e Emp. aos particulares (França, Espanha, Alemanha, Hungria e República checa)	1 modelo por país	Árvore de decisão. PD criadas com base em dados internos de incump. históricos	> 10 anos	Exposição renovável dos particulares e outros produtos de retalho
	Banca de Retalho na Bélgica Emp- imobiliários residenciais	1	Modelo comportamental quantitativo com base numa análise discriminada com base em dados internos de incump. históricos	8 anos	Empréstimos hipotecários e outros produtos de retalho
	Banca de Retalho na Bélgica Public Banking	1	Modelo perito baseado em regras	8 anos	Banques, Soberanos, PME
	Banca de Retalho na Bélgica Banca comercial (PME/ Midcap)	1	Modelo quantitativo com base numa análise discriminada segundo dados internos de incump. Históricos, incluindo uma agregação para os clientes caracterizados por um perfil muito específico (clientes com fundos próprios negativos, em situação de incump...)	8 anos	Empresas, Empresas e Banca de retalho para as PME
	Banca de Retalho na Bélgica Banca dos Empresários (pequenas empresas, trabalhadores independentes e profissões liberais)	1	Modelo Quantitativo com base numa análise discriminada com base em dados internos incump. históricos, incluindo uma agregação para os clientes caracterizados por um perfil muito específico (clientes com fundos próprios negativos, em situação de incump...)	8 anos	Empresas, PME, Empréstimos hipotecários, outros produtos de retalho

Parâmetro desenvolvido	Carteira	Número de modelos	Modelo e metodologia	Número de anos incump./perda	Categoria ativos Basileia
LGD	Grandes empresas	1	Quantitativo	> 10 anos	Empresas
	Imobiliário exc. clientes de retalho em França	1	Qualitativo	> 10 anos	Empresas
	Financiamento de operações de energia e matérias-primas	1	Qualitativo, depende da estrutura da operação	> 10 anos	Empresas
	Financiamentos especializados	5	Qualitativo, depende da estrutura da operação	> 10 anos	Empresas
	Títulos soberanos	1	Valor fixo	> 10 anos	Soberanos
	Instituições bancárias	1	Valor fixo	> 10 anos	Instituições bancárias
	Banca de Retalho em França Empr. imobiliários aos particulares	1	Segmentação. LGD criados com dados internos de incump.e de perda históricos. A margem prudencial cobre os abrandamentos associados às recentes crises económicas.	> 10 anos	Empr. hipotecários
	Banca de Retalho em França Créditos de investimento e Empr. imobiliários às PME	1	Regressão linear múltipla. LGD criados com dados internos de incump. e de perda históricos. A margem prudencial cobre os abrandamentos associados às recentes crises económicas.	> 10 anos	Clientes de retalho & PME
	Personal Finance - Créditos renováveis e Empr. aos particulares (França, Espanha, Alemanha, Hungria e República Checa)	1 modelo por país	Árvore de decisão. LGD criados com dados internos de incump. e de perda históricos, integrando o impacto do abrandamento económico quando jugado pertinente.	> 10 anos	Exposição renovável dos particulares e outros produtos de retalho
	Banca de Retalho na Bélgica Empr. imobiliários residenciais	1	Modelo quantitativo incluindo uma probabilidade de perda com base na regressão logística.	8 anos	Empr. hipotecários e outros produtos de retalho
	Banca de Retalho na Bélgica Public Banking	1	Modelo quantitativo incluindo uma probabilidade de perda com base na regressão logística. Os descontos das garantias são comparados aos dados internos de incump. históricos.	8 anos	Bancos, Soberanos, Corporate PME
	Banco De Retalho na Bélgica Banca comercial (PME/ Midcap) & Banca dos Empresários (pequenas empresas, trabalhadores independentes e profissões liberais)	1	Modelo quantitativo incluindo uma probabilidade de perda com base na regressão logística. Os descontos das garantias são comparados aos dados internos de incump. históricos.	8 anos	Empresas, PME, Empr. hipotecários, outros produtos de retalho

Parâmetro desenvolvido	Carteira	Número de modelos	Modelo e metodologia	Número de anos Incump./perda	Categoria ativos Basileia
CCF/EAD					
	CCF para as empresas, os Bancos e os Estados soberanos	1	CCF criado com base em observações internas para linhas de crédito confirmadas, utilização de parâmetros regulamentares para o resto	> 10 anos	Todos
	Banca de retalho em França Empr. imobiliários a particulares	-	CCF = 100 %	5 anos	Empréstimos Hipotecários e outros produtos de retalho
	Banca de retalho em França - Créditos investimento e Empr. Imobiliários às PME	-	CCF = 100 %	5 anos	Clientes de retalho & PME
	Personal Finance – Créditos renováveis e empr. a particulares (França, Espanha, Alemanha, Hungria e República Checa)	1 modelo por país	Árvore de decisão. CCF criados com dados internos de incumpr. e de perda históricos, integrando o impacto do abrandamento económico quando julgado pertinente.	> 10 anos	Exposição renovável de particulares e outros produtos de retalho
	Banca de retalho na Bélgica Empr. Imobiliários residenciais	1	Modelo baseado em regras, validado com base me dados históricos	8 anos	Empr. hipotecários e Outros produtos de retalho
	Banca de retalho na Bélgica Public Banking	1	Modelos baseados numa regressão que determinam um CCF para as diferentes famílias de produtos	8 anos	Bancos, Soberanos, Empresas PME
	Banca de retalho na Bélgica Banca comercial (PME/ Midcap) & Banca dos Empresários (pequenas empresas, trabalhadores independentes e profissões liberais)	1	Modelos baseados numa regressão que determinam um CCF para as diferentes famílias de produtos	8 anos	Empresas, PME, Empr. Hipotecários, outros produtos de retalho

BACKTESTING

Cada um dos três parâmetros de risco de crédito (PD, LGD, CCF/EAD) está todos os anos sujeito a testes de verificação *a posteriori* (backtesting) e, no caso da probabilidade de incumprimento, a uma comparação externa (calibração) para controlar o desempenho do dispositivo em cada um dos segmentos do Banco. O backtesting consiste em comparar os parâmetros estimados e sua implementação. Durante a calibração, os parâmetros estimados internamente são comparados com as estimativas de entidades externas.

No perímetro IRBA Corporate, todas as notações, incluindo as notações de incumprimento 11 ou 12, de todas as contrapartes que suportam o risco de crédito foram mantidas desde 2002. Da mesma forma, as recuperações observadas nos casos declarados em incumprimento num determinado momento desse período foram arquivados. Testes retroativos de validade (backtestings) são realizados com base nestes elementos para cada um dos parâmetros de risco, quer globalmente, quer no perímetro de cada um dos métodos de notação. O objetivo destes exercícios é medir o desempenho global e individual dos métodos de notação, mas sobretudo verificar o poder de discriminação do dispositivo (as contrapartes com notação inferior têm mais incumprimentos do que as contrapartes com notação superior) e a natureza preditiva e prudente dos parâmetros. Assim sendo, as recuperações observadas são comparadas com as recuperações previstas e as taxas de incumprimento observadas são comparadas com as taxas de incumprimento previstas para cada uma das notações. A natureza «através do ciclo» ou «downturn» dos ratings e da taxa de recuperação global (TRG) também é analisada.

Destes exercícios conclui-se que as taxas de incumprimento observadas pelo BNP Paribas no perímetro IRBA Corporate (exceto PME) foram significativamente inferiores às taxas de incumprimento previstas no conjunto do ciclo (taxa de incumprimento média anual de 0,78%, observada entre 2004 e 2013, para uma taxa de incumprimento estimada de 1,87%). A análise das taxas de incumprimento durante os períodos de crise mostra que as taxas anuais de incumprimento são constantemente inferiores às taxas previstas.

O desempenho também é medido em subperímetros de classes de ativos homogêneos. Quando é identificada uma degradação do poder preditivo ou do caráter conservador de um modelo, é novamente calibrado ou, se necessário, novamente desenvolvido. Estas evoluções são submetidas à aprovação do regulador, em conformidade com a regulamentação. Enquanto o novo modelo não é implementado, são tomadas medidas conservadoras baseadas no modelo existente.

Aquando da calibração, no perímetro outro que não os clientes de retalho, as notas internas são comparadas com as notas de várias agências de notação externa, com base na correspondência indicativa entre notas internas e notas externas. Para as empresas clientes do Grupo que beneficiam de uma nota externa (cerca de 10 % desta população), a análise comparativa dos dados sobre a qual assenta a notação interna denota uma abordagem conservadora do dispositivo escolhido.

No que respeita à taxa de recuperação global, o exercício de backtesting recai essencialmente sobre a análise das recuperações das operações em incumprimento. Quando os processos não estão fechados, cada um dos fluxos de recuperação é atualizado à data de entrada em incumprimento e reportado ao montante da exposição. Quando os processos não estão fechados, ou o montante das provisões é utilizado com vista a fazer uma estios de fluxos de recuperação calibrados com base num histórico. A taxa de recuperação assim obtida é comparada com a taxa de recuperação prevista um ano antes da ocorrência do incumprimento. Com base neste parâmetro, por analogia com a prática relativa à notação, são efetuadas análises globais de acordo com as políticas de notação e os sítios geográficos. As diferenças são analisadas tendo em consideração o caráter bimodal deste parâmetro. Os resultados destas análises provam que estas estimativas são pertinentes num período em que as condições conjunturais são desfavoráveis e que são conservadoras em média.

O conjunto destes trabalhos é apresentado todos os anos ao Diretor de Riscos. Os backtestings são também objeto de uma certificação interna por uma equipa independente, são igualmente comunicados aos supervisor.

As estimativas internas dos parâmetros de riscos são utilizadas na gestão quotidiana do Banco, em conformidade com o preconizado da regulamentação. Assim, para além do cálculo das exigências em fundos próprios, são utilizados, por exemplo, para a definição das delegações, a concessão dos créditos, ou aquando da sua renovação, para as medidas de rentabilidade para determinar as provisões de carteira, e para as análises de carteira.

O seguinte quadro apresenta os resultados de backtesting do exercício 2013 para os modelos de probabilidade de incumprimento (PD) e de perda em caso de incumprimento (LGD) cobrindo as exposições significativas do Grupo segundo a abordagem avançada baseada nas notações internas, exceto carteira com fraca taxa de incumprimento. Este perímetro representa cerca de 65 % dos ativos ponderados dos riscos de crédito do Grupo de acordo com a abordagem IRBA (exceto titularização).

➤ QUADRO N° 21 : BACKTESTING DAS PD E DAS LGD MÉDIAS

	2013					
	PD - Estimativa	PD - Observação	Rácio	LGD - Estimativa	LGD - Observação	Rácio
Empréstimos imobiliários residenciais (França)	0,58 %	0,48 %	1,20	14,9 %	10,3 %	1,45
Profissionais e PME (França)	2,49 %	2,41 %	1,04	44,0 %	29,9 %	1,47
Grandes empresas e financiamentos especializados (Global)	2,03 %	0,89 %	2,28	34,0 %	29,6 %	1,15

Estes resultados correspondem à comparação entre, por um lado, as taxas de incumprimento esperadas e observadas num período de um ano e, por outro lado, os LGD esperados e observados.

Cada categoria de contraparte/exposição reúne vários modelos de notação ou de LGD de acordo com a classificação interna do Grupo e não respeito por isso necessariamente a classificação regulamentar.

Foi calculada uma média dos valores esperados e observados sobre vários anos segundo as informações disponíveis para cada modelo e, na maioria dos casos, estes valores cobrem um ciclo económico completo.

Para os modelos inteiramente recalibrados, todos os valores históricos esperados têm em consideração a calibragem mais recente.

Relativamente à carteira de financiamentos especializados e grandes empresas e a carteira PME, foram utilizados os parâmetros de risco prevalecendo a cada data de reporting.

Os valores de LGD esperados são medidos com base num perímetro coerentes com os valores observados, ou seja apenas as exposições em incumprimento, e não são portanto comparáveis aos valores de LGD medidos numa carteira solvente.

DISPOSITIVO DE NOTAÇÃO INTERNA

«CORPORATE» [Auditado]

O perímetro IRBA visado pelo dispositivo de notação «Corporate», ou seja aplicável segundo a política do Grupo aos Estados soberanos, aos bancos, às empresas e aos financiamentos especializados, está coberto por um procedimento de notação homogéneo segundo o qual o GRM é o responsável final pela notação atribuída às contrapartes e pela taxa de recuperação global (TRG) afeta às transações. O fator de conversão (CCF) das operações extrapatrimoniais é atribuído em função das características da contraparte e da transação.

O processo genérico de afetação das notações a cada um dos segmentos do dispositivo «Corporate» é definido da seguinte forma:

- em relação às empresas e aos financiamentos especializados, as análises são efetuadas pela área de intervenção que propõe uma notação e uma TRG no Comité de crédito, em conformidade com as metodologias de notação e com base nas ferramentas desenvolvidas pelo GRM. A notação e a TRG são validadas ou modificadas no Comité de crédito pelo representante do GRM. Estes Comités decidem da concessão ou da renovação dos compromissos e, se necessário, reveem pelo menos anualmente a notação de contraparte;
- em relação ao perímetro dos Bancos, a análise é efetuada por analistas da função Riscos. As notações de contraparte e as TRG são determinadas em Comités de revisão, organizados por zona geográfica, que asseguram a comparabilidade entre instituições similares;
- em relação ao perímetro dos Estados soberanos, as notações são determinadas nos Comités países (Rating Committee) que juntam membros da Direção Geral, do GRM e das Áreas de intervenção várias vezes por ano. As notações são propostas pela Direção dos Estudos Económicos;

- em relação ao perímetro das médias empresas, é apurado um resultado por analistas de risco na área de intervenção, sob a supervisão final do GRM;

- em cada uma destas subcarteiras, a determinação dos parâmetros de risco segue uma metodologia certificada e validada pelas equipas do GRM que assenta preferencialmente na análise dos dados históricos do Banco. Esta metodologia é tanto quanto possível suportada por ferramentas colocadas em rede, a fim de garantir uma aplicação homogénea das mesmas. O parecer técnico permanece contudo insubstituível, fazendo cada uma das notações e cada uma das TRG apelo ao julgamento humano que pode afastar-se, sob reserva de justificação, da aplicação rigorosa dos modelos.

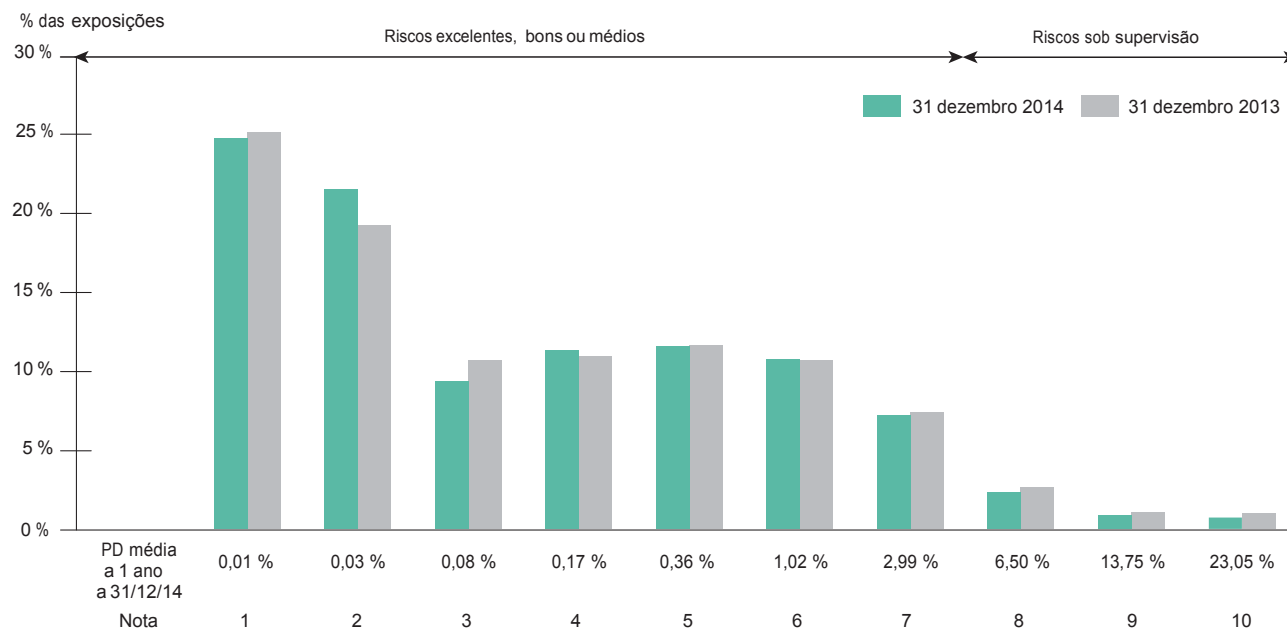
O modo de definição dos parâmetros de risco corresponde a princípios comuns, nomeadamente ao dos «quatro olhos», que preconiza que pelo menos duas pessoas diferentes, das quais pelo menos uma deve ser independente dos objetivos comerciais, se pronunciem sobre cada notação de contraparte e cada TRG de transação.

No Grupo, a definição do incumprimento é uniformemente aplicada a cada categoria de ativo. Para as contrapartes locais (PME, coletividades locais), as especificidades eventuais da regulamentação de cada uma das zonas geográficas conduzem a adaptações à margem desta definição, principalmente no que diz respeito à duração das dívidas ou do limite de materialidade. O gráfico abaixo apresenta a distribuição por notação dos ativos solventes relativos à carteira dos créditos e compromissos sobre as contrapartes de tipo «Corporate» (categorias de exposições: administrações centrais e bancos centrais, instituições, empresas) para todas as atividades do Grupo, utilizando a abordagem de notação interna avançada.

Esta exposição representa 712 bilhões de euros do montante líquido do risco de crédito em 31 de dezembro de 2014, contra 626 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2013.

Esta carteira apresenta muitos compromissos com mutuários cujos riscos são considerados de boa ou até de excelente qualidade, devido ao peso das relações do Banco com as grandes empresas multinacionais e instituições financeiras. Uma parte significativa dos compromissos com mutuários de menor qualidade está associada a estruturas de financiamento que permitem uma taxa de recuperação elevada em caso de incumprimento da contraparte (financiamentos à exportação que beneficiam de garantias por parte das agências internacionais de seguro-crédito e financiamentos de projetos, estruturados ou transacionais).

➤ **GRÁFICO N.º 4 : EXPOSIÇÕES AO RISCO DE CRÉDITO POR NOTAÇÃO INTERNA NO PERÍMETRO CORPORATE(*) SEGUNDO A ABORDAGEM IRBA**



(*)O perímetro «Corporate» apresentado no gráfico acima inclui as categorias de exposição: administrações centrais e bancos centrais, instituições, empresas.

CARTEIRA «CORPORATE» POR CATEGORIA DE EXPOSIÇÃO E NOTAÇÃO INTERNA

Os quadros abaixo apresentam a distribuição por notação dos ativos relativos à carteira dos créditos e compromissos sobre as contrapartes de tipo «Corporate» (categorias de exposições: administrações centrais e bancos centrais, instituições, empresas) para todas as áreas de intervenção do Grupo, utilizando a abordagem de notação interna avançada. A exposição total representa 730 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2014, dos quais 712 bilhões de euros de ativos solventes e 18 bilhões de ativos duvidosos, contra 645 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2013, dos quais 626 bilhões de ativos solventes e 19 bilhões de ativos duvidosos.

Esta informação é complementada com as taxas médias verificadas dos principais fatores de risco de Basileia:

- média ponderada da probabilidade de incumprimento pelo valor exposto ao risco: PD média⁽¹⁾;
- média ponderada dos fatores de conversão do extrapatrimonial: CCF médio⁽²⁾;
- média ponderada das perdas em caso de incumprimento pelo valor exposto ao risco: LGD médio⁽³⁾;
- assim como pela taxa de ponderação média: RW médio⁽⁴⁾ definido como a relação entre os ativos ponderados e o valor exposto ao risco (EAD).

A coluna «Perda esperada» apresenta a perda esperada a um ano.

(1) PD média: «Probabilidade de Incumprimento» – média ponderada das probabilidades de incumprimento pelo valor exposto ao risco.

(2) CCF médio: «Credit Conversion Factor» – relação do valor exposto ao risco com o valor das operações extrapatrimoniais.

(3) LGD médio: «Loss Given Default» – média ponderada das perdas em caso de incumprimento pelo valor exposto ao risco.

(4) RW médio: «Risk Weight» – taxa de ponderação média.

➤ **QUADRO N° 22 : EXPOSIÇÕES AO RISCO DE CRÉDITO NO PERÍMETRO CORPORATE SEGUNDO A ABORDAGEM IRBA**

Em milhões de euros	Nota interna	31 dezembro 2014 Basileia 3									
		PD médio	Exposição total	Valor patrim.	Valor extrapatrim.	CCF médio do extrapatrim.	Valor exposto ao risco	LGD médio	RW médio	Perda esperada	Ativos ponderados
Administrações centrais e bancos centrais	1	0,01 %	157 458	156 782	676	73 %	157 276	1 %	0 %		422
	2	0,03 %	51 673	51 526	147	46 %	51 593	1 %	0 %		166
	3	0,08 %	4 610	4 567	43	55 %	4 591	17 %	13 %	1	577
	4	0,20 %	2 467	1 000	1 467	56 %	1 819	6 %	6 %		112
	5	0,44 %	3 275	3 240	35	72 %	3 265	26 %	38 %	4	1 250
	6	1,00 %	67	63	4	76 %	66	35 %	85 %		56
	7	3,51 %	1 083	937	146	73 %	1 043	17 %	53 %	6	548
	8	6,48 %	483	388	95	35 %	421	10 %	36 %	3	150
	9	15,12 %	387	250	137	65 %	339	3 %	18 %	2	60
	10	25,09 %	102	102			102	23 %	141 %	5	144
	11	100,00 %	75	75			75		80 %	3	60
	12	100,00 %	0	0			0		0 %	0	0
SOMME		0,12 %	221 680	218 930	2 750	60 %	220 590	2 %	2 %	24	3 545
Instituições	1	0,03 %	4 608	3 570	1 038	86 %	4 460	8 %	3 %		132
	2	0,03 %	43 240	33 517	9 723	76 %	40 922	21 %	6 %	3	2 623
	3	0,08 %	6 126	4 235	1 891	64 %	5 452	30 %	17 %	1	927
	4	0,17 %	5 257	4 128	1 129	61 %	4 814	38 %	34 %	3	1 622
	5	0,37 %	7 018	5 019	1 999	47 %	5 958	35 %	51 %	8	3 063
	6	0,97 %	2 250	1 871	379	51 %	2 064	39 %	83 %	8	1 708
	7	3,35 %	1 331	993	338	56 %	1 180	28 %	95 %	11	1 118
	8	6,26 %	642	362	280	48 %	496	25 %	103 %	8	509
	9	13,41 %	85	29	56	64 %	65	46 %	234 %	4	152
	10	20,63 %	199	45	154	72 %	156	30 %	172 %	10	268
	11	100,00 %	279	191	88	91 %	270		6 %	58	16
	12	100,00 %	254	254			254		0 %	201	0
SOMME		1,07 %	71 289	54 214	17 075	70 %	66 091	24 %	18 %	315	12 138
Empresas	1	0,03 %	13 425	6 009	7 416	50 %	9 743	22 %	11 %	1	1 092
	2	0,03 %	57 861	11 011	46 850	53 %	35 918	34 %	14 %	4	5 163
	3	0,08 %	55 551	19 358	36 193	52 %	38 112	38 %	24 %	12	9 058
	4	0,17 %	72 508	31 475	41 033	47 %	50 794	36 %	33 %	30	16 823
	5	0,35 %	71 989	36 641	35 348	47 %	53 206	31 %	43 %	59	22 703
	6	1,02 %	74 039	46 083	27 956	45 %	58 773	27 %	57 %	159	33 762
	7	2,97 %	48 677	31 179	17 498	47 %	39 450	26 %	81 %	323	31 998
	8	6,51 %	15 178	9 862	5 316	48 %	12 394	26 %	104 %	208	12 833
	9	13,66 %	5 436	3 649	1 787	54 %	4 606	21 %	107 %	131	4 909
	10	23,09 %	4 658	3 479	1 179	45 %	4 007	25 %	139 %	235	5 576
	11	100,00 %	11 331	10 338	993	53 %	10 858		37 %	4 259	4 026
	12	100,00 %	6 063	5 789	274	49 %	5 925		44 %	4 330	2 597
SOMME		6,56 %	436 716	214 873	221 843	49 %	323 786	31 %	46 %	9 751	150 540
TOTAL		3,64 %	729 685	488 017	241 668	51 %	610 467	20 %	27 %	10 090	166 223

Em milhões de euros	Nota interna	31 dezembro 2013 Basileia 2.5									
		PD médio	Exposição total	Valor patrim.	Valor extrapatrim.	CCF médio do extrapatrim.	Valor exposto ao risco	LGD médio	RW médio	Perda esperada	Ativos ponderados
Administrações centrais e bancos centrais	1	0,01 %	140 496	139 376	1 120	64 %	139 419	1 %	0 %		302
	2	0,03 %	31 557	31 460	97	71 %	31 529	1 %	0 %		116
	3	0,08 %	4 240	4 174	66	61 %	4 215	17 %	12 %	1	500
	4	0,20 %	2 576	1 095	1 481	56 %	1 923	8 %	9 %		178
	5	0,41 %	1 934	1 868	66	70 %	1 914	21 %	29 %	1	552
	6	0,80 %	1 037	913	124	56 %	982	34 %	71 %	2	695
	7	3,47 %	1 175	1 096	79	68 %	1 150	13 %	37 %	5	421
	8	6,22 %	542	494	48	72 %	528	6 %	21 %	2	111
	9	10,98 %	420	265	155	54 %	349	34 %	156 %	15	544
	10	20,46 %	174	103	71	64 %	148	24 %	137 %	7	202
	11	100,00 %	3	3			3		22 %	3	1
	12	100,00 %	0	0			0		0 %	0	0
SOMA		0,10 %	184 154	180 847	3 307	60 %	182 160	2 %	2 %	36	3 622
Instituições	1	0,03 %	4 080	3 736	344	65 %	3 962	20 %	6 %		233
	2	0,03 %	40 335	30 799	9 536	75 %	37 935	23 %	6 %	3	2 448
	3	0,08 %	10 853	8 837	2 016	64 %	10 139	29 %	15 %	2	1 572
	4	0,16 %	4 828	3 062	1 766	52 %	3 984	33 %	26 %	2	1 024
	5	0,35 %	5 991	3 926	2 065	53 %	5 036	36 %	42 %	6	2 130
	6	1,08 %	2 636	2 092	544	56 %	2 399	35 %	68 %	10	1 640
	7	2,95 %	1 094	722	372	42 %	878	40 %	111 %	10	976
	8	6,12 %	842	518	324	42 %	656	2 %	88 %	10	575
	9	11,53 %	213	133	80	36 %	161	22 %	96 %	4	155
	10	18,80 %	313	62	251	43 %	170	39 %	205 %	14	349
	11	100,00 %	574	459	115	93 %	565		11 %	166	64
	12	100,00 %	169	169	0	100 %	170		0 %	174	0
SOMA		1,43 %	71 928	54 515	17 413	66 %	66 055	26 %	17 %	401	11 166
Empresas	1	0,03 %	12 315	6 115	6 200	54 %	9 494	24 %	8 %	1	784
	2	0,03 %	48 420	7 863	40 557	59 %	31 899	34 %	12 %	4	3 958
	3	0,08 %	51 603	16 033	35 570	58 %	36 798	38 %	23 %	11	8 360
	4	0,17 %	60 789	25 430	35 359	58 %	45 784	35 %	30 %	26	13 938
	5	0,36 %	64 710	34 541	30 169	56 %	51 465	31 %	41 %	56	21 022
	6	1,04 %	62 863	41 820	21 043	57 %	53 510	27 %	57 %	147	30 263
	7	3,01 %	43 735	29 032	14 703	55 %	36 965	28 %	84 %	307	31 029
	8	6,44 %	15 044	10 132	4 912	51 %	12 646	25 %	99 %	204	12 542
	9	11,46 %	5 948	4 686	1 262	54 %	5 363	27 %	130 %	164	6 959
	10	20,97 %	5 433	4 539	894	61 %	5 086	27 %	154 %	287	7 835
	11	100,00 %	12 854	11 791	1 063	60 %	12 813		57 %	4 208	7 283
	12	100,00 %	5 269	5 033	236	66 %	5 189		45 %	3 830	2 331
SOMA		7,32 %	388 983	197 015	191 968	57 %	307 012	32 %	48 %	9 245	146 304
TOTAL		4,25 %	645 065	432 377	212 688	58 %	555 227	21 %	29 %	9 682	161 092

Nas administrações centrais e bancos centrais, o Grupo está essencialmente exposto a contrapartes de muito boa qualidade, na sua maioria países desenvolvidos, beneficiando por conseguinte de excelentes notações internas e de uma perda média muito fraca em caso de incumprimento.

A maioria dos compromissos relacionados com as empresas incide sobre clientes de boa ou muito boa qualidade, refletindo o peso significativo dos grandes grupos multinacionais nos clientes do Grupo. Os outros compromissos correspondem em grande parte a operações estruturadas ou garantidas por ativos de boa qualidade, facto corroborado pelos níveis médios das perdas em caso de incumprimento.

DISPOSITIVO DE NOTAÇÃO INTERNA ESPECÍFICO PARA OS CLIENTES DE RETALHO [Auditado]

A Política Geral de Notação Retail (PGNR) define o âmbito permitindo aos polos e à Direção de Riscos medir, hierarquizar e acompanhar de forma homogénea a evolução dos riscos de crédito incorridos pelo Grupo. Esta política aplica-se às transações caracterizadas por uma forte granularidade, uma fraca volumetria unitária e um tratamento estandardizado do risco de crédito. A política geral representa o quadro de conjunto no qual se desenvolvem os resultados, indicando nomeadamente:

- os princípios gerais do dispositivo de notação interna, realçando a importância da qualidade deste dispositivo e da sua adaptação às evoluções;
- os princípios próprios à definição das Categorias Homogéneas de Risco (CHR);
- os princípios relativos aos modelos, nomeadamente a necessidade de desenvolver modelos diferenciadores e

interpretáveis, de se apoiar na modelização ou observação *a posteriori* dos indicadores de risco para definir parâmetros para os compromissos. Os indicadores de risco devem ser quantificados com base num histórico de pelo menos cinco anos e numa amostragem significativa e representativa. Por fim, os modelos devem ser documentados de forma precisa.

O essencial das contrapartes da carteira Clientes de retalho é objeto de uma quantificação de comportamento que serve para determinar a probabilidade de incumprimento, e para cada transação, a taxa de recuperação (TRG) e o valor exposto ao risco (EAD). Estes parâmetros são calculados mensalmente com base nas informações mais recentes e divididos em diferentes resultados de concessão, colocados à disposição da função comercial. Esta não intervém na determinação dos parâmetros de risco. Estes métodos são aplicados de forma homogénea ao conjunto dos clientes de retalho.

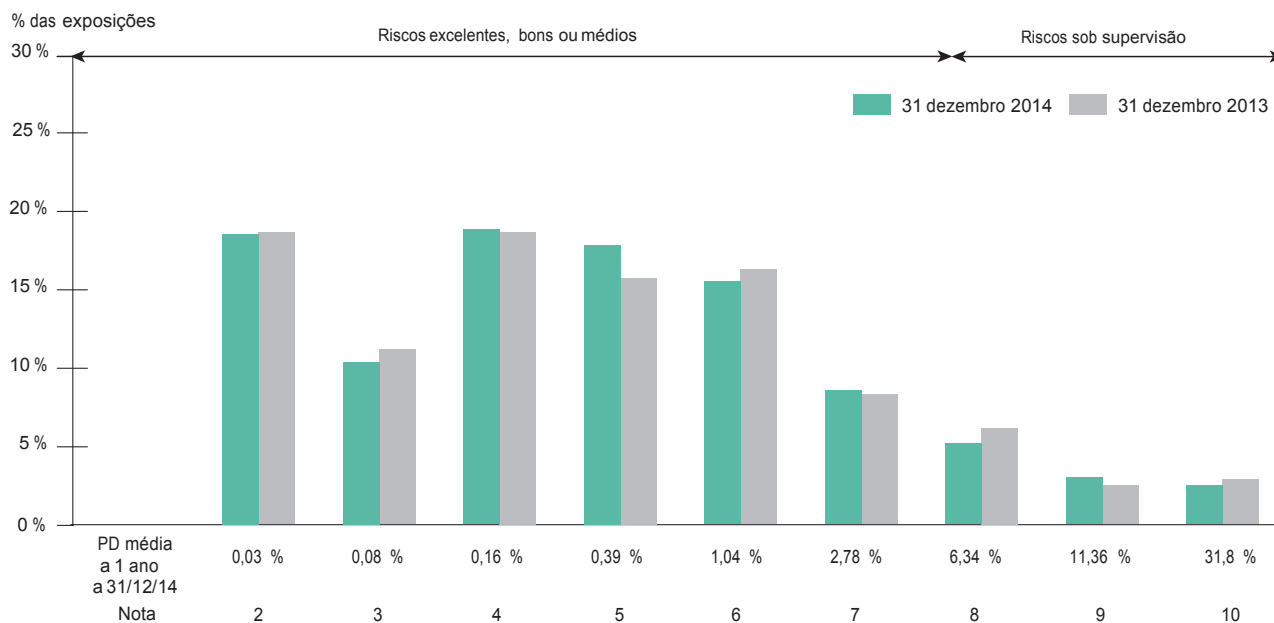
No perímetro do BNP Paribas Personal Finance, admissível para os métodos IRBA, os parâmetros de risco são determinados pela função Riscos, com base em estatísticas, em função das características dos clientes e do histórico da relação.

As metodologias de elaboração e de acompanhamento dos resultados permitem afetar os clientes individuais a categorias homogéneas em termos de risco de incumprimento. O mesmo sucede com os outros parâmetros: EAD e LGD.

O gráfico abaixo apresenta a distribuição por notação dos ativos solventes relativos à carteira dos créditos e compromissos sobre as contrapartes dos clientes de retalho para todas as atividades do Grupo, utilizando a abordagem de notação interna avançada.

Esta exposição representa 196 bilhões de euros do valor líquido do risco de crédito em 31 de dezembro de 2014, uma progressão de 9 bilhões de euros relativamente a 31 de dezembro de 2013, data em que se situava em 187 bilhões de euros.

➤ **GRÁFICO N° 5 : EXPOSIÇÕES AO RISCO DE CRÉDITO POR NOTAÇÃO INTERNA NO PERÍMETRO CLIENTES A RETALHO SEGUNDO A ABORDAGEM IRBA**



CARTEIRA DE CLIENTES DE RETALHO POR CLASSE DE EXPOSIÇÃO E NOTAÇÃO INTERNA

O quadro que se segue apresenta a distribuição por notação dos ativos relativos à carteira dos créditos e compromissos sobre as contrapartes de clientes de retalho para todas as atividades do Grupo, utilizando a abordagem de notação interna avançada. A exposição total representa 204 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2014, um aumento de 4 % relativamente a 31 de dezembro de 2013.

➤ **QUADRO N° 23 : EXPOSIÇÕES AO RISCO DE CRÉDITO NO PERÍMETRO CLIENTES DE RETALHO SEGUNDO A ABORDAGEM IRBA**

Em milhões de euros	Nota interna	31 dezembro 2014 Basileia 3									
		PD média	Exposição total	Valor patrim.	Valor extrapatrim.	CCF médio do extrapatrim.	Valor exposto ao risco	LGD médio	RW médio	Perda esperada	Ativos ponderados
Empréstimos imobiliários	2	0,03 %	28 547	27 608	939	96 %	28 513	12 %	2 %	1	550
	3	0,08 %	14 559	13 936	623	99 %	14 550	12 %	5 %	1	667
	4	0,16 %	23 705	22 747	958	100 %	23 704	13 %	6 %	5	1 408
	5	0,38 %	20 856	19 533	1 323	92 %	20 749	13 %	12 %	11	2 505
	6	1,04 %	13 160	12 220	940	84 %	13 008	14 %	19 %	19	2 503
	7	2,71 %	6 533	6 138	395	78 %	6 448	14 %	31 %	24	1 979
	8	6,31 %	3 242	3 089	153	76 %	3 206	14 %	44 %	29	1 419
	9	12,15 %	1 632	1 581	51	87 %	1 626	15 %	65 %	30	1 059
	10	28,99 %	1 390	1 334	56	72 %	1 374	14 %	68 %	55	934
	11	100,00 %	1 168	1 149	19	60 %	1 161		143 %	57	1 662
	12	100,00 %	730	729	1	101 %	730		7 %	224	48
	SOMA		2,73 %	115 522	110 064	5 458	92 %	115 069	13 %	13 %	456
Exposições renováveis	1	0,03 %	48	48	48	94 %	45	28 %	1 %		0
	2	0,04 %	1 748	86	1 662	110 %	1 911	59 %	2 %		31
	3	0,07 %	970	82	888	80 %	794	58 %	3 %		22
	4	0,18 %	3 967	126	3 841	50 %	2 056	49 %	5 %	14	103
	5	0,42 %	3 922	126	3 796	52 %	2 116	51 %	10 %	10	221
	6	1,25 %	4 252	1 394	2 858	32 %	2 316	44 %	20 %	29	474
	7	2,92 %	1 502	677	825	74 %	1 286	45 %	40 %	17	514
	8	6,33 %	2 454	1 024	1 430	20 %	1 315	48 %	72 %	40	947
	9	10,23 %	1 976	1 523	453	51 %	1 754	42 %	85 %	88	1 490
	10	33,88 %	842	698	144	54 %	777	44 %	130 %	121	1 013
	11	100,00 %	1 088	1 053	35	22 %	1 060		56 %	625	595
	12	100,00 %	511	511			511		0 %	343	0
SOMA		13,66 %	23 280	7 300	15 980	54 %	15 941	49 %	34 %	1 287	5 410
Outras exposições	1	0,03 %	25	24	1	11 %	24	35 %	4 %		1
	2	0,04 %	5 803	4 894	909	101 %	5 814	29 %	4 %	1	222
	3	0,07 %	4 683	3 912	771	79 %	4 520	30 %	6 %	1	285
	4	0,17 %	9 091	7 754	1 337	96 %	9 038	32 %	11 %	5	1 009
	5	0,40 %	10 053	8 259	1 794	84 %	9 758	28 %	17 %	18	1 705
	6	1,01 %	12 863	11 438	1 425	86 %	12 661	31 %	29 %	47	3 702
	7	2,81 %	8 614	7 805	809	98 %	8 603	31 %	42 %	84	3 586
	8	6,35 %	4 373	4 026	347	101 %	4 376	28 %	41 %	86	1 791
	9	11,67 %	2 182	2 059	123	175 %	2 274	34 %	55 %	92	1 242
	10	31,54 %	2 561	2 494	67	136 %	2 587	26 %	62 %	224	1 613
	11	100,00 %	2 474	2 447	27	63 %	2 464		97 %	1 176	2 391
	12	100,00 %	2 064	2 004	60	101 %	2 065		0 %	1 262	8
SOMA		9,84 %	64 786	57 116	7 670	92 %	64 184	30 %	27 %	2 996	17 555
TOTAL		5,96 %	203 588	174 480	29 108	71 %	195 194	21 %	19 %	4 739	37 699

Em milhões de euros	Nota interna	31 dezembro 2013 Basileia 2.5									
		PD média	Exposição total	Valor patrim.	Valor extrapatrim.	CCF médio do extrapatrim.	Valor exposto ao risco	LGD médio	RW médio	Perda esperada	Ativos ponderados
Empréstimos imobiliários	2	0,03 %	27 759	27 045	714	92 %	27 703	12 %	1 %	1	352
	3	0,08 %	13 666	13 321	345	96 %	13 652	12 %	3 %	1	406
	4	0,16 %	21 825	21 221	604	102 %	21 838	13 %	5 %	5	1 097
	5	0,37 %	17 574	16 962	612	99 %	17 566	13 %	11 %	8	1 887
	6	1,06 %	9 987	9 610	377	102 %	9 994	13 %	22 %	14	2 161
	7	2,71 %	4 645	4 526	119	102 %	4 647	13 %	42 %	17	1 938
	8	6,59 %	2 548	2 499	49	114 %	2 555	13 %	66 %	23	1 688
	9	12,51 %	1 309	1 277	32	100 %	1 309	14 %	81 %	23	1 057
	10	30,02 %	1 065	1 053	12	104 %	1 065	13 %	97 %	42	1 036
	11	100,00 %	901	896	5	98 %	901		62 %	23	559
	12	100,00 %	686	686			686		0 %	186	0
	SOMA		2,54 %	101 965	99 096	2 869	98 %	101 916	13 %	12 %	343
Exposições renováveis	2	0,04 %	414	114	300	89 %	2 042	52 %	1 %		29
	3	0,08 %	2 259	100	2 159	66 %	1 529	51 %	3 %	1	41
	4	0,18 %	3 275	143	3 132	67 %	2 247	49 %	5 %	2	112
	5	0,38 %	799	132	667	84 %	972	53 %	10 %	2	97
	6	1,30 %	5 877	1 463	4 414	30 %	2 784	44 %	22 %	16	608
	7	2,85 %	1 210	641	569	90 %	1 152	46 %	40 %	15	463
	8	7,10 %	3 552	1 966	1 586	25 %	2 366	45 %	71 %	74	1 686
	9	12,01 %	689	554	135	99 %	688	49 %	106 %	40	726
	10	30,67 %	953	833	120	75 %	923	45 %	130 %	128	1 198
	11	100,00 %	1 101	1 071	30	43 %	1 084		37 %	627	402
	12	100,00 %	511	511			512		0 %	341	0
	SOMA		13,55 %	20 640	7 528	13 112	67 %	16 299	48 %	33 %	1 246
Outras exposições	1	0,03 %	10	10		50 %	10	47 %	5 %		
	2	0,04 %	6 578	5 620	958	98 %	6 563	29 %	4 %	1	237
	3	0,07 %	4 895	4 192	703	83 %	4 774	29 %	6 %	1	292
	4	0,18 %	9 775	8 530	1 245	101 %	9 793	34 %	13 %	6	1 302
	5	0,40 %	11 001	9 622	1 379	103 %	11 039	28 %	18 %	12	2 038
	6	1,02 %	14 563	13 281	1 282	99 %	14 547	30 %	32 %	43	4 632
	7	2,89 %	9 644	8 789	855	100 %	9 646	29 %	43 %	82	4 138
	8	8,44 %	5 354	5 013	341	126 %	5 445	34 %	44 %	95	2 401
	9	13,38 %	2 607	2 464	143	93 %	2 679	37 %	65 %	109	1 737
	10	35,53 %	3 309	3 247	62	89 %	3 139	28 %	62 %	246	1 938
	11	100,00 %	2 637	2 603	34	78 %	2 840		48 %	1 424	1 367
	12	100,00 %	2 085	2 021	64	101 %	2 086		0 %	1 290	0
SOMA		10,13 %	72 458	65 392	7 066	101 %	72 561	31 %	28 %	3 309	20 082
TOTAL		6,47	195 063	172 016	23 047	81 %	190 776	22 %	20 %	4 898	37 625

Os empréstimos imobiliários encontram-se essencialmente nas carteiras do Banco de retalho em França, do Banco de retalho na Bélgica, Banco de retalho no Luxemburgo e do Personal Finance. A política de distribuição baseia-se num dispositivo enquadrado. O fraco nível médio de perdas, em caso de incumprimento, materializa o efeito das garantias implementadas no momento da concessão do crédito. Desde 2013, na Bélgica, foi integrado mais uma proteção nos ativos ponderados dos créditos imobiliários.

As Exposições renováveis e Outras exposições dizem, em grande parte, respeito às atividades das filiais de crédito a particulares, cujos clientes estão mais dispersos em termos de qualidade e cujo nível de garantias é mais limitado.

RISCO DE CRÉDITO: ABORDAGEM PADRÃO

Para os ativos tratados segundo o método padrão, o BNP Paribas utiliza as notações externas das agências Standard & Poor's, Moody's e Fitch Ratings. A aproximação dessas notações aos escalões de qualidade de crédito previstos pela regulamentação está em conformidade com as recomendações do supervisor.

Quando uma exposição da carteira bancária não dispõe de uma notação externa de crédito que lhe seja diretamente aplicável, os referenciais clientes do Banco permitem, em certos casos, utilizar na ponderação a avaliação externa «senior unsecured» do emissor, se esta estiver disponível.

Em 31 de dezembro de 2014, os ativos tratados segundo o método padrão representam 28 % do montante total das exposições ilíquidas do Grupo BNP Paribas, estável comparado com 31 de dezembro de 2013.

CARTEIRA « CORPORATE » [Auditado]

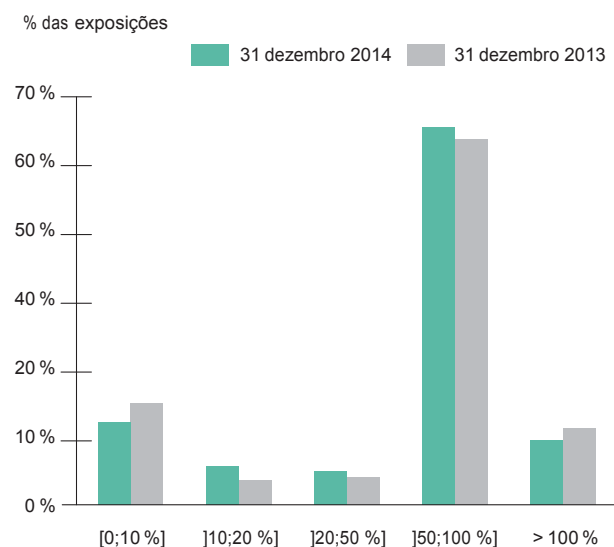
O gráfico abaixo apresenta a distribuição por taxa de ponderação (Risk Weight) dos ativos solventes relativos à carteira dos créditos e compromissos sobre as contrapartes de tipo «Corporate» (categorias de exposições: administrações centrais e bancos centrais, instituições, empresas) para todas as atividades do Grupo, utilizando a abordagem padrão.

Esta exposição representa 172 bilhões de euros do montante ilíquido do risco de crédito em 31 de dezembro de 2014, contra 157 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2013.

Os parâmetros de risco utilizados para o cálculo das perdas esperadas no horizonte de um ano, de acordo com os princípios de Basileia e tal como publicado nos quadros anteriores, constituem estimativas estatísticas relativamente à duração do ciclo (Through The Cycle – TTC). Em contrapartida, as perdas realizadas reportam-se por natureza ao ano findo, portanto a um ponto específico do ciclo (Point in Time – PIT).

Para o perímetro segundo o método IRBA, as perdas esperadas no horizonte de um ano e o custo do risco de crédito realizado não são dados comparáveis.

➤ GRÁFICO Nº 6 : EXPOSIÇÕES AO RISCO DE CRÉDITO POR TAXA DE PONDERAÇÃO EFETIVA NO PERÍMETRO CORPORATE(*) SEGUNDO A ABORDAGEM PADRÃO



(*)O perímetro «Corporate» apresentado no gráfico acima inclui as categorias de exposições administrações centrais e bancos centrais, instituições e empresas.

CARTEIRA DE CLIENTES DE RETALHO [Auditado]

A exposição total dos ativos relativos à carteira dos créditos e compromissos sobre as contrapartes de clientes de retalho para todas as áreas de intervenção do Grupo, utilizando a abordagem, padrão representa 184 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2014, contra 163 bilhões de euros em 31 de dezembro 2013.

CARTEIRA TOTAL

O quadro abaixo apresenta a distribuição por escalão de qualidade de crédito dos ativos relativos à carteira dos créditos e compromissos sobre as contrapartes de todas as áreas de intervenção do Grupo, utilizando a abordagem padrão. Esta exposição representa 365 bilhões de euros do montante líquido do risco de crédito a 31 de dezembro de 2014 contra 329 bilhões de euros em dezembro de 2013.

➤ QUADRO N° 24 : EXPOSIÇÕES AO RISCO DE CRÉDITO SEGUNDO UMA ABORDAGEM PADRÃO

Em milhões de euros	Rating externo ^(*)	31 dezembro 2014 Basileia 3			31 dezembro 2013 Basileia 2.5		
		Exposição ilíqu. ^(**)	Valor exposto ao risco (EAD)	Exposição ponderada (RWA)	Exposição ilíqu. ^(**)	Valor exposto ao risco (EAD)	Exposição ponderada (RWA)
Administrações centrais e bancos centrais	AAA à AA-	18 597	18 602	9	17 310	17 312	14
	A+ à A-	1 986	1 980	218	885	881	8
	BBB+ à BBB-	5 559	5 529	1 758	5 147	5 139	1 499
	BB+ à BB-	122	122	118	360	360	355
	B+ à B-	417	416	416	155	155	155
	CCC+ à D	189	167	247	28	11	16
	Sem nota externa	1 623	1 600	1 303	1 430	1 427	1 142
SOMA		28 493	28 416	4 069	25 315	25 285	3 189
Instituições	AAA à AA-	9 560	9 132	1 833	6 581	5 986	1 210
	A+ à A-	1 130	815	402	101	88	44
	BBB+ à BBB-	7 548	5 518	4 837	7 744	6 136	5 593
	BB+ à BB-	774	752	353	1 388	1 021	345
	B+ à B-	117	87	48	85	53	52
	CCC+ à D	33	32	47	3	1	2
	Sem nota externa	1 350	1 148	452	2 196	2 054	943
SOMA		20 512	17 484	7 972	18 098	15 339	8 189
Empresas	AAA à AA-	367	342	66	157	156	31
	A+ à A-	1 675	1 233	616	866	501	251
	BBB+ à BBB-	2 110	1 347	1 308	1 496	880	876
	BB+ à BB-	700	497	496	423	326	325
	B+ à B-	369	271	407	194	129	193
	CCC+ à D	13	9	14	52	42	63
	Sem nota externa	126 556	96 618	92 679	119 386	88 585	85 724
SOMA		131 790	100 317	95 586	122 574	90 619	87 463
Cientes de retalho	Sem nota externa	184 334	156 018	90 432	162 958	139 549	80 694
SOMA		184 334	156 018	90 432	162 958	139 549	80 694
TOTAL		365 129	302 235	198 059	328 945	270 792	179 535

(*) Segundo Standard and Poor's.

(**) Patrimonial e extrapatrimonial.

As entidades do Grupo que calculam as suas necessidades de capital segundo o método padrão têm uma atividade principalmente orientada para os particulares e as pequenas e médias empresas ou estão situadas em

regiões do mundo onde a atividade das agências de notação está pouco desenvolvida (Turquia, Ucrânia, Médio Oriente, etc.). Assim se explica que a maioria das empresas não disponham de nota externa segundo a abordagem padrão

EXPOSIÇÕES AO INCUMPRIMENTO, PROVISÕES E CUSTO DO RISCO

Os ativos de créditos não depreciados apresentando as dívidas vencidas, os ativos duvidosos depreciados, assim como as garantias recebidas como cobertura

destes ativos, são apresentados nas Demonstrações financeiras consolidadas na nota 5.

➤ QUADRO N° 25 : DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DAS EXPOSIÇÕES EM INCUMPRIMENTO

Em milhões de euros	31 dezembro 2014 Basileia 3				
	Exposição ilíqu.	Exposições em incump. (*)			Acertos de valor
		Abordagem Padrão	Abordagem IRBA	Total	
Europa	896 023	20 277	22 390	42 667	21 539
França	330 504	3 717	7 517	11 234	5 606
Bélgica	154 367	199	3 241	3 440	1 164
Luxemburgo	29 691	26	501	527	283
Itália	137 899	13 034	6 915	19 949	10 121
Reino Unido	43 216	52	724	776	487
Países Baixos	34 320	75	50	125	44
Outros países da Europa Ocidental	128 776	1 482	2 657	4 139	2 265
Europa de Leste	37 250	1 692	785	2 477	1 569
América do Norte	205 033	322	1 252	1 574	664
Estados Unidos	198 048	322	1 213	1 535	625
Canadá	6 985	-	39	39	39
Ásia e Pacífico	106 177	439	100	539	187
Japão e Austrália	44 264	2	7	9	9
Países Emergentes da Ásia	61 913	437	93	530	178
Resto do Mundo	91 169	1 648	2 295	3 943	2 250
Turquia	35 337	518	2	520	364
Bacia do Mediterrâneo	14 730	786	319	1 105	650
Países do Golfo - África	22 733	187	1 701	1 888	953
América Latina	18 369	157	273	430	283
TOTAL	1 298 402	22 686	26 037	48 723	24 640

(*) Valor que corresponde às exposições ilíquidas (patrimonial e extrapatrimonial) antes de consideradas as garantias.

Em milhões de euros	31 dezembro 2013 Basileia 2.5				
	Exposição líq.	Exposições em incump. (*)			Acertos de valor
		Abordagem Padrão	Abordagem IRBA	Total	
Europa	834 008	18 722	22 826	41 548	20 399
França	333 469	3 205	7 407	10 612	5 437
Bélgica	143 054	184	3 367	3 551	1 326
Luxemburgo	19 625	26	582	608	261
Itália	137 571	12 374	5 828	18 202	8 885
Reino Unido	36 562	87	761	848	477
Países Baixos	30 256	135	245	380	60
Outros países da Europa Ocidental	104 552	1 604	3 705	5 309	2 630
Europa Leste	28 919	1 107	931	2 038	1 323
América do Norte	169 682	414	1 564	1 978	802
Estados Unidos	163 360	414	1 528	1 942	767
Canadá	6 322	-	36	36	35
Ásia e Pacífico	82 544	98	381	479	196
Japão e Austrália	27 534	2	208	210	128
Países Emergentes da Ásia	55 010	96	173	269	68
Resto do Mundo	82 839	1 626	2 020	3 646	2 096
Turquia	30 512	394	2	396	269
Bacia do Mediterrâneo	15 835	615	239	854	506
Países do Golfo - África	20 481	494	1 537	2 031	995
América Latina	16 011	123	242	365	326
TOTAL	1 169 073	20 860	26 791	47 651	23 493

(*) Valor que corresponde às exposições ilíquidas (patrimonial e extrapatrimonial) antes de consideradas as garantias.

➤ **QUADRO N° 26 : EXPOSIÇÕES AO INCUMPRIMENTOS E ACERTOS DE VALOR POR CATEGORIA DE EXPOSIÇÃO**

Em milhões de euros	31 dezembro 2014 Basileia 3				
	Exposição ilíquida	Exposições em incump. (*)			Acertos de valor
		Abordagem Padrão	Abordagem IRBA	Total	
Administrações centrais e bancos centrais	250 172	49	76	125	23
Empresas	568 507	8 809	17 393	26 202	12 991
Instituições	91 801	167	533	700	306
Clientes de retalho	387 922	13 661	8 035	21 696	11 320
TOTAL	1 298 402	22 686	26 037	48 723	24 640

(*) Valor que corresponde às exposições ilíquidas (patrimonial e extrapatrimonial) antes de consideradas as garantias.

Em milhões de euros	31 dezembro 2013 Basileia 2.5				
	Exposição ilíquida	Exposições em incump. (*)			Acertos de valor
		Abordagem Padrão	Abordagem IRBA	Total	
Administrações centrais e bancos centrais	209 469	16	3	19	10
Empresas	511 557	8 805	18 123	26 928	12 344
Instituições	90 026	203	744	947	410
Clientes de retalho	358 021	11 836	7 921	19 757	10 729
TOTAL	1 169 073	20 860	26 791	47 651	23 493

(*) Valor que corresponde às exposições ilíquidas (patrimonial e extrapatrimonial) antes de consideradas as garantias.

As provisões de carteira no perímetro prudencial representam 3,9 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2014 contra 3,8 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2013.

O custo do risco é apresentado nas Demonstrações financeiras consolidadas - nota 3.f - Custo do risco.

➤ **QUADRO N° 27 : TEMPESTIVIDADE DOS ATIVOS NÃO DEPRECIADOS APRESENTANDO DÍVIDAS VENCIDAS**

Em milhões de euros	31 dezembro 2014				
	Tempestividade dos ativos não depreciados apresentando dívidas vencidas (*)				
	< 90 dias	> 90 dias < 180 dias	> 180 dias < 1 ano	> 1 ano	Total
Administrações centrais e bancos centrais	47	2	-	2	51
Empresas	5 904	126	16	35	6 081
Instituições	92	-	-	-	92
Clientes de retalho	3 143	111	2	1	3 257
TOTAL PERÍMETRO PADRÃO	9 186	239	18	38	9 481
Administrações centrais e bancos centrais	19	11	36	134	200
Empresas	1 089	37	5	41	1 172
Instituições	49	-	-	-	49
Clientes de retalho	1 440	39	7	4	1 490
TOTAL PERÍMETRO IRBA	2 597	87	48	179	2 911
TOTAL	11 783	326	66	217	12 392

(*) Com base no perímetro prudencial contábilístico, valor correspondente às exposições ilíquidas (patrimonial) antes de consideradas as garantias.

Em milhões de euros	31 dezembro 2013				
	Tempestividade dos ativos não depreciados apresentando dívidas vencidas ^(*)				
	< 90 dias	> 90 dias < 180 dias	> 180 dias < 1 ano	> 1 ano	Total
Administrações centrais e bancos centrais	23			1	24
Empresas	3 890	73	22	25	4 010
Instituições	255	3	2	5	265
Clientes de retalho	2 470	127	10	6	2 613
TOTAL PERÍMETRO PADRÃO	6 638	203	34	37	6 912
Administrações centrais e bancos centrais	65			211	276
Empresas	2 539	76	34	33	2 682
Instituições	194			19	213
Clientes de retalho	3 524	3			3 527
TOTAL PERÍMETRO IRBA	6 322	79	34	263	6 698
TOTAL	12 960	282	68	300	13 610

(*) Com base no perímetro prudencial após aplicação das normas IFRS 10, IFRS 11 e IAS 32, montante correspondente às exposições ilíquidas (patrimoniais) antes de consideradas as garantias.

CRÉDITOS RESTRUTURADOS

Quando o mutuário está com dificuldades financeiras, os seus ativos são classificados como duvidosos. O quadro abaixo apresenta o valor líquido contabilístico dos ativos duvidosos que foram objeto de reestruturação

(nota anexa à Demonstração financeira 1.c.5), assim como os ativos reestruturados que foram reclassificados em ativos solventes após um período de observação.

➤ QUADRO N° 28 : CRÉDITOS RESTRUTURADOS

Em milhões de euros	31 dezembro 2014
Empréstimos e créditos (excetuando operações de recompra)	9 697
Créditos duvidosos reestruturados	7 214
Depreciações em créditos duvidosos reestruturados	(3 147)
Ativos duvidosos reestruturados – valor líquido	4 067
Ativos duvidosos reestruturados reclassificados em carteira solvente	5 630
Compromissos extrapatrimoniais	98
TOTAL	9 795

TÉCNICAS DE MITIGAÇÃO DO RISCO DE CRÉDITO

As técnicas de mitigação do risco de crédito são integradas em conformidade com a regulamentação. O seu efeito é sobretudo avaliado em condições de abrandamento económico. Estas técnicas dividem-se em duas grandes categorias:

- as garantias pessoais correspondem ao compromisso assumido por um terceiro de se substituir ao primeiro devedor, em caso de incumprimento deste último. Por extensão, os seguros de crédito e os derivados de crédito (compra de proteção) fazem parte desta categoria;
- As garantias reais constituídas a favor do Banco garantem a execução dos ativos financeiros de um devedor na data acordada.

As garantias reais dividem-se em duas categorias: as garantias financeiras, por um lado, e as outras garantias reais, por outro lado:

- As garantias de natureza financeira correspondem ao numerário (incluindo o ouro), às ações (cotadas ou não cotadas) e às obrigações;
- As outras garantias reais são diversificadas e podem tomar a forma de hipotecas imobiliárias ou marítimas, de garantias de stock, de cessão de contratos ou de qualquer outro direito sobre um ativo da contraparte.

Para poderem ser tomadas em consideração, as garantias devem preencher as seguintes condições:

- o seu valor não deve estar fortemente correlacionado com o risco do devedor (as ações do mutuário não são elegíveis);
- a garantia deve estar documentada;
- o Banco deve poder avaliar o valor do ativo dado como garantia em condições de abrandamento económico;
- o Banco deve ter obtido um conforto razoável sobre a possível apropriação e consequente realização do respetivo ativo.

Para o perímetro tratado segundo a abordagem IRBA, as garantias pessoais e reais são consideradas, sob reserva da sua elegibilidade, por uma diminuição do parâmetro de Perda em caso de incumprimento (LGD), aplicável às transações visadas para as operações da carteira de intermediação bancária.

Para o perímetro tratado segundo a abordagem padrão, as garantias pessoais são consideradas, sob reserva da sua elegibilidade, por uma ponderação bonificada correspondente à do fiador, sobre a parte garantida da exposição que considera as assimetrias de divisa e de maturidade. As garantias reais, por sua vez, são abatidas à exposição após consideração, se for caso disso, das assimetrias de divisa e de maturidade.

Os fiadores são objeto de uma análise de risco idêntica à dos primeiros devedores, sendo-lhes atribuídos parâmetros de risco de acordo com metodologias e processos semelhantes.

A avaliação do efeito dos instrumentos de mitigação do risco de crédito segue uma metodologia validada e comum ao conjunto do Grupo para cada atividade. No polo CIB, esses efeitos consideram a possível correlação do fiador e do mutuário (em caso de pertença ao mesmo setor industrial por exemplo). São

validados pelos Comitês de crédito em cada processo, no ato da aprovação inicial e depois aquando das revisões anuais.

Para o polo CIB, cada garantia é avaliada segundo técnicas próprias e o efeito em cada processo é avaliado individualmente.

No âmbito do seu mandato de otimização da gestão do risco de crédito do polo Corporate Investment Banking, a Portfolio Management (PM) efetua operações de cobertura mediante derivados de crédito, nomeadamente de Credit Default Swaps (CDS).

Estas aquisições de CDS realizam-se no âmbito de uma gestão ativa, tendo como principal objetivo a cobertura dos riscos de migração, de concentração e a gestão das exposições mais significativas. Os ativos subjacentes são empréstimos concedidos a grandes empresas, emitidos pelas áreas de intervenção CIB Corporate Banking, e pontualmente pelas do polo Retail Banking.

Consideradas como garantias pessoais e tratadas segundo uma abordagem IRBA, as coberturas mediante CDS implicam, sob reserva de elegibilidade, uma diminuição da «Perda em caso de incumprimento» (correspondendo a um aumento da «Taxa de recuperação global») estimada para o ativo subjacente, e consequentemente uma diminuição do seu consumo em termos de ativos médios ponderados.

Para a atividade da Banca de Retalho, a presença ou não de tal ou tal tipo de garantia real pode, em função da taxa de cobertura, levar a afetar a exposição a uma categoria de LGD específica, com base num tratamento estatístico.

As garantias são concedidas pela casa-mãe da contraparte ou por outras entidades, como por exemplo instituições financeiras. As coberturas mediante derivados de crédito, o recurso a seguradores de crédito públicos para o financiamento de exportações ou a seguradores de crédito privados constituem outros exemplos de garantias.

Uma garantia só pode ser elegível para melhorar os parâmetros de risco de uma transação se o fiador tiver melhor notação do que a contraparte visada, sendo o fiador submetido às mesmas exigências de análise prévia que o primeiro devedor.

Em conformidade com a política geral de notação, as garantias pessoais e reais são consideradas pelo seu valor económico e só excepcionalmente são aceites como fonte principal de reembolso. No caso de financiamento de matérias-primas por exemplo, a capacidade de reembolso do mutuário deve ser avaliada com base nos seus fluxos operacionais.

O valor económico dos ativos entregues como garantia é avaliado de forma objetiva e verificável: valor de mercado, valor segundo avaliação de perito, valor contabilístico. Este representa o valor dos ativos aquando da avaliação e não aquando do incumprimento, que se avalia numa segunda fase.

Os quadros abaixo apresentam a repartição por categoria de exposição para a carteira « Corporate » da atenuação do risco produzida pelas garantias relativas à carteira dos créditos e compromissos sobre as contrapartes de todas as áreas de intervenção do Grupo.

➤ **QUADRO N° 29 : MONTANTE DE ATENUAÇÃO DO RISCO DE CRÉDITO NO PERÍMETRO CORPORATE SEGUNDO A ABORDAGEM**

Em milhões de euros	31 dezembro 2014 Basileia 3				31 dezembro 2013 Basileia 2.5			
	Montante exposição total	Montante de atenuação do risco			Montante exposição total	Montante de atenuação do risco		
		Garantias pessoais e derivados de crédito	Garantias reais	Total das garantias		Garantias pessoais e derivados de crédito	Garantias reais	Total das garantias
Administrações centrais e bancos centrais	221 680	5 290	29	5 319	184 154	4 703	85	4 788
Empresas	436 716	64 563	54 604	119 167	388 983	63 383	53 971	117 354
Instituições	71 289	2 977	726	3 703	71 928	3 267	1 038	4 305
TOTAL	729 685	72 830	55 359	128 189	645 065	71 353	55 094	126 447

➤ **QUADRO N° 30 : MONTANTE DE ATENUAÇÃO DO RISCO DE CRÉDITO NO PERÍMETRO CORPORATE EN APPROCHE STANDARD**

Em milhões de euros	31 dezembro 2014 Basileia 3				31 dezembro 2013 Basileia 2.5			
	Montante exposição total	Montante de atenuação do risco			Montante exposição total	Montante de atenuação do risco		
		Garantias pessoais e derivados de crédito	Garantias reais	Total das garantias		Garantias pessoais e derivados de crédito	Garantias reais	Total das garantias
Administrações centrais e bancos centrais	28 493	-	-	-	25 315			
Empresas	131 790	264	8 808	9 072	122 574	138	6 101	6 239
Instituições	20 512	-	54	54	18 098		55	55
TOTAL	180 795	264	8 862	9 125	165 987	138	6 156	6 294

5.5 Titularização na carteira bancária

O grupo BNP Paribas está envolvido em operações de titularização enquanto originador, intermediário ou investidor segundo a tipologia de Basileia 3.

As operações de titularização, mencionadas a seguir, correspondem às operações definidas no Regulamento (UE) n° 575/2013. Trata-se das operações através das quais o risco de crédito inerente a um conjunto de exposições é dividido em tranches. As operações apresentam as seguintes características:

- conduzem a uma transferência significativa de risco;
- os pagamentos efetuados no âmbito da operação dependem do desempenho das exposições de origem;
- a subordinação das tranches, tal como definida pela operação, determina a distribuição das perdas durante o período da transferência de risco.

as exposições titularizadas no âmbito de operações de titularização por conta própria que respeitem os critérios de

elegibilidade de Basileia, e nomeadamente o da transferência significativa de risco, estão excluídas do cálculo do capital. Apenas as partes mantidas pela instituição e os ativos eventualmente atribuídos à estrutura após titularização são objeto de um cálculo de necessidade de capital.

As exposições titularizadas no âmbito de operações de titularização por conta própria que não respeitem os critérios de elegibilidade de Basileia permanecem, por sua vez, na sua carteira prudencial de origem. A sua necessidade de capital é calculada como se não estivessem titularizadas e é apresentada na parte dedicada ao risco de crédito.

Consequentemente, o perímetro dos programas de titularização escolhidos a seguir diz respeito:

- aos programas originadores considerados eficazes em Basileia 3;
- aos programas enquanto intermediário, nos quais o Grupo manteve posições;
- os programas emitidos por terceiros aos quais o Grupo subscreveu.

MÉTODOS CONTABILÍSTICOS [Auditado]

(Ver Demonstrações financeiras consolidadas – nota 1 – Resumo dos princípios contabilísticos aplicados pelo Grupo).

A receita da cessão das posições de titularização é contabilizada de acordo com as regras da categoria de origem das posições vendidas. Assim, para as posições classificadas em empréstimos concedidos e créditos e em ativos disponíveis para venda, a receita de cessão vai creditar o custo do risco no montante devido do encargo líquido anteriormente constatado. O eventual remanescente é contabilizado como ganhos líquidos sobre ativos disponíveis para venda e outros ativos financeiros não avaliados no valor de mercado. Para as posições classificadas em valor de mercado por resultado, as receitas de cessão são registadas em lucros líquidos sobre instrumentos financeiros avaliados no valor de mercado por resultado.

- 1) As posições de titularizações classificadas na categoria «Empréstimos e créditos» são avaliadas segundo o método do custo amortizado, tal como descrito na nota 1.c.1 anexa às Demonstrações financeiras: a taxa de juro efetiva (TIE) utilizada para reconhecer as receitas dos juros é avaliada a partir de um modelo de fluxos de tesouraria esperados.

Para os ativos que foram transferidos de outra categoria contabilística (ver nota anexa 1.c.6), as revisões em alta dos fluxos considerados recuperáveis são contabilizadas como ajustamento da taxa de juro efetiva a partir da data de mudança da estimativa. As revisões em baixa traduzem-se por um ajustamento do valor contabilístico. O mesmo acontece com todas as revisões de fluxos

Considerados recuperáveis de ativos não transferidos de outra categoria contabilística. As imparidades são registadas nesses ativos segundo os princípios expostos na nota anexa 1.c.5 relativa a empréstimos concedidos e créditos.

- 2) As posições de titularização classificadas contabilisticamente em Ativos disponíveis para venda são avaliadas pelo seu valor de mercado (cf. nota anexa 1.c.3 e 1.c.10) e as variações deste, excetuando proveitos acumulados, são apresentadas numa rubrica específica do capital próprio. Aquando da cessão destes títulos, estes ganhos ou perdas não realizados, anteriormente contabilizados em capital próprio, são registados na demonstração de resultados. O mesmo sucede em caso de imparidade. O valor de mercado é determinado segundo os princípios expostos na nota anexa 1.c.10 das Demonstrações financeiras.

Os ativos à espera de titularização são registados:

- na categoria contabilística «Empréstimos concedidos e créditos» e na carteira prudencial bancária, quando se trata de exposições provenientes do balanço do Banco, para as quais o Banco será originador, segundo Basileia 3, da titularização futura;
- na categoria contabilística «Valor de mercado por resultado» e na carteira prudencial bancária, quando se trata de exposições adquiridas na perspetiva de uma titularização e para a qual o Banco será intermediário, no sentido regulamentar.

DISPOSITIVO DE GESTÃO DE RISCOS NO ÂMBITO DA TITULARIZAÇÃO [Auditado]

A supervisão dos ativos titularizados diz respeito aos riscos de crédito, de mercado e de liquidez sobre os ativos subjacentes, e ao risco de contraparte sobre as contrapartes de cobertura das proteções não financiadas.

As retitularizações emitidas pelo BNP Paribas são em primeiro lugar submetidas a Comitês específicos de aprovação de transações. Os ativos resultantes dessas operações são depois vigiados segundo os processos de titularização supramencionados.

RISCO DE CRÉDITO NOS ATIVOS TITULARIZADOS

Os ativos de titularização fora da carteira de negociação são submetidos à aprovação dos Comitês de crédito – titularização (*Securitisation Credit Committees*). Para as novas operações, pode ser efetuada uma pré-seleção antes da reunião do Comitê, para identificar os temas que convém submeter a uma análise mais exaustiva. Todas as aprovações são submetidas a uma revisão anual. As exposições são vigiadas diariamente para garantir que não ultrapassam os limites fixados pelos Comitês de crédito – titularizações visadas.

Os desempenhos dos ativos subjacentes são vigiados de perto por região e por tipo de colateral, e as posições de titularização podem ser acrescentadas à lista dos ativos a vigiar ou duvidosos se a qualidade de crédito do seu colateral se degradar. Estas posições são então submetidas ao procedimento da lista dos ativos de titularização sob supervisão ou duvidosos, que prevê uma análise pelo menos semestral destes ativos, além das reuniões ordinárias dos Comitês de crédito – titularização. Se no âmbito de cenários prováveis parecer plausível um défice do ativo em relação ao passivo, então são constituídas provisões.

RISCO DE MERCADO NA CARTEIRA BANCÁRIA

Para as exposições ABS com taxa fixa, foi implementada uma macrocobertura composta por swaps de taxa fixa/variável para cobrir o risco de taxa. Esta é contabilizada em conformidade com as regras da contabilidade de cobertura.

RISCO DELIQUIDEZ

Os ativos titularizados detidos são financiados a prazo a nível interno pelo departamento ALM Tesouraria, com base na sua duração de vida média ponderada.

RISCO DE CONTRAPARTE

Os derivados integrados em estruturas de titularização são tratados no perímetro Titularização, excetuando algumas posições que continuam integradas na gestão do risco de contraparte.

ATIVIDADE DO BNP PARIBAS EM MATÉRIA DE TITULARIZAÇÃO [Auditado]

A parte respetiva do Grupo no seu papel de originador, intermediário e investidor traduz-se da seguinte forma:

➤ QUADRO N° 31 : EXPOSIÇÕES TITULARIZADAS E POSIÇÕES DE TITULARIZAÇÃO MANTIDAS OU ADQUIRIDAS POR TIPO DE PAPEL DESEMPENHADO

Em milhões de euros	31 dezembro 2014		31 dezembro 2013	
	Exposições titularizadas originadas pelo BNP Paribas ^(*)	Posições de titularização mantidas ou adquiridas (EAD) ^(**)	Exposições titularizadas originadas pelo BNP Paribas ^(*)	Posições de titularização mantidas ou adquiridas (EAD) ^(**)
Papel do BNP Paribas				
Originador	1 591	1 541	1 781	1 579
Intermediário	1	11 411	1	12 046
Investidor	-	9 820	-	9 929
TOTAL	1 592	22 772	1 782	23 554

(*) As exposições titularizadas originadas pelo Grupo correspondem às exposições subjacentes apresentadas no balanço do Grupo e que foram objeto de uma operação de titularização.

(**) As posições de titularização correspondem às tranches mantidas das operações de titularização originadas ou intermediadas pelo Grupo, às tranches adquiridas pelo Grupo em operações de titularização intermediadas por terceiros, e aos compromissos.

ATIVIDADE NO ÂMBITO DA TITULARIZAÇÃO POR CONTA PRÓPRIA (ORIGINADOR)

As posições de titularizações originadas e mantidas pelo BNP Paribas ascendem a 1,5 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2014, correspondendo a participações mantidas em titularizações eficazes.

No âmbito da gestão corrente da sua liquidez, o Banco pode titularizar créditos concedidos aos clientes das redes bancárias (créditos imobiliários, créditos ao consumo) ou empréstimos concedidos a empresas, tornando-os assim mais fáceis de mobilizar. Em 31 de dezembro de 2014, duas operações principais permitem uma desconsolidação prudencial segundo Basileia 3, devido a uma transferência significativa de risco, sendo retomadas no quadro nº 31 Exposições titularizadas e posições de titularização mantidas ou adquiridas por tipo de papel desempenhado.

Além disso, foram realizadas três operações em 2014, uma das quais pelo BNP Paribas SA em França (no perímetro da Banca de Retalho), uma por BNP Paribas Personal Finance e uma por BNL Spa. Estas operações não têm um efeito minorante sobre o cálculo do capital regulamentar, pois não resulta nenhuma transferência significativa de risco na sua implementação. As exposições visadas são assim retomadas na parte relativa ao risco de crédito (cf. parte 5.4).

No total em 31 de dezembro de 2014, o stock de participações emitidas relativas a créditos titularizados por conta própria ascende a 62,3 bilhões de euros para 38 operações, dos quais 20,2 bilhões de euros para o BNP Paribas Personal Finance, 0,1 bilhão de euros para Leasing Solutions, 4,1 bilhões de euros para BNL, 36,5 bilhões de euros para BNP Paribas Fortis e 1,3 bilhão de euros para a Banca de Retalho em França. Sendo estas titularizações ineficazes do ponto de vista da regulamentação de Basileia, os ativos titularizados são contabilizados nos créditos de clientes.

ATIVIDADE EM MATÉRIA DE TITULARIZAÇÃO ENQUANTO INTERMEDIÁRIO POR CONTA DOS CLIENTES

As operações de titularização do CIB Fixed Income realizadas pelo Grupo BNP Paribas e efetuadas por conta dos seus clientes são acompanhadas de linhas de liquidez e, se necessário, da concessão de garantias a entidades específicas. Estas não são consolidadas quando o Grupo não as controla. Os compromissos e as posições mantidas ou adquiridas pelo BNP Paribas nas titularizações em que o Grupo foi intermediário ascendem a 11,4 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2014.

Operações refinanciadas a curto prazo

Em 31 de dezembro de 2014, dois fundos "multicedentes" (Starbird e Matchpoint) são geridos pelo Grupo por conta dos clientes. Estas entidades refinanciam-se no mercado local dos títulos comerciais a curto prazo. As linhas de liquidez concedidas aos dois fundos acima ascendem a 9,1 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2014, contra 7,0 bilhões a 31 de dezembro de 2013 na sequência da progressão dos ativos em Starbird.

Além disso, o BNP Paribas Fortis também concede linhas de liquidez ao programa "multicedente" Scaldis que ascendem a 1,4 bilhão de euros a 31 de dezembro de 2014 contra 2,5 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2013.

Operações refinanciadas a médio e longo prazo

Na Europa e na América do Norte, a plataforma de estruturação do BNP Paribas oferece aos seus clientes soluções de financiamento com base em produtos adaptados aos constrangimentos atuais em matéria de risco e de liquidez. O conjunto destas facilidades, assim como algumas posições residuais mantidas, ascendem a 0,9 bilhão de euros dos quais 0,7 bilhão de euros corresponde a ativos a aguardar emissão de CLO.

ATIVIDADE EM MATÉRIA DE TITULARIZAÇÃO ENQUANTO INVESTIDOR

As posições de titularização do BNP Paribas enquanto investidor ascendem a 9,8 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2014. Esta atividade é principalmente exercida no seio de CIB, de Investment Solutions e de BancWest. Integra igualmente posições localizadas na instituição BNP Paribas Fortis.

O CIB Fixed Income prosseguiu uma atividade de titularização enquanto investidor que consiste em acompanhar e gerir uma carteira de titularização representando 2,3 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2014, contra 1,6 bilhão de euros a 31 de dezembro de 2013. Além disso, posições da Negative Basis Trade (NBT), por um valor exposto ao risco de 2,3 bilhões de euros, estão igualmente integradas na Fixed Income, contra 3,2 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2013.

A exposição da carteira gerida por CIB Portfolio Management (PM) fixa-se em 0,7 bilhão de euros a 31 de dezembro de 2014, um aumento de 0,3 bilhão de euros relativamente a 31 de dezembro de 2013.

Em 2014, a exposição global do polo Investment Solutions manteve-se estável em 0,6 bilhão de euros.

Os elementos tradicionais das políticas de refinanciamento e de investimento dos fundos próprios do BancWest residem em investimentos em posições de titularização exclusivamente realizados sobre títulos cotados. Em 31 de dezembro de 2014, as posições de titularização do BancWest representam 0,3 bilhões de euros, um valor, em baixa de 0,1 bilhão de euros relativamente a 31 de dezembro de 2013.

A carteira de créditos estruturados do BNP Paribas Fortis, que não foi reafetada a uma área de intervenção e que está integrada no «Corporate Center» ascende a 3,3 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2014.

EXPOSIÇÕES TITULARIZADAS

A 31 de dezembro de 2014, as principais operações que permitem uma titularização de desconsolidação prudencial são as seguintes:

- uma operação sobre uma carteira de empréstimos concedidos às PME, com uma garantia do Banco Europeu de Investimento, realizada pelo BDDF num total de exposições titularizadas de um bilhão de euros;
- uma operação iniciada em 2013 pelo CIB PM sobre uma carteira de empréstimos concedidos a grandes empresas num total de 0,5 bilhão de euros.

Na mesma data, nenhuma operação de titularização sobre créditos ao consumo permite uma desconsolidação prudencial segundo Basileia 3. O Grupo não implementou qualquer titularização por conta própria de exposições renováveis que incluam uma cláusula de amortização antecipada.

A 31 de dezembro de 2014, não existe nenhum ativo a aguardar titularização.

➤ QUADRO Nº 32 : EXPOSIÇÕES TITULARIZADAS ORIGINADAS PELO BNP PARIBAS

Em milhões de euros		Exposições titularizadas originadas pelo BNP Paribas	
Tipo de titularização	Tipo de abordagem	31 dezembro 2014	31 dezembro 2013
Clássica	IRBA	1	51
	Padrão	1	169
Subtotal		2	220
Sintética	IRBA	1 590	1 562
TOTAL		1 592	1 782

➤ QUADRO Nº 33 : EXPOSIÇÕES TITULARIZADAS PELO PAR BNP PARIBAS POR CATEGORIA DE ATIVO SUBJACENTE^(*)

Exposições titularizadas originadas Em milhões de euros	31 dezembro 2014				
	Originador		Intermediário ** ()		Total
	Clássica	Sintética	Clássica	Sintética	
Bens imobiliários residenciais			473		473
Créditos ao consumo			889		889
Créditos em cartões de crédito			1 829		1 829
Créditos às empresas		1 590	2 256		3 846
Créditos comerciais			2 689		2 689
Bens imobiliários comerciais			48		48
Locação financeira			1 231		1 231
Outros ativos	1		1		2
TOTAL	1	1 590	9 416	-	11 007

Exposições titularizadas originadas Em milhões de euros	31 dezembro 2013				
	Originador		Intermediário ** ()		Total
	Clássica	Sintética	Clássica	Sintética	
Bens imobiliários residenciais			8 592	96	8 688
Créditos ao consumo			418		418
Créditos em cartões de crédito			896		896
Créditos às empresas		1 562	4 381	1	5 944
Créditos comerciais			2 681		2 681
Bens imobiliários comerciais			1 016		1 016
Locação financeira			3 337		3 337
Outros ativos	219		1 529		1 748
TOTAL	219	1 562	22 850	97	24 728

(*) Esta distribuição baseia-se no ativo subjacente dominante das exposições titularizadas.

(**) Nas exposições titularizadas em que o Grupo é intermediário, 1 milhão de euros corresponde a exposições originadas (proveniente do balanço patrimonial do BNP Paribas) a 31 de dezembro de 2014 (idêntico a 31 de dezembro de 2013).

POSIÇÕES DE TITULARIZAÇÃO

➤ QUADRO N° 34 : POSIÇÕES DE TITULARIZAÇÃO CONSERVADAS OU ADQUIRIDAS POR CATEGORIA DE ATIVO SUBJACENTE

Em milhões de euros		Posições de titularização mantidas ou adquiridas					
Código Papel BNP Paribas	Categoria de ativos ^(*)	31 dezembro 2014			31 dezembro 2013		
		Patrim.	Extrapatrim.	Total	Patrim.	Extrapatrim.	Total
Originador	Créditos a empresas	1 540		1 540	1 569		1 569
	Outros ativos	1		1	10		10
TOTAL ORIGINADOR		1 541		1 541	1 579		1 579
Intermediário	Bens imobiliários residenciais	167	267	434	1 043	317	1 360
	Créditos ao consumo	389	895	1 284	182	555	737
	Créditos em cartões de crédito	213	1 641	1 854	470	430	900
	Créditos a empresas	1 233	468	1 701	2 093	743	2 836
	Créditos comerciais		3 468	3 468		3 390	3 390
	Bens imobiliários comerciais	27	21	48	50	492	542
	Locação financeira	107	2 147	2 254	853	1 122	1 975
	Outros ativos	32	336	368	75	231	306
TOTAL INTERMEDIÁRIO		2 168	9 243	11 411	4 766	7 280	12 046
Investidor	Bens imobiliários residenciais	2 517	333	2 850	2 079	165	2 244
	Créditos ao consumo	2 322	1	2 323	2 264	148	2 412
	Créditos em cartões de crédito				1		1
	Créditos às empresas	2 979	52	3 031	3 465	2	3 467
	Bens imobiliários comerciais	1 060	53	1 113	1 460	45	1 505
	Locação financeira	320	3	323	167		167
	Outros ativos	111	69	180	133		133
TOTAL INVESTISSEUR		9 309	511	9 820	9 569	360	9 929
TOTAL		13 018	9 754	22 772	15 914	7 640	23 554

(*) Corresponde à categoria de ativo dominante relativa ao ativo da estrutura de titularização na qual a posição é detida. Nos casos em que o ativo subjacente é uma posição de titularização ou de retitularização, a regulamentação determina que se deve registrar o ativo subjacente final do programa.

➤ **QUADRO N° 35 : POSIÇÕES DE TITULARIZAÇÃO POR PAÍS DO ATIVO SUBJACENTE, INCLUINDO POSIÇÕES EM INCUMPRIMENTO E PROVISÕES**

Em milhões de euros	31 dezembro 2014				
	EAD	EAD em incump.			Acertos de valor
		Abordagem Padrão	Abordagem IRBA	Total	
Europa	10 418	50	225	275	88
França	2 673		37	37	7
Bélgica	225				
Itália	588				
Outros países europeus	6 932	50	188	238	81
América do Norte	11 158	1	31	32	8
Ásia e Pacífico	555				
Resto do Mundo	641		6	6	6
TOTAL	22 772	51	262	313	102

Em milhões de euros	31 dezembro 2013				
	EAD	EAD em incump.			Acertos de valor
		Abordagem Padrão	Abordagem IRBA	Total	
Europa	13 109	35	335	370	93
França	2 950		36	36	
Bélgica	248				
Itália	928	4	27	31	4
Outros países europeus	8 983	31	272	303	89
América do Norte	9 748	6	45	51	15
Ásia e Pacífico	654				
Resto do Mundo	43		6	6	6
TOTAL	23 554	41	386	427	114

As provisões de carteira representam 115 milhões de euros a 31 de dezembro de 2014 contra 136 milhões de euros a 31 de dezembro de 2013.

➤ **QUADRO N° 36 : QUALIDADE DAS POSIÇÕES DE TITULARIZAÇÃO DA CARTEIRA BANCÁRIA**

Em milhões de euros	Posições de titularização mantidas ou adquiridas (EAD)	
	Tipo de tranche	
	31 dezembro 2014	31 dezembro 2013
Tranche de grau mais elevado	21 459	21 713
Tranche mezanino	1 123	1 319
Tranche de primeira perda	190	522
TOTAL	22 772	23 554

As posições de titularização mantidas ou adquiridas são, em 31 de dezembro de 2014, tranches sénior em 94 % contra 92 % a 31 de dezembro de 2013, o que reflete a excelente qualidade da carteira. Esta traduz-se pelos níveis de ponderação aplicados, tal como apresentado nos quadros do parágrafo seguinte.

ATIVOS PONDERADOS

No âmbito da abordagem padrão, o valor dos ativos ponderados é calculado aplicando ao valor exposto ao risco a taxa das ponderações associada à notação externa da posição de titularização, nos termos do artigo 251º do Regulamento (UE) n.º 575/2013 de 26 de junho de 2013. Num número muito limitado de casos, pode ser aplicada uma ponderação por transparência. A taxa de ponderação de 1250 % é atribuída às posições com uma notação inferior ou igual a B+ ou sem notação externa. Os investimentos do BancWest e do polo Investment Solutions nos programas de titularização são tratados segundo a abordagem padrão.

Os ativos ponderados, segundo a abordagem IRBA, são calculados de acordo com um dos seguintes métodos:

- para as exposições com uma notação externa, a ponderação é obtida mediante a aplicação do método dito «baseado nas notações». Esta permite deduzir diretamente a ponderação aplicável à exposição em função da sua notação, graças a uma tabela de correspondência fornecida pelo supervisor;
- para as exposições sem uma notação externa, quando o BNP Paribas é originador ou intermediário, é o método da fórmula regulamentar (Supervisory Formula Approach – SFA) que é aplicado.

quando as condições necessárias segundo o artigo 259 1) b. do Regulamento CRR estão preenchidas. Com base numa notação interna da qualidade de crédito da carteira de ativos subjacente, a ponderação aplicável à exposição é obtida pela utilização de uma fórmula matemática fornecida pelo supervisor, que considera igualmente a estruturação da operação (em particular o nível de melhoria do crédito de que beneficia o BNP Paribas);

- para algumas linhas de liquidez nos programas ABCP da carteira do BNP Paribas Fortis, e não dispondo o BNP Paribas de uma notação externa, aplica-se uma abordagem de avaliação interna. Esta beneficia da homologação do BNB;
- em todos os outros casos, é aplicada uma ponderação de 1250 %. A 31 de dezembro de 2014, a abordagem IRBA é utilizada para as posições detidas pelo polo CIB, BDDF, e no perímetro BNP Paribas Fortis.

Para as posições de titularização com notação, o BNP Paribas utiliza as notações externas das agências de notação Standard & Poor's, Moody's e Fitch. A correspondência destas notações com os escalões de qualidade de crédito previstos na regulamentação está em conformidade com as recomendações da Autoridade de Controlo Prudencial e de Resolução.

➤ QUADRO N.º 37 : POSIÇÕES DE TITULARIZAÇÃO E ATIVOS PONDERADOS POR TIPO DE ABORDAGEM

Em milhões de euros	31 dezembro 2014		31 dezembro 2013		Variação	
	Posições de titularização mantidas ou adquiridas (EAD)	Ativos ponderados	Posições de titularização mantidas ou adquiridas (EAD)	Ativos ponderados	Posições de titularização mantidas ou adquiridas (EAD)	Ativos ponderados
IRBA	21 801	13 430	22 294	14 588	(494)	(1 158)
Padrão	971	558	1 260	1 041	(289)	(483)
TOTAL	22 772	13 988	23 554	15 629	(783)	(1 641)

O valor dos ativos ponderados que corresponde às posições de titularização mantidas ou adquiridas pelo Grupo ascende a 14,0 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2014, ou seja 2,3 % dos ativos ponderados do Grupo BNP Paribas, contra 15,6 bilhões a 31 de dezembro de 2013 (menos de 3 % dos ativos ponderados do Grupo).

➤ QUADRO N.º 38 : VARIAÇÃO DOS ATIVOS PONDERADOS DO RISCO DE TITULARIZAÇÃO POR TIPO DE EFEITO

Em milhões de euros	31 dezembro 2013 Basileia 2.5	Tipo de efeito							Total Variação	31 dezembro 2014 Basileia 3
		Impacto Basileia 3 ^(*)	Câmbio	Volume	Parâmetros	Perímetro	Método	Outros		
Ativos ponderados - Titularização	15 629	(55)	1 024	(2 662)	223	-	-	(171)	(1 641)	13 988

(*) À data da primeira aplicação.

A diminuição dos ativos ponderados da titularização está essencialmente associada a cessões ou amortizações de programas (- 3 bilhões de euros), em parte neutralizada pelo efeito de câmbio de + 1 bilhão de euros.

➤ **QUADRO N°39 : POSIÇÕES DE TITULARIZAÇÃO E ATIVOS PONDERADOS POR TAXA DE PONDERAÇÃO**➤ **Abordagem IRBA**

Taxa de ponderação	31 dezembro 2014			
	Valor exposto ao risco		Ativos ponderados	
	Posições de titularização	Posições de retitularização	Posições de titularização	Posições de retitularização
7 % - 10 %	5 330		410	
12 % - 18 %	1 167		168	
20 % - 35 %	596	783	170	215
40 % - 75 %	114	457	62	194
100 %	177	15	143	16
150 %				
225 %		110		262
250 %	20		17	
350 %		187		693
425 %	197		585	
500 %		22		96
650 %	21	4	99	6
850 %		54		280
Método baseado nas notações externas	7 622	1 632	1 654	1 762
1 250 %	293	447	2 449	5 467
IAA	500		46	
[0 - 7 %]	6 513		432	
]7 % - 100 %]	4 497		499	
]100 % - 350 %]	21	191	20	407
]350 % - 1250 %]	85		694	
Método da fórmula regulamentar	11 116	191	1 645	407
TOTAL	19 531	2 270	5 794	7 636

Em milhões de euros	31 dezembro 2013			
	Valor exposto ao risco		Ativos ponderados	
	Posições de titularização	Posições de retitularização	Posições de titularização	Posições de retitularização
Taxa de ponderação				
7 % - 10 %	6 803		534	
12 % - 18 %	902		137	
20 % - 35 %	846	1 134	241	331
40 % - 75 %	307	869	173	369
100 %	197	90	169	95
150 %		10		15
225 %		90		214
250 %	117		222	
350 %		231		858
425 %	201		598	
500 %		35		84
650 %	49	4	144	11
850 %		55		278
Método baseado nas notações externas	9 422	2 518	2 218	2 255
1 250 %	270	443	2 300	5 363
IAA	612		82	
[0 - 7 %]	6 697		456	
]7 % - 100 %]	1 875	76	514	20
]100 % - 350 %]	76	212	81	447
]350 % - 1250 %]	94		853	
Método da fórmula regulamentar	8 742	288	1 904	467
TOTAL	19 046	3 249	6 504	8 085

No conjunto das posições de titularização avaliadas com base nas notações externas (9,3 bilhões de euros) :

- 58 % do EAD tem uma notação superior a A+ e portanto uma ponderação inferior a 10 % em 31 de dezembro de 2014, contra 57% a 31 de dezembro de 2013 ;

- a grande maioria (85 % do EAD) tem uma notação superior a BBB+ em 31 de dezembro de 2014 (81 % em 31 de dezembro de 2013).

➤ Abordagem padrão

Em milhões de euros	31 dezembro 2014			
	Valor exposto ao risco		Ativos ponderados	
	Posições de titularização	Posições de retitularização	Posições de titularização	Posições de retitularização
Taxa de ponderação				
20 %	389		78	
40 %				
50 %	222		111	
100 %	253	10	152	10
225 %				
350 %	88		155	
Método baseado nas notações externas	952	10	496	10
1 250 %	8		50	
Método da média ponderada				
Método por transparência	1		1	
TOTAL	961	10	547	10

Em milhões de euros	31 dezembro 2013			
	Valor exposto ao risco		Ativos ponderados	
	Posições de titularização	Posições de retitularização	Posições de titularização	Posições de retitularização
Taxa de ponderação				
20 %	493		98	
40 %		9		4
50 %	262		131	
100 %	346	17	193	17
225 %		24		52
350 %	42		117	
Método baseado nas notações externas	1 143	50	539	73
1 250 %	66		428	
Método da média ponderada				
Método por transparência	1		1	
TOTAL	1 210	50	968	73

As garantias relativas às posições de titularização ascendem a 0,2 bilhão de euros a 31 de dezembro de 2014, estável relativamente a 31 de dezembro de 2013.

5.6 Risco de contraparte

O risco de contraparte, conforme definido no ponto 5.3, é a manifestação do risco de crédito em operações de mercado, de investimento e/ou de pagamentos. O risco de contraparte é o risco de que a contraparte seja incapaz de honrar as suas obrigações, pagando ao banco a totalidade do valor atualizado de uma transação quando o banco é um beneficiário líquido. O risco de contraparte também está relacionado com o custo de

substituição de um instrumento derivado em caso de incumprimento da contraparte. Pode ser considerado como um risco de mercado, em caso de incumprimento, ou como um risco contingente. O risco de contraparte resulta simultaneamente das atividades bilaterais do BNP Paribas com os seus clientes e das atividades de clearing através de uma câmara de compensação ou de um compensador externo.

MEDIÇÃO DO RISCO DE CONTRAPARTE

CÁLCULO DA EXPOSIÇÃO AO RISCO DE CONTRAPARTE

A medição da exposição ao risco de contraparte é efetuada Segundo duas abordagens:

Abordagem padronizada

O valor exposto ao risco (EAD) para o risco de contraparte é medido com base num sistema interno de avaliação da exposição. Este valor é depois integrado no dispositivo de ponderação do risco de crédito. Esta medição apoia-se em simulações do tipo «Monte Carlo» que permitem analisar os movimentos prováveis do valor das exposições. Os processos estocásticos utilizados consideram determinados parâmetros, incluindo volatilidades e correlações, aferidos mediante dados de mercado históricos.

As potenciais exposições futuras ao risco de contraparte são medidas com a ajuda de um sistema baseado em modelos internos que permitem simular vários milhares de potenciais cenários de evolução dos mercados e reavaliar a carteira de transações de cada uma das contrapartes a vários níveis no futuro (de 1 dia a mais de 30 anos para as transações mais longas). As variações de valor são calculadas até à maturidade das transações.

Para a agregação das exposições, o sistema considera o quadro jurídico de cada transação e contraparte e portanto eventuais acordos de compensação e de valor de cobertura adicional, incluindo o caráter arriscado do colateral.

O sistema de medição das exposições ao risco de contraparte foi emendado para se conformar à nova regulamentação desde 1 de janeiro de 2014:

- aumento dos períodos de margem em risco, de acordo com o artigo 285º da CRR ;
- consideração do risco específico de correlação;
- determinação de uma EAD stressada calculada a partir de uma calibragem refletindo o período de particular tensão.

As exposições ao risco de contraparte caracterizam-se pela sua forte variabilidade ao longo do tempo devido à evolução

constante dos parâmetros de mercado que afetam o valor das transações subjacentes. É por isso essencial não se limitar ao acompanhamento dos valores atuais das transações e analisar as suas variações potenciais no futuro.

Abordagem não padronizada

Para as exposições ao risco de contraparte que não se encaixam nos modelos, o valor exposto ao risco é calculado segundo o método de avaliação do preço de mercado (Net Present Value + Add On)

ATENUAÇÃO DO RISCO DE CONTRAPARTE

Os contratos de compensação

A compensação é utilizada pelo Banco a fim de mitigar o risco de crédito associado às contrapartes no âmbito das operações sobre os produtos derivados. O principal modo de compensação aplicado pelo Banco é a compensação por liquidação que permite, em caso de incumprimento da contraparte, pôr fim a todas as operações ao seu valor de mercado atual, depois fazer a soma de todos esses valores, positivos e negativos, para obter um único montante (líquido) a pagar à contraparte ou a receber desta. Este saldo («close-out netting») pode ser alvo de uma garantia («colateralização») concedida sob a forma de fiança, em numerário ou títulos

O Banco recorre igualmente à compensação dos pagamentos para mitigar o risco de contraparte resultante do pagamento de quantias em divisas. Trata-se aqui da compensação de todos os pagamentos por contraparte. Esta compensação conduz a um montante único, em cada moeda, a pagar pelo banco ou pela contraparte.

As operações visadas são tratadas em conformidade com acordos, bipartidos ou multipartidos, respeitando os princípios gerais da legislação nacional ou internacional. As principais fórmulas de acordo bilateral utilizadas são as da Fédération Bancaire Française (FBF) e, a nível internacional, as da International Swaps and Derivatives Association (ISDA).

As câmaras de compensação

A compensação de transações do BNP Paribas junto de uma contraparte central (ou câmara de compensação) inscreve-se no quadro habitual das suas atividades de mercado. Enquanto membro compensador (global clearing member - GCM), o BNP Paribas contribui para tornar seguro o dispositivo de gestão dos riscos das câmaras de compensação (CCP) através do pagamento de uma contribuição para os fundos de incumprimento e de valor de cobertura adicional diários. As regras que definem as relações do BNP Paribas com os CCP de que é membro encontram-se descritas no regulamento da cada uma das câmaras (rulebook).

Este dispositivo permite, nomeadamente na Europa e nos Estados Unidos, reduzir os ativos nocionais compensando as transações da carteira, por um lado, e transferir o risco de várias contrapartes para uma única contraparte central disposta de uma organização de gestão dos riscos robusta, por outro lado.

No âmbito das atividades de compensação por conta de terceiros, o BNP Paribas exige igualmente, e de maneira quotidiana, o pagamento de valores de cobertura adicional por parte dos seus clientes.

LIMITES/QUADRO DE SUPERVISÃO

São definidos limites para o risco de contraparte e são implementados mecanismos de arbitragem hierárquicos. As potenciais exposições futuras calculadas pelo sistema são diariamente comparadas com os limites atribuídos a cada contraparte. Além disso, o sistema pode simular novas operações e medir o seu impacto na carteira da contraparte. Trata-se, portanto, de uma ferramenta essencial do processo de aprovação do risco. Os seguintes Comitês (por ordem crescente de poder) - Comitê de crédito regional, Comitê de crédito global, Comitê de crédito Direção Geral (CCDG) - definem os limites de acordo com o seu nível de delegação. A estas medidas junta-se um conjunto de linhas diretrizes (incluindo linhas diretrizes sobre a sensibilidade aos parâmetros de mercado por contraparte, a sensibilidade extraída do sistema de risco de mercado), que são outras tantas ferramentas suplementares de supervisão do risco de contraparte e de prevenção das concentrações do risco sistémico.

AJUSTAMENTOS DA AVALIAÇÃO DE CRÉDITO

A valorização dos instrumentos financeiros negociados no mercado de balcão pelo BNP Paribas no âmbito das suas atividades de mercado (CIB principalmente) integra ajustamentos de valor de crédito, ou Credit Valuation Adjustment (CVA). A CVA é um ajustamento de valorização da carteira de transações permitindo ter em conta o risco de crédito da contraparte. Este reflete a possibilidade de perda pelo seu justo valor na exposição existente sobre uma contraparte devido ao valor potencial positivo do contrato, à probabilidade de incumprimento da contraparte e à estimativa da taxa de recuperação.

As exposições ao risco de contraparte sobre instrumentos derivados cobrem todas as exposições de derivados da carteira do BNP Paribas, incluindo todos os produtos subjacentes e todos os pólos. As exposições de Fixed Income representam a grande maioria destas exposições.

O nível do ajustamento de valor de crédito efetuado muda em função das variações da exposição ao risco de contraparte existente e das do nível de cotação do risco de crédito da

respetiva contraparte, que podem resultar nomeadamente de variações do spread de Credit Default Swaps (CDS) utilizado no cálculo das probabilidades de incumprimento.

Para reduzir o risco associado à degradação da qualidade do crédito inerente a uma carteira de instrumentos financeiros, o BNP Paribas pode recorrer a uma estratégia de cobertura dinâmica, que consiste na compra de instrumentos de mercado, como por exemplo os instrumentos derivados de crédito.

A regulamentação Basileia 3 introduziu uma nova exigência de fundos próprios no âmbito do risco de ajustamento da avaliação de crédito. Esta destina-se a permitir aos bancos fazerem frente ao risco de perdas devido à volatilidade dos CVA que resultam dos movimentos dos spreads de crédito associados às contrapartes a que o Grupo BNP Paribas está exposto. É calculada pelo Grupo com recurso ao método avançado, através do seu modelo interno de medição dos riscos de mercado.

RISCO DE CORRELAÇÃO DESFAVORÁVEL E TESTES DE RESISTÊNCIA

O risco de correlação desfavorável ou Wrong Way Risk, corresponde ao risco que a exposição a uma contraparte seja inversamente correlacionada com a qualidade de crédito desta.

Este risco tem duas componentes:

- o risco geral de correlação desfavorável (General Wrong Way Risk ou GWWR), que corresponde ao risco que existe quando a probabilidade de incumprimento da contraparte é positivamente correlacionada com fatores gerais de risco de mercado;
- o risco específico de correlação desfavorável (Specific Wrong Way Risk ou SWWR), que corresponde ao risco que a exposição futura para com uma contraparte seja correlacionado positivamente com a probabilidade de incumprimento desta contraparte, devido à natureza das transações concluídas com ela

O SWWR é objeto de uma exigência de fundos próprios dedicada enquanto que o GWWR é encontrado através da implementação de testes de resistência (stress tests).

Assim, a supervisão e a análise pelo BNP Paribas do risco geral de correlação desfavorável efetua-se através de exercícios de testes de resistência que permitem evidenciar os fatores de risco correlacionados negativamente com a qualidade de crédito da contraparte. Conjugada uma abordagem top-down e uma abordagem bottom-up:

- Em relação à abordagem top-down, a política de risco global de correlação desfavorável define as regras e critérios gerais para detetar este tipo de risco. Estes critérios baseiam-se no país de residência das contrapartes, a região a que pertencem e os seus setores de atividade. Diferentes posições de risco de mercado que as contrapartes poderiam ter em relação ao BNP Paribas também foram definidas como situações que exigem uma análise e uma comunicação adaptada;
- O dispositivo de controlo do risco geral de correlação desfavorável assenta igualmente numa abordagem bottom-up em que a contribuição dos analistas de crédito é indispensável para definir mais precisamente os cenários com maior impacto na carteira (aplicação de uma deterioração dos parâmetros de mercado refletindo condições extremas mas realistas).

O dispositivo de stress testing do risco de contraparte respeita o dispositivo de risco de mercado (ver parte Risco de mercado relativo às atividades de negociação em instrumentos financeiros do item 5.7). Apóia-se assim nas mesmas hipóteses de flutuação dos mercados quando os cenários são idênticos. Os stress tests incluem também fatores específicos de risco de contraparte, como a deterioração da qualidade de crédito da contraparte ou os impactos que afetam a volatilidade, utilizados pelo motor de simulação do risco de contraparte a prazo.

Esta análise inscreve-se no âmbito do dispositivo do relatório de síntese de risco destinado à Direção e partilha também certas instâncias com o risco de mercado como o Capital Markets Risk Committee (CMRC), principal Comité que governa os riscos de mercado e de contraparte. Em termos de governação, os dispositivos de stress testing para o risco de contraparte e para o risco de mercado são ambos cobertos pelo mesmo Comité, o Stress Testing Steering Committee.

EXPOSIÇÃO AO RISCO DE CONTRAPARTE [Auditado]

O quadro abaixo apresenta a exposição ao risco de contraparte (medida mediante a exposição no momento do incumprimento) dos contratos sobre instrumentos financeiros derivados e operações de empréstimos concedidos/contradidos de títulos após, se for caso disso, acordos de compensação por categoria de exposição segundo Basileia.

➤ QUADRO N° 40 : VALOR EXPOSTO AO RISCO DE CONTRAPARTE POR CATEGORIA DE EXPOSIÇÃO (EXCETO CCP E EXCETO CVA)

Em milhões de euros	31 dezembro 2014 Basileia 3			31 dezembro 2013 Basileia 2.5			Varição
	IRBA	Abordagem Padrão	Total	IRBA	Abordagem Padrão	Total	Total
Administrações centrais e bancos centrais	24 711	24	24 735	13 642	-	13 642	11 093
Empresas	57 811	1 056	58 867	39 972	1 028	41 000	17 867
Instituições(*)	34 197	634	34 831	22 356	884	23 240	11 591
Clientes de retalho	1	5	6	-	18	18	(12)
TOTAL EAD	116 720	1 719	118 439	75 970	1 930	77 900	40 539

(*) A categoria de exposição «Instituições» corresponde às instituições de crédito e empresas de investimento, incluindo as de países terceiros que estão reconhecidas. Além disso, esta categoria reúne algumas exposições relativas a administrações regionais e locais, a entidades do setor público e a bancos multilaterais de desenvolvimento que não são tratados como administrações centrais.

Em relação ao risco de contraparte, as exposições segundo uma abordagem IRBA são de 99 % em 31 de dezembro de 2014, contra 98% em 31 de dezembro de 2013.

VALOR EXPOSTO AO RISCO

➤ **QUADRO N° 41 : VALOR EXPOSTO AO RISCO DE CONTRAPARTE POR TIPO DE ABORDAGEM (EXCETO CCP E EXCETO CVA)**

Em milhões de euros	31 dezembro 2014 Basileia 3						
	Modelo interno (EEPE ^(*))			NPV ^(**) + Add-On			Total
	IRBA	Padrão	Subtotal	IRBA	Padrão	Subtotal	
Instrumentos derivados	88 364	1	88 365	124	1 718	1 842	90 207
Operação de financiamento de títulos e operações c/ pagamento diferido	28 215	-	28 215	17	-	17	28 232
TOTAL	116 579	1	116 580	141	1 718	1 859	118 439

Em milhões de euros	31 dezembro 2013 Basileia 2.5						
	Modelo interno (EEPE ^(*))			NPV ^(**) + Add-On			Total
	IRBA	Padrão	Subtotal	IRBA	Padrão	Subtotal	
Instrumentos derivados	56 279	4	56 283	-	1 771	1 771	58 054
Operação de financiamento de títulos e operações c/ pagamento diferido	19 687	-	19 687	4	155	159	19 846
TOTAL	75 966	4	75 970	4	1 926	1 930	77 900

(*) Effective Expected Positive Exposure.

(**) Net Present Value.

O valor exposto ao risco (EAD) de contraparte é medido principalmente graças à utilização de modelos (cf. § Cálculo da exposição ao risco de contraparte). No perímetro não coberto pelos modelos internos (essencialmente reduzido às filiais BNL, BancWest e TEB) o valor exposto ao risco é calculado segundo o método de avaliação ao preço de mercado (Net Present Value + Add-On).

O aumento do EAD relativamente ao ano de 2014 está principalmente relacionado com a evolução das taxas de juro (em particular no euro e no dólar EU) e à queda do preço do petróleo.

As garantias sob a forma de colateral utilizada no método padrão como redução do EAD ascendem a 548 milhões de euros a 31 de dezembro de 2014, contra 652 milhões de euros a 31 de dezembro de 2013.

Os ativos ponderados relativos ao risco de contraparte são depois calculados multiplicando o valor exposto ao risco por uma taxa de ponderação que resulta do tipo de abordagem utilizada (abordagem padrão ou abordagem IRBA).

De uma maneira geral, quando o EAD é padronizado e ponderado segundo uma abordagem IRBA, a LGD não é ajustada em função do colateral recebido, na medida em que este é diretamente considerado no cálculo da Effective Expected Positive Exposure (EEPE).

O quadro abaixo apresenta a distribuição do EAD da carteira de derivados OTC por rating externo. Para cada elemento, está indicada a parte de transações líquidas (em número de transações).

➤ **QUADRO N° 42 : VALOR EXPOSTO AO RISCO DE CONTRAPARTE POR NOTAÇÃO**

% de transações	31 dezembro 2014	
	EAD	das transações líquidas
AAA	12 %	97 %
AA	47 %	89 %
A	15 %	81 %
BBB	10 %	82 %
BB	7 %	81 %
B	5 %	78 %
Outros	4 %	72 %

No que respeita à carteira de derivados OTC em finais de dezembro de 2014, a parte das transações colateralizadas representa, em número de transações, cerca de 70 % do total.

EXIGÊNCIAS DE FUNDOS PRÓPRIOS E ATIVOS PONDERADOS

Desde 1 de janeiro de 2014, os ativos ponderados do risco de contraparte são o reflexo de três exigências regulamentares.

➤ QUADRO N° 43 : EXIGÊNCIAS DE FUNDOS PRÓPRIOS E ATIVOS PONDERADOS DO RISCO DE CONTRAPARTE

Em milhões de euros	Ativos ponderados				Exigências de fundos próprios			
	31 dezembro 2014 Basileia 3 (pleno)	31 dezembro 2013 Basileia 3 (pleno)	Variação	31 dezembro 2013 Basileia 2.5	31 dezembro 2014 Basileia 3 (pleno)	31 dezembro 2013 Basileia 3 (pleno)	Variação	31 dezembro 2013 Basileia 2.5
Contrapartes centrais (CCP)	2 570	4 132	(1 562)		205	331	(126)	
Risco de acerto unilateral da avaliação de crédito (CVA)	2 800	3 929	(1 129)		224	315	(91)	
Risco de contraparte exceto CCP e CVA	24 625	47 905	(23 280)	16 508	1 970	3 831	(1 861)	1 321
Administrações centrais e bancos centrais	892	396	496	370	71	31	40	30
Empresas	18 485	43 244	(24 759)	12 463	1 479	3 459	(1 980)	997
Instituições	5 243	4 252	991	3 662	420	340	80	293
Clientes de retalho	5	13	(8)	13	-	1	(1)	1
RISCOS DE CONTRAPARTIDA	29 995	55 966	(25 971)	16 508	2 399	4 477	(2 078)	1 321

➤ QUADRO N° 44 : VARIÇÃO DOS ATIVOS PONDERADOS DO RISCO DE CONTRAPARTE POR TIPO DE EFEITO

Em milhões de euros	31 dezembro 2013 Basileia 2.5	Tipo de efeito							Total variação	31 dezembro 2014 Basileia 3
		Impacto Basileia 3 ^(*)	Câmbio	Volume	Parâmetros	Perímetro	Método	outros		
Ativos ponderados										
- Risco de contraparte	16 508	39 458	69	5 634	71	107	(780)	(31 072)	13 487	29 995

(*) À data da primeira aplicação.

Salvo efeito Basileia 3, os ativos ponderados no âmbito do risco de contraparte diminuiram 26 bilhões de euros devido essencialmente à retoma da reserva por indefinições regulamentares.

Risco de contraparte bilateral

As exigências de fundos próprios do risco de contraparte, exceto CCP e exceto CVA correspondem às exigências de fundos próprios para as exposições

do risco de contraparte bilateral. São calculadas na parte não compensada da carteira dos derivados OTC e dos empréstimos concedidos/contratados de títulos. Esta exigência de fundos próprios é igual ao máximo da carga calculada com base nas EAD correntes e na da calculada com base em EAD stressadas.

A repartição entre derivados OTC e empréstimos concedidos/contratados de títulos vem indicada no quadro seguinte.

➤ **QUADRO N° 45 : DISTRIBUIÇÃO DO RISCO DE CONTRAPARTE (EXCETO CCP E EXCETO CVA) POR PRODUTO**

Em milhões de euros	31 dezembro 2014	
	Ativos ponderados	Exigências de fundos próprios
Derivados OTC	22 600	1 808
Operas de recompra e de empréstimo concedido/contrado de títulos	2 025	162
TOTAL	24 625	1 970

Risco de contraparte para as exposições numa contraparte central

A exigência de fundos próprios para as exposições numa contraparte central corresponde a uma extensão do perímetro de cálculo do risco de contraparte bilateral às atividades de clearing, ou seja à parte compensada da carteira dos derivativos OTC e dos empréstimos concedidos/contrados de títulos assim como à carteira de derivativos listados.

Corresponde à soma dos três elementos seguintes:

- uma exigência que resulta das exposições do BNP Paribas às câmaras de compensação;
- uma exigência que resulta das exposições do BNP Paribas face aos clientes (no âmbito das atividades de clearing por conta do cliente) ;
- Uma exigência que resulta das exposições do BNP Paribas a clearers externos, nos casos em que o BNP Paribas não intervém diretamente na qualidade de membro compensador.

A repartição da exigência de fundos próprios para as exposições numa contraparte central entre cada um destes três elementos é apresentada no quadro seguinte:

➤ **QUADRO N° 46 : EXIGÊNCIAS RELATIVAS ÀS EXPOSIÇÕES EM CONTRAPARTES CENTRAIS**

Em milhões de euros	31 dezembro 2014	
	Ativos ponderados	Exigências de fundos próprios
Câmara de compensação	1 673	133
Cliente externo	761	61
Membro compensador externo	136	11
TOTAL	2 570	205

Para permitir uma melhor comparação dos perímetros das atividades compensadas e não compensadas, o quadro seguinte indica, em termos de exposição, a parte de cada binómio (categoria, perímetro) em percentagem total do risco de contraparte, exceto CVA. Uma

indicação do volume da atividade do Grupo nos mercados dos instrumentos financeiros derivados classificados em carteira de transação é apresentada na nota 5.a das Demonstrações financeiras consolidadas..

➤ **QUADRO N° 47 : DISTRIBUIÇÃO DO RISCO DE CONTRAPARTE POR TIPO DE PRODUTO**

Valor exposto ao risco Em milhões de euros	31 dezembro 2014				
	Risco de contraparte (exceto CCP e exceto CVA)		CCP ^(*)	Total	
Derivados OTC	90 207	96,5 %	3 296	3,5 %	93 503
Operações de recompra e de empréstimo contraído/concedido de títulos	28 232	89,1 %	3 451	10,9 %	31 683
Derivados listados			35 447	100,0 %	35 447
TOTAL	118 439	73,7 %	42 194	26,3 %	160 633

(*) Exceto contribuição para o fundo de incumprimento.

Risco de acerto da avaliação de crédito (CVA)

Com o método padrão, a exigência de fundos próprios por risco de acerto da avaliação de crédito é calculada segundo a fórmula regulamentar.

Com o método avançado, corresponde à soma dos dois elementos seguintes:

- uma exigência de fundos próprios ligada ao cálculo de uma VaR no conjunto das sensibilidades dos CVA aos spreads de crédito;
- uma exigência de fundos próprios ligada ao cálculo de uma VaR stressada no conjunto das sensibilidades dos CVA aos spreads de crédito.

➤ **QUADRO N° 48 : EXIGÊNCIAS DE FUNDOS PRÓPRIOS POR RISCO CVA**

Em milhões de euros	31 dezembro 2014	
	Ativos ponderados	Exigências de fundos próprios
Método padrão	421	34
Método avançado	2 379	190
Exigências de fundos próprios no âmbito da VaR em CVA	863	69
Exigências de fundos próprios no âmbito da VaR stressada em CVA	1 516	121
TOTAL	2 800	224

NOCIONAL DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS

(Ver Demonstrações financeiras consolidadas – nota 5.a – Notas relativas ao balanço patrimonial a 31 de dezembro de 2014).

5.7 Risco de mercado

O risco de mercado tal como vem definido no ponto 5.3 decompõe-se em duas partes :

■ o risco de mercado relativo às atividades de negociação compostas por títulos negociáveis e por contratos derivados;

■ o risco relativo à atividades bancárias que cobre o risco de perda sobre as participações em ações, por um lado, e o risco de taxas de câmbio relativas às atividades de intermediação bancárias, por outro.

O quadro abaixo apresenta uma repartição do balanço prudencial entre carteira de negociação e carteira bancária.

➤ QUADRO N° 49 : DISTRIBUIÇÃO DO BALANÇO PRUDENCIAL ENTRE CARTEIRA E NEGOCIAÇÃO E CARTEIRA BANCÁRIA

Em milhões de euros	31 dezembro 2014		
	Balanço prudencial	Carteira de negociação	Carteira bancária
ATIVO			
Caixa, bancos centrais	117 663		117 663
Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado			
Carteira de títulos de transação	156 551	145 902	10 649
Empréstimos e operações de recompra	171 458	171 101	357
Carteira avaliado pelo valor de mercado sobre opção	2 969		2 969
Instrumentos financeiros derivados	412 485	409 863	2 622
Instrumentos financeiros derivados de cobertura	19 695		19 695
Ativos financeiros disponíveis para venda	150 522		150 522
Empréstimos e créditos nas instituições de crédito	38 020		38 020
Empréstimos e créditos a clientes	664 769		664 769
Desvio de reavaliação das carteiras cobertas em taxas	5 603		5 603
Ativos financeiros detidos até à maturidade	529		529
Outros ativos	157 592		157 592
TOTAL ATIVO	1 897 856	726 866	1 170 990
DÍVIDAS			
Bancos centrais	1 680		1 680
Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado			
Carteira de títulos de transação	78 896	78 812	84
Empréstimos e operações de recompra	196 733	196 627	106
Carteira avaliada pelo valor de mercado sobre opção	53 513		53 513
Instrumentos financeiros derivados	410 222	408 333	1 889
Instrumentos financeiros derivados de cobertura	23 025		23 025
Dívidas para com as instituições de crédito	89 725		89 725
Dívidas para com os clientes	642 345		642 345
Dívidas representadas por um título	189 937		189 937
Desvio de reavaliação das carteiras cobertas em taxas	4 765		4 765
Outros passivos	113 511		113 511
TOTAL DÍVIDAS	1 804 352	683 772	1 120 580
TOTAL CAPITAIS PRÓPRIOS CONSOLIDADOS	93 504	-	93 504
TOTAL PASSIVO	1 897 856	683 772	1 214 084

EXIGÊNCIAS DE FUNDOS PRÓPRIOS E ATIVOS PONDERADOS (EXCETO RISCO DE PARTICIPAÇÕES EM AÇÕES)

➤ QUADRO N° 50 : EXIGÊNCIAS DE FUNDOS PRÓPRIOS E ATIVOS PONDERADOS DO RISCO DE MERCADO

Em milhões de euros	Ativos ponderados				Exigências fundos próprios			
	31 dezembro 2014 Basileia 3 (pleno)	31 dezembro 2013 Basileia 3 (pleno)	Varição	31 dezembro 2013 Basileia 2.5	31 dezembro 2014 Basileia 3 (pleno)	31 dezembro 2013 Basileia 3 (pleno)	Varição	31 dezembro 2013 Basileia 2.5
Modelo Interno	18 341	28 637	(10 296)	28 637	1 467	2 291	(824)	2 291
VaR	5 209	6 346	(1 137)	6 346	417	508	(91)	508
VaR Stressado	8 967	14 889	(5 921)	14 889	717	1 191	(474)	1 191
Medida relativa ao risco adicional de incumprimento e de migração (IRC)	3 228	6 007	(2 779)	6 007	258	480	(222)	480
Medida global dos riscos relativa à carteira de correlação (CRM)	937	1 395	(459)	1 395	75	112	(37)	112
Abordagem Padrão	1 342	1 751	(409)	1 751	107	140	(33)	140
Posições de titularização da carteira de negociação	674	820	(146)	820	54	66	(12)	66
RISCO DE MERCADO	20 357	31 208	(10 851)	31 208	1 628	2 497	(869)	2 497

O risco de mercado processado através da abordagem padrão corresponde ao risco de mercado de algumas entidades do Grupo não cobertas por modelos internos. O risco de câmbio é determinado segundo uma abordagem padrão para a carteira bancária (ver parte Risco de mercado relativo às atividades bancárias do ponto 5.7).

Os ativos ponderados do risco de participações em ações são apresentados na parte Risco de mercado relativo às atividades bancárias do ponto 5.7.

➤ QUADRO N° 51 : VARIAÇÃO DOS ATIVOS PONDERADOS DO RISCO DE MERCADO POR TIPO DE EFEITO

Em milhões de euros	31 dezembro 2013	Tipo de efeito							Total variação	31 dezembro 2014 Basileia 3
	Basileia 2.5	Impacto Basileia 3 ^(*)	Câmbio	Volume	Parâmetros	Perímetro	Método	Outros		
Ativos ponderados										
Risco de mercado	31 208	-	-	(8 284)	(977)	(248)	(1 327)	(15)	(10 851)	20 357

(*) À data da primeira aplicação.

O risco de mercado baixou 11 bilhões de euros em ligação com a baixa 4 bilhões de euros na VaR stressada e de 2 bilhões de euros no IRC.

RISCO DE MERCADO RELATIVO ÀS ATIVIDADES DE NEGOCIAÇÃO SOBRE INSTRUMENTOS FINANCEIROS

INTRODUÇÃO [Auditado]

O risco de mercado, tal como definido no ponto 5.3, exprime-se principalmente no âmbito das atividades de negociação realizadas pelas áreas de intervenção Fixed Income e Global Equity & Commodity Derivatives do polo Corporate and Investment Banking (CIB) e abrange diferentes naturezas de riscos, definidas da seguinte forma:

- o risco de taxa de juro traduz o risco do valor de um instrumento flutuar devido às variações de taxa de juro;
- o risco de câmbio traduz o risco do valor de um instrumento flutuar devido às variações das cotações das moedas;
- o risco «ação» resulta das variações do preço de mercado das ações. Resulta não só das variações de preços e da volatilidade das próprias ações, como também das variações de preços dos índices sobre ações;
- o risco «matérias-primas» resulta das variações do preço de mercado das matérias-primas. Resulta não só das variações de preços e da volatilidade das próprias matérias-primas, como também das variações de preços dos índices sobre matérias-primas;
- o risco de spread de crédito resulta da variação da qualidade de crédito de um emissor e traduz-se pelas variações do custo de compra da proteção sobre este emissor;
- os produtos opcionais acarretam intrinsecamente um risco de volatilidade e de correlação, cujos parâmetros podem ser deduzidos dos preços observáveis de opções tratadas num mercado ativo.

PRINCÍPIOS DE ORGANIZAÇÃO [Auditado]

A organização do controlo dos riscos de mercado visa definir os dispositivos de acompanhamento destes riscos e controlar a valorização dos produtos financeiros, garantindo em simultâneo a independência das funções de controlo em relação às áreas de intervenção.

No GRM, a missão do Risk-Investment and Markets (Risk-IM) é de definir, medir e analisar as vulnerabilidades e fatores de risco, assim como medir e controlar o Value-at-Risk (VaR), que é o indicador global de perda potencial. O Risk-IM garante que a atividade se mantém no âmbito dos limites aprovados pelos diferentes Comitês e tem a responsabilidade de aprovar as novas atividades e as transações importantes, de rever e aprovar os modelos de valorização das posições e, por fim, de rever mensalmente os parâmetros de mercado (MAP review), em parceria com as equipas de valorização e de controlo dos riscos (V&RC).

O controlo dos riscos de mercado e da valorização está estruturado em torno de várias instâncias formais:

- o Capital Markets Risk Committee (CMRC) é o Comité principal a controlar os riscos associados às atividades dos Mercados de Capitais (Capital Markets). Tem como missão abordar de forma coerente as problemáticas de riscos de mercado e de riscos de contraparte. O CMRC acompanha a evolução das principais exposições e dos riscos de stress e determina os limites de negociação de alto nível. O Comité

reúne-se em princípio uma vez por mês. É presidido pelo Diretor Geral do Grupo ou por um dos Diretores Gerais delegados do Banco;

- o Product and Financial Control Committee (PFC) é o Comité de arbitragem e de decisão dos assuntos relacionados com a valorização dos instrumentos financeiros. Este Comité trimestral avalia as conclusões do CIB Financial Control sobre a eficácia dos controlos e os trabalhos de melhoria, bem como a fiabilidade do processo de valorização e de determinação dos resultados das operações de mercado. É presidido pelo Diretor Financeiro do Grupo e reúne os Diretores do Grupo Finance (FG) – Contabilidade, do CIB e do GRM;
- ao nível «área de intervenção», um Valuation Review Committee (VRC) reúne-se mensalmente para analisar e deliberar sobre os resultados das análises de parâmetros de mercado (MAP Reviews), assim como sobre a evolução das reservas. Em caso de desacordo, este Comité arbitra entre a área de intervenção e as funções de controlo. Este Comité é presidido pelo responsável trader senior e inclui representantes do trading, do GRM, do Valuation and Risk Control Group e do Grupo Finance. Qualquer diferendo é arbitrado pelo PFC;
- o Valuation Methodology Committee (VMC) reúne-se duas a três vezes por ano, por área de intervenção, para garantir o acompanhamento das aprovações e da revisão dos modelos, verificar a implementação das recomendações pertinentes e apresentar as melhorias introduzidas à governação dos modelos.

CONTROLO DAS VALORIZAÇÕES [Auditado]

Os instrumentos financeiros que fazem parte da carteira de negociação prudencial são avaliados e contabilizados em valor de mercado ou de modelo por resultado, nos termos das normas contabilísticas aplicáveis. Pode também ser esse o caso de instrumentos financeiros classificados na carteira bancária.

O controlo da valorização das carteiras é assegurado no âmbito da Carta das responsabilidades de valorização, que definiu a distribuição das responsabilidades. Estas políticas e práticas de governação aplicam-se também a todas as atividades de tesouraria.

Como complemento da Carta, existem diretivas específicas que descrevem em pormenor os controlos de valorização. Os principais processos, cujo conjunto constitui o dispositivo de governação dos controlos da valorização, estão descritos abaixo.

Controlo do registo contabilístico das transações

A responsabilidade deste controlo é do Middle-Office do polo Operações. Contudo, as operações mais complexas são analisadas pelo Risk-IM.

Market Parameter (MAP) Review – Análise independente dos preços

A análise dos preços é gerida conjuntamente pelas equipas de valorização e de controlo dos riscos (V&RC) e Risk-IM, que asseguram

verificações diárias aos parâmetros mais importantes e uma verificação mensal formal ao conjunto dos dados utilizados. Os tipos de parâmetros verificados pelo V&RC são definidos de forma precisa, tratando-se principalmente de parâmetros diretamente comparáveis a dados externos (cotação dos títulos, parâmetros de mercado convencionais), com ou sem recurso a prestadores especializados que forneçam preços de consenso. O departamento Risk-IM controla, por sua vez, os métodos de valorização e os parâmetros mais complexos que dependem em larga escala do modelo escolhido.

Os princípios gerais de análise dos parâmetros de mercado estão descritos na Carta das responsabilidades de valorização e nos procedimentos especializados como o Global Marking and Independent Price Verification Policy e MAP Review Principles ; As metodologias específicas estão descritas em documentos (MAP Books) estruturados por linha de produto e atualizados regularmente. As responsabilidades do Risk-IM e do V&RC são definidas para cada etapa, e as conclusões das análises dos parâmetros de mercado registadas nos documentos de resultados das análises MAP.

A análise dos parâmetros de mercado traduz-se por ajustamentos de valorização, comunicados ao Middle-Office para registo na contabilidade. Os resultados são comunicados à direção do Trading durante os Valuation Review Committee (VRC). O parecer das funções de controlo prevalece, e qualquer diferendo importante e persistente é apresentado ao PFC.

Homologação e revisão dos modelos

A governação dos controlos dos modelos está descrita na Política de controlo das metodologias de valorização. As diretivas específicas para cada atividade estão detalhadas nos documentos que retomam as instruções de análise dos modelos para cada linha de produto.

Os analistas quantitativos do Front-Office criam e propõem as metodologias utilizadas para a valorização dos produtos e para o cálculo da medição dos riscos utilizados depois nas tomadas de decisões de trading. O departamento de Investigação e a equipa de sistemas (IT) são então responsáveis pela aplicação desses modelos.

O controlo independente dos modelos de valorização é da responsabilidade do Risk-IM. Os principais processos são:

- a validação dos modelos, após a qual será tomada uma decisão formal de aprovação ou de rejeição do modelo, inclusive na sequência de qualquer modificação da metodologia de valorização designada «Acontecimento do modelo de valorização». Em todo o caso, as decisões de aprovação são tomadas por um analista sénior Risk-IM. A análise exigida pela decisão de homologação pode ser pontual ou completa. Neste caso, os motivos e as condições da aprovação são detalhados num documento de homologação do modelo. Se a aprovação não for consensual ou se houver informações a comunicar aos atores, pode ser convocado um Comité de validação de modelos;
- a revisão dos modelos pode ser levada a cabo logo após a sua criação (ligada a uma homologação) ou durante o tempo de vida de um modelo (reavaliação). Esta consiste num inquérito sobre a pertinência do modelo utilizado para valorizar certos produtos num contexto de mercado específico;
- o controlo da utilização e da implementação de modelos consiste num controlo contínuo da parametrização e da configuração dos modelos, mas também da adequação dos produtos ao modelo utilizado.

Cálculo das reservas e outros ajustamentos de valorização

O Risk-IM define e calcula «reservas». Estas são ajustamentos do valor de mercado ou de modelo que têm simultaneamente um impacto na valorização contabilística e nos fundos próprios prudenciais. As reservas podem ser consideradas, em função dos casos, como uma medida de encerramento de uma posição ou como um prémio para riscos que não podem ser diversificados ou cobertos adequadamente.

As reservas cobrem principalmente:

- o risco de liquidez e os spreads de bid/offer ;
- as incertezas associadas ao modelo ou aos parâmetros do mercado;
- a eliminação dos riscos para os quais nenhuma cobertura pode ser implementada (regularização do pay-off das opções digitais ou com barreira).

Foi definida uma política geral de ajustamento das valorizações. As metodologias relativas às reservas são documentadas pelo Risk-IM para cada linha de produto, e esta documentação é regularmente atualizada. A análise das variações das reservas é objeto de um relatório mensal ao VRC.

As metodologias relativas às reservas são melhoradas regularmente e qualquer mudança constitui um Acontecimento do modelo de valorização. As melhorias fornecidas às reservas são geralmente fruto da análise ou do ajustamento de um modelo, em função das informações provenientes do mercado durante o processo de análise dos parâmetros do mercado.

Ajustamentos de valor prudente (Prudent Valuation Adjustments - PVA) são calculados de acordo com a última versão do Regulatory Technical Standards (RTS) da ABE de 23 de janeiro de 2015 e deram lugar a uma primeira aplicação de maneira antecipada no terceiro trimestre 2014. Este RTS exige aos bancos que estes valorizem os seus instrumentos financeiros contabilizados pelo seu justo valor (Fair Value), com um nível de confiança de 90 %.

Existem várias categorias de PVA dos quais os principais são o risco de liquidação, o risco ligado à incerteza do preço de mercado, o risco de concentração e o risco de modelo.

A partir destes PVA, o BNP Paribas calcula montantes de ajustamentos de valor adicionais (Additional Valuation Adjustments - AVA) integrando as reservas já consideradas na Fair Value, assim com o mecanismo de diversificação descrito no RTS.

De um ponto de vista prudencial, os montantes de AVA são processados em dedução dos fundos próprios.

Day-one-profit or loss

Certas transações complexas são valorizadas com parâmetros considerados como não observáveis. A norma contabilística IAS 39 determina que seja diferida a contabilização de um eventual resultado inicial (day-one-profit or loss) nas transações não observáveis. A margem líquida de reservas diferida é contabilizada em resultado na proporção do tempo sobre a duração prevista de transação ou em parâmetros não observáveis.

O Risk-IM colabora com o Grupo Finance, com os Middle-Offices e com as Áreas de intervenção no processo de identificação e de processamento desses elementos de resultado, a fim de determinar se um certo parâmetro ou transação é observável ou não, nos termos das regras de observabilidade, aliás devidamente documentadas.

O impacto sobre a Demonstração de resultados do diferimento inicial do resultado é calculado pelo Middle-Office.

Estas mesmas regras de observabilidade são utilizadas para a elaboração das informações financeiras exigidas pela norma contabilística IFRS 7.

EXPOSIÇÃO AO RISCO DE MERCADO [Auditado]

O risco das atividades de mercado é analisado em primeiro lugar mediante uma medição sistemática das vulnerabilidades das carteiras em relação aos diferentes parâmetros de mercado. Estas medições de vulnerabilidade, efetuadas com diferentes níveis de agregação de posições, são depois comparadas aos limites fixados previamente.

Implementação do acompanhamento do risco e fixação dos limites

O Grupo utiliza um sistema integrado para acompanhar diariamente as posições de trading e gerir o cálculo do Value at Risk (VaR). Este sistema permite o acompanhamento do VaR, mas também do detalhe das posições, assim como das vulnerabilidades aos parâmetros de mercado de acordo com diversos critérios (divisa, produto, contraparte, etc.). Além disso, permite incluir os limites de trading, as reservas e o stress testing.

O atual âmbito de definição e de gestão dos limites estabelece-se em três níveis de delegação de importância decrescente: a delegação mais importante é a do CMRC, seguida da do Responsável da área de intervenção, seguida por fim da do Responsável de uma carteira de negócio. Podem ser concedidas mudanças de limites de forma temporária ou definitiva, e a sua autorização depende do nível de delegação do limite visado, de acordo com o procedimento em vigor. Foram implementados mecanismos de arbitragem hierárquica para garantir que o ponto de vista independente da função Riscos sobre o tema dos limites possa ser considerado.

Análise dos riscos chave e reporting à Direção Geral

O Risk-IM materializa as suas análises de risco através da elaboração de relatórios de síntese e de quadros destinados à Direção Geral e ao Responsável das linhas de área de intervenção (limites, acompanhamento do VaR, análise de riscos chave...). O reporting e a divulgação dos principais relatórios de síntese sobre o risco são assegurados por uma equipa específica (Global Risk Analysis and Reporting).

O reporting está articulado em torno das seguintes análises:

- relatórios semanais (Main Position reports) por atividade (derivados de ações, matérias-primas, créditos G10, derivativos e mercados locais) destinados essencialmente aos responsáveis das linhas de área de intervenção. Estes relatórios propõem uma síntese do conjunto das posições, assim como pontos que devem ser alvo de uma atenção particular;
- relatórios mensais locais bottom-up de testes de stress para a Direção Geral, indicando as principais concentrações de risco em todo o mundo;
- relatórios complementares para o Comité principal de riscos de mercados, que incluem uma síntese dos acontecimentos de mercado e de risco, assim como um resumo do risco de contraparte global, a evolução do VaR/stressed VaR, resumos dos testes de stress dos riscos de mercado e de contraparte e a evolução dos capitais, o backtesting do risco de contraparte e de mercado;
- painéis de controlo dos riscos geográficos e mundiais;

- relatórios sobre os ajustamentos de valorização da carteira de negócio, nomeadamente no que diz respeito à sua vulnerabilidade aos parâmetros de mercado e aos parâmetros do risco de contraparte (CVA).

Value at Risk (VaR)

O VaR é um indicador estatístico que indica a perda potencial máxima a que uma carteira poderá estar sujeita num determinado horizonte temporal, com um intervalo de confiança, em condições de mercado normais. Pode, em certos casos, ser ultrapassada, nomeadamente em caso de condições de mercado excecionais.

A metodologia de cálculo da VaR do Grupo baseia-se no modelo interno validado pelas autoridades de supervisão bancária. Visa calcular de maneira precisa, o Value at Risk ao longo de um dia, com um nível de confiança de 99 %.

O cálculo do VaR baseia-se no método Monte-Carlo, que inclui não só simulações que observam as leis normais ou da distribuição logarítmica normal, mas também considera a ausência de normalidade frequentemente observada nos mercados financeiros e a correlação entre fatores de risco. A simulação Monte-Carlo tem como base o histórico de dados de mercado num período deslizante de um ano (atualizados todos os meses)

Os principais fatores considerados na simulação são os seguintes: taxas de juro, spreads de crédito, taxas de câmbio, cotação das ações, preço das matérias-primas e volatilidades associadas.

O método de valorização utilizado não varia em função do produto, mas sim do tipo de risco analisado. Os métodos utilizados baseiam-se na vulnerabilidade aos parâmetros do mercado ou numa reavaliação total com base em valores de interpolação, a fim de integrar tanto os efeitos lineares como, especialmente para os instrumentos derivados, os efeitos não lineares.

Os algoritmos, metodologias e séries de indicadores são revistos e melhorados regularmente a fim de se adaptarem à evolução dos mercados de capitais.

Na sequência da validação dos reguladores franceses e belgas, o perímetro do modelo interno do BNP Paribas abrange igualmente a entidade BNP Paribas Fortis desde o 3- trimestre de 2011. O modelo interno do cálculo do VaR também é utilizado pelo BNL. A título indicativo, o risco de mercado calculado com base no método padrão representa 7 % do conjunto das exigências de fundos próprios de mercado do Grupo BNP Paribas em 31 de dezembro de 2014.

Evolução do VaR (1 dia, 99 %)

Os VaR apresentados abaixo são estabelecidos com base no modelo interno, parametrizado de acordo com o método preconizado pelos supervisores bancários internacionais, para estimar os montantes expostos ao risco («Emenda ao acordo sobre os fundos próprios para a sua extensão aos riscos de mercado»). Estes incidem sobre um período de um dia, com um intervalo de confiança de 99%.

O VaR médio do exercício 2014 no perímetro BNP Paribas ascende a 32 milhões de euros (com um mínimo de 23 milhões de euros e um máximo de 43 milhões de euros) após consideração do efeito das

Compensações entre diferentes naturezas de risco (- 40 milhões de euros). O VaR decompõe-se da seguinte forma:

➤ **QUADRO N° 52.A : VALOR EM RISCO (1 DIA, 99 %)**

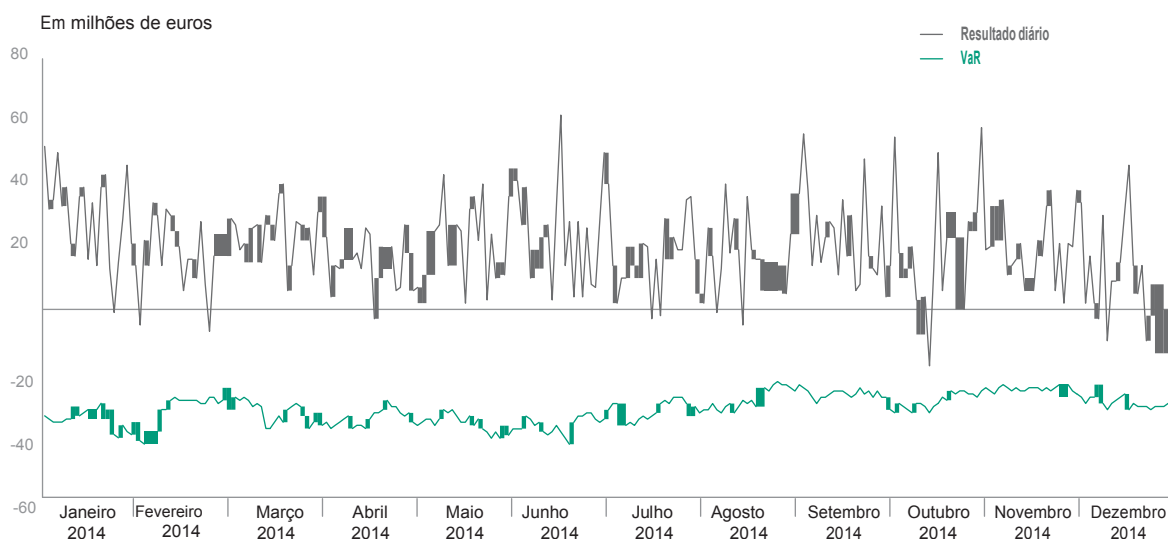
Em milhões de euros	Exercício 2014			31 dezembro 2014	Exercício 2013	
	Mínimo	Média	Máximo		Média	31 dezembro 2013
Risco de taxas	16	22	31	18	24	21
Risco de crédito	12	17	21	15	16	17
Risco de câmbio	6	14	26	14	14	17
Risco de preço associado às ações	6	14	29	13	21	19
Risco de preço associado às matérias-primas	3	5	12	10	4	3
Efeito das compensações(*)		(40)		(39)	(42)	(44)
TOTAL DO VALOR EM RISCO	23	32	43	31	36	34

(*) Os mínimos e máximos na tabela acima são calculados de forma independente por tipo de risco (incluindo em relação ao Valor em Risco). Assim, não sendo os mínimos e máximos por tipo de risco necessariamente observados na mesma data, os efeitos da compensação mínimos/máximos não são considerados relevantes. Além disso, para os mínimos e máximos, o VaR total não pode ser lido como um complemento do VaR por tipo de risco.

O GRM avalia constantemente a pertinência do seu modelo interno de cálculo mediante diferentes técnicas, nomeadamente através de uma comparação regular, e durante um longo período, das perdas diárias constatadas nas atividades de mercado com o VaR (1 dia). A escolha de um intervalo de confiança de 99 % significa, do ponto de vista teórico, que perdas diárias superiores ao VaR são esperadas duas a três vezes por ano.

O método standard de backtesting do VaR consiste numa comparação entre o VaR diário da carteira de negociação global e as variações diárias do valor da carteira. Em 2014, não foi constatado nenhum dia de perdas reais superiores ao VaR (é de salientar que em 2014, foi constatado um único dia de perdas reais, devido a condições de mercado excepcionais durante o mês de junho de 2013).

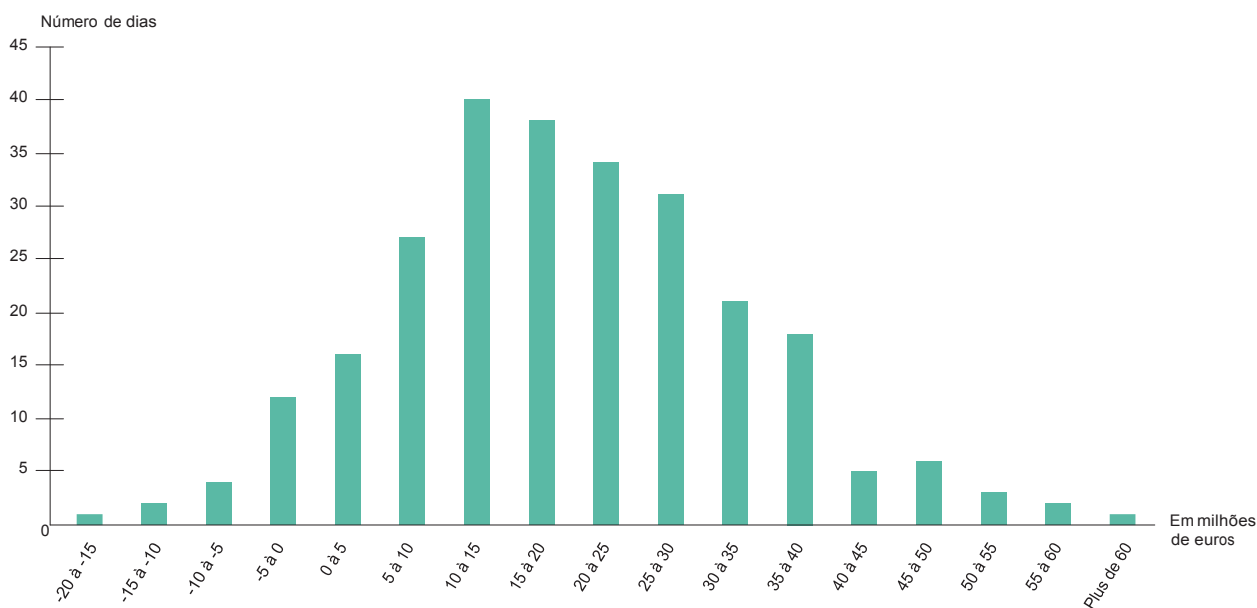
➤ **GRÁFICO N° 7 : COMPARAÇÃO ENTRE O VAR (1 DIA, 99 %) E O RESULTADO DIÁRIO DA CARTEIRA DE NEGOCIAÇÃO**



Repartição dos resultados diários

O seguinte histograma apresenta a distribuição do resultado diário das atividades de negociação do BNP Paribas. Indica o número de dias de trading durante os quais o resultado atingiu cada um dos níveis indicados no eixo das abcissas em milhões de euros.

➤ GRÁFICO N° 8 : DISTRIBUIÇÃO DOS RESULTADOS DIÁRIOS DA CARTEIRA DE NEGOCIAÇÃO



As atividades de negociação geram um resultado positivo em 93 % do número de dias de trading em 2014.

Evolução do VaR (10 dias, 99 %)

Os VaR em Risco apresentados abaixo são estabelecidos com base no modelo interno, parametrizado de acordo com o método preconizado pelos supervisores bancários internacionais, para estimar os montantes expostos ao risco («Emenda ao acordo sobre os fundos próprios para a sua extensão aos riscos de mercado»). Estes incidem sobre períodos de 10 dias, com um intervalo de confiança de 99%.

O VaR médio do exercício de 2014 no perímetro BNP Paribas ascende a 100 milhões de euros (com um mínimo de 73 milhões de euros e um máximo de 136 milhões de euros) após consideração do efeito das compensações entre diferentes naturezas de risco (- 126 milhões de euros). É analisado da seguinte forma:

➤ QUADRO N° 52.B : VALOR EM RISCO (10 DIAS, 99 %)

Em milhões de euros	Exercício 2014			31 dezembro 2014	Exercício 2013	31 dezembro 2013
	Mínimo	Média	Máximo		Média	
Risco de taxa	50	70	99	56	77	68
Risco de crédito	37	52	65	49	51	53
Risco de câmbio	19	45	83	44	43	53
Risco de preço associado às ações	20	43	92	40	65	61
Risco de preço associado às matérias-primas	9	16	37	31	11	10
Efeito das compensações(*)		(126)		(122)	(133)	(139)
TOTAL DO VALOR EM RISCO	73	100	136	98	114	106

(*) Os mínimos e máximos na tabela acima são calculados de forma independente por tipo de risco (incluindo em relação ao Value at Risk). Assim, não sendo os mínimos e máximos por tipo de risco necessariamente observados na mesma data, os efeitos da compensação mínimos/máximos não são considerados relevantes. Além disso, para os mínimos e máximos, o VaR total não pode ser lido como um complemento do VaR por tipo de risco.

EXIGÊNCIAS DESDE CRD 3

VaR stressado (SVaR)

Um VaR stressado é ajustado para um período determinado de um ano, incluindo um período de crise. Um período de 12 meses (31 de março de 2008 - 31 de março de 2009) foi escolhido como período de referência para o ajustamento do stressed VaR. Esta escolha está sujeita a uma análise trimestral.

➤ QUADRO N° 53.A : VALOR EM RISCO STRESSADO (1 DIA, 99 %)

Em milhões de euros	Exercício 2014			31 dezembro 2014	Exercício 2013	
	Mínimo	Média	Máximo		Média	31 dezembro 2013
Valor em Risco stressado	37	58	95	61	67	76

➤ QUADRO N° 53.B : VALOR EM RISCO STRESSADO (10 DIAS, 99 %)

Em milhões de euros	Exercício 2014			31 dezembro 2014	Exercício 2013	
	Mínimo	Média	Máximo		Média	31 dezembro 2013
Valor em Risco stressado	116	183	299	191	212	240

Risco adicional de incumprimento e de migração
(Incremental Risk Charge - IRC)

OIRC mede as perdas provocadas por um incumprimento e pela migração das notações no intervalo de confiança de 99,9 %, num horizonte de capital de um ano, supondo um nível de risco constante durante esse período.

A abordagem, que permite ter em conta riscos adicionais de incumprimento e de migração, é utilizada para todos os produtos não titularizados.

O modelo é atualmente utilizado nos processos de gestão de riscos. Este modelo foi homologado pela Autoridade de Controlo Prudencial e de Resolução.

O cálculo do IRC baseia-se na premissa de um nível de risco constante num horizonte de capital de um ano, o que implica que as posições de negócio ou dos conjuntos de posições possam ser reequilibradas num horizonte de capital de um ano, de maneira a preservar o nível de risco inicial, medido pelo VaR ou pelo perfil de exposição por notação de crédito e pelo nível de concentração. Esta frequência de reequilíbrio denomina-se horizonte de liquidez.

O modelo é construído em torno de uma simulação baseada nas notações de cada devedor. O modelo não só identifica o risco de incumprimento dos devedores como o risco de migração das notações destes últimos. A dependência entre os devedores baseia-se num modelo multifatorial de rendimento dos ativos. As carteiras são objeto de uma valorização nos diferentes cenários simulados. O modelo utiliza um horizonte de liquidez constante de um ano.

➤ QUADRO N° 54 : EXIGÊNCIAS DE FUNDOS PRÓPRIOS LIGADAS AO INCREMENTAL RISK CHARGE

Em milhões de euros	Exercício 2014			31 dezembro 2014	Exercício 2013	
	Mínimo	Média	Máximo		Média	31 dezembro 2013
Incremental Risk Charge	158	332	602	253	423	481

Medição global dos Risques relativa à carteira de correlação
(Comprehensive Risk Measure - CRM)

A atividade de correlação relativa às empresas consiste em negociar e gerir o risco, principalmente de CDOs de empresas (bespoke corporate CDOs), e as suas coberturas graças a CDS, de índices CDS e de

tranches de índice. Esta atividade faz parte do polo negócio de créditos estruturados do BNP Paribas Fixed Income.

O quadro de valorização utiliza em simultâneo preços observáveis no mercado (nomeadamente para os CDS, índices e tranches de índice) e os preços estabelecidos com a ajuda de modelos para valorizar os CDO por medição (bespoke CDO).

➤ QUADRO N° 55 : EXIGÊNCIAS DE FUNDOS PRÓPRIOS LIGADAS À COMPREHENSIVE RISK MEASURE

Em milhões de euros	Exercício 2014			31 dezembro 2014	Exercício 2013	
	Mínimo	Média	Máximo		Média	31 dezembro 2013
Comprehensive Risk Measure	75	94	106	75	144	112

Posições de titularização da carteira de negócio fora da carteira de correlação

Para as posições de titularização classificadas contabilisticamente na categoria «Valor de mercado por resultado», as variações de valor de mercado, com exceção dos juros corridos dos títulos de rendimento fixo, são registadas na rubrica «Lucros ou perdas líquidos sobre instrumentos financeiros ao valor de mercado por resultado» da Demonstração de resultados.

Para as posições ABS que se encontram fora da carteira de correlação, aplica-se o método padrão (como para a carteira bancária). As necessidades de capital correspondem por conseguinte à ponderação aplicada aos ativos ponderados, que é determinada pela notação externa do ativo. Os cálculos de necessidades de capital são determinados a partir da segunda pior notação das três agências de notação.

➤ QUADRO N.º 56 : POSIÇÕES DE TITULARIZAÇÃO DA CARTEIRA DE NEGÓCIO FORA DA CARTEIRA DE CORRELAÇÃO POR CATEGORIA DE ATIVO

Em milhões de euros	Posições de titularização conservadas ou adquiridas (EAD)			
	31 dezembro 2014		31 dezembro 2013	
	Posições curtas	Posições longas	Posições curtas	Posições longas
Tipo de ativo				
Bens imobiliário residenciais		516		405
Créditos ao consumo		3		4
Créditos em cartões de crédito		33		23
Créditos a empresas		38		241
Bens imobiliários comerciais		58		35
Locação financeira		124		57
Outros ativos		72		55
TOTAL PATRIMONIAL		844		820
Créditos a empresas		222		
Outros ativos	21		58	1
TOTAL EXTRAPATRIMONIAL	21	222	58	1
TOTAL	21	1 066	58	821

➤ QUADRO N.º 57 : QUALIDADE DAS POSIÇÕES DE TITULARIZAÇÃO DA CARTEIRA DE NEGÓCIO FORA DA CARTEIRA DE CORRELAÇÃO

Em milhões de euros	Posições de titularização conservadas ou adquiridas (EAD)			
	31 dezembro 2014		31 dezembro 2013	
	Posições curtas	Posições longas	Posições curtas	Posições longas
Tipo de tranche				
Tranche com grau mais elevado		821		577
Tranche mezanino		241		207
Tranche de primeira perda	21	4	58	37
TOTAL	21	1 066	58	821

► **QUADRO Nº 58 : POSIÇÕES DE TITULARIZAÇÃO E EXIGÊNCIAS DE FUNDOS PRÓPRIOS DA CARTEIRA DE NEGÓCIO FORA DA CARTEIRA DE CORRELAÇÃO POR TAXA DE PONDERAÇÃO**

Em milhões de euros	31 dezembro 2014								
Taxa de Ponderação	Posições de titularização						Exigências de fundos próprios		
	Posições curtas			Posições longas			Posições curtas	Posições longas	Total
	Titularizações	Re-titularizações	Total	Titularizações	Re-titularizações	Total			
7 % - 10 %				565		565	3		3
12 % - 18 %				124		124	2		2
20 % - 35 %				201	2	203	4		4
40 % - 75 %				68	1	69	4		4
100 %				13		13	1		1
225 %									
250 %				16		16	3		3
300 %					4	4	1		1
425 %				40		40	15		15
500 %									
650 %				23	2	25	14		14
Métodos baseados nas notações externas				1 050	9	1 059	47		47
1 250 %		21	21	7		7	7		7
TOTAL		21	21	1 057	9	1 066	54		54

Em milhões de euros	31 dezembro 2013								
Taxa de Ponderação	Posições de titularização						Exigências de fundos próprios		
	Posições curtas			Posições longas			Posições curtas	Posições longas	Total
	Titularizações	Re-titularizações	Total	Titularizações	Re-titularizações	Total			
7 % - 10 %				479		479	3		3
12 % - 18 %				137		137	2		2
20 % - 35 %				48		48	1		1
40 % - 75 %				41	9	50	3		3
100 %				11	7	18	1		1
225 %					5	5	1		1
250 %				12		12	2		2
300 %					1	1			
425 %				26		26	10		10
500 %					2	2	1		1
650 %				4		4	2		2
Métodos baseados nas notações externas				758	24	782	26		26
1 250 %		58	58	36	3	39	1	40	40
TOTAL		58	58	794	27	821	1	66	66

TESTES DE RESISTÊNCIA – RISCO DE MERCADO

São efetuados vários testes de stress para simular o impacto das condições de mercado extremas no valor das carteiras de negócio mundiais. Os testes de stress abrangem todas as atividades de mercado, simulando uma série de condições de mercado stressadas.

A abordagem fundamental do atual dispositivo de stress testing da carteira de negociação combina os testes de stress bottom-up e top-down:

- os cenários macro (top-down) incluem a avaliação de um conjunto de testes de resistência macroeconómicos globais. Esses cenários avaliam o impacto de desvios brutais dos mercados nas posições de trading do BNP Paribas, na sequência de acontecimentos de crise globais ou regionais. Podem basear-se em acontecimentos históricos ou em cenários hipotéticos prospetivos. Os cenários consideram acontecimentos como uma crise dos mercados emergentes, uma restrição do crédito ou uma queda da bolsa.

É apresentada e analisada uma série de oito cenários de stress tests macroeconómicos em cada Capital Markets Risk Committee (CMRC). Estes cenários são os seguintes :

- Cenário 1: subida inesperada das taxas pelos bancos centrais, fazendo aumentar as taxas de juro a curto prazo, com uma estagnação na curva das taxas,
- Cenário 2: queda da bolsa, acompanhada por uma fuga para os ativos de qualidade, conduzindo a uma descida das taxas e a uma inclinação da curva das taxas,
- Cenário 3: crise genérica dos mercados emergentes. Cenário criado para testar os riscos desses mercados à escala mundial,
- Cenário 4: crise do crédito conduzindo a uma aversão generalizada ao risco,
- Cenário 5: crise do euro, com previsão de fraco crescimento do PIB, ameaça potencial de ver um país sair do euro e enfraquecimento considerável do euro,
- cenário 6 : crise energética induzida por turbulências geopolíticas graves, com sérias consequências nos mercados da energia,
- cenário 7 : crise nos Estados Unidos, principalmente baseado numa crise estrutural nos Estados Unidos propagando-se pelo resto do mundo,
- Cenário 8: cenário Risk-on: subida dos mercados de ações e dos mercados emergentes, fraca volatilidade realizada e diminuição da volatilidade implícita em todos os mercados (assinalando um regresso aos ativos de risco) ;
- Os cenários microeconómicos (bottom up): em vez de considerarem o efeito na carteira mundial, estes cenários evidenciam os riscos de

carteiras de negociação ou de regiões específicas, ou então concentrações de riscos específicos. Esta abordagem permite utilizar cenários de stress mais sofisticados e, por conseguinte, detetar zonas potenciais de perdas, que seriam difíceis de concretizar com cenários macroeconómicos mundiais (perturbações complexas dos mercados ou risco idiossincrático). Além disso, este processo facilita a classificação das zonas de risco em exposições de natureza estrutural ou em exposições que beneficiam de menor liquidez.

A análise dos cenários supramencionados permite construir o cenário desfavorável utilizado para as carteiras de negociação. Estes cenários de stress mundiais oficiais são apresentados em cada reunião do Capital Markets Risk Committee, como complemento do cenário desfavorável e de qualquer teste de stress bottom-up que tenha tido resultados significativos.

Os resultados do conjunto dos testes de stress são revistos regularmente pela Direção Geral e colocados à disposição do Conselho de Administração.

Os cenários consideram a liquidez do mercado, simulando a restrição de alguns ativos ou da liquidez de um produto à medida que o acontecimento que gera o stress se desenvolve. Para compreender este processo, pode ser simplificado considerando uma abordagem em que o horizonte temporal para o choque de stress pode variar entre os diferentes instrumentos/ativos (consequentemente, cenários mais complexos podem ter em conta certos fatores idiossincráticos). Além disso, pode por vezes ser necessário quantificar o impacto de um choque com hipóteses de renovação de cobertura integradas na exposição em situação de stress.

O Stress Testing é monitorizado pelo Capital Markets Stress Testing Steering Committee (STSC). O Comité reúne-se mensalmente e define a orientação do conjunto dos desenvolvimentos, da infraestrutura, da análise e do reporting dos cenários de stress efetuados pelos departamentos de risco internos. O STSC é responsável por todos os assuntos relacionados com os testes de stress internos respeitantes ao risco de mercado, mas também ao risco de contraparte, e decide a definição pormenorizada dos testes de stress CMRC oficiais.

Os stress tests são o elemento central da análise de riscos de acontecimentos raros (resultante dos que têm menor dimensão - tail risks), que também são avaliados através do stressed Value at Risk, da medição relativa ao risco suplementar de incumprimento e de migração (IRC) e da medição global do risco relativa à carteira de correlação (CRM). Além disso, o risco de acontecimento raro, usado sob a forma de «média das perdas para além do VaR» (Expected Shortfall) para a alocação de capital para risco de mercado entre áreas de intervenção, é um elemento adicional do tail risk a ter em conta na gestão e no acompanhamento do risco de mercado.

RISCO DE MERCADO RELATIVO ÀS ATIVIDADES BANCÁRIAS

Os riscos de taxa e de câmbio relativos às atividades de intermediação bancária e aos investimentos são geridos pela área de intervenção ALM Tesouraria. Ao nível do Grupo, o ALM Tesouraria está sob a supervisão direta do Diretor Geral delegado, encarregue das funções. O ALM Tesouraria Grupo exerce uma autoridade funcional sobre as equipas ALM Tesouraria de cada entidade ou grupo de entidades. As decisões de carácter estratégico são adotadas no âmbito de Comitês (Asset and Liability Committee - ALCO) que supervisionam a ação do ALM Tesouraria. Estes Comitês são definidos ao nível do Grupo, das entidades ou grupo de entidades.

O risco de participações em ações e o risco de câmbio dão lugar a um cálculo de ativos ponderados no âmbito do Pilar 1. O risco de taxa depende por sua vez do Pilar 2.

RISCO DE PARTICIPAÇÕES EM AÇÕES

O quadro seguinte apresenta uma distribuição das exposições em função do objetivo prosseguido pelo Grupo no âmbito da gestão das suas participações em ações.

➤ QUADRO N.º 59 : EXPOSIÇÕES AO RISCO DE PARTICIPAÇÕES EM AÇÕES POR OBJETIVO DE GESTÃO

Em milhões de euros	Exposições	
	31 dezembro 2014 Basileia 3 (pleno)	31 dezembro 2013 Basileia 2.5
Objetivo estratégico	9 709	7 700
Objetivo de valorização a médio prazo	5 637	3 949
Participações associadas à atividade de uma área de intervenção	7 660	4 521
TOTAL	23 006	16 170

As exposições em 31 de dezembro de 2014 ascendem a 23 bilhões de euros, contra 16,2 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2013. As entidades de seguros entradas em 2013 no perímetro dos riscos de participações em ações são afetadas ao objetivo de gestão estratégica. A parte extrapatrimonial ascende a 2,6 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2014 contra 3,1 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2013. As garantias de valor patrimonial líquido dadas aos acionistas de OPCVM ascendem a 1,9 bilhão de euros a 31 de dezembro de 2014.

Exposições [Auditado]

Perímetro

As ações detidas pelo Grupo fora da carteira de negociação são constituídas por títulos «que conferem direitos residuais e subordinados sobre os ativos ou o rendimento do emissor ou que representam uma natureza económica similar». Trata-se:

- das ações cotadas e não cotadas e de participações em fundos de investimento;

- das opções implícitas das obrigações convertíveis, reembolsáveis ou convertíveis em ações;
- das opções sobre ações;
- dos títulos super subordinados;
- dos compromissos dados sobre fundos privados;
- das coberturas sobre títulos de participação;
- dos títulos de sociedades consolidadas por equivalência patrimonial.

Princípios contabilísticos e métodos de valorização

As técnicas contabilísticas e métodos de valorização são apresentados nas Demonstrações financeiras consolidadas na nota 1. Resumo dos princípios contabilísticos aplicados pelo Grupo -1.c.10 Determinação do valor de mercado.

Montante total dos lucros e perdas

O valor total dos lucros e perdas latentes registados diretamente no capital próprio é apresentado nas Demonstrações financeiras consolidadas na nota 5.c. – Ativos financeiros disponíveis para venda.

➤ **QUADRO N° 60 : EXPOSIÇÕES AO RISCO DE PARTICIPAÇÕES EM AÇÕES POR TIPO DE ABORDAGEM**

Em milhões de euros	31 dezembro 2014	31 dezembro 2013
Método dos modelos internos		14 771
capital investimento em carteiras diversificadas		1 409
ações cotadas		3 504
outras exposições sobre ações		9 858
Método de ponderação simples	16 794	692
capital investimento em carteiras diversificadas	2 386	571
ações cotadas	3 859	2
outras exposições sobre ações	10 549	119
Abordagem padrão	6 212	707
TOTAL	23 006	16 170

Ativos ponderados

O cálculo do risco de participações em ações é determinado segundo a abordagem de ponderação simples que atribui as seguintes ponderações:

- 190 % para as exposições sobre capital investimento abrangido por carteiras suficientemente diversificadas;
- 290 % para as exposições sob a forma de ações cotadas;
- 370 % para todas as outras exposições sob a forma de ações.

Todas as participações adquiridas antes de 1 de janeiro de 2008 pelas entidades do Grupo BNP Paribas Fortis (exceto posições LBO) beneficiam

da «cláusula avô» (ou cláusula de manutenção de adquiridos). Esta cláusula permite, por exceção, tratar estas linhas de participações através da abordagem padrão atribuindo uma ponderação de 150 %.

As participações financeiras significativas, incluídas na base da grande franquia em fundos próprios prudenciais determinada à luz do Common Equity Tier 1, beneficiam de uma ponderação fixa de 250 %. Estas participações dizem respeito aos títulos AFS sobre os estabelecimentos de crédito ou financeiros e companhias de seguros detidas a mais de 10 %, assim como as instituições de crédito ou financeiras consolidadas por equivalência patrimonial.

➤ **QUADRO N° 61 : ATIVOS PONDERADOS DO RISCO DE PARTICIPAÇÕES EM AÇÕES**

Em milhões de euros	Ativos Ponderados			
	31 dezembro 2014 Basileia 3 (pleno)	31 dezembro 2013 Basileia 3 (pleno)	Variação	31 dezembro 2013 Basileia 2.5
Método dos modelos internos				32 900
capital investimento em carteiras diversificadas				2 859
ações cotadas				2 487
outras exposições sobre ações				27 554
Método de ponderação simples	50 171	48 707	1 464	1 531
capital investimento em carteiras diversificadas	3 189	3 526	(337)	1 084
ações cotadas	9 536	12 283	(2 747)	5
outras exposições sobre ações	37 446	32 898	4 548	442
Abordagem padrão	8 525	7 702	823	834
TOTAL	58 696	56 409	2 287	35 265

➤ **QUADRO N° 62 : VARIAÇÃO DOS ATIVOS PONDERADOS DO RISCO DE PARTICIPAÇÕES EM AÇÕES POR TIPO DE EFEITOS**

Em milhões de euros	31 dezembro 2013 Basileia 2.5	Tipo de efeito								Total variação	31 dezembro 2014 Basileia 3
		Impacto Basileia 3 ^(*)	Câmbio	Volume	Parâmetros	Perímetro	Método	Mais- valia	Outros		
Ativos ponderados - Risco de participações em ações	35 265	21 144	-	2 913	(127)	251	-	(606)	(144)	23 431	58 696

(*) À data da primeira aplicação.

O risco de participações aumentou 2 bilhões de euros (exceto impacto Basileia 3) na sequência da atualização do valor de equivalência patrimonial das entidades de seguros.

RISCO DE CÂMBIO

Cálculos dos ativos ponderados

O risco de câmbio diz respeito ao conjunto das operações da carteira bancária.

As entidades do Grupo calculam a sua posição líquida em cada divisa, incluindo o euro. Esta posição líquida corresponde à soma dos elementos de ativo, menos os elementos de passivo, mais os elementos extrapatrimoniais (incluindo a posição líquida das operações de câmbio a prazo e o equivalente delta líquido das opções de câmbio), menos os ativos duradouros e estruturais (títulos de participação, imobilizações corpóreas e incorpóreas). Estas posições são convertidas em euros pela cotação de fecho. Estas são então somadas para obter a posição líquida global do Grupo em cada divisa. A posição líquida numa divisa é classificada como posição longa quando os ativos excedem as dívidas e como posição curta quando as dívidas excedem os ativos. Para cada entidade do Grupo, a posição líquida em divisas é equilibrada na divisa mais importante (i.e. a divisa de reporting da entidade), para que a soma das posições longas seja equivalente à das posições curtas.

A exigência de fundos próprios no âmbito do risco de câmbio corresponde à soma dos seguintes elementos:

- as posições compensadas nas moedas dos Estados que participam no sistema monetário europeu são submetidas a uma exigência de fundos próprios igual a 1,6 % do valor destas posições compensadas;
- os francos CFA e CFP são compensados com o euro sem exigência de fundos próprios;
- as posições em divisas apresentando uma correlação estreita são submetidas a uma exigência de fundos próprios igual a 4% do montante compensado;
- as outras posições, incluindo o saldo das posições não compensadas nas divisas supramencionadas, são submetidas a uma exigência de fundos próprios igual a 8% do seu montante.

Risco de câmbio e cobertura do resultado realizado em divisas [Auditado]

A exposição ao risco de câmbio operacional do Grupo provém dos resultados líquidos realizados em divisas diferentes do euro. A política do Grupo é de cobrir sistematicamente a variabilidade do seu resultado líquido às cotações das moedas estrangeiras. Para tal, os resultados realizados localmente, numa divisa diferente da divisa funcional do local, são cobertos localmente. O resultado líquido em moeda estrangeira realizado pelas filiais e sucursais e as posições ligadas às depreciações de carteira são geridas de forma centralizada.

Risco de câmbio e cobertura de investimentos líquidos em divisas [Auditado]

A posição de câmbio do Grupo associada aos seus investimentos em divisas resulta, no essencial, das dotações das sucursais e dos títulos de participação em moedas estrangeiras financiados pela compra da divisa de investimento.

A política do Grupo consiste em cobrir as exposições patrimoniais sobre as divisas líquidas mantendo em simultâneo

uma sensibilidade limitada do rácio prudencial às variações de câmbio. Esta política é assegurada pelo financiamento por empréstimo da divisa de investimento das participações em divisas estrangeiras. Neste caso, os empréstimos são documentados enquanto instrumentos de cobertura do investimento.

RISCO DE TAXA [Auditado]

Organização da gestão do risco de taxa no Grupo

O Conselho de administração atribui ao Diretor Geral a responsabilidade da gestão do risco de taxa da carteira bancária. O Conselho de Administração é informado trimestralmente sobre os princípios da política de taxa, assim como sobre a situação do Grupo, por intermédio do Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade (CCIRC).

O Diretor Geral delega a definição do quadro de gestão ao Comité ALM Grupo. Os membros permanentes do Comité ALM Grupo são o Diretor Geral delegado encarregado das funções (Presidente), os Diretores Gerais delegados ou adjuntos encarregados das atividades, o Diretor dos Riscos do Grupo, o Diretor Financeiro do Grupo, o responsável do Grupo do ALM Tesouraria, o responsável da Inspeção Geral, o responsável dos riscos de mercado no seio do Group Risk Management. O Comité ALM Grupo está encarregado de definir o perfil de risco da taxa do Grupo, de definir e de acompanhar os indicadores do risco de taxa e os limites que lhes estão ligados.

O ALM Tesouraria esta encarregado da implementação operacional das decisões ligadas à gestão do risco de taxa de carteira bancária.

A função risco participa no Comité ALM Grupo e nos Comités ALM Tesouraria locais e supervisiona a implementação, pelo ALM Tesouraria, das decisões tomadas nos comités conexos. No âmbito do controlo de segundo nível, revê os modelos e os indicadores de riscos, supervisiona os indicadores de risco e o respeito dos limites associados.

A carteira bancária é constituída pelo conjunto patrimonial bancário do Grupo, com exclusão das transações da carteira de negociação. Isto inclui as operações do banco de intermediação (depósitos, créditos), os postos patrimoniais não comerciais (fundos próprios, imobilizações...) e as operações de gestão dos riscos de carteira bancária, nomeadamente os derivados utilizados para a gestão do risco de taxa de carteira bancária (incluindo quando não podem beneficiar da contabilização de cobertura, no sentido das normas IFRS).

O risco de taxa da carteira bancária no seio de cada entidade do BNP Paribas é sistematicamente transferido para o ALM Tesouraria, por meio de contratos internos analíticos ou de operações de empréstimos concedidos/contratados. No conjunto do Grupo, o ALM Tesouraria está encarregado de gerir os riscos de taxas assim transferidos.

As decisões relativas à gestão do risco de taxa são tomadas e acompanhadas aquando de Comités mensais ou trimestrais por entidade ou grupo de entidades, no seio das quais o ALM Tesouraria local, o ALM Tesouraria Grupo, as funções Finança e Risco e a Direção das entidades e/ou atividades estão representados. A gestão do risco de taxa é assim feita localmente no seio de cada entidade.

Medição dos riscos de taxa

As posições de taxa são medidas integrando as especificidades dos riscos geridos. O Grupo definiu assim as noções de riscos de taxa padrão e de riscos de taxa estruturais. O risco de taxa padrão corresponde ao caso geral, ou seja quando é possível para uma determinada operação definir a estratégia de cobertura mais adaptada.

O risco de taxa estrutural corresponde ao risco de taxa ligado aos fundos próprios e aos depósitos à vista não remunerados: estes elementos patrimoniais geram de facto um rendimento regular mas sensível ao nível das taxas, sem que seja possível definir uma estratégia única de cobertura permitindo neutralizar totalmente esta sensibilidade. Neste caso, o Grupo formalizou o conjunto das estratégias de gestão possíveis, ditas «neutras» no plano do risco de taxa.

Os riscos de taxa são vistos sob a forma de impasses de taxa que medem em cada período futuro, os desequilíbrios potenciais entre os ativos e os passivos pelas suas características de taxa (taxa fixa e tipo de indexação). Nos impasses, os efeitos opcionais, ligados em particular às opções comportamentais, são integrados com base no seu equivalente delta.

As tempestividades dos ativos são determinadas tendo em conta as características contratuais das operações e dos comportamentos históricos dos clientes. Assim, para os produtos do banco de retalho, as modelizações dos comportamentos apoiam-se nos dados históricos ou antecipados e estudos econométricos. Dizem nomeadamente respeito aos reembolsos antecipados e às contas poupança. Por outro lado, a tempestividade dos depósitos à vista não remunerados e dos fundos próprios baseia-se numa abordagem mais convencional, para ter em consideração simultaneamente um benchmark de gestão para o conjunto das estratégias possíveis no âmbito das estratégias definidas como «neutras» no plano do risco de taxa.

Para as atividade de banco de retalho, o risco de taxa é igualmente medido por um indicador de sensibilidade dos rendimentos com evoluções de taxa de juro, numa lógica de continuidade de atividade integrando a evolução dinâmica do balanço. De facto, a existência de correlações parciais ou nulas entre as taxas de clientes e as taxas de mercado, assim como uma sensibilidade dos volumes às taxas de juro, engendram um risco sobre os rendimentos futuros, ligado às variações de taxas, numa visão dinâmica (incluindo nova produção).

A escolha dos indicadores e a modelização dos riscos são revistos por equipas dedicadas da função Risco. As conclusões destas revisões são apresentadas nos Comitês regulares.

Os indicadores de medição de risco de taxa são sistematicamente apresentados aos ALCO e servem assim de base às decisões de gestão dos riscos, em função da sua natureza.

Limites de risco

Os indicadores de riscos de taxa cobrem o conjunto da carteira bancária.

Os impasses de taxa são enquadrados por limites de risco de taxa de juro em todos os horizontes. Estes limites são calibrados em função da natureza dos riscos geridos (padrão ou estruturais no quadro dos depósitos à vista e dos fundos próprios).

Estes mesmos princípios são aplicados para calibrar os limites do conjunto das entidades. Os limites são revistos anualmente.

O indicador de sensibilidade dos rendimentos é submetido a um limite de alerta sobre o nível de sensibilidade global. Por outro lado, é implementado um acompanhamento dos impactos dos cenários de stress definidos ao nível do Grupo sobre os rendimentos das áreas de intervenção.

É definido um sublimite específico no perímetro das operações que não podem beneficiar da contabilização de cobertura no sentido nas normas IFRS.

Sensibilidade dos rendimentos ao risco geral de taxa

A sensibilidade dos rendimentos a uma variação das taxas de juro é um dos indicadores de referência do Grupo para as análises do risco de taxa global. Esta sensibilidade dos rendimentos é calculada em relação ao conjunto da carteira bancária, incluindo as atividades de intermediação clientes e os fundos próprios, e em relação ao conjunto das divisas às quais o Grupo está exposto. Esta inclui hipóteses razoáveis de atividade num horizonte que corresponde ao do indicador.

O indicador consolidado é apresentado no quadro abaixo. Assim, num horizonte de um ano, a exposição ao risco de taxa associado à carteira de intermediação bancária é fraca: uma subida de 100 pontos de base das taxas de juro no conjunto da curva seria neutra sobre o proveito líquido bancário do Grupo, independentemente da divisa.

➤ QUADRO N° 63 : SENSIBILIDADE DOS RENDIMENTOS AO RISCO GERAL DE TAXA PARA UM SUBIDA DE 100 PONTOS DE BASE DAS TAXAS DE JURO

	31 dezembro 2014		
	Euro	Outras divisas	Total
Sensibilidade dos rendimentos de 2014	49	(44)	5

Em milhões de euros	31 dezembro 2013		
	Euro	Outras divisas	Total
Sensibilidade dos rendimentos de 2013	(98)	(28)	(126)

Dado que as carteiras de instrumentos financeiros resultantes da atividade de intermediação bancária do Grupo não se destinam a ser vendidas, não são objeto de uma gestão com base no seu valor. Contudo, é calculada uma sensibilidade do valor destas carteiras para responder às necessidades regulamentares. A sensibilidade do valor da carteira de intermediação bancária para uma variação de 200 pontos de base das taxas de juro (com um floor de zero) é de 2,6 % dos fundos próprios prudenciais do Grupo.

COBERTURA DOS RISCOS DE TAXA E DE CÂMBIO [Auditado]

As coberturas iniciadas pelo Grupo incidem essencialmente sobre a cobertura do risco de taxa de juro e do risco de câmbio realizada mediante instrumentos financeiros derivados (swaps, opções, operações de câmbio a prazo).

Em função do objetivo prosseguido, os instrumentos financeiros derivados utilizados são contabilisticamente designados em cobertura de valor, em cobertura de resultados futuros ou ainda em cobertura de um investimento líquido em divisas. Cada relação de cobertura contabilística é objeto de uma documentação formal desde o início, descrevendo a estratégia prosseguida, designando o instrumento coberto e o instrumento de cobertura, a natureza do risco coberto, assim como a metodologia de avaliação da eficácia, quer a nível prospetivo, quer a nível retrospectivo.

Risco de taxa de juro global

A estratégia de gestão do risco de taxa de juro global baseia-se na monitorização da sensibilidade dos rendimentos do Banco às variações de taxa de juro, o que permite tomar em consideração o conjunto dos riscos de taxa. O seu objetivo é a estabilidade e a regularidade da margem de juro. Esta monitorização tem que considerar os diferentes riscos para determinar a melhor estratégia de cobertura, após consideração das compensações. Estas estratégias são definidas e implementadas por entidade e por divisa.

As coberturas sob forma de derivados firmes ou opcionais são sobretudo contabilizadas em cobertura de variações de valor dos elementos cobertos com taxa fixa (fair value hedge) ou em cobertura da variação dos encargos e proveitos ligados aos ativos e aos passivos com taxa variável (cash flow hedge). Podem também tomar a forma de títulos de Estado e são maioritariamente contabilizadas na categoria «Disponível para venda».

Nos Estados Unidos, as taxas longas mantiveram-se baixas embora a FED tenha progressivamente diminuído o seu programa de compra de títulos. Isto é em parte explicado pela ausência de tensão sobre os salários e os preços apesar da diminuição do desemprego. Na zona euro, o movimento de baixa das foi acentuado pelas diferentes medidas tomadas pelo BCE: introdução de uma penalidade nas taxas de facilidade de depósitos (reduzida para - 0,20 %), retoma dos empréstimos a médio prazo através de uma ação dirigida (TLTRO), e retoma dos programas de compras de ativos. Contudo, a inflação abrandou na segunda parte do ano com a queda da cotação do petróleo, até se tornar negativa no fim do ano.

Se o essencial das posições de taxas na carteira bancária resultam de atividades nas redes de retalho, o perfil de risco do banco sofreu o impacto dos elementos excecionais deste ano. Por um lado, a resolução

do acordo transacional com as autoridades americanas pago em julho reduziu o montante dos fundos próprios e alterou portanto a base do risco. Por outro lado, o TLTRO

(que constitui a primeira operação de política monetária de taxa fixa) foi objeto de uma estratégia de cobertura específica tendo em conta a sua dimensão.

Com exceção destes elementos excecionais, a problemática da diminuição das margens ligada à manutenção prolongada da taxa de juro a um nível baixo, conjugada com os fenómenos de taxa mínima sobre os produtos de aforro teve assim tendência para de acentuar espontaneamente. O Grupo continuou portanto a completar o seu nível de cobertura contra os riscos ligados a um ambiente de taxas baixas, quer através de estratégias firmes (sob forma de swaps) ou de coberturas opcionais.

Risco de câmbio estrutural

As relações de cobertura do risco de câmbio iniciadas pelo ALM Tesouraria incidem sobre os investimentos líquidos em divisas e sobre os rendimentos futuros em divisas do Grupo. Cada relação de cobertura tem uma documentação formal desde o início, descrevendo a estratégia prosseguida, designando o instrumento coberto e o instrumento de cobertura, a natureza do risco coberto, assim como a metodologia de avaliação da eficácia, quer a nível prospetivo, quer a nível retrospectivo.

Os investimentos nas filiais e sucursais financiados por empréstimos contraídos de divisas são objeto de uma cobertura documentada, para conservar a simetria no registo das variações de câmbio e reduzir assim a volatilidade dos resultados. Neste âmbito, os empréstimos contraídos são registados como instrumentos de cobertura de investimentos.

Uma relação de cobertura contabilística de tipo Fair Value Hedge foi implementada para cobrir o risco de câmbio relativo aos títulos das entidades não consolidadas.

Durante o exercício 2014, não foi desqualificada nenhuma relação de cobertura de investimentos líquidos.

O Grupo cobre a variabilidade das componentes dos resultados do Grupo. Em particular, os fluxos de rendimentos futuros altamente prováveis (nomeadamente juros e comissões externas), em divisas diferentes do euro, gerados pelas principais atividades das filiais ou sucursais do Grupo, podem ser objeto de uma cobertura.

Cobertura de valor dos instrumentos financeiros apresentados no balanço (Fair Value Hedge)

Em matéria de risco de taxa, as coberturas de valor incidem quer sobre ativos quer sobre passivos com taxa fixa identificados, ou ainda sobre carteiras de ativos ou passivos com taxa fixa. Os instrumentos financeiros derivados contraídos permitem reduzir a exposição às variações do valor desses ativos e passivos induzidas pela evolução das taxas de juro.

As coberturas de ativos ou passivos individuais dizem essencialmente respeito aos títulos disponíveis para venda e às emissões de títulos de taxa de juro do Grupo.

As coberturas de carteiras de ativos ou passivos financeiros, constituídos por divisas, dizem respeito a:

- créditos com taxa fixa: créditos imobiliários, créditos ao investimento, créditos ao consumo e créditos à exportação;
- recursos com taxa fixa (principalmente depósitos à vista e recursos resultantes dos contratos de poupança habitação).

A designação do montante coberto efetua-se nos vencimentos dos ativos devidos dos elementos cobertos e designando um montante por tranche de maturidade considerada. Estes vencimentos são determinados tendo em conta as características contratuais das

operações e dos comportamentos históricos dos clientes (hipóteses de amortização antecipada, taxas de incumprimento estimadas).

Os depósitos à vista, que não têm juros contratuais, analisam-se como passivos financeiros com taxa fixa a médio prazo. O valor destes passivos é portanto sensível à evolução das taxas de juro. A lei de fluxo utilizada apoia-se em análises históricas.

Em cada relação de cobertura, a eficácia prospetiva é medida certificando-se que, para cada tranche de maturidade, o ativo dos elementos cobertos é superior ao ativo dos instrumentos financeiros derivados de cobertura designados.

A eficácia retrospectiva é medida certificando-se que a evolução mensal do ativo coberto em início de período não evidencia qualquer sobrecobertura *a posteriori*.

Cobertura de resultado (Cash-Flow Hedge)

Em termos de risco de taxa de juro, o Grupo utiliza instrumentos financeiros derivados para cobrir a variação dos encargos e

proveitos associados aos ativos e aos passivos com taxa variável. As transações futuras altamente prováveis são igualmente cobertas. Os elementos cobertos são posicionados em cronogramas, por divisa e por índice de taxa. Depois de tomar em consideração as hipóteses de amortização antecipada e as taxas de incumprimento estimadas, o Grupo cobre, mediante instrumentos financeiros derivados, toda ou parte da exposição aos riscos induzida por esses instrumentos com taxa variável.

Em termos de risco de câmbio, o Grupo cobre a variabilidade das componentes dos resultados do Grupo. Em particular, os fluxos de rendimentos futuros (nomeadamente juros e comissões) gerados pelas atividades das principais filiais ou sucursais do Grupo, numa divisa diferente da sua moeda funcional, podem ser objeto de uma cobertura. Tal como acontece com a cobertura do risco de taxa, a documentação e a avaliação da eficácia destas relações de cobertura apoia-se em cronogramas previsionais.

O quadro seguinte apresenta, no perímetro das operações a médio e longo prazo do BNP Paribas SA, o montante dos fluxos de caixa, classificado por data previsional de vencimento, que são objeto de uma cobertura, o que representa o essencial das operações do Grupo.

➤ QUADRO N.º 64 : FLUXO DE TESOURARIA OBJETO DE COBERTURA

Em milhões de euros	31 dezembro 2014				31 dezembro 2013			
	Inferior a 1 ano	De 1 ano a 5 anos	Mais de 5 anos	Total	Inferior a 1 ano	De 1 ano à 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Fluxos de tesouraria cobertos	164	274	155	593	417	940	351	1 708

Durante o ano de 2014, não foi desqualificada nenhuma relação de cobertura de resultados futuros, com o argumento que a realização deste acontecimento futuro já não seria muito provável.

5.8 Riscos soberanos [Auditado]

O risco soberano é o risco de incumprimento de um Estado sobre a sua dívida, ou seja uma interrupção temporária ou prolongada do serviço da dívida (juros e/ou principal).

A detenção de títulos de dívida emitidos por Estados soberanos está associada à gestão da liquidez do Grupo. Esta assenta na detenção de títulos disponíveis elegíveis para o refinanciamento dos Bancos Centrais e inclui uma parte importante de títulos de dívida emitidos pelos Estados que apresentam uma notação de qualidade, representativa de um nível de risco fraco. Além disso, no âmbito da política de integração do balanço e de gestão do risco de taxa de juro estrutural, o Grupo detém igualmente uma carteira de ativos que inclui títulos de créditos soberanos, cujas características de taxa fazem parte das suas estratégias de

cobertura. Por outro lado, o Grupo é criador de mercado de títulos de dívida soberana em vários países, o que o leva a ter inventários temporários de negócio para compra e para venda, em parte cobertos por derivados.

O ativo de títulos emitidos pelos emissores soberanos da zona euro no seio da carteira bancária do Grupo ascende a 55 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2014, fora reavaliação e com os juros vencidos. É comparável aos 46,6 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2013.

Fora do Espaço Económico Europeu, os títulos detidos no seio da carteira bancária sobre os emissores soberanos ascendem a 31 de dezembro de 2014 a 19,2 bilhões de euros, contra 19 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2013.

Os inventários detidos pelo Grupo no âmbito das diferentes carteiras são apresentados no quadro abaixo:

➤ **QUADRO N° 65 : DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DAS EXPOSIÇÕES SOBERANAS DAS CARTEIRAS BANCÁRIAS E DE NEGÓCIO**

31 dezembro 2014	Carteira bancária ⁽¹⁾			Carteira de negócio		
	Soberano			Risco emissor soberano		Risco de contraparte soberana ⁽²⁾
	Títulos	Empréstimos	CDS	Títulos ⁽²⁾	Derivados ⁽³⁾	
Em milhões de euros						
Zona euro						
Áustria	2 387	-	-	(120)	(511)	25
Bélgica	14 799	145	-	(727)	1 041	127
Chipre	-	-	-	-	(2)	-
Estónia	-	-	-	-	-	-
Finlândia	559	-	-	84	(54)	389
França	9 041	46	-	(1 537)	65	-
Alemanha	8 351	-	-	(271)	157	-
Irlanda	1 476	-	-	37	(139)	16
Itália	10 151	567	71	1 336	(325)	7 140
Lettonie	-	-	-	(2)	36	-
Luxemburgo	189	-	-	275	-	-
Malta	-	-	-	-	-	-
Países-Baixos	4 464	-	-	(712)	152	(3 627)
Portugal	669	-	12	5	(105)	10
Eslováquia	16	-	-	7	(51)	29
Eslovénia	-	-	-	32	(172)	18
Espanha	2 922	-	(7)	(132)	(667)	-
Países com plano de apoio						
Grécia	-	-	-	11	(15)	144
TOTAL ZONA EURO	55 024	758	76	(1 714)	(590)	4 271
Outros países do Espaço Económico Europeu						
Bulgária	-	-	-	-	(16)	-
República checa	62	-	-	33	35	-
Dinamarca	10	-	-	33	(50)	-
Hungria	196	-	-	57	(4)	-
Islândia	-	-	-	11	25	-
Liechtenstein	-	-	-	-	-	-
Lituânia	9	-	-	14	3	4
Noruega	55	-	-	28	(51)	-
Polónia	1 798	102	-	185	(10)	-
Romênia	-	26	-	53	(3)	-
Suécia	-	-	-	123	5	-
Grã Bretanha	1 116	-	-	201	(83)	37
TOTAL OUTRES EEE	3 246	128	-	738	(149)	41
TOTAL EEE 30	58 270	886	76	(976)	(739)	4 312
Estados Unidos	6 777	404	-	3 531	(276)	-
Japão	1 858	-	-	2 315	310	-
Outros ⁽⁴⁾	10 582	2 587	135	4 732	(2 174)	215
TOTAL MUNDO	77 487	3 877	211	9 602	(2 879)	4 527

- (1) Os ativos da carteira bancária são apresentados em valor contabilístico (incluindo prémios/descontos e cupão vencido), fora reavaliação e após provisão para eventual depreciação.
- (2) O risco emissor sobre os títulos soberanos da carteira de negociação, e o risco de contraparte sobre os instrumentos financeiros derivados celebrados com soberanos são medidos em valor de mercado, representando a perda máxima em caso de incumprimento (com a hipótese de uma taxa de recuperação zero).
- (3) O risco emissor proveniente dos produtos derivados de crédito (como por exemplo os CDS Single Name) e de outros derivados com subjacentes soberanos contratados com os atores de mercado corresponde à perda ou ao lucro sofrido em caso de incumprimento do soberano (com a possibilidade de uma taxa de recuperação zero).
- (4) Dos quais 4,6 bilhões de euros ligados aos Bancos centrais emitindo dívida soberana e portanto assimiladas a soberanos.

31 dezembro 2013	Carteira bancária ⁽¹⁾			Carteira de negócio		
	Soberano			Risco emissor soberano		Risco de contraparte soberana ⁽²⁾
	Títulos	Empréstimos	CDS	Títulos ⁽²⁾	Derivados ⁽³⁾	
Em milhões de euros						
Zone euro						
Áustria	436	-	-	595	(626)	21
Bélgica	15 400	603	-	(393)	708	198
Chipre	5	-	-	-	(2)	-
Estónia	-	-	-	-	(3)	-
Finlândia	195	-	-	192	(207)	69
França	10 446	33	-	(1 752)	1 215	7
Alemanha	1 423	-	-	3 845	309	218
Itália	11 910	424	102	928	532	3 358
Luxemburgo	131	-	-	341	-	-
Malta	-	-	-	-	-	-
Países Baixos	3 344	1 000	-	(149)	516	(2 028)
Eslováquia	29	-	-	6	(182)	-
Eslovénia	5	-	-	74	(37)	59
Espanha	2 382	-	-	288	(187)	29
Países com plano de apoio						
Grécia	-	-	-	29	-	186
Irlanda	298	-	-	(59)	(7)	70
Portugal	609	-	43	25	(14)	29
TOTAL ZONA EURO	46 613	2 060	145	3 970	2 015	2 216
Outros países do Espaço Económico Europeu						
Bulgária	1	-	-	-	28	-
República checa	164	-	-	12	(8)	-
Dinamarca	-	-	-	15	(22)	-
Hungria	-	-	-	98	98	-
Islândia	-	-	-	24	26	-
Letónia	-	-	-	(1)	21	-
Liechtenstein	-	-	-	-	-	-
Lituânia	10	-	7	16	42	14
Noruega	59	-	-	59	(45)	-
Polónia	859	-	-	295	7	-
Romênia	-	36	-	40	54	-
Suécia	-	-	-	36	(22)	5
Grã Bretanha	611	-	-	(307)	116	-
TOTAL OUTROS EEE	1 704	36	7	287	295	19
TOTAL EEE 30	48 317	2 096	152	4 257	2 310	2 235
Estados- Unidos	7 847	355	-	1 822	(905)	-
Japão	2 308	-	-	2 416	92	8
Outros ⁽⁴⁾	8 910	2 644	40	4 723	1 155	93
TOTAL MUNDO	67 382	5 095	192	13 218	2 652	2 336

- (1) Os ativos da carteira bancária são apresentados em valor contabilístico (incluindo prémios/descontos e cupão vencido), fora reavaliação e após provisão para eventual depreciação.
- (2) O risco emissor sobre os títulos soberanos da carteira de negociação, e o risco de contraparte sobre os instrumentos financeiros derivados celebrados com soberanos são medidos em valor de mercado, representando a perda máxima em caso de incumprimento (com a hipótese de uma taxa de recuperação zero).
- (3) O risco emissor proveniente dos produtos derivados de crédito (como por exemplo os CDS Single Name) e de outros derivados com subjacentes soberanos contratados com os atores de mercado corresponde à perda ou ao lucro sofrido em caso de incumprimento do soberano (com a possibilidade de uma taxa de recuperação zero).
- (4) Dos quais 4,6 bilhões de euros ligados aos Bancos centrais emitindo dívida soberana e portanto assimiladas a soberanos.

5.9 Risco de liquidez

O risco de liquidez define-se como o risco de não poder fazer face a fluxos líquidos de saída de tesouraria, incluindo ligados a necessidades colaterais, sobre o conjunto dos horizontes a curto e longo prazo.

Este risco pode resultar da diminuição das fontes de financiamento, de saque sobre compromissos de financiamentos, da redução de liquidez de certos ativos, do aumento das imposições de margens em cash ou

em colateral. Pode estar ligado à própria instituição (risco de reputação) ou a fatores externos (riscos em certos mercados).

O risco de liquidez do Grupo é acompanhado no âmbito de uma política de liquidez global validada pelo Comité ALM Grupo. Esta baseia-se em princípios de gestão definidos para serem aplicados em situação corrente ou em situação de crise. A situação de liquidez do Grupo é apreciada a partir de indicadores internos e de rácios regulamentares.

POLÍTICA DE GESTÃO DO RISCO DE LIQUIDEZ [Auditado]

OBJETIVOS

Os objetivos da política de liquidez do Grupo consistem em garantir uma estrutura de financiamento equilibrada para o desenvolvimento das atividades do BNP Paribas, e robusta para fazer frente a situações de crise.

A gestão do risco de liquidez assenta em:

- indicadores de monitorização :
 - em volume que permitem garantir que as áreas de intervenção ou as atividades respeitam os objetivos de liquidez que lhes são fixados em adequação com a capacidade de financiamento do Grupo,
 - e preço através de um tarifário interno da liquidez;
- dos indicadores de acompanhamento que permitem a avaliação da situação de liquidez do Grupo em situação normal e em situação de crise, da eficácia das ações de monitorização levadas a cabo e do respeito dos rácios regulamentares;
- a implementação de estratégias de gestão do risco de liquidez que assentam na diversificação das fontes de financiamento com maturidades adaptadas às necessidades, e à constituição de reservas de liquidez.

A Política de Liquidez do Grupo define os princípios de gestão que se aplicam a todas as entidades e áreas de intervenção do Grupo, em todos os horizontes temporais.

GOVERNAÇÃO

Como para o conjunto dos riscos, o Diretor Geral do Grupo é mandatado pelo Conselho de administração para a gestão do risco de liquidez do Grupo. O Diretor Geral delega esta responsabilidade ao Comité ALM do Grupo.

O Conselho de Administração é informado trimestralmente dos princípios da política de liquidez assim como da situação do Grupo, por intermédio do Comité de controlo interno, de risco e da conformidade (CCIRC).

O Comité ALM do Grupo encarrega-se de :

- definir o perfil de risco de liquidez do Grupo ;
- acompanhar o respeito dos rácios regulamentares de liquidez;

- definir e acompanhar os indicadores de monitorização e de calibrar os limites quantitativos fixados às áreas de intervenção;

- definir e acompanhar os indicadores de acompanhamento do risco de liquidez e atribuir-lhes, se necessário, limites quantitativos;

- decidir sobre estratégias de gestão do risco de liquidez e acompanhar a sua execução, incluindo a monitorização das áreas de intervenção, em situação normal e em situação de crise.

Em particular, o Comité ALM do Grupo é informado sobre a realização dos programas de financiamento e de constituição das reservas de liquidez, das simulações de crise (stress tests) e de qualquer ocorrência de situação de crise. O Comité ALM do Grupo define o quadro de gestão das situações de crise (planos de urgência).

O Comité ALM do Grupo se reúne-se todos os meses em situação corrente e mais frequentemente se as condições de mercado o justificarem. Sessões específicas são regularmente dedicadas, por área de intervenção, aos seus indicadores de monitorização, nomeadamente para acompanhar o respeito dos objetivos quantitativos que lhes são fixados. O Comité ALM do Grupo pode reunir-se para tratar assuntos específicos se necessário.

Os membros permanentes do Comité ALM do Grupo são o Diretor Geral delegado encarregado das funções (Presidente), os Diretores Gerais delegados ou adjuntos encarregados das atividades, o Diretor dos Riscos do Grupo, o Diretor Financeiro do Grupo, o responsável no Grupo do ALM Tesouraria, o responsável da Inspeção Geral.

O ALM Tesouraria está encarregado da implementação operacional das decisões do Comité ALM do Grupo ligadas à gestão da liquidez no conjunto do Grupo. Os Comités ALM Tesouraria das entidades ou dos grupos de entidades são o relé, no plano local, da estratégia definida pelo Comité ALM do Grupo relativa à gestão do risco de liquidez.

O ALM Tesouraria é responsável pela gestão da liquidez de todo o Grupo, seja qual for a maturidade considerada. É responsável pela implementação do refinanciamento e das emissões a menos de um ano (certificados de depósito, comercial paper...), pelos programas de emissão de dívida sénior e subordinada (MTN, obrigações, depósitos a médio ou longo prazo, obrigações seguras de banco...), pelas emissões de ações preferenciais e pela titularização dos créditos do Grupo. O ALM Tesouraria assegura o financiamento interno dos polos, dos conjuntos operacionais e das áreas de intervenção do Grupo, assim como a substituição dos seus excedentes de tesouraria. É igualmente responsável pela constituição e

e gestão das reservas de liquidez, conjunto de ativos rapidamente negociáveis para fazer face a uma crise de liquidez.

A função Risco participa no Comité ALM do Grupo e nos Comités ALM Tesouraria locais e supervisiona a implementação, pelo ALM Tesouraria, das decisões tomadas nos Comités correspondentes. No âmbito do controlo de segundo nível, revê os modelos e os indicadores de risco (nomeadamente os stress tests de liquidez), supervisiona os indicadores de risco e o respeito dos limites associados.

A função Finanças é responsável pela produção dos indicadores de liquidez regulamentares, e dos indicadores internos de monitorização. Supervisiona a coerência dos indicadores internos de monitorização com os objetivos definidos Comité ALM do Grupo. A função Finanças participa no Comité ALM do Grupo e no Comités ALM Tesouraria locais.

MONITORIZAÇÃO E SUPERVISÃO DO RISCO DE LIQUIDEZ

A monitorização e o acompanhamento do risco de liquidez apoiam-se numa vasta gama de indicadores cobrindo diferentes maturidades. Estes indicadores são medidos por divisa e maturidade, ao nível do Grupo e das entidades.

INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO [Auditado]

Os indicadores de monitorização dizem respeito às necessidades de financiamento, em situação normal e em situação stressada, das áreas de intervenção do Grupo. Estes indicadores fazem parte de um dispositivo de monitorização orçamental do Grupo, com fixação de objetivos e supervisão regular (mensal) dos desvios dos objetivos fixados.

Balço financiado

O balço financiado é uma apresentação adaptada à análise de liquidez do balço do Grupo.

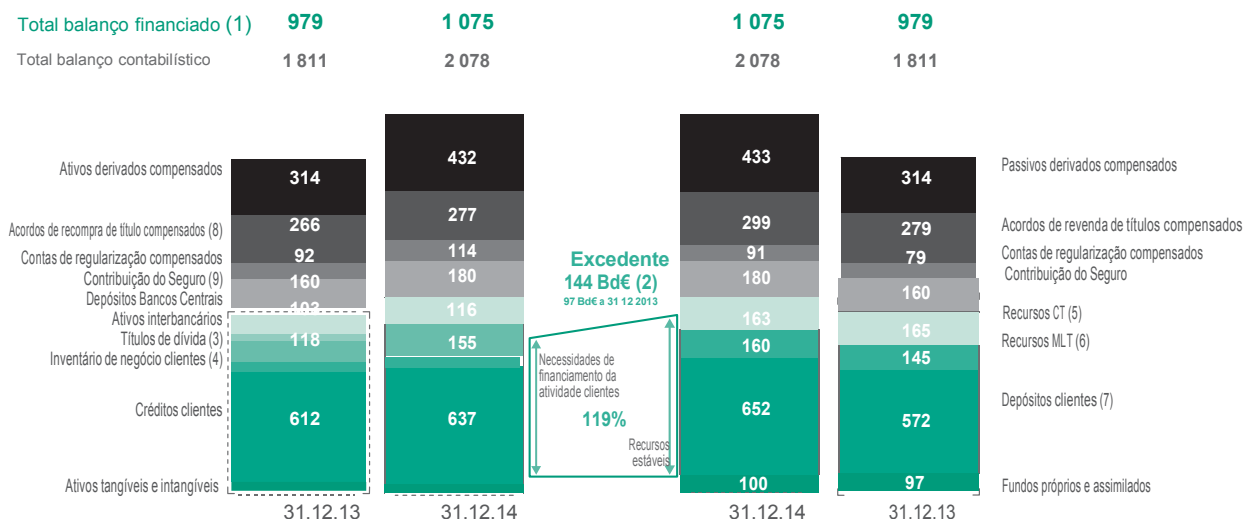
A partir do balço contabilístico do Grupo, são efetuados os seguintes reprocessamentos principais:

- uma passagem do balço contabilístico consolidado do Grupo para o balço prudencial do banco, utilizando o método da equivalência patrimonial nas entidades de seguros do Grupo e nas entidades de titularização eficaz (cf. quadro N°2, ponto 5.2) ;

- uma compensação das contas de instrumentos financeiros derivados (incluindo instrumentos financeiros de cobertura), dos acordos de recompra e de revenda de títulos e outros instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado, e das contas de regularização é registada no ativo do balço na rubrica inventário de negócio clientes;
- uma compensação de algumas operações de compra com acordo de revenda (registadas em operações anteriores), principalmente registadas contra os títulos de dívida do balço financiado;
- A reclassificação de certas rúbricas do balço, nomeadamente a transferência em depósitos clientes da dívida representada por um título do Grupo aplicada junto dos clientes (ver quadro n° 66).

O balço financeiro daí resultante é apresentado a seguir, em bilhões de euros. De notar que os dados de 31 de dezembro de 2013 são reprocessados por aplicação das normas IFRS 10, IFRS 11 e da emenda à norma IAS 32.

➤ GRÁFICO N° 9 : EVOLUÇÃO DO BALANÇO FINANCIADO



- (1) Balanço após compensação dos derivados, dos acordos, dos empréstimos concedidos/contraiados de títulos e contas de regularização.
 (2) Dos quais 53 BdsUSD.
 (3) Incluindo HQLA.
 (4) Incluindo os montantes líquidos dos derivados, dos acordos e das contas de regularização.
 (5) Incluindo LTRO.
 (6) Dos quais 14 Bd€ de TLTRO.
 (7) Dos quais recursos MLT aplicados nas redes: 44 Bd€ a 31.12.13 e 40 Bd€ a 31.12.14.
 (8) Exceto o montante não compensado de acordos de recompra retomados no balanço financiado em 81 Bd€.
 (9) Incluindo a passagem em integração proporcional das sociedades em controlo conjunto em -6 Bd€.

O balanço financiado permite apreciar o equilíbrio de estrutura do balanço identificando nomeadamente:

- as necessidades de financiamento da atividade de clientes (créditos clientes, inventário de negócio clientes e ativos tangíveis e intangíveis do Grupo) para um total de 768 bilhões de euros em finais de 2014 ;
- os recursos estáveis do Grupo constituídos por depósitos dos clientes, recursos a médio e longo prazo e fundos próprios e assimilados, num total de 912 bilhões de euros ;
- o excedente de 144 bilhões de euros traduz o excedente dos depósitos dos clientes e dos recursos a médio e longo prazo sobre as necessidades de financiamento da atividade de cliente que investe em ativos essencialmente líquidos para contribuir para a reserva de liquidez;
- os recursos a curto prazo investidos essencialmente em ativos líquidos (depósitos Bancos Centrais, ativos, interbancários, título de dívida).

Durante o ano de 2014, o excedente de recursos estáveis (depósitos clientes) e recursos a médio e longo prazo ao nível dos ativos dos clientes aumenta 47 bilhões de euros, passando de 97 bilhões de euros (114 % expresso em rácio) em finais de 2013 para 144 bilhões de euros em finais de 2014 (119 % em rácio). Esta evolução deve-se essencialmente a :

- um aumento dos depósitos dos clientes para 80 bilhões de euros enquanto os créditos aos cliente apenas aumentam 25 bilhões de euros ;

- um aumento dos recursos a médio e longo prazo de 15 bilhões de euros no quadro da preparação do plano 2016 nomeadamente ligada ao TLTRO por 14 bilhões de euros, o que aumenta os depósitos em Bancos Centrais, esperando a sua reafecção na atividade comercial em 2015.

Necessidade de financiamento das áreas de intervenção do Grupo

O balanço financiado é uma restituição sintética de uma parte dos indicadores utilizados para a monitorização interna da liquidez para as áreas de intervenção e as entidades do Grupo.

O consumo de liquidez associado à atividade de diferentes áreas de intervenção é monitorizado no âmbito do dispositivo de gestão do Grupo, nomeadamente medindo o desvio entre necessidades de financiamentos comerciais (créditos e descobertos clientes, ativos de trading...) e recursos de financiamento comerciais (depósitos clientes, investimento do título de dívida do Grupo junto dos seus clientes, passivos de trading...).

Este indicador é seguido por diferentes áreas de intervenção do BNP Paribas por divisa principal e por entidade do Grupo.

A este indicador de consumo de liquidez comercial adiciona-se um acompanhamento das necessidades de financiamento e de recursos do ALM Tesouraria e dos recursos estruturais do Grupo.

A monitorização da liquidez a médio e longo prazo é principalmente fundada pela análise de recursos a médio e longo prazo disponíveis para financiar os empregos a médio e longo prazo.

Os indicadores de monitorização do consumo de liquidez das áreas de intervenção no cenário macroeconómico central do Grupo foram completados por indicadores que se basearam nos cenários de crise Basileia 3 para a liquidez bancária. Estes indicadores de consumo de liquidez, em caso de crise foram integrados ao dispositivo orçamental do Grupo.

Facturação interna da liquidez

O conjunto dos ativos e passivo do Grupo é objeto de um tarifário interno da liquidez, cujos princípios são decididos no Comité ALM Tesouraria do Grupo e visam a consideração das evoluções dos custos de liquidez de mercado e dos equilíbrios entre ativos e passivos no âmbito da estratégia de desenvolvimento do Grupo.

INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO

Fontes de financiamento de mercado [Auditado]

Apresentação da evolução dos recursos a médio e longo prazo do balanço financiado do Banco

As fontes de financiamento dependem das condições de mercado junto dos diferentes investidores de dívida. São objeto de uma diversificação por tipo de investidores, por zona geográfica e por divisa.

A diversificação das fontes de financiamento em termos de investidores efetua-se nomeadamente através da utilização de diferentes redes de distribuição, de diferentes estruturas e de diversos programas de financiamentos com cobertura pela garantia ou não..

O prolongamento da maturidade dos recursos e o aumento dos recursos estáveis contribuem também para a robustez da estrutura de financiamento.

➤ QUADRO N° 66 : EVOLUÇÃO DOS RECURSOS A MÉDIO E LONGO PRAZO DO BALANÇO FINANCIADO

Em bilhões de euros	Stock a 31 dezembro 2013	Nova produção	Descidas	Resgates	Exercício de calls	Efeito câmbio e outros	Stock a 31 dezembro 2014
Dívidas MLT representadas por um título	146,2	32,5	(25,5)	(8,5)	(3,0)	5,8	147,5
Outros recursos	42,4	21,3	(12,5)	(0,9)	(0,6)	2,8	52,5
TOTAL RECURSOS A MÉDIO E LONGO PRAZO	188,6	53,8	(38,0)	(9,4)	(3,6)	8,6	200,0
Dívidas MLT distribuídas junto dos clientes	(43,8)						(40,3)
Recursos MLT do balanço financiado	144,8						159,7

O montante dos recursos mobilizados pelo Grupo em 2014, cuja duração de vida inicial é superior a um ano, atingiu 53,8 bilhões de euros (42,8 bilhões de euros em 2013). Este montante inclui o financiamento obtido através do TLTRO por 14 bilhões de euros.

O stock de dívidas a médio e longo prazo representadas por um título é composto por títulos de dívidas contabilizadas em valor de mercado por resultado no valor de 48,9 bilhões de euros (exceto dívidas subordinadas perpétuas) e títulos de dívidas

contabilizados ao custo amortizado, cuja maturidade é superior a um ano aquando da emissão, no valor de 103,7 bilhões de euros (exceto títulos subordinados perpétuos), tal como apresentado na nota 5.i das Demonstrações financeiras. No balanço financiado, estes valores são reprocessados, nomeadamente da dívida subscrita pelas entidades do Grupo que não pertencem ao perímetro prudencial do Banco

➤ QUADRO N° 67 : DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS POR DIVISA

A repartição das fontes de financiamento por divisas (após cross currency swaps) corresponde às necessidades do Grupo e a um objetivo de diversificação.

Em bilhões de euros	31 dezembro 2014			
	EUR	USD	Outros	Qualquer divisa
Recursos a Curto Prazo	50	78	35	163
Recursos a Médio e Longo Prazo	100	52	8	160
TOTAL	150	130	43	323

Em bilhões de euros	31 dezembro 2013			
	EUR	USD	Outros	Qualquer divisa
Recursos a Curto Prazo	99	33	33	165
Recursos a Médio e Longo Prazo	88	50	7	145
TOTAL	187	83	40	310

Financiamentos a médio e longo prazo seguros [Auditado]

Os financiamentos seguros a médio e longo prazo são medidos distinguindo os ativos representativos de títulos e de créditos. Os financiamentos obtidos dos bancos centrais não são retomados no quadro abaixo.

➤ QUADRO N° 68 : FINANCIAMENTOS A MÉDIO E LONGO PRAZO SEGUROS

Em bilhões de euros	31 dezembro 2014		31 dezembro 2013	
	Colateral utilizado ^(*)	Financiamento mobilizado ^(**)	Colateral utilizado ^(*)	Financiamento mobilizado ^(*)
Créditos	39,2	29,9	51,3	40,0
Títulos	5,6	5,2	7,6	6,3
TOTAL	44,8	35,1	58,9	46,3

(*) Montantes ilíquidos de haircuts.

(**) Montantes líquidos de haircuts.

O montante dos financiamentos a médio e longo prazo colateralizados (exceto política monetária) representa 18,9 % do total dos recursos a médio e longo prazo. O Banco gere com grande vigilância a sua percentagem de financiamento seguro, assim como a sobrecolateralização

que lhe está associada, de forma a proteger os seus credores detentores de dívida não segura, em particular no âmbito de uma eventual regulamentação europeia do bail-in..

Calendário

O calendário dos instrumentos financeiros por maturidade é apresentado na nota 8.i das Demonstrações financeiras.

Oneração dos ativos do Grupo e dos ativos recebidos pelo Grupo

São considerados onerados os ativos do balanço e os ativos recebidos em garantia e utilizados como penhora, garantia ou melhoria do risco de uma operação do Grupo de que não podem ser livremente retirados. As principais operações com oneração de ativos são as seguintes:

- acordo de revenda e empréstimos de títulos;
- garantias dadas a câmaras de compensação;
- garantias dadas aos bancos centrais no quadro da política monetária;
- ativos das carteiras de cobertura de emissão de obrigações garantidas.

➤ QUADRO N° 69 : ATIVOS ONERADOS E NÃO ONERADOS

➤ Ativos

Em bilhões de euros	31 dezembro 2014			
	Valor contabilístico dos ativos onerados	Valor de mercado dos ativos onerados	Valor contabilístico dos ativos não onerados	Valor de mercado dos ativos não onerados
ATIVOS DA INSTITUIÇÃO	240		1 658	
Títulos c/ rendimento variável	36	36	23	23
Títulos c/ rendimento fixo	70	70	195	195
Outros ativos	134		1 440	

➤ Garantias recebidas

Em bilhões de euros	31 dezembro 2014	
	Valor de mercado da garantia recebida onerada ou dos títulos de crédito próprios emitidos onerados	Valor de mercado da garantia recebida ou dos títulos de crédito próprios emitidos disponíveis para serem onerados
GARANTIAS RECEBIDAS	237	49
Títulos c/ rendimento variável	33	14
Títulos c/ rendimento fixo	204	35
Outras garantias recebidas	-	-
TÍTULOS DE CRÉDITO PRÓPRIOS EMITIDOS, OUTROS QUE OBRIGAÇÕES GARANTIDAS PRÓPRIAS OU TÍTULOS PRÓPRIOS LIGADOS A ATIVOS	-	-

➤ Ativos onerados/garantias recebidas e passivos associados

Em bilhões de euros	31 dezembro 2014	
	Passivos correspondentes, passivos eventuais ou títulos emprestados	Ativos, garantias recebidas e títulos de crédito próprios emitidos ^(*)
VALOR CONTABILÍSTICO DOS PASSIVOS FINANCEIROS SELECIONADOS	437	477

(*) Outros que obrigações garantidas (covered bonds) e títulos ligados a ativos (ABS) onerados.

Os títulos onerados são dados como garantia de operações de acordo de recompra/revenda, de derivados ou no âmbito de trocas de títulos. Os outros ativos correspondem, por um lado, aos créditos que são onerados no âmbito da política monetária ou como garantia de dívidas estruturadas e, por outro lado, a cash dado em colateral face aos derivados.

O rácio dos ativos onerados relativamente ao ativos do balanço do Grupo é de 13 % a 31 de dezembro de 2014.

Situação a médio e longo prazo [Auditado]

As situações de liquidez a médio e longo prazo são regularmente medidas ao nível do Grupo, por entidade e por divisa para avaliar os empregos e os recursos a médio e longo prazo. Para tal, cada item do balanço é calendarizado economicamente segundo modelos e convenções propostos pelo ALM Tesouraria e revistos pela função Risco.

Simulações de stress e reserva de liquidez [Auditado]

São regularmente realizadas simulações de crise de liquidez, considerando os fatores gerais de mercado ou específicos ao Grupo com diferentes calendários. A adequação da reserva de liquidez, para fazer face a situações de crise de liquidez, é regularmente estimada ao nível do Grupo e das entidades.

➤ QUADRO N° 70: RESERVA DE LIQUIDEZ

Em bilhões de euros	Média 2014	31 dezembro 2014	31 dezembro 2013
Ativos elegíveis	212	228	185
Utilizações	43	53	41
nomeadamente política monetária	13	22	17
nomeadamente repouso	24	24	20
nomeadamente outros	6	7	4
Ativos elegíveis disponíveis	169	175	144
Depósitos em bancos centrais	92	116	103
nomeadamente reservas obrigatórias	10	11	11
RESERVA DE LIQUIDEZ GLOBAL(*)	261	291	247

(*) Montantes líquidos de haircuts.

A reserva de liquidez do Grupo aumentou 44 bilhões de euros entre 2013 e 2014. Os ativos elegíveis disponíveis aumentaram 31 bilhões de euros, principalmente após compras de títulos de Estado, o saldo proveniente do aumento dos depósitos nos bancos centrais. A participação TLTRO de dezembro de 2014 traduziu-se num aumento dos ativos utilizados em política monetária.

Em 2014, o ativo de fim do mês da reserva de liquidez evoluiu entre 244 bilhões de euros e 291 bilhões de euros para um nível médio de 261 bilhões de euros. A 31 de dezembro de 2014, a reserva de liquidez representa 27% do balanço financiado e 140% das quedas de financiamento wholesale dos próximos 12 meses.

Rácios regulamentares de liquidez

Cada rácio regulamentar é objeto de um acompanhamento particular.

Assim, o rácio de liquidez fixado pela Autoridade de controlo prudencial e de resolução (ACPR) aplicado por exemplo ao BNP Paribas SA é objeto de um processo de acompanhamento dedicado para assegurar o seu respeito.

➤ QUADRO N° 71 : LCR DO GRUPO

Em bilhões de euros	31 dezembro 2014
Ativos líquidos	232
Fluxos líquidos de tesouraria stressada a 30 dias	(204)
Rácio LCR	113,7 %

A reserva de liquidez é constituída pelos depósitos junto dos bancos centrais, por ativos disponíveis podendo ser rapidamente tornados líquidos no mercado através de venda ou acordo de revenda, e de títulos e créditos disponíveis elegíveis para refinanciamento dos bancos centrais.

A titularização dos créditos, transformando ativos menos líquidos em títulos líquidos ou mobilizáveis, constitui igualmente um dos meios para contribuir para a robustez da situação de liquidez do Grupo.

(Ver § Atividade em matéria de titularização por conta própria na secção 5.5).

O seguinte quadro descreve a evolução da reserva de liquidez.

Na perspetiva da aplicação, a partir de outubro de 2015, do rácio e liquidez a 30 dias ao nível do Grupo (Liquidity Coverage Ratio - LCR), o Grupo mede a sua exigência de liquidez em conformidade com as prescrições do Ato Delegado de outubro de 2014 adotado pela Comissão Europeia. Certos elementos, entre os quais o cenário de stress das condições de mercado sobre os colaterais, devem ser especificados durante o ano de 2015 pela Comissão, foram no entanto antecipados se acordo com a interpretação do Grupo.

O Grupo também adaptou o seu processo de monitorização à nova regulamentação. Assim, os indicadores de monitorização das necessidades de financiamento das áreas de intervenção e as modalidades de tarifário interno têm em consideração hipóteses padrão fixadas pelo LCR e permitindo ao Grupo de zelar pelo respeito desta exigência.

É estabelecido um calendário progressivo de entrada em vigor do LCR. A partir de 1 de outubro de 2015, a exigência mínima de cobertura das necessidades de liquidez será assim de 60% das saídas líquidas de tesouraria em situação de tensões durante um período de trinta dias, para atingir progressivamente 100% em 2018.

Em finais de 2014, a situação LCR do Grupo é apresentada abaixo:

O excedente de liquidez do Grupo a 30 dias a 31 de dezembro de 2014 beneficiou da contribuição da política monetária LTRO (atingindo a maturidade durante o primeiro trimestre de 2015) e TLTRO. Reprocessado após estas operações, o rácio de liquidez do Grupo mantém-se superior a 100 %.

O Grupo enriqueceu o seu dispositivo de monitorização interna integrado indicadores de financiamento a longo prazo. Assegura uma vigilância regulamentar no conjunto das evoluções previstas relativamente à liquidez e ao financiamento a longo prazo, contribuindo em particular para

as relações com os reguladores. Assim, as propostas do Comité de Basileia para um rácio estrutural de liquidez a um ano (NSFR) ou do Financial Stability Board sobre o TLAC (Total Loss Absorbing Capacity) são analisadas, nomeadamente para zelar pelo respeito dessas possíveis exigências futuras e para a identificação das eventuais evoluções que daí poderiam resultar.

5.10 Riscos operacional, de não conformidade e de reputação

QUADRO REGULAMENTAR

Os riscos operacional e de não conformidade inscrevem-se no quadro regulamentar formal:

- o regulamento n° 575/2013 que enquadra as modalidades de cálculo das exigências de fundos próprios no âmbito do risco operacional;
- o decreto de 3 de novembro de 2014 que define os papéis e responsabilidades da função de gestão dos riscos (cobrindo todos os tipos de risco) e um sistema de controlo interno assegurando a eficácia e a qualidade do funcionamento interno do Banco, a fiabilidade da informação interna e externa, a segurança das operações, assim como a conformidade com as leis, os regulamentos e as políticas internas.

Os incidentes operacionais causando perdas tais como definidos pela regulamentação bancária, abarca sete categorias: (i) fraude interna, (ii) fraude externa, (iii) práticas em matéria de emprego e segurança no

trabalho (tais como uma anomalia resultando da gestão de um recrutamento), (iv) clientes, produtos e práticas comerciais (defeito num produto, venda inapropriada, falta a uma obrigação profissional,...), (v) danos ocasionados aos ativos materiais, (vi) interrupção da atividade e disfuncionamento dos sistemas, (vii) execução, entrega e gestão dos processos (erro de digitação, erro na documentação...).

O domínio do risco de não conformidade visa o respeito das leis, regulamentações, regras deontológicas e instruções, a proteção da reputação do Grupo, dos seus investidores e dos seus clientes, a ética nos comportamentos profissionais, a prevenção dos conflitos de interesses, a proteção do interesse dos clientes e a integridade dos mercados, a luta contra o branqueamento de dinheiro, a corrupção e o financiamento do terrorismo assim como o respeito dos embargos financeiros.

ORGANIZAÇÃO E DISPOSITIVO DE SUPERVISÃO [Auditado]

ATORES E GOVERNAÇÃO

Em matéria de risco operacional e de controlo permanente do Grupo BNP Paribas procura implementar um dispositivo organizado em torno de dois níveis de intervenientes :

- no primeiro nível, os responsáveis de entidades operacionais, primeiros atores na gestão dos riscos e a implementação dos dispositivos de domínio desses riscos;
- no segundo nível, equipas especializadas (polos, conjuntos operacionais, funções, áreas de intervenção) coordenados centralmente pela equipa « 2OPC » (Oversight of Operational Permanent Control/Supervision do Controlo Operacional Permanente), ligada à Conformidade Grupo e participando na função de

gestão dos riscos do Grupo. Estas equipas devem mais particularmente:

- coordenar, no seu perímetro de responsabilidade, a definição e a distribuição do dispositivo de controlo permanente e de gestão do risco operacional, das suas normas e metodologias, dos reportings e das ferramentas associadas;
- fornecer um segundo olhar, independente dos responsáveis operacionais, sobre os riscos operacionais e o funcionamento do dispositivo de risco operacional e de controlo permanente e servir de alerta, se for caso disso..

Os efetivos responsáveis por esta atividade de supervisão representam cerca de 370 pessoas a tempo inteiro.

Os assuntos ligados ao controlo operacional permanente e à continuidade de atividade são apresentados regularmente ao Comité Executivo do Grupo. Os polos, conjuntos operacionais, áreas de intervenção e funções do Grupo, assim como as filiais, adaptam no seu perímetro esta estrutura de governação que associa o enquadramento executivo.

O dispositivo de gestão e de controlo do risco operacional para o grupo no seu conjunto é definido e controlado no âmbito do segundo nível pela função Conformidade Grupo, por delegação do responsável regulamentar da função de gestão dos riscos. A função Conformidade Grupo define os princípios de gestão e de medição do risco operacional, por delegação do responsável regulamentar da função de gestão dos riscos. Está igualmente encarregada da supervisão do dispositivo de controlo dos riscos de não-conformidade e de ofensa à reputação.

Mais largamente, o Grupo BNP Paribas trabalha para implementar um dispositivo de controlo interno, de controlo permanente e de gestão do risco operacional e a fazê-lo evoluir. Assim, o Grupo anunciou em agosto de 2014, a integração vertical das funções Conformidade e Jurídico, para garantir a sua independência e a sua autonomia de meios, no modelo das funções. Riscos e Inspeção Geral. A organização destas quatro funções de supervisão e de controlo do Grupo, com uma subordinação hierárquica da totalidade das suas equipas no mundo, independentemente das áreas de intervenção e geografias, está assim alinhada.

O dispositivo geral de controlo interno do Grupo também foi reforçado pela criação:

- de um « Comité Grupo de supervisão e de controlo », reunindo duas vezes por mês, sob a presidência do Diretor Geral, da Direção Geral e os principais responsáveis deste dispositivo,

Para assegurar a coerência e a coordenação das ações de supervisão e de controlo;

- de um Comité de controlo interno Grupo que reúne previamente às reuniões do CCIRC.

Este dispositivo de controlo interno, a sua implementação e as suas evoluções são objeto de uma apresentação pormenorizada no capítulo 2 secção « Relatório do Presidente do Conselho de administração ».

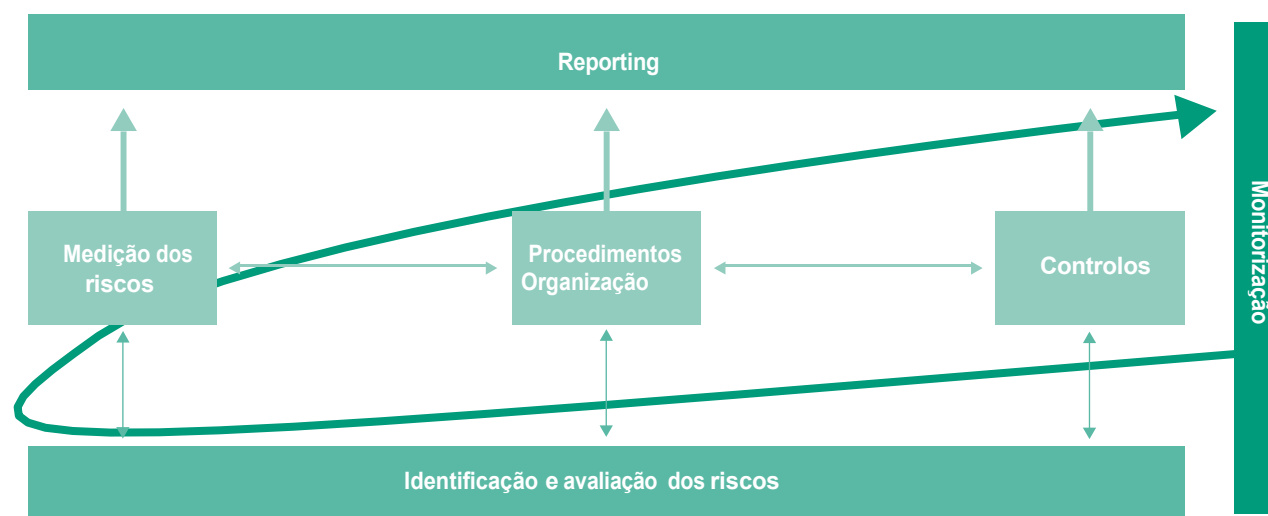
Por outro lado, um « Comité ético Grupo » foi criado para pilotar a orientação e o acompanhamento do Código de conduta do Grupo e as políticas sobre certos setores de atividade e países sensíveis.

OBJETIVOS E PRINCÍPIOS

Para atingir este duplo objetivo de gestão e de controlo, o BNP Paribas implementa um dispositivo de controlo operacional permanente, processo iterativo e assente nos seguintes elementos:

- a identificação e a avaliação dos riscos operacionais;
- a formalização, a implementação e o acompanhamento do dispositivo de redução dos riscos (procedimentos, verificações e todos os elementos de organização contribuindo para o controlo dos riscos: segregação das tarefas, gestão dos direitos de acesso, etc.);
- a realização das medições de risco e o cálculo do capital associado ao risco operacional;
- o reporting e a análise das informações de gestão relativas ao dispositivo de controlo operacional permanente;
- por fim, a gestão do dispositivo, através de uma governação que inclua a gestão e que resulte na determinação e no acompanhamento de planos de ação.

➤ GRÁFICO Nº 10 : PROCESSO DE AVALIAÇÃO E DE GESTÃO DO RISCO OPERACIONAL



Este dispositivo inclui dois grandes pilares:

- A avaliação dos riscos apoiando-se em duas bibliotecas de risco definidas pelas áreas de intervenção e as funções Grupo, que cada entidade deve considerar e se necessário enriquecer, quando elabora a sua própria cartografia dos riscos e de grelhas de cotação normalizadas ao nível do Grupo;

- planos de controlo genéricos coerentes com a biblioteca de riscos acima mencionados e que cada entidade deve aplicar salvo derrogação, e enriquecer em função das suas especificidades próprias.

ÂMBITO E NATUREZA DOS SISTEMAS DE DECLARAÇÃO E DE MEDIÇÃO DOS RISCOS

Os Comitês Executivos do Grupo, dos polos, dos conjuntos operacionais, das áreas de intervenção e das funções têm como missão monitorizar a gestão dos riscos operacionais e de não conformidade e dos controlos permanentes no seu perímetro de responsabilidade, no âmbito da infraestrutura implementada ao nível do Grupo. Estes validam a qualidade e a coerência dos dados de gestão, analisam o seu perfil de risco em relação aos limites de tolerância que definiram e avaliam a qualidade do seu dispositivo de controlo, de acordo com os seus objetivos e os riscos que correm. Acompanham igualmente a implementação das ações de redução dos riscos.

A medição dos riscos operacionais apoia-se num dispositivo de recolha dos incidentes confirmados ou potenciais, de acordo com um procedimento estruturado por processos e conjuntos organizacionais (atividade num país e uma entidade jurídica) e seguindo uma lógica «causa, acontecimento, efeito». Estas informações fornecem uma base para ações de correção e de prevenção dos riscos.

As informações mais importantes são levadas ao conhecimento dos diversos níveis da organização, até aos órgãos executivos e de deliberação, de acordo com um processo de subida de informação previamente definido.

COMPONENTES ESPECÍFICAS LIGADAS AO RISCO OPERACIONAL [Auditado]

Devido à sua natureza, o risco operacional abarca domínios múltiplos relativos à atividade corrente do Grupo e está ligado a riscos específicos tais como os riscos de não conformidade e de reputação, jurídico, fiscal e de segurança da informação que são objeto de acompanhamentos adaptados.

RISCO DE NÃO CONFORMIDADE E DE REPUTAÇÃO

Em conformidade com as normas internacionais e a regulamentação francesa, a função Conformidade está encarregada da supervisão do dispositivo de controlo dos riscos de não conformidade e de ofensa à reputação, no perímetro do Grupo no seu conjunto, quaisquer que sejam as atividades em França e no estrangeiro. Colocada sob a autoridade direta do Diretor Geral, beneficia de um acesso direto e independente ao Comité do controlo interno, dos riscos e da conformidade do Conselho de administração.

A função é atualmente composta por uma estrutura central em Paris, que assegura um papel de monitorização e de controlo, e de equipas descentralizadas nos diferentes polos de atividades, conjuntos operacionais, áreas de intervenção e funções do Grupo, que agem por delegação da função central.

O dispositivo de controlo dos riscos de não conformidade e de ofensa à reputação assenta num sistema de controlo permanente, estruturado em torno de quatro eixos:

- procedimentos gerais e específicos;
- a coordenação das ações levadas a cabo no seio do Grupo, com vista a assegurar a coerência de conjunto e a eficiência dos sistemas e ferramentas de supervisão;
- o desenvolvimento de ferramentas de prevenção e de deteção (ferramentas de luta contra o branqueamento, o terrorismo e a corrupção, de deteção de abusos de mercado, etc.);
- ações de formação, tanto à escala do Grupo como dos polos de atividades e áreas de intervenção.

Este dispositivo de controlo dos riscos de não conformidade e de proteção da reputação deve ser adaptado às evoluções do seu ambiente interno e externo.

Assim, ao longo de 2014, as circunstâncias particulares deste exercício levaram o Grupo a implementar uma evolução maior deste dispositivo, que se prolongará em 2015, através das seguintes iniciativas:

- uma integração vertical da função Conformidade no Grupo, análoga à que já existe para a função Group Risk Management e a Inspeção Geral, para assegurar uma independência e uma autonomia de meios acrescidas;
- um reforço dos meios atribuídos à Conformidade com:
 - a criação de um novo departamento « Segurança Financeira Grupo nos Estados Unidos », localizado em Nova Iorque,
 - dos meios substancialmente acrescidos, humanos e financeiros,
 - o desenvolvimento de novas ferramentas de controlo (programa de filtragem das transações por exemplo) e o reforço dos procedimentos « Know Your Customer » ;
- o aumento do número e do conteúdo dos programas de formação dos colaboradores do Grupo.

As evoluções do dispositivo de controlo da conformidade são objeto de uma apresentação pormenorizada no capítulo 2 Governança da sociedade.

RISCO JURÍDICO

O BNP Paribas está submetido, em cada um dos países onde o Grupo está presente, às regulamentações aplicáveis às empresas dos seus setores de atividade, nomeadamente a banca, os seguros e os serviços financeiros. O Grupo é nomeadamente obrigado ao respeito da integridade dos mercados e ao respeito da supremacia dos interesses dos clientes.

A organização da função jurídica assenta:

- num esquema de governação incluindo:
 - o Comité Executivo da função jurídica que define nomeadamente a estratégia global da função e zela para que esta seja respeitada,
 - o Global Legal Committee, que coordena e supervisiona a função jurídica em todas as componentes do Grupo nos seus países de implantação, e garante a coerência e a

- o Global Litigation Practice Group, que reúne juristas especializados de catorze países, com vista a reforçar a sua capacidade de antecipação e de interação nas áreas de contencioso, pré-contencioso e «regulatory» ;
- um dispositivo de coordenação jurídica e de partilha da informação e das perícias, cujas principais componentes são:
 - os Comitês de vigilância jurídica França e Europa, que asseguram uma vigilância dos projetos de lei, propõem uma análise e uma interpretação dos textos legislativos, regulamentares e das evoluções de jurisprudência francesas, europeias e da concorrência,
 - os Legal Practice Groups, por linha de área de intervenção, e grupos de trabalho temáticos;
- um enquadramento dos riscos jurídicos, através:
 - da disponibilização de um referencial de procedimentos internos que tratam problemáticas jurídicas, em ligação com a Conformidade Grupo para todos os assuntos que também são da sua competência, e precisam a intervenção dos juristas do Grupo e dos operacionais no domínio jurídico. Este procedimentos estão reunidos desde finais de 2004 numa base de dados acessível a todos os assalariados do Grupo,
 - uma oferta de formação alargada destinada à comunidade jurídica do Grupo e dos operacionais,
 - ferramentas internas de reporting e de análise do risco que a função jurídica continua a desenvolver e que contribuem para a identificação, a avaliação e a análise do risco operacional de natureza jurídica,
 - a supervisão dos riscos operacionais e das recomendações da auditoria interna no perímetro de responsabilidades da função jurídica.

Para tal, o Diretor jurídico do Grupo pode contar com uma comunidade de juristas e paralegais presentes em cerca de 60 países. A implementação de um dispositivo de knowledge management assegura uma boa fluidez da informação e do conhecimento no seio desta comunidade e junto dos operacionais do Grupo.

Num contexto económico difícil, marcado pela multiplicação das regulamentações que levam a um aumento das obrigações regulamentares e pela do contencioso, a função jurídica deve ter uma visão global e otimizar as suas capacidades de intervenção.

Em 2014, foi oficializada e estruturada uma fileira mundial e integrada de tratamento dos processos contenciosos, pré-contenciosos e investigações maiores. Esta reforma tem por objetivo permitir à função jurídica, sobre assuntos sensíveis, exercer uma supervisão global, aumentar as suas capacidades de antecipação e dar uma resposta harmonizada. Traduz-se pela formação de uma equipa de juristas (cerca de 25) denominada Group Dispute Resolution localizada na região Ásia e Pacífico, em França, no Bahrain, no Reino Unido e nos Estados Unidos, exercendo sob a responsabilidade hierárquica do Diretor Jurídico do Grupo. Esta equipa também está vocacionada para assegurar, de forma mais vasta que anteriormente, o tratamento jurídico das obrigações do Grupo em matéria de segurança financeira. Em paralelo, durante o ano findo, a função jurídica continuou a afinar a sua política de recurso aos conselhos jurídicos externos. Também participou nas reflexões do Grupo com vista a tingir os seus objetivos estratégicos e precisar as ligações entre os principais atores das funções do Grupo, que exercem ao nível central ou nos polos, áreas de intervenção e outras funções.

As reformas implementadas para tornar a « integração vertical » da função jurídica efetiva foram iniciadas. Deverão prosseguir ao longo do primeiro semestre de 2015 e alcançar a validação de uma nova Carta da função jurídica.

RISCO FISCAL

O BNP Paribas está submetido às regulamentações fiscais em vigor nos diferentes países onde o Grupo está presente, e que se aplicam aos setores de atividade dos quais dependem as diferentes entidades do Grupo, como a banca, os seguros e os serviços financeiros.

A função fiscal é uma função com competência a nível mundial encarregada de assegurar o controlo do risco fiscal do conjunto das operações realizadas pelo Grupo. Tendo em conta os desafios financeiros e em termos de reputação, a função Finanças e a função Conformidade estão associadas ao acompanhamento do risco fiscal.

A função fiscal é exercida pelos Assuntos Fiscais do Grupo (AFG) que se apoiam nos responsáveis fiscais em certas áreas de intervenção assim como nos principais territórios de implantação do Grupo (e em correspondentes fiscais nos outros Territórios onde o Grupo está implantado).

Para assegurar a coerência das práticas fiscais do Grupo e o acompanhamento do risco fiscal global, os AFG :

- definiram procedimentos que cobrem o conjunto dos polos e destinados a assegurar a identificação, o domínio e o controlo do risco fiscal;
- implementaram um processo de disponibilização de informação de natureza a contribuir ao controlo do risco fiscal local ;
- asseguram um reporting à Direção geral sobre a evolução dos riscos fiscais;
- supervisionam os riscos operacionais de caráter fiscal e as recomendações da auditoria interna sobre o perímetro de responsabilidade da função fiscal.

Um Comité de coordenação fiscal, no qual participam Finanças e Conformidade Grupo, e caso necessário, as áreas de intervenção, com vocação para analisar as principais problemáticas fiscais das operações realizadas pelo Grupo.

SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

A informação, e mais particularmente os dados digitais, constituem uma das principais matérias-primas das atividades de um banco. A desmaterialização quase completa, a necessidade de rapidez das operações e a sua automatização cada vez mais exigente, a interligação entre o Banco e os seus clientes – através da internet para os particulares e através de múltiplas redes para as empresas e instituições – reforçam continuamente a necessidade de controlo do risco relativo à segurança da informação. O modelo do Grupo BNP Paribas assenta numa abordagem segura centrada nos dados mais sensíveis a proteger e nos processos considerados vitais.

A evolução dos incidentes ocorridos na profissão bancária e a indústria dos cartões de crédito/pagamento, a sua monetização, assim com a sua divulgação junto do público nos diferentes países, implica que o Grupo reforce constantemente as suas ações de antecipação, de prevenção, proteção, de deteção e de reação a fim de enfrentar as principais ameaças e acompanhar a regulamentação e a jurisprudência em matéria

de dados pessoais e bancários. Embora a abordagem segura implementada tenha demonstrado a sua eficácia desde 2013, o Grupo BNP Paribas leva a cabo um programa de transformação que visa ajustar os meios de segurança para responder aos desafios acima expostos.

A PSSI (Política de Segurança dos Sistemas de Informação) do BNP Paribas está definida num conjunto de documentos de referência adaptados às diversas necessidades do Grupo (tanto funcionais como técnicas). Nesta encontramos a política geral de segurança, diferentes políticas mais específicas relativas a certas temáticas da segurança dos sistemas de informação, a formulação de exigências estruturadas segundo os eixos da norma ISO 27001, guias práticos que acompanham as exigências de segurança, procedimentos operacionais dos documentos de sensibilização dos colaboradores e utilizadores dos sistemas de informação do Grupo. O conjunto das exigências foi revisto com vista à sua coerência, ajustamento à evolução dos riscos de segurança.

Este quadro de referência é definido por área de intervenção, tendo em consideração os constrangimentos regulamentares, a exposição da área de intervenção ao risco de segurança e as ameaças específicas a que está sujeita. Assim, cada área de intervenção utiliza um procedimento de gestão dos riscos de segurança harmonizada no Grupo (a metodologia escolhida é a ISO 27005 complementada com a metodologia de análise de riscos francesa EBIOS), indicadores de avaliação dos riscos e o acompanhamento do plano de ação. Este procedimento é completado por planos de controlo da segurança dos sistemas de informação que abrangem o conjunto dos ativos chave do Grupo do ponto de vista da eficácia (desenvolvimento e qualidade) e mede o nível de maturidade das organizações. Em 2014, os controlos chamados de segundo nível foram completamente revistos. Este insere-se no controlo permanente e no controlo periódico presente em cada atividade bancária, em particular tratando-se do decreto de 3 de novembro de 2014, substituindo o regulamento CRBF 97-02 em França ou outras regulamentações semelhantes noutros sítios.

Cada área de intervenção do grupo BNP Paribas possui fatores de risco associados à segurança da informação que lhe são específicos, enquanto outros são comuns a todos. A política de controlo do risco de segurança considera as dimensões próprias de cada área de intervenção, muitas vezes mais complexas devido às especificidades nacionais – culturais e legais – dos países onde estas atividades são exercidas. O quadro de gestão dos riscos de segurança foi revisto em 2014 para melhorar o processo de análise dos riscos de segurança em processos mais importantes de áreas de intervenção.

A disponibilidade dos sistemas de informação é um elemento constitutivo chave da continuidade das operações bancárias em caso de sinistro ou de crise. Mesmo sendo impossível garantir uma disponibilidade a 100 %, o grupo BNP Paribas mantém, melhora e verifica regularmente os seus dispositivos de emergência e de fiabilidade (robustez) das suas ferramentas informáticas, em conformidade com os seus valores de excelência operacional,

reforço da regulamentação e a consideração de riscos extremos (catástrofe natural ou não, crise sanitária, etc.) e em consonância com a política global de continuidade das operações.

Os aspetos de confidencialidade dos dados dos clientes e de integridade das transações entram nos mesmos dispositivos de procura de uma qualidade acrescida para enfrentar as ameaças evocadas no preâmbulo, mas também para proporcionar aos nossos clientes um serviço adequado às suas expectativas.

O BNP Paribas prossegue uma política de limitação do risco e de otimização de meios continuando:

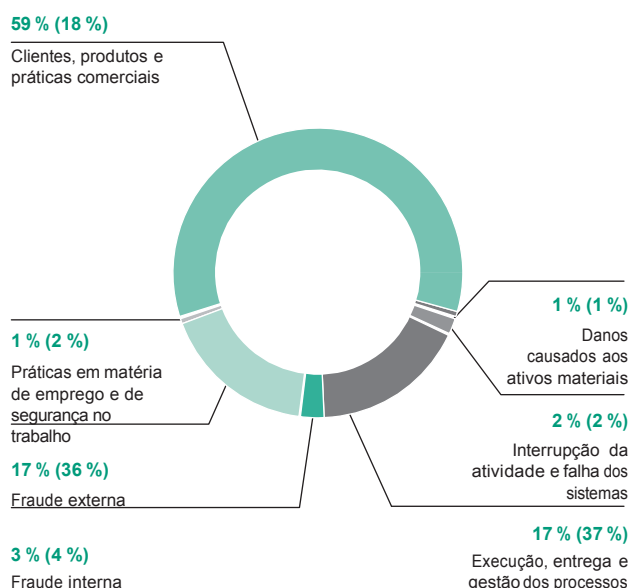
- a sensibilização de todo o pessoal para os desafios da segurança da informação e a formação em procedimentos e atitudes de controlo do risco dos agentes chave ligados aos meios informáticos;
- o enquadramento acrescido das atividades terceirizadas (introdução de cláusulas de segurança nos contratos, implementação de planos de segurança);
- uma segurança acrescida dos terminais (computadores fixos, portáteis, smartphones e tablets) ;
- o alargamento e o desenvolvimento dos controlos das entidades BNP Paribas e dos parceiros externos, e o reforço das ações de acompanhamento;
- a simplificação da segurança das redes do BNP Paribas para reduzir os riscos operacionais, lutar face à propagação de malwares ao nível das redes;
- o reforço da segurança para os desenvolvimentos informáticos, da medição dos esforços de reatividade em termos de segurança das produções informáticas e de luta contra a fuga de dados;
- a supervisão dos incidentes e uma vigilância tecnológica das vulnerabilidades e dos ataques informáticos.

O BNP Paribas inscreveu a política de segurança numa abordagem de melhoria contínua. Com efeito, além dos meios significativos implementados para proteger os seus ativos informáticos e o seu património de informação, o nível de segurança desenvolvido deve ser vigiado continuamente e controlado de forma permanente. Isto permite ajustar os esforços de segurança às novas ameaças criadas pela cibercriminalidade. Neste contexto, a revisão do modelo de segurança permite ter em conta as evoluções tecnológicas que modificam fortemente as interações entre os utilizadores (clientes e colaboradores) e os seus sistemas de informação. Este assunto implica ações realizadas ao nível do Grupo, com vista à evolução das ferramentas que permitem a industrialização dos processos de segurança, a implementação de uma comunidade segurança e a continuação dos grandes projetos inscritos no plano de evolução da segurança dos sistemas de informação do Grupo.

EXPOSIÇÃO AO RISCO OPERACIONAL

O gráfico abaixo apresenta as perdas relacionadas com o risco operacional segundo a classificação dos tipos de acontecimentos definida na regulamentação.

➤ GRÁFICO N° 11 : PERDAS ASSOCIADAS AO RISCO OPERACIONAL – REPARTIÇÃO POR TIPO DE ACONTECIMENTO (MÉDIA 2008 A 2014)^(*)



(*)As percentagens entre parênteses correspondem à média das perdas por tipo de acontecimentos 2008-2013.

As fraudes externas e as falhas nos processos incluindo nomeadamente os erros na execução ou no tratamento de operações, representavam tradicionalmente cerca de 2/3 dos incidentes do Grupo vêem os seus montantes diminuir. No período 2008-2014, o principal tipo de incidentes de risco operacional pertence agora à categoria « clientes, produtos e práticas comerciais » que representa mais de metade dos impactos financeiros. A muito forte progressão desta categoria está ligada ao peso financeiro do acordo global com as autoridades dos Estados Unidos relativo à revisão de certas transações em dólares estabelecido em junho de 2014.

O grupo BNP Paribas tem o maior cuidado em analisar estes diferentes incidentes, de modo a melhorar regularmente o seu dispositivo de controlo.

CÁLCULO DAS EXIGÊNCIAS DE FUNDOS PRÓPRIOS

Cada entidade jurídica do perímetro prudencial do Grupo BNP Paribas dispõe de um cálculo das exigências de fundos próprios. O cálculo dos ativos ponderados é obtido multiplicado as exigências de fundos próprios por 12,5.

ABORDAGENS ESCOLHIDAS

O Grupo utiliza uma abordagem híbrida combinando a Abordagem por Medição Avançada (AMA), a abordagem padrão e a abordagem de base (ou elementar).

As principais entidades do Grupo utilizam a abordagem por medição avançada. As atividades de banca de retalho em França e em Itália, as área de financiamento especializadas, de CIB e de Investment Solutions estão assim amplamente cobertas por esta abordagem. As atividades do BNP Paribas Fortis e BGL BNP Paribas, assim como de algumas outras filiais resultantes do antigo grupo Fortis utilizam igualmente, desde, 2012, o

dispositivo AMA do BNP Paribas.

Método AMA

O cálculo dos requisitos de fundos próprios em abordagem por medição avançada é elaborado a partir de um modelo interno de cálculo do capital relativo ao risco operacional baseado em dados de perdas internas (potenciais e históricas), em dados de perdas externas, a análise de diversos cenários e dos fatores de ambiente e de controlo interno.

O modelo interno que responde aos requisitos AMA assenta nos seguintes princípios:

- o modelo desenvolvido apoia-se na distribuição de perda anual agregada, o que significa que é desenvolvida uma abordagem atuarial na qual as frequências e as gravidades das perdas para risco

operacional são padronizadas de acordo com distribuições ajustadas aos dados disponíveis;

- os dados históricos e prospectivos são utilizados no cálculo do capital, com uma preponderância para os dados prospectivos, os únicos capazes de representar os riscos extremos;
- o modelo utilizado quer-se fiel aos dados que o alimentam, de modo que as áreas de intervenção se possam apropriar dos resultados produzidos: assim, a maior parte das hipóteses está integrada nos próprios dados;
- os cálculos de capital são efetuados de forma prudente: neste âmbito, é realizada uma revisão aprofundada dos dados utilizados a fim de os completar eventualmente com riscos que necessitem de uma representação no perfil de risco do Grupo.

O capital regulamentar no perímetro AMA corresponde ao VaR (Value at Risk), ou seja ao montante máximo de perda possível durante um ano, para um determinado nível de certeza (99,9 % no capital regulamentar). O cálculo é efetuado globalmente sobre o conjunto dos dados relativos ao perímetro AMA do Grupo, depois atribuído às entidades jurídicas que compõem este perímetro.

MÉTODOS FIXOS

O grupo BNP Paribas optou por implementar um cálculo de capital segundo uma abordagem fixa (padrão ou de base) para as entidades do perímetro de consolidação que não são tratadas no modelo interno.

- A abordagem de base: o cálculo do requisito de capital é definido como a média dos três últimos anos do Produto Líquido Bancário (indicador de exposição) multiplicado por um fator alfa único definido pelo supervisor (coeficiente de ponderação de 15 %).
- A abordagem padrão: o cálculo do requisito de capital é definido como a média dos três últimos anos do Produto Líquido Bancário multiplicado por um fator beta correspondente (definido pelo supervisor), para cada linha de área de intervenção. Para realizar este cálculo, todas as linhas de áreas de intervenção do Grupo são classificadas nas oito categorias de atividade sem exceção nem sobreposição.

EXIGÊNCIAS DE FUNDOS PRÓPRIOS

➤ QUADRO Nº 72 : EXIGÊNCIAS DE FUNDOS PRÓPRIOS NO ÂMBITO DO RISCO OPERACIONAL

Em milhões de euros	Exigências de fundos próprios			
	31 dezembro 2014 Basileia 3 (pleno)	31 dezembro 2013 Basileia 3 (pleno)	Varição	31 dezembro 2013 Basileia 2.5
Abordagem Modelo interno AMA	3 256	2 950	306	2 950
Abordagem Padrão	698	713	(15)	713
Abordagem de Base	401	366	35	366
RISCO OPERACIONAL	4 355	4 029	326	4 029

SEGURO E TÉCNICAS DE ATENUAÇÃO DO RISCO

A cobertura dos riscos do Grupo BNP Paribas é realizada na dupla perspectiva de proteger a seu balanço e a sua demonstração de resultado. Esta assenta numa identificação e numa avaliação dos riscos, nomeadamente através da realização de cartografias de riscos, do recenseamento das perdas operacionais sofridas pelo Grupo e das análises prospectivas.

A compra de apólices de seguro junto dos atores de primeiro plano permite remediar a eventuais atentados significativos resultando de fraudes, de desvios e de roubos, de perdas de exploração ou questionamento da responsabilidade civil do

Grupo ou dos colaboradores de que é responsável. Certos riscos são conservados, para que o Grupo BNP Paribas optimize os seus custos, conservando um domínio perfeito da sua exposição. Trata-se riscos bem identificados, cujo impacto em termos de frequência e de custo é conhecido ou previsível.

Por outro lado, o Grupo está atento no quadro da cobertura dos seus riscos, à qualidade, à noção e portanto à solvabilidade dos seus parceiros seguradores. De notar que informações detalhadas sobre os riscos incorridos, assim como as visitas a empresas, permitem às seguradoras avaliar a qualidade da prevenção no BNP Paribas, bem como os meios de segurança implementados e regularmente adaptados às novas normas e regulamentações.

5.11 Riscos de seguros [Auditado]

DISPOSITIVO DE GESTÃO DOS RISCOS DO BNP PARIBAS CARDIF

O BNP PARIBAS CARDIF está exposto aos seguintes riscos:

- o risco de mercado, risco de perdas de valor associado às variações dos mercados financeiros, resulta essencialmente das diferenças de integração entre os ativos e os passivos do seguro, que, na maioria dos casos, têm origem em durações respetivamente diferentes no ativo e no passivo, assim como na existência de uma taxa mínima garantida para os segurados;
- o risco de subscrição, risco de perdas de valor associado às variações das prestações, resulta de evoluções estatísticas, macroeconómicas ou comportamentais, bem como da ocorrência de fenómenos ditos catastróficos, isto é, com baixa probabilidade de ocorrência e forte intensidade financeira;
- o risco de crédito, risco de perdas de valor associado aos efeitos da alteração da qualidade de crédito dos credores, incide simultaneamente sobre os emissores dos instrumentos financeiros nos quais as diferentes entidades do BNP Paribas Cardif investem os prémios recebidos dos segurados, e sobre os distribuidores e os resseguradores nos quais essas entidades têm créditos representativos do fluxo de seguro a receber;
- o risco operacional é o risco de perdas de valor associado a processos internos imperfeitos ou inadaptados ou a acontecimentos externos.

A gestão destes riscos está enquadrada pela definição de um perfil de risco específico do BNP Paribas Cardif e pelas suas preferências de risco:

- a definição de um perfil de risco específico do seguro é dada por dois indicadores. Por um lado, o desvio máximo aceite em 90 % dos casos do resultado líquido antes de impostos comparado com o orçamento e, por outro lado, o rácio de solvabilidade alvo no ambiente prudencial em vigor atualmente, nomeadamente a Diretiva 73/239/EC, dita Solvabilidade I, tal como transposta para o Código dos seguros. o rácio de Solvabilidade I é em 31 de dezembro de 2014 de 113,7 % as provisões técnicas. Com as mais-valias não realizadas, atinge 163 %;

- As preferências de risco do BNP Paribas Cardif resumem-se em três objetivos: (a) controlar o desenvolvimento do fundo geral no crescimento dos produtos de poupança para limitar a parte relativa do risco de mercado, (b) apoiar o desenvolvimento dos produtos de Proteção e (c) desenvolver-se no mercado dos produtos Danos, para aumentar a parte relativa dos riscos de subscrição e aumentar o efeito de diversificação.

Esta estratégia de risco é implementada e acompanhada através de uma organização adaptada às famílias de risco e apoiada por governações ad hoc. Os principais Comitês de decisão de prática de risco ou de acompanhamento dos riscos são os seguintes:

- o Comité de Riscos Seguros abrange o conjunto dos riscos e é responsável pela definição da política de riscos e da supervisão dos principais riscos. Além da estrutura específica para esse efeito, implementada desde 2009 («Valor»), também acompanha a evolução da transição do BNP Paribas Cardif para o futuro referencial Solvabilidade II;
- os diferentes Comitês onde se tomam as decisões sobre a prática de risco são o Comité de Subscrição para os riscos que estão fora das delegações das entidades locais e regionais, o Comité Nova Atividade para os novos riscos de subscrição para os riscos que estão fora das delegações das entidades locais e regionais, o Comité Nova Atividade para os novos riscos de subscrição e os riscos de subscrição antigos para o BNP Paribas Cardif, mas novos para uma determinada entidade e o Comité Nova Classe de Ativos para os investimentos em novos tipos de ativos ;
- o Comité ALM Seguros abrange o risco de mercado e é responsável pela definição da atribuição estratégica dos ativos;
- o Comité de Risco Crédito Ativo abrange o risco de crédito dos emissores dos instrumentos financeiros, sendo também responsável pela sua supervisão;
- o Comité de Riscos Operacionais acompanha os incidentes declarados e potenciais.

RISCOS DE MERCADO E DE CRÉDITO

Os riscos de mercado e de crédito dizem principalmente respeito à atividade Poupança, cujas provisões técnicas representam mais de 95 % dos passivos das filiais de seguros do Grupo.

A gestão do risco de taxa do fundo geral das entidades de seguros e a política de diversificação dos ativos levam ao investimento em carteiras de ativos imobiliários, em ações e títulos de rendimento fixo, entre os quais títulos de Estado, nomeadamente emitidos por países da Zona Euro. A atribuição estratégica alvo de Cardif Sociétés Vie, principal filial de seguros Poupança, assenta essencialmente em títulos de rendimento fixo (86 %). A parte de ações é significativa (7 %), bem como a do imobiliário (7 %).

Os riscos de mercado e de crédito são de quatro tipos:

RISCO DE TAXA

Os contratos de seguros de vida comercializados são remunerados na base de uma taxa contratual fixa ou na base de uma taxa variável com ou sem garantia de uma taxa mínima (TMG). Independentemente do tipo de contrato, é aconselhável gerir o risco de taxa e de valor dos ativos, que resultaria de um desempenho dos investimentos realizados em representação dos prémios recebidos inferior à obrigação de remuneração contratual. A taxa média garantida em 2014 está próxima de 1 % em baixa relativamente à de 2013 (superior a 1,30 %). 96 % das provisões matemáticas do BNP Paribas Cardif têm compromissos de taxa mínima garantida com uma duração inferior ou igual a 2 anos.

Em França, as eventuais futuras perdas financeiras, estimadas em relação à duração de vida dos contratos, são alvo de uma provisão para imprevistos financeiros. Esta provisão é constituída quando o quociente do montante total dos juros

técnicos e do mínimo garantido contratualmente pelo montante médio das provisões técnicas constituídas passa a ser superior a 80 % da taxa de rendimento dos ativos da empresa. Não foi constituída nenhuma provisão para imprevistos financeiros em 31 de dezembro de 2014, 2013 e 2012 devido à fraca exposição ao risco de taxa garantida, sendo a duração dos compromissos curta e as taxas garantidas pouco elevadas.

RISCO DELIQUIDEZ

O risco de liquidez é gerido de forma centralizada pela gestão ativo-passivo no BNP Paribas Cardif, em relação com a Direção da Gestão Ativo-Passivo e da Tesouraria do Grupo (ALM Tesouraria). regularmente são efetuados estudos de integração ativo-passivo para medir e controlar os riscos financeiros corridos. Estes baseiam-se numa projeção da demonstração de resultados e do balanço à médio e/ou longo prazo em diferentes cenários económicos. A análise dos resultados assim obtidos permite efetuar medidas de ajustamento dos ativos (atribuição estratégica, diversificação, produtos derivados...) para reduzir os riscos associados às variações de taxa e de valor dos ativos.

RISCO DE CRÉDITO

A exposição obrigacionista do BNP Paribas Cardif é equilibrada, repartida entre o risco soberano e o risco Corporate (representando cada um 50 % da carteira de Cardif Assurance Vie).

Os limites por emissor e por tipo de rating (Investment grade, High Yield) são acompanhados periodicamente. A análise da qualidade dos emissores é revista frequentemente. A exposição ao risco soberano dos países periféricos da Zona Euro mantém-se limitada (< 10 %). A seleção de emissores para as carteiras da Zona Euro tem como objetivo um rating médio superior a A.

➤ **QUADRO N° 73 : EXPOSIÇÕES OBRIGACIONISTAS DE CARDIF SEGURO DE VIDA POR PAÍS**

31 dezembro 2014												
Em milhões de euros	Obrigações de Estado		Obrigações de agências governamentais ou de outras entidades do setor público		Obrigações de instituições financeiras ou de sociedades de seguros		Obrigações seguras		Outras obrigações emitidas por empresas		Total	
	Valor contábil - líquido líq.	Valor de mercado	Valor contábil - líquido líq.	Valor de mercado	Valor contábil - líquido líq.	Valor de mercado	Valor contábil - líquido líq.	Valor de mercado	Valor contábil - líquido líq.	Valor de mercado	Valor contábil - líquido líq.	Valor de mercado
Exposição por país												
França	13 782	16 993	2 838	3 478	10 013	11 055	3 430	4 088	3 402	3 921	33 465	39 535
Itália	5 114	6 314	248	275	1 330	1 491	679	815	1 182	1 343	8 553	10 237
Países Baixos	1 090	1 360	305	359	1 848	2 142	146	169	410	456	3 798	4 486
Espanha	3 021	3 529	43	49	491	481	1 358	1 555	430	467	5 343	6 082
Alemanha	1 114	1 369	24	31	171	189	246	269	968	1 075	2 524	2 933
Áustria	1 569	1 962	-	-	-	-	-	-	-	-	1 569	1 962
Bélgica	3 572	4 292	144	157	114	129	-	-	93	107	3 923	4 685
Reino Unido	-	-	-	-	1 728	1 988	395	480	93	100	2 215	2 568
Irlanda	895	1 030	-	-	32	26	30	31	33	38	990	1 125
Estados Unidos	-	-	-	-	1 804	1 950	51	56	861	968	2 716	2 974
Portugal	102	113	-	-	-	-	85	91	138	150	325	354
Outros	1 398	1 667	872	1 100	1 416	1 598	54	61	1 048	1 208	4 788	5 634
TOTAL	31 658	38 629	4 474	5 449	18 945	21 050	6 475	7 614	8 657	9 833	70 209	82 575

31 dezembro 2013												
Em milhões de euros	Obrigações de Estado		Obrigações de agências governamentais ou de outras entidades do setor público		Obrigações de instituições financeiras ou de sociedades de seguros		Obrigações seguras		Outras obrigações emitidas por empresas		Total	
	Valor contábil - líquido líq.	Valor de mercado	Valor contábil - líquido líq.	Valor de mercado	Valor contábil - líquido líq.	Valor de mercado	Valor contábil - líquido líq.	Valor de mercado	Valor contábil - líquido líq.	Valor de mercado	Valor contábil - líquido líq.	Valor de mercado
Exposição por país												
França	12 796	14 045	2 766	3 056	9 866	10 679	3 875	4 394	3 392	3 724	32 697	35 899
Itália	4 420	4 854	230	241	1 301	1 339	572	610	1 210	1 290	7 733	8 333
Países Baixos	1 006	1 164	423	465	1 771	1 929	146	167	334	372	3 680	4 097
Espanha	2 101	2 192	-	-	802	791	1 378	1 449	455	487	4 736	4 917
Alemanha	1 126	1 289	24	29	193	210	253	264	925	1 024	2 521	2 816
Áustria	1 701	1 955	-	-	-	-	-	-	-	-	1 701	1 955
Bélgica	3 785	4 069	94	98	273	279	51	51	103	111	4 306	4 608
Reino Unido	-	-	-	-	1 899	2 107	395	458	35	38	2 329	2 603
Irlanda	642	691	-	-	32	32	33	34	33	37	739	795
Estados Unidos	-	-	-	-	1 393	1 521	51	57	777	833	2 222	2 410
Portugal	270	252	153	156	-	-	-	-	177	169	600	577
Outros	1 368	1 539	872	961	1 451	1 577	49	55	1 119	1 241	4 859	5 373
TOTAL	29 216	32 048	4 561	5 007	18 980	20 464	6 803	7 538	8 562	9 326	68 122	74 383

➤ **QUADRO N° 74 : EXPOSIÇÕES OBRIGACIONISTAS DE CARDIF SEGURO DE VIDA POR NOTA EXTERNA**

31 dezembro 2014												
Em milhões de euros	Obrigações de Estado		Obrigações de agências governamentais ou de outras entidades do setor público		Obrigações de instituições financeiras ou de sociedades de seguros		Obrigações seguras		Outras obrigações emitidas por empresas		Total	
	Valor contábil-ístico líq.	Valor de mercado	Valor contábil-ístico líq.	Valor de mercado	Valor contábil-ístico líq.	Valor de mercado	Valor contábil-ístico líq.	Valor de mercado	Valor contábil-ístico líq.	Valor de mercado	Valeur comptable nette	Valeur de marché
Exposição por nota externa												
AAA	1 114	1 369	724	930	97	99	2 897	3 495	18	22	4 850	5 915
AA+	2 977	3 661	1 045	1 256	5	5	1 127	1 295	261	297	5 415	6 514
AA	13 782	16 993	1 397	1 684	25	26	213	240	234	275	15 651	19 218
AA-	3 666	4 403	686	876	1 498	1 752	6	6	380	450	6 237	7 488
A+	253	302	140	151	2 962	3 349	60	66	1 931	2 257	5 346	6 124
A	192	241	174	211	6 630	7 280	1 093	1 297	946	1 059	9 036	10 089
A-	540	674	-	-	1 394	1 507	140	154	1 736	1 998	3 810	4 332
BBB+	895	1 030	16	17	1 381	1 520	133	142	1 085	1 203	3 510	3 912
BBB	8 135	9 843	248	275	2 632	2 913	358	395	1 206	1 353	12 579	14 779
BBB-	-	-	43	49	1 455	1 618	147	170	370	387	2 014	2 224
BB+	-	-	-	-	297	345	98	121	326	352	721	818
BB	102	113	-	-	418	485	202	233	-	-	723	830
BB-	-	-	-	-	36	39	-	-	-	-	36	39
B+	-	-	-	-	84	86	-	-	-	-	84	86
NR	-	-	-	-	32	26	-	-	163	180	195	207
TOTAL	31 658	38 629	4 474	5 449	18 945	21 050	6 475	7 614	8 657	9 833	70 209	82 575

31 dezembro 2013												
Em milhões de euros	Obrigações de Estado		Obrigações de agências governamentais ou de outras entidades do setor público		Obrigações de instituições financeiras ou de sociedades de seguros		Obrigações seguras		Outras obrigações emitidas por empresas		Total	
	Valor contábil-ístico líq.	Valor de mercado	Valor contábil-ístico líq.	Valor de mercado	Valor contábil-ístico líq.	Valor de mercado	Valor contábil-ístico líq.	Valor de mercado	Valor contábil-ístico líq.	Valor de mercado	Valor contábil-ístico líq.	Valor de mercado
Exposição por nota externa												
AAA	1 444	1 634	691	777	1	1	2 891	3 310	18	21	5 045	5 743
AA+	2 707	3 119	1 093	1 211	174	174	1 593	1 783	308	323	5 876	6 609
AA	12 796	14 045	1 411	1 522	-	-	212	233	221	252	14 640	16 051
AA-	3 879	4 178	609	701	1 572	1 725	57	57	343	390	6 460	7 052
A+	253	289	160	165	313	324	51	57	1 860	2 071	2 638	2 905
A	163	182	174	191	9 997	10 832	558	595	757	827	11 649	12 628
A-	540	613	-	-	1 497	1 595	436	473	1 521	1 661	3 994	4 342
BBB+	-	-	41	43	786	850	-	-	1 573	1 702	2 401	2 595
BBB	4 420	4 854	230	241	2 501	2 641	646	666	1 222	1 310	9 018	9 712
BBB-	2 101	2 192	85	89	1 258	1 357	259	261	271	292	3 974	4 191
BB+	642	691	-	-	336	362	96	100	268	283	1 342	1 436
BB	-	-	-	-	296	352	-	-	-	-	296	352
BB-	270	252	68	68	-	-	-	-	41	40	378	360
B+	-	-	-	-	7	7	-	-	54	44	61	51
B	-	-	-	-	78	82	-	-	-	-	78	82
CCC	-	-	-	-	32	26	-	-	-	-	32	26
NR	-	-	-	-	133	137	2	3	104	109	239	248
TOTAL	29 216	32 048	4 561	5 007	18 980	20 464	6 803	7 538	8 562	9 326	68 122	74 383

RISCO DE VALOR DOS ATIVOS

A exposição ao risco de descida do valor dos ativos (taxa, crédito, ações, imobiliário) é limitada para o Grupo BNP Paribas Cardif. Com efeito, o mecanismo associado aos contratos de seguros com participação leva a repercutir na provisão para participação nos excedentes diferidos

constituída em prol dos segurados, o essencial das variações de valor dos ativos detidos no fundo geral.

As mais ou menos-valias latentes de Cardif Assurance Vie são as seguintes:

➤ QUADRO N° 75 : MAIS OU MENOS VALIAS LATENTES DE CARDIF ASSURANCE VIE

Em milhões de euros	31 dezembro 2014	31 dezembro 2013
Obrigações de Estado	6 971	2 833
Obrigações de agências governamentais ou outras entidades do setor público	975	445
Obrigações de instituições financeiras ou sociedades de seguros	2 104	1 484
Obrigações de empresas seguras	1 140	735
Outras obrigações emitidas por empresas	1 176	765
TOTAL OBRIGAÇÕES	12 366	6 262
Ações	1 786	1 202
Imobiliário	876	790
Alternativos	144	99
Outros	200	67
TOTAL OUTROS ATIVOS	3 006	2 158
TOTAL	15 372	8 420

RISCOS DE SUBSCRIÇÃO

O risco de subscrição diz respeito à atividade Poupança, essencialmente devido ao risco de resgate das apólices, assim como à atividade de Proteção, cujas provisões representam cerca de 5 % dos passivos das filiais de seguros do Grupo.

Estes riscos são de três tipos:

POUPANÇA - RISCO DE RESGATE

Os contratos de poupança apresentam uma cláusula de resgate que permite ao subscritor pedir o reembolso, total ou parcial, da poupança acumulada. O segurador corre então o risco do volume de resgates ser superior à provisão escolhida nos modelos de gestão ativo-passivo, levando-o a constatar menos-valias nas cessões dos ativos necessários ao financiamento dos resgates excedentários.

O risco de resgate é porém reduzido. Com efeito:

- o comportamento dos subscritores tem um acompanhamento permanente para ajustar regularmente a duração dos ativos à dos passivos, o que reduz o risco de cessões maciças e instantâneas dos ativos. Os estudos incidem nomeadamente sobre os fluxos previsionais dos passivos e dos ativos para períodos que podem ir até 40 anos. Estes visam determinar as

diferenças de tesouraria previsionais e identificar as maturidades sobre ou subcobertas representando um risco de liquidez, para orientar a escolha das maturidades dos novos investimentos e das arbitragens a efetuar. Também são realizados estudos de liquidez a curto prazo (12 meses) que incluem cenários de aumento dos resgates para confirmar a capacidade da empresa em enfrentar situações de stress. No estudo de liquidez de 2014, 65 % dos ativos de Cardif Société Vie são de curto prazo: essencialmente emissores com notação AAA A BBB ;

- a revalorização garantida dos contratos é complementada com uma participação nos lucros, parcialmente discricionária, que dá aos contratos uma remuneração global em linha com as referências de mercado, limitando assim o risco de um aumento dos resgates. A provisão para participação nos excedentes é o mecanismo que, em França, permite mutualizar entre gerações de segurados a participação efetivamente paga. Trata-se de um elemento essencial da riqueza de Cardif Assurance Vie ;
- a proteção do rendimento dos ativos financeiros é assegurada através do recurso a instrumentos de cobertura financeira.

Em 2013 a receita líquida do BNP Paribas Cardif nos fundos gerais em França e a nível internacional é superior a 3,9 bilhões de euros.

➤ **QUADRO N° 76 : TAXAS DE RESGATE MÉDIAS OBSERVADAS PARA OS FUNDOS GERAIS DO BNP PARIBAS CARDIF**

	Taxa de resgate anual	
	2014	2013
França	6,0 %	6,5 %
Itália	14,1 %	11,0 %
Luxemburgo	7,9 %	15,0 %

POUPANÇA - GARANTIA MÍNIMA DOS CONTRATOS EM UNIDADES DE CONTA

O valor dos passivos em unidades de conta é igual à soma dos valores de mercado dos ativos que suportam as unidades de conta. As obrigações do segurador inscritas no passivo estão portanto cobertas pela detenção no ativo dos instrumentos correspondentes. A coerência desta cobertura é alvo de controlos mensais.

Alguns contratos em unidades de conta preveem que o capital pago aos beneficiários em caso de morte do segurado não possa ser inferior à soma dos prémios investidos no contrato, independentemente da situação dos mercados financeiros no momento do falecimento. O risco caracteriza-se portanto por uma componente estatística (probabilidade de sinistro) e por uma componente financeira (valor de mercado das unidades de conta).

Regra geral, são fornecidos limites à aplicação desta garantia mínima. Assim, em França, a maior parte dos contratos comercializados prevê uma duração da garantia limitada a um ano (renovável anualmente), uma idade limite de 80 anos para beneficiar da garantia, e um limite individual da garantia de 765 000 euros por segurado.

A provisão constituída para a garantia mínima, revista trimestralmente, tem em consideração a ocorrência das mortes com base num cenário determinista e na variação dos mercados financeiros a partir de uma abordagem estocástica. Em 31 de dezembro de 2014, a provisão ascende a 6,5 milhões de euros (contra 7 milhões de euros em 31 de dezembro de 2013).

PROTEÇÃO

Estes riscos ligados à proteção proveem essencialmente da comercialização de contratos de seguros dos mutuários em todo o mundo, assim como de outras atividades de proteção (previdência individual, extensão de garantia, contratos de rendas vitalícias em França).

O seguro dos mutuários cobre os riscos de morte, de perda total e irreversível de autonomia, de incapacidade para o trabalho, de perda de emprego e de perdas financeiras sobre créditos permanentes, pessoais e imobiliários. Esta atividade baseia-se numa multitude de contratos individuais de montantes de riscos e de prémios baixos, cuja rentabilidade depende da importância da base dos contratos e da mutualização efetiva dos riscos, assim como do controlo das despesas de gestão. A duração de cobertura destes contratos é geralmente igual à duração dos créditos subjacentes, sendo o prémio pago de uma vez aquando da emissão da apólice (prémio único) ou de forma regular durante a apólice (prémios regulares ou prémios periódicos). As outras atividades incidem sobre coberturas associadas à pessoa (morte, morte acidental, internamento, doenças graves, despesas de cuidados de saúde) ou a bens (danos acidentais, falhas ou roubo de bens de consumo ou automóveis). A característica destes contratos é que os montantes seguros individualmente são geralmente baixos, e que o custo dos sinistros é essencialmente fixo.

Por fim, através dessas joint venture em França e em Itália, também são subscritas coberturas automóveis (danos materiais, responsabilidade civil) e MRH.

A governação implementada para prevenir e controlar os riscos atuariais em França e a nível internacional assenta em documentos de referência e ferramentas que definem os princípios, as regras, as metodologias e as boas práticas a seguir pelas equipas de atuários ao longo de todo o ciclo de vida dos contratos, assim como os trabalhos a realizar e os relatórios a fornecer. Esta esclarece igualmente as práticas proibidas ou aceites sob determinadas condições.

A subscrição dos riscos responde a regras de delegação precisas que fazem intervir vários níveis, simultaneamente locais e centrais, em função da avaliação da perda máxima aceitável, da estimativa da necessidade de capital Solvabilidade II e da rentabilidade estimada dos contratos em questão. A experiência adquirida com a gestão de carteiras diversificadas geograficamente permite atualizar regularmente as bases de dados utilizadas para a fixação dos riscos tendo em consideração vários parâmetros (tipo de crédito para seguro dos mutuários, garantia, população segura...). Cada tarifa é elaborada tendo em conta os objetivos de rentabilidade e de remuneração sobre fundos próprios fixados pela Direção Geral do BNP Paribas Cardif.

O resseguro representa um elemento complementar do dispositivo de gestão dos riscos de subscrição. O seu objetivo de gestão dos riscos de subscrição. O seu objetivo é proteger o BNP Paribas Cardif contra três riscos principais:

- O risco dito « de ponta », ligado a uma exposição a um risco individual ultrapassando um determinado limite, chamado « pleno de retenção ». Em seguros de pessoas, este limite está atualmente fixado em dois milhões de euros por cabeça. O resseguro do risco de ponta pode tomar a forma de tratados em excedente de pleno ou em excedente de sinistros.
- O risco catástrofe ligado a uma exposição ao risco num único evento de fraca ocorrência, mas de muito forte impacto financeiro (risco de concentração). Este risco pode ser ressegurado sob a forma de um tratado em excedente de sinistros catástrofe.
- O risco sobre os novos produtos, ligado a uma insuficiência de mutualização, à ausência de domínio das bases técnicas ou a uma incerteza sobre os dados dos mutuários. Este risco pode ser ressegurado sob a forma de tratados em quota-parte, em stop loss ou em excedente de sinistros, em função dos níveis de risco identificados.

O acompanhamento trimestral destes riscos pelo Comité Executivo do BNP Paribas Cardif assenta no acompanhamento da sinistralidade dos contratos.

A sinistralidade dos contratos de rendas vitalícias baseia-se em tabelas de mortalidade regulamentares, corrigidas em alguns casos por dados específicos da carteira, sendo submetidas a uma certificação independente. Daí resulta um risco fraco.

Os riscos de subscrição de seguros são cobertos por diferentes provisões: provisões matemáticas em vida, uma provisão para prémios não adquiridos, geralmente calculada segundo pro rata temporis; uma provisão para sinistros conhecidos, determinada a partir do inventário dos sinistros declarados; uma provisão para sinistros desconhecidos, determinada quer a partir das cadências de pagamento verificadas, quer a partir do número de declarações esperado e do custo médio de um sinistro.

O nível de prudência escolhido para a avaliação global do conjunto das provisões de sinistros corresponde ao quantil de 90 %.

Anexos :

Anexo 1 : Exposições segundo as recomendações do Conselho de estabilidade financeira

FINANCIAMENTO POR TITULARIZAÇÃO POR CONTA PRÓPRIA

Titularização a 31 de dezembro de 2014 Em bilhões de euros	Amount of securitised assets	Amount of notes	Securitised positions held	
			First losses	Others
Personal Finance	5,5	5,6	0,2	2,1
o/w Residential loans	4,8	4,9	0,2	1,8
o/w Consumer loans	0,5	0,6	-	0,2
o/w Lease receivables	0,2	0,1	-	0,1
BNL	1,5	1,3	0,1	0,2
o/w Residential loans	1,5	1,3	0,1	0,2
o/w Consumer loans	-	-	-	-
o/w Lease receivables	-	-	-	-
o/w Public sector	-	-	-	-
TOTAL	7,0	6,9	0,3	2,3

Entre as exposições titularizadas originadas pelo BNP Paribas a 31 de dezembro de 2014, os ativos de crédito refinanciados por titularizações identificadas como entrando potencialmente no perímetro das recomendações do Conselho de estabilidade financeira ascendem a 7 bilhões de euros, uma diminuição de 1,3 bilhões de euros relativamente a 31 de dezembro de 2013, devido principalmente à amortização das carteiras de crédito subjacentes.

As posições titularizadas pelo Grupo ascendem a 2,3 bilhões de euros (exceto tranches de primeiras perdas).

Desde a passagem para IFRS (2005), os SPVs são consolidados no balanço do BNP Paribas na medida em que o Banco conserva a maioria dos riscos e dos rendimentos.

CARTEIRA DE CRÉDITOS SENSÍVEIS

➤ CRÉDITOS AOS PARTICULARES

A 31 dezembro 2014		Gross outstanding				Allowances		Net exposure	
Em bilhões de euros	Consumer	First Mortgage		Home Equity Loans	Total	Portfolio	Specific		
		Full Doc	Alt A						
US	12,5	7,1	0,2	3,0	22,7	(0,3)	(0,1)	22,3	
Super Prime	FICO(*) >= 730	9,5	4,8	0,1	2,1	16,4	-	-	16,4
Prime	600 <= FICO(*) <= 730	3,0	2,0	0,1	0,9	5,9	-	-	5,9
Subprime	FICO(*) <= 600	0,1	0,2	0,0	0,0	0,4	-	-	0,4
UK		2,0	0,2	-	-	2,2	(0,0)	(0,0)	2,2
Spain		3,9	5,4	-	-	9,3	(0,1)	(1,0)	8,2

(*) Na originação.

A 31 de dezembro de 2014, a carteira de créditos aos particulares, identificados como entrando potencialmente no perímetro das recomendações do Conselho de estabilidade financeira é caracterizado por:

- a boa qualidade da carteira US, cuja exposição líquida se fixa em 22,3 bilhões de euros. A carteira de crédito ao consumo é de boa qualidade;

- uma exposição moderada ao Reino Unido em 2,2 bilhões de euros, registou um aumento relativamente a 31 de dezembro de 2013 devido à integração a 100 % de LaSer a 31 de dezembro de 2014 ;

- uma exposição ao risco espanhol bem seguro por garantias hipotecárias na carteira imobiliária assim como uma parte significativa e crescente de créditos « auto » na carteira de créditos ao consumo.

➤ IMOBILIÁRIO COMERCIAL

A 31 dezembro 2014		Gross exposure				Allowances		Net exposure
Em bilhões de euros	Home Builders	Non residential developers	Property companies	Others(*)	Total	Portfolio	Specific	
BancWest	0,7	0,6	-	5,9	7,3	(0,0)	(0,0)	7,3
CIB	-	0,1	0,3	-	0,4	-	-	0,4
UK	0,0	0,1	0,7	0,9	1,7	(0,0)	(0,0)	1,7
Spain	-	0,1	0,3	0,4	0,8	(0,0)	(0,0)	0,8

(*) Excluding owner-occupied and real estate backed loans to corporates.

A 31 de dezembro de 2014, a carteira de crédito imobiliário comercial, identificando como entrando potencialmente no perímetro das recomendações do Conselho de estabilidade financeira, é caracterizado por:

- uma exposição diversificada e granular aos Estados Unidos, um aumento de 1,9 bilhões de euros relativamente a 31 de dezembro de 2013, dos quais + 1,3 bilhões de euros nos outros setores do imobiliário comercial correspondendo a financiamento seguro, muito granular e bem

diversificado de pequenas imobiliárias (principalmente de escritórios, comércios e imóveis residenciais) ;

- uma exposição ao Reino Unido concentrada nas grandes imobiliárias e em alta de 0,5 bilhões de euros relativamente a 31 de dezembro de 2013 ;
- uma exposição sempre limitada ao risco imobiliário comercial espanhol.

EXPOSIÇÕES AOS ABS E CDOS IMOBILIÁRIOS

➤ CARTEIRA BANCÁRIA E CARTEIRA DE TRANSAÇÃO

Em bilhões de euros	31 dezembro 2013	31 dezembro 2014		
	Net exposure	Gross exposure ^(*)	Allowances	Net exposure
TOTAL RMBS	2,7	3,0	(0,1)	2,9
US	0,0	0,0	(0,0)	0,0
Subprime		-	-	
Mid-prime		-	-	
Alt-A		-	-	
Prime ^(**)	0,0	0,0	(0,0)	0,0
UK	1,0	1,1	(0,0)	1,0
Conforming	0,1	0,2	-	0,2
Non conforming	0,9	0,9	(0,0)	0,9
Spain	0,7	1,1	(0,0)	1,0
The Netherlands	0,3	0,3	(0,0)	0,3
Other countries	0,6	0,6	(0,0)	0,6
TOTAL CMBS	1,1	0,8	(0,0)	0,7
US	0,6	0,4	(0,0)	0,4
Non US	0,5	0,4	(0,0)	0,3
TOTAL CDOs (cash and synthetic)	0,6	0,4	(0,0)	0,4
RMBS	0,4	0,4	(0,0)	0,4
US	0,0	0,0	-	0,0
Non US	0,4	0,4	(0,0)	0,4
CMBS	0,1	0,0	(0,0)	0,0
CDO of TRUPs	0,0	-	-	-
Total	4,3	4,2	(-0,2)	4,0
o/w Trading Book	0,5	-	-	0,6
TOTAL SUBPRIME, ALT-A, US CMBS AND RELATED CDOS	0,6	0,4	(0,0)	0,4

(*) Entry price + accrued interests – amortisation.

(**) Excluding Government Sponsored Entity backed securities.

A 31 de dezembro de 2014, a exposição líquida aos ABS e CDOs imobiliários da carteira bancária, em 4 bilhões de euros, diminuiu relativamente a 31 de dezembro de 2013 (- 0,3 bilhão de euros). 62 % dos ativos da carteira bancária são notados A ou mais⁽¹⁾.

Os ativos são contabilizados ao custo amortizado, sendo as provisões necessárias efetuadas em caso de depreciação duradoura.

(1) Com base na nota mais baixa entre S&P, Moody's e Fitch.

EXPOSIÇÕES AOS PAÍSES SOB PLANO DE AJUDA

➤ EXPOSIÇÃO À GRÉCIA

Em bilhões de euros	Total ⁽¹⁾	Dos quais títulos soberanos	Dos quais corporates	Dos quais Outros ⁽²⁾
Exposição líquida de garantia e de provisão	0,7	-	0,4	0,3

(1) Exceto exposição em relação a empresas ligadas a interesses gregos (ex : shipping), que não dependem da situação económica do país (1,4 Bd€).

(2) Dos quais Personal Finance, Arval, Wealth Management.

Anexo 2 : Fundos próprios – pormenor

Os quadros abaixo são publicados de acordo com o formato do anexo VI do Regulamento de execução (UE) n°1423/2013 de 20 de dezembro de 2013.

➤ QUADRO N° 1 : AJUSTAMENTOS REGULAMENTARES - FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE DE CATEGORIA 1

Em milhões de euros	31 dezembro 2014	
	Basileia 3 (faseado)	Montante submetido ao tratamento pré-pagamento ou montante residual ^(*)
Correções de valor suplementares	(1 310)	-
Imobilizações incorpóreas e desvios de aquisição	(13 760)	-
Impostos diferidos líquidos ativos, resultantes de défices transitável	(26)	1 206
Reservas em justo valor relativas às perdas e aos lucros gerados pela cobertura dos fluxos de tesouraria	(1 541)	-
Montantes negativos resultando do cálculo dos montantes das perdas antecipadas	(718)	20
Perdas ou lucros sobre passivos avaliados ao justo valor, ligados à evolução da qualidade e crédito da instituição	431	96
Ajustamentos regulamentares relativos aos lucros não realizados	(2 711)	(2 271)
Outros ajustamentos regulamentares	(72)	113
AJUSTAMENTOS REGULAMENTARES AOS FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE DE CATEGORIA 1 (CET1)	(19 707)	(836)

(*) Em virtude do regulamento (UE) n° 575/2013.

➤ **QUADRO Nº 2 : INSTRUMENTOS - FUNDOS PRÓPRIOS ADICIONAIS DE CATEGORIA 1**

Em milhões de euros	31 dezembro 2014	
	Basileia 3 (faseado)	Montante submetido ao tratamento pré-pagamento ou montante residual ^(*)
Montante dos instrumentos progressivamente excluídos do AT1	6 589	6 589
Instrumentos de fundos próprios de categoria 1 emitidos por filiais e detidos por terceiros	434	245
dos quais instrumentos emitidos por filiais progressivamente excluídos	396	396
FUNDOS PRÓPRIOS ADICIONAIS DE CATEGORIA 1 (AT1) - INSTRUMENTOS	7 023	6 834

(*) Em virtude do regulamento (UE) nº 575/2013.

➤ **QUADRO Nº 3 : AJUSTAMENTOS REGULAMENTARES - FUNDOS PRÓPRIOS ADICIONAIS DE CATEGORIA 1**

Em milhões de euros	31 dezembro 2014	
	Basileia 3 (faseado)	Montante submetido ao tratamento pré-pagamento ou montante residual ^(*)
Montantes residuais deduzidos dos fundos próprios adicionais de categoria 1 relativamente à dedução dos fundos próprios de categoria 2	(1 003)	(1 003)
dos quais detenções diretas de instrumentos e de empréstimos subordinados T2 de entidades do setor financeiro detidas a mais de 10 %	(980)	(980)
Outros ajustamentos regulamentares	(112)	(112)
AJUSTAMENTOS REGULAMENTARES AOS FUNDOS PRÓPRIOS ADICIONAIS DE CATEGORIA 1 (AT1)	(1 115)	(1 115)

(*) Em virtude do regulamento (UE) nº 575/2013.

➤ **QUADRO Nº 4 : INSTRUMENTOS E PROVISÕES - FUNDOS PRÓPRIOS DE CATEGORIA 2**

Em milhões de euros	31 dezembro 2014	
	Basileia 3 (faseado)	Montante submetido ao tratamento pré-pagamento ou montante residual ^(*)
Instrumentos de fundos próprios e contas dos prémios de emissão conexos	5 351	-
Montante dos elementos elegíveis visado no artigo 484º, parágrafo 5, e contas dos prémios de emissão conexos que serão progressivamente excluídos dos T2	50	50
Injeções de capitais públicos elegíveis até 1 de janeiro de 2018 em virtude de direitos anteriores	-	-
Instrumentos de fundos próprios de categoria 2 emitidos por filiais e detidos por terceiros	2 894	746
dos quais instrumentos emitidos por filiais que serão progressivamente excluídos	631	631
Ajustamentos por risco de crédito	-	-
FUNDOS PRÓPRIOS DE CATEGORIA 2 (T2) - INSTRUMENTOS E PROVISÕES	8 295	796

(*) Em virtude do regulamento (UE) nº 575/2013.

➤ **QUADRO Nº 5 : AJUSTAMENTOS REGULAMENTARES - FUNDOS PRÓPRIOS DE CATEGORIA 2**

Em milhões de euros	31 dezembro 2014	
	Basileia 3 (faseado)	Montante submetido ao tratamento pré-pagamento ou montante residual (*)
Detenções diretas de instrumentos e de empréstimos subordinados T2 de entidades do setor financeiro detidos a mais de 10 %	(1 471)	980
Outros ajustamentos regulamentares	(34)	32
AJUSTAMENTOS REGULAMENTARES AOS FUNDOS PRÓPRIOS DE CATEGORIA 2 (T2)	(1 505)	1 012

(*) Em virtude do regulamento (UE) n° 575/2013.

➤ **QUADRO Nº 6 : MONTANTES INFERIORES AOS LIMITES POR DEDUÇÃO (ANTES PONDERAÇÃO)**

Em milhões de euros	31 dezembro 2014	
	Basileia 3 (faseado)	Montante submetido ao tratamento pré-pagamento ou montante residual (*)
Detenções diretas e indiretas de fundos próprios de entidades do setor financeiro nas quais a instituição não detém investimentos importantes (montante abaixo do limiar de 10 % líquidos das posições curtas elegíveis)	2 467	(552)
Detenções diretas e indiretas de instrumentos de CET1 de entidades do setor financeiro nas quais a instituição detém um investimento importante (montante abaixo do limiar de 10 % líquidos das posições curtas elegíveis)	2 864	(104)
Ativo de imposto diferido resultante de diferenças temporais (montante abaixo do limiar de 10 % líquido dos passivos de imposto associados, quando as condições previstas no artigo 38º parágrafo 3 estão reunidas)	4 224	-

(*) Em virtude do regulamento (UE) n° 575/2013.

➤ **QUADRO Nº 7 : INSTRUMENTOS DE FUNDOS PRÓPRIOS SUBMETIDOS À EXCLUSÃO PROGRESSIVA**

Em milhões de euros	31 dezembro 2014	
	Basileia 3 (faseado)	Montante submetido ao tratamento pré-pagamento ou montante residual (*)
Limite atual aplicável aos instrumentos dos AT1 submetidos à exclusão progressiva	8 093	-
Montante excluído dos AT1 devido ao limite (ultrapassagem do limite após reembolsos e prestações)	-	-
Limite atual aplicável aos instrumentos dos T2 submetidos à exclusão progressiva	1 483	-
Montante excluído dos T2 devido ao limite (ultrapassagem do limite após reembolsos e prestações)	-	-

(*) Em virtude do regulamento (UE) n° 575/2013.

Anexo 3 : Informações relativas às exigências em fundos próprios para as filiais «significativas»

As exigências em fundos próprios das filiais significativas são apresentadas por tipo de risco, como contribuição para o Grupo.

BNP PARIBAS FORTIS

Em milhões de euros	31 dezembro 2014 Basileia 3 (pleno)		31 dezembro 2013 Basileia 3 (pleno)		31 dezembro 2013 Basileia 2.5	
	Ativos ponderados	Exigências de fundos próprios	Ativos ponderados	Exigências de fundos próprios	Ativos ponderados	Exigências de fundos próprios
Risco de crédito	106 193	8 495	102 820	8 226	98 914	7 913
Risco de crédito – Abordagem IRBA	48 237	3 859	48 351	3 868	48 638	3 891
Administrações centrais e bancos centrais	1 147	92	1 180	94	1 194	96
Empresas	32 309	2 585	32 598	2 608	32 391	2 591
Instituições	1 550	124	2 056	165	1 796	144
Clientes de retalho	13 102	1 048	12 367	989	13 107	1 048
Créditos imobiliários	9 007	721	7 887	631	7 887	631
Exposições renováveis	81	6	89	7	89	7
Outras exposições	4 014	321	4 391	351	5 131	410
Outros ativos arriscados	129	10	150	12	150	12
Risco de crédito – Abordagem padrão	57 956	4 636	54 469	4 358	50 276	4 022
Administrações centrais e bancos centrais	1 454	116	1 150	92	1 157	93
Empresas	23 835	1 907	24 554	1 964	24 455	1 956
Instituições	1 961	157	1 750	140	1 861	149
Clientes de retalho	18 365	1 469	15 270	1 222	16 377	1 310
Créditos imobiliários	880	70	1 137	91	1 465	117
Exposições renováveis	146	12	136	11	136	11
Outras exposições	17 339	1 387	13 997	1 120	14 776	1 182
Outros Ativos Arriscados	12 341	987	11 745	940	6 426	514
Posições de titularização da carteira bancária	2 587	207	3 203	256	3 203	256
Posições de titularização - Abordagem IRBA	2 587	207	3 203	256	3 203	256
Risco de contraparte	2 463	197	2 130	170	2 010	161
Risco de contraparte - Abordagem IRBA	2 140	171	1 877	150	1 707	137
Risco de contraparte exceto CCP e exceto CVA	2 140	171	1 877	150	1 707	137
Administrações centrais e bancos centrais	3	-	15	1	15	1
Empresas	1 808	145	1 497	120	1 408	113
Instituições	328	26	365	29	284	23
Clientes de retalho	1	-	-	-	-	-
Risco de contraparte – Abordagem padrão	323	26	253	20	303	24
Contrapartes centrais (CCP) - fundos de incumprimento	10	1	-	-	-	-
Contrapartes centrais (CCP) - exceto fundo de incumprimento	15	1	-	-	-	-
Risco de ajustamento da avaliação de crédito (CVA)	149	12	68	5	-	-
Risco de contraparte exceto CCP e exceto CVA	149	12	185	15	303	24
Empresas	77	6	117	9	214	17
Instituições	68	6	55	4	76	6
Clientes de retalho	4	-	13	1	13	1
Risco de participações em ações	11 586	927	9 626	770	7 990	639
Método dos modelos internos	-	-	-	-	5 643	451
Exposições sobre ações	-	-	-	-	5 643	451
Método de ponderação simples	9 098	728	7 697	616	1 532	123
Ações cotadas	197	16	179	14	5	-
Outras exposições sobre ações	8 436	675	6 614	529	442	36
Capital investimento nas carteiras diversificadas	465	37	904	72	1 085	87
Abordagem Padrão	2 488	199	1 929	154	815	65
Risco de mercado	729	58	337	27	337	27
Abordagem Padrão	729	58	337	27	337	27
Risco operacional	9 842	788	9 995	800	9 995	800
Abordagem Modelo interno AMA	6 108	489	6 123	490	6 123	490
Abordagem Padrão	848	68	995	80	995	80
Abordagem de Base	2 886	231	2 877	230	2 877	230
TOTAL	133 400	10 672	128 111	10 249	122 449	9 796

BNL

Em milhões de euros	31 dezembro 2014 Basileia 3 (pleno)		31 dezembro 2013 Basileia 3 (pleno)		31 dezembro 2013 Basileia 2.5	
	Ativos ponderados	Exigências de fundos próprios	Ativos ponderados	Exigências de fundos próprios	Ativos ponderados	Exigências de fundos próprios
Risco de crédito	47 039	3 763	54 738	4 379	55 516	4 442
Risco de crédito – Abordagem IRBA	21 390	1 711	26 761	2 141	27 461	2 197
Administrações centrais e bancos centrais	26	2	18	1	17	1
Empresas	21 364	1 709	26 743	2 140	27 444	2 196
Risco de crédito – Abordagem padrão	25 649	2 052	27 977	2 238	28 055	2 245
Administrações centrais e bancos centrais	39	3	32	3	11	1
Empresas	2 428	194	2 998	240	3 202	256
Instituições	2 941	235	3 689	295	3 784	303
Clientes de retalho	17 383	1 391	17 205	1 376	17 872	1 430
Créditos imobiliários	8 761	701	8 376	670	8 490	679
Outras exposições	8 622	690	8 829	706	9 382	751
Outros ativos arriscados	2 858	229	4 053	324	3 186	255
Posições de titularização da carteira bancária	-	-	-	-	-	-
Risco de contraparte	732	59	797	64	619	49
Risco de contraparte - Abordagem IRBA	-	-	4	-	4	-
Risco de contraparte exceto CCP e exceto CVA	-	-	4	-	4	-
Empresas	-	-	4	-	4	-
Risco de contraparte – Abordagem padrão	732	59	793	64	615	49
Risco de ajustamento da avaliação de crédito (CVA)	102	8	178	15		
Risco de contraparte exceto CCP e exceto CVA	630	51	615	49	615	49
Empresas	492	40	511	41	511	41
Instituições	138	11	104	8	104	8
Risco de participações em ações	1 242	99	1 115	89	622	50
Método dos modelos internos					622	50
Exposições sobre ações					622	50
Método de ponderação simples	1 218	97	879	70	-	-
Ações cotadas	2	-	-	-	-	-
Outras exposições sobre ações	1 216	97	879	70	-	-
Abordagem Padrão	24	2	236	19	-	-
Risco de mercado	1	-	1	-	1	-
Abordagem Padrão	1	-	1	-	1	-
Risco operacional	3 213	257	2 802	224	2 802	224
Abordagem Modelo interno AMA	3 092	247	2 703	216	2 703	216
Abordagem Padrão	68	6	60	5	60	5
Abordagem de Base	53	4	39	3	39	3
TOTAL	52 227	4 178	59 453	4 756	59 560	4 765

BANCWEST

Em milhões de euros	31 dezembro 2014 Basileia 3 (pleno)		31 dezembro 2013 Basileia 3 (pleno)		31 dezembro 2013 Basileia 2.5	
	Ativos ponderados	Exigências de fundos próprios	Ativos ponderados	Exigências de fundos próprios	Ativos ponderados	Exigências de fundos próprios
Risco de crédito	51 891	4 151	42 929	3 434	42 648	3 412
Risco de crédito – Abordagem padrão	51 891	4 151	42 929	3 434	42 648	3 412
Administrações centrais e bancos centrais	6	-	1	-	1	-
Empresas	32 199	2 576	26 966	2 157	27 527	2 202
Instituições	812	65	582	47	495	40
Clientes de retalho	15 287	1 223	12 412	993	12 388	991
Créditos imobiliários	2 606	209	2 286	183	4 998	400
Exposições renováveis	367	29	348	28	348	28
Outras exposições	12 314	985	9 778	782	7 042	563
Outros ativos arriscados	3 587	287	2 968	237	2 237	179
Posições de titularização da carteira bancária	93	7	176	14	176	14
Posições de titularização – Abordagem padrão	93	7	176	14	176	14
Posições de titularização da carteira bancária	252	20	232	19	204	16
Risco de contraparte - Abordagem padrão	252	20	232	19	204	16
Risco de ajustamento da avaliação de crédito (CVA)	34	3	28	3		
Risco de contraparte exceto CCP e exceto CVA	218	17	204	16	204	16
Empresas	203	16	192	15	192	15
Instituições	15	1	12	1	12	1
Risco de participações em ações	42	3	90	7	6	-
Método dos modelos internos					6	-
Método de ponderação simples	42	3	90	7	-	-
Ações cotadas	12	1	56	4	-	-
Outras exposições sobre ações	30	2	34	3	-	-
Risco de mercado	2	-	8	1	8	1
Abordagem Padrão	2	-	8	1	8	1
Risco operacional	3 253	260	3 285	263	3 285	263
Abordagem Padrão	3 253	260	3 285	263	3 285	263
TOTAL	55 533	4 441	46 720	3 738	46 327	3 706

PERSONAL FINANCE

Em milhões de euros	31 dezembro 2014 Basileia 3 (pleno)		31 dezembro 2013 Basileia 3 (pleno)		31 dezembro 2013 Basileia 2.5	
	Ativos ponderados	Exigências de fundos próprios	Ativos ponderados	Exigências de fundos próprios	Ativos ponderados	Exigências de fundos próprios
Risco de crédito	43 720	3 498	41 597	3 328	40 132	3 211
Risco de crédito – Abordagem IRBA	9 422	754	9 848	788	9 851	788
Cientes de retalho	9 422	754	9 848	788	9 851	788
Exposições renováveis	4 210	337	4 411	353	4 411	353
Outras exposições	5 212	417	5 437	435	5 440	435
Risco de crédito - Abordagem padrão	34 298	2 744	31 749	2 540	30 281	2 423
Administrações centrais e bancos centrais	25	2	38	3	38	3
Empresas	734	59	386	31	386	31
Instituições	349	28	350	28	383	31
Cientes de retalho	30 801	2 464	28 945	2 316	28 225	2 258
Créditos imobiliários	11 676	934	12 554	1 004	12 177	974
Exposições renováveis	1 366	109	1 447	116	1 447	116
Outras exposições	17 759	1 421	14 944	1 196	14 601	1 168
Outros ativos arriscados	2 389	191	2 030	162	1 249	100
Posições de titularização	-	-	-	-	-	-
Risco de contraparte	26	2	15	1	15	1
Risco de contraparte - Abordagem padrão	26	2	15	1	15	1
Risco de ajustamento da avaliação de crédito (CVA)	15	1	-	-	-	-
Risco de contraparte exceto CCP e exceto CVA	11	1	15	1	15	1
Instituições	11	1	15	1	15	1
Risco de participações em ações	1 564	125	1 491	119	154	12
Método dos modelos internos	-	-	-	-	154	12
Exposições sobre ações	-	-	-	-	154	12
Método de ponderação simples	139	11	148	12	-	-
Outras exposições sobre ações	139	11	148	12	-	-
Abordagem Padrão	1 425	114	1 343	107	-	-
Risco de mercado	21	2	12	1	12	1
Abordagem Padrão	21	2	12	1	12	1
Risco operacional	3 933	314	3 398	272	3 398	272
Abordagem modelo interno AMA	2 917	233	2 295	184	2 295	184
Abordagem Padrão	606	48	586	47	586	47
Abordagem de Base	410	33	517	41	517	41
TOTAL	49 264	3 941	46 513	3 721	43 711	3 497

BGL BNP PARIBAS

Em milhões de euros	31 dezembro 2014 Basileia 3 (pleno)		31 dezembro 2013 Basileia 3 (pleno)		31 dezembro 2013 Basileia 2.5	
	Ativos ponderados	Exigências de fundos próprios	Ativos ponderados	Exigências de fundos próprios	Ativos ponderados	Exigências de fundos próprios
Risco de crédito	21 476	1 718	21 981	1 759	22 883	1 831
Risco de crédito – Abordagem IRBA	4 779	382	4 717	378	4 686	375
Administrações centrais e bancos centrais	526	42	325	26	333	27
Empresas	2 791	223	2 846	228	2 757	220
Instituições	204	16	244	20	224	18
Clientes de retalho	1 195	96	1 212	97	1 282	103
Créditos imobiliários	652	52	748	60	748	60
Outras exposições	543	44	464	37	534	43
Outros ativos arriscados	63	5	90	7	90	7
Risco de crédito - Abordagem padrão	16 697	1 336	17 264	1 381	18 197	1 456
Administrações centrais e bancos centrais	3	-	4	-	3	-
Empresas	8 600	688	9 310	745	9 201	736
Instituições	235	19	238	19	221	18
Clientes de retalho	6 085	487	5 733	459	6 799	544
Créditos imobiliários	-	-	3	-	4	-
Outras exposições	6 085	487	5 730	459	6 795	544
Outros ativos arriscados	1 774	142	1 979	158	1 973	158
Posições de titularização da carteira bancária	51	4	81	6	81	6
Posições de titularização - Abordagem IRBA	51	4	81	6	81	6
Risco de contraparte	98	8	62	5	72	6
Risco de contraparte - Abordagem IRBA	86	7	60	5	-	-
Risco de contraparte exceto CCP e exceto CVA	86	7	60	5	-	-
Empresas	73	6	53	4	-	-
Instituições	12	1	7	1	-	-
Clientes de retalho	1	-	-	-	-	-
Risco de contraparte - Abordagem padrão	12	1	2	-	72	6
Risco de ajustamento da avaliação de crédito (CVA)	9	1	2	-	-	-
Risco de contraparte exceto CCP e exceto CVA	3	-	-	-	72	6
Empresas	-	-	-	-	51	4
Instituições	3	-	-	-	21	2
Risco de participações em ações	1 022	82	663	53	662	53
Método dos modelos internos	-	-	-	-	233	19
Exposições sobre ações	-	-	-	-	233	19
Método de ponderação simples	599	48	397	32	343	27
Ações cotadas	-	-	-	-	5	-
Outras exposições sobre ações	592	47	397	32	338	27
Capital investimento nas carteiras diversificadas	7	1	-	-	-	-
Abordagem Padrão	423	34	266	21	86	7
Risco de mercado	3	-	56	4	56	4
Abordagem Padrão	3	-	56	4	56	4
Risco operacional	1 380	110	1 320	106	1 320	106
Abordagem modelo interno AMA	1 115	89	1 021	82	1 021	82
Abordagem Padrão	160	13	151	12	151	12
Abordagem de Base	105	8	148	12	148	12
TOTAL	24 030	1 922	24 163	1 933	25 074	2 006

GRUPO TEB

Em milhões de euros	31 dezembro 2014 Basileia 3 (pleno)		31 dezembro 2013 Basileia 3 (pleno)		31 dezembro 2013 Basileia 2.5	
	Ativos ponderados	Exigências de fundos próprios	Ativos ponderados	Exigências de fundos próprios	Ativos ponderados	Exigências de fundos próprios
Risco de crédito	20 296	1 624	17 159	1 373	17 042	1 363
Risco de crédito – Abordagem IRBA	61	5	48	4	47	3
Empresas	61	5	48	4	47	3
Risco de crédito - Abordagem padrão	20 235	1 619	17 111	1 369	16 995	1 360
Administrações centrais e bancos centrais	1 359	109	1 081	86	1 081	86
Empresas	8 802	704	8 970	718	8 970	718
Instituições	1 177	94	994	80	994	80
Clientes de retalho	8 270	662	5 537	443	5 537	443
Créditos imobiliários	396	32	333	27	333	27
Outras exposições	7 874	630	5 204	416	5 204	416
Outros ativos arriscados	627	50	529	42	413	33
Posições de titularização da carteira bancária	-	-	-	-	-	-
Risco de contraparte	267	21	244	19	179	14
Risco de contraparte - Abordagem padrão	267	21	244	19	179	14
Risco de ajustamento da avaliação de crédito (CVA)	141	11	65	5		
Risco de contraparte exceto CCP e exceto CVA	126	10	179	14	179	14
Empresas	57	5	111	9	111	9
Instituições	65	5	55	4	55	4
Clientes de retalho	4	-	13	1	13	1
Risco de participações em ações	20	2	18	1	7	1
Método de ponderação simples	20	2	18	1	-	-
Outras exposições sobre ações	20	2	18	1	-	-
Abordagem Padrão	-	-	-	-	7	1
Risco de mercado	461	37	131	11	131	11
Abordagem Padrão	461	37	131	11	131	11
Risco operacional	1 762	141	1 599	128	1 599	128
Abordagem de Base	1 762	141	1 599	128	1 599	128
TOTAL	22 806	1 825	19 151	1 532	18 958	1 517

Anexo 4 : Lista dos quadros e dos gráficos

5.1 SÍNTESE DOS RISCOS ANUAIS		246
Quadro n°1	Rácios de fundos próprios	246
Gráfico n°1	Ativos ponderados por tipo de risco	247
5.2 GESTÃO DO CAPITAL E ADEQUAÇÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS		256
Quadro n°2	Passagem do balanço contabilístico para o balanço prudencial	257
Quadro n°3	Fundos próprios prudenciais	262
Quadro n°4	Evolução dos fundos próprios	263
Quadro n°5	Evolução das dívidas elegíveis para a constituição dos fundos próprios	263
Quadro n°6	Ativos ponderados por tipo de risco e por área de intervenção	264
Quadro n°7	Exigências de fundos próprios e ativos ponderados no âmbito do Pilar 1	265
Quadro n°8	Variação dos ativos ponderados por tipo de efeito	266
Quadro n°9	Ativos ponderados – disposições transitórias	267
Quadro n°10	Exigências mínimas - Fase transitória de implementação	269
Quadro n°11	Rácios de fundos próprios e almofadas	269
Quadro n°12	Rácio de alavancagem	270
5.3 GESTÃO DOS RISCOS		273
Gráfico n°2	Organização da governação	273
5.4 RISCO DE CRÉDITO		280
Quadro n°13	Exposições ao risco de crédito por categoria de exposição e por tipo de abordagem	280
Gráfico n°3	Exposições ao risco de crédito por tipo abordagem	281
Quadro n°14	Correspondência indicativa das notações internas da contraparte com a escala tipo da agências de rating e as probabilidades de incumprimento médias esperadas	283
Quadro n°15	Distribuição geográfica da carteira de risco de crédito	284
Quadro n°16	Distribuição setorial da carteira de risco de crédito da categoria de exposição Empresas	285
Quadro n°17	Ativos ponderados do risco de crédito	286
Quadro n°18	Variação dos ativos ponderados do risco de crédito por tipo de efeito	286
Quadro n°19	Distribuição geográfica dos ativos ponderados do risco de crédito	287
Quadro n°20	Principais modelos : PD, LGD, CCF/EAD	289
Quadro n°21	Backtesting das PD e das LGD médias	292
Gráfico n°4	Exposições ao risco de crédito por notação interna no perímetro Corporate segundo a abordagem IRBA	294
Quadro n°22	Exposições ao risco de crédito no perímetro Corporate segundo a abordagem IRBA	295
Gráfico n°5	Exposições ao risco de crédito por notação interna no perímetro Clientes de retalho segundo a abordagem IRBA	298
Quadro n°23	Exposições ao risco de crédito no perímetro Clientes de retalho segundo a abordagem IRBA	299
Gráfico n°6	Exposições ao risco de crédito por taxa de ponderação efectivo no perímetro Corporate segundo a abordagem padrão	301
Quadro n°24	Exposições ao risco de crédito segundo a abordagem padrão	302
Quadro n°25	Distribuição geográfica das exposições em incumprimento	303
Quadro n°26	Exposições em incumprimento e ajustamento de valor por categoria de exposição	305
Quadro n°27	Tempestividade dos ativos não depreciados apresentando dívidas vencidas	305
Quadro n°28	Créditos reestruturados	306
Quadro n°29	Montante de atenuação do risco de crédito no perímetro Corporate segundo a abordagem IRBA	308
Quadro n°30	Montante de atenuação do risco de crédito no perímetro Corporate segundo a abordagem padrão	308
5.5 TITULARIZAÇÃO EM CARTEIRA BANCÁRIA		309
Quadro n°31	Exposições titularizadas e posições de titularização conservadas por tipo de papel	310
Quadro n°32	Exposições titularizadas originadas pelo BNP Paribas	312
Quadro n°33	Exposições titularizadas pelo BNP Paribas por categoria de ativo subjacente	312

Quadro n°34	Posições de titularização conservadas ou adquiridas por categoria de ativo subjacente	313
Quadro n°35	Posições de titularização par país do ativo subjacente incluindo posições em incumprimento e provisões	314
Quadro n°36	Qualidade das posições de titularização da carteira bancária	314
Quadro n°37	Posições de titularização e ativos ponderados por tipo de abordagem	315
Quadro n°38	Variação dos ativos ponderados do risco de titularização por tipo de efeito	315
Quadro n°39	Posições de titularização e ativos ponderados por taxa de ponderação	316
5.6 RISCO DE CONTRAPARTE		319
Quadro n°40	Valor exposto ao risco de contraparte por categoria de exposição (exceto CCP e exceto CVA)	321
Quadro n°41	Valor exposto ao risco de contraparte por tipo de abordagem (exceto CCP e exceto CVA)	322
Quadro n°42	Valor exposto ao risco de contraparte por notação	322
Quadro n°43	Exigências de fundos próprios e ativos ponderados do risco de contraparte	323
Quadro n°44	Variação dos ativos ponderados do risco de contraparte por tipo de efeito	323
Quadro n°45	Distribuição do risco de contraparte (exceto CCP e exceto CVA) por produto	324
Quadro n°46	Exigências relativas às exposições sobre contrapartes centrais	324
Quadro n°47	Distribuição do risco de contraparte por tipo de produto	324
Quadro n°48	Exigências de fundos próprios por risco CVA	325
5.7 RISCO DE MERCADO		326
Quadro n°49	Distribuição do balanço prudencial entre carteira de negociação e carteira bancária	326
Quadro n°50	Exigências de fundos próprios e ativos ponderados do risco de mercado	327
Quadro n°51	Variação dos ativos ponderados do risco de mercado por tipo de efeito	327
Quadro n°52.A	Valor em Risco (1 dia, 99 %)	331
Gráfico n°7	Comparação entre o VaR (1 dia, 99 %) e o resultado diário da carteira de negociação	331
Gráfico n°8	Distribuição dos resultados diários da carteira de negociação	332
Quadro n°52.B	Valor em Risco (10 dias, 99 %)	332
Quadro n°53.A	Valor em Risco stressado (1 dia, 99 %)	333
Quadro n°53.B	Valor em Risco stressado (10 dias, 99 %)	333
Quadro n°54	Exigências de fundos próprios ligadas ao Incremental Risk Charge	333
Quadro n°55	Exigências de fundos próprios ligadas à Comprehensive Risk Measure	333
Quadro n°56	Posições de titularização da carteira de negócio fora da carteira de correlação por categoria de ativo	334
Quadro n°57	Qualidade das posições de titularização da carteira de negócio fora da carteira de correlação	334
Quadro n°58	Posições de titularização e exigências de fundos próprios da carteira de negócio fora da carteira de correlação por taxa de ponderação	335
Quadro n°59	Exposições ao risco de participações em ações por objetivo de gestão	337
Quadro n°60	Exposições ao risco de participações em ações por tipo de abordagem	338
Quadro n°61	Ativos ponderados do risco de participações em ações	338
Quadro n°62	Variação dos ativos ponderados do risco de participações em ações por tipo de efeito	338
Quadro n°63	Sensibilidade dos rendimentos ao risco geral de taxa para uma subida de 100 pontos de base das taxas de juro	340
Quadro n°64	Fluxo de tesouraria objeto de cobertura	342
5.8 RISCOS SOBERANOS		342
Quadro n°65	Distribuição geográfica das exposições soberanas das carteiras bancária e de negócio	343
5.9 RISCO DE LIQUIDITÉ		345
Gráfico n°9	Evolução do balanço financiado	347
Quadro n°66	Evolução dos recursos a médio e longo prazo do balanço financiado	348
Quadro n°67	Distribuição dos recursos por divisa	349
Quadro n°68	Financiamentos a médio e longo prazo seguros	349
Quadro n°69	Ativos onerados e não onerados	350
Quadro n°70	Reserva de liquidez	351
Quadro n°71	LCR do Grupo	351

5.10 RISCOS OPERACIONAL, DE NÃO CONFORMIDADE E DE REPUTAÇÃO		352
Gráfico n°10	Processo de avaliação e de gestão do risco operacional	353
Gráfico n°11	Perdas ligadas ao risco operacional - repartição por tipo de acontecimento (média 2008 a 2014)	357
Quadro n°72	Exigências de fundos próprios no âmbito do risco operacional	358
5.11 RISCOS DE SEGURO		359
Quadro n°73	Exposições obrigacionistas de Cardif Assurance Vie por país	361
Quadro n°74	Exposições obrigacionistas de Cardif Assurance Vie por notação externa	362
Quadro n°75	Mais ou menos valias latentes de Cardif Assurance Vie	363
Quadro n°76	Taxas de resgate médias observadas para os fundos gerais do BNP Paribas Cardif	364

Anexo 5 : Glossário

Acrónimos	
ABCP	Asset-Backed Commercial Paper
ABE	Autoridade Bancária Europeia
(EBA) ABS	Asset-Backed Securities
ACPR	Autoridade de controlo prudencial e de resolução
ALCO	Asset and Liability Committee
ALM	Asset and Liability Management (ou Gestão Ativo-Passivo)
AMA	Abordagem em Medição Avançada
BCE	Banco Central Europeu
BNB	Banque Nationale de Belgique
CCF	Credit Conversion Factor
CDO	Collateralised Debt Obligations
CCP	Câmara de compensação (Central Counterparty)
CDS	Credit Default Swap
CEBS	Committee of European Banking Supervisors
CHR	Classe Homogénia de Risco
CLO	Collateralised Loan Obligations
CMBS	Commercial Mortgage Backed Securities
CRBF	Comité de Regulamentação Bancária e Financeira
CRD	Capital Requirement Directive (diretiva europeia)
CRM	Comprehensive Risk Measure
CRR	Capital Requirement Regulation (regulamento europeu)
CVA	Credit Valuation Adjustment
DME	Différence de Mise en Équivalence (diferença de equivalência patrimonial)
EAD	Exposure at Default (valor exposto ao Risco)
EDTF	Enhanced Disclosure Task Force
EEE	Espaço Económico Europeu
EEPE	Effective Expected Positive Exposure (Exposição positiva esperada efetiva)
EL	Expected Loss (perda esperada)
FBF	Fédération Bancaire Française
FED	Reserva Federal dos Estados Unidos
FMI	Fundo Monetário Internacional
FSB	Financial Stability Board
G-SIBs	Global systemically important banks
HQLA	High Quality Liquid Assets
ICAAP	Internal Capital Adequacy Assessment Process (no quadro do Pilar 2)
IFRS	International Financial Reporting Standards (Normas internacionais de informação financeira)
IRBA	Internal Rating Based Approach (modele interno)
IRC	Incremental Risk Charge
ISDA	International Swaps and Derivatives Association
LGD	Loss Given Default (perda em caso de incumprimento)

Acrónimos (cont.)	
LTRO	Long Term Refinancing Operation
MREL	Minimum Requirement for own funds and Eligible Liabilities
MRH	Multi-risque Habitation
MTN	Medium Term Note
NPV	Net Present Value
PD	Probability of Default (probabilité de défaut)
PME	Pequenas e Médias Empresas
PNB	Produit Net Bancaire (Produto Líquido bancário)
PGNR	Política Geral de Notação Retail
PIB	Produto Interno Bruto
PVA	Prudent Valuation Adjustment
RMBS	Residential Mortgage-Backed Securities (títulos de créditos hipotecários residenciais)
RW	Risk weight (taxa de ponderação)
SREP	Supervisory REview Process
TLAC	Total Loss Absorbing Capacity
TLTRO	Targeted Long Term Refinancing Operation
TRG	Taxa de Recuperação Global
TRS	Total Return Swap
VaR	Value at Risk
VME	Valeur de Mise en Équivalence (valor de equivalência patrimonial)
Anglicismos	
Asset Quality Review	Revisão de qualidade dos ativos
Backtesting	Método consistindo em verificar que as medidas do risco real são coerentes com as estimativas
Banking book	Carteira bancária
Bid/offer	Comprador-vendedor, oferta-procura
Cash Flow Hedge	Cobertura dos fluxos de tesouraria
Common Equity Tier 1	Fundos próprios de base de categoria 1 Tier 1
Comprehensive Assessment	Avaliação completa
Fair Value Hedge	Cobertura de justo valor
Haircut	Desconto
Pay-off	Reembolso
Risk Assessment	Avaliação dos riscos
Spread	Desvio de crédito
Stress test	Teste de resistência
Trading book	Carteira de negócios
Wholesale funding	Financiamento nos mercados

página em branco

6

INFORMAÇÕES SOBRE AS CONTAS SOCIAIS

6.1	Demonstrações financeiras do BNP Paribas SA	384
	Demonstração de resultados do exercício 2014	384
	Balanco em 31 de dezembro de 2014	385
	Notas anexas às demonstrações financeiras das contas sociais	386
	Nota 1 Resumo dos princípios contabilísticos aplicados pelo BNP Paribas SA	386
	Nota 2 Notas relativas à demonstração de resultados do exercício 2014	392
	Nota 3 Notas relativas ao balanço em 31 de dezembro de 2014	396
	Nota 4 Compromissos de financiamento e de garantia	406
	Nota 5 Remunerações e vantagens concedidas ao pessoal	407
	Nota 6 Informações complementares	409
6.2	A afetação do Resultado do exercício encerrado a 31 de dezembro de 2014 e a distribuição do dividendo	415
6.3	Quadro dos 5 últimos exercícios do BNP Paribas SA	416
6.4	Principais filiais e participações do BNP Paribas SA	417
6.5	Informações relativas às aquisições de participações do BNP Paribas SA em 2014 incidindo sobre pelo menos 5 % do capital de empresas francesas	420
6.6	Relatório dos Revisores oficiais de contas sobre as contas anuais	421

6.1 Demonstrações financeiras do BNP Paribas SA

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO 2014

Em milhões de euros	Notas	Exercício 2014	Exercício 2013
Juros e proveitos assimilados	2.a	13 896	14 904
Juros e encargos assimilados	2.a	(8 999)	(10 417)
Rendimentos dos títulos de rendimento variável	2.b	2 507	3 832
Comissões (proveitos)	2.c	5 194	4 431
Comissões (encargos)	2.c	(865)	(1 061)
Proveitos líquidos sobre operações das carteiras de negociação	2.d	2 057	2 867
Proveitos líquidos sobre operações das carteiras de investimento e assimilados	2.e	574	428
Outros proveitos de exploração bancária		371	227
Outros encargos de exploração bancária		(150)	(189)
RESULTADO LÍQUIDO BANCÁRIO		14 585	15 022
Despesas com pessoal	5.a	(5 657)	(5 275)
Outras despesas administrativas		(3 595)	(3 420)
Dotação às amortizações e às depreciações das imobilizações corpóreas e incorpóreas		(2 372)	(541)
RESULTADO BRUTO DE EXPLORAÇÃO		2 961	5 786
Custo do risco	2.f	(1 004)	(552)
Custos relativos ao acordo global com as autoridades dos Estados Unidos	2.g	(2 881)	(798)
RESULTADO DE EXPLORAÇÃO		(924)	4 436
Proveitos líquidos sobre ativos imobilizados	2.h	(1 944)	979
Dotações líquidas às provisões regulamentadas		(3)	47
RESULTADO CORRENTE ANTES DO IMPOSTO		(2 871)	5 462
Imposto sobre os lucros	2.i	(218)	(466)
RESULTADO LÍQUIDO		(3 089)	4 996

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

Em milhões de euros em	Notas	31 dezembro 2014	31 dezembro 2013
ATIVO			
Caixa, bancos centrais e CCP		88 765	80 360
Títulos públicos e valores assimilados	3.c	118 241	89 545
Créditos sobre os estabelecimentos de crédito	3.a	275 037	259 165
Operações com a clientela	3.b	361 214	316 197
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	3.c	90 364	69 802
Ações e outros títulos de rendimento variável	3.c	1 915	3 047
Participações e outros títulos detidos a longo prazo	3.c	4 139	4 452
Participações nas empresas relacionadas	3.c	57 609	56 144
Locação financeira e aluguer com opção de compra		-	14
Imobilizações incorpóreas	3.j	5 188	6 181
Imobilizações corpóreas	3.j	2 429	2 247
Ações próprias	3.d	140	138
Outros ativos	3.h	231 157	177 043
Contas de regularização	3.i	93 191	72 333
TOTAL ATIVO		1 329 389	1 136 668
DÉBITOS			
Bancos centrais e CCP		1 341	520
Dívidas aos estabelecimentos de crédito	3.a	294 694	293 886
Operações com a clientela	3.b	387 007	291 270
Dívidas representadas por um título	3.f	156 792	157 307
Outros passivos	3.h	321 442	246 235
Contas de regularização	3.i	92 946	69 909
Provisões	3.k	4 094	4 366
Dívidas subordinadas	3.l	13 872	11 044
TOTAL DOS DÉBITOS		1 272 188	1 074 537
CAPITAIS PRÓPRIOS			
Capital subscrito	6.b	2 492	2 490
Prémio de emissão		23 048	23 026
Reservas		34 750	31 619
Resultado do exercício		(3 089)	4 996
TOTAL CAPITAIS PRÓPRIOS		57 201	62 131
TOTAL PASSIVOS		1 329 389	1 136 668

Extrapatrimoniais	Notas	31 dezembro 2014	31 dezembro 2013
Compromissos atribuídos			
Compromissos de financiamento	4.a	193 809	151 705
Compromissos de garantia	4.b	130 271	119 261
Compromissos sobre títulos		5 138	350
Compromissos recebidos			
Compromissos de financiamento	4.a	129 007	99 474
Compromissos de garantia	4.b	225 965	226 323
Compromissos sobre títulos		4 963	544

Notas anexas às demonstrações financeiras das contas sociais

Nota 1 RESUMO DOS PRINCÍPIOS CONTABILÍSTICOS APLICADOS PELO BNP PARIBAS SA

As contas do BNP Paribas SA são estabelecidas em conformidade com os princípios contabilísticos gerais aplicáveis aos estabelecimentos de crédito em França

CRÉDITOS SOBRE OS ESTABELECIMENTOS DE CRÉDITO E SOBRE A CLIENTELA

Os créditos sobre os estabelecimentos de crédito cobrem a totalidade dos créditos, incluindo os créditos subordinados, detidos a título de operações bancárias sobre estabelecimentos de crédito à exceção daqueles materializados por um título. Estes compreendem igualmente os valores recebidos com acordo de recompra, qualquer que seja o suporte da operação, e os créditos ligados a pensões entregues sobre títulos. Estes são distribuídos entre créditos à vista e créditos a prazo.

Os créditos sobre a clientela compreendem as linhas distribuídas aos agentes económicos, diferentes dos estabelecimentos de crédito, à exceção das que são materializadas por um título, os valores recebidos com acordo de recompra, qualquer que seja o suporte da operação, e os créditos ligados a pensões entregues sobre títulos. Estes são repartidos em créditos comerciais, contas devedoras da clientela e outros créditos.

Os créditos sobre estabelecimentos de crédito e sobre a clientela são inscritos no balanço pelo seu valor nominal aumentado dos juros corridos não vencidos. Os empréstimos concedidos e os compromissos de crédito confirmados são repartidos entre os ativos reputados sãos, quer tenham ou não sido objeto de uma reestruturação e os capitais julgados duvidosos. O mesmo sucede com os riscos de crédito ligados aos instrumentos financeiros a prazo cujo valor atual é representativo de um ativo para a empresa.

O acompanhamento dos créditos apoia-se no sistema de notação dos riscos de crédito do BNP Paribas SA. Este último tem em conta dois parâmetros fundamentais: a probabilidade de incumprimento da contrapartida que se exprime por meio de uma nota e a taxa de recuperação global que está ligada à natureza das transações. A escala de nota de contrapartida compreende doze níveis: dez cobrindo os créditos sãos e dois relativos aos clientes duvidosos e duvidosos comprometidos.

São considerados como duvidosos os créditos para os quais o banco estima que existe um risco de ver os devedores na impossibilidade de honrar todos ou parte dos seus compromissos. Os créditos apresentando prestações em dívida há mais de três meses, mais de seis meses em matéria imobiliária, ou mais de seis meses em matéria de créditos às coletividades locais, assim como os créditos objeto de um procedimento contencioso são considerados como duvidosos. A classificação como duvidoso de um crédito provoca imediatamente a do conjunto dos capitais e dos compromissos relativos ao devedor nesta mesma categoria.

Estes créditos dão lugar à constituição de depreciações para créditos duvidosos, que correspondem à diferença entre o valor bruto do crédito e o valor atualizado pela taxa efetiva de origem do crédito (para os créditos com taxas fixas) ou a última taxa contractual conhecida (para os créditos com taxas variáveis) dos fluxos futuros estimados recuperáveis compreendendo os fluxos em capital e em juros, assim como aqueles resultantes da realização das garantias. As garantias consideradas são constituídas por garantias hipotecárias e fianças, assim como derivados de crédito que o Banco adquiriu para proteger o risco de crédito associado às carteiras de créditos.

A reestruturação de um crédito por causa de dificuldades financeiras do mutuário dá lugar ao cálculo de um desconto representando a diferença, em valor atualizado, entre as novas condições de remuneração e as condições iniciais de remuneração do dito crédito. Os descontos são contabilizados em dedução do ativo e recuperados em resultado de forma atuarial durante o período de vida residual do crédito. Quando um crédito que foi objeto de uma primeira reestruturação apresenta de novo prestações em dívida, o crédito é imediatamente desclassificado em créditos duvidosos ou em créditos duvidosos comprometidos.

Quando o pagamento dos vencimentos iniciais de um crédito tornado duvidoso recuperou de maneira regular, este pode de novo ser classificado na categoria dos créditos sãos. Da mesma forma, os créditos duvidosos que foram objeto de uma reestruturação cujos termos são respeitados, e para os quais o risco de crédito já não é confirmado, são igualmente reclassificados em créditos sãos.

São considerados como duvidosos comprometidos, os créditos sobre contrapartidas cujas condições de solvabilidade são tais que após uma duração razoável de classificação como duvidosos, nenhuma reclassificação como sãos é previsível, os créditos para os quais a caducidade do prazo foi pronunciada, a maior parte dos créditos oriundos de reestruturações para os quais o devedor está de novo em incumprimento, assim como os créditos classificados como duvidosos há mais de um ano, sobre os quais uma falta de pagamento foi constatada, e que não são acompanhados de garantias de cobrança quase integral do crédito.

As depreciações para créditos duvidosos cobrindo riscos inscritos no ativo do balanço são afetadas à dedução dos ativos visados. As provisões mantidas no passivo do balanço são constituídas pelas provisões para compromissos por assinatura, as provisões para perdas calculadas relativas às tomadas de participação em programas imobiliários e as provisões para processos e outros prejuízos, assim como as provisões para riscos não especificamente identificados e para riscos sectoriais eventuais.

Na demonstração de resultados, as dotações e recuperações de provisões e de depreciações, as perdas sobre créditos irrecuperáveis, as recuperações

sobre créditos amortizados e os descontos calculados sobre créditos reestruturados são reagrupados na rubrica «Custo do risco».

Os juros correspondentes à remuneração do valor contabilístico dos créditos depreciados, ou à recuperação do efeito de atualização, são contabilizados em «Produtos de juros», tal como as recuperações de desconto sobre créditos reestruturados.

CONTRATOS DE POUANÇA E DE EMPRÉSTIMO REGULAMENTADOS

As contas poupança-habitação (CPH) e os planos de poupança-habitação (PPH) são produtos de poupança regulamentados pelos poderes públicos, destinados aos particulares. Estes associam uma fase de poupança e uma fase de crédito, indissociavelmente ligadas, a fase de crédito sendo contingente à fase de poupança.

Estes produtos incluem dois tipos de compromissos para o BNP Paribas SA que se comprometeu por um lado a remunerar a poupança, por um período indeterminado, a uma taxa de juro fixa no momento da abertura do contrato pelos poderes públicos para os PPH ou a uma taxa fixada de novo cada semestre em função de uma fórmula de indexação fixada pela lei para as CPH e, por outro lado, a emprestar ao cliente, se este o solicitar, por um montante em função dos direitos adquiridos durante a fase de poupança, a uma taxa fixada no momento da abertura do contrato para os PPH ou a uma taxa em função da fase de poupança para os contratos de CPH.

Os compromissos futuros do BNP Paribas SA relativos a cada geração – os PPH com taxa idêntica à abertura formando uma geração, e as CPH formando, no seu conjunto, uma geração – são medidos por atualização dos resultados potenciais futuros associados aos ativos em risco da geração considerada.

Os ativos em risco são estimados com base numa análise dos históricos dos comportamentos da clientela, e correspondem aos capitais estatisticamente prováveis para os créditos e à diferença entre os capitais estatisticamente prováveis e os capitais mínimos esperados para a poupança, os capitais mínimos esperados sendo assimiláveis a depósitos a prazo certo.

Os resultados dos períodos futuros aferentes à fase de poupança são estimados pela diferença entre a taxa de substituição e a taxa fixa de remuneração da poupança sobre o capital em risco de poupança do período considerado. Os resultados dos períodos futuros aferentes à fase de crédito são estimados pela diferença entre a taxa de refinanciamento e a taxa fixa de remuneração dos créditos sobre o capital em risco de crédito do período considerado.

As taxas de investimento da poupança e as taxas de refinanciamento dos créditos são deduzidos da curva de taxas de swap e das margens esperadas sobre instrumentos financeiros de natureza e de maturidades comparáveis. As margens são determinadas a partir daquelas observadas sobre os créditos à habitação com taxa fixa para a fase do crédito, e daquelas observadas sobre os produtos oferecidas à clientela privada para a fase de poupança.

Para traduzir a incerteza sobre as evoluções potenciais das taxas e as suas consequências sobre os comportamentos futuros modelizados dos clientes e sobre os capitais em risco, os compromissos são estimados por aplicação do método Monte-Carlo.

Quando a soma algébrica da medida dos compromissos futuros sobre a fase de poupança e sobre a fase de crédito de uma mesma geração de contratos traduz uma situação potencialmente desfavorável para o BNP Paribas SA, é constituída uma provisão, sem compensação entre as gerações, e registada sob a rubrica “Provisões” do balanço. As variações desta provisão são registadas na demonstração de resultados em “Proveitos e encargos de juros e assimilados”.

TÍTULOS

O termo «Títulos» cobre os títulos do mercado interbancário, as obrigações do Tesouro e os outros títulos de créditos negociáveis, as obrigações e os outros valores mobiliários ditos de rendimento fixo - a saber de rendimento não aleatório - quer seja fundado em taxas fixas ou em taxas variáveis, as ações e os outros títulos de rendimento variável.

Os títulos são classificados nas seguintes categorias: títulos de transação, títulos de investimento, títulos da atividade de carteira, títulos de investimento, outros títulos detidos a longo prazo, títulos de participação e participações nas empresas relacionadas.

Em caso de risco de crédito confirmado, os títulos com rendimento fixo das carteiras de investimento e a vencimento são identificados como títulos duvidosos, segundo os mesmos critérios que aqueles aplicáveis aos créditos e compromissos duvidosos.

Quando títulos suportando um risco de contrapartida são classificados como duvidosos, a depreciação relativa a este risco, quando este pode ser isolado, é inscrito na rubrica «Custo do risco».

Títulos de transação

Os títulos que na origem são adquiridos ou vendidos com a intenção de os revender ou de os recomprar a curto prazo e aqueles detidos devido a uma atividade de conservador de mercado, são contabilizados na rubrica «Títulos de transação», e avaliados individualmente ao seu preço de mercado, se estes respondem às características seguintes:

- estes títulos são negociáveis num mercado ativo (qualquer mercado no qual os preços de mercado dos títulos visados são constantemente acessíveis aos terceiros junto de uma Bolsa de valores, ou junto de corretores, de negociadores ou de estabelecimentos passivos conservadores de mercado);
- os preços de mercado assim acessíveis devem ser representativos de transações reais intervindo regularmente no mercado em condições de concorrência normais.

São igualmente considerados como títulos de transação os títulos adquiridos ou vendidos no âmbito de uma gestão especializada (nomeadamente em sensibilidade) de carteira de transação compreendendo instrumentos financeiros a prazo, títulos, ou outros instrumentos financeiros apreendidos globalmente.

As variações de valor contribuem para a formação do resultado desta carteira. Os títulos registados entre os títulos de transação não podem ser reclassificados noutra categoria contabilística, e continuam a acompanhar as regras de apresentação e de valorização dos títulos de transação até à sua saída do balanço por cessão, reembolso integral ou passagem para perdas.

Em situações excecionais de mercado necessitando de uma mudança de estratégia, os títulos de transação podem ser reclassificados

nas categorias «Títulos de investimento» ou «Títulos a vencimento» em função da nova estratégia de detenção adotada.

Da mesma forma, quando os títulos de transação de rendimento fixo já não são, posteriormente à sua aquisição, negociáveis num mercado ativo e se o estabelecimento tem a intenção e a capacidade de os deter num futuro previsível ou até ao seu vencimento, eles podem ser transferidos para as categorias «Títulos de investimento» ou «Títulos a vencimento».

As disposições de cada categoria visada são aplicáveis à data da transferência.

Se as características do mercado no qual os títulos de transação foram adquiridos evoluem de tal modo que este mercado não possa ser mais considerado como ativo, o valor de reavaliação dos títulos visados é determinado utilizando técnicas de valorização que considerem as novas características do mercado.

Títulos de investimento

São contabilizados em títulos de investimento os títulos que não estão inscritos em nenhuma das outras categorias existentes.

As obrigações e os outros títulos ditos de rendimento fixo são avaliados ao preço mais baixo de aquisição (fora juros corridos não vencidos) ou do valor provável de negociação. Este é geralmente determinado por referência à cotação da Bolsa. Os juros corridos são contabilizados em demonstração de resultados na rubrica «Juros e proveitos assimilados sobre obrigações e outros títulos de rendimento fixo».

A diferença eventual entre o preço de aquisição e o preço de reembolso dos títulos de investimento de rendimento fixo adquiridos no mercado secundário é registada no resultado segundo o método atuarial, durante o período de vida residual dos títulos. No balanço, o valor contabilístico dos títulos é assim progressivamente ajustado ao valor de reembolso.

As ações são avaliadas ao preço mais baixo de aquisição ou ao valor provável de negociação. Este é geralmente determinado por referência à cotação de Bolsa para as ações cotadas e por referência à quota-parte de capitais próprios pertencente ao BNP Paribas SA, calculada a partir das informações disponíveis mais recentes para as ações não cotadas. Os dividendos encaixados são contabilizados na demonstração de resultados no momento do seu recebimento na rubrica «Rendimentos dos títulos de rendimento variável».

O preço de custo dos títulos de investimento cedidos é calculado segundo o método «FIFO». As mais-valias e menos-valias de cessão são registadas na rubrica «Proveitos líquidos sobre operações ligadas às carteiras de investimento e assimilados» da demonstração de resultados, assim como as depreciações de títulos dotadas ou recuperadas.

No caso de situações excecionais necessitando de uma mudança de estratégia ou quando os títulos já não são negociáveis num mercado ativo, os títulos classificados na categoria «Títulos de investimento» podem ser transferidos na categoria «Títulos a vencimento» e devem ser identificados no seio desta carteira. Estes títulos são então contabilizados segundo as disposições relativas à categoria «Títulos a vencimento».

Títulos da atividade de carteira

Dependem de uma atividade de carteira, os investimentos realizados de forma regular tendo por único objetivo, de daí retirar proveito em capital a médio prazo sem intenção de investir duradouramente no desenvolvimento do alvará da empresa emissora. É nomeadamente o caso dos títulos detidos no âmbito de uma atividade de capital risco.

Os títulos da atividade de carteira são contabilizados individualmente ao mais baixo do seu custo histórico ou do seu valor de uso. O valor de uso é determinado tendo em conta as perspetivas gerais de evolução do emissor e do horizonte de detenção. O valor de uso dos títulos cotados é determinado por referência à cotação sobre um período de um mês.

Títulos a vencimento

Os títulos de rendimento fixo acompanhados de um determinado prazo (nomeadamente as obrigações, os títulos do mercado interbancário, as obrigações do Tesouro e outros títulos de créditos negociáveis) são contabilizados em «Títulos a vencimento» quando existe a intenção e a capacidade de os conservar até ao seu vencimento.

As obrigações que entram nesta categoria são objeto de uma cobertura ou de uma operação de taxas de juro sobre a sua duração residual.

A diferença eventual entre o preço de aquisição e o preço de reembolso dos títulos a vencimento é registado no resultado segundo o método atuarial, sobre a duração residual dos títulos. No balanço, o valor contabilístico dos títulos é assim progressivamente ajustado ao valor de reembolso.

Os juros aferentes a estes títulos são contabilizados na demonstração de resultados na rubrica «Juros e proveitos assimilados sobre obrigações e outros títulos de rendimento fixo».

Uma depreciação é constituída quando a degradação da qualidade da assinatura dos emissores é suscetível de comprometer o reembolso dos títulos no seu vencimento.

Em caso de cessão de títulos ou de transferências para outra categoria, por um montante significativo em relação ao montante total dos outros títulos a vencimento detidos, a classificação nesta categoria já não é autorizada pelo período em curso e durante os dois exercícios seguintes. Todos os títulos detidos e classificados em «Títulos a vencimento» são então reclassificados na categoria «Títulos de investimento».

Quando, nos casos de situações excecionais de mercado necessitando de uma mudança de estratégia, títulos de transação e de investimento foram transferidos para esta categoria, as cessões realizadas antes do vencimento destes títulos a vencimento, se estas estão ligadas ao facto que tornam a ser negociáveis num mercado ativo, não levam à aplicação da regra de reclassificação dos outros títulos detidos, descrita no parágrafo anterior.

Títulos de participação, outros títulos detidos a longo prazo e participações nas empresas relacionadas

Os títulos de participação são constituídos por participações para as quais o BNP Paribas SA dispõe de uma influência notável sobre os órgãos de administração das empresas emissoras e das participações apresentando um carácter estratégico para o desenvolvimento das atividades do BNP Paribas SA. Esta influência é presumida quando a percentagem de controlo do BNP Paribas SA é superior ou igual a 10 %.

Os «Outros títulos detidos a longo prazo» são ações e valores assimilados que o BNP Paribas SA entende deter duradouramente para daí retirar a mais ou menos longo prazo uma rentabilidade satisfatória, sem no entanto intervir na gestão das empresas cujos títulos são detidos, mas com intenção de favorecer o desenvolvimento de relações profissionais duradouras, criando uma ligação privilegiada com a empresa emissora.

As participações nas empresas relacionadas são constituídas por ações e outros títulos de rendimentos variáveis detidos nas empresas relacionadas para as quais o BNP Paribas SA dispõe de um controlo exclusivo, a saber aquelas suscetíveis de serem incluídas por integração global no Grupo.

L Os títulos detidos nestas categorias são contabilizados individualmente ao mais baixo do seu valor de aquisição ou do seu valor de uso. O valor de uso é determinado por referência a um método de avaliação multicritérios fundado nos elementos disponíveis tais como a atualização dos fluxos futuros, a soma das partes, o ativo líquido reavaliado e os relatórios vulgarmente utilizados relativos a estes, para apreciar as perspetivas de rentabilidade e de realização de cada linha de título. Para os títulos cotados, o valor de uso é considerado pelo menos igual ao custo quando a cotação em Bolsa no fecho não é inferior em mais de 20 % ao custo e que a cotação em Bolsa não é inferior ao custo desde os 12 últimos meses consecutivos. Além desse valor, se a avaliação multicritério faz aparecer que o valor contabilístico deve ser depreciado, o valor de uso é considerado igual à cotação em Bolsa. O mesmo sucede em todo o caso, se a cotação for inferior ao custo há 24 meses consecutivos ou se a cotação em Bolsa no fecho for inferior em 50 % ao custo ou ainda se a cotação média sobre 12 meses for inferior em mais de 30% ao custo. As linhas de títulos cotados representando um valor de aquisição inferior a dez milhões de euros podem ser avaliadas, por medida de simplificação, por referência à cotação em Bolsa média de fecho.

As mais ou menos-valias de cessão e os movimentos de dotações ou recuperações de depreciação são registados na rubrica «Proveitos ou perdas sobre ativos imobilizados» da demonstração de resultados.

Os dividendos são registados logo que o seu pagamento tenha sido objeto de uma resolução da Assembleia-geral ou no momento do seu recebimento quando a decisão da Assembleia não é conhecida. São registados na rubrica «Rendimentos dos títulos de rendimento variável».

Ações próprias

As ações próprias detidas pelo BNP Paribas SA são classificadas e avaliadas segundo as modalidades seguintes:

- as ações detidas, adquiridas no âmbito de um contrato de liquidez assim como aquelas adquiridas no âmbito de operações de arbitragem sobre índices, são inscritas na categoria dos títulos de transação e avaliadas ao preço de mercado;
- as ações detidas na perspetiva de uma atribuição aos assalariados são inscritas na categoria dos títulos de investimento. As ações atribuídas aos assalariados das filiais e sucursais do BNP Paribas SA são novamente faturadas a estas, de acordo com as disposições locais aplicáveis.

As ações próprias detidas com vista à atribuição aos assalariados não são depreciadas, devido à constituição no passivo de uma provisão determinada em função dos serviços prestados pelos beneficiários.

- as ações detidas com vista à sua anulação ou cuja intenção de detenção não responde em particular a nenhum dos motivos anteriormente mencionados são inscritas em valores imobilizados. As ações destinadas a ser anuladas são mantidas ao seu custo de aquisição. As outras ações são avaliadas ao mais baixo do seu valor de aquisição ou do seu valor de uso.

IMOBILIZAÇÕES

Os imóveis e o material constam pelo custo de aquisição ou pelo custo reavaliado para aqueles que foram objeto de uma reavaliação, em conformidade com as leis de finanças de 1977 e 1978 em França. A diferença de reavaliação sobre bens não amortizáveis, realizada por ocasião destas reavaliações legais, foi incorporada no capital.

As imobilizações são registadas pelo seu custo de aquisição aumentado das despesas diretamente atribuíveis, e dos custos de empréstimo contraído incorrido quando a entrada em serviço das imobilizações é precedida de um período de construção ou de adaptação.

Os softwares desenvolvidos pelo Banco, quando estes preenchem os critérios de imobilização são imobilizados pelo seu custo direto de desenvolvimento que inclui as despesas externas e os encargos com o pessoal diretamente afetáveis ao projeto.

Após contabilização inicial, as imobilizações são avaliadas pelo seu custo diminuído do acumulado das amortizações e das perdas eventuais de valor.

As imobilizações são amortizadas segundo o modo linear e sobre a duração de uso esperada do bem. As dotações às amortizações são contabilizadas na rubrica «Dotações às amortizações e às depreciações das imobilizações incorpóreas e corpóreas» da demonstração de resultados

A fração das amortizações praticadas que excede a amortização económica, principalmente calculada sobre o modo linear, é registada na rubrica «Provisões regulamentadas: amortizações derogatórias» no passivo do balanço. Nenhum efeito de imposto diferido é calculado sobre as amortizações derogatórias.

Quando uma imobilização é composta por vários elementos que podem ser objeto de substituição a intervalos regulares, tendo utilizações diferentes ou procurando vantagens económicas segundo um ritmo diferente, cada elemento é contabilizado separadamente e cada um dos componentes é amortizado segundo um plano de amortização que lhe é próprio. Esta abordagem por componentes foi escolhida para os imóveis de exploração.

As durações de amortização para os imóveis de escritórios são de 80 e 60 anos para a estrutura dos imóveis de prestígio e os outros imóveis respetivamente, 30 anos para as fachadas, 20 anos para as instalações gerais e técnicas e 10 anos para as decorações.

Os softwares são amortizados consoante a sua natureza, sobre períodos que não excedem 3 ou 5 anos para os desenvolvimentos essencialmente ligados à produção de serviços prestados à clientela e 8 anos para os desenvolvimentos de infraestruturas.

As imobilizações amortizáveis são além disso objeto de um teste de depreciação quando na data de fecho, eventuais índices de perda de valor são identificados. As imobilizações não amortizáveis são objeto de um teste de depreciação sistemático pelo menos uma vez por ano.

Se um índice de depreciação é identificado, o novo valor recuperável do ativo é comparado ao valor líquido contabilístico da imobilização. Em caso de perda significativa de valor, uma depreciação é constatada na demonstração de resultados. A depreciação é recuperada em caso de modificação da estimação do valor recuperável ou de desaparecimento dos índices de depreciação.

As depreciações são contabilizadas na rubrica «Dotações às amortizações e às depreciações das imobilizações incorpóreas e corpóreas» da demonstração de resultados.

As mais ou menos-valias de cessão das imobilizações de exploração são registadas na demonstração de resultados na rubrica «Proveitos ou perdas sobre ativos imobilizados».

DÍVIDAS COM ESTABELECIMENTOS DE CRÉDITO E CONTAS CREDORAS DOS CLIENTES

As dívidas com estabelecimentos de crédito e a clientela são apresentadas em função da sua duração inicial ou da sua natureza: débitos à vista ou a prazo para os estabelecimentos de crédito; contas poupança com regime especial e outros depósitos para a clientela. São incluídas nestas diferentes rubricas, em função da natureza da contrapartida, as operações com acordo de recompra, materializadas por títulos ou valores. Os juros corridos sobre estes débitos são registados no balanço entre os débitos ligados.

DÍVIDAS REPRESENTADAS POR UM TÍTULO

As dívidas representadas por um título são apresentadas em função da natureza do seu suporte: obrigações de caixa, títulos do mercado interbancário, títulos de créditos negociáveis, títulos obrigacionistas e assimilados, à exceção dos títulos subordinados classificados entre as dívidas subordinadas.

Os juros corridos não vencidos ligados a estes títulos são levados a uma conta de débitos ligados em contrapartida da demonstração de resultados.

Os prémios de emissão ou de reembolso dos empréstimos contraídos obrigacionistas são amortizados segundo o método atuarial sobre a duração de vida do empréstimo, as despesas aferentes à sua emissão sendo repartidas linearmente sobre essa mesma duração.

PROVISÕES PARA COMPROMISSOS INTERNACIONAIS

As provisões para compromissos internacionais são constituídas em função da apreciação feita, por um lado sobre o risco de não transferência ligado à solvabilidade futura de cada um dos países compondo a base provisionável e, por outro lado, sobre o risco sistémico de crédito ao qual são expostos os devedores, na hipótese de uma degradação contínua e persistente da situação económica e geral dos países incluídos nesta base. As provisões constituídas ou libertas a título destes riscos são reagrupadas na demonstração de resultados consolidada na rubrica «Custo do risco».

PROVISÕES NÃO LIGADAS A OPERAÇÕES BANCÁRIAS

O BNP Paribas SA constitui provisões de modo a cobrir riscos e encargos nitidamente esclarecidos quanto ao seu objeto, e cujo montante ou vencimento não podem ser fixados de forma precisa. Em conformidade com os textos em vigor, a constituição de tais provisões não ligadas a operações bancárias é subordinada à existência de uma obrigação com um terceiro no fecho, à probabilidade de saída de recursos em benefício deste terceiro e à ausência de contrapartida equivalente esperada deste terceiro.

CUSTO DO RISCO

A rubrica «Custo do risco» compreende os encargos resultantes da manifestação de riscos de crédito e de contrapartida, litígios e fraudes inerentes à atividade bancária realizada com terceiros. As dotações líquidas às provisões não dependendo de tais riscos são classificadas nas rubricas da demonstração de resultados correspondente à sua natureza.

INSTRUMENTOS FINANCEIROS A PRAZO

Os compromissos sobre instrumentos financeiros a prazo são contratados em diferentes mercados para necessidades de cobertura específica ou global dos ativos e dos passivos ou para efeitos de transação.

Os compromissos relativos a estes instrumentos são registados em extra patrimoniais para o valor nominal dos contratos. O seu tratamento contabilístico depende da estratégia de gestão destes instrumentos.

Instrumentos financeiros derivados detidos para fins de cobertura

Os proveitos e encargos relativos aos instrumentos financeiros derivados a prazo utilizados a título de cobertura, afetados desde a origem a um elemento ou a um conjunto homogéneo de elementos identificados, são constatados nos resultados de maneira simétrica à integração dos proveitos e encargos nos elementos cobertos e sob a mesma rubrica contabilística.

Os encargos e proveitos relativos aos instrumentos financeiros a prazo tendo por objeto cobrir e gerir um risco global de taxa de juro são inscritos proporcionalmente ao tempo no resultado.

Instrumentos financeiros derivados detidos para fins de transação

Os instrumentos derivados detidos para efeitos de transação podem ser negociados em mercados organizados ou assimilados ou em mercados à vista.

Os instrumentos incluídos numa carteira de transação são avaliados por referência ao seu valor de mercado na data de fecho. Os proveitos ou perdas correspondentes são diretamente levados aos resultados do exercício, quer sejam latentes ou realizados. Estes são inscritos na demonstração de resultados, na rubrica «Proveitos líquidos sobre operações ligadas às carteiras de negociação».

A avaliação do valor de mercado é efetuada:

- ou por referência ao valor de cotação quando este está disponível;
- ou a partir de uma técnica de valorização fazendo apelo a métodos de cálculo matemáticos fundados em teorias financeiras reconhecidas, e parâmetros cujo valor é determinado, para alguns, a partir dos preços de transações observados em mercados ativos e para outros, a partir de estimações estatísticas ou outros métodos quantitativos.

Em todos os casos, correções de valor conservadoras são efetuadas de modo a ter em conta os riscos de modelo, de contrapartida ou de liquidez.

Alguns instrumentos complexos, geralmente realizados por medida e pouco líquidos e resultando da combinação sintética de instrumentos, são avaliados com modelos de avaliação utilizando parâmetros em parte não observáveis num mercado ativo.

A margem realizada durante a negociação destes instrumentos financeiros complexos foi imediatamente contabilizada em resultado para as operações iniciadas até 31 de dezembro de 2004.

Para as operações iniciadas a partir de 1 de janeiro de 2005, a margem realizada durante a negociação destes instrumentos financeiros complexos é diferida e recuperada no resultado durante o período de inobservabilidade antecipada dos parâmetros de valorização. Quando os parâmetros não observáveis na origem passam-no a ser quando a valorização pode ser justificada por comparação com a de transações recentes e similares operadas num mercado ativo, a parte da margem ainda não reconhecida é então contabilizada no resultado.

Outras operações de transação sobre instrumentos financeiros derivados

Os resultados relativos aos contratos negociados à vista constituindo posições abertas isoladas são registados na demonstração de resultados no termo dos contratos ou proporcionalmente ao tempo, consoante a natureza do instrumento. As perdas latentes eventuais são objeto de uma provisão para riscos por conjuntos homogêneos de contratos.

IMPOSTOS SOBRE AS SOCIEDADES

O imposto sobre os lucros constitui um encargo do período ao qual se reportam os proveitos e encargos, qualquer que seja a data do seu pagamento efetivo. Quando o período durante o qual os proveitos e os encargos concorrem para o resultado contabilístico não coincide com aquele durante o qual os proveitos são impostos e os encargos deduzidos, o BNP Paribas SA contabiliza um imposto diferido, determinado segundo o método do resultado transitado variável tomando por base a totalidade das diferenças temporárias entre os valores contabilísticos e fiscais dos elementos do balanço e as taxas de tributação aplicáveis no futuro deste que tenham sido votadas. Os impostos diferidos ativos são objeto de um registo contabilístico tendo em conta a probabilidade de recuperação ligada a estes.

PARTICIPAÇÃO DOS ASSALARIADOS

Em conformidade com a regulamentação francesa, o BNP Paribas SA regista o montante da participação na demonstração de resultados do exercício a título do qual o direito dos assalariados nasceu. A dotação é inscrita na rubrica «Encargos com o pessoal».

VANTAGENS BENEFICIANDO AO PESSOAL

As vantagens consentidas ao pessoal do BNP Paribas são classificadas em quatro categorias:

- as indemnizações de fim de contrato de trabalho pagas nomeadamente no âmbito de planos de cessação antecipada de atividade;
- as vantagens a curto prazo, tais como os salários, os subsídios anuais, o interesse, a participação, os acréscimos;
- as vantagens a longo prazo, que compreendem as licenças com vencimento (a conta poupança tempo) e os prémios ligados à antiguidade, certas remunerações diferidas pagas em numerário;
- as vantagens posteriores ao emprego, constituídas nomeadamente em França pelos complementos de reforma bancária pagos pelas Caixas de reforma do BNP Paribas SA, os prémios de fim de carreira, e no estrangeiro por regimes de reforma, alguns apoiados por fundos de pensões.

Indemnizações de fim de contrato de trabalho

As indemnizações de fim de contrato de trabalho resultam da vantagem concedida aos membros do pessoal durante a rescisão pelo BNP Paribas SA do contrato de trabalho antes da idade legal da reforma ou da decisão de membros do pessoal de sair voluntariamente, em troca de uma indemnização. As indemnizações de fim de contrato de trabalho exigíveis mais de doze meses após a data de fecho são alvo de uma atualização.

Vantagens a curto prazo

A empresa contabiliza um encargo quando utilizou os serviços prestados pelos membros do pessoal em contrapartida das vantagens que lhes foram concedidas.

Vantagens a longo prazo

As vantagens a longo prazo designam as vantagens, diferentes das vantagens posteriores ao emprego e as indemnizações de fim de contrato de trabalho, que não são devidas integralmente nos doze meses a seguir ao fim do exercício durante o qual os membros do pessoal prestaram os serviços correspondentes. O método de avaliação atuarial é similar ao que se aplica às vantagens posteriores ao emprego com prestações definidas, mas as diferenças atuariais são contabilizadas imediatamente, tal como o efeito ligado a eventuais modificações de regime.

São nomeadamente visadas por esta categoria as remunerações pagas em numerário e diferidas em mais de doze meses, que são provisionadas nas contas dos exercícios durante os quais o assalariado presta os serviços correspondentes. Quando estas remunerações variáveis diferidas são submetidas a uma condição de aquisição ligada à presença, os serviços são presumidos recebidos no período de aquisição e o encargo de remuneração correspondente é inscrito, proporcionalmente ao tempo neste período, em encargos com o pessoal, em contrapartida de um passivo. O encargo é revisto para ter em conta a não realização das condições de presença ou de desempenho, e para as remunerações diferidas indexadas à cotação da ação BNP Paribas, a variação de valor do título.

Na ausência de condição de presença, a remuneração variável diferida é provisionada imediatamente sem exposição nas contas do exercício ao qual diz respeito; o passivo é a seguir novamente estimado a cada fecho, em função das eventuais condições de desempenho e para as remunerações diferidas indexadas à cotação da ação BNP Paribas, da variação de valor do título, e isto, até ao seu pagamento.

Vantagens posteriores ao emprego

As vantagens posteriores ao emprego das quais beneficiam os assalariados do BNP Paribas SA em França e no estrangeiro resultam de regimes de descontos definidos e de regimes de prestações definidas.

Os regimes qualificados de « regimes de descontos definidos », como a *Caisse Nationale d'Assurance Vieillesse* que paga uma pensão de reforma aos assalariados franceses do BNP Paribas SA assim como os regimes de reforma nacionais complementares e interprofissionais, não são representativos de um compromisso para a empresa e não são alvo de qualquer provisão. O montante dos descontos chamados durante o exercício é verificado em encargos. Apenas os regimes qualificados de “regimes de prestações definidas”, ou seja nomeadamente os complementos de reforma pagos pelas Caixas de reforma do BNP Paribas SA e os prémios de fim de carreira, são representativos de um compromisso a cargo da empresa, que dá lugar à avaliação e provisionamento.

A classificação numa ou noutra destas categorias apoia-se na substância económica do regime para determinar se o BNP Paribas SA é impelido ou não, pelas cláusulas de uma convenção ou por uma obrigação implícita, de assegurar as prestações prometidas aos membros do pessoal.

As vantagens posteriores ao emprego com prestações definidas são alvo de avaliações atuariais tendo em conta hipóteses demográficas e financeiras. O montante provisionado do compromisso é determinado utilizando as hipóteses atuariais escolhidas pela Empresa e aplicando o método das unidades de crédito projetadas. Este método de avaliação considera um certo número de parâmetros tais como hipóteses demográficas, de saídas antecipadas, de aumentos dos salários e de taxa de atualização e de inflação, estes parâmetros levam em consideração condições próprias no país da sociedade. O valor dos ativos eventuais de cobertura é depois deduzido do montante do compromisso. Quando o montante os ativos de cobertura excede o valor do compromisso, um ativo apenas é contabilizado se for representativo de uma vantagem económica futura sob a forma de uma economia de descontos futuros ou de um reembolso esperado de uma parte dos montantes pagos ao regime.

A medida da obrigação resultante de um regime e do valor dos seus ativos de cobertura pode evoluir fortemente de um exercício para o outro em função de mudanças de hipóteses atuariais. A partir de 1 de janeiro de 2013, o BNP Paribas aplica a recomendação da Autoridade das Normas Contabilísticas nº 2013-02 de 7 de novembro de 2013 relativa às regras de avaliação e de contabilização dos compromissos de reforma e vantagens similares. Assim, os ganhos ou perdas atuariais e os efeitos de limitação do ativo são doravante integralmente contabilizados em resultado; o produto esperado dos investimentos é determinado utilizando a taxa de atualização dos compromissos.

REGISTO DOS PROVEITOS E DOS ENCARGOS

Os juros e comissões assimilados são contabilizados pelo seu montante corrido, constatado proporcionalmente ao tempo. As comissões assimiladas aos juros compreendem nomeadamente certas comissões recebidas

quando estas são incorporadas na remuneração dos empréstimos (participação, compromisso, despesas de processo). Os custos marginais de transação que o Banco suporta por ocasião da outorga ou da aquisição de um concurso são igualmente alvo de um alargamento sobre o período de duração efetiva do crédito.

As comissões não assimiladas a juros e correspondendo a prestações de serviço são registadas na data de realização da prestação ou de forma proporcional sobre a duração do serviço prestado, quando este é contínuo.

OPERAÇÕES EM DIVISAS

As posições de câmbio são, de um modo geral, avaliadas pelas cotações cambiais oficiais, de fim de período. Os lucros e as perdas de câmbio resultando das operações correntes concluídas em divisas são registados na demonstração de resultados.

As diferenças de câmbio resultando da conversão dos ativos em divisas detidas de forma duradoura, compreendendo os outros títulos detidos a longo prazo, as dotações das sucursais e os títulos das filiais e participações estrangeiras, expressas em divisas e financiadas em euros, são inscritos em contas de diferenças de conversão ligadas às contas de balanço registando estes diferentes ativos.

As diferenças de câmbio resultando da conversão dos ativos em divisas detidos de forma duradoura, compreendendo os outros títulos detidos a longo prazo, as dotações das sucursais e os títulos das filiais e participações estrangeiras, expressos e financiados em divisas, são contabilizados de maneira simétrica às diferenças de câmbio dos financiamentos correspondentes.

CONVERSÃO DAS CONTAS EM DIVISAS ESTRANGEIRAS

Todos os elementos de ativo e de passivo, monetários ou não monetários, das sucursais estrangeiras expressos em divisas são convertidos à cotação do câmbio em vigor na data de fecho do exercício. A diferença resultando da conversão das dotações em capital das sucursais estrangeiras é registado nas contas de regularização.

Nota 2 NOTAS RELATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO 2014

2.a MARGEM DE JUROS

O BNP Paribas SA apresenta sob as rubricas « Juros e proveitos assimilados » e « Juros e encargos assimilados » a remuneração determinada segundo o método da taxa de juro efetiva (juros, comissões e despesas) dos instrumentos financeiros avaliados ao custo amortizado, assim como a remuneração dos instrumentos financeiros em valor de mercado que não correspondem à definição de um instrumento derivado. A variação de valor calculada sem

considerar os juros corridos sobre estes instrumentos financeiros em valor de Mercado por resultado é contabilizada sob a rubrica « Lucros ou perdas sobre operações das carteiras de negociação ».

Os proveitos e encargos de juros sobre os derivados de cobertura são apresentados com os rendimentos dos elementos para cobertura dos riscos para cuja cobertura de riscos contribuem.

Em milhões de euros	Exercício 2014		Exercício 2013	
	Proveitos	Encargos	Proveitos	Encargos
Estabelecimentos de crédito	3 324	(2 584)	3 519	(2 934)
Contas à vista, empréstimos concedidos e contraídos	3 025	(2 231)	3 273	(2 599)
Títulos recebidos (dados) c/ acordo de reporte	187	(353)	141	(335)
Empréstimos subordinados	112		105	
Clientes	6 887	(2 216)	7 479	(2 357)
Contas correntes, empréstimos concedidos e contas a prazo	6 753	(2 124)	7 342	(2 260)
Títulos recebidos (dados) c/ acordo de reporte	119	(92)	123	(97)
Empréstimos subordinados	15		14	
Locação financeira			3	(1)
Dívidas representadas por um título	275	(3 922)	208	(4 268)
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	3 410		3 695	
Títulos de transação	154		344	
Valores mobiliários de investimento	3 186		3 263	
Títulos de investimento	70		88	
Instrumentos de macro-cobertura	(277)		(857)	
PROVEITOS E ENCARGOS DE JUROS	13 896	(8 999)	14 904	(10 417)

2.b RENDIMENTOS DOS TÍTULOS DE RENDIMENTO VARIÁVEL

Em milhões de euros	Exercício 2014	Exercício 2013
Valores mobiliários de investimento e assimilados	35	53
Participações e outros títulos detidos a longo prazo	262	245
Participações nas empresas relacionadas	2 210	3 534
RENDIMENTOS DOS TÍTULOS DE RENDIMENTO VARIÁVEL	2 507	3 832

2.c COMISSÕES

Em milhões de euros	Exercício 2014		Exercício 2013	
	Proveitos	Encargos	Proveitos	Encargos
Operações bancárias e financeiras	2 466	(518)	1 914	(755)
Operações com os clientes	1 374	(104)	1 373	(87)
Outros	1 092	(414)	541	(668)
Prestações de serviços financeiros	2 728	(347)	2 517	(306)
PROVEITOS E ENCARGOS DE COMISSÕES	5 194	(865)	4 431	(1 061)

2.d LUCROS OU PERDAS SOBRE AS OPERAÇÕES DAS CARTEIRAS DE NEGOCIAÇÕES

Em milhões de euros	Exercício 2014	Exercício 2013
Instrumentos financeiros de taxas e operações sobre títulos de transação de rendimentos fixos	779	1 945
Instrumentos financeiros de câmbio	98	87
Instrumentos financeiros de crédito	(248)	380
Outros instrumentos financeiros e operações sobre títulos de transação de rendimentos variáveis	1 428	455
LUCROS LÍQUIDOS SOBRE OPERAÇÕES DAS CARTEIRAS DE NEGOCIAÇÃO	2 057	2 867

2.e LUCROS OU PERDAS SOBRE AS OPERAÇÕES DAS CARTEIRAS DE INVESTIMENTO E ASSIMILADOS

Em milhões de euros	Exercício 2014		Exercício 2013	
	Proveitos	Encargos	Proveitos	Encargos
Cessões	509	(49)	384	(107)
Provisões	182	(68)	261	(110)
TOTAL	691	(117)	645	(217)
LUCROS LÍQUIDOS SOBRE OPERAÇÕES DAS CARTEIRAS DE INVESTIMENTO E ASSIMILADOS	574		428	

2.f CUSTO DO RISCO, PROVISÕES PARA CRÉDITOS DUVIDOSOS OU RISCOS

O custo do risco cobre o encargo das depreciações constituídas a título do risco de crédito inerente à atividade de intermediação do BNP Paribas SA, assim como das depreciações eventualmente constituídas em caso de incumprimento confirmado de contrapartidas de instrumentos financeiros derivados negociados à vista.

Em milhões de euros	Exercício 2014	Exercício 2013
Dotações ou recuperações líquidas às provisões do exercício	(948)	(464)
Clientela e estabelecimentos de crédito	(853)	(501)
Compromissos por assinatura	(7)	67
Títulos	(91)	(11)
Créditos arriscados e assimilados	(13)	(4)
Instrumentos financeiros das atividades de mercado	16	(15)
Créditos incobráveis não cobertos por provisões	(137)	(146)
Recuperação sobre créditos amortizados	81	58
CUSTO DO RISCO	(1 004)	(552)

Em milhões de euros	Exercício 2014	Exercício 2013
Saldo a 1 de janeiro	7 887	8 264
Dotações ou recuperações líquidas às provisões do exercício	948	464
Amortização de créditos irrecuperáveis anteriormente provisionados	(1 137)	(690)
Variação das paridades monetárias e diversos	241	(151)
PROVISÕES PARA CRÉDITOS DUVIDOSOS OU RISCOS	7 939	7 887

As provisões decompõem-se da seguinte forma :

Em milhões de euros	Exercício 2014	Exercício 2013
Provisões deduzidas do ativo	7 258	7 254
Relativas aos créditos sobre os estabelecimentos de crédito (nota 3.a)	163	399
Relativas aos créditos sobre os clientes (nota 3.b)	6 689	6 511
Relativas às operações de locação financeira		1
Relativas aos títulos	372	281
Relativas aos instrumentos financeiros das atividades de mercado	34	62
Provisões inscritas no passivo (nota 3.k)	681	633
Relativas aos compromissos por assinatura	621	589
Relativas aos créditos arriscados e assimilados	60	44
PROVISÕES PARA CRÉDITOS DUVIDOSOS OU RISCOS	7 939	7 887

2.g CUSTOS RELATIVOS AO ACORDO GLOBAL COM AS AUTORIDADES DOS ESTADOS UNIDOS

O Grupo chegou, a 30 e junho de 2014, a uma resolução global no que respeita ao inquérito sobre certas transações em dólares relativas a países submetidos a sanções dos Estados Unidos.

Esta resolução inclui acordos com o US Department of Justice, o US Attorney's Office para o distrito sul de Nova Iorque, o District Attorney's Office do condado de Nova Iorque, o Conselho dos Governadores da Reserva federal americana (FED), o Departamento dos Serviços Financeiros do Estado de Nova Iorque (DFS) e o Office of Foreign Assets Control (OFAC) do Departamento do Tesouro americano.

No quadro deste acordo, o BNP Paribas SA reconhece a sua responsabilidade (« guilty plea ») por ter infringido certas leis e regulamentações dos Estados Unidos relativas a sanções económicas contra certos países e aos registos das operações ligadas ao. BNP Paribas SA

suporta um encargo de 5,12 bilhões de dólares (3,68 bilhões de euros) que representa a sua quota-parte na multa total de 8,97 bilhões de dólares pagos pelo Grupo. Tendo em conta os montantes já provisionados em 31 de dezembro de 2013 de 0,8 bilhão de euros, este montante dá lugar à contabilização de um encargo excepcional de 2,88 bilhões de euros em 2014. Por outro lado, o BNP Paribas aceita uma suspensão temporária, por um período de um ano a partir de 1 de janeiro de 2015, de certas operações diretas de compensação em dólares EU, relativamente principalmente a um perímetro da atividade de financiamento do negócio internacional de matérias-primas, para a parte petróleo e gás, em certas implantações.

O BNP Paribas trabalhou com a autoridades dos Estados Unidos para alcançar este acordo cuja resolução foi coordenada pela sua autoridade de tutela nacional (a Autoridade de Controlo Prudencial e de Resolução – ACPR), em ligação com as suas principais autoridades de tutela no estrangeiro. O BNP Paribas mantém as suas licenças no quadro destes acordos.

2.h LUCROS OU PERDAS SOBRE ATIVOS IMOBILIZADOS

Em milhões de euros	Exercício 2014		Exercício 2013	
	Proveitos	Encargos	Proveitos	Encargos
Participações e outros títulos detidos a longo prazo	131	(23)	1 184	(337)
Cessões	99	(4)	164	(329)
Provisões	32	(19)	1 020	(8)
Participações nas empresas relacionadas	123	(2 188)	333	(305)
Cessões	46	(22)	270	(31)
Provisões ⁽¹⁾	77	(2 166)	63	(274)
Imobilizações de exploração	26	(13)	171	(67)
TOTAL	280	(2 224)	1 688	(709)
LUCROS LÍQUIDOS SOBRE ATIVOS IMOBILIZADOS		(1 944)	979	

(1) O encargo de 2 166 M€ no âmbito das provisões sobre as partes nas empresas relacionadas inclui uma provisão de 1 954 M€ sobre a filial consolidada BNP Paribas Suisse SA tendo em conta as perdas realizadas em 2014.

2.i IMPOSTOS SOBRE OS LUCROS

Em milhões de euros	Exercício 2014	Exercício 2013
Encargos de impostos do exercício	(215)	(342)
Encargos de impostos diferidos do exercício	(3)	(124)
IMPOSTOS SOBRE OS LUCROS	(218)	(466)

O essencial das convenções de integração fiscal celebradas entre o BNP Paribas SA e as suas filiais membros do Grupo fiscal assenta no princípio da neutralidade. Assim, a filial membro do Grupo deve integrar nas suas contas, durante todo o período de integração, um encargo ou um proveito de impostos sobre as sociedades, de contribuições adicionais, de IFA e, de maneira geral, de todos os impostos, atuais ou futuros, incluídos no campo de

aplicação do regime da integração fiscal, análogo ao que teria constado se não fosse membro de um Grupo integrado. O BNP Paribas SA, na qualidade de empresa-mãe, regista no imposto corrente a economia de imposto do Grupo de integração fiscal em França.

Note 3 NOTAS RELATIVAS AO BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

3.a CRÉDITOS E DÉBITOS COM OS ESTABELECIMENTOS DE CRÉDITO

Em milhões de euros, em	31 dezembro 2014	31 dezembro 2013
Empréstimos concedidos e créditos	154 875	167 028
Contas correntes devedoras	6 218	6 286
Contas a prazo e empréstimos concedidos	142 150	154 459
Empréstimos subordinados	6 507	6 283
Títulos e valores recebidos com acordo de recompra	120 325	92 536
EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS E CRÉDITOS SOBRE OS ESTABELECIMENTOS DE CRÉDITO ANTES DA DEPRECIÇÃO	275 200	259 564
dos quais créditos ligados	823	796
dos quais créditos duvidosos comprometidos	63	122
dos quais créditos duvidosos não comprometidos	145	246
Depreciações relativas aos créditos sobre os estabelecimentos de crédito (nota 2.f)	(163)	(399)
EMPRÉSTIMOS E CRÉDITOS SOBRE OS ESTABELECIMENTOS DE CRÉDITO LÍQUIDOS DE DEPRECIÇÃO	275 037	259 165

Em milhões de euros, em	31 dezembro 2014	31 dezembro 2013
Depósitos e empréstimos contraídos	167 205	182 134
Contas correntes credoras	12 883	10 339
Contas a prazo e empréstimos contraídos	154 322	171 795
Títulos e valores concedidos com acordo de recompra	127 489	111 752
DÍVIDAS COM ESTABELECIMENTOS DE CRÉDITO	294 694	293 886
das quais dívidas ligadas	765	977

3.b OPERAÇÕES COM OS CLIENTES

Em milhões de euros, em	31 dezembro 2014	31 dezembro 2013
Empréstimos concedidos e créditos	275 738	260 786
Créditos comerciais	2 080	2 557
Contas corrente devedoras	12 045	12 269
Créditos de tesouraria	57 105	53 231
Créditos à habitação	69 222	70 644
Créditos ao equipamento	45 526	45 863
Créditos à exportação	8 180	8 447
Outros créditos aos clientes	80 218	65 682
Empréstimos subordinados	1 362	2 093
Títulos e valores recebidos com acordo de recompra	92 165	61 922
OPERAÇÕES COM A CLIENTELA ANTES DA DEPRECIÇÃO - ATIVO	367 903	322 708
das quais créditos ligados	631	671
das quais créditos elegíveis ao refinanciamento da <i>Banque de France</i>	53	101
das quais empréstimos e créditos duvidosos não comprometidos	4 499	4 887
das quais empréstimos e créditos duvidosos comprometidos	5 852	6 563
Depreciações relativas aos créditos sobre a clientela (nota 2.f)	(6 689)	(6 511)
OPERAÇÕES COM OS CLIENTES LÍQUIDAS DE DEPRECIÇÃO - ATIVO	361 214	316 197

O total dos empréstimos e créditos sobre os clientes, líquidos de depreciação, distribuído por contrapartida declina-se da seguinte forma :

Em milhões de euros, em	31 dezembro 2014				31 dezembro 2013			
	Ativos sãos	Capitais duvidosos		Total	Ativos sãos	Capitais duvidosos		Total
		Não comprometidos	Comprometidos			Não comprometidos	Comprometidos	
Cientes financeiros	63 410	91	7	63 508	37 729	13	7	37 749
Empresas	124 149	2 089	1 656	127 894	132 868	2 318	2 614	137 800
Empresários	9 779	59	297	10 135	11 025	50	221	11 296
Particulares	60 520	232	682	61 434	61 194	245	648	62 087
Outros não financeiros	6 074	1	3	6 078	5 337	3	3	5 343
TOTAL DOS EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS E CRÉDITOS LÍQUIDOS DE DEPRECIAÇÃO	263 932	2 472	2 645	269 049	248 153	2 629	3 493	254 275

Em milhões de euros, em	31 dezembro 2014	31 dezembro 2013
Depósitos	314 120	246 227
Contas correntes credoras	102 669	84 233
Contas a prazo	142 877	103 996
Contas poupança com regime especial	68 574	57 998
dos quais contas poupança com regime especial à vista	53 537	44 157
Títulos concedidos com acordo de recompra	72 887	45 043
OPERAÇÕES COM OS CLIENTES – PASSIVO	387 007	291 270
das quais dívidas ligadas	1 004	967

3.c TÍTULOS DETIDOS

Em milhões de euros, em	31 dezembro 2014		31 dezembro 2013	
	Valor líquido contabilístico	Valor de mercado	Valor líquido contabilístico	Valor de mercado
Transação	78 612	78 612	57 007	57 007
Valores mobiliários de investimento	39 279	41 857	32 189	34 162
dos quais provisões	(21)		(58)	
Investimento	350	354	349	349
TÍTULOS PÚBLICOS E VALORES ASSIMILADOS	118 241	120 823	89 545	91 518
dos quais créditos representativos de títulos emprestados	21 522		17 179	
dos quais diferenças de aquisição	1 562		1 122	
Transação	44 588	44 588	39 358	39 358
Valores mobiliários de investimento	43 832	45 206	28 406	28 467
dos quais provisões	(346)		(323)	
Investimento	1 944	1 963	2 038	2 191
dos quais provisões	(56)		(55)	
OBRIGAÇÕES E OUTROS TÍTULOS DE RENDIMENTO FIXO	90 364	91 757	69 802	70 016
dos quais títulos não cotados	7 243	8 150	7 402	7 490
dos quais créditos ligados	992		906	
dos quais créditos representativos de títulos emprestados	12 619		3 879	
dos quais diferenças de aquisição	138		(91)	
Transação	244	244	876	876
Investimento e Títulos de Atividade da carteira	1 671	1 831	2 171	2 310
dos quais provisões	(349)		(335)	
AÇÕES E OUTROS TÍTULOS DE RENDIMENTO VARIÁVEL	1 915	2 075	3 047	3 186
dos quais títulos não cotados	1 570	1 722	1 664	1 793
dos quais créditos representativos de títulos emprestados	57		394	
Participações	3 752	5 007	4 120	4 774
das quais provisões	(193)		(201)	
Outros títulos detidos a longo prazo	387	473	332	408
dos quais provisões	(61)		(43)	
PARTICIPAÇÕES E OUTROS TÍTULOS DEIDOS A LONGO PRAZO	4 139	5 480	4 452	5 182
dos quais títulos não cotados	2 011	2 506	1 975	2 324
Participações nas empresas ligadas	57 609	84 330	56 144	80 338
dos quais provisões	(4 334)		(2 273)	
PARTICIPAÇÕES NAS EMPRESAS LIGADAS	57 609	84 330	56 144	80 338

As Participações e partes nas empresas ligadas detidas pelo BNP Paribas SA em estabelecimentos de crédito ascendem respetivamente a 1 499 milhões de euros e 33 901 milhões de euros em 31 de dezembro de 2014 contra 1 473 milhões de euros e 32 470 milhões de euros em 31 de dezembro de 2013.

3.d AÇÕES PRÓPRIAS

Em milhões de euros, em	31 dezembro 2014		31 dezembro 2013
	Valor bruto contabilístico	Valor liq. contabilístico	Valor liq. contabilístico
Transação	8	8	8
Investimento	100	100	68
Títulos de participação	32	32	62
AÇÕES PRÓPRIAS	140	140	138

Por aplicação da quinta resolução da Assembleia Geral Mista de 14 de maio de 2014 que anula e substitui a sexta resolução da Assembleia Geral Mista de 15 de maio 2013, o BNP Paribas SA foi autorizado a adquirir, por um preço máximo de compra de 60 euros por ação (como anteriormente), um número de ações não excedendo 10 % do número de ações que compõe o capital social do BNP Paribas SA com vista à sua anulação nas condições definidas pela Assembleia Geral Mista de 14 de maio 2014 no sentido de honrar as obrigações ligadas à emissão de títulos dando acesso ao capital, a programas de opções de compra de ações, à atribuição de ações gratuitas, à atribuição ou à cessão de ações aos assalariados no âmbito da participação nos frutos da expansão da empresa, de planos de acionariado assalariado ou de planos poupança empresa, e de cobrir qualquer forma de atribuição de ações a favor dos assalariados do BNP Paribas e das empresas controladas exclusivamente pelo BNP Paribas no sentido do artigo L233-16 do Código comercial, para efeito de os conservar e de os entregar ulteriormente para troca ou em pagamento no âmbito de uma operação de crescimento externo, de fusão, de cisão e de contribuição, no âmbito de um

contrato de liquidez conforme à Carta deontológica reconhecida pela Autoridade dos Mercados Financeiros e para efeitos de gestão patrimonial e financeira. Esta autorização foi concedida por um período de dezoito meses.

Em 31 de dezembro de 2014, o BNP Paribas SA detém 603 827 ações registadas em títulos de participações tendo por objetivo de os anular.

O BNP Paribas SA detém igualmente 2 195 160 ações registadas em títulos de investimento e destinadas à atribuição de ações gratuitas aos membros do pessoal do Grupo, à atribuição ou à cessão de ações aos assalariados do Grupo no âmbito da participação nos frutos da expansão da empresa, do plano de acionariado assalariado do Grupo ou do plano poupança empresa.

Além disso, no âmbito do contrato de liquidez do título BNP Paribas no mercado italiano, conforme à Carta deontológica reconhecida pela AMF e concluído com a Exane BNP Paribas, o BNP Paribas SA é dono de 172 866 ações BNP Paribas registadas em títulos de transação em 31 de dezembro de 2014.

3.e IMOBILIZAÇÕES FINANCEIRAS

Em milhões de euros	Valores brutos					Provisões					Valores brutos	
	1 jan. 2014	Aquisições	Reembolso e cessões	Transferências e outras variações	31 dez. 2014	1 jan. 2014	Dotações	Retomas	Outras variações	31 dez. 2014	31 dez. 2014	31 dez. 2013
Títulos de investimento (nota 3.c)	2 442	2	(220)	126	2 350	55	15	(23)	9	56	2 294	2 387
Participações e ATDLT (nota 3.c)	4 696	184	(503)	16	4 393	244	19	(9)		254	4 139	4 452
Partes nas empresas ligadas (nota 3.c)	58 417	4 718	(1 085)	(107)	61 943	2 273	2 165	(74)	(30)	4 334	57 609	56 144
Ações próprias (nota 3.d)	62		(30)		32						32	62
IMOBILIZAÇÕES FINANCEIRAS	65 617	4 904	(1 838)	35	68 718	2 572	2 199	(106)	(21)	4 644	64 074	63 045

O regulamento n.º 2008-17 de 10 de dezembro de 2008 do Comité da Regulamentação Contabilística permitiu reclassificar os instrumentos inicialmente detidos para fins de transação ou investimento, no seio da carteira de títulos a vencimento.

Estas reclassificações são resumidas no quadro seguinte:

Em milhões de euros	Data de reclassificação	Montante à data da reclassificação	31 dezembro 2014		31 dezembro 2013			
			Valor de balanço	Valor de mercado ou de modelo	Valor de balanço	Valor de mercado ou de modelo		
Ativos financeiros extraídos da carteira de transação e reclassificação			7 164	1 481	1 511	1 849	1 859	
Em títulos de investimento			1 outubro 2008	4 404	761	780	867	861
Em títulos de investimento			30 junho 2009	2 760	720	731	982	998

e as reclassificações não tivessem sido realizadas, o resultado líquido de 2014 do BNP Paribas SA teria incluído um proveito de 76 milhões de euros, comparado com um proveito de 53 milhões de euros atualmente contabilizado (respetivamente 44 milhões de euros e 70 milhões de euros no âmbito de 2013).

3.f DÉBITOS REPRESENTADOS POR UM TÍTULO

Em milhões de euros, em	31 dezembro 2014	31 dezembro 2013
Títulos de créditos negociáveis	150 394	150 713
Empréstimos obrigacionistas	6 009	6 214
Outros débitos representados por um título	389	380
DÉBITOS REPRESENTADOS POR UM TÍTULO	156 792	157 307
dos quais prémios de emissão não amortizados	941	925

3.g EMPRÉSTIMOS OBRIGACIONISTAS

Em 31 de dezembro de 2014, os empréstimos obrigacionistas contraídos emitidos pelo BNP Paribas SA apresentam, segundo as cláusulas dos contratos de emissão os vencimentos seguintes:

Em milhões de euros	Ativos em 31/12/2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020 à 2024	Após 2024
Empréstimos obrigacionistas	6 009	2 251	1 026	518	921	465	544	284

3.h OUTROS ATIVOS E PASSIVOS

Em milhões de euros, em	31 dezembro 2014	31 dezembro 2013
Instrumentos condicionais comprados	179 201	136 712
Contas de pagamento relativo às operações sobre títulos	2 607	3 196
Impostos diferidos - ativo	1 159	963
Outros ativos diversos	48 190	36 172
OUTROS ATIVOS	231 157	177 043
Instrumentos condicionais vendidos	171 839	132 325
Contas de pagamento relativo às operações sobre títulos	2 655	4 249
Débitos ligados às operações sobre títulos	105 434	81 666
Impostos diferidos - passivo	141	47
Outros passivos diversos ⁽¹⁾	41 373	27 948
OUTROS PASSIVOS	321 442	246 235

(1) As dívidas aos fornecedores do BNP Paribas SA, excluindo as sucursais, ascendem a 3,9 M€ em 31 de dezembro de 2014 contra 3 M€ em 31 de dezembro de 2013. A repartição das dívidas aos fornecedores do BNP Paribas SA, excluindo as sucursais, por vencimento, mostra uma anterioridade inferior a 60 dias de cerca de 76%.

3.i CONTAS DE REGULARIZAÇÃO

Em milhões de euros, em	31 dezembro 2014	31 dezembro 2013
Reavaliação dos instrumentos derivados e de câmbio	64 011	46 210
Proveitos a receber	17 949	13 759
Contas de recebimento	102	220
Outras contas de regularização devedoras	11 129	12 144
CONTAS DE REGULARIZAÇÃO - ATIVO	93 191	72 333
Reavaliação dos instrumentos derivados e de câmbio	66 947	46 249
Encargos a pagar	16 461	13 238
Contas de recebimento	513	797
Outras contas de regularização credoras	9 025	9 625
CONTAS DE REGULARIZAÇÃO - PASSIVO	92 946	69 909

3.j IMOBILIZAÇÕES DE EXPLORAÇÃO

	31 dezembro 2014			31 dezembro 2013
	Montante bruto	Amortizações e provisões	Montante liq.	Montante liq.
Softwares informáticos	3 129	(2 416)	713	645
Outras imobilizações incorpóreas	6 351	(1 876)	4 475	5 536
IMOBILIZAÇÕES INCORPÓREAS	9 480	(4 292)	5 188	6 181
Terrenos e construções	2 463	(851)	1 612	1 605
Equipamento, mobiliário, instalações	2 260	(1 870)	390	357
Outras imobilizações corpóreas	427		427	285
IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS	5 150	(2 721)	2 429	2 247

- (1) O item « Montante bruto » das imobilizações incorpóreas inclui 547 milhões de euros os deficit técnicos contabilizados este ano na sequência :
- da fusão da sociedade Cortal Consors na BNP Paribas SA que leva à contabilização de um deficit técnico de 440 milhões de euros ;
 - da fusão da sociedade Omnium de Gestão e de Desenvolvimento imobiliário (« OGD I ») no BNP Paribas SA que leva à contabilização de um deficit técnico de 107 milhões de euros.

Por outro lado, o item « Amortizações e provisões » sobre imobilizações incorpóreas inclui este ano um ajustamento de valor de -1 804 milhões de euros do deficit técnico contabilizado em 2007 no âmbito de BNL, tendo em conta o ambiente económico difícil em Itália.

3.k PROVISÕES

Em milhões de euros, em	31 dezembro 2013	Dotações	Recuperações	Outras variações	31 dezembro 2014
Provisões para compromissos sociais	708	315	(164)	(6)	853
Provisões para créditos arriscados e assimilados (nota 2.f)	44	20	(7)	3	60
Provisões para compromissos por assinatura (nota 2.f)	589	64	(57)	25	621
Outras provisões					
■ ligadas a operações bancárias e assimiladas	1 665	143	(1 015)	9	802
■ não ligadas a operações bancárias	1 360	445	(59)	12	1 758
PROVISÕES	4 366	987	(1 302)	43	4 094

➤ **PROVISÕES PARA RISCOS SOBRE PRODUTOS DE POUPANÇA COM TAXA ADMINISTRADORA**

Em milhões de euros em	31 dezembro 2014	31 dezembro 2013
Ativos coletados no âmbito das contas e planos poupança-habitação	16 287	15 390
dos quais no âmbito dos planos poupança-habitação	13 744	12 639
Antiguidade superior a 10 anos	3 840	4 837
Antiguidade superior a 4 anos e inferior a 10 anos	3 760	3 906
Antiguidade inferior a 4 anos	6 144	3 896
Créditos ativos concedidos no âmbito de contas e planos poupança-habitação	233	303
nomeadamente no âmbito dos planos poupança-habitação	42	57
Provisões e assimiladas constituídas no âmbito das contas e planos poupança-habitação	143	84
nomeadamente desconto constituído no âmbito das contas e planos poupança-habitação	6	7
nomeadamente provisões constituídas no âmbito das contas e planos poupança-habitação	137	77
nomeadamente provisões constituídas no âmbito dos planos com uma antiguidade superior a 10 anos	59	44
nomeadamente provisões constituídas no âmbito dos planos com uma antiguidade entre 4 anos e 10 anos	21	6
nomeadamente provisões constituídas no âmbito dos planos com uma antiguidade inferior a 4 anos	45	14
nomeadamente provisões constituídas no âmbito das contas poupança-habitação	12	13

➤ **VARIAÇÃO DAS PROVISÕES RELATIVAS AOS PRODUTOS DE AFORRO REGULAMENTADA**

Em milhões de euros	Exercício 2014		Exercício 2013	
	Provisões e assimiladas constituídas no âmbito dos planos poupança habitação	Provisões e assimiladas constituídas no âmbito das contas poupança habitação	Provisões e assimiladas constituídas no âmbito dos planos poupança habitação	Provisões e assimiladas constituídas no âmbito das contas poupança habitação
Provisões assimiladas constituídas no início do período	64	20	122	28
Dotações às provisões	61	-	-	-
Recuperação de provisões	-	(2)	(58)	(8)
Provisões e assimiladas constituídas no final do período	125	18	64	20

3.1 DÍVIDAS SUBORDINADAS

Em milhões de euros, em	Exercício 2014	Exercício 2013
Dívidas subordinadas reembolsáveis	6 484	4 081
Dívidas subordinadas perpétuas	7 386	6 961
Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada	6 681	6 283
Títulos Subordinados de Duração Indeterminada	480	453
Títulos participativos	225	225
Débitos ligados	2	2
DÍVIDAS SUBORDINADAS	13 872	11 044

Dívidas subordinadas reembolsáveis

As dívidas subordinadas reembolsáveis emitidas pelo Grupo são títulos a médio e longo prazo assimiláveis a créditos de efeito subordinado simples cujo reembolso antes do prazo contratual interviria, em caso de liquidação da sociedade emissora, após os outros credores mas antes dos titulares de empréstimos participativos e de títulos participativos.

Após acordo do regulador e por iniciativa do emissor, estes podem ser alvo de uma cláusula de reembolso antecipado por reaquisição em Bolsa, oferta pública de compra ou de troca ou à vista, quando se trata de emissões privadas.

Os empréstimos contraídos que foram objeto de um investimento internacional, emitido pelo BNP Paribas SA podem ser alvo de um reembolso antecipado do principal e de um pagamento antes do vencimento dos juros pagáveis *in fine*, por iniciativa do emissor, a partir de uma data fixa na nota de emissão (call option), ou caso

algumas alterações às regras fiscais em vigor impusessem ao emissor no seio do Grupo a obrigação de compensar os portadores das consequências destas modificações. Este reembolso pode intervir mediante um aviso prévio, de 15 a 60 dias consoante o caso, e de qualquer modo, sob reserva do acordo das autoridades de supervisão bancária.

Em 2013, quatro dívidas subordinadas emitidas foram objeto de um reembolso dentro do prazo ou antes do prazo em conformidade com a data fixada na nota de emissão (call-option). Estas operações traduziram-se numa diminuição do ativo das dívidas subordinadas reembolsáveis de 1 085 milhões de euros.

Em 2014, cinco dívidas subordinadas emitidas foram objeto de um reembolso dentro do prazo ou antes do prazo em conformidade com a data fixada na nota de emissão (call-option). Estas operações traduziram-se numa diminuição do ativo de dívidas subordinadas reembolsáveis 748 milhões de euros. Além disso, foram emitidas três dívidas subordinadas num valor de 3 076 milhões de euros para o ano de 2014.

Em 31 de dezembro de 2014, o cronograma dos empréstimos subordinados reembolsáveis emitidos apresenta-se da seguinte forma:

Em milhões de euros	Ativo em 31/12/2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020 à 2024	Após 2024
Dívidas subordinadas reembolsáveis	6 484	584	286	1 963	85	-	1 216	2 350

Dívidas subordinadas perpétuas

Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada

O BNP Paribas SA emitiu Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada, por um montante global de 6 milhões em contravalor de euros a 31 de dezembro de 2014. Estas emissões oferecem aos subscritores uma remuneração com taxa fixa ou variável e podem ser reembolsadas após um período fixo, depois em

cada data de aniversário do cupão. Em caso de não reembolso no fim deste período, será pago para algumas destas emissões um cupão indexado ao Euribor ou Libor.

As características destas diferentes emissões estão resumidas no quadro abaixo::

Data de emissão	Dívida	Montante (em milhões)	Periodicidade de vencimento do cupão	Taxa e duração antes da primeira data de call	Taxa após a primeira data de call	31 dez. 2014	31 dez. 2013
Junho 2005	USD	1 070	semestral	5,186 % 10 anos	USD Libor 3 meses + 1,680 %	884	775
Outubro 2005	EUR	1 000	anual	4,875 % 6 anos	4,875 %	1 000	1 000
Outubro 2005	USD	400	anual	6,25 % 6 anos	6,250 %	331	290
Abril 2006	EUR	549	anual	4,73 % 10 anos	Euribor 3 meses + 1,690 %	549	549
Abril 2006	GBP	450	anual	5,945 % 10 anos	GBP Libor 3 meses + 1,130 %	579	541
Julho 2006	EUR	150	anual	5,45 % 20 anos	Euribor 3 meses + 1,920 %	150	150
Julho 2006	GBP	163	anual	5,945 % 10 anos	GBP Libor 3 meses + 1,810 %	210	196
Abril 2007	EUR	638	anual	5,019 % 10 anos	Euribor 3 meses + 1,720 %	638	638
Junho 2007	USD	600	trimestral	6,5 % 5 anos	6,50 %	496	435
Junho 2007	USD	1 100	semestral	7,195 % 30 anos	USD Libor 3 meses + 1,290 %	909	798
Outubro 2007	GBP	200	anual	7,436 % 10 anos	GBP Libor 3 meses + 1,850 %	257	240
Junho 2008	EUR	500	anual	7,781 % 10 anos	Euribor 3 meses + 3,750 %	500	500
Setembro 2008	EUR	100	anual	7,57 % 10 anos	Euribor 3 meses + 3,925 %	100	100
Dezembro 2009	EUR	2	trimestral	Euribor 3 mais 10 anos + 3,750%	Euribor 3 meses + 4,750 %	2	2
Dezembro 2009	EUR	17	anual	7,028 % 10 anos	Euribor 3 meses + 4,750 %	17	17
Dezembro 2009	EUR	2	trimestral	USD Libor 3 mais 10 anos + 3.750%	USD Libor 3 meses + 4,750 %	58	51
Dezembro 2009	USD	0,5	anual	7,384 % 10 anos	USD Libor 3 meses + 4,750 %	1	1
TÍTULOS SUPER SUBORDINADOS DE DURAÇÃO INDETERMINADA						6 681	6 283

Os juros normalmente devidos sobre os Títulos Super Subordinados com Duração Indeterminada podem não ser pagos se nenhum dividendo tiver sido pago sobre as ações ordinárias do BNP Paribas SA, nem nenhum dividendo sobre os títulos assimilados aos Títulos Super Subordinados com Duração Indeterminada durante o ano anterior. Os cupões não pagos não transitam.

Devido à presença de uma cláusula de absorção de perdas, as modalidades contratuais dos Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada prevêem, que em caso de insuficiência de fundos

próprios prudenciais – não integralmente compensada por um aumento de capital ou qualquer outra medida equivalente - o nominal dos títulos emitidos possa ser reduzido para servir de nova base de cálculo dos cupões, enquanto a insuficiência não for corrigida e o nominal de origem dos títulos reconstituído. Em caso de liquidação do BNP Paribas e não obstante qualquer redução eventual do nominal de origem dos títulos emitidos, os portadores produzirão os seus créditos pelo seu valor nominal de origem.

Títulos Subordinados de Duração Indeterminada

Os Títulos Subordinados de Duração Indeterminada (TSDI) emitidos pelo BNP Paribas SA são obrigações subordinadas perpétuas reembolsáveis no momento da liquidação da Sociedade, após o reembolso de todas as outras dívidas, mas antes dos títulos participativos. Estes não dão qualquer direito aos ativos residuais.

Características das emissões de Títulos Subordinados de Duração Indeterminada:

:

Data de emissão	Divisa	Montante (em milhões)	Taxa e duração antes da primeira data de call		Taxa após a primeira data de call	31 dez. 2014	31 dez. 2013
Outubro 1985	EUR	305	TMO - 0,25 %	-	-	254	254
Setembro 1986	USD	500	Libor 6 meses + 0,075 %	-	-	226	199
TÍTULOS SUBORDINADOS DE DURAÇÃO INDETERMINADA						480	453

Para o TSDI emitidos em Outubro de 1985, com valor nominal de 305 milhões de euros, o pagamento de juros é obrigatório, exceto se o Conselho de administração decidir diferir esta remuneração quando a Assembleia-geral Ordinária dos acionistas verificou que não existe lucro distribuível, e isto nos doze meses anteriores ao vencimento do pagamento dos juros. Os juros são cumulativos e tornam-se integralmente pagáveis a partir da retoma de uma distribuição de dividendos.

Para os TSDI emitidos em setembro de 1986, com valor nominal de 500 milhões de dólares, o pagamento dos juros é obrigatório, exceto se o Conselho de Administração decide diferir esta remuneração quando a Assembleia Geral Ordinária dos acionistas validou a decisão de não proceder à distribuição de um dividendo, e isto nos doze meses que precedem o

vencimento de pagamento dos juros. Os juros são cumulativos e tornam-se integralmente pagáveis a partir da retoma de uma distribuição de dividendo. O Banco tem a faculdade de retomar o pagamento dos juros em dívida, mesmo na ausência de distribuição de um dividendo.

Títulos participativos

Os títulos participativos emitidos pelo BNP Paribas SA entre 1984 e 1988 por um montante global de 337 milhões de euros só são reembolsáveis em caso de liquidação da Sociedade, mas podem ser alvo de reacquisições nas condições previstas pela lei de 3 de janeiro de 1983. O número de títulos em circulação é de 1 434 092 em 31 de dezembro de 2014.

Nota 4 COMPROMISSOS DE FINANCIAMENTO E DE GARANTIA

4.a COMPROMISSOS DE FINANCIAMENTO

Em milhões de euros, em	31 dezembro 2014	31 dezembro 2013
Estabelecimentos de crédito	53 841	40 875
Clientes	139 968	110 830
Abertura de créditos confirmados	84 204	57 774
Outros compromissos em favor dos clientes	55 764	53 056
COMPROMISSOS DE FINANCIAMENTO CONCEDIDOS	193 809	151 705
Estabelecimentos de crédito	118 772	94 275
Clientes	10 235	5 199
COMPROMISSOS DE FINANCIAMENTO RECEBIDOS	129 007	99 474

4.b COMPROMISSOS DE GARANTIA

Em milhões de euros, em	31 dezembro 2014	31 dezembro 2013
Estabelecimentos de crédito	34 174	41 732
Clientes	96 097	77 529
COMPROMISSOS DE GARANTIA DADOS	130 271	119 261
Estabelecimentos de crédito	78 392	69 076
Clientes	147 573	157 247
COMPROMISSOS DE GARANTIA RECEBIDOS	225 965	226 323

4.c INSTRUMENTOS FINANCEIROS DADOS OU RECEBIDOS COMO GARANTIA

➤ INSTRUMENTOS FINANCEIROS DADOS COMO GARANTIA

Em milhões de euros, em	31 dezembro 2014	31 dezembro 2013
Instrumentos financeiros (títulos negociáveis e créditos privados) depositados junto dos Bancos Centrais e mobilizáveis a qualquer instante, em garantia de operações eventuais de refinanciamento após abatimento	83 426	59 474
■ Mobilizados como garantia junto dos Bancos Centrais	14 249	3 160
■ Disponíveis para operações de refinanciamento	69 177	56 314
Outros ativos dados como garantia de operações junto dos estabelecimentos de créditos e da clientela financeira ou dos subscritores de obrigações caucionadas emitidas pelo Grupo	64 139	68 303

Em 31 de dezembro de 2014, o Banco depositou ou tornou elegíveis a um depósito de 83 426 milhões de euros (59 474 milhões de euros em 31 de dezembro de 2013) de instrumentos financeiros (títulos negociáveis e créditos privados) de instrumentos financeiros (títulos negociáveis e créditos privados) junto dos bancos centrais que são mobilizáveis a qualquer momento como garantia de eventuais operações de refinanciamento, dos quais 71 474 milhões de euros (47 658 milhões de euros em 31 de dezembro de 2013) junto da *Banque de France* no âmbito do sistema de Gestão Global das Garantias que cobrem as operações de política monetária do Eurosistema e empréstimos intradiários. Neste domínio, o Banco tinha mobilizado junto dos bancos centrais 14 249 milhões de euros

em 31 de dezembro de 2014 (3 160 milhões de euros em 31 de dezembro de 2013) dos quais 14 183 milhões de euros (3 000 milhões de euros em 31 de dezembro de 2013) junto da *Banque de France*.

Os outros ativos dados como garantia de operações junto dos estabelecimentos de crédito e dos clientes financeiros incluem nomeadamente a financiamentos do BNP Paribas Home Loan SFH, para 28 975 milhões de euros em 31 de dezembro de 2014 (contra 32 900 milhões de euros em 31 de dezembro de 2013).

➤ INSTRUMENTOS FINANCEIROS RECEBIDOS COMO GARANTIA

Em milhões de euros, em	31 dezembro 2014	31 dezembro 2013
Instrumentos financeiros recebidos como garantia (exceto pensões)	11 531	6 096

Nota 5 REMUNERAÇÕES E VANTAGENS CONCEDIDAS AO PESSOAL

5.a ENCARGOS COM O PESSOAL

Em milhões de euros	Exercício 2014	Exercício 2013
Salários e tratamentos	(3 565)	(3 630)
Encargos sociais e fiscais	(1 839)	(1 444)
Participação dos assalariados	(253)	(201)
TOTAL DESPESAS DE PESSOAL	(5 657)	(5 275)

Os produtos ligados ao Crédito de Imposto Competitividade Emprego são imputados em dedução das despesas de pessoal. Ascendem a 39 milhões de euros no âmbito do exercício 2014 (26 milhões no âmbito do exercício 2013).

A utilização do CICE é apresentada no capítulo 7 « Um banco responsável: informações sobre a responsabilidade económica, social, cívica e ambiental do BNP Paribas » do documento de referência.

O efetivo do BNP Paribas SA reparte-se da forma seguinte:

Efetivo, em	31 dezembro 2014	31 dezembro 2013
BNP Paribas Metrópole	37 872	38 393
dos quais quadros	22 741	22 617
Sucursais fora da Metrópole	11 260	9 169
TOTAL BNP PARIBAS SA	49 132	47 562

5.b COMPROMISSOS SOCIAIS

Vantagens posteriores ao emprego dependentes de regimes de descontos definidos

Em França, o BNP Paribas SA desconta para diferentes organismos nacionais e interprofissionais de reformas de base e complementares. O BNP Paribas SA implementou, através de acordo de empresa, uma reforma por capitalização. Em consequência, os funcionários beneficiarão no momento da sua saída para a reforma, de uma renda que se vem somar às pensões auferidas pelos regimes nacionais.

No estrangeiro, os planos de prestações definidas fecharam na maioria dos países (Estados Unidos, Alemanha, Luxemburgo, Reino Unido, Irlanda, Noruega, Austrália principalmente) aos novos colaboradores, estes vêem-se oferecer o benefício de planos de reforma com descontos definidos. No âmbito destes planos, o compromisso da Empresa consiste essencialmente em pagar, ao plano de reforma, uma percentagem do salário anual do beneficiário.

Os montantes pagos no âmbito dos regimes posteriores ao emprego com descontos definidos franceses e estrangeiros são de 272 milhões de euros para o exercício 2014 contra 241 milhões de euros para o exercício 2013.

Vantagens posteriores ao emprego dependentes de regimes de prestações definidas

Os regimes de prestações definidas em vigor no BNP Paribas SA são alvo de avaliações atuariais independentes, segundo a metodologia das unidades de crédito projetadas a fim de determinar o encargo correspondente aos direitos adquiridos pelos trabalhadores e às prestações ficando por pagar aos pré-reformados e reformados. As hipóteses demográficas e financeiras utilizadas para estimar o valor atualizado das obrigações e dos ativos de cobertura destes regimes têm em conta as condições económicas próprias a cada país.

As provisões constituídas no âmbito dos regimes posteriores ao emprego de prestações definidas ascendem a 516 milhões de euros em 31 de dezembro de 2014 (386 milhões de euros em 31 de dezembro de 2013), dos quais 362 milhões de euros para os compromissos franceses e 154 milhões de euros para os compromissos estrangeiros.

Os ativos de reforma contabilizados (excedentes reconhecidos e ativos distintos) ascendem a 2 milhões de euros em 31 de dezembro de 2014 (8 milhões de euros em 31 de dezembro de 2013).

Regimes de reforma e outras vantagens ligadas à reforma

Regimes de reforma

Em França, o BNP Paribas SA paga um complemento de pensão bancária a título dos direitos adquiridos até 31 de dezembro de 1993 pelos reformados e os empregados em atividade nesta data. Estes compromissos residuais são cobertos por uma provisão constituída nas contas do BNP Paribas SA, ou são subcontratados junto de uma companhia de seguros.

Os regimes de reforma de prestações definidas dos quais beneficiavam os quadros superiores do BNP Paribas SA vindos do BNP e do Paribas, foram todos fechados e transformados em regimes de tipo aditivo. Os montantes atribuídos aos beneficiários, sob reserva da sua presença no BNP Paribas SA no momento da sua saída para a reforma, foram definitivamente determinados no momento do fecho dos regimes anteriores. Estes regimes de reforma foram subcontratados junto de companhias de seguros, no balanço das quais o valor de mercado dos ativos investidos em representação destes regimes se reparte 85,9 % em obrigações, 6,2 % em ações e 7,9 % em imobiliário.

Nas sucursais do BNP Paribas SA no estrangeiro, os regimes de reforma são fundados, ou sobre a aquisição de uma reforma definida em função do último salário e do número de anos de serviço (Reino Unido), ou sobre a aquisição anual de um capital constitutivo de uma pensão expressa em percentagem do salário anual e remunerada a uma taxa pré-definida (Estados Unidos). Em Hong Kong, uma população fechada de colaboradores beneficia de um regime de reforma com descontos definidos, com uma garantia de rendimento mínimo suportada pelo empregador. Devido a este compromisso de rendimento, este plano entra no âmbito dos regimes com prestações definidas.

A gestão de certos regimes é assegurada por organismos de gestão independentes (Reino Unido). Em 31 de dezembro de 2014, 88% dos compromissos brutos destes regimes estão concentrados em planos situados no Reino Unido, nos Estados Unidos e em Hong Kong. O valor de mercado dos ativos destes regimes reparte-se em 28% em ações, 53% em obrigações, e 19% noutros instrumentos financeiros.

Outras vantagens ligadas à reforma

Os assalariados do BNP Paribas SA beneficiam de diversas prestações contratuais tais como as indemnizações de saída ou de fim de carreira. Em França, a cobertura destas indemnizações é objeto de um contrato externalizado junto de uma companhia de seguros independente do BNP Paribas SA.

Regimes de ajuda médica posterior ao emprego

Em França, o BNP Paribas SA já não tem compromisso a título dos regimes de cobertura médica para com os seus reformados.

Nas sucursais do BNP Paribas SA no estrangeiro, existem vários regimes de cobertura médica para os reformados sendo que os principais se encontram nos Estados Unidos. As provisões constituídas no âmbito dos compromissos existentes para com os beneficiários ascendem a 14 milhões de euros em 31 de dezembro de 2014 contra 11 milhões de euros em 31 de dezembro de 2013.

Os compromissos existentes a título dos regimes de ajuda médica posterior ao emprego são avaliados utilizando as tabelas de mortalidade em vigor em cada país e as hipóteses de evolução dos custos médicos. Estas hipóteses, baseadas em observações históricas, têm em conta as evoluções futuras estimadas do custo dos serviços médicos, resultando em simultâneo do custo das prestações médicas e da inflação.

Indemnizações de fim de contrato de trabalho

O Banco implementou um certo número de planos de saída antecipada baseada no voluntariado dos assalariados respondendo a certos critérios de elegibilidade. Os encargos ligados aos planos de saída voluntária são objeto de provisões no âmbito do pessoal ativo elegível desde que o plano em causa tenha sido alvo de um acordo ou de uma proposta de acordo paritário.

As provisões relativas a estes planos ascendem a 20 milhões de euros em 31 de dezembro de 2014 (22 milhões em 31 de dezembro de 2013).

Em milhões de euros em	31 dezembro 2014	31 dezembro 2013
Provisões no âmbito dos planos de saída voluntária, pré reforma, e plano de adaptação dos efetivos	20	22

Note 6 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

6.a EVOLUÇÃO DO CAPITAL

Resoluções da Assembleia geral dos acionistas utilizáveis durante o exercício 2014

As seguintes delegações com validade em 2014, foram concedidas pela Assembleia-geral dos acionistas ao Conselho de administração para proceder a aumentos ou reduções de capital :

Resoluções da Assembleia Geral dos acionistas	Utilização durante o exercício 2014
<p>Assembleia geral mista de 11 de maio de 2011 (15ª resolução)</p> <p>Autorização para proceder a atribuições de ações de desempenho a favor de membros do pessoal assalariado e de mandatários sociais do Grupo.</p> <p>As ações atribuídas poderão já existir ou ser emitidas e representarão no máximo 1,5 % do capital social do BNP Paribas, à data da decisão da sua atribuição, ou seja menos de 0,5 % por ano.</p> <p>Esta autorização foi dada para um período de 38 meses.</p>	Esta resolução não foi usada
<p>Assembleia geral mista de 11 de maio de 2011 (16ª resolução)</p> <p>Autorização para conceder opções de subscrição ou de compra de ações em proveito de membros do pessoal assalariado e de mandatários sociais do Grupo.</p> <p>Esta autorização diz respeito a um número de títulos representando no máximo 3 % do capital social do BNP Paribas, na data da decisão da sua atribuição, ou seja menos de 1 % por ano. Este limite é global e comum às 15ª e 16ª resoluções da Assembleia geral mista de 11 de maio de 2011. Esta autorização foi dada para um período de 38 meses.</p>	Esta resolução não foi usada
<p>Assembleia geral mista de 15 de maio de 2013 (6ª resolução)</p> <p>Autorização dada ao Conselho de administração para implementar um programa de recompra de ações pela sociedade até deter um máximo de 10 % do número de ações que compõem o capital social.</p> <p>As referidas aquisições de ações, por um preço máximo de 60 euros por ação (como anteriormente), destinar-se-iam a atingir vários objetivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - honrar obrigações ligadas à emissão de títulos dando acesso ao capital, a programas de opções de compra de ações, à atribuição de ações gratuitas, à atribuição ou à cessão de ações aos assalariados no quadro da participação nos frutos da expansão da empresa, de planos de acionariado assalariado ou de planos poupança de empresa; - anular as ações nas condições fixadas pela Assembleia geral mista de 15 de maio de 2013 (14ª resolução) ; - cobrir qualquer forma de atribuição de ações em favor dos assalariados e dos mandatários sociais do BNP Paribas e das sociedades exclusivamente controladas pelo BNP Paribas em conformidade com o artigo L233-16 do Código Comercial; - com vista a conservá-las e entregá-las posteriormente para troca ou pagamento no quadro de operações de crescimento externo, de fusão, de cisão ou de contribuição; - no quadro de um contrato de liquidez em conformidade com a Carta deontológica reconhecida pela Autoridade dos Mercados Financeiros; - para fins de gestão patrimonial e financeira. <p>Esta autorização foi dada para um período de 18 meses e substitui a que foi concedida pela 5ª resolução da Assembleia geral mista de 14 de maio de 2014.</p>	<p>No quadro do contrato de liquidez, foram compradas 1 420 418 ações com nominal de 2 euros e vendidas 1 403 418 ações com nominal de 2 euros de 16 de maio a 31 de dezembro de 2013</p>

Resoluções das Assembleias Gerais dos acionistas	Utilização feita durante o exercício 2014	
<p>Assembleia Geral Mista de 14 de maio de 2014 (5ª resolução)</p>	<p>Autorização dada ao Conselho de administração para implementar um programa de recompra de ações pela sociedade até ser dona de um máximo de 10% do número das ações que compõem o capital social.</p> <p>As referidas aquisições, por um preço máximo de 70 euros por ação (60 euros anteriormente), iriam ao encontro de vários objetivos :</p> <ul style="list-style-type: none"> - honrar as obrigações ligadas à emissão de títulos com acesso ao capital, a programas de opções de compra de ações, à atribuição de ações gratuitas, à atribuição ou à cessão de ações aos assalariados no quadro da participação aos frutos da expansão da empresa ou de planos de poupança de empresa; - anular as ações nas condições fixadas pela Assembleia Geral Mista de 14 de maio de 2014 (21ª resolução) ; - cobrir todas as formas de atribuição de ações em proveito dos assalariados e dos mandatários sociais do BNP Paribas e das sociedades exclusivamente controladas pelo BNP Paribas na aceção do artigo L233-16 do Código Comercial, - para conservá-las e voltar a colocá-las posteriormente à troca ou ao pagamento no âmbito de operações de crescimento externo, de fusão, de cisão ou entrada de capital ; - no quadro de um contrato de liquidez, em conformidade com a Carta de deontologia reconhecida pela Autoridade dos Mercados Financeiros ; - para fins de gestão patrimonial e financeira. <p>Esta autorização foi dada por um período de 18 meses e substitui a autorização concedida pela 6ª resolução da Assembleia Geral Mista de 15 de maio de 2013.</p>	<p>No quadro do contrato de liquidez, foram compradas 446 143 ações com um nominal de 2 euros, e vendidas 447 604 ações com um nominal de 2 euros de 15 de maio a 31 de dezembro de 2014</p>
<p>Assembleia Geral Mista de 14 de maio de 2014 (16ª resolução)</p>	<p>Emissão com manutenção do direito preferencial de subscrição de ações e de valores mobiliários dando acesso ao capital ou dando direito à atribuição de títulos de dívida.</p> <p>O valor nominal dos aumentos de capital suscetíveis de ser realizados imediatamente e/ou a termo, em virtude desta delegação, não pode ser superior a 1 bilhão de euros (ou seja 500 milhões de ações).</p> <p>O valor nominal dos títulos de dívida suscetíveis de ser emitidos em virtude desta delegação não pode ser superior a 10 bilhões de euros.</p> <p>Esta autorização foi dada por um período de 26 meses e substitui a autorização pela 13ª resolução da Assembleia Geral Mista de 23 de maio de 2012.</p>	<p>Esta resolução não foi usada</p>
<p>Assembleia Geral Mista de 14 de maio de 2014 (17ª resolução)</p>	<p>Emissão, com supressão do direito preferencial de subscrição e faculdade de concessão de um prazo de prioridade, de ações e de valores mobiliários com acesso ao capital ou dando direito à atribuição de títulos de dívida.</p> <p>O valor nominal dos aumentos de capital suscetíveis de ser imediatamente realizados e/ou a prazo, em virtude desta delegação, não pode ser superior a 240 milhões de euros (ou seja 120 milhões de ações).</p> <p>O valor nominal dos títulos de dívida, suscetíveis de ser emitidos em virtude desta delegação, não pode ser superior a 4,8 bilhões de euros.</p> <p>Esta autorização foi dada por um período de 26 meses e substitui a autorização dada pela 14ª resolução da Assembleia Geral Mista de 23 de maio de 2012.</p>	<p>Esta resolução não foi usada</p>
<p>Assembleia Geral Mista de 14 de maio de 2014 (18ª resolução)</p>	<p>Emissão, com supressão do direito preferencial de subscrição, de ações e de valores mobiliários com acesso ao capital, destinados a remunerar os títulos que entraram no âmbito de ofertas públicas de troca.</p> <p>O valor nominal máximo dos aumentos de capital suscetíveis de ser realizados, numa ou várias vezes, em virtude desta delegação, não pode ser superior a 240 milhões de euros (ou seja 120 milhões de ações).</p> <p>Esta delegação foi dada por um período de 26 meses e substitui a delegação dada pela 15ª resolução da Assembleia Geral Mista de 23 de maio de 2012.</p>	<p>Esta resolução não foi usada</p>
<p>Assembleia Geral Mista de 14 de maio de 2014 (19ª resolução)</p>	<p>Emissão, com supressão do direito preferencial de subscrição, de ações ou de valores mobiliários com acesso ao capital, destinadas a remunerar entradas de títulos no limite de 10% do capital.</p> <p>O valor nominal máximo dos aumentos de capital suscetíveis de ser realizados, numa ou várias vezes, em virtude desta delegação, não pode ser superior a 10% do capital social do BNP Paribas à data da decisão do Conselho de administração.</p> <p>Esta delegação foi dada por um período de 26 meses e substitui a delegação dada pela 16ª resolução da Assembleia Geral Mista de 23 de maio de 2012.</p>	<p>Esta resolução não foi usada</p>

Resoluções da Assembleia Geral dos acionistas	Utilização durante o exercício 2014	
Assembleia Geral Mista de 14 de maio de 2014 (20ª resolução)	<p>Limitação global das autorizações de emissão com supressão do direito preferencial de subscrição.</p> <p>É tomada a decisão de limitar o montante global das autorizações de emissões com supressão do direito preferencial de subscrição, por um lado, até 240 milhões de euros o valor nominal máximo dos aumentos de capital, imediatas e/ou a prazo, suscetíveis de ser realizadas no âmbito das autorizações conferidas pelas 17ª a 19ª resoluções da presente Assembleia Geral e, por outro lado, até 4,8 bilhões de euros o valor nominal máximo dos títulos de dívida suscetíveis de ser emitidos no âmbito das autorizações conferidas pelas 17ª a 19ª resoluções da presente Assembleia Geral.</p>	Não aplicável
Assembleia Geral Mista de 14 de maio de 2014 (21ª resolução)	<p>Aumento de capital por incorporação de reservas ou de benefícios, de prémios de emissão ou de entrada.</p> <p>A autorização é dada para aumentar, numa ou várias vezes, o capital social no limite de um valor máximo nominal de 1 bilhão de euros pela incorporação, sucessiva ou simultânea, no capital, de toda ou parte das reservas, benefícios ou prémios de emissão, de fusão, ou de entrada, a realizar pela criação e atribuição gratuita de ações ou por elevação do nominal das ações ou pela utilização conjunta destes dois procedimentos.</p> <p>Esta autorização foi dada por um período de 26 meses e substitui a autorização concedida pela 18ª resolução da Assembleia Geral Mista de 23 de maio de 2012.</p>	Esta resolução não foi usada
Assembleia Geral Mista de 14 de maio de 2014 (22ª resolução)	<p>Limitação global das autorizações de emissão com manutenção ou supressão do direito preferencial de subscrição.</p> <p>É tomada a decisão de limitar o montante global das autorizações de emissões, com manutenção ou supressão do direito preferencial de subscrição, por um lado, até 1 bilhão de euros o valor nominal máximo dos aumentos de capital, imediatas e/ou a prazo, suscetíveis de ser realizadas no âmbito das autorizações conferidas pelas 16ª a 19ª resoluções da presente Assembleia Geral e, por outro lado, até 10 bilhões de euros o valor nominal máximo dos títulos de dívida suscetíveis de ser emitidos em virtude das autorizações conferidas pelas 16ª a 19ª resoluções da presente Assembleia Geral.</p>	Não aplicável
Assembleia Geral Mista de 14 de maio de 2014 (23ª resolução)	<p>Autorização dada ao Conselho de administração para realizar operações reservadas aos aderentes do Plano Poupança Empresa do Grupo BNP Paribas podendo tomar a forma de aumentos de capital e/ou de cessões de títulos reservadas.</p> <p>É dada a autorização para aumentar, numa ou várias vezes, o capital social num valor nominal máximo de 46 milhões de euros, pela emissão de ações (com supressão do direito preferencial de subscrição) reservada aos aderentes do Plano Poupança Empresa do Grupo BNP Paribas ou pela cessão de ações. Esta autorização foi dada por um período de 26 meses e substitui a autorização concedida pela 20ª resolução da Assembleia Geral Mista de 23 de maio de 2012.</p>	Esta resolução não foi usada
Assembleia Geral Mista de 14 de maio de 2014 (24ª resolução)	<p>Autorização conferida ao Conselho de administração para efeitos de redução do capital pela anulação de ações.</p> <p>É dada a autorização para anular, numa ou várias vezes, por via de redução do capital social, toda ou parte das ações que o BNP Paribas detém e que poderia deter, até ao limite de 10% do número total de ações que compõem o capital social existente à data da operação, por um período de 24 meses.</p> <p>Delegação de todos os poderes para realizar esta redução de capital, e imputar a diferença entre o valor de compra dos títulos anulados e o valor nominal sobre os prémio e reservas disponíveis, incluindo sobre a reserva legal até 10% do capital anulado.</p> <p>Esta autorização foi dada por um período de 18 meses e substitui a autorização concedida pela 14ª resolução da Assembleia Geral Mista de 15 de maio de 2013.</p> <p>É dada a autorização para reduzir o capital do BNP Paribas por anulação de 390 691 ações BNP Paribas adquiridas no âmbito das operações de aproximação entre o BNP Paribas e a Banca Nazionale del Lavoro (BNL) pelo período acima visado.</p>	<p>Esta resolução não foi usada</p> <p>Anulação de 390 691 ações com de 2 euros a 18 de dezembro de 2014</p>

Operações realizadas sobre o capital

Operações sobre o capital	Em número	Valor unitário (em euros)	Em euros	Data de autorização pela Assembleia Geral	Data de decisão do Conselho de administração	Data de fruição
NÚMERO DE AÇÕES EMITIDAS A 31 DEZEMBRO 2012	1 242 261 961	2	2 484 523 922			
Aumento de capital pelo exercício de opções de subscrição de ações	2 172 596	2	4 345 192	(1)	(1)	1 janeiro 2012
Aumento de capital pelo exercício de opções de subscrição de ações	728 252	2	1 456 504	(1)	(1)	1 janeiro 2013
NÚMERO DE AÇÕES EMITIDAS A 31 DEZEMBRO 2013	1 245 162 809	2	2 490 325 618			
Aumento de capital pelo exercício de opções de subscrição de ações	1 030 596	2	2 061 192	(1)	(1)	1 janeiro 2013
Aumento de capital pelo exercício de opções de subscrição de ações	154 961	2	309 922	(1)	(1)	1 janeiro 2014
Redução do capital por anulação de ações	(390 691)	2	(781 382)	14-maio-14	18-dez-14	-
NÚMERO DE AÇÕES EMITIDAS A 31 DEZEMBRO 2014	1 245 957 675	2	2 491 915 350			

(1) Diversas resoluções tomadas pela Assembleia geral dos acionistas e decisões do Conselho de administração autorizando a atribuição das opções de subscrição de ações levantadas durante o período.

6.b QUADRO DE PASSAGEM DOS CAPITAIS PRÓPRIOS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012 A 31 DE DEZEMBRO DE 2014

Em milhões de euros	Capital	Prémios de emissão e outros prémios	Resultado e reservas do período	Total capitais próprios
CAPITAIS PRÓPRIOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012	2 485	22 924	33 809	59 218
Dividendos sobre o Resultado do exercício 2012			(1 863)	(1 863)
Aumentos de capital	5	102	1	108
Impacto da recomendação da ANC n° 2013-02			(282)	(282)
Outras variações			(46)	(46)
Resultado do exercício 2013			4 996	4 996
CAPITAIS PRÓPRIOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	2 490	23 026	36 615	62 131
Dividendos sobre o Resultado do exercício 2013			(1 866)	(1 866)
Aumentos de capital	3	51		54
Redução de capital (por anulação de ações)	(1)	(29)		(30)
Outras variações			1	1
Resultado do exercício 2014			(3 089)	(3 089)
CAPITAIS PRÓPRIOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	2 492	23 048	31 661	57 201

6.c NOCIONAL DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS A PRAZO

O montante nocional dos instrumentos financeiros derivados só constitui uma indicação de volume da atividade do BNP Paribas SA nos mercados de instrumentos financeiros e não reflete os riscos de mercado ligados a estes instrumentos.

Carteira de transação

Em milhões de euros, em	31 dezembro 2014	31 dezembro 2013
Instrumentos derivados de taxas de câmbio	3 469 648	2 567 767
Instrumentos derivados de taxas de juro	33 359 103	36 072 404
Instrumentos derivados sobre ações	1 280 231	1 162 668
Instrumentos derivados de crédito	1 828 215	1 969 259
Outros instrumentos derivados	109 772	79 336
INSTRUMENTOS FINANCEIROS A PRAZO DE TRANSAÇÃO	40 046 969	41 851 434

As operações obre instrumentos financeiros realizados em mercados organizados representam 49 % das operações incidindo sobre instrumentos financeiros derivados em 31 de dezembro de 2014 (56 % em 31 de dezembro de 2013).

Estratégia de cobertura

O montante total dos nocionais dos instrumentos financeiros derivados utilizados como cobertura fixa-se em 719 582 milhões de euros em 31 de dezembro de 2014 contra 647 437 milhões de euros em 31 de dezembro de 2013.

As operações sobre instrumentos financeiros derivados contratados para efeitos de cobertura são concluídas à vista.

Valor de mercado

O valor de mercado da posição líquida positiva das operações firmes é avaliado em aproximadamente 100 milhões de euros em 31 de dezembro de 2014 contra uma posição líquida positiva de 2 000 milhões de euros em 31 de dezembro de 2013. O valor de mercado da posição líquida compradora das operações condicionais é avaliada em cerca de 7 800 milhões de euros em 31 de dezembro de 2014 contra uma posição líquida compradora de 3 100 milhões de euros em 31 de dezembro de 2013.

6.d INFORMAÇÕES SETORIAIS

Os ativos de balanço das operações interbancárias e assimiladas, assim como das operações com os clientes repartem-se geograficamente, da seguinte forma:

Em milhões de euros	Operações interbancárias e assimiladas		Operações com os clientes e locação financeira		Total por zona geográfica	
	31 dezembro 2014	31 dezembro 2013	31 dezembro 2014	31 dezembro 2013	31 dezembro 2014	31 dezembro 2013
França	314 742	287 641	252 372	223 359	567 114	511 000
Outros países do Espaço Económico Europeu	66 797	65 019	50 390	46 215	117 187	111 234
Países das zonas América e Ásia	99 081	75 189	56 220	44 752	155 301	119 941
Outros países	1 423	1 221	2 232	1 885	3 655	3 106
TOTAL DAS APLICAÇÕES	482 043	429 070	361 214	316 211	843 257	745 281
França	237 051	225 012	228 657	176 485	465 708	401 497
Outros países do Espaço Económico Europeu	22 797	38 966	77 779	57 503	100 576	96 469
Países das zonas América e Ásia	33 873	28 189	75 671	52 375	109 544	80 564
Outros países	2 314	2 239	4 900	4 907	7 214	7 146
TOTAL DOS RECURSOS	296 035	294 406	387 007	291 270	683 042	585 676

O resultado líquido bancário do BNP Paribas SA em 2014 para o conjunto das suas atividades encontra-se realizado a 89 % com contrapartes pertencentes ao espaço económico europeu (91 % em 2013).

6.e VENCIMENTOS DAS APLICAÇÕES E DOS RECURSOS

Em milhões de euros	Operações à vista diárias	Duração residual					Total
		Até 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 ano a 5 anos	Mais de 5 anos	Dos quais provisões	
Aplicações							
Caixa, bancos centrais e CCP	87 957	808					88 765
Títulos públicos e valores assimilados	196	26 608	10 392	30 106	50 939	(21)	118 241
Créditos sobre os estabelecimentos de crédito	24 627	135 230	33 807	51 009	30 364	(163)	275 037
Operações com os clientes e locação	18 445	148 063	36 740	88 974	68 992	(6 689)	361 214
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	1 327	20 204	14 510	22 726	31 597	(400)	90 364
Recursos							
Débitos com estabelecimentos de crédito e Bancos Centrais e CCP	48 376	145 837	24 521	63 081	14 220		296 035
Operações com os clientes	179 754	153 673	26 361	21 239	5 980		387 007
Dívidas representadas por um título	826	48 805	34 971	39 451	32 739		156 792

6.f ESTADOS E TERRITÓRIOS NÃO COOPERATIVOS

A criação de implantações pelo BNP Paribas SA, ou as filiais que dependem deste no seio do Grupo constituídas em torno do BNP Paribas SA, nos Estados considerados como não cooperativos no sentido do artigo 238-O A do CGI e o decreto regulamentar de 17 de janeiro de 2014 alterando a lista dos Estados e territórios não cooperativos está sujeita a um procedimento especial de autorização pela Conformidade. Estas implantações, em conformidade com o

princípio de uniformidade e de universalidade do dispositivo de controlo interno do Grupo, e com o princípio de «melhor proposta deontológica», são submetidas às regras do Grupo em matéria de controlo dos riscos de toda a natureza, de luta contra o branqueamento, a corrupção e o financiamento do terrorismo e de respeito dos embargos financeiros.

Denominação	% juros	Forma jurídica	Natureza da autorização	Atividade
Brunei				
BNP Paribas Asset Management (B) SDN BHD	98,29	SDN BHD (Private Limited Company)	Investment Advisor License	Gestão de ativos
Ilhas Virgens britânicas				
BNP Paribas TRUST CORPORATION	100	SARL	Class I Trust Licence	Trustee Services
Botsuana				
RCS Botswana Proprietary limited ⁽¹⁾	100	Proprietary limited		Serviços financeiros auxiliares

(1) Filial consolidada devido à aquisição em 2014 pelo BNP Paribas Personal Finance de RCS Group na África do Sul.

6.2 Afetação do resultado do exercício encerrado a 31 de dezembro de 2013 e a distribuição de dividendo

O Conselho de administração proporá à Assembleia-geral de 13 de maio de 2015 uma afetação do resultado do exercício fechado em 31 de dezembro de 2014 e uma distribuição do dividendo, em função das modalidades seguintes:

Em milhões de euros	
Lucro líquido do exercício	(3 089)
Resultado novamente beneficiário	25 581
TOTAL A AFETAR	22 492
Dividendo	1 869
Resultado transitado	20 623
TOTAL AFETADO	22 492

O dividendo de um montante de 1 869 milhões de euros a pagar aos acionistas do BNP Paribas – com base no número de ações existentes em 31 de janeiro de 2014 – corresponde a uma distribuição de 1,50 euro por ação, com valor nominal de 2 euros.

6.3 Quadro dos 5 últimos exercícios do BNP Paribas SA

	2010	2011	2012	2013	2014
Situação financeira no fim do exercício					
■ Capital social (em euros)	2 397 320 312	2 415 491 972	2 484 523 922	2 490 325 618	2 491 915 350
■ Número de ações emitidas	1 198 660 156	1 207 745 986	1 242 261 961	1 245 162 809	1 245 957 675
■ Número de obrigações convertíveis em ações	NC	NC	NC	NC	NC
Resultado global das operações efetivas (em milhões de euros)					
■ Volume de negócios sem taxas	28 426	31 033	30 015	26 704	24 598
■ Lucro antes dos impostos, amortizações e provisões	7 193	7 366	6 349	6 183	1 766
■ Impostos sobre os lucros	(118)	300	(1 273)	(466)	(218)
■ Lucro ou perda após impostos, amortizações e provisões	3 465	3 466	5 812	4 996	(3 089)
■ Montante dos lucros distribuídos ⁽¹⁾	2 518	1 449	1 863	1 868	1 869
Resultados das operações reduzidos a uma única ação em euros					
■ Lucro após impostos mas antes das amortizações e provisões	5,90	6,35	4,09	4,59	1,24
■ Lucro ou perda após impostos, amortizações e provisões	2,89	2,87	4,68	4,01	(2,48)
■ Dividendo paga a cada ação ⁽¹⁾	2,10	1,20	1,50	1,50	1,50
Pessoal					
■ Número de assalariados em 31 de dezembro	49 671	49 784	48 896	47 562	49 132
■ Montante da massa salarial (em milhões de euros)	3 977	3 829	3 915	3 772	3 713
■ Montante das quantias pagas no âmbito das vantagens sociais (Segurança social, obras sociais, etc.)					
(em milhões de euros)	1 141	1 212	1 488	1 359	1 328

(1) Para 2014, sob reserva da aprovação pela Assembleia geral de 13 de maio de 2015.

6.4 Principais filiais e participações do BNP Paribas SA

Designação	Div.	em milhões de divisas			em milhões de euros (*)			em %	Ref.
		Capital	Reservas e RAN antes da afetação dos resultados	Resultados (lucro ou perda do último exercício encerrado)	Capital	Reservas e RAN antes da afetação dos resultados	Resultados (lucro ou perda do último exercício encerrado)		
I – Informações detalhadas sobre cada filial e participação cujo valor excede 1 % do capital do BNP PARIBAS									
1. Filiais (detidas a + de 50 %)									
Antin Participation 5	EUR	170	1	3	170	1	3	100,00 %	(1)
Arval Service Lease	EUR	66	925	242	66	925	242	100,00 %	(2)
Austin Finance	EUR	868	152	43	868	152	43	92,00 %	(1)
Banca Nazionale del Lavoro SPA	EUR	4	10	4	4	10	4	99,96 %	(1)
Banco BNP Paribas Brasil SA	EUR	2 077	3 557	(126)	2 077	3 557	(126)	100,00 %	(1)
BancWest Corporation	BRL	717	799	140	224	249	44	100,00 %	(2)
BNL International Investment SA	USD	1	11 957	466	1	9 881	385	99,00 %	(2)
BNP Intercontinentale - BNPI	PLN	56	3 953	56	13	923	13	88,97 %	(2)
BNP Paribas (China) Ltd.	EUR	110	314	1	110	314	1	100,00 %	(2)
BNP Paribas BDDI Participations	EUR	31	4	(1)	31	4	(1)	100,00 %	(1)
BNP Paribas Canada	USD	653	312	186	540	258	154	100,00 %	(2)
BNP Paribas Capital (Asia Pacific) Ltd.	EUR	46	58	35	46	58	35	100,00 %	(1)
BNP Paribas Cardif	EUR	436	0	0	436	0	0	100,00 %	(2)
BNP Paribas Colombia Corporation Financiera	CAD	533	401	19	379	285	13	100,00 %	(2)
BNP Paribas Commodity Futures Ltd.	HKD	672	(9)	1	72	(1)	0	100,00 %	(2)
BNP Paribas Developpement	EUR	150	3 356	220	150	3 356	220	100,00 %	(1)
BNP Paribas El Djazair	COP	103 721	(2 202)	2 150	36	(1)	1	94,00 %	(2)
BNP Paribas Equities France	USD	75	239	21	62	198	17	100,00 %	(2)
BNP Paribas Espana SA	EUR	115	335	37	115	335	37	100,00 %	(1)
BNP Paribas Factor	DZD	10 000	6 659	5 011	95	63	47	84,17 %	(2)
BNP Paribas Factor Portugal	EUR	52	22	0	52	22	0	99,67 %	(2)
BNP Paribas Fortis	EUR	6	27	20	6	27	20	100,00 %	(2)
BNP Paribas Home Loan SFH	EUR	13	69	5	13	69	5	64,26 %	(2)
BNP Paribas India Holding Private Ltd.	EUR	9 375	4 056	1 336	9 375	4 056	1 336	99,93 %	(1)
BNP Paribas Investment Partners	EUR	285	1	1	285	1	1	100,00 %	(1)
BNP Paribas Ireland	INR	2 608	219	71	34	3	1	100,00 %	(2)
BNP Paribas Lease Group Leasing Solutions SPA	EUR	23	2 399	(107)	23	2 399	(107)	66,67 %	(1)
BNP Paribas Malaysia Berhad	EUR	902	459	81	902	459	81	100,00 %	(2)
BNP Paribas Personal Finance	EUR	204	58	(50)	204	58	(50)	73,83 %	(2)
BNP Paribas Real Estate	MYR	602	(18)	34	142	(4)	8	100,00 %	(2)

(*) Conversão à cotação de 31/12/2014.

(1) Dados sociais não auditados em 31/12/2014.

(2) Dados constantes nas contas consolidadas do Grupo em 31/12/2014.

(3) Dados sociais em 31/12/2013.

Designação	Div.	Capital	Reservas e RAN antes da afetação dos resultados	Resultados (lucro ou perda do último exercício encerrados)	Capital	Reservas e RAN antes da afetação dos resultados	Resultados (lucro ou perda do último exercício encerrados)	Capital	Ref.
		em milhões de divisas			em milhões de euros (*)			em %	
BNP Paribas Personal Finance	EUR	468	4 128	509	468	4 128	509	100,00 %	(1)
BNP Paribas Prime Brokerage International Ltd.	USD	0	600	0	0	496	0	100,00 %	(2)
BNP Paribas Real Estate	EUR	383	208	77	383	208	77	100,00 %	(2)
BNP Paribas Réunion	EUR	25	25	7	25	25	7	100,00 %	(2)
BNP Paribas SB Re	EUR	450	87	(3)	450	87	(3)	100,00 %	(2)
BNP Paribas Securities (Asia) Ltd.	HKD	2 429	(864)	(105)	259	(92)	(11)	100,00 %	(2)
BNP Paribas Securities Japan Ltd.	JPY	201 050	(10 809)	6 554	1 386	(75)	45	100,00 %	(2)
BNP Paribas Securities Korea Company Ltd.	KRW	250 000	13 280	2 066	188	10	2	100,00 %	(2)
BNP Paribas Securities Services – BP2S	EUR	172	541	147	172	541	147	94,67 %	(1)
BNP Paribas services (Hong Kong) Ltd.	HKD	336	(95)	0	36	(10)	0	100,00 %	(3)
BNP Paribas SJ Ltd.	JPY	30 800	49	(176)	212	0	(1)	100,00 %	(2)
BNP Paribas Suisse SA	CHF	320	5 615	(3 538)	266	4 669	(2 942)	99,99 %	(2)
BNP Paribas UK Holdings Ltd.	GBP	1 227	15	39	1 580	20	50	100,00 %	(2)
BNP Paribas Wealth Management	EUR	103	172	(28)	103	172	(28)	100,00 %	(1)
BNP Paribas Yatirimlar Holding Anonim Sirketi	TRY	1 032	1	0	366	0	0	100,00 %	(2)
BNP Paribas ZAO	RUB	5 798	580	191	81	8	3	100,00 %	(2)
BNP PUK Holding Ltd.	GBP	257	27	(8)	331	35	(11)	100,00 %	(2)
Cobema	EUR	439	1 859	142	439	1 859	142	99,20 %	(2)
Compagnie d'Investissements de Paris – C.I.P	EUR	395	259	11	395	259	11	100,00 %	(2)
Compagnie Financière Ottomane SA	EUR	9	294	9	9	294	9	96,97 %	(2)
Financière BNP Paribas	EUR	227	31	61	227	31	61	100,00 %	(1)
Financière des Italiens	EUR	412	(191)	0	412	(191)	0	100,00 %	(1)
Financière du Marché Saint Honoré	EUR	49	24	(9)	49	24	(9)	100,00 %	(1)
Harewood Helena 1 Ltd.	USD	69	38	13	57	31	11	100,00 %	(3)
Harewood Holdings Ltd.	GBP	137	34	5	176	44	7	100,00 %	(2)
International Factors Italia SPA – Ifitalia	EUR	56	464	61	56	464	61	99,65 %	(2)
Natiocrédibail	EUR	32	45	(17)	32	45	(17)	100,00 %	(2)
Optichamps	EUR	411	(168)	0	411	(168)	0	100,00 %	(1)
Paribas North America Inc.	USD	1 282	250	(115)	1 060	206	(95)	100,00 %	(2)
Parilease	EUR	54	255	4	54	255	4	100,00 %	(2)
Participations Opéra	EUR	410	(183)	0	410	(183)	0	100,00 %	(1)
PT Bank BNP Paribas Indonésia	IDR	1 062 170	525 644	241 803	71	35	16	99,00 %	(2)
Royale Neuve I Sarl	GBP	0	522	(3)	1	672	(4)	100,00 %	(2)
Sagip	EUR	218	1 104	52	218	1 104	52	100,00 %	(2)
Société Orbaisienne de Participations	EUR	311	(72)	(10)	311	(72)	(10)	100,00 %	(1)
Taitbout Participation 3 SNC	EUR	792	37	(15)	792	37	(15)	100,00 %	(1)
UCB Bail 2	EUR	105	10	0	105	10	0	100,00 %	(2)

(*) Conversão à cotação de 31/12/2014.

(1) Dados sociais não auditados em 31/12/2014.

(2) Dados constantes das contas consolidadas do Grupo em 31/12/2014.

(3) Dados sociais em 31/12/2013.

Designação	Div.	Capital	Reservas e RAN antes da afetação dos resultados	Resultados (lucro ou perda do último exercício encerrados)	Capital	Reservas e RAN antes da afetação dos resultados	Resultados (lucro ou perda do último exercício encerrados)	Quota-parte do capital detido	Ref.
		Em milhões de divisas			em milhões de euros (*)			em %	
2. Participações (detidas entre 10 e 50 %)									
Banque de Nankin	CNY	2 969	19 059	4 474	401	2 574	604	16,18 %	(3)
BGL BNP Paribas	EUR	713	5 272	444	713	5 272	444	15,96 %	(2)
BNP Paribas Leasing Solutions	EUR	1 820	775	166	1 820	775	166	50,00 %	(2)
Crédito Habitação	EUR	1 260	180	74	1 260	180	74	16,50 %	(3)
Geojit BNP Paribas Financial Services Ltd (Grupo)	INR	228	3 849	(80)	3	50	(1)	33,58 %	(2)
Klépierre SA (Grupo)	EUR	279	2 647	76	279	2 647	76	18,02 %	(3)
Pargesa Holding SA	CHF	1 699	608	244	1 413	506	203	11,15 %	(3)
Verner Investissements (Grupo)	EUR	15	334	50	15	334	50	50 %	(2)

(*) Conversão à cotação de 31/12/2014.

(1) Dados sociais não auditados em 31/12/2014.

(2) Dados constantes nas contas consolidadas do Grupo em 31/12/2014.

(3) Dados sociais em au 31/12/2013.

Em milhões de euros	Filiais		Participações	
	Francesas	Estrangeiras	Francesas	Estrangeiras

II – Informações globais relativas a todas as filiais e participações

Valor Contabilístico dos títulos detidos

Valor bruto	19 918	42 026	654	3 322
Valor líquido	19 066	38 544	643	3 140
Montantes dos empréstimos e adiantamentos concedidos	77 302	10 896	3	1 025
Montantes das cauções e avales concedidos	30 200	15 049	2 009	14
Montantes dos dividendos recebidos	1 060	1 117	32	213

6.5 Informações relativas às tomadas de participações do BNP Paribas SA em 2014 incidindo sobre pelo menos 5 % do capital de empresas francesas

Transposição do limite superior a 5% do capital		
Ncotado	AMENAGEMENT DE LA DAILLE	SNC
Ncotado	LA CROIX DU SUD	SCI
Ncotado	PORT CERGY 2	SCI
Transposição do limite superior a 10 % do capital		
Ncotado	FINANCIERE POULT (ex UNIVERS 28)	SAS
Ncotado	MALARDEAU LAVAND'OR	SCI
Ncotado	RESIDENCE DU GOLF	SCI
Ncotado	RUE VAUBAN	SCI
Ncotado	SEPAMAIL.EU	SAS
Transposição do limite superior a 20 % do capital		
Ncotado	AMENAGEMENT FORUM SEINE	SNC
Ncotado	JEANNE D'ARC	SCI
Ncotado	PROMOSEINE	SNC
Transposição do limite superior a 33,33 % do capital		
Ncotado	EURO SECURED NOTES ISSUER	SAS
Ncotado	LE VICTORIEN A PARIS	SCI
Ncotado	SCI DU TOUL	SCI
Transposição do limite superior a 50 % do capital		
Ncotado	BNP Paribas Real Estate Valuation France	SAS
Ncotado	SCI DU SURMELIN	SCI
Transposição do limite superior a 66,66 % do capital		
Ncotado	AMS INCUBATION	SAS
Ncotado	B*CAPITAL	SA
Ncotado	FLYING BAIL	SCI
Ncotado	HANOVRE FINANCEMENT 6	SAS
Ncotado	HANOVRE FINANCEMENT 7	SAS
Ncotado	HANOVRE FINANCEMENT 8	SAS
Ncotado	HANOVRE FINANCEMENT 9	SAS
Ncotado	HANOVRE FINANCEMENT 10	SAS
Ncotado	HUGO VINCI	SCI
Ncotado	PAPANGUE 2	SCI
Ncotado	QUARTIER DU COLOMBIER	SNC
Ncotado	UCB BAIL 2	SAS

6.6 Relatório dos Revisores oficiais de contas sobre as contas anuais

Deloitte & Associés
185, avenue Charles de Gaulle
92524 Neuilly-sur-Seine Cedex

PricewaterhouseCoopers Audit
63, rue de Villiers
92208 Neuilly-sur-Seine Cedex

Mazars
61, rue Henri Regnault
92400 Courbevoie

Exercício encerrado a 31 de dezembro de 2014:

Aos Acionistas

BNP Paribas

16, boulevard des Italiens

75009 Paris

Exmas. Senhoras, Exmos. Senhores,

Por execução da missão que nos foi confiada pela vossa Assembleia-geral, apresentamos-vos o nosso relatório relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2014 sobre:

- o controlo das contas anuais do BNP Paribas, tais como juntas ao presente relatório;
- a justificação das nossas apreciações;
- as verificações e informações específicas previstas pela lei.

As contas anuais foram fechadas pelo vosso Conselho de administração. Pertence-nos, com base na nossa auditoria, expressar uma opinião sobre estas contas.

I - Opinião sobre as contas anuais

Efetuámos a nossa auditoria em conformidade com as normas profissionais aplicáveis em França; estas normas requerem a implementação de diligências que permitam obter a razoável certeza de que as contas anuais não comportam anomalias significativas. Uma auditoria consiste em examinar, por via de sondagens, ou por meio de outros métodos de seleção, os elementos que justificam os montantes e as informações contidos nas contas anuais. Consiste igualmente em apreciar os princípios contabilísticos seguidos, as estimativas significativas escolhidas e a apresentação em conjunto das contas. Estimamos que os elementos que recolhemos são suficientes e apropriados para fundamentar a nossa opinião.

Certificamos que as contas anuais do exercício são, de acordo com as regras e princípios contabilísticos franceses, regulares e sinceras e fornecem uma imagem fiel do resultado das operações do exercício findo, bem como, da situação financeira e do património da empresa, no fim deste exercício.

Sem por em causa a opinião acima expressa, chamamos a vossa atenção para a nota 2.g do anexo que descreve os custos relativos ao acordo global com as autoridades do Estados Unidos.

II - Justificação das apreciações

Por aplicação das disposições do artigo L823-9 do Código Comercial relativas à justificação das nossas apreciações, levamos os seguintes elementos ao vosso conhecimento:

Provisionamento dos riscos de crédito e de contraparte

A vossa sociedade contabiliza depreciações para cobrir os riscos de crédito e de contraparte inerentes às suas atividades (notas 1, 2.f, 3.a, 3.b, 3.c, 3.e e 3.k do anexo). Examinámos o dispositivo de controlo relativo ao recenseamento das exposições, ao acompanhamento dos riscos de crédito e de contraparte, às metodologias de depreciação, e à cobertura das perdas de valor pelas depreciações individuais e de carteira.

Valorização dos instrumentos financeiros

A vossa sociedade utiliza modelos interno e metodologias para a valorização dos instrumentos financeiros que não são tratados nos mercados ativos, assim como para a constituição de certas provisões e a apreciação da pertinência da qualificação em operações de cobertura. Examinámos o dispositivo de controlo relativo à determinação do carácter inativo de um mercado, à verificação dos modelos e à determinação dos parâmetros utilizados.

Valorização dos títulos de participação, outros títulos detidos a longo prazo e partes nas empresas ligadas

Os títulos de participação, outros títulos detidos a longo prazo e partes nas empresas ligadas são avaliados pelo seu valor de utilidade através de uma abordagem multicritérios (notas 1, 2.h, 3.c e 3.e do anexo). No quadro da nossa apreciação destas estimativas, examinámos os elementos que levaram à determinação dos valores de utilidade para as principais linhas de carteira.

Provisionamento dos compromissos sociais

A vossa sociedade constitui provisões para cobrir os compromissos sociais (notas 1, 3.k e 5.b do anexo). Examinámos a metodologia de avaliação destes compromissos, assim como as principais hipóteses e principais parâmetros utilizados.

As apreciações assim elaboradas inscrevem-se no quadro da nossa diligência de auditoria das contas anuais, tomadas no seu conjunto e contribuíram portanto para a formação da nossa opinião expressa na primeira parte deste relatório.

III – Verificações e informações específicas

Procedemos igualmente, em conformidade com as normas de exercício profissional aplicáveis em França, às verificações específicas previstas pela lei.

Não temos qualquer observação a formular quanto à sinceridade e à concordância com as contas anuais das informações dadas no relatório de gestão do Conselho de administração e nos documentos dirigidos aos acionistas, sobre a situação financeira e as contas anuais.

No que diz respeito às informações fornecidas por aplicação das disposições do artigo L. 225-102-1 do Código comercial sobre as remunerações e vantagens pagas aos mandatários sociais assim como sobre os compromissos consentidos a seu favor, verificámos a sua concordância com as contas ou com os dados que serviram para o estabelecimento dessas contas e, quando necessário, com os elementos recolhidos pela vossa sociedade, junto das sociedades que controlam a vossa sociedade ou são controladas por ela. Com base nestes trabalhos, certificamos a exatidão e a sinceridade dessas informações.

Por aplicação da lei, certificámo-nos de que as diversas informações relativas às tomadas de participação e de controlo e à identidade dos detentores do capital e dos direitos de voto vos foram comunicadas no relatório de gestão.

Feito em Neuilly-sur-Seine e em Courbevoie, a 6 de março de 2015

Os Revisores oficiais de contas

Deloitte & Associés
Damien Leurent

PricewaterhouseCoopers Audit
Étienne Boris

Mazars
Hervé Hélias

7

UM BANCO RESPONSÁVEL: INFORMAÇÕES SOBRE A RESPONSABILIDADE ECONÓMICA, SOCIAL, CÍVICA E AMBIENTAL DO BNP PARIBAS

7.1	O projeto do BNP Paribas enquanto banco responsável	424
	A Carta BNP Paribas: a nossa área de intervenção, a nossa responsabilidade	424
	A nossa visão estratégica	426
7.2	Responsabilidade económica: financiar eticamente a economia	430
	O financiamento sustentável da economia	430
	Uma ética comercial	432
	Uma oferta de produtos responsáveis	436
7.3	Responsabilidade social: desenvolver uma gestão empenhada e leal dos recursos humanos	440
	O recrutamento, a mobilidade e a formação	441
	A diversidade	448
	A gestão responsável do emprego	451
7.4	Responsabilidade cívica: lutar contra a exclusão, promover a educação e a cultura	455
	O apoio à microfinança e ao empreendedorismo social	455
	A luta contra a exclusão e a promoção do respeito dos Direitos Humanos	457
	Uma política de mecenato em prol da cultura, da solidariedade e do ambiente	460
7.5	Responsabilidade ambiental: agir contra as alterações climáticas	464
	Políticas de financiamento empenhadas nos setores sensíveis	464
	A diminuição da pegada ambiental ligada ao nosso funcionamento limpo	467
	O apoio à investigação sobre as alterações climáticas	468
7.6	Quadro de correspondência com a listas das informações sociais, ambientais e societárias exigidas pelo artigo 225º da lei Grenelle II	470
7.7	Relatório de um do Revisores oficiais de contas, designado organismo terceiro independente, sobre as informações sociais, ambientais e societárias consolidadas constantes no relatório de gestão do BNP Paribas	472
	Responsabilidade da sociedade	472
	Independência e controlo de qualidade	472
	Responsabilidade do Revisor oficial de contas	473

Todas as informações apresentadas no capítulo RSE do Documento de referência foram recolhidas através de pedidos específicos dirigidos às funções, linhas, áreas de intervenção ou territórios do Grupo, ou através da exploração de ferramentas de gestão interna do Grupo. Quando o perímetro coberto por uma informação difere do conjunto do Grupo, é então especificado à luz desta.

7.1 O projeto do BNP Paribas enquanto banco responsável

Em 2012, o BNP Paribas elaborou uma Carta de responsabilidade, assinada pelo Presidente e pelo Diretor Geral da empresa. Este documento lembra os compromissos do BNP Paribas para merecer a confiança dos seus clientes e especifica a forma como o Grupo concebe a sua responsabilidade económica, social, cívica e ambiental. Foi divulgada

junto de todos os colaboradores e de numerosos clientes. Esta Carta foi atualizada no início de 2014 para estar alinhada com o plano de desenvolvimento 2014-2016 do Grupo.

A CARTA BNP PARIBAS: A NOSSA ÁREA DE INTERVENÇÃO, A NOSSA RESPONSABILIDADE

O Grupo BNP Paribas é o resultado da união de bancos que marcam a história económica europeia desde o século XIX, e estão enraizados nos seus territórios. Construída ao longo dos tempos, a confiança dos nossos clientes constitui o nosso principal capital. Gerimos o nosso Grupo no respeito dos compromissos essenciais para merecer essa confiança e agir enquanto banco responsável.

A NOSSA RESPONSABILIDADE ECONÓMICA

Permanecermos fiéis à nossa missão : o serviço prolongado aos nossos clientes

O BNP Paribas tem como principal missão servir os seus clientes, estabelecer com eles uma relação de longa duração e ajudá-los a alcançar os seus projetos pessoais e profissionais. O banco acompanha os particulares na gestão das suas finanças e das suas poupanças no dia-a-dia e é um parceiro de eleição para empresas de todas as dimensões bem como para instituições. O nosso modelo é o do banco universal, por ser aquele que melhor responde às múltiplas expectativas nos nossos clientes no mundo, o BNP Paribas dispõe assim de três grandes famílias de atividades que trabalham diariamente em conjunto.

A banca de retalho é composta por redes de múltiplos canais de proximidade (agências, centros de negócios e de banco privado, banco digital) que globalmente reservam para o crédito a integralidade dos depósitos que recolhem. Por outro lado, os serviços financeiros especializados (crédito ao consumo, leasing ou ainda locação com serviços) que apoiam o comércio e os industriais a nível internacional.

O banco de financiamento e de investimento existe para servir os seus clientes (desde as empresas às instituições), para quem se assume como um parceiro a longo prazo. Responde concretamente –

tanto pelo financiamento como pelos mercados de capitais – às suas necessidades de desenvolvimento, de aconselhamento e de gestão dos riscos.

O conjunto Investment Solutions é composto por áreas de intervenção complementares centradas nos seguros, na gestão da poupança institucional e privada, no imobiliário e nos serviços aos investidores. Desenvolve assim serviços inovadores para os clientes dos seus próprios canais de distribuição e das outras atividades do Grupo.

O BNP Paribas é simultaneamente o banco de um mundo em mudança. Em todas as nossas áreas de intervenção, procuramos ser atores e precursores das inovações. Mais ainda, comprometemo-nos a acompanhar os nossos clientes nas mudanças que os afetam: para os particulares, o banco digital na Internet e móvel e todos os novos meios de pagamento; para as empresas, a globalização das suas atividades que apoiamos através de uma rede « One bank for Corporates »; para todos os criadores, o apoio aos seus projetos.

Com vista a cumprir estas missões no quadro de exigências regulamentares consideravelmente acrescidas, o BNP Paribas mais que duplicou o montante dos seus fundos próprios entre 2008 e 2013, e ainda consolidou a sua liquidez. O BNP Paribas reinveste todos os anos a maioria dos seus lucros de forma a reforçar a sua solidez financeira e a sua capacidade de resposta aos pedidos de créditos dos seus clientes. Mas faz questão de remunerar os seus acionistas à altura da sua confiança.

Aceitar correr riscos, enquanto os controlamos de perto

Financiar a economia, acompanhar projetos, ajudar os clientes a gerir as suas exposições às mudanças e às taxas de juro, é aceitar correr riscos. A força do BNP Paribas é justamente saber gerir esses riscos. O Grupo considera que controlá-los de perto faz parte da sua responsabilidade, tanto para com os seus clientes como para com o sistema financeiro no seu conjunto. Os compromissos do Grupo são, portanto,

decididos no final de um processo colegial e contraditório, apoiando-se numa forte cultura do risco partilhado por todos os níveis da Banca. Isto é válido tanto para os riscos de crédito ligados aos empréstimos – aceites após a análise da situação dos mutuários e dos seus projetos – como para os riscos de mercado decorrentes de operações com os clientes: estes são avaliados todos os dias, submetidos a cenários de tensão e enquadrados por um sistema de limites.

A diversificação do BNP Paribas, tanto no plano geográfico como no das suas áreas de intervenção, permite equilibrar os riscos e as suas consequências quando estes se materializam. O Grupo está organizado e é gerido de modo a que as eventuais dificuldades de uma das suas áreas de intervenção não ponham em perigo os outros domínios de atividade do Banco.

Respeitar uma ética rigorosa

O respeito da conformidade e da ética é para nós tão importante como o controlo dos riscos: o BNP Paribas recusa trabalhar com qualquer cliente ou organização cuja atividade esteja ligada à fraude, à corrupção ou ao comércio ilícito. Isto passa naturalmente pelo respeito das leis e regulamentos em todos os países onde trabalhamos. Mas as Regras internas do Grupo, e o código de conduta aplicável a cada colaborador, podem ser ainda mais exigentes. O BNP Paribas implementou há muito tempo uma função « Conformidade » cuja forma atual data de 2005, desde antes da crise. O seu responsável é membro do Conselho Executivo do Grupo; os seus efetivos multiplicaram por quatro contando atualmente com 2 000 pessoas..

Contudo, não pretendemos ser um banco infalível : as nossas atividades e as nossas equipas são múltiplas, e devem respeitar numerosas regulamentações nacionais diferentes. O nosso dever de vigilância é permanente, apoiado por equipas de controlo e uma Inspeção geral forte e independente. Se forem identificadas faltas, estas são imediatamente corrigidas e sancionadas, em total cooperação com as autoridades públicas visadas.

O BNP Paribas atribui uma grande importância ao civismo fiscal. O Grupo é um dos primeiros contribuintes, tanto em França como nos principais países onde está implantado. Retirou-se de todos os paraísos fiscais identificados pelas organizações públicas internacionais. Favorece também o respeito das obrigações fiscais dos seus clientes nomeadamente através da sua política de banco privado responsável.

A lealdade para com os clientes é o outro pilar da ética do BNP Paribas. Todos os colaboradores do Grupo trabalham sinceramente para o êxito dos seus clientes, zelando pelos seus interesses com tanta atenção como pelos interesses do BNP Paribas. Poupança, crédito, seguros, meios de pagamento: um colaborador não propõe nenhuma transação que possa não ser do interesse do cliente.

O BNP Paribas esforça-se por acompanhar os seus clientes com uma atenção particular quando estes enfrentam uma dificuldade e por olhar para o futuro, independentemente da crise. O Grupo mede a satisfação dos seus clientes em todas as suas áreas de intervenção e a sua política de qualidade é regularmente adaptada para estar ao melhor nível nesse domínio. Um banco é feito de homens e mulheres que mobilizam todas as suas competências mas que podem, por vezes, enganar-se: quando assim é, o BNP Paribas reconhece os seus erros e esforça-se por reparar as eventuais consequências para os clientes.

A NOSSA RESPONSABILIDADE SOCIAL, CÍVICA E AMBIENTAL

No conjunto dos seus territórios, o Grupo envolve-se na comunidade da qual faz parte integrante. Envolve-se, em primeiro lugar, pela sua responsabilidade económica, já referida – garantir o financiamento dos projetos dos seus clientes – mas, para além disso, ao reconhecer em si três outras responsabilidades:

- uma responsabilidade social, através de práticas leais em relação aos 185.000 colaboradores do Grupo e o apego a um diálogo social de qualidade. O BNP Paribas recruta e forma até 20 000 novos colaboradores todos os anos. O Grupo faz da diversidade sob todas as suas formas um compromisso forte e avaliado; fixa-se objetivos precisos quanto à promoção das mulheres. Em matéria de emprego, o BNP Paribas faz questão de dar prioridade à reclassificação, favorecendo a mobilidade interna e a formação. Temos uma responsabilidade especial nos nossos quatro mercados domésticos, onde a nossa dimensão e a diversidade das nossas atividades sempre nos permitiram excluir as partidas forçadas, graças a uma gestão social inovadora;

- uma responsabilidade cívica na luta contra a exclusão e na promoção da educação e da cultura. O Grupo envolve-se fortemente em benefício da sociedade, em projetos que prolongam a sua ação bancária: auxílio às zonas e aos bairros sensíveis, microcrédito, apoio ao empreendedorismo social. O nosso investimento em microfinança e em empreendedorismo social aumenta continuamente, para ultrapassar os 200 milhões de euros em 2015. O compromisso civil traduz-se também na ação de mecenato da Fundação BNP Paribas, nos domínios da solidariedade, da cultura e da investigação. Um orçamento anual de cerca de 40 milhões de euros destina-se a estas atividades, incluindo o Fundo « Urgência e desenvolvimento » criado com três ONG humanitárias. Por fim, as nossas áreas de intervenção e redes envolvem-se em programas de educação financeira abertos a toda a gente;

- uma responsabilidade ambiental. Por todo o mundo, o BNP Paribas está atento ao impacto ambiental da sua atividade bancária através de políticas que fixam critérios precisos de financiamento e de investimento em áreas de risco como o setor da produção de energia ou de exploração florestal. O BNP Paribas fixou-se também o objetivo de reduzir o impacto ambiental dos seu próprio funcionamento reduzindo nomeadamente o seu consumo de papel em 15% por colaborador até 2015. Por fim, através da sua Fundação, o Grupo apoia programas de investigação que visam compreender melhor as causas das alterações climáticas e limitar as suas consequências. Nestes diversos campos de responsabilidade, o BNP Paribas fixa-se objetivos numéricos. O seu alcance efetivo condiciona uma parte do plano de remuneração a longo prazo dos quadros do Grupo.

Estes compromissos encontram-se refletidos em quatro princípios de gestão claros: foco no cliente, correr riscos de forma consciente, valorização das pessoas e exemplo. Inspiram o nosso plano de desenvolvimento 2016. As equipas do BNP Paribas trabalham cada dia para que o Banco contribua para o êxito de todos os que nele confiam e para o progresso da sociedade. Ser um banco responsável é a honra e o orgulho do nosso negócio. É o nosso projeto de empresa.

Fevereiro 2014

Baudouin Prot
Presidente

Jean-Laurent Bonnafé
Administrador Diretor Geral

A NOSSA VISÃO ESTRATÉGICA

A política de responsabilidade do BNP Paribas está estruturada desde 2012 em torno de 4 pilares e de 12 compromissos. As boas práticas de governança do Grupo, que garantem os interesses a longo prazo da empresa, constituem a sua base.

Todas as áreas de intervenção, redes, filiais e países do Grupo exercem esta política integrando as suas especificidades. Assim, o BNP Paribas Investment Partners posiciona-se como um investidor responsável enquanto o BNP Paribas Leasing Solutions implementa uma estratégia de Positive Leasing e o BNP Paribas Personal Finance prossegue a sua política de crédito responsável que orienta hoje para a coresponsabilidade@.

OS COMPROMISSOS DO BNP PARIBAS ENQUANTO BANCO RESPONSÁVEL



O PAINEL DE CONTROLO DE PILOTAGEM DA POLÍTICA RSE

Em 2013, o BNP Paribas dotou-se de treze indicadores de pilotagem e fixou para cada um deles um objetivo até 2015. O alcance destes objetivos será acompanhado numa base anual pelo Comité Executivo do Grupo. Nove destes treze indicadores estão integrados no cálculo da remuneração variável diferida dos 5 000 gestores de topo do Grupo, pesam mais de 20 % nas condições de atribuição.

➤ OS INDICADORES DE RESPONSABILIDADE SOCIAL E AMBIENTAL DO BNP PARIBAS

Pilar	Indicador	Valor 2013	Valor 2014	Objetivo 2015
Responsabilidade Económica	Taxa de crescimento acumulada do crédito desde 2008 relativamente à evolução acumulada do PIB em valor durante o período	França + 21 % vs + 5 % Itália + 7,9 % vs - 0,6 % Bélgica / Lux + 15,9 % vs + 11,6 %	França + 18,7 % vs 6,7 % Itália + 14,6 % vs - 1 % Bélgica/Lux + 18,5 % vs 14 %	Continuar superior à evolução acumulada do PIB em valor desde 2008 (taxa de crescimento dos ativos médios totais)
	Taxa de satisfação global dos clientes particulares dos 4 mercados domésticos (numa escala de 1 a 10)	BDDF 7,5 BNP Paribas Fortis 7,7 BNL 7,1 BGL BNP Paribas 7,4	BDDF 7,5 BNP Paribas Fortis 7,7 BNL 7,1 BGL BNP Paribas 7,4	2013 - 2015 manter a taxa
	Evolução anual dos ativos sob gestão responsável (ISR) relativamente à evolução anual dos ativos totais	+ 33,8 % vs + 0,5 %	- 1,7 % vs - 8,6 %	Evolução dos ativos sob gestão responsável (ISR) superior à evolução dos ativos sob gestão totais
Responsabilidade Social	Taxa de mulheres que ocupam um lugar de senior management	21,3 %	22 %	25 % (objetivo em finais de 2014)
	Taxa de colaboradores com uma opinião positiva da aplicação dos 4 princípios de gestão pelo Grupo	69 %	70 %	71 %
	Número de mobilidades inter-entidades e inter-áreas de negócio	4 500	4 580	4 700 (*) (média anual entre 2013 e 2015)
Responsabilidade Cívica	Montante do apoio do Grupo ao empreendedorismo social e à microfinança	103 M€	168 M€	200 M€ exceto créditos às empresas sociais
	Número de pessoas que beneficiaram de programas de educação financeira concebidos e/ou animados pelo Grupo	91 727	234 652	180 000
	Montante do orçamento anual do mecenato do Grupo BNP Paribas	38,83 M€	40,5 M€	Orçamento anual médio no período 2013/2015 superior ou igual ao orçamento 2012
Responsabilidade Ambiental	Taxa de colaboradores formados online em políticas setoriais	5 000 colaboradores diretamente implicados na implementação das políticas	6 150 colaboradores formados	Ter formado 66 % dos 5 000 colaboradores
	Balço de emissão de gás com efeito de estufa	3,21 teqCO ₂ / colaborador	3,06 teqCO ₂ / colaborador ou seja uma redução de 4,8 %	2,89 teqCO ₂ / colaborador (- 10% relativamente a 2012)
	Consumo total de papel (interno e cliente)/ colaborador	165 kg / colaborador	154 kg / colaborador ou seja uma redução de 6,7 %	140 kg / colaborador (- 15 % relativamente a 2012)
Governança e Pilotagem	Taxa de colaboradores com uma opinião favorável da forma como o Grupo exerce a sua responsabilidade de empresa (indicador fazendo a síntese 4 questões)	70,5 %	71 %	73 %

(*) Objetivo foi novamente calculado tendo em conta um erro na base-line 2012.

AS POSIÇÕES PÚBLICAS DO BNP PARIBAS

O projeto RSE do BNP Paribas está enquadrado por tomadas de posição públicas temáticas e setoriais. Presente em 75 países, o Grupo exerce a sua atividade no respeito de direitos e de princípios universais enquanto contribuinte ou membro ativo:

- do Pacto Mundial das Nações Unidas (Nível "Advanced"). O BNP Paribas é membro da Comissão de gestão do Pacto Mundial em França;
- de "Women's Empowerment principles" das Nações Unidas;
- da UNEP-FI;
- do "Carbon Disclosure Project";
- da "Roundtable on Sustainable Palm Oil" (RSPO);
- de «Entreprises pour les Droits de l'Homme»;
- de «Entreprises pour l'Environnement»;
- de «Entreprises et Santé».

O Grupo participa ativamente na elaboração de soluções e na implementação de práticas sustentáveis específicas à indústria financeira no quadro dos:

- Princípios do Equador;
- Princípios para o Investimento Responsável;
- Institutional Investors Group on Climate Change;
- «Soft Commodities Compact» da Banking Environment Initiative.

Finalmente, o Grupo desejou também formalizar compromissos voluntários através:

- uma Carta de Responsabilidade, formalizando os seus compromissos para merecer a confiança dos seus clientes;
- um Compromisso para o Ambiente;
- uma Declaração do BNP Paribas relativa aos Direitos Humanos;
- uma política de luta contra a corrupção;
- uma Carta por uma Representação Responsável junto das autoridades públicas: ela formaliza a transparência e as regras de ética profissional a respeitar. O BNP Paribas foi o primeiro banco europeu a adotar desde 2012 uma carta interna enquadrando as práticas de lobbying;

- a Carta de RSE dos Fornecedores do BNP Paribas;
- políticas de financiamento e investimento nos domínios do óleo de palma, da defesa, do nuclear, da pasta de papel e das centrais de carvão, da extração mineira e das areias betuminosas;
- uma lista de exclusão de certos bens como as rede de deriva, a produção de fibras de amianto, os produtos contendo PCB, ou o comércio de qualquer espécie regulada pela Convenção CITES sem a necessária autorização;
- listas de vigilância e de exclusão reunindo empresas que não respeitam as exigências do Grupo em matéria de RSE.

PROGRESSOS RECONHECIDOS PELAS AGÊNCIAS DE NOTAÇÃO EXTRA-FINANCEIRA

Apesar do contexto específico do ano de 2014, o BNP Paribas manteve as suas posições na maioria dos índices e notações:

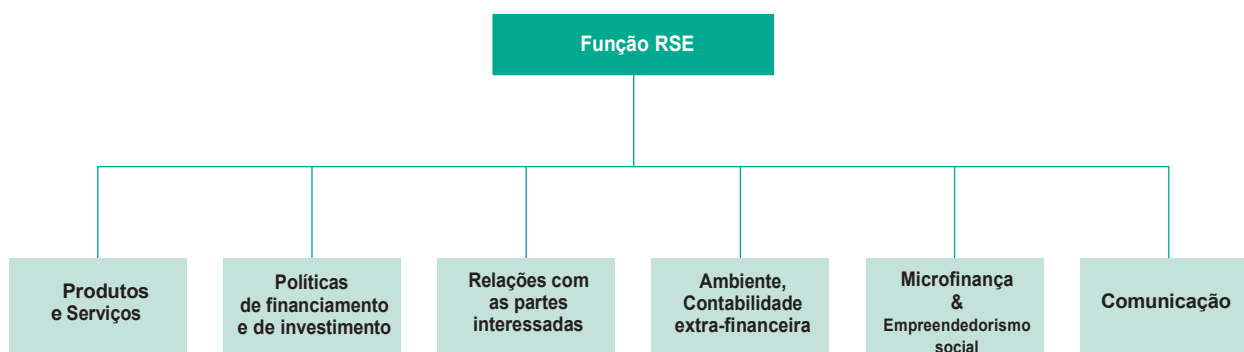
- classificado nº2 do setor banco pelo seu desempenho RSE por Vigeo, com uma nota de 63/100, o Grupo está presente nos índices de referência NYSE Euronext Vigeo World 120, Europe 120 e France 20;
- o Grupo está também presente nos índices FTSE4Good Index Series, no STOXX Global ESG Leaders, ou ainda no índice Global Compact 100 das Nações Unidas.

O Grupo obteve resultados particularmente positivos no domínio ambiental:

- único banco francês nos índices 2014 do Dow Jones Sustainability Index, é líder nesta dimensão;
- este desempenho é confirmado pela agência Sustainalytics, com a melhor nota ambiental;
- o Grupo ocupa o 2º lugar 2014 do «World's Greenest Banks» de Bloomberg;
- o BNP Paribas entrou no Carbon Disclosure Leadership Index França com uma nota de 95/100 (reporting) e A-/A (estratégia) contra 93 e A em 2013;
- por fim, o BNP Paribas integra a classificação 2015 das «100 empresas mais sustentáveis» segundo Corporate Knights.

ARSE, LEVADA AO MAIS ALTO NÍVEL DA ORGANIZAÇÃO

Desde 2012, a RSE é uma função ligada a um Diretor Geral delegado do Grupo. As missões e responsabilidades da função RSE, equipa de 13 pessoas na sede, estão claramente definidas na diretiva da Direção Geral. Estão distribuídas da seguinte forma:



Uma rede de 130 multiplicadores de RSE foi constituída nos pólos, áreas de intervenção, redes, funções e filiais do Grupo, a fim de facilitar a aplicação da política de RSE no conjunto do Grupo. Foram igualmente constituídos vários Comitês RSE em diferentes áreas de intervenção e zonas geográficas. Em 2014, as entidades também favoreceram, por ocasião de seminários, os intercâmbios de boas práticas entre os seus correspondentes, à semelhança do polo internacional Retail Banking e de BNP Paribas Securities Services.

Para além deste dispositivo no terreno, o BNP Paribas organiza várias iniciativas para se assegurar que a política RSE também é levada ao mais alto nível da organização. O Comité executivo decide sobre temáticas RSE várias vezes por ano e é regularmente feita uma apresentação da estratégia ao Conselho de administração. Em cada entidade, o responsável RSE é membro do Comité executivo da sua estrutura de forma a garantir a integração da RSE na estratégia. Por fim, em 2014, os senior managers foram convidados a debater o tema « Como fazer viver o Banco responsável hoje em dia? », com Jean-Laurent Bonnafé, vários representantes do Comité Executivo e um membro do Conselho de administração.

UMA POSTURA DE DIÁLOGO COM AS PARTES INTERESSADAS

O projeto RSE do BNP Paribas leva em consideração todas as partes interessadas e a estratégia do Grupo é construída com a preocupação de ouvir a todas as expectativas:

- Todas as abordagens de diálogo com os colaboradores ou representantes do pessoal encontram-se descritas no pilar social deste documento.
- O BNP Paribas prossegue o diálogo com os seus fornecedores. A página que lhes é dedicada no website institucional foi atualizada em 2014: clarifica as condições e modalidades de seleção, lembra os compromissos RSE do Grupo e os esperados pelos fornecedores (mais informações na secção 7.4 do Documento de referência: A luta contra a exclusão e a promoção do Direitos Humanos). Em 2014, 1 451 fornecedores foram avaliados pelo seu desempenho RSE aquando de concursos públicos. Em França, a seleção de fornecedores PME e os prazos de pagamento são dois assuntos recorrentes de conversa, em 2014 o mediador interno registou 9 ações. Para tornar o pagamento das faturas mais fluido, um guia específica o formato a respeitar.

Por fim, os compradores do Grupo são formados para os desafios RSE por ocasião de sessões de integração. Em 2014, 48 novos compradores foram assim sensibilizados para as regras de deontologia e os principais aspetos RSE das compras.

- O BNP Paribas encontra-se várias vezes por ano com os investidores ISR, para lhes apresentar a estratégia de RSE do Grupo e informa regularmente os analistas extra-financeiros. Em 2014, 25 investidores ISR representando 46% do capital do BNP Paribas detido no quadro de uma gestão ISR foram recebidos pelo menos uma vez. Foram organizados dois encontros com a Direção Geral, e nomeadamente uma dela foi especificamente destinada a informar os investidores sobre o plano de remediação implementado na sequência do acordo global com as autoridades dos Estados Unidos relativo à revisão de certas transações em dólares.
- O BNP Paribas dialoga com numerosas ONG a nível mundial. Em 2014, tiveram lugar 14 encontros em França e na Bélgica. A equipa RSE da sede recebeu cerca de 60 pedidos de informações ou de encontros e prosseguiu o diálogo sobre numerosos assuntos tais como o impacto ambiental dos financiamentos do Grupo (nomeadamente no setor do carvão), as políticas de financiamento e de investimento publicadas e aplicadas pelo BNP Paribas, os Direitos Humanos, a segurança alimentar e a defesa.
- Após ter publicado o seu próprio compromisso em 2012, o BNP Paribas assinou no início de 2014 a declaração pública para um lobbying transparente e responsável de Transparency International. Em parceria com esta ONG, o Grupo criou uma formação para um lobbying responsável cuja primeira sessão teve lugar em setembro de 2014.
- O BNP Paribas Personal Finance prossegue uma concertação e um diálogo multipartes interessadas com as associações de consumidores, familiares, caritativas, instituições, etc., interessadas pelo crédito aos particulares. Desde 2010, grupos de trabalho regulares permitem dialogar com toda a transparência, confrontar pontos de vista por vezes contrários e refletor sobre as evoluções necessárias das ofertas e práticas de crédito. Em 2014, trabalharam sobre a mediação, o acompanhamento dos clientes com dificuldades, as práticas de crédito nos locais de venda deslocando-se às lojas.

Nota : O quadro de concordância com os principais referenciais RSE encontra-se disponível no website Investidores do BNP Paribas : <https://invest.bnpparibas.com/rapports-rse>, e a nota de materialidade na secção RSE/Stratégie/Engagements do website do Grupo:

<http://www.bnpparibas.com/banque-responsable/note-responsabilite-sociale-environnementale/positions>

7.2 Responsabilidade económica: financiar eticamente a economia

O BNP Paribas tem como principal missão responder às necessidades dos seus clientes, nomeadamente através do financiamento dos projetos dos particulares e das empresas, motores do desenvolvimento económico e da criação de emprego. Posicionado entre os líderes dos serviços financeiros nos 75 países onde está implantado, a sua capacidade de financiamento e a maneira como o Grupo exerce as suas

atividades têm uma influência direta nas economias. Consciente dessa responsabilidade económica, o BNP Paribas intervém em conformidade com os seus três compromissos :

- compromisso 1: o financiamento sustentável da economia;
- compromisso 2: uma ética comercial;
- compromisso 3: uma oferta de produtos responsáveis.

O FINANCIAMENTO SUSTENTÁVEL DA ECONOMIA

O BNP Paribas tem por vocação financiar todas as atividades úteis ao desenvolvimento económico e social no plano mundial. O seu modelo económico diversificado, simultaneamente criador de valor e capaz de resistir às crises, permite-lhe responder às necessidades das empresas, das instituições e dos particulares.

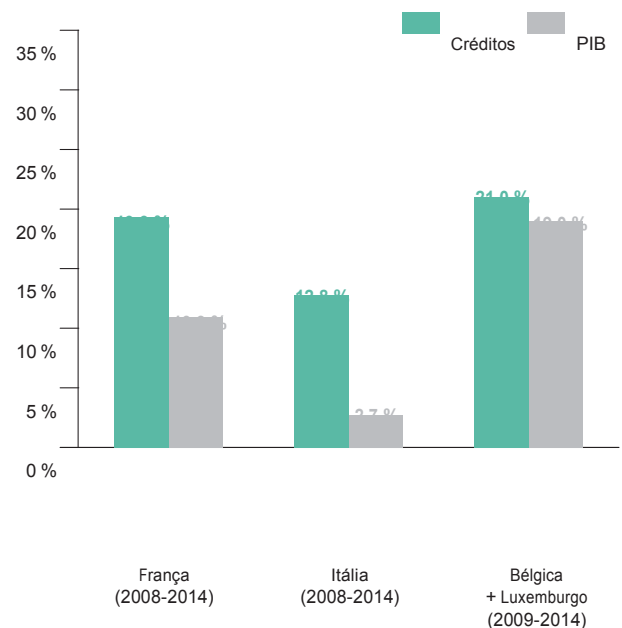
UM BANCO ENTRE OS MAIS SÓLIDOS DA EUROPA, ANTECIPANDO A NOVA REGULAMENTAÇÃO

Os elementos numéricos relativos à solidez financeira do Grupo encontram-se mais detalhadamente descritos no capítulo 3 deste documento.

UM CRESCIMENTO DOS CRÉDITOS NOS QUATRO MERCADOS DOMÉSTICOS DO GRUPO SUPERIOR À EVOLUÇÃO DO PIB DOS PAÍSES VISADOS

De há cinco a esta parte, apesar de uma conjuntura económica pouco promissora, o montante total dos créditos concedidos às empresas e aos particulares progrediu nos quatro mercados domésticos do Grupo, numa proporção superior à evolução do PIB em cada um destes países.

➤ EVOLUÇÃO DOS ATIVOS DE CRÉDITO ÀS EMPRESAS E AOS PARTICULARES EM COMPARAÇÃO COM A EVOLUÇÃO DO PIB (EM VALOR) DO PAÍS



Todas as evoluções dos PIB indicadas neste gráfico estão baseadas nos dados disponíveis em <http://epp.eurostat.ec.europa.eu/>

O Banco tem por missão participar no desenvolvimento das empresas e nomeadamente das PME, proporcionando-lhes recursos financeiros e aconselhamento estratégico

Em 2014, em França, o seu compromisso junto das PME e dos artesãos foi ainda mais reforçado para os apoiar no seu desenvolvimento.

Para tal, o Grupo :

- disponibilizou um envelope de 10 bilhões de euros de novos créditos, 4 dos quais dedicados às soluções de tesouraria. Em finais de novembro, 75 % do objetivo tinham sido atingidos;
- ajudou particularmente as empresas que desejavam exportar. O Grupo comprometeu-se a acompanhar no mínimo 1 000 destas empresas e acabaram por ser acompanhadas 1300 microempresas/PME nos seus primeiros passos a nível internacional. A assinatura de uma parceria com o BPI França (Banco Público de Investimento), entre outros, contribuirá para reforçar ainda mais esta abordagem.

Além disso, o BNP Paribas SA contabilizou, a 31 de dezembro de 2014, 39 milhões de euros no âmbito do Crédito de Imposto Competitividade Emprego (CICE). Este montante foi afetado ao financiamento da melhoria da competitividade, nomeadamente em termos de investimento, de inovação e de formação. Contribuiu assim para os esforços envidados para otimizar os modos de funcionamento assim como para o prosseguimento da melhoria da eficácia operacional. Neste domínio, em 2014, o Grupo prosseguiu os seus esforços no quadro do seu programa Simple & Efficient.

Na Bélgica, o compromisso assumido para 2014 de financiar mais de 65 000PME foi respeitado. O apoio centrou-se particularmente na criação de empresas, um recuo de 2,3 % no país. Os 18 000 empreendedores que se lançaram apoiando-se no BNP Paribas Fortis beneficiam de vantagens bancárias (tarifa preferencial, acesso facilitado a créditos com taxas de juros mais baixas) e não bancárias (inscrição na Segurança social, ativação gratuita da conta IVA, acompanhamento à medida).

Em Itália, o projeto Reti d'Impresa apoia o desenvolvimento das PME propondo-lhes intercâmbios e produtos dedicados. O BNL apoia igualmente as PME graças a produtos inovadores como os « mini-bonds », obrigações que lhes permitem diversificar as suas fontes de financiamento.

Nos Estados Unidos, desde 2010, no BancWest, os empréstimos concedidos às pequenas empresas foram multiplicados por 2,8 para atingir 1,3 bilhões de dólares em 2014.

Em África, o Grupo esteve particularmente ativo para apoiar o desenvolvimento económico dos países onde está implantado:

- No Senegal, a BICIS, filial do BNP Paribas, e a AFD renovaram a sua parceria garantindo os empréstimos às PME. O acordo quadro permitiu, desde a sua origem, financiar 163 PME senegalesas num montante de 4,6 bilhões FCFA.
- A Guiné reforçou o seu dispositivo de apoio às PME através de acordos de parceria relativos a montantes de 2,5 milhões de dólares com a SFI (filial do Banco Mundial) e de 30 bilhões de francos guineenses com a AFD (3,7 milhões de euros). Estes dispositivos de partilha de riscos permitem conceder às PLME empréstimos com tarifas muito concorrenciais. A parceria SFI tem como alvo as empresas do agrobusiness e das infraestruturas, a da AFD está abertas a todas as PME.

NUMEROSAS INICIATIVAS DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

Para além das suas atividades de crédito e de consultoria, o BNP Paribas apoia o crescimento económico graças a uma vasta oferta de produtos e serviços, adaptados a cada necessidade.

As fusões-aquisições

O BNP Paribas chega em primeiro lugar nas classificações dos bancos de aconselhamento para as fusões-aquisições em França, com 60 transações concluídas em 2014, num montante total de 72,3 bilhões de dólares segundo as classificações estabelecidas por Thomson Reuters.

O acesso ao financiamento

O BNP Paribas acompanha os seus clientes no acesso ao financiamento, quer se trate de financiamento bancário (posição N° 1 enquanto bookrunner em EMEA sobre os créditos do consórcio em volume – Thomson Reuters) ou de financiamento nos mercados obrigacionistas (posição N° 1 enquanto bookrunner para as emissões obrigacionistas em euros – Thomson Reuters).

O financiamento das atividades ligadas ao comércio mundial

Num período de abrandamento económico, o financiamento das necessidades de curto prazo é particularmente importante para as empresas que desejam otimizar a sua tesouraria. Ao propor soluções de financiamento num perímetro mundial para os postos clientes, fornecedores e os stocks, a equipa Supply Chain Management proporcionou ao seus clientes um acesso a novas fontes de financiamento e a possibilidade de fazerem uma melhor gestão da sua cadeia de aprovisionamento. A sua atividade conheceu um crescimento superior a 25 % em 2014.

Os fundos de investimento

O BNP Paribas Reforçou o seu contributo para o desenvolvimento a longo prazo das empresas francesas:

- o fundo comum de investimento BNP Paribas France Crédit, criado para investir os recursos recolhidos pela filial Seguros do Grupo num fundo gerido pela sua filial Gestão de ativos, investiu 191 milhões de euros para apoiar 23 PME francesas.
- A rede França investiu 20 milhões de euros em 9 fundos de lançamento na região. Este processo vai continuar em 2015.
- O BNP Paribas Investment Partners lançou a temática

« Contribuir para o desenvolvimento das PME » junto dos clientes particulares com 3 fundos: BNP Paribas Midcap France, BNP Paribas Small Cap Euroland e BNP Paribas Actions PME. Além disso, para os clientes institucionais, o BNP Paribas IP gere o fundo Novo para 360 milhões de euros assim como um mandato italiano BNP Paribas Bond Italia PMI.

Parcerias publico-privadas

O BNP Paribas Fortis estruturou em 2014 a maior parceria publico-privada da Bélgica, em colaboração com AG Real Estate. Permitted financiar a construção progressiva de 163 escolas até 2018 um total de 1,6 bilhão de euros. 2014 assistiu à inauguração da primeira escola financiada por este programa.

A consultoria e o acompanhamento à medida

As mulheres empresárias

Em França, as mulheres apenas representam 30 % dos criadores de empresas e esta taxa estagna há anos. Apenas uma empresa inovadora recentemente criada sobre dez é dirigida por uma mulher. Ora, o acesso ao financiamento é um desafio essencial na criação de uma empresa e o Grupo continua a demonstrar o seu empenho junto das mulheres empreendedoras.

No seu programa « BNP Paribas Empreendedores 2016 », as mulheres são reconhecidas como essenciais para o empreendedorismo. Marie-Claire Capobianco, membro do Comité Executivo do BNP Paribas e Diretora das Redes França, escreveu em parceria com Martine Liautaud, Presidente da associação Women Business Mentoring Initiative (WBMI) um guia do empreendedorismo feminino. O BNP Paribas também patrocinou o primeiro Índice das PME de crescimento no feminino lançado pela Women Equity for Growth em 2010 e estabeleceu parcerias com a Fédération Pionnières (pré- incubação, incubação e pós-incubação), ou ainda com WBMI.

A inovação e a criação de empresas

Em França, o BNP Paribas comprometeu-se a criar 3 novos polos inovação para os empreendedores, aumentando para 15 o dispositivo nacional. A

parceria estabelecida com o NUMA (local de inovação em Paris) concretizou o seu desejo de reforçar o financiamento das start-up. Esta primeira iniciativa será seguida de novos projetos de incubadores em Paris e na região.

No Luxemburgo, o Lux Future Lab reforçou ainda mais a sua oferta à start-up inovadoras: foi contactado por mais de 80 start-up desde a sua criação. As 17 empresas incubadas criaram 170 empregos. Este ano, foram implementados novos programas de formação orientados para três públicos: os jovens, os start-uppers e os profissionais que desejam reorientar a sua carreira.

Na Bélgica, o apoio ao criadores de empresas também foi reforçado pela criação dos « innovation hubs ». Estes centros de competências facilitam os intercâmbios entre empresas assim como a partilha de informações e de boas práticas necessárias ao seu desenvolvimento. Já foram criados 5 innovation hubs, 3 estão em fase de lançamento.

Na Turquia, TEB apoia, há já muito tempo, os empreendedores e o desenvolvimento das PME. Foi criada uma incubadora para complementar o dispositivo existente: uma gama de produtos dedicados, empréstimos com taxas preferenciais para a criação de emprego nas PME de serviços, aconselhamento em estratégia e formações (TEB SME Academy).

UMA ÉTICA COMERCIAL

Proteger o interesse dos clientes particulares é uma prioridade do Grupo: assim, em 2014, o BNP Paribas desenvolveu numerosas ações para os informar com toda a transparência, melhorar a comercialização e reforçar a escuta e o acompanhamento. O Grupo também prosseguiu as suas ações de enquadramento de certos setores ou zonas sensíveis.

MELHORAR A TRANSPARÊNCIA DA OFERTA E REFORÇAR A PROTEÇÃO DO INTERESSE DOS CLIENTES

A satisfação dos clientes, uma prioridade absoluta

No seu relatório 2013, o mediador dos particulares junto do BNP Paribas e Cortal Consors recomendava para 2014 o reforço da proatividade dos conselheiros na relação com os seus clientes, a melhoria da informação aos clientes e a qualidade da mediação, fazendo simultaneamente evoluir certos procedimentos internos. Assim, o Grupo trabalhou em 2014 para voltar a aumentar os meios de diálogo e de acompanhamento e desenvolver novas regras comerciais rigorosas.

Em França, na banca de retalho, o diálogo com as associações de consumidores prosseguiu através dos encontros, tanto ao nível nacional como regional, entre as associações UFC, UNAF, Crésus, etc., e os responsáveis dos pólos relação cliente. Foram por exemplo organizados ateliês pedagógicos para os membros voluntários e permanentes das associações sobre os meios de pagamento inovadores ou as fraudes com o cartão de pagamento.

Atenta às evoluções do consumo e às necessidades dos seus clientes, o Banco lançou um programa ambicioso de transformação da relação com os clientes e da rede de agências para criar a nova referência bancária da relação com os clientes em França. Este programa « Preferência Cliente »⁽¹⁾ está baseado na convicção da complementaridade vencedora entre um universo digital competitivo e uma rede física transformada. Apoia-se em quatro pilares: + Serviço, + Perícia, + Transparência, e estar + Conectado. Com um investimento de 210 milhões de euros em 3 anos na rede, o humano e o digital, o BNP Paribas reafirma o papel central das suas agências, dos seus conselheiros e da tecnologia em matéria de relação bancária. O princípio de objetivos e de comissões implementado em 2013 está a ser revisto para estar em consonância com este programa.

A oferta « Crédito Renovável Nova Geração » da Cetelem, viu o seu certificado « responsável » renovado em 2014 por Vigeo, 1º Gabinete de auditoria extra-financeiro europeu. Vigeo analisou o seu caráter responsável: transparência da informação, aconselhamento durante as fases de comercialização e de concessão de crédito, verificação da solvabilidade do cliente, respeito dos interesses do cliente ao longo da vida do contrato, e consideração do impacto social ligado aos créditos ao consumo.

Todas as áreas de intervenção do Grupo estão fortemente empenhadas em abordagens de otimização do processamento das relações dos clientes, o desenvolvimento do banco digital reforçando a importância de um processamento eficaz e integrado das reclamações ao longo dos percursos dos clientes. Numerosas áreas de intervenção propõem um serviço de mediação, oportunidade suplementar de melhoria da satisfação dos clientes. Os eixos de progresso no

(1) Para mais informações: consultar o comunicado de imprensa de 6 de maio de 2014 em www.bnpparibas.com.

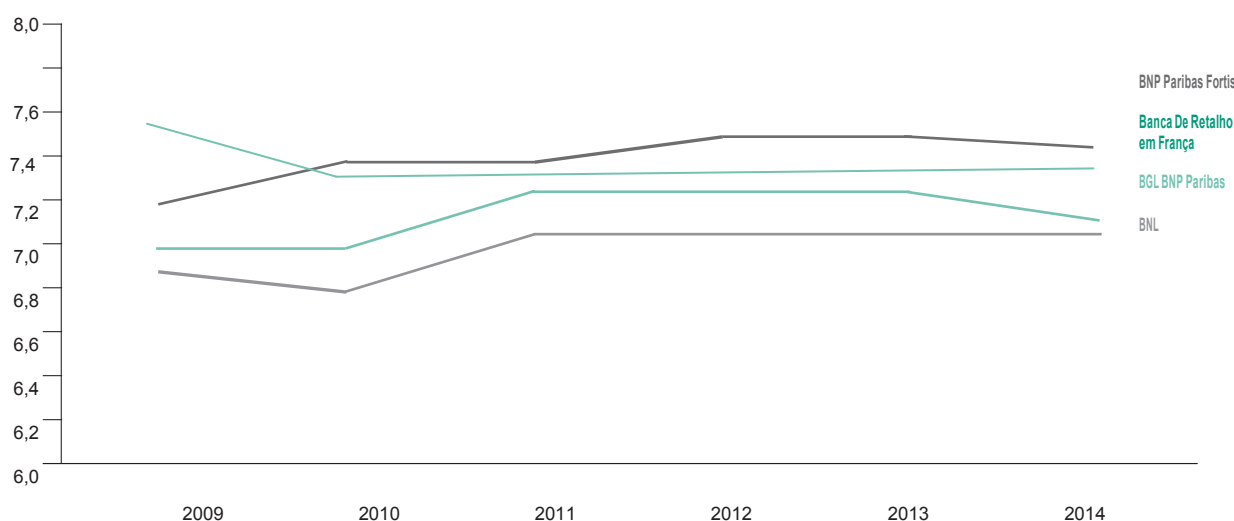
processamento das reclamações, propostos nos relatórios de mediação concretizam-se nos planos de ação por área de intervenção:

- no BNP Paribas Cardif, o Customer Centric Program, implementado em França em 2009, é desenvolvido em 32 países em 2014. Foram recenseadas cerca de 400 iniciativas visando a satisfação dos clientes nos planos de ação como a nova escrita de documentos em linguagem simples e compreensível ou a supressão de exclusões;
- na Cetelem, foi implementado um dispositivo completo. O percurso cliente para as reclamações tem 3 níveis: serviço clientes, serviço consumidores e mediadora independente. Desde julho de 2014, existe uma página dedicada no website cetelem.fr para explicar este percurso

com compromissos de prazo de resposta em cada etapa. Foram realizadas 100 visitas mistério em 2014 nas principais marcas para avaliar a experiência dos clientes. O plano de ação que resultar da análise dos resultados será construído em conjunto e partilhado pelas marcas.

Todos estes dispositivos contribuíram para a satisfação do cliente, nomeadamente nos mercados domésticos do Grupo, onde apesar da situação económica ainda pouco promissora, o grau de satisfação global se manteve estável na maioria dos países. No que respeita ao Luxemburgo, a solicitação dos clientes, com vista ao respeito das novas regulamentações (nomeadamente troca automática de informações) teve impacto no nível de satisfação.

► GRAU DE SATISFAÇÃO GLOBAL DOS CLIENTES PARTICULARES^(*) (NUMA ESCALA DE 0 A 10)



(*) Clientes que declararam o banco como o seu banco principal.

Outros bancos de rede no Grupo também monitorizam a sua taxa de satisfação do cliente, nomeadamente :

- o Banco Marroquino para o Comércio e a Indústria (BMCI) em Marrocos:

2012 = 8,3/10
2013 = 8/10
2014 = 7,6/10

- a União Bancária para o Comércio e a Indústria (UBCI) na Tunísia:

2012 = 7,8/10
2013 = 7,5/10
2014 = 6,8/10

Em 2014, a Tunísia e Marrocos mudaram de metodologia, o que teve o efeito de diminuir a taxa de satisfação não reveladora de uma descida real da satisfação dos clientes.

- BNP Paribas El Djazaïr na Argélia :

2013 = 8/10
2014 = 7,9/10

- BNP Paribas Bank Polska na Polónia :

2012=8,4/10
2013=8,4/10
2014= 8,6/10

Todas as áreas de intervenção medem o nível de satisfação dos seus clientes particulares e procuram avaliar em cada interação com o Banco: acolhimento, relação comercial, aconselhamento, suporte comercial, aplicações móveis, website, processamento das insatisfações e das reclamações.

- Na Cetelem em França, a satisfação dos clientes é medida em diferentes etapas da relação, através:

- do barómetro de acompanhamento da satisfação dos clientes. Com os seguintes resultados, em percentagem de pessoas satisfeitas e muito satisfeitas, em agosto de 2014: Satisfação: 91 % (estável); Imagem: 94 % (+3 pts); Fidelidade: 75 % (+ 13 pts); Recomendação: 87 % (estável);

- o barómetro de satisfação dos clientes na recuperação (3º ano). Resultados em percentagem de pessoas satisfeitas e muito satisfeitas: Satisfação desde a subscrição: 79 % (+ 1 pts) ; Na recuperação amigável: 76 % (+ 4 pts); Satisfação com as soluções propostas:

80 % (+11 pts) ; Sentimento de demasiadas solicitações: 28 % (estável).

- BNP Paribas Personal Finance orienta e anima uma rede de «referentes reclamações» em todos os países de forma a analisar as causas das reclamações e assegurar uma melhoria contínua dos seus serviços.

Para melhorar a satisfação dos clientes empresariais e institucionais, as iniciativas também são múltiplas no seio do Grupo, por exemplo:

- Em 2014, o BNP Paribas Securities Services prosseguiu o desenvolvimento do seu programa de satisfação dos clientes em 17 países. A qualidade do seu serviço foi saudada por várias recompensas de primeiro plano como o « Securities Services Provider of the Year » entregue pelo Custody Risk European Awards.
- o BNP Paribas Fortis desenvolve uma gestão global das redes sociais que integra a gestão da insatisfação em todos os percursos dos clientes. Uma presença acrescida nas redes sociais permite estar mais próximo dos clientes.

Envolver o cliente na elaboração da estratégia de amanhã: abordagens de construção conjunta

- O ano de 2014 também assistiu à criação da comunidade « Cetelem e você ». Os seus objetivos: observar e compreender os resultados obtidos pela política relação cliente, testar novas abordagens e favorecer a inovação. Reúne 187 membros, 50% dos quais são clientes.
- Na Alemanha, Consorsbank lançou em finais de 2014 a sua « Wissen Community », comunidade do saber que propõe aos seus clientes online uma plataforma interativa inédita de saberes sobre o mundo financeiro de hoje e de construção conjunta do mundo de amanhã (<https://wissen.consorsbank.de/>).

Uma maior transparência na oferta do Banco

Desde 2011, a banca de retalho tem vindo a multiplicar as ações junto dos seus clientes elevando a proteção dos seus interesses ao grau de prioridade. Testemunha disso são os meios de diálogo e os ateliês implementados para melhorar a transparência da oferta ou a compreensão dos produtos bancários.

- Em França: a iniciativa « Parlons Vrai » (Falemos Verdade), lançada há mais de 4 anos, reúne clientes e potenciais clientes da banca de retalho em torno de ateliês pedagógicos gratuitos e apenas informativos sobre temas variados como: « As compras online », « Os principais suportes de poupança », « Estudantes : modo de emprego » ou ainda « Preparação para a reforma ». Em 2014, foram organizados 677 ateliês sobre a temática « Falemos Financiamento », contribuindo assim para a formação de 13 540 pessoas.

Declinando esta abordagem para as PME, o Grupo criou o website « Falemos PME » que lhes é dedicado e põe à sua disposição o material pedagógico adaptado.

- Na Bélgica, o BNP Paribas Fortis lançou o programa « O Banco com toda a simplicidade ». Estas sessões de informação financeira propostas aos clientes e potenciais clientes, animadas por colaboradores, tiveram um grande sucesso: 350 sessões reuniram mais de 6 500 participantes em 2014.
- A Cetelem propõe em França diferentes suportes aos seus clientes para os ajudar a gerir o seu orçamento: uma biblioteca de cartas tipo (ex : rescisão de contratos) em cetelem.fr; informações detalhadas sobre o descoberto bancário e rúbricas « boas dicas » em jegeremesfinsdemois.com assim como um *web-magazine*

touslesbudgets.com que trata os modos de vida e as tendências de consumo integrando as noções de poder de compra e de orçamento a gerir. Em 2014, o website moncreditresponsable.com também foi enriquecido com conselhos para a gestão da mudança de situações, dicas e informações sobre as atividades do Grupo e a Fundação Cetelem.

Em 2014, a Cetelem também fez a sua « Volta a França » descodificando o orçamento dos franceses, cidade por cidade, para depois propor soluções de gestão de orçamento adaptadas aos seus clientes através de conferências de imprensa e de ateliês clientes animados por conselheiros. Foram questionadas mais de 5 000 pessoas.

CONTROLAR O IMPACTO SOCIAL DOS PRODUTOS E SERVIÇOS DINANCEIROS

Financiando indústrias sensíveis e desenvolvendo a sua atividades em países cujos ambientes legais e de governação não têm todos a mesma maturidade, o BNP Paribas vê-se confrontado a desafios éticos muito variados que requerem uma vigilância acrescida nas decisões de financiamento e de investimento.

A defesa, um setor particularmente sensível

O Grupo BNP Paribas dispõe de uma política de financiamento e de investimento responsável dedicada a este setor. Publicada em 2010, afasta rigorosamente certos tipos de armas (armas controversas) e certas zonas geográficas (zonas de conflito armado ou de violação dos direitos da criança). Em 2014, a lista de exclusão e de vigilância de sociedades foi atualizada: integra agora 121 sociedades cotadas e não cotadas excluídas e 33 sob vigilância.

Foi iniciada uma abordagem de compromisso com várias sociedades clientes cuja potencial implicação em armas controversas tinha sido assinalada pelos prestadores de pesquisa especializados internacionalmente reconhecidos. A ação do BNP Paribas permitiu a 4 destas empresas de clarificar as suas posições relativamente à política do Grupo e de negar qualquer implicação em armas controversas. De acordo com os nossos clientes, estas conclusões foram transmitidas aos prestadores de pesquisa que, em certos casos, reviram a sua análise.

Em 2014, 241 transações sensíveis necessitaram de uma análise específica no âmbito da política « Defesa » pelos correspondentes de RSE do Grupo.

Uma posição clara sobre as matérias-primas agrícola essenciais

O BNP Paribas está ciente do impacto da subida dos preços das matérias primas agrícolas essenciais na alimentação das populações mais fragilizadas. O Grupo assumiu formalmente, desde julho de 2011, o compromisso público de não vender produtos derivados a operadores externos cujo objetivo seja exclusivamente financeiro, ou seja, não esteja ligado à necessidade de proteger uma atividade física contra as flutuações de um preço. Do mesmo modo, o Grupo compromete-se a propor aos seus clientes apenas produtos de investimento destinados ao horizontes do médio e do longo prazo e a limitar a sua exposição às matérias primas agrícolas essenciais.

Em finais de 2014, o montante dos ativos investidos em matérias-primas alimentares por conta de terceiros era de 220 milhões de euros, ou seja 0,04 % do montante total dos ativos sob gestão do Grupo⁽¹⁾.

O Grupo voltou a conversar este ano sobre estes assuntos com a Oxfam França, ou ainda a ONG belga SOS Faim.

A integração de critérios ESG nas políticas de crédito

Em julho de 2014, a Política Geral de Crédito do Grupo foi completada com um parágrafo RSE. O Banco reafirma assim a importância que atribui ao desempenho RSE dos seus clientes e ao seu potencial impacto no perfil de risco e na sua qualidade de crédito. Para além de critérios relativos às suas próprias atividades, a análise de crédito dos clientes empresariais inclui igualmente a gestão dos riscos ambientais, sociais e de governação (ESG) ligados aos seus principais fornecedores e subcontratados.

O trabalho iniciado em 2012 de integração de critérios ESG nas políticas específicas de notação e de crédito continuou: em finais de 2014, 8 políticas integravam critérios ESG e 8 estavam em fase de validação.

A avaliação dos riscos ESG das grandes empresas clientes

O pólo CIB elaborou uma ferramenta chamada « CSR screening » para identificar os principais riscos ESG dos clientes Grandes Empresas com atividades em setores não cobertos por políticas setoriais. Utilizada pelos comerciais, a ferramenta permitirá identificar os clientes que apresentam riscos ESG. Estes serão objeto de uma diligência específica e, se necessário, será implementada uma abordagem de compromisso. Testada em 2014 no Reino Unido, na Suíça e em França, esta ferramenta de avaliação será progressivamente desenvolvida noutras implantações CIB do Grupo em 2015. É objetivo é de ter avaliado, até 2016, cerca de 17 000 clientes em 10 setores de atividades (bens de consumo, bens de equipamento, energia e eletricidade, petróleo, gás / produtos químicos, TIC, saúde, transporte, automóvel, construção & materiais de construção e metalurgia).

O BNP Paribas reforça o seu dispositivo de controlo

Ver também: capítulo 2 Governação da sociedade / Relatório do Presidente do Conselho de administração sobre as condições de preparação e de organização dos trabalhos do Conselho assim como sobre os procedimentos de controlo interno implementados pela sociedade / controlo interno.

Cada área de intervenção esforça-se para consolidar regularmente os seus dispositivos; a título de exemplo, em 2014:

- **Cardif** : a Argentina formou os seus colaboradores para a luta contra o branqueamento, a segurança, os embargos financeiros, a ética, os riscos operacionais e a corrupção. O México forma, por sua vez, o conjunto dos seus colaboradores para a luta contra o branqueamento e a corrupção;
- **BNP Paribas Securities Services** : os procedimentos de conformidade foram aprofundados sobre o tema da ética dos negócios e o desenvolvimento do programa Grupo de formação para a conformidade prosseguiu;
- **Bank of the West** : o banco estabeleceu os procedimentos requeridos para aderir ao « Bank Secrecy Act » para lutar contra o branqueamento de dinheiro;
- os controlos de « due diligence » antes da contratualização com os fornecedores foram também reforçados nas Compras do Grupo e CIB Procurement US.

As implantações do Grupo não são guiadas pela fiscalidade mas pela vontade de servir os seus clientes em todo o mundo

Em 2014, o Grupo BNP Paribas pagou em França 2,2 bilhões de euros de impostos e taxas. A sua taxa de imposição efetiva — igual a 30 %⁽²⁾ em 2014 — é por si só uma prova do facto que as escolhas de implantação no estrangeiro do Grupo são guiadas pela vontade de servir da melhor forma os seus clientes, e não pela fiscalidade.

Não se pode, com toda a seriedade, acusar o BNP Paribas de escolher estar presente num certo número de países da OCDE e da União Europeia, por quaisquer motivos fiscais.

Existem estudos que fazem referência a listas não oficiais de « paraísos fiscais » e que avançam estatísticas de presença nos paraísos fiscais que não correspondem a nenhuma realidade operacional. De facto, essas listas classificam na categoria de paraísos fiscais países que integram mercados domésticos do Grupo como a Bélgica por exemplo, onde o Grupo tem 15 000 assalariados, uma rede de 816 agências e serve 3,6 milhões de clientes particulares e profissionais e mais de 12 000 empresas.

No que respeita a países fora da OCDE podendo ser considerados de fiscalidade privilegiada, o BNP Paribas iniciou uma abordagem de redução dessas implantações.

Mais informações na secção 8 do Documento de referência:

Informações relativas à atividade país por país.

(1) Que incluem os ativos geridos e os ativos aconselhados para os clientes externos.

(2) Taxa fora custos relativos ao acordo global com as autoridades dos Estados Unidos.

UMA OFERTA DE PRODUTOS RESPONSÁVEIS

Em 2014, o BNP Paribas continuou a desenvolver a sua gama de produtos e serviços responsáveis destinada aos clientes particulares aos investidores institucionais. A integração de critérios Ambientais, Sociais e de Governança (ESG) nos produtos de poupança e de crédito foi prosseguida e permitiu, em certos casos, excluir dos seus investimentos empresas com práticas não conformes aos seus critérios de investimentos responsáveis.

Paralelamente, o Grupo alargou a sua oferta de produtos dedicados às populações mais frágeis e que ainda não têm conta bancária

INTEGRAR CRITÉRIOS ESG NOS PRODUTOS DE AFORRO E DE CRÉDITO

Signatário dos Princípios de Investimento Responsável (PRI), o BNP Paribas Investment Partners, a área de negócios de Gestão de ativos do Grupo, aplica critérios ESG a todas as suas gestões coletivas e mandatos institucionais. A análise desses critérios, complementar da análise financeira, realiza-se segundo um quadro formalizado, baseado no respeito dos 10 princípios do Pacto Mundial em matéria de Direitos Humanos, direito do trabalho, proteção do ambiente e luta contra a corrupção. Estes princípios são completados por regras que enquadram os investimentos em setores ou produtos controversos.

Esta abordagem leva a encetar um diálogo com as sociedades identificadas como não respeitadoras destes compromissos. Em caso de falta de transparência ou de cooperação, as equipas de pesquisa ISR podem desaprovar as demonstrações financeiras e até excluir as sociedades dos seus investimentos.

Em 2014, o BNP Paribas Investment Partners exerceu sistematicamente os seus direitos de voto enquanto acionista votando em mais de 1 400 Assembleias Gerais em cerca de 18 000 projetos de resoluções: cerca de 18 % das resoluções foram objeto de vota de abstenção ou de oposição.

O BNP Paribas Cardif prosseguiu a sua abordagem iniciada em 2008 de integração dos critérios ESG na seleção dos investimentos do seu fundo principal em euros, Cardif Assurance Vie (100 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2014).

Crítérios ESG são sistematicamente tidos em consideração nas escolhas de investimento ou de desinvestimento, e fazem parte integrante do processo de gestão. O desempenho ESG da carteira é pilotado trimestralmente e é objeto de um Comité de gestão de ativos uma vez por ano. 49 % do principal fundo em euros do BNP Paribas Cardif foi objeto de um filtro ESG em 31/12/2014 contra 46% em 31/12/2013, segundo o seu indicador de acompanhamento.

Conceber e promover fundos de investimento socialmente responsável (ISR)

O BNP Paribas desenvolve e valoriza uma oferta de produtos ISR. A sua perícia apoia-se em duas abordagens complementares: uma centrada nos emissores empenhados (Best in class) ; a outra, temática, orientada para atividades, produtos e serviços ligados à proteção do ambiente e/ou ao bem-estar social.





29 certificações ISR obtidas em 2014

- para dez fundos : o selo ISR Novethic (processo de gestão ISR transparente que integra os critérios ESG na seleção dos valores) ;
- para cinco fundos : o selo Fonds Vert Novethic (fundos temáticos investidos em empresas que contribuem com benefícios ambientais significativos) ;
- para cinco fundos : o selo Environment LuxFLAG (forte implicação no setor do ambiente e alto nível de transparência junto dos investidores) ;
- para quatro fundos : o selo Finansol (investimentos no domínio da economia solidária e da microfinança) ;
- para cinco fundos : o selo CIES (Comité Intersyndical de l'Épargne Salariale).

Estes selos confortam o compromisso de longo prazo do BNP Paribas

Investment Partners a desenvolver e a promover a sua oferta de produtos ISR.

➤ OS FUNDOS ISR BNP PARIBAS CERTIFICADOS EM 2014

Nome dos Fundos	Certificações			
	Label Novethic (renovação anual em setembro)	LuxFLAG Label (renovação anual em dezembro)	Finansol	CIES
				
BNP Paribas Etheis	X			
Parvest Sustainable Equity Europe	X			
MAIF Investissement Responsable Europe	X			
BNP Paribas Euro Valeurs Durables	X			
Parvest Green Tigers		X	X	
Parvest Sustainable Bond Euro	X			
BNP Paribas Obli Etheis	X		X	
BNP Paribas Obli État	X			
Parvest Sustainable Bond Euro Corporate	X			
BNP Paribas mois ISR	X			
BNP Paribas Aqua		X	X	
BNP Paribas L1 Equity World Aqua		X	X	
Parvest Environmental Opportunities		X	X	
Parvest Global Environment		X	X	
	X			
SICAV Paribas Retraite (Retraite Horizon)				
BNP Paribas Social Business France			X	
			X	X
Multipar Funds			(2 fundos)	(5 fundos)

Em 2014, a perícia do BNP Paribas Investment Partners em matéria de ambiente e de desenvolvimento sustentável foi reconhecida pelo prémio ISR no âmbito dos Investors Awards organizados por Morningstar e Boursorama, na sequência de um vote de investidores particulares e de profissionais. Impax Asset Management, o parceiro do BNP Paribas Investment Partners especializado nos mercados do ambiente foi reconhecido pelo Financial Times, Sustainable Investor of the Year pelo fundo BNPP L1 Equity World Aqua e Specialist Investment Firm of the Year.

Cerca de 20,9 bilhões de euros de ativos ISR geridos pelo BNP Paribas Investment Partners a 31/12/2014

No período 2012 – 2014, o montante dos ativos ISR aumentou 3,5 %, ou seja mais que os ativos geridos pelo BNP Paribas Investment Partners que desceram 3,5 % no mesmo período.

Novos fundos propostos aos clientes particulares em 2014

O BNP Paribas Imobiliário Responsável investe em sociedades imobiliárias europeias que demonstram uma valor acrescentado ambiental mas também em empresas em que pelo menos 20% do volume de negócios sejam relativos a tecnologias que contribuem para tornar os edifícios verdes.

O BNP Paribas Social Business France investe entre 5 % a 10 % em empresas sociais francesa. Este fundo certificado Finansol, permite aos clientes da Banca de retalho em França acrescentarem um impacto social às suas poupanças apoiando empresas criadoras de emprego e que têm por objetivo responder a problemáticas como a luta contra a exclusão, o mau alojamento, a reciclagem, a valorização dos resíduos... (mais informações na secção 7.4 do Documento de referência: O apoio à microfinança e ao empreendedorismo social).

Uma recolha em forte crescimento

O BNP Paribas Wealth Management leva a cabo há vários anos uma estratégia de desenvolvimento da sua oferta ISR com um sucesso crescente: os ativos investidos em ISR pelos seus clientes atingem 3,8 bilhões de euros em finais de 2014, ou seja um crescimento de 50 % por ano desde 2010.

A promoção do ISR iniciada em 2013 pelo BNP Paribas Fortis dá

frutos: os seus ativos sob gestão mais que duplicaram para atingir

2,7 bilhões de euros em finais de 2014. Este forte crescimento deve-se em grande medida aos mandatos ISR propostos aos clientes de banca privada (ativos geridos multiplicados por 2 em um ano) e à distribuição na rede de retalho dos produtos de investimento SRI Nota 2020. Em 2014, foi lançado um novo produto ISR na rede belga, as obrigações verdes estruturadas do Banco Mundial (mais informações na secção 7.5 do Documento de referência: Definir políticas de financiamento empenhas nos setores sensíveis).

Ferramentas de ajuda à decisão propostas aos clientes

Os clientes dispõem de ferramentas de informação e de valorização do impacto social dos produtos de poupança:

- Na Alemanha, os clientes de Consorsbank podem utilizar o « SRI Funds Finder » que permite selecionar fundos em critérios positivos (proteção do ambiente, valores sociais...) e negativos (exclusão de setores).

- Em 2014, para permitir aos seus clientes avaliarem melhor a qualidade extra financeira dos produtos de aforro, o BNP Paribas Wealth Management desenvolveu uma ferramenta que permite atribuir notas aos fundos numa escala de 1 a 5 em função da sua « intensidade ISR ». Esta notação baseia-se em 38 critérios ISR em quatro domínios de análise ESG : a transparência, a exclusão, o compromisso e a política de voto. Esta nova ferramenta promove as boas práticas no ISR, informa os clientes e encoraja-os a investirem nos produtos mais responsáveis.

Conselho filantrópico

O BNP Paribas entregou em 2014 o 7º Prémio « BNP Paribas da Filantropia individual » a Charly e Lisa Kleissner, fundadores da KL Felicitas Foundation, pelo seu compromisso juntos dos empreendedores locais e do impact investing.

PRODUTOS E SERVIÇOS COM IMPACTO SOCIAL POSITIVO

Na continuidade das iniciativas lançadas há alguns anos, o BNP Paribas desenvolveu produtos e/ou criou serviços inovadores especialmente concebidos para acelerar a transição energética, para responder a necessidades particulares ou a clientes frágeis, prosseguindo simultaneamente a sua atividade de aconselhamento filantrópico.

Produtos para clientes específicos

Desde 2011, a Cetelem propõe um crédito pessoal a jovens com contrato a termo certo ou trabalhadores temporários. Foram financiados 18 574 créditos desde o lançamento da oferta, permitindo a essas pessoas que não tinham acesso ao crédito, de iniciarem a sua vida ativa e financiarem projetos (veículo, obras...). A duração, a taxa desses créditos e os seus reembolsos são personalizados e adaptados ao seu orçamento. Desde 2014, a Cetelem, em colaboração com a Mondial Assistance, ainda lhes oferecem gratuitamente o « Projeto Emprego ». Este programa personalizado de acompanhamento para o emprego inclui um balanço de competências, uma formação sobre as técnicas de procura de emprego, a orientação de candidatura e um acompanhamento ao longo da procura.

O BNP Paribas Cardif France continua a melhorar o acesso ao seguro das populações com um risco agravado de saúde, afinando as tarifas aplicadas segundo a patologia, tendo em conta os progressos da medicina ou do acompanhamento médico. Desde 2008, foram propostas novas tarifas às pessoas que sofrem de 5 patologias, em 2014, a spondilite anquilosante. Em Espanha, o BNP Paribas Cardif também desenvolveu a sua oferta de seguros destinados a seniores, em geral subsegurados.

O First Hawaiian Bank lançou em 2014 o « First step home loan program » destinado a ajudar as pessoas que acedem pela primeira vez à propriedade, propondo-lhes um crédito mais flexível. Esta oferta destina-se a famílias com rendimentos médios ou fracos para quem a primeira compra é frequentemente muito difícil tendo em conta os preços do imobiliário.

O Bank of the West criou um novo produto, « Connect Banking », especificamente destinado às pessoas sem conta bancária ou com um ligação aos produtos bancários muito fraca: propõe uma conta poupança, com um depósito mínimo de 1 USD, sem despesas, um cartão de débito assim como a possibilidade de levantar instantaneamente em cash os montantes depositados em cheque ao balcão.

Em numerosos países emergentes (Magrebe, África subsaariana...), a fraca taxa de contas bancárias trava o desenvolvimento das economias locais. As equipas de International Retail Banking desenvolveram ofertas simplificadas de acesso aos serviços bancários, a um preço largamente inferior ao dos packs habituais.

- Que os produtos se chamem Pack Trankil como nos BICI (Bancos Internacionais do Comércio e da Indústria) no Senegal, na Costa do Marfim, no Mali e no Burkina Faso ou Pack Mertah como em Marrocos, resultam da mesma abordagem: oferecer a possibilidade a novos clientes de terem acesso a uma conta bancária, um cartão de débito, alertas SMS, até mesmo uma conta poupança e uma facilidade de caixa.
- A rede móvel constitui-se como uma importante alavanca para favorecer a penetração de contas bancárias. Graças a parcerias com operadores telefónicos, os BICI propõem a mais de 8 milhões de clientes serviços de mobile banking, ou seja 2,7 milhões a mais que o ano passado.
- Além disso, para responder a necessidades específicas, o empréstimo Regresso às aulas por exemplo, é proposto em 5 países da África subsaariana, permite às famílias financiarem a escolaridade dos seus filhos sobre 11 meses. Foram concedidos mais de 5 000 empréstimos Regresso às aulas em 2014. Do mesmo modo, o pack Capital Estudos, composto por uma conta poupança e um seguro, facilita o financiamento dos estudos.

Produtos e serviços para acompanhar a transição energética

Para os clientes empresariais

Frotas automóveis: Arval, filial especialista do aluguer de longa duração, reforçou os seus compromissos em prol da mobilidade responsável e propõe em França, desde dezembro de 2014, uma ferramenta de otimização de gestão da frota. Permite aos seus clientes melhorarem os custos de manutenção, reduzir os consumos de combustível e as emissões induzidas de CO₂. Acompanha também os hábitos e os comportamentos ao volante para propor ações corretivas: formações para a eco-condução e prevenção dos riscos rodoviários.

Imobiliário

Em 2014, o BNP Paribas Real Estate desenvolveu o CARE (Comfort And Responsible Energy building): uma garantia de desempenho energético intrínseco (GPEI) superior em 40 % à regulamentação francesa (RT2012) que vem acompanhada de uma garantia de resultado, durante pelo menos 3 anos, com reembolso do diferencial dos consumos energéticos em caso de ultrapassagem. 100 % da produção em imobiliário empresarial do BNP Paribas Real Estate beneficia de certificações ou selos como BBC, HQE, BREEAM, DGNB, LEED, etc.

Na sequência da avaliação RSE de 70 % do seu património em valor venal, o BNP Paribas Real Estate Investment Management França (REIM) comprometeu-se a modernizar até 2020 o seu parque fixando em 2/3 (contra 43 % em 2014) a parte dos edifícios cuja idade energética (data de construção ou de renovação) é superior à dos edifícios construídos após os anos 2000 e também a renunciar ao petróleo, substituindo todas as instalações de calor e de água quente a petróleo.

Na Alemanha, o BNP Paribas Real Estate propõe aos seus clientes investidores uma análise dos ativos imobiliários com base em critérios RSE, de forma a reduzir, entre outros desafios, a pegada energética da sua carteira de investimento.

Para as PME

O BNL lançou em 2014 um Green Desk composto por sete colaboradores dedicados ao aconselhamento e ao financiamento de projetos de produção de energia renovável ou de eficácia energética, no seio das instalações industriais das PME ou dos alojamentos dos particulares. O aconselhamento é proposto por um preço preferencial em caso de financiamento do projeto junto do BNL. O montante médio do empréstimo para as PME foi de 1,5 milhão de euros em 2014. Este Green Desk recebeu o Green Globe Banking Award 2014 e o Milano-Finanza Innovation Award 2014, entregue pelo media económico italiano homónimo. Desde abril de 2014, a plataforma recebeu mais de 150 projetos.

Do mesmo modo, através do seu departamento Sustainable Energy Services (SES), o BNP Paribas Fortis propõe aos seus clientes PME uma perícia e um apoio concreto para conceberem e financiarem infraestruturas de produção de energia renovável ou ações de eficácia energética nas suas instalações. Este departamento SES interveio em 2014 em 124 projetos representando 180 milhões de euros. 63 % destes projetos diziam respeito à energia eólica.

Para os clientes particulares

Domofinance, filial comum da EDF e do BNP Paribas Personal Finance especializada no financiamento do controlo do consumo energético, financiou mais de 51 000 processos em 2014. Em complemento da sua atividade tradicional junto dos particulares através da rede dos profissionais « Bleu Ciel » da EDF, Domofinance posicionou-se em

2014 no mercado da renovação das copropriedades, ao lado da EDF Entreprises e da Dalkia.

Desde 2003, Domofinance financiou assim mais de 441 000 processos e facilitou a transição energética em França: a economia de energia realizada corresponde em 2014 ao consumo total de 39 500 lares.

Na Bélgica, o BNP Paribas Fortis propõe *Crédit énergie*, uma oferta que permite realizar trabalhos de eficácia energética: caldeira de condensação, vidros de alto rendimento, painéis solares, aquecedores de água solares... Em 2014, foram distribuídos mais de 18 milhões de euros de *Crédit énergie*, com um montante médio de cerca de 10 000 euros. Em 2015, o BNP Paribas Fortis fixou-se um objetivo em alta, de 20 milhões de euros.

7.3 Responsabilidade social: desenvolver uma gestão empenhada e leal dos recursos humanos

Em 2014, o BNP Paribas prosseguiu uma política de recursos humanos particularmente ativa para responder à expectativa dos colaboradores. O Grupo iniciou uma reflexão sobre os seus compromissos, as suas convicções, os seus valores assim como sobre a sua promessa enquanto empregador. Continuando a recrutar vários milhares de novos colaboradores por ano no mundo, o Grupo privilegia a mobilidade e faz questão de valorizar o desenvolvimento de todos os talentos. Respeitando as pessoas e promovendo a diversidade, o Grupo continua a exercer práticas leais para com os seus colaboradores num diálogo social de qualidade e dá sempre a prioridade à reclassificação. A mobilidade, no centro da gestão dos Recursos humanos, constitui assim uma forte expectativa dos colaboradores e constitui uma alavanca de valorização e de desenvolvimento de todos os talentos e a condição de uma gestão responsável do emprego que se traduz no respeito dos seguintes compromissos do BNP Paribas:

- compromisso 4: o recrutamento, a mobilidade e a formação;
- compromisso 5: a diversidade;
- compromisso 6: a gestão responsável do emprego.

OS VALORES E PRINCÍPIOS DE GESTÃO DO GRUPO

Após a aproximação entre o BNP e Paribas, o Grupo identificou quatro valores (Reatividade, Criatividade, Compromisso, Ambição), prolongados em 2010 por quatro princípios de gestão: Foco no cliente, Empreender com consciência dos riscos, Valorizar as pessoas, Exemplaridade. Quinze anos depois, com uma presença internacional acrescida, áreas de intervenção em profunda evolução devido nomeadamente às novas tecnologias, e uma crise particularmente forte para a economia em geral e o mundo bancário em particular, o BNP Paribas adapta-se ao seu novo ambiente e a estes desafios.

Rever os seus valores afigurou-se como uma etapa indispensável para escrever o futuro da empresa. É o objetivo do projeto « BNP Paribas Spirit » lançado no último trimestre de 2014, e que prosseguirá ao longo do ano de 2015, permitindo dispor de uma base de valores para reforçar a cultura do Grupo nas suas missões: servir os clientes, trabalhar e empenharmo-nos juntos.

Os princípios de gestão permanecem no entanto inalterados. Constituem um quadro comum para orientar as práticas de gestão diária, particularmente importante num contexto de transformação.

A ESCUTA DOS COLABORADORES GRAÇAS AO GLOBAL PEOPLE SURVEY (GPS)

A taxa de participação no inquérito interno do Grupo mantém-se a um nível elevado (72 %): em 2014, 125 701 colaboradores em 73 países expressaram a sua opinião, em 22 línguas. A sua confiança nas decisões tomadas pelos responsáveis das áreas de intervenção e funções reforça-se (71 %, + 1 ponto). As orientações estratégicas são consideradas claras (86 %, estável) e as decisões tomadas em adequação com os valores do Grupo (66 %, + 2 pontos).

Os resultados relacionados com os quatro princípios de gestão evoluem de forma coerente: 71 % dos colaboradores têm uma perceção positiva da sua implementação (+ 1 ponto), nomeadamente 66 % em « Foco cliente » (+ 2 pontos – Inculcar nos nossos colaboradores a vontade de inovar dando prioridade ao serviço ao cliente, no interesse do cliente, isto deve ser sempre o âmago da nossa ação).

As ações lançadas no âmbito do programa Simple & Efficient para melhorar a eficácia operacional tiveram um impacto globalmente positivo, nomeadamente no domínio da delegação (75 %, + 1 ponto) e da tomada de decisão ao nível certo (65 %, + 1 ponto), mas necessitam de esforços suplementares e de uma melhor visibilidade para os colaboradores.

A perceção das práticas de gestão (gestão de proximidade) continua a progredir. Em 5 anos, os colaboradores demonstram uma confiança acrescida nas decisões tomadas pelo seu gerente (71 %, + 4 pontos), sublinham a capacidade de desenvolvimento das competências dos seus colaboradores (68 %, + 5 pontos), de dirigir mostrando o exemplo (72 %, + 5 pontos) e sobretudo de reconhecer trabalho bem feito (82 %, + 3 pontos).

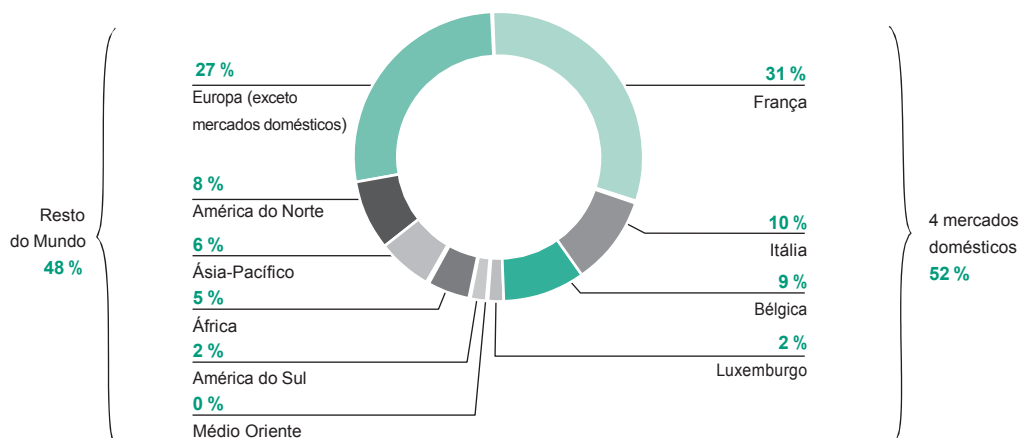
Os assalariados plebiscitam este ano também as ações levadas a cabo em termos de políticas RSE e Diversidade que continuam a ser uma vantagem importante para a empresa: 78 % para o respeito do ambiente (+ 10 pontos em 5 anos) e estável na forma como o Grupo exerce a sua responsabilidade de empresa em 71 %, com um objetivo fixado em 73% em finais de 2015.

O RECRUTAMENTO, A MOBILIDADE E A FORMAÇÃO

EVOLUÇÃO DOS EFETIVOS

No final de 2014, os efetivos geridos pelo Grupo atingiram 187 903 ETI (Equivalente Tempo Inteiro – 179 603 ETI em efetivo financeiro⁽¹⁾), em alta relativamente a 2013 (184 545 ETP), nomeadamente devido à aquisição de BGZ na Polónia e à aproximação de LaSer com o BNP Paribas Personal Finance em 6 países europeus. De referir que os efetivos geridos pelo Grupo em finais de 2012 eram de 188 551 ETI.

➤ REPARTIÇÃO DO EFETIVO TOTAL POR ZONA GEOGRÁFICA



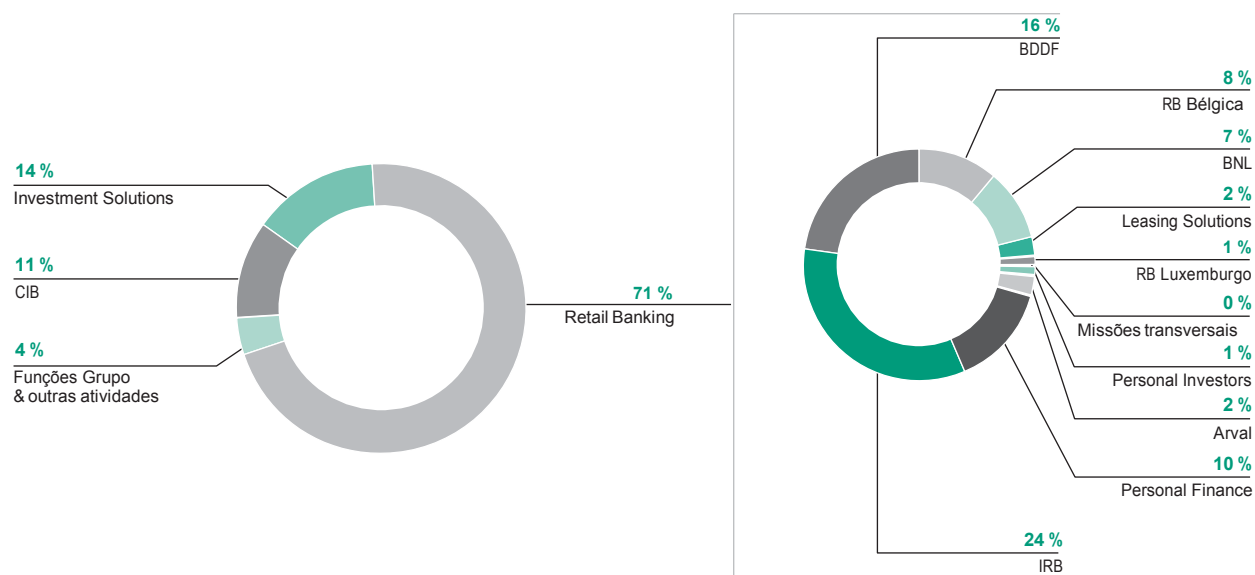
Com exceção das alterações acima mencionada, a repartição dos efetivos por zona geográfica representando 150 nacionalidades em 75 países, manteve-se relativamente estável relativamente a 2013.

➤ EVOLUÇÃO DOS EFETIVOS AO LONGO DOS ÚLTIMOS DEZ ANOS

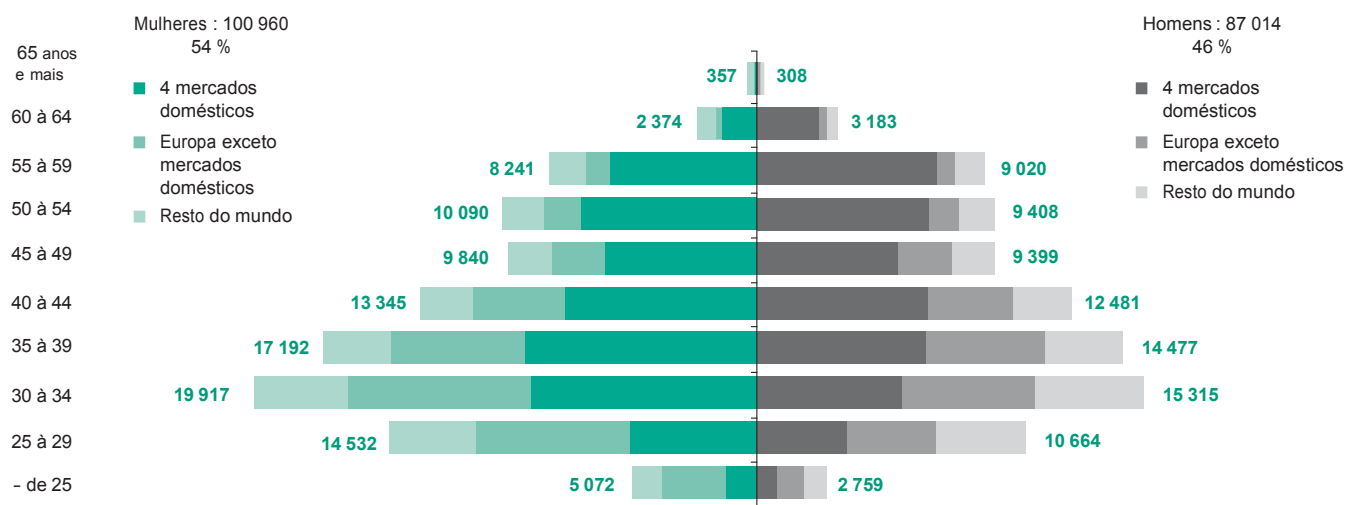
	2004	2009	2014	
Frância	54 363	64 635	57 943	4 mercados domésticos 96 184
Itália	3 412	18 922	18 084	
Bélgica	643	18 018	16 452	
Luxemburgo	1 075	3 797	3 705	
Europa (exceto mercados domésticos)	14 953	54 463	51 128	Europa 147 312
América do Norte	11 874	14 984	14 985	
Ásia-Pacífico	4 922	10 818	11 167	
África	5 526	9 205	10 281	
América latina	1 923	4 801	3 545	
Médio Oriente	742	2 096	613	
TOTAL	99 433	201 740	187 903	Resto do mundo 40 591

(1) Efetivo financeiro : Efetivo Equivalente Tempo Inteiro (ETI) a 31 de dezembro de 2014 das entidades sob controlo exclusivo consolidadas por integração global.

➤ REPARTIÇÃO DOS EFETIVOS POR ÁREA DE ATIVIDADE



➤ REPARTIÇÃO DOS EFETIVOS DO GRUPO POR IDADE, POR SEXO E POR ZONA GEOGRÁFICA (*)



(*) Efetivo físico em 97 % do efetivo do Grupo (CDI + CDD).

Globalmente, a pirâmide das idades está equilibrada. A idade média aumenta ligeiramente de 40,2 para 40,5 anos, nomeadamente na América do Sul onde é mais baixa (31,6 à 34,7), na Ásia (35,7 para 36,5) e na América do Norte onde é mais elevada (42,5 para 43,2).

A antiguidade média aumenta muito ligeiramente de 12,1 para 12,2 anos, nomeadamente em África (9,4 para 10,5), na América do Sul, onde é a mais baixa (3,7 para 4,4) e na Ásia (5,3 para 5,5). No resto do mundo baixa ligeiramente. É em França (16,5) que é mais elevada.

O RECRUTAMENTO

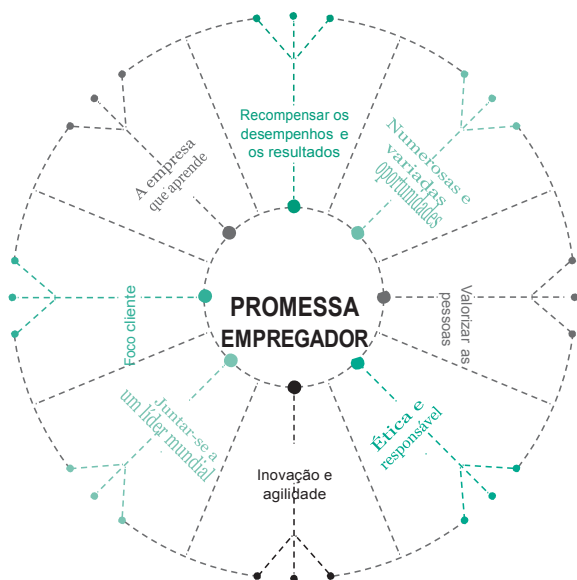
Com 17 432 recrutamentos com CDI (Contrato de Duração Indeterminada), dos quais 2 265 em França, o compromisso de recrutar mais de 15 000 novos colaboradores é mais uma vez largamente ultrapassado, embora o Grupo favoreça sistematicamente a empregabilidade dos assalariados recorrendo à mobilidade antes de qualquer recrutamento externo.

Num contexto exigente, o BNP Paribas continua a recrutar privilegiando simultaneamente a mobilidade interna

Com 54 % dos recrutamentos na Europa, o BNP Paribas confirma a sua dimensão de banco europeu. Os maiores recrutadores continuam a ser, por ordem, os Estados Unidos (17 %), a França (13 %), a Turquia (11 %), a Índia (11 %) que, com exceção da França, registam um forte turnover, seguidos pelo Reino Unido (5 %) e a Bélgica (3 %). O recrutamento externo mantém-se assim elevado num contexto em que a mobilidade e a formação são sempre favorecidos.

Para valorizar a sua capacidade de atração e de retenção de candidatos com potencial, o BNP Paribas desenvolve a sua marca empregador

Em finais de 2013, o BNP Paribas decidiu trabalhar na sua promessa empregador (« Employer Value Proposition ») para melhor explicar a sua cultura, as suas convicções e o seu empenho em continuar a atrair o bons candidatos para o Grupo. Esta promessa empregador, incorporada na frase « Let's design tomorrow » apoia-se em 8 pilares partilhados por todas as entidades e todos os países: Juntar-se a um líder mundial, Numerosas e variadas oportunidades, Valorizar as pessoas, Ética e responsável, Inovação e agilidade, Foco cliente, Recompensar os desempenhos e os resultados e a Empresa que aprende.



Com 5 certificações em 2014 (Bélgica, França, Itália, Polónia e Turquia), o Grupo obteve pelo segundo ano consecutivo o selo Top Employer Europe em fevereiro de 2015. Esta certificação vem completar outras distinções locais como o prémio 2014 « HR of the highest quality » na Polónia atribuído às sociedades que recorrem a ferramentas e práticas de RH em conformidade com as normas de qualidade mais elevadas do setor e o selo « Happy trainees » obtido em França em 2014 sobre a qualidade do acolhimento dos estagiários. A First Hawaiian Bank recebeu a distinção « Best place to work » em Hawaí pelo terceiro ano consecutivo.

O digital continua a ter um lugar de destaque no recrutamento em França com o « Job trotteur » no Facebook (localização dos fora escolas nos quais o Banco participa) « Backstage » (resposta dos colaboradores aos candidatos na Internet), « Dr Job » (preparação de entrevistas) e Pinterest (pinterviews de assalariados).



Em França, o Grupo implementou uma ação inovadora para recrutar os seus futuros conselheiros de clientes e reforçar o seu capital simpatia: um « Job Truck » (camião de recrutamento) presente em Paris, Lille e Orleães, propunha pré-entrevistas de recrutamento. 600 candidatos, cujo perfil correspondia ao alvo, foram recebidos por ocasião destes

encontros. Além disso, o BNP Paribas fez evoluir o seu dispositivo de recrutamento através do desenvolvimento de um método inédito: a entrevista estruturada, que consiste em validar as competências relacionadas com o lugar segundo uma metodologia de perguntas comuns seguida de uma avaliação das respostas pré-estabelecida e objetiva. Garante os compromissos da Carta de deontologia: objetividade, transparência, respeito, e reforça as práticas de não-discriminação já inseridas no processo de recrutamento do Grupo.

Combinando visibilidade global e iniciativas locais, o Grupo apresenta uma marca empregador coerente e confirma a sua posição de empregador internacional de referência.

OS MOVIMENTOS

➤ **MOVIMENTOS: INGRESSOS EM CDI E REPARTIÇÃO GEOGRÁFICA (*)**

	Homens	Mulheres	Total 2013	Homens	Mulheres	Total 2014
Recrutamentos em CDI	8 117	9 186	17 303	8 028	8 121	16 149
Transformações de CDD em CDI	503	747	1 250	595	688	1 283
TOTAL	8 620	9 933	18 553	8 623	8 809	17 432
4 mercados domésticos	49 %	51 %	2 493	52 %	48 %	3 244
Europa (exceto mercados domésticos)	40 %	60 %	7 568	43 %	57 %	6 225
Resto do mundo	52 %	48 %	8 492	53 %	47 %	7 963
TOTAL	47 %	54 %	18 553	50 %	51 %	17 432

(*) Efetivo físico.

➤ **MOVIMENTOS: MOTIVOS DE SAÍDAS DOS CDI**

	Homens	Mulheres	Total 2013	Homens	Mulheres	Total 2014
Reformas/pré-reformas	1 747	1 570	3 317	1 269	1 372	2 641
Demissões	5 283	6 188	11 471	4 713	5 371	10 084
Despedimentos (*)	1 299	1 918	3 217	1 368	1 942	3 310
Rupturas convencionais e assimiladas	199	274	473	222	250	472
Planos de saídas auxiliadas	479	435	914	286	290	576
Outro fim de contrato permanente (nomeadamente Não especificado, fim de período de experiência, morte)	935	1 009	1 944	873	880	1 753
TOTAL	9 942	11 394	21 336	8 731	10 105	18 836

(*) Em França, os motivos dos 442 despedimentos (456 em 2013) são as insuficiências profissionais, as inaptidões e as falhas.

25 % das saídas ocorrem nos mercados domésticos, 38 % no resto da Europa e 37 % no resto do mundo.

A organização do tempo de trabalho

➤ TIPO DE CONTRATO(*)

	Homens	Mulheres	Total 2013	Homens	Mulheres	Total 2014	%
Número de CDI	87 765	91 373	179 138	86 280	94 944	181 224	96 %
Número de CDD	1 994	3 413	5 407	2 219	4 460	6 729	4 %
TOTAL	89 759	94 786	184 545	88 499	99 404	187 903	100 %

(*) Equivalente Tempo Inteiro.

➤ TEMPO PARCIAL(*)

	Homens	Mulheres	Total 2013	%	Homens	Mulheres	Total 2014	%
Número de assalariados a tempo parcial	1 853	13 389	15 242		2 074	14 381	16 455	
Tempo parcial a 80 % ou mais	1 193	9 176	10 369	68 %	1 391	9 824	11 215	68 %
% de assalariados a tempo parcial	3 %	17 %		10 %	3 %	17 %		10 %
% de assalariados a tempo parcial por género	12 %	88 %			13 %	87 %		

(*) Efetivo físico em 83 % do efetivo do Grupo.

Os tempos parciais são principalmente repartidos nos 4 mercados domésticos.

O absentismo

A taxa de absentismo⁽¹⁾ do Grupo, calculada em 38 países representando 82 % do efetivo, é de 5,2 % (4,8 % em 2013 em 29 países), mais 3,9 % de ausências por maternidade/paternidade⁽²⁾.

Em %	2013		2014	
	Taxa de absentismo	maternidade/paternidade	Taxa de absentismo	maternidade/paternidade
França (*)	3,8	3,4	4,8	3,5
Bélgica (**)	4,1	0,8	4,3	0,7
Itália (**)	3,8	2,9	4,6	3,6
Luxemburgo (**)	4,6	1,02	3,5	1,7

(*) Grupo salvo Real Estate e LaSer.

(**) Uma mudança de forma de cálculo das taxas de absentismo levou a um recuo dos dados históricos.

AMOBILIDADE

A mobilidade continua a estar no centro das práticas de gestão dos recursos humanos. O Grupo continua mobilizado para responder ao grande pedido dos colaboradores expresso no GPS. O objetivo médio em 2014 foi atingido com 4 787 mobilidades transversais entre entidades e entre áreas de intervenção⁽³⁾ realizadas (contra 4 580 em 2013). Em França, a sua progressão é de 11 %.

Oferecer aos colaboradores numerosas e variadas oportunidades, um pilar da promessa empregador do Grupo

A mobilidade interna é o meio mais frequente de preenchimento de postos vagos e continua a ser um dos fundamentos essenciais da gestão de carreira que visa melhorar a eficácia coletiva, o desempenho e favorecer a realização profissional dos colaboradores para reforçar o seu compromisso. O BNP Paribas realçou o seu carácter transversal e internacional para propor carreiras ricas e diversificadas.

Os princípios de mobilidade foram definidos com uma vontade de criar uma dinâmica de Grupo, respeitando simultaneamente as especificidades de

cada país. Para acompanhar o seu desenvolvimento e sublinhar a importância da mobilidade no âmbito da gestão de carreiras, o Grupo lançou em abril de 2014 um evento « Mobility days » simultâneo em 13 países com uma cobertura de 72 % dos efetivos : durante estes dias, foram organizados 24 seminários, 11 fora e 6 conferências através da web que juntaram cerca de 220 RH, 300 gerentes e 4 000 colaboradores.

Foi implementada a « SMP Staffing Platform » dedicada à divulgação dos postos de Senior Management. Permite nomeadamente assegurar que os princípios de mobilidade são respeitados na atribuição desses postos.

Com uma comunicação e uma comunidade ativas sobre a mobilidade e um desenvolvimento acrescido das ferramentas de mobilidade interna em cerca de quarenta países com uma taxa de cobertura de cerca de 80% dos colaboradores do Grupo, o número de anúncios publicados aumenta em média 40 % relativamente a 2013. As candidaturas internas aumentam igualmente e representam 43 % dos postos preenchidos, um aumento de 47 %. À semelhança da França e do Reino Unido que tinha significativamente melhorado o seu processo de publicação em 2013, regista-se em 2014 uma clara melhoria na Bélgica, no Luxemburgo, para o CIB nos Estados Unidos e muito forte na Ucrânia.

(1) A taxa de absentismo inclui as doenças, os acidentes de trabalho e as doenças profissionais, exceto trajeto e exceto outras ausências autorizadas.

(2) A taxa de maternidade/paternidade inclui as licenças de maternidade, de paternidade e de adoção.

(3) Numa base de 80,7 % dos efetivos.

➤ NÚMERO TOTAL DE ANÚNCIOS PUBLICADOS

	2013			2014			Var em %	
	Número de anúncios publicados	Lugares providos internamente	% lugares providos / anúncios publicados	Número de anúncios publicados	Lugares providos internamente	% lugares providos / anúncios publicados	Número de anúncios publicados 2014/2013	Número de lugares providos internamente 2014 / 2013
França	3 109	1 646	53 %	3 960	1 918	48 %	27 %	17 %
Bélgica (BNP Paribas Fortis)	573	298	52 %	835	472	57 %	46 %	58 %
Itália	210	60	29 %	72	35	49 %	- 66 %	- 42 %
Luxemburgo (BGL BNP Paribas)	164	98	60 %	285	154	54 %	74 %	57 %
Reino Unido	889	294	33 %	896	287	32 %	1 %	- 2 %
Polónia (BNP Paribas Bank Polska)	461	60	13 %	401	104	26 %	- 13 %	73 %
Ucrânia	529	133	25 %	2 185	947	43 %	313 %	612 %
Turquia (TEB)	321	107	33 %	212	70	33 %	-34 %	-35 %
Estados Unidos (BNP Paribas CIB)	426	104	24 %	555	177	32 %	30 %	70 %
Outros países	673	191	28 %	909	223	25 %	35 %	17 %
TOTAL(*)	7 355	2 991	41 %	10 310	4 387	43 %	40 %	47 %

(*) Exceto Bank of the West. O total dos lugares providos em 2013 tem em consideração uma alteração de 1 580 para 1 646 para a França.

O inquérito interno GPS mostra uma taxa de mobilidade de 12,7 % (13,9 % em 2013).

Em França, o processo centralizado implementado em oito setores funcionais (conformidade, Comunicação, Finanças, Jurídico, Recursos Humanos, Marketing, Riscos e Organização / Responsável de Projeto) permitiu otimizar a gestão do emprego através de uma mobilidade ativa e de fluidificar as mobilidades transversais. Uma equipa dedicada centraliza as ofertas e gere-as até à pré-seleção dos candidatos, a decisão final ficando a cargo das áreas de intervenção. O número de anúncios publicados continua a aumentar em 27 % e o número de lugares providos internamente em 17 %.

AGESTÃO DAS CARREIRAS

A valorização e o desenvolvimento de todos os talentos

A gestão de carreira, que está no centro do dispositivo dos recursos humanos do Grupo, foi reforçada pela reformulação da sua política e pela definição de princípios comuns aplicáveis a todos. Defende uma proximidade reforçada dos RH com as áreas de intervenção e a implementação de uma parceria entre gerentes, RH e colaboradores.

A nova política de gestão de carreira construída com os atores do setor RH do conjunto do Grupo, caracteriza-se por cinco momentos chave que se inscrevem num ciclo anual: a avaliação profissional, o plano de desenvolvimento pessoal, a entrevista de carreira, a « people review » (revista das competências e potenciais dos colaboradores conjuntamente com os RH e os gerentes) e o plano de sucessão. Prevê também o acompanhamento de indicadores.

O referencial das competências comportamentais comum ao conjunto do Grupo, foi completado para integrar os desafios do digital e as competências transversais.

Atualidades do Talent Development Program

No âmbito do Talent Development Program, prosseguido em 2014, agora com cerca de 3 000 colaboradores com elevado potencial, 360 colaboradores frequentaram um dos 3 programas Corporate de desenvolvimento («Leadership for Development», «Go to Lead» ou «Share to Lead»). Pela primeira vez, tiveram lugar duas sessões no Campus de Singapura.

A POLÍTICA DE FORMAÇÃO

Desenvolver as competências e reforçar a empregabilidade dos colaboradores continuam a ser uma prioridade da formação

O GPS mostra a perceção positiva que os colaboradores têm da política de formação, um ponto forte do Grupo, que progride de forma constante: 71 % declaram ter sido formados durante os últimos 12 meses e ter tido oportunidades suficientes para se formarem com vista à melhoria das suas competências no seu posto atual (respetivamente + 7 pontos e + 2 pontos em 5 anos).

Criar um ambiente que permita aos colaboradores desenvolverem-se e adquirirem em permanência novas competências, guiarem e influenciar a formação. A política de formação quer-se diversificada na sua oferta, inovadora nas suas técnicas e ágil nos seus métodos de difusão, ao serviço nomeadamente da inovação e do digital. Ponto forte da promessa empregador, desenvolve-se através da sua rede física de campus e de centros de formação e difunde-se online através de uma plataforma de formação única (« Learning Management System ») para o Grupo. A formação assegura que o BNP Paribas exerce as suas áreas de intervenção com o mesmo espírito em todo o mundo, desenvolve o sentimento de pertença dos colaboradores, fideliza-os e permite a sua evolução.

Lugares onde se forja e se reforça a cultura do Grupo

Os Campus do Grupo

O BNP Paribas conta agora com dois « Campus Grupo », um situado em Louveciennes na região parisiense que existe desde 1992, e o outro em Singapura, tendo aberto em janeiro de 2014. Estes campus acolhem colaboradores vindos do mundo inteiro e de todas as áreas, de intervenção e permitem nomeadamente a difusão da estratégia e da cultura de Grupo. O campus de Louveciennes acolheu 34 368 colaboradores em 2014, e vê a sua taxa de frequência duplicar ao longo dos últimos 5 anos. Quanto ao Campus de Singapura, o objetivo de 3 000 colaboradores formados por ano foi ultrapassado logo desde o primeiro ano, com 4 220 assalariados formados ao longo 186 programas de formação (71 regionais e 115 locais).

Os centros de formação

O Grupo dispõe igualmente de numerosos centros de formação físicos com vocação local ou regional (Itália, Turquia...) ou digitais (CIB digital campus) e de um centro de serviços partilhados na Costa do Marfim,

cuja missão é propor uma equipa de formadores em todo o território subsaariano.

As Academias do Grupo

As Academias do Grupo destinam-se a reforçar a cultura de empresa e o desempenho de gestão:

- a Risk Academy continua a divulgar a cultura de gestão dos riscos do Grupo, a promover as formações e o desenvolvimento profissional e, com 110 correspondentes no mundo, a favorecer a partilha de conhecimentos e as comunidades de práticas;
- a Management Academy que se dirige prioritariamente aos senior managers⁽¹⁾ aumenta progressivamente a sua oferta (conferências, vídeos, ateliês, etc.).

Contribuem para desenvolver as competências dos colaboradores e propor-lhes um quadro de intercâmbio e de partilha de boas práticas. Permitem aos colaboradores participarem em formações das áreas de negócios ou transversais assim como em eventos marcantes para o Grupo.

➤ FORMAÇÃO : NÚMERO TOTAL DE HORAS E DE ASSALARIADOS^(*)

	2012	2013	2014
Número total de assalariados tendo frequentado pelo menos uma formação	136 918	148 875	157 083
Número total de horas de formação	4 208 901	4 697 071	4 603 606

(*) Efetivo físico em 86 % do perímetro em 44 países.

84 % dos colaboradores do Grupo recebem pelo menos uma formação por ano (81 % em 2013), com uma média de 24 horas de formação por assalariado (25 em 2013). Nos quatro mercados domésticos, onde 92% dos assalariados são formados, a média é de 25 horas. Nota-se uma

progressão sensível do formato de e-learning (+ 34 % de horas), um reforço do número de formações Riscos e conformidade, e das formações técnicas área de intervenção & função que continuam preponderantes (45%).

➤ FORMAÇÃO: FOCO 4 MERCADOS DOMÉSTICOS

2014	Número médio de horas por assalariado	Método de formação ⁽¹⁾			Matéria de formação ⁽²⁾			
		Presencial	E-learning	Outros formatos	Técnicas área & função	Riscos & conformidade	Cultura & conhecimento Grupo	Competências individuais & management
França	28	62 %	30 %	8 %	40 %	35 %	11 %	13 %
Bélgica (BNP Paribas Fortis)	18	21 %	76 %	3 %	38 %	45 %	4 %	12 %
Itália (BNL)	36	10 %	80 %	10 %	61 %	27 %	4 %	5 %
Luxemburgo	18	29 %	70 %	1 %	21 %	64 %	3 %	11 %

(1) % repartição das formações por método.

(2) % repartição das formações por matéria.

(1) O senior management do Grupo é composto por colaboradores que ocupam os 2 300 lugares considerados pelos Comitês Executivos do conjunto dos Domínios de atividades/Entidades Operacionais/Funções Grupo como os lugares que têm um impacto mais importante nos planos estratégicos, comercial, funcional e de perícia.

UMA OFERTA DINÂMICA PARA MELHOR DESENVOLVER AS COMPETÊNCIAS

O Grupo desenvolve formatos diversificados e cada vez (e-learning, aulas virtuais, MOOC's...) que têm em consideração as formas de trabalho dos colaboradores e as suas apetências digitais.

Forte desenvolvimento do e-learning

Zelando simultaneamente pela sua qualidade e variedade, o grupo encoraja o desenvolvimento do e-learning como uma modalidade de formação completa e como um eixo forte de melhoria da formação. Combinado com modalidades mais clássicas através do « blended learning », permite alcançar mais colaboradores, formar sobre assuntos fundamentais diretamente relacionados com as necessidades das áreas de intervenção e otimizar os orçamentos. Três elementos importantes contribuem para este desenvolvimento:

- a implementação por IRB de uma e-factory encarregada de produzir internamente módulos de formação online ao serviço do conjunto das entidades do Grupo ;

- esforços de mutualização em todos os territórios que favorecem a partilha de boas experiências;
- uma necessidade reforçada de formação em matéria de conformidade, para responder a um ambiente regulamentar mais exigente (ver capítulo 2 Governação da sociedade / Relatório do Presidente do Conselho de administração sobre as condições de preparação e de organização dos trabalhos do Conselho assim como sobre os procedimentos de controlo interno implementados pela sociedade / Controlo interno).



60 % dos colaboradores do Grupo frequentaram pelo menos um módulo de formação em e-learning – estão disponíveis 8 línguas. Entre os utilizadores, 79 % frequentaram mais de um módulo e 23 % mais de 10 módulos, nomeadamente 59 % de formações dedicadas aos riscos e à conformidade, 31 % às técnicas área de intervenção & função e 5 % à cultura e conhecimento do Grupo.

➤ FORMAÇÃO E-LEARNING

	2012		2013		2014	
Número de assalariados formados	66 241		84 729		112 895	
% dos assalariados formados (homens/mulheres)	H : 50,5 %	M : 49,5 %	H : 50,4 %	M : 49,6 %	H : 50 %	M : 50 %
Número de módulos frequentados	238 962		441 237		765 015	

Desenvolvimento das ações « Digital Learning »

O papel da formação é difundir uma cultura digital, acompanhar a evolução ligada ao digital permitindo às áreas de intervenção terem os perfis correspondente às suas necessidades e aos colaboradores adquirirem as competência e o à vontade necessário para poderem integrar as inovações digitais que atravessam as suas respetivas áreas de intervenção e a sua organização. A formação desenvolve formatos cada vez mais ligados com aqueles que os colaboradores usam regularmente no seu ambiente pessoal.

O blended learning, com os seus formatos online, os seus tempos de aprendizagem mais concentrados e uma melhor alternância entre teoria e aplicação das situações de trabalho, fornece uma resposta satisfazendo simultaneamente as exigências de competências e de produção das áreas de intervenção.

Os MOOC (« Massive Open Online Courses ») têm a vantagem de poderem envolver e mobilizar mais diretamente os interlocutores das áreas de intervenção, graças ao recurso massivo ao vídeo e às aulas virtuais. BDDF realizou um MOOC no

sobre o Espace Único de Pagamento em Euros (SEPA), inicialmente destinado a formar os clientes e os colaboradores, mas aberto a todos de forma gratuita. 1 600 participantes (profissionais ou consumidores), dos quais 33% de colaboradores, aproveitaram este ensino. O BNP Paribas é assim o primeiro banco francês a produzir um MOOC internamente. O BNL na Itália optou por transformar os seus percursos área de intervenção em MOOC desde 2014. O IRB experimentou a fórmula para a desenvolver em 2015.



A DIVERSIDADE

A política diversidade do BNP Paribas baseia-se num princípio chave de valorização do indivíduo respeitando todas as diferenças por ações do Grupo e locais para promover a diversidade. A luta contra todas as formas de discriminação é afirmada pela Direção Geral e a promoção da diversidade intensifica-se com ações implementadas em todo o Grupo.

ADIVERSIDADE DAS INSTÂNCIAS DIRIGENTES E DO SENIOR MANAGEMENT

■ No Conselho de administração

Em 31 de dezembro de 2014, a taxa de representação das mulheres entre os treze administradores eleitos pelos acionistas é de 38,5 % (objectivo fixado pela lei de janeiro de 2011 : 30 % em finais de 2015). Além disso, o Conselho inclui dois administradores eleitos pelos assalariados, um dos quais é mulher. Uma segunda mulher eleita pelos assalariados entra em funções a 15 de fevereiro de 2015. Estão representadas 4 nacionalidades no Conselho.

■ No Comité Executivo

Desde 1 de dezembro de 2011, uma mulher assim como 3 membros não franceses têm assento no Comité executivo, ou seja atualmente uma taxa de internacionalização de 15,8 % nos 19 membros atuais.

■ No G100

Estão representadas 9 nacionalidades entre os 100 quadros dirigentes que incluem agora 16 mulheres e 27 não franceses (13 mulheres e 23 non franceses em 2013).

■ Feminizar e internacionalizar o senior management.

A proporção de mulheres senior managers aumenta e fixa-se em 25 % em finais de 2014, de acordo com o objetivo estabelecido pelo Diretor Geral. Os elementos mistos na empresa são um fator de eficácia, a Direção comprometeu-se desde 2009 a fazer progredir a taxa de mulheres nos lugares de senior management do Groupe. Paralelamente, 43 % de senior managers não são de nacionalidade francesa (contra 40 % em 2013).

A GOVERNAÇÃO DIVERSIDADE DO GRUPO

O Comité Diversidade do Grupo é atualmente constituído por 29 membros, binómios de representantes de áreas de intervenção e dos Recursos humanos e prossegue os seus encontros ao ritmo de dois por ano. Em 2014, os Comités tiveram lugar em Bruxelas e em Londres. Esta governação reforça-se e foi dividida ao nível das áreas de intervenção (BDDF, CIB, IRB...) e das regiões (APAC) ou países (Reino Unido).

DESENVOLVER A POLÍTICA E MEDIR OS SEUS IMPACTOS

Os assalariados aprovam este ano ainda as ações levadas a cabo em termos de diversidade: 66 % dos colaboradores declaram ter uma visão clara das ações desenvolvidas pelo BNP Paribas para promover a diversidade (+ 2 pontos em 5 anos) e 64 % que o management do BNP Paribas favorece a diversidade no local de trabalho pelo respeito e o reconhecimento das

diferenças entre as pessoas (+ 2 pontos em 1 ano e + 8 pontos em 5 anos). As entidades de 31 países envolvendo 71 % dos colaboradores do Grupo indicam ter implementado ou frequentado formações ou ações de sensibilização sobre o tema da diversidade, da inclusão ou da igualdade em 2014.

Distinções

Em outubro de 2014, o Grupo ficou classificado no 3º lugar das empresas mais inclusivas em favor das pessoas LGBT⁽¹⁾ pela Fundação « Workplace Pride ». Nos Estados Unidos, o BNP Paribas CIB viu-se atribuído pelo terceiro ano consecutivo, o prémio de « Melhor local de trabalho para a igualdade das pessoas LGBT » pela Human Rights Campaign.

O BNP Paribas Personal Finance recebeu o Prémio de Honra da Campanha RH e marca empregador pelas suas comunicações internas Diversidade, iniciadas em setembro de 2014 sobre: a deficiência, a igualdade profissional homens-mulheres, a diversidade das origens e a gestão da idade.

Em setembro de 2014, o BNP Paribas Assurance obteve a renovação do selo Igualdade profissional por três anos.

FAVORECER A IGUALDADE PROFISSIONAL MULHERES – HOMENS

O BNP Paribas assinou a 16 de setembro de 2014 um acordo sobre a igualdade profissional com o Comité Europeu e as duas federações europeias FECEC e UNI.

Este segundo acordo à escala europeia para o BNP Paribas, reforça o compromisso em prol da igualdade profissional do Grupo na Europa. Visa garantir a cada mulher e a cada homem, em todas as etapas da sua vida profissional, uma igualdade de tratamento fundada nas competências e dos desempenhos, qualquer que seja o género.

Os acordos em vigor sobre a igualdade profissional entre as mulheres e os homens pelas principais entidades do Grupo abarcam 95 % dos efetivos em França e 20 países europeus. Em França, a quota de mulheres entre os quadros de direção é de 33,5 % e de 46,6 % entre os quadros (respetivamente de 31,8 % e 45,8 % em 2013).

Em França, o Grupo assinou a Carta dos 15 compromissos para o equilíbrio dos tempos de vida, iniciada pelo Ministério dos direitos das mulheres e pelo Observatório do equilíbrio dos tempos e da parentalidade na empresa.

A integração dos princípios de mobilidade no seio do processo do Grupo sobre a gestão da carreira permitiu reforçar as mensagens sobre a seleção dos colaboradores e a constituição de « short lists » a todos os níveis devendo incluir pelo menos uma mulher, um homem e uma pessoa de outra área de intervenção ou função.

No Luxemburgo, a 7 de maio de 2014, o Grupo recebeu o prémio Mega-empresa 2013. Este prémio, atribuído pelo Ministério Luxemburguês da Igualdade de oportunidades, recompensa as empresas que se distinguem pelas suas boas práticas em matéria de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres.

(1) Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais.

No que respeita aos clientes, o BNP Paribas demonstra igualmente o seu compromisso posicionando-se por exemplo como patrocinador bancário exclusivo do « Women's Entrepreneurship Day » lançado nas Nações Unidas a 19 de novembro de 2014. Foi assinada uma convenção de parceria para promover o empreendedorismo feminino entre o BNP Paribas e o Ministério dos Direitos das Mulheres a 6 de fevereiro de 2014. Por fim, o BNP Paribas fez do apoio das mulheres empreendedoras um dos 7 compromissos do seu programa Empreendedores 2016 em França.

SENSIBILIZAR E FORMAR

O Grupo prossegue as ações de formação e sensibilização para a luta contra as discriminações e a promoção da diversidade: Gerir a diversidade, Executive presence, Leadership no feminino, Estereótipos inconscientes, Equilíbrio dos tempos de vida, regresso após a licença de maternidade, são formações frequentadas pelos colaboradores⁽¹⁾. Na Bélgica, 80 % dos colaboradores frequentaram pelo menos uma formação em e-learning sobre a diversidade.

Ações de coaching e mentoring visam favorecer a igualdade profissional homens / mulheres ou o diálogo entre gerações sobre o digital por exemplo. Foram implementados, com sucesso, programas de sponsoring⁽²⁾ com vista a constituir um viveiro de colaboradoras suscetíveis de integrar os Comex/Codir no CIB, Real Estate e Leasing Solutions.

Em França, um guia « Manager la Diversité » (gerir a diversidade) foi comunicado ao conjunto dos quadros dirigentes sobre a integração da diversidade nas práticas de gestão.

Diversity Week/Events

Pela primeira vez, foi simultaneamente organizado um evento « Diversity Week » por diferentes áreas de intervenção e 11 países (nomeadamente o Reino Unido, Hong-Kong, Austrália, Coreia do Sul, Bélgica, França, Polónia...) mobilizando mais de 5 000 colaboradores. Numerosas ações de sensibilização/formação foram consagradas aos assuntos da igualdade profissional, do diálogo entre gerações, do equilíbrio dos tempos de vida ou da ligação entre diversidade e inovação. Os eventos tomaram formas variadas (conferências, ateliês, teatro, fórum...) para sensibilizar um vasto público para os desafios da diversidade.

Desenvolver redes

As redes são atores importantes no desenvolvimento das políticas Diversidade do Grupo. Reforçam-se e oferecem aos seus membros atividades cada vez mais variadas. No Reino Unido, as 5 redes RESPECT, PRIDE, WIN, ABILITY et Parents & Carers constituem a base de governação Diversidade.



Nos Estados Unidos États-Unis, no BNP Paribas CIB, as nove redes de grupos profissionais, os « Business Networking Groups » (BNG), colaboram plenamente com as áreas de intervenção, as funções e o Diversity Council, o que permite aumentar o compromisso dos colaboradores.

As redes BNP Paribas MixCity têm sempre um grande sucesso com mais de 4 000 aderentes no mundo. Nasceram duas novas redes MixCity na Índia e na Alemanha, fixando em 14 o número de antenas com uma interconexão crescente entre as redes.

Para favorecer o compromisso dos homens nas questões de igualdade profissional, o Grupo decidiu empenhar-se em finais de 2013 no projeto inter-empresas « Happy Men ». Esta rede desenvolve-se por enquanto em França (Paris e Província). O projeto consiste em criar círculos de homens para abordar os temas da igualdade profissional e fazer a sua promoção junto de outros homens. Constitui uma alavanca para a inovação em termos de gestão e o bem-estar no trabalho.

Existem outras rede bem sucedidas : na Bélgica, Beaufort para os menos de 35 anos, O2 para os mais de 50 anos, ou Friends of Africa.

(1) Mais de 2 000 colaboradores formados em 2014 sobre os temas da igualdade profissional no Grupo.

(2) Mais de 215 colaboradoras beneficiaram destes programas.

Facilitar a parentalidade

O Grupo prossegue as suas ações. Em França, CIB, Wealth Management e Investment Partners no Investment Solutions propuseram jornadas da parentalidade em empresa para dar a conhecer aos filhos dos colaboradores o seu ambiente profissional em torno de ateliês ludo-pedagógicos. A Direção dos Recursos humanos, Cardiff e Personal Finance propõem regularmente conferências temáticas animadas por especialistas em torno da parentalidade. Para facilitar o acesso à informação, foi criada uma página 'Parentalidade' na intranet do Grupo. Na Coreia do Sul, Cardiff implementou um programa de acompanhamento da maternidade que prevê a redução do tempo de trabalho em 2 horas por dia (antecipação da lei « Labor Standard Act »).

Estar a ser realizada uma cartografia das licenças de maternidade/paternidade nas diferentes entidades no mundo.

➤ NÚMERO DE ASSALARIADOS EM SITUAÇÃO DE DEFICIÊNCIA

	2012	2013	Recrutamentos 2013	2014	Recrutamentos 2014
França (nomeadamente BNP Paribas SA)	1 248 (1 088)	1 350 (1 170)	53 (45)	1 398 (1 203)	52 (43)
Bélgica (BNP Paribas Fortis)	(68)	(66)	(1)	(69)	(3)
Itália (nomeadamente BNL)	635 (513)	660 (520)	19 (6)	679 (524)	21 (2)
Luxemburgo (nomeadamente BGL BNP Paribas)	36 (27)	59 (47)	0	53 (52)	0
Europa exceto mercados domésticos	620	720	127	664	65
Resto do mundo	17	50	65	68	9
TOTAL	2 624	2 905	265	2 931	150

Em França, no quadro do segundo acordo deficiência, o BNP Paribas SA realizou 43 recrutamentos em 2014 (134 em 3 anos) e 319 manutenções do emprego de assalariados ativos (262 em 2013) ou seja 1 017 acompanhamento, uma progressão de 25 %. A taxa de emprego dos assalariados portadores de deficiência está em constante desde 2007, ou seja uma taxa de emprego de 3,6 % (3,5 % em 2013). As ações centraram-se sobretudo sobre a formação dos Comités Higiene Segurança Condições de Trabalho (CHSCT) e ações de sensibilização sobre a deficiência invisível e as doenças incapacitantes. O recurso às atividades das EA (Empresas Adaptadas) e ESAT (Estabelecimento e Serviço de Ajuda pelo Trabalho) prossegue, nomeadamente com a implementação de portarias geridas com um ESAT.

FAVORECER O EMPREGO E A INSERÇÃO DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE DEFICIÊNCIA

Para além das obrigações legais, entidades de 14 países assinam acordos coletivos sobre a deficiência ou tomam medidas favoráveis às pessoas em situação de deficiência. Entre os países legalmente autorizados a contabilizar os trabalhadores portadores de deficiência, 2 931 estão repertoriados no Grupo, repartidos por 26 países, dos quais 150 recrutamentos realizados em 10 países em 2014.

Nas filiais, o BNP Paribas Leasing Solutions assinou um segundo acordo deficiência e o BNP Paribas Securities Services um primeiro acordo cujo eixo prioritário é o acesso ao emprego e, enquanto membro ativo de HandiFormaFinance, oferece uma formação em alternância para as áreas de intervenção das Finanças em parceria com a Universidade de Nanterre.

Na Bélgica, foi desenvolvida uma abordagem de banco específica para responder às necessidades dos clientes e utilizadores em situação de deficiência. 120 agências distribuídas pelo território foram adaptadas. Foram instalados 1 200 caixas multibanco « falantes » com edição em braille para favorecer o acesso aos serviços bancários das pessoas com deficiência visual e o BNP Paribas Fortis implementou um e-learning sobre os comportamentos a privilegiar para receber pessoas portadoras de deficiência. Em Itália, o BNL formou telefonistas com deficiência visual.

A GESTÃO RESPONSÁVEL DO EMPREGO

Em matéria de emprego, o BNP Paribas dá prioridade à reclassificação, encoraja o diálogo social de qualidade e confirma o seu compromisso, nos seus quatro mercados domésticos onde a dimensão e a diversidade das atividades o permitem, de excluir as saídas forçadas graças a uma gestão social responsável.

A GESTÃO DO EMPREGO

Os acordos sobre a gestão do emprego a nível europeu e para o Grupo em França, assinados em julho de 2012 e outubro de 2013, respetivamente, são objeto de uma aplicação rigorosa e testemunham dos compromissos assumidos:

- de realizar, da forma mais antecipada possível e informando regularmente os representantes dos assalariados no âmbito das instâncias ou locais de discussão implementados, os ajustamentos de estruturas e de organização consecutivos à adaptação necessária das empresas do Grupo ;

- de evitar o recurso às saídas forçadas em caso de mudança organizacional com consequências significativas no emprego através, nomeadamente, do recurso ao turn-over natural, da mobilidade interna ou entre entidades e soluções de saída voluntária.

No âmbito dos acordos de geração e do compromisso com os séniores, a idade média de saída dos assalariados de mais de 55 anos aumenta.

➤ IDADE MÉDIA DE SAÍDA DOS ASSALARIADOS DE 55 ANOS E MAIS

	2012	2013	2014
França	60,5	60,5	60,7
Bélgica	59,7	60,4	61,1
Itália	60,1	58,8	59,7
Luxemburgo	58,7	58,7	59,1
Europa (exceto mercados domésticos)	nd(*)	59,7	60,6
Resto do mundo	nd	60,8	60,8
TOTAL	60,2	60,2	60,7

(*) nd : não disponível.

UM DIÁLOGO SOCIAL DE QUALIDADE

O Grupo reforça todos os anos o seu dispositivo de recolha de informações extra-financeiras. Em 2014, inclui 44 países representando 87 % do efetivo mundial. Mostra que 36 países têm representantes do pessoal e/ou representantes sindicais (incluindo os do Comité Europeu), o que abrange 86 % do efetivo do Grupo, essencialmente na Europa, África, América do Sul e em vários países da Ásia.

Foram organizadas mais de 4 300 reuniões oficiais em 27 países entre estes representantes e o seu management, que permitiram a assinatura de um

um total de 174 acordos coletivos ou setoriais em 16 países. Os acordos assinados em 2014, ou anteriormente mas ainda em vigor, dizem frequentemente respeito, por ordem de degressiva, às remunerações e/ou vantagens sociais, o emprego, a organização do trabalho, a governação do diálogo, e também à saúde e segurança do trabalho, à diversidade, igualdade profissional ou inclusão, e à deficiência. Exceto obrigações legais ou a assinatura de acordos coletivos, entidades do Grupo em diversos países discutem estes assuntos com os assalariados ou os seus representantes e tomam medidas positivas.

➤ NÚMERO DE ACORDOS COLETIVOS CELEBRADOS E DE REUNIÕES

	Acordos Coletivos			Reuniões	
	2012	2013	2014	2013	2014
França (nomeadamente BNP Paribas SA)	69 (8)	90 (7)	76 (8)	3 330 (2 197)	3 732 (2 493)
Bélgica (nomeadamente BNP Paribas Fortis)	12 (10)	11 (7)	10 (8)	181 (157)	175 (160)
Itália (nomeadamente BNL)	51 (30)	46 (23)	62 (36)	226 (100)	195 (80)
Luxemburgo (acordo setorial)	1	1	1	-	24 (8)
Europa (exceto mercados domésticos)	5	34	9	92	114
Resto do mundo	10	29	16	78	92
TOTAL	148	214	174	3 907(*)	4 332

(*) Número atualizado após a publicação DDR 2013.

NOVO MANDATO DO COMITÉ EUROPEU

No quadro do novo mandato do Comité Europeu, com duração de 4 anos, o secretário e os seus 2 adjuntos (2 homens e 1 mulher) são luxemburguês, belga e espanhol, respetivamente. Refletem a diversidade do Grupo e a sua ancoragem europeia forte. O Comité Europeu abrange 20 países e 67,6 % do efetivo total.

A 16 de setembro de 2014, o acordo europeu sobre a igualdade profissional foi assinado. Constitui a 2ª parte da Carta social europeia e será objeto de um primeiro plano relativo à sua aplicação nos diferentes países europeus em 2015.

No plano europeu, a atualidade foi recheada, em particular, de apresentações e discussões sobre a evolução de Cortal Consors, a aquisição de BGZ na Polónia e de LaSer presente em 6 países da Europa.

UMA POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO COMPETITIVA

As remunerações e a sua evolução

A política de remuneração do Grupo assenta em princípios de equidade e de transparência que se traduzem nomeadamente num processo anual único de revisões das remunerações para o Grupo. Os princípios relativos à composição da remuneração e a evolução das remunerações fixas são comuns ao conjunto do Grupo e estão em adequação com os objetivos de controlo dos riscos. As remunerações são determinadas de forma a evitar a implementação de incitações que poderiam conduzir a situações de conflito de interesses entre os colaboradores e os clientes ou ao não respeito das regras de boa conduta. A política de remuneração foi objeto de comunicações de diversas áreas de intervenção juntos dos assalariados para uma maior transparência.

➤ REMUNERAÇÃO MÉDIA ANUAL⁽¹⁾

	2013 ⁽²⁾	2014	Var em %
França ⁽³⁾	51 615 €	52 018 €	+ 0,78 %
Bélgica (BNP Paribas Fortis)	69 920 €	70 525 €	+ 0,87 %
Itália (BNL SpA)	49 712 €	50 600 €	+ 1,79 %
Luxemburgo	75 295 €	77 436 €	+ 2,84 %

(1) Dados brutos sobre o efetivo de mais de 2 anos de antiguidade, exceto quadros dirigentes (G100), remunerado a 31/12/2013 exceto encargos patronais, incluindo a remuneração fixa, as comissões e a remuneração variável paga durante o ano, exceto remuneração diferida e participação nos lucros.

(2) Ligeira alteração dos números de 2013 devido à harmonização das definições.

(3) Conjunto das entidades, exceto BNP Paribas Real Estate, sobre uma duração de trabalho de 35 horas.

Uma política de remuneração e conformidade com a regulamentação

Em conformidade com a regulamentação aplicável, a política de remuneração do Grupo visa assegurar uma coerência entre os comportamentos dos colaboradores cujas atividades profissionais têm uma incidência significativa no perfil de risco do Grupo e nos objetivos a longo prazo, sobretudo em matéria de controlo dos riscos. A implementação desta política conduziu, nomeadamente desde 2009, a uma formalização reforçada da governação assenta nomeadamente na implicação das funções de controlo, da Direção Geral do Comité das

As remunerações variáveis são determinadas em função dos desempenhos individuais e coletivos do ano, tendo em conta os objetivos fixados. Podem assumir diferentes formas dependendo das áreas de intervenção. O modo de determinação das remunerações variáveis individuais integra a avaliação do desempenho quantitativo e qualitativo em relação aos objetivos fixados, a apreciação do comportamento profissional de cada um à luz do respeito dos valores, da deontologia, do espírito de equipa, dos procedimentos do Grupo, e do contributo para o controlo de risco (incluindo o risco operacional). Pelo 2º ano consecutivo, o Grupo atribuiu a mais de 5 000 colaboradores chave⁽¹⁾ um plano de participação nos lucros a médio prazo com vencimento em junho de 2017, designado International Sustainability and Incentive Scheme em que 20 % da atribuição inicial é indexada ao desempenho RSE do Grupo. No âmbito deste plano, o desempenho le RSE está baseado em 9 indicadores representativos dos 4 pilares da política RSE do Grupo.

No âmbito do processo anual de revisão das remunerações, podem ser tomadas disposições localmente para reduzir eventuais disparidades de remuneração entre as mulheres e os homens. No Luxemburgo, foi reservado no um envelope dedicado quadro do processo anual. De igual modo, em França, o BNP Paribas SA e várias filiais atribuem, há vários anos, envelopes específicos de aumentos de salários negociados no quadro das negociações anuais obrigatórias, visando apoiar a política de igualdade profissional homens/mulheres. Em 2014, o envelope global representava cerca de 1,9 milhão de euros.

Globalmente, em 2014, o Grupo mobilizou cerca de 15 bilhões de euros de despesas com pessoal, uma aumento de 2,6 % em relação a 2013 (ver nota 7 Remunerações e vantagens consentidas ao pessoal do capítulo 4).

Remunerações do Conselho de administração. Isto levou a diferir, para os colaboradores identificados como tomadores de risco, uma fração significativa das suas remunerações variáveis sobre três anos (mais de 60% diferidos para além de um ano para as atribuições 2014 relativas a 2013), a indexar uma parte da remuneração variável ao desempenho da ação BNP Paribas, para alinhar os interesses dos beneficiários e dos acionistas (mais de 50 % para as atribuições em 2014 relativas a 2013) e a condicionar cada pagamento ao atingimento de condições cujo não respeito pode levar à perda parcial ou total da fração anual (sistema de agravamento « malus »).

(1) Colaborador chave : senior manager, colaborador com forte potencial ou recurso chave local.

Em 2014, a política de remuneração do Grupo foi revista e alterada para respeitar a Diretiva CRD4, a sua transposição para o direito francês no Código monetário e financeiro, assim como o regulamento delegado europeu sobre os critérios de identificação dos colaboradores tomadores de risco. Estas informações relativas à política e às práticas de remuneração, assim como as informações quantitativas relativas aos colaboradores identificados segundo a nova regulamentação como tomadores de risco para o Grupo relativamente ao exercício 2014 serão publicadas num relatório disponibilizado online no website do BNP Paribas <http://invest.bnpparibas.com> antes da Assembleia Geral de 13 de maio de 2015.

A participação no desempenho do Grupo

Em França, o Grupo associa os colaboradores ao desempenho do Grupo no quadro dos dispositivos de participação e incentivo. Para o BNP Paribas SA, o acordo de participação articula-se em torno de três componentes, das quais uma RSE baseada no consumo de papel por assalariado cujo objetivo foi atingido em 2014. No âmbito do desempenho de 2014, um montante global de 99 milhões de euros para a participação e na ordem de 150 milhões para o incentivo serão pagos a 66 604 colaboradores, contra 102 milhões de euros e 154 milhões de euros em 2013. No BNP Paribas Fortis, uma parte da remuneração variável dita « coletiva » está ligada ao atingimento de objetivos de desenvolvimento sustentável tais como a satisfação do cliente, a promoção da diversidade, a melhoria do bem-estar no trabalho, a consciência do risco e da conformidade e a redução do impacto negativo do banco no ambiente. Os objetivos de 2013 foram atingidos, em 2014, foram pagos 21 milhões de euros a mais de 16 700 colaboradores. Em 2014, no Luxemburgo, o banco pagou aos

assalariados não quadros um prémio relativo a 2013 de cerca de 4,3 milhões de euros.

Em finais de 2014, a percentagem de detenção direta ou indireta do capital para os assalariados do Grupo ascende a 5,2 % (5,4 % em finais de 2013).

A ATENÇÃO DADA ÀS PESSOAS

A proteção da saúde dos colaboradores

Além das legislações em matéria de política de saúde e de segurança no trabalho que existem em todos os países europeus e fora da Europa, as entidades numa dezena de países, cobrindo a maioria dos efetivos, assinam acordos sobre a saúde e a segurança dos assalariados ou tomam medidas positivas. As entidades de cerca de vinte países representando ¼ dos efetivos, continuaram, em 2014, a tomar medidas protetoras dos assalariados apesar de um sistema de proteção social, de seguro de vida ou de invalidez já muito favorável ao conjunto dos colaboradores do Grupo.

Os acidentes do trabalho, a sua frequência, a sua gravidade e as doenças profissionais

Dos 44 países que reportaram os acidentes do trabalho, contamos 801 acidentes em 19 países cobrindo 70 % do efetivo, ou seja uma taxa de frequência⁽¹⁾ de 2,7 (3,6 sobre 29 países em 2013) e uma taxa de gravidade não significativa. Não há casos de doença profissional significativos identificados.

ACIDENTES DE TRABALHO

	2013		2014	
	Número de acidentes	Taxa de frequência ⁽¹⁾	Número de acidentes	Taxa de frequência ⁽¹⁾
França	481	4,6	355	3,6
Bélgica ⁽²⁾	60	2,1	53	1,9
Itália	166	5,4	191	6,6
Luxemburgo	3	0,8	16	2,2

As políticas de saúde e de segurança no trabalho

35 países representando 80 % do efetivo tinham ações, formações ou medidas de sensibilização para o stress e para os riscos psicossociais. Em 2014, entidades de 21 países (34 % do efetivo) desenvolveram ou alargaram as suas ações neste domínio. As ações de prevenção ou de sensibilização sobre a nutrição, a ergonomia ou a melhoria do ambiente de trabalho foram desenvolvidas em prol de cerca de ¼ dos assalariados.

No Reino Unido, o BNP Paribas CIB recebeu o 2º prémio ex-æquo da empresa britânica (com mais de 1 000 pessoas) com os assalariados em melhor condição de saúde e o 3º prémio da empresa britânica mais sã (« Britain's Healthiest Company Survey »). Desde 2014, o parceiro de saúde no trabalho está presente no local de trabalho a tempo inteiro.

Prevenção dos riscos psicossociais

Em França, em 5 anos, mais de 46 000 colaboradores preencheram o questionário do Observatório Médico do Stress, da Ansiedade e da Depressão (OMSAD). As equipas do Serviço de Saúde no Trabalho do BNP Paribas recebem os assalariados em dificuldade, que também têm o apoio de 34 assistentes sociais. Um dispositivo externo de escuta e de apoio psicológico *Care* foi implementado em outubro de 2014 com o gabinete *Capital Santé* para todos os assalariados do BNP Paribas SA em França. Na Bélgica, em aplicação na nova lei sobre a prevenção do bem-estar no trabalho que impõe uma análise dos riscos psicossociais ligados ao trabalho e medidas de prevenção e de proteção obrigatórias, uma campanha de sensibilização sob a forma de um *learning* com uma taxa de participação de 85 % e de sessões de formação dos responsáveis RH foram desenvolvidas. Os procedimentos em caso de perseguição, de stress ou de risco de burn-out foram adaptados e comunicados. Uma célula de

(1) A taxa de frequência corresponde ao número de acidente por um milhão de horas e a taxa de gravidade, de 0,05, ao número de dias perdidos por 1 000 horas.

(2) Em 2013, foram registados 60 acidentes de trabalho (em vez de 388 indicados por engano) levando a uma modificação da taxa de frequência.

(3) Uma alteração do modo de cálculo dos indicadores de acidentes levou a um novo cálculo dos dados históricos.

coordenação no seio dos RH w um comité de intervenção foram criados e vão ser disponibilizadas informações úteis, conselhos e boas práticas em termos de prevenção numa página dedicada de Echonet. Em Itália, o BNL iniciou uma nova fase de avaliação do risco de stress em 3 000 assalariados e terminará em fevereiro de 2015.

No Luxemburgo, conferências sobre o « Bem-estar e o desempenho » juntaram mais de 180 participantes.

Consideração dos problemas de saúde pública

Em França, o Serviço de Saúde no Trabalho do Grupo prossegue a despistagem dos fatores de risco, nomeadamente cardiovasculares e diabetes, e desenvolve campanhas de vacinação contra a gripe. Organiza dias de prevenção, conferências de informação (distúrbios do sono, ajudantes, parentalidade, tabaco) e dispensa uma formação de salvadores socorristas do trabalho. É organizada uma visita médica anual para os colaboradores com mais de 55 anos. Na Bélgica, na sequência de uma campanha para a corrida a pé, 900 assalariados participaram na maratona Ekiden de Bruxelas. Em Itália, o BNL tem duas ações de proteção saúde: uma cobre todos os assalariados e prevê um check-up anual; o outro é obrigatório para 2 tipos de populações: um exame todos os 5 anos para todos os assalariados que trabalham no ecrã e um todos os 2 para o pessoal de noite ou que trabalha com barulho. No Luxemburgo, a 3 de julho de 2014, teve lugar a 11ª edição do « Dia CAS Sport, Lazer, Saúde, Ambiente » no BGL BNP Paribas. Colocada sob o tema das alergias alimentares, permitiu aos colaboradores assistirem a 2 conferências sobre a saúde.

Prevenção dos riscos profissionais

Em França, a política de prevenção dos riscos profissionais é objeto de medidas adaptadas, em ligação com as parcerias sociais. Foram criados serviços de saúde no trabalho interbancários para os colaboradores em Lille e em Marselha. Em setembro de 2014, o serviço de saúde do Grupo abriu uma antena em Nantes abrangendo mais de 2 000 colaboradores. Na Bélgica, os exames legais de vigilância da saúde, na altura da contratação e periódicos, forma realizados em mais de 5 000 colaboradores. O tema da ergonomia foi abordado durante ateliês sobre o desenvolvimento do conceito escritórios partilhados e teletrabalho. No Luxemburgo, 6 pessoas diplomadas asseguram o acompanhamento dos riscos identificados, a sua prevenção, a atualização dos controlos, registos, relatórios e acompanhamento dos postos de riscos. Além disso, é proposto um dispositivo de formações internas aos colaboradores, permitindo abordar as seguintes temáticas: atividades físicas de compensação, gestão das situações de crises (hold-up), e socorrismo.

Assédio e violência no trabalho

Em França, o acordo « assédio e violência no trabalho » celebrado em 2011 e reconduzido em 2014 está disponível na intranet. Em França e na Bélgica, os médicos do trabalho, enfermeiros e assistentes sociais colaboram na prevenção e na intervenção de urgência em caso de assédio ou de violência no trabalho e uma assistência às vítimas de hold-up e outros actos de violência na agência é assegurada em permanência. No Luxemburgo, a Carta contra o assédio moral do BGL BNP Paribas está disponível no Echonet.

Vantagens sociais em matéria de proteção social, de reforma, de poupança

Para além dos dispositivos legais e convencionais, segundo as regulamentações e práticas dos países nos quais o Grupo está implantado, os colaboradores podem beneficiar de uma cobertura social

complementar cobrindo as suas despesas de saúde e as das suas famílias que lhes assegura uma proteção de alto nível, de planos de pensão com contribuições definidas (ver Demonstrações de resultados nota 7 – Remunerações e vantagens concedidas ao pessoal) que, durante a sua vida profissional, lhes permitem constituir um capital para a sua reforma complementar das eventuais pensões pagas pelo regimes locais obrigatórios e de sistemas coletivos de participação dos lucros visando associá-los ao desempenho coletivo. Fora de França, mais de três quartos dos assalariados das entidades com mais de 150 assalariados beneficiam de uma cobertura médica, mais de metade são cobertos em caso de invalidez de curta duração e a maioria dos assalariados do Grupo beneficiam de um regime de reforma por capitalização que se junta às pensões asseguradas pelos regimes nacionais.

Também existem no seio do Grupo dispositivos de vantagens sociais à *la carte* (flexible benefits) permitindo aos assalariados definir, numa certa medida, o seu nível de cobertura num conjunto de vantagens propostas. O plano implementado pelo BNL em 2013 permite aos colaboradores receber, numa base voluntária, uma parte da sua participação nos lucros (40%) sob forma de ajuda médica, plano de pensão, aulas particulares ou formação para elas ou para a sua família. Em 2014, cerca de 21 % dos colaboradores elegíveis optaram por este dispositivo. O Grupo acompanha os esforço de poupança voluntária dos assalariados através de planos de poupança (PEE e PERCO) com um reforço acumulado de 55 milhões de euros em 2014. Oferece um regime obrigatório de seguro complementar de saúde aos assalariados e um sistema de previdência que permite a cada colaborador ajustar o seu nível de proteção em função do seu caso pessoal.

Promover e respeitar as convenções fundamentais da OIT sobre os Direitos Humanos

Em 2012, a Direção Geral assinou a Declaração do BNP Paribas relativa aos Direitos Humanos, comprometendo-se a assegurar o respeito dos Direitos Humanos no seio da sua esfera de influência: colaboradores, fornecedores, clientes e comunidades. O BNP Paribas promove e respeita a dignidade e os direitos dos seus colaboradores pela aplicação de uma política de recursos humanos empenhada e responsável. Os colaboradores devem também exercer e respeitar as normas relativas aos Direitos Humanos no quadro das suas atividades profissionais. Para o efeito, o BNP Paribas estabeleceu um Código de Conduta que se aplica a todos os colaboradores.

O BNP Paribas efetua uma revista anual dos países de risco em matéria de respeito dos direitos humanos ⁽¹⁾. Como em o BNP Paribas está presente em 10 países de risco representando 3,1 % do seu efetivo total, e em 20 países em situação preocupante, ou seja 15,8 % do seu efetivo total, relativamente estável (5,2 % e 15,6 % em 2013). Por outro lado, em 82 % do efetivo mundial, foram identificados quatro assalariados com menos de 18 anos mas mais de 16 anos.

Na sequência destas ações, a Direção dos Recursos Humanos lançou em 2014 um questionário sobre a situação dos colaboradores em matéria de direitos humanos para fazer uma cartografia sobre os temas: liberdade de associação e de negociação coletiva, a saúde e a segurança no trabalho, a não discriminação e a igualdade de tratamento e os contratos de subcontratação. Este estudo deverá permitir-nos, em 2015, confirma a linha das ações a desenvolver. Foi realizada uma ação de sensibilização sobre os direitos humanos no mês de novembro, por ocasião da semana da Diversidade em Paris. (Para mais informações, ver capítulo 7, parte 4— A promoção dos Respeito dos Direitos Humanos).

(1) Fonte : Maplecroft que identifica 35 países de risco e 68 países em situação preocupante (contra 34 e 70 em 2013).

7.4 Responsabilidade cívica: lutar contra a exclusão e promover a educação e a cultura

O BNP Paribas é um agente empenhado na sociedade: dá o seu apoio a numerosas iniciativas em prol da luta contra a exclusão, da educação e da cultura.

No quadro da sua responsabilidade cívica, o Grupo utiliza assim todas as alavancas de que dispõe, enquanto banqueiro, empregador e mecenas, para favorecer um desenvolvimento sustentável e harmonioso da sociedade.

Estas ações são conduzidas em coerência com os seus três compromissos :

- compromisso 7 : a luta contra a exclusão e o apoio ao empreendedorismo social;
- compromisso 8 : a luta contra a exclusão e a promoção do respeito dos Direitos Humanos ;
- compromisso 9 : uma política de mecenato orientada em torno da educação, da saúde, da cultura, da solidariedade e do ambiente.

O APOIO À MICROFINANÇA E AO EMPREENDEDORISMO SOCIAL

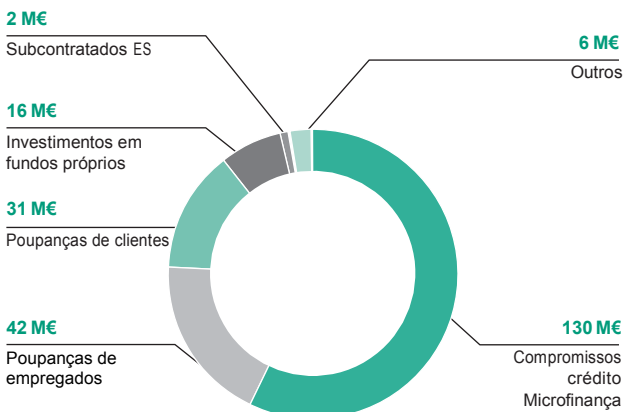
Em 2014, o BNP Paribas prosseguiu e reforçou o seu apoio ao empreendedorismo social (ES) e à microfinança tanto em volume de financiamentos com em medidas implementadas para se adaptar às especificidades deste setor, na continuidade da elaboração de políticas de crédito específicas deste setor, na continuidade da elaboração de políticas de crédito específicas e da implementação de uma rede de referentes especialistas.

Qualquer que seja o seu estatuto jurídico, a especificidade das empresas sociais reside no seu objetivo de atingir um forte impacto positivo social ou ambiental, através de um modelo económico perene. Trazem soluções eficazes e inovadoras para um grande número de problemas económicos, sociais e ambientais: inserção de pessoas vulneráveis, produção de bens e serviços sociais ou ambientais destinados a populações frágeis, acesso aos cuidados, à energia, ao alojamento, aos serviços financeiros (microfinança por exemplo ...).

No total, o apoio do Grupo à microfinança e ao empreendedorismo

social (exceto créditos ao empreendedorismo social) atinge 227 milhões de euros em finais de 2014, ou seja um aumento de mais de 35 % relativamente a 2013. O BNP Paribas já ultrapassou o seu objetivo de 2016 de 220 milhões de euros e vai prosseguir esta dinâmica.

➤ APOIO DO GRUPO BNP PARIBAS À MICROFINANÇA E AO ES (EXCETO CRÉDITOS AOS ES)

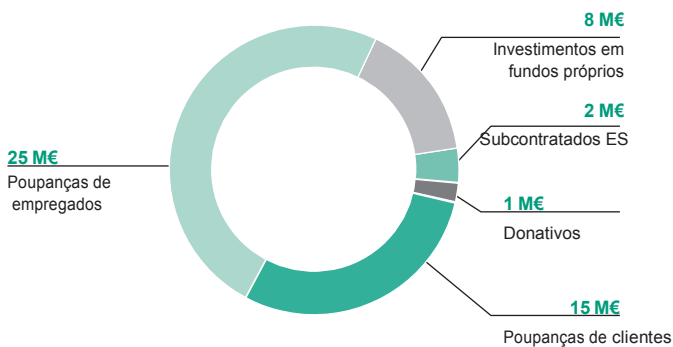


O EMPREENDEDORISMO SOCIAL

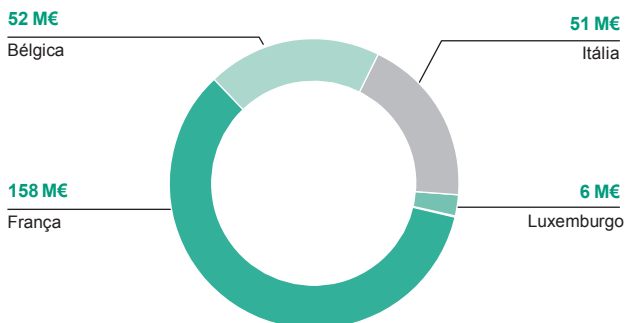
Neste domínio, a atividade do Grupo em França, na Itália, na Bélgica e no Luxemburgo continua a aumentar e a estruturar-se: o seu apoio financeiro passou de 36 milhões em 2013 para 51 milhões de euros em 2014 para as operações sem créditos, e de 224 para 267 milhões de euros para as operações de crédito.

➤ APOIO DO GRUPO BNP PARIBAS AO ES EM 31/12/2014

➤ Apoio exceto créditos aos ES



➤ Créditos aos ES por país



Para melhor acompanhar estas empresas, o BNP Paribas afinou a sua abordagem e adaptou os seus serviços às especificidades e necessidades nacionais:

■ Em França, o Grupo dotou-se de uma ferramenta adicional para apoiar o desenvolvimento das empresas francesas com objetivos sociais e responder à sua necessidade de financiamento de capitais permanente: o fundo BNP Paribas Social Business Impact France. Dedicado às empresas sociais, trata-se de um fundo (feeder fund) que permite alimentar os produtos de aforro contendo uma bolsa de investimento com impacto social. Está aberto aos investidores profissionais (fundos de poupança salarial solidários, em particular aqueles que são geridos pelo BNP Paribas Investment Partners, aos clientes da banca privada, aos investidores institucionais, etc.) desejosos de realizar um investimento com impacto social. Também estará aberto ao novo FCP BNP Paribas Social Business Impact France (mais informações na parte 7.2 do Documento de referência : Produtos e serviços responsáveis). Este fundo tem vocação para crescer rapidamente para apoiar cerca de trinta empresas

sociais francesas em finais de 2016 : o seu objetivo é recolher 40 milhões de euros até esta data. Personalidades emblemáticas do social impact investing aceitaram juntar-se ao Comité de orientação estratégica do fundo: Olivier de Guerre, Presidente de PhiTrust Partenaires, Nicolas Hazard, Presidente de Comptoir de l'Innovation (Grupo SOS), e Fanny Picard, associada fundadora de Alter Equity.

■ Na Bélgica, BNP Paribas Fortis implementou, por sua vez, uma organização dedicada às empresas sociais, criando uma estrutura centralizada que concentra assim a perícia e permite uma inserção eficaz no setor empreendedorismo social na Bélgica.

■ Em Itália, o BNL associou-se aos dois principais atores nacionais do setor através de:

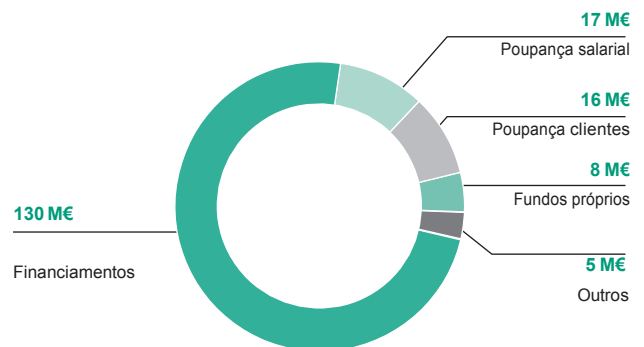
- um investimento de 1 milhão de euros no fundo Oltre Venture, sociedade de investimento pioneira no investimento solidário em Itália, especializada no financiamento e acompanhamento de sociedades e de projetos inovadores com impacto social positivo;
- uma parceria com CGM (Consorzio Nazionale della Cooperazione di Solidarietà Sociale Gino Matarelli), uma das maiores redes de cooperativas sociais italianas, para facilitar o acesso ao crédito e aos outros serviços bancários das cooperativas sociais membros do Consórcio.

Por fim, o BNP Paribas tinha-se comprometido em 2012 a triplicar, até 2015, o volume de operações de subcontratação levadas a cabo com as empresas sociais (ES). Em 2014, o BNP Paribas aumentou o seu apoio em 40 % relativamente a 2013 com 2,3 milhões de euros.

A MICROFINANÇA

Em 2014, o apoio global do Grupo à microfinança aumentou : em 31/12/2014, atingiu 176 milhões de euros, um crescimento de 34 % relativamente a 2013.

➤ APOIO DO GRUPO BNP PARIBAS À MICROFINANÇA EM 31/12/2014



Esta progressão em 2014 tanto diz respeito aos países maduros

(França, Itália, Bélgica, Reino Unido, Estados Unidos) com 56 milhões de euros de compromissos de crédito em 31/12/2014 (+ 51 % relativamente a finais de 2013) como aos países emergente (Brasil, Colômbia, China, Costa do Marfim, Índia, Indonésia, Marrocos, Polónia, Senegal, Tunísia, e Vietname) com 74 milhões de euros de compromissos de crédito em 31/12/2014 (+ 47 % relativamente a finais de 2013).

Nos países maduros, este apoio materializa-se por linhas de crédito para financiar a carteira de microcréditos das instituições que, em geral, não têm capacidade de recolher a poupança, mas também para financiar o acompanhamento dos micro subscritores de créditos, ou através da assistência técnica, se necessário.

O Grupo figura entre os primeiros parceiros bancários da Adie (Associação para o direito à iniciativa económica) em França, de Permico em Itália, de Fair Finance no Reino Unido ou ainda de Microstart na Bélgica. Para esta última, foi desenvolvido um estudo de impacto sob o impulso do BNP Paribas Fortis para estudante da Universidade de Vlerick. Este estudo avaliou em mais de 2 milhões de euros os benefícios induzidos pela atividade de Microstart para o Estado belga (economias realizadas nas prestações sociais e rendimentos fiscais adicionais).

Nos Estados Unidos, o BNP Paribas financia desde finais de 2014, o BOC Capital, com um crédito de 250 000 dólares americanos. Esta instituição nova iorquina é especializada no financiamento das minorias e dos imigrantes que desejam criar a sua própria microempresa. Também desenvolveu créditos verdes para encorajar os empreendedores a integrar a proteção do ambiente no seu modelo económico. Paralelamente, Bank of the West apoia CDFI (Community Development Financial Institution – organizações que prestadoras de serviços financeiros a excluídos do sistema bancário) através de créditos subsidiados (185 000 dólares americanos em 2014) e de subvenções (615 000 dólares americanos).

Nos países emergentes, o Grupo apoia 29 instituições em 11 países, financiando uma parte da carteira de microcrédito dessas instituições. Através delas, participou assim, indiretamente, em 2014 à inclusão financeira de cerca de 250 000 pessoas (+64 % em relação a 2013). Na Índia, onde as necessidades de microfinança são maiores (41 % dos micro subscritores de crédito a nível mundial), o Banco decidiu acompanhar o crescimento do setor doravante supervisionado pela Reserve Bank of

Índia. Os seus compromissos de crédito passaram assim de 7 para 27 milhões de euros junto de 15 instituições apoiadas (contra 9 instituições em 2013).

O BNP Paribas acompanha também algumas instituições por meio de aquisição de participação no capital: assim o UBCI, na Tunísia, adquiriu 11,5 % do capital de TAYSIR, uma instituição tunisina lançada pela Adie em 2013. O UBCI subscreveu a um aumento de capital realizado em e acabou de autorizar um primeiro crédito de financiamento de carteira em favor de TAYSIR.

Por fim, o apoio ao setor nos países emergentes materializa-se através do apoio a projetos estruturantes, tais como o projeto de Central de Gestão dos Riscos (CGR) integrada que realiza o PlaNet Finance na Índia. Este projeto reforça a transparência do setor e a proteção dos clientes com fracos rendimentos. Consolida de facto o conjunto dos dados de crédito dos clientes subscritores de empréstimos junto de qualquer tipo de estrutura (bancos, NBFi, Self help groups, associações, etc.) uma vez que os escritórios de crédito existentes apenas cobrem um perímetro limitado de atores (bancos e NBFi).

A LUTA CONTRA A EXCLUSÃO E A PROMOÇÃO DO RESPEITO DOS DIREITOS HUMANOS

O BNP Paribas está empenhado há largos anos na luta contra a exclusão social e financeira. O Grupo desenvolve também numerosas ações pelo mundo, com vista a promover a educação financeira e a favorecer o acompanhamento das populações vulneráveis, nomeadamente em zonas urbanas sensíveis. Em geral, o BNP Paribas procura promover a proteção dos Direitos Humanos na sua esfera de influência.

O ACOMPANHAMENTO DOS CLIENTES VULNERÁVEIS

BNP Paribas atua particularmente em favor dos clientes em situação de vulnerabilidade devido à sua deficiência ou à sua situação financeira e tudo faz para lhe facilitar o acesso aos serviços bancários.

Clientes e situação de deficiência: na Bélgica, o BNP Paribas Fortis criou uma plataforma de trocas de ações reunindo mais de 20 associações e os seus funcionários em situação de deficiência. Trata-se de desenvolver a oferta de serviços adaptada às pessoas em situação de deficiência e às necessidades específicas ligadas à idade, oferecendo-lhe uma melhor experiência cliente. Esta abordagem inscreve-se na continuidade das ações implementadas em 2012 e 2013 para facilitar o acesso das pessoas com mobilidade reduzida nas agências, desenvolver os multibancos com um apoio vocal e enviar extratos de conta em braille aos clientes portadores de deficiência visual.

Clientes com dificuldades financeiras

O conjunto do Grupo está empenhado no desenvolvimento de um crédito responsável com a vontade de favorecer o acesso ao crédito ao maior número de pessoas lutando simultaneamente contra o sobreendividamento. O Banco acompanha os seus clientes nos momentos chave da sua vida mas também em caso de período difícil ligado a uma mudança de situação, a despesas imprevistas, a problemas de saúde ou a dificuldades na gestão de um orçamento.

Desde 2010, o Cetelem investiu numa ferramenta de deteção de sinais de alerta para a fragilidade dos seus clientes de forma a poder contactá-los e aconselhá-los antes que a sua situação não esteja demasiado degradada. Esta abordagem proactiva permite identificar os clientes potencialmente frágeis e enviar-lhes uma carta convidando-os a contactarem uma equipa dedicada, que propõe uma entrevista exploratória da saúde financeira da família. Em caso de confirmação da situação de fragilidade, o Cetelem pode propor-lhes uma solução interna (uma pausa nos reembolsos, uma reestruturação do crédito para equilibrar o orçamento de forma sustentável, etc.). No caso de situações mais delicadas (cerca de 10 % dos casos), o Cetelem orienta-os para a associação CRESUS, com a qual construiu, em parceria, um dispositivo de acompanhamento específico. Para estes clientes diagnosticados em dificuldade, qualquer solicitação comercial é suspensa e beneficiam de um programa pedagógico de ajuda à gestão orçamental. Em 2014, cerca de 8 500 clientes beneficiaram assim de um diagnóstico completo da sua situação orçamental; 4 em cada 10 revelaram fragilidades e foram acompanhados de forma personalizada.

A Banca de Retalho em França (BDDF) também implementou vários dispositivos de prevenção e de acompanhamento dos seus clientes nos momentos difíceis. Como no caso da Cetelem, foi desenvolvido um

sistema de alerta para identificar os clientes em situação delicada. Em toda a França, 400 conselheiros dedicados, assistidos por peritos, acompanham os clientes mais frágeis: após um diagnóstico orçamental aprofundado, apresentam soluções personalizadas. Os conselheiros de clientes são formados para apoiar da melhor forma os seus clientes perante os acidentes da vida e implementar um dispositivo de prevenção e de pedagogia. Para ser ainda mais eficaz, o BNP Paribas implementou uma convenção de cooperação com o CRESUS destinada a certos clientes cuja situação financeira se tornou demasiado complexa. O CRESUS assegura então o acompanhamento orçamental e a mediação em caso de detenção múltipla de créditos.

Por fim, desde janeiro de 2011, o BNP Paribas propõe gratuitamente a GPA « Gama de Pagamento Alternativo » para os acompanhar nos momentos mais difíceis.

Melhorar a formação do público sobre os desafios financeiros

A educação financeira demonstrou a sua eficácia para lutar contra o sobreendividamento e favorecer o desenvolvimento económico. Em 2014, os colaboradores do BNP Paribas comprometeram-se novamente fortemente, participando na conceção dos conteúdos e ferramentas pedagógicas, ou ainda formando o público.

Em 2014, mais de 300 000 pessoas puderam assim aceder a estes programas, não só nos mercados domésticos como também na Alemanha, em Espanha, nos Países Baixos, nos Estados Unidos, na Índia ou ainda em Singapura.

Os jovens são o alvo de numerosos programas:

- no Luxemburgo, o programa « Startin' Finance » visando a educação financeira dos mais de 12 anos prosseguiu.
- o BNP Paribas Cardiff assinou em 2013 uma parceria de 3 anos com « Empreender para aprender », uma federação de associações que tem por vocação favorecer o espírito empreendedor dos jovens, e desenvolver progressivamente as suas competências empresariais. Fornecem um apoio duplo, conjugando o apoio financeiro e o mecenato de competências. Em 2014, 54 colaboradores implicaram-se ao longo do ano escolar no apadrinhamento de empresas (contra 42 em 2013).
- A filial de conservação de títulos do Grupo, BNP Paribas Securities Services, federou as suas iniciativas de solidariedade em todo o mundo em torno de projetos educativos lançando o programa « Securities Services for Education ». Visa acompanhar os jovens na sua escolaridade e levá-los a dominar os assuntos económicos e financeiros. 140 colaboradores trabalharam assim junto de mais de 1 000 beneficiários numa dúzia de países (mulheres empreendedoras na Índia, populações itinerantes no Luxemburgo, alunos de liceu na Austrália e na Nova Zelândia...).
- Em Marrocos, o BMCI participa desde 2012 na « Semana da Educação Financeira para as crianças e os jovens ». Este evento nacional tem como objetivo familiarizar os alunos para os conceitos bancários e financeiros através dos dias portas abertas organizados nas agências e de conferências « Dia da Finança » animadas por colaboradores. Em 2014, participaram 48 agências e foram formados mais de 3 000 alunos.

Outras ações são destinadas aos empreendedores e às famílias:

- Na Turquia, a TEB Family Academy ajuda as famílias a gerirem o seu orçamento, enquanto que no Havai, o First Hawaiian Bank organizou 18 seminários em que participaram 3 731 clientes particulares, trabalhadores independentes e PME. Foram abordados numerosos temas como a gestão do orçamento, a preparação da reforma, a Segurança Social e o « Medicare » ou ainda as perspetivas económicas para o Havai.

Outros programas dirigem-se a todos os públicos :

- Em França, a Fundação Cetelem para a educação orçamental prosseguiu esta missão no prolongamento da área de intervenção do BNP Paribas Personal Finance e do seu compromisso em favor de um crédito responsável. Assim, a Fundação Cetelem constrói ferramentas de formação destinadas aos formadores de associações ou de instituições parceiras, comprometidas com ela na educação orçamental. Proporciona-lhes também um acompanhamento pedagógico e um apoio financeiro na implementação dos programas. Em 2014, mais de 11 500 jovens (alunos, jovens em inserção, aprendizes) ou adultos em dificuldade em França puderam beneficiar desta sensibilização.
- Em Itália, através do seu programa EduCare, o BNL propõe um conjunto de cursos de educação orçamental destinados a clientes e não clientes. Após ter acrescentado um foco sobre o numérico e dispensado cursos fora das suas agências em 2013, EduCare lançou em 2014 a escola EduCare (EduCare Scuola). Graças a esta iniciativa, mais de 5 000 turmas de crianças de 9 a 11 anos beneficiaram de formações para a educação orçamental. Além disso, a 15 de maio de 2014, foram organizados 440 eventos em todo o país sobre o tema da reforma. Paralelamente, desde 2011, Findomestic, a filial de crédito ao consumo de Personal Finance, desenvolveu o seu programa destinado ao grande público de educação para a finança e os seguros. Disponíveis no website PerCorsi, estes módulos foram visionados mais de 12 300 vezes.
- No Burkina Faso, foi lançada uma grande campanha de educação financeira através da principal rádio do país. Quinze emissões de 4 minutos, alcançando uma média de 3 milhões de ouvintes, foram difundidas 420 vezes entre setembro e dezembro de 2014. Sensibilizaram para o papel dos bancos e apresentaram produtos bancários de base.

O « PROJET BANLIEUES » : UM FORTE COMPROMISSO EM FRANÇA

Muito presente nas grandes aglomerações, o BNP Paribas também fez beneficiar os seus arredores de uma parte importante da sua criação de emprego há 15 anos: o Grupo tornou-se, nomeadamente, no primeiro empregador privado de Seine-Saint-Denis.

A Fundação BNP Paribas, em coordenação com a Banca de Retalho em França (BDDF), empenha-se em favor dos bairros populares apoiando iniciativas locais, a criação de empresas e as ações educativas em prol dos mais jovens. São tantos meios para lutar contra as diversas formas de exclusão nas zonas urbanas sensíveis. A sua ação declina-se em três domínios:

A criação de empresas e a inserção profissional

Há mais de 20 anos, o BNP Paribas acompanha no terreno os projetos de empreendedores desenvolvidos através do microcrédito:

- A Adie (Associação pelo direito à iniciativa económica) que ajuda os excluídos do sistema bancário clássico a criar a sua empresa, é apoiada pelo BNP Paribas e a sua Fundação desde

1993. Este apoio favorece a criação de emprego nas zonas sensíveis graças à abertura de novas antenas de proximidade Adie.

Em 2014, a Fundação BNP Paribas comprometeu-se até 1,2 milhão de euros. O Grupo tornou-se no primeiro parceiro da associação, com mais de 7,72 milhões de euros de subvenções pagas desde 2006. Desde 2006, esta parceria permitiu a abertura de 16 novas agências de proximidade e a atribuição de cerca de 10 000 microcréditos, permitindo a criação de 6 243 empresas e de 8 000 empregos.

A este dispositivo juntam-se numerosas outras ações do BNP Paribas em favor da Adie como o programa « Comprometidos juntos para o emprego » implementado com a rede de agências BNP Paribas em França ou ainda o voluntariado dos assalariados e reformados do BNP Paribas e do Cetelem ;

■ France Active : presidida por Christian Sautter, France Active é um dos três grandes atores de microfinança e da economia social e solidária. Desde janeiro de 2014, a Fundação BNP Paribas associou-se a France Active num montante até 100 000 euros por ano, durante 3 anos, através de duas linhas: a primeira, dedicada ao apoio do programa *CAP' Jeunes*, permite a jovens criadores de empresas com menos de 26 anos beneficiarem de um acompanhamento reforçado e de um prémio de arranque de 2 000 euros. A segunda diz respeito à animação dos 41 fundos territoriais de France Active em toda a França;

■ IMPACT Partenaires: o BNP Paribas apoia também IMPACT Partenaires, sociedade de gestão com vocação social cujo objetivo é reforçar os seus investimentos em empresas com forte impacto em termos de emprego nas zonas urbanas desfavorecidas

Para além do Projeto Banlieues, o BNP Paribas compromete-se igualmente junto destas três estruturas no quadro do seu apoio global à microfinança e ao empreendedorismo social.

O apoio a ações de proximidade

As relações de trocas e de proximidade estão no coração do mecenato de solidariedade do BNP Paribas. Testemunha disso é o elemento « Iniciativas locais » do Projeto Banlieues. Graças ao envolvimento da sua fundação como da sua rede de agências e dos seus colaboradores, cerca de 300 associações de bairro foram apoiadas desde 2006, das quais 107 no ano de 2014. Em 2014, a Fundação BNP Paribas desejou largar esta ação a três novas zonas: Val-de-Marne, Paris (19^o e 20^o bairros) e Yvelines.

Todos os projetos acompanhados são conduzidos por associações sem fins lucrativos e têm como objetivo a melhoria da situação de pessoas desfavorecidas, através da educação, da formação profissional e da vida em conjunto. As ações apoiadas inscrevem-se na vida do bairro respondendo nomeadamente a problemáticas bem identificadas, próprias do bairro, ligado ao ambiente ou à população local.

Educação: favorecer a igualdade de oportunidades

Para o BNP Paribas, a educação e a partilha do conhecimento é um fator de maior igualdade de oportunidades e portanto de integração. A Fundação BNP Paribas apoia há vinte anos as iniciativas em prol da educação, através de iniciativas locais do Projeto *Banlieues* mas também ao lado de atores chave, como a Afev e através do seu programa « Odyssée Jeunes » (mais informações na parte 7.4 do Documento de referência : Uma política de mecenato estruturada e federadora).

APROMOÇÃO DO RESPEITO DOS DIREITOS HUMANOS

Em 2012, a Direção Geral assinou a Declaração do BNP Paribas relativa aos Direitos humanos comprometendo-se a assegurar o respeito no seio da sua esfera de influência: colaboradores, fornecedores, clientes e comunidades.

Colaboradores

BNP Paribas definiu regras de comportamento num Código de conduta aplicável a todos os seus colaboradores.

A Direção dos Recursos Humanos difundiu em 2014 um questionário sobre a situação dos colaboradores relativamente aos Direitos Humanos: liberdade de associação e de negociação coletiva, não discriminação e igualdade de tratamento, saúde e segurança no trabalho e contratos de subcontratação. O objetivo era identificar os pontos fortes e as zonas de fraqueza das entidades nas diferentes implantações. Deverá ser iniciado um plano de ação em 2015 (mais informações na parte 7.3 do Documento de referência: A gestão responsável do emprego)

Fornecedores e subcontratados

O respeito das normas relativas aos Direitos humanos faz parte dos compromissos exigidos desde de 2012 aos fornecedores e subcontratados no contexto de uma Carta de responsabilidade social e ambiental da empresa com os seus fornecedores⁽¹⁾. Em 2014, para responder aos desafios tais como o trabalho das crianças e a segurança dos utilizadores, estes critérios foram integrados no concurso público relativo aos objetos promocionais. Para estas compras particularmente sensíveis, a ponderação da avaliação RSE do fornecedor foi reforçada e um organismo de notação independente avaliou o desempenho RSE dos 25 fornecedores consultados.

Por outro lado, o BNP Paribas comprometeu-se, mediante um acordo de empresa, em favor das pessoas portadoras de deficiência, através do recurso à subcontratação (mais informações na parte 7.4 do Documento de referência: O apoio à microfinança e ao empreendedorismo social).

Clientes e comunidades

Proteção dos dados pessoais dos clientes

Em todos os países onde exerce a sua atividade, o Grupo BNP Paribas tem a ambição de ser exemplar em matéria de proteção dos dados pessoais dos seus clientes.

A política geral adotada pelo Grupo em matéria de proteção dos dados pessoais deve ser aplicada em todas as entidades e em todos os países onde o Grupo está presente, quer disponham quer não de regulamentação no domínio da proteção dos dados pessoais e prevalece sobre as regras locais desde que estas últimas tenham um nível de exigência inferior. Obviamente, se a legislação local prevê disposições suplementares, essas disposições deverão ser aplicadas.

A formação « Proteção dos dados » do BNP Paribas destina-se ao conjunto dos colaboradores do Grupo para desenvolver os reflexos necessários permitindo garantir um processamento seguro dos dados pessoais ao longo da relação comercial.

(Mais informações na parte 7.2 do Documento de referência :Uma ética comercial).

(1) Disponível em <http://www.bnpparibas.com/espace-fournisseurs> ; <http://www.bnpparibas.com/en/suppliers>.

Avaliação do risco indireto

O Grupo espera dos seus clientes que giram as suas próprias atividades profissionais em conformidade com as normas relativas aos Direitos Humanos. O BNP Paribas compromete-se igualmente a identificar, avaliar (processos de due diligence), acompanhar e ajudar a melhorar o desempenho atual e futuro dos seus clientes para evitar impactos negativos sobre os Direitos Humanos, nas suas operações ou na sua cadeia de aprovisionamento. Para tal, o Grupo integrou critérios « Direitos Humanos » em políticas de crédito, cartografias dos riscos e outras ferramentas de avaliação, e formações, etc., que guiam as decisões de crédito do BNP Paribas.

Nos setores mais sensíveis, o BNP Paribas desenvolve políticas de responsabilidade social e ambiental específicas que incluem critérios relativos aos Direitos Humanos. Para promover o respeito destes direitos juntos dos seus clientes, o Grupo não hesita a envolver-se em abordagens de diálogo. Foi o caso em 2014 com :

- várias empresas do setor da defesa assinaladas como suscetíveis de estarem envolvidas no fabrico de munições de fragmentação (mais informações na parte 7.2 do Documento de referência : Uma ética comercial) ;
- uma empresa agroalimentar na Ásia cuja cadeia de aprovisionamento revelou práticas contrárias aos Direitos Humanos. O Grupo sensibilizou-a para a necessidade de reforçar os procedimentos de controlo e de certificação da sua cadeia de aprovisionamento para banir tais práticas.

Ética profissional, acesso aos produtos financeiros e proteção das populações vulneráveis

O BNP Paribas promove as normas mais exigentes em matéria de conduta profissional, incluindo no que se refere às ações destinadas a prevenir a corrupção e o branqueamento de dinheiro. Além disso, considerando que o desenvolvimento económico sustentável favorece um acesso mais alargado aos direitos fundamentais, o Grupo insiste na melhoria da inclusão financeira nas comunidades onde opera, marcando claramente a sua vontade de contribuir para esse desenvolvimento (para mais informações na parte 7.2 e 7.4 do Documento de referência : Uma oferta de produtos responsáveis e o apoio à microfinança e ao empreendedorismo social).

Formação

Membro fundador da associação « Entreprises pour les Droits de l'Homme » (EDH - Empresas para os Direitos Humanos), o BNP Paribas, divulgou em 2014 o Guia de avaliação dos riscos ligados aos Direitos Humanos para os managers, a todos os seus responsáveis RSE, que dispõem assim de uma ferramenta de aplicação. Também contribuiu para o desenvolvimento de um módulo de e-learning de sensibilização : « Empresas e Direitos Humanos », de 30 minutos. Destinado aos colaboradores das empresas membro, virá completar o dispositivo do BNP Paribas e ficará inscrito no catálogo de formação.

UMA POLÍTICA DE MECENATO EM PROL DA CULTURA, DA SOLIDARIEDADE E DO AMBIENTE

O BNP Paribas trabalha muito concretamente para fazer coexistir desempenho e responsabilidade social. Não só no exercício quotidiano das suas áreas de intervenção, mas também por ações de mecenato, que envolvem cada vez mais colaboradores no mundo.

UMA POLÍTICA DE MECENATO ESTRUTURADA E FEDERADORA

Em 2014, a Fundação BNP Paribas celebrou os seus trinta anos. Por esta ocasião, desejou repensar a sua ação reestruturando os seus campos de ação em três domínios.

O Grupo BNP Paribas, pela sua dimensão internacional, implementa uma política de mecenato estruturada que a Fundação BNP Paribas coordena em torno de três campos de ação :

- Solidariedade: lutar contra a exclusão e as discriminações; encorajar o voluntariado dos assalariados; apoiar a escolarização e a inserção profissional;
- Cultura: preservar e valorizar o património; encorajar a expressão artística;
- Ambiente: apoiar programas em coerência com a política RSE do Grupo em prol da investigação sobre as alterações climáticas.

Uma governança estruturada

Por um lado, 14 fundações/fundos no seio do Grupo:

- 1 fundação histórica: a Fundação BNP Paribas, sob a égide da Fondation de France, encarregada da coerência do Mecenato do Grupo. É presidida por Michel Pébereau;
- 10 fundações nos países: Bélgica, Brasil, Bulgária, Itália, Luxemburgo, Marrocos, Polónia, África do Sul (Cadiz Foundation), Suíça, Estados Unidos (Bank of the West & First Hawaiian Bank Foundations) ;
- 1 fundação de marca: Fundação Cetelem;
- 1 fundo « Urgência & Desenvolvimento », dedicado às vítimas de catástrofes humanitárias;
- 1 fundo de dotação regional: Fundo de dotação BNP Paribas Banque de Bretagne.

Por outro lado, o mecenato do BNP Paribas é reforçado por programas iniciados por entidades e áreas de intervenção do Grupo em todo o mundo : África, Europa, América, Ásia-Pacífico, Médio Oriente.

O mecenato do BNP Paribas em 2014

A Fundação BNP Paribas elabora todos os anos um relatório com o apoio de todos os países para recolher todos os dados relacionados com o mecenato do BNP Paribas. A ferramenta PHI permite assim uma gestão rigorosa e uma apresentação pública do compromisso do BNP Paribas.

Em 2014, foram desenvolvidos 4 080 projetos, representando um orçamento de 39,5 milhões de euros, dos quais:

- 25,1 milhões de euros para a solidariedade (64 %);
- 11,6 milhões de euros para a cultura (29 %);
- 2,8 milhões de euros para o ambiente (7 %).

Solidariedade

As ações de solidariedade da Fundação BNP Paribas, e de todos os atores do mecenato do Grupo pelo mundo, declinando-se em cinco eixos : participar na luta contra a grande precariedade, apoiar as iniciativas em prol da educação, acompanhar o compromisso dos assalariados, contribuir para o esforço de inserção e desenvolver ações de solidariedade internacional.

Participar na luta contra a grande precariedade

- Em 2014, a Fundação BNP Paribas prosseguiu o seu compromisso junto dos *Restaurants du Cœur* ao financiar a modernização do seu sistema informático. Para além deste apoio financeiro, (450 000 euros em três anos), o BNP Paribas oferece aos centros de acolhimento dos Restos du Cœur 4 500 computadores em três anos. Este material é reciclado e reconfigurado graças aos seus ateliers e campos de inserção (ACI). Por fim, a associação de Voluntariado de Competência e Solidariedade do BNP Paribas (BCS) participa na formação informática dos voluntários dos Restos du Cœur.
- A Fundação BNP Paribas está envolvida desde 2012 e por 3 anos no Samusocial de Paris. Ator emblemático da luta contra a grande exclusão, as suas equipas presentes todo o ano e sem interrupção nas ruas de Paris conhecem as pessoas em grande sofrimento físico e social, ao ritmo de várias missões durante a noite e um durante o dia. A Fundação BNP Paribas financia integralmente o funcionamento a missão de dia (150 000 euros por ano).

Apoiar as iniciativas em prol da educação

A educação é um eixo maior e constante no centro dos dispositivos de solidariedade desenvolvidos pela Fundação BNP Paribas e pelo BNP Paribas enquanto mecenas num mundo inteiro.

« Dream Up »: lançamento de um programa internacional de educação pela prática artística em 30 países

Em 2012, sob o selo « Smart Start », a Fundação BNP Paribas iniciava a fase de teste de um programa em favor da educação pela prática artística. Destinado a jovens em situação de precariedade ou de deficiência, esta iniciativa foi desenvolvida em oito países da Europa (Bulgária, Espanha, França, Itália, Irlanda, Portugal, Roménia, Reino Unido) e quatro países na Ásia (China – Hong Kong, Índia, Singapura, Taiwan), beneficiando 7 000 crianças através de 13 projetos financiados durante três anos (2012-2014) num montante de 20 000 euros por ano. Em 2014, a Fundação decidiu fazer deste programa, agora designado « Dream Up »

o porta bandeira da sua política internacional com 30 países envolvidos. A Fundação BNP Paribas celebra assim o seu 30º aniversário com um novo compromisso sob o lema da cultura e da solidariedade.

« *Entreprendre pour Apprendre* » (EPA- Empreender para aprender) : assinatura de uma convenção em 2014 . Em 2014, a Fundação BNP Paribas celebrou uma parceria com a associação « *Entreprendre pour apprendre* » (EPA) e o seu programa « *Mini Entreprise-EPA* » (Mini Empresa EPA) que permite aos jovens, sob o impulso de um professor, criarem a sua empresa com objetivo pedagógico. Os mini empreendedores concebem, produzem e comercializam um produto ou um serviço assumindo a gestão administrativa financeira. Um membro permanente da EPA acompanha os professores e os alunos durante cerca de 60 horas de ateliês ao longo do ano escolar. A Fundação BNP Paribas apoia três estabelecimentos parisienses parceiros nesta experiência inovadora.

Em 2014, a Fundação BNP Paribas prosseguiu o seu programa «*Odyssée Jeunes* ». Dotado de um orçamento de 7 milhões de euros em cinco anos (2009-2014), permite a alunos de Seine-Saint-Denis (93), realizarem viagens escolares em colaboração com o Conselho geral do departamento. Cada subvenção a uma escola pode atingir 10 000 euros. Desde 2009, 105 escolas e mais de 27 000 alunos beneficiaram desta ação.

A Fundação BNP Paribas é igualmente parceira da Associação da Fundação estudante da cidade (Afev). Durante o ano escolar 2013-2014, cerca de 7 600 jovens de 5 a 18 anos beneficiaram de um acompanhamento escolar individual de duas horas por semana graças à Afev.

Acompanhar o compromisso dos assalariados

BNP Paribas e a sua Fundação apoiam o compromisso voluntário dos assalariados do Grupo, nomeadamente através do programa «*Coup de pouce*». (Mais informações na parte 7.4 do Documento de referência: Colaboradores solidários e empenhados.)

Contribuir no esforço de inserção

O Grupo e a Fundação estão mobilizados ao lado de :

- *Adie* : há 20 anos, o BNP Paribas junta-se à *Adie* no desenvolvimento do microcrédito em França, verdadeira ferramenta de inclusão social. Além disso , em 2014, o BNP associou-se à *Adie* para festejar os seus 25 anos através de uma campanha de valorização dos empreendedores ajudados.

Em sinergia, a Fundação BNP Paribas compromete-se junto de outros parceiros:

- a rede « *Initiative France* » que financia e acompanha a criação/ retoma de empresas em França através de plataformas de criação de empresas inovadoras;
- *France Active*, que o BNP Paribas apoia através dos seus 41 fundos territoriais e acompanha para o desenvolvimento do seu programa *CAP Jeunes*.

(Mais informações na parte 7.4 do Documento de referência : O « *Projet Banlieues* » : um forte compromisso em França.)

Desenvolver ações de solidariedade internacional

Em 2014, a Fundação BNP Paribas prosseguiu o seu plano anti-paludismo iniciado em 2012, em ligação com as suas implantações na África Subsaariana. Este programa de prevenção apoia-se na distribuição de mosquiteiros impregnados de inseticida destinados a populações sensíveis. O dispositivo é disponibilizado no Burkina Faso, na Costa do Marfim, na Guiné, no Gabão, no Mali ou no Senegal. Foi distribuídos mais de 25 000 mosquiteiros, ou seja um orçamento de 200 000 euros.

Cultura

O BNP Paribas atribui uma importância particular ao apoio da cultura que considera ser uma necessidade social e um fator de desenvolvimento individual e coletivo. A Fundação BNP Paribas investe-se em áreas pouco ajudadas, tais como a dança contemporânea, as novas artes circenses, o jazz e os grandes festivais de música clássica. A Fundação também apoia o restauro de obras de arte de coleções museológicas.

Preservar e valorizar o património museológico

Em 2014, a Fundação celebrou os 20 anos do seu programa « BNP Paribas para a arte » que contribui para numerosas campanhas de restauro de obras nos museus em França e nos países de implantação do Grupo. Lançado em 1994 em França, foi alargado a nível internacional. Em 2014, a Fundação permitiu nomeadamente os restauros de uma tela de Daubigny na Neue Pinakotek de Munich, de um retrato por Olga Boznanska no Museu nacional de Cracóvia (Polónia) e de tapeçarias (século XVIII) da Manufacture des Gobelins em Paris. Além disso, o BNP Paribas foi mecenas da exposição de Anselm Kiefer na Royal Academy of Arts de Londres. Para os 100 anos do BNL (Itália), a Fundação BNL apoiou a exposição « The sea is my land », apresentando as obras de 23 fotógrafos internacionais sobre o tema do Mediterrâneo.

Encorajar a criação artística

Reconhecido como um dos raros mecenas da dança contemporânea e das novas artes circenses, o BNP Paribas e a sua Fundação apoiam mais de vinte artistas ou de estruturas de difusão.

Em 2014, optou por ser o mecenas fundador da primeira Bienal internacional das artes circenses (Marselha) e por iniciar um novo apoio à jovem Circássia Chloé Moglia. Ao nível da dança contemporânea, o mecenato do BNP Paribas e do BNP Paribas Fortis permitiu ao coreógrafo Sidi Larbi Cherkaoui criar a primeira apresentação mundial da peça *Shell Shock* no *théâtre de la Monnaie*, em Bruxelas. Preocupada em permitir aos jovens talentos emergentes construir o seu percurso, a Fundação BNP Paribas celebrou uma parceria com o coreógrafo Sébastien Ramirez. Também é mecenas de festivais de dança, tais como *Montpellier Danse*, com o financiamento de residências artísticas.

Importante parceiro no mundo da música, quer seja clássica ou jazz, a Fundação BNP Paribas acompanha os músicos como os compositores nos locais de difusão e dos festivais tais como « Jazz à Saint-Germain-des-Prés » ou « Saint-Louis Jazz », no Senegal. O prémio Paul-Acket, que a Fundação financia no quadro do North Sea Festival de Roterdão, foi entregue em 2014 ao jovem trompetista Ambrose Akinmusire.

Ambiente

Mais informações na parte 7.5 do Documento de referência : O apoio à investigação sobre as alterações climáticas.

COLABORADORES SOLIDÁRIOS E COMPROMETIDOS

Os colaboradores do BNP Paribas estão na primeira linha desses assalariados que desejam que a sua empresa se envolva e os ajude a implicar-se eles próprios na vida associativa. Este apoio tanto pode assumir a forma de um apoio financeiro como de um acompanhamento específico para orientar os colaboradores para ações de voluntariado que melhor corresponde ao seu perfil.

« Coup de pouce » : o compromisso dos assalariados em destaque

Criado em 2003, este dispositivo acompanha projetos de interesse geral desenvolvidos pelos colaboradores do BNP Paribas, implicados a nível pessoal e voluntário em associações de solidariedade. Desde 2003 em França, foram apoiados cerca de 600 projetos solidários em áreas como a saúde, a deficiência, a solidariedade de proximidade e o humanitário. Em 2014, a Fundação BNP Paribas apoiou 68 projetos num montante total de 180 300 euros. Em 2014, « Coup de pouce » prosseguiu o seu desenvolvimento internacional. Existe em 17 países.

Federar a generosidade dos colaboradores através do fundo Urgência & Desenvolvimento

Em finais de 2012, o BNP Paribas lançou o fundo de dotação «Urgência & Desenvolvimento» com vista a federar a generosidade dos seus colaboradores desejosos de testemunhar a sua solidariedade às vítimas de urgências humanitárias. Permanentemente aberta ao conjunto dos colaboradores do BNP Paribas no mundo, este fundo é uma ferramenta pioneira em matéria de solidariedade. Cada doação de um colaborador é duplicada pelo BNP Paribas e paga a três ONG parceiras: CARE, Cruz Vermelha Francesa e Médicos sem Fronteiras.

Este dispositivo mostrou muito rapidamente a sua eficácia. Foi assim possível angariar mais de 1 milhão de euros, dos quais mais de 290 000 euros em 2014, desde a criação do fundo. Em 2014, BNP Paribas e os seus colaboradores mobilizaram-se em prol de três crises importantes: em junho, na sequência das inundações que afetaram os Balcãs, em novembro para ajudar as vítimas das inundações que devastaram a província indiana de Jammu-e-Cachemira, e em dezembro para apoiar os refugiados em situação de desespero no mundo.

Propor aos colaboradores missões de voluntariado ou de mecenato de competências

O BNP Paribas implementa numerosas ações para favorecer o compromisso dos seus colaboradores, tanto em França como a nível internacional.

Favorecer o voluntariado graças a estruturas dedicadas

Há vários anos, duas associações oferecem missões de voluntariado de competências ao pessoal ativo e reformado do Grupo. Em 2013, uma plataforma dedicada ao voluntariado concebida pelo pólo Investment Solutions (IS), Benev'all, propondo mais de 2 000 missões de voluntariado a desenvolver, completou este dispositivo.

MicroFinança Sem Fronteiras (MFSF)

MFSF oferece aos atores da economia social e solidária as competências dos colaboradores ativos e reformados do Grupo. Em 2014, 109 voluntários puderam realizar 66 missões em 27 países implicado nomeadamente 213 dias de deslocações. Na Bélgica, a MFSF e a MicroStart formam agora uma plataforma única reunindo 200 voluntários. Na Suíça,

uma antena MFSF também foi criada em 2014. O dispositivo está agora presente em 8 países. www.microfinancesansfrontieres.org

Voluntariado de Competências e Solidariedade (BCS)

BCS visa promover o voluntariado de competência em França. O seu papel é orientar futuros voluntários para cerca de trinta associações distribuídas entre três pólos : « Finança solidária », « Inserção juventude » e « Solidariedades Novas ». Em 2014, 760 voluntários puderam realizar missões de voluntariado por intermédio de BCS, tanto ao serviço das associações parceiras como dos seus beneficiários.

Em 2014, no total, mais de 55 000 horas de voluntariado foram coordenadas pelos BCS e MFSF.

Facilitar o envolvimento em atividades solidárias durante o tempo de trabalho

Tanto em França, como a nível internacional, o BNP Paribas desenvolve numerosas iniciativas para encorajar os colaboradores em envolverem-se em atividades de solidariedade durante o seu tempo de trabalho. Em 2014, foram assim oferecidas pelo Banco mais de 75 000 horas para ações solidárias.

Um vasto programa acaba, por exemplo, de ser lançado com este objetivo na Ásia-Pacífico. Todos os colaboradores da região podem agora beneficiar de um dia por ano para se consagrarem a ações solidárias tais como o apoio escolar ou ainda a proteção do ambiente. Para o seu 1º ano, 244 colaboradores utilizaram esta possibilidade e consagraram 1 740 horas do seu tempo a este dispositivo.

O ano de 2014 também foi marcado pelo lançamento do programa de voluntariado do BICIS no Senegal, para favorecer o compromisso junto dos atores oriundos dos setores da educação financeira ou da economia social e solidária. A partir de agora, os colaboradores do BICIS podem utilizar até 5 dias por ano para realizarem missões solidárias.

Por fim, no quadro do programa Benev'ALL, foram organizados 15 eventos solidários pelas áreas de intervenção Investment Solutions permitindo a 1 250 colaboradores consagrarem 4 000 horas em proveito das associações. Esta abordagem foi muito apreciada tanto pelas associações como pelos participantes, que são mais de 95 % a desejarem renovar a experiência.

7.5 Responsabilidade ambiental: agir contra as alterações climáticas

Na sua marcha em prol do ambiente, formalizada em 2011 pelo seu "Compromisso pelo ambiente", o BNP Paribas optou por contribuir prioritariamente para a luta contra as alterações climáticas. Estas constituem, com efeito, um verdadeiro desafio, pois arriscam-se a perturbar o ambiente a mais ou menos breve trecho, com um impacto potencial sustentável sobre o tecido social e económico das comunidades de todo o mundo.

Consequentemente, o Grupo esforça-se para limitar o impacto ambiental que pode decorrer, de forma indireta, da sua atividade

bancária e, de forma direta, do seu próprio funcionamento. Em sinergia, a Fundação BNP Paribas apoia a investigação científica sobre as alterações climáticas.

Assim, o BNP Paribas trabalha concretamente para respeitar os seus três compromissos:

- compromisso 10 : definir políticas de financiamento empenhada nos setores sensíveis;
- compromisso 11 : diminuir a pegada ambiental ligada ao seu próprio funcionamento;
- compromisso 12 : apoiar a investigação contra as alterações climáticas.

POLÍTICAS DE FINANCIAMENTO EMPENHADAS NOS SETORES SENSÍVEIS

O Grupo compromete-se a ter em consideração no seu processo de decisão os seus impactos ambientais indiretos, ligados às atividades de financiamento ou de investimento dos seus clientes. Para além da assinatura e da aplicação dos Princípios do Equador, publicou políticas de financiamento e de investimento que enquadram as suas atividades nos setores mais sensíveis. Por fim, acompanha os seus clientes nos seus esforços de produção de uma energia limpa ou de otimização do seu consumo energético.

A AÇÃO DO GRUPO AO LADO DAS EMPRESAS

O respeito dos Princípios do Equador nos financiamentos de projetos

Os grandes projetos industriais e de infraestruturas podem ter impacto negativos nas populações e no ambiente. Enquanto

financeiro e conselheiro, o BNP Paribas trabalha em parceria com os seus clientes para identificar, avaliar e gerir os seus riscos e impactos ambientais e sociais. O BNP Paribas é signatário dos Princípios do Equador ("PE") são um conjunto de princípios destinados a assegurar que os projetos financiados ou aconselhados sejam desenvolvidos de forma responsável. Segundo estes princípios, os impactos negativos sobre as comunidades, os ecossistemas ou o clima devem ser evitados ou pelo menos minimizados, atenuado e/ou compensados.

Esta iniciativa voluntária reúne 80 instituições financeiras em todo o mundo. Os projetos classificados como A apresentam riscos significativos, em que a implementação de medidas de atenuação e de ações corretivas é necessária; os projetos classificados como B apresentam, riscos mais limitados; os projetos classificados como C apresentam riscos mínimos ou até mesmo nulos.

	2011	2012	2013	2014
Número de transações visadas durante o ano	30	13	21	26
Número de transações classificadas A no ano	5	2	3	6
Número de transações classificadas B no ano	20	10	13	18
Número de transações classificadas C no ano	5	1	5	2

Em 2014, para além das atribuições de membro do Comité de pilotagem dos PE, o BNP Paribas assumiu o papel de co-piloto do grupo de trabalho « Seguros » reunindo 18 bancos e 3 sociedades de consultoria. O seu objetivo é realizar um guia para garantir que os PE são corretamente aplicados pelas instituições signatárias.

Por fim, foram propostas numerosas sessões de formação sobre os PE aos colaboradores do BNP Paribas em todo o mundo (França, Suíça, Reino Unido, Estados Unidos).

Políticas de financiamento e de investimento em setores com forte impacto ambiental

Desde 2010, o Grupo BNP Paribas desenvolveu políticas de financiamento e de investimento em setores particularmente sensíveis para o ambiente: a energia nuclear, a geração de eletricidade a partir do carvão, a pasta de papel, o óleo de palma, a indústria mineira e as areias betuminosas. As políticas setoriais definem condições indispensáveis e critérios de avaliação específicos para orientar o financiamento e os investimentos do Grupo nestes setores. A introdução destes critérios permite compreender melhor todos os riscos associados a certas transações, sendo apenas selecionados os projetos mais responsáveis. Essas políticas, validadas e acompanhadas ao mais alto nível do Grupo, aplicam-se a todas as suas atividades, entidades e filiais em todo o mundo. Sendo públicas, estão disponíveis no website⁽¹⁾.

Em 2014, o BNP Paribas reforçou as suas ações de luta contra a desflorestação com a assinatura do « Soft Commodities Compact ». Esta iniciativa conjunta da Banking Environment Initiative (BEI) – agrupamento de bancos internacionais que trabalham para orientar os capitais para iniciativas economicamente e socialmente responsáveis – e do « Consumer Goods Forum » (CGF), reúne mais de 400 produtores e distribuidores no mundo inteiro em torno de compromissos comuns no domínio do desenvolvimento sustentável. O BNP Paribas compromete-se assim na luta contra a desflorestação trabalhando com as empresas do CGF no conjunto da sua cadeia de valor para financiar o crescimento dos mercados do óleo de palma, dos produtos de madeira, da soja e do bovino, sem provocar desflorestação líquida até 2020. Para além do seu próprio processo de devida diligência, os bancos signatários asseguram-se que os seus clientes também implementaram meios de verificação adaptados, reconhecidos internacionalmente, como os que foram preconizados pelo CGF.

O Grupo também atualizou a sua política de financiamento e de investimento no setor do óleo de palma.

Esta política foi revista em 2014 para ter em consideração os avanços recentes e significativos deste setor em termos de responsabilidade ambiental e social sob o impulso dos novos compromissos « Não-Desflorestação » de certos produtores e ordenantes emblemáticos. Insiste nomeadamente nas políticas de não desflorestação em ligação com a análise das florestas « High Carbon Stock », compromete o cliente a não desenvolver plantações em turfeiras, a reduzir as suas emissões de gás com efeito de estufa, a limitar os seus recursos aos pesticidas e nomeadamente ao Paraquat. No âmbito societal, compromete o cliente a respeitar o processo « Free Prior and Informed Consent » visando a recolher o livre consentimento, prévio e informado das populações que poderão sentir potenciais impactos devido a novas plantações, como vem descrito na RSP0. Convida também os negociantes de óleo de palma a assegurar-se da rastreabilidade dos seus aprovisionamentos e a verificar que o que compram é produzido em conformidade com as exigências obrigatórias desta política.

Formação na aplicação de políticas setoriais

As políticas setoriais dizem respeito a todos os colaboradores do Grupo. Desde a sua publicação foram objeto de inúmeras formações. Desde dezembro de 2012, 10 476 colaboradores foram formados online em pelo menos uma delas.

O objetivo é ter formado em 2015, 12 500 colaboradores interessados pelas aplicação destas políticas (mais informações na secção 7.1 do Documento de referência : O painel de controlo de pilotagem da política RSE).

Impacto das políticas setoriais

Nuclear

No âmbito da aplicação da sua política, o BNP Paribas não financiou nenhuma central nuclear desde 2006.

Indústria mineira

Esta política recente, publicada em 2013, levou à exclusão de empresas que não cumpram os critérios obrigatórios, nomeadamente o da produção de carvão a partir da técnica de Mountain Top Removal (MTR) nos Apalaches.

Uma lista de exclusão de certos bens

Em complemento às políticas setoriais, o BNP Paribas decidiu não se envolver em financiamentos, investimentos ou operações que apresentam os riscos mais elevados de impactos sobre a saúde e a segurança das populações, sobre as espécies protegidas ou sobre o ambiente em geral. Figuram nesta lista de exclusão a produção, comércio ou utilização de redes de arrasto com mais de 2,5 quilómetros de comprimento; a produção de fibras de amianto; a produção ou o comércio de produtos com PCB (bifenilos policlorados); e, finalmente, o comércio de todas as espécies ou produtos animais ou vegetais reguladas pela convenção CITES (Convention on International Trade in Endangered Species of Wild Fauna or Flora) que não seja autorizada por uma licença CITES.

Atualização das listas RSE de vigilância e de exclusão

A aplicação das políticas de financiamento e de investimento nos setores com forte impacto ambiental e da lista de exclusão de certos bens permite a identificação de empresas que não respeitam as exigências do Grupo em matéria de proteção do ambiente ou cujas atividades têm impactos sociais negativos.

As empresas com as quais o Grupo não deseja comprometer-se comercialmente são acrescentadas à lista de exclusão, aquelas com as quais o Grupo não deseja realizar certas operações são acrescentadas à lista de vigilância. Em finais de 2014, as listas incluíam 220 sociedades : 156 excluídas e 64 sob vigilância (nomeadamente, respetivamente 35 e 31 nos setores com forte impacto ambiental).

Número de transações analisadas no âmbito da aplicação das políticas de financiamento e de investimento em setores com forte impacto ambiental

Em 2014, o setor RSE do Grupo reviu 481 transações (financiamentos, entradas em relação, acompanhamentos de exportações, etc.) dos quais 240 em setores particularmente sensíveis do ponto de vista ambiental.

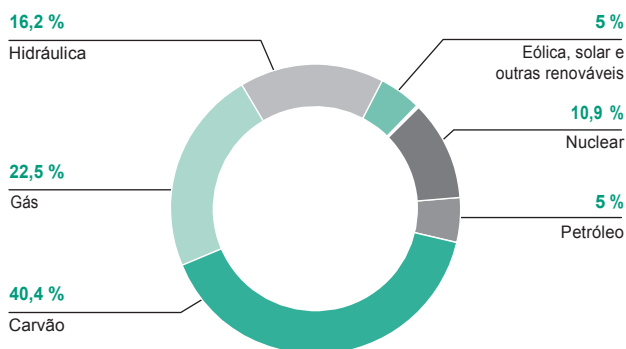
Financiar a transição energética

Em 2014, no quadro da medida das suas emissões indiretas (scope 3), o Grupo calculou o mix elétrico das empresas produtoras

(1) <http://www.bnpparibas.com/banque-responsable/rse/responsabilite-economique/politiques-financement>.

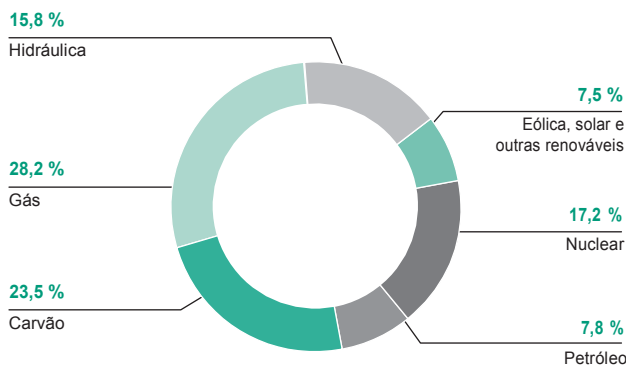
de eletricidade que financia: com 59,5 % de fontes fósseis (gás, carvão, petróleo) e 23,3 % de fontes renováveis (hidráulica, fotovoltaica, eólica), o mix elétrico financiado pelo BNP Paribas está « adiantado » no mix mundial que assentava, em 2012 segundo a IEA, em 68 % de fósseis e 21 % de renováveis. Este cálculo foi feito com base nos clientes mais importantes do setor da produção de eletricidade, representando a 31 de dezembro de 2014 os 2/3 da exposição do Grupo neste setor, efetuando uma ponderação dos mix de cada empresa pela exposição do Grupo.

➤ MIX ELÉTRICO MUNDIAL



Fonte : AIE 2012.

➤ MIX ELÉTRICO FINANCIADO PELO BNP PARIBAS



Fonte : média dos mix, ponderados pela exposição do Grupo, dos clientes representando em finais de 2014, 2/3 da exposição do Grupo no setor da produção de eletricidade.

O BNP Paribas dispõe de duas principais alavancas para pilotar o seu mix energético com vista a uma redução da sua pegada de carbono:

O domínio dos financiamentos e dos investimentos nas energias fósseis:

Desde a entrada em vigor da política de Produção de eletricidade a partir do carvão em setembro de 2011, o Grupo recusou participar no financiamento de mais de vinte centrais elétricas no mundo, representando uma emissão anual de mais de 138 milhões de toneladas de CO₂ equivalente, principalmente em aplicação dos critérios de eficácia energética da política. Isto representa 30 % das emissões anuais da França (dados 2012) e 260 vezes as emissões anuais do Grupo BNP Paribas (dados 2014).

O financiamento das energias renováveis e as infraestruturas verdes

Com autorizações totais de créditos de perto de 6,9 mil milhões de euros a 31 de dezembro de 2014, dos quais mais de 2,4 mil milhões em financiamento de projetos, o Grupo BNP Paribas é um agente principal no apoio ao setor das energias renováveis.

O Grupo financiou ou aconselhou mais de 106 projetos no mundo, totalizando mais de 12 500 MW de capacidade instalada no final de 2014, ou seja, o equivalente ao consumo anual de 13 milhões de famílias francesas.

Para além da dimensão do seu compromisso, os dois elementos a reter deste balanço são a parte importante de clientes implantados nos mercados domésticos do Grupo (França, Itália, Bélgica e Luxemburgo) e na Europa do Sul, bem como o predomínio dos setores da energia eólica, hidráulica e solar.

Entre os projetos farol financiados em 2014, o de Gemini, um parque de eólicas de 600 MW situada no mar do Norte, a 85 km ao largo dos Países Baixos. O BNP Paribas agiu enquanto chefe de fila, coordenador das operações de cobertura e encarregado da documentação para o seu financiamento num montante de 2,1 bilhões de euros. Trata-se do projeto mais importante de parque de eólicas jamais financiado no mundo. Depois de terminado, em 2017, fornecerá o equivalente do consumo elétrico anual de 785 000 famílias e permitirá economizar 1,25 milhão de toneladas de CO₂ todos os anos.

Desenvolver a oferta de obrigações verdes

No início de 2014, o BNP Paribas constituiu uma equipa Sustainable Capital Markets para aconselhar os seus clientes e responder ao interesse crescente nas obrigações destinadas a financiar projetos sustentáveis, verdes e/ou socialmente responsáveis.

Foram fechadas quatro transações importante em 2014:

- a obrigação verde da Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD),

num montante de 1 bilhão de euros em 10 anos. Para esta obrigação

«climática», destinada a financiar projetos de redução da pegada de carbono (energias renováveis, eficácia energética, transportes urbanos) o BNP Paribas assegurou a função de guardião de livro associado ;

- a obrigação verde GDF Suez –2,5 bilhões de euros por uma duração de 6,5 anos – destina-se a financiar projetos visando lutar contra as alterações climáticas. O BNP Paribas era um dos 7 bancos do consórcio a acompanhar GDF Suez nesta transação histórica;

- a obrigação verde Hera, primeira emissão obrigacionista verde italiana: o BNP Paribas desempenhou um papel de coordenador global e de conselheiro em estruturação para esta emissão de 500 milhões de euros em 10 anos ;

- o BNP Paribas desenvolveu um tipo de obrigação verde estruturada inédita e permitiu ao Banco Mundial emitir uma série deste novo tipo de instrumento e de juntar assim novos investidores. O desempenho da obrigação está ligado ao do índice Ethical Europe composto por ações selecionadas pela agência de notação extra financeira Vigeo, segundo os princípios do investimento socialmente responsável. Os fundos são utilizados pelo Banco Mundial para financiar projetos que favorecem a adaptação às alterações climáticas ou contribuem para o limitar. Esta operação foi a primeira do género no mercado.

A REDUÇÃO DA PEGADA AMBIENTAL LIGADA AO NOSSO PRÓPRIO FUNCIONAMENTO

A redução da pegada ambiental direta está sobretudo associada à emissão de gases com efeito de estufa (GEE), ao consumo responsável de papel e à gestão de resíduos.

Para acompanhar a aplicação efetiva das iniciativas levadas a cabo nestes três desafios com objetivos precisos, a Delegação de RSE coordena a elaboração de relatórios ambientais em 18 países, que representam 86,6% dos efetivos a tempo integral (ETI), geridos pelo Grupo em 31 de dezembro de 2014. São cerca de quarenta indicadores que são relatados: kWh, m³ de gás, quilómetros percorridos, litros de água, toneladas de papel, toneladas de resíduos, etc. Os resultados são então usados para calcular, por extrapolação, os dados para o conjunto do Grupo e são aqui apresentados.

Em 2014, cerca de 25.836 colaboradores do Grupo trabalharam numa entidade cujo sistema de gestão ambiental é certificado ISO 14001. Este número aumentou cerca de 17 % relativamente a 2013. Além disso, na sequência da campanha de reporting 2013, 70 entidades beneficiaram de vantagens quantificáveis nos seus consumos e os seus objetivos relativamente aos do Grupo. A campanha de sensibilização para os gestos ecologicamente responsáveis, iniciada em finais de 2013 foi prolongada. Foca-se em 4 temas: consumos energéticos, deslocações profissionais, papel, resíduos. Foram implementadas numerosas iniciativas para sensibilizar para as boas práticas, envolvendo o conjunto dos colaboradores em Espanha, Portugal, Hong Kong e no Japão.

O montante das provisões e garantias para riscos em matéria do ambiente é de 2,6 milhões de USD. Trata-se de uma provisão para litígios de natureza privada e não destinada a cobrir um risco de condenação por desrespeito da regulamentação.

Pelas suas atividades, o Grupo não é uma fonte significativa de poluição sonora ou de qualquer outra forma de poluição específica.

REDUZIR AS EMISSÕES DE GASES COM EFEITO DE ESTUFA (GEE)

O objetivo do Grupo é reduzir em 10 % as emissões de GES/ Colaborador em 2015 relativamente a 2012 : ou seja, passar de 3,21 para 2,89 toneladas equivalentes de CO₂ /colaborador até 2015. As emissões de GES são medidas convertendo em toneladas equivalentes CO₂ (teqCO₂, tendo em conta as 6 GES do protocolo de Quioto) as energias consumidas nos edifícios e nos meios de transporte utilizados pelos colaboradores para as deslocações profissionais. Em 2014, o Grupo emitiu 547 230 teqCO₂ no total, ou seja 2,91 teqCO₂/ETP em 2014.

O objetivo de 2015 está portanto quase a ser atingido um ano antes do previsto.

As emissões por colaborador foram assim reduzidas em 4,9 % em um ano (3,06 teqCO₂ /ETP em 2013). 75,1 % destas emissões resultam do consumo de energia dos edifícios e 24,9 % das deslocações profissionais. São ativadas três alavancas para os reduzir: a eficácia energética dos edifícios, a dos equipamentos informáticos, e a otimização das deslocações profissionais. Em França, um programa GES é pilotado pelo ramo de gestão do património ITP e assegura um acompanhamento trimestral do plano de ações seguindo de acordo com estes três eixos.

O consumo energético do Grupo foi de 1 513 GWh em 2014 com uma média de 210 kWh/m² contra 226 kWh/m² em 2013. Esta redução resulta de numerosas iniciativas tomadas para otimizar as superfícies e a sua eficácia energética, conjugadas com condições climáticas

favoráveis em 2014 na maioria dos países onde o Grupo está presente. Alguns exemplos: o ar condicionado é substituído por ventiladores na Cardif no Japão abaixo de 28 °C ; na Turquia, o BNP Paribas Lease Group recebeu o diploma de Green Office do WWF ; o First Hawaiian Bank automatizou a gestão energética dos edifícios e o mobiliário foi repensado para fazer uma melhor gestão do espaço. Em França, o BNP Paribas Immobilier participou na reabilitação de um edifício parisiense emblemático cujo comprimento ultrapassa duas vezes a altura da Torre Eiffel : o entreposto Macdonald no 19º bairro de Paris. Este projeto inclui 27 600 m² de escritórios em 5 níveis e comportará até 1 800 postos de trabalho. O programa visa a certificação Edifício Baixo Consumo, ou seja um consumo de energia primária inferior a 50 kWh/m² e uma certificação Alta Qualidade Ambiental (HQE Passeport Excellent). As energias renováveis representaram 18,6 % do consumo de energia dos edifícios, contra 18,2 % em 2013. Resultam ou da compra de certificados de energias renováveis, ou do consumo direto de energia renovável produzida pelos edifícios do Grupo: no quadro do plano de ações ISO 14001 de Arval no Reino Unido, foi feito um novo contrato com um fornecedor de energia renovável e em Itália o novo edifício de Scandicci integra geotermia e painéis fotovoltaicos. Na Bélgica, no Fortis Factor, o edifício é refrigerado através de um sistema de ventilação natural durante a noite.

Em matéria de Green IT, o Grupo procura virtualizar os servidores e os postos de trabalho de forma a mutualizar os recursos e reduzir o consumo de eletricidade e de frio. Em França, mais de 85 % dos servidores são mutualizados, a gestão do fluxo de ar foi otimizado nos data centres e nos numerosos equipamentos redundantes suprimidos. Em Espanha, no BNP Paribas Personal Finance, 600 postos ditos em clientes thin (menos consumidores graças a uma unidade central à distância e mutualizada) substituíram os antigos postos de trabalho nas plataformas telefónicas.

As viagens de negócios dos colaboradores do Grupo são a outra fonte de emissões de GEE. Em 2014, foram percorridos 863 milhões de quilómetros, 4.591 km/ETI (dos quais 59,9% de avião, 13,5% de comboio, 26,6% de carro), contra 4.618 km/ETI em 2012, ou seja uma redução de 4% de km/ETI. Este aumento relacionado com a atividade económica da empresa, foi controlado através do recurso à Web conferência, à videoconferência ou até mesmo à telepresença. Além do mais, foram implementadas novas políticas de viagens mais restritivas para convidar os colaboradores a utilizarem os transportes públicos

Em vez dos veículos de funções ou a preferirem a classe económica

à classe executiva no avião. Na Turquia, o TEB fixou uma taxa máxima de consumo de combustível aos colaboradores.

A adaptação às alterações climáticas é uma questão abordada pelo Grupo, nomeadamente através do seu Plano de Continuidade de Atividade, que integra a gestão de acontecimentos climáticos extremos e o seu impacto nas infraestruturas críticas do Grupo, incluindo os seus centros de dados. Mas também o é através dos trabalhos de investigação científica, financiados pelo Grupo no âmbito do seu programa de mecenato «Climate Initiative» (ver compromisso n° 12), para o qual a Fundação lançou em 2013 um novo concurso, também ele de 3 milhões de euros ao longo de 3 anos.

O desempenho da gestão de carbono do BNP Paribas foi avaliado pelo CDP, em 2014, com um grau de A - e a qualidade dos seus relatórios de carbono, com uma pontuação de 95/100 (contra A e 93 em 2012). A progressão no reporting carbono permitiu ao Grupo integrar o Carbon Performance Leadership Index France.

CONSUMIR MENOS PAPEL E USAR PAPEL RESPONSÁVEL

O Grupo comprometeu-se a reduzir em 15 % o consumo de papel/colaborador em 2015 em relação a 2012 : passar de 165 para 140 kg/ETP. O consumo de papel atingiu 27 076 toneladas em 2014, ou seja 144 kg/ ETP contra 154 kg/ETP em 2013, ou seja uma redução de 6,5 % relativamente a 2013 e de 12,7 % em relação a 2012. A redução dos consumos apoia-se frequentemente na substituição dos equipamentos individuais para equipamentos mutualizados onde o utilizador deve vir confirmar pessoalmente a impressão que lançou a partir do seu posto de trabalho, para evitar as impressões não utilizadas. Foram recensadas cerca de 50 iniciativas no mundo com diminuições significativas: 27 % em Portugal, 21 % em Marrocos, 18 % na Suíça. Assim, em Itália, o BNL implementou a assinatura eletrónica, reduziu a sua comunicação comercial e desenvolve uma de reporting para acompanhar o consumo da cada agência.

Além disso, a política papel visa fixar em 60 % a parte de papel responsável (oriunda da reciclagem ou floresta geridas de forma sustentável, ou seja reciclado em mais de 50 % ou certificado PEFC ou FSC) entre o papel consumido internamente, a taxa de papel responsável passou de 48,4 % para 53,7 % entre 2013 e 2014. Mais geralmente, o material de escritório ecológico representou 21,7 % das compras totais de material de escritório em 2014, estável em relação a 2013 (21,7 %).

REDUZIR OS RESÍDUOS E GARANTIR A SUA RECICLAGEM SEMPRE QUE POSSÍVEL

O Grupo comprometeu-se atingir 55 % de papel recolhido para reciclagem em 2015. Em 2014, o Grupo produziu 32.524 toneladas de resíduos, isto é 173 kg /ETI (contra 198 kg/ETI em 2013). 38,9% deste valor foi posteriormente objeto de reciclagem, contra 39,9% em 2013. Uma parte

significativa destes resíduos é composta por papel. Na região de Île-de-France, as toalhas de mão provêm de transformação por um prestador especializado, do papel usado do Grupo.

Finalmente, o Grupo desenvolve, desde 2011, uma política de tratamento de equipamentos de informática (PC, servidores, monitores...) permitindo controlar os riscos ambientais e sociais associados. O objetivo é dar-lhes uma segunda vida (doação ou venda), sempre que possível, garantindo a sua rastreabilidade. O desmantelamento é apenas considerado em último recurso, e sempre numa perspectiva de maximização da taxa de reciclagem.

LUTAR CONTRA A EROSÃO DA BIODIVERSIDADE E CONTROLAR O CONSUMO DE ÁGUA

O BNP Paribas contribui para a luta contra a erosão da biodiversidade através de dois eixos:

- o primeiro tem a ver com o reforço da biodiversidade ordinária do parque do *Domaine des Voisins*, em Louveciennes (França), de 23 ha. Em 2013, diversas ações foram iniciadas ou reforçadas: permeabilidade do parque (túneis para ouriços, raposas, javalis, etc.) para garantir a continuidade ecológica do território, criação de prados floridos, escolha de plantas não invasivas e autóctones, manutenção dos ninhos naturais, manutenção no solo de árvores mortas para servir de refúgio para a biodiversidade, economia da água, etc.;
- o segundo tem a ver com as aquisições de papel; favorecendo o recurso ao papel responsável (cuja pasta seja feita a partir de papel reciclado ou de madeiras de florestas geridas de forma sustentável – selos verdes PEFC ou FSC), o BNP Paribas contribui para proteger os ecossistemas florestais e a sua biodiversidade.

O controlo dos impactos sobre o ecossistema passa também por uma atenção sobre o consumo de água, que foi de 22,58 m3/ETP em 2014, contra 26,9 m3/ETP em 2013. Esta redução assenta na introdução de contadores para identificar as fugas, de equipamentos de otimização do fluxo nas instalações sanitárias, ou a paragem automática das torneiras por deteção de presença. Em 2014, o Campus de Louveciennes instalou uma cuba de 30 000 litros para recuperar a água de uma fonte, de um poço e de drenagem e pode agora regar o seu estádio de futebol através de recursos naturais.

O APOIO À INVESTIGAÇÃO CONTRA AS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

A Fundação BNP Paribas renovou em 2014 o seu programa de mecenato « Climate Initiative », dotado de um orçamento global (3 milhões de euros em 3 anos) idêntico ao do primeiro convite à apresentação de projetos lançado em 2010. Foram selecionados 5 novos projetos científicos por personalidades externas científicas de reconhecido mérito:

- Philippe Gillet, Vice-Presidente da *École Polytechnique Fédérale* de Lausanne. Membro do Comité Executivo da Fundação BNP Paribas, anima o Comité científico;

- Joanna Haigh, professora de física atmosférica, Diretora do departamento de Física na Faculdade de Ciências Naturais do *Imperial College* em Londres ;
- Jean-Pascal Van Ypersele, Doutor em ciências físicas, climatologista, professor da *Université Catholique* de Louvain onde co-dirige o Maestrado em Ciências e Gestão do Ambiente. Foi eleito Vice-Presidente do GIEC em 2008;
- Thomas Stocker, professor de física do clima e do ambiente na Universidade de Berna;

■ Riccardo Valentini, professor de ecologia florestal na Universidade de Tuscia em Itália;

■ Corinne Le Quéré, professora na Universidade *East Anglia (Climate Change Science and Policy)*, Diretora do *Centre for Climate Change Research*.

Os 5 projetos selecionados estudam os mecanismos fundamentais do clima mas também os impactos do seu desregulamento atual sob a influência da atividade humana:

■ INVACOST : Invasive Insects and Their Cost Following Climate Change

O aquecimento climático tem repercussões no comportamento e na repartição geográfica de numerosos organismos. Este projeto desenvolvido por uma equipa da Universidade de Paris Sul e do CNRS, estuda a reação às alterações climáticas de uma vintena de espécies de insetos cuja irrupção massiva nas regiões onde hoje estão ausentes teria pesadas consequências sobre a biodiversidade, a agricultura, a saúde pública e a economia.

■ CPATEMP : Continental PAst TEMPeratures since the last glacial cycle and recently developed organic biomarkers

O estudo das evoluções passadas do clima, por vezes brutais, esclarece-nos sobre o seu atual funcionamento e a articulação entre variação natural e perturbação humana. Em colaboração com equipas de investigação na Europa e em África, o Centro Europeu de Investigação e de Ensino das Geociências do Ambiente (CEREGE) vai contribuir para enriquecer o conhecimento do nosso passado climático através de «marcadores» recentemente descobertos: os Glycerol Dialkyl Glycerol Tetraethers (GDGTs), presentes nos sedimentos de certos lagos, permitem reconstituir as condições climáticas aquando do depósito desses sedimentos.

■ APT : Acceleration of Permafrost Thaw by Snow-Vegetation Interactions

O aquecimento climático provoca o degelo do permafrost, o solo do planeta gela permanentemente, e a libertação de uma parte do carbono que contém, o que poderia libertar até duas vezes mais CO₂ do que a atmosfera tem hoje. A equipa franco-canadiana do laboratório Takuvik, unidade mista internacional entre o CNRS e a Universidade de Laval no Quebec, vai desenvolver um estudo durante vários anos para melhor compreender o processo, informando a comunidade Inuit dos seus trabalhos e envolvendo as escolas na recolha de temperaturas do solo.

■ SOCLIM : Southern Ocean and Climate

O oceano Austral tem um papel primordial no clima do planeta: ligação entre os oceanos Atlântico, Pacífico, Índico, arrefece em cerca de 2 °C mais de metade do seu volume; e as águas frias e pobres absorvem uma grande parte das emissões humanas de CO₂. O seu afastamento e as suas condições meteorológicas limitaram as expedições e os nossos conhecimentos sobre o seu funcionamento. Uma equipa oriunda de vários laboratório de oceanografia (Laboratório de oceanografia microbiana, Laboratório de oceanografia de Villefranche e Laboratório de meteorologia dinâmica) vai aí desenvolver uma nova geração de instrumentos para melhor compreender os processos que aí ocorrem como a troca e a armazenagem de calor e de carbono entre a atmosfera e o oceano. Através do website [http:// www.monoceanetmoi.com](http://www.monoceanetmoi.com), a equipa científica partilhará os seus trabalhos com o grande público; nomeadamente junto das escolas a quem será proposto adotar um flutuador e acompanhar o seu percurso no oceano.

■ FATES : FAst Climate Changes, New Tools To Understand And Simulate The Evolution of The Earth System

O projeto FATES tem a ambição de estudar precisamente o aquecimento climático natural observado no fim do último período glacial (20 000 à 10 000 anos), associado a um aumento da concentração atmosférica em gases com efeito de estufa e uma subida do nível do mar. Estas alterações passadas vão ser datadas e caracterizadas com precisão graças à análise de arquivos naturais do clima (gelos polares, sedimentos marinhos e continentais...). Este período será então utilizado como « banco de ensaio » para testar a fiabilidade dos modelos numéricos de que dispõe hoje a comunidade científica para prever a evolução futura do nosso clima e o papel que desempenham as emissões humanas de gases com efeitos de estufa no seu desregulamento. O projeto FATES é coordenado pelo Laboratório das Ciências do Clima e do Ambiente; reunirá durante três anos equipas multidisciplinares de investigação da Universidade de Paris-Saclay.

Paralelamente a este projetos de investigação científica, a Fundação BNP Paribas também apoiou em 2014 o Shift Project, um think-tank sobre a melhor forma de dissociar o crescimento económico do aumento das emissões humanas de carbono. O apoio visa nomeadamente a ligação entre a evolução do PIB e a do consumo de energia: os trabalhos desenvolvidos sublinham que a segunda condiciona a primeira, contrariamente ao que historicamente foi aceite pela maioria dos economistas.

7.6 Quadro de concordância com a lista das informações sociais ambientais e societárias exigidas pelo artigo 225 da lei Grenelle II

Informações exigidas pelo artigo 225 da lei francesa Grenelle II, Artigo R. 225-105-1 do Código comercial, Decreto n°2012-557 de 24 de abril de 2012.

	Páginas correspondentes
1° INFORMAÇÕES SOCIAIS	
a) Emprego	
■ o efetivo total e a repartição dos funcionários por sexo, por idade e por areal geográfica	441 - 442
■ As contratações e as demissões	442 – 443
■ A remunerações e a sua evolução	452 – 453
b) Organização do trabalho	
■ A organização do tempo do trabalho	444
■ O absentismo	444
c) Relações sociais	
■ A organização do diálogo social, nomeadamente os procedimentos de informação e de consulta do pessoal e de negociação com o mesmo	451 - 452
■ O balanço dos acordos coletivos	451
d) Saúde e Segurança	
■ As condições de saúde e segurança no trabalho	453 – 454
■ O balanço dos acordos assinados com as organizações sindicais ou os representantes do pessoal em matéria de saúde e segurança no trabalho	454
■ Os acidentes de trabalho, nomeadamente a sua frequência e gravidade bem como as doenças profissionais	453
e) Formação	
■ As políticas implementadas em matéria de formação	445 - 447
■ O número total de horas de formação	446
f) Igualdade de tratamento	
■ As medidas tomadas em prol da igualdade entre mulheres e homens	448 - 450
■ As medidas tomadas em prol do emprego e da inserção de pessoas portadoras de deficiência	449
■ A política de luta contra as discriminações	458 - 450
g) Promoção e respeito do disposto nas convenções fundamentais da OIT relativas	
■ Ao respeito da liberdade de associação e ao direito de negociação coletiva	454
■ À eliminação de discriminações em matéria de emprego e profissão	454
■ À eliminação do trabalho forçado ou obrigatório	454
■ À abolição efetiva do trabalho infantil	454
2° INFORMAÇÕES AMBIENTAIS	
a) Política geral em matéria ambiental	
■ A organização da sociedade para levar em consideração questões ambientais e, se aplicável as iniciativas de avaliação ou de certificação em matéria de ambiente	424 - 429 ; 434 - 439 ; 464 – 468
■ As ações de formação e de informação dos funcionários ministradas quanto à proteção do ambiente	465 (impactos indiretos) ; 467 (impactos diretos) 464 - 466 (impactos indiretos) ;
■ Os meios dedicados à prevenção de riscos ambientais e de poluições	467 - 468 (impactos diretos)

	Páginas correspondentes
■ O montante das provisões e garantias para riscos em matéria do ambiente, sob reserva que esta informação não seja de natureza a causar um prejuízo sério à sociedade num litígio em curso	467
b) Poluição e gestão de resíduos	
■ As medidas de prevenção, de redução ou de reparação dos lançamentos para o ar, a água e o solo que afetem gravemente o ambiente	464 - 466 (impactos indiretos) ; 467 - 468 (impactos diretos)
■ As medidas de prevenção, de reciclagem e de eliminação dos resíduos	468 (impactos diretos)
■ A abordagem do ruído e de todas as outras formas de poluição específica de uma atividade	Não pertinente, cf. pág. 467
c) Utilização sustentável dos recursos	
■ O consumo de água e o aprovisionamento de água em função das restrições locais	464 - 466 (impactos indiretos) ; 468 (impactos diretos)
■ O consumo de matérias primas e as medidas tomadas para melhorar a eficácia na sua utilização	464 - 466 (impactos indiretos) ; 468 (impactos diretos)
■ O consumo de energia, as medidas tomadas para melhorar a eficiência energética e o recurso às energias renováveis	464 - 466 (impactos indiretos) ; 467 - 468 (impactos diretos)
■ A utilização dos solos	464 - 466 (impactos indiretos)
d) Alterações climáticas	
■ As emissões de gases com efeito de estufa	464 - 466 (impactos indiretos) ; 467 - 468 (impactos diretos) ; 468 - 469 (mecenato)
■ A adaptação às consequências das alterações climáticas	467 (impactos diretos) ; 468 - 469 (mecenato)
e) Proteção da biodiversidade	
■ as medidas tomadas para preservar ou desenvolver a biodiversidade	464 - 466 (impactos indiretos) ; 468 (impactos diretos)
3º INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS COMPROMISSOS SOCIETAIS EM PROL DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	
a) Impacto territorial, económico e social da atividade da sociedade	
■ Em matéria de emprego e de desenvolvimento regional	424 - 427 ; 430 - 432 ; 438 ; 441 - 444 ; 455 - 459
■ Sobre as populações ribeirinhas ou locais	424 - 427 ; 430 - 432 ; 438 ; 455 - 459
b) Relações com as pessoas ou as organizações interessadas pela atividade da sociedade, nomeadamente as associações de inserção, os estabelecimentos de ensino, as associações de defesa do ambiente, as associações de consumidores e as populações ribeirinhas	
■ As condições do diálogo com essas pessoas ou organizações	428 - 429 ; 432 - 434
■ As ações de parceria ou de mecenato	455 - 463 ; 468 - 469
c) Subcontratação e fornecedores	
■ A consideração, na política de compras, das questões sociais e ambientais	429 ; 467 - 468
■ A importância da subcontratação e a consideração, nas relações com os fornecedores e os subcontratados, das suas responsabilidades sociais e ambientais	429 ; 467 - 468
d) Lealdade das práticas	
■ As ações empreendidas para prevenir a corrupção	425 ; 428 ; 435 ; 460
■ As medidas tomadas em prol da saúde e segurança dos consumidores	438 ; 457 ; 465
e) Outras ações empreendidas, a título deste 3º, em prol dos Direitos Humanos	459

7.7 Relatório de um dos Revisores Oficiais de Contas, nomeado organismo terceiro independente, sobre as informações sociais, ambientais e societais incluídas no relatório de gestão do BNP Paribas

Exercício findo em 31 de dezembro de 2014

Aos Acionistas
BNP Paribas SA
16, boulevard des Italiens
75009 Paris

Exmos. Senhores,

Na nossa qualidade de Revisores Oficiais de Contas da vossa sociedade, nomeados organismo terceiro independente, acreditado pelo COFRAC sob o número 3-1060⁽¹⁾, apresentamos o nosso relatório sobre as informações sociais, ambientais e societais consolidadas, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2014, incluídas no Relatório de gestão (doravante designado «Informações RSE»), nos termos do disposto no artigo L.225-102-1 do Código Comercial.

RESPONSABILIDADE DA EMPRESA

Cabe ao vosso Conselho de Administração do BNP Paribas estabelecer um Relatório de gestão, incluindo informações sobre a RSE previstas no artigo R225-105-1 do Código Comercial, elaborado em conformidade com todos os protocolos de reporting social, ambiental e societal usados

pelo BNP Paribas (doravante designados «Referencial») e que estão resumidos no Relatório de gestão, estando disponíveis, mediante pedido, junto da Delegação de Responsabilidade Social e Ambiental do BNP Paribas.

INDEPENDÊNCIA E CONTROLO DE QUALIDADE

A nossa independência define-se pelos textos regulamentares, o Código conformidade com as regras deontológicas, as normas profissionais e os deontológico da profissão bem como o disposto no

artigo L822-11 do Código comercial. Por outro lado, implementamos um sistema de controlo de textos legais e regulamentares aplicáveis.

(1) Cujo alcance está disponível no website do COFRAC.

RESPONSABILIDADE DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

Tendo como base os nossos trabalhos, compete-nos:

- certificar que as informações RSE requeridas estão presentes no Relatório de gestão ou são objeto, em caso de omissão, de uma explicação nos termos do parágrafo terceiro do artigo R225-105 do Código Comercial (Certificado de presença das informações RSE);
- expressar uma conclusão de certeza moderada sobre o facto de que as informações RSE, no seu conjunto, são apresentadas, em todos os aspetos relevantes, de forma sincera em conformidade com o Referencial (Parecer fundamentado sobre a sinceridade das informações RSE).

O nosso trabalho foi realizado por uma equipa de 6 pessoas, entre 3 de novembro de 2014 e 6 de março de 2015, durante um período de cerca de 6 semanas. Para nos ajudar na concretização do nosso trabalho, pedimos a colaboração dos nossos especialistas em matéria de RSE.

Realizamos o trabalho descrito abaixo em conformidade com a norma de exercício profissional sobre as prestações relativas às informações sociais e ambientais incluídas no quadro das diligências diretamente relacionadas com a missão do revisor oficial de contas (NEP 9090) e com o decreto de 13 de maio de 2013, que determina a maneira como o organismo terceiro independente realiza a sua missão e, quanto ao parecer fundamentado de sinceridade, em conformidade com a norma internacional ISAE 3000⁽¹⁾.

CERTIFICADO DE PRESENÇA DAS INFORMAÇÕES RSE

Com base em entrevistas com os responsáveis das direções visadas, ficámos a conhecer as orientações para o desenvolvimento sustentável, em função das consequências sociais e ambientais associadas à atividade da empresa e os seus compromissos societários e, quando aplicável, as ações ou programas que daí resultam.

Comparamos as informações RSE apresentadas no Relatório de gestão com a lista prevista no artigo R225-105-1 do Código Comercial.

Na ausência de algumas informações consolidadas, constatamos que foram dadas explicações de acordo com as disposições do artigo R225-105, parágrafo 3º do Código Comercial

Verificamos que as informações RSE cobriam o perímetro de consolidação, ou seja, a empresa e suas subsidiárias, nos termos do artigo L233-1 e as empresas que controla, na aceção do artigo L233-3 do Código Comercial, com os limites especificados na introdução do capítulo 7 do Documento de Referência.

Com base neste trabalho e tendo em conta as limitações supramencionadas, podemos confirmar a presença no Relatório de gestão das informações RSE exigidas.

PARECER FUNDAMENTADO SOBRE A SINCERIDADE DAS INFORMAÇÕES RSE

Natureza e extensão dos trabalhos

Realizamos cerca de vinte entrevistas as pessoas responsáveis pela elaboração das informações RSE junto dos departamentos responsáveis pelo processo de recolha de informações e, se for o caso, responsáveis pelos procedimentos de controlo interno e de gestão de riscos para:

- avaliar a adequação do Referencial em relação à sua relevância, integralidade, fiabilidade, neutralidade, compreensibilidade, tendo em conta, se for caso disso, as melhores práticas do setor;
- verificar a implementação de um processo de recolha, compilação, tratamento e controlo da integralidade e consistência das informações RSE e conhecer os procedimentos de controlo interno e de gestão de risco relacionados com a elaboração das informações RSE.

Determinamos a natureza da extensão dos nossos testes e controlos em função da natureza e importância das informações RSE em relação às características da empresa, dos desafios sociais e ambientais das suas atividades, das suas orientações em matéria de desenvolvimento sustentável e das boas práticas setoriais.

Para obter informações RSE que consideramos mais importantes, identificadas no anexo ao presente relatório:

- ao nível da entidade de consolidação BNP Paribas SA, consultamos fontes documentais e realizamos entrevistas para corroborar a informação qualitativa (organização, políticas, ações), implementamos procedimentos analíticos sobre a informação quantitativa e verificamos, com base em testes, os cálculos e a consolidação dos dados e verificamos a sua consistência e coerência com outras informações incluídas no relatório de gestão;

- ao nível de uma amostra representativa de entidades que selecionamos⁽²⁾ de acordo com a sua atividade, o seu contributo para os indicadores consolidados, a sua localização e a sua análise de risco, realizamos entrevistas para verificar a correta aplicação dos procedimentos e para identificar eventuais omissões, implementamos testes detalhados com base em amostragens, que consistiam em verificar os cálculos efetuados e conciliar os documentos comprovativos. A amostra selecionada representa em média 29% dos efetivos e entre 51 e 86% das informações quantitativas ambientais.

Para as outras informações consolidadas RSE, avaliamos a sua coerência em relação com o nosso conhecimento da empresa.

Finalmente, avaliamos a relevância das explicações, se for caso disso, da ausência total ou parcial de certas informações.

(1) ISAE 3000 – Assurance engagements other than audits or reviews of historical financial information.

(2) As entidades selecionadas são as seguintes:

- BNP Paribas SA, BNP Paribas Securities Services e BNP Paribas Personal Finance (França) para os indicadores sociais; ITP IMEX para os dados de consumo energético dos edifícios em França; ITP ARF para os dados relativos às viagens de negócios e às compras de papel em França e noutros países que utilizam os fornecedores do Grupo;
- Bank of the West (Estados-Unidos), BNP Paribas Fortis (Bélgica), BNP Paribas Polska (Polónia), TEB (Turquia) para todos os indicadores sociais e ambientais.

Acreditamos que os métodos de amostragem e a dimensão da amostra que utilizamos, exercendo o nosso julgamento profissional, nos permitem formular uma conclusão de certeza moderada. Um nível mais elevado de certeza teria exigido uma avaliação mais extensa. Devido à utilização de técnicas de amostragem e dos outros limites inerentes ao funcionamento de qualquer sistema de informação e de controlo interno, o risco de não detetar uma anomalia relevante nas informações RSE não pode ser completamente eliminado.

Conclusão

Com base no nosso trabalho, não identificamos qualquer anomalia significativa que possa pôr em causa o facto de que as informações sobre a RSE, no seu conjunto, são apresentadas de forma sincera, em conformidade com o Referencial.

Feito em Neuilly-sur-Seine, em 6 de março de 2015

Um dos Revisores Oficiais de Contas do BNP Paribas
SA PricewaterhouseCoopers Audit

Étienne Boris
Sócio

Sylvain Lambert
Sócio do Departamento de Desenvolvimento Sustentável

ANEXO: LISTA DAS INFORMAÇÕES QUE CONSIDERAMOS MAIS RELEVANTES

Informações sociais quantitativas

- efetivo total em 31 de dezembro de 2014, distribuição por idade e por sexo, taxa de contratos com termo no efetivo total e percentagem de efetivos com contratos sem termo;
- entradas contratos sem termo (e distribuição geográfica) e razões para sair dos contratos sem termo I ;
- taxa de absentismo e taxa de absentismo excluindo licença de maternidade;
- número de acordos coletivos assinados durante o ano;
- igualdade homens-mulheres – taxa de mulheres SMP;
- número de colaboradores deficientes;
- número de horas de formação e número de ligações à plataforma de e-learning.

Informações sociais qualitativas

- organização do diálogo social;
- condições de saúde e segurança no trabalho;
- políticas implementadas em matéria de formação;
- política de luta contra as discriminações.

Informações ambientais quantitativas

- consumo de energia por fonte (eletricidade, gás natural, gásóleo para aquecimento, calor e frio urbano) ;
- viagens de negócios de comboio, avião e carro;
- emissões de gases com efeito de estufa (scopes I, II e III) ;
- consumo de papel e parte de papel responsável ;
- adaptação às consequências das alterações climáticas.

Informações ambientais qualitativas

- organização da empresa para ter em conta as questões ambientais;
- política geral em matéria ambiental e consequências ambientais dos investimentos;
- prevenção, reciclagem e eliminação de resíduos.

Informações societais qualitativas

- impacto territorial, económico e social da atividade da empresa e financiamento sustentável da economia;
- relações mantidas com pessoas ou organizações interessadas na atividade da empresa;
- ações de parceria e de mecenato;
- subcontratação e fornecedores, nomeadamente a avaliação do desempenho destes em termos de RSE;
- produtos e serviços adequados para a saúde e segurança dos clientes;
- Ações desenvolvidas em prol dos Direitos Humanos.

UM BANCO RESPONSÁVEL: INFORMAÇÕES SOBRE A RESPONSABILIDADE ECONÓMICA,
SOCIAL, CÍVICA E AMBIENTAL DO BNP PARIBAS

Relatório de um dos Revisores Oficiais de Contas, nomeado organismo terceiro independente, sobre as informações sociais, ambientais e societárias incluídas no relatório de gestão do BNP Paribas

página em branco

8

INFORMAÇÕES GERAIS

8.1	Documentos acessíveis ao público	478
8.2	Contratos importantes	478
8.3	Situação de dependência	478
8.4	Mudança significativa	479
8.5	Investimentos	479
8.6	Informações sobre as implantações e as atividades relativas ao exercício 2014	480
8.7	Atos constitutivos e estatutos	487
8.8	Relatório especial dos Revisores oficiais de contas sobre as convenções e compromissos regulamentados	492

8.1 Documentos acessíveis ao público

Este documento está disponível no website www.invest.bnpparibas.com ou no website da Autoridade dos Mercados Financeiros www.amf-france.org.

Qualquer pessoa que queira obter mais informações sobre o Grupo BNP Paribas pode, sem qualquer compromisso, solicitar os documentos:

■ por correio :

BNP Paribas – Finance Groupe
Relations Investisseurs et Information Financière
3, rue d'Antin – CAA01B1
75002 Paris

■ por telefone : +33 1 40 14 63 58

A informação legal está disponível no website: <https://invest.bnpparibas.com/information-reglementee>.

8.2 Contratos importantes

Até à data, o BNP Paribas não celebrou nenhum contrato importante, além dos celebrados no âmbito normal dos seus negócios, que lhe confira uma obrigação ou um compromisso dirimente para todo o Grupo.

8.3 Situação de dependência

Em abril de 2004 entrou em funcionamento a empresa em joint venture «BNP Paribas Partners for Innovation» (BP²¹) que, constituída com a IBM France no final de 2003, presta serviços de infraestrutura de produção informática para o BNP Paribas SA e várias das suas filiais francesas (BNP Paribas Personal Finance, BP2S, BNP Paribas Cardif...) ou europeias (Suíça, Itália). Em meados de dezembro de 2011, o dispositivo contratual com a IBM France foi renovado e prolongado até ao final de 2017. Em finais de 2012, foi celebrado um acordo para alargar este dispositivo progressivamente ao BNP Paribas Fortis a partir de 2013.

O BP²¹ está colocado sob o controlo operacional da IBM France; o BNP Paribas exerce uma forte influência sobre esta entidade que detém em partes iguais com a IBM France: os recursos humanos do BNP Paribas disponibilizados ao BP²¹

perfazem metade do seu efetivo permanente, os edifícios e os centros de tratamento pertencem ao Grupo, a governação implementada garante contratualmente ao BNP Paribas uma supervisão do dispositivo e a sua reintegração no Grupo se for necessário.

A ISFS, empresa detida a 100 % pelo grupo IBM, assegura igualmente serviços de infraestrutura de produção informática para o BNP Paribas Luxemburgo.

A produção informática do BancWest é garantida por um fornecedor externo: Fidelity Information Services. A produção informática de Cofinoga França é assegurada pela SDDC, uma empresa detida a 100 % pela IBM.

8.4 Mudança significativa

Com exceção das indicações que constam na nota 3.g das Demonstrações financeiras consolidadas a 31 de dezembro de 2014, relativas ao acordo global com as autoridades dos Estados Unidos sobre o controlo de certas transações em dólares dos EU, não ocorreu nenhuma mudança significativa da situação financeira ou comercial do Grupo desde o fim do último exercício, em relação ao qual foram publicadas as Demonstrações financeiras verificadas, e em particular desde a assinatura, a 6 de março de 2015, do relatório dos Revisores oficiais de contas sobre as contas consolidadas.

8.5 Investimentos

Desde o dia 1 de janeiro de 2012, os investimentos de um montante unitário superior a 500 milhões de euros, considerado significativo à escala do Grupo, são os seguintes:

País	Data do anúncio	Transação	Valor da transação	Comentário
Bélgica	13 de novembro de 2013	Aquisição pelo BNP Paribas, junto da SFPPI(*) da sua participação de 25% do capital do BNP Paribas Fortis	3 250 M€ (para 25 %)	Após esta operação, o BNP Paribas é dono de 99,93 % do BNP Paribas Fortis
Polónia	3 de dezembro de 2013	Aquisição pelo BNP Paribas junto de Rabobank da sua participação de 88,98 % do capital de Bank Gospodarki Żywnościowej S.A. (BGZ)	961 M€ (para 88,98 %)	Tomada de controlo de 88,98 % do capital de BGZ por BNP Paribas. Após o anúncio do processo de squeeze out, em conjunto com Rabobank, sobre o flutuante de BGZ a 23 dezembro 2014, BNP Paribas é dono de 90 % do capital de BGZ

(*) Soci t  F d rale de Participations et d'Investissement : sociedade an nima de interesse p blico agindo por conta do estado belga.

8.6 Informações sobre as implantações e as atividades relativas ao exercício 2014

Em conformidade com o artigo L.511-45 do Código monetário e com o decreto n°2014-1657 de 29 de dezembro de 2014, os estabelecimentos de crédito, companhias financeiras holding (mistas)

e empresas de investimento devem publicar informações sobre as suas implantações e as suas atividades, incluídas no seu perímetro de consolidação, em cada Estado ou território.

➤ I. IMPLANTAÇÕES POR PAÍS

Implantações	Área de intervenção
Estados membros da União Europeia	
Alemanha	
All In One Vermietungsgesellschaft für Telekommunikationsanlagen mbH.	Leasing Solutions
Arval Deutschland GmbH	Arval
BGL BNP Paribas (succ. Alemanha)	Banca de retalho
BNP Paribas Beteiligungsholding AG	Personal Investors
BNP Paribas Emission-und Handel. GmbH	Corporate and Investment Banking
BNP Paribas Factor GmbH	Banca de retalho
BNP Paribas Fortis (succ. Alemanha)	Corporate and Investment Banking
BNP Paribas Investment Partners Belgium (succ. Alemanha)	Investment Partners
BNP Paribas Lease Group BPLG (succ. Alemanha)	Leasing Solutions
BNP Paribas Real Estate Consult GmbH	Serviços Imobiliários
BNP Paribas Real Estate GmbH	Serviços Imobiliários
BNP Paribas Real Estate Holding GmbH	Serviços Imobiliários
BNP Paribas Real Estate Investment Management Germany GmbH	Serviços Imobiliários
BNP Paribas Real Estate Property Management GmbH	Serviços Imobiliários
BNP Paribas SA (succ. Alemanha)	Corporate and Investment Banking
BNP Paribas Securities Services - BP2S (succ. Alemanha)	Securities Services
Cardif Seguros Vie (succ. Alemanha)	Seguros
Cardif Seguros Risques Divers (succ. Alemanha)	Seguros
Claas Financial Services (succ. Alemanha)	Leasing Solutions
CNH Industrial Capital Europe (succ. Alemanha)	Leasing Solutions
Commerz Finanz	Personal Finance
Cortal Consors (succ. Alemanha)	Personal Investors
DAB Bank AG	Personal Investors
Fortis Lease Deutschland GmbH	Leasing Solutions
Gesellschaft für Capital & Vermögensverwaltung GmbH (GCV)	Personal Finance
Inkasso Kodat GmbH & Co KG	Personal Finance
JCB Finance (succ. Alemanha)	Leasing Solutions
Von Essen GmbH & Co. KG Bankgesellschaft	Personal Finance
Austria	
All In One Vermietung GmbH	Leasing Solutions
Arval Austria GmbH	Arval
BNP Paribas Asset Management SAS (succ. Autriche)	Investment Partners
BNP Paribas Fortis (succ. Autriche)	Corporate and Investment Banking
Cardif Seguros Vie (succ. Autriche)	Seguros
Cardif Seguros Risques Divers (succ. Autriche)	Seguros
CNH Industrial Capital Europe GmbH (ex- CNH Capital Europe GmbH)	Leasing Solutions
Direktanlage AT AG	Personal Investors
Bélgica	
Ace Equipment Leasing	Leasing Solutions
Ace Leasing	Leasing Solutions
AG Insurance (Groupe)	Seguros
Alpha Card SCRL (Groupe)	Banca de retalho
Alpha Crédit SA	Personal Finance
Arval Belgium SA	Arval
BASS Master Issuer NV	Banca de retalho
Belgian Mobile Wallet	Banca de retalho
BNP Paribas Fortis	Banca de retalho
BNP Paribas Fortis Factor NV	Banca de retalho
BNP Paribas Investment Partners BE Holding	Investment Partners
BNP Paribas Investment Partners Belgium	Investment Partners
BNP Paribas Lease Group SA Belgium	Leasing Solutions
BNP Paribas Real Estate Advisory Belgium SA	Serviços Imobiliários
BNP Paribas Real Estate Holding Benelux SA	Serviços Imobiliários
BNP Paribas Real Estate Investment Management Belgium	Serviços Imobiliários
BNP Paribas Real Estate Property Management Belgium	Serviços Imobiliários
BNP Paribas SA (succ. Bélgica)	Corporate and Investment Banking
BNP Paribas Securities Services - BP2S (succ. Bélgica)	Securities Services
Bpost banque	Banca de retalho
Cardif Seguros Vie (succ. Bélgica)	Seguros
Cardif Seguros Risques Divers (succ. Bélgica)	Seguros
Cardif Leven	Seguros
CNH Industrial Capital Europe (succ. Bélgica)	Leasing Solutions

Implantações	Área de intervenção
Coberna	Private Equity (BNP Paribas Capital)
Demetris NV	Banca de retalho
Eos Aremas Belgium SA	Personal Finance
ES-Finance	Leasing Solutions
Esmée Master Issuer	Banca de retalho
F&B Insurance Holdings SA (Groupe)	Seguros
Fortis Lease Belgium	Leasing Solutions
Fortis Lease Car & Truck	Leasing Solutions
Fortis Private Equity Belgium NV	Private Equity (BNP Paribas Capital)
Fortis Private Equity Expansion Belgium NV	Private Equity (BNP Paribas Capital)
Fortis Private Equity Management Belgium	Private Equity (BNP Paribas Capital)
Fortis Private Equity Venture Belgium SA	Private Equity (BNP Paribas Capital)
FScholen	Corporate and Investment Banking
Gepeco	Private Equity (BNP Paribas Capital)
Immobilière Sauvenière SA	Banca de retalho
Nissan Finance Belgium NV	Personal Finance
Sajip	Sociedades de investimento e outras filiais
Bulgária	
BNP Paribas SA (succ. Bulgária)	Corporate and Investment Banking
Cardif Seguros Vie (succ. Bulgária)	Seguros
Cardif Seguros Risques Divers (succ. Bulgária)	Seguros
Direct Services	Personal Finance
BNP Paribas Personal Finance EAD	Personal Finance
Dinamarca	
Alfred Berg Asset Management AB (succ. Dinamarca)	Investment Partners
Arval AS	Arval
BNP Paribas Fortis (succ. Dinamarca)	Corporate and Investment Banking
Cardif Forsakring AB (succ. Dinamarca)	Seguros
Cardif Livforsakring AB (succ. Dinamarca)	Seguros
EkspresBank	Personal Finance
Espanha	
Arval Service Lease SA	Arval
Banco Cetelem SA	Personal Finance
BNP Paribas Espana SA	Wealth Management
BNP Paribas Factor (succ. Espanha)	Banca de retalho
BNP Paribas Fortis (succ. Espanha)	Corporate and Investment Banking
BNP Paribas Lease Group BPLG (succ. Espanha)	Leasing Solutions
BNP Paribas Real Estate Advisory Spain SA	Serviços Imobiliários
BNP Paribas Real Estate Investment Management Spain SA	Serviços Imobiliários
BNP Paribas Real Estate Property Management Spain SA	Serviços Imobiliários
BNP Paribas SA (succ. Espanha)	Corporate and Investment Banking
BNP Paribas Securities Services - BP2S (succ. Espanha)	Securities Services
Cardif Seguros Vie (succ. Espanha)	Seguros
Cardif Seguros Risques Divers (succ. Espanha)	Seguros
Claas Financial Services (succ. Espanha)	Leasing Solutions
CNH Industrial Capital Europe (succ. Espanha)	Leasing Solutions
Cortal Consors (succ. Espanha)	Personal Investors
Eficio Iberia SA	Personal Finance
Ejesur SA	Sociétés Immobilières d'Exploitation
Eurocredit EFC SA	Personal Finance
FCC U.C.I. 5 -18	Personal Finance
Fimestic Expansion SA	Personal Finance
Fortis Lease Iberia SA	Leasing Solutions
JCB Finance (succ. Espanha)	Leasing Solutions
Meunier Hispania	Serviços Imobiliários
Ribera del Loira Arbitrage	Corporate and Investment Banking
SC Nueva Condo Murcia SL	Corporate and Investment Banking
Servicios Financieros Carrefour EFC	Personal Finance
Tasaciones Hipotecarias SA	Serviços Imobiliários
Union de Creditos Inmobiliarios - UCI (Grupo)	Personal Finance
Finlândia	
Alfred Berg Asset Management AB (succ. Finlândia)	Investment Partners
Alfred Berg Kapitalforvaltning Finland AB	Investment Partners
Alfred Berg Rahastoyhio Oy	Investment Partners

Implantações	Área de intervenção
Anval Oy	Anval
BNP Paribas Fortis (succ. Finlândia)	Corporate and Investment Banking
França	
Antin Participation 5	Sociétés Immobilières d'Exploitation
Antin Participation 8	Corporate and Investment Banking
Aprolis Finance	Leasing Solutions
Anus	Leasing Solutions
Arteqy	Leasing Solutions
Anval EOL	Anval
Anval Service Lease	Anval
Anval Trading	Anval
Asset Partners	Serviços Imobiliários
Atargatis	Corporate and Investment Banking
Auguste Thourard Expertise	Serviços Imobiliários
Austin Finance	Corporate and Investment Banking
Autonomia 2012 - 1 e 2	Personal Finance
Autonomia 2014	Personal Finance
Autovale	Anval
Axa Banque Financement	Personal Finance
B'Capital	Personal Investors
Banque de Wallis et Futuna	Banca de retalho
Banque Soiféa	Personal Finance
BNP Intercontinentale - BNPI	Europe Méditerranée
BNP Paribas Aqua	Seguros
BNP Paribas Arbitrage	Corporate and Investment Banking
BNP Paribas Asset Management SAS	Investment Partners
BNP Paribas BDDI Participations	Europe Méditerranée
BNP Paribas Capital Partners (ex- BNP Paribas Private Equity)	Investment Partners
BNP Paribas Carif	Seguros
BNP Paribas Dealing Services	Securities Services
BNP Paribas Développement	Banca de retalho
BNP Paribas Equities France	Corporate and Investment Banking
BNP Paribas Factor	Banca de retalho
BNP Paribas Flexi III Deposit Euro	Corporate and Investment Banking
BNP Paribas Fund Services France	Securities Services
BNP Paribas Global Senior Corporate Loans	Seguros
BNP Paribas Guadalupe	Banca de retalho
BNP Paribas Guiana	Banca de retalho
BNP Paribas Home Loan SFH	Sociedades de investimento e outras filiais
BNP Paribas Immobilier Promotion Immobilier d'Entreprise	Serviços Imobiliários
BNP Paribas Immobilier Résidentiel	Serviços Imobiliários
BNP Paribas Immobilier Résidentiel Promotion Ile de France	Serviços Imobiliários
BNP Paribas Immobilier Résidentiel Residences Services BSA	Serviços Imobiliários
BNP Paribas Immobilier Résidentiel Service Clients	Serviços Imobiliários
BNP Paribas Immobilier Résidentiel Transaction & Conseil	Serviços Imobiliários
BNP Paribas Immobilier Résidentiel Y2i	Serviços Imobiliários
BNP Paribas Investment Partners	Investment Partners
BNP Paribas Lease Group BPLG	Leasing Solutions
BNP Paribas Martinica	Banca de retalho
BNP Paribas Money 3M	Seguros
BNP Paribas Nova Caledônia	Banca de retalho
BNP Paribas Partners for Innovation (Grupo)	Sociedades de investimento e outras filiais
BNP Paribas Public Sector SCF	Sociedades de investimento e outras filiais
BNP Paribas Real Estate	Serviços Imobiliários
BNP Paribas Real Estate Consult France	Serviços Imobiliários
BNP Paribas Real Estate Financial Partner	Serviços Imobiliários
BNP Paribas Real Estate Hotels France	Serviços Imobiliários
BNP Paribas Real Estate Investment Management	Serviços Imobiliários
BNP Paribas Real Estate Investment Services	Serviços Imobiliários
BNP Paribas Real Estate Property Management France SAS	Serviços Imobiliários
BNP Paribas Real Estate Transaction France	Serviços Imobiliários
BNP Paribas Real Estate Valuation France	Serviços Imobiliários
BNP Paribas Reunião	Banca de retalho
BNP Paribas SA	Banque
BNP Paribas Securities Services - BP2S	Securities Services
BNP Paribas Wealth Management	Wealth Management
BNP Paribas-SME-1 (ex- Euro Secured Notes Issuer)	Sociedades de investimento e outras filiais
Cafineo	Personal Finance
CamGestion	Investment Partners
Carif Seguros Vie	Seguros
Carif Seguros Risques Divers	Seguros
Carif I-Services	Seguros
Cardimmo	Seguros
Carrefour Banque	Personal Finance
Class Financial Services	Leasing Solutions
CMV Médiforce	Personal Finance
CNH Industrial Capital Europe (ex- CNH Capital Europe)	Leasing Solutions
Cofica Bail	Personal Finance
Cofiparc	Anval
Cofiplan	Personal Finance
Communication Marketing Services - CMS	Personal Finance
Compagnie de Gestion et de Prêts	Personal Finance

Implantações	Área de intervenção
Compagnie d'Investissements de Paris - CIP	Sociedades de investimento e outras filiais
Compagnie Investissement Italiens SNC	Corporate and Investment Banking
Compagnie Investissement Opéra SNC	Corporate and Investment Banking
Conseil Investissement SNC	Wealth Management
Cortal Consors	Personal Investors
Crédit Moderne Antilles Guyane	Personal Finance
Crédit Moderne Océan Indien	Personal Finance
Domofinance	Personal Finance
Domos 2011 - A et B	Personal Finance
Efficco	Personal Finance
Esomet	Corporate and Investment Banking
Facet	Personal Finance
FCC Domos 2008	Personal Finance
FCC Retail ABS Finance - Noria 2009	Personal Finance
FCT Opéra	Sociedades de investimento e outras filiais
FG Ingenierie et Promotion Immobilière	Serviços Imobiliários
Fidecom	Personal Finance
Fidem	Personal Finance
Financière BNP Paribas	Sociedades de investimento e outras filiais
Financière des Italiens	Corporate and Investment Banking
Financière du Marché Saint Honoré	Sociedades de investimento e outras filiais
Financière Paris Haussmann	Corporate and Investment Banking
Financière Taibout	Corporate and Investment Banking
Fortis Lease (França)	Leasing Solutions
FundQuest Advisor	Investment Partners
Gestion et Services Groupe Cofinoga GIE	Personal Finance
GIE BNP Paribas Carif	Seguros
GIE Groupement Auxiliaire de Moyens	Sociedades de investimento e outras filiais
Icare	Seguros
Icare Seguros	Seguros
Immobilière des Berques	Serviços Imobiliários
JCB Finance	Leasing Solutions
Klépierre SA (Grupo)	Klépierre
Lafitte Participation 22	Corporate and Investment Banking
LaSer Cofinoga	Personal Finance
LaSer Loyalty	Personal Finance
LaSer SA	Personal Finance
LaSer Symag	Personal Finance
Leval 20	Personal Finance
Loisirs Finance	Personal Finance
Méditerranée	Corporate and Investment Banking
MFF	Leasing Solutions
Natio Seguros	Seguros
Natio Fonds Ampère 1	Seguros
Naticredibail	Leasing Solutions
Naticredimurs	Leasing Solutions
Natioénergie 2	Leasing Solutions
Norskten Finance	Personal Finance
Odysée SCI	Seguros
Omnium de Gestion et de Développement Immobilier - OGD	Sociedades de investimento e outras filiais
Optichamps	Corporate and Investment Banking
Panfergie	Corporate and Investment Banking
Parillease	Corporate and Investment Banking
Participations Opéra	Corporate and Investment Banking
Partner's & Services	Serviços Imobiliários
BNP Paribas Personal Finance	Personal Finance
Portes de Claye SCI	Seguros
Portzamparc Gestion	Personal Investors
Portzamparc société de Bourse	Personal Investors
Prêts et Services SAS	Personal Finance
Profléa Monde Equilibre	Seguros
Projeo	Personal Finance
Public Location Longue Durée	Anval
Retail Mobile Wallet	Personal Finance
Same Deutz-Fahr Finance	Leasing Solutions
Scoo SCI	Seguros
Siège Issy	Serviços Imobiliários
Société Alsacienne de développement et d'expansion	Banca de retalho
Société Auxiliaire de Construction Immobilière - SACI	Sociedades de investimento e outras filiais
Société Immobilière Marché Saint-Honoré	Sociétés Immobilières d'Exploitation
Société Orbsaisienne de Participations	Sociedades de investimento e outras filiais
Sociétés de Construction de Vente	Serviços Imobiliários
Syigma Banque	Personal Finance
Taibout Participation 3 SNC	Corporate and Investment Banking
THEAM	Investment Partners
UCB Bail 2	Sociedades de investimento e outras filiais
UCB Entreprises	Sociedades de investimento e outras filiais
Verner Investissements (Grupo)	Corporate and Investment Banking
Grécia	
Anval Hellas Car Rental SA	Anval
BNP Paribas Securities Services - BP2S (succ. Grèce)	Securities Services
Hungria	

Implantações	Área de intervenção
Arval Magyarország KFT	Arval
BNP Paribas Lease Group KFT	Leasing Solutions
BNP Paribas Lease Group Lizing RT	Leasing Solutions
BNP Paribas SA (succ. Hungria)	Corporate and Investment Banking
BNP Paribas Securities Services - BP2S (succ. Hungria)	Securities Services
BNP PB Real Estate Advisory & Property Management Hungary Ltd.	Serviços Imobiliários
Carif Biztosito Magyarország Zrt	Seguros
Fortis Lease Operatív Lizing Zrt/koen Mukodo Reszvenytarsasag	Leasing Solutions
Magyar Cetelem Bank Zrt	Personal Finance
Oney Magyarország Zrt	Personal Finance
UCB Ingatlanhitel RT	Personal Finance
Irlanda	
Alectra Finance PLC	Corporate and Investment Banking
Aquarius + Investments PLC	Corporate and Investment Banking
Aquarius Capital Investments Ltd.	Corporate and Investment Banking
BNP Paribas Fund Services Dublin Ltd.	Securities Services
BNP Paribas International Finance Dublin	Corporate and Investment Banking
BNP Paribas Ireland	Corporate and Investment Banking
BNP Paribas Prime Brokerage International Ltd.	Corporate and Investment Banking
BNP Paribas SA (succ. Irlanda)	Corporate and Investment Banking
BNP Paribas Securities Services - BP2S (succ. Irlanda)	Securities Services
BNP Paribas Vartry Reinsurance Ltd.	Corporate and Investment Banking
BNP PB Real Estate Advisory & Property Management Ireland Ltd.	Serviços Imobiliários
Darnell Ltd.	Seguros
Greenval Insurance Company Ltd.	Arval
Madison Arbor Ltd.	Corporate and Investment Banking
Matchpoint Finance Public Limited Company	Corporate and Investment Banking
Omega Capital Funding Ltd.	Corporate and Investment Banking
Omega Capital Investments PLC	Corporate and Investment Banking
Scaldis Capital (Ireland) Ltd.	Corporate and Investment Banking
Utexam Logistics Ltd.	Corporate and Investment Banking
Utexam Solutions Ltd.	Corporate and Investment Banking
Itália	
Artigiancassa SPA	Banca de retalho
Arval Service Lease Italia S.P.A.	Arval
Banca Nazionale del Lavoro SPA	Banca de retalho
Bieffe 5 SPA	Personal Finance
BNL Finance SPA	Banca de retalho
BNL Positivity SRL	Banca de retalho
BNP Paribas Cardif Vita Compagnia di Assicurazione E Riassicurazione S.P.A. (ex- Cardif Assicurazioni SPA)	Seguros
BNP Paribas Investment Partners Societa di Gestione del Risparmio SPA	Investment Partners
BNP Paribas Lease Group BPLG (succ. Italia)	Leasing Solutions
BNP Paribas Lease Group Leasing Solutions SPA	Leasing Solutions
BNP Paribas Real Estate Advisory Italy SPA	Serviços Imobiliários
BNP Paribas Real Estate Investment Management Italy	Serviços Imobiliários
BNP Paribas Real Estate Italy SRL	Serviços Imobiliários
BNP Paribas Real Estate Property Development Italy SPA	Serviços Imobiliários
BNP Paribas Real Estate Property Management Italy SRL	Serviços Imobiliários
BNP Paribas SA (succ. Italia)	Corporate and Investment Banking
BNP Paribas Securities Services - BP2S (succ. Italia)	Securities Services
Business Partners Italia SCPA	Banca de retalho
Cardif Seguros Vie (succ. Italia)	Seguros
Cardif Seguros Risques Divers (succ. Italia)	Seguros
Claas Financial Services (succ. Italia)	Leasing Solutions
CNH Industrial Capital Europe (succ. Italia)	Leasing Solutions
EMF IT-2008-1 SRL	Banca de retalho
Findomestic Banca SPA	Personal Finance
Florence 1 SRL	Personal Finance
Florence SPV SRL	Personal Finance
International Factors Italia SPA - Ifitalia	Banca de retalho
JCB Finance (succ. Italia)	Leasing Solutions
Locatrice Italiana SPA	Leasing Solutions
San Basilio 45 SRL	Serviços Imobiliários
Sviluppo HQ Tiburtina SRL	Serviços Imobiliários
Sviluppo Residenziale Italia SRL	Serviços Imobiliários
UBI Assicurazioni Spa	Seguros
Vela ABS SRL	Banca de retalho
Vela Home SRL	Banca de retalho
Vela Lease SRL	Leasing Solutions
Vela Mortgage SRL	Banca de retalho
Vela OBG SRL	Banca de retalho
Vela Public Sector SRL	Banca de retalho
Vela RMBS SRL	Banca de retalho
Via Crespi 26 SRL	Serviços Imobiliários
Luxemburgo	
Alleray SARL	Corporate and Investment Banking
Arval Luxembourg SA	Arval
BGL BNP Paribas	Banca de retalho
BGL BNP Paribas Factor SA	Banca de retalho
BNL International Investment SA	Sociedades de investimentos e outras filiais
BNP Paribas Fortis Funding SA	Banca de retalho

Implantações	Área de intervenção
BNP Paribas Investment Partners Luxembourg	Investment Partners
BNP Paribas Lease Group Luxembourg SA	Banca de retalho
BNP Paribas Leasing Solutions	Leasing Solutions
BNP Paribas Real Estate Advisory & Property Management Luxembourg SA	Serviços Imobiliários
BNP Paribas Real Estate Investment Management Luxembourg SA	Serviços Imobiliários
BNP Paribas SA (succ. Luxemburgo)	Corporate and Investment Banking
BNP Paribas SB Re	Sociedades de investimentos e outras filiais
BNP Paribas Securities Services - BP2S (succ. Luxemburgo)	Securities Services
Cardif Seguros Risques Divers (succ. Luxemburgo)	Seguros
Cardif Lux Vie	Seguros
Cofylux SA	Banca de retalho
Compagnie Financière Ottomane SA	Private Equity (BNP Paribas Capital)
Crosen SARL	Corporate and Investment Banking
European Direct Property Management SA	Serviços Imobiliários
Fund Channel	Investment Partners
GreenStars BNP Paribas	Corporate and Investment Banking
Genache et Cie SNC	Corporate and Investment Banking
Hime Holding 1 SA	Corporate and Investment Banking
Hime Holding 2 SA	Corporate and Investment Banking
Hime Holding 3 SA	Corporate and Investment Banking
Le Sphinx Seguros Luxembourg SA	Sociedades de investimentos e outras filiais
Plagefin - Placement, Gestion, Finance Holding SA	Sociedades de investimentos e outras filiais
Plagefin SA (ex- Paribas Trust Luxembourg SA)	Corporate and Investment Banking
Pyrotec GB 1 SA	Serviços Imobiliários
Pyrotec SARL	Serviços Imobiliários
Royale Neuve 1 Sarl	Corporate and Investment Banking
Royale Neuve VI Sarl	Corporate and Investment Banking
Société Immobilière de Monterey SA	Banca de retalho
Société Immobilière du Royal Building SA	Banca de retalho
Países Baixos	
Aqlease BV	Leasing Solutions
Alpha Murcia Holding BV	Corporate and Investment Banking
Arval Benelux BV	Arval
Arval BV	Arval
Astir BV	Corporate and Investment Banking
Atisreal Netherlands BV	Serviços Imobiliários
Bank Ininger de Beaufort NV	Wealth Management
BNP Paribas Arbitrage Issuance BV	Corporate and Investment Banking
BNP Paribas Bank NV	Corporate and Investment Banking
BNP Paribas Cardif BV	Seguros
BNP Paribas Cardif Levensverzekeringen NV	Seguros
BNP Paribas Cardif Schadeverzekeringen NV	Seguros
BNP Paribas Factor Deutschland BV	Banca de retalho
BNP Paribas Factoring Coverage Europe Holding NV	Banca de retalho
BNP Paribas Fortis (succ. Países Baixos)	Corporate and Investment Banking
BNP Paribas Investment Partners Funds (Nederland) NV	Investment Partners
BNP Paribas Investment Partners Netherlands NV	Investment Partners
BNP Paribas Investment Partners NL Holding NV	Investment Partners
BNP Paribas Islamic Issuance BV	Corporate and Investment Banking
BNP Paribas Leasing Solutions NV	Leasing Solutions
BNP Paribas Real Estate Advisory Netherlands BV	Serviços Imobiliários
BNP Paribas SA (succ. Países Baixos)	Corporate and Investment Banking
BNP Paribas Securities Services - BP2S (succ. Países Baixos)	Securities Services
Bouq BV	Corporate and Investment Banking
CNH Industrial Capital Europe BV (ex- CNH Capital Europe BV)	Leasing Solutions
European Index Assets BV	Corporate and Investment Banking
Fortis Vastgoedlease BV	Leasing Solutions
Heflix Heftruck Verhuur BV (ex- Barfoworld Heftruck BV)	Leasing Solutions
Kronenburg Vastgoed BV	Europe Méditerranée
Leveraged Finance Europe Capital V BV	Corporate and Investment Banking
BNP Paribas Personal Finance BV	Personal Finance
Phedina Hypotheken 2010 BV	Personal Finance
Phedina Hypotheken 2011H BV	Personal Finance
Phedina Hypotheken 2013H BV	Personal Finance
Stichting Effecten BV	Europe Méditerranée
The Economy Bank NV	Europe Méditerranée
TKB BNP Paribas Investment Partners Holding BV	Investment Partners
Polónia	
Arval Service Lease Polska SP z.o.o	Arval
BGZ SA	Europe Méditerranée
BNP Paribas Bank Polska SA	Europe Méditerranée
BNP Paribas Lease Group Polska SP z.o.o	Leasing Solutions
BNP Paribas Real Estate Advisory & Property Management Poland SP ZOO	Serviços Imobiliários
BNP Paribas SA (succ. Polónia Polónia Polónia Polónia)	Corporate and Investment Banking
BNP Paribas Securities Services - BP2S (succ. Polónia)	Securities Services
Cardif Seguros Risques Divers (succ. Polónia)	Seguros
Cardif Polska Towarzystwo Ubezpieczen na Zycie SA	Seguros
Claas Financial Services (succ. Polónia)	Leasing Solutions
CNH Industrial Capital Europe (succ. Polónia)	Leasing Solutions
Dominet SA	Europe Méditerranée
Fortis Lease Polska Sp z.o.o.	Leasing Solutions
Poczytliwion Arka Powszechna Towarzystwo Emerytalne SA	Seguros

Implantações	Área de intervenção
Sigma Banque (succ. Polónia)	Personal Finance
Portugal	
Anval Service Lease Aluger Operational Automoveis SA	Anval
Banco BNP Paribas Personal Finance SA	Personal Finance
BNP Paribas Factor Portugal	Banca de retalho
BNP Paribas Lease Group BPLG (succ. Portugal)	Leasing Solutions
BNP Paribas SA (succ. Portugal)	Corporate and Investment Banking
BNP Paribas Securities Services - BP2S (succ. Portugal)	Securities Services
Cardif Seguros Vie (succ. Portugal)	Seguros
Cardif Seguros Risques Divers (succ. Portugal)	Seguros
Fortis Lease Portugal	Leasing Solutions
República Checa	
Anval CZ SRO	Anval
BNP Paribas Cardif Poistovna AS	Seguros
BNP Paribas Fortis (succ. República Checa)	Corporate and Investment Banking
BNP PB Real Estate Advisory & Property Management Czech Republic SRO	Serviços Imobiliários
Cetelem CR AS	Personal Finance
Roménia	
Aprolis Finance (succ. Roménia)	Leasing Solutions
Anval Service Lease Romania SRL	Anval
BNP Paribas Fortis (succ. Roménia)	Corporate and Investment Banking
BNP Paribas Lease Group IFN SA	Leasing Solutions
Cardif Seguros Vie (succ. Roménia)	Seguros
Cardif Seguros Risques Divers (succ. Roménia)	Seguros
Cetelem IFN	Personal Finance
Fortis Lease Romania IFN SA	Leasing Solutions
S.C BNP Paribas Real Estate Advisory S.A	Serviços Imobiliários
Reino Unido	
54 Lombard Street Investments Ltd.	Corporate and Investment Banking
Albury Asset Rentals Ltd.	Leasing Solutions
Arteqy Ltd.	Leasing Solutions
Anval UK Group Ltd.	Anval
Anval UK Ltd.	Anval
Bank Insinger de Beaufort NV (succ. Reino Unido)	Wealth Management
BNP Paribas Arbitrage (succ. Reino Unido)	Corporate and Investment Banking
BNP Paribas Cardif PSC Ltd.	Seguros
BNP Paribas Commercial Finance Ltd.	Banca de retalho
BNP Paribas Commodity Futures Ltd.	Corporate and Investment Banking
BNP Paribas Dealing Services (succ. Reino Unido)	Securities Services
BNP Paribas Fleet Holdings Ltd.	Anval
BNP Paribas Fortis (succ. Reino Unido)	Corporate and Investment Banking
BNP Paribas Investment Partners UK Ltd.	Investment Partners
BNP Paribas Investments N°1 Ltd.	Corporate and Investment Banking
BNP Paribas Investments N°2 Ltd.	Corporate and Investment Banking
BNP Paribas Lease Group (Rentals) Ltd.	Leasing Solutions
BNP Paribas Lease Group PLC	Leasing Solutions
BNP Paribas Leasing Solutions Ltd.	Leasing Solutions
BNP Paribas Net Ltd.	Corporate and Investment Banking
BNP Paribas Real Estate Advisory & Property Management UK Ltd.	Serviços Imobiliários
BNP Paribas Real Estate Facilities Management Ltd.	Serviços Imobiliários
BNP Paribas Real Estate Investment Management Ltd.	Serviços Imobiliários
BNP Paribas Real Estate Investment Management UK Ltd.	Serviços Imobiliários
BNP Paribas Real Estate Property Development UK Ltd.	Serviços Imobiliários
BNP Paribas SA (succ. Reino Unido)	Corporate and Investment Banking
BNP Paribas Securities Services - BP2S (succ. Reino Unido)	Securities Services
BNP Paribas UK Holdings Ltd.	Corporate and Investment Banking
BNP Paribas UK Ltd.	Corporate and Investment Banking
BNP PUK Holding Ltd.	Corporate and Investment Banking
Cardif Pinnacle Insurance Holdings PLC	Seguros
Cardif Pinnacle Insurance Management Services PLC	Seguros
CB (UK) Ltd. (Fonds C)	Seguros
Claas Financial Services Ltd.	Leasing Solutions
CNH Industrial Capital Europe Ltd. (ex- CNH Capital Europe Ltd.)	Leasing Solutions
Cofinoga Funding Two LP.	Personal Finance
Commercial Vehicle Finance Ltd.	Leasing Solutions
Creation Consumer Finance Ltd.	Personal Finance
Creation Financial Services Ltd.	Personal Finance
Creation Marketing Services Ltd.	Personal Finance
Financial Telemarketing Services Ltd.	Seguros
Fischer Francis Trees & Watts UK Ltd.	Investment Partners
Fortis Lease UK Ltd.	Leasing Solutions
Fortis Lease UK Retail Ltd.	Leasing Solutions
FundQuest Advisor (succ. Reino Unido)	Investment Partners
FundQuest UK Ltd.	Investment Partners
H.F.G.L Ltd.	Leasing Solutions
Harewood Financing Limited	Corporate and Investment Banking
Harewood Holdings Ltd.	Corporate and Investment Banking
Humberclyde Commercial Investments Ltd.	Leasing Solutions
Humberclyde Commercial Investments N°1 Ltd.	Leasing Solutions
JCB Finance Holdings Ltd.	Leasing Solutions
Landspire Ltd.	Corporate and Investment Banking
Manitou Finance Ltd.	Leasing Solutions

Implantações	Área de intervenção
Pinnacle Insurance PLC	Seguros
Same Deutz Fahr Finance Ltd.	Leasing Solutions
Sigma Banque (succ. Reino Unido)	Personal Finance
Sigma Funding Two Ltd.	Personal Finance
Eslováquia	
Anval Slovakia	Anval
Cetelem Slovensko AS	Personal Finance
Poistovna Cardif Slovakia AS	Seguros
Suécia	
Alfred Berg Asset Management AB	Investment Partners
Alfred Berg Fonder AB	Investment Partners
Alfred Berg Kapitalförvaltning AB	Investment Partners
BNP Paribas Fortis (succ. Suécia)	Corporate and Investment Banking
Cardif Forsakring AB	Seguros
Cardif Livforsakring AB	Seguros
Cardif Nordic AB	Seguros
Outros países da Europa	
Guerneseu	
BNP Paribas Securities Services - BP2S (succ. Guerneseu)	Securities Services
BNP Paribas Suíça SA (succ. Guerneseu)	Banque
Jersey	
BNP Paribas Real Estate Jersey Ltd.	Serviços Imobiliários
BNP Paribas SA (succ. Jersey)	Corporate and Investment Banking
BNP Paribas Securities Services - BP2S (succ. Jersey)	Securities Services
BNP Paribas Suíça SA (succ. Jersey)	Banque
Scaldis Capital Ltd.	Corporate and Investment Banking
Ilha de Man⁽¹⁾	
BNP Paribas Securities Services - BP2S (succ. Ilha de Man)	Securities Services
Mónaco	
BNP Paribas SA (succ. Monaco)	Banca de retalho
BNP Paribas Wealth Management Monaco	Wealth Management
Noruega	
Alfred Berg Asset Management AB (succ. Noruega)	Investment Partners
Alfred Berg Kapitalforvaltning AS	Investment Partners
BNP Paribas Fortis (succ. Noruega)	Corporate and Investment Banking
BNP Paribas SA (succ. Noruega)	Corporate and Investment Banking
Cardif Forsakring AB (succ. Noruega)	Seguros
Cardif Livforsakring AB (succ. Noruega)	Seguros
EkspresBank (succ. Noruega)	Personal Finance
Rússia	
Anval 000	Anval
BNP Paribas ZAO	Corporate and Investment Banking
Cardif Insurance Company LLC	Seguros
Cetelem Bank LLC	Personal Finance
Sérvia	
Findomestic Banka AD	Personal Finance
TEB SH A	Europe Méditerranée
Suíça	
Anval Schweiz AG	Anval
BNP Paribas Leasing Solutions Immobilier Suíça	Leasing Solutions
BNP Paribas Leasing Solutions Suíça SA	Leasing Solutions
BNP Paribas Securities Services - BP2S (succ. Suíça)	Securities Services
BNP Paribas Suíça SA	Banque
Cardif Seguros Vie (succ. Suíça)	Seguros
Cardif Seguros Risques Divers (succ. Suíça)	Seguros
Ucrânia	
JSC IC Ava Insurance	Europe Méditerranée
UkrSibbank	Europe Méditerranée
África e bacia do Mediterrâneo	
África do Sul	
BNP Paribas Cadiz Securities	Corporate and Investment Banking
BNP Paribas Cadiz Stockbroking	Corporate and Investment Banking
BNP Paribas SA (succ. África do Sul)	Corporate and Investment Banking
RCS Cards Proprietary Ltd.	Personal Finance
RCS Collections Proprietary Ltd.	Personal Finance
RCS Home Loans Proprietary Ltd.	Personal Finance
RCS Investment Holdings Ltd.	Personal Finance
Argélia	
BNP Paribas El Djazair	Europe Méditerranée
Cetelem Algérie	Personal Finance
Arábia Saudita	
BNP Paribas Investment Company KSA	Corporate and Investment Banking
BNP Paribas SA (succ. Arábia Saudita)	Corporate and Investment Banking
Barém	
BNP Paribas SA (succ. Barém)	Corporate and Investment Banking
Türk Ekonomi Bankasi AS (succ. Barém)	Europe Méditerranée

(1) A sucursal implantada na Ilha de Man foi liquidada em 2014.

Implantações	Área de intervenção
Botsuana⁽¹⁾	
RCS Botswana Proprietary Ltd.	Personal Finance
Burkina Faso	
Banque Internationale du Commerce et de l'Industrie Burkina Faso	Europe Méditerranée
Costa do Marfim	
Banque Internationale du Commerce et de l'Industrie Cote d'Ivoire	Europe Méditerranée
Emirados Árabes Unidos	
BNP Paribas Real Estate Advisory & Property Management LLC	Serviços Imobiliários
BNP Paribas SA (succ. Emirados Árabes Unidos)	Corporate and Investment Banking
Gabão	
Banque Internationale du Commerce et de l'Industrie Gabon	Europe Méditerranée
Guiné	
Banque Internationale du Commerce et de l'Industrie Guinée	Europe Méditerranée
Koweit	
BNP Paribas SA (succ. Koweit)	Corporate and Investment Banking
Mali	
Banque Internationale du Commerce et de l'Industrie Mali	Europe Méditerranée
Marrocos	
Arval Maroc SA	Arval
Banque Marocaine du Commerce et de l'Industrie	Europe Méditerranée
Banque Marocaine du Commerce et de l'Industrie Seguros	Europe Méditerranée
Banque Marocaine du Commerce et de l'Industrie Crédit Conso	Europe Méditerranée
Banque Marocaine du Commerce et de l'Industrie Gestion Asset Management (ex- Banque Marocaine du Commerce et de l'Industrie Gestion)	Europe Méditerranée
Banque Marocaine du Commerce et de l'Industrie Leasing	Europe Méditerranée
Banque Marocaine du Commerce et de l'Industrie Offshore	Europe Méditerranée
BNP Paribas Méditerranée Innovation & Technologies	Sociedades de investimento e outras filiais
Namíbia	
RCS Investment Holdings Namibia Proprietary Ltd.	Personal Finance
Qatar	
BNP Paribas SA (succ. Qatar)	Corporate and Investment Banking
Senegal	
Banque Internationale du Commerce et de l'Industrie Senegal	Europe Méditerranée
Tunísia	
Union Bancaire pour le Commerce et l'Industrie	Europe Méditerranée
Turquia	
BNP Paribas Cardif Emeklilik Anonim Sirketi	Seguros
BNP Paribas Finansal Kiralama AS	Leasing Solutions
BNP Paribas Fortis Yatirimlar Holding AS	Europe Méditerranée
BNP Paribas Yatirimlar Holding Anonim Sirketi	Europe Méditerranée
Cardif Hayat Sigorta Anonim Sirketi	Seguros
TEB Arval Arac Filo Kiralama AS	Arval
TEB Faktoring AS	Europe Méditerranée
TEB Holding AS	Europe Méditerranée
TEB Portfoy Yonetimi AS	Europe Méditerranée
TEB Tuketici Finansman AS	Personal Finance
TEB Yatirim Menkul Deqerter AS	Europe Méditerranée
Türk Ekonomi Bankasi AS	Europe Méditerranée
Américas	
Argentina	
Banco Cetelem Argentina SA	Personal Finance
Banco de Servicios Financieros SA	Personal Finance
BNP Paribas Investment Partners Argentina SA	Investment Partners
BNP Paribas SA (succ. Argentina)	Corporate and Investment Banking
Cardif Seguros SA	Seguros
Fideicomiso Financiero Cetelem II, III e IV	Personal Finance
Bermudas	
Cronos Holding Company Ltd. (Groupe)	Corporate and Investment Banking
Brasil	
Arval Brasil Limitada	Arval
Banco BNP Paribas Brasil SA	Corporate and Investment Banking
Banco Cetelem SA (ex- Banco BGN SA)	Personal Finance
BGN Mercantil E Servicos Ltda	Personal Finance
BNP Paribas Asset Management Brasil Ltda	Investment Partners
BNP Paribas EQD Brazil Fund Fundo Invest Multimercado	Corporate and Investment Banking
BNP Paribas Proprietario Fundo de Investimento Multimercado	Corporate and Investment Banking
Cardif do Brasil Seguros e Garantias	Seguros
Cardif do Brasil Vida e Previdencia SA	Seguros
Cetelem America Ltda	Personal Finance
Cetelem Brasil SA	Personal Finance
Cetelem Servicos Ltda	Personal Finance
Luizaseq	Seguros
NCVP Participacoes Societarias SA	Seguros
Ilhas Caimão	
Bank of the West (succ. Ilhas Caimão)	Banca de retalho
BNP Paribas Fortis (succ. Ilhas Caimão)	Corporate and Investment Banking
BNP Paribas Prime Brokerage International Ltd.	Corporate and Investment Banking
BNP Paribas SA (succ. Ilhas Caimão)	Corporate and Investment Banking
First Hawaiian Bank (succ. Ilhas Caimão)	Banca de retalho

(1) A filial do Botsuana foi consolidada devido à aquisição em 2014 pela BNP Paribas Personal Finance de RCS Group na África do Sul

Implantações	Área de intervenção
Marc Finance Ltd.	Corporate and Investment Banking
TCG Fund I, LP	Corporate and Investment Banking
Canadá	
BNP Paribas (Canada) Valeurs Mobilières	Corporate and Investment Banking
BNP Paribas Canada	Corporate and Investment Banking
BNP Paribas Energy Trading Canada Corp	Corporate and Investment Banking
BNP Paribas SA (succ. Canadá)	Corporate and Investment Banking
Chile	
Banco Estado Administradora General de Fondos	Investment Partners
BNP Paribas Cardif Seguros de Vida SA	Seguros
BNP Paribas Cardif Seguros Generales SA	Seguros
Cardif Extension De Garantia y Asistencia Limitada	Seguros
Colômbia	
BNP Paribas Colombia Corporation Financiera SA	Corporate and Investment Banking
Cardif Colombia Seguros Generales	Seguros
Estados Unidos	
1897 Services Corporation	Banca de retalho
Alamo Funding II Inc.	Corporate and Investment Banking
BancWest Corporation	Banca de retalho
Bancwest Investment Services, Inc.	Banca de retalho
Banexi Holding Corporation	Corporate and Investment Banking
Bank of the West	Banca de retalho
Bank of the West Business Park Association LLC	Banca de retalho
Bishop Street Capital Management Corporation	Banca de retalho
BNP Paribas Arbitrage (succ. Estados Unidos)	Corporate and Investment Banking
BNP Paribas Asset Management Inc.	Investment Partners
BNP Paribas Capital Services Inc.	Corporate and Investment Banking
BNP Paribas CC Inc. (ex- BNP Paribas Capital Corporation Inc.)	Corporate and Investment Banking
BNP Paribas Energy Trading GP	Corporate and Investment Banking
BNP Paribas Energy Trading Holdings, Inc.	Corporate and Investment Banking
BNP Paribas Energy Trading LLC	Corporate and Investment Banking
BNP Paribas Finance Inc.	Corporate and Investment Banking
BNP Paribas Fortis (succ. Estados Unidos)	Corporate and Investment Banking
BNP Paribas FS LLC	Corporate and Investment Banking
BNP Paribas Investment Partners USA Holdings Inc.	Investment Partners
BNP Paribas Leasing Corporation	Corporate and Investment Banking
BNP Paribas Mortgage Corporation	Corporate and Investment Banking
BNP Paribas North America Inc.	Corporate and Investment Banking
BNP Paribas Prime Brokerage Inc.	Corporate and Investment Banking
BNP Paribas RCC Inc.	Corporate and Investment Banking
BNP Paribas SA (succ. Estados Unidos)	Corporate and Investment Banking
BNP Paribas Securities Corporation	Corporate and Investment Banking
BNP Paribas US Medium Term Notes Program LLC	Sociedades de investimento e outras filiais
BNP Paribas VPG Adonis LLC	Corporate and Investment Banking
BNP Paribas VPG BMC Select LLC	Corporate and Investment Banking
BNP Paribas VPG Brookfin LLC	Corporate and Investment Banking
BNP Paribas VPG Brookline Cre LLC	Corporate and Investment Banking
BNP Paribas VPG CB LLC (ex- BNP Paribas VPG CB Lender LLC)	Corporate and Investment Banking
BNP Paribas VPG CT Holdings LLC	Corporate and Investment Banking
BNP Paribas VPG EDMC Holdings LLC (ex- BNP Paribas VPG RHI Holdings LLC)	Corporate and Investment Banking
BNP Paribas VPG Freedom Communications LLC	Corporate and Investment Banking
BNP Paribas VPG Lake Butler LLC	Corporate and Investment Banking
BNP Paribas VPG Legacy Cabinets LLC	Corporate and Investment Banking
BNP Paribas VPG Mark IV LLC	Corporate and Investment Banking
BNP Paribas VPG Master LLC	Corporate and Investment Banking
BNP Paribas VPG Medianews Group LLC	Corporate and Investment Banking
BNP Paribas VPG MGM LLC	Corporate and Investment Banking
BNP Paribas VPG Modern Luxury Media LLC	Corporate and Investment Banking
BNP Paribas VPG Northstar LLC	Corporate and Investment Banking
BNP Paribas VPG PCMC LLC	Corporate and Investment Banking
BNP Paribas VPG Reader's Digest Association LLC	Corporate and Investment Banking
BNP Paribas VPG SBX Holdings LLC	Corporate and Investment Banking
BNP Paribas VPG SDI Media Holdings LLC	Corporate and Investment Banking
BNP Paribas VPG Semgroup LLC	Corporate and Investment Banking
BNP Paribas VPG Titan Outdoor LLC	Corporate and Investment Banking
BOW Auto Receivables LLC	Banca de retalho
BOW Auto Trust LLC	Banca de retalho
BW Insurance Agency, Inc.	Banca de retalho
Center Club, Inc.	Banca de retalho
CFB Community Development Corporation	Banca de retalho
Clas Financial Services Inc.	Leasing Solutions
Clas Financial Services LLC	Banca de retalho
Commercial Federal Affordable Housing, Inc.	Banca de retalho
Commercial Federal Community Development Corporation	Banca de retalho
Commercial Federal Insurance Corporation	Banca de retalho
Commercial Federal Investment Service Inc.	Banca de retalho
Commercial Federal Realty Investors Corporation	Banca de retalho
Commercial Federal Service Corporation	Banca de retalho
Community Service, Inc.	Banca de retalho
Equipment Lot FH	Banca de retalho
Equipment Lot Siemens 1998A-FH	Banca de retalho
Equity Lending Inc.	Banca de retalho

Implantações	Área de intervenção
Essex Credit Corporation	Banca de retalho
FB Transportation Capital LLC	Corporate and Investment Banking
FHB Guam Trust Co.	Banca de retalho
FHL SPC One, Inc.	Banca de retalho
First Bancorp	Banca de retalho
First Hawaiian Bank	Banca de retalho
First Hawaiian Capital I	Banca de retalho
First Hawaiian Leasing, Inc.	Banca de retalho
First National Bancorporation	Banca de retalho
First Santa Clara Corporation	Banca de retalho
Fischer Francis Trees & Watts Inc.	Investment Partners
Fortis Funding LLC	Corporate and Investment Banking
French American Banking Corporation - F.A.B.C	Corporate and Investment Banking
FSI Holdings Inc.	Corporate and Investment Banking
Glendale Corporate Center Acquisition LLC	Banca de retalho
LACMTA Rail Statutory Trust (FH1)	Banca de retalho
Lexington Blue LLC	Banca de retalho
Liberty Leasing Company	Banca de retalho
Madison Arbor LLC	Corporate and Investment Banking
Matchpoint Master Trust	Corporate and Investment Banking
MNCRC Equipment Lot	Banca de retalho
Mountain Falls Acquisition Corporation	Banca de retalho
Paribas North America Inc.	Corporate and Investment Banking
Real Estate Delivery 2 Inc.	Banca de retalho
Riverwalk Village Three Holdings LLC	Banca de retalho
Santa Rita Townhomes Acquisition LLC	Banca de retalho
Scaldis Capital LLC	Corporate and Investment Banking
Southwest Airlines 1993 Trust N363SW	Banca de retalho
ST 2001 FH-1	Banca de retalho
Starbird Funding Corporation	Corporate and Investment Banking
SWB 99-1	Banca de retalho
Tender Option Bond Municipal program	Corporate and Investment Banking
The Bankers Club, Inc.	Banca de retalho
Ursus Real estate, Inc.	Banca de retalho
Via North America, Inc.	Corporate and Investment Banking
VPG SDI Media LLC	Corporate and Investment Banking
VIA 1998-FH	Banca de retalho
México	
BNP Paribas Investment Partners Latam SA	Investment Partners
Cardif Mexico Seguros de Vida SA de CV	Seguros
Cardif Mexico Seguros Generales SA de CV	Seguros
BNP Paribas Personal Finance SA de CV	Personal Finance
Panamá⁽¹⁾	
BNP Paribas SA (succ. Panamá)	Corporate and Investment Banking
Peru	
Cardif del Peru Sa Compania de Seguros	Seguros
Ásia e Pacífico	
Austrália	
BNP Pacific (Australia) Ltd.	Corporate and Investment Banking
BNP Paribas Fund Services Australasia Pty Ltd.	Securities Services
BNP Paribas Investment Partners (Austrália) Holdings Pty Ltd.	Investment Partners
BNP Paribas Investment Partners (Austrália) Ltd.	Investment Partners
BNP Paribas SA (succ. Austrália)	Corporate and Investment Banking
BNP Paribas Securities Services - BP2S (succ. Austrália)	Securities Services
China	
Arval China Co Ltd	Anval
Banque de Nankin	Europe Méditerranée
BNP Paribas (China) Ltd.	Corporate and Investment Banking
BNP Paribas Commodities Trading (Shanghai) Co Ltd.	Corporate and Investment Banking
BNP Paribas SA (succ. China)	Corporate and Investment Banking
BOB-Cardif Life Insurance Company Ltd.	Seguros
Haitong - Fortis Private Equity Fund Management Co. Ltd.	Investment Partners
HFT Investment Management Co Ltd. (Grupo)	Investment Partners

(1) O processo de liquidação da entidade situada no Panamá, iniciado desde julho de 2010, aguarda o aval do regulador local.

Implantações	Área de intervenção
República da Coreia	
BNP Paribas General Insurance Co. Ltd.	Seguros
BNP Paribas SA (succ. República da Coreia)	Corporate and Investment Banking
BNP Paribas Securities Korea Company Ltd.	Corporate and Investment Banking
Cardif Life Insurance Co. Ltd.	Seguros
Shinhan BNP Paribas Asset Management Co Ltd.	Investment Partners
Hong Kong	
BNP Paribas Arbitrage (Hong Kong) Ltd.	Corporate and Investment Banking
BNP Paribas Capital (Asia Pacific) Ltd.	Corporate and Investment Banking
BNP Paribas Dealing Services Asia Ltd.	Securities Services
BNP Paribas Finance (Hong Kong) Ltd.	Corporate and Investment Banking
BNP Paribas Investment Partners Asia Ltd.	Investment Partners
BNP Paribas SA (succ. Hong Kong)	Corporate and Investment Banking
BNP Paribas Securities (Asia) Ltd.	Corporate and Investment Banking
BNP Paribas Securities Services - BP2S (succ. Hong Kong)	Securities Services
BNP Paribas SJ Ltd.	Corporate and Investment Banking
BNP Paribas Wealth Management (succ. Hong Kong)	Wealth Management
Índia	
Arval India Private Ltd.	Anval
BNP Paribas Asset Management India Private Ltd.	Investment Partners
BNP Paribas India Holding Private Ltd.	Corporate and Investment Banking
BNP Paribas India Solutions Private Ltd.	Corporate and Investment Banking
BNP Paribas SA (succ. Índia)	Corporate and Investment Banking
BNP Paribas Securities India Private Ltd.	Corporate and Investment Banking
BNP Paribas Sundaram GSO Private Ltd.	Securities Services
Geoit BNP Paribas Financial Services Ltd (Grupo)	Personal Investors
Geoit Technologies Private Ltd.	Personal Investors
SREI Equipment Finance Ltd. (ex- SREI Equipment Finance Private Ltd.)	Leasing Solutions
State Bank of India Life Insurance Company Ltd.	Seguros
Sundaram BNP Paribas Home Finance Ltd.	Personal Finance
Indonésia	
PT Bank BNP Paribas Indonésia	Corporate and Investment Banking
PT BNP Paribas Securities Indonésia	Corporate and Investment Banking
PT BNP Paribas Investment Partners	Investment Partners
Japão	
BNP Paribas Investment Partners Japan Ltd.	Investment Partners
BNP Paribas Japan Ltd.	Corporate and Investment Banking
BNP Paribas Principal Investments Japan Ltd.	Corporate and Investment Banking
BNP Paribas SA (succ. Japão)	Corporate and Investment Banking
BNP Paribas Securities Japan Ltd.	Corporate and Investment Banking
BNP Paribas SJ Ltd. (succ. Japão)	Corporate and Investment Banking
Cardif Seguros Vie (succ. Japão)	Seguros
Cardif Seguros Riques Divers (succ. Japão)	Seguros
Malásia	
BNP Paribas Malaysia Berhad	Corporate and Investment Banking
BNP Paribas SA (succ. Malásia)	Corporate and Investment Banking
Nova Zelândia	
BNP Paribas Fund Services Australasia Pty Ltd. (succ. Nova Zelândia)	Securities Services
Filipinas	
BNP Paribas SA (succ. Philippines)	Corporate and Investment Banking
Singapura	
ACG Capital Partners Singapore Pte. Ltd	Corporate and Investment Banking
BNP Paribas Investment Partners Singapore Ltd.	Investment Partners
BNP Paribas SA (succ. Singapura)	Corporate and Investment Banking
BNP Paribas Securities (Singapura) Pte Ltd.	Corporate and Investment Banking
BNP Paribas Securities Services - BP2S (succ. Singapura)	Securities Services
BNP Paribas Wealth Management (succ. Singapura)	Wealth Management
BPP Holdings Pte Ltd.	Corporate and Investment Banking
Taiwan	
BNP Paribas Cardif TCB Life Insurance Company Ltd.	Seguros
BNP Paribas SA (succ. Taiwan)	Corporate and Investment Banking
BNP Paribas Securities (Taiwan) Co Ltd.	Corporate and Investment Banking
Cardif Seguros Vie (succ. Taiwan)	Seguros
Cardif Seguros Riques Divers (succ. Taiwan)	Seguros
Tailândia	
BNP Paribas SA (succ. Tailândia)	Corporate and Investment Banking
Vietname	
BNP Paribas SA (succ. Vietnam)	Corporate and Investment Banking
Orient Commercial Bank	Europe Méditerranée

➤ II. ELEMENTOS DA CONTA DE RESULTADO E EFETIVOS POR PAÍS

	Exercício 2014 ^(*) (em milhões de euros)						Efetivo financeiro ^(**) a 31 dezembro 2014
	Produto Líq. Bancário	Subvenções públicas recebidas	Resultado corrente antes imposto ⁽¹⁾	Imposto corrente	Imposto diferido	Imposto sobre os lucros/efice	
Estados membros da União Europeia							
Alemanha	1 114	0	297	(91)	(19)	(110)	4 163
Áustria	14	0	5	(1)	0	(1)	170
Bélgica	4 514	0	1 393	(31)	(441)	(472)	16 383
Bulgária	54	0	17	(1)	0	(1)	1 055
Dinamarca	23	0	6	(2)	(6)	(8)	141
Espanha	763	0	406	(152)	29	(123)	2 390
Finlândia	5	0	(2)	0	0	0	32
França	13 497	0	(1 296)	(921)	37	(884)	56 953
Grécia	2	0	0	0	0	0	23
Hungria	80	0	23	(9)	6	(3)	503
Irlanda	179	0	147	(16)	(2)	(18)	174
Itália	4 883	0	494	(399)	196	(203)	18 056
Luxemburgo	1 186	0	566	(98)	(32)	(130)	3 664
Países Baixos	371	0	139	(40)	6	(34)	967
Polónia	377	0	95	(25)	(1)	(26)	9 372
Portugal	157	0	93	(30)	1	(29)	1 586
República Checa	131	0	69	(14)	(2)	(16)	610
Roménia	50	0	12	(2)	0	(2)	814
Reino Unido	2 366	0	717	(59)	(72)	(131)	6 505
Eslovénia	27	0	12	(3)	0	(3)	162
Suécia	24	0	1	0	0	0	154
Outros países da Europa							
Guernsey	7	0	1	0	0	0	18
Jersey	61	0	39	0	0	0	212
Ilha de Man ⁽¹⁾	1	0	0	0	0	0	0
Mónaco	62	0	22	0	0	0	212
Noruega	32	0	2	(4)	2	(2)	100
Rússia	108	0	46	(13)	(5)	(18)	437
Sérvia	46	0	11	(1)	0	(1)	869
Sulça	411	0	(2 900)	(49)	247	198	1 500
Ucrânia	120	0	(112)	0	0	0	5 900
África e bacia do Mediterrâneo							
África do Sul	55	0	3	(3)	(1)	(4)	1 258
Argélia	120	0	61	(19)	3	(16)	1 287
Arábia Saudita	14	0	5	(1)	0	(1)	35
Bahreim	54	0	(31)	0	0	0	360
Botsuana ⁽²⁾	0	0	0	0	0	0	9
Burkina Faso	22	0	5	(1)	0	(1)	295
Costa do Marfim	58	0	18	(3)	0	(3)	568
Emiratos Árabes Unidos	31	0	16	(7)	1	(6)	100
Kuwait	7	0	3	0	0	0	27
Mali	14	0	4	(1)	0	(1)	102
Marrocos	303	0	68	(34)	(2)	(36)	3 630
Namíbia	0	0	0	0	0	0	9
Qatar	15	0	3	0	0	0	37
Senegal	48	0	13	(2)	0	(2)	440
Tunísia	69	0	28	(7)	(1)	(8)	1 229
Turquia	1 159	0	372	(89)	13	(76)	10 766

	Exercício 2014 ^(*) (em milhões de euros)						Efetivo financeiro ^(**) a 31 dezembro 2014
	Produto Líq. Bancário	Subvenções públicas recebidas	Resultado corrente antes imposto ⁽¹⁾	Imposto corrente	Imposto diferido	Imposto Sobre os lucros/efice	
Américas							
Argentina	101	0	63	(18)	(5)	(23)	223
Brasil	625	0	214	(87)	10	(77)	1 280
Ilhas Caimão ⁽³⁾	3	0	4	0	0	0	0
Canadá	53	0	28	(7)	(2)	(9)	279
Chile	54	0	32	(1)	(7)	(8)	318
Colômbia	23	0	1	(2)	(1)	(3)	241
Estados Unidos	3 452	0	724	(215)	50	(165)	14 622
México	14	0	1	0	0	0	181
Panamá ⁽⁴⁾	0	0	0	0	0	0	0
Ásia e Pacífico							
Austrália	146	0	58	(5)	(14)	(19)	458
China	258	0	180	(37)	(6)	(43)	388
República da Coreia	87	0	16	(2)	(3)	(5)	343
Hong Kong	554	0	31	0	16	16	2 164
Índia	138	0	96	(43)	(3)	(46)	2 467
Indonésia	50	0	32	(11)	2	(9)	126
Japão	351	0	145	(44)	1	(43)	710
Malásia	21	0	10	(3)	0	(3)	63
Nova Zelândia	5	0	1	0	0	0	36
Filipinas	1	0	0	0	0	0	12
Singapura	417	0	122	(19)	0	(19)	1 861
Taiwan	135	0	80	(6)	(2)	(8)	441
Taiândia	24	0	14	(3)	0	(3)	63
Vietname	22	0	18	(3)	(1)	(4)	50
TOTAL DO GRUPO	39 168	0	2 741	(2 634)	(8)	(2 642)	179 603

(*) Os dados financeiros correspondem ao contributo para o resultado consolidado das entidades sob controlo exclusivo consolidadas por integração global.

(**) Efetivo financeiro : efetivo Equivalente Tempo Inteiro (ETI) a 31 de dezembro de 2014 das entidades sob controlo exclusivo consolidadas por integração global.

(1) A sucursal implantada na Ilha de Man foi liquidada em 2014.

(2) A filial do Botsuana foi consolidada devido à aquisição em 2014 pelo BNP Paribas Personal Finance de RCS Group na África do Sul.

(3) O resultado das entidades implantadas nas Ilhas Caimão é taxado nos Estados Unidos e os seus efetivos também estão situados nos Estados Unidos.

(4) O processo de liquidação da entidade situada no Panamá, iniciado desde julho de 2010, aguarda o aval do regulador local.

8.7 Atos constitutivos e estatutos

Os estatutos do BNP Paribas podem ser consultados no sítio internet www.invest.bnpparibas.com e estão disponíveis mediante simples pedido para a morada indicada no ponto 8.1. Os estatutos atualizados em 12 de janeiro de 2015 são reproduzidos seguidamente na íntegra:

TÍTULO I

FORMA – DENOMINAÇÃO – SEDE SOCIAL – OBJETO

Artigo 1º

A Sociedade denominada BNP Paribas é uma sociedade anónima autorizada na qualidade de banco por aplicação das disposições do Código Monetário e Financeiro (Livro V, Título I) relativas aos estabelecimentos do sector bancário.

A Sociedade foi fundada segundo um decreto de 26 de maio de 1966, a sua duração foi aumentada para noventa e nove anos a contar de 17 de setembro de 1993.

Além das regras particulares ligadas ao seu estatuto de estabelecimento do sector bancário (Livro V, Título I do Código Monetário e Financeiro), o BNP PARIBAS é regido pelas disposições do Código Comercial relativas às sociedades comerciais, assim como pelos presentes estatutos.

Artigo 2º

A sede do BNP PARIBAS está estabelecida em PARIS (9º bairro) 16, Boulevard des Italiens

Artigo 3º

O BNP PARIBAS tem por objeto, nas condições determinadas pela legislação e regulamentação aplicável aos estabelecimentos de crédito que receberam a autorização do *Comité des Etablissements de Crédit e das Empresas de Investimento* enquanto estabelecimento de crédito, fornecer ou efetuar com todas as pessoas singulares ou coletivas, tanto em França como no estrangeiro:

- todos os serviços de investimento,
- todos os serviços conexos aos serviços de investimento,
- todas as operações bancárias,
- todas as operações conexas às operações bancárias,
- todas as participações,

no sentido do Livro III, Título I relativo às operações bancárias, e Título II relativo aos serviços de investimento e os seus serviços conexos, do Código Monetário e Financeiro.

O BNP PARIBAS pode igualmente a título habitual, nas condições definidas pela regulamentação bancária, exercer qualquer outra atividade ou efetuar quaisquer outras operações que não sejam as supracitadas e nomeadamente todas as operações de arbitragem, de corretagem e de comissão.

De um modo geral, o BNP PARIBAS pode efetuar, por si próprio e por conta de terceiros ou em participação, todas as operações financeiras, comerciais, industriais ou agrícolas, mobiliárias ou imobiliárias que possam dizer direta ou indiretamente respeito às atividades acima enunciadas ou suscetíveis de facilitar o seu cumprimento.

TÍTULO II

CAPITAL SOCIAL – AÇÕES

Artigo 4º

O capital social é fixado em 2.491.915.350 euros; está dividido e em 1.245.957.675 ações com valor nominal de 2 euros cada uma integralmente realizadas.

Artigo 5º

As ações integralmente realizadas são de forma nominativa ou ao portador, à escolha do titular, sob reserva das disposições legais e regulamentares em vigor.

As ações dão lugar à inscrição em conta nas condições e de acordo com as modalidades previstas pelas disposições legislativas e regulamentares em vigor e transmitem-se por transferência entre contas.

A Sociedade pode pedir a comunicação das informações relativas à composição da sua estrutura de acionistas em conformidade com as disposições do artigo L.228-2 do Código Comercial.

Qualquer acionista agindo só ou em concertação, sem prejuízo dos limites visados no artigo L.233-7, alínea 1, do Código Comercial, que venha a deter direta ou indiretamente pelo menos 0.5% do capital ou dos direitos de voto da Sociedade ou um múltiplo desta percentagem inferior a 5 % deve informar, por carta registada com aviso de receção, a Sociedade no prazo previsto no artigo L.233-7 do Código Comercial.

Para além de 5 %, a obrigação de declaração prevista na alínea anterior incide sobre frações do capital ou dos direitos de voto de 1 %.

As declarações mencionadas nas duas alíneas anteriores são igualmente feitas quando a participação no capital se torna inferior aos limites acima mencionados.

O não cumprimento de declaração dos limites, tanto legais como estatutários, dá lugar à privação dos direitos de voto nas condições previstas no artigo L.233-14 do Código Comercial a pedido de um ou vários acionistas detendo em conjunto de pelo menos 2 % do capital ou dos direitos de voto da Sociedade.

Artigo 6º

Cada ação dá direito na propriedade do ativo social e no excedente de liquidação a uma parte igual à quota de capital que representa.

Sempre que for necessário possuir vários títulos para exercer um direito qualquer, nomeadamente em caso de troca, de reagrupamento ou de atribuição de títulos, ou no seguimento de um aumento ou de uma redução de capital, independentemente das suas modalidades, de uma fusão ou de qualquer outra operação, os proprietários de títulos em número inferior ao requerido só podem exercer os seus direitos se tratarem pessoalmente do agrupamento e eventualmente, da compra ou da venda do número de títulos ou de direitos formando valores não inteiros necessários.

TÍTULO III

ADMINISTRAÇÃO

Artigo 7º

A Sociedade é administrada por um Conselho de administração composto por:

1/ Administradores nomeados pela Assembleia Geral ordinária dos acionistas

O seu número é de nove no mínimo e de dezoito no máximo. Os administradores eleitos pelos assalariados não são considerados para a determinação do número mínimo e máximo de administradores.

A duração das suas funções é de três anos.

Quando por aplicação das disposições legislativas e regulamentares em vigor, um administrador é nomeado em substituição de outro, este só exerce as suas funções durante o período que faltar para o fim do mandato do seu antecessor.

As funções de um administrador cessam no término da reunião da Assembleia Geral ordinária que delibera sobre as contas do exercício findo, realizada no ano durante o qual expira o seu mandato.

Os administradores são sempre reelegíveis, sob reserva das disposições legais relativas nomeadamente à sua idade.

Cada administrador, incluindo os administradores eleitos pelos assalariados, deve ser proprietário de pelo menos 10 ações.

2/ Administradores eleitos pelo pessoal assalariado do BNP PARIBAS SA

O estatuto e as modalidades de eleição destes administradores são fixados pelos artigos L. 225-27 a L. 225-34 do Código Comercial, assim como pelos presentes Estatutos.

São dois no total, um dos quais representando os quadros e o outro os técnicos das áreas de intervenção do banco. São eleitos pelo pessoal assalariado do BNP PARIBAS SA

A duração dos seus mandatos é de três anos.

As eleições são organizadas pela Direção Geral. O calendário e as modalidades das operações eleitorais são estabelecidos por esta em concertação com as organizações sindicais representativas a nível nacional dentro da empresa, de tal forma que a segunda volta possa ter lugar o mais tardar quinze dias antes do fim do mandato dos administradores cessantes.

A eleição tem lugar em cada um dos colégios por escrutínio maioritário de duas voltas.

Cada candidatura apresentada durante a primeira volta das eleições deve incluir, além do nome do candidate, o do seu eventual substituto.

Nenhuma modificação das candidaturas pode intervir durante a segunda volta.

Os candidatos devem pertencer ao colégio no qual são apresentados. As candidaturas diferentes daquelas apresentadas por uma organização sindical representativa a nível da empresa devem ser acompanhadas de um documento apresentando os nomes e assinaturas de cem eleitores pertencentes ao colégio do qual elas dependem.

Artigo 8º

O Presidente do Conselho de Administração é nomeado entre os membros do Conselho de Administração.

Sob proposta do Presidente, o Conselho de Administração pode designar um ou vários Vice-presidentes.

Artigo 9º

O Conselho reúne-se sempre que o interesse da Sociedade o exija. Reúne-se por convocação do seu Presidente. Pelo menos um terço dos administradores pode pedir ao Presidente para convocar o Conselho para uma determinada ordem de trabalhos, mesmo se a última reunião tiver sido há menos de dois meses. O Diretor Geral pode igualmente pedir ao Presidente para convocar o Conselho para uma determinada ordem de trabalhos.

As reuniões do Conselho de administração têm lugar ou na sede social, ou em qualquer outro sítio indicado na convocatória.

As convocatórias são feitas por qualquer meio e mesmo verbalmente.

O Conselho pode sempre validamente deliberar, mesmo na ausência de convocatória, se todos os seus membros estiverem presentes ou representados.

Artigo 10º

As reuniões do Conselho de Administração são presididas pelo Presidente, um administrador proposto pelo Presidente para tal, ou se tal não suceder pelo administrador mais velho.

Qualquer administrador poderá assistir e participar no Conselho de Administração por videoconferência ou por todos os meios de telecomunicação e teletransmissão, incluindo a internet nas condições previstas pela regulamentação aplicável no momento da sua utilização.

Qualquer administrador impedido de assistir a uma reunião do Conselho pode mandar, por escrito, um dos seus colegas para o representar, mas cada administrador pode representar apenas um dos seus colegas e cada poder apenas pode ser concedido para uma determinada reunião do Conselho.

A presença de pelo menos metade dos membros do Conselho é necessária para a validade das deliberações.

Em caso de vaga, por qualquer razão que seja, de um ou mais lugares de administradores eleitos pelos assalariados, não podendo dar lugar à substituição prevista no artigo L. 225-34 do Código Comercial, o Conselho de Administração é regularmente composto pelos administradores eleitos pela Assembleia Geral dos acionistas e pode reunir-se e deliberar validamente.

Membros da Direção podem assistir, com voz consultiva, às reuniões do Conselho a pedido do Presidente.

Um membro titular da comissão central de trabalhadores, designado por esta última, assiste, com voz consultiva, às sessões do Conselho nas condições previstas pela legislação em vigor.

As deliberações são tomadas por maioria de votos dos membros presentes ou representados. Em caso de empate na votação, o voto do Presidente de sessão é preponderante, exceto quando se trata da proposta da nomeação do Presidente do Conselho de Administração.

As deliberações do Conselho são verificadas por atas inscritas num registo especial, estabelecido em conformidade com a legislação em vigor e assinadas pelo Presidente de sessão, assim como por um dos membros do Conselho que tenha tomado parte na deliberação.

O Presidente designa o secretário do Conselho que pode ser escolhido fora dos seus membros.

As cópias ou certidões destas atas são validamente assinadas pelo Presidente, o Diretor Geral, os Diretores Gerais delegados ou um dos procuradores especialmente mandatado para o efeito.

Artigo 11º

A Assembleia Geral ordinária pode atribuir aos administradores fichas de presença nas condições previstas pela lei.

O Conselho de Administração distribui esta remuneração entre os seus membros como bem entender.

O Conselho pode atribuir remunerações excecionais para as missões ou mandatos confiados a administradores nas condições aplicáveis às convenções sujeitas a autorização, em conformidade com as disposições dos artigos L. 225-38 a L. 225-43 do Código Comercial. Este pode também autorizar o reembolso das despesas de viagem e de deslocação e das despesas realizadas pelos administradores no interesse da Sociedade.

TÍTULO IV

ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DO PRESIDENTE, DA DIREÇÃO GERAL E DOS CENSORES

Artigo 12º

O Conselho de Administração determina as orientações da atividade do BNP PARIBAS e certifica-se da sua implementação. Sob reserva dos poderes expressamente atribuídos às Assembleias de acionistas e dentro do limite do objeto social, trata todas as questões ligadas ao bom funcionamento do BNP PARIBAS e resolve pelas suas deliberações os assuntos que lhe dizem respeito. O Conselho de Administração recebe do Presidente ou do Diretor Geral da Sociedade todos os documentos e informações necessários ao cumprimento da sua missão.

As decisões do Conselho de Administração são executadas, ou pelo Presidente, Diretor Geral ou Diretores Gerais delegados, ou por qualquer delegado especial designado pelo Conselho.

Sob proposta do seu Presidente, o Conselho de Administração pode decidir a criação de comités encarregues de missões específicas.

Artigo 13º

O Presidente organiza e dirige os trabalhos do Conselho de Administração, que depois reporta à Assembleia Geral. Certifica-se do bom funcionamento dos órgãos do BNP PARIBAS e assegura-se, em particular, de que os administradores estão aptos a desempenhar a sua missão. A remuneração do Presidente é fixada livremente pelo Conselho de Administração.

Artigo 14º

Por escolha do Conselho de Administração, a Direção Geral da Sociedade é assumida, sob a sua responsabilidade, ou pelo Presidente do Conselho de Administração, ou por outra pessoa singular nomeada pelo Conselho e com o título de Diretor Geral.

Esta escolha é levada ao conhecimento dos acionistas e dos terceiros em conformidade com as disposições regulamentares em vigor.

O Conselho de Administração poderá decidir que esta escolha tem um tempo determinado.

Na hipótese de o Conselho decidir que a Direção Geral é assegurada pelo Presidente do Conselho de Administração, as disposições dos presentes Estatutos relativas ao Diretor Geral aplicar-se-ão ao Presidente do Conselho de Administração que assumirá, neste caso, o título de Presidente do Conselho de Administração. Este é considerado automaticamente demissionário no término da Assembleia deliberando sobre as contas do exercício durante o qual atingiu a idade de 65 anos. Na hipótese de o Conselho decidir a dissociação das funções, o Presidente é considerado automaticamente demissionário no término da Assembleia Geral deliberando sobre as contas do exercício durante o qual atingiu a idade de 68 anos; todavia, o Conselho pode decidir prolongar as funções do Presidente até ao término da Assembleia Geral deliberando sobre as contas do exercício durante o qual atingiu a idade de 69 anos. O Diretor Geral é considerado automaticamente demissionário no término da Assembleia Geral deliberando sobre as contas do exercício durante o qual atingiu a idade de 63 anos; todavia, o Conselho pode decidir prolongar as funções do Diretor Geral até ao término da Assembleia Geral deliberando sobre as contas do exercício durante o qual atingiu a idade de 64 anos.

Artigo 15º

O Diretor Geral é investido dos poderes mais extensos para agir em todas as circunstâncias em nome do BNP PARIBAS. Este exerce os seus poderes dentro do limite do objeto social e sob reserva daqueles que a lei atribui expressamente às Assembleias de acionistas e ao Conselho de Administração.

Este representa o BNP PARIBAS nas suas relações com terceiros. O BNP PARIBAS compromete-se mesmo pelos atos do Diretor Geral que não digam respeito ao objeto social, a não ser que o banco prove que o terceiro sabia que o ato ultrapassava este objeto ou que ele não o podia ignorar atendendo às circunstâncias, ficando excluído que a única publicação dos Estatutos baste para constituir esta prova.

O Diretor Geral é responsável pela organização e pelos procedimentos de controlo interno e pelo conjunto das informações exigidas pela lei relativamente ao Relatório sobre o controlo interno.

O Conselho de administração pode limitar os poderes do Diretor Geral, mas esta limitação é inoponível a terceiros.

O Diretor Geral pode substituir parcialmente nos seus poderes, de forma temporária ou permanente, tantos mandatários quanto desejar, com ou sem a faculdade de substituir.

A remuneração do Diretor Geral é fixada livremente pelo Conselho de Administração.

O Diretor Geral é revogável a qualquer momento pelo Conselho. Se a revogação for decidida sem justa causa, pode dar lugar a uma indemnização por perdas e danos, exceto quando o Diretor Geral assume as funções do Presidente do Conselho de Administração.

Quando o Diretor Geral é administrador, a duração das suas funções não pode exceder a do seu mandato.

Artigo 16º

Sob proposta do Diretor Geral, o Conselho de Administração pode nomear, dentro dos limites legais, uma ou várias pessoas singulares encarregues de assistir o Diretor Geral, com o título de Diretor Geral delegado.

Em acordo com o Diretor Geral, o Conselho determina a extensão e a duração dos poderes conferidos aos Diretores Gerais delegados. Estes últimos dispõem todavia perante terceiros dos mesmos poderes que o Diretor Geral.

Quando o Diretor Geral cessa ou é impedido de exercer as suas funções, os Diretores Gerais delegados conservam, salvo decisão em contrário do Conselho, as suas funções e as suas atribuições até à nomeação do novo Diretor Geral.

As remunerações dos Diretores Gerais delegados são fixadas livremente pelo Conselho de Administração, por proposta do Diretor Geral.

Os Diretores Gerais delegados são revogáveis a qualquer momento, por proposta do Diretor Geral, pelo Conselho. Se a revogação for decidida sem justa causa, pode dar lugar a uma indemnização por perdas e danos.

Quando um Diretor Geral delegado é administrador, a duração das suas funções não pode exceder a do seu mandato.

As funções dos Diretores Gerais delegados cessam o mais tardar no término da Assembleia Geral deliberando sobre as contas do exercício durante o qual atingiram a idade de 65 anos.

Artigo 17º

Sob proposta do Presidente, o Conselho de Administração pode designar um ou dois censores.

Os censores são convocados e participam com voto consultivo nas reuniões do Conselho de Administração.

São nomeados por seis anos e podem ser reconduzidos nas suas funções, sendo que também pode a qualquer momento ser-lhes colocado um fim em condições semelhantes.

São escolhidos entre os acionistas e podem receber uma remuneração determinada pelo Conselho de Administração.

TÍTULO V

ASSEMBLEIAS DE ACIONISTAS

Artigo 18º

As Assembleias Gerais são compostas por todos os acionistas.

As Assembleias Gerais são convocadas e deliberam nas condições previstas pelo Código Comercial.

Reúnem na sede social ou em qualquer outro lugar indicado na convocatória.

São presididas pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na falta deste, por um administrador designado para o efeito pela Assembleia.

Qualquer acionista tem o direito, com justificação da sua identidade, de participar nas Assembleias Gerais, assistindo a estas pessoalmente, ou devolvendo um boletim de voto por correspondência ou designando um mandatário.

Esta participação é subordinada ao registo contabilístico dos títulos, seja nas contas de títulos nominativos mantidos pela Sociedade,

seja nas contas de títulos ao portador mantidas pelo intermediário mandatado, nos prazos e condições previstos pela regulamentação em vigor. No caso dos títulos ao portador, o registo contabilístico dos títulos é verificado por uma declaração de participação fornecida pelo intermediário mandatado.

A data máxima de retorno dos boletins de voto por correspondência é fixada pelo Conselho de Administração e comunicada na convocatória publicada no *Bulletin des Annonces Légales Obligatoires (BALO)*.

Em todas as Assembleias Gerais, o direito de voto ligado às ações incluindo um direito de usufruto é exercido pelo usufrutuário.

Se o Conselho de Administração assim o decidir no momento da convocatória da Assembleia, a transmissão pública da totalidade da Assembleia por videoconferência ou por quaisquer meios de telecomunicação e teletransmissão, incluindo a Internet, é autorizada. Se tal for o caso, esta decisão é comunicada na convocatória da reunião publicada no *Bulletin des Annonces Légales Obligatoires (BALO)*.

Qualquer acionista poderá igualmente, se o Conselho de Administração assim o decidir no momento da convocatória da Assembleia, participar no voto por videoconferência ou por quaisquer meios de telecomunicação e teletransmissão, incluindo a Internet, nas condições previstas pela regulamentação aplicável no momento da sua utilização. Em caso de utilização de um formulário eletrónico, a assinatura do acionista poderá tomar a forma ou de uma assinatura segura ou de um procedimento fiável de identificação garantindo a sua ligação com o ato ao qual está ligada, podendo nomeadamente consistir num número de identificação e uma palavra passe. Se tal for o caso, esta decisão é comunicada na convocatória da reunião publicada no *Bulletin des Annonces Légales Obligatoires (BALO)*.

TÍTULO VI

REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

Artigo 19º

Pelo menos dois Revisores Oficiais de Contas titulares e pelo menos dois Revisores Oficiais de Contas suplentes são nomeados pela Assembleia Geral de acionistas para seis exercícios, cessando as suas funções após aprovação das contas do sexto exercício.

TÍTULO VII

CONTAS ANUAIS

Artigo 20º

O exercício começa a 1 de janeiro e acaba a 31 de dezembro.

No fim de cada exercício, o Conselho de Administração estabelece as contas anuais, assim como um relatório escrito sobre a situação da Sociedade e a atividade da mesma durante o exercício findo.

Artigo 21º

As receitas do exercício, após dedução dos encargos, das amortizações e das provisões, constituem o resultado.

O lucro distribuível é constituído pelo lucro do exercício, deduzido das perdas anteriores, assim como das somas a registar em reserva nos termos da lei e aumentado do resultado transitado beneficiário.

Sobre o lucro distribuível, a Assembleia Geral pode levantar quaisquer quantias para as afetar à dotação de quaisquer reservas facultativas, ordinárias ou extraordinárias, ou para as incluir de novo em resultados transitados.

A Assembleia Geral pode igualmente decidir a distribuição de quantias levantadas das reservas de que dispõe.

Contudo, excetuando o caso de redução de capital, nenhuma distribuição pode ser feita aos acionistas quando os capitais próprios são ou se tornariam, no seguimento desta, inferiores ao montante do capital aumentado das reservas, que a lei ou os Estatutos não permitem distribuir.

A Assembleia pode, em conformidade com as disposições do artigo L.232-18 do Código Comercial, propor aos acionistas uma opção do pagamento do dividendo ou dos adiantamentos sobre dividendo, em todo ou em parte, por entrega de novas ações da Sociedade.

TÍTULO VIII**DISSOLUÇÃO****Artigo 22º**

Em caso de dissolução do BNP PARIBAS, os acionistas determinam o modo de liquidação, nomeiam os liquidatários por proposta do Conselho de Administração e, geralmente, assumem todas as funções reservadas à Assembleia Geral dos acionistas de uma sociedade anónima no decorrer da liquidação e até ao seu fecho.

TÍTULO IX**DIFERENDOS****Artigo 23º**

Todos os diferendos que possam ser levantadas durante a existência do BNP PARIBAS ou durante a sua liquidação, quer entre os acionistas, quer entre eles e o BNP PARIBAS, à luz dos presentes Estatutos, serão julgadas em conformidade com a lei e submetidas à jurisdição dos tribunais competentes.

8.8 Relatório especial dos Revisores oficiais de contas sobre as convenções e compromissos regulamentados

Assembleia geral de aprovação das contas do exercício fechado em 31 de dezembro de 2014

Deloitte & Associés
185, avenue Charles de Gaulle
92524 Neuilly-sur-Seine Cedex

PricewaterhouseCoopers Audit
63, rue de Villiers
92208 Neuilly-sur-Seine Cedex

Mazars
61, rue Henri Regnault
92400 Courbevoie

Aos Acionistas
BNP Paribas SA
16, boulevard des Italiens
75009 Paris

Exmas. Senhoras, Exmos. Senhores,

Na qualidade de Revisores oficiais de contas da vossa sociedade, vimos apresentar-vos o nosso relatório sobre as convenções e compromissos regulamentados. Cabe-nos comunicar-vos, com base nas informações que nos foram dadas, as características e as modalidades essenciais das convenções e compromissos dos quais fomos avisados ou que teríamos verificado por ocasião da nossa missão, sem ter de nos pronunciar sobre a sua utilidade e o seu fundamento nem procurar a existência de outras convenções e compromissos. Deverão, nos termos do artigo R.225-31 do Código Comercial, apreciar o interesse que estava ligado à conclusão destas convenções e compromissos com vista à sua aprovação.

Por outro lado, cabe-nos, se tal for o caso, comunicar-vos as informações previstas no artigo R.225-31 do Código comercial relativas à execução, durante o exercício findo, das convenções e compromissos já aprovados pela Assembleia-geral.

Efetuámos as diligências que considerámos necessárias em conformidade com a doutrina profissional da *Compagnie nationale des commissaires aux comptes* relativa a esta missão. Estas diligências consistiram em verificar a concordância das informações que nos foram dadas com os documentos de base dos quais são oriundas.

CONVENÇÕES E COMPROMISSOS SUBMETIDOS À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL

Informamos V. Exas. Que não nos foi dado a conhecer qualquer convenção ou compromisso autorizados durante o exercício findo a submeter à aprovação da Assembleia Geral em conformidade com o disposto no artigo L. 225-38 do Código Comercial.

CONVENÇÕES E COMPROMISSOS SUBMETIDOS À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL

Convenções e compromissos aprovados durante os exercícios anteriores cuja execução prosseguiu durante o exercício findo

Por aplicação do artigo R. 225-30 do Código comercial, fomos informados de que a execução da convenção seguinte, já aprovada pela Assembleia-geral durante os exercícios anteriores, prosseguiu durante o exercício findo.

- Convenção concluída entre o BNP Paribas e o Senhor Baudouin Prot relativa à rescisão do contrato de trabalho do Senhor Baudouin Prot (autorizada pelo Conselho de administração de 3 de maio de 2011)

Administrador visado :

Senhor Baudouin Prot, Administrador,

Presidente do Conselho de administração do BNP Paribas. (até 1 de dezembro de 2014).

No respeito pelo Código de governo da sociedade AFEP-MEDEF, o BNP Paribas e o Senhor Baudouin Prot decidiram por convenção de 6 de maio de 2011 de por fim ao contrato de trabalho deste último.

Tendo em conta que esta rescisão implica a perda do benefício da indemnização de fim de carreira devida no âmbito dos acordos de empresa em vigor, o BNP Paribas, nos termos desta convenção, compromete-se, desde que o Senhor Baudouin Prot deixe o BNP Paribas para se reformar, a pagar-lhe na data da sua saída uma compensação de um valor de 150 000 euros correspondente ao prémio de fim de carreira que teria recebido por aplicação dos acordos acima referidos, se tivesse permanecido como assalariado do BNP Paribas até à sua saída para a reforma.

Esta convenção terminou com o pagamento do montante de 150 000 euros ao Senhor Baudouin Prot a 27 de novembro de 2014 por ocasião da sua saída para a reforma.

- Compromisso concluído entre o BNP Paribas e o Senhor Michel Pébereau relativo aos meios colocados à sua disposição no âmbito das suas novas funções de Presidente Honorário (autorizado pelo Conselho de administração de 1 de dezembro de 2011)

Administrador visado :

Senhor Michel Pébereau, Administrador,

Presidente Honorário – Administrador do BNP Paribas.

O Conselho de administração do BNP Paribas, aquando da sua sessão de 1 de dezembro de 2011, autorizou a empresa a colocar à disposição do Senhor Michel Pébereau, nomeado Presidente Honorário, um gabinete, uma viatura com motorista e meios de secretariado para lhe permitir realizar as missões que virá a cumprir a pedido da Direção geral no interesse do Grupo BNP Paribas.

Convenções e compromissos aprovados durante os exercícios anteriores sm execução durante o exercício findo

Além disso, fomos informados da continuação da seguinte convenção, já aprovada pela Assembleia Geral durante um exercício anterior, que não deu lugar à execução durante o exercício findo.

■ Convenção concluída entre o BNP Paribas e o Senhor Jean-Laurent Bonnafé relativa à rescisão do contrato de trabalho do Senhor Jean-Laurent Bonnafé (autorizada pelo Conselho de administração de 14 de dezembro de 2012)

Administrador visado :

Senhor Jean-Laurent Bonnafé, Administrador, Diretor Geral do BNP Paribas.

O Senhor Jean-Laurent Bonnafé aceitou por termo ao seu contrato de trabalho mediante uma convenção assinada com o BNP Paribas em 25 de janeiro de 2013. Esta convenção prevê, em caso de cessação das funções de Diretor Geral do Senhor Jean-Laurent Bonnafé, as disposições seguintes:

1. Não será devida nenhuma indemnização de saída ao Senhor Jean-Laurent Bonnafé :

- em caso de falta grave ou negligência,
- em caso de não satisfação das condições de desempenho enunciadas no parágrafo 2, ■ ou no que caso em que decida por voluntariamente fim às suas funções de Diretor geral.

2. Se a cessação das funções do Senhor Jean-Laurent Bonnafé intervier fora dos casos referidos no ponto 1, ser-lhe-ia paga uma indemnização condicional calculada da seguinte forma:

- (a) se, em pelo menos dois dos três anos anteriores à cessação das suas funções de Diretor geral, o Senhor Jean-Laurent Bonnafé cumpriu pelo menos 80 % dos objetivos quantitativos fixados pelo Conselho de administração para determinação da sua remuneração variável, a referência para o cálculo da sua indemnização seria igual a dois anos da sua última remuneração fixa e variável-alvo anterior à cessação de atividade;
- (b) caso a taxa de sucesso referida em 2 (a) não tenha sido atingida mas a empresa tenha obtido um resultado líquido parte do Grupo positiva durante dois dos três anos anteriores à cessação da sua atividade, o Senhor Jean-Laurent Bonnafé receberia uma indemnização igual a dois anos da sua remuneração devida no âmbito do anos de 2011.

3. Em caso de cessação das funções durante o ano anterior à data a partir da qual o Senhor Jean-Laurent Bonnafé teria a possibilidade de fazer valer os seus direitos à reforma, a indemnização paga:

- será limitada à metade da determinada acima,
- e será submetida às mesmas condições.

Feito em Neuilly-sur-Seine e Courbevoie, a 6 de março de 2015

Os Revisores oficiais de contas

Deloitte & Associés
Damien Laurent

PricewaterhouseCoopers Audit
Étienne Boris

Mazars
Hervé Hélias

9 RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO DAS CONTAS

9.1 Revisores oficiais de contas

496

9.1 Revisores oficiais de contas

Deloitte & Associés
185, avenue Charles-de-Gaulle
92524 Neuilly-sur-Seine Cedex

PricewaterhouseCoopers Audit
63, rue de Villiers
92208 Neuilly-sur-Seine Cedex

Mazars
61, rue Henri-Regnault
92400 Courbevoie

■ Deloitte & Associés foi reconduzido enquanto Revisor oficial de contas durante a Assembleia-geral de 23 de maio de 2012 por um período de 6 exercícios que expirará no término da Assembleia-geral Ordinária chamada a deliberar em 2018 sobre as contas do exercício fechado em 31 de dezembro de 2017. O seu primeiro mandato foi-lhe confiado pela Assembleia-geral de 23 de maio de 2006.

Deloitte & Associés é representado pelo Sr. Damien Laurent.

Suplente:

Société BEAS, 195, avenue Charles de Gaulle, Neuilly-sur-Seine (92), identificada no SIREN sob o número 315 172 445 RCS Nanterre.

■ PricewaterhouseCoopers Audit foi reconduzido enquanto Revisor oficial de contas durante a Assembleia-geral de 23 de maio de 2012 um período de 6 exercícios que expirará no término da Assembleia-geral Ordinária chamada a deliberar em 2018 sobre as contas do exercício fechado em 31 de dezembro de 2017. O seu primeiro mandato foi-lhe confiado pela Assembleia-geral de 26 de maio de 1994.

PricewaterhouseCoopers Audit é representado pelo Sr. Etienne Boris.

Suplente:

Anik Chaumartin, 63, rue de Villiers, Neuilly-sur-Seine (92).

■ Mazars foi reconduzido enquanto Revisor oficial de contas durante a Assembleia-geral de 23 de maio de 2012 um período de 6 exercícios que expirará no término da Assembleia-geral Ordinária chamada a deliberar em 2018 sobre as contas do exercício fechado em 31 de dezembro de 2017. O seu primeiro mandato foi-lhe confiado pela Assembleia-geral de 23 de maio de 2000.

Mazars é representado pelo Sr. Hervé Hélias.

Suplente:

Michel Barbet-Massin, 61, rue Henri Regnault, Courbevoie (92).

Deloitte & Associés, PricewaterhouseCoopers Audit e Mazars estão registados como Revisores oficiais de contas junto da *Compagnie Régionale des Commissaires aux Comptes de Versailles* e colocados sob a autoridade do « Haut Conseil du Commissariat aux Comptes ».

10 RESPONSÁVEL PELO DOCUMENTO DE REFERÊNCIAE

10.1	Pessoa responsável pelo Documento de referência e pelo relatório financeiro anual	498
10.2	Declaração do responsável	498

10.1 Pessoa responsável pelo Documento de referência e pelo relatório financeiro anual

M. Jean-Laurent BONNAFÉ, Diretor geral do BNP Paribas

10.2 Declaração do responsável

Certifico, após ter tomado todas as medidas razoáveis nesse sentido, que as informações contidas no presente Documento de referência são, segundo tenho conhecimento, conformes à realidade e não incluem qualquer omissão de natureza a alterar o seu alcance.

Certifico, segundo tenho conhecimento, que as contas são estabelecidas em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis e dão uma imagem fiel do património, da situação financeira e do resultado da Sociedade e do conjunto das empresas incluídas na consolidação, e que as informações inerentes ao relatório de gestão, cujo conteúdo consta da tabela de correspondência na página 457, apresentam um quadro fiel da evolução dos negócios, dos resultados e da situação financeira da Sociedade e do conjunto das empresas compreendidas na consolidação assim como uma descrição dos principais riscos e incertezas com os quais são confrontadas.

Obtive dos Revisores oficiais de contas, Deloitte & Associés, PricewaterhouseCoopers Audit e Mazars, uma carta de fim de trabalhos, na qual estes indicam ter procedido à verificação das informações incidindo sobre a situação financeira e as contas fornecidas no presente Documento assim como à leitura de conjunto do Documento.

As demonstrações financeiras consolidadas relativas ao exercício encerrado a 31 de dezembro de 2014 apresentadas neste documento foram objeto de um relatório dos revisores legais, constantes nas páginas 241 a 242, que inclui um parágrafo de observações.

As contas anuais relativas ao exercício fechado em 31 de dezembro de 2014 apresentadas no Documento foram objeto de um relatório dos controladores legais, que constam nas páginas 421 a 422, que contém um parágrafo de observações.

As demonstrações financeiras consolidadas relativas ao exercício encerrado a 31 de dezembro de 2013 apresentadas no Documento de referência depositado na AMF sob o número de visto D.14-0123 foram objeto de um relatório dos controladores legais, constante nas páginas 222 a 223, que inclui um parágrafo de observações.

As contas anuais relativas ao exercício encerrado a 31 de dezembro de 2013 apresentadas no Documento de referência depositado na AMF sob o número de visto D.14-0123 foram objeto de um relatório dos controladores legais, constante nas páginas 387 a 388, que inclui um parágrafo de observações.

Feito em Paris, a 6 de março de 2015

O Diretor geral

Jean-Laurent BONNAFÉ

11 TABELA DE CONCORDÂNCIA

Para facilitar a leitura do Documento de referência, a seguinte tabela de concordância remete para as principais rubricas exigidas pelo anexo 1 do regulamento europeu n° 809/2004 por aplicação da diretiva denominada « Prospectus ».

Rubricas do anexo I do regulamento europeu n° 809/2004		N° de página
1.	Pessoas responsáveis	498
2.	Revisores oficiais de contas	496
3.	Informações financeiras selecionadas	
3.1.	Informações históricas	4
3.2.	Informações intermédias	NA
4.	Fatores de risco	245-364
5.	Informações relativas ao emissor	
5.1.	História e evolução da sociedade	5
5.2.	Investimentos	129 ; 220-221 ; 420 ; 479
6.	Visão geral das atividades	
6.1.	Principais atividades	6-15 ; 168-171 ; 480-486
6.2.	Principais atividades	6-15 ; 168-171 ; 480-486
6.3.	Eventos excepcionais	107 ; 118 ; 128 ; 167-168 ; 395
6.4.	Eventual dependência	478
6.5.	Elementos fundadores de todas as declarações do emissor relativamente à sua posição concorrencial	6-15
7.	Organigrama	
7.1.	Descrição sumária	4
7.2.	Lista das filiais importantes	231-239 ; 417-419
8.	Propriedades imobiliárias, fábricas e equipamentos	
8.1.	Imobilização corpórea importante existente ou planificada	196 ; 401
8.2.	Questão ambiental podendo influenciar a utilização das imobilizações corpóreas	467-468
9.	Análise da demonstração financeira e do resultado	
9.1.	Demonstração financeira	138-140 ; 384-385
9.2.	Resultado de exploração	138-139 ; 384
10.	Tesouraria e capitais	
10.1.	Capitais do emissor	142-143
10.2.	Fonte e valor dos fluxos de tesouraria	141
10.3.	Condições de empréstimo e estrutura financeira	133 ; 228-229 ; 339-342 ; 345-352
10.4.	Informação relativa a qualquer restrição à utilização dos capitais influído sensivelmente ou podendo influir sensivelmente as operações do emissor	NA
10.5.	Fontes de financiamento esperadas	NA

Rubricas do anexo I do regulamento europeu n° 809/2004		N° de página
11.	Investigação e desenvolvimento, patentes e licenças	NA
12.	Informação sobre as tendências	130-132
13.	Previsões ou estimativas do lucro	130-132
14.	Órgãos de administração, de direção e de fiscalização e Direção geral	
14.1.	Órgãos de administração e de direção	30-45 ; 104
14.2.	Conflito de interesse ao nível dos órgãos de administração e de direção	77 ; 45-73
15.	Remuneração e vantagens	
15.1.	Valor da remuneração paga e vantagens em espécie	45-73
15.2.	Valor total dos montantes provisionados ou constatados com vista ao pagamento de pensões, de reformas ou outras vantagens	45-73
16.	Funcionamento dos órgãos de administração e de direção	
16.1.	Data de término dos atuais mandatos	30-45
16.2.	Contratos de serviço ligando os membros dos órgãos de administração	NA
16.3.	Informações sobre o Comité de auditoria e o Comité das remunerações	83-86 ; 89-91
16.4.	Governo da sociedade em vigor no país de origem do emissor	74
17.	Assalariados	
17.1.	Número de assalariados	441-442 ; 444
17.2.	Participação e stock-options	157 ; 45-73 ; 454
17.3.	Acordo prevendo uma participação dos assalariados no capital do emissor	411
18.	Principais acionistas	
18.1.	Acionistas detendo mais de 5 % do capital social ou dos direitos de voto	16-17
18.2.	Existência de direitos de voto diferentes	16
18.3.	Controlo do emissor	16-17
18.4.	Acordo conhecido do emissor cuja implementação poderia, numa data posterior, provocar uma alteração do seu controlo	17
19.	Operações com semelhantes	45-73 ; 226-228 ; 492-494
20.	Informações financeiras relativas ao património, à demonstração financeira e aos resultados do emissor	
20.1.	Informações financeiras históricas	4 ; 138-240 ; 384-420
20.2.	Informações financeiras pro forma	120 ; 160-163
20.3.	Demonstrações financeiras	138-240 ; 384-415
20.4.	Verificação das informações históricas anuais	241-242 ; 421-422
20.5.	Data das últimas informações financeiras	138 ; 383
20.6.	Informações financeiras intermédias e outras	NA
20.7.	Política de distribuição dos dividendos	25 ; 131
20.8.	Processos judiciais e de arbitragem	167-168 ; 219-220 ; 395
20.9.	Mudança significativa da situação financeira ou comercial	479
21.	Informações complementares	
21.1.	Capital social	16 ; 217-219 ; 403-405 ; 409-412 ; 487
21.2.	Atos constitutivos e estatutos	16 ; 25 ; 217-219 ; 409-412 ; 487-491
22.	Contratos importantes	478
23.	Informações oriundas de terceiros, declarações de peritos e declarações de interesse	NA
24.	Documentos acessíveis ao público	478
25.	Informações sobre as participações	195 ; 231-239 ; 417-419 ; 480-485

Com vista a facilitar a leitura do Relatório Financeiro Anual, a tabela temática seguinte permite identificar as principais informações previstas no artigo L451-1-2 do Código monetário e financeiro.

Relatório Financeiro Anual	Nº de página
Declaração do responsável pelo documento	498
Relatório de gestão	
■ Indicadores chave de desempenho financeiros, análise dos resultados, da demonstração financeira, dos riscos e quadro recapitulativo das delegações em curso de validade concedida pela AG aos órgãos de gestão em matéria de aumento de capital e a utilização dessas delegações durante o exercício (art. L225-100 e L225-100-2 do Código Comercial)	4 ; 106-128 ; 217-219 ; 243-381 ; 400 ; 409-412
■ Informações (art. L225-100-3 do Código Comercial) relativas aos elementos suscetíveis de ter uma incidência em caso de oferta pública	NA
■ Informações relativas às recompras de ações (art. L225-211, al. 2, do Código Comercial)	217 ; 412
■ Informações sociais, ambientais e sociais (art. L225-102-1 do Código Comercial)	423-475
■ Informações sobre as implantações e as atividades (art. 511-45 do Código monetário e financeiro)	480-486
Demonstrações financeiras	
■ Contas anuais	383-415
■ Relatório dos Revisores oficiais de contas anuais	421-422
■ Contas consolidadas	135-240
■ Relatório dos Revisores oficiais de contas sobre as contas consolidadas	241-242

Em conformidade com o artigo 28º do regulamento 809-2004 sobre os prospetos, são incluídos os seguintes elementos por referência:

■ as contas consolidadas do exercício encerrado a 31 de dezembro de 2013 e o relatório dos Revisores oficiais de contas sobre as contas consolidadas em 31 de dezembro de 2013, apresentados respetivamente nas páginas 121 a 221 e 222 a 223 do Documento de referência nº D14-0123 depositado junto da Autoridade dos Mercados Financeiros a 7 de março de 2014

■ as contas consolidadas do exercício encerrado a 31 de dezembro de 2012 e o relatório dos Revisores oficiais de contas sobre as contas consolidadas em 31 de dezembro de 2012, apresentados respetivamente nas páginas 101 a 213 e 214 a 215 do Documento de referência nº D13-0115 depositado junto da Autoridade dos Mercados Financeiros a 8 de março de 2013.

Os capítulos dos Documentos de referência nº D14-0123 e nº D13-0115 não visado acima são quer não aplicáveis para o investidor, quer tratados num sítio do presente Documento de referência.

página em branco

página em branco

página em branco

SEDE SOCIAL

16, boulevard des Italiens - 75009 Paris (França)

Tel : +33 (0)1 40 14 45 46

RCS Paris 662 042 449

Sociedade anónima com capital de 2 491 915 350 euros

RELAÇÕES COM OS ACIONISTAS

Tel : +33 (0)1 40 14 63 58

www.bnpparibas.com



BNP PARIBAS

O banco de um mundo em mudança